AMESP
FLS.: 0001
Assinatura

CONSÓRCIO AMESP

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TRAMITAÇÃO DE PROCESSO

PROCESSO Nº 13/2023

OBJETO

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA OS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL PARA O REGISTRO DE PREÇOS

Nº 01/2023

VALOR ORÇADO:
R$ 17.691.0005,33 (DEZESSTE MILHÕES SEISCENTOS E NOVENTA E UM MIL CINCO REAIS E TRINTA E TRES CENTAVOS).

PRESIDENCIA.

Rua Comendador José Garcia, 774 Centro, Pouso Alegre/MG
CEP: 37.550-000 Tel. (35) 3025-5500 E-mail: licitação@amesp.mg.gov.br

CONSÓRCIO AMESP

AMESP FLS.: 0002 Assinatura

SOLICITAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Pouso Alegre/MG, aos 25 de Janeiro de 2023.

Pregoeiro da Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Sapucaí – AMESP.

Tendo presente à necessidade da **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA OS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP,** conforme especificações e condições descritas no Termo de Referência, solicito a Vossa Senhoria, a abertura de processo licitatório visando à execução da referida contratação.

Sendo o que nos cabia para o momento, reiteramos votos de estima e cordial apreço.

Atenciosamente,

Moacir Franco
Diretor Executivo da AMESP

Ao
Ilmo. Sr.
Wagner do Couto
Pregoeiro da Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Sapucaí – AMESP.

AMESP
FOLHA
Fls 0003
4/50
Assinatura

CÓDIGO: **AME-L/LIC/EQI/01-01**

FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
TERMO DE REFERÊNCIA PARA LICITAÇÃO

DOCUMENTO TÉCNICO:	ESTE DOCUMENTO TÉCNICO É COMPOSTO POR 50 (CINQUENTA) FOLHAS, SENDO O TERMO DE REFERÊNCIA COM 31 (TRINTA E UMA) FOLHAS, O ANEXO I – PLANILHA ORÇAMENTÁRIA COM 2 (DUAS) FOLHAS, ANEXO II - ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - A.R.T COM 3 (TRÊS) FOLHAS E O ANEXO IV – MEMÓRIA DE CÁLCULO E COTAÇÕES REALIZADAS COM 14 (QUATORZE) FOLHAS.
CLIENTE:	**AMESP - Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Sapucaí** CNPJ: **21.564.247/0001-00** Endereço: Rua Comendador José Garcia, nº 774 – Centro – CEP: 37.553-442 – Pouso Alegre / MG

Sede: Rua da Bahia, nº 1148 . Bloco I . Conjunto 1330 . Centro . Belo Horizonte/MG 30.160-906
Posto de Trabalho. Avenida São Francisco, 550 / 1 . Boa Vista . Pouso Alegre / MG . 37.552-094
e-mail: icthus@icthusengenharia.com . rossi@icthusengenharia.com . eng.carlosrossi@gmail.com
Fone: +55.35.3025.6092 . Celulares: +55.31.98838.8433 . +55.31.98766.8483 . +55.35.99730.8483

ICTHUS ENGENHARIA

Icthus Engenharia e Construções Ltda
Carlos Henrique Amaral Rossi
Eng. Civil e Seg. Trabalho

AMESP
FOLHA FLS.. 0004
2/50
Assinatura

TERMO DE REFERÊNCIA

EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

1. DO OBJETO.

Constitui objeto deste **PREGÃO** o **REGISTRO DE PREÇOS** na forma de **LICITAÇÃO COMPARTILHADA PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA OS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP.**

2. DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO OBJETO

Os equipamentos deverão ser fabricados conforme especificações técnicas contidas neste Termo de Referência.

3. DO LOCAL, DOS PRAZOS E DA GARANTIA DOS SERVIÇOS.

3.1. DO LOCAL:

3.1.1. Os serviços serão executados dentro da área territorial de abrangência da **ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ - AMESP**, conforme descrição de Municípios compreendendo a zona urbana, a zona rural e os bairros mais distantes antes denominados distritos. Os serviços serão informados previamente, de acordo com as demandas, através da emissão da Ordem de Serviço.

MUNICÍPIOS (ÓRGÃOS PARTICIPANTES)
ANDRADAS
BANDEIRA DO SUL
BORDA DA MATA
BUENO BRANDÃO
CACHOEIRA DE MINAS
CAREAÇU
CARMO DA CACHOEIRA
CAMANDUCAIA
CAMPESTRE
CONGONHAL
CONCEIÇÃO DOS OUROS
ESPÍRITO SANTO DO DOURADO
ESTIVA
INCONFIDENTES
IPUIUNA
JACUTINGA

(CONTINUA...)

Icthus Engenharia e Construções Ltda
Carlos Henrique Amaral Rossi
Eng. Civil e Seg. Trabalho

AMESP
FOLHA FLS.: 0005
3/50
Assinatura

(CONTINUAÇÃO)

MUNICÍPIOS (ORGÃOS PARTICIPANTES)
MONTE SIÃO
NATÉRCIA
PARAISÓPOLIS
POÇO FUNDO
SANTA RITA DO SAPUCAÍ
SÃO BENTO ABADE
SÃO JOÃO DA MATA
SÃO SEBASTIÃO DA BELA VISTA
SENADOR AMARAL
SENADOR JOSÉ BENTO
TOCOS DO MOJI
TURVOLÂNDIA

3.2. DOS PRAZOS.

3.2.1. A vigência da ata de registro de preço será de um ano contados de sua assinatura, de acordo com a Lei Federal de Licitações nº 8.666/93 (art. 15, § 3º, III);

*3.2.2. O prazo para a entrega dos EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA será de **até 30 (trinta) dias**, contados a partir da data do recebimento da Ordem de Serviço, a ser emitida pela Prefeitura consorciada;*

3.2.3. Para casos especiais serão negociados novos prazos em função de outras demandas prioritárias da Contratante ou outros serviços que forem necessários. Os atrasos comprovadamente motivados pela Contratante não serão computados;

3.2.4. Nos casos de emergência a Contratada deverá dispor de todos os recursos para atendimento no prazo de até 24 horas após emissão de Ordem de Serviço da Contratante ou a critério da Fiscalização;

3.2.5. Somente serão considerados motivos para prorrogação dos prazos fixados no Termo de Referência e no Edital de Licitação, aqueles definidos no artigo 71 da lei Federal nº 13.303/16, devidamente comprovados pelo CONTRATADA e aceitos pelo Contratante.

4. DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO DOS SERVIÇOS.

***4.1.** Face ao disposto no artigo 65, § 1º, da Lei Federal n.º 8.666/93, os quantitativos poderão sofrer acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial.*

***4.2.** O objeto deste Termo de Referência deve ser fornecido diretamente pela empresa contratada, não podendo ser cedido ou transferido a terceiros.*

***4.3.** Os fornecimentos se darão conforme demanda, de acordo com a necessidade de cada município consorciado.*

5. DOS QUANTITATIVOS DOS EQUIPAMENTOS

O quantitativo dos equipamentos a serem ofertados segue a tabela de itens abaixo:

AMESP
FOLHA FLS.: 0006
4/50
Assinatura

ITEM	DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO	QTD.
1	DESKTOP TIPO 1	1000
2	DESKTOP TIPO 2	600
3	NOTEBOOK TIPO 1	500
4	WORKSTATION	100
5	SERVIDOR RACK	32
6	SERVIDOR TORRE	32

6. DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS.

5.1. DESKTOP TIPO 1

5.1.1. PROCESSADOR:

a. O processador ofertado, deverá ser integrante da última ou penúltima geração mais recente, disponibilizada pelo fabricante,
b. Possuir instruções AVX 2.0 e extensões de virtualização;
c. Possuir no mínimo 4 (quatro) núcleos físicos e 8 (oito) threads em um único processador;
d. Possuir frequência de clock base de no mínimo 2.2GHz (não será aceito frequência com overclock ou turbo);
e. Possuir memória Smart Cache de no mínimo 12MB;
f. Possuir controladora de memória integrada de 2 (dois) canais, compatível com DDR4;
g. Deverá possuir potência base máxima de 35 Watts;
h. É obrigatório informar o modelo do processador ofertado na proposta.

5.1.2. BIOS:

a. Desenvolvida pelo mesmo fabricante do equipamento ou via Copyright. O fabricante do computador deverá direito de edição irrestrito sobre a BIOS, garantindo assim segurança, adaptabilidade e manutenibilidade do conjunto adquirido. Deverá ser apresentado, juntamente da proposta comercial, documento do fabricante comprovando tal solicitação;
b. O fabricante do equipamento deve prover em seu site da internet todas as atualizações de BIOS, devendo a aplicação permitir atualização online por meio do sistema operacional;
c. A BIOS deve possuir o número de série do equipamento, de forma que possa ser consultado por software de gerenciamento;
d. BIOS em Flash ROM, podendo ser atualizada por meio de software de gerenciamento remoto
e. Deve possuir opção para desabilitar componentes de drive e de entrada e saída do equipamento como portas USB;
f. Deverá ser entregue solução que seja capaz de apagar os dados contidos nas unidades de armazenamento como HDD, SSD e SSHD em conformidade com o NIST SP800-88, acessível pela BIOS;
g. BIOS deve estar em conformidade com a normativa NIST 800-147 ou ISO/IEC 19678, baseado nos padrões de mercado, de maneira a usar métodos de criptografia robusta para verificar a integridade da BIOS antes de passar o controle de execução à mesma.
h. O fabricante deve ser registrado na "Membership List" do Unified Extensible Firmware Interface Fórum, acessível pelo website www.uefi.org/members, estando na categoria "Promoters" ou "Contributors", de forma a atestar que os seus equipamentos estão em conformidade com a especificação UEFI 2.x ou superior.

Carlos Henrique Rossi
Eng. Civil e Seg. Trabalho

AMESP
FOLHA FLS.: 0007
5/50
Assinatura

5.1.3. PLACA MÃE:

a. *A Placa Mãe deverá ser da mesma marca do fabricante do equipamento, desenvolvida especificamente para o modelo ofertado, não sendo aceitas soluções em regime de OEM ou customizadas. Deverá ser apresentado, juntamente da proposta comercial, documento do fabricante comprovando tal solicitação;*
b. *Deverá possuir chip de segurança no padrão TPM no mínimo na versão 2.0, integrado à placa mãe;*
c. *Deve possuir sistema de detecção de intrusão de chassis, com acionador instalado no gabinete, sem adaptações.*

5.1.4. MEMÓRIA:

a. *Deve possuir 8GB (oito gigabytes) de memória instalado em um único módulo, com frequência efetiva de 2.666 MHz ou superior, do tipo DDR4,*
b. *Os módulos de memória devem ser homologados pelo fabricante e devem ser idênticos em marca/modelo para cada equipamento fornecido;*
c. *Possuir no mínimo 2 (dois) slots e expansibilidade para até 64GB (sessenta e quatro gigabytes).*

5.1.5. ARMAZENAMENTO:

a. *Deve possuir um disco sólido (SSD) de 256Gb PCIe NVMe M.2.*

5.1.6. KIT TECLADO E MOUSE:

a. *Teclado no idioma padrão "Português (Brasil)", ABNT2, linha corporativa;*
b. *Mouse com tecnologia ótica, de conformação ambidestra, com no mínimo 3 botões (sendo um botão para rolagem de telas – "scroll").*
c. *Mouse com resolução mínima de 1000 (um mil) DPI;*
d. *Teclado e mouse com interface USB,*
e. *Teclado e mouse deverão ser da mesma marca do fabricante do computador;*
f. *Devem ser mantidos os mesmos padrões de cores do gabinete para o kit. Para o mouse, será aceito ainda as cores prata e cinza em combinação com o padrão de cores do gabinete.*

5.1.7. FONTE DE ALIMENTAÇÃO:

a. *Fonte de alimentação com tensão de entrada 110/220 VAC, com potência máxima de 90W;*
b. *O equipamento (desktop) deverá estar em conformidade com o padrão ENERGY STAR versão 6.1 ou superior ou com certificados de normas brasileiras equivalentes, como o Anexo E do Portaria 170/2012 do INMETRO;*
c. *Acompanhar cabos, conectores e todos os acessórios necessários para o funcionamento do computador. Fornecer cabo de energia padrão NBR 14136.*

5.1.8. GABINETE:

a. *Do tipo Micro Form Factor, com volume máximo (obtido pelo multiplicação da profundidade, largura e altura máximos, considerando o equipamento na posição horizontal (desktop) de 1.300cm3;*
b. *O gabinete deverá, obrigatoriamente, ser do mesmo fabricante do equipamento fornecido, não sendo aceito o regime de OEM (Original Equipment Manufacturer);*
c. *O gabinete deverá possuir o furo (slot) padrão Kensington ou similar para a utilização de kit de segurança de mesmo tipo, que o prenderá ao monitor ou à mesa de trabalho, sem adaptações;*
d. *Não serão aceitos conectores ou orifícios de ventilação na parte superior da tampa.*

AMESP
FOLHA FLS.: 0008
6/50
Assinatura

5.1.9. *INTERFACES E PORTAS DE COMUNICAÇÃO:*

a. *Slots: 2 (dois) slots padrão M.2 e 1 (um) slot SATA para disco rígido de 2,5";*
b. *Deve oferecer, no mínimo, 2 (duas) saídas gráficas, sendo elas DisplayPort e/ou HDMI. Caso o equipamento ofertado não possua uma destas interfaces, deve ser fornecido adoptador do mesmo fabricante do equipamento;*
c. *Controladores de Rede (Conectividade):*
    i. *Possuir, no mínimo, 1 (uma) porta de rede padrão RJ-45 integrada, com a possibilidade de operar a 10, 100, 1000Mbps (com reconhecimento automático de velocidade);*
d. *Controladora de áudio:*
    i. *Controladora de som compatível com o padrão "HD Audio Codec";*
    ii. *Alto-falante integrado ao gabinete;*
    iii. *Possuir, no painel frontal, um conector universal ou combo de áudio;*
e. *Portas e expansões:*
    i. *Possuir, no mínimo, 6 (seis) portas USB, sendo 4 (quatro) no padrão 3.2 ou superior. Dentre as 6 (seis) interfaces, 2 (duas) delas deverão ser frontais.*

5.1.10. *SOFTWARE:*

a. *Deverá acompanhar o equipamento licença OEM do sistema operacional Microsoft Windows 10 Professional de 64 bits, ou versão mais recente, no idioma Português Brasil;*
b. *Todos os drivers para os sistemas operacionais suportados, inclusive atualizações de firmware, devem estar disponíveis para download no website do fabricante do equipamento, sem necessidade de qualquer identificação do usuário e devem ser facilmente localizados e identificados pelo modelo do equipamento ou código do produto conforme etiqueta permanente afixada no Gabinete.*

5.1.11. *MONITOR:*

a. *O monitor deve obrigatoriamente ser do mesmo fabricante do computador, não sendo aceitos monitores de fabricantes diferentes;*
b. *Monitor TFT LCD (matriz ativa) com iluminação LED, superfície da tela antirreflexo, área visível de no mínimo 21.4 polegadas e formato Widescreen (relação de 16:9);*
c. *Possuir resolução de no mínimo 1920 x 1080 pixels a 60 Hz;*
d. *Possuir brilho de no mínimo 250cd/m² e taxa de contraste típico de no mínimo 3000:1;*
e. *Possuir Pixel Pitch de no máximo 0,30mm (horizontal e vertical);*
f. *Possuir ajustes de altura e inclinação;*
g. *Deve possuir tempo de resposta de no mínimo 5ms;*
h. *Suportar montagem VESA;*
i. *Possuir slot para trava de segurança;*
j. *Possuir no mínimo 2 (duas) portas de vídeo, sendo 1 (uma) porta do tipo Display Port e 1 (uma) porta HDMI (não será aceito a utilização de adaptadores ou conversores).*
k. *Fonte de alimentação interna suportando faixas de tensão de 100-240VAC em 50-60 Hz;*
l. *O monitor deve ser da mesma marca do fabricante do computador (devidamente comprovado por catálogo do fabricante), e deverá ter a mesma garantia do equipamento ofertado, e mesmo local de abertura de chamados.*

5.1.12. *COMPATIBILIDADE:*

a. *Não serão admitidos configurações e ajustes que impliquem no funcionamento do equipamento fora das condições normais recomendadas pelo fabricante do equipamento ou dos componentes, tais como,*

AMESP
FOLHA
FLS.: 0009
7/50
Assinatura

alterações de clock, características de disco ou de memória. Deve ser apresentado na proposta comercial, o Partnumber/SKU de cada componente configurado, comprovando que o equipamento é totalmente integrado de fábrica;

b. *Não serão aceitos produtos descontinuados por seus fabricantes.*

5.1.13. <u>DOCUMENTOS E DECLARAÇÕES:</u>

a. *Os equipamentos ofertados, na proposta comercial, devem ser novos (sem uso, não devem ser reformados ou recondicionados), bem como, não poderão estar fora da linha de produção/fabricação, e devem pertencer à linha corporativa (não serão aceitos equipamentos destinados à linha doméstica). Essa exigência deverá ser comprovada através de documento do fabricante, visando garantir a procedência e garantia total do equipamento pelo FABRICANTE a ser apresentada juntamente da proposta comercial;*
b. *A proponente deve apresentar comprovação de que a BIOS atende a normativa NIST 800-147 ou ISO/IEC 19678;*
c. *Deverá estar disponível no site do fabricante o manual de serviço/manutenção do equipamento, com orientações técnicas de como remover e recolocar peças externas e internas do modelo do equipamento. Comprovar com fornecimento do(s) link(s) em uma declaração por escrito e/ou fornecimento impresso dos manuais;*
d. *Todas as características técnicas solicitadas nesta especificação técnica, além de serem comprovados por testes, aceitações e certificações, deverão ser comprovadas pelo fornecedor devidamente subsidiadas pelo fabricante, se forem pessoas jurídicas diversas, através de: catálogos técnicos, manuais do produto, bem como constar no site do respectivo produtor/fabricante até a data limite do momento do oferecimento da proposta no certame;*
e. *O fabricante deve possuir sistema de gestão ambiental conforme norma ISO 14001;*
f. *Comprovação, para o computador e monitor, de conformidade com a norma EPEAT GOLD ou superior conforme EPEAT 1680.1:2018, comprovado através do site www.EPEAT.net. A certificação deve ser apresentada juntamente da proposta comercial;*
g. *Certificado ou comprovante de conformidade com os padrões IEC 60950-1:2001 e IEC 61000, relativo à exposição do público em geral (segurança do usuário contra incidentes elétricos e combustão dos materiais elétricos);*
h. *Certificação ou comprovante de conformidade com ISO-9296 (Acoustics - Declared Noise Emission Values of Computer and Business Equipment) para o computador;*
i. *Certificado ou comprovante de conformidade atestando que o computador não contém substâncias perigosas como mercúrio (hg), chumbo (pb), cromo hexavalente (cr(vi)), cádmio (CD), bifenil polibromados (pbbs), éteres difenil-polibromados (pbdes) em concentração acima da recomendada na diretiva ROHS (Restriction of Certain Hazardous Substances);*
j. *A LICITANTE deve fornecer uma planilha ponto-a-ponto, juntamente da proposta comercial, indicando documento e página que conste o cumprimento de cada um dos requisitos das especificações técnicas. O(s) documento(s) deve(m) descrever claramente a referência ao modelo apresentado na proposta, não serão válidas referências genéricas. Não serão aceitas referências a futuras atualizações ou versões de produtos para comprovar a existência ou aderência a qualquer quesito desta especificação;*
k. *Após a fase de lances, poderá ser solicitado pelo pregoeiro que seja enviado equipamento idêntico ao ofertado para fins de homologação das características técnicas solicitadas. O envio será realizado em até 10 dias úteis após a solicitação formal do pregoeiro.*

5.1.14. <u>GARANTIA E SUPORTE TÉCNICO:</u>

a. *A garantia solicitada deverá ser OBRIGATORIAMENTE do fabricante;*
b. *O equipamento, deverá possuir garantia total contra problemas de hardware, incluído seus acessórios, pelo período mínimo de 36 (trinta e seis) meses;*

Icthus Engenharia e Assessoria Ltda
Carlos Henrique Amaral Rossi
Engenheiro Civil - Téc. Trabalho

AMESP
FOLHA
FLS.: 0010
8/50
Assinatura

c. *O serviço de reparo/manutenção do hardware do equipamento deverá ser prestado pelo fabricante ou por sua rede de assistência técnica autorizada, com atendimento no local (on-site), em horário comercial;*
d. *O suporte técnico ao hardware do equipamento, deverá ser OBRIGATORIAMENTE realizado pelo fabricante;*
e. *O fabricante deve possuir Central de Atendimento tipo (0800) para abertura dos chamados de garantia, comprometendo-se a manter registros dos mesmos contendo a descrição do problema;*
f. *O suporte técnico e a abertura dos chamados de garantia deverão ser realizados em língua portuguesa e em horário comercial.*
g. *O FABRICANTE deve oferecer os seguintes canais de comunicação e ferramentas adicionais de suporte:*
h. *Possuir ferramenta de diagnóstico gratuito capaz de identificar problemas comuns de hardware (problemas com a CPU, memória, disco rígido, unidade ótica e placa gráfica) e software (identificar erros nos arquivos do sistema) sem a necessidade de entrar em contato com o suporte técnico.*
i. *Possuir suporte técnico on-line via chat através de sua página na internet;*
j. *Possuir página na internet com disponibilidade de atualizações e "hotfixes" de drivers, BIOS e firmware.*
k. *Disponibilizar em sua página na internet, manuais técnicos do usuário e de referência contendo todas as informações sobre os produtos com as instruções, configuração, operação e administração.*

5.2. DESKTOP TIPO 2

5.2.1. PROCESSADOR:

a. *O processador ofertado, deverá ser integrante da última ou penúltima geração mais recente, disponibilizada pelo fabricante;*
b. *Possuir instruções AVX 2.0 e extensões de virtualização;*
c. *Possuir no mínimo 6 (seis) núcleos físicos e 12 (doze) threads em um único processador;*
d. *Possuir frequência de clock base de no mínimo 2.0GHz (não será aceito frequência com overclock ou turbo);*
e. *Possuir memória Smart Cache de no mínimo 18MB;*
f. *Possuir controladora de memória integrada de 2 (dois) canais, compatível com DDR4;*
g. *Deverá possuir potência base máxima de 35 Watts;*
h. *É obrigatório informar o modelo do processador ofertado na proposta.*

5.2.2. BIOS:

a. *Desenvolvida pelo mesmo fabricante do equipamento ou via Copyright. O fabricante do computador deverá direito de edição irrestrito sobre a BIOS, garantindo assim segurança, adaptabilidade e manutenibilidade do conjunto adquirido. Deverá ser apresentado, juntamente da proposta comercial, documento do fabricante comprovando tal solicitação;*
b. *O fabricante do equipamento deve prover em seu site da internet todas as atualizações de BIOS, devendo a aplicação permitir atualização online por meio do sistema operacional;*
c. *A BIOS deve possuir o número de série do equipamento, de forma que possa ser consultado por software de gerenciamento;*
d. *BIOS em Flash ROM, podendo ser atualizada por meio de software de gerenciamento remoto;*
e. *Deve possuir opção para desabilitar componentes de drive e de entrada e saída do equipamento como portas USB;*
f. *Deverá ser entregue solução que seja capaz de apagar os dados contidos nas unidades de armazenamento como HDD, SSD e SSHD em conformidade com a NIST SP800-88, acessível pela BIOS;*
g. *BIOS deve estar em conformidade com a normativa NIST 800-14 / ou ISO/IEC 19678, baseado nos padrões de mercado, de maneira a usar métodos de criptografia robusta para verificar a integridade da BIOS antes de passar o controle de execução à mesma.*

AMESP
FOLHA FLS.: 0011
9/50
Assinatura

h. *O fabricante deve ser registrado na "Membership List" do Unified Extensible Firmware Interface Fórum, acessível pelo website www.uefi.org/members, estando na categoria "Promoters" ou "Contributors", de forma a atestar que os seus equipamentos estão em conformidade com a especificação UEFI 2.x ou superior.*

5.2.3. PLACA MÃE:

a. *A Placa Mãe deverá ser da mesma marca do fabricante do equipamento, desenvolvida especificamente para o modelo ofertado, não sendo aceitas soluções em regime de OEM ou customizados. Deverá ser apresentado, juntamente da proposta comercial, documento do fabricante comprovando tal solicitação;*
b. *Deverá possuir chip de segurança no padrão TPM no mínimo na versão 2.0, integrado à placa mãe;*
c. *Deve possuir sistema de detecção de intrusão de chassis, com acionador instalado no gabinete, sem adaptações.*

5.2.4. MEMÓRIA:

a. *Deve possuir 8GB (oito gigabytes) de memória instalado em um único módulo, com frequência efetiva de 2.666 MHz ou superior, do tipo DDR4;*
b. *Os módulos de memória devem ser homologados pelo fabricante e devem ser idênticos em marca/modelo para cada equipamento fornecido;*
c. *Possuir no mínimo 2 (dois) slots e expansibilidade para até 64GB (sessenta e quatro gigabytes).*

5.2.5. ARMAZENAMENTO:

a. *Deve possuir um disco sólido (SSD) de 256Gb PCIe NVMe M.2.*

5.2.6. KIT TECLADO E MOUSE:

a. *Teclado no idioma padrão "Português (Brasil)", ABNT2, linha corporativa;*
b. *Mouse com tecnologia ótica, de conformação ambidestra, com no mínimo 3 botões (sendo um botão para rolagem de telas – "scroll");*
c. *Mouse com resolução mínima de 1000 (um mil) DPI;*
d. *Teclado e mouse com interface USB;*
e. *Teclado e mouse deverão ser da mesma marca do fabricante do computador;*
f. *Devem ser mantidos os mesmos padrões de cores do gabinete para o kit. Para o mouse, será aceito ainda as cores prata e cinza em combinação com o padrão de cores do gabinete.*

5.2.7 FONTE DE ALIMENTAÇÃO:

a. *Fonte de alimentação com tensão de entrada 110/220 VAC, com potência máxima de 90W;*
b. *O equipamento (desktop) deverá estar em conformidade com o padrão ENERGY STAR versão 6.1 ou superior ou com certificados de normas brasileiras equivalentes, como o Anexo E da Portaria 170/2012 do INMETRO;*
c. *Acompanhar cabos, conectores e todos os acessórios necessários para o funcionamento do computador. Fornecer cabo de energia padrão NBR 14136.*

5.2.8. GABINETE:

a. *Do tipo Micro Form Factor, com volume máximo (obtido pelo multiplicação da profundidade, largura e altura máximos, considerando o equipamento na posição horizontal (desktop) de 1.300cm3;*
b. *O gabinete deverá, obrigatoriamente, ser do mesmo fabricante do equipamento fornecido, não sendo aceito o regime de OEM (Original Equipment Manufacturer);*

Carlos Henrique Amaral Rossi
Eng. Civil e Seg. Trabalho

AMESP
FOLHA
FLS.: 0012
10/50
Assinatura

c. *O gabinete deverá possuir o furo (slot) padrão Kensington ou similar para a utilização de kit de segurança de mesmo tipo, que o prenderá ao monitor ou à mesa de trabalho, sem adaptações;*
d. *Não serão aceitos conectores ou orifícios de ventilação na parte superior da tampa.*

5.2.9. *INTERFACES E PORTAS DE COMUNICAÇÃO:*

a. *Slots: 2 (dois) slots padrão M.2 e 1 (um) slot SATA para disco rígido de 2,5";*
b. *Deve oferecer, no mínimo, 2 (duas) saídas gráficas, sendo elas DisplayPort e/ou HDMI. Caso o equipamento ofertado não possua uma destas interfaces, deve ser fornecido adaptador do mesmo fabricante do equipamento;*
c. *Controladores de Rede (Conectividade):*
   i. Possuir, no mínimo, 1 (uma) porta de rede padrão RJ-45 integrada, com a possibilidade de operar a 10, 100, 1000Mbps (com reconhecimento automático de velocidade);
d. *Controladora de áudio:*
   i. Controladora de som compatível com o padrão "HD Audio Codec";
   ii. Alto-falante integrado ao gabinete;
   iii. Possuir, no painel frontal, um conector universal ou combo de áudio;
e. *Portas e expansões:*
   i. Possuir, no mínimo, 6 (seis) portas USB, sendo 4 (quatro) no padrão 3.2 ou superior. Dentre os 6 (seis) interfaces, 2 (duas) delas deverão ser frontais.

5.2.10. *SOFTWARE:*

a. *Deverá acompanhar o equipamento licença OEM do sistema operacional Microsoft Windows 10 Professional de 64 bits, ou versão mais recente, no idioma Português Brasil;*
b. *Todos os drivers para os sistemas operacionais suportados, inclusive atualizações de firmware, devem estar disponíveis para download no website do fabricante do equipamento, sem necessidade de qualquer identificação do usuário e devem ser facilmente localizados e identificados pelo modelo do equipamento ou código do produto conforme etiqueta permanente afixada no Gabinete.*

5.2.11. *MONITOR:*

a. *O monitor deve obrigatoriamente ser do mesmo fabricante do computador, não sendo aceitos monitores de fabricantes diferentes;*
b. *Monitor TFT LCD (matriz ativa) com iluminação LED, superfície da tela antirreflexo, área visível de no mínimo 21.4 polegadas e formato Widescreen (relação de 16:9);*
c. *Possuir resolução de no mínimo 1920 x 1080 pixels a 60 Hz;*
d. *Possuir brilho de no mínimo 250cd/m² e taxa de contraste típico de no mínimo 3000:1;*
e. *Possuir Pixel Pitch de no máximo 0,30mm (horizontal e vertical);*
f. *Possuir ajustes de altura e inclinação;*
g. *Deve possuir tempo de resposta de no mínimo 5ms;*
h. *Suportar montagem VESA;*
i. *Possuir slot para trava de segurança;*
j. *Possuir no mínimo 2 (duas) portas de vídeo, sendo 1 (uma) porta do tipo Display Port e 1 (uma) porta HDMI (não será aceito a utilização de adaptadores ou conversores).*
k. *Fonte de alimentação interna suportando faixas de tensão de 100-240VAC em 50-60 Hz;*
l. *O monitor deve ser da mesma marca do fabricante do computador (devidamente comprovado por catálogo do fabricante), e deverá ter a mesma garantia do equipamento ofertado, e mesmo local de abertura de chamados;*

5.2.12. *COMPATIBILIDADE:*

AMESP
FOLHA Nº: 0013
11/50
Assinatura

a. *Não serão admitidos configurações e ajustes que impliquem no funcionamento do equipamento fora das condições normais recomendadas pelo fabricante do equipamento ou dos componentes, tais como, alterações de clock, características de disco ou de memória. Deve ser apresentado na proposta comercial, o Partnumber/SKU de cada componente configurado, comprovando que o equipamento é totalmente integrado de fábrica;*
b. *Não serão aceitos produtos descontinuados por seus fabricantes.*

5.2.13. DOCUMENTOS E DECLARAÇÕES:

a. *Os equipamentos ofertados, na proposta comercial, devem ser novos (sem uso, não devem ser reformados ou recondicionados), bem como, não poderão estar fora da linha de produção/fabricação, e devem pertencer à linha corporativa (não serão aceitos equipamentos destinados à linha doméstica). Essa exigência deverá ser comprovado através de documento do fabricante, visando garantir a procedência e garantia total do equipamento pelo FABRICANTE a ser apresentada juntamente da proposta comercial;*
b. *A proponente deve apresentar comprovação de que a BIOS atende a normativo NIST 800-147 ou ISO/IEC 19678;*
c. *Deverá estar disponível no site do fabricante o manual de serviço/manutenção do equipamento, com orientações técnicas de como remover e recolocar peças externos e internas do modelo do equipamento. Comprovar com fornecimento do(s) link(s) em uma declaração por escrito e/ou fornecimento impresso dos manuais;*
d. *Todas as características técnicas solicitadas nesta especificação técnica, além de serem comprovados por testes, aceitações e certificações, deverão ser comprovadas pelo fornecedor devidamente subsidiados pelo fabricante, se forem pessoas jurídicas diversas, através de: catálogos técnicos, manuais do produto, bem como constar no site do respectivo produtor/fabricante até a data limite do momento do oferecimento da proposta no certame;*
e. *O fabricante deve possuir sistema de gestão ambiental conforme norma ISO 14001;*
f. *Comprovação, para o computador e monitor, de conformidade com a norma EPEAT GOLD ou superior conforme EPEAT 1680.1:2018, comprovado através do site www.EPEAT.net. A certificação deve ser apresentada juntamente da proposta comercial;*
g. *Certificado ou comprovante de conformidade com os padrões IEC 60950-1:2001 e IEC 61000, relativo à exposição do público em geral (segurança do usuário contra incidentes elétricos e combustão dos materiais elétricos);*
h. *Certificação ou comprovante de conformidade com ISO-9296 (Acoustics - Declared Noise Emission Values of Computer and Business Equipment) para o computador;*
i. *Certificado ou comprovante de conformidade atestando que o computador não contém substâncias perigosas como mercúrio (hg), chumbo (pb), cromo hexavalente (cr(vi)), cádmio (CD), bifenil polibromados (pbbs), éteres difenil-polibromados (pbdes) em concentração acima da recomendada na diretiva ROHS (Restriction of Certain Hazardous Substances);*
j. *A LICITANTE deve fornecer uma planilha ponto-a-ponto, juntamente da proposta comercial, indicando documento e página que conste o cumprimento de cada um dos requisitos das especificações técnicas. O(s) documento(s) deve(m) descrever claramente a referência ao modelo apresentado na proposta, não serão válidas referências genéricas. Não serão aceitas referências a futuras atualizações ou versões de produtos para comprovar a existência ou aderência a qualquer quesito desta especificação;*
k. *Após a fase de lances, poderá ser solicitado pelo pregoeiro que seja enviado equipamento idêntico ao ofertado para fins de homologação das características técnicas solicitadas. O envio será realizado em até 10 dias úteis após a solicitação formal do pregoeiro.*

5.2.14. GARANTIA E SUPORTE TÉCNICO:

a. *A garantia solicitada deverá ser OBRIGATORIAMENTE do fabricante;*

AMESP
FOLHA FLS.: 0014
12/50
Assinatura

b. O equipamento, deverá possuir garantia total contra problemas de hardware, incluído seus acessórios, pelo período mínimo de 36 (trinta e seis) meses;
c. O serviço de reparo/manutenção do hardware do equipamento deverá ser prestado pelo fabricante ou por sua rede de assistência técnica autorizada, com atendimento no local (on-site), em horário comercial;
d. O suporte técnico ao hardware do equipamento, deverá ser OBRIGATORIAMENTE realizado pelo fabricante;
e. O fabricante deve possuir Central de Atendimento tipo (0800) para abertura dos chamados de garantia, comprometendo-se a manter registros dos mesmos contendo a descrição do problema;
f. O suporte técnico e a abertura dos chamados de garantia deverão ser realizados em língua portuguesa e em horário comercial;
g. O FABRICANTE deve oferecer os seguintes canais de comunicação e ferramentas adicionais de suporte;
h. Possuir ferramenta de diagnóstico gratuito capaz de identificar problemas comuns de hardware (problemas com a CPU, memória, disco rígido, unidade ótica e placa gráfica) e software (identificar erros nos arquivos do sistema) sem a necessidade de entrar em contato com o suporte técnico;
i. Possuir suporte técnico on-line via chat através de sua página na internet;
j. Possuir página na internet com disponibilidade de atualizações e "hotfixes" de drivers, BIOS e firmware;
k. Disponibilizar em sua página na internet, manuais técnicos do usuário e de referência contendo todas as informações sobre os produtos com as instruções, configuração, operação e administração.

5.3. NOTEBOOK TIPO 1

5.3.1. PROCESSADOR:

a. Processador com arquitetura x86 e tecnologia de fabricação de no máximo 10nm;
b. Possuir instruções AVX 2.0 e extensões de virtualização;
c. Possuir no mínimo 4 (quatro) núcleos físicos e 8 (oito) threads em um único processador;
d. Possuir frequência de clock (TDP Alto) de no mínimo 2.4GHz (não será aceito frequência com overclock ou turbo);
e. Possuir memória Smart Cache de no mínimo 8MB;
f. Possuir controladora de memória integrada de 2 (dois) canais, compatível com DDR4;
g. Link de comunicação do processador com o restante do sistema de no mínimo 4.0 GT/s;
h. Deverá possuir potência máxima de 15 Watts (TDP Alto)
i. Deve ser de última ou penúltima geração disponibilizada pelo fabricante.
j. É obrigatório informar o modelo do processador ofertado na proposta.

5.3.2. PLACA PRINCIPAL:

a. Controladora SATA integrada compatível com os periféricos adiante especificados.
b. Memória RAM tipo DDR4 2666 MHz ou superior, com no mínimo 8 Gigabytes instalados;
c. Possuir 2 (dois) slots para memória RAM, permitindo a instalação de 16 Gigabytes, do tipo DDR4, 2666MHz, com permissão de operação em modo Dual Channel;

5.3.3. BIOS

a. O fabricante do equipamento deve prover em seu site da internet todas as atualizações de BIOS, devendo permitir atualização online por meio do sistema operacional;
b. A BIOS deve possuir o número de série do equipamento, de forma que possa ser consultado por software de gerenciamento;
c. O fabricante deve ser registrado na "Membership List" do Unified Extensible Firmware Interface Fórum, acessível pelo website www.uefi.org/members, estando na categoria "Promoters" ou "Contributors", de

Icthus Engenharia e Construções Ltda
Carlos Henrique Amaral Rossi
Eng. Civil e Seg. Trabalho

AMESP
FOLHA: 0015
FLS.: 13/50
Assinatura

forma a atestar que os seus equipamentos estão em conformidade com a especificação UEFI 2.x ou superior;

5.3.4. CONTROLADORA DE VÍDEO

a. *Controladora gráfica integrada ao processador.*

5.3.5. INTERFACES

a. *Controladora de Rede integrada à placa principal, com velocidade de 10/100/1000 Mbits/s, padrões Ethernet, Gigabit-Ethernet, autosense, fullduplex, plug-and-play, configurável totalmente por software, com conector padrão RJ-45;*
b. *Controladora de comunicação sem fio integrada à placa principal, padrão 802.11ac e Bluetooth 5.0 ou superior;*
c. *Dispositivo apontador tipo "touchpad" integrado ao chassi;*
d. *Controladora de som com alto-falantes estéreos com entrada para microfone e saída para fone de ouvido, sendo aceitos conectores combo, ambos integrados e localizados na parte frontal ou lateral do chassi;*
e. *Câmera de vídeo integrada ao chassi com resolução compatível com o padrão HD 720 ou superior;*
f. *Mínimo de 3 (três) interfaces padrão USB, sendo pelo menos 2 (duas) USB 3.2;*
g. *Teclado padrão ABNT-2 com todos os caracteres da língua portuguesa e teclado numérico. Não serão aceitos teclados externos via adaptadores;*
h. *Possuir botões controladores de som (aumentar, diminuir e mudo para alto falante), sendo aceita a utilização de tecla de função (Fn);*
i. *Possuir ao menos uma interface de vídeo HDMI;*
j. *Possuir leitor de impressão digital integrado ao chassi do notebook, totalmente compatível com a funcionalidade Windows Hello. Não serão aceitos adaptadores externos;*
k. *Possuir entrada para leitura de cartões SD 3.0. Não serão aceitos adaptadores externos.*

5.3.6. UNIDADE DE DISCO RÍGIDO

a. *Possuir 1 (um) disco sólido SSD de 256GB PCIe NVMe M.2.*

5.3.7. TELA DE VÍDEO

a. *Tela Plana com tamanho de 15.6", em LFD, de formato 16:9 (widescreen), antirreflexiva;*
b. *Resolução mínima de 1920x1080 e taxa de atualização mínima de 60Hz;*
c. *Possibilidade de regulagem de ângulo da tela em relação ao restante do equipamento.*

5.3.8. ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA E BATERIA

a. *Fonte externa de Alimentação para corrente alternada com tensões de entrada de 100 a 220 VAC (+/- 10%), 50-60Hz, com ajuste automático;*
b. *Conector Plug do cabo de alimentação com 2 ou 3 pinos, encaixável em tomada padrão NBR-14136;*
c. *Bateria principal de Íon de Lítio (Lithium-Íon), com no mínimo 4 (quatro) células e, no mínimo, 54WHrs, do mesmo fabricante do equipamento principal.*

5.3.9. CHASSIS

a. *Produzido nas variações de cores preta ou cinza escuro (grafite);*
b. *Deverá possuir slot de segurança, próprio para fixação e travamento de cabo de aço de segurança;*
c. *A impressão sobre as teclas deverá ser do tipo permanente, não podendo apresentar desgaste por abrasão ou uso prolongado;*
d. *Deve possuir base antiderrapante;*

Icthus Engenharia e Construções Ltda
Carlos Henrique Amaral Rossi
Engº. Civil e Seg. Trabalho

AMESP
FOLHA
FLS.: 0016
14/50
Assinatura

e. *Deve possuir peso de no máximo 1.8kg.*

5.3.10. *SOFTWARES*

a. *Deverá acompanhar o equipamento licença OEM do sistema operacional Microsoft Windows 10 Professional de 64 bits, ou versão mais recente, no idioma Português Brasil.*
b. *Todos os drivers para os sistemas operacionais suportados, inclusive atualizações de firmware, devem estar disponíveis para download no website do fabricante do equipamento, sem necessidade de qualquer identificação do usuário e devem ser facilmente localizados e identificados pelo modelo do equipamento ou código do produto conforme etiqueta permanente afixada no Gabinete.*

5.3.11. *COMPATIBILIDADE:*

a. *Não serão admitidos configurações e ajustes que impliquem no funcionamento do equipamento fora das condições normais recomendados pelo fabricante do equipamento ou dos componentes, tais como, alterações de clock, características de disco ou de memória. Deve ser apresentado na proposta comercial, o Partnumber/SKU de cada componente configurado, comprovando que o equipamento é totalmente integrado de fábrica;*
b. *Não serão aceitos produtos descontinuados por seus fabricantes.*

5.3.12. *DOCUMENTOS E DECLARAÇÕES:*

a. *Os equipamentos ofertados, na proposta comercial, devem ser novos (sem uso, não devem ser reformados ou recondicionados), bem como, não poderão estar fora da linha de produção/fabricação, e devem pertencer à linha corporativa (não serão aceitos equipamentos destinados à linha doméstica). Essa exigência deverá ser comprovada através de documento do fabricante, visando garantir o procedência e garantia total do equipamento pelo FABRICANTE o ser apresentado juntamente do proposta comercial.*
b. *Deverá estar disponível no site do fabricante o manual de serviço/manutenção do equipamento, com orientações técnicas de como remover e recolocar peças externas e internas do modelo do equipamento. Comprovar com fornecimento do(s) link(s) em umo declaração por escrito e/ou fornecimento impresso dos manuais;*
c. *Todas as características técnicas solicitadas nesta especificação técnica, além de serem comprovadas por testes, aceitações e certificações, deverão ser comprovadas pelo fornecedor devidamente subsidiadas pelo fabricante, se forem pessoas jurídicas diversas, através de: catálogos técnicos, manuais do produto, bem como constar no site do respectivo produtor/fabricante até a data limite do momento do oferecimento da proposta no certame.*
d. *O fabricante deve possuir sistema de gestão ambiental conforme norma ISO 14001;*
e. *Comprovação, para o computador e monitor, de conformidade com a norma EPEAT SILVER ou superior conforme EPEAT 1680 1:2018, comprovado através do site* **www.EPEAT.net**. *A certificação deve ser apresentada juntamente da proposta comercial.*
f. *Certificado ou comprovante de conformidade com os padrões IEC 60950-1:2001 e IEC 61000, relativo à exposição do público em geral (segurança do usuário contra incidentes elétricos e combustão dos materiais elétricos);*
g. *Certificação ou comprovante de conformidade com ISO-9296 (Acoustics - Declared Noise Emission Values of Computer and Business Equipment) para o computador;*
h. *Certificado ou comprovante de conformidade atestando que o computador não contém substâncias perigosas como mercúrio (hg), chumbo (pb), cromo hexavalente (cr(vi)), cádmio (CD), bifenil polibromados (pbbs), éteres difenil-polibromados (pbdes) em concentração acima da recomendado na diretiva ROHS (Restriction of Certain Hazardous Substances);*
i. *A LICITANTE deve fornecer uma planilha ponto-a-ponto, juntamente da proposta comercial, indicando documento e página que conste o cumprimento de cada um dos requisitos das especificações técnicas.*

AMESP
FOLHA FLS.: 0017
15/50
Assinatura

O(s) documento(s) deve(m) descrever claramente a referência ao modelo apresentado na proposta, não serão válidas referências genéricos. Não serão aceitos referências a futuras atualizações ou versões de produtos para comprovar a existência ou aderência a qualquer quesito desta especificação.

j. *Após a fase de lances, poderá ser solicitado pelo pregoeiro que seja enviado equipamento idêntico ao ofertado para fins de homologação das características técnicas solicitadas. O envio será realizado em até 10 dias úteis após a solicitação formal do pregoeiro.*

5.3.13. *GARANTIA E SUPORTE TÉCNICO*

a. *A garantia solicitada deverá ser OBRIGATORIAMENTE do fabricante;*
b. *O equipamento, deverá possuir garantia total contra problemas de hardware, incluído seus acessórios, pelo período mínimo de 36 (trinta e seis) meses;*
c. *O serviço de reparo/manutenção do hardware do equipamento deverá ser prestado pelo fabricante ou por sua rede de assistência técnica autorizada, com atendimento no local (on-site), em horário comercial;*
d. *O suporte técnico ao hardware do equipamento, deverá ser OBRIGATORIAMENTE realizado pelo fabricante;*
e. *O fabricante deve possuir Central de Atendimento tipo (0800) para abertura dos chamados de garantia, comprometendo-se a manter registros dos mesmos contendo a descrição do problema;*
f. *O suporte técnico e a abertura dos chamados de garantia deverão ser realizados em língua portuguesa e em horário comercial;*
g. *O FABRICANTE deve oferecer os seguintes canais de comunicação e ferramentas adicionais de suporte;*
h. *Possuir ferramenta de diagnóstico gratuito capaz de identificar problemas comuns de hardware (problemas com a CPU, memória, disco rígido, unidade ótica e placa gráfica) e software (identificar erros nos arquivos do sistema) sem a necessidade de entrar em contato com o suporte técnico;*
i. *Possuir suporte técnico on-line via chat através de sua página na internet;*
j. *Possuir página na internet com disponibilidade de atualizações e "hotfixes" de drivers, BIOS e firmware;*
k. *Disponibilizar em sua página na internet, manuais técnicos do usuário e de referência contendo todas as informações sobre os produtos com as instruções, configuração, operação e administração.*

5.4. WORKSTATION

5.4.1. *PROCESSADOR:*

a. *O processador ofertado, deverá ser integrante da última ou penúltima geração mais recente, disponibilizada pelo fabricante;*
b. *Possuir instruções AVX 2.0 e extensões de virtualização;*
c. *Possuir no mínimo 12 (doze) núcleos físicos e 20 (vinte) threads em um único processador;*
d. *Possuir frequência de clock base performance de no mínimo 2.1GHz (não será aceito frequência com overclock ou turbo);*
e. *Possuir memória Smart Cache de no mínimo 25MB;*
f. *Possuir controladora de memória integrada de 2 (dois) canais, compatível com DDR4;*
g. *Deverá possuir potência base máximo de 65 Watts;*
h. *Possuir compatibilidade com memórias ECC;*
i. *É obrigatório informar o modelo do processador ofertado na proposta.*

5.4.2. *BIOS:*

a. *Desenvolvido pelo mesmo fabricante do equipamento ou via Copyright. O fabricante do computador deverá direito de edição irrestrito sobre a BIOS, garantindo assim segurança, adaptabilidade e manutenibilidade do conjunto adquirido. Deverá ser apresentado, juntamente da proposta comercial, documento do fabricante comprovando tal solicitoção;*

AMESP
FOLHA FLS.: 0018
16/50
Assinatura

b. *O fabricante do equipamento deve prover em seu site da internet todas as atualizações de BIOS, devendo a aplicação permitir atualização online por meio do sistema operacional;*
c. *A BIOS deve possuir o número de série do equipamento, de forma que possa ser consultado por software de gerenciamento;*
d. *BIOS em Flash ROM, podendo ser atualizada por meio de software de gerenciamento remoto;*
e. *Deve possuir opção para desabilitar componentes de drive e de entrada e saída do equipamento como portas USB;*
f. *Deverá ser entregue solução que seja capaz de apagar os dados contidos nas unidades de armazenamento como HDD, SSD e SSHD em conformidade com a NIST SP800-88, acessível pela BIOS;*
g. *BIOS deve estar em conformidade com a normativa NIST 800-147 ou ISO/IEC 19678, baseado nos padrões de mercado, de maneira a usar métodos de criptografia robusta para verificar a integridade da BIOS antes de passar o controle de execução à mesma;*
h. *O fabricante deve ser registrado na "Membership List" do Unified Extensible Firmware Interface Fórum, acessível pelo website www.uefi.org/members, estando na categoria "Promoters" ou "Contributors", de forma a atestar que os seus equipamentos estão em conformidade com a especificação UEFI 2.x ou superior.*

5.4.3. *PLACA MÃE:*

a. *A Placa Mãe deverá ser da mesma marca do fabricante do equipamento, desenvolvida especificamente para o modelo ofertado, não sendo aceitas soluções em regime de OEM ou customizadas. Deverá ser apresentado, juntamente da proposta comercial, documento do fabricante comprovando tal solicitação;*
b. *Deverá possuir chip de segurança no padrão TPM no mínimo na versão 2.0, integrado à placa mãe;*
c. *Deve possuir sistema de detecção de intrusão de chassis, com acionador instalado no gabinete, sem adaptações;*
d. *Possuir placa de vídeo dedicada com no mínimo 4GB de memória.*

5.4.4. *MEMÓRIA:*

a. *Deve possuir 32GB (trinta e dois gigabytes) de memória instalado, com frequência efetiva de 4.400 MHz ou superior, do tipo DDR5;*
b. *Os módulos de memória devem ser homologados pelo fabricante e devem ser idênticos em marca/modelo para cada equipamento fornecido;*
c. *Possuir no mínimo 4 (quatro) slots e expansibilidade para até 128GB (sessenta e quatro gigabytes).*

5.4.5. *ARMAZENAMENTO:*

a. *Deve possuir um disco sólido (SSD) de 256Gb PCIe NVMe M.2;*
b. *Deve possuir um disco rígido SATA de 2.5", 1TB de capacidade de armazenamento e 7200rpm.*

5.4.6. *KIT TECLADO E MOUSE:*

a. *Teclado no idioma padrão "Português (Brasil)", ABNT2, linha corporativa;*
b. *Mouse com tecnologia ótica, de conformação ambidestra, com no mínimo 3 botões (sendo um botão para rolagem de telas – "scroll");*
c. *Mouse com resolução mínima de 1000 (um mil) DPI;*
d. *Teclado e mouse com interface USB;*
e. *Teclado e mouse deverão ser da mesma marca do fabricante do computador;*
f. *Devem ser mantidos os mesmos padrões de cores do gabinete para o kit. Para o mouse, será aceito ainda as cores prata e cinza em combinação com o padrão de cores do gabinete.*

5.4.7. *FONTE DE ALIMENTAÇÃO:*

AMESP
FOLHA FLS.: 0019
17/50
Assinatura

a. *Fonte de alimentação com tensão de entrada 110/220 VAC, com potência máxima de 500W e 92% de eficiência (80 Plus Platinum). Deverá ser devidamente comprovado com o envio do certificado 80Plus;*
b. *O equipamento (desktop) deverá estar em conformidade com o padrão ENERGY STAR versão 6.1 ou superior ou com certificados de normas brasileiras equivalentes, como o Anexo E da Portaria 170/2012 do INMETRO;*
c. *Acompanhar cabos, conectores e todos os acessórios necessários para o funcionamento do computador. Fornecer cabo de energia padrão NBR 14136.*

5.4.8. GABINETE:

a. *Do tipo Tower Form Factor, com volume máximo (obtido pela multiplicação da profundidade, largura e altura máximos, considerando o equipamento na posição horizontal (desktop) de 27.000cm3;*
b. *O gabinete deverá, obrigatoriamente, ser do mesmo fabricante do equipamento fornecido, não sendo aceito o regime de OEM (Original Equipment Manufacturer);*
c. *O gabinete deverá possuir o furo (slot) padrão Kensington ou similar para a utilização de kit de segurança de mesmo tipo, que o prenderá ao monitor ou à mesa de trabalho, sem adaptações;*
d. *Não serão aceitos conectores ou orifícios de ventilação na parte superior do tampo.*

5.4.9. INTERFACES E PORTAS DE COMUNICAÇÃO:

a. *Deve oferecer suporte a 4 (quatro) slots do tipo M.2 e 5 (cinco) slots SATA para HDD/ODD de 2,5/3,5 polegadas*
b. *Deve oferecer, no mínimo, 2 (duas) saídas gráficas, sendo elas DisplayPort e/ou HDMI. Caso o equipamento ofertado não possua uma destas interfaces, deve ser fornecido adaptador do mesmo fabricante do equipamento.*
c. *Controladores de Rede (Conectividade):*

i. Possuir, no mínimo, 1 (uma) porta de rede padrão RJ-45 integrada, com a possibilidade de operar a 10, 100, 1000Mbps (com reconhecimento automático de velocidade)

d. *Controladora de áudio:*

i. Controladora de som compatível com o padrão "HD Audio Codec";

ii. Alto-falante integrado ao gabinete;

iii. Possuir, no painel frontal, um conector universal ou combo de áudio;

e. *Portas e expansões:*

i. Possuir, no mínimo, 10 (dez) portas USB, sendo 6 (seis) no padrão 3.2 ou superior. Dentre as 10 (dez) interfaces, 4 (quatro) delas deverão ser frontais, sendo pelo menos 1 (uma) USB Tipo-C.

5.4.10. SOFTWARE:

a. *Deverá acompanhar o equipamento licença OEM do sistema operacional Microsoft Windows 10 Professional de 64 bits, ou versão mais recente, no idioma Português Brasil;*
b. *Todos os drivers para os sistemas operacionais suportados, inclusive atualizações de firmware, devem estar disponíveis para download no website do fabricante do equipamento, sem necessidade de qualquer identificação do usuário e devem ser facilmente localizados e identificados pelo modelo do equipamento ou código do produto conforme etiqueta permanente afixada no Gabinete.*

5.4.11. MONITOR

a. *O monitor deve obrigatoriamente ser do mesmo fabricante do computador, não sendo aceitos monitores de fabricantes diferentes;*
b. *Monitor TFT LCD (matriz ativa) com iluminação LED, superfície da tela antirreflexo, área visível de no*

AMESP
FOLHA: FLS.: 0020
18/50
Assinatura

mínimo 23.8 polegadas e formato Widescreen (relação de 16:9);

c. *Possuir resolução de no mínimo 1920 x 1080 pixels a 60 Hz;*
d. *Possuir brilho de no mínimo 250cd/m² e taxa de contraste típico de no mínimo 1000:1;*
e. *Possuir Pixel Pitch de no máximo 0,25mm (horizontal e vertical);*
f. *Possuir ajustes de altura, inclinação e rotação horizontal/vertical;*
g. *Deve possuir tempo de resposta de no mínimo 5ms;*
h. *Suportar montagem VESA;*
i. *Possuir slot para trava de segurança;*
j. *Possuir no mínimo 2 (duas) portas de vídeo, sendo 1 (uma) porta do tipo Display Port e 1 (uma) porta HDMI (não será aceito a utilização de adaptadores ou conversores);*
k. *Possui no mínimo 4 (quatro) portas USB 3.2 integradas ao monitor, não sendo aceito o uso de adaptadores externos;*
l. *Fonte de alimentação interno suportando faixas de tensão de 100-240VAC em 50-60 Hz;*
m. *Possuir suporte a HDMI HDCP 1.4 e DP HDCP 1.4;*
n. *O monitor deve ser da mesma marca do fabricante do computador (devidamente comprovado por catálogo do fabricante), e deverá ter a mesma garantia do equipamento ofertado, e mesmo local de abertura de chamados.*

5.4.12. *COMPATIBILIDADE:*

a. *Não serão admitidos configurações e ajustes que impliquem no funcionamento do equipamento fora das condições normais recomendadas pelo fabricante do equipamento ou dos componentes, tais como, alterações de clock, características de disco ou de memória. Deve ser apresentado na proposta comercial, o Partnumber/SKU de cada componente configurado, comprovando que o equipamento é totalmente integrado de fábrica;*
b. *Não serão aceitos produtos descontinuados por seus fabricantes.*

5.4.13. *DOCUMENTOS E DECLARAÇÕES:*

a. *Os equipamentos ofertados, na proposta comercial, devem ser novos (sem uso, não devem ser reformados ou recondicionados), bem como, não poderão estar fora da linha de produção/fabricação, e devem pertencer à linha corporativa (não serão aceitos equipamentos destinados à linha doméstica). Essa exigência deverá ser comprovada através de documento do fabricante, visando garantir a procedência e garantia total do equipamento pelo FABRICANTE a ser apresentada juntamente da proposta comercial.*
b. *A proponente deve apresentar comprovação de que a BIOS atende a normativa NIST 800-147 ou ISO/IEC 19678.*
c. *Deverá estar disponível no site do fabricante o manual de serviço/manutenção do equipamento, com orientações técnicas de como remover e recolocar peças externas e internas do modelo do equipamento. Comprovar com fornecimento do(s) link(s) em uma declaração por escrito e/ou fornecimento impresso dos manuais;*
d. *Todas as características técnicas solicitadas nesta especificação técnica, além de serem comprovadas por testes, aceitações e certificações, deverão ser comprovadas pelo fornecedor devidamente subsidiadas pelo fabricante, se forem pessoas jurídicas diversas, através de: catálogos técnicos, manuais do produto, bem como constar no site do respectivo produtor/fabricante até a data limite do momento do oferecimento da proposta no certame.*
e. *O fabricante deve possuir sistema de gestão ambiental conforme norma ISO 14001;*
f. *Comprovação, para o computador e monitor, de conformidade com a norma EPEAT GOLD ou superior conforme EPEAT 1680.1:2018, comprovado através do site www.EPEAT.net. A certificação deve ser apresentada juntamente da proposta comercial.*
g. *Certificado ou comprovante de conformidade com os padrões IEC 60950-1:2001 e IEC 61000, relativo à*

exposição do público em geral (segurança do usuário contra incidentes elétricos e combustão dos materiais elétricos);

h. *Certificação ou comprovante de conformidade com ISO-9296 (Acoustics - Declared Noise Emission Values of Computer and Business Equipment) para o computador;*
i. *Certificado ou comprovante de conformidade atestando que o computador não contém substâncias perigosas como mercúrio (hg), chumbo (pb), cromo hexavalente (cr(vi)), cádmio (CD), bifenil polibromados (pbbs), éteres difenil-polibromados (pbdes) em concentração acima da recomendada na diretiva ROHS (Restriction of Certain Hazardous Substances);*
j. *A LICITANTE deve fornecer uma planilha ponto-a-ponto, juntamente da proposta comercial, indicando documento e página que conste o cumprimento de cada um dos requisitos dos especificações técnicas. O(s) documento(s) deve(m) descrever claramente a referência ao modelo apresentado na proposta, não serão válidas referências genéricas. Não serão aceitas referências a futuras atualizações ou versões de produtos para comprovar a existência ou aderência a qualquer quesito desta especificação.*
k. *Após a fase de lances, poderá ser solicitado pelo pregoeiro que seja enviado equipamento idêntico ao ofertado para fins de homologação das características técnicas solicitadas. O envio será realizado em até 10 dias úteis após a solicitação formal do pregoeiro.*

5.4.14. *GARANTIA E SUPORTE TÉCNICO*

a. *A garantia solicitada deverá ser OBRIGATORIAMENTE do fabricante;*
b. *O equipamento, deverá possuir garantia total contra problemas de hardware, incluído seus acessórios, pelo período mínimo de 36 (trinta e seis) meses;*
c. *O serviço de reparo/manutenção do hardware do equipamento deverá ser prestado pelo fabricante ou por sua rede de assistência técnica autorizada, com atendimento no local (on-site), em horário comercial;*
d. *O suporte técnico ao hardware do equipamento, deverá ser OBRIGATORIAMENTE realizado pelo fabricante;*
e. *O fabricante deve possuir Central de Atendimento tipo (0800) para abertura dos chamados de garantia, comprometendo-se a manter registros dos mesmos contendo a descrição do problema;*
f. *O suporte técnico e o abertura dos chamados de garantia deverão ser realizados em língua portuguesa e em horário comercial.*
g. *O FABRICANTE deve oferecer os seguintes canais de comunicação e ferramentas adicionais de suporte:*
h. *Possuir ferramenta de diagnóstico gratuito capaz de identificar problemas comuns de hardware (problemas com a CPU, memória, disco rígido, unidade ótica e placa gráfica) e software (identificar erros nos arquivos do sistema) sem a necessidade de entrar em contato com o suporte técnico.*
i. *Possuir suporte técnico on-line via chat através de sua página na internet;*
j. *Possuir página na internet com disponibilidade de atualizações e "hotfixes" de drivers, BIOS e firmware.*
k. *Disponibilizar em sua página na internet, manuais técnicos do usuário e de referência contendo todas as informações sobre os produtos com as instruções, configuração, operação e administração;*

5.5. *SERVIDOR TIPO 1*

5.5.1. *PROCESSADOR:*

a. *Deve possuir 2 (dois) processadores físicos instalados de arquitetura x86;*
b. *Cada processador deve possuir no mínimo 16 (dezesseis) núcleos reais, e no mínimo 32 (trinta e dois) threads;*
c. *Frequência baseada em processador de no mínimo 2.40 GHz, sem considerar a frequência de Turbo Max e cache de no mínimo 24MB;*
d. *Sistema de dissipação de calor dimensionado para a perfeita refrigeração do processador, considerando que este esteja operando em sua capacidade máxima ininterruptamente, em ambiente não refrigerado, e*

AMESP FOLHA FLS.: 0022 20/50 Assinatura

sistema de arrefecimento (cooler) com controle de velocidade de acordo com a temperatura (rotação inteligente);

e. *Suporte AES (Advanced Encryption Standard) para criptografia de dados, ou superior;*
f. *TDP (Thermal Design Power) máximo 135 W;*
g. *O modelo do processador ofertado deverá ser explicitado na proposta de fornecimento;*
h. *O processador deverá estar em linha de produção pelo fabricante, não serão aceitos processadores descontinuados.*

5.5.2. *MEMÓRIA RAM:*

a. *Deve possuir até 16 slots de memória DIMM DDR4, com capacidade máxima total de 1TB*
b. *Possuir instalado 2 (dois) módulos de memórias de 32GB RDIMM, de 3200MT/s, totalizando 64GB de memória instalado.*

5.5.3. *ARMAZENAMENTO:*

a. *Deve possuir no mínimo 2 (dois) discos rígidos de 2TB cada, com 7.2K RPM, padrão SATA 6Gbps 512n de 2.5" Hot-plug;*
b. *Possuir controladora física de RAID de alta performance e gerenciamento dos discos rígidos com tolerância a falhas. Suportar RAID 0, RAID 1, RAID 5, RAID 10, RAID 50 e RAID 60 e possuir 4GB de memória cache. Não será aceito controladora RAID via software,*
c. *Possuir 2 (dois) módulos de armazenamento para boot otimizado de interface padrão M2 SATA, capacidade nativo de 240GB (cada módulo) configurados em RAID1.*

5.5.4. *PLACA-MÃE:*

a. *A placa-mãe deve prover suporte às especificações do respectivo equipamento para o processador, memória RAM, interface de vídeo e unidade de armazenamento;*
b. *Configurada com Módulo de Plataforma Confiável (TPM), versão 2.0 ou superior*
c. *Capacidade de analisar o inventário de hardware;*
d. *Suporte a gerenciamento de energia EnergyStar EPA, APM/ACPI BIOS v1.0 ou superior.*

5.5.5. *INTERFACES:*

a. *Possuir, no mínimo: 1 (uma) interface de vídeo analógica (VGA);*
b. *Possuir no mínimo 3 (três) portas USB, sendo 1 (uma) USB 3.0 frontal;*
c. *Possuir no mínimo 1 (uma) interface RJ45 para gerenciamento local do equipamento;*
d. *Possuir placa de rede on-board integrada com 2 (duas) portas 1 Gbit.*

5.5.6. *BIOS:*

a. *Deve suportar atualizações remotas (via software de gerenciamento) ou atualizações do próprio BIOS em modo on line (conectado à internet);*
b. *O fabricante do equipamento deverá possuir direitos de edição do BIOS com o fornecimento de atualizações sempre que necessário, seja para compatibilizar com novas versões do Sistema Operacional ou para corrigir qualquer problema verificado durante a vida útil do equipamento;*
c. *Estar em conformidade com a especificação SMBIOS (System Management BIOS);*
d. *Permitir controle de permissões de acesso através de senhas, sendo uma para inicializar o servidor, e outra para alteração das configurações de BIOS;*
e. *Permitir que a senha de acesso ao BIOS seja ativado e desativada via setup;*
f. *Possuir campo não editável com o número de série do equipamento, gravado em memória não volátil e campo editável que permita inserir identificação customizada, capturáveis por aplicação de inventário;*

AMESP FOLHA FLS: 0023 21/50 Assinatura

g. *Possuir sistema de diagnóstico de hardware com análise da CPU, memória, HD, USB e Placa Mãe;*
h. *Modo de boot do BIOS UEFI com partição GPT.*

5.5.7. *SISTEMA OPERACIONAL:*

a. *Possuir sistema operacional Windows Server® 2022 Standard devidamente licenciado para este equipamento.*
b. *A respectiva chave de ativação do sistema operacional deve estar gravada na memória flash da BIOS reconhecido automaticamente na instalação do Sistema Operacional e acompanhado da respectiva documentação.*
c. *Sistema operacional deve vir instalado de fábrica e licenciado;*
d. *O fabricante deve disponibilizar o website para download gratuito de todos os firmwares para o servidor ofertado, incluindo correções e atualizações.*

5.5.8. *CHASSIS:*

a. *O gabinete do equipamento deve ter apresentação discreta, para uso corporativo. Não deve possuir cantos, arestas ou bordas cortantes. Não deve possuir "efeitos" de iluminação ou transparências;*
b. *Chassis em formato rack 1U;*
c. *Suportar até 4 (quatro) discos rígidos padrão SAS/SATA (HDD/SSD) de 3.5" de conexão automática;*
d. *Possuir sistema de refrigeração adequado ao processador e demais componentes internos ao gabinete, dimensionado para garantir a temperatura de funcionamento e vida útil dos componentes considerando a operação na capacidade máxima do microprocessador em ambiente não refrigerado;*
e. *Possuir controlador de Armazenamento de Boot Otimizado de alta performance e gerenciamento do subsistema de discos com tolerância a falhas;*
f. *Possuir 2 (duas) fontes de alimentação redundantes (1+1) de conexão automática hotswappable. Cada fonte deve apresentar no mínimo 800W e dimensionada para suportar a configuração máxima do equipamento, operando nas faixas de tensão de entrada de 100-240VAC*
g. *Possuir 1 (uma) unidade de DVD RW interno (SATA);*
h. *Possuir 2 (dois) cabos de alimentação de 2 metros, padrão NBR 14136 250V 10ª;*
i. *Possuir tampa de segurança frontal metálica com trava e com tela LCD integrada;*
j. *Possui etiqueto do tipo QRL (Quick Resource Locator), com fácil acesso para sua leitura, contendo informações sobre configuração do hardware, garantia do equipamento, manual do usuário e contato com suporte técnico;*
k. *Possuir trilhos deslizantes com suporte articulado para cabos.*

5.5.9. *GERENCIAMENTO:*

a. *Controlador de acesso remoto integrado para fornecer acesso seguro ao servidor remoto para gerenciamentos comuns com interface dedicada;*
b. *Executar tarefas de gerenciamento pela interface Web, incluindo o acesso remoto a teclado/vídeo/mouse (KVM) do sistema operacional do servidor;*
c. *Possuir interface de gerenciamento GUI baseada na Web com autenticação por dois fatores e logon único;*
d. *Possuir medidor de energia em tempo real e monitoramento de temperatura;*
e. *Software responsável por disponibilizar Inventário de configuração total e configuração remota. Possuindo ferramentas de diagnóstico incorporado e restauração de configuração do servidor.*

5.5.10. *COMPATIBILIDADE:*

a. *Não serão admitidos configurações e ajustes que impliquem no funcionamento do equipamento fora dos condições normais recomendadas pelo fabricante do equipamento ou dos componentes, tais como, alterações de clock, características de disco ou de memória. Deve ser apresentado na proposta comercial,*

AMESP
FOLHA FLS.: 0024
22/50
Assinatura

o Partnumber/SKU de cada componente configurado, comprovando que o equipamento é totalmente integrado de fábrica;

b. *Não serão aceitos produtos descontinuados por seus fabricantes.*

5.5.11. *DOCUMENTOS E DECLARAÇÕES:*

a. *Os equipamentos ofertados, na proposta comercial, devem ser novos (sem uso, não devem ser reformados ou recondicionados), bem como, não poderão estar fora da linha de produção/fabricação, e devem pertencer à linha corporativa (não serão aceitos equipamentos destinados à linha doméstica) Essa exigência deverá ser comprovada através de documento do fabricante, visando garantir a procedência e garantia total do equipamento pelo FABRICANTE a ser apresentada juntamente da proposta comercial.*
b. *A proponente deve apresentar comprovação de que a BIOS atende a normativa NIST 800-147 ou ISO/IEC 19678.*
c. *Deverá estar disponível no site do fabricante o manual de serviço/manutenção do equipamento, com orientações técnicas de como remover e recolocar peças externas e internas do modelo do equipamento. Comprovar com fornecimento do(s) link(s) em uma declaração por escrito e/ou fornecimento impresso dos manuais;*
d. *Todas os características técnicas solicitados nesta especificação técnico, além de serem comprovados por testes, aceitações e certificações, deverão ser comprovadas pelo fornecedor devidamente subsidiados pelo fabricante, se forem pessoas jurídicas diversas, através de: catálogos técnicos, manuais do produto, bem como constar no site do respectivo produtor/fabricante até a data limite do momento do oferecimento da proposta no certame.*
e. *O fabricante deve possuir sistema de gestão ambiental conforme norma ISO 14001;*
f. *Certificação ou comprovante de conformidade com ISO-9296 (Acoustics - Declared Noise Emission Values of Computer and Business Equipment) para o computador;*
g. *Certificado ou comprovante de conformidade atestando que o computador não contém substâncias perigosas como mercúrio (hg), chumbo (pb), cromo hexavalente (cr(vi)), cádmio (CD), bifenil polibromados (pbbs), éteres difenil-polibromados (pbdes) em concentração acima da recomendada na diretiva ROHS (Restriction of Certain Hazardous Substances);*
h. *A LICITANTE deve fornecer uma planilha ponto-a-ponto, juntamente da proposta comercial, indicando documento e página que conste o cumprimento de cada um dos requisitos das especificações técnicos. O(s) documento(s) deve(m) descrever claramente o referência ao modelo apresentado na proposta, não serão válidas referências genéricos. Não serão aceitos referências a futuras atualizações ou versões de produtos para comprovar a existência ou aderência a qualquer quesito desta especificação.*

5.5.12. *GARANTIA E SUPORTE TÉCNICO*

a. *A garantia solicitada deverá ser OBRIGATORIAMENTE do fabricante;*
b. *O equipamento, deverá possuir garantia total contra problemas de hardware e ao sistema operacional, incluído seus acessórios, pelo período mínimo de 36 (trinta e seis) meses;*
c. *O serviço de reparo/manutenção do hardware do equipamento deverá ser prestado pelo fabricante ou por sua rede de assistência técnica autorizada, com atendimento no local (on-site), 24 horas por dia, 7 dias da semana;*
d. *O suporte técnico ao hardware do equipamento, deverá ser OBRIGATORIAMENTE realizado pelo fabricante;*
e. *O fabricante deve possuir Central de Atendimento tipo (0800) para abertura dos chamados de garantia, comprometendo-se a manter registros dos mesmos contendo a descrição do problema;*
f. *O suporte técnico e a abertura dos chamados de garantia deverão ser realizados em língua portuguesa e no formato 24 horas por dia, 7 dias da semana;*
g. *O FABRICANTE deve oferecer os seguintes canais de comunicação e ferramentas adicionais de suporte;*

Icthus Engenharia e Construções Ltda
Carlos Henrique Amaral Rossi
Eng. Civil e Seg. Trabalho

AMESP
FOLHA
FLS.: 0025
23/50
Assinatura

h. *Possuir ferramenta de diagnóstico gratuito capaz de identificar problemas comuns de hardware (problemas com a CPU, memória, disco rígido, unidade ótica e placa gráfica) e software (identificar erros nos arquivos do sistema) sem a necessidade de entrar em contato com o suporte técnico;*
i. *Possuir suporte técnico on-line via chat através de sua página na internet;*
j. *Possuir página na internet com disponibilidade de atualizações e "hotfixes" de drivers, BIOS e firmware;*
k. *Disponibilizar em sua página na internet, manuais técnicos do usuário e de referência contendo todas as informações sobre os produtos com as instruções, configuração, operação e administração.*

5.6. SERVIDOR TIPO 2

5.6.1. PROCESSADOR:

a. *Deve possuir 1 (um) processador físico instalados de arquitetura x86;*
b. *Deve possuir no mínimo 6 (seis) núcleos reais, e no mínimo 12 (doze) threads;*
c. *Frequência baseada em processador de no mínimo 2.90 GHz, sem considerar a frequência de Turbo Max e cache de no mínimo 12MB;*
d. *Sistema de dissipação de calor dimensionado para a perfeita refrigeração do processador, considerando que este estejo operando em sua capacidade máxima ininterruptamente, em ambiente não refrigerado, e sistema de arrefecimento (cooler) com controle de velocidade de acordo com a temperatura (rotação inteligente);*
e. *Suporte AES (Advanced Encryption Standard) para criptografia de dados, ou superior;*
f. *TDP (Thermal Design Power) máximo 65 W;*
g. *O modelo do processador ofertado deverá ser explicitado na proposta de fornecimento;*
h. *O processador deverá estar em linha de produção pelo fabricante, não serão aceitos processadores descontinuados.*

5.6.2. MEMÓRIA RAM

a. *Deve possuir até 4 slots de memória DIMM DDR4, com capacidade máxima total de 128GB;*
b. *Possuir instalado 1 (um) módulo de memórias de 16GB RDIMM, de 3200MHz DDR4.*

5.6.3. ARMAZENAMENTO

a. *Deve possuir no mínimo 1 (um) disco rígido de 4TB cada, com 7.2K RPM, padrão SATA 6Gbps 512n de 3.5" Hot-plug;*
b. *Possuir controladora física de RAID de alta performance e gerenciamento dos discos rígidos com tolerância a falhas. Suportar RAID 0, RAID 1 e RAID 10. Não será aceito controladora RAID via software.*

5.6.4. PLACA-MÃE

a. *A placa-mãe deve prover suporte às especificações do respectivo equipamento para o processador, memória RAM, interface de vídeo e unidade de armazenamento;*
b. *Configurada com Módulo de Plataforma Confiável (TPM), versão 2.0 ou superior;*
c. *Capacidade de analisar o inventário de hardware;*
d. *Suporte a gerenciamento de energia EnergyStar EPA, APM/ACPI BIOS v1.0 ou superior.*

5.6.5. INTERFACES

a. *Possuir, no mínimo: 1 (uma) interface de vídeo analógica (VGA);*
b. *Possuir no mínimo 6 (seis) portas USB, sendo 1 (uma) USB 3.0 frontal;*
c. *Possuir no mínimo 1 (uma) interface para gerenciamento local do equipamento;*
d. *Possuir placa de rede on-board integrada com 2 (duas) portas 1 Gbit.*

AMESP
FOLHA FLS.: 0026
24/50
Assinatura

5.6.6. *BIOS*

a. *Deve suportar atualizações remotas (via software de gerenciamento) ou atualizações do próprio BIOS em modo on line (conectado à internet);*
b. *O fabricante do equipamento deverá possuir direitos de edição do BIOS com o fornecimento de atualizações sempre que necessário, seja para compatibilizar com novas versões do Sistema Operacional ou para corrigir qualquer problema verificado durante a vida útil do equipamento;*
c. *Estar em conformidade com a especificação SMBIOS (System Management BIOS);*
d. *Permitir controle de permissões de acesso através de senhas, sendo uma para inicializar o servidor, e outra para alteração das configurações de BIOS;*
e. *Permitir que a senha de acesso ao BIOS seja ativada e desativada via setup;*
f. *Possuir campo não editável com o número de série do equipamento, gravado em memória não volátil e campo editável que permita inserir identificação customizada, capturáveis por aplicação de inventário;*
g. *Possuir sistema de diagnóstico de hardware com análise da CPU, memória, HD, USB e Placa Mãe;*
h. *Modo de boot do BIOS UEFI com partição GPT.*

5.6.7. *CHASSIS*

a. *O gabinete do equipamento deve ter apresentação discreta, para uso corporativo. Não deve possuir cantos, arestas ou bordas cortantes. Não deve possuir "efeitos" de iluminação ou transparências;*
b. *Chassis em formato Torre;*
c. *Suportar até 8 (oito) discos rígidos padrão SAS/SATA (HDD/SSD) de 3.5" de conexão automática;*
d. *Possuir sistema de refrigeração adequado ao processador e demais componentes internos ao gabinete, dimensionado para garantir a temperatura de funcionamento e vida útil dos componentes considerando a operação na capacidade máxima do microprocessador em ambiente não refrigerado;*
e. *Possuir 1 (uma) fonte de alimentação de conexão automática hotswappable. Deve apresentar no mínimo 600W e dimensionada para suportar a configuração máxima do equipamento, operando nas faixas de tensão de entrada de 100-240VAC;*
f. *Possuir 1 (uma) unidade de DVD RW interna (SATA);*
g. *Possuir 1 (um) cabos de alimentação de 2 metros, padrão NBR 14136 250V 10º;*
h. *Possuir tampa de segurança frontal metálica com trava.*

5.6.8. *GERENCIAMENTO*

a. *Controlador de acesso remoto integrado para fornecer acesso seguro ao servidor remoto para gerenciamentos comuns com interface dedicado;*
b. *Executar tarefas de gerenciamento pela interface Web, incluindo o acesso remoto a teclado/vídeo/mouse (KVM) do sistema operacional do servidor.;*
c. *Possuir interface de gerenciamento GUI baseada na Web com autenticação por dois fatores e logon único;*
d. *Possuir medidor de energia em tempo real e monitoramento de temperatura;*
e. *Software responsável por disponibilizar Inventário de configuração total e configuração remota. Possuindo ferramentos de diagnóstico incorporado e restauração de configuração do servidor.*

5.6.9. *COMPATIBILIDADE:*

a. *Não serão admitidos configurações e ajustes que impliquem no funcionamento do equipamento fora das condições normais recomendadas pelo fabricante do equipamento ou dos componentes, tais como, alterações de clock, características de disco ou de memória. Deve ser apresentado na proposta comercial, o Partnumber/SKU de cada componente configurado, comprovando que o equipamento é totalmente integrado de fábrica;*
b. *Não serão aceitos produtos descontinuados por seus fabricantes.*

AMESP
FOLHA
FLS.: 0027
25/50
Assinatura

5.6.10. DOCUMENTOS E DECLARAÇÕES.

a. *Os equipamentos ofertados, na proposta comercial, devem ser novos (sem uso, não devem ser reformados ou recondicionados), bem como, não poderão estar fora da linha de produção/fabricação, e devem pertencer à linha corporativa (não serão aceitos equipamentos destinados à linha doméstica). Essa exigência deverá ser comprovada através de documento do fabricante, visando garantir a procedência e garantia total do equipamento pelo FABRICANTE a ser apresentada juntamente da proposta comercial.*
b. *A proponente deve apresentar comprovação de que a BIOS atende a normativa NIST 800-147 ou ISO/IEC 19678.*
c. *Deverá estar disponível no site do fabricante o manual de serviço/manutenção do equipamento, com orientações técnicas de como remover e recolocar peças externas e internas do modelo do equipamento. Comprovar com fornecimento do(s) link(s) em uma declaração por escrito e/ou fornecimento impresso dos manuais;*
d. *Todas as características técnicas solicitadas nesta especificação técnica, além de serem comprovados por testes, aceitações e certificações, deverão ser comprovadas pelo fornecedor devidamente subsidiados pelo fabricante, se forem pessoas jurídicas diversas, através de: catálogos técnicos, manuais do produto, bem como constar no site do respectivo produtor/fabricante até a data limite do momento do oferecimento da proposta no certame.*
e. *O fabricante deve possuir sistema de gestão ambiental conforme norma ISO 14001;*
f. *Certificação ou comprovante de conformidade com ISO-9296 (Acoustics - Declared Noise Emission Values of Computer and Business Equipment) para o computador;*
g. *Certificado ou comprovante de conformidade atestando que o computador não contém substâncias perigosas como mercúrio (hg), chumbo (pb), cromo hexavalente (cr(vi)), cádmio (CD), bifenil polibromados (pbbs), éteres difenil-polibromados (pbdes) em concentração acima da recomendada na diretiva ROHS (Restriction of Certain Hazardous Substances),*
h. *A LICITANTE deve fornecer uma planilha ponto-a-ponto, juntamente da proposta comercial, indicando documento e página que conste o cumprimento de cada um dos requisitos das especificações técnicas. O(s) documento(s) deve(m) descrever claramente a referência ao modelo apresentado na proposta, não serão válidas referências genéricas. Não serão aceitas referências a futuras atualizações ou versões de produtos para comprovar a existência ou aderência a qualquer quesito desta especificação.*

5.6.11. GARANTIA E SUPORTE TÉCNICO

a. *A garantia solicitada deverá ser OBRIGATORIAMENTE do fabricante;*
b *O equipamento, deverá possuir garantia total contra problemas de hardware e ao sistema operacional, incluído seus acessórios, pelo período mínimo de 36 (trinta e seis) meses;*
c. *O serviço de reparo/manutenção do hardware do equipamento deverá ser prestado pelo fabricante ou por sua rede de assistência técnica autorizada, com atendimento no local (on-site), 24 horas por dia, 7 dias da semana;*
d. *O suporte técnico ao hardware do equipamento, deverá ser OBRIGATORIAMENTE realizado pelo fabricante;*
e. *O fabricante deve possuir Central de Atendimento tipo (0800) para abertura dos chamados de garantia, comprometendo-se a manter registros dos mesmos contendo a descrição do problema;*
f. *O suporte técnico e a abertura dos chamados de garantia deverão ser realizados em língua portuguesa e no formato 24 horas por dia, 7 dias da semana.*
g. *O FABRICANTE deve oferecer os seguintes canais de comunicação e ferramentas adicionais de suporte:*
h. *Possuir ferramenta de diagnóstico gratuito capaz de identificar problemas comuns de hardware (problemas com a CPU, memória, disco rígido, unidade ótica e placa gráfica) e software (identificar erros nos arquivos do sistema) sem a necessidade de entrar em contato com o suporte técnico.*
i. *Possuir suporte técnico on line via chat através de sua página na internet;*
j. *Possuir página na internet com disponibilidade de atualizações e "hotfixes" de drivers, BIOS e firmware.*

k. *Disponibilizar em sua página na internet, manuais técnicos do usuário e de referência contendo todas as informações sobre os produtos com as instruções, configuração, operação e administração.*

7. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

7.1. *Apresentar comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível com as características, quantidades e prazos do objeto da licitação, através da apresentação de no mínimo 01 (um) atestado de desempenho anterior, para todos os equipamentos objeto desta licitação, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprobatório da capacidade técnica para atendimento ao objeto da presente licitação, com indicação da quantidade fornecida, da qualidade do material, do atendimento, do cumprimento de prazos e demais condições do fornecimento.*

ITEM	DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO
1	DESKTOP TIPO 1
2	DESKTOP TIPO 2
3	NOTEBOOK TIPO 1
4	WORKSTATION
5	SERVIDOR TIPO 1
6	SERVIDOR TIPO 2

7.1.1. *Entende-se por compatibilidade das características, o fornecimento de desktop tipo 1, desktop Tipo 2, notebooks, workstations, servidor Rack, servidor torre e equipamentos de rede sem fio; da quantidade, o fornecimento de - no mínimo 20% (vinte por cento) - da quantidade de equipamentos ofertada na proposta; e dos prazos, o fornecimento do quantitativo dentro dos prazos contratados.*

a) *Tal exigência se faz necessária em virtude do mecanismo de compras conjuntas ora adotado pela SEPLAG e pela quantidade de fornecimentos concomitantes a serem executados pelos diversos órgãos e entidades do Governo do Estado de Minas Gerais.*

7.2. *Para comprovação do quantitativo fornecido, poderão ser apresentados tantos atestados quanto necessários para comprovar que todo o quantitativo indicado na cláusula anterior já tenha fornecido pela licitante.*

7.3. *A(s) certidão(ões) e/ou atestado(s) apresentado(s) deverá(ão) conter as seguintes informações básicos:*

- *Nome do contratado e do Contratante;*
- *Identificação do objeto do contrato (tipo ou natureza do serviço);*
- *Localização do serviço;*
- *Serviços executados (discriminação e quantidades).*

7.4. *O(s) atestado(s) ou certidão(ões) que não atender(em) a todos as características citadas nas condições acima, não serão considerados.*

8. DAS OBRIGAÇÕES DA EMPRESA CONTRATADA.

8.1. *Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todos os condições de habilitação e qualificação exigidas.*

8.2. *Indicar preposto, aceito pela ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ –*

AMESP FOLHA FLS.: 27/50 0029 Assinatura

AMESP, para representá-lo na execução do contrato.

8.3. *Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.*

8.4. *Ressarcir os danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante.*

8.5. *Pagar todas as obrigações fiscais, previdenciárias, comerciais e trabalhistas decorrentes das atividades envolvidas na entrega dos equipamentos contratados; não poderá ceder ou transferir a terceiros, os direitos e obrigações decorrentes deste contrato, sem a prévia e expressa concordância do contratante.*

8.6. *Os equipamentos - objetos da contratação - deverão ser vistoriados pelo Fiscal da unidade (Município) contratante, sendo esta responsável pelo conferência dos equipamentos previstos no Ordem de Serviço.*

8.7. *Não havendo condições para a execução dos serviços por razões para as quais a empresa contratada não contribuiu, entre as quais se destacam falta de peças/itens no mercado – uma vez que a maioria dos componentes são produtos importados - que possam comprometer a qualidade dos serviços, os motivos para a não realização dos serviços serão consignados pelo fiscal no relatório consubstanciado que será parte integrante do pagamento.*

8.8. *O não comparecimento da empresa para a execução dos serviços, ou na impossibilidade de a mesma trabalhar normalmente pelo não atendimento das exigências especificadas neste Termo de Referência, acarretará a aplicação de sanções à contratada.*

8.9. *entregar todo o equipamento constante na Ordem de Serviços / Autorização de Fornecimento na conformidade com as especificações descritos.*

8.10. *Dar garantia dos equipamentos fornecidos pelo prazo de 5 (cinco) anos de garantia do fabricante "on site", a contar do seu Termo de Recebimento.*

8.11. *Participar de reuniões programadas pelo ÓRGÃO GERENCIADOR/ÓRGÃOS PARTICIPANTE.*

8.12. *Respeitar as normas estabelecidas pelo ÓRGÃO GERENCIADOR/ÓRGÃOS PARTICIPANTE.*

8.13. *Assumir, automaticamente, ao firmar a Ata de Registro de Preços, a responsabilidade exclusiva por danos causados ao ÓRGÃO GERENCIADOR e ao ÓRGÃO PARTICIPANTE que o compõem ou a terceiros, inclusive por acidentes com ou sem mortes, em consequência de falhas na execução dos serviços e obras contratadas, decorrentes de culpa ou dolo de qualquer de seus empregados ou prepostos.*

8.14. *Resguardar o ÓRGÃO PARTICIPANTE contra perdas e danos de qualquer natureza provenientes dos equipamentos contratados por força de contrato.*

8.15. *Responsabilizar se pelo Controle de Qualidade material fornecido.*

8.16. *Desenvolver seu trabalho em regime de colaboração com o ÓRGÃO GERENCIADOR e o ÓRGÃO PARTICIPANTE, acatando as orientações e decisões do setor de fiscalização, bem como dos profissionais que respondem por aquele setor.*

9. DAS OBRIGAÇÕES DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES.

9.1. *Firmar os Contratos decorrentes da Ata de Registro de Preços diretamente com a empresa contratada.*

AMESP
FOLHA
FLS.: 0030
28/50
Assinatura

9.2. *Efetuar os pagamentos devidos, na forma e condições ora estipulados.*

9.3. *Prestar todos os esclarecimentos necessários para a prestação de serviços objeto desta contratação.*

9.4. *Zelar pela boa qualidade dos serviços, receber, apurar e solucionar queixas e reclamações, quando for o caso.*

9.5. *Indicar funcionário da área técnica para identificar a demanda dos serviços e encaminhar à empresa contratada através de reuniões e/ou emissão de ordem de serviço.*

9.6. *Indicar funcionário da área técnica para acompanhar e fiscalizar a entrega dos equipamentos contratados.*

9.7. *Indicar funcionário para acompanhar o armazenamento e descarte de todo o material inservível que for substituído.*

10. DOS DOCUMENTOS RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA.

10.1. *Certidão Negativa de Falência e Recuperação judicial ou extrajudicial, expedido pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, em data não anterior a 60 (sessenta) dias da abertura da sessão pública do Pregão, se outro prazo não constar do documento.*

10.2. *Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício, já exigíveis e apresentados na forma da Lei Federal nº 6.404/76 e Lei Federal nº 10.406/2002, que comprovem a boa situação financeira licitante, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados monetariamente, quando encerrados há mais de 03 (três) meses do data de apresentação da proposta, tomando como base a variação, ocorrida no período, do Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA ou outro indicador que o venha substituir.*

10.3. *Se necessária a atualização monetária do Balanço Patrimonial, deverá ser apresentado, juntamente com os documentos em apreço, o memorial de cálculo correspondente, assinado pelo Contador.*

10.4. *As sociedades empresárias com menos de um exercício financeiro devem cumprir a exigência deste item mediante apresentação de Balanço de Abertura ou do último Balanço Patrimonial levantado, conforme o caso.*

10.5. *Serão considerados aceitos como na forma da Lei o Balanço Patrimonial (inclusive o de abertura) e demonstrações contábeis assim apresentados:*

a) *Publicados em Diário Oficial; ou*
b) *Publicados em Jornal; ou*
c) *Por cópia ou fotocópia registrada ou autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio da proponente; ou*
d) *Por cópia ou fotocópia do livro Diário, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da proponente ou em outro órgão equivalente, inclusive com os Termos de Abertura e de Encerramento.*

10.6. *Os documentos relativos ao subitem 8.5. deverão ser apresentados contendo assinatura do representante legal do proponente e do seu contador, ou, mediante publicação no Órgão de Imprensa Oficial, devendo, neste caso, permitir a identificação do veículo e a data de sua publicação. A indicação do nome do contador e do número do seu registro no Conselho Regional de Contabilidade – CRC – são indispensáveis.*

AMESP
FOLHA FLS.: 0031
29/50
Assinatura

10.7. *Comprovação do Capital Social, igual ou superior a 10% (dez por cento) do orçamento estimado conforme a Planilha Orçamentária admitido à atualização para a data da apresentação da Proposta através de índices oficiais, conforme artigo 31, parágrafos 2º e 3º, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações.*

10.8. *A capacidade Financeira da sociedade empresária será avaliada mediante os indicadores abaixo calculados pelos seguintes fórmulas:*

- ✓ ***Índice de Liquidez Geral** (ILG) expressado da forma seguinte:*

$$ILG = \frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo}} \text{ - ou > 1,00.}$$

- ✓ ***Índice de Liquidez Corrente** (ILC) expressado da forma seguinte:*

$$ILC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \text{ - ou > 1,00.}$$

- ✓ ***Grau de endividamento** (GE) expressado da forma seguinte:*

$$GE = \frac{\text{Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo}}{\text{Ativo Total}} \text{ - ou < 1,00}$$

10.9. *Para fins de avaliação da capacidade financeira, a empresa deverá apresentar juntamente com a documentação prevista no item 8.7. a memorial dos cálculos realizados assinado pelo representante legal da empresa e pelo Contador com indicação do número do registro no CRC.*

11. DOS VALORES, MEDIÇÕES E PAGAMENTOS.

10.1. DO VALOR

10.1.1. *O valor de referência para o fornecimento objeto deste Termo de Referência é de* ***R$17.691.005,33 (dezessete milhões, seiscentos e noventa e um mil, cinco reais e trinta e três centavos)****, que representa o total do fornecimento dos itens descritos da planilha de orçamento que integra o presente Termo.*

10.2. DA MEDIÇÃO DOS MATERIAIS FORNECIDOS.

10.2.1. *As medições deverão ser realizadas conforme andamento dos fornecimentos, de acordo com o termo de referência e ser aferidas por funcionário a ser indicado pelo ÓRGÃO GERENCIADOR/ ÓRGÃO PARTICIPANTE.*

10.2.2. *Caberá ao ÓRGÃO GERENCIADOR e a cada ÓRGÃO PARTICIPANTE no prazo de até 3 (três) dias, contados a partir da data de recebimento de qualquer fatura se pronunciar sobre o seu aceite ou verificação de irregularidades, e os pagamentos serão processados em até 30 (trinta) dias após a emissão da Nota Fiscal emitida diretamente em favor de cada ÒRGÃO PARTICIPANTE.*

10.2.3. *Se a fatura for recusada por incorreção material ou financeira, o pagamento só será efetuado após as devidas correções, dispondo os Órgãos Participantes do prazo estabelecido anteriormente para se pronunciar sobre o aceite da fatura corrigida.*

10.2.4. *Os serviços serão pagos de acordo com o valor previsto na planilha orçamentária, composto dos valores pertinentes aos serviços executados*

AMESP
FOLHA
FLS.: 0032
30/50
Assinatura

10.2.5. *Constatada a perfeita execução dos serviços (com os relatórios preenchidos), e cumpridas todas as exigências, no caso da perfuração de poços e execução de teste de bombeamento, os mesmos estarão aptos a serem medidos.*

12. JUSTIFICATIVA.

A contratação de empresa especializada para o fornecimento de equipamentos de informática se justifica mediante a necessidade de equipar e renovar o parque informático dos Municípios. Equipamentos estes essenciais ao desenvolvimento das atividades a serem cumpridas pela administração pública, impactando positivamente nos resultados a serem alcançados pelas atividades desenvolvidas por cada Município.

Quanto às empresas Reunidas em Consórcio:

Quanto à vedação à participação de empresas em consórcio, na leitura do disposto no art. 33 da Lei Federal nº8.666/93, o Tribunal de Contas de Minas Gerais, por meio do Conselheiro Hamilton Coelho nos autos do Processo nº 912078, apresentou manifestação no seguinte sentido:

O emprego, pelo legislador, da locução "quando permitido" evidencia que se trata de permissão excepcional e específica, a depender do juízo de oportunidade e conveniência da Administração. É dizer: se a participação de consórcios é excepcional, algum sentido faria em exigir justificativas para sua permissão, mas jamais quanto à sua restrição. Não bastasse a inequívoca letra da lei, decorre do próprio senso comum que ***a formação de consórcios de empresas só tem sentido para a possível execução de objetos extraordinários, vultosos, altamente complexos ou inauditos.***

No mesmo sentido, o TCU entendeu que:

> *O art. 33 da Lei de licitações expressamente atribui à Administração a prerrogativa de admitir a participação de consórcios. Está, portanto, no âmbito de discricionariedade da Administração. Isto porque, ao nosso ver, a formação de consórcios tanto pode se prestar a fomentar a concorrência (consórcio de empresas menores que, de outra forma, não participariam do certame), quanto a cerceá-la (associação de empresas que, caso contrário, concorreriam entre si) [...] (Acórdão 1.946/2006, Plenário, rel. Marcos Bemquerer Costa).*

Com efeito, a ausência de consórcio não trará prejuízos à competitividade do certame, visto que, em regra, a formação de consórcios é admitida quando o objeto a ser licitado envolve questões de alta complexidade ou de relevante vulto, em que empresas, isoladamente, não teriam condições de suprir os requisitos de habilitação do edital. Nestes casos, a Administração, com vistas a aumentar o número de participantes, admite a formação de consórcio, o que não é o caso em questão, na medida em que várias empresas isoladamente apresentam condições de participar do presente certame. Tal medida visa afastar a restrição à competição, pois a reunião de empresas que, individualmente, poderiam prestar os serviços, reduziria o número de licitantes.

Quanto ao Preço Global:

O objeto foi reunido em lote único por se tratar de uma solução composta, ou seja, não há como funcionar sem estar integrados os diversos serviços, pelas características de soluções desta natureza.

Dada a peculiaridade dos serviços, seu desmembramento em vários itens, geraria, além de dificuldades na gestão contratual, maior preço e ainda, o risco de um item ou mais restarem fracassados, o que inviabilizaria a implementação da solução.

Se cada item do grupo for considerado e precificado separadamente, o seu valor de fornecimento aumentará sensivelmente, elevando o valor estimado da contratação.

AMESP
FOLHA FLS.: 0033
31/50
Assinatura

Assim, considerando-se a inviabilidade técnica e econômica para o parcelamento da solução em sua amplitude da presente contratação, bem como consideradas as suas respectivas peculiaridades, interdependência e natureza acessória entre os itens que compõem a solução, a contratação pretendida deverá ser realizada de forma global.

Justifica-se, portanto, a adoção do tipo menor preço global. É sabido da prevalência da licitação por itens ou lotes de itens para cada parcela do objeto quando este é divisível. Todavia, consoante se retira da Súmula 247 do Tribunal de Contas da União esta medida só se dá quando não se verifica prejuízo para o conjunto ou complexo ou implique em perda de economia de escala. No mesmo sentido caminha a jurisprudência do Tribunal de Contas de Minas Gerais que admite a adoção do menor preço global quando justificada sua pertinência segundo um viés técnico.

Pouso Alegre/MG, 12 de dezembro de 2022.

CONSULTOR TÉCNICO
Carlos Henrique Amaral Rossi
Engº Civil e de Segurança do Trabalho
CREA-MG 46.052D

CONSULTOR TÉCNICO
Leandro Alkmim Teixeira
Engº Eletricista e de Segurança do Trabalho
CREA-MG 79.117/D

Icthus Engenharia e Construções Ltda
Carlos Henrique Amaral Rossi
Engº Civil e de Segurança do Trabalho

AMESP
FOLHA
TLS.: 0034
32/50
Assinatura

CÓDIGO: **AME-L/LIC/EQI/01-01**

FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
TERMO DE REFERÊNCIA PARA LICITAÇÃO
ANEXO I – PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

DOCUMENTO TÉCNICO:	ESTE DOCUMENTO TÉCNICO DENOMINADO ANEXO I – PLANILHA ORÇAMENTÁRIA É PARTE INTEGRANTE DO TERMO DE REFERÊNCIA PARA A LICITAÇÃO DE "FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA" E É COMPOSTO POR 2 (DUAS) FOLHAS.
CLIENTE:	CONSÓRCIO AMESP Associação dos Municípios da Microrregião do médio Sapucaí - AMESP CPF MF ou CNPJ: 20.362.307/0001-40 Endereço: Rua Comendador José Garcia, nº 774, centro, Pouso Alegre / MG – CEP:37.553-442

Sede: Rua da Bahia, nº 1148 . Bloco I . Conjunto 1330 . Centro . Belo Horizonte/MG 30.160-906
Posto de Trabalho: Avenida São Francisco, 550 / 1 . Boa Vista . Pouso Alegre / MG . 37.552-094
e-mail: icthus@icthusengenharia.com . rossi@icthusengenharia.com . eng.carlosrossi@gmail.com
Fone: +55 35 3025.6092 . Celulares: +55 31 98838.8433 . +55 31 98766.8483 . +55 35 99730.8483

iCTHUS ENGENHARIA

Icthus Engenharia e Construções Ltda
Carlos Henrique Amaral Rossi
Engº Civil e Seg. Trabalho

PLANILHA OR

FORNECIMENTO DE EQUIP

BASE DE PREÇO: COT

ITEM	EQUIPAMENTOS	UN.	QUANTIDADE	P
1.	EQUIPAMENTOS			
1.1.	DESKTOP TIPO 1	UN	1.000	
1.2.	DESKTOP TIPO 2	UN	600	
1.3.	NOTEBOOK TIPO 1	UN	500	
1.4.	WORKSTATION	UN	100	
1.5.	SERVIDOR TIPO 1	UN	32	
1.6.	SERVIDOR TIPO 2	UN	32	

*O valor total para a aquisição de todos os equipamentos é de **R$ 17.691.005,33 (a***

Pouso Alegre/MG, 1

CONSULT

Carlos Henriq

Engº Civil e de Se

CREA-M

Sede: Rua da Bahia, nº 1148 . Bloco I . Conjunto 1330 . Centro . Belo Horizonte/MG . 30.160-906
Posto de Trabalho: Avenida São Francisco, 550 / 1 . Boa Vista . Pouso Alegre / MG . 37.552-094
e-mail: icthus@icthusengenharia.com . rossi@icthusengenharia.com . eng.carlosrossi@gmail.com
Fone: +55.35.3025.6092 . Celulares: +55.31.98838.8433 . +55.31.98766.8483 . +55.35.99730.8483

AMESP
FOLHA FLS. 0035
33/45
Assinatura

ÇAMENTÁRIA

MENTOS DE INFORMÁTICA

AÇÕES (preço médio)

EÇO UNITÁRIO MÉDIO R$	PREÇO TOTAL MÉDIO DOS EQUIPAMENTOS POR TIPO – R$	PREÇO GLOBAL MÉDIO DOS EQUIPAMENTOS - R$
5.883,43	5.883.430,00	17.691.005,33
6.580,25	3.948.152,00	
6.716,21	3.358.103,33	
20.342,27	2.034.226,67	
47.553,33	1.521.706,67	
29.543,33	945.386,67	
VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO:		17.691.005,33

essete milhões, seiscentos e noventa e um mil, cinco reais e trinta e três centavos).

e dezembro de 2022.

TÉCNICO
Amaral Rossi
ança do Trabalho
6.052D

iCTHUS ENGENHARIA

Ictus Engenharia e Construções Ltda
Enrique Amaral Rossi
Eng. Civil e Seg. Trabalho

AMESP
FOLHA - FLS.: 0036
34/50
Assinatura

CÓDIGO: **AME-L/LIC/EQI/01-01**

FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
TERMO DE REFERÊNCIA PARA LICITAÇÃO
ANEXO II – ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA-ART

DOCUMENTO TÉCNICO:	ESTE DOCUMENTO TÉCNICO ANEXO II – ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA (ART) É PARTE INTEGRANTE DO TERMO DE REFERÊNCIA PARA A LICITAÇÃO DE "FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA" E É COMPOSTO POR 3 (TRÊS) FOLHAS.
CLIENTE:	CONSÓRCIO AMESP Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Sapucaí - AMESP CPF-MF ou CNPJ: 20.362.307/0001-40 Endereço: Rua Comendador José Garcia, nº 774, centro, Pouso Alegre / MG – CEP:37.553-442

Sede Rua da Bahia, nº 1148 Bloco I . Conjunto 1330 . Centro . Belo Horizonte/MG . 30.160-906
Posto de Trabalho: Avenida São Francisco, 550 / 1 . Boa Vista . Pouso Alegre / MG . 37.552-094
e-mail: icthus@icthusengenharia.com . rossi@icthusengenharia.com . eng.carlosrossi@gmail.com
Fone: +55 35 3025.6092 . Celulares: +55 31 98838 8433 . +55 31 98766.8483 . +55 35 99730.8483

Icthus Engenharia e Construções Ltda
Carlos Henrique Amaral Rossi
Eng. Civil e Seg. Trabalho

AMESP
FOLHA
FLS.: 0037
35/50
Assinatura

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MG

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MG20221681624

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

INICIAL

1. Responsável Técnico

LEANDRO ALKMIM TEIXEIRA

Título profissional: ENGENHEIRO ELETRICISTA, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO | RNP: 1402957856

Registro: MG[illegible]117D MG

Empresa contratada: ICTHUS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - ME | Registro Nacional: [illegible]

2. Dados do Contrato

Contratante: ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ | CPF/CNPJ: 20.382.387/0001-40

RUA COMENDADOR JOSÉ GARCIA | Nº: 774

Complemento: | Bairro: SAUDADE - BOM JESUS

Cidade: POUSO ALEGRE | UF: MG | CEP: 37553442

Contrato: 86/2022 | Celebrado em:

Valor: R$ 8.871,51 | Tipo do contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação Institucional: Órgão Público

3. Dados da Obra/Serviço

RUA COMENDADOR JOSÉ GARCIA | Nº: 774

Complemento: | Bairro: SAUDADE - BOM JESUS

Cidade: POUSO ALEGRE | UF: MG | CEP: 37553442

Data de Início: 03/10/2022 | Previsão de Término: 15/12/2022 | Coordenadas Geográficas: 0, 0

Finalidade: OUTROS | Código: Não Especificado

Proprietário: ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ | CPF/CNPJ: 20.382.387/0001-40

4. Atividade Técnica

14 - Elaboração	Quantidade	Unidade
36 - Especificação > COMPUTAÇÃO > EQUIPAMENTOS, DISPOSITIVOS E COMPONENTES > 614.7.3 - DE MICROCOMPUTADORES	2.200,00	un
36 - Especificação > COMPUTAÇÃO > EQUIPAMENTOS, DISPOSITIVOS E COMPONENTES > 614.7.4 - DE SERVIDOR - INFORMÁTICA	64,00	un
35 - Elaboração de orçamento > COMPUTAÇÃO > EQUIPAMENTOS, DISPOSITIVOS E COMPONENTES > 614.7.3 - DE MICROCOMPUTADORES	2.264,00	un
35 - Elaboração de orçamento > COMPUTAÇÃO > EQUIPAMENTOS, DISPOSITIVOS E COMPONENTES > 614.7.4 - DE SERVIDOR - INFORMÁTICA	2.264,00	un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

ELABORAÇÃO DE TERMO DE REFERÊNCIA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA/ESPECIFICAÇÕES/QUANTITATIVOS/ORÇAMENTO

6. Declarações

- A Resolução nº 1.094/17 instituiu o Livro de Ordem de obras e serviços que será obrigatório para a emissão do Certidão de Acervo Técnico - CAT dos responsáveis pela execução e fiscalização de obras iniciadas a partir de 1º de janeiro de 2018. (Res. 1.094, Confea)

- Declaro estar ciente de que devo cumprir as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- Declaro, nos termos da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), que estou ciente de que meus dados pessoais e eventuais documentos por mim apresentados nesta solicitação serão utilizados conforme a Política de Privacidade do CREA-MG, que encontra-se a disposição no seguinte endereço eletrônico: https://www.crea-mg.org.br/transparencia/lgpd/politica-privacidade-dados. Em caso de cadastro de ART para PESSOA FÍSICA, declaro que informei ao CONTRATANTE e ao PROPRIETÁRIO que para a emissão desta ART é necessário cadastrar nos sistemas do CREA-MG, em campos específicos, os seguintes dados pessoais: nome, CPF e endereço. Por fim, declaro que estou ciente que é proibida a inserção de qualquer dado pessoal no campo "observação" da ART, seja meu ou de terceiros.

- Declaro, nos termos da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), que estou ciente de que não devo compartilhar a ART com terceiros sem o devido consentimento do contratante e/ou do(s) proprietário(s), exceto para cumprimento de dever legal.

7. Entidade de Classe

AEPA - Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Técnicos de Pouso Alegre e Região

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: https://crea-mg.sitac.com.br/publico/, com a chave. Gerada/Impresso em: 06/12/2022 às 10:08:42 por: [illegible]

www.crea-mg.org.br | atendimento@crea-mg.org.br | Tel: 031 2738 | Fax:

CREA-MG

AMESP
FOLHA FLS.: 0038
36/50
Assinatura

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MG

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MG20221681624

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

INICIAL

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

LEANDRO ALKMIM TEIXEIRA - CPF [illegible]

Local _____ de _____ de _____
data

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO SAPUCAÍ - CNPJ: [illegible]

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante de pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R$ 88,78 Registrada em: 07/12/2022 Valor pago: R$ 88,78 Nosso Número: 8599948097

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: https://crea-mg.sitac.com.br/publico/ com a chave: Cn6eh
Impresso em: 09/12/2022 às 10:56:44 por: - ip: 177.22.122.221

www.crea-mg.org.br Tel. 031 2738 ouvidoria@crea-mg.org.br Fax

CREA-MG

Icthus Engenharia e Construções Ltda
Carlos Henrique Amaral Rossi
Eng. Civil e Seg. Trabalho

AMESP
FOLHA FLS.: 0039
37/50
Assinatura

CÓDIGO: **AME-L/LIC/EQI/01-01**

EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
TERMO DE REFERÊNCIA PARA LICITAÇÃO
ANEXO III – MEMORIAL DE CÁLCULO E COTAÇÕES REALIZADAS

DOCUMENTO TÉCNICO:	ESTE DOCUMENTO TÉCNICO DENOMINADO ANEXO III – MEMORIAL DE CÁLCULO E COTAÇÕES REALIZADAS É PARTE INTEGRANTE DOS DOCUMENTOS TÉCNICOS DO TERMO DE REFERÊNCIA PARA A LICITAÇÃO DE "FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E É COMPOSTO POR 14 (QUATORZE) FOLHAS.
CLIENTE:	CONSÓRCIO AMESP Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Sapucaí - AMESP CPF MF ou CNPJ: 20.362.307/0001-40 Endereço: Rua Comendador José Garcia, nº 774, centro, Pouso Alegre / MG – CEP:37.553-447

Sede Rua da Bahia, nº 1148 . Bloco I . Conjunto 1330 . Centro . Belo Horizonte/MG . 30.160-906
Posto de Trabalho: Avenida São Francisco, 550 / 1 Boa Vista . Pouso Alegre / MG 37.552-094
e-mail: icthus@icthusengenharia.com . rossi@icthusengenharia.com . eng.carlosrossi@gmail.com
Fone: +55 35.3025.6092 . Celulares: +55 31 98838.8433 . +55 31 98766.8483 . +55 35 99730.8483

ICTHUS ENGENHARIA

Icthus Engenharia e Construções Ltda
Carlos Henrique Amaral Rossi
Eng. Civil e Seg. Trabalho

AMESP
FOLHA FLS.: 0040
38/50
Assinatura

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS:

Para a obtenção do consumo disponibilizado para cada município, considerou-se a população do município estimando-se o consumo médio por habitante para cada equipamento, conforme quantitativo apresentado nas tabelas do item 2, considerando-se ainda o valor mínimo de 1 equipamento de cada tipo para o município.

2. PLANILHAS DE CONSUMO PREVISTO POR MUNICÍPIO:

2.1. Referência de cálculo para os itens:

- Quantidade: **1.000 Desktop Tipo 1**

ITEM	MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AMESP	QUANTIDADE DE HABITANTES POR MUNICÍPIO	% SOBRE O TOTAL DE HABITANTES	QUANTIDADE FINAL POR MUNICÍPIO (unidade)
1	ANDRADAS	41.704	11,05	110
2	BANDEIRA DO SUL	5.808	1,54	15
3	BORDA DA MATA	19.809	5,25	53
4	BUENO BRANDÃO	10.982	2,91	29
5	CACHOEIRA DE MINAS	11.609	3,08	31
6	CAREAÇU	6.826	1,81	18
7	CARMO DA CACHOEIRA	12.193	3,23	32
8	CAMANDUCAIA	21.831	5,79	58
9	CONCEIÇÃO DOS OUROS	11.852	3,14	31
10	CAMPESTRE	21.052	5,58	56
11	CONGONHAL	12.209	3,24	32
12	ESPÍRITO SANTO DO DOURADO	4.728	1,25	12
13	ESTIVA	11.416	3,03	30
14	INCONFIDENTES	7.387	1,96	20
15	IPUIUNA	10.156	2,69	27
16	JACUTINGA	26.538	7,03	70
17	MONTE SIÃO	24.247	6,43	64
18	NATÉRCIA	4.727	1,25	13
19	PARAISÓPOLIS	21.353	5,66	57
20	POÇO FUNDO	16.900	4,48	45
21	SANTA RITA DO SAPUCAÍ	44.226	11,72	117
22	SÃO BENTO ABADE	5.411	1,43	14
23	SÃO JOÃO DA MATA	2.743	0,73	8
24	SÃO SEBASTIÃO DA BELA VISTA	5.598	1,48	15
25	SENADOR AMARAL	5.365	1,42	14
26	SENADOR JOSÉ BENTO	1.422	0,38	4
27	TOCOS DO MOJI	4.117	1,09	11
28	TURVOLÂNDIA	5.099	1,35	14
	SOMATÓRIO TOTAL	**377.308**	**100,00**	**1.000**

Sede: Rua da Bahia, nº 1148 . Bloco I . Conjunto 1330 . Centro . Belo Horizonte/MG . 30.160-906
Posto de Trabalho. Avenida São Francisco, 550 / 1 . Boa Vista . Pouso Alegre / MG . 37.552-094
e-mail. icthus@icthusengenharia.com . rossi@icthusengenharia.com . eng.carlosrossi@gmail.com
Fone: +55 35 3025.6092 . Celulares: +55 31 98838.8433 . +55 31 98766.8483 . +55 35 99730.8483

iCTHUS ENGENHARIA

Icthus Engenharia e Construções Ltda
Carlos Henrique Amaral Rossi
Eng. Civil e Seg. Trabalho

AMESP
FOLHA - FLS.: 0041
39/50
Assinatura

2.2. Referência de cálculo para o item:

- *Quantidade:* ***600 Desktop Tipo 2***

ITEM	MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AMESP	QUANTIDADE DE HABITANTES POR MUNICÍPIO	% SOBRE O TOTAL DE HABITANTES	QUANTIDADE FINAL POR MUNICÍPIO (unidade)
1	ANDRADAS	41.704	11,05	66
2	BANDEIRA DO SUL	5.808	1,54	9
3	BORDA DA MATA	19.809	5,25	32
4	BUENO BRANDÃO	10.982	2,91	17
5	CACHOEIRA DE MINAS	11.609	3,08	18
6	CAREAÇU	6.826	1,81	11
7	CARMO DA CACHOEIRA	12.193	3,23	19
8	CAMANDUCAIA	21.831	5,79	35
9	CONCEIÇÃO DOS OUROS	11.852	3,14	19
10	CAMPESTRE	21.052	5,58	33
11	CONGONHAL	12.209	3,24	19
12	ESPÍRITO SANTO DO DOURADO	4.728	1,25	8
13	ESTIVA	11.416	3,03	18
14	INCONFIDENTES	7.387	1,96	12
15	IPUIUNA	10.156	2,69	16
16	JACUTINGA	26.538	7,03	42
17	MONTE SIÃO	24.247	6,43	39
18	NATÉRCIA	4.727	1,25	8
19	PARAISÓPOLIS	21.353	5,66	34
20	POÇO FUNDO	16.900	4,48	26
21	SANTA RITA DO SAPUCAÍ	44.226	11,72	70
22	SÃO BENTO ABADE	5.411	1,43	9
23	SÃO JOÃO DA MATA	2.743	0,73	4
24	SÃO SEBASTIÃO DA BELA VISTA	5.598	1,48	9
25	SENADOR AMARAL	5.365	1,42	9
26	SENADOR JOSÉ BENTO	1.422	0,38	3
27	TOCOS DO MOJI	4.117	1,09	7
28	TURVOLÂNDIA	5.099	1,35	8
	SOMATÓRIO TOTAL	**377.308**	**100,00**	**600**

AMESP
FOLHA - FLS.: 0042
40/50
Assinatura

2.3. Referência de cálculo para o item:

- *Quantidade:* ***600 Notebook Tipo 1***

ITEM	MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AMESP	QUANTIDADE DE HABITANTES POR MUNICÍPIO	% SOBRE O TOTAL DE HABITANTES	QUANTIDADE FINAL POR MUNICÍPIO (unidade)
1	ANDRADAS	41.704	11,05	55
2	BANDEIRA DO SUL	5.808	1,54	8
3	BORDA DA MATA	19.809	5,25	26
4	BUENO BRANDÃO	10.982	2,91	15
5	CACHOEIRA DE MINAS	11.609	3,08	15
6	CAREAÇU	6.826	1,81	9
7	CARMO DA CACHOEIRA	12.193	3,23	16
8	CAMANDUCAIA	21.831	5,79	29
9	CONCEIÇÃO DOS OUROS	11.852	3,14	16
10	CAMPESTRE	21.052	5,58	28
11	CONGONHAL	12.209	3,24	16
12	ESPÍRITO SANTO DO DOURADO	4.728	1,25	6
13	ESTIVA	11.416	3,03	15
14	INCONFIDENTES	7.387	1,96	10
15	IPUIUNA	10.156	2,69	14
16	JACUTINGA	26.538	7,03	35
17	MONTE SIÃO	24.247	6,43	32
18	NATÉRCIA	4.727	1,25	6
19	PARAISÓPOLIS	21.353	5,66	29
20	POÇO FUNDO	16.900	4,48	22
21	SANTA RITA DO SAPUCAÍ	44.226	11,72	59
22	SÃO BENTO ABADE	5.411	1,43	7
23	SÃO JOÃO DA MATA	2.743	0,73	4
24	SÃO SEBASTIÃO DA BELA VISTA	5.598	1,48	7
25	SENADOR AMARAL	5.365	1,42	7
26	SENADOR JOSÉ BENTO	1.422	0,38	2
27	TOCOS DO MOJI	4.117	1,09	5
28	TURVOLÂNDIA	5.099	1,35	7
	SOMATÓRIO TOTAL	**377.308**	**100,00**	**500**

AMESP
FOLHA FLS.: 0043
41/50
Assinatura

2.4. Referência de cálculo para o item:

- *Quantidade:* ***100 Workstation***

ITEM	MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AMESP	QUANTIDADE DE HABITANTES POR MUNICÍPIO	% SOBRE O TOTAL DE HABITANTES	QUANTIDADE FINAL POR MUNICÍPIO (unidade)
1	ANDRADAS	41.704	11,05	11
2	BANDEIRA DO SUL	5.808	1,54	2
3	BORDA DA MATA	19.809	5,25	5
4	BUENO BRANDÃO	10.982	2,91	3
5	CACHOEIRA DE MINAS	11.609	3,08	3
6	CAREAÇU	6.826	1,81	2
7	CARMO DA CACHOEIRA	12.193	3,23	3
8	CAMANDUCAIA	21.831	5,79	6
9	CONCEIÇÃO DOS OUROS	11.852	3,14	3
10	CAMPESTRE	21.052	5,58	6
11	CONGONHAL	12.209	3,24	3
12	ESPÍRITO SANTO DO DOURADO	4.728	1,25	2
13	ESTIVA	11.416	3,03	3
14	INCONFIDENTES	7.387	1,96	2
15	IPUIUNA	10.156	2,69	3
16	JACUTINGA	26.538	7,03	7
17	MONTE SIÃO	24.247	6,43	6
18	NATÉRCIA	4.727	1,25	2
19	PARAISÓPOLIS	21.353	5,66	6
20	POÇO FUNDO	16.900	4,48	4
21	SANTA RITA DO SAPUCAÍ	44.226	11,72	11
22	SÃO BENTO ABADE	5.411	1,43	1
23	SÃO JOÃO DA MATA	2.743	0,73	1
24	SÃO SEBASTIÃO DA BELA VISTA	5.598	1,48	1
25	SENADOR AMARAL	5.365	1,42	1
26	SENADOR JOSÉ BENTO	1.422	0,38	1
27	TOCOS DO MOJI	4.117	1,09	1
28	TURVOLÂNDIA	5.099	1,35	1
	SOMATÓRIO TOTAL	**377.308**	**100,00**	**100**

AMESP
FOLHA: 0044
FLS.: 42/50
Assinatura

2.5. Referência de cálculo para o item:

- *Quantidade:* ***Servidor Tipo 1***

ITEM	MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AMESP	QUANTIDADE DE HABITANTES POR MUNICÍPIO	% SOBRE O TOTAL DE HABITANTES	QUANTIDADE FINAL POR MUNICÍPIO (unidade)
1	ANDRADAS	41.704	11,05	2
2	BANDEIRA DO SUL	5.808	1,54	1
3	BORDA DA MATA	19.809	5,25	1
4	BUENO BRANDÃO	10.982	2,91	1
5	CACHOEIRA DE MINAS	11.609	3,08	1
6	CAREAÇU	6.826	1,81	1
7	CARMO DA CACHOEIRA	12.193	3,23	1
8	CAMANDUCAIA	21.831	5,79	1
9	CONCEIÇÃO DOS OUROS	11.852	3,14	1
10	CAMPESTRE	21.052	5,58	1
11	CONGONHAL	12.209	3,24	1
12	ESPÍRITO SANTO DO DOURADO	4.728	1,25	1
13	ESTIVA	11.416	3,03	1
14	INCONFIDENTES	7.387	1,96	1
15	IPUIUNA	10.156	2,69	1
16	JACUTINGA	26.538	7,03	2
17	MONTE SIÃO	24.247	6,43	2
18	NATÉRCIA	4.727	1,25	1
19	PARAISÓPOLIS	21.353	5,66	1
20	POÇO FUNDO	16.900	4,48	1
21	SANTA RITA DO SAPUCAÍ	44.226	11,72	2
22	SÃO BENTO ABADE	5.411	1,43	1
23	SÃO JOÃO DA MATA	2.743	0,73	1
24	SÃO SEBASTIÃO DA BELA VISTA	5.598	1,48	1
25	SENADOR AMARAL	5.365	1,42	1
26	SENADOR JOSÉ BENTO	1.422	0,38	1
27	TOCOS DO MOJI	4.117	1,09	1
28	TURVOLÂNDIA	5.099	1,35	1
	SOMATÓRIO TOTAL	**377.308**	**100,00**	**32**

AMESP
FOLHA FLS.: 0045
43/50
Assinatura

2.6. Referência de cálculo para o item:

- *Quantidade:* ***Servidor Tipo 2***

ITEM	MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AMESP	QUANTIDADE DE HABITANTES POR MUNICÍPIO	% SOBRE O TOTAL DE HABITANTES	QUANTIDADE FINAL POR MUNICÍPIO (unidade)
1	ANDRADAS	41.704	11,05	2
2	BANDEIRA DO SUL	5.808	1,54	1
3	BORDA DA MATA	19.809	5,25	1
4	BUENO BRANDÃO	10.982	2,91	1
5	CACHOEIRA DE MINAS	11.609	3,08	1
6	CAREAÇU	6.826	1,81	1
7	CARMO DA CACHOEIRA	12.193	3,23	1
8	CAMANDUCAIA	21.831	5,79	1
9	CONCEIÇÃO DOS OUROS	11.852	3,14	1
10	CAMPESTRE	21.052	5,58	1
11	CONGONHAL	12.209	3,24	1
12	ESPÍRITO SANTO DO DOURADO	4.728	1,25	1
13	ESTIVA	11.416	3,03	1
14	INCONFIDENTES	7.387	1,96	1
15	IPUIUNA	10.156	2,69	1
16	JACUTINGA	26.538	7,03	2
17	MONTE SIÃO	24.247	6,43	2
18	NATÉRCIA	4.727	1,25	1
19	PARAISÓPOLIS	21.353	5,66	1
20	POÇO FUNDO	16.900	4,48	1
21	SANTA RITA DO SAPUCAÍ	44.226	11,72	2
22	SÃO BENTO ABADE	5.411	1,43	1
23	SÃO JOÃO DA MATA	2.743	0,73	1
24	SÃO SEBASTIÃO DA BELA VISTA	5.598	1,48	1
25	SENADOR AMARAL	5.365	1,42	1
26	SENADOR JOSÉ BENTO	1.422	0,38	1
27	TOCOS DO MOJI	4.117	1,09	1
28	TURVOLÂNDIA	5.099	1,35	1
	SOMATÓRIO TOTAL	**377.308**	**100,00**	**32**

AMESP
FOLHA FLS.: 0046
44/50
Assinatura

3. PLANILHA DE QUILOMETRAGEM MÉDIA POR MUNICÍPIO:

3.1. Referência de cálculo:

Para a elaboração da planilha abaixo, foi considerado o deslocamento médio dos municipios associados até a sede da AMESP em Pouso Alegre/MG

ITEM	MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AMESP	DISTÂNCIA ATÉ A SEDE (KM)
1	ANDRADAS	93,50
2	BANDEIRA DO SUL	108,90
3	BORDA DA MATA	28,60
4	BUENO BRANDÃO	69,90
5	CACHOEIRA DE MINAS	33,60
6	CAREAÇU	40,00
7	CARMO DA CACHOEIRA	136,40
8	CAMANDUCAIA	71,60
9	CONCEIÇÃO DOS OUROS	41,90
10	CAMPESTRE	120,20
11	CONGONHAL	16,70
12	ESPÍRITO SANTO DO DOURADO	26,10
13	ESTIVA	35,70
14	INCONFIDENTES	48,60
15	IPUIUNA	40,90
16	JACUTINGA	83,30
17	MONTE SIÃO	89,60
18	NATÉRCIA	71,80
19	PARAISÓPOLIS	59,50
20	POÇO FUNDO	60,80
21	SANTA RITA DO SAPUCAÍ	28,60
22	SÃO BENTO ABADE	145,40
23	SÃO JOÃO DA MATA	41,90
24	SÃO SEBASTIÃO DA BELA VISTA	34,90
25	SENADOR AMARAL	68,70
26	SENADOR JOSÉ BENTO	35,80
27	TOCOS DO MOJI	45,40
28	TURVOLÂNDIA	52,60
	MÉDIA DE D.M.T (KM)	**61,82**

Icthus Engenharia e Construções Ltda
Carlos Henrique Amaral Rossi
Eng. Civil e Seg. Trabalho

AMESP
FOLHA FLS.: 0047
45/50
Assinatura

4. COTAÇÕES REALIZADAS:

4.1. Cotações para os equipamentos listados no fornecimento desta licitação:

SISTEMA INFORMÁTICA

DESKTOP 1

Módulo	Descrição
OptiPlex	Optiplex 3000 Micro
Processor	12ª geração Intel® Core™ i3-12100T
Operating System	Windows 10 Pro (Inclui licença para Windows 11 Pro), Português
Memory	Memória de 8 GB (1x8GB), DDR4, 3200MHz
Hard Drive	SSD de 256GB PCIe NVMe Classe 35 (EM)
Keyboard	Teclado com fio da Dell KB216, preto (português do Brasil)
Mouse	Mouse óptico Dell - MS116 (preto)
Power Cord	Cabo de energia - Brasil
Bios for TPM	Trusted Platform Module (Discrete TPM Enabled)
Stands and Mounts	OptiPlex Micro and Thin Client Vertical Stand
Power Supply	65 Watt A/C Adapter
Monitores	Monitor Dell de 21.5" E2222HS
Assistência técnica	3 anos de assistência básica no local
Preços unitário estimado:	**R$ 5.610,29**

DESKTOP 2:

Módulo	Descrição
OptiPlex	Optiplex 3000 Micro
Processor	12ª geração Intel® Core™ I5-12500T
Operating System	Windows 10 Pro (Inclui licença para Windows 11 Pro), Português
Memory	Memória de 8 GB (1x8GB), DDR4, 3200MHz
Hard Drive	SSD de 256GB PCIe NVMe Classe 35 (EM)
Keyboard	Teclado com fio da Dell KB216, preto (português do Brasil)
Mouse	Mouse óptico Dell - MS116 (preto)
Power Cord	Cabo de energia - Brasil
Bios for TPM	Trusted Platform Module (Discrete TPM Enabled)
Stands and Mounts	OptiPlex Micro and Thin Client Vertical Stand
Power Supply	65 Watt A/C Adapter
Monitores	Monitor Dell de 21.5" E2222HS
Assistência técnica	3 anos de assistência básica no local
Preço unitário estimado:	**R$ 6.530,76**

NOTEBOOK:

Módulo	Descrição
Base	Vostro Notebook 3510
Processador	11ª geração de Intel® Core™ i5-1135G7
Memória RAM	Memória de 8GB (2x4GB), DDR4, 2666MHz; Expansível até 16GB
Teclado	Teclado numérico padrão em português, com leitor de impressão digital
Placa de vídeo	Placa de vídeo Intel® Iris® Xe com memória gráfica compartilhada
Sistema Operacional	Windows 10 Pro, Inclui licença do Windows 11 Pro - Português
Cabo	Cabo de força

Matriz
Rua Rio de Janeiro, 514
Poços de Caldas - MG - CEP: 37701-011

Filial
Rua Cel. Ribeiro de Abreu, 242
Pouso Alegre - MG - CEP: 37550-000

AMESP
FOLHA FLS.: 0048
46/50
Assinatura

SISTEMA INFORMÁTICA

Armazenamento	SSD de 256GB PCIe NVMe M.2
Wireless	Placa de rede 802.11ac, WiFi 1x1 e Bluetooth
Tela	Full HD de 15.6" (1920 x 1080) WVA
Bateria	Bateria de 4 células e 54Wh (integrada)
Fonte de alimentação	Adaptador CA de 65 Watts
Assistência técnica	3 anos de assistência básica no local
Preços unitário estimado:	**R$ 6.618,62**

WORKSTATION:

Módulo	Descrição
Precision	Precision 3650 Tower
Processador	Intel® Xeon® W-1370 de 11ª geração
Sistema Operacional	Windows 11 Pro para Workstations (mais de 6 núcelos), português (Brasil)
Placa de vídeo	NVIDIA T1000 4GB, 4 adaptadores mDP para DP
Memória RAM	Memória de 32GB (2x16GB), DDR4, UDIMM, ECC, Brasil
Armazenamento	Disco rígido SATA de 3,5", 1 TB e 7.200 RPM (não inicialização)
1st M.2 NVMe SSD	SSD M.2 256 GB PCIe NVMe™ Classe 40
Configuração de HD	SSD de inicialização C5: M.2 + SSD M.2 opcional + disco rígido SATA de 3,5"
Teclado	Teclado com fio da Dell KB216, preto (português do Brasil)
Mouse	Mouse óptico Dell - MS116 (preto)
Cabo	Cabo de alimentação do sistema (português brasileiro)
Opções de Chassi	Unidade de distribuição de energia de 460 W (80 Plus Gold)
TPM Security	Dell Precision TPM
Monitores	Monitor Dell de 23.8" P2422H
Assistência técnica	3 anos de assistência básica no local
Preço unitário estimado:	**R$ 16.396,80**

INFORMAÇÕES GERAIS

1. **Preços em Reais.**
2. Impostos e fretes inclusos
3. Pagamento: a vista, na entrega das notas fiscais.
4. **Prazo de entrega: 30 dias.**
5. **GARANTIA DO FABRICANTE DELL, "ON SITE"**
6. **Nossas notas fiscais serão emitidas pelo cnpj 22.204.648.0001-12**
7. **Validade: 2 dias.**

Atenciosamente,

SISTEMA INFORMÁTICA

Luciano Pontes
Gerente de Serviços
35 3423 1691
35 9 9141 2080
[illegible]
www.sistemainformatica.com.br

DELL Quest Extrema

Matriz
Rua Rio de Janeiro, 514
Poços de Caldas - MG - CEP: 37701-011

Filial
Rua Cel. Ribeiro de Abreu, 242
Pouso Alegre - MG - CEP: 37550-000

AMESP
FOLHA
FLS.: 0049
47/50
Assinatura

DANITEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA

CNPJ 02.477.964.0001-50 – IE: 525.298.336.00-51

PROPOSTA COMERCIAL

À
AMESP – Associação dos Municípios
Compras e Licitações

Propomos o fornecimento dos objetos, no quadro a seguir, conforme convite (estimativa de preços):

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	P. UNIT EST.	TOTAL (R$) ESTIMADO
1	1000	HARD	Computador Desktop Intel Core I3, 12ª geração, 8gb/ram, ssd 256GB, teclado, mouse ótico, usb, fonte de 65W externa, monitor de 21,5" do mesmo fabricante, 3 anos de garantia on site do fabricante. Com Windows 10 Professional original e licenciado. Gabinete reduzido.	R$ 5.990,00	R$ 5.990.000,00
2	600	HARD	Computador Desktop Intel Core I5, 12ª geração, 8gb/ram, ssd 256GB, teclado, mouse ótico, usb, fonte de 65W externa, monitor de 21,5" do mesmo fabricante, 3 anos de garantia on site do fabricante. Com Windows 10 Professional original e licenciado. Gabinete reduzido.	R$ 6.590,,00	R$ 3.954.000,00
3	500	HARD	Notebook Intel Core I5, 12ª geração, 8gb/ram, ssd 256GB, expansivel a 16GB, teclado padrão em português com numérico elejtor de digital. Placa de video Iris Xe com memoria gráfica compartilhada, fonte/carregador de 65W externa, monitor de 21,5", 3 anos de garantia on site do fabricante. Com Windows 10 Professional original e licenciado. Gabinete reduzido. Tela full Hd de 15,6" 1920 x 1080 WVA. Bateria interna de 4 celulas e 54W Wifi interna 802.11ac 1x1 e Bluetooth	R$ 6.840,00	R$ 3.420.000,00
4	100	HARD	Workstation Gráfica Intel Xeon, 11ª geração – W1370, 32gb/ram, SSD 256GB, + SATA 1 TB/7200rpm, teclado, mouse ótico, usb, fonte de 460W gold plus, 3 anos de garantia on site do fabricante. Com Windows 10 Professional Workstation, original e licenciado. Placa Nvidia T1000 de 4GB – 4 mDP p DP Monitor de 23,8" do mesmo fabricante Gabinete Torre	R$ 21.050,00	R$ 2.105.000,00
5	32	HARD	Servidor Tipo Rack 2 (dois) processador Intel Xeon Silver 4208 Memoria de 64GB ERDIMM 3200MT/S 2 (dois) discos rigidos de 2 TB SATA 6GBPS 7.2K TECNOLOGIA RAID SOFTWARE INTEGRADA POSSIBILITANDO EXPANSAO E USO FUTURO DE DISCOS EM RAID 0, 5,10. Chassis para até 8 discos rigidos de 2,5" em rack. Sistema Operacional Windows Server 2019 Standart IDRAC 9 Enterprise Placa de rede LOM integrada 5720 com 2 portas de 1Gbit Tampa frontal com LCD	R$ 51.520,00	R$ 1.648.640,00

Rua Marcos Openheimer Neto, 540 – Cidade Jardim – Pouso Alegre – MG – CEP 3755000 (35) 3425-2309 -contatosdanitel@gmail.com

AMESP
FOLHA - FLS.: 0050
48/50
Assinatura

DANITEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA

CNPJ 02.477.964.0001-50 – IE: 525.298.336.00-51

			Trilhos deslizantes com suporte articulado para os cabo e Fonte de alimentação com redundância (1+1) de conexão automática (550W) Cabos de alimentação padrão ABNT Brasil – 250V – 1,8m Garantia e suporte técnico on site por 36 meses – (24x7)		
6	32	HARD	Servidor Tipo Torre 1 (um) processador Intel Xeon E-2324G -3,1GHZ, 8M/CACHE, 4 NUCLEOS/4 THREADS, TURBO 65W, 3200 MT/S Memória de 16GB ECC UDIMM 1 (um) disco rigido de 4 TB SATA 6GBPS 7.2K 512N 3,5" HOT PLUG TECNOLOGIA RAID SOFTWARE INTEGRADA POSSIBILITANDO EXPANSAO E USO FUTURO DE DISCOS EM RAID 0, 5,10. Gabinete Torre, CHASSIS para até 4 discos rigidos 3,5" Sem Sistema Operacional IDRAC 9 BASICO 15G Placa de rede com 2 portas ethernet 100/1000 – LOM – 5720, tampa de segurança frontal Fonte de alimentação única de 500W Cabo de alimentação padrão ABNT Brasil – 250V – 1,8m E Garantia e suporte técnico on site por 36 meses - PROSUPPORT	R$ 33.100,00	R$ 1.059.200,00

O preço contido nesta proposta inclui todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, frete, embalagens, lucro e outros despesas que forem necessárias para entrega e execução solicitadas.

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação.

DADOS DA EMPRESA PROPONENTE:
Razão Social: DANITEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA - ME
CNPJ sob nº: 02.477.964/0001-50
INSC. EST.: 525298336-00-51
Endereço Completo: Rua Marcos Openheimer Neto, 540, Bairro Cidade Jardim – Pouso Alegre – Mg – Cep 37550-000
Fax: (35) 3425-2366
Telefone: E-mail: contatosdanitel@gmail.com
DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL AG.: 0980-6 - C.COR.: 16.226-4

Pouso Alegre, 24 de novembro de 2022.

Daniel da Silva Santos - 35 99084 5504

02.477.964/0001-50
Insc. Estadual: 525.298.336.00-51
DANITEL - TELECOMUNICAÇÕES LTDA - ME
Rua Marcos Openheimer Neto - Nº 540
Cidade Jardim - CEP: 37550-000
POUSO ALEGRE - MG

Sede: Rua da Bahia, nº 1148 . Bloco I . Conjunto 1330 . Centro . Belo Horizonte/MG . 30.160-906
Posto de Trabalho: Avenida São Francisco, 550 / 1 . Boa Vista . Pouso Alegre / MG . 37.552-094
e-mail: icthus@icthusengenharia.com . rossi@icthusengenharia.com . eng.carlosrossi@gmail.com
Fone: +55 35 3025.6092 . Celulares: +55 31 98838 8433 . +55 31 98766.8483 . +55 35 99730 8483

ICTHUS ENGENHARIA

Icthus Engenharia e Consultoria Ltda
Carlos Henrique Amaral Rossi
Eng. Civil e Seg. Trabalho

AMESP
FOLHA
FLS.: 0051
49/50
Assinatura

INTERDATA COMPUTADORES E ASSISTÊNCIA LTDA.

São João da Boa Vista, 5 de dezembro de 2022

A.M.E.S.P.
Pouso Alegre – Minas Gerais
Ref. Cotação – estimativa de preços.

Prezados Srs.

Atendendo sua solicitação, estamos apresentando Proposta Comercial para o fornecimento dos itens abaixo relacionados, conforme demanda recebida:

Item	Qtr	Descrição dos equipamentos	Marca/modelo	Valor Unitário	Valor Total
01	1000	DESKTOP TIPO 1	LENOVO THINKCENTRE M710Q TINY	R$ 6.050,00	R$ 6.050.000,00
02	600	DESKTOP TIPO 2	LENOVO THINKCENTRE M9205	R$ 6.620,00	R$ 3.972.000,00
03	500	NOTEBOOK TIPO 1	LENOVO IDEAPAD 3 15ITL6	R$ 6.690,00	R$ 3.345.000,00
04	100	WORKSTATION	LENOVO THINKSTATION P920 TWR	R$ 23.580,00	R$ 2.358.000,00
05	32	SERVIDOR RACK	LENOVO THINKSYSTEM SR630	R$ 49.140,00	R$ 1.572.480,00
06	32	SERVIDOR TORRE	LENOVO THINKSYSTEM ST550	R$ 30.530,00	R$ 976.960,00

CONDIÇÕES COMERCIAIS:

1. Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.
2. Impostos inclusos até o cliente em Pouso Alegre – Minas Gerais.
3. Faturamento para pagamento em até 30 dias.
4. Prazo de entrega: 30 dias
5. Garantia "ON SITE", LENOVO, 36 meses.

DADOS CADASTRAIS:

Razão Social: MJ DE O Martimbianco & Cia Ltda - ME
Nome do Representante Legal: Paulo Celso Martimbianco
CPF: 137.846.698-59 - RG: 18 511.815 SSP/SP
Endereço completo: RUA ANTONINA JUNQUEIRA, 216 - SALA 11 São João da Boa Vista - S.P.
Telefone: 19.3633.1545 - Fax: 19.3633.1545
Nº CNPJ: 08.211.353/0001-42 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 639.244.634.110

Atenciosamente.

Carimbo Padronizado
08.211.353/0001-42
MJ de O MARTIMBIANCO - ME
RUA ANTONINA JUNQUEIRA, 216
Terreo Frente1 - Centro
SJBVista - SP 13870200

Paulo Celso Martimbianco
Interdata

e-mail: vendas@interdatanet.com.br
Rua: Antonina Junqueira, 216 – Sala 11 - 1º Andar - Centro - São João da Boa Vista - SP - Fone: 19 - 3633-1545
CNPJ 68.859.784/0001-41

CONSÓRCIO AMESP
Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Sapucaí

AMESP
FLS. 0053
Assinatura

Portaria nº 01 de 02 de Janeiro de 2.023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO PREGOEIRO E A EQUIPE DE APOIO DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICIPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP.

A Presidente do Consórcio AMESP, no uso de suas atribuições legais e regimentais e, **CONSIDERANDO** o disposto no art. 3°, Inciso IV da Lei Federal nº 10.520/02;

I - Determina que os editais de licitações deverão ser assinados pela autoridade que o expedir, no caso o Pregoeiro do Consórcio AMESP;

II - Que compete ao Consórcio AMESP instituir Comissões, para fins de organização e efetivação de seus atos administrativos,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir o Pregoeiro e Equipe de Apoio Técnico, conforme dispositivo da Lei Federal nº 10.520\2002.

Art. 2º - Fica nomeado o funcionário para exercer as atribuições de Pregoeiro, nos termos da Lei Federal nº 10.520\2002, o **Sr. Wagner do Couto** como Pregoeiro Oficial.

Art. 3º - Ficam nomeados para compor equipe de apoio e para atuar nos processos de Pregão, nos termos da Lei Federal nº 10.520\2002, os servidores Sr. José Vitor da Rosa Júnior, Sr. Roque José dos Santos e Sra. Gabriele Cecilia Pereira.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alegre, em 02 de Janeiro de 2023.

Rosângela Maria Dantas
Presidente
AMESP

AMESP
FLS. 0054
Assinatura

CONSÓRCIO AMESP

Do Pregoeiro

Para Assessoria Jurídica

Estamos remetendo o presente referente ao Pregão Para Registro de Preços a ser instaurado, com a minuta do edital e seus anexos para análise e parecer de Vossa Senhoria.

Pouso Alegre/MG, aos 25 de Janeiro de 2023.

Wagner do Couto
Pregoeiro

AMESP
FLS.: 0055
Assinatura

CONSÓRCIO AMESP

AUTORIZO a abertura da Licitação na modalidade própria.

Pouso Alegre/MG, aos 25 de Janeiro de 2023.

Moacir Franco
Diretor Executivo
AMESP

AMESP
FLS.: 0056
Assinatura

CONSÓRCIO AMESP

PREAMBULO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 01/2023

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS NA FORMA DE LICITAÇÃO COMPARTILHADA

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

ÓRGÃO REQUISITANTE: ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP

DATA DE ABERTURA: 23/02/2023

HORÁRIO: 09hh00min

I – OBJETO

1.1. Constitui objeto deste PREGÃO o REGISTRO DE PREÇOS na forma de LICITAÇÃO COMPARTILHADA para a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA OS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP.**

De acordo com as especificações do Termo de Referência e demais disposições deste Edital.

1.2. Para a aquisição do objeto licitado haverá uma Ata de Registro de Preços, que será firmada entre a **ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ - AMESP** e a empresa licitante declarada vencedora.

1.3. A **DETENTORA** da Ata de Registro de Preços a ser firmada, se obrigará ao atendimento de todos os pedidos efetuados durante sua vigência.

II – PRAZO E LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO

2.1. A aquisição do objeto se dará nas condições previstas no Termo de Referência.

2.2. A empresa vencedora somente fornecerá o objeto ora licitado mediante solicitação e Ordem de Fornecimento – OF, emitida pelo ORGÃO PARTICIPANTE.

III – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. A despesa referente à prestação dos serviços, objeto da licitação, será empenhada na dotação orçamentária do ÓRGÃO PARTICIPANTE signatário da Ata de Registro de Preços.

AMESP
FLS.: 0057
Assinatura

CONSÓRCIO AMESP

Pouso Alegre/MG, aos 25 de Janeiro de 2023.

Wagner do Couto
Pregoeiro

AMESP FLS.: 0058 Assinatura

CONSÓRCIO AMESP

EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL N.º 01/2023
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS NA FORMA DE LICITAÇÃO COMPARTILHADA
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
ÓRGÃO REQUISITANTE: ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP
DATA DE ABERTURA: 23/02/2023
HORÁRIO: 09hh00min

A **ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ - AMESP,** pessoa jurídica de direito público na forma de Associação Pública, inscrita no CNPJ sob o nº 20.362.307/0001-40, com endereço na Rua Comendador José Garcia, n.º 774, Centro, na cidade de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, doravante denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR**, através de seu Pregoeiro nomeado, nos termos da **Portaria nº 01/2023,** usando das atribuições que lhe são conferidas torna público, para conhecimento de quantos possam se interessar, que fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL,** na forma de **LICITAÇÃO COMPARTILHADA** no tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS**, de acordo com as disposições constantes do Edital, do Termo de Referência e dos respectivos anexos. O presente Processo integra o Sistema de Licitações Compartilhadas da AMESP, nos termos do artigo 112 §1º da Lei Federal n.º 8.666/93 e do Art. 19 do Decreto Federal n.º 6.017/2007, e dele poderão decorrer contratos administrativos celebrados por órgãos ou entidades dos entes da federação consorciados doravante denominados **ÓRGÃOS PARTICIPANTES** que são:

MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AMESP
ANDRADAS
BANDEIRA DO SUL
BORDA DA MATA
BUENO BRANDÃO
CACHOEIRA DE MINAS
CAREAÇU
CARMO DA CACHOEIRA
CAMANDUCAIA
CAMPESTRE
CONGONHAL
CONCEIÇÃO DOS OUROS
ESPÍRITO SANTO DO DOURADO
ESTIVA
INCONFIDENTES

AMESP
FLS.: 0059
Assinatura

CONSÓRCIO AMESP

IPUIUNA
JACUTINGA
MONTE SIÃO
NATÉRCIA
PARAISÓPOLIS
POÇO FUNDO
SANTA RITA DO SAPUCAÍ
SÃO BENTO ABADE
SÃO JOÃO DA MATA
SÃO SEBASTIÃO DA BELA VISTA
SENADOR AMARAL
SENADOR JOSÉ BENTO
TOCOS DO MOJI
TURVOLÂNDIA

I – INFORMAÇÕES.

1.1. As informações administrativas relativas a este **PREGÃO** poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitações e Contratos da ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP através do telefone nº (35) 3025-6589 ou pelo e-mail: licitacao@amesp.mg.gov.br

II – OBJETO.

2.1. Constitui objeto deste PREGÃO o REGISTRO DE PREÇOS na forma de LICITAÇÃO COMPARTILHADA para a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA OS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP.**

De acordo com as especificações do Termo de Referência e demais disposições deste Edital.

III – DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL.

3.1. Qualquer pessoa, física ou jurídica, é parte legítima para solicitar esclarecimentos ou providências em relação ao presente **PREGÃO**, ou ainda, para impugnar este Edital, desde que o faça com antecedência de até 02 (dois) dias úteis da data fixada para recebimento das propostas, observado o disposto no § 2º do art. 41 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.

3.1.1. O Pregoeiro deverá decidir sobre a impugnação, se possível, antes da abertura do certame.

AMESP
FLS.: 0060
Assinatura

3.1.2. Quando o acolhimento da impugnação implicar em alteração do Edital, capaz de afetar a formulação das propostas, será designado nova data para a realização deste **PREGÃO.**

3.2. A impugnação feita tempestivamente pela licitante, não a impedirá de participar deste **PREGÃO** até o trânsito em julgado da decisão.

3.3. Não serão aceitas impugnações encaminhadas por e-mail.

IV – DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

4.1. A Ata de Registro de Preços terá validade de (12) doze meses, contado a partir de sua assinatura.

4.2. O ORGÃO GERENCADOR/ÓRGÃO PARTICIPANTE não estarão obrigados a utilizarem a Ata de Registro de Preços, uma vez que ela não caracteriza compromisso de utilização, podendo revogá-la ou promover licitação especifica quando julgar conveniente, nos termos da legislação pertinente, sem que caiba recurso ou qualquer pedido de indenização por parte da **DETENTORA**.

V – CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO.

5.1. Poderão participar deste **PREGÃO** as empresas que:

5.1.1. Tenham objeto social pertinente e compatível com o objeto licitado;

5.1.2. Atendam a todas as exigências deste edital;

5.2. Será vedada a participação de empresas:

5.2.1. Declaradas inidôneas para licitar e contratar com o poder público;

5.2.2. Suspensas de participar de licitações realizadas pela Associação da Microrregião do Médio Sapucaí - AMESP;

5.2.3. Com falência, concordata ou insolvência, judicialmente decretada;

5.2.3.1. As empresas em recuperação judicial deverão apresentar o plano de recuperação devidamente acolhido na esfera judicial, na forma do art. 58 da Lei n. 11.101 de 2005, bem como dos demais requisitos exigidos no edital, se for o caso, relacionados à comprovação da capacidade econômico-financeira do proponente.

5.2.4. Empresas das quais participe, seja a que título for servidor público municipal dos municípios que integram a ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ - AMESP.

AMESP
FLS.: 0061
Assinatura

5.2.5. Reunidas em consórcio do ramo pertinente ao objeto licitado, nacionais ou estrangeiras autorizadas a funcionar no País, conforme justificativa constante do Termo de Referência.

5.2.6. Cooperativas nos termos da Lei nº 12.690/2012 artigo 4º Inciso II e Sumula do TCU 281, o Termo de Conciliação Judicial entre o Ministério Público do Trabalho, de 05/06/2203, e o artigo 4º da IN-SLTI/MPOG 2/2008.

VI – DO CREDENCIAMENTO.

6.1. No dia e hora estabelecidos no preâmbulo deste Edital, será realizado em sessão pública, o credenciamento dos representantes das licitantes, o recebimento dos envelopes "Proposta Comercial" e "Documentação".

6.1.1. Não será permitida a participação de licitante retardatária, a não ser como ouvinte.

6.1.2. Será considerada retardatária a empresa cujo representante apresentar-se ao local de realização da sessão pública após a abertura do primeiro envelope "Proposta Comercial".

6.2. Aberta a sessão, o representante legal da licitante deverá credenciar-se junto ao Pregoeiro, devidamente munido de instrumento que o legitime a participar do **PREGÃO** e de sua cédula de identidade ou outro documento equivalente.

6.2.1. O credenciamento far-se-á por um dos seguintes meios:

a) Instrumento público ou particular, pelo qual a empresa licitante tenha outorgado poderes ao credenciado para representá-la em todos os atos do certame, em especial para formular ofertas e para recorrer ou desistir de recurso, conforme modelo constante no Anexo I, devendo estar acompanhado contrato social ou estatuto da empresa, e no caso de Sociedade Anônima, devidamente acompanhada de documento de eleição de seus administradores.

b) Quando o credenciamento for conferido por procurador da licitante, deverá ser, ainda, juntada cópia autenticada do respectivo instrumento de procuração, no qual deverá constar **expressamente** poderes de substabelecimento.

c) Cópia do contrato ou estatuto social da licitante, quando sua representação for feita por um de seus sócios, dirigente ou assemelhado, acompanhado da ata de eleição da diretoria, em se tratando de sociedade anônima;

6.2.2. Nenhuma pessoa, ainda que munida de procuração, poderá representar mais de uma empresa, sob pena de exclusão sumária das representadas.

AMESP
FLS.: 0062
Assinatura

6.2.3. A documentação mencionada neste capitulo deverá ser apresentada juntamente com a Cédula de Identidade do outorgado ou documento equivalente.

6.2.4. Somente poderão participar da fase de lances verbais os representantes devidamente credenciados. A empresa que tenha apresentado proposta, mas que não esteja devidamente representada terá sua proposta acolhida, porém, não poderá participar das rodadas de lances verbais.

VII - QUANTO ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE:

7.1. **Declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte,** visando ao exercício da preferência prevista na Lei Complementar nº 123/06, que deverá ser feita de acordo com o modelo estabelecido no **Anexo VII** deste Edital, e apresentada **FORA** dos Envelopes nº 1 (Proposta) e nº 2 (Habilitação).

VIII – RECEBIMENTO DOS ENVELOPES E SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO.

8.1 Na hora e local indicado serão observados os seguintes procedimentos pertinentes a este **PREGÃO**:

8.1.1. Credenciamento dos representantes legais das empresas interessadas em participar do certame;

8.1.2. Recebimento dos envelopes "Proposta Comercial,

8.1.3. Abertura dos envelopes "Proposta Comercial;

8.1.4. Desclassificação das propostas que não atenderem às exigências essenciais deste Edital e classificação provisória das demais em ordem crescente de preços;

8.1.5. Abertura de oportunidade de oferecimento de lances verbais aos representantes das empresas cujas propostas estejam classificadas no intervalo compreendido entre o menor preço e o preço superior àquele em até 10% (dez por cento);

8.1.6. Em não havendo pelo menos 03 (três) ofertas nas condições definidas no subitem 8.1.5., poderão as empresas autoras das melhores propostas, **até o máximo de 03 (três),** oferecer novos lances verbais e sucessivos;

8.1.7. Condução de rodadas de lances verbais, sempre a partir do representante da empresa com proposta de maior preço global, em ordem decrescente de valor, respeitadas as sucessivas ordens de classificação provisória, até o momento em que não haja novos lances de preços menores aos já ofertados;

8.1.8. Na fase de lances verbais, não serão aceitos lances de valor igual ou maior ao do último, e os sucessivos lances deverão ser feitos em valores decrescentes;

AMESP
FLS.: 0063
Assinatura

8.1.9. Classificação definitiva das propostas em ordem crescente de preço;

8.1.10. Abertura do envelope "Documentação" apenas da empresa cuja proposta tenha sido classificada em primeiro lugar;

8.1.11. Habilitação ou inabilitação da primeira colocada, prosseguindo-se, se for o caso, com a abertura do envelope "Documentação" da segunda classificada.

8.1.12. Proclamação da empresa vencedora pelo critério de menor preço global.

8.1.13. Abertura de oportunidade aos presentes para que manifestem sua eventual intenção de interpor recurso, registrando-se em ata a síntese das razões de recorrer.

8.1.14. Adjudicação do objeto e encaminhamento dos autos do processo à autoridade competente para homologação do certame, na hipótese de não ter havido interposição de recursos.

IX – DA APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES E SEU CONTEÚDO.

9.1. No ato de credenciamento, o representante de cada licitante deverá apresentar, simultaneamente, em envelopes separados, não transparentes, lacrados e rubricados no fecho, com o seguinte endereçamento:

Envelope nº. 01 "PROPOSTA COMERCIAL".
A Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Sapucaí – AMESP.
Pregão n.º 01/2023.
Objeto: Registro de Preços – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA OS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP.

Licitante: .....

Envelope nº. 02 "DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO".

A Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Sapucaí – AMESP.
Pregão n.º 01/2023.
Objeto: Registro de Preços – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA OS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP.

AMESP
FLS.: 0064
Assinatura

9.1.1. Após a entrega dos envelopes, não cabe desistência da proposta, salvo por motivo justo, decorrente de motivo superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

9.1.2. Não caberá desistência da proposta em hipótese alguma, depois de aberto o respectivo envelope.

9.2. O Envelope nº 01 – Proposta Comercial conterá a proposta comercial, que deverá ser apresentada preferencialmente em modelo constante do **Anexo III,** em papel timbrado da empresa, **utilizando-se de 02 (duas) casas decimais (0,00),** sem rasuras ou emendas, datadas e rubricadas em todas as folhas e assinada por seu representante legal.

9.2.1. Os preços deverão ser apresentados com a inclusão de todos os custos operacionais da atividade, tributos eventualmente devidos, bem como as demais despesas diretas e indiretas, seguro, sem que caiba direito à proponente de reivindicar custos adicionais.

9.2.1.1. As especificações do objeto contido na proposta comercial deverá atender na integra as exigências mínimas contidas no Termo de Referência;

9.2.3. Quaisquer tributos, custos e despesas diretas ou indiretas, omitidos na proposta ou incorretamente cotados, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo aceitos pleitos de acréscimos a qualquer título.

9.2.4. O prazo de validade da proposta **não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias corridos**, contados da data de abertura dos envelopes relativos à habilitação.

9.2.5. A proposta escrita de preço deverá conter oferta firme e precisa, sem alternativa de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado.

9.2.6. O critério de julgamento das propostas será o de **menor preço global,** satisfeitos todos os termos estabelecidos neste ato convocatório.

9.3. Serão **DESCLASSIFICADAS** as propostas:

9.3.1. Que não apresentem suas propostas por preços unitários e totais;

9.3.2. Que não atenderem às exigências do Edital e seus anexos ou da legislação aplicável;

AMESP
FLS.: 0065
Assinatura

9.3.3. Omissas ou vagas bem como as que apresentarem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento;

9.3.4. Que impuserem condições ou contiverem ressalvas em relação às condições estabelecidas neste Edital;

9.3.5. Serão desclassificados os lances finais e, na inexistência de lances, as propostas escritas que apresentarem preços excessivos, ou seja, superiores aos valores máximos aceitáveis, quando comparados aos preços de mercado.

9.3.6. Entendendo conveniente, o pregoeiro, poderá a qualquer tempo, solicitar testes e/ou análises de produto (amostra), junto a entidades tecnicamente habilitadas para tal procedimento, cujas despesas correrão por conta do licitante.

9.3.7. O licitante que não atender ao disposto no item anterior, em prazo estabelecido pelo pregoeiro, estará sujeito à desclassificação do item proposto.

9.4. **Envelope nº 02 – Documentos de Habilitação das Empresas** deverão conter a documentação relativa à habilitação jurídica, à qualificação técnica, à qualificação econômica – financeira, à regularidade fiscal e ao cumprimento do disposto no art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal, em conformidade com o previsto a seguir:

9.4.1. A documentação relativa à **habilitação jurídica** consiste em:

9.4.1.1. Registro comercial, no caso de empresa individual;

9.4.1.2. Ato constitutivo, alterações subsequentes ou última alteração consolidada devidamente registrados, em se tratando de sociedade comercial, e no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

9.4.1.3. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada da prova de diretoria em exercício;

9.4.1.4. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

9.4.1.5. Declaração assinada pelo responsável da empresa de que não outorga trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de 18 (dezoito) anos, e qualquer trabalho à menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, conforme modelo constante do **Anexo IV,** em cumprimento do disposto no artigo 27, inciso V da Lei Federal nº 8.666/93.

9.4.2. A documentação relativa à **qualificação técnica** consiste em:

AMESP
FLS.: 0066
Assinatura

CONSÓRCIO AMESP

9.4.2.1. Atestado de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica, de direito público ou privado, em papel timbrado, que comprove a aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características e quantidades e prazos com o objeto licitado.

9.4.2.2. Poderão ser solicitada(s) cópia(s) de contrato(s), atestado(s), declaração (ões) ou outros documentos idôneos que comprove(m) as informações dos atestados apresentados, por meio de diligências.

9.5. A documentação relativa à **qualificação econômica – financeira das empresas** é a seguinte:

9.5.1. Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da licitante, dentro dos últimos 60 (sessenta) dias antecedentes à data de abertura desta licitação ou segundo as disposições contidas no documento acerca do prazo de validade dele.

9.5.2. Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, apresentados na forma da lei, assinado por profissional devidamente e regularmente habilitado (contador), registrado no Conselho Regional de Contabilidade – CRC, que comprovem a boa situação financeira da licitante, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, admitida, quando aquelas peças de escrituração contábil estiverem encerradas há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta, a atualização pelo ÍNDICE GERAL DE PREÇOS – DISPONIBILIDADE INTERNA – IGP-DI, publicado pela Fundação Getúlio Vargas – FGV ou por outro indicador que o venha a substituir;

9.5.3. Documento assinado por profissional legalmente habilitado (contador) demonstrando que a empresa apresenta "Índice de Liquidez Geral (LG)", "Índice de Solvência Geral (SG)" e "Índice de Liquidez Corrente (LC)", segundo os valores e fórmulas de cálculo abaixo indicados: a) Serão considerados aceitos, na forma da lei, o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados:

a.1.) Sociedades regidas pela Lei nº 6.404/76 (Sociedade Anônima – S/A):
• Registrados e arquivados na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante; • Publicados em Diário Oficial; e
• Publicados em jornal de grande circulação; ou
• Por fotocópia registrada ou autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante.

a.2.) Sociedades por cotas de responsabilidade limitada (LTDA):
• Por fotocópia do livro Diário, inclusive com os Termos de Abertura e de Encerramento, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante ou em outro Órgão equivalente; ou

AMESP
FLS.: 0067
Assinatura

• Por fotocópia do Balanço e das Demonstrações Contábeis devidamente registrados ou autenticados na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante.

a.3.) Sociedade criada no exercício em curso:

• Por fotocópia do Balanço de Abertura, devidamente registrado ou autenticado na Junta comercial da sede ou domicílio da licitante.

b) A comprovação da boa situação financeira da licitante será atestada por documento assinado por profissional legalmente habilitado demonstrando que a empresa apresenta: "Índice de Liquidez Geral (ILG)", "Índice de Solvência Geral (ISG)" e "Índice de Liquidez Corrente (ILC)", segundo os valores e fórmulas de cálculo abaixo indicados: Índice de Liquidez Corrente (ILC) IGUAL OU SUPERIOR A 1,00, calculado pela fórmula abaixo:

$$ILC = \frac{AC}{PC}$$

Índice de Solvência Geral (ISG) IGUAL OU SUPERIOR A 1,00, calculado pela fórmula abaixo:

$$ISG = \frac{AT}{PC + PELP}$$

Índice de Liquidez Geral (ILG) IGUAL OU SUPERIOR a 1,00, calculado pela fórmula a seguir:

$$ILG = \frac{AC + ARLP}{PC + PELP}$$

Onde: AC = Ativo Circulante PC = Passivo Circulante ARLP = Ativo Realizável a Longo Prazo PELP = Passivo Exigível a Longo Prazo AT = Ativo Total.

b.1) Para fins de cálculo dos índices referidos anteriormente, as licitantes deverão utilizar duas casas após a virgula, desconsiderando-se as demais, sem arredondamento;

b.2) As fórmulas acima apontadas deverão estar devidamente aplicadas em memorial de cálculos juntado ao balanço, devidamente assinado pelo contador da licitante;

b.3) Se necessária a atualização do balanço e do patrimônio liquido, deverá ser apresentado, juntamente com os documentos em apreço, o memorial de cálculo correspondente.

AMESP
FLS.: 0068
Assinatura

9.5.4. Comprovação do Capital Social ou Patrimônio Líquido no mínimo de 10% do valor estimado da contratação, independente dos índices.

OBS.: Apenas os Microempreendedores Individuais estão dispensados de apresentar o Balanço Patrimonial, pela aplicação do disposto no 18-A c/c 68, ambos da Lei LC nº 123/06.

9.6. A documentação relativa à **regularidade fiscal das empresas** é a seguinte:

9.6.1. Prova de inscrição no **Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas** (CNPJ);

9.6.2. Prova de inscrição no **Cadastro Estadual ou Municipal** de contribuintes da sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto licitado.

9.6.3. Prova de regularidade para com a Fazenda do Município da sede ou domicílio da licitante, relativa aos tributos mobiliários e imobiliários, dentro do prazo de validade.

9.6.4. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante a apresentação de Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal, dentro do prazo de validade.

9.6.5. Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual**, que deverá ser feita através da apresentação da Certidão Negativa de Débitos – CND, dentro do prazo de validade.

9.6.6. Prova de regularidade para com a **Seguridade Social – INSS**, que deverá ser feita através da apresentação da Certidão Negativa de Débitos – CND, dentro do prazo de validade.

9.6.7. Prova de regularidade para com o **Fundo de Garantia de Tempo de Serviço – FGTS**, que deverá ser feita através da apresentação do CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal, dentro do prazo de validade.

9.6.8. A comprovação de regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de assinatura da Ata de registro de preços.

9.6.9. **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)**, de acordo com a Lei Federal nº 12.440/2011, dentro do prazo de validade.

9.7. **As microempresas e empresas de pequeno porte**, por ocasião da participação neste certame, deverão apresentar toda a documentação exigida para a comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

AMESP
FLS.: 0069
Assinatura

9.8 Havendo alguma restrição na comprovação da **regularidade fiscal**, será assegurado o prazo de **05 (cinco) dias úteis, a contar do encerramento da sessão que o declarou vencedor**, prorrogáveis por igual período, a critério da Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Sapucaí - AMESP, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas, com efeito, de certidão negativa.

9.9. A não-regularização da documentação, no prazo previsto no subitem anterior, implicará na **decadência do direito à contratação**, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, procedendo-se a convocação dos licitantes para, em sessão pública, retomar os atos referentes ao procedimento licitatório, nos termos do art. 4º, inciso XXIII, da Lei Federal n.º 10.520/02.

9.10. As **certidões que não possuírem especificação a respeito do prazo** de validade serão aceitas com **até 60 (sessenta)** dias da data de sua expedição.

X – VISITA TÉCNICA.

10.1. A visita técnica não é obrigatória, podendo ser realizada apenas por questão de logística, tendo em vista o número de Prefeituras Consorciadas.

XI – DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE OS DOCUMENTOS.

11.1. Todos os documentos exigidos deverão ser apresentados no original ou por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da administração ou em publicação de órgão da imprensa oficial, na forma da lei.

11.2. Todos os documentos expedidos pela licitante deverão estar subscritos por seu representante legal ou procurador, com identificação clara do subscritor.

11.3. Os documentos emitidos pela internet poderão ser conferidos pelo Pregoeiro.

11.4. Os documentos apresentados para habilitação deverão estar em nome da licitante e, preferencialmente, com o número do CNPJ/MF. Se a licitante for matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz. Se for filial, toda a documentação deverá estar em nome da filial, exceto aqueles que, pela própria natureza ou determinação legal, forem comprovadamente emitidos apenas em nome da matriz ou cuja validade abranja todos os estabelecimentos da empresa.

XII - DOS PROCEDIMENTOS.

12.1. Os procedimentos deste **PREGÃO** serão conduzidos pelo Pregoeiro nomeado, contando com equipe de apoio, conforme determinado na **Portaria n.º 01/2023**, segundo a legislação vigente e as fases apontadas neste Edital.

AMESP
FLS.: 0070
Assinatura

12.2. Instalada a sessão pública do pregão, os interessados deverão comprovar a representação para a prática dos atos do certame, nos termos deste Edital.

12.3. Após o recebimento, será verificada a regularidade formal dos envelopes, proceder-se-á a abertura dos envelopes das propostas comerciais, que serão rubricadas e analisadas pelo pregoeiro e sua equipe de apoio. Em seguida, será dada vista das propostas a todos os representantes dos licitantes, que deverão rubricá-las, devolvendo-se ao Pregoeiro, que procederá à classificação provisória.

12.4. Após a abertura do primeiro envelope, não será admitida a participação de novas empresas proponentes.

12.5. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências essenciais do Edital, considerando-se como tais as que não possam ser supridas no ato, por simples manifestação de vontade do representante da proponente.

12.6. Definida a classificação provisória, será registrado na ata da sessão pública, o resumo das ocorrências até então havidas, consignando-se o rol de empresas participantes, os preços ofertados, as propostas eventualmente desclassificadas e a fundamentação de sua desclassificação e a ordem de classificação provisória.

12.7. O Pregoeiro abrirá a oportunidade para oferecimento de sucessivos lances verbais, aos representantes das licitantes cujas propostas estejam compreendidas no intervalo compreendido entre o menor preço por hora e o preço superior àquele em **até 10% (dez por cento).**

12.8. Não havendo pelo menos 03 (três) ofertas nas condições definidas, serão chamados a dar lances verbais os representantes das empresas que apresentarem as melhores propostas, **até o máximo de 03 (três),** quaisquer que sejam os preços ofertados.

12.9. Na fase de lances verbais não serão aceitos lances de igual valor ou maior ao do último e os sucessivos lances deverão ser feitos em valores decrescentes.

12.10. A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinar da formulação de lances.

12.11. Se houver **empate**, será assegurado o **exercício do direito de preferência** às microempresas e empresas de pequeno porte, nos seguintes termos:

12.12. Entende-se por **empate** aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada;

CONSÓRCIO AMESP

12.13. A microempresa ou empresa de pequeno porte cuja proposta for mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora da fase de lances, situação em que sua proposta será declarada a melhor oferta;

12.14. Para tanto, será convocada para exercer seu direito de preferência e apresentar nova proposta no prazo máximo de 05 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, a contar da convocação do Pregoeiro, sob pena de preclusão;

12.15. Se houver equivalência dos valores das propostas apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido no subitem 12.12, será realizado sorteio entre elas para que se identifique àquela que primeiro poderá exercer a preferência e apresentar nova proposta;

12.16. Entende-se por equivalência dos valores das propostas as que apresentarem igual valor, respeitada a ordem de classificação

12.17. O exercício do direito de preferência somente será aplicado quando a melhor oferta da fase de lances não tiver sido apresentada pela própria microempresa ou empresa de pequeno porte;

12.18. Não ocorrendo à contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, retomar-se-ão, em sessão pública, os procedimentos relativos à licitação, nos termos do quanto disposto no art. 4º, inciso XXIII, da Lei Federal n.º 10.520/02, sendo assegurado o exercício do direito de preferência na hipótese de haver participação de demais microempresas e empresas de pequeno porte.

12.19. Na hipótese da não-contratação da microempresa e empresa de pequeno porte, será declarada a melhor oferta àquela proposta originalmente vencedora da fase de lances.

12.20. Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o licitante desistente às penalidades constantes deste Edital, salvo se for devidamente comprovada e aceita pelo Pregoeiro.

12.21. O Pregoeiro poderá **negociar** com o autor da oferta de menor valor com vistas à redução do preço.

12.22. Se houver a negociação, o Pregoeiro examinará a **aceitabilidade do menor preço.**

12.23. Considerada aceitável a oferta de menor preço, estará concluída a fase de classificação das propostas, e será aberto o envelope de documentação da proponente cuja proposta tenha sido classificada em primeiro lugar.

AMESP
FLS.: 0072
Assinatura

12.24. Sendo inabilitada a Proponente cuja proposta tenha sido classificada em primeiro lugar, prosseguirá o Pregoeiro e sua equipe de apoio, com a abertura do envelope de documentação da proponente classificada em segundo lugar e assim sucessivamente, se for o caso, até a habilitação de uma das licitantes.

12.25. Constatado o atendimento das exigências fixadas no Edital, a(s) licitante(s) classificada(s) e habilitada(s) será (ao) declarada(s) vencedora(s) do certame.

12.26. Proclamada(s) a(s) vencedora(s), qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o **prazo de 03 (três) dias úteis para a apresentação das razões do recurso**, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar às contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr a partir do término do prazo da recorrente, sendo-lhes assegurada imediata vista dos autos do processo.

12.27. O acolhimento de recurso importará na invalidação apenas dos atos insusceptíveis de aproveitamento.

12.28. A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante implicará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação à vencedora.

12.29. Julgados os recursos, será adjudicado o objeto à licitante vencedora e homologado o certame.

12.30. É facultado ao ÓRGÃO GERENCIADO, quando a adjudicatária não formalizar a contratação no prazo e condições estabelecidos, convocar as demais licitantes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e, preferencialmente, nas mesmas condições ofertadas pela adjudicatária.

12.31. Os envelopes contendo a documentação relativa à habilitação das licitantes desclassificadas e das classificadas não declaradas vencedoras permanecerão sob custódia do Pregoeiro até a efetiva formalização da contratação.

XIII – DOS PREÇOS E DAS COTAÇÕES.

13.1. O preço que vigorará no ajuste será o ofertado pela licitante dele vencedora.

13.2. Os preços ofertados deverão incluir todos os custos diretos e indiretos da proponente, inclusive encargos sociais, trabalhistas e fiscais que recaiam sobre o objeto licitado, e constituirá a única e completa remuneração pela sua execução.

13.3. Os preços propostos serão fixos e irreajustáveis pelo período de 01 (um) ano, contado da data da apresentação da proposta comercial.

AMESP
FLS.: 0073
Assinatura

13.4. Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito, ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da empresa detentora da Ata de Registro de Preços e a retribuição do ÓRGÃO PARTICIPANTE para a justa remuneração dos serviços poderá ser revisada, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico - financeiro inicial do contrato.

13.5. A revisão de preços se traduz em **condição excepcional** de ajuste financeiro, admitida a qualquer tempo, para, repondo perdas excessivas e imprevisíveis, restabelecer a relação entre encargos do contrato e retribuição pelo ÓRGÃO PARTICPANTE, de modo a manter as condições essenciais de continuidade do vínculo contratual.

13.6. Para autorizar a revisão de preço, o desequilíbrio econômico-financeiro ocorrido deverá ser retardador ou impeditivo da prestação do serviço ajustado, o que ocorre quando a retribuição paga não é suficiente para saltar a totalidade dos custos contratuais em virtude de ocorrência de fato excepcional.

13.7. Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data de apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão a revisão destes para mais ou menos, conforme ocaso.

13.8. Na hipótese da empresa detentora da Ata de Registro de Preços solicitar alteração de preço, a mesma terá que justificar o pedido, através de planilha detalhada de custos, acompanhada de documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como: lista de preços de fornecedores, notas fiscais de aquisição de produtos, insumos, etc.

13.9. O pedido de revisão de preços obriga o detalhamento e a avaliação de todos os preços do contrato, constantes da respectiva planilha de custos, mediante pesquisa e comprovação documental pela empresa contratada, podendo importar em aumento ou redução do valor contratado, conforme as constatações de oscilações apuradas.

13.10. Na hipótese de solicitação de revisão de preços pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, esta deverá comprovar o desequilíbrio econômico-financeiro, em prejuízo da Municipalidade.

13.11. Nos casos de repactuações, estas serão precedidas de solicitação da empresa contratada, acompanhada de demonstração analítica da alteração dos custos, por meio de apresentação da planilha de custos e formação de preços.

AMESP
FLS.: 0074
Assinatura

13.12. Fica facultada ao ÓRGÃO GERENCIADOR realizar ampla pesquisa de mercado para subsidiar, em conjunto com a análise dos requisitos dos itens anteriores a decisão quanto à revisão de preços solicitada pela empresa contratada.

13.13. A eventual autorização da revisão de preços será concedida após a análise técnica e jurídica, porém contemplará os serviços executados a partir da data do protocolo do pedido no Protocolo Geral da ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ - AMESP, sendo lavrado termo aditivo.

13.14. Enquanto eventuais solicitações de revisão de preços estiverem sendo analisadas, **a contratada não poderá suspender o fornecimento do objeto** e os pagamentos serão realizados aos preços vigentes.

13.15. O ÓRGÃO GERENCIADOR deverá, quando autorizada à revisão dos preços, lavrar o termo aditivo com os preços revisados e possibilitar aos municípios consorciados emitirem as notas de empenho complementar inclusive para cobertura das diferenças devidas, sem juros e correção monetária, em relação aos produtos fornecidos após o protocolo do pedido de revisão.

13.16. O novo preço só terá validade após parecer da autoridade competente e, para efeito de pagamento do serviço por ventura executado entre a data do pedido de adequação, retroagirá à data do pedido de adequação formulado pela empresa contratada.

13.17. O diferencial de preço entre a proposta inicial da empresa contratada e a pesquisa de mercado efetuado pelo ÓRGÃO GERENCIADOR na ocasião do pregão da abertura do certame bem como eventuais descontos concedidos pela contratada, serão sempre mantidos.

13.18. Durante a vigência do contrato, o preço registrado não poderá ficar acima dos praticados no mercado. Por conseguinte, independentemente de convocação pelo ÓRGÃO GERENCIADOR no caso de redução, ainda que temporária, dos preços de mercado, a contratada obriga-se a comunicar à unidade o novo preço que substituirá o então registrado.

XIV – DAS DISPOSIÇÕES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

14.1. As obrigações resultantes deste Pregão constam da Ata de Registro de Preços, cuja minuta consta do **Anexo V**.

14.2. **A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses.**

14.3. O prazo para a **assinatura da Ata de Registro de Preços** será de **05 (cinco) dias** úteis, contados da convocação da adjudicatária por publicação nos meios legais.

AMESP
FLS.: 0075
Assinatura

14.4. A Ata de Registro de Preços deverá ser assinada pelo representante legal da adjudicatária, mediante apresentação do contrato social ou procuração e cédula de identidade do representante.

14.5. O prazo para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a exclusivo critério da Administração, poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, desde que haja tempestiva e formal solicitação por parte da adjudicatária.

14.6. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador sendo que, o quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

14.7. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser alterada para inclusão de Municípios que porventura venham a consorciar-se a ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP.

XV – DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO PARTICIPANTE.

15.1. Firmar os Contratos decorrentes da Ata de Registro de Preços diretamente com a empresa detentora.

15.2. Efetuar os pagamentos devidos, na forma e condições ora estipuladas.

15.3. Prestar todos os esclarecimentos necessários para o fornecimento do objeto desta contratação.

15.4. Zelar pela boa qualidade do objeto recebido, receber, apurar e solucionar queixas e reclamações, quando for o caso.

15.5. Indicar funcionário para fiscalizar a execução do Contrato.

15.6. Comunicar à empresa contratada, por escrito, a respeito da supressão ou do acréscimo previsto neste contrato, encaminhando o respectivo termo aditivo para ser assinado.

XVI - DAS OBRIGAÇÕES DA PROPONENTE VENCEDORA.

16.1. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

AMESP
FLS.: 0076
Assinatura

16.2. Indicar preposto, aceito pelo ÓRGÃO PARTICIPANTE, para representá-lo na execução do contrato.

16.3. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

16.4. Ressarcir os danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante.

16.5. Pagar todas as obrigações fiscais, previdenciárias, comerciais e trabalhistas decorrentes das atividades envolvidas no escopo dos serviços contratados; não poderá ceder ou transferir a terceiros, os direitos e obrigações decorrentes deste contrato, sem a prévia e expressa concordância do contratante.

XVII – DOS PAGAMENTOS.

17.1. Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, contados da data de liberação da nota fiscal pelo setor de recebimento, desde que atendidas às condições previstas neste Edital e no Termo de Referência, mediante ordem bancária na conta corrente indicada pela empresa contratada.

17.2. A Nota Fiscal ou fatura deverá ser encaminhada à cada ÓRGÃO PARTICIPANTE em 03 (três) vias, a qual deverá ser aprovada pelo servidor responsável pelo acompanhamento do contrato.

17.3. Na eventualidade da aplicação de multas, estas deverão ser liquidadas simultaneamente com o pagamento da parcela vinculada ao evento cujo descumprimento der origem à aplicação da penalidade.

17.4. A despesa referente ao objeto fornecido será empenhada na dotação orçamentária dos ÓRGÃOS PARTICIPANTES.

XVIII – DAS PENALIDADES.

18.1. Com fundamento nos artigos 86 e 87 da Lei n.º 8.666/1993, a CONTRATADA ficará sujeita, no caso de atraso injustificado, inexecução parcial ou inexecução total da obrigação, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, assegurada a prévia e ampla defesa, às seguintes penalidades:

a) Advertência;
b) Multa;
c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com os ÓRGÃOS PARTICIPANTES/ÓRGÃO GERENCIADOR;

AMESP
FLS.: 0077
Assinatura

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

18.2. A advertência poderá ser aplicada no caso de atraso superior a 05 (cinco) dias na execução do cronograma de atividades ou de descumprimento de quaisquer obrigações previstas no contrato, que não configurem hipóteses de aplicação de sanções mais graves, sem prejuízo das multas eventualmente cabíveis.

18.3. A advertência poderá ainda ser aplicada na primeira ocorrência de atraso e na primeira ocorrência de quaisquer dos itens relacionados no contrato.

18.4. Caso haja a inexecução total do objeto contratado será aplicada multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total estimado do contrato.

18.5. Será configurada a inexecução total do objeto quando houver atraso injustificado para início dos serviços por mais de 10 dias além dos 30 dias concedidos após a emissão da Ordem de Serviço - OS.

18.6. Além dessas penalidades, com fundamento nos Arts. 86 e 87 da Lei n.º 8.666/1993, serão aplicadas multas, conforme as infrações cometidas e o grau respectivo, indicados nas tabelas 1 e 2 a seguir:

- **Tabela 1**

GRAU	CORRESPONDÊNCIA
01	R$ 150,00
02	R$ 250,00
03	R$ 350,00
04	R$ 500,00
05	R$ 2.500,00

- **Tabela 2**

ITEM	INFRAÇÃO DESCRIÇÃO	GRAU
01	Suspender ou interromper, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, o fornecimento do objeto; por dia.	04
02	Manter funcionário sem qualificação para o fornecimento do objeto; por empregado e por dia.	04
03	Utilizar as dependências da Prefeitura para fins diversos do objeto do Contrato; por ocorrência.	04
04	Permitir situação que crie a possibilidade de causar ou cause dano físico, lesão corporal ou consequências letais; por ocorrência.	05
05	Usar indevidamente patentes registradas; por ocorrência.	05
Para os		

AMESP
FLS.: 0078
Assinatura

itens a seguir, deixar de:		
06	Substituir empregado que tenha conduta inconveniente ou incompatível com suas atribuições; por empregado e por dia.	01
07	Cumprir determinação da FISCALIZAÇÃO para controle de acesso de seus funcionários; por ocorrência.	01
08	Cumprir determinação formal ou instrução complementar da FISCALIZAÇÃO, por ocorrência.	02
09	Indicar e manter durante a execução do contrato, nas quantidades previstas no Termo de Referência; por dia.	04

18.7. Quando a empresa contratada deixar de cumprir prazo previamente estabelecido para o fornecimento do objeto previstos na proposta comercial por ele apresentada serão aplicadas multas conforme tabela 3.

18.8. O atraso injustificado na execução dos serviços sujeitará a empresa contratada multa, conforme tabela 3 a seguir:

Tabela 3

GRAU	MULTA	TIPO DE ATRASO
01	2%	Sobre o valor total estimado do contrato, se ultrapassar, injustificadamente, o prazo de 30 (trinta) dias, após a emissão ordem de fornecimento.
02	3%	Por dia de atraso na entrega, até o 30°(trigésimo) dia, sobre o valor da parcela do objeto licitado.
03	5%	Sobre o valor do saldo da contratação, no caso de atraso na entrega superior a 30 (trinta) dias, com a consequente rescisão contratual.

18.9. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimentos de contratar com o a Administração Pública, se, por culpa ou dolo, por até 02 (dois) anos, no caso de inexecução do objeto, conforme previsto nos itens anteriores sobre multas, entre outros casos.

18.10. Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, prevista no inciso IV, art. 87, da Lei Federal nº 8.666/93, será aplicada, dentre outros casos, quando:

AMESP
FLS.: 0079
Assinatura

a) tiver sofrido condenação definitiva por ter praticado, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

b) praticar atos ilícitos, visando frustrar os objetivos da licitação;

c) reproduzir, divulgar ou utilizar, em benefício próprio ou de terceiros, quaisquer informações de que seus empregados tenham tido conhecimento em razão da execução do objeto contratado, sem consentimento prévio do contratante;

d) ocorrência de ato capitulado como crime pela Lei Federal n.º 8.666/93, praticado durante o procedimento licitatório, que venha ao conhecimento do contratante após o recebimento da Nota de Empenho;

e) apresentação, ao contratante, de qualquer documento falso ou falsificado, no todo ou em parte, com o objetivo de participar da licitação ou para comprovar, durante a execução do objeto, a manutenção das condições apresentadas na habilitação;

f) inexecução total do objeto.

18.11. As sanções de multa podem ser aplicadas à empresa contratada juntamente com a de advertência, suspensão temporária do direito de participação em licitação e impedimento de contratar com os ÓRGÃOS PARTICIPANTES/ÓRGÃO GERENCIADOR e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, descontando-a do pagamento a ser efetuado.

18.12. O valor da multa poderá ser descontado do pagamento a ser efetuado à empresa contratada.

18.13. Se o valor do pagamento for insuficiente, fica a empresa contratada obrigada a recolher a importância devida no prazo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial.

18.14. A abertura do procedimento administrativo para apuração de descumprimento contratual e eventual aplicação de penalidades será de responsabilidade de cada ÓRGÃO PARTICIPANTE Contratante.

XIX - DA RESCISÃO DO CONTRATO.

19.1. O ÓRGÃO GERENCIADOR reserva-se no direito de rescindir de pleno direito, a Ata de Registro de Preços, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, sem que caiba à proponente vencedora, direito a indenização de qualquer espécie, quando ocorrer:

a) falência, concordata e recuperação judicial ou extrajudicial ou dissolução da adjudicatária;

AMESP
FLS. 0080
Assinatura

b) inadimplência de qualquer cláusula e/ou condição da ata/contrato, por parte da futura contratada;

c) a subcontratação ou cessão da ata/contrato;

d) o não recolhimento, nos prazos previstos, das multas impostas à adjudicatária;

e) outros, conforme previsto nos artigos 77 e 78 da Lei Federal n.º 8.666 de 21/06/93.

19.2. O ÓRGÃO GERENCIADOR poderá, também, rescindir a futura ata/contrato, independente dos motivos relacionados nas letras "a" a "e" do subitem 20.1, por mútuo acordo.

XX – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.

20.1. A apresentação de proposta implica na aceitação de todas as condições estabelecidas neste edital, não podendo qualquer licitante invocar desconhecimento dos termos do ato convocatório ou das disposições legais aplicáveis à espécie, para furtar-se ao cumprimento de suas obrigações.

20.2. O presente **PREGÃO** poderá ser anulado ou revogado, nas hipóteses revistas em lei, sem que tenham as licitantes direito a qualquer indenização.

20.3. A adjudicatária deverá manter durante o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços e respectivos contratos, todas as condições de habilitação.

20.4. Com base no art. 43, § 3º da Lei Federal n.º 8666/93 e suas alterações, são facultadas ao Pregoeiro e sua equipe de apoio, em qualquer fase da licitação, promover diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

20.5. Os casos omissos e dúvidas serão resolvidos pelo Pregoeiro com a assistência de sua equipe de apoio.

20.6. As normas deste **PREGÃO** serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados e o desatendimento de exigências formais, desde que não comprometa a aferição da habilitação da licitante e nem a exata compreensão de sua proposta, não implicará o afastamento de qualquer licitante.

20.7. É expressamente vedada à CONTRATADA no momento da contratação, contratar familiar de agente público que na CONTRATANTE exerça cargo em comissão ou função de confiança, portanto, a CONTRATADA deverá providenciar que o funcionário assine declaração informando não ser familiar de agente público que na CONTRATANTE exerça cargo em comissão ou função de confiança;

AMESP
FLS.: 0081
Assinatura

CONSÓRCIO AMESP

I - É considerado familiar, por analogia aos termos do art. 2°, III, do Decreto 7.203/2010, o cônjuge, companheiro ou o parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau.

20.8. Caberá à CONTRATADA, sem prejuízo das demais obrigações e responsabilidades específicas insertas neste Termo de Referência e no Edital:
I - Tomar todas as providências necessárias à fiel execução do objeto desta licitação;

II - Promover a execução do objeto dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos, em observância às normas legais e regulamentares aplicáveis e às recomendações aceitas pela boa técnica;

III - Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pela CONTRATANTE, atendendo prontamente a quaisquer reclamações.

IV - Responder integralmente pelos danos causados, direta ou indiretamente, ao patrimônio em decorrência de ação ou omissão de seus empregados ou prepostos, não se excluindo ou reduzindo essa responsabilidade em razão da fiscalização ou do acompanhamento realizado pela CONTRATANTE;

V - Arcar com os ônus resultantes de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de contravenção, seja por culpa sua ou de quaisquer de seus empregados ou prepostos, obrigando-se, outrossim, à quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais ou extrajudiciais de terceiros, que lhe venham a ser exigidas por força da lei, ligadas ao cumprimento do Contrato a ser firmado;

VI - Assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando da execução do objeto ou em conexão com ele, ainda que acontecido em dependência da CONTRATANTE, inclusive por danos causados a terceiros;

VII - Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação deste processo licitatório;

VIII - Aceitar, nas mesmas condições do ajuste, os acréscimos ou supressões que se fizerem no objeto, de até 25% (vinte e cinco por cento) de seu valor, nos termos do Art. 65 da Lei 8.666/93.

IX - Atender integralmente às determinações/obrigações dispostas no Edital, neste Termo de Referência e em outras cláusulas contratuais decorrentes desta.

X – Nas contratações de cargos eventuais com a possiblidade de prazo inferior há 12 (doze) meses, o prazo será estipulado previamente entre contratante e contratado.

AMESP
FLS.: 0082
Assinatura

CONSÓRCIO AMESP

XXI – DOS ANEXOS.

21.1. Constituem anexos deste edital:

ANEXO I – MODELO DE INSTRUMENTO DE CREDENCIAMENTO DE REPRESENTANTES.

ANEXO II – TERMO DE REFERÊNCIA.

ANEXO III - MODELO PADRÃO DE PROPOSTA COMERCIAL.

ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO.

ANEXO V – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

ANEXO VI – MINUTA DO TERMO DE CONTRATO.

ANEXO VII – MODELO DE DECLARAÇÃO DE EPP OU ME.

Pouso Alegre/MG, aos 25 de Janeiro de 2023.

Wagner do Couto
Pregoeiro

AMESP
FLS.: 0083
Assinatura

CONSÓRCIO AMESP

ANEXO I

MODELO DE INSTRUMENTO DE CREDENCIAMENTO DE REPRESENTANTES

(A ser elaborado em papel timbrado da licitante)

Pelo presente instrumento, a empresa....., inscrita no CNPJ/MF sob o nº ....., com sede na ....., através de seu representante legal infra-assinado, **credencia** o Sr.(a) ....., portador(a) da Cédula de Identidade RG nº .....e inscrito no CPF/MF sob o nº ....., outorgando-lhe plenos poderes para representá-la na sessão pública do **PREGÃO**, em especial para formular lances verbais e para interpor recursos ou deles desistir.

Por oportuno, a outorgante declara, sob as penas da lei, estar cumprindo plenamente os requisitos de habilitação, através dos documentos de habilitação, de acordo com as exigências constantes do Edital.

(nome completo, cargo ou função e assinatura do representante legal)

Obs.: Apresentar cópia do contrato social (autenticada) juntamente com este credenciamento.

AMESP
FLS.: 0084
Assinatura

CONSÓRCIO AMESP

ANEXO II

TERMO DE REFERÊNCIA

(Termo de Referência anexo em PDF)

AMESP
FLS.: 0085
FOLHA
1/60 Assinatura

CÓDIGO: **AME-L/LIC/EQI/01-01**

FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
TERMO DE REFERÊNCIA PARA LICITAÇÃO

DOCUMENTO TÉCNICO:	*ESTE DOCUMENTO TÉCNICO É COMPOSTO POR 50 (CINQUENTA) FOLHAS, SENDO O TERMO DE REFERÊNCIA COM 31 (TRINTA E UMA) FOLHAS, O ANEXO I – PLANILHA ORÇAMENTÁRIA COM 2 (DUAS) FOLHAS, ANEXO II - ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - A.R.T COM 3 (TRÊS) FOLHAS E O ANEXO IV – MEMÓRIA DE CÁLCULO E COTAÇÕES REALIZADAS COM 14 (QUATORZE) FOLHAS.*
CLIENTE:	***AMESP - Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Sapucaí*** *CNPJ:* ***21.564.247/0001-00*** *Endereço: Rua Comendador José Garcia, nº 774 - Centro – CEP: 37.553 442 – Pouso Alegre / MG*

Sede: Rua da Bahia, nº 1148 . 6 oco I . Conjunto 1330 . Centro . Belo Horizonte/MG . 30.160-906
Posto de Trabalho: Avenida São Francisco, 350 / 1 . Boa Vista . Pouso Alegre / MG . 37.552 094
e-mail: icthus@icthusengenharia.com rossi@icthusengenharia.com eng.carlosrossi@gmail.com
Fone: +55 35 3025.6092 Celulares: +55 31 98838.8433 . +55 31 98766 8483 . +55 35 99730.8483

iCTHUS ENGENHARIA

AMESP
FLS.: 0086
FOLHA
2/50 Assinatura

TERMO DE REFERÊNCIA
EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

1. DO OBJETO.

Constitui objeto deste ***PREGÃO*** *o* ***REGISTRO DE PREÇOS*** *na forma de* ***LICITAÇÃO COMPARTILHADA PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA OS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP.***

2. DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO OBJETO

Os equipamentos deverão ser fabricados conforme especificações técnicas contidas neste Termo de Referência.

3. DO LOCAL, DOS PRAZOS E DA GARANTIA DOS SERVIÇOS.

3.1. DO LOCAL:

3.1.1. Os serviços serão executados dentro da área territorial de abrangência da ***ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ - AMESP****, conforme descrição de Municípios compreendendo a zona urbana, a zona rural e os bairros mais distantes antes denominados distritos. Os serviços serão informados previamente, de acordo com as demandas, através da emissão da Ordem de Serviço.*

MUNICÍPIOS *(ÓRGÃOS PARTICIPANTES)*
ANDRADAS
BANDEIRA DO SUL
BORDA DA MATA
BUENO BRANDÃO
CACHOEIRA DE MINAS
CAREAÇU
CARMO DA CACHOEIRA
CAMANDUCAIA
CAMPESTRE
CONGONHAL
CONCEIÇÃO DOS OUROS
ESPÍRITO SANTO DO DOURADO
ESTIVA
INCONFIDENTES
IPUIUNA

AMESP 0087 FLS.. FOLHA 3/50 Assinatura

JACUTINGA
(CONTINUA...)

(...CONTINUAÇÃO)

MUNICÍPIOS (ÓRGÃOS PARTICIPANTES)
MONTE SIÃO
NATÉRCIA
PARAISÓPOLIS
POÇO FUNDO
SANTA RITA DO SAPUCAÍ
SÃO BENTO ABADE
SÃO JOÃO DA MATA
SÃO SEBASTIÃO DA BELA VISTA
SENADOR AMARAL
SENADOR JOSÉ BENTO
TOCOS DO MOJI
TURVOLÂNDIA

3.2. DOS PRAZOS.

3.2.1. A vigência da ata de registro de preço será de um ano contados de sua assinatura, de acordo com a Lei Federal de Licitações nº 8.666/93 (art. 15, § 3º, III);

3.2.2. O prazo para a entrega dos EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA será de **até 30 (trinta) dias**, contados a partir da data do recebimento da Ordem de Serviço, a ser emitido pela Prefeitura consorciado;

3.2.3. Para casos especiais serão negociados novos prazos em função de outras demandas prioritárias da Contratante ou outros serviços que forem necessários. Os atrasos comprovadamente motivados pela Contratante não serão computados;

3.2.4. Nos casos de emergência a Contratada deverá dispor de todos os recursos para atendimento no prazo de até 24 horas após emissão de Ordem de Serviço da Contratante ou a critério da Fiscalização;

3.2.5. Somente serão considerados motivos para prorrogação dos prazos fixados no Termo de Referência e no Edital de Licitação, aqueles definidos no artigo /1 da lei Federal nº 13.303/16, devidamente comprovados pela CONTRATADA e aceitos pela Contratante.

4. DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO DOS SERVIÇOS.

4.1. Face ao disposto no artigo 65, § 1º, da Lei Federal n.º 8.666/93, os quantitativos poderão sofrer acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial.

4.2. O objeto deste Termo de Referência deve ser fornecido diretamente pela empreso contratada, não podendo ser cedido ou transferido a terceiros.

4.3. Os fornecimentos se darão conforme demanda, de acordo com a necessidade de cada município consorciado.

5. DOS QUANTITATIVOS DOS EQUIPAMENTOS

AMESP
FOLHA FLS. 0088
4/50
Assinatura

O quantitativo dos equipamentos a serem ofertados segue a tabela de itens abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO	QTD.
1	DESKTOP TIPO 1	1000
2	DESKTOP TIPO 2	600
3	NOTEBOOK TIPO 1	500
4	WORKSTATION	100
5	SERVIDOR RACK	32
6	SERVIDOR TORRE	32

6. DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS.

5.1. DESKTOP TIPO 1

5.1.1. PROCESSADOR:

a. *O processador ofertado, deverá ser integrante da última ou penúltima geração mais recente, disponibilizada pelo fabricante;*
b. *Possuir instruções AVX 2.0 e extensões de virtualização;*
c *Possuir no mínimo 4 (quatro) núcleos físicos e 8 (oito) threads em um único processador;*
d. *Possuir frequência de clock base de no mínimo 2.2GHz (não será aceito frequência com overclock ou turbo);*
e. *Possuir memória Smart Cache de no mínimo 12MB;*
f. *Possuir controladora de memória integrada de 2 (dois) canais, compatível com DDR4;*
g. *Deverá possuir potência base máxima de 35 Watts;*
h. *É obrigatório informar o modelo do processador ofertado na proposta.*

5.1.2. BIOS:

a. *Desenvolvida pelo mesmo fabricante do equipamento ou via Copyright. O fabricante do computador deverá direito de edição irrestrito sobre a BIOS, garantindo assim segurança, adaptabilidade e manutenibilidade do conjunto adquirido. Deverá ser apresentado, juntamente da proposta comercial, documento do fabricante comprovando tal solicitação;*
b. *O fabricante do equipamento deve prover em seu site da internet todas as atualizações de BIOS, devendo a aplicação permitir atualização online por meio do sistema operacional;*
c. *A BIOS deve possuir o número de série do equipamento, de forma que possa ser consultado por software de gerenciamento;*
d. *BIOS em Flash ROM, podendo ser atualizada por meio de software de gerenciamento remoto*
e. *Deve possuir opção para desabilitar componentes de drive e de entrada e saída do equipamento como portas USB;*
f. *Deverá ser entregue solução que seja capaz de apagar os dados contidos nos unidades de armazenamento como HDD, SSD e SSHD em conformidade com a NIST SP800-88, acessível pela BIOS;*
g. *BIOS deve estar em conformidade com a normativa NIST 800-147 ou ISO/IEC 19678, baseado nos padrões de mercado, de maneira a usar métodos de criptografia robusto para verificar a integridade da BIOS antes de passar o controle de execução à mesma.*
h. *O fabricante deve ser registrado na "Membership List" do Unified Extensible Firmware Interface Fórum, acessível pelo website www.uefi.org/members, estando na categoria "Promoters" ou "Contributors", de*

AMESP FOLHA FLS.: 0089 5/50 Assinatura

forma a atestar que os seus equipamentos estão em conformidade com a especificação UEFI 2.x ou superior.

5.1.3. PLACA MÃE:

a. *A Placa Mãe deverá ser da mesma marca do fabricante do equipamento, desenvolvida especificamente para o modelo ofertado, não sendo aceitas soluções em regime de OEM ou customizadas. Deverá ser apresentado, juntamente da proposta comercial, documento do fabricante comprovando tal solicitação;*
b. *Deverá possuir chip de segurança no padrão TPM no mínimo na versão 2.0, integrado à placa mãe;*
c. *Deve possuir sistema de detecção de intrusão de chassis, com acionador instalado no gabinete, sem adaptações.*

5.1.4. MEMÓRIA:

a. *Deve possuir 8GB (oito gigabytes) de memória instalado em um único módulo, com frequência efetiva de 2.666 MHz ou superior, do tipo DDR4;*
b. *Os módulos de memória devem ser homologados pelo fabricante e devem ser idênticos em marca/modelo para cada equipamento fornecido;*
c. *Possuir no mínimo 2 (dois) slots e expansibilidade para até 64GB (sessenta e quatro gigabytes)*

5.1.5. ARMAZENAMENTO:

a. *Deve possuir um disco sólido (SSD) de 256Gb PCIe NVMe M.2.*

5.1.6. KIT TECLADO E MOUSE:

a. *Teclado no idioma padrão "Português (Brasil)", ABNT2, linha corporativa;*
b. *Mouse com tecnologia ótica, de conformação ambidestra, com no mínimo 3 botões (sendo um botão para rolagem de telas – "scroll").*
c. *Mouse com resolução mínima de 1000 (um mil) DPI;*
d. *Teclado e mouse com interface USB;*
e *Teclado e mouse deverão ser da mesma marca do fabricante do computador;*
f. *Devem ser mantidos os mesmos padrões de cores do gabinete para o kit. Para o mouse, será aceito ainda as cores prata e cinza em combinação com o padrão de cores do gabinete.*

5.1.7. FONTE DE ALIMENTAÇÃO:

a. *Fonte de alimentação com tensão de entrada 110/220 VAC, com potência máxima de 90W;*
b. *O equipamento (desktop) deverá estar em conformidade com o padrão ENERGY STAR versão 6.1 ou superior ou com certificados de normas brasileiras equivalentes, como o Anexo F da Portaria 170/2012 do INMETRO;*
c. *Acompanhar cabos, conectores e todos os acessórios necessários para o funcionamento do computador. Fornecer cabo de energia padrão NBR 14136.*

5.1.8. GABINETE:

a. *Do tipo Micro Form Factor, com volume máximo (obtido pela multiplicação da profundidade, largura e altura máximos, considerando o equipamento na posição horizontal (desktop) de 1.300cm3;*
b. *O gabinete deverá, obrigatoriamente, ser do mesmo fabricante do equipamento fornecido, não sendo aceito o regime de OEM (Original Equipment Manufacturer);*

AMESP FOLHA 0090 FLS. 6/50 Assinatura

c. *O gabinete deverá possuir o furo (slot) padrão Kensington ou similar para a utilização de kit de segurança de mesmo tipo, que o prenderá ao monitor ou à mesa de trabalho, sem adaptações;*
d. *Não serão aceitos conectores ou orifícios de ventilação na parte superior da tampa.*

5.1.9. *INTERFACES E PORTAS DE COMUNICAÇÃO:*

a. *Slots: 2 (dois) slots padrão M.2 e 1 (um) slot SATA para disco rígido de 2,5";*
b. *Deve oferecer, no mínimo, 2 (duas) saídas gráficas, sendo elas DisplayPort e/ou HDMI. Caso o equipamento ofertado não possua uma destas interfaces, deve ser fornecido adaptador do mesmo fabricante do equipamento;*
c. *Controladores de Rede (Conectividade):*
    i. *Possuir, no mínimo, 1 (uma) porta de rede padrão RJ-45 integrado, com a possibilidade de operar a 10, 100, 1000Mbps (com reconhecimento automático de velocidade);*
d. *Controladora de áudio:*
    i. *Controladora de som compatível com o padrão "HD Audio Codec";*
    ii. *Alto-falante integrado ao gabinete;*
    iii. *Possuir, no painel frontal, um conector universal ou combo de áudio;*
e. *Portas e expansões:*
    i. *Possuir, no mínimo, 6 (seis) portas USB, sendo 4 (quatro) no padrão 3.2 ou superior. Dentre as 6 (seis) interfaces, 2 (duas) delas deverão ser frontais.*

5.1.10. *SOFTWARE:*

a. *Deverá acompanhar o equipamento licença OFM do sistema operacional Microsoft Windows 10 Professional de 64 bits, ou versão mais recente, no idioma Português Brasil;*
b. *Todos os drivers para os sistemas operacionais suportados, inclusive atualizações de firmware, devem estar disponíveis para download no website do fabricante do equipamento, sem necessidade de qualquer identificação do usuário e devem ser facilmente localizados e identificados pelo modelo do equipamento ou código do produto conforme etiqueta permanente afixada no Gabinete.*

5.1.11. *MONITOR:*

a. *O monitor deve obrigatoriamente ser do mesmo fabricante do computador, não sendo aceitos monitores de fabricantes diferentes;*
b. *Monitor TFT LCD (matriz ativa) com iluminação LED, superfície da tela antirreflexo, área visível de no mínimo 21.4 polegadas e formato Widescreen (relação de 16:9);*
c. *Possuir resolução de no mínimo 1920 x 1080 pixels a 60 Hz;*
d. *Possuir brilho de no mínimo 250cd/m² e taxa de contraste típico de no mínimo 3000:1;*
e. *Possuir Pixel Pitch de no máximo 0,30mm (horizontal e vertical);*
f. *Possuir ajustes de altura e inclinação;*
g. *Deve possuir tempo de resposta de no mínimo 5ms;*
h. *Suportar montagem VESA;*
i. *Possuir slot para trava de segurança;*
j *Possuir no mínimo 2 (duas) portas de vídeo, sendo 1 (uma) porta do tipo Display Port e 1 (uma) porta HDMI (não será aceito a utilização de adaptadores ou conversores).*
k. *Fonte de alimentação interna suportando faixas de tensão de 100-240VAC em 50-60 Hz;*
l. *O monitor deve ser da mesma marca do fabricante do computador (devidamente comprovado por catálogo do fabricante), e deverá ter a mesma garantia do equipamento ofertado, e mesmo local de abertura de chamados.*

AMESP
FOLHA FLS. 0091
7/50
Assinatura

5.1.12. COMPATIBILIDADE:

a. *Não serão admitidos configurações e ajustes que impliquem no funcionamento do equipamento fora das condições normais recomendadas pelo fabricante do equipamento ou dos componentes, tais como, alterações de clock, características de disco ou de memória. Deve ser apresentado na proposta comercial, o Partnumber/SKU de cada componente configurado, comprovando que o equipamento é totalmente integrado de fábrica;*
b. *Não serão aceitos produtos descontinuados por seus fabricantes.*

5.1.13. DOCUMENTOS E DECLARAÇÕES:

a. *Os equipamentos ofertados, na proposta comercial, devem ser novos (sem uso, não devem ser reformados ou recondicionados), bem como, não poderão estar fora da linha de produção/fabricação, e devem pertencer à linha corporativa (não serão aceitos equipamentos destinados à linha doméstica). Essa exigência deverá ser comprovado através de documento do fabricante, visando garantir a procedência e garantia total do equipamento pelo FABRICANTE a ser apresentada juntamente da proposta comercial;*
b. *A proponente deve apresentar comprovação de que a BIOS atende a normativo NIST 800-147 ou ISO/IEC 19678;*
c. *Deverá estar disponível no site do fabricante o manual de serviço/manutenção do equipamento, com orientações técnicas de como remover e recolocar peças externas e internas do modelo do equipamento. Comprovar com fornecimento do(s) link(s) em uma declaração por escrito e/ou fornecimento impresso dos manuais;*
d. *Todas as características técnicas solicitadas nesta especificação técnica, além de serem comprovadas por testes, aceitações e certificações, deverão ser comprovadas pelo fornecedor devidamente subsidiadas pelo fabricante, se forem pessoas jurídicas diversas, através de: catálogos técnicos, manuais do produto, bem como constar no site do respectivo produtor/fabricante até a data limite do momento do oferecimento da proposta no certame;*
e. *O fabricante deve possuir sistema de gestão ambiental conforme norma ISO 14001;*
f. *Comprovação, para o computador e monitor, de conformidade com a norma EPEAT GOLD ou superior conforme EPEAT 1680.1:2018, comprovado através do site www.EPEAT.net. A certificação deve ser apresentada juntamente da proposta comercial;*
g. *Certificado ou comprovante de conformidade com os padrões IEC 60950-1:2001 e ILC 61000, relativo à exposição do público em geral (segurança do usuário contra incidentes elétricos e combustão dos materiais elétricos);*
h. *Certificação ou comprovante de conformidade com ISO-9296 (Acoustics - Declared Noise Emission Values of Computer and Business Equipment) para o computador;*
i. *Certificado ou comprovante de conformidade atestando que o computador não contém substâncias perigosas como mercúrio (hg), chumbo (pb), cromo hexavalente (cr(vi)), cádmio (CD), bifenil polibromados (pbbs), éteres difenil-polibromados (pbdes) em concentração acima do recomendada na diretiva ROHS (Restriction of Certain Hazardous Substances);*
j. *A LICITANTE deve fornecer uma planilha ponto-a-ponto, juntamente da proposta comercial, indicando documento e página que conste o cumprimento de cada um dos requisitos das especificações técnicas. O(s) documento(s) deve(m) descrever claramente a referência ao modelo apresentado na proposta, não serão válidas referências genéricas. Não serão aceitas referências a futuras atualizações ou versões de produtos para comprovar a existência ou aderência a qualquer quesito desta especificação;*
k. *Após a fase de lances, poderá ser solicitado pelo pregoeiro que seja enviado equipamento idêntico ao ofertado para fins de homologação das características técnicas solicitadas. O envio será realizado em até 10 dias úteis após a solicitação formal do pregoeiro.*

5.1.14. GARANTIA E SUPORTE TÉCNICO:

AMESP FOLHA FLS.: 0092 8X50 Assinatura

a. *A garantia solicitada deverá ser OBRIGATORIAMENTE do fabricante;*
b. *O equipamento, deverá possuir garantia total contra problemas de hardware, incluído seus acessórios, pelo período mínimo de 36 (trinta e seis) meses;*
c. *O serviço de reparo/manutenção do hardware do equipamento deverá ser prestado pelo fabricante ou por sua rede de assistência técnica autorizada, com atendimento no local (on-site), em horário comercial;*
d. *O suporte técnico ao hardware do equipamento, deverá ser OBRIGATORIAMENTE realizado pelo fabricante;*
e. *O fabricante deve possuir Central de Atendimento tipo (0800) para abertura dos chamados de garantia, comprometendo-se a manter registros dos mesmos contendo a descrição do problema;*
f. *O suporte técnico e a abertura dos chamados de garantia deverão ser realizados em língua portuguesa e em horário comercial.*
g. *O FABRICANTE deve oferecer os seguintes canais de comunicação e ferramentas adicionais de suporte:*
h. *Possuir ferramenta de diagnóstico gratuito capaz de identificar problemas comuns de hardware (problemas com a CPU, memória, disco rígido, unidade ótica e placa gráfica) e software (identificar erros nos arquivos do sistema) sem a necessidade de entrar em contato com o suporte técnico.*
i. *Possuir suporte técnico on-line via chat através de sua página na internet;*
j. *Possuir página na internet com disponibilidade de atualizações e "hotfixes" de drivers, BIOS e firmware.*
k. *Disponibilizar em sua página na internet, manuais técnicos do usuário e de referência contendo todas as informações sobre os produtos com as instruções, configuração, operação e administração.*

5.2. DESKTOP TIPO 2

5.2.1. PROCESSADOR:

a. *O processador ofertado, deverá ser integrante da última ou penúltima geração mais recente, disponibilizado pelo fabricante;*
b. *Possuir instruções AVX 2.0 e extensões de virtualização;*
c. *Possuir no mínimo 6 (seis) núcleos físicos e 12 (doze) threads em um único processador;*
d. *Possuir frequência de clock base de no mínimo 2.0GHz (não será aceito frequência com overclock ou turbo);*
e. *Possuir memória Smart Cache de no mínimo 18MB;*
f. *Possuir controladora de memória integrado de 2 (dois) canais, compatível com DDR4,*
g. *Deverá possuir potência base máxima de 35 Watts;*
h. *É obrigatório informar o modelo do processador ofertado na proposta.*

5.2.2. BIOS:

a. *Desenvolvida pelo mesmo fabricante do equipamento ou via Copyright. O fabricante do computador deverá direito de edição irrestrito sobre a BIOS, garantindo assim segurança, adaptabilidade e manutenibilidade do conjunto adquirido. Deverá ser apresentado, juntamente da proposta comercial, documento do fabricante comprovando tal solicitação;*
b. *O fabricante do equipamento deve prover em seu site da internet todas as atualizações de BIOS, devendo a aplicação permitir atualização online por meio do sistema operacional;*
c. *A BIOS deve possuir o número de série do equipamento, de forma que possa ser consultado por software de gerenciamento;*
d. *BIOS em Flash ROM, podendo ser atualizado por meio de software de gerenciamento remoto;*
e. *Deve possuir opção para desabilitar componentes de drive e de entrada e saída do equipamento como portas USB;*
f. *Deverá ser entregue solução que seja capaz de apagar os dados contidos nos unidades de armazenamento como HDD, SSD e SSHD em conformidade com a NIST SP800-88, acessível pela BIOS;*

AMESP
FOLHA 0093
FLS.
9/50
Assinatura

g. *BIOS deve estar em conformidade com a normativa NIST 800-147 ou ISO/IEC 19678, baseado nos padrões de mercado, de maneira a usar métodos de criptografia robusta para verificar a integridade do BIOS antes de passar o controle de execução à mesma.*
h. *O fabricante deve ser registrado no "Membership List" do Unified Extensible Firmware Interface Fórum, acessível pelo website www.uefi.org/members, estando na categoria "Promoters" ou "Contributors", de forma a atestar que os seus equipamentos estão em conformidade com a especificação UEFI 2.x ou superior.*

5.2.3. *PLACA MÃE:*

a. *A Placa Mãe deverá ser da mesma marca do fabricante do equipamento, desenvolvida especificamente para o modelo ofertado, não sendo aceitas soluções em regime de OEM ou customizadas. Deverá ser apresentado, juntamente da proposta comercial, documento do fabricante comprovando tal solicitação;*
b. *Deverá possuir chip de segurança no padrão TPM no mínimo na versão 2.0, integrado à placa mãe;*
c. *Deve possuir sistema de detecção de intrusão de chassis, com acionador instalado no gabinete, sem adaptações.*

5.2.4. *MEMÓRIA:*

a. *Deve possuir 8GB (oito gigabytes) de memória instalado em um único módulo, com frequência efetiva de 2.666 MHz ou superior, do tipo DDR4;*
b. *Os módulos de memória devem ser homologados pelo fabricante e devem ser idênticos em marca/modelo para cada equipamento fornecido;*
c. *Possuir no mínimo 2 (dois) slots e expansibilidade para até 64GB (sessenta e quatro gigabytes).*

5.2.5. *ARMAZENAMENTO:*

a. *Deve possuir um disco sólido (SSD) de 256Gb PCIe NVMe M.2.*

5.2.6. *KIT TECLADO E MOUSE:*

a. *Teclado no idioma padrão "Português (Brasil)", ABNT2, linha corporativa;*
b. *Mouse com tecnologia ótica, de conformação ambidestro, com no mínimo 3 botões (sendo um botão para rolagem de telas "scroll");*
c. *Mouse com resolução mínima de 1000 (um mil) DPI;*
d. *Teclado e mouse com interface USB;*
e. *Teclado e mouse deverão ser da mesma marca do fabricante do computador;*
f. *Devem ser mantidos os mesmos padrões de cores do gabinete para o kit. Para o mouse, será aceito ainda as cores prata e cinza em combinação com o padrão de cores do gabinete.*

5.2.7. *FONTE DE ALIMENTAÇÃO:*

a. *Fonte de alimentação com tensão de entrada 110/220 VAC, com potência máxima de 90W;*
b. *O equipamento (desktop) deverá estar em conformidade com o padrão ENERGY STAR versão 6.1 ou superior ou com certificados de normas brasileiras equivalentes, como o Anexo E da Portaria 170/2012 do INMETRO;*
c. *Acompanhar cabos, conectores e todos os acessórios necessários para o funcionamento do computador. Fornecer cabo de energia padrão NBR 14136.*

5.2.8. *GABINETE:*

a. *Do tipo Micro Form Factor, com volume máximo (obtido pela multiplicação da profundidade, largura e altura máximos, considerando o equipamento na posição horizontal (desktop) de 1.300cm3;*

AMESP
0094
FOLHA
10/50
Assinatura

b. *O gabinete deverá, obrigatoriamente, ser do mesmo fabricante do equipamento fornecido, não sendo aceito o regime de OEM (Original Equipment Manufacturer);*
c. *O gabinete deverá possuir o furo (slot) padrão Kensington ou similar para a utilização de kit de segurança de mesmo tipo, que o prenderá ao monitor ou à mesa de trabalho, sem adaptações;*
d. *Não serão aceitos conectores ou orifícios de ventilação na parte superior da tampa.*

5.2.9. *INTERFACES E PORTAS DE COMUNICAÇÃO:*

a. *Slots: 2 (dois) slots padrão M.2 e 1 (um) slot SATA para disco rígido de 2,5";*
b. *Deve oferecer, no mínimo, 2 (duas) saídas gráficas, sendo elas DisplayPort e/ou HDMI. Caso o equipamento ofertado não possua uma destas interfaces, deve ser fornecido adaptador do mesmo fabricante do equipamento;*
c. *Controladores de Rede (Conectividade):*
   i. Possuir, no mínimo, 1 (uma) porta de rede padrão RJ-45 integrado, com a possibilidade de operar a 10, 100, 1000Mbps (com reconhecimento automático de velocidade);
d. *Controladora de áudio:*
   i. Controladora de som compatível com o padrão "HD Audio Codec";
   ii. Alto-falante integrado ao gabinete;
   iii. Possuir, no painel frontal, um conector universal ou combo de áudio;
e *Portas e expansões:*
   i. Possuir, no mínimo, 6 (seis) portas USB, sendo 4 (quatro) no padrão 3.2 ou superior. Dentre as 6 (seis) interfaces, 2 (duas) delas deverão ser frontais.

5.2.10. *SOFTWARE:*

a. *Deverá acompanhar o equipamento licença OEM do sistema operacional Microsoft Windows 10 Professional de 64 bits, ou versão mais recente, no idioma Português Brasil;*
b. *Todos os drivers para os sistemas operacionais suportados, inclusive atualizações de firmware, devem estar disponíveis para download no website do fabricante do equipamento, sem necessidade de qualquer identificação do usuário e devem ser facilmente localizados e identificados pelo modelo do equipamento ou código do produto conforme etiqueta permanente afixada no Gabinete.*

5.2.11. *MONITOR:*

a. *O monitor deve obrigatoriamente ser do mesmo fabricante do computador, não sendo aceitos monitores de fabricantes diferentes;*
b. *Monitor TFT LCD (matriz ativa) com iluminação LED, superfície da tela antirreflexo, área visível de no mínimo 21.4 polegadas e formato Widescreen (relação de 16:9);*
c. *Possuir resolução de no mínimo 1920 x 1080 pixels a 60 Hz;*
d. *Possuir brilho de no mínimo 250cd/m² e taxa de contraste típico de no mínimo 3000:1;*
e. *Possuir Pixel Pitch de no máximo 0,30mm (horizontal e vertical);*
f. *Possuir ajustes de altura e inclinação;*
g. *Deve possuir tempo de resposta de no mínimo 5ms;*
h. *Suportar montagem VESA;*
i. *Possuir slot para trava de segurança;*
j. *Possuir no mínimo 2 (duas) portas de vídeo, sendo 1 (uma) porta do tipo Display Port e 1 (uma) porta HDMI (não será aceito a utilização de adaptadores ou conversores).*
k. *Fonte de alimentação interna suportando faixas de tensão de 100-240VAC em 50 60 Hz;*
l. *O monitor deve ser da mesma marca do fabricante do computador (devidamente comprovado por catálogo do fabricante), e deverá ter a mesma garantia do equipamento ofertado, e mesmo local de abertura de chamados;*

AMESP
FOLHA 0095
FLS.
11/50
Assinatura

5.2.12. COMPATIBILIDADE:

a. *Não serão admitidos configurações e ajustes que impliquem no funcionamento do equipamento fora das condições normais recomendadas pelo fabricante do equipamento ou dos componentes, tais como, alterações de clock, características de disco ou de memória. Deve ser apresentado na proposta comercial, o Partnumber/SKU de cada componente configurado, comprovando que o equipamento é totalmente integrado de fábrica,*
b. *Não serão aceitos produtos descontinuados por seus fabricantes.*

5.2.13. DOCUMENTOS E DECLARAÇÕES:

a. *Os equipamentos ofertados, na proposta comercial, devem ser novos (sem uso, não devem ser reformados ou recondicionados), bem como, não poderão estar fora da linha de produção/fabricação, e devem pertencer à linha corporativa (não serão aceitos equipamentos destinados à linha doméstica). Essa exigência deverá ser comprovada através de documento do fabricante, visando garantir a procedência e garantia total do equipamento pelo FABRICANTE a ser apresentada juntamente da proposta comercial;*
b. *A proponente deve apresentar comprovação de que a BIOS atende a normativa NIST 800-147 ou ISO/IEC 19678;*
c. *Deverá estar disponível no site do fabricante o manual de serviço/manutenção do equipamento, com orientações técnicos de como remover e recolocar peças externas e internas do modelo do equipamento. Comprovar com fornecimento do(s) link(s) em uma declaração por escrito e/ou fornecimento impresso dos manuais;*
d. *Todas as características técnicas solicitadas nesta especificação técnica, além de serem comprovados por testes, aceitações e certificações, deverão ser comprovadas pelo fornecedor devidamente subsidiadas pelo fabricante, se forem pessoas jurídicas diversas, através de: catálogos técnicos, manuais do produto, bem como constar no site do respectivo produtor/fabricante até a data limite do momento do oferecimento da proposta no certame;*
e. *O fabricante deve possuir sistema de gestão ambiental conforme norma ISO 14001;*
f. *Comprovação, para o computador e monitor, de conformidade com a norma EPEAT GOLD ou superior conforme EPEAT 1680.1:2018, comprovado através do site www.EPEAT.net. A certificação deve ser apresentada juntamente da proposta comercial;*
g. *Certificado ou comprovante de conformidade com os padrões IEC 60950-1:2001 e IEC 61000, relativo à exposição do público em geral (segurança do usuário contra incidentes elétricos e combustão dos materiais elétricos);*
h. *Certificação ou comprovante de conformidade com ISO-9296 (Acoustics - Declared Noise Emission Values of Computer and Business Equipment) para o computador;*
i. *Certificado ou comprovante de conformidade atestando que o computador não contém substâncias perigosas como mercúrio (hg), chumbo (pb), cromo hexavalente (cr(vi)), cádmio (CD), bifenil polibromados (pbbs), éteres difenil-polibromados (pbdes) em concentração acima da recomendada na diretiva ROHS (Restriction of Certain Hazardous Substances);*
j. *A LICITANTE deve fornecer uma planilha ponto-a-ponto, juntamente da proposta comercial, indicando documento e página que conste o cumprimento de cada um dos requisitos das especificações técnicas. O(s) documento(s) deve(m) descrever claramente a referência ao modelo apresentado na proposta, não serão válidas referências genéricas. Não serão aceitas referências a futuras atualizações ou versões de produtos para comprovar a existência ou aderência a qualquer quesito desta especificação;*
k. *Após a fase de lances, poderá ser solicitado pelo pregoeiro que seja enviado equipamento idêntico ao ofertado para fins de homologação das características técnicas solicitados. O envio será realizado em até 10 dias úteis após a solicitação formal do pregoeiro.*

5.2.14. GARANTIA E SUPORTE TÉCNICO:

AMESP
FLS: 0096
FOLHA 12/50 Assinatura

a. *A garantia solicitada deverá ser OBRIGATORIAMENTE do fabricante;*
b. *O equipamento, deverá possuir garantia total contra problemas de hardware, incluído seus acessórios, pelo período mínimo de 36 (trinta e seis) meses;*
c. *O serviço de reparo/manutenção do hardware do equipamento deverá ser prestado pelo fabricante ou por sua rede de assistência técnica autorizada, com atendimento no local (on site), em horário comercial;*
d. *O suporte técnico ao hardware do equipamento, deverá ser OBRIGATORIAMENTE realizado pelo fabricante;*
e. *O fabricante deve possuir Central de Atendimento tipo (0800) para abertura dos chamados de garantia, comprometendo-se a manter registros dos mesmos contendo a descrição do problema;*
f. *O suporte técnico e a abertura dos chamados de garantia deverão ser realizados em língua portuguesa e em horário comercial;*
g. *O FABRICANTE deve oferecer os seguintes canais de comunicação e ferramentas adicionais de suporte;*
h. *Possuir ferramenta de diagnóstico gratuito capaz de identificar problemas comuns de hardware (problemas com a CPU, memória, disco rígido, unidade ótica e placa gráfica) e software (identificar erros nos arquivos do sistema) sem a necessidade de entrar em contato com o suporte técnico;*
i. *Possuir suporte técnico on-line via chat através de sua página na internet;*
j. *Possuir página na internet com disponibilidade de atualizações e "hotfixes" de drivers, BIOS e firmware.*
k. *Disponibilizar em sua página na internet, manuais técnicos do usuário e de referência contendo todas as informações sobre os produtos com as instruções, configuração, operação e administração.*

5.3. NOTEBOOK TIPO 1

5.3.1. PROCESSADOR:

a. *Processador com arquitetura x86 e tecnologia de fabricação de no máximo 10nm;*
b. *Possuir instruções AVX 2.0 e extensões de virtualização;*
c. *Possuir no mínimo 4 (quatro) núcleos físicos e 8 (oito) threads em um único processador;*
d. *Possuir frequência de clock (TDP Alto) de no mínimo 2.4GHz (não será aceito frequência com overclock ou turbo);*
e. *Possuir memória Smart Cache de no mínimo 8MB;*
f. *Possuir controladora de memória integrada de 2 (dois) canais, compatível com DDR4;*
g. *Link de comunicação do processador com o restante do sistema de no mínimo 4.0 GT/s;*
h. *Deverá possuir potência máxima de 15 Watts (TDP Alto)*
i. *Deve ser de última ou penúltima geração disponibilizado pelo fabricante.*
j. *É obrigatório informar o modelo do processador ofertado na proposta.*

5.3.2. PLACA PRINCIPAL:

a. *Controladora SATA integrada compatível com os periféricos adiante especificados.*
b. *Memória RAM tipo DDR4-2666 MHz ou superior, com no mínimo 8 Gigabytes instalados;*
c. *Possuir 2 (dois) slots para memória RAM, permitindo a instalação de 16 Gigabytes, do tipo DDR4, 2666MHz, com permissão de operação em modo Dual Channel;*

5.3.3. BIOS

a. *O fabricante do equipamento deve prover em seu site da internet todas as atualizações de BIOS, devendo permitir atualização online por meio do sistema operacional;*
b. *A BIOS deve possuir o número de série do equipamento, de forma que possa ser consultado por software de gerenciamento;*

AMESP
FLS. 0097
FOLHA
13/SD Assinatura

c. *O fabricante deve ser registrado no "Membership List" do Unified Extensible Firmware Interface Fórum, acessível pelo website www.uefi.org/members, estando na categoria "Promoters" ou "Contributors", de forma a atestar que os seus equipamentos estão em conformidade com a especificação UEFI 2.x ou superior;*

5.3.4. *CONTROLADORA DE VÍDEO*

a. *Controladora gráfica integrada ao processador.*

5.3.5. *INTERFACES*

a. *Controladora de Rede integrada à placa principal, com velocidade de 10/100/1000 Mbits/s, padrões Ethernet, Gigabit-Ethernet, autosense, fullduplex, plug-and-play, configurável totalmente por software, com conector padrão RJ-45;*
b. *Controladora de comunicação sem fio integrada à placa principal, padrão 802.11ac e Bluetooth 5.0 ou superior;*
c. *Dispositivo apontador tipo "touchpad" integrado ao chassi;*
d. *Controladora de som com alto-falantes estéreos com entrada para microfone e saída para fone de ouvido, sendo aceitos conectores combo, ambos integrados e localizados na parte frontal ou lateral do chassi;*
e. *Câmera de vídeo integrada ao chassi com resolução compatível com o padrão HD 720 ou superior;*
f. *Mínimo de 3 (três) interfaces padrão USB, sendo pelo menos 2 (duas) USB 3.2;*
g. *Teclado padrão ABNT-2 com todos os caracteres da língua portuguesa e teclado numérico. Não serão aceitos teclados externos via adaptadores;*
h. *Possuir botões controladores de som (aumentar, diminuir e mudo para alto-falante), sendo aceita a utilização de tecla de função (Fn);*
i. *Possuir ao menos uma interface de vídeo HDMI;*
j. *Possuir leitor de impressão digital integrado ao chassi do notebook, totalmente compatível com a funcionalidade Windows Hello. Não serão aceitos adaptadores externos;*
k. *Possuir entrada para leitura de cartões SD 3.0. Não serão aceitos adaptadores externos.*

5.3.6. *UNIDADE DE DISCO RÍGIDO*

a. *Possuir 1 (um) disco sólido SSD de 256GB PCIe NVMe M.2.*

5.3.7. *TELA DE VÍDEO*

a. *Tela Plana com tamanho de 15.6", em LED, de formato 16:9 (widescreen), antirreflexiva;*
b. *Resolução mínima de 1920x1080 e taxa de atualização mínima de 60Hz;*
c. *Possibilidade de regulagem de ângulo da tela em relação ao restante do equipamento.*

5.3.8. *ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA E BATERIA*

a. *Fonte externa de Alimentação para corrente alternada com tensões de entrada de 100 a 220 VAC (+/- 10%), 50-60Hz, com ajuste automático;*
b. *Conector Plug do cabo de alimentação com 2 ou 3 pinos, encaixável em tomada padrão NBR-14136;*
c. *Bateria principal de Íon de Lítio (Lithium-Ion), com no mínimo 4 (quatro) células e, no mínimo, 54WHrs, do mesmo fabricante do equipamento principal.*

5.3.9. *CHASSIS*

a. *Produzido nas variações de cores preta ou cinza escuro (grafite);*
b. *Deverá possuir slot de segurança, próprio para fixação e travamento de cabo de aço de segurança;*

AMESP
FLS.: 0098
FORMA
14/50 Assinatura

c. *A impressão sobre as teclas deverá ser do tipo permanente, não podendo apresentar desgaste por abrasão ou uso prolongado;*
d. *Deve possuir base antiderrapante;*
e. *Deve possuir peso de no máximo 1.8kg.*

5.3.10. SOFTWARES

a. *Deverá acomponhar o equipamento licença OEM do sistema operacional Microsoft Windows 10 Professional de 64 bits, ou versão mais recente, no idioma Português Brasil.*
b. *Todos os drivers para os sistemas operacionais suportados, inclusive atualizações de firmware, devem estar disponíveis para download no website do fabricante do equipamento, sem necessidade de qualquer identificação do usuário e devem ser facilmente localizados e identificados pelo modelo do equipamento ou código do produto conforme etiqueta permanente afixada no Gabinete.*

5.3.11. COMPATIBILIDADE:

a. *Não serão admitidas configurações e ajustes que impliquem no funcionamento do equipamento fora das condições normais recomendadas pelo fabricante do equipamento ou dos componentes, tais como, alterações de clock, características de disco ou de memória. Deve ser apresentado na proposta comercial, o Partnumber/SKU de cada componente configurado, comprovando que o equipamento é totalmente integrado de fábrica;*
b. *Não serão aceitos produtos descontinuados por seus fabricantes.*

5.3.12. DOCUMENTOS E DECLARAÇÕES:

a. *Os equipamentos ofertados, na proposta comercial, devem ser novos (sem uso, não devem ser reformados ou recondicionados), bem como, não poderão estar fora da linha de produção/fabricação, e devem pertencer à linha corporativa (não serão aceitos equipamentos destinados à linha doméstica). Essa exigência deverá ser comprovada através de documento do fabricante, visando garantir a procedência e garantia total do equipamento pelo FABRICANTE a ser apresentada juntamente da proposta comercial.*
b. *Deverá estar disponível no site do fabricante o manual de serviço/manutenção do equipamento, com orientações técnicas de como remover e recolocar peças externas e internas do modelo do equipamento. Comprovar com fornecimento do(s) link(s) em uma declaração por escrito e/ou fornecimento impresso dos manuais;*
c. *Todas as características técnicas solicitadas nesta especificação técnica, além de serem comprovadas por testes, aceitações e certificações, deverão ser comprovados pelo fornecedor devidamente subsidiadas pelo fabricante, se forem pessoas jurídicas diversas, através de: catálogos técnicos, manuais do produto, bem como constar no site do respectivo produtor/fabricante até a data limite do momento do oferecimento da proposta no certame.*
d. *O fabricante deve possuir sistema de gestão ambiental conforme norma ISO 14001;*
e. *Comprovação, para o computador e monitor, de conformidade com a norma EPEAT SILVER ou superior conforme EPEAT 1680.1:2018, comprovado através do site* **www.EPEAT.net**. *A certificação deve ser apresentada juntamente da proposta comercial.*
f. *Certificado ou comprovante de conformidade com os padrões IEC 60950-1:2001 e IEC 61000, relativo à exposição do público em geral (segurança do usuário contra incidentes elétricos e combustão dos materiais elétricos);*
g. *Certificação ou comprovante de conformidade com ISO-9296 (Acoustics - Declared Noise Emission Values of Computer and Business Equipment) para o computador;*
h. *Certificado ou comprovante de conformidade atestando que o computador não contém substâncias perigosas como mercúrio (hg), chumbo (pb), cromo hexavalente (cr(vi)), cádmio (CD), bifenil*

polibromados (pbbs), éteres difenil-polibromados (pbdes) em concentração acima do recomendada na diretiva ROHS (Restriction of Certain Hazardous Substances);

i. *A LICITANTE deve fornecer uma planilha ponto-a-ponto, juntamente da proposta comercial, indicando documento e página que conste o cumprimento de cada um dos requisitos das especificações técnicas. O(s) documento(s) deve(m) descrever claramente a referência ao modelo apresentado na proposta, não serão válidas referências genéricas. Não serão aceitas referências a futuras atualizações ou versões de produtos para comprovar a existência ou aderência a qualquer quesito desta especificação.*
j. *Após a fase de lances, poderá ser solicitado pelo pregoeiro que seja enviado equipamento idêntico ao ofertado para fins de homologação das características técnicas solicitadas. O envio será realizado em até 10 dias úteis após a solicitação formal do pregoeiro.*

5.3.13. *GARANTIA E SUPORTE TÉCNICO*

a. *A garantia solicitada deverá ser OBRIGATORIAMENTE do fabricante;*
b. *O equipamento, deverá possuir garantia total contra problemas de hardware, incluído seus acessórios, pelo período mínimo de 36 (trinta e seis) meses;*
c. *O serviço de reparo/manutenção do hardware do equipamento deverá ser prestado pelo fabricante ou por sua rede de assistência técnica autorizada, com atendimento no local (on-site), em horário comercial;*
d. *O suporte técnico ao hardware do equipamento, deverá ser OBRIGATORIAMENTE realizado pelo fabricante;*
e. *O fabricante deve possuir Central de Atendimento tipo (0800) para abertura dos chamados de garantia, comprometendo-se a manter registros dos mesmos contendo a descrição do problema;*
f. *O suporte técnico e a abertura dos chamados de garantia deverão ser realizados em língua portuguesa e em horário comercial;*
g. *O FABRICANTE deve oferecer os seguintes canais de comunicação e ferramentas adicionais de suporte;*
h. *Possuir ferramenta de diagnóstico gratuito capaz de identificar problemas comuns de hardware (problemas com a CPU, memória, disco rígido, unidade ótica e placa gráfica) e software (identificar erros nos arquivos do sistema) sem a necessidade de entrar em contato com o suporte técnico;*
i. *Possuir suporte técnico on-line via chat através de sua página na internet;*
j. *Possuir página na internet com disponibilidade de atualizações e "hotfixes" de drivers, BIOS e firmware;*
k. *Disponibilizar em sua página na internet, manuais técnicos do usuário e de referência contendo todas as informações sobre os produtos com as instruções, configuração, operação e administração.*

5.4. WORKSTATION

5.4.1. *PROCESSADOR:*

a. *O processador ofertado, deverá ser integrante da última ou penúltima geração mais recente, disponibilizada pelo fabricante;*
b. *Possuir instruções AVX 2.0 e extensões de virtualização,*
c. *Possuir no mínimo 12 (doze) núcleos físicos e 20 (vinte) threads em um único processador;*
d. *Possuir frequência de clock base performance de no mínimo 2.1GHz (não será aceito frequência com overclock ou turbo);*
e. *Possuir memória Smart Cache de no mínimo 25MB;*
f. *Possuir controladora de memória integrada de 2 (dois) canais, compatível com DDR4;*
g. *Deverá possuir potência base máxima de 65 Watts;*
h. *Possuir compatibilidade com memórias FCC;*
i. *É obrigatório informar o modelo do processador ofertado na proposta.*

5.4.2. *BIOS:*

AMESP
FLS. 0100
FOLHA
16/50 Assinatura

a. *Desenvolvida pelo mesmo fabricante do equipamento ou via Copyright. O fabricante do computador deverá direito de edição irrestrito sobre a BIOS, garantindo assim segurança, adaptabilidade e manutenibilidade do conjunto adquirido. Deverá ser apresentado, juntamente da proposta comercial, documento do fabricante comprovando tal solicitação;*
b. *O fabricante do equipamento deve prover em seu site da internet todas as atualizações de BIOS, devendo a aplicação permitir atualização online por meio do sistema operacional;*
c. *A BIOS deve possuir o número de série do equipamento, de forma que possa ser consultado por software de gerenciamento;*
d. *BIOS em Flash ROM, podendo ser atualizada por meio de software de gerenciamento remoto;*
e. *Deve possuir opção para desabilitar componentes de drive e de entrada e saída do equipamento como portas USB;*
f. *Deverá ser entregue solução que seja capaz de apagar os dados contidos nas unidades de armazenamento como HDD, SSD e SSHD em conformidade com o NIST SP800-88, acessível pelo BIOS;*
g. *BIOS deve estar em conformidade com a normativa NIST 800-147 ou ISO/IEC 19678, baseado nos padrões de mercado, de maneira a usar métodos de criptografia robusta para verificar a integridade da BIOS antes de passar o controle de execução à mesma;*
h. *O fabricante deve ser registrado na "Membership List" do Unified Extensible Firmware Interface Fórum, acessível pelo website www.uefi.org/members, estando na categoria "Promoters" ou "Contributors", de forma a atestar que os seus equipamentos estão em conformidade com a especificação UEFI 2.x ou superior.*

5.4.3. *PLACA MÃE:*

a. *A Placa Mãe deverá ser do mesmo marca do fabricante do equipamento, desenvolvida especificamente para o modelo ofertado, não sendo aceitas soluções em regime de OEM ou customizadas. Deverá ser apresentado, juntamente da proposta comercial, documento do fabricante comprovando tal solicitação;*
b. *Deverá possuir chip de segurança no padrão TPM no mínimo na versão 2.0, integrado à placa mãe;*
c. *Deve possuir sistema de detecção de intrusão de chassis, com acionador instalado no gabinete, sem adaptações;*
d. *Possuir placa de vídeo dedicada com no mínimo 4GB de memória.*

5.4.4. *MEMÓRIA:*

a. *Deve possuir 32GB (trinta e dois gigabytes) de memória instalado, com frequência efetiva de 4.400 MHz ou superior, do tipo DDR5;*
b. *Os módulos de memória devem ser homologados pelo fabricante e devem ser idênticos em marca/modelo para cada equipamento fornecido;*
c. *Possuir no mínimo 4 (quatro) slots e expansibilidade para até 128GB (sessenta e quatro gigabytes).*

5.4.5. *ARMAZENAMENTO:*

a. *Deve possuir um disco sólido (SSD) de 256Gb PCIe NVMe M.2;*
b. *Deve possuir um disco rígido SATA de 2.5", 1TB de capacidade de armazenamento e 7200rpm.*

5.4.6. *KIT TECLADO E MOUSE:*

a. *Teclado no idioma padrão "Português (Brasil)", ABNT2, linha corporativa;*
b. *Mouse com tecnologia ótica, de conformação ambidestra, com no mínimo 3 botões (sendo um botão para rolagem de telas – "scroll");*
c. *Mouse com resolução mínima de 1000 (um mil) DPI;*
d. *Teclado e mouse com interface USB;*
e. *Teclado e mouse deverão ser da mesma marca do fabricante do computador;*

AMESP
FOLHA 0101
FLS.:
17/60 Assinatura

f. Devem ser mantidos os mesmos padrões de cores do gabinete para o kit. Para o mouse, será aceito ainda as cores preto e cinza em combinação com o padrão de cores do gabinete.

5.4.7. FONTE DE ALIMENTAÇÃO:

a. Fonte de alimentação com tensão de entrada 110/220 VAC, com potência máxima de 500W e 92% de eficiência (80 Plus Platinum). Deverá ser devidamente comprovado com o envio do certificado 80Plus;
b. O equipamento (desktop) deverá estar em conformidade com o padrão ENERGY STAR versão 6.1 ou superior ou com certificados de normas brasileiras equivalentes, como o Anexo E do Portaria 170/2012 do INMETRO;
c. Acompanhar cabos, conectores e todos os acessórios necessários para o funcionamento do computador. Fornecer cabo de energia padrão NBR 14136.

5.4.8. GABINETE:

a. Do tipo Tower Form Factor, com volume máximo (obtido pela multiplicação da profundidade, largura e altura máximos, considerando o equipamento na posição horizontal (desktop) de 27.000cm3;
b. O gabinete deverá, obrigatoriamente, ser do mesmo fabricante do equipamento fornecido, não sendo aceito o regime de OEM (Original Equipment Manufacturer);
c. O gabinete deverá possuir o furo (slot) padrão Kensington ou similar para a utilização de kit de segurança de mesmo tipo, que o prenderá ao monitor ou à mesa de trabalho, sem adaptações;
d. Não serão aceitos conectores ou orifícios de ventilação na parte superior da tampa.

5.4.9. INTERFACES E PORTAS DE COMUNICAÇÃO:

a. Deve oferecer suporte a 4 (quatro) slots do tipo M.2 e 5 (cinco) slots SATA para HDD/ODD de 2,5/3,5 polegadas
b. Deve oferecer, no mínimo, 2 (duas) saídas gráficas, sendo elas DisplayPort e/ou HDMI. Caso o equipamento ofertado não possua uma destas interfaces, deve ser fornecido adaptador do mesmo fabricante do equipamento.
c. Controladores de Rede (Conectividade):

i. Possuir, no mínimo, 1 (uma) porta de rede padrão RJ-45 integrada, com a possibilidade de operar a 10, 100, 1000Mbps (com reconhecimento automático de velocidade)

d. Controladora de áudio:

i. Controladora de som compatível com o padrão "HD Audio Codec";

ii. Alto-falante integrado ao gabinete;

iii. Possuir, no painel frontal, um conector universal ou combo de áudio;

e. Portas e expansões:

i. Possuir, no mínimo, 10 (dez) portas USB, sendo 6 (seis) no padrão 3.2 ou superior. Dentre as 10 (dez) interfaces, 4 (quatro) delas deverão ser frontais, sendo pelo menos 1 (uma) USB Tipo-C.

5.4.10. SOFTWARE:

a. Deverá acompanhar o equipamento licença OEM do sistema operacional Microsoft Windows 10 Professional de 64 bits, ou versão mais recente, no idioma Português Brasil;
b. Todos os drivers para os sistemas operacionais suportados, inclusive atualizações de firmware, devem estar disponíveis para download no website do fabricante do equipamento, sem necessidade de qualquer identificação do usuário e devem ser facilmente localizados e identificados pelo modelo do equipamento ou código do produto conforme etiqueta permanente afixada no Gabinete.

AMESP 0102 FLS.. 18/50 Assinatura

5.4.11. MONITOR

a. *O monitor deve obrigatoriamente ser do mesmo fabricante do computador, não sendo aceitos monitores de fabricantes diferentes;*
b. *Monitor TFT LCD (matriz ativa) com iluminação LED, superfície da tela antirreflexo, área visível de no mínimo 23.8 polegadas e formato Widescreen (relação de 16:9);*
c. *Possuir resolução de no mínimo 1920 x 1080 pixels a 60 Hz;*
d. *Possuir brilho de no mínimo 250cd/m² e taxa de contraste típica de no mínimo 1000:1;*
e. *Possuir Pixel Pitch de no máximo 0,25mm (horizontal e vertical);*
f. *Possuir ajustes de altura, inclinação e rotação horizontal/vertical;*
g. *Deve possuir tempo de resposta de no mínimo 5ms;*
h. *Suportar montagem VESA;*
i. *Possuir slot para trava de segurança;*
j. *Possuir no mínimo 2 (duas) portas de vídeo, sendo 1 (uma) porta do tipo Display Port e 1 (uma) porta HDMI (não será aceito a utilização de adaptadores ou conversores);*
k. *Possui no mínimo 4 (quatro) portas USB 3.2 integradas ao monitor, não sendo aceito o uso de adaptadores externos;*
l. *Fonte de alimentação interna suportando faixas de tensão de 100-240VAC em 50-60 Hz;*
m. *Possuir suporte a HDMI HDCP 1.4 e DP HDCP 1.4;*
n. *O monitor deve ser da mesma marca do fabricante do computador (devidamente comprovado por catálogo do fabricante), e deverá ter a mesma garantia do equipamento ofertado, e mesmo local de abertura de chamados.*

5.4.12. COMPATIBILIDADE:

a. *Não serão admitidos configurações e ajustes que impliquem no funcionamento do equipamento fora das condições normais recomendadas pelo fabricante do equipamento ou dos componentes, tais como, alterações de clock, características de disco ou de memória. Deve ser apresentado na proposta comercial, o Partnumber/SKU de cada componente configurado, comprovando que o equipamento é totalmente integrado de fábrica;*
b. *Não serão aceitos produtos descontinuados por seus fabricantes.*

5.4.13. DOCUMENTOS E DECLARAÇÕES:

a. *Os equipamentos ofertados, na proposta comercial, devem ser novos (sem uso, não devem ser reformados ou recondicionados), bem como, não poderão estar fora da linha de produção/fabricação, e devem pertencer à linha corporativa (não serão aceitos equipamentos destinados à linha doméstica). Essa exigência deverá ser comprovada através de documento do fabricante, visando garantir a procedência e garantia total do equipamento pelo FABRICANTE a ser apresentada juntamente da proposta comercial.*
b. *A proponente deve apresentar comprovação de que a BIOS atende a normativa NIST 800-147 ou ISO/IEC 19678.*
c. *Deverá estar disponível no site do fabricante o manual de serviço/manutenção do equipamento, com orientações técnicas de como remover e recolocar peças externas e internas do modelo do equipamento. Comprovar com fornecimento do(s) link(s) em uma declaração por escrito e/ou fornecimento impresso dos manuais;*
d. *Todas as características técnicas solicitadas nesta especificação técnica, além de serem comprovadas por testes, aceitações e certificações, deverão ser comprovadas pelo fornecedor devidamente subsidiados pelo fabricante, se forem pessoas jurídicas diversos, através de: catálogos técnicos, manuais do produto, bem como constar no site do respectivo produtor/fabricante até a data limite do momento do oferecimento da proposta no certame.*

AMESP FOLHA FLS.: 0103 19/50 Assinatura

e. *O fabricante deve possuir sistema de gestão ambiental conforme norma ISO 14001;*
f. *Comprovação, para o computador e monitor, de conformidade com a norma EPEAT GOLD ou superior conforme EPEAT 1680.1:2018, comprovado através do site www.EPEAT.net. A certificação deve ser apresentada juntamente da proposta comercial.*
g. *Certificado ou comprovante de conformidade com os padrões IEC 60950 1:2001 e IEC 61000, relativo à exposição do público em geral (segurança do usuário contra incidentes elétricos e combustão dos materiais elétricos);*
h. *Certificação ou comprovante de conformidade com ISO-9296 (Acoustics - Declared Noise Emission Values of Computer and Business Equipment) para o computador;*
i. *Certificado ou comprovante de conformidade atestando que o computador não contém substâncias perigosas como mercúrio (hg), chumbo (pb), cromo hexavalente (cr(vi)), cádmio (CD), bifenil polibromados (pbbs), éteres difenil-polibromados (pbdes) em concentração acima do recomendado na diretiva ROHS (Restriction of Certain Hazardous Substances);*
j. *A LICITANTE deve fornecer uma planilha ponto-a-ponto, juntamente da proposta comercial, indicando documento e página que conste o cumprimento de cada um dos requisitos das especificações técnicas. O(s) documento(s) deve(m) descrever claramente a referência ao modelo apresentado na proposta, não serão válidas referências genéricas. Não serão aceitas referências a futuras atualizações ou versões de produtos para comprovar a existência ou aderência a qualquer quesito desta especificação.*
k. *Após a fase de lances, poderá ser solicitado pelo pregoeiro que seja enviado equipamento idêntico ao ofertado para fins de homologação das características técnicas solicitadas. O envio será realizado em até 10 dias úteis após a solicitação formal do pregoeiro.*

5.4.14. *GARANTIA E SUPORTE TÉCNICO*

a. *A garantia solicitada deverá ser OBRIGATORIAMENTE do fabricante;*
b. *O equipamento, deverá possuir garantia total contra problemas de hardware, incluído seus acessórios, pelo período mínimo de 36 (trinta e seis) meses;*
c. *O serviço de reparo/manutenção do hardware do equipamento deverá ser prestado pelo fabricante ou por sua rede de assistência técnica autorizada, com atendimento no local (on-site), em horário comercial;*
d. *O suporte técnico ao hardware do equipamento, deverá ser OBRIGATORIAMENTE realizado pelo fabricante;*
e. *O fabricante deve possuir Central de Atendimento tipo (0800) para abertura dos chamados de garantia, comprometendo-se a manter registros dos mesmos contendo a descrição do problema;*
f. *O suporte técnico e a abertura dos chamados de garantia deverão ser realizados em língua portuguesa e em horário comercial.*
g. *O FABRICANTE deve oferecer os seguintes canais de comunicação e ferramentas adicionais de suporte:*
h. *Possuir ferramenta de diagnóstico gratuito capaz de identificar problemas comuns de hardware (problemas com a CPU, memória, disco rígido, unidade ótica e placa gráfica) e software (identificar erros nos arquivos do sistema) sem a necessidade de entrar em contato com o suporte técnico.*
i. *Possuir suporte técnico on-line via chat através de sua página na internet;*
j. *Possuir página na internet com disponibilidade de atualizações e "hotfixes" de drivers, BIOS e firmware.*
k. *Disponibilizar em sua página na internet, manuais técnicos do usuário e de referência contendo todas as informações sobre os produtos com as instruções, configuração, operação e administração;*

5.5. SERVIDOR TIPO 1

5.5.1. *PROCESSADOR:*

a. *Deve possuir 2 (dois) processadores físicos instalados de arquitetura x86;*

b. *Cada processador deve possuir no mínimo 16 (dezesseis) núcleos reais, e no mínimo 32 (trinta e dois) threads;*
c. *Frequência baseada em processador de no mínimo 2.40 GHz, sem considerar a frequência de Turbo Max e cache de no mínimo 24MB;*
d. *Sistema de dissipação de calor dimensionado para a perfeita refrigeração do processador, considerando que este esteja operando em sua capacidade máxima ininterruptamente, em ambiente não refrigerado, e sistema de arrefecimento (cooler) com controle de velocidade de acordo com a temperatura (rotação inteligente);*
e. *Suporte AES (Advanced Encryption Standard) para criptografia de dados, ou superior;*
f. *TDP (Thermal Design Power) máximo 135 W;*
g. *O modelo do processador ofertado deverá ser explicitado na proposta de fornecimento;*
h. *O processador deverá estar em linha de produção pelo fabricante, não serão aceitos processadores descontinuados.*

5.5.2. *MEMÓRIA RAM:*

a. *Deve possuir até 16 slots de memória DIMM DDR4, com capacidade máxima total de 1TB*
b. *Possuir instalado 2 (dois) módulos de memórias de 32GB RDIMM, de 3200MT/s, totalizando 64GB de memória instalada.*

5.5.3 *ARMAZENAMENTO:*

a. *Deve possuir no mínimo 2 (dois) discos rígidos de 2TB cada, com 7.2K RPM, padrão SATA 6Gbps 512n de 2.5" Hot-plug;*
b. *Possuir controladora física de RAID de alta performance e gerenciamento dos discos rígidos com tolerância a falhas. Suportar RAID 0, RAID 1, RAID 5, RAID 10, RAID 50 e RAID 60 e possuir 4GB de memória cache. Não será aceito controladora RAID via software;*
c. *Possuir 2 (dois) módulos de armazenamento para boot otimizado de interface padrão M2 SATA, capacidade nativa de 240GB (cada módulo) configurados em RAID1.*

5.5.4. *PLACA-MÃE:*

a. *A placa-mãe deve prover suporte às especificações do respectivo equipamento para o processador, memória RAM, interface de vídeo e unidade de armazenamento;*
b. *Configurada com Módulo de Plataforma Confiável (TPM), versão 2.0 ou superior*
c. *Capacidade de analisar o inventário de hardware;*
d. *Suporte a gerenciamento de energia EnergyStar EPA, APM/ACPI BIOS v1.0 ou superior.*

5.5.5. *INTERFACES:*

a. *Possuir, no mínimo: 1 (uma) interface de vídeo analógica (VGA);*
b. *Possuir no mínimo 3 (três) portas USB, sendo 1 (uma) USB 3.0 frontal;*
c. *Possuir no mínimo 1 (uma) interface RJ45 para gerenciamento local do equipamento;*
d. *Possuir placa de rede on-board integrada com 2 (duas) portas 1 Gbit.*

5.5.6 *BIOS:*

a. *Deve suportar atualizações remotas (via software de gerenciamento) ou atualizações do próprio BIOS em modo on line (conectado à internet);*
b. *O fabricante do equipamento deverá possuir direitos de edição do BIOS com o fornecimento de atualizações sempre que necessário, seja para compatibilizar com novas versões do Sistema Operacional ou para corrigir qualquer problema verificado durante a vida útil do equipamento;*

AMESP
FLS.: 0105
21/50
Assinatura

c. *Estar em conformidade com a especificação SMBIOS (System Management BIOS);*
d. *Permitir controle de permissões de acesso através de senhas, sendo uma para inicializar o servidor, e outra para alteração das configurações de BIOS;*
e. *Permitir que a senha de acesso ao BIOS seja ativada e desativada via setup;*
f. *Possuir campo não editável com o número de série do equipamento, gravado em memória não volátil e campo editável que permita inserir identificação customizada, capturáveis por aplicação de inventário;*
g. *Possuir sistema de diagnóstico de hardware com análise da CPU, memória, HD, USB e Placa Mãe;*
h. *Modo de boot do BIOS UEFI com partição GPT.*

5.5.7 *SISTEMA OPERACIONAL:*

a. *Possuir sistema operacional Windows Server® 2022 Standard devidamente licenciado para este equipamento.*
b. *A respectiva chave de ativação do sistema operacional deve estar gravada na memória flash da BIOS reconhecida automaticamente na instalação do Sistema Operacional e acompanhado da respectiva documentação.*
c. *Sistema operacional deve vir instalado de fábrica e licenciado;*
d. *O fabricante deve disponibilizar o website para download gratuito de todos os firmwares para o servidor ofertado, incluindo correções e atualizações.*

5.5 8. *CHASSIS:*

a. *O gabinete do equipamento deve ter apresentação discreta, para uso corporativo. Não deve possuir cantos, arestas ou bordas cortantes. Não deve possuir "efeitos" de iluminação ou transparências;*
b. *Chassis em formato rack 1U;*
c. *Suportar até 4 (quatro) discos rígidos padrão SAS/SATA (HDD/SSD) de 3.5" de conexão automática;*
d *Possuir sistema de refrigeração adequado ao processador e demais componentes internos ao gabinete, dimensionado para garantir a temperatura de funcionamento e vida útil dos componentes considerando a operação na capacidade máxima do microprocessador em ambiente não refrigerado;*
e. *Possuir controlador de Armazenamento de Boot Otimizado de alta performance e gerenciamento do subsistema de discos com tolerância a falhas;*
f. *Possuir 2 (duas) fontes de alimentação redundantes (1+1) de conexão automática hotswappable. Cada fonte deve apresentar no mínimo 800W e dimensionado para suportar a configuração máxima do equipamento, operando nas faixas de tensão de entrada de 100-240VAC*
g. *Possuir 1 (uma) unidade de DVD RW interna (SATA);*
h. *Possuir 2 (dois) cabos de alimentação de 2 metros, padrão NBR 14136 250V 10º;*
i. *Possuir tampa de segurança frontal metálica com trava e com tela LCD integrada;*
j. *Possui etiqueta do tipo QRL (Quick Resource Locator), com fácil acesso para sua leitura, contendo informações sobre configuração do hardware, garantia do equipamento, manual do usuário e contato com suporte técnico;*
k. *Possuir trilhos deslizantes com suporte articulado para cabos.*

5.5 9. *GERENCIAMENTO:*

a. *Controlador de acesso remoto integrado para fornecer acesso seguro ao servidor remoto para gerenciamentos comuns com interface dedicada;*
b. *Executar tarefas de gerenciamento pela interface Web, incluindo o acesso remoto a teclado/vídeo/mouse (KVM) do sistema operacional do servidor;*
c. *Possuir interface de gerenciamento GUI baseada na Web com autenticação por dois fatores e logon único;*
d. *Possuir medidor de energia em tempo real e monitoramento de temperatura;*

AMESP
FOLHA FLS.: 0106
22/50 Assinatura

e. *Software responsável por disponibilizar Inventário de configuração total e configuração remota. Possuindo ferramentas de diagnóstico incorporado e restauração de configuração do servidor*

5.5.10. *COMPATIBILIDADE:*

a. *Não serão admitidos configurações e ajustes que impliquem no funcionamento do equipamento fora das condições normais recomendadas pelo fabricante do equipamento ou dos componentes, tais como, alterações de clock, características de disco ou de memória. Deve ser apresentado na proposta comercial, o Partnumber/SKU de cada componente configurado, comprovando que o equipamento é totalmente integrado de fábrica;*
b. *Não serão aceitos produtos descontinuados por seus fabricantes.*

5.5.11. *DOCUMENTOS E DECLARAÇÕES:*

a. *Os equipamentos ofertados, na proposta comercial, devem ser novos (sem uso, não devem ser reformados ou recondicionados), bem como, não poderão estar fora da linha de produção/fabricação, e devem pertencer à linha corporativa (não serão aceitos equipamentos destinados à linha doméstica). Essa exigência deverá ser comprovada através de documento do fabricante, visando garantir a procedência e garantia total do equipamento pelo FABRICANTE a ser apresentada juntamente da proposta comercial.*
b. *A proponente deve apresentar comprovação de que a BIOS atende a normativo NIST 800-147 ou ISO/IEC 19678.*
c. *Deverá estar disponivel no site do fabricante o manual de serviço/manutenção do equipamento, com orientações técnicas de como remover e recolocar peças externas e internas do modelo do equipamento. Comprovar com fornecimento do(s) link(s) em uma declaração por escrito e/ou fornecimento impresso dos manuais;*
d. *Todas as características técnicas solicitadas nesta especificação técnica, além de serem comprovadas por testes, aceitações e certificações, deverão ser comprovadas pelo fornecedor devidamente subsidiadas pelo fabricante, se forem pessoas jurídicas diversas, através de: catálogos técnicos, manuais do produto, bem como constar no site do respectivo produtor/fabricante até a data limite do momento do oferecimento da proposta no certame*
e. *O fabricante deve possuir sistema de gestão ambiental conforme norma ISO 14001;*
f. *Certificação ou comprovante de conformidade com ISO 9296 (Acoustics - Declared Noise Emission Values of Computer and Business Equipment) para o computador;*
g. *Certificado ou comprovante de conformidade atestando que o computador não contém substâncias perigosas como mercúrio (hg), chumbo (pb), cromo hexavalente (cr(vi)), cádmio (CD), bifenil polibromados (pbbs), éteres difenil-polibromados (pbdes) em concentração acima da recomendada na diretiva ROHS (Restriction of Certain Hazardous Substances);*
h. *A LICITANTE deve fornecer uma planilha ponto-a-ponto, juntamente da proposta comercial, indicando documento e página que conste o cumprimento de cada um dos requisitos das especificações técnicas. O(s) documento(s) deve(m) descrever claramente a referência ao modelo apresentado na proposta, não serão válidas referências genéricas. Não serão aceitos referências a futuras atualizações ou versões de produtos para comprovar a existência ou aderência a qualquer quesito desta especificação.*

5.5.12. *GARANTIA E SUPORTE TÉCNICO*

a. *A garantia solicitado deverá ser OBRIGATORIAMENTE do fabricante;*
b. *O equipamento, deverá possuir garantia total contra problemas de hardware e ao sistema operacional, incluído seus acessórios, pelo período mínimo de 36 (trinta e seis) meses;*

AMESP FLS.: 0107 FOLHA 23/50 Assinatura

c. *O serviço de reparo/manutenção do hardware do equipamento deverá ser prestado pelo fabricante ou por sua rede de assistência técnica autorizada, com atendimento no local (on-site), 24 horas por dia, 7 dias da semana;*
d. *O suporte técnico ao hardware do equipamento, deverá ser OBRIGATORIAMENTE realizado pelo fabricante;*
e. *O fabricante deve possuir Central de Atendimento tipo (0800) para abertura dos chamados de garantia, comprometendo se a manter registros dos mesmos contendo a descrição do problema;*
f. *O suporte técnico e a abertura dos chamados de garantia deverão ser realizados em língua portuguesa e no formato 24 horas por dia, 7 dias da semana;*
g. *O FABRICANTE deve oferecer os seguintes canais de comunicação e ferramentas adicionais de suporte;*
h *Possuir ferramenta de diagnóstico gratuito capaz de identificar problemas comuns de hardware (problemas com a CPU, memória, disco rígido, unidade ótica e placa gráfica) e software (identificar erros nos arquivos do sistema) sem a necessidade de entrar em contato com o suporte técnico;*
i. *Possuir suporte técnico on-line via chat através de sua página na internet;*
j. *Possuir página na internet com disponibilidade de atualizações e "hotfixes" de drivers, BIOS e firmware;*
k. *Disponibilizar em sua página na internet, manuais técnicos do usuário e de referência contendo todas as informações sobre os produtos com as instruções, configuração, operação e administração.*

5.6. SERVIDOR TIPO 2

5.6.1. PROCESSADOR:

a. *Deve possuir 1 (um) processador físico instalados de arquitetura x86;*
b. *Deve possuir no mínimo 6 (seis) núcleos reais, e no mínimo 12 (doze) threads;*
c. *Frequência baseado em processador de no mínimo 2.90 GHz, sem considerar a frequência de Turbo Max e cache de no mínimo 12MB;*
d. *Sistema de dissipação de calor dimensionado para a perfeita refrigeração do processador, considerando que este esteja operando em sua capacidade máxima ininterruptamente, em ambiente não refrigerado, e sistema de arrefecimento (cooler) com controle de velocidade de acordo com a temperatura (rotação inteligente);*
e. *Suporte AES (Advanced Encryption Standard) para criptografia de dados, ou superior;*
f. *TDP (Thermal Design Power) máximo 65 W;*
g. *O modelo do processador ofertado deverá ser explicitado na proposta de fornecimento;*
h. *O processador deverá estar em linha de produção pelo fabricante, não serão aceitos processadores descontinuados.*

5.6.2. MEMÓRIA RAM

a. *Deve possuir até 4 slots de memória DIMM DDR4, com capacidade máxima total de 128GB;*
b. *Possuir instalado 1 (um) módulo de memórias de 16GB RDIMM, de 3200MHz DDR4.*

5.6.3. ARMAZENAMENTO

a. *Deve possuir no mínimo 1 (um) disco rígido de 4TB cada, com 7.2K RPM, padrão SATA 6Gbps 512n de 3.5" Hot-plug;*
b. *Possuir controladora física de RAID de alta performance e gerenciamento dos discos rígidos com tolerância a falhas. Suportar RAID 0, RAID 1 e RAID 10. Não será aceito controladora RAID via software.*

5.6.4 PLACA-MÃE

a. *A placa-mãe deve prover suporte às especificações do respectivo equipamento para o processador, memória RAM, interface de vídeo e unidade de armazenamento;*

AMESP
FOLHA 0108
FLS.
24/50
Assinatura

b. *Configurada com Módulo de Plataforma Confiável (TPM), versão 2.0 ou superior;*
c. *Capacidade de analisar o inventário de hardware;*
d. *Suporte a gerenciamento de energia EnergyStar EPA, APM/ACPI BIOS v1.0 ou superior.*

5.6.5. *INTERFACES*

a. *Possuir, no mínimo: 1 (uma) interface de vídeo analógica (VGA);*
b. *Possuir no mínimo 6 (seis) portas USB, sendo 1 (uma) USB 3.0 frontal;*
c. *Possuir no mínimo 1 (uma) interface para gerenciamento local do equipamento;*
d. *Possuir placa de rede on-board integrada com 2 (duas) portas 1 Gbit.*

5.6.6. *BIOS*

a. *Deve suportar atualizações remotas (via software de gerenciamento) ou atualizações do próprio BIOS em modo on line (conectada à internet);*
b. *O fabricante do equipamento deverá possuir direitos de edição do BIOS com o fornecimento de atualizações sempre que necessário, seja para compatibilizar com novas versões do Sistema Operacional ou para corrigir qualquer problema verificado durante a vida útil do equipamento;*
c. *Estar em conformidade com a especificação SMBIOS (System Management BIOS);*
d. *Permitir controle de permissões de acesso através de senhas, sendo uma para inicializar o servidor, e outra para alteração das configurações de BIOS;*
e. *Permitir que a senha de acesso ao BIOS seja ativada e desativada via setup;*
f. *Possuir campo não editável com o número de série do equipamento, gravado em memória não volátil e campo editável que permita inserir identificação customizado, capturáveis por aplicação de inventário;*
g. *Possuir sistema de diagnóstico de hardware com análise da CPU, memória, HD, USB e Placa Mãe;*
h. *Modo de boot do BIOS UEFI com partição GPT.*

5.6.7. *CHASSIS*

a. *O gabinete do equipamento deve ter apresentação discreta, para uso corporativo. Não deve possuir cantos, arestas ou bordas cortantes. Não deve possuir "efeitos" de iluminação ou transparências;*
b. *Chassis em formato Torre;*
c. *Suportar até 8 (oito) discos rígidos padrão SAS/SATA (HDD/SSD) de 3.5" de conexão automática;*
d. *Possuir sistema de refrigeração adequado ao processador e demais componentes internos ao gabinete, dimensionado para garantir a temperatura de funcionamento e vida útil dos componentes considerando a operação na capacidade máxima do microprocessador em ambiente não refrigerado;*
e. *Possuir 1 (uma) fonte de alimentação de conexão automática hotswappable. Deve apresentar no mínimo 600W e dimensionada para suportar a configuração máxima do equipamento, operando nas faixas de tensão de entrada de 100-240VAC;*
f. *Possuir 1 (uma) unidade de DVD RW interna (SATA);*
g. *Possuir 1 (um) cabos de alimentação de 2 metros, padrão NBR 14136 250V 10ª;*
h. *Possuir tampa de segurança frontal metálica com trava.*

5.6.8. *GERENCIAMENTO*

a. *Controlador de acesso remoto integrado para fornecer acesso seguro ao servidor remoto para gerenciamentos comuns com interface dedicada;*
b. *Executar tarefas de gerenciamento pela interface Web, incluindo o acesso remoto a teclado/vídeo/mouse (KVM) do sistema operacional do servidor.;*
c. *Possuir interface de gerenciamento GUI baseada na Web com autenticação por dois fatores e logon único;*
d. *Possuir medidor de energia em tempo real e monitoramento de temperatura;*

AMESP
FOLHA 0109
FLS.
25/60
Assinatura

e. *Software responsável por disponibilizar Inventário de configuração total e configuração remota. Possuindo ferramentas de diagnóstico incorporado e restauração de configuração do servidor.*

5.6.9. *COMPATIBILIDADE.*

a. *Não serão admitidas configurações e ajustes que impliquem no funcionamento do equipamento fora das condições normais recomendadas pelo fabricante do equipamento ou dos componentes, tais como, alterações de clock, características de disco ou de memória. Deve ser apresentado na proposta comercial, o Partnumber/SKU de cada componente configurado, comprovando que o equipamento é totalmente integrado de fábrica;*
b. *Não serão aceitos produtos descontinuados por seus fabricantes.*

5.6.10. *DOCUMENTOS E DECLARAÇÕES:*

a. *Os equipamentos ofertados, na proposta comercial, devem ser novos (sem uso, não devem ser reformados ou recondicionados), bem como, não poderão estar fora da linha de produção/fabricação, e devem pertencer à linha corporativa (não serão aceitos equipamentos destinados à linha doméstica). Essa exigência deverá ser comprovada através de documento do fabricante, visando garantir a procedência e garantia total do equipamento pelo FABRICANTE a ser apresentado juntamente da proposta comercial.*
b. *A proponente deve apresentar comprovação de que a BIOS atende a normativo NIST 800-147 ou ISO/IEC 19678.*
c. *Deverá estar disponível no site do fabricante o manual de serviço/manutenção do equipamento, com orientações técnicas de como remover e recolocar peças externas e internas do modelo do equipamento. Comprovar com fornecimento do(s) link(s) em uma declaração por escrito e/ou fornecimento impresso dos manuais;*
d. *Todas as características técnicas solicitadas nesta especificação técnica, além de serem comprovadas por testes, aceitações e certificações, deverão ser comprovadas pelo fornecedor devidamente subsidiadas pelo fabricante, se forem pessoas jurídicas diversas, através de: catálogos técnicos, manuais do produto, bem como constar no site do respectivo produtor/fabricante até a data limite do momento do oferecimento da proposta no certame.*
e. *O fabricante deve possuir sistema de gestão ambiental conforme norma ISO 14001;*
f. *Certificação ou comprovante de conformidade com ISO-9296 (Acoustics - Declared Noise Emission Values of Computer and Business Equipment) para o computador;*
g. *Certificado ou comprovante de conformidade atestando que o computador não contém substâncias perigosas como mercúrio (hg), chumbo (pb), cromo hexavalente (cr(vi)), cádmio (CD), bifenil polibromados (pbbs), éteres difenil-polibromados (pbdes) em concentração acima da recomendado na diretiva ROHS (Restriction of Certain Hazardous Substances);*
h. *A LICITANTE deve fornecer uma planilha ponto-a ponto, juntamente da proposta comercial, indicando documento e página que conste o cumprimento de cada um dos requisitos das especificações técnicas. O(s) documento(s) deve(m) descrever claramente a referência ao modelo apresentado na proposta, não serão válidos referências genéricas. Não serão aceitos referências a futuros atualizações ou versões de produtos para comprovar a existência ou aderência a qualquer quesito desta especificação.*

5.6.11. *GARANTIA E SUPORTE TÉCNICO*

a. *A garantia solicitada deverá ser OBRIGATORIAMENTE do fabricante;*
b. *O equipamento, deverá possuir garantia total contra problemas de hardware e ao sistema operacional, incluído seus acessórios, pelo período mínimo de 36 (trinta e seis) meses;*

AMESP
FOLHA FLS.: 0110
26/50 Assinatura

c. *O serviço de reparo/manutenção do hardware do equipamento deverá ser prestado pelo fabricante ou por sua rede de assistência técnica autorizada, com atendimento no local (on-site), 24 horas por dia, 7 dias da semana;*
d. *O suporte técnico ao hardware do equipamento, deverá ser OBRIGATORIAMENTE realizado pelo fabricante;*
e. *O fabricante deve possuir Central de Atendimento tipo (0800) para abertura dos chamados de garantia, comprometendo-se a manter registros dos mesmos contendo a descrição do problema;*
f. *O suporte técnico e a abertura dos chamados de garantia deverão ser realizados em língua portuguesa e no formato 24 horas por dia, 7 dias da semana.*
g. *O FABRICANTE deve oferecer os seguintes canais de comunicação e ferramentas adicionais de suporte:*
h. *Possuir ferramenta de diagnóstico gratuito capaz de identificar problemas comuns de hardware (problemas com a CPU, memória, disco rígido, unidade ótica e placa gráfica) e software (identificar erros nos arquivos do sistema) sem a necessidade de entrar em contato com o suporte técnico.*
i. *Possuir suporte técnico on-line via chat através de sua página na internet;*
j. *Possuir página na internet com disponibilidade de atualizações e "hotfixes" de drivers, BIOS e firmware.*
k. *Disponibilizar em sua página na internet, manuais técnicos do usuário e de referência contendo todas as informações sobre os produtos com as instruções, configuração, operação e administração.*

7. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

7.1. *Apresentar comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível com as características, quantidades e prazos do objeto da licitação, através da apresentação de no mínimo 01 (um) atestado de desempenho anterior, para todos os equipamentos objeto desta licitação. fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprobatório da capacidade técnica para atendimento ao objeto da presente licitação, com indicação da quantidade fornecida, da qualidade do material, do atendimento, do cumprimento de prazos e demais condições do fornecimento.*

ITEM	*DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO*
1	*DESKTOP TIPO 1*
2	*DESKTOP TIPO 2*
3	*NOTEBOOK TIPO 1*
4	*WORKSTATION*
5	*SERVIDOR TIPO 1*
6	*SERVIDOR TIPO 2*

7.1.1. Entende-se por compatibilidade das características, o fornecimento de desktop tipo 1, desktop Tipo 2, notebooks, workstations, servidor Rack, servidor torre e equipamentos de rede sem fio; da quantidade, o fornecimento de - no mínimo 20% (vinte por cento) - da quantidade de equipamentos ofertada na proposta; e dos prazos, o fornecimento do quantitativo dentro dos prazos contratados.

a) Tal exigência se faz necessária em virtude do mecanismo de compras conjuntas ora adotado pelo SEPLAG e pela quantidade de fornecimentos concomitantes a serem executados pelos diversos órgãos e entidades do Governo do Estado de Minas Gerais.

7.2. *Para comprovação do quantitativo fornecido, poderão ser apresentados tantos atestados quanto necessários para comprovar que todo o quantitativo indicado na cláusula anterior já tenha fornecido pela licitante.*

7.3. *A(s) certidão(ões) e/ou atestado(s) apresentado(s) deverá(ão) conter as seguintes informações básicas:*

AMESP
FOLHA 0111
27/50 Assinatura

- *Nome do contratado e do Contratante;*
- *Identificação do objeto do contrato (tipo ou natureza do serviço);*
- *Localização do serviço;*
- *Serviços executados (discriminação e quantidades).*

7.4. *O(s) atestado(s) ou certidão(ões) que não atender(em) a todas as características citadas nas condições acima, não serão considerados.*

8. DAS OBRIGAÇÕES DA EMPRESA CONTRATADA.

8.1. *Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidos, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.*

8.2. *Indicar preposto, aceito pela ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP, para representá-lo na execução do contrato.*

8.3. *Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.*

8.4. *Ressarcir os danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante.*

8.5. *Pagar todas as obrigações fiscais, previdenciárias, comerciais e trabalhistas decorrentes das atividades envolvidas na entrega dos equipamentos contratados; não poderá ceder ou transferir a terceiros, os direitos e obrigações decorrentes deste contrato, sem a prévia e expressa concordância do contratante.*

8.6. *Os equipamentos - objetos da contratação - deverão ser vistoriados pelo Fiscal da unidade (Município) contratante, sendo esta responsável pela conferência dos equipamentos previstos na Ordem de Serviço.*

8.7. *Não havendo condições para a execução dos serviços por razões para as quais a empresa contratada não contribuiu, entre as quais se destacam falta de peças/itens no mercado -- uma vez que a maioria dos componentes são produtos importados - que possam comprometer a qualidade dos serviços, os motivos para a não realização dos serviços serão consignados pelo fiscal no relatório consubstanciado que será parte integrante do pagamento.*

8.8. *O não comparecimento da empresa para a execução dos serviços, ou na impossibilidade de a mesma trabalhar normalmente pelo não atendimento das exigências especificadas neste Termo de Referência, acarretará a aplicação de sanções à contratada.*

8.9. *entregar todo o equipamento constante na Ordem de Serviços / Autorização de Fornecimento na conformidade com as especificações descritas.*

8.10. *Dar garantia dos equipamentos fornecidos pelo prazo de 5 (cinco) anos de garantia do fabricante "on site", a contar do seu Termo de Recebimento.*

8.11. *Participar de reuniões programadas pelo ÓRGÃO GERENCIADOR/ÓRGÃOS PARTICIPANTE.*

AMESP
FLS. 0112
FOLHA 28/60 Assinatura

8.12. *Respeitar as normas estabelecidas pelo ÓRGÃO GERENCIADOR/ÓRGÃOS PARTICIPANTE.*

8.13. *Assumir, automaticamente, ao firmar a Ata de Registro de Preços, a responsabilidade exclusiva por danos causados ao ÓRGÃO GERENCIADOR e ao ÓRGÃO PARTICIPANTE que o compõem ou a terceiros, inclusive por acidentes com ou sem mortes, em consequência de falhas na execução dos serviços e obras contratadas, decorrentes de culpa ou dolo de qualquer de seus empregados ou prepostos.*

8.14. *Resguardar o ÓRGÃO PARTICIPANTE contra perdas e danos de qualquer natureza provenientes dos equipamentos contratados por força de contrato.*

8.15. *Responsabilizar-se pelo Controle de Qualidade material fornecido.*

8.16. *Desenvolver seu trabalho em regime de colaboração com o ÓRGÃO GERENCIADOR e o ÓRGÃO PARTICIPANTE, acatando as orientações e decisões do setor de fiscalização, bem como dos profissionais que respondem por aquele setor.*

9. DAS OBRIGAÇÕES DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES.

9.1. *Firmar os Contratos decorrentes da Ata de Registro de Preços diretamente com a empresa contratada.*

9.2. *Efetuar os pagamentos devidos, na forma e condições ora estipuladas.*

9.3. *Prestar todos os esclarecimentos necessários para a prestação de serviços objeto desta contratação.*

9.4. *Zelar pela boa qualidade dos serviços, receber, apurar e solucionar queixas e reclamações, quando for o caso.*

9.5. *Indicar funcionário da área técnica para identificar a demanda dos serviços e encaminhar à empresa contratada através de reuniões e/ou emissão de ordem de serviço.*

9.6. *Indicar funcionário da área técnica para acompanhar e fiscalizar a entrega dos equipamentos contratados.*

9.7. *Indicar funcionário para acompanhar o armazenamento e descarte de todo o material inservível que for substituído.*

10. DOS DOCUMENTOS RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA.

10.1. *Certidão Negativa de Falência e Recuperação judicial ou extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, em data não anterior a 60 (sessenta) dias da abertura da sessão pública do Pregão, se outro prazo não constar do documento.*

10.2. *Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício, já exigíveis e apresentados na forma da Lei Federal nº 6.404/76 e Lei Federal nº 10.406/2002, que comprovem a boa situação financeira licitante, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados monetariamente, quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta, tomando como base a variação, ocorrida no período, do Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA ou outro indicador que o venha substituir*

10.3. *Se necessário a atualização monetária do Balanço Patrimonial, deverá ser apresentado, juntamente com os documentos em apreço, o memorial de cálculo correspondente, assinado pelo Contador.*

AMESP FOLHA FLS.: 0113 29/50 Assinatura

10.4. *As sociedades empresárias com menos de um exercício financeiro devem cumprir a exigência deste item mediante apresentação de Balanço de Abertura ou do último Balanço Patrimonial levantado, conforme o caso.*

10.5. *Serão considerados aceitos como na forma da Lei o Balanço Patrimonial (inclusive o de abertura) e demonstrações contábeis assim apresentados:*

a) *Publicados em Diário Oficial; ou*
b) *Publicados em Jornal; ou*
c) *Por cópia ou fotocópia registrado ou autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da proponente; ou*
d) *Por cópia ou fotocópia do livro Diário, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da proponente ou em outro órgão equivalente, inclusive com os Termos de Abertura e de Encerramento.*

10.6. *Os documentos relativos ao subitem 8.5. deverão ser apresentados contendo assinatura do representante legal da proponente e do seu contador, ou, mediante publicação no Órgão de Imprensa Oficial, devendo, neste caso, permitir a identificação do veículo e a data de sua publicação. A indicação do nome do contador e do número do seu registro no Conselho Regional de Contabilidade – CRC – são indispensáveis.*

10.7. *Comprovação do Capital Social, igual ou superior a 10% (dez por cento) do orçamento estimado conforme a Planilha Orçamentária admitido à atualização para a data da apresentação da Proposta através de índices oficiais, conforme artigo 31, parágrafos 2º e 3º, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações.*

10.8. *A capacidade Financeira da sociedade empresária será avaliada mediante os indicadores abaixo calculados pelas seguintes fórmulas:*

✓ ***Índice de Liquidez Geral** (ILG) expressado da forma seguinte:*

$$ILG = \frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo}} = ou > 1,00.$$

✓ ***Índice de Liquidez Corrente** (ILC) expressado da forma seguinte:*

$$ILC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} = ou > 1,00.$$

✓ ***Grau de endividamento** (GE) expressado da forma seguinte:*

$$GE = \frac{\text{Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo}}{\text{Ativo Total}} = ou < 1,00$$

10.9. *Para fins de avaliação da capacidade financeira, a empresa deverá apresentar juntamente com a documentação prevista no item 8.7. a memorial dos cálculos realizados assinado pelo representante legal da empresa e pelo Contador com indicação do número do registro no CRC.*

11. DOS VALORES, MEDIÇÕES E PAGAMENTOS.

10.1. DO VALOR

AMESP FOLHA FLS.: 0114 30/50 Assinatura

10.1.1. *O valor de referência para o fornecimento objeto deste Termo de Referência é de* ***R$17.691.005,33 (dezessete milhões, seiscentos e noventa e um mil, cinco reais e trinta e três centavos)****, que representa o total do fornecimento dos itens descritos da planilha de orçamento que integra o presente Termo.*

10.2. DA MEDIÇÃO DOS MATERIAIS FORNECIDOS.

10.2.1. *As medições deverão ser realizadas conforme andamento dos fornecimentos, de acordo com o termo de referência e ser aferidas por funcionário a ser indicado pelo ÓRGÃO GERENCIADOR/ ÓRGÃO PARTICIPANTE.*

10.2.2. *Caberá ao ÓRGÃO GERENCIADOR e a cada ÓRGÃO PARTICIPANTE no prazo de até 3 (três) dias, contados a partir da data de recebimento de qualquer fatura se pronunciar sobre o seu aceite ou verificação de irregularidades, e os pagamentos serão processados em até 30 (trinta) dias após a emissão da Nota Fiscal emitida diretamente em favor de cada ÒRGÃO PARTICIPANTE.*

10.2.3. *Se a fatura for recusada por incorreção material ou financeira, o pagamento só será efetuado após as devidas correções, dispondo os Órgãos Participantes do prazo estabelecido anteriormente para se pronunciar sobre o aceite da fatura corrigida.*

10.2.4. *Os serviços serão pagos de acordo com o valor previsto na planilha orçamentária, composto dos valores pertinentes aos serviços executados.*

10.2.5. *Constatada o perfeita execução dos serviços (com os relatórios preenchidos), e cumpridas todas as exigências, no caso da perfuração de poços e execução de teste de bombeamento, os mesmos estarão aptos o serem medidos.*

12. JUSTIFICATIVA.

A contratação de empresa especializada para o fornecimento de equipamentos de informática se justifica mediante a necessidade de equipar e renovar o parque informático dos Municípios. Equipamentos estes essenciais ao desenvolvimento das atividades a serem cumpridas pela administração pública, impactando positivamente nos resultados a serem alcançados pelas atividades desenvolvidas por cada Município.

Quanto às empresas Reunidas em Consórcio:

Quanto à vedação à participação de empresas em consórcio, na leitura do disposto no art. 33 da Lei Federal nº8.666/93, o Tribunal de Contas de Minas Gerais, por meio do Conselheiro Hamilton Coelho nos autos do Processo nº 912078, apresentou manifestação no seguinte sentido:

O emprego, pelo legislador, da locução "quando permitida" evidencia que se trata de permissão excepcional e específica, a depender do juízo de oportunidade e conveniência da Administração. É dizer: se a participação de consórcios é excepcional, algum sentido faria em exigir justificativas para sua permissão, mas jamais quanto à sua restrição. Não bastasse a inequívoca letra da lei, decorre do próprio senso comum que ***a formação de consórcios de empresas só tem sentido para a possível execução de objetos extraordinários, vultosos, altamente complexos ou inauditos.***

No mesmo sentido, o TCU entendeu que:

> *O art. 33 da Lei de licitações expressamente atribui à Administração a prerrogativa de admitir a participação de consórcios. Está, portanto, no âmbito de discricionariedade da Administração. Isto porque, ao nosso ver, a formação de consórcios tanto pode se prestar a fomentar a concorrência*

AMESP
FLS: 0115
FOLHA 31/50
Assinatura

> *(consórcio de empresas menores que, de outra forma, não participariam do certame), quanto a cercear-lo (associação de empresas que, caso contrário, concorreriam entre si) [...] (Acórdão 1.946/2006, Plenário, rel. Marcos Bemquerer Costa).*

Com efeito, a ausência de consórcio não trará prejuízos à competitividade do certame, visto que, em regra, a formação de consórcios é admitida quando o objeto a ser licitado envolve questões de alta complexidade ou de relevante vulto, em que empresas, isoladamente, não teriam condições de suprir os requisitos de habilitação do edital. Nestes casos, a Administração, com vistas a aumentar o número de participantes, admite a formação de consórcio, o que não é o caso em questão, na medida em que várias empresas isoladamente apresentam condições de participar do presente certame. Tal medida visa afastar a restrição à competição, pois a reunião de empresas que, individualmente, poderiam prestar os serviços, reduziria o número de licitantes.

Quanto ao Preço Global:

O objeto foi reunido em lote único por se tratar de uma solução composta, ou seja, não há como funcionar sem estar integrados os diversos serviços, pelas características de soluções desta natureza.

Dada a peculiaridade dos serviços, seu desmembramento em vários itens, geraria, além de dificuldades na gestão contratual, maior preço e ainda, o risco de um item ou mais restarem fracassados, o que inviabilizaria a implementação da solução.

Se cada item do grupo for considerado e precificado separadamente, o seu valor de fornecimento aumentará sensivelmente, elevando o valor estimado da contratação.

Assim, considerando-se a inviabilidade técnica e econômica para o parcelamento da solução em sua amplitude da presente contratação, bem como consideradas as suas respectivas peculiaridades, interdependência e natureza acessória entre os itens que compõem a solução, a contratação pretendida deverá ser realizada de forma global.

Justifica-se, portanto, a adoção do tipo menor preço global. É sabido da prevalência da licitação por itens ou lotes de itens para cada parcela do objeto quando este é divisível. Todavia, consoante se retira da Súmula 247 do Tribunal de Contas da União esta medida só se dá quando não se verifica prejuízo para o conjunto ou complexo ou implique em perda de economia de escala. No mesmo sentido caminha a jurisprudência do Tribunal de Contas de Minas Gerais que admite a adoção do menor preço global quando justificada sua pertinência segundo um viés técnica.

Pouso Alegre/MG, 12 de dezembro de 2022

CONSULTOR TÉCNICO
Carlos Henrique Amaral Rossi
Engº Civil e de Segurança do Trabalho
CREA-MG 46 052D

AMESP
FOLHA FLS.: 0116
32/50
Assinatura

CONSULTOR TÉCNICO
Leandro Alkmim Teixeira
Engº Eletricista e de Segurança do Trabalho
CREA-MG 79.117/D

AMESP
FLS. 0117
FOLHA 33/50
Assinatura

CÓDIGO: **AME-L/LIC/EQI/01-01**

FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
TERMO DE REFERÊNCIA PARA LICITAÇÃO
ANEXO I – PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

DOCUMENTO TÉCNICO:	ESTE DOCUMENTO TÉCNICO DENOMINADO ANEXO I – PLANILHA ORÇAMENTÁRIA É PARTE INTEGRANTE DO TERMO DE REFERÊNCIA PARA A LICITAÇÃO DE "FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA" E É COMPOSTO POR 2 (DUAS) FOLHAS.
CLIENTE:	CONSÓRCIO AMESP Associação dos Municípios da Microrregião do médio Sapucaí - AMESP CPF-MF ou CNPJ: 20.362.307/0001-40 Endereço: Rua Comendador José Garcia, nº 774, centro, Pouso Alegre / MG – CEP:37.553-442

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

BASE DE PREÇO: COTAÇÕES (preço médio)

ITEM	EQUIPAMENTOS	UN.	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO MÉDIO R$	PREÇO TOTAL MÉDIO DOS EQUIPAMENTOS POR TIPO – R$	PREÇO GLOBAL MÉDIO DOS EQUIPAMENTOS - R$
1.	EQUIPAMENTOS					
1.1.	DESKTOP TIPO 1	UN	1.000	5.883,43	5.883.430,00	17.691.005,33
1.2.	DESKTOP TIPO 2	UN	600	6.580,25	3.948.152,00	
1.3.	NOTEBOOK TIPO 1	UN	500	6.716,21	3.358.103,33	
1.4.	WORKSTATION	UN	100	20.342,27	2.034.226,67	
1.5.	SERVIDOR TIPO 1	UN	32	47.553,33	1.521.706,67	
1.6.	SERVIDOR TIPO 2	UN	32	29.543,33	945.386,67	
					VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO:	17.691.005,33

O valor total para a aquisição de todos os equipamentos é de ***R$ 17.691.005,33*** *(**dezessete milhões, seiscentos e noventa e um mil, cinco reais e trinta e três centavos**).*

Pouso Alegre/MG, 12 de dezembro de 2022.

CONSULTOR TÉCNICO
Carlos Henrique Amaral Rossi
Eng° Civil e de Segurança do Trabalho
CREA MG 45.0520

ICTHUS ENGENHARIA

AMES
FLS: 0118
Assinatura

AMESP
FLS: 0119
FOLHA
35/50
Assinatura

CÓDIGO: **AME-L/LIC/EQI/01-01**

FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
TERMO DE REFERÊNCIA PARA LICITAÇÃO
ANEXO II – ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA-ART

DOCUMENTO TÉCNICO:	*ESTE DOCUMENTO TÉCNICO ANEXO II – ANOTAÇÃO DE RESPONSABILLIDADE TÉCNICA (ART) É PARTE INTEGRANTE DO TERMO DE REFERÊNCIA PARA A LICITAÇÃO DE "FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA" E É COMPOSTO POR 3 (TRÊS) FOLHAS.*
CLIENTE:	*CONSÓRCIO AMESP* *Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Sapucaí - AMESP* *CPF-MF ou CNPJ: 20.362.307/0001-40* *Endereço: Rua Comendador José Garcia, nº 774, centro, Pouso Alegre / MG – CEP:37 553-442*

AMESP
FLS: 0120
FOLHA 36/50
Assinatura

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MG

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MG20221681624

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

INICIAL

1. Responsável Técnico

LEANDRO ALKMIM TEIXEIRA
Título profissional: ENGENHEIRO ELETRICISTA, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO
RNP: 1409957858
Registro: MG000067117D MG

Empresa contratada: ICTHUS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - ME
Registro Nacional: 0000327936-MG

2. Dados do Contrato

Contratante: ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ
CPF/CNPJ: 20.362.307/0001-40
RUA COMENDADOR JOSÉ GARCIA
Nº: 774
Complemento:
Bairro: SAUDADE - BOM JESUS
Cidade: POUSO ALEGRE
UF: MG
CEP: 37553442

Contrato: 002/2022
Celebrado em:
Valor: R$ 8.971,51
Tipo do contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação Institucional: Órgão Público

3. Dados da Obra/Serviço

RUA COMENDADOR JOSÉ GARCIA
Nº: 774
Complemento:
Bairro: SAUDADE - BOM JESUS
Cidade: POUSO ALEGRE
UF: MG
CEP: 37553442
Data de início: 03/10/2022
Previsão de término: 15/12/2022
Coordenadas Geográficas: 0, 0
Finalidade: OUTROS
Código: Não Especificado
Proprietário: ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ
CPF/CNPJ: 20.362.307/0001-40

4. Atividade Técnica

14 - Elaboração	Quantidade	Unidade
38 - Especificação > COMPUTAÇÃO > EQUIPAMENTOS, DISPOSITIVOS E COMPONENTES > 814.7.3 - DE MICROCOMPUTADORES	2.200,00	un
38 - Especificação > COMPUTAÇÃO > EQUIPAMENTOS, DISPOSITIVOS E COMPONENTES > 814.7.4 - DE SERVIDOR - INFORMÁTICA	64,00	un
35 - Elaboração de orçamento > COMPUTAÇÃO > EQUIPAMENTOS, DISPOSITIVOS E COMPONENTES > 814.7.3 - DE MICROCOMPUTADORES	2.264,00	un
35 - Elaboração de orçamento > COMPUTAÇÃO > EQUIPAMENTOS, DISPOSITIVOS E COMPONENTES > 814.7.4 - DE SERVIDOR - INFORMÁTICA	2.264,00	un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

ELABORAÇÃO DE TERMO DE REFERÊNCIA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA/ESPECIFICAÇÕES/QUANTITATIVOS/ORÇAMENTO

6. Declarações

- A Resolução nº 1.094/17 institui o Livro de Ordem de OS/ART e serviços que será obrigatório para a emissão de Certidão de Acervo Técnico – CAT aos responsáveis pela execução e fiscalização de obras iniciadas a partir de 1º de janeiro de 2018 (Res. 1.094, Confea);

- Declaro estar ciente de que devo cumprir as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- Declaro, nos termos da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), que estou ciente de que meus dados pessoais e eventuais documentos por mim apresentados nesta solicitação serão utilizados conforme a Política de Privacidade do CREA-MG, que encontra-se à disposição no seguinte endereço eletrônico: https://www.crea-mg.org.br/transparencia/lgpd/politica-privacidade-dados. Em caso de cadastro de ART para PESSOA FÍSICA, declaro que informei ao CONTRATANTE e ao PROPRIETÁRIO que para a emissão desta ART é necessário cadastrar nos sistemas do CREA-MG, em campos específicos, os seguintes dados pessoais: nome, CPF e endereço. Por fim, declaro que estou ciente que é proibida a inserção de qualquer dado pessoal no campo "observação" da ART, seja meu ou de terceiros.

- Declaro, nos termos da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), que estou ciente de que não posso compartilhar a ART com terceiros sem o devido consentimento do contratante e/ou do(a) proprietário(a), exceto para cumprimento de dever legal.

7. Entidade de Classe

AEPA - Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Técnicos de Pouso Alegre e Região

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: https://crea-mg.sitac.com.br/publico/, com a chave: Cdbvb
Impresso em: 09/12/2022 às 10:06:43 por: ip 177.22.122.222

www.crea-mg.org.br
Tel: 031 2737
ouvidoria@crea-mg.org.br
Fax:

CREA-MG

AMESP
FLS: 0121
FOLHA 37/50
Assinatura

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MG

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MG20221681624

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

INICIAL

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

LEANDRO ALKMIM TEIXEIRA - CPF [illegible]

Local _____ de _____ de _____
data

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ - CNPJ: 29.982.307/0001-80

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante de pagamento ou certidão no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R$ 88,78 Registrada em: 07/12/2022 Valor pago: R$ 88,74 Nosso Número: 8500948087

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: https://crea-mg.mobi.com.br/public, com a chave: G+3eb
Impresso em: 08/12/2022 às 10:58:44 por: ip: 177.72.127.233

www.crea-mg.org.br [illegible] Tel: 0800 2727 Fax

CREA-MG

AMESP
FLS.: 0122
FOLHA 38/60
Assinatura

CÓDIGO: **AME-L/LIC/EQI/01-01**

EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
TERMO DE REFERÊNCIA PARA LICITAÇÃO
ANEXO III – MEMORIAL DE CÁLCULO E COTAÇÕES REALIZADAS

DOCUMENTO TÉCNICO:	ESTE DOCUMENTO TÉCNICO DENOMINADO ANEXO III – MEMORIAL DE CÁLCULO E COTAÇÕES REALIZADAS É PARTE INTEGRANTE DOS DOCUMENTOS TÉCNICOS DO TERMO DE REFERÊNCIA PARA A LICITAÇÃO DE "FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E É COMPOSTO POR 14 (QUATORZE) FOLHAS.
CLIENTE:	CONSÓRCIO AMESP Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Sapucaí - AMESP CPF-MF ou CNPJ: 20.362.307/0001-40 Endereço: Rua Comendador José Garcia, nº 774, centro, Pouso Alegre / MG - CEP:37.553-442

Sede: Rua da Bahia, nº 1148 , Bloco I , Conjunto 1330 , Centro , Belo Horizonte/MG , 30.160-905
Posto de Trabalho: Avenida São Francisco, 550 / 1 , Boa Vista , Pouso Alegre / MG , 37.552-094
e-mail: icthus@icthusengenharia.com , rossi@icthusengenharia.com , eng.carlosross@gmail.com
Fone: +55 (31) 3025-6092 , Celulares: +55 (31) 98838-8483 , +55 (31) 98766-8483 , +55 (35) 99730-8483

iCTHUS ENGENHARIA

AMESP
FOLHA FLS.: 0123
39/50
Assinatura

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS:

Para a obtenção do consumo disponibilizado para cada município, considerou-se a população do município estimando-se o consumo médio por habitante para cada equipamento, conforme quantitativo apresentado nas tabelas do item 2, considerando-se ainda o valor mínimo de 1 equipamento de cada tipo para o município.

2. PLANILHAS DE CONSUMO PREVISTO POR MUNICÍPIO:

2.1. Referência de cálculo para os itens:

- *Quantidade:* ***1.000 Desktop Tipo 1***

ITEM	MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AMESP	QUANTIDADE DE HABITANTES POR MUNICÍPIO	% SOBRE O TOTAL DE HABITANTES	QUANTIDADE FINAL POR MUNICÍPIO (unidade)
1	ANDRADAS	41.704	11,05	110
2	BANDEIRA DO SUL	5.808	1,54	15
3	BORDA DA MATA	19.809	5,25	53
4	BUENO BRANDÃO	10.982	2,91	29
5	CACHOEIRA DE MINAS	11.609	3,08	31
6	CAREAÇU	6.826	1,81	18
7	CARMO DA CACHOEIRA	12.193	3,23	32
8	CAMANDUCAIA	21.831	5,79	58
9	CONCEIÇÃO DOS OUROS	11.852	3,14	31
10	CAMPESTRE	21.052	5,58	56
11	CONGONHAL	12.209	3,24	32
12	ESPÍRITO SANTO DO DOURADO	4.728	1,25	12
13	ESTIVA	11.416	3,03	30
14	INCONFIDENTES	7.387	1,96	20
15	IPUIUNA	10.156	2,69	27
16	JACUTINGA	26.538	7,03	70
17	MONTE SIÃO	24.247	6,43	64
18	NATÉRCIA	4.727	1,25	13
19	PARAISÓPOLIS	21.353	5,66	57
20	POÇO FUNDO	16.900	4,48	45
21	SANTA RITA DO SAPUCAÍ	44.226	11,72	117
22	SÃO BENTO ABADE	5.411	1,43	14
23	SÃO JOÃO DA MATA	2.743	0,73	8
24	SÃO SEBASTIÃO DA BELA VISTA	5.598	1,48	15
25	SENADOR AMARAL	5.365	1,42	14
26	SENADOR JOSÉ BENTO	1.422	0,38	4
27	TOCOS DO MOJI	4.117	1,09	11
28	TURVOLÂNDIA	5.099	1,35	14
	SOMATÓRIO TOTAL	**377.308**	**100,00**	**1.000**

AMESP 0124 FLS.. FOLHA 40/60 Assinatura

2.2. Referência de cálculo para o item:

- *Quantidade:* ***600 Desktop Tipo 2***

ITEM	MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AMESP	QUANTIDADE DE HABITANTES POR MUNICÍPIO	% SOBRE O TOTAL DE HABITANTES	QUANTIDADE FINAL POR MUNICÍPIO (unidade)
1	ANDRADAS	41.704	11,05	66
2	BANDEIRA DO SUL	5.808	1,54	9
3	BORDA DA MATA	19.809	5,25	32
4	BUENO BRANDÃO	10.982	2,91	17
5	CACHOEIRA DE MINAS	11.609	3,08	18
6	CAREAÇU	6.826	1,81	11
7	CARMO DA CACHOEIRA	12.193	3,23	19
8	CAMANDUCAIA	21.831	5,79	35
9	CONCEIÇÃO DOS OUROS	11.852	3,14	19
10	CAMPESTRE	21.052	5,58	33
11	CONGONHAL	12.209	3,24	19
12	ESPÍRITO SANTO DO DOURADO	4.728	1,25	8
13	ESTIVA	11.416	3,03	18
14	INCONFIDENTES	7.387	1,96	12
15	IPUIUNA	10.156	2,69	16
16	JACUTINGA	26.538	7,03	42
17	MONTE SIÃO	24.247	6,43	39
18	NATÉRCIA	4.727	1,25	8
19	PARAISÓPOLIS	21.353	5,66	34
20	POÇO FUNDO	16.900	4,48	26
21	SANTA RITA DO SAPUCAÍ	44.226	11,72	70
22	SÃO BENTO ABADE	5.411	1,43	9
23	SÃO JOÃO DA MATA	2.743	0,73	4
24	SÃO SEBASTIÃO DA BELA VISTA	5.598	1,48	9
25	SENADOR AMARAL	5.365	1,42	9
26	SENADOR JOSÉ BENTO	1.422	0,38	3
27	TOCOS DO MOJI	4.117	1,09	7
28	TURVOLÂNDIA	5.099	1,35	8
	SOMATÓRIO TOTAL	**377.308**	**100,00**	**600**

AMESP
FLS. 0125
FOLHA 41/50 Assinatura

2.3. Referência de cálculo para o item:

- *Quantidade:* ***600 Notebook Tipo 1***

ITEM	MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AMESP	QUANTIDADE DE HABITANTES POR MUNICÍPIO	% SOBRE O TOTAL DE HABITANTES	QUANTIDADE FINAL POR MUNICÍPIO (unidade)
1	ANDRADAS	41.704	11,05	55
2	BANDEIRA DO SUL	5.808	1,54	8
3	BORDA DA MATA	19.809	5,25	26
4	BUENO BRANDÃO	10.982	2,91	15
5	CACHOEIRA DE MINAS	11.609	3,08	15
6	CAREAÇU	6.826	1,81	9
7	CARMO DA CACHOEIRA	12.193	3,23	16
8	CAMANDUCAIA	21.831	5,79	29
9	CONCEIÇÃO DOS OUROS	11.852	3,14	16
10	CAMPESTRE	21.052	5,58	28
11	CONGONHAL	12.209	3,24	16
12	ESPÍRITO SANTO DO DOURADO	4.728	1,25	6
13	ESTIVA	11.416	3,03	15
14	INCONFIDENTES	7.387	1,96	10
15	IPUIUNA	10.156	2,69	14
16	JACUTINGA	26.538	7,03	35
17	MONTE SIÃO	24.247	6,43	32
18	NATÉRCIA	4.727	1,25	6
19	PARAISÓPOLIS	21.353	5,66	29
20	POÇO FUNDO	16.900	4,48	22
21	SANTA RITA DO SAPUCAÍ	44.226	11,72	59
22	SÃO BENTO ABADE	5.411	1,43	7
23	SÃO JOÃO DA MATA	2.743	0,73	4
24	SÃO SEBASTIÃO DA BELA VISTA	5.598	1,48	7
25	SENADOR AMARAL	5.365	1,42	7
26	SENADOR JOSÉ BENTO	1.422	0,38	2
27	TOCOS DO MOJI	4.117	1,09	5
28	TURVOLÂNDIA	5.099	1,35	7
	SOMATÓRIO TOTAL	**377.308**	**100,00**	**500**

AMESP
FLS.: 0126
FOLHA
42/58
Assinatura

2.4. Referência de cálculo para o item:

- *Quantidade:* ***100 Workstation***

ITEM	MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AMESP	QUANTIDADE DE HABITANTES POR MUNICÍPIO	% SOBRE O TOTAL DE HABITANTES	QUANTIDADE FINAL POR MUNICÍPIO (unidade)
1	ANDRADAS	41.704	11,05	11
2	BANDEIRA DO SUL	5.808	1,54	2
3	BORDA DA MATA	19.809	5,25	5
4	BUENO BRANDÃO	10.982	2,91	3
5	CACHOEIRA DE MINAS	11.609	3,08	3
6	CAREAÇU	6.826	1,81	2
7	CARMO DA CACHOEIRA	12.193	3,23	3
8	CAMANDUCAIA	21.831	5,79	6
9	CONCEIÇÃO DOS OUROS	11.852	3,14	3
10	CAMPESTRE	21.052	5,58	6
11	CONGONHAL	12.209	3,24	3
12	ESPÍRITO SANTO DO DOURADO	4.728	1,25	2
13	ESTIVA	11.416	3,03	3
14	INCONFIDENTES	7.387	1,96	2
15	IPUIUNA	10.156	2,69	3
16	JACUTINGA	26.538	7,03	7
17	MONTE SIÃO	24.247	6,43	6
18	NATÉRCIA	4.727	1,25	2
19	PARAISÓPOLIS	21.353	5,66	6
20	POÇO FUNDO	16.900	4,48	4
21	SANTA RITA DO SAPUCAÍ	44.226	11,72	11
22	SÃO BENTO ABADE	5.411	1,43	1
23	SÃO JOÃO DA MATA	2.743	0,73	1
24	SÃO SEBASTIÃO DA BELA VISTA	5.598	1,48	1
25	SENADOR AMARAL	5.365	1,42	1
26	SENADOR JOSÉ BENTO	1.422	0,38	1
27	TOCOS DO MOJI	4.117	1,09	1
28	TURVOLÂNDIA	5.099	1,35	1
	SOMATÓRIO TOTAL	**377.308**	**100,00**	**100**

AMESP
FLS.: 0127
FOLHA: 43/60
Assinatura

2.5. Referência de cálculo para o item:

- *Quantidade:* ***Servidor Tipo 1***

ITEM	MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AMESP	QUANTIDADE DE HABITANTES POR MUNICÍPIO	% SOBRE O TOTAL DE HABITANTES	QUANTIDADE FINAL POR MUNICÍPIO (unidade)
1	ANDRADAS	41.704	11,05	2
2	BANDEIRA DO SUL	5.808	1,54	1
3	BORDA DA MATA	19.809	5,25	1
4	BUENO BRANDÃO	10.982	2,91	1
5	CACHOEIRA DE MINAS	11.609	3,08	1
6	CAREAÇU	6.826	1,81	1
7	CARMO DA CACHOEIRA	12.193	3,23	1
8	CAMANDUCAIA	21.831	5,79	1
9	CONCEIÇÃO DOS OUROS	11.852	3,14	1
10	CAMPESTRE	21.052	5,58	1
11	CONGONHAL	12.209	3,24	1
12	ESPÍRITO SANTO DO DOURADO	4.728	1,25	1
13	ESTIVA	11.416	3,03	1
14	INCONFIDENTES	7.387	1,96	1
15	IPUIUNA	10.156	2,69	1
16	JACUTINGA	26.538	7,03	2
17	MONTE SIÃO	24.247	6,43	2
18	NATÉRCIA	4.727	1,25	1
19	PARAISÓPOLIS	21.353	5,66	1
20	POÇO FUNDO	16.900	4,48	1
21	SANTA RITA DO SAPUCAÍ	44.226	11,72	2
22	SÃO BENTO ABADE	5.411	1,43	1
23	SÃO JOÃO DA MATA	2.743	0,73	1
24	SÃO SEBASTIÃO DA BELA VISTA	5.598	1,48	1
25	SENADOR AMARAL	5.365	1,42	1
26	SENADOR JOSÉ BENTO	1.422	0,38	1
27	TOCOS DO MOJI	4.117	1,09	1
28	TURVOLÂNDIA	5.099	1,35	1
	SOMATÓRIO TOTAL	**377.308**	**100,00**	**32**

AMESP
FLS: 0128
FOLHA 44/50 Assinatura

2.6. Referência de cálculo para o item:

- *Quantidade:* ***Servidor Tipo 2***

ITEM	MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AMESP	QUANTIDADE DE HABITANTES POR MUNICÍPIO	% SOBRE O TOTAL DE HABITANTES	QUANTIDADE FINAL POR MUNICÍPIO (unidade)
1	ANDRADAS	41.704	11,05	2
2	BANDEIRA DO SUL	5.808	1,54	1
3	BORDA DA MATA	19.809	5,25	1
4	BUENO BRANDÃO	10.982	2,91	1
5	CACHOEIRA DE MINAS	11.609	3,08	1
6	CAREAÇU	6.826	1,81	1
7	CARMO DA CACHOEIRA	12.193	3,23	1
8	CAMANDUCAIA	21.831	5,79	1
9	CONCEIÇÃO DOS OUROS	11.852	3,14	1
10	CAMPESTRE	21.052	5,58	1
11	CONGONHAL	12.209	3,24	1
12	ESPÍRITO SANTO DO DOURADO	4.728	1,25	1
13	ESTIVA	11.416	3,03	1
14	INCONFIDENTES	7.387	1,96	1
15	IPUIUNA	10.156	2,69	1
16	JACUTINGA	26.538	7,03	2
17	MONTE SIÃO	24.247	6,43	2
18	NATÉRCIA	4.727	1,25	1
19	PARAISÓPOLIS	21.353	5,66	1
20	POÇO FUNDO	16.900	4,48	1
21	SANTA RITA DO SAPUCAÍ	44.226	11,72	2
22	SÃO BENTO ABADE	5.411	1,43	1
23	SÃO JOÃO DA MATA	2.743	0,73	1
24	SÃO SEBASTIÃO DA BELA VISTA	5.598	1,48	1
25	SENADOR AMARAL	5.365	1,42	1
26	SENADOR JOSÉ BENTO	1.422	0,38	1
27	TOCOS DO MOJI	4.117	1,09	1
28	TURVOLÂNDIA	5.099	1,35	1
	SOMATÓRIO TOTAL	**377.308**	**100,00**	**32**

AMESP
FLS.: 0129
FOLHA 45/50 Assinatura

3. PLANILHA DE QUILOMETRAGEM MÉDIA POR MUNICÍPIO:

3.1. Referência de cálculo:

Para a elaboração da planilha abaixo, foi considerado o deslocamento médio dos municípios associados até a sede da AMESP em Pouso Alegre/MG

ITEM	MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AMESP	DISTÂNCIA ATÉ A SEDE (KM)
1	ANDRADAS	93,50
2	BANDEIRA DO SUL	108,90
3	BORDA DA MATA	28,60
4	BUENO BRANDÃO	69,90
5	CACHOEIRA DE MINAS	33,60
6	CAREAÇU	40,00
7	CARMO DA CACHOEIRA	136,40
8	CAMANDUCAIA	71,60
9	CONCEIÇÃO DOS OUROS	41,90
10	CAMPESTRE	120,20
11	CONGONHAL	16,70
12	ESPÍRITO SANTO DO DOURADO	26,10
13	ESTIVA	35,70
14	INCONFIDENTES	48,60
15	IPUIUNA	40,90
16	JACUTINGA	83,30
17	MONTE SIÃO	89,60
18	NATÉRCIA	71,80
19	PARAISÓPOLIS	59,50
20	POÇO FUNDO	60,80
21	SANTA RITA DO SAPUCAÍ	28,60
22	SÃO BENTO ABADE	145,40
23	SÃO JOÃO DA MATA	41,90
24	SÃO SEBASTIÃO DA BELA VISTA	34,90
25	SENADOR AMARAL	68,70
26	SENADOR JOSÉ BENTO	35,80
27	TOCOS DO MOJI	45,40
28	TURVOLÂNDIA	52,60
	MÉDIA DE D.M.T (KM)	**61,82**

AMESP
FLS. 0130
FOLHA
46/50
Assinatura

4. COTAÇÕES REALIZADAS:

***4.1**. Cotações para os equipamentos listados no fornecimento desta licitação:*

Sede: Rua da Bahia, nº 1148 . Bloco I . Conjunto 1330 . Centro . Belo Horizonte/MG 30.160-906
Posto de Trabalho: Avenida São Francisco, 550 / 1 . Boa Vista . Pouso Alegre / MG 37.552-094
e-mail: cthus@icthusengenharia.com . rossi@icthusengenharia.com . eng.carlosross@gmail.com
Fone: +55 35 3025.6092 . Celulares: +55 (35) 98838.8433 . +55 (35) 98766 8483 +55 (35) 99730 8483

AMESP
FOLHA FLS.: 0131
47/50
Assinatura

SISTEMA INFORMÁTICA

DESKTOP 1

Módulo	Descrição
OptiPlex	Optiplex 3000 Micro
Processor	12ª geração Intel® Core™ i3-12100T
Operating System	Windows 10 Pro (Inclui licença para Windows 11 Pro), Português
Memory	Memória de 8 GB (1x8GB), DDR4, 3200MHz
Hard Drive	SSD de 256GB PCIe NVMe Classe 35 (EM)
Keyboard	Teclado com fio da Dell KB216, preto (português do Brasil)
Mouse	Mouse óptico Dell - MS116 (preto)
Power Cord	Cabo de energia - Brasil
Bios for TPM	Trusted Platform Module (Discrete TPM Enabled)
Stands and Mounts	OptiPlex Micro and Thin Client Vertical Stand
Power Supply	65 Watt A/C Adapter
Monitores	Monitor Dell de 21.5" E2222HS
Assistência técnica	3 anos de assistência básica no local
Preços unitário estimado:	**R$ 5.610,29**

DESKTOP 2:

Módulo	Descrição
OptiPlex	Optiplex 3000 Micro
Processor	12ª geração Intel® Core™ i5-12500T
Operating System	Windows 10 Pro (Inclui licença para Windows 11 Pro), Português
Memory	Memória de 8 GB (1x8GB), DDR4, 3200MHz
Hard Drive	SSD de 256GB PCIe NVMe Classe 35 (EM)
Keyboard	Teclado com fio da Dell KB216, preto (português do Brasil)
Mouse	Mouse óptico Dell - MS116 (preto)
Power Cord	Cabo de energia - Brasil
Bios for TPM	Trusted Platform Module (Discrete TPM Enabled)
Stands and Mounts	OptiPlex Micro and Thin Client Vertical Stand
Power Supply	65 Watt A/C Adapter
Monitores	Monitor Dell de 21.5" E2222HS
Assistência técnica	3 anos de assistência básica no local
Preço unitário estimatido:	**R$ 6.530,76**

NOTEBOOK:

Módulo	Descrição
Base	Vostro Notebook 3510
Processador	11ª geração de Intel® Core™ i5-1135G7
Memória RAM	Memória de 8GB (2x4GB), DDR4, 2666MHz; Expansível até 16GB
Teclado	Teclado numerico padrão em português, com leitor de impressão digital
Placa de video	Placa de video Intel® Iris® Xe com memória gráfica compartilhada
Sistema Operacional	Windows 10 Pro, Inclui licença do Windows 11 Pro - Português
Cabo	Cabo de força

Matriz
Rua Rio de Janeiro, 514
Poços de Caldas - MG - CEP: 37701-011

Filial
Rua Cel. Ribeiro de Abreu, 242
Pouso Alegre - MG - CEP: 37550-000

AMESP
FOLHA FLS. 0132
48/50
Assinatura

SISTEMA INFORMÁTICA

Armazenamento	SSD de 256GB PCIe NVMe M.2
Wireless	Placa de rede 802.11ac, WiFi 1x1 e Bluetooth
Tela	Full HD de 15.6" (1920 x 1080) WVA
Bateria	Bateria de 4 células e 54Wh (integrada)
Fonte de alimentação	Adaptador CA de 65 Watts
Assistência técnica	3 anos de assistência básica no local
Preços unitário estimado:	**R$ 6.618,62**

WORKSTATION:

Módulo	Descrição
Precision	Precision 3650 Tower
Processador	Intel® Xeon® W-1370 de 11ª geração
Sistema Operacional	Windows 11 Pro para Workstations (mais de 6 núcelos), português (Brasil)
Placa de vídeo	NVIDIA T1000 4GB, 4 adaptadores mDP para DP
Memória RAM	Memória de 32GB (2x16GB), DDR4, UDIMM, ECC, Brasil
Armazenamento	Disco rígido SATA de 3,5", 1 TB e 7.200 RPM (não inicialização)
1st M.2 NVMe SSD	SSD M.2 256 GB PCIe NVMe™ Classe 40
Configuração de HD	SSD de inicialização C5: M.2 + SSD M.2 opcional + disco rígrdo SATA de 3,5"
Teclado	Teclado com fio da Dell KB216, preto (português do Brasil)
Mouse	Mouse óptico Dell - MS116 (preto)
Cabo	Cabo de alimentação do sistema (português brasileiro)
Opções de Chassi	Unidade de distribuição de energia de 460 W (80 Plus Gold)
TPM Security	Dell Precision TPM
Monitores	Monitor Dell de 23,8" P2422H
Assistência técnica	3 anos de assistência básica no local
Preço unitário estimado:	**R$ 16.396,80**

INFORMAÇÕES GERAIS

1. Preços em Reais
2. Impostos e fretes inclusos.
3. Pagamento: a vista, na entrega das notas fiscais.
4. **Prazo de entrega: 30 dias.**
5. **GARANTIA DO FABRICANTE DELL, "ON SITE"**
6. **Nossas notas fiscais serão emitidas pelo cnpj 22.204.648.0001-12**
7. **Validade: 2 dias.**

Atenciosamente,

SISTEMA INFORMÁTICA

Luciano Portes
Operador de Serviços
35 3423 3805
35 9 9141 3080
www.sistemainformatica.com.br

DELL Dell Precision Extreme

Matriz
Rua Rio de Janeiro, 514
Poços de Caldas - MG - CEP: 37701-011

Filial
Rua Cel. Ribeiro de Abreu, 242
Pouso Alegre - MG - CEP: 37550-000

AMESP
FLS: 0133
FOLHA
49/50
Assinatura

DANITEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA

CNPJ 02.477.964.0001-50 - IE: 525.298.336.00-51

PROPOSTA COMERCIAL

À
AMESP – Associação dos Municípios
Compras e Licitações

Propomos o fornecimento dos objetos, no quadro a seguir, conforme convite (estimativa de preços):

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	P. UNIT. EST.	TOTAL (R$) ESTIMADO
1	1000	HARD	Computador Desktop Intel Core I3, 12ª geração, 8gb/ram, ssd 256GB, teclado, mouse ótico, usb, fonte de 65W externa, monitor de 21,5" do mesmo fabricante, 3 anos de garantia on site do fabricante. Com Windows 10 Professional original e licenciado. Gabinete reduzido.	R$ 5.990,00	R$ 5.990.000,00
2	600	HARD	Computador Desktop Intel Core I5, 12ª geração, 8gb/ram, ssd 256GB, teclado, mouse ótico, usb, fonte de 65W externa, monitor de 21,5" do mesmo fabricante, 3 anos de garantia on site do fabricante. Com Windows 10 Professional original e licenciado. Gabinete reduzido.	R$ 6.590,,00	R$ 3.954.000,00
3	500	HARD	Notebook Intel Core I5, 12ª geração, 8gb/ram, ssd 256GB, expansível a 16GB, teclado padrão em português com numérico eleitor de digital Placa de vídeo Iris Xe com memoria gráfica compartilhada, fonte/carregador de 65W externa, monitor de 21,5", 3 anos de garantia on site do fabricante. Com Windows 10 Professional original e licenciado. Gabinete reduzido. Tela fult Hd de 15,6" 1920 x 1080 WVA. Bateria interna de 4 celulas e 54W Wifi interna 802.11ac 1x1 e Bluetooth	R$ 6.840,00	R$ 3.420.000,00
4	100	HARD	Workstation Gráfica Intel Xeon, 11ª geração – W1370, 32gb/ram, SSD 256GB, + SATA 1 TB/7200rpm, teclado, mouse ótico, usb, fonte de 460W gold plus, 3 anos de garantia on site do fabricante. Com Windows 10 Professional Workstation, original e licenciado. Placa Nvidia T1000 de 4GB – 4 mDP p DP Monitor de 23,8" do mesmo fabricante Gabinete Torre	R$ 21.050,00	R$ 2.105.000,00
5	32	HARD	Servidor Tipo Rack 2 (dois) processador Intel Xeon Silver 4208 Memoria de 64GB RDIMM 3200MTS 2 (dois) discos rigidos de 2 TB SATA 6GBPS 7.2K TECNOLOGIA RAID SOFTWARE INTEGRADA POSSIBILITANDO EXPANSAO E USO FUTURO DE DISCOS EM RAID 0, 5,10 Chassis para até 8 discos rigidos de 2,5" em rack. Sistema Operacional Windows Server 2019 Standart IDRAC 9 Enterprise Placa de rede LOM integrada 5720 com 2 portas de 1Gbit Tampa frontal com LCD	R$ 51.520,00	R$ 1.648.640,00

Rua Marcos Openheimer Neto, 540 – Cidade Jardim – Pouso Alegre MG CEP 3755000 (35) 3425-2309 -contatosdanitel@gmail.com

AMESP
FOLHA 0134
FLS. 50/50
Assinatura

DANITEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA

CNPJ 02.477.964/0001-50 – IE: 525.298.336.00-51

			Trilhos deslizantes com suporte articulado para os cabo e Fonte de alimentação com redundância (1+1) de conexão automática (550W) Cabos de alimentação padrão ABNT Brasil – 250V – 1,8m Garantia e suporte técnico on site por 36 meses – (24x7)		
6	32	HARD	Servidor Tipo Torre 1 (um) processador Intel Xeon E-2324G -3.1GHZ, 8M/CACHE, 4 NUCLEOS/4 THREADS, TURBO 65W, 3200 MT/S Memória de 16GB ECC UDIMM 1 (um) disco rígido de 4 TB SATA 6GBPS 7.2K 512N 3,5" HOT PLUG TECNOLOGIA RAID SOFTWARE INTEGRADA POSSIBILITANDO EXPANSAO E USO FUTURO DE DISCOS EM RAID 0, 5,10. Gabinete Torre, CHASSIS para até 4 discos rigidos 3,5" Sem Sistema Operacional IDRAC 9 BASICO 15G Placa de rede com 2 portas ethernet 100/1000 LOM – 5720, tampa de segurança frontal Fonte de alimentação única de 500W Cabo de alimentação padrão ABNT Brasil – 250V – 1,8m E Garantia e suporte técnico on site por 36 meses - PROSUPPORT	R$ 33.100,00	R$ 1.059.200,00

O preço contido nesta proposta inclui todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, frete, embalagens, lucro e outros despesas que forem necessárias para entrega e execução solicitadas.

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação.

DADOS DA EMPRESA PROPONENTE:
Razão Social: DANITEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA - ME
CNPJ sob nº: 02.477.964/0001-50
INSC. EST.: 525298336-00-51
Endereço Completo: Rua Marcos Openheimer Neto, 540, Bairro Cidade Jardim – Pouso Alegre – Mg – Cep 37550-000
Fax: (35) 3425-2366
Telefone: E-mail: contatosdanitel@gmail.com
DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL – AG.: 0980-6 - C.CORR.: 16.226-4

Pouso Alegre, 24 de novembro de 2022.

Daniel da Silva Santos

Daniel da Silva Santos – 35 99984 5504

02.477.964/0001-50
Insc. Estadual: 525.298.336.00-51
DANITEL - TELECOMUNICAÇÕES LTDA - ME
Rua Marcos Openheimer Neto - Nº 540
Cidade Jardim - CEP: 37550-000
POUSO ALEGRE - MG

Sede: Rua da Bahia, nº 1148, Bloco , Conjunto 1330 , Centro , Belo Horizonte/MG , 30.160-906
Posto de Trabalho: Aven da São Francisco, 550 / 1 , Boa Vista , Pouso Alegre / MG , 37.552-094
e-mail: icthus@icthusengenharia.com , rossi@ icthusengenharia.com , eng.carlosrossi@gmail.com
Fone: +55 35 3025.6092 Celulares: +55 21 98838.8433 , +55 31 98766.8483 , +55 35 99730.8483

ICTHUS ENGENHARIA

AMESP
0135
FOLHA
51/50
FLS.
Assinatura

INTERDATA COMPUTADORES E ASSISTÊNCIA LTDA.

São João da Boa Vista, 5 de dezembro de 2022.

A.M.E.S.P.
Pouso Alegre – Minas Gerais
Ref. Cotação – estimativa de preços.

Prezados Srs.

Atendendo sua solicitação, estamos apresentando Proposta Comercial para o fornecimento dos itens abaixo relacionados, conforme demanda recebida:

Item	Qt	Descrição dos equipamentos	Marca/modelo	Valor Unitário	Valor Total
01	1000	DESKTOP TIPO 1	LENOVO THINKCENTRE M710Q TINY	R$ 6.050,00	R$ 6.050.000,00
02	600	DESKTOP TIPO 2	LENOVO THINKCENTRE M920S	R$ 6.620,00	R$ 3.972.000,00
03	560	NOTEBOOK TIPO 1	LENOVO IDEAPAD 3 15ITL6	R$ 6.890,00	R$ 3.345.000,00
04	100	WORKSTATION	LENOVO THINKSTATION P920 TWR	R$ 23.580,00	R$ 2.358.000,00
05	32	SERVIDOR RACK	LENOVO THINKSYSTEM SR630	R$ 49.140,00	R$ 1.572.480,00
06	32	SERVIDOR TORRE	LENOVO THINKSYSTEM ST550	R$ 30.530,00	R$ 976.960,00

CONDIÇÕES COMERCIAIS:

1. Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias
2. Impostos inclusos até o cliente em Pouso Alegre – Minas Gerais.
3. Faturamento para pagamento em até 30 dias.
4. Prazo de entrega 30 dias
5. Garantia "ON SITE", LENOVO, 36 meses

DADOS CADASTRAIS:
Razão Social: MJ DE O Martimbianco & Cia Ltda - ME
Nome do Representante Legal: Paulo Celso Martimbianco
CPF: 137.846.698-59 - RG: 18.511.815 SSP/SP
Endereço completo: RUA ANTONINA JUNQUEIRA, 216 - SALA 11 São João da Boa Vista - S.P
Telefone: 19.3633.1545 - Fax: 19.3633.1545
Nº CNPJ: 08.211.353/0001-42 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 639.244.634.110

Atenciosamente,

Carimbo Padronizado
08.211.353/0001-42
MJ de O MARTIMBIANCO - ME
RUA ANTONINA JUNQUEIRA, 216
Térreo Frontal - Centro
S.J.Vista - SP 13870200

Paulo Celso Martimbianco
Interdata

e-mail: vendas@interdatanet.com.br
Rua: Antonina Junqueira, 216 – Sala 11 - 1º Andar - Centro - São João da Boa Vista - SP - Fone: 19 - 3633-1545
CNPJ 68.859.784/0001-41

4.2. Media das cotações realizadas para os equipamentos listados no fornecimento desta licitação.

COTAÇÕES									
SUBITEM	NÚMERO	EMPRESA	CNPJ	DATA	CONTATO	EQUIPAMENTO	PREÇO UNITÁRIO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
• *DESKTOP TIPO 1*									
COTAÇÃO-A	COT 1	SISTEMA INFORMATICA	22.204.648/0003-84	31/10/2022	LUCIANO	DESKTOP TIPO 1	5.810,29	1.000	5.810.290,00
	COT 2	DANITEL TELECOMUNICAÇÕES	02.477.964/0001-50	24/11/2022	DANIEL		5.990,00		5.990.000,00
	COT 3	INTERDATA COMPUTADORES	08.211.353/0001-42	05/12/2022	PAULO CESSO		6.050,00		6.050.000,00
						VALOR DA COTAÇÃO (MÉDIA):	5.883,43		5.883.430,00
• *DESKTOP TIPO 2*									
COTAÇÃO B	COT 1	SISTEMA INFORMATICA	22.204.648/0003-84	31/10/2022	LUCIANO	DESKTOP TIPO 2	6.540,76	600	3.918.456,00
	COT 2	DANITEL TELECOMUNICAÇÕES	02.477.964/0001-50	24/11/2022	DANIEL		6.590,00		3.954.000,00
	COT 3	INTERDATA COMPUTADORES	08.211.353/0001-42	05/12/2022	PAULO CESSO		6.620,00		3.972.000,00
						VALOR DA COTAÇÃO (MÉDIA):	6.580,25		3.948.152,00
• *NOTEBOOK TIPO 1*									
COTAÇÃO C	COT 1	SISTEMA INFORMATICA	22.204.648/0003-84	31/10/2022	LUCIANO	NOTEBOOK TIPO 1	6.618,62	500	3.309.310,00
	COT 2	DANITEL TELECOMUNICAÇÕES	02.477.964/0001-50	24/11/2022	DANIEL		6.840,00		3.420.000,00
	COT 3	INTERDATA COMPUTADORES	08.211.353/0001-42	05/12/2022	PAULO CESSO		6.690,00		3.345.000,00
						VALOR DA COTAÇÃO (MÉDIA):	6.716,21		3.358.103,33
• *WORKSTSTION*									
COTAÇÃO D	COT 1	SISTEMA INFORMATICA	22.204.648/0003-84	31/10/2022	LUCIANO	WORKSTATION	16.396,80	100	1.639.680,00
	COT 2	DANITEL TELECOMUNICAÇÕES	02.477.964/0001-50	24/11/2022	DANIEL		21.050,00		2.105.000,00
	COT 3	INTERDATA COMPUTADORES	08.211.353/0001-42	05/12/2022	PAULO CESSO		23.580,00		2.358.000,00
						VALOR DA COTAÇÃO (MÉDIA):	20.342,27		2.034.226,67
• *SERVIDOR RACK*									
COTAÇÃO E	COT 1	SISTEMA INFORMATICA	22.204.648/0003-84	31/10/2022	LUCIANO	SERVIDOR RACK	42.900,00	32	1.344.000,00
	COT 2	DANITEL TELECOMUNICAÇÕES	02.477.964/0001-50	24/11/2022	DANIEL		51.520,00		1.648.640,00
	COT 3	INTERDATA COMPUTADORES	08.211.353/0001-42	05/12/2022	PAULO CESSO		49.140,00		1.572.480,00
						VALOR DA COTAÇÃO (MÉDIA):	47.553,33		1.521.706,67
• *SERVIDOR TORRE*									
COTAÇÃO-F	COT 1	SISTEMA INFORMATICA	22.204.648/0003-84	31/10/2022	LUCIANO	SERVIDOR TORRE	25.000,00	32	800.000,00
	COT 2	DANITEL TELECOMUNICAÇÕES	02.477.964/0001-50	24/11/2022	DANIEL		33.100,00		1.059.200,00
	COT 3	INTERDATA COMPUTADORES	08.211.353/0001-42	05/12/2022	PAULO CESSO		30.530,00		976.960,00
						VALOR DA COTAÇÃO (MÉDIA):	29.543,33		945.386,67

O valor total para a aquisição de todos os equipamentos é de ***R$17.691.005,33 (dezessete milhões, seiscentos e noventa e um mil, cinco reais e trinta e três centavos).***

ICTHUS ENGENHARIA

AMESP
FLS.: 0136
Assinatura

AMESP
FLS.: 0137
Assinatura

CONSÓRCIO AMESP

ANEXO III

MODELO PADRÃO DE PROPOSTA COMERCIAL

A empresa....., estabelecida na ....., inscrita no CNPJ/MF sob o nº ....., propõe fornecer à ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP, em estrito cumprimento ao quanto previsto no Edital da Licitação em epígrafe, os itens relacionados abaixo:

ITEM	EQUIPAMENTOS	UN.	QUANTIDADE ESTIMADA	PREÇO UNITÁRIO MÉDIO R$	PREÇO TOTAL MÉDIO DOS EQUIPAMENTOS POR TIPO – R$	PREÇO GLOBAL MÉDIO DOS EQUIPAMENTOS - R$
1.	EQUIPAMENTOS					
1.1.	DESKTOP TIPO 1	UN	1.000	5.883,43	5.883.430,00	17.691.005,33
1.2.	DESKTOP TIPO 2	UN	600	6.580,25	3.948.152,00	
1.3.	NOTEBOOK TIPO 1	UN	500	6.716,21	3.358.103,33	
1.4.	WORKSTATION	UN	100	20.342,27	2.034.226,67	
1.5.	SERVIDOR TIPO 1	UN	32	47.553,33	1.521.706,67	
1.6.	SERVIDOR TIPO 2	UN	32	29.543,33	945.386,67	
VALOR TOTAL ESTIMADO DA LICITAÇÃO:						17.691.005,33

- O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data da abertura da licitação. Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, bem como aceitamos todas as obrigações e responsabilidades constantes das especificações. Em nossa proposta, estão incluídas todas as despesas que, direta ou indiretamente, fazem parte do presente objeto, tais como gastos da empresa com suporte técnico e administrativo, impostos, seguros, taxas, ou quaisquer outros que possam incidir sobre gastos da empresa, sem quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionária e deduzidos os descontos eventualmente concedidos. Comprometemos a assinar a ata de registro de preços no prazo determinado.

- **Todos os itens deverão possuir marca/modelo, sob pena de desclassificação da proposta comercial.**

AMESP
FLS. 0138
Assinatura

CONSÓRCIO AMESP

Validade da Proposta: 60 dias

Pouso Alegre/MG.....de ..... de 2023.

_____

(Nome e assinatura do representante legal da licitante)
RG nº.....
Cargo: .....

AMESP
FLS.. 0139
Assinatura

CONSÓRCIO AMESP

ANEXO IV

MODELO - DECLARAÇÃO

....., inscrita no CNPJ/MF o nº ....., por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade RG nº ..... e inscrito no CPF/MF sob o nº ....., DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, acrescido pela Lei Federal n.º 9.854, de 27 de outubro de 1.999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).

.....
(local e data)

.....
(representante legal)

(Obs.: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

AMESP
FLS.: 0140
Assinatura

CONSÓRCIO AMESP

ANEXO V

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº 13/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2023

Aos.....dias do mês de ... . do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), nesta cidade de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, as partes de um lado a **ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP,** pessoa jurídica de direito público, na forma de Consórcio Público, sediada na Rua Comendador José Garcia, nº 774, Bairro Centro, Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, cadastrada junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob nº 20.362.307/0001-40 neste ato representado pela Presidente, **Sra.** ..... , ..., ..., portador da Cédula de Identidade RG n.º....., devidamente inscrita junto ao Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob o nº ....., **AMESP,** e os **ÓRGÃOS PARTICIPANTES: ÓRGÃOS PARTICIPANTES: Município de ANDRADAS – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Praça Vinte e Dois de Fevereiro s/nº, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 17.884.412/0001-34, representado pela Prefeita Municipal, Margot Navarro Graziani Pioli, brasileira, casada, psicóloga, portadora do CPF nº 271.764.526-87; **Município de BANDEIRA DO SUL – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Rua Afonso Dias Araújo nº 305, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.175.794/0001-90, representado pelo Prefeito Municipal, Edervan Leandro de Freitas, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº 972.797.576-34; **Município de BORDA DA MATA – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Praça Antônio Megale nº 86 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 17.912.023/0001-75, representado pelo Prefeito Municipal, Afonso Raimundo de Souza, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº 016.718.278-13; **BUENO BRANDÃO – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Rua Afonso Pena nº 225 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.940.098/0001-22, representado pelo Prefeito Municipal, Silvio Antônio Felix, brasileiro, casado, radialista, portador do CPF nº 876.059.376-87; **Município de CACHOEIRA DE MINAS – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Praça da Bandeira, nº 276 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.675.959/0001-92, representado pelo Prefeito Municipal, Dirceu D'Ângelo de Faria, brasileiro, casado, Servidor Público Municipal,, portador do CPF nº 563.371 836-49; **Município de CAMPESTRE – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Rua Coronel José Custódio, nº 84, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 01.631.604/0001-07, representado pelo Prefeito Municipal, Marco Antônio Messias Franco, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº 623.401.666-91; **Município de CAREAÇU – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Avenida Saturnino Faria, nº 140 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 17.935.388/0001-15, representado pelo Prefeito Municipal, Tovar do Santos Barroso, brasileiro, casado, engenheiro, portador do CPF nº 326 963.376-91; **Município de CAMANDUCAIA –**

AMESP
FLS.: 0141
Assinatura

CONSÓRCIO AMESP

MG, pessoa jurídica de direito público com sede à Avenida Targino Vargas, nº 45 Recanto dos Ipês, inscrito no CNPJ sob o nº 17.935396/0001-61, representado pelo Prefeito Municipal, Rodrigo Alves de Oliveira, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº 800.117.996-68; **Município de CARMO DA CACHOEIRA – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Rua Doutor Veiga Lima, nº 582 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.240.135/0001-90, representado pelo Prefeito Municipal, Hélcio Antônio Chagas Reis, brasileiro, viúvo, produtor rural, portador do CPF nº 148.981.016-15; **Município de CONCEIÇÃO DOS OUROS – MG,** pessoa jurídica de direito público, com sede à Praça José Maria de Souza, nº 1, inscrito no CNPJ nº 18.677.609/0001-65, representada pelo Prefeito Municipal Sr. Luis Fernando Rosa de Castro, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 589.558.106-44; **Município de CONGONHAL – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Praça Comendador Ferreira de Matos, nº 29 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.671.271/0001-34, representado pelo Prefeito Municipal, Moisés Ferreira Vaz, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº 734.178.749-04, **Município de ESPÍRITO SANTO DO DOURADO – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Av. Antônio Paulino, nº 47 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.675.900/0001-02, representado pelo Prefeito Municipal, Adauto Luiz Leal, brasileiro, professor, portador do CPF nº 907.199.806-15; **Município de ESTIVA – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Av. Prefeito Gabriel Rosa, nº 177 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.675.918/0001-04,, representado pelo Prefeito Municipal, Vagner Abílio Belizário, brasileiro, empresário, portador do CPF nº 015.328.666-07; **Município de INCONFIDENTES – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Av. Engenheiro A. Maciel, nº 190 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.028.829/0001-68, representado pela Prefeita Municipal, Rosângela Maria Dantas, brasileira, casada, empresária, portadora do CPF nº 533.618.226-53; **Município de IPUIUNA – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Rua João Roberto da Silva, º 40 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.179.226/0001-67, representado pelo Prefeito Municipal, Élder Cássio de Souza Oliva, brasileiro, casado, advogado, portador do CPF nº 537.177.836-53; **Município de JACUTINGA – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Praça dos Andradas, s/nº, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 17.914.128/0001-63, representado pelo Prefeito Municipal, Melquiades de Araújo, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº 133.814.318-20; **Município de MONTE SIÃO – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Rua Mauricio Zucato, nº 111 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 22.646.525/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, José Pocai Júnior, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº 314.366.926-87; **Município de NATÉRCIA – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Praça Justino Lisboa Carneiro, nº 100 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 17.935 412/0001-16, representado pelo Prefeito Municipal, Gabriel Tiago de Vilas Boas, brasileiro, casado, engenheiro, portador do CPF nº 085.062.066-00; **Município de PARAISÓPOLIS – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Praça do Centenário, nº 103 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.025.965/0001-02, representado pelo Prefeito Municipal, Everton de Assis Ferreira, brasileiro, casado, militar, portador do CPF nº 063 815.946-67; **Município de POÇO FUNDO – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Praça Tancredo Neves, nº 3.000, Centro,

CONSÓRCIO AMESP

inscrito no CNPJ sob o nº 18.242.792/0001-76, representado pelo Prefeito Municipal, Rosiel de Lima, brasileiro, casado, servidor público, portador do CPF nº 043.207.206-36; **Município de SANTA RITA DO SAPUCAÍ – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Rua Cel. Joaquim Neto, nº 333 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.192.898/0001-02, representado pelo Prefeito Municipal, Wander Wilson Chaves, brasileiro, casado, engenheiro, portador do CPF nº 263.533.856-68; **Município de SÃO JOÃO DA MATA – MG,** pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Maria José de Paiva, Nº 546 - Centro - São João da Mata/MG, inscrito no CNPJ nº 17.935.206/0001-06, representado pelo Prefeito Municipal Sr. Rosemiro de Paiva Muniz, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 050 947.326-17; **Município de SÃO BENTO ABADE – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Rua Odilon Gadbem Santos, nº 100 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 17.877.176/0001-29, representado pelo Prefeito Municipal, Eneias Machado de Souza, brasileiro, casado, torneiro mecânico, portador do CPF nº 073.086796-08; **Município de SÃO SEBASTIÃO DA BELA VISTA – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Praça Coronel Erasmo Cabral, nº 334 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 17.935.370/0001-13, representado pelo Prefeito Municipal, Ronaldo Laurindo Bueno, brasileiro, casado, professor, portador do CPF nº 962.095.006-25; **Município de SENADOR AMARAL – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Av. Vereador José Alves de Resende, nº 34 Bairro Elisa Bueno, inscrito no CNPJ sob o nº 41.778.556/0001-90, representado pelo Prefeito Municipal, Adenilson Lopez da Silveira, brasileiro, casado, comerciante portador do CPF nº 732.231.586-34; **Município de SENADOR JOSÉ BENTO – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Praça Daniel de Carvalho, nº 150 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.675.926/0001-42, representado pelo Prefeito Municipal, Fernando César Fernandes, brasileiro, casado, empresário portador do CPF nº 622.693.646-00; **Município de TOCOS DO MOJI – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Antônio Mariano da Silva, nº 36 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 01.601.656/0001-22, representado pelo Prefeito Municipal, Givanildo José da Silva, brasileiro, casado, produtor agropecuário, portador do CPF nº 045.573.716-98; **Município de TURVOLÂNDIA – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Dom Otávio, nº 240 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18 712 141/0001-00, representado pelo Prefeito Municipal, José Nelson Martins, brasileiro, casado, produtor rural, portador do CPF nº 852.840.336-04, doravante denominados **ORGÃO GERENCADOR / ÓRGÃO PARTICIPANTE**, e, de outro lado, a empresa ....., pessoa jurídica de direito privado, sediada na .... no Município de ....., Estado de ....., cadastrada junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF sob o nº ...., com Inscrição Estadual registrada sob nº ...., neste ato representado pelo **Sr.** ....., ..., ..., ..., portador da Cédula de Identidade RG nº ....., inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda - CPF/MF sob o nº ...., doravante denominada **DETENTORA,** firmam a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇO**, que se regerá pela Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Federal

AMESP
FLS.: 0143
Assinatura

nº 10.520/02, bem como o Edital referido, a proposta da **DETENTORA,** e as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO.

1.1. O objeto da presente Ata é o **REGISTRO DE PREÇOS,** na forma de Licitação Compartilhada para a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA OS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP.**

De acordo com as especificações do Termo de Referência e demais disposições deste Edital.

1.2. A **DETENTORA** desta Ata de Registro de Preços se obrigará ao atendimento de todos os pedidos efetuados durante a sua vigência.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

2.1. A despesa referente à execução dos serviços, objeto da contratação, será empenhada na dotação orçamentária do ÓRGÃO PARTICIPANTE signatário da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PRAZOS.

3.1. A **DETENTORA** poderá ser convocada a firmar as contratações decorrentes do registro de preços no prazo de 05 (cinco) dias a contar da convocação expedida pelo ORGÃO GERENCADOR, podendo este prazo ser prorrogado por igual período, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo ORGÃO GERENCADOR.

3.2. A Ata de Registro de Preços e os Contratos regular-se-ão, no que concerne à sua execução, alteração, inexecução ou rescisão, pelas disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 observadas suas alterações posteriores, pelas disposições do Termo de Referência e pelos preceitos do direito público.

3.3. A Ata de Registro de Preços e o Contrato poderão, com base nos preceitos de direito público, serem rescindidos pelo ÓRGÃO GERENCIADOR a todo e qualquer tempo, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, mediante simples aviso, observada a legislação pertinente.

14.3. **A ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses**, a contar da data de sua assinatura.

14.4. Os Contratos decorrentes de licitação terão sua vigência conforme as disposições contidas no art. 57 da Lei Federal n.º 8.666/93.

AMESP
FLS.: 0144
Assinatura

14.5. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador sendo que, o quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR E PAGAMENTOS.

4.1. DO VALOR.

4.1.1. O valor de referência para o fornecimento objeto desta Ata de Registro de Preços é de **R$ XXX,XX (XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX)**; que representa o total da prestação dos serviços dos itens descritos da planilha de orçamento que integra a presente Ata de Registro de Preços.

4.2. DO PAGAMENTO.

4.2.1. Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, contados da data de liberação da nota fiscal pelo setor de recebimento, desde que atendidas às condições previstas neste edital e no termo de referência, mediante ordem bancária na conta corrente indicada pela empresa contratada.

4.2.2. A Nota Fiscal deverá ser encaminhada à cada ÓRGÃO PARTICIPANTE em 03 (três) vias, a qual deverá ser aprovada pelo servidor responsável pelo acompanhamento do contrato.

4.2.3 Na eventualidade da aplicação de multas, estas deverão ser liquidadas simultaneamente com o pagamento da parcela vinculada ao evento cujo descumprimento der origem à aplicação da penalidade.

4.2.4 A despesa referente à execução dos serviços será empenhada na dotação orçamentária dos ÓRGÃOS PARTICIPANTES.

4.2.5 No caso de atraso de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, serão devidos pelo Órgão Participante encargos moratórios à taxa nominal de 6% a.a. (seis por cento ao ano), capitalizados diariamente em regime de juros simples.

4.2.6. O valor dos encargos será calculado pela fórmula. EM = I x N x VP, onde: EM = Encargos moratórios devidos; N = Números de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento, I = Índice de compensação financeira = 0.00016438; e VP = Valor da prestação em atraso.

AMESP
FLS.: 0145
Assinatura

CLÁUSULA QUINTA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS, ATUALIZAÇÃO FINANCEIRA E ENCARGOS.

5.1. Os preços que vigorarão no ajuste serão aqueles ofertados pela DETENTORA.

5.1.1. Os preços propostos serão fixos e irreajustáveis pelo período de um ano.

5.2. Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito, ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da DETENTORA e a retribuição do ÓRGÃO GERENCIADOR para a justa remuneração dos serviços poderá ser revisada, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico - financeiro inicial do contrato.

5.2.1. A revisão de preços se traduz em **condição excepcional** de ajuste financeiro, admitida a qualquer tempo, para, repondo perdas excessivas e imprevisíveis, restabelecer a relação entre encargos do contrato e retribuição pelo ÓRGÃO PARTICIPANTE de modo a manter as condições essenciais de continuidade do vínculo contratual.

5.2.2. Para autorizar a revisão de preço, o desequilíbrio econômico-financeiro ocorrido deverá ser retardador ou impeditivo da execução do ajustado, o que ocorre quando a retribuição paga não é suficiente para saltar a totalidade dos custos contratuais em virtude de ocorrência de fato excepcional.

5.3. Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data de apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão a revisão destes para mais ou menos, conforme ocaso.

5.4. Na hipótese da DETENTORA solicitar alteração de preço, a mesma terá que justificar o pedido, através de planilha detalhada de custos, acompanhada de documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como: lista de preços de fornecedores, notas fiscais de aquisição de produtos, insumos, etc.

5.4.1. O pedido de revisão de preços obriga o detalhamento e a avaliação de todos os preços do contrato, constantes da respectiva planilha de custos, mediante pesquisa e comprovação documental pela contratada, podendo importar em aumento ou redução do valor contratado, conforme as constatações de oscilações apuradas.

5.4.2. Na hipótese de solicitação de revisão de preços pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, esta deverá comprovar o desequilíbrio econômico-financeiro, em prejuízo da Municipalidade.

AMESP
FLS.: 0146
Assinatura

5.5. Fica facultada ao ÓRGÃO GERENCIADOR realizar ampla pesquisa de mercado para subsidiar, em conjunto com a análise dos requisitos dos itens anteriores a decisão quanto à revisão de preços solicitada pela DETENTORA.

5.6. A eventual autorização da revisão de preços será concedida após a análise técnica e jurídica, porém contemplará os serviços executados a partir da data do protocolo do pedido no Protocolo Geral da Associação dos Municipios da Microrregião do Médio Sapucaí – AMESP, sendo lavrado termo aditivo.

5.6.1. Enquanto eventuais solicitações de revisão de preços estiverem sendo analisadas, a DETENTORA **não poderá suspender o fornecimento do objeto** e os pagamentos serão realizados aos preços vigentes.

5.6.2. O ORGÃO GERENCIADOR deverá, quando autorizada à revisão dos preços, lavrar o termo aditivo com os preços revisados e possibilitar aos municipios consorciados emitirem as notas de empenho complementar inclusive para cobertura das diferenças devidas, sem juros e correção monetária, em relação aos produtos fornecidos após o protocolo do pedido de revisão.

5.7. O novo preço só terá validade após parecer da autoridade competente e, para efeito de pagamento do serviço por ventura executado entre a data do pedido de adequação, retroagirá à data do pedido de adequação formulado pela DETENTORA.

5.8. O diferencial de preço entre a proposta inicial da DETENTORA e a pesquisa de mercado efetuada pelo ÓRGÃO GERENCIADOR na ocasião da abertura do certame bem como eventuais descontos concedidos pela DETENTORA, serão sempre mantidos.

5.9. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, bem como do contrato, o preço registrado não poderá ficar acima dos praticados no mercado. Por conseguinte, independentemente de convocação pelo ÓRGÃO GERENCIADOR no caso de redução, ainda que temporária, dos preços de mercado, a contratada obriga-se a comunicar à unidade o novo preço que substituirá o então registrado.

CLÁUSULA SEXTA - DA CONTRATAÇÃO E DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS.

6.1. As obrigações decorrentes da prestação dos serviços constantes do registro de preços, a serem firmadas entre o ÓRGÃO PARTICIPANTE e a DETENTORA poderão ser formalizadas através de contrato, observando-se as condições estabelecidas no Edital, seus anexos e na legislação vigente.

6.2. Na hipótese da **DETENTORA** primeira classificada ter seu registro revogado, não assinar, não aceitar ou não retirar o contrato no prazo e condições estabelecidos, poderão ser convocados os fornecedores remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e preferencialmente nas mesmas condições propostas

AMESP
FLS.: 0147
Assinatura

pelo primeiro classificado, inclusive quanto ao preço, independentemente da cominação prevista no art. 81 da Lei Federal nº 8.666/93.

6.3. Observados os critérios e condições estabelecidos no Edital, o ÓRGÃO GERENCIADOR poderá solicitar a mais de um fornecedor registrado, segundo a ordem de classificação, desde que razões de interesse público justifiquem e que o primeiro classificado não possua capacidade de disponibilização dos bens compatível com as solicitadas, observadas as condições do Edital e o preço registrado.

6.4. Face ao disposto no artigo 65, § 1º, da Lei Federal n.º 8.666/93, os quantitativos poderão sofrer acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial.

6.5. O objeto desta Ata de Registro de Preços deve ser executado diretamente pela DETENTORA, não podendo ser sub-empreitado, cedido ou sub-locado, exceto aquilo que não se inclua em sua especialização, o que dependerá de prévia anuência da prefeitura consorciada, sem prejuízo da responsabilidade da DETENTORA pelo ônus e perfeição técnica do mesmo.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DO ORGÃO PARTICIPANTE.

7.1. Firmar os Contratos decorrentes da Ata de Registro de Preços diretamente com a empresa detentora.

7.2. Efetuar os pagamentos devidos, na forma e condições ora estipuladas.

7.3. Prestar todos os esclarecimentos necessários para o fornecimento do objeto desta contratação.
7.4. Zelar pela boa qualidade do objeto recebido, receber, apurar e solucionar queixas e reclamações, quando for o caso.

7.5. Indicar funcionário para fiscalizar a execução do Contrato.

7.6. Comunicar à empresa contratada, por escrito, a respeito da supressão ou do acréscimo previsto neste contrato, encaminhando o respectivo termo aditivo para ser assinado.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA.

8.1. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

8.2. Indicar preposto, aceito pelo ÓRGÃO PARTICIPANTE, para representá-lo na execução do contrato.

AMESP
FLS.: 0148
Assinatura

8.3. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

8.4. Ressarcir os danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante.

8.5. Pagar todas as obrigações fiscais, previdenciárias, comerciais e trabalhistas decorrentes das atividades envolvidas no escopo dos serviços contratados; não poderá ceder ou transferir a terceiros, os direitos e obrigações decorrentes deste contrato, sem a prévia e expressa concordância do contratante.

CLÁUSULA NONA – DO TERMO CONTRATUAL.

9.1. As obrigações decorrentes desta Ata de Registro de Preços serão formalizadas através de termo contratual, podendo consubstanciar-se na própria nota de empenho, na hipótese prevista no artigo 62 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.

9.2. A recusa da DETENTORA em retirar a nota de empenho ou assinar o contrato caracteriza descumprimento de obrigações, podendo-lhe acarretar as sanções previstas.

9.3. No caso previsto no subitem anterior, a critério do ÓRGÃO GERENCIADOR/ÓRGÃO PARTICIPANTE, poderá ser celebrado contrato com as remanescentes, obedecida à ordem classificatória e preferencialmente as mesmas condições oferecidas pela DETENTORA, inclusive quanto ao preço.

9.4. O eventual contrato resultante da presente Ata de Registro de Preços poderão ser alterados nos termos do artigo 65, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA – PENALIDADES.

10.1. Com fundamento nos artigos 86 e 87 da Lei n.º 8.666/1993, a DETENTORA ficará sujeita, no caso de atraso injustificado, inexecução parcial ou inexecução total da obrigação, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, assegurada a prévia e ampla defesa, às seguintes penalidades:

a) Advertência;
b) Multa;
c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o ÓRGÃO GERENCIADOR/ÓRGÃO PARTICPANTE;
d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

AMESP
FLS.: 0149
Assinatura

CONSÓRCIO AMESP

10.2. A advertência poderá ser aplicada no caso de atraso superior a 05 (cinco) dias na execução do cronograma de atividades ou de descumprimento de quaisquer obrigações previstas no contrato, que não configurem hipóteses de aplicação de sanções mais graves, sem prejuízo das multas eventualmente cabíveis.

10.3. A advertência poderá ainda ser aplicada na primeira ocorrência de atraso e na primeira ocorrência de quaisquer dos itens relacionados no contrato.

10.4. Caso haja a inexecução total do objeto contratado será aplicada multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total estimado do contrato.

10.5. Será configurada a inexecução total do objeto quando houver atraso injustificado para início dos serviços por mais de 10 dias além dos 30 dias concedidos após a emissão da Ordem de Serviço - OS.

10.6. Além dessas penalidades, com fundamento nos Arts. 86 e 87 da Lei n.º 8.666/1993, serão aplicadas multas, conforme as infrações cometidas e o grau respectivo, indicados nas tabelas 1 e 2 a seguir:

- **Tabela 1**

GRAU	CORRESPONDÊNCIA
01	R$ 150,00
02	R$ 250,00
03	R$ 350,00
04	R$ 500,00
05	R$ 2.500,00

- **Tabela 2**

ITEM	INFRAÇÃO DESCRIÇÃO	GRAU
01	Suspender ou interromper, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, os serviços contratuais; por dia.	04
02	Manter funcionário sem qualificação para a execução dos serviços; por empregado e por dia.	04
03	Utilizar as dependências da Prefeitura para fins diversos do objeto do Contrato; por ocorrência.	04
04	Permitir situação que crie a possibilidade de causar ou cause dano físico, lesão corporal ou consequências letais; por ocorrência.	05
05	Usar indevidamente patentes registradas; por ocorrência.	05
Para os itens a seguir,		

AMESP
FLS.: 0150
Assinatura

CONSÓRCIO AMESP

deixar de:		
06	Substituir empregado que tenha conduta inconveniente ou incompatível com suas atribuições; por empregado e por dia.	01
07	Cumprir determinação da FISCALIZAÇÃO para controle de acesso de seus funcionários; por ocorrência.	01
08	Cumprir determinação formal ou instrução complementar da FISCALIZAÇÃO; por ocorrência.	02
09	Indicar e manter durante a execução do contrato, nas quantidades previstas neste termo de referência; por dia.	04

10.7. Quando a DETENTORA deixar de cumprir prazo previamente estabelecido para execução dos serviços previstos na proposta comercial por ele apresentada serão aplicadas multas conforme tabela 3.

10.8. O atraso injustificado na execução dos serviços sujeitará a DETENTORA multa, conforme tabela 3 a seguir:

Tabela 3

GRAU	MULTA	TIPO DE ATRASO
01	2%	Sobre o valor total estimado do contrato, se ultrapassar, injustificadamente, o prazo de 30 (trinta) dias, após a emissão ordem de serviço, para o início da obra.
02	3%	Por dia de atraso na entrega, até o 30°(trigésimo) dia, sobre o valor da parcela do serviço não prestado.
03	5%	Sobre o valor do saldo da contratação, no caso de atraso na entrega superior a 30 (trinta) dias, com a consequente rescisão contratual.

10.9. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimentos de contratar com a Administração Pública, se, por culpa ou dolo, por até 02 (dois) anos, no caso de inexecução do objeto, conforme previsto nos itens anteriores sobre multas, entre outros casos.

10.10. Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, prevista no inciso IV, art. 87, da Lei Federal nº 8.666/93, será aplicada, dentre outros casos, quando:

a) tiver sofrido condenação definitiva por ter praticado, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

b) praticar atos ilícitos, visando frustrar os objetivos da licitação;

c) reproduzir, divulgar ou utilizar, em benefício próprio ou de terceiros, quaisquer informações de que seus empregados tenham tido conhecimento em razão da

AMESP
FLS.: 0151
Assinatura

execução do objeto contratado, sem consentimento prévio do ÓRGÃO GERENCIADOR/ORGÃO PARTICIPANTE;

d) ocorrência de ato capitulado como crime pela Lei Federal n.º 8.666/93, praticado durante o procedimento licitatório, que venha ao conhecimento do ORGÃO GERENCIADOR/ÓRGÃO PARTICPANTE após o recebimento da Nota de Empenho;

e) apresentação, ao ORGÃO GERENCIADOR/ORGÃO PARTICPANTE, de qualquer documento falso ou falsificado, no todo ou em parte, com o objetivo de participar da licitação ou para comprovar, durante a execução do objeto, a manutenção das condições apresentadas na habilitação;

f) inexecução total do objeto.

10.11. As sanções de multa podem ser aplicadas à empresa contratada juntamente com a de advertência, suspensão temporária do direito de participação em licitação e impedimento de contratar com os ÓRGÃOS PARTICIPANTES/ÓRGÃO GERENCIADOR e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, descontando-a do pagamento a ser efetuado.

10.12. O valor da multa poderá ser descontado do pagamento a ser efetuado à DETENTORA.

10.13. Se o valor do pagamento for insuficiente, fica a DETENTORA obrigada a recolher a importância devida no prazo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial.

10.14. A abertura do procedimento administrativo para apuração de descumprimento contratual e eventual aplicação de penalidades será de responsabilidade de cada ÓRGÃO PARTICIPANTE Contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA GARANTIA E DO SUPORTE TÉCNICO.

11.1. O período de garantia será contado a partir da data da emissão do "termo de aceite" dos equipamentos, não podendo ser inferior a 01 (um) ano, no local de instalação (on-site).

11.2. A garantia e a assistência técnica serão prestadas pela rede de empresas credenciadas ou pelo próprio fabricante, com e sob a responsabilidade da empresa detentora da Ata de Registro de Preços. Caso a empresa proponente ofereça prazo de garantia superior ao exigido no item acima, deverá indicá-lo na proposta.

11.3. A garantia e o suporte técnico abrangem a atualização continuada do firmware, e a resolução de problemas ocasionados pelo mau funcionamento e defeitos apresentados pelo equipamento adquirido, sendo a detentora da ata responsável pelo

AMESP
FLS.: 0152
Assinatura

respectivo reparo e pela substituição das peças defeituosas por outra nova, de igual procedência e modelo. Não fazem parte dos serviços de garantia os problemas e defeitos ocasionados por mau uso dos equipamentos por parte do contratante.

11.4. Durante o período de garantia, a manutenção de hardware será de responsabilidade da detentora da Ata de Registro de Preços, cobrindo-se qualquer quebra que possa ocorrer, não se podendo ultrapassar dentro do horário comercial, o limite de 08 (oito) horas para atendimento e 12 (doze) horas para o reparo do problema, a partir da abertura do chamado. Deve ser considerado como horário comercial o período das 8 às 18 horas de segunda à sexta-feira, exceto feriados.

11.5. Na necessidade de retirada do equipamento, a empresa detentora da Ata de Registro de Preços, fabricante ou empresa autorizada pelo fabricante, deverá providenciar o conserto do produto no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento do produto defeituoso, sendo considerada, para todos os efeitos, durante este período, como fiel depositário dele.

11.6. No caso de impossibilidade de solução do problema no prazo estabelecido, caberá à contratada a substituição temporária por outro equipamento idêntico e com mesma configuração sem qualquer custo adicional ao contratante.

11.7. Os componentes, peças e materiais que substituirem os defeituosos deverão ser originais do fabricante e de qualidade e características técnicas iguais ou superiores aos existentes no equipamento. Em caso de descontinuidade de sua fabricação ou a indisponibilidade para a sua aquisição no mercado nacional e internacional, poderão ser utilizados, com a concordância prévia do contratante, componentes, peças e materiais recondicionados ou de outros fabricantes, mas que sejam necessariamente compatíveis em termos de qualidade e características técnicas com os existentes.

11.8. A empresa detentora da Ata de Registro de Preços não poderá cobrar valores adicionais, tais como custos de deslocamento, alimentação, transporte e alojamento, trabalho em sábados, domingos e feriados ou em horário noturno, bem como qualquer outro valor adicional.

11.9. A empresa indicada para a prestação dos serviços de garantia deverá fornecer relatório técnico ou ordem de serviço descrevendo o serviço prestado e as eventuais peças substituídas, com todas as informações solicitadas pelo contratante.

11.10. Em caso de identificação de problemas generalizados de hardware e/ou firmware, tais como defeitos de fabricação e incompatibilidade de "drivers", a empresa detentora da Ata de Registro de Preços deverá providenciar a correção do problema em até 05 (cinco) dias úteis a partir da data do registro da ocorrência, ou substituição de todos os equipamentos relacionados ao problema em até 10 (dez) dias úteis a partir da data do registro da ocorrência.

AMESP
FLS.: 0153
Assinatura

11.11. Caso algum equipamento apresente reincidência de problemas, a administradora da ata poderá exigir sua substituição, que deverá ocorrer em até 05 (cinco) dias úteis a partir da data do registro da segunda ocorrência.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO.

12. Fica eleito o foro da cidade de Pouso Alegre/MG, para dirimir eventuais dúvidas e/ou conflitos originados pela presente Ata e pelo futuro contrato, com renúncia a quaisquer outros por mais privilegiados que possam ser.

Pouso Alegre/MG,..... de ..... de 2023.

AMESP
ORGÃO GERENCIADOR
Presidente Rosângela Maria Dantas

ANDRADAS
ORGÃO PARTICIPANTE
Prefeita Margot Navarro Graziani Piofi

BANDEIRA DO SUL
ORGÃO PARTICIPANTE
Prefeito Edervan Leandro de Freitas

BORDA DA MATA
ORGÃO PARTICIPANTE
Prefeito Afonso Raimundo de Souza

BUENO BRANDÃO
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeito Silvio Antônio Félix

AMESP
FLS.: 0154
Assinatura

CONSÓRCIO AMESP

CACHOEIRA DE MINAS
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeito Dirceu D'Ângelo de Faria

CAREAÇU
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeito Tovar dos Santos Barroso

CAMANDUCAIA
ORGÃO PARTICIPANTE
Prefeito Rodrigo Alves de Oliveira

CARMO DA CACHOEIRA
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeito Hélcio Antônio Chagas Reis

CAMPESTRE
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeito Marco Antônio Messias Franco

CONCEIÇÃO DOS OUROS
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeito Luis Fernando Rosa de Castro

CONGONHAL
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeito Moisés Ferreira Vaz

AMESP
FLS.: 0155
Assinatura

CONSÓRCIO AMESP

ESPÍRITO SANTO DOURADO
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeito Adalto Luiz Leal

ESTIVA
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeito Vagner Abílio Belizário

INCONFIDENTES
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeita Rosângela Maria Dantas

IPUIUNA
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeito Elder Cássio de Souza Oliva

JACUTINGA
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeito Melquíades de Araújo

MONTE SIÃO
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeito José Pocai Júnior

AMESP
FLS.: 0156
Assinatura

CONSÓRCIO AMESP

NATÉRCIA
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeito Gabriel Tiago de Vilas Boas

PARAISÓPOLIS
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeito Everton de Assis Ferreira

POÇO FUNDO
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeito Rosiel de Lima

SANTA RITA DO SAPUCAÍ
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeito Wander Wilson Chaves

SÃO BENTO ABADE
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeito Eneias Machado de Souza

SÃO JOÃO DA MATA
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeito Rosemiro de Paiva Muniz

SÃO SEBASTIÃO DA BELA VISTA
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeito Ronaldo Laurindo Bueno

AMESP
FLS.: 0157
Assinatura

CONSÓRCIO AMESP

SENADOR AMARAL
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeito Ademilson Lopes da Silveira

SENADOR JOSÉ BENTO
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeito Fernando Cesar Fernandes

TOCOS DO MOJI
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeito Givanildo José da Silva

TURVOLÂNDIA
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeito José Nelson Martins

XXXXXXXXXXXXXXXXXXX
EMPRESA DETENTORA

AMESP
FLS.: 0158
Assinatura

CONSÓRCIO AMESP

ANEXO VI

TERMO DE CONTRATO Nº XX/2023

PROCESSO N.º 13/2023

PREGÃO PRESENCIAL N.º 01/2023

Aos.....dias do mês de ..... do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), nesta cidade de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, as partes de um lado o **MUNICÍPIO DE** ....., pessoa jurídica de direito público interno, sediada à (Rua, Av.) ....., Bairro ....., cadastrada junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob nº ..... neste ato representado pela Prefeita Municipal, **Sra.**..... , ..., ..., portadora da Cédula de Identidade RG n.º..... ....., devidamente inscrita junto ao Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob o nº ....., doravante denominada **ÓRGÃO PARTICIPANTE (contratante),** e, de outro lado, a empresa ....., pessoa jurídica de direito privado, sediada na (Rua, Av.) ....., no Município de ....., Estado de ....., cadastrada junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF sob o nº ....., com Inscrição Estadual registrada sob nº ....., neste ato representado pelo **Sr.** ....., ..., ..., ..., portador da Cédula de Identidade RG nº ....., inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda - CPF/MF sob o nº ....., doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si justo e acordado celebrar o presente contrato, em face do resultado do **Pregão Para o Registro de Preços**, que se regerá pela Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993, Lei Federal n.º 10.520/02, bem como o Edital referido, a proposta da **CONTRATADA**, e as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO.

1.1. O objeto do presente Contrato a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA OS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP.**

AMESP
FLS.: 0159
Assinatura

De acordo com as especificações do Termo de Referência e demais disposições do Edital.

1.2. A CONTRATADA se obrigará ao atendimento de todos os pedidos efetuados durante a sua vigência.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

2.1. A despesa referente à prestação dos serviços, objeto da contratação, será empenhada na dotação orçamentária do ÓRGÃO PARTICIPANTE signatário da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PRAZOS.

3.1. A CONTRATADA poderá ser convocada a firmar as contratações decorrentes do registro de preços no prazo de 05 (cinco) dias a contar da convocação expedida pelo PARTICIPANTE, podendo este prazo ser prorrogado por igual período, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo ORGÃO PARTICIPANTE.

3.2. O Contrato regular-se-á, no que concerne à sua execução, alteração, inexecução ou rescisão, pelas disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 observadas suas alterações posteriores, pelas disposições do Termo de Referência e pelos preceitos do direito público.

3.3. O Contrato poderá, com base nos preceitos de direito público, ser rescindido pelo ÓRGÃO PARTICIPANTE a todo e qualquer tempo, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, mediante simples aviso, observada a legislação pertinente.

3.4. O Contrato decorrentes de licitação terão sua vigência conforme as disposições contidas no art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR E PAGAMENTOS.

4.1. DO VALOR.

4.1.1. O valor de referência para o fornecimento objeto deste Contrato é de **R$ XXX,XX (XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX);** que representa o total da prestação dos serviços dos itens descritos da planilha de orçamento que integra o presente Contrato.

4.3. DO PAGAMENTO.

4.3.1. Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, contados da data de liberação da nota fiscal pelo setor de recebimento, desde que atendidas às condições

AMESP
FLS.: 0160
Assinatura

previstas neste edital e no termo de referência. mediante ordem bancária na conta corrente indicada pela empresa contratada.

4.3.2. A Nota Fiscal deverá ser encaminhada à cada ÓRGÃO PARTICIPANTE em 03 (três) vias, a qual deverá ser aprovada pelo servidor responsável pelo acompanhamento do contrato.

4.3. Na eventualidade da aplicação de multas, estas deverão ser liquidadas simultaneamente com o pagamento da parcela vinculada ao evento cujo descumprimento der origem à aplicação da penalidade.

4.4. A despesa referente à execução dos serviços será empenhada na dotação orçamentária dos ÓRGÃOS PARTICIPANTES.

4. 5. No caso de atraso de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, serão devidos pelo Órgão Participante encargos moratórios à taxa nominal de 6% a.a. (seis por cento ao ano), capitalizados diariamente em regime de juros simples.

4.6. O valor dos encargos será calculado pela fórmula: EM = I x N x VP, onde: EM = Encargos moratórios devidos; N = Números de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; I = Índice de compensação financeira = 0,00016438; e VP = Valor da prestação em atraso.

CLÁUSULA QUINTA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS, ATUALIZAÇÃO FINANCEIRA E ENCARGOS.

5.1. Os preços que vigorarão no ajuste serão aqueles ofertados pela CONTRATADA.

5.1.1. Os preços propostos serão fixos e irreajustáveis pelo período de um ano.

5.2. Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito, ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da CONTRATADA e a retribuição do ÓRGÃO PARTICIPANTE para a justa remuneração dos serviços poderá ser revisada, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico - financeiro inicial do contrato.

5.2.1. A revisão de preços se traduz em **condição excepcional** de ajuste financeiro, admitida a qualquer tempo, para, repondo perdas excessivas e imprevisíveis, restabelecer a relação entre encargos do contrato e retribuição pelo ÓRGÃO PARTICIPANTE de modo a manter as condições essenciais de continuidade do vínculo contratual.

AMESP
FLS.: 0161
Assinatura

5.2.2. Para autorizar a revisão de preço, o desequilíbrio econômico-financeiro ocorrido deverá ser retardador ou impeditivo da execução do ajustado, o que ocorre quando a retribuição paga não é suficiente para saltar a totalidade dos custos contratuais em virtude de ocorrência de fato excepcional.

5.3. Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data de apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão a revisão destes para mais ou menos, conforme ocaso.

5.4. Na hipótese da CONTRATADA solicitar alteração de preço, a mesma terá que justificar o pedido, através de planilha detalhada de custos, acompanhada de documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como: lista de preços de fornecedores, notas fiscais de aquisição de produtos, insumos, etc.

5.4.1. O pedido de revisão de preços obriga o detalhamento e a avaliação de todos os preços do contrato, constantes da respectiva planilha de custos, mediante pesquisa e comprovação documental pela contratada, podendo importar em aumento ou redução do valor contratado, conforme as constatações de oscilações apuradas.

5.4.2. Na hipótese de solicitação de revisão de preços pelo ÓRGÃO PARTICIPANTE, esta deverá comprovar o desequilíbrio econômico-financeiro, em prejuízo da Municipalidade.

5.5. Fica facultada ao ÓRGÃO GERENCIADOR realizar ampla pesquisa de mercado para subsidiar, em conjunto com a análise dos requisitos dos itens anteriores a decisão quanto à revisão de preços solicitada pela CONTRATADA.

5.6. A eventual autorização da revisão de preços será concedida após a análise técnica e jurídica, porém contemplará os serviços executados a partir da data do protocolo do pedido no Protocolo Geral do ORGÃO GERENCIADOR, sendo lavrado termo aditivo.

5.6.1. Enquanto eventuais solicitações de revisão de preços estiverem sendo analisadas, a CONTRATADA **não poderá suspender o fornecimento do objeto** e os pagamentos serão realizados aos preços vigentes

5.6.2. O ORGÃO GERENCIADOR deverá, quando autorizada à revisão dos preços, lavrar o termo aditivo com os preços revisados e possibilitar aos municípios consorciados emitirem as notas de empenho complementar inclusive para cobertura das diferenças devidas, sem juros e correção monetária, em relação aos produtos fornecidos após o protocolo do pedido de revisão.

AMESP
FLS.: 0162
Assinatura

5.7. O novo preço só terá validade após parecer da autoridade competente e, para efeito de pagamento do serviço por ventura executado entre a data do pedido de adequação, retroagirá à data do pedido de adequação formulado pela CONTRATADA.

5.8. O diferencial de preço entre a proposta inicial da CONTRATADA e a pesquisa de mercado efetuada pelo ÓRGÃO GERENCIADOR na ocasião da abertura do certame bem como eventuais descontos concedidos pela CONTRATADA, serão sempre mantidos.

5.9. Durante a vigência do Contrato o preço registrado não poderá ficar acima dos praticados no mercado. Por conseguinte, independentemente de convocação pelo ÓRGÃO GERENCIADOR no caso de redução, ainda que temporária, dos preços de mercado, a contratada obriga-se a comunicar à unidade o novo preço que substituirá o então registrado

CLÁUSULA SEXTA - DA CONTRATAÇÃO E DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.

6.1. As obrigações decorrentes da prestação dos serviços, objetos constantes do registro de preços, a serem firmadas entre o ÓRGÃO PARTICIPANTE e a CONTRATADA poderão ser formalizadas através de contrato, observando-se as condições estabelecidas no Edital, seus anexos e na legislação vigente.

6.2. Na hipótese da CONTRATADA primeira classificada ter seu registro revogado, não assinar, não aceitar ou não retirar o contrato no prazo e condições estabelecidos, poderão ser convocados os fornecedores remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e preferencialmente nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto ao preço, independentemente da cominação prevista no art. 81 da Lei Federal nº 8.666/93.

6.3. Observados os critérios e condições estabelecidos no Edital, o ÓRGÃO GERENCIADOR poderá solicitar a mais de um fornecedor registrado, segundo a ordem de classificação, desde que razões de interesse público justifiquem e que o primeiro classificado não possua capacidade de disponibilização dos bens compatível com as solicitadas, observadas as condições do Edital e o preço registrado.

6.4. Face ao disposto no artigo 65, § 1º, da Lei Federal n.º 8.666/93, os quantitativos poderão sofrer acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial.

6.5. O objeto deste Contrato deve ser executado diretamente pela CONTRATADA, não podendo ser sub-empreitado, cedido ou sub-locado, exceto aquilo que não se inclua em sua especialização, o que dependerá de prévia anuência da prefeitura consorciada, sem prejuízo da responsabilidade da CONTRATADA pelo ônus e perfeição técnica do mesmo.

AMESP
FLS.: 0163
Assinatura

6.6. A prestação dos serviços será executada conforme demanda, de acordo com a necessidade de cada município consorciado, estimando-se as quantidades descritas.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DO ORGÃO PARTICIPANTE.

7.1. Firmar os Contratos decorrentes da Ata de Registro de Preços diretamente com a empresa detentora.

7.2 Efetuar os pagamentos devidos, na forma e condições ora estipuladas.

7.3. Prestar todos os esclarecimentos necessários para o fornecimento do objeto desta contratação.

7.4. Zelar pela boa qualidade do objeto recebido, receber, apurar e solucionar queixas e reclamações, quando for o caso.

7.5. Indicar funcionário para fiscalizar a execução do Contrato

7.6. Comunicar à empresa contratada, por escrito, a respeito da supressão ou do acréscimo previsto neste contrato, encaminhando o respectivo termo aditivo para ser assinado.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.

8.1. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

8.2. Indicar preposto, aceito pelo ÓRGÃO PARTICIPANTE, para representá-lo na execução do contrato.

8.3. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

8.4. Ressarcir os danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante.

8.5. Pagar todas as obrigações fiscais, previdenciárias, comerciais e trabalhistas decorrentes das atividades envolvidas no escopo dos serviços contratados; não poderá ceder ou transferir a terceiros, os direitos e obrigações decorrentes deste contrato, sem a prévia e expressa concordância do contratante.

AMESP
FLS.: 0164
Assinatura

CONSÓRCIO AMESP

CLÁUSULA NONA – DO TERMO CONTRATUAL.

9.1. As obrigações decorrentes deste Contrato serão formalizadas através de termo contratual, podendo consubstanciar-se na própria nota de empenho, na hipótese prevista no artigo 62 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.

9.2. A recusa da CONTRATADA em retirar a nota de empenho ou assinar o contrato caracteriza descumprimento de obrigações, podendo-lhe acarretar as sanções previstas.

9.3. No caso previsto no subitem anterior, a critério do ÓRGÃO PARTICIPANTE, poderá ser celebrado contrato com as remanescentes, obedecida à ordem classificatória e preferencialmente as mesmas condições oferecidas pela CONTRATADA, inclusive quanto ao preço.

9.4. O eventual contrato resultante do presente Contrato poderá ser alterado nos termos do artigo 65, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA – PENALIDADES.

10.1. Com fundamento nos artigos 86 e 87 da Lei n.º 8.666/1993, a CONTRATADA ficará sujeita, no caso de atraso injustificado, inexecução parcial ou inexecução total da obrigação, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, assegurada a prévia e ampla defesa, às seguintes penalidades:

a) Advertência;

b) Multa;

c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o ÓRGÃO GERENCIADOR/ÓRGÃO PARTICIPANTE;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

10.2. A advertência poderá ser aplicada no caso de atraso superior a 05 (cinco) dias na execução do cronograma de atividades ou de descumprimento de quaisquer obrigações previstas no contrato, que não configurem hipóteses de aplicação de sanções mais graves, sem prejuízo das multas eventualmente cabíveis.

10.3. A advertência poderá ainda ser aplicada na primeira ocorrência de atraso e na primeira ocorrência de quaisquer dos itens relacionados no contrato.

10.4. Caso haja a inexecução total do objeto Contratado será aplicada multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total estimado do contrato.

AMESP
FLS.: 0165
Assinatura

10.5. Será configurada a inexecução total do objeto quando houver atraso injustificado para início dos serviços por mais de 10 dias além dos 30 dias concedidos após a emissão da Ordem de Serviço - OS.

10.6. Além dessas penalidades, com fundamento nos Arts. 86 e 87 da Lei n.º 8.666/1993, serão aplicadas multas, conforme as infrações cometidas e o grau respectivo, indicados nas tabelas 1 e 2 a seguir:

- **Tabela 1**

GRAU	CORRESPONDÊNCIA
01	R$ 150,00
02	R$ 250,00
03	R$ 350,00
04	R$ 500,00
05	R$ 2.500,00

- **Tabela 2**

ITEM	INFRAÇÃO DESCRIÇÃO	GRAU
01	Suspender ou interromper, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, os serviços contratuais; por dia.	04
02	Manter funcionário sem qualificação para a execução dos serviços; por empregado e por dia.	04
03	Utilizar as dependências da Prefeitura para fins diversos do objeto do Contrato; por ocorrência.	04
04	Permitir situação que crie a possibilidade de causar ou cause dano físico, lesão corporal ou consequências letais; por ocorrência.	05
05	Usar indevidamente patentes registradas; por ocorrência.	05
Para os itens a seguir, deixar de:		
06	Substituir empregado que tenha conduta inconveniente ou incompatível com suas atribuições; por empregado e por dia.	01
07	Cumprir determinação da FISCALIZAÇÃO para controle de acesso de seus funcionários; por ocorrência.	01
08	Cumprir determinação formal ou instrução complementar da FISCALIZAÇÃO; por ocorrência.	02
09	Indicar e manter durante a execução do contrato, nas quantidades previstas neste termo de referência; por dia.	04

AMESP
FLS.: 0166
Assinatura

10.7. Quando a DETENTORA deixar de cumprir prazo previamente estabelecido para execução dos serviços previstos na proposta comercial por ele apresentada serão aplicadas multas conforme tabela 3.

10.8. O atraso injustificado na execução dos serviços sujeitará a CONTRATADA multa, conforme tabela 3 a seguir:

Tabela 3

GRAU	MULTA	TIPO DE ATRASO
01	2%	Sobre o valor total estimado do contrato, se ultrapassar, injustificadamente, o prazo de 30 (trinta) dias, após a emissão ordem de serviço, para o início da obra.
02	3%	Por dia de atraso na entrega, até o 30°(trigésimo) dia, sobre o valor da parcela do serviço não prestado.
03	5%	Sobre o valor do saldo da contratação, no caso de atraso na entrega superior a 30 (trinta) dias, com a consequente rescisão contratual.

10.9. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimentos de contratar com a Administração Pública, se, por culpa ou dolo, por até 02 (dois) anos, no caso de inexecução do objeto, conforme previsto nos itens anteriores sobre multas, entre outros casos.

10.10. Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, prevista no inciso IV, art. 87, da Lei Federal nº 8.666/93, será aplicada, dentre outros casos, quando:

a) tiver sofrido condenação definitiva por ter praticado, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

b) praticar atos ilícitos, visando frustrar os objetivos da licitação;

c) reproduzir, divulgar ou utilizar, em benefício próprio ou de terceiros, quaisquer informações de que seus empregados tenham tido conhecimento em razão da execução do objeto contratado, sem consentimento prévio do ÓRGÃO GERENCIADOR/ORGÃO PARTICIPANTE;

d) ocorrência de ato capitulado como crime pela Lei Federal n.º 8.666/93, praticado durante o procedimento licitatório, que venha ao conhecimento do ORGÃO GERENCIADOR/ÓRGÃO PARTICPANTE após o recebimento da Nota de Empenho;

e) apresentação, ao ORGÃO GERENCIADOR/ORGÃO PARTICPANTE, de qualquer documento falso ou falsificado, no todo ou em parte, com o objetivo de participar da

AMESP
FLS.: 0167
Assinatura

licitação ou para comprovar, durante a execução do objeto, a manutenção das condições apresentadas na habilitação.

f) inexecução total do objeto.

11.11. As sanções de multa podem ser aplicadas à empresa contratada juntamente com a de advertência, suspensão temporária do direito de participação em licitação e impedimento de contratar com o ÓRGÃO PARTICIPANTE e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, descontando-a do pagamento a ser efetuado.

11.12. O valor da multa poderá ser descontado do pagamento a ser efetuado à CONTRATADA.

11.13. Se o valor do pagamento for insuficiente, fica a CONTRATADA obrigada a recolher a importância devida no prazo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial.

11.14. A abertura do procedimento administrativo para apuração de descumprimento contratual e eventual aplicação de penalidades será de responsabilidade de cada ÓRGÃO PARTICIPANTE Contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO

12. Fica eleito o foro da cidade de Pouso Alegre/MG, para dirimir eventuais dúvidas e/ou conflitos originados pelo presente Contrato e pelo futuro contrato, com renúncia a quaisquer outros por mais privilegiados que possam ser.

Pouso Alegre/MG,..... de ..... de 2023.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
ORGÃO PARTICIPANTE

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
CONTRATADA

AMESP
FLS.: 0168
Assinatura

CONSÓRCIO AMESP

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa _____ (denominação da pessoa jurídica), CNPJ n.º _____ é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2.006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão.

Pouso Alegre/MG, ...de.....de 2023.

_____
Assinatura do representante

Nome:

RG nº:

AMESP
FLS.: 0169
Assinatura

CONSÓRCIO AMESP

PARECER JURÍDICO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2023

EMENTA: REGISTRO DE PREÇOS NA FORMA DE LICITAÇÃO COMPARTILHADA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA OS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP. OBJETO ESPECIFICADO EM TERMO DE REFERÊNCIA – ANÁLISE DE EDITAL – REGULARIDADE DO PROCESSO – APROVAÇÃO DO EDITAL E RESPECTIVOS ANEXOS.

RELATÓRIO

Trata-se de Processo Administrativo que visa o registro de preços para eventual contratação de empresa PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA OS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP

O Pregoeiro da AMESP Licitação encaminhou o Edital e anexos para esta Assessoria Juridica para análise e aprovação do edital de licitação na modalidade Pregão Presencial e respectivos anexos.

AMESP
FLS.: 0170
Assinatura

Cumpre inicialmente obtemperar que, o presente parecer se restringe à análise do Edital e seus anexos sendo que, o processo licitatório deverá ser instruído com os seguintes documentos:

- A solicitação do setor competente, com as devidas justificativas;
- Cópia da Portaria que designou pregoeiro e equipe de apoio para efetuar os trabalhos de Pregão Presencial no exercício de 2023;
- A Pesquisa de Preços e o preço médio apurado;
- A confirmação de disponibilidade financeira; endossado pelo Tesoureiro;
- Autorização do procedimento;
- O Edital, com a respectiva Minuta da Ata de Registro de Preços/Contrato, além do Extrato de Publicação que deverá ser publicado no Diário Eletrônico da AMM em perfeito atendimento ao artigo 4° da lei 10.520.

FUNDAMENTAÇÃO

A Constituição da República Federativa do Brasil estabelece que:

> ***Art. 37. omissis;***
> ***XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as***

AMESP
FLS. 0171
Assinatura

CONSÓRCIO AMESP

exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações".

A Lei Maior estabelece que as contratações realizadas pela administração pública devem ser precedidas de processo de licitação, ressalvados os casos específicos, nos termos do dispositivo acima transcrito.

Todavia quando se fala em processo de licitação, imprescindível que seja seguido o procedimento estabelecido na legislação vigente, com atenção aos requisitos lá estatuídos.

O processo de licitação, desta forma, deve atender aos requisitos legais desde a sua instauração, com o início da fase interna, até a assinatura do contrato de fornecimento de produtos ou prestação de serviços, onde se encerra a fase externa.

Para tanto, o Edital de licitação e seus anexos devem atender aos pressupostos da Lei 8.666/93 e, no caso em tela, considerando a modalidade adotada, os ditames da Lei nº 10.520/02.

O edital, por sua vez, seguiu todas as cautelas recomendadas pela Lei Federal n.º 8.666/93, possuindo o número de ordem em série anual, indicação do nome da repartição interessada, sendo certo, ainda, constar a expressa indicação da modalidade, o regime de execução e o tipo da licitação.

Também, percebe-se que há o indicativo expresso da regência do certame, nos termos da legislação de regência, com o designativo do local, dia e hora para o recebimento dos envelopes documentação e proposta,

AMESP
FLS.: 0172
Assinatura

bem como o horário para o início da abertura dos envelopes, entre outros requisitos, a saber:

1- A definição precisa do objeto, apresentada de forma clara, explicativa e genérica, inexistindo particularidade exagerada que possa afetar a ampliação da disputa no presente certame;

2- Local onde poderá ser obtido o edital;

3- Percebe-se que também há no edital de regência as condições para a assinatura do contrato e a retirada dos instrumentos, a execução do contrato e a forma para a efetiva execução do objeto da licitação;

4- Consta do mesmo as sanções para o caso de inadimplemento, devendo a Administração observar fielmente o que está literalmente disposto no edital, para o fim da aplicação de futuras penalidades;

5- Local onde poderá ser examinado e recebido o edital;

6- Condições de pagamento e critérios objetivos para o julgamento, bem assim os locais, horários e meios de comunicação em que serão fornecidos os elementos, informações e esclarecimentos relativos à licitação em tela;

7- Prazo e condições para o pagamento, sem quaisquer distinções;

8- É fato, ainda, constar do referenciado edital, os critérios de aceitabilidade do preço global, com o cumprimento dos demais requisitos exigidos por lei;

9- Demais especificações e peculiaridades da licitação.

AMESP
FLS.: 0173
Assinatura

De outra maneira, percebe-se nos autos a existência, também, de todos os anexos que devem seguir, obrigatoriamente.

No tocante à adoção da licitação na forma compartilhada temos que a mesma está em consonância com o permissivo legal contido no § 1° do art. 112 da Lei nº 8.666/97:

> ***Art. 112. Quando o objeto do contrato interessar a mais de uma entidade pública, caberá ao órgão contratante, perante a entidade interessada, responder pela sua boa execução, fiscalização e pagamento.***
> ***§ 1o Os consórcios públicos poderão realizar licitação da qual, nos termos do edital, decorram contratos administrativos celebrados por órgãos ou entidades dos entes da Federação consorciados. (Incluído pela Lei nº 11.107, de 2005)***
> ***§ 2o É facultado à entidade interessada o acompanhamento da licitação e da execução do contrato.***

Registro, por fim, que a análise consignada neste parecer se ateve às questões jurídicas observadas na instrução processual e no edital, com seus anexos, nos termos do parágrafo único do art. 38 da Lei nº 8.666/93.

Não se incluem no âmbito da análise desta Assessoria Jurídica os elementos técnicos pertinentes às especificações, planilhas de preços e quantitativos, etc., posto não deter conhecimento técnico e nem tampouco competência legal para tanto, sendo a presente manifestação de cunho exclusivamente jurídico e limitada aos aspectos formais do Edital e anexos.

AMESP
FLS.: 0174
Assinatura

CONSÓRCIO AMESP

Assim, verifica-se que o processo se encontra regular tendo sua fase interna legalmente concluída, com o Edital de Licitação e respectivos anexos atendendo ao disposto na legislação aplicável.

CONCLUSÃO

Diante do exposto, e norteado pelo ordenamento jurídico em vigência, APROVO o Edital de Pregão Presencial nº 01/2023 e respectivos anexos, nos termos do art. 38, parágrafo único, da Lei 8.666/93, devendo ser iniciada a fase externa da licitação, tudo nos termos da Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente nos termos da Lei nº 8.666/93, ressaltando que devem ser seguidos todos os procedimentos legais para tanto, devendo o Pregoeiro observar, ainda, a disponibilidade do edital aos interessados com a antecedência mínima determinada por lei, razão pela qual opino pelo prosseguimento do certame.

É o parecer, S.M.J.

Pouso Alegre, 06 de fevereiro de 2023.

José Otávio Ferreira Amaral
Advogado – OAB nº 74.071-B

AMESP
FLS.: 0175
Assinatura

CONSÓRCIO AMESP

Pregão Presencial Para o Registro de Preços n.º 01/2023

AVISO

Wagner do Couto, Pregoeiro, torna público que se encontra à disposição dos interessados o **Edital** referente ao **PREGÃO PRESENCIAL**, na forma de **LICITAÇÃO COMPARTILHADA** no tipo **MENOR PREÇO UNITÁRIO**, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS**, cujo objeto consiste na **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMAÁTICA PARA OS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP**, conforme especificações e condições descritas neste Termo de Referência" e demais disposições constantes do Edital e dos respectivos anexos, aquisição do Edital através de um CD ou Pen Drive ou pelo site **amesp.mg.gov.br**

Data da Abertura dos Envelopes: Dia 23 de Fevereiro de 2023 às 09h00min.

Pouso Alegre/MG, aos 06 de fevereiro de 2023.

Wagner do Couto
Pregoeiro

AMESP
FLS.: 0176
Assinatura

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ - AMESP

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ - AMESP - PREGÃO PRESENCIAL, na forma de **LICITAÇÃO COMPARTILHADA** no tipo **MENOR PREÇO UNITÁRIO**, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2023** – Objeto **"AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA OS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP"**. A sessão publica será realizada no dia **23 de Fevereiro de 2023 às 09h00min**, na Sala de Licitações, situada na Rua Comendador José Garcia, nº 774, Centro, Pouso Alegre/MG. O edital poderá ser consultado e obtido, gratuitamente, em dias úteis no período das 08h as 17h, mediante a apresentação de um PEN-DRIVE ou pelo site **amesp.mg.gov.br** para copia do arquivo. Informações telefone (35) 3025-5500 ou e-mail licitacao@amesp.mg.gov.br –

WAGNER DO COUTO
Pregoeiro.

Publicado por:
Moacir Franco
Código Identificador:3B96DA24

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 07/02/2023. Edição 3449
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/

AMESP
FLS.: 0177
Assinatura

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ - AMESP

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

ERRATA - ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ - AMESP - PREGÃO PRESENCIAL, na forma de **LICITAÇÃO COMPARTILHADA**, onde se lê no tipo **MENOR PREÇO UNITÁRIO**, **leia-se MENOR PREÇO GLOBAL** objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2023** – Objeto: **"AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA OS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP"**. A sessão pública será realizada no dia **23 de Fevereiro de 2023 às 09h00min**, na Sala de Licitações, situada na Rua Comendador José Garcia, nº 774, Centro, Pouso Alegre/MG. O edital poderá ser consultado e obtido, gratuitamente, em dias úteis no período das 08h às 17h, mediante a apresentação de um PEN-DRIVE ou pelo site **amesp.mg.gov.br** para cópia do arquivo. Informações: Telefone (35) 3025-5500 ou e-mail: licitacao@amesp.mg.gov.br

WAGNER DO COUTO
Pregoeiro.

Publicado por:
Moacir Franco
Código Identificador:E3DC72C7

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 08/02/2023. Edição 3450
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/

AMESP
FLS.: 0178
Assinatura

A Escola Profissional retoma suas atividades com novas propostas profissionalizantes

DA REDAÇÃO
jornaldiario@gmail.com



O mês de janeiro sempre é um mês de descanso, chegou a seu fim e a Escola Profissional "Delmiro Moreira" retoma com força suas atividades profissionalizantes, preocupada em estabelecer possibilidades em prol de uma sociedade mais justa e solidária. Nos dizeres do mês de fevereiro a primeira matéria profissionalizante retomada dos cursos de corte e costura e modelagem no período da tarde e da noite, propostas que cresceu ao muito interesse no meio da comunidade local, obrigando a equipe responsável pelos cursos a realizar uma árdua seleção entre as candidatas inscritas [illegible] cada turma estão matriculadas 20 alunas e cada aluna é estimulada a aprender como utilizar as várias máquinas de costura, os equipamentos de proteção das máquinas, como reconhecer e medir os variados tipos de tecido, criação de peças do vestuário ao longo do curso e aprendem também os princípios básicos da modelagem. Esta proposta profissionalizante é uma ótima oportunidade de capacitação que o aluno tem para poder se inserir no mercado de trabalho não vendo empresas ou trabalhar por conta própria.

Ao mesmo tempo estão abertas no mês de fevereiro as matrículas aos cursos de artesanato, de informática e de panificação, confeitaria e salgados, e de cuidadora para preencher as últimas vagas disponíveis.

Mais a novidade desde ano é o curso de cabeleireiro masculino e barbearia, curso pensado para oferecer oportunidade e conteúdo de trabalho para os adolescentes masculinos e mulheres, dos diversos bairros de Pouso Alegre. O projeto desde o início e realização em parceria com o CRIDICA e foi aprovado e concluído no final de dezembro. A partir de janeiro estão abertas as inscrições e a atenção da equipe organizadora da Escola Profissional é de inicialmente com maior com as aulas práticas.

A Escola Profissional no ano 2023 recebeu com sucesso um curso voltado para adolescentes meninas. Por isso, achou por bem criar um curso aberto também para meninos adolescentes. Assim surgiu a proposta da barbearia. Através desta proposta no setor da beleza, muito procurada na atual sociedade, se quer oferecer a esses adolescentes uma [illegible] possibilidade de avanço com a realização do projeto negócio e ser uma renda para o sustento próprio e da própria família.

Dona [illegible] a Escola Profissional vai investir com [illegible] mas em destaque o seu [illegible] "profissional" pelo qual foi criada, há três anos, pelo Bispo de Pouso Alegre Dom Otmar e ampliada com [illegible] pelos religiosos [illegible] Salvini.

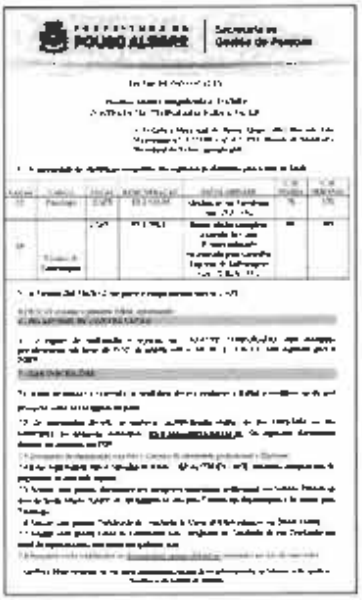


PREFEITURA MUNICIPAL DE CAREAÇU
Processo Licitatório nº 006/2023
Dispensa nº 002/2023
Contrato nº 156/2023
Partes: MUNICÍPIO DE CAREAÇU
AVF CONSULTORIA AGRONÔMICA, TOPOGRAFIA E MEIO AMBIENTE LTDA
Objeto: Contratação de empresa para o Georreferenciamento do levantamento do perímetro da área denominada Parque de Exposição referenciando ao Sistema Geodésico Brasileiro – SGB, conforme normas estabelecidas pelo Instituto Brasileiro de Colonização e Reforma Agrária – INCRA (fracionamento da área em duas glebas de acordo com o interesse do cartório, Matrícula e memorial descritivo desmembrado.
Prazo: 02/02/2023 a 22/03/2023
Valor: R$ 5.858,78
Data: 02/02/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFIM MOREIRA
Processo 16/2023 - Pregão Eletrônico: 01/2023 – Objeto: Aquisição de rações para canis do canil municipal para atender as necessidades e a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, para eventual e futuro fornecimento com inscrição em ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. Sessão Pública às 09h do dia 23/02/2023. Credenciamento até as 08h do dia 23/02/2023. Apresentação das propostas até as 09h do dia 23/02/2023. Início dos lances sob comando do pregoeiro após completa a análise das propostas. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF. Edital e informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, no Setor de Compras e Licitações pelo telefone (35) 3624-1213, ou no site www.delfimmoreira.mg.gov.br – Evelin Crespo Gonçalves Ribeiro – Pregoeira Oficial.

AVISO DE CREDENCIAMENTO
CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2023
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIÚNA/MG torna pública a instauração do Processo nº 16 2023 - Chamada Pública nº 01/2023 – que tem por objeto a CHAMADA PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTOR DE GUIAS E SARJETAS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO MUNICÍPIO DE IPUIÚNA/MG. O período para recebimento dos documentos será de 07/02/2023 a 27/02/2023. O edital poderá ser consultado e obtido gratuitamente em dias úteis no período das 08h as 16h ou pelo site www.ipuiuna.mg.gov.br, para cópia do arquivo, informações: tel (35) 3732 2447 ou e-mail: licitacpmg@hotmail.com Edcl Maria Costa Silva – Presidente da CPL





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BELA VISTA - CHAMADA PUBLICA Nº 0001/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0014/2023 – DISPENSA Nº 0014/2023 - O Município de SÃO SEBASTIÃO DA BELA VISTA (MG) torna público aos interessados a CHAMADA PUBLICA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA A MERENDA ESCOLAR DA REDE DE ENSINO MUNICIPAL EM ATENDIMENTO A LEI Nº 11.947, DE 16 DE JUNHO DE 2009, ALTERADA LEI Nº 13.987 DE 7 DE ABRIL DE 2020 DCA RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 02, DE 09 DE ABRIL DE 2020, RESOLUÇÃO Nº 06, DE 08 DE MAIO DE 2020, RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 21/2021 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021 E ALTERAÇÕES, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO DA BELA VISTA/MG. O edital na íntegra encontra-se disponível no site eletrônico www.saosebastiaodabelavista.mg.gov.br. O recebimento da documentação e do projeto de venda ocorrerá no dia 08 de março de 2023 às 09h00min. São Sebastião da Bela Vista (MG), 16 de fevereiro de 2023. Ronaldo Laurindo Bueno - Prefeito Municipal

VENDE OU TROCA



Apartamento com 3 dormitórios (mobiliado) com 70 m²
Jardim Prudência - São Paulo/SP
Aceita troca por imóvel em Pouso Alegre ou Arredores
R$499.000,00
Contato: 11 95077-0077

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ - AMESP. PREGÃO PRESENCIAL na forma de LICITAÇÃO COMPARTILHADA no tipo MENOR PREÇO UNITÁRIO, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2023 - Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA OS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP. A sessão pública será realizada no dia 23 de Fevereiro de 2023 às 09h30min na Sala de Licitações, situada na Rua Comendador José Garcia, Nº 774, Centro, Pouso Alegre/MG. O edital poderá ser consultado e obtido gratuitamente, em dias úteis no período das 08h as 17h, mediante a apresentação de um PEN-DRIVE, ou pelo site amesp.mg.gov.br para cópia do arquivo. Informações: telefone (35) 3025-5500 ou e-mail: licitacao@amesp.mg.gov.br. - Wagner do Couto - Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BELA VISTA (MG) - PREGÃO PRESENCIAL Nº 0004/2023. Processo Administrativo Nº 0041/2023 – Objetivando a Eventual e Futura CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS "CARNES BOVINAS, SUÍNAS E FRANGOS PARA ATENDER A MERENDA ESCOLAR E AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA BELA VISTA/MG. As Propostas serão recebidas até as 13:30 horas do dia 22 de fevereiro de 2023, o edital encontra-se disponível no site www.saosebastiaodabelavista.mg.gov.br. São Sebastião da Bela Vista (MG), 24 de fevereiro de 2023. Ronaldo Laurindo Bueno - Prefeito Municipal.

DOE SANGUE.

NÃO DÊ MOSTRE O

AMESP
FLS.: 0179
Assinatura

Loteria Mineira publica edital de licitação para concessão da exploração de jogos

DA REDAÇÃO
jordanio.a@gmail.com

Foi publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais (DOE) o edital de licitação na modalidade Concorrência Pública Internacional para concessão da exploração e operação de jogos das loterias matemáticas no território mineiro. A demandante é a Loteria do Estado de Minas Gerais (Lemg), atrelada atualmente à Secretaria de Estado de Fazenda (SEF). O certame prevê arrecadação de R$ 5 bilhões com repasse mínimo de R$ 500 milhões para o Estado ao longo de 20 anos de concessão.

Agora, abre-se o prazo de 45 dias corridos para apresentação e avaliação das propostas. A empresa vencedora da concorrência terá um cronograma de fases de implementação, incluindo a modernização e ampliação da rede física de distribuição, comercialização e pagamento de apostas.



Segurança pública

O secretário de Estado Gustavo Barbosa acompanhou todo o processo de construção do edital, que durou mais de dois anos. Ele afirmou que a abertura se refere à operação dos sistemas lotéricos e não à criação de novos jogos, uma vez que a Lemg já explora todas as modalidades permitidas por lei no país.

"Nós ficamos muito atentos às impropriedades que poderiam ser cometidas e aos fatos que poderiam ocorrer, recebemos contribuições e fizemos audiências. Tudo isso com a ideia de construir o objeto da concessão que melhor atendesse o interesse público", disse Barbosa.

A primeira audiência pública foi realizada em 26/5/2022. Em abril, após dificuldades, as propostas empresariais foram apresentadas. Além disso, a concessão também garantirá o uso da marca Lemg, que já faz parte do cotidiano dos mineiros há mais de 60 anos.

Segundo o governo, a concessão deverá gerar cerca de 1.500 empregos diretos e indiretos, além de 1.000 pontos de venda credenciados. Também haverá a criação de um fundo para garantir o máximo de rigor e transparência ao processo. A Lemg já tem a previsão de contribuições para o Programa de Modernização da Gestão e do Ajuste Fiscal (PMAF) e de outras áreas públicas.

Em notas enviadas pelas representantes das empresas interessadas no processo, todas elogiaram a oportunidade de apresentar suas propostas e os gestores que foram avaliados pela Comissão Especial de Licitação a fim de aperfeiçoamento do edital" afirma o diretor-geral da Loteria Mineira, Renan Murcia.

Petrobras reduz de R$ 4,50 para R$ 4,10 o litro do diesel para distribuidoras

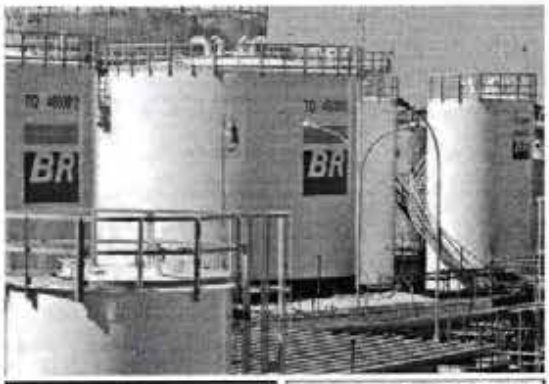
DA REDAÇÃO
jordanio.a@gmail.com

A Petrobras anunciou uma redução (de uma redução) no preço médio de venda de diesel para as distribuidoras. A partir desta quarta (8), o litro passará de R$ 4,50 para R$ 4,10. A queda corresponde a 9%.

Essa redução foi tomada porque, segundo a Petrobras, o preço equilibrado dos custos da Petrobras em relação ao mercado internacional, o cenário global, os principais acontecimentos de suprimento dos nossos clientes e a participação de mercado necessária para a manutenção das atividades da companhia.

A companhia diz ainda que os preços de derivados de petróleo e gás natural levam em conta: custos de aquisição de petróleo da variabilidade cambial das compras e da taxa de câmbio ao passo que preserva um ambiente competitivo saudável nos limites da legislação e ética corporativa.

Com a redução, a margem de 9% do diesel A e 18% do biodiesel para a composição do diesel comercializado ao posto, a partir da Petrobras ao preço ao consumidor será em média R$ 3,09 o valor do litro na bomba.



VENDE OU TROCA
Apartamento com 3 dormitórios (1 suíte) com 70 m² Jardim Prudência - São Paulo/SP
R$499.000,00
Contato: 11 95077-0077

LAVA JATO AUTO BRILHO
LAVAGEM EM GERAL
Carros - Motos - Caminhões
Trator - Máquinas - Bicicletas
(35) 99836-0426 (Henrique)
@henrique_lopesrodrigues
Rua Maria Aparecida Gomes de Oliveira, 660 - Bairro Novo

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG – PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS 02/2023 – Objeto: "Aquisição de produtos de limpeza e descartáveis". A sessão pública será realizada no dia 24 de fevereiro de 2023 às 9:00 horas. O edital poderá ser consultado e obtido gratuitamente em dias úteis e em horário comercial, mediante apresentação de pendrive para cópia do arquivo na Superintendência de Gestão de Recursos Materiais, pela sala da Prefeitura Municipal de Pouso Alegre ou ainda através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações: (35) 3449 4623 ou e-mail: editalsmp@pmpa.com.br. Gustavo Caldeira Barbosa Borges – Pregoeiro Municipal - Pouso Alegre/MG, 07 de fevereiro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAREAÇU
Processo Licitatório nº 004/2022
Pregão Presencial nº 001/2022
1º Termo Aditivo Contrato nº 147/2022
Partes: MUNICÍPIO DE CAREAÇU
ASSOCIAÇÃO DOS ÁRBITROS DE POUSO ALEGRE REGIÃO
Objeto: contratação de empresa para fornecimento de equipe de arbitragem para os Campeonatos Municipal de Futsal (Adulto e Veteranos), Municipal de Futebol Sete (Juvenil e Rural), Taticamo e Aspirantes), Regional de Futebol Society (Adulto e Veteranos) e Regional de Futebol Sete (Ouro e Serra Preta) do município de Careaçu-MG.
Prazo: 07/02/2023 a 07/02/2024
Valor: R$ 101.380,00
Data: 07/02/2023

Chamada Pública nº 02/2023 para aquisição de gêneros alimentícios destinados da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural conforme §1º do art. 14 da Lei nº 11.947/2009 e Resolução FNDE nº 06/2020. O Município de Senador José Bento, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Dário de Carvalho, nº 150, inscrita no CNPJ sob nº 18.675.926/0001-49, representada neste ato pelo Prefeito Municipal o Senhor Fernando Tassis Fernandes, no uso de suas prerrogativas legais e considerando o disposto no art. 14, da Lei nº 11.947/2009 e na Resolução FNDE nº 06/2020, através da Secretaria Municipal de Educação vem realizar Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE durante o ano de 2023. Os interessados (Grupos Formais, Informais ou Fornecedores Individuais) deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda na data de 06 de março de 2023, às 09h na sala de Licitações com sede na Praça Dário de Carvalho, nº 150, centro, Senador José Bento/MG.

ERRATA - ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ - AMESP - PREGÃO PRESENCIAL, na forma de LICITAÇÃO COMPARTILHADA onde se lê: no tipo MENOR PREÇO UNITÁRIO leia-se MENOR PREÇO GLOBAL, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2023. Objeto "AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA OS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ - AMESP". A sessão pública será realizada no dia 23 de fevereiro de 2023 às 09h00min na Sala de Licitações, sediada na Rua Comendador José Garcia, nº 174, Centro, Pouso Alegre/MG. O edital poderá ser consultado e obtido gratuitamente em dias úteis no período das 08h às 17h, mediante a apresentação de um PEN-DRIVE, pelo site amesp.mg.gov.br para cópia do arquivo. Informações: Telefone (35) 3025-9500 ou e-mail licitacao@amesp.mg.gov.br – Wagner de Souza – Pregoeiro.

NÃO DÊ MOSTRE O

ATENÇÃO GESTOR LEI Nº 14.230/2021
PUBLICAÇÕES OBRIGATÓRIAS
A negativa de publicidade dos atos oficiais constitui ato de IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA
É obrigatório a publicação das matérias legais e atos oficiais que envolvem processos licitatórios em Diários Oficiais e em Jornais Diários de grande circulação



AMESP
FLS.: 0180
Assinatura

CONSÓRCIO AMESP

PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2023

EMPRESA: MICROTECNICA INFORMÁTICA LTDA

PERGUNTA:
Nas Especificações Técnicas, Lote 01, Itens 01 e 02, está sendo solicitado:
Item 5.1 - DESKTOP TIPO 1
5.1.1. PROCESSADOR:
e. Possuir memória Smart Cache de no mínimo 12MB;
E
Item 5.2. DESKTOP TIPO 2
5.2.1. PROCESSADOR:
e. Possuir memória Smart Cache de no mínimo 18MB;
A memória cache funciona como uma biblioteca de acesso rápido que existe dentro de computadores e dispositivos móveis.
Ela tem o objetivo de guardar dados, informações e processos temporários acessados com frequência e assim agilizar o processo de uso no momento em que são requisitados pelo usuário.
O termo SMART CACHE é uma nomenclatura, exclusiva de um só fabricante de processadores, para que sejam aceitos processadores da marca AMD, líder mundial de mercado serão aceitos processadores com a expressão "CACHE". Nosso entendimento está correto?

RESPOSTA: Para processadores AMD, será considerada apenas o Cachê L3 total, não sendo aceito a soma de L3+L2.

PERGUNTA:
Nas Especificações Técnicas, Lote 01 item e 02, está sendo solicitado:
5.2.1. PROCESSADOR:
e. Possuir memória Smart Cache de no mínimo 18MB;
Para que sejam aceitos processadores AMD ampliando a competitividade do certame e reduzindo o custo de contratação bem como possibilitar a ampla participação dos licitantes entendemos que serão aceitos processadores com memória cache de 18MB ou maior, sendo considerada para essa quantidade apenas a memória L3 ou a soma da memória L3 + L2, já que a memória L2 possui um desempenho muito superior à memória L3, nosso entendimento está correto?

RESPOSTA: Para processadores AMD, será considerada apenas o Cachê L3 total, não sendo aceito a soma de L3+L2.

AMESP
FLS.: 0181
Assinatura

CONSÓRCIO AMESP

PERGUNTA:
Nas Especificações Técnicas, Lote 01, Itens 01 e 02, está sendo solicitado:
5.1.11. MONITOR:
d. Possuir brilho de no mínimo 250cd/m² e taxa de contraste típico de no mínimo 3000:1;
Entendemos que serão considerados a contraste estático ou dinâmico típico de 3000:1, já que todos os grandes fabricantes como Dell, Lenovo e HP possuem contraste estático de apenas 1000:1 e dinâmico acima de 3.000.000:1 Nosso entendimento está correto?

RESPOSTA: Entendimento incorreto. Deverá apresentar contraste típico de 3000:1, conforme termo de referência.

PERGUNTA:
Nas Especificações Técnicas, Lote 1, item 4, está sendo solicitado:
5.4. WORKSTATION
a. Deve oferecer suporte a 4 (quatro) slots do tipo M.2 e 5 (cinco) slots SATA para HDD/ODD de 2,5/3,5 polegadas
Para que se evite a restrição de competitividade a um só fabricante e se possibilite a oferta de equipamentos da Marca Lenovo, entendemos que serão aceitos modelos com 4 (quatro) slots SATA sendo um deles possível a conversão para eSATA. Nosso entendimento está correto?

RESPOSTA: Entendimento incorreto. Deverá possuir os slots indicados no termo de referência.

PERGUNTA:
b. Monitor TFT LCD (matriz ativa) com iluminação LED
Entendemos que serão aceitas tecnologias do tipo IPS com iluminação em LED que permitem maior ângulo de visão sendo assim claramente superiores ao solicitado em edital. Nosso entendimento está correto?

RESPOSTA: Entendimento correto.

PERGUNTA:
b.1 (...) área visível de no mínimo 23.8 polegadas e formato Widescreen (relação de 16:9);
e. Possuir Pixel Pitch de no máximo 0,25mm (horizontal e vertical);
Monitores com Pitch Pixel máximo de 0,25mm são de 21,5".
O Padrão para monitores de 23,8" é de 0,2745mm.
Dessa forma, entendemos que serão aceitos Pitch Pixel máximo de 0,2745mm. Nosso entendimento está correto?

RESPOSTA: Entendimento correto.

PERGUNTA:

AMESP
FLS.: 0182
Assinatura

CONSÓRCIO AMESP

Nas Especificações Técnicas, Lote 1, item 5, está sendo solicitado:
5.5. SERVIDOR TIPO 1
b. Chassis em formato rack 1U;
c. Suportar até 4 (quatro) discos rígidos padrão SAS/SATA (HDD/SSD) de 3.5" de conexão automática;
É de conhecimento técnico que a maioria dos chassis para servidores disponíveis no mercado com altura de 1U possuem capacidade com suporte para discos SATA/SAS/SSD no padrão de 2,5", sem nenhuma alteração no desempenho do servidores.
Entendemos que serão aceitos chassis com até 8 gavetas para discos no padrão SATA/SAS/SSD com 2,5" (polegadas). Nosso entendimento está correto?

RESPOSTA: Entendimento incorreto. Visamos a expansibilidade futura de discos com volumetria superiores a 4TB, a qual não é encontrada em discos de 2.5".

PERGUNTA:
f. Possuir 2 (duas) fontes de alimentação redundantes (1+1) de conexão automática hotswappable. Cada fonte deve apresentar no mínimo 800W e dimensionada para suportar a configuração máxima do equipamento, operando nas faixas de tensão de entrada de 100-240VAC
Entendemos que conforme as próprias fabricantes comprovam, e pelo modelo de chassi de 1U de altura, os modelos disponíveis no mercado, possuem fontes de 500W no caso da fabricante HP e 750W no caso da fabricante Lenovo, como sendo suficientes para suportar a configuração máxima dos servidores mesmo com os processadores exigidos no TR, uma vez que a configuração exigida com 2 HDs e 2 módulos de memória, essas fontes citadas acima serão mais que suficientes para suportar o uso dos equipamentos, então entendemos que poderão ser aceitos fontes com potencias de 500W ou de 750W para que a disputa seja mais ampla e mais concorrentes possam ofertar equipamentos. Nosso entendimento está correto?

RESPOSTA: Entendimento incorreto. Deverá possuir fontes redundantes (1+1) de no mínimo 800W, visando a expansibilidade futura do equipamento.

Pouso Alegre/MG, aos 16 de fevereiro de 2023.

Wagner do Couto
Pregoeiro AMESP

Recebido em 16/02/22
Dayra Leal

AMESP
FLS.: 0183
Assinatura

SENHOR(A) PREGOEIRO(A) ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP

PREGÃO PRESENCIAL: 01/2022

A **VIXBOT SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob n° 21.997.155/0001-14, por intermédio de seu (a) representante legal o (a) Senhor (a) Marina Nova da Costa Mendes, portador (a) da Carteira de Identidade n° 2117819 – SSPDF e do CPF n° 007.399.241-09, vem tempestiva e mui respeitosamente à presença de Vossa Senhoria, com fulcro nas disposições pertinentes do Edital em epígrafe, bem como nos parágrafos 2° e 3° do artigo 41 da Lei n°. 8.666 de 1993, apresentar:

IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

A presente impugnação pretende AMPLIAR A OFERTA DE SOLUÇÕES PARA ESTA ENTIDADE e, assim, afastar do presente procedimento licitatório tudo que for feito em extrapolação ao disposto nas Leis n°. 8.666/93 e n° 10.520/02, como também em contraposição ao entendimento consolidado do Tribunal de Contas da União - TCU em suas decisões.

DOS FATOS E FUNDAMENTOS

Sem embargo, destaca-se que não é intuito desta empresa impedir ou simplesmente atrapalhar o normal trâmite do certame em tela, nem mesmo trazer dúvidas acerca da competência do trabalho exercida por esta respeitosa entidade e por sua Comissão de Licitação ou questionar sem fundamentos suas decisões.

Como dito, busca-se apenas a observância dos princípios basilares que regem nossa Administração Pública, e que são expressamente previstos em nossa Carta Magna de 1988 e no art. 3° da Lei de Licitações – n° 8.666/93, assim como que a necessidade da

AMESP
FLS.: 0184
Assinatura

contratação por parte desta organização, a qual se sabe que é de extrema urgência e importância, seja suprida da melhor maneira possível.

Em outras palavras, é corolário das contratações públicas que deve o certame priorizar a finalidade pela qual foi criado, **ou seja, ampliar a competitividade em busca do melhor resultado para a Administração e buscar aquilo que, de fato, lhe é mais vantajoso**.

Acompanhado de sua necessária fundamentação, será a seguir analisado aquilo que tecnicamente pode ser ofertado com intuito de ampliar o rol de ofertas e, consequentemente, haver maior competição no certame.

O edital possui exigências que limitam e tornam desigual a participação do maior número de licitantes. Tais exigências estão descritas no Edital, conforme abaixo:

5.3. NOTEBOOK TIPO 1

5.3.1. PROCESSADOR:

a. Processador com arquitetura x86 e tecnologia de fabricação de no máximo 10nm;

b. Possuir instruções AVX 2.0 e extensões de virtualização;

c. Possuir no mínimo 4 (quatro) núcleos físicos e 8 (oito) threads em um único processador;

d. Possuir frequência de clock (TDP Alto) de no mínimo 2.4GHz (não será aceito frequência com overclock ou turbo);

e. Possuir memória Smart Cache de no mínimo 8MB;

f. Possuir controladora de memória integrada de 2 (dois) canais, compatível com DDR4;

g. Link de comunicação do processador com o restante do sistema de no mínimo 4.0 GT/s;

h. Deverá possuir potência máxima de 15 Watts (TDP Alto)

i. Deve ser de última ou penúltima geração disponibilizada pelo fabricante.

j. É obrigatório informar o modelo do processador ofertado na proposta.

5.3.2. PLACA PRINCIPAL:

MARINA NOVA DA COSTA MENDES

Assinado de forma digital por MARINA NOVA DA COSTA MENDES
Dados: 2023.02.15 16:36:01 -03'00'

VIXBOT – Soluções em Informática Ltda - EPP
CNPJ: 21.997.155/0001-14
Telefone: (61) 3046-9990
Endereço: SAAN Quadra 01 Nº 1035 – Parte "B" – Zona Industrial - Brasília –DF
E-mail: vixbot@vixbot.com.br ou licitacao@vixbot.com.br

AMESP
FLS.: 0185
Assinatura

a. Controladora SATA integrada compatível com os periféricos adiante especificados.

b. Memória RAM tipo DDR4-2666 MHz ou superior, com no mínimo 8 Gigabytes instalados;

c. Possuir 2 (dois) slots para memória RAM, permitindo a instalação de 16 Gigabytes, do tipo DDR4, 2666MHz, com permissão de operação em modo Dual Channel;

5.3.3. BIOS

a. O fabricante do equipamento deve prover em seu site da internet todas as atualizações de BIOS, devendo permitir atualização online por meio do sistema operacional;

b. A BIOS deve possuir o número de série do equipamento, de forma que possa ser consultado por software de gerenciamento;

c. O fabricante deve ser registrado na "Membership List" do Unified Extensible Firmware Interface Fórum, acessível pelo website www.uefi.org/members, estando na categoria "Promoters" ou "Contributors", de forma a atestar que os seus equipamentos estão em conformidade com a especificação UEFI 2.x ou superior;

5.3.4. CONTROLADORA DE VÍDEO

a. Controladora gráfica integrada ao processador.

5.3.5. INTERFACES

a. Controladora de Rede integrada à placa principal, com velocidade de 10/100/1000 Mbits/s, padrões Ethernet, Gigabit-Ethernet, autosense, fullduplex, plug-and-play, configurável totalmente por software, com conector padrão RJ-45;

b. Controladora de comunicação sem fio integrada à placa principal, padrão 802.11ac e Bluetooth 5.0 ou superior;

c. Dispositivo apontador tipo "touchpad" integrado ao chassi;

d. Controladora de som com alto-falantes estéreos com entrada para microfone e saída para fone de ouvido, sendo aceitos conectores combo, ambos integrados e localizados na parte frontal ou lateral do chassi;

e. Câmera de vídeo integrada ao chassi com resolução compatível com o padrão HD 720 ou superior;

f. Mínimo de 3 (três) interfaces padrão USB, sendo pelo menos 2 (duas) USB 3.2;

g. Teclado padrão ABNT-2 com todos os caracteres da língua portuguesa e teclado numérico. Não serão aceitos teclados externos via adaptadores;

MARINA NOVA DA COSTA MENDES
Assinado de forma digital por MARINA NOVA DA COSTA MENDES
Dados: 2023.02.15 16:36:11 -03'00'

AMESP
FLS.: 0186
Assinatura

h. Possuir botões controladores de som (aumentar, diminuir e mudo para alto-falante), sendo aceita a utilização de tecla de função (Fn);

i. Possuir ao menos uma interface de vídeo HDMI;

j. Possuir leitor de impressão digital integrado ao chassi do notebook, totalmente compatível com a funcionalidade Windows Hello. Não serão aceitos adaptadores externos;

k. Possuir entrada para leitura de cartões SD 3.0. Não serão aceitos adaptadores externos.

5.3.6. UNIDADE DE DISCO RÍGIDO

a. Possuir 1 (um) disco sólido SSD de 256GB PCIe NVMe M.2.

5.3.7. TELA DE VÍDEO

a. Tela Plana com tamanho de 15.6", em LED, de formato 16:9 (widescreen), antirreflexiva;

b. Resolução mínima de 1920x1080 e taxa de atualização mínima de 60Hz;

c. Possibilidade de regulagem de ângulo da tela em relação ao restante do equipamento.

5.3.8. ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA E BATERIA

a. Fonte externa de Alimentação para corrente alternada com tensões de entrada de 100 a 220 VAC (+/-

10%), 50-60Hz, com ajuste automático;

b. Conector Plug do cabo de alimentação com 2 ou 3 pinos, encaixável em tomada padrão N8R-14136;

c. Bateria principal de Íon de Lítio (Lithium-Íon), com no mínimo 4 (quatro) células e, no mínimo, 54WHrs, do mesmo fabricante do equipamento principal.

5.3.9. CHASSIS

a. Produzido nas variações de cores preta ou cinza escuro (grafite);

b. Deverá possuir slot de segurança, próprio para fixação e travamento de cabo de aço de segurança;

c. A impressão sobre as teclas deverá ser do tipo permanente, não podendo apresentar desgaste por abrasão ou uso prolongado;

d. Deve possuir base antiderrapante;

e. Deve possuir peso de no máximo 1.8kg.

5.3.10. SOFTWARES

a. Deverá acompanhar o equipamento licença OEM do sistema operacional Microsoft Windows 10 Professional de 64 bits, ou versão mais recente, no idioma Português Brasil.

MARINA NOVA DA COSTA MENDES
Assinado de forma digital por MARINA NOVA DA COSTA MENDES
Dados: 2023.02.15 16:36:22 -03'00'

AMESP
FLS.: 0187
Assinatura

b. Todos os drivers para os sistemas operacionais suportados, inclusive atualizações de firmware, devem estar disponíveis para download no website do fabricante do equipamento, sem necessidade de qualquer identificação do usuário e devem ser facilmente localizados e identificados pelo modelo do equipamento ou código do produto conforme etiqueta permanente afixada no Gabinete.

5.3.11. COMPATIBILIDADE:

a. Não serão admitidos configurações e ajustes que impliquem no funcionamento do equipamento fora das condições normais recomendadas pelo fabricante do equipamento ou dos componentes, tais como, alterações de clock, características de disco ou de memória. Deve ser apresentado na proposta comercial, o Partnumber/SKU de cada componente configurado, comprovando que o equipamento é totalmente integrado de fábrica;

Da forma como está a especificação técnica descrita, destacamos acima as exigências mais explícitas, APENAS NOTEBOOKS DA MARCA DELL , são capazes de atender integralmente as exigências editalicias, além disso, o produto foi descontinuado, ou seja, não está mais disponível no mercado.

Quanto aos pontos restritivos:

1. Processador

5.3. NOTEBOOK TIPO 1

O texto do edital remete especificamente ao Intel Core i5-1135G7 mesmo que não citado nominalmente. (https://ark.intel.com/content/www/br/pt/ark/products/208658/intel-core-i51135g7-processor-8m-cache-up-to-4-20-ghz.html) uma vez que SOMENTE esse processador atende concomitantemente todas as características solicitadas e em senhum momento o edital em seu descritivo técnico usa a palavra SIMILAR OU SUPERIOR.

Se não vejamos:

5.3.1. PROCESSADOR:

a. Processador com arquitetura x86 e tecnologia de fabricação de no máximo 10nm;

b. Possuir instruções AVX 2.0 e extensões de virtualização;

c. Possuir no mínimo 4 (quatro) núcleos físicos e 8 (oito) threads em um único processador; (destaque em vermelho)

d. Possuir frequência de clock (TDP Alto) de no mínimo 2.4GHz (não será aceito frequência com overclock ou turbo); (destaque em azul)

VIXBOT – Soluções em Informática Ltda - EPP
CNPJ: 21.997.155/0001-14
Telefone: (61) 3046-9990
Endereço: SAAN Quadra 01 Nº 1035 – Parte "B" – Zona Industrial – Brasília –DF
E-mail: vixbot@vixbot.com.br ou licitacao@vixbot.com.br

MARINA NOVA DA COSTA MENDES

Assinado de forma digital por MARINA NOVA DA COSTA MENDES
Dados: 2023.02.15 16:36:31 -03'00'

AMESP
FLS.: 0188
Assinatura

e. Possuir memória Smart Cache de no mínimo 8MB; (destaque em laranja)

f. Possuir controladora de memória integrada de 2 (dois) canais, compatível com DDR4;

g. Link de comunicação do processador com o restante do sistema de no mínimo 4.0 GT/s;

h. Deverá possuir potência máxima de 15 Watts (TDP Alto)



Acreditamos que é do interesse da administração pública a inclusão de outro fabricante de processadores (AMD) para garantir a isonomia da disputa, desta forma entendemos que serão aceitos processadores AMD com desempenho SUPERIOR ao i5-1135G7 comprovado pelo site PassMark Cpubenchmark (https://www.cpubenchmark.net/compare/3830vs4178vs4284/Intel-i5-1135G7-vs-AMD-Ryzen-3-5400U-vs-AMD-Ryzen-5-5600U)

MARINA NOVA DA COSTA MENDES

VIXBOT – Soluções em Informática Ltda - EPP
CNPJ: 21.997.155/0001-14
Telefone: (61) 3046-9990
Endereço: SAAN Quadra 01 Nº 1035 – Parte "B" – Zona Industrial – Brasília –DF
E-mail: vixbot@vixbot.com.or ou licitacao@vixbot.com.br

AMESP
FLS.: 0189
Assinatura

VIXBOT

	Intel Core i5-1135G7 @ 2.40GHz	AMD Ryzen 3 5400U
Price	Search Online	Search Online
Socket Type	BGA1526	FP6
CPU Class	Laptop	Laptop
Clockspeed	2.4 GHz	2,6 GHz
Turbo Speed	Up to 4.2 GHz	Up to 4,0 GHz
# of Physical Cores	4 (Threads: 8)	4 (Threads: 8)
Cache	L1: 320KB, L2: 5,0MB, L3: 8MB	L1: 512KB, L2: 4,0MB, L3: 8MB
Max TDP	15W	15W
Yearly Running Cost	$2,74	$2,74
Other	Intel Iris Xe Graphics	with Radeon Graphics
First Seen on Chart	Q3 2020	Q1 2021
# of Samples	3531	64
CPU Value	32.3	0.0
Single Thread Rating	2716	2650
(% diff. to max in group)	(-8.7%)	(-9.0%)
CPU Mark	9993	10615
(% diff. to max in group)	(-35.1%)	(-31.1%)

1.1 INTERFACES

"k. Possuir entrada para leitura de cartões SD 3.0. Não serão aceitos adaptadores externos."

Os leitores de cartões SD são uma tecnologia obsoleta e está sendo descontinuada pelos fabricantes.

Hoje temos velocidades e opções muito superiores utilizando a própria conexão USB.

Entendemos que por ser uma tecnologia obsoleta não será necessário ter o leitor de cartões SD ou caso realmente necessário poderá utilizar adaptadores semelhantes a Pen Drives, tecnologia amplamente utilizada e conhecida, tendo em vista que o uso é esporádico.

1.3 TELA DE VÍDEO

MARINA NOVA DA COSTA MENDES

Assinado de forma digital por MARINA NOVA DA COSTA MENDES
Dados: 2023.03.15 16:36:59 -03'00'

VIXBOT – Soluções em Informática Ltda - EPP
CNPJ: 21.997.155/0001-14
Telefone: (61) 3046-9990
Endereço: SAAN Quadra 01 Nº 1035 – Parte "B" – Zona Industrial – Brasília - DF
E-mail: vixbot@vixbot.com.br ou ir.lucau@vixbot.com.br

AMESP
FLS.: 0190
Assinatura

a. Tela Plana com tamanho de 15.6", em LED, de formato 16:9 (widescreen), antirreflexiva;

No que diz respeito a resolução de imagem, as telas de 14 polegadas tem a mesma da tela solicitada, ou seja Full HD 1920x1080p., essa dimensão gera ganhos substâniciais me mobilidade, uma vez que o equipamento é menor, mais leve para transportar, bem como com esse tamanho proporciona uma economia valiosa de bateria.

1.4 ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA E BATERIA

c. Bateria principal de Íon de Lítio (Lithium-Íon), com no mínimo 4 (quatro) células e, no mínimo, 54WHrs, do mesmo fabricante do equipamento principal

A bateria de 4 células e 54Wh só é presente nos equipamentos do fabricante Dell, dando direcionamento a disputa e ferindo o princípio de isonomia. Veja o material abaixo comprovando a característica dos equipamentos Dell: https://www.dell.com/pt-br/shop/notebooks/notebook-vostro-3510/spd/vostro-15-3510-laptop/v3510w8701ww.

Câmera
Câmera HD de 720p a 30 FPS com microfone único integrado

Áudio e alto-falantes
Alto-falantes estéreo, 2 W x 2 = 4 W no total

Chassi
Policarbonato

Wireless
Placa de rede 802.11ac, WiFi 1x1 e Bluetooth

Bateria principal
Bateria de 4 células e 54Wh (integrada)

Energia
Adaptador CA 65 Watts (Bivolt)

Regulamentação
ENERGY STAR

O que pode ser confirmado no catálogo: https://www.dell.com/pt-br/shop/notebooks/notebook-vostro-3520/spd/vostro-15-3520- aptop/v3520w5375w.

MARINA NOVA DA COSTA MENDES

Assinado de forma digital por MARINA NOVA DA COSTA MENDES
Dados: 2023.02.15 16:37:08 -03'00'

VIXBOT – Soluções em Informática Ltda - EPP
CNPJ: 21.997.155/0001-14
Telefone: (61) 3046-9990
Endereço: SAAN Quadra 01 Nº 1035 – Parte "B" – Zona Industrial – Brasília –DF
E-mail: vixbot@vixbot.com.br ou licitacao@vixbot.com.br

AMESP
FLS.: 0191
Assinatura

Câmera
Câmera Full HD RGB de 1080p a 30 FPS, microfone duplo integrado

Áudio e alto-falantes
Alto-falantes estéreo, 2 W x 2 = 4 W no total

Chassi
Revestimento externo de alumínio

Wireless ⓘ
Intel® Wi-Fi 6 (Gig+) 2x2 e Bluetooth

Bateria principal
Bateria de 4 células e 54Wh (integrada)

Energia
Adaptador CA 65 Watts (Bivolt)

Regulamentação
ENERGY STAR

O que pode ser confirmado no catálogo: https://www.dell.com/pt-br/shop/notebooks-dell/notebook-inspiron-15-3000/spd/inspiron-15-3511-laptop.

Câmera
Câmera HD de 720p a 30 FPS com microfone único integrado

Áudio e alto-falantes
Alto-falantes estéreo, 2 de 2 W = 4 W no total

Chassi
Policarbonato

Wireless ⓘ
Placa de rede 802.11ac, WiFi 1x1 e Bluetooth

Bateria principal
Bateria de 4 células e 54Wh (integrada)

Energia
Adaptador CA 65 Watts (Bivolt)

Regulamentação
ENERGY STAR

O que pode ser confirmado no catálogo: https://www.dell.com/pt-br/shop/notebooks-dell/notebook-inspiron-15/spd/inspiron-15-5510-laptop/i5510w4111w

MARINA NOVA DA COSTA MENDES
Assinado de forma digital por MARINA NOVA DA COSTA MENDES
Dados: 2023.02.15 16:17:20 -03'00'

AMESP
FLS.: 0192
Assinatura

Mais importante que a quantidade de células e capacidade da bateria é a sua autonomia em uso comprovado pelo fabricante.

Desta forma devemos sugerir a alteração da bateria de 4 céluals 54Wh para uma bateria com 3 células e 45Wh ou superior desde que ateste uma autonomia de 10h comprovado pelo catálogo do fabricante.

É importante compreender que as principais fabricantes têm soluções e certificações capazes de atender o objeto desta licitação, sem a necessidade de direcionar o edital para um fabricante específico, limitando a competitividade do certame.

Dada a complexidade notória do objeto do certame e principalmente pela óbvia essencialidade aos objetivos da ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP, é forçoso admitir que é papel da Administração Pública se precaver de possíveis licitantes "aventureiros" e buscar uma competição onde os licitantes sejam, realmente, capazes de atender à complexidade da demanda trazida à tona com a esperada qualidade.

Ao mesmo tempo, não obstante o grau elevado do limite imposto pelas condições a partir das descrições dos itens acima delineados, **estas não podem ser confundidos de forma alguma como um instrumento de restrição à liberdade de participação e, da mesma forma, um obstáculo a uma oferta que atenda da mesma forma a demanda do órgão por um preço bem mais em conta.**

No tocante à descrição técnica da solução que deve ser entregue pela licitante, como exige Edital e Termo de Referência para efetivação da contratação, há de ser ressaltado, de antemão, que a presente contratação deveria superar uma série de etapas até a elaboração do instrumento convocatório em tela.

MARINA NOVA DA COSTA MENDES

Assinado de forma digital por MARINA NOVA DA COSTA MENDES
Dados: 2023.02.15 16:37:33 -03'00'

VIXBOT – Soluções em Informática Ltda - EPP
CNPJ: 21.997.155/0001-14
Telefone: (61) 3046-0990
Endereço: SAAN Quadra 01 Nº 1035 – Parte "B" – Zona Industrial – Brasília –DF
E-mail: vixbot@vixbot.com.br ou licitacao@vixbot.com.br

AMESP
FLS.: 0193
Assinatura

Até que este resultado tivesse sido alcançado, era necessário um planejamento para que se demonstrasse, ao menos, que a contratação agrega valor ao órgão e que qualquer risco tenha sido gerenciado a fim de que a contratação esteja alinhada com o planejamento do órgão.

Nesse contexto, destacamos o disposto no Decreto nº 10.024/2019, em semelhança à Lei nº 8.666/93, para aquisição de bens e serviços comuns, in verbis:

> Art. 3º Para fins do disposto neste Decreto, considera-se:
> (...)
> XI - termo de referência - documento elaborado com base nos estudos técnicos preliminares, que deverá conter:
> a) os elementos que embasam a avaliação do custo pela administração pública, a partir dos padrões de desempenho e qualidade estabelecidos e das condições de entrega do objeto, com as seguintes informações:
>
> 1. a definição do objeto contratual e dos métodos para a sua execução, **vedadas especificações excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, que limitem ou frustrem a competição ou a realização do certame**. (sem destaque no original)

Sem rodeios, o planejamento é sem sombra de dúvida um fator determinante para o sucesso de qualquer contratação, e dessa forma, deve ser realizado de forma detalhada a fim de que a solução escolhida pela Administração seja a mais adequada possível diante da sua demanda específica.

O administrador, como agente público, representa não apenas o órgao ao qual está vinculado, mas em especial toda sociedade. Por isso mesmo, **deve pautar-se, na condução de um procedimento de contratação, pelos princípios da isonomia e da ampla competição, dentro outros tantos previstos no ordenamento pátrio**.

Vejamos o entendimento do Tribunal de Contas da União quanto à fase preparatória do processo licitatório:

MARINA NOVA DA COSTA MENDES
Assinado de forma digital por MARINA NOVA DA COSTA MENDES
Dados: 2023.02.15 16:57:42 -03'00'

AMESP
FLS.: 0194
Assinatura

> 9.1.15 - em atenção ao inciso IX, artigo 6º, da Lei nº 8.666/1993, elabore estudos técnicos preliminares que assegurem a viabilidade da contratação sob os aspectos da eficácia, eficiência, efetividade e economicidade, **com vistas a fundamentar o respectivo projeto básico, especialmente no que concerne às diferentes soluções disponíveis no mercado, à justificativa da solução específica escolhida, bem como ao demonstrativo dos benefícios técnicos e econômicos provenientes de tal escolha**; (sem destaque no original).
> **Acórdão nº 2.938/10 – Plenário.**

E em decisão BEM RECENTE sobre situação semelhante, por ora debatida, assim manteve seu posicionamento:

> Licitação. Projeto básico. Planejamento. Equipamentos. Especificação técnica. Preço. Cotação. Marca. Modelo.
> **Em licitações para aquisição de equipamentos, havendo no mercado diversos modelos que atendam às necessidades da Administração, deve o órgão licitante identificar um conjunto representativo desses modelos antes de elaborar as especificações técnicas e a cotação de preços, de modo a evitar o direcionamento do certame para marca ou modelo específicos e a caracterizar a realização de ampla pesquisa de mercado**. (sem destaque no original).
> **Acórdão nº 214/2020 – Plenário.**

No presente certame, após realizados os estudos e planejamentos já aqui explicitados, caberia à área técnica competente deste órgão a elaboração do Termo de Referência, onde deveriam ser avaliadas todas as possíveis soluções para que, fundamentadamente, fossem indicadas quais seriam as especificações requeridas.

E neste processo de escolha, inevitavelmente, a partir da tomada de decisão emanada por meio da descrição, afastaram-se do procedimento licitatório algumas interessadas cujos produtos não atendem àquelas exigências.

Nesse passo, não há no instrumento convocatório qualquer fundamentação de ordem técnica que motive qualquer restrição sobre determinada solução. O que se deseja

MARINA NOVA DA COSTA MENDES
Assinado de forma digital por MARINA NOVA DA COSTA MENDES
Dados: 2023.02.15 16:37:55 -03'00'

AMESP
FLS.: 0195
Assinatura

restar claro é que exigências técnicas, como essas aqui destacadas, jamais podem ser impostas de maneira injustificada, sem motivação para tanto.

Ademais, é forçoso ressaltar na presente manifestação – esclarecimentos que se não forem atendidos devem ser encarados como impugnação – fato extremamente importante e que acaba por corroborar o que vem sendo apresentado até aqui, qual seja, de que há realmente atendimento da demanda da entidade através de soluções com outras especificações técnicas e que atendem aos procedimentos da mesma forma que as demais especificações descritas no Edital, sem prejuízos.

Isto é, existem sim opções no mercado que cumprem da mesma maneira o que vem sendo exigido neste certame.

Importante lembrar que exigências editalícias, em especial aquelas relacionadas à descrição técnica, devem ser justificados e fundamentados, pois, caso tais premissas não sejam respeitadas o ato será nulo.

Sobre o tema, mais uma vez é necessário destacar ensinamento de Marçal Justen Filho:

> É que, se a Administração impôs exigência rigorosa, fê-lo com base em alguma avaliação interna. (..) A escolha tem de ser resultado de um processo lógico, fundado em razões técnico-científicas. Portanto, o questionamento do particular conduz, em primeiro lugar, à Administração revelar publicamente os motivos de sua decisão. **Depois, conduz à aplicação da teoria dos motivos determinantes. Ou seja, se a Administração tiver avaliado mal a realidade, reputando como indispensável uma experiência que tecnicamente se revela dispensável, seu ato não pode prevalecer.** (Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos. 12 ed. Dialética, 2008 – p. 424). (sem destaque no original).

MARINA NOVA DA COSTA MENDES

Assinado de forma digital por MARINA NOVA DA COSTA MENDES
Dados: 2023.02.15 16:38:03 -03'00'

VIXBOT – Soluções em Informática Ltda - EPP
CNPJ: 21.997.155/0001-14
Telefone: (61) 3046-9990
Endereço: SAAN Quadra 01 Nº 1035 – Parte "B" - Zona Industrial – Brasília –DF
E-mail: vixbot@vixbot.com.br ou licitacao@vixbot.com.br

AMESP
FLS. 0196
Assinatura

Nessa linha, o referido processo é eivado de vício grave, também quanto aos requisitos destacados, **notadamente ao definir a solução DELL como a única capaz de atender ao edital de licitação**.

É evidente que a entidade deixou de sopesar alternativas que permitissem a participação do número maior de interessados, tornando impossível a obtenção da proposta mais vantajosa, como assim corrobora o TCU, *in verbis*:

> O direcionamento na descrição do objeto caracteriza-se pela inserção, no instrumento convocatório, de características atípicas dos bens ou serviços a serem adquiridos. 11. Para mitigar tal risco, é indispensável atentar para a lição contida no Acórdão 2.383/2014-TCU-Plenário, no sentido de que, em licitações para aquisição de equipamentos, **havendo no mercado diversos modelos que atendam completamente as necessidades da Administração, deve o órgão licitante identificar um conjunto representativo desses modelos antes de elaborar as especificações técnicas e a cotação de preços, de modo a evitar o direcionamento do certame para modelo específico e a caracterizar a realização de ampla pesquisa de mercado.** (sem destaque no original).
> **Acórdão nº 2829/2015-Plenário.**

Depreende-se, assim, que a medida restritiva adotada pela Unesp não encontra guarida em outros processos licitatórios.

DO PEDIDO

Ora, percebe-se claramente que o direcionamente a um único fabricante enseja sim a alteração do presente instrumento convocatório.

Conclui-se, então, que deve o presente certame priorizar a finalidade pela qual foi criado, ou seja, ampliar a competitividade em busca do melhor resultado para a entidade e buscar aquilo que, de fato, lhe é mais vantajoso.

VIXBOT – Soluções em Informática Ltda - EPP
CNPJ: 21.997.155/0001-14
Telefone: (61) 3046-9990
Endereço: SAAN Quadra 01 Nº 1035 Parte "B" Zona Industrial – Brasília - DF
E-mail: vixbot@vixbot.com.br ou licitacao@vixbot.com.br

MARINA NOVA DA COSTA MENDES
Assinado de forma digital por MARINA NOVA DA COSTA MENDES
Dados: 2023.02.15 16:36:13 -03'00'

AMESP
FLS.: 0197
Assinatura

Aduzidas as razões que balizaram a presente manifestação, esta empresa, requer, com supedâneo nas legislações vigentes que lhe serviram de esteio, o recebimento, análise e admissão desta peça, para que o Edital assim seja retificado e **que seja excluída qualquer exigência restritiva à competição.**

Caso seja indeferida, diante das considerações feitas, que o órgão indique outros, pelo menos 3, modelos e fabricantes de equipamentos que atendam a especificação requerida para o item.

Caso não entenda pela adequação do resultado, pugna-se pela emissão de parecer, informando quais os fundamentos legais que embasaram a decisão de manter as especificações do equipamento nos moldes em que se encontram, os quais serão levados ao conhecimento do Tribunal de Contas.

Termos em que pede e espera deferimento.
Brasília/DF, 14 de fevereiro de 2023.

MARINA NOVA DA COSTA MENDES

Assinado de forma digital por MARINA NOVA DA COSTA MENDES
Dados: 2023.02.15 16:38:25 -03'00'

MARINA NOVA DA COSTA MENDES
DIRETORA

VIXBOT – Soluções em Informática Ltda - EPP
CNPJ: 21.997.155/0001-14
Telefone: (61) 3046-9990
Endereço: SAAN Quadra 01 Nº 1035 – Parte "B" – Zona Industrial – Brasília – DF
E-mail: vxbot@vixbot.com.br ou licitacao@vixbot.com.br

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

AMESP FLS.: 0198 Assinatura

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
53201989755	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Nome: VIXBOT SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA EPP

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP DFP2100037758

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2211	1	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL

BRASILIA
Local

18 Março 2021
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s)

☐ SIM _____ ☐ SIM _____

☐ NÃO ___/___/___ _____ ☐ NÃO ___/___/___ _____
Data Responsável Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/___
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/___ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/___ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 1669121 em 24/03/2021 da Empresa VIXBOT SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA EPP, CNPJ 21997155000114 e protocolo DFP2100037758 - 12/03/2021. Autenticação: F3DA112A1D2456521CDA9A2567B8E3A258A31E2. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucis.df.gov.br e informe nº do protocolo 21/028.779-9 e o código de segurança 6ARw
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/03/2021 por Maxmiliam Patriota Carneiro – Secretário-Geral.

AMESP
0199
Assinatura

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/028.779-9	DFP2100037758	03/03/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
007.399.241-09	MARINA NOVA DA COSTA MENDES	24/03/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

AMESP FLS.: 0200 Assinatura

MARINA NOVA DA COSTA MENDES, brasileira, solteira, nutricionista, nascida em 30/12/1994, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.117.819, expedida pela SSP/DF e inscrito no CPF sob nº 007.399.241-09, residente e domiciliado na SQN 303, Bloco E, Apto 602, Asa Sul, na Cidade de Brasília, Distrito Federal, sob CEP nº 70.735-050 **E**

CARLOS ALBERTO MOREIRA, brasileiro, divorciado, comerciante, nascido em 06/12/1967, portador da Cédula da Carteira de Habilitação CNH nº 02362914755, expedida pelo DETRAN/DF e inscrito no CPF sob nº 480.361.101-72, residente e domiciliado no Rua 84, Quadra 184, Lote 4, Jardim Céu Azul, na Cidade de Valparaiso de Góias, Goiás, sob CEP nº 72.871-081,

Únicos sócios da empresa **VIXBOT SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA**, com sede e foro na SHCGN CR Quadra 702/703, s/n, Bloco A, Loja 47, Parte GL, Asa Norte, Brasília, Distrito Federal, sob CEP nº 70.720-610, registrada na Junta Comercial do Distrito Federal sob NIRE nº. 53201989755, por despacho em sessão de 05/03/2015, e inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica CNPJ sob o nº. 21.997.155/0001-14, resolvem por este instrumento particular e na melhor forma de direito, **ALTERAR** e **CONSOLIDAR** o Contrato Social, conforme cláusulas e condições seguintes:

Cláusula 1ª – Os sócios resolvem **ALTERAR** o endereço da sociedade PARA SHCGN CLR 705 - Bloco E, Loja 08, Parte BV, Asa Norte, na cidade de Brasília, Distrito Federal, CEP 70730 555.

Parágrafo Único – A sociedade mantém contrato particular com armazém para estoque e distribuição de mercadorias.

Cláusula 2ª – Os sócios resolvem **ALTERAR** a descrição do objeto social PARA Suporte técnico, manutenção e outros serviços, Comércio atacadista de equipamentos, suprimentos e acessórios de informática, audiovisual, comunicação, sistema de circuito fechado de TV (CFTV), Comercialização de softwares, equipamentos de segurança e monitoramento de imóveis, móveis de escritório, eletrodomésticos e eletroeletrônicos, equipamentos elétricos e eletrônicos de uso pessoal e doméstico. Manutenção, reparo e conserto de equipamentos de informática, eletrodomésticos e de máquinas, aparelhos e materiais elétricos e prestação de serviços de locação de equipamentos de informática, audiovisual, eletroeletrônicos e afins, Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica especifica, Consultoria em tecnologia da informação, Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias, Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo, Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros, sendo somente

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 1669121 em 24/03/2021 da Empresa VIXBOT SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA EPP, CNPJ 21997155000114 e protocolo DFP2100037758 - 12/03/2021. Autenticação: F3DA112A1D2456521CDA9A2567B8E3A25BA31E2. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucis.df.gov.br e informe nº do protocolo 21/028.779-9 e o código de segurança 6ARw
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/03/2021 por Maxmiliam Patriota Carneiro – Secretário-Geral.

AMESP
FLS.: 0201
Assinatura

escritório no local, divididas entre atividades principal e secundárias enquadradas pela Comissão Nacional de Classificação – **CONCLA**, conforme segue:

I. **PRINCIPAL**
   a. 62.09-1/00 - suporte técnico manutenção e outros serviços em tecnologia da informação;

II. **SECUNDÁRIAS**
   a. 46.49-4/01 – Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico;
   b. 46.49-4/02 – Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico;
   c. 46.49-4/04 – Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria;
   d. 46.51-6/01 – Comércio atacadista de equipamentos de informática;
   e. 46.51-6/02 – Comércio atacadista de suprimentos para informática;
   f. 46.52-4/00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação;
   g. 77.33-1/00 – Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios;
   h. 77.39-0/99 – Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
   i. 95.11-8/00 – Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos;
   j. 95.21-5/00 – Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico;
   k. 78.30-2/00 – Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros
   l. 70.20-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica;
   m. 62.04-0/00 - Consultoria em tecnologia da informação;
   n. 46.19-2/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias;
   o. 82.19-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo.

Cláusula 3ª – Fica alterado o endereço da sócia MARINA NOVA DA COSTA MENDES **PARA** SETOR SQS 111, Bloco F, Apto 203, Bairro Asa Sul, na Cidade de Brasília, Distrito Federal, CEP 70.374-060.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 1669121 em 24/03/2021 da Empresa VIXBOT SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA - EPP, CNPJ 21997155000114 e protocolo DFP210003775B - 12/03/2021. Autenticação: F3DA112A1D2456521CDA9A2567B8E3A25BA31F2 - Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucis.df.gov.br e informe nº do protocolo 21/028.779-9 e o código de segurança 6ARw
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/03/2021 por Maxmiliam Patriota Carneiro – Secretário-Geral.

AMESP
FLS.: 0202
Assinatura

Cláusula 4ª – Os sócios decidem aumentar o capital social da sociedade **PARA** R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), conforme segue:

a) A sócia **MARINA NOVA DA COSTA MENDES**, subscreve e integraliza, neste ato, em moeda corrente do país, 135.000 (cento e trinta e cinco mil) cotas, no valor de R$ 1,00 (um real) cada, perfazendo o montante de R$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais) e
b) O sócio **CARLOS ALBERTO MOREIRA**, subscreve e integraliza, neste ato, em moeda corrente do país, 15.000 (quinze mil) cotas, no valor de R$ 1,00 (um real) cada, perfazendo o montante de R$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Cláusula 5ª – Diante das alterações havidas a cláusula 2ª do contrato social consolidado para ter a seguinte redação. O capital social é de R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), divididos em 250.000 (duzentos e cinquenta mil) cotas, no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente do país, assim distribuídas aos sócios:

NOME	%	COTAS	VALOR R$
MARINA NOVA DA COSTA MENDES	90	225.000	R$ 225.000,00
CARLOS ALBERTO MOREIRA	10	25.000	R$ 25.000,00
TOTAL	100	250.000	R$ 250.000,00

Cláusula 6ª - As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Cláusula 7ª - À vista das modificações ora ajustadas, **CONSOLIDA-SE** o contrato social, com a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
VIXBOT SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA

CNPJ 21.997.155/0001-14
NIRE 53201989755

MARINA NOVA DA COSTA MENDES, brasileira, solteira, nutricionista, nascida em 30/12/1994, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.117.819, expedida pela SSP/DF e inscrito no CPF sob nº 007.399.241-09, residente e domiciliado na SETOR SQS 111, Bloco F, Apto 203, Bairro Asa Sul, na Cidade de Brasília, Distrito Federal, CEP 70.374-060.E

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 1669121 em 24/03/2021 da Empresa VIXBOT SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA EPP, CNPJ 21997155000114 e protocolo DFP2100037758 - 12/03/2021. Autenticação: F3DA112A1D2456521CDA9A2567B8E3A258A31E2. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucis.dl.gov.br e informe nº do protocolo 21/028.779-9 e o código de segurança 6ARw
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/03/2021 por Maxmiliam Patriota Carneiro – Secretário-Geral.

AMESP
FLS.: 0203
Assinatura

CARLOS ALBERTO MOREIRA, brasileiro, divorciado, comerciante, nascido em 06/12/1967, portador da Cédula da Carteira de Habilitação CNH nº 02362914755, expedida pelo DETRAN/DF e inscrito no CPF sob nº 480.361.101-72, residente e domiciliado no Rua 84, Quadra 184, Lote 4, Jardim Céu Azul, na Cidade de Valparaíso de Góias, Goiás, sob CEP nº 72.871-081,

Únicos sócios da **VIXBOT SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA**, com sede e foro no SHCGN CLR 705 - Bloco E, Loja 08, Parte BV, Asa Norte, na cidade de Brasília, Distrito Federal, CEP 70730-555, registrada na Junta Comercial do Distrito Federal sob NIRE nº. 53201989755, por despacho em sessão de 05/03/2015, e inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica CNPJ sob o nº. 21.997.155/0001-14, resolvem por este instrumento particular e na melhor forma de direito, **CONSOLIDAR** o Contrato Social, conforme cláusulas e condições seguintes:

CAPÍTULO I
DA DENOMINAÇÃO, SEDE, CAPITAL E OBJETO

Cláusula 1ª - A sociedade gira sob o nome empresarial de **VIXBOT SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA**, tem sede social no SHCGN CLR 705 Bloco E, Loja 08, Parte BV, Asa Norte, na cidade de Brasília, Distrito Federal, CEP 70730-555 e tem como nome fantasia VIXBOT.

Parágrafo Primeiro - DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO: Declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

Parágrafo Segundo – A sociedade mantém contrato particular com armazém para estoque e distribuição de mercadorias.

Cláusula 2ª - O capital social é de R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), divididos em 250.000 (duzentos e cinquenta mil) cotas, no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente do país, assim distribuídas aos sócios:

NOME	%	COTAS	VALOR R$
MARINA NOVA DA COSTA MENDES	90	225.000	R$ 225.000,00
CARLOS ALBERTO MOREIRA	10	25.000	R$ 25.000,00
TOTAL	100	250.000	R$ 250.000,00

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 1669121 em 24/03/2021 da Empresa VIXBOT SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA. EPP. CNPJ 21997155000114 e protocolo DFP2100037758 - 17/03/2021. Autenticação: F3DA112A1D2456521CDA9A2567B8E3A25BA31E2. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucis.df.gov.br e informe nº do protocolo 21/028.779-9 e o código de segurança 6ARw
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/03/2021 por Maxmiliam Patriota Carneiro – Secretário-Geral.

AMESP
FLS.: 0204
Assinatura

Cláusula 3ª - A sociedade tem por objeto social Suporte técnico, manutenção e outros serviços, Comércio atacadista de equipamentos, suprimentos e acessórios de informática, audiovisual, comunicação, sistema de circuito fechado de TV (CFTV), Comercialização de softwares, equipamentos de segurança e monitoramento de imóveis, móveis de escritório, eletrodomésticos e eletroeletrônicos, equipamentos elétricos e eletrônicos de uso pessoal e doméstico. Manutenção, reparo e conserto de equipamentos de informática, eletrodomésticos e de máquinas, aparelhos e materiais elétricos e prestação de serviços de locação de equipamentos de informática, audiovisual, eletroeletrônicos e afins, Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica, Consultoria em tecnologia da informação, Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias, Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo, Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros, sendo somente escritório no local,, divididas entre atividades principal e secundárias enquadradas pela Comissão Nacional de Classificação – **CONCLA**, conforme segue:

I. **PRINCIPAL**

a. 62.09-1/00 - suporte técnico manutenção e outros serviços em tecnologia da informação;

II. **SECUNDÁRIAS**

a. 46.49-4/01 – Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico;
b. 46.49-4/02 – Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico;
c. 46.49-4/04 – Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria;
d. 46.51-6/01 – Comércio atacadista de equipamentos de informática;
e. 46.51-6/02 – Comércio atacadista de suprimentos para informática;
f. 46.52-4/00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação;
g. 77.33-1/00 – Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios;
h. 77.39-0/99 – Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
i. 95.11-8/00 – Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos;
j. 95.21-5/00 – Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico;
k. 78.30-2/00 – Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 1669121 em 24/03/2021 da Empresa VIXBOT SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA EPP, CNPJ 21997155000114 e protocolo DFP2100037758 - 12/03/2021. Autenticação: F3DA112A1D2456521CDA9A2567B8E3A258A31E2 Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucis.df.gov.br e informe nº do protocolo 21/026.779-9 e o código de segurança 6ARw
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/03/2021 por Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral.

AMESP
FLS.: 0205
Assinatura

l. 70.20-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica;
m. 62.04-0/00 - Consultoria em tecnologia da informação;
n. 46.19-2/00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias;
o. 82.19-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo.

Cláusula 4ª - A sociedade iniciou suas atividades em 02/02/2015 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CAPÍTULO II
DAS COTAS, COTISTAS E RESPONSABILIDADES

Cláusula 5ª - As cotas são intransferíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula 6ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CAPÍTULO III
DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE, EXERCÍCIO e FALECIMENTO

Cláusula 7ª - A sociedade é administrada pelo sócio **MARINA NOVA DA COSTA MENDES**, que assinará SEPARADAMENTE todos e quaisquer documentos de interesse da sociedade, incluindo movimentação bancária, podendo representar a sociedade em juízo e delegar poderes a procuradores que possam representá-la inclusive em operações financeiras, junto a bancos ou instituições financeiras em geral, desde que os referidos procuradores sejam constituídos através de procuração lavrada em cartórios públicos autorizado o uso do nome empresarial mas vedado, no entanto, o uso deste em negócios estranhos ao seu interesse social, tais como avais, endosso e fianças ou assunção de obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Cláusula 8ª - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, o lucro apurado poderá ser

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 1669121 em 24/03/2021 da Empresa VIXBOT SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA EPP, CNPJ 21997155000114 e protocolo DFP2100037758 - 12/03/2021. Autenticação: F3DA112A1D2456521C0A9A2567B8E3A25BA31E2. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucis.df.gov.br e informe nº do protocolo 21/028.779-9 e o código de segurança 6ARw
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/03/2021 por Maxmiliam Patriota Carneiro – Secretário-Geral

AMESP
FLS.: 0206
Assinatura

distribuído desproporcionalmente a quantidade de quotas de cada sócio, de acordo com o art. 1053 combinado com o art. 997, inc. VII da Lei nº 10.406/2002 (código civil) e na proporção de suas cotas sociais, os prejuízos apurados.

Cláusula 9ª - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Cláusula 10ª - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula 11 - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula 12 - Falecendo ou sendo interditado qualquer dos sócios, a sociedade continuará suas atividades com os seus herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CAPÍTULO IV
DELIBERAÇÕES FINAIS

Cláusula 13 - A administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou que não se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica, ou a propriedade.

Cláusula 14 - A exclusão de qualquer sócio somente será possível se observadas as regras de justa causa estabelecidas na Lei 10.406/2002 ou aquelas reconhecidas judicialmente.

Cláusula 15 – Os sócios declaram não estarem incursos em qualquer crime previsto em lei que impeça de exercer suas atividades e constituir sociedades de natureza civil ou comercial.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 1669121 em 24/03/2021 da Empresa VIXBOT SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA EPP, CNPJ 21997155000114 e protocolo DFP2100037758 - 12/03/2021. Autenticação F3DA112A1D2456521CDA9A2567B8E3A25BA31E2. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucis.dl.gov.br e informe nº do protocolo 21/028.779-9 e o código de segurança 6ARw
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/03/2021 por Maxmiliam Patriota Carneiro – Secretário-Geral

AMESP FLS.: 0207 Assinatura

Cláusula 16 - Fica eleito o foro de Brasília/DF, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer questões que possam advir do presente instrumento.

E por estar assim justo e contratado, lavram, datam e assinam o presente instrumento de **ALTERAÇÃO**, de via única, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Brasília/DF, 11 de dezembro de 2020.

MARINA NOVA DA COSTA MENDES
assinado digitalmente
via certificado digital

CARLOS ALBERTO MOREIRA
assinado digitalmente
via certificado digital

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 1669121 em 24/03/2021 da Empresa VIXBOT SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA. EPP, CNPJ 21997155000114 e protocolo DFP2100037758 - 12/03/2021. Autenticação: F3DA112A1D2456521CDA9A256788E3A25BA31E2. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucis.df.gov.br e informe nº do protocolo 21/028.779-9 e o código de segurança 6ARw
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/03/2021 por Maxmiliam Patriota Carneiro – Secretário-Geral.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

AMESP
Fls. 0208
Assinatura

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/028.779-9	DFP2100037758	03/03/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
480.361.101-72	CARLOS ALBERTO MOREIRA	24/03/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br Selo Ouro - Certificado Digital		
007.399.241-09	MARINA NOVA DA COSTA MENDES	24/03/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 1669121 em 24/03/2021 da Empresa VIXBOT SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA EPP, CNPJ 21997155000114 e protocolo DFP2100037758 - 12/03/2021. Autenticação: F3DA112A1D2456521C0A9A2567B8E3A258A31E2. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucis.df.gov.br e informe nº do protocolo 21/028.779-9 e o código de segurança 8ARw
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/03/2021 por Maxmiliam Patriota Carneiro – Secretário-Geral.

AMESP
FLS.: 0209
Assinatura

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa VIXBOT SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA EPP, de CNPJ 21.997.155/0001-14 e protocolado sob o número 21/028.779-9 em 12/03/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 1669121, em 24/03/2021. O ato foi deferido eletrônicamente pelo examinador Alaine Pereira Leite.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Maxmiliam Patriota Carneiro. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (http://portalservicos.jucis.df.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
007.399.241-09	MARINA NOVA DA COSTA MENDES	24/03/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
480.361.101-72	CARLOS ALBERTO MOREIRA
007.399.241-09	MARINA NOVA DA COSTA MENDES

Brasília, quarta-feira, 24 de março de 2021

Documento assinado eletrônicamente por Alaine Pereira Leite, Servidor(a) Público(a), em 24/03/2021, às 17:36 conforme horário oficial de Brasília.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucisdf informando o número do protocolo 21/028.779-9.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

AMESP
Fls.: 0210
Assinatura

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
702.261.211-00	MAXMILIAM PATRIOTA CARNEIRO

Brasília, quarta-feira, 24 de março de 2021

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 1669121 em 24/03/2021 da Empresa VIXBOT SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA. EPP, CNPJ 21997155000114 e protocolo DFP2100037758 - 12/03/2021. Autenticação. F3DA112A1D2456521CDA9A256788E3A258A31E2. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucis.df.gov.br e informe nº do protocolo 21/028.779-9 e o código de segurança 6ARw
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/03/2021 por Maxmiliam Patriota Carneiro – Secretário-Geral.

DocuSign Envelope ID: 39546639-4B55-4957-952C-09DCBB43482B

AMESP
FLS.: 0211
Assinatura

POSITIVO
TECNOLOGIA

À

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ - AMESP

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Ilmo. Pregoeiro, Sr. Wagner do Couto e Colenda Equipe Técnica de Apoio

Ínclita Autoridade Superior Competente

REF.: EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2023

PROCESSO Nº 13/2023

LOTE 01 - ITEM Nº 01 - DESKTOP TIPO 1 - 1.000 (MIL) UNIDADES

LOTE 01 - ITEM Nº 02 - DESKTOP TIPO 2 - 600 (SEISCENTAS) UNIDADES

LOTE 01 - ITEM Nº 03 - NOTEBOOK TIPO 1 - 500 (QUINHENTAS) UNIDADES

POSITIVO TECNOLOGIA S.A., pessoa jurídica de direito privado com sede na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua João Bettega, nº 5200, Bairro CIC, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 81.243.735/0001-48, com filiais situadas na cidade de Manaus, Estado do Amazonas, na Rua Javari nº 1255, Lote 257-B, Distrito Industrial I, inscrita no CNPJ/MF sob nº 81.243.735/0019-77 e na cidade de Ilhéus, Estado da Bahia, sediada na Rua Ásia, Lote 05 Quadra N, inscrita no CNPJ/MF sob nº 81.243.735/0009-03, e-mail: editais.info@positivo.com.br, conforme Estatuto Social e Ata de Eleição da atual Diretoria em exercício (DOC 01 anexo), doravante denominada simplesmente de POSITIVO, vem, respeitosamente, por sua procuradora ao final assinada, conforme Procuração (DOC 02 anexo), apresentar

IMPUGNAÇÃO AOS TERMOS DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO

(DIREITO CONSTITUCIONAL DE PETIÇÃO)

em razão de exigências restritivas e desarrazoadas solicitadas em Edital, o que faz com fulcro no art. 41 da Lei nº 8.666/1993, no subitem 3.1 e subsequentes do Ato Convocatório e nas demais disposições, de natureza constitucional ou infraconstitucional, aplicáveis, pelas razões de fato e de direito a seguir aduzidas:

DocuSign Envelope ID: 3954B639-4B55-4957-952C-09DCBB434828

AMESP
FLS.: 0212
Assinatura

POSITIVO
TECNOLOGIA

I – DA TEMPESTIVIDADE E FORMA DE PROTOCOLO:

1. A presente Impugnação é tempestiva, visto que interposta nesta data de 15/fevereiro/2023, quarta-feira, em estrita observância ao prazo estabelecido no subitem 3.1 do Edital, ou seja, **com a necessária antecedência de até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública**, a qual está prevista para acontecer no próximo dia 23/fevereiro/2023, quinta-feira, conforme consta do Instrumento Convocatório:

> **III – DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL**
>
> **3.1. Qualquer pessoa, física ou jurídica, é parte legítima para solicitar esclarecimentos ou providências em relação ao presente PREGÃO, ou ainda, para impugnar este Edital, desde que o faça com antecedência de até 02 (dois) dias úteis da data fixada para recebimento das propostas, observado o disposto no § 2º do art. 41 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.**

2. Ademais, o direito de pedir tem assento constitucional, visto que qualquer pessoa pode dirigir-se formalmente a qualquer Autoridade do Poder Público, com o intuito de levar-lhe uma reivindicação ou mesmo uma simples opinião acerca de algo relevante.

II – DAS CONSIDERAÇÕES INICIAIS:

3. Antes de mais nada, a POSITIVO pede licença para reafirmar o respeito que dedica à ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ, doravante denominado simplesmente de AMESP, ao Ilmo. Sr. Pregoeiro e à sua Colenda Equipe Técnica de Apoio, e destaca que a presente manifestação tem estrita vinculação à interpretação objetiva dos termos do instrumento convocatório.

4. Outrossim, destina-se pura e simplesmente à preservação do direito da IMPUGNANTE e da legalidade do presente Certame. As eventuais discordâncias deduzidas na presente impugnação fundamentam-se no entendimento que se pretende dar para o texto da Constituição Federal, das normas gerais e das regras específicas, eventualmente diverso daquele adotado quando da edição do ato convocatório.

DocuSign Envelope ID: 39548639-4B55-4957-952C-09DCBB43482B

AMESP
FLS.: 0213
Assinatura

POSITIVO
TECNOLOGIA

5. Nesse introito, também é necessário informar que a POSITIVO é uma empresa que participa habitualmente de diversos processos licitatórios, no segmento de hardware, software e tecnologia educacional, realizados em todo o país, nos mais diferentes órgãos, entidades e esferas governamentais, tendo expressiva atuação no fornecimento à Administração Pública.

6. Desta feita, com a intenção de viabilizar a sua própria participação, de forma a ampliar a competitividade e sanar qualquer vício de legalidade no presente Certame, bem como considerando que o esclarecimento encaminhado acerca do tema não foi respondido até o momento, não resta alternativa senão protocolizar o presente pleito, conforme exposto a seguir:

III – DO MÉRITO:

III.A) DA INFUNDADA E RESTRITIVA EXIGÊNCIA QUANTO À CATEGORIA GOLD/SILVER EXIGIDA PARA O EPEAT. DA INFRINGÊNCIA AOS PRINCÍPIOS BASILARES DA LICITAÇÃO. DA NECESSIDADE DE REVISÃO DESTA EXIGÊNCIA, COM AMPLIAÇÃO À COMPETITIVIDADE:

7. Prevê o Instrumento Convocatório para os Itens 01, 02 e 03 (Desktop Tipo 1, Desktop Tipo 2 e Notebook Tipo 1, respectivamente) em seus subitens 5.1.13 alínea 'f', 5.2.13 alínea 'f' e 5.3.12 alínea 'e', do 'Anexo II – Termo de Referência', que:

> ITENS 01 e 02:
>
> *"f. Comprovação, para o computador e monitor, de conformidade com a norma **EPEAT GOLD ou superior** conforme EPEAT 1680.1:2018, comprovado através do site www.EPEAT.net. A certificação deve ser apresentada juntamente da proposta comercial;"* **(Grifos e destaques acrescidos)**
>
> ITEM 03:
>
> *"e. Comprovação, para o computador e monitor, de conformidade com a norma **EPEAT SILVER ou superior** conforme EPEAT 1680.1:2018, comprovado através do site www.EPEAT.net. A certificação deve ser apresentada juntamente da proposta comercial "* **(Grifos e destaques acrescidos)**

AMESP
FLS.: 0214
Assinatura

POSITIVO
TECNOLOGIA

8. Ou seja, por meio da redação ora referenciada e impugnada, só poderão participar do Certame as licitantes interessadas que possuam equipamentos certificados **na categoria *Gold* (para os itens 01 e 02) e na categoria *Silver ou superior* (Para o item 03).**

9. Neste passo, é de conhecimento que o EPEAT é um rótulo ecológico gerenciado pela *Global Electronics Council (GEC)* que em 2019 passou por uma transição entre os critérios adotados anteriormente, na certificação de 2009. Tal transição incluiu uma profunda alteração em sua normatização, com acréscimos de diversas novas exigências internacionais para reciclagem dos produtos fim-de-vida, impondo, inclusive, novas exigências para as próprias empresas de reciclagem.

10. Frise-se que ao longo dos anos a categoria *Gold* foi considerada referência de qualidade e confiabilidade diante do mercado. Ocorre que, no dia 29/junho/2019, por conta de todas essas mudanças realizadas, os produtos certificados segundo os critérios de 2009 foram arquivados pelo *GEC*.

11. Sendo assim, a atual versão de 2018 impossibilitou que os critérios anteriores, de 2009, servissem como classificação para novos produtos. Por esse motivo, **os mesmos produtos classificados pelo critério *Gold* 2009 podem ser encontrados atualmente na categoria *Bronze***, como é o caso dos produtos desta IMPUGNANTE, que se encontram nesta categoria.

12. Vale ressaltar que a própria entidade gerenciadora do EPEAT (*GEC*), na época desta transição publicou diversas orientações para os compradores a respeito do assunto, ressalvando, inclusive, **que não sejam mais exigidas classificações em categorias determinadas (*Gold*, *Silver* e *Bronze*)**, conforme pode ser visto no trecho abaixo do informativo publicado naquele período:

> *"It is important that purchasers not constrain their access to products, so we recommend that purchaser modify contract specifications and now require only "EPEAT" and not necessarily specify a specific tier, such as Silver or Gold."*

13. Extrai-se de simples tradução do trecho acima destacado: "*É importante que os compradores **não restrinjam seu acesso aos produtos; portanto, recomendamos que o***

AMESP
FLS.: 0215
Assinatura

POSITIVO
TECNOLOGIA

comprador modifique as especificações do contrato e agora exija apenas "EPEAT" e não especifique necessariamente uma camada específica, como Prata ou Ouro".

14. Outro motivo que evidencia tamanha restrição é que, atualmente, **apenas as multinacionais Dell e HP possuem Desktops e Notebooks com as classificações Silver ou *Gold* registrados no Brasil**, como pode se observar no link abaixo do site do EPEAT:

i) *Pesquisa EPEAT GOLD – Desk*
ii) *tops:*

https://epeat.net/computers-and-displays-search-result/page-1/size-25?countryId=103&manufacturerId=291&manufacturerId=284&manufacturerId=280&manufacturerId=295&manufacturerId=320&manufacturerId=281&manufacturerId=285&manufacturerId=317&manufacturerId=316&manufacturerId=302&manufacturerId=279&manufacturerId=318&manufacturerId=347&manufacturerId=345&manufacturerId=333&manufacturerId=300&manufacturerId=283&manufacturerId=315&manufacturerId=309&manufacturerId=296&manufacturerId=341&manufacturerId=306&manufacturerId=314&manufacturerId=290&manufacturerId=304&manufacturerId=310&manufacturerId=301&epeatRatingId=2&epeatRatingId=3&productTypeId=185441&productTypeId=185434

15. Dito isso, esse AMESP, ao solicitar a categoria *Gold* para os Desktops e as categorias Silver ou superior para os Notebooks, restringirá a participação de diversas empresas que se encontram na categoria *Bronze* e podem atender plenamente às exigências editalícias, especialmente as genuinamente nacionais, como é o caso dessa IMPUGNANTE.

16. Vale destacar que, conforme os Critérios de classificação de categoria do EPEAT, **os produtos com classificação EPEAT *Bronze* atendem a todos os critérios obrigatórios**, se diferenciando das outras categorias apenas em critérios opcionais. Além disso, a categoria *Bronze*, assim como as outras, atende plenamente aos requisitos atuais do programa ENERGY STAR®, como pode ser verificado em um exemplo de registro de um equipamento da POSITIVO:

AMESP
FLS.: 0216
Assinatura

POSITIVO
TECNOLOGIA

ii) Link de acesso:
https://epeat.net/product-details/ad1cedaec2164122bc95347cbbb55aa2?backUrl=%252Fcomputers-and-displays-search-result%252Fpage-1%252Fsize-25%253FproductName%253Dd5300

17. **Pelo exposto, buscando ampliar a participação de inúmeros outros fornecedores no certame, especialmente os genuinamente nacionais, e ao mesmo passo respeitar os Princípios emanados pela Constituição Federal, requer-se à AMESP a aceitação da certificação EPEAT também na categoria *Bronze*.**

18. **Subsidiariamente, na eventual impossibilidade de aceitação da Categoria Bronze por parte da AMESP, a POSITIVO desde já requer sejam aceitos atestados ou certidões similares,** emitidos por instituto credenciado junto ao INMETRO, que atendam às necessidades técnicas dessa Administração e cumpram às exigências editalícias, como, por exemplo, Rótulo Ecológico e Portaria 170 do INMETRO, de forma a ampliar a possibilidade de participação de diferentes licitantes e de ofertas para a referida licitação.

19. **Desta feita, em síntese a POSITIVO, respeitosamente, requer:**

(i)* a aceitação do EPEAT na categoria *Bronze; Ou
***(ii)* a aceitação de atestados/certidões similares conferidos por órgãos credenciados ao INMETRO;**

IV – DA NECESSIDADE DE OBSERVÂNCIA AOS PRINCÍPIOS NORTEADORES DA ATIVIDADE ADMINISTRATIVA:

20. A atividade administrativa sempre deve se pautar pelos princípios insculpidos no caput do art. 37 da Constituição Federal:

> *"Art. 37 – **A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência** e, também, ao seguinte: " (Grifos e destaques acrescidos)*

AMESP
FLS.: 0217
Assinatura

POSITIVO
TECNOLOGIA

21. A observância e obediência aos princípios são de suma importância, visto que estes direcionam e pautam os agentes administrativos, principalmente, mas não se limitando àquelas situações em que há lacunas e ou obscuridades no texto legal.

22. Nessa linha mestra constitucional, especialmente quanto ao Princípio da Legalidade, decorre a distinção fundamental entre os atos praticados pela Administração Pública e os atos praticados pelos particulares, como na célebre colocação do Prof. Hely Lopes Meirelles, em sua obra Direito Administrativo Brasileiro, 25ª ed. São Paulo: Malheiros, 2000, p. 82:

> *"**Na administração pública não há liberdade nem vontade pessoal. Enquanto na administração particular é lícito fazer tudo o que a lei não proíbe, na Administração Pública só é permitido fazer o que a lei autoriza.** A lei para o particular significa 'poder fazer assim'; para o administrador pública significa 'deve fazer assim'. " (Grifos e destaques acrescidos)*

23. Os princípios também foram expressamente previstos no art. 3º, caput da Lei nº 8.666/1993, senão vejamos:

> *"Art. 3º - A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada **em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos**" (Grifos e destaques acrescidos)*

24. Em assim sendo, ao pretender contratar a Administração Pública não goza da mesma liberdade que o particular, em regra, esta deve se pautar tanto pelos princípios, quanto pela legislação específica que rege a matéria.

25. Com efeito, a licitação consiste em uma série de atos pré-ordenados em Lei que visa a seleção da melhor-menor proposta para a contratação, sem perder de vista as condições e regras estabelecidas no instrumento convocatório.

AMESP
FLS.: 0218
Assinatura

POSITIVO
TECNOLOGIA

26. Ainda, sobre a conceituação de licitação transcreve-se a lição de Renato Geraldo Mendes em sua obra Lei de Licitações e Contratos Anotada, Zênite Editora, 6ª Ed., 2ª tiragem, 2006:

> *"**A licitação é um procedimento administrativo integrado por um conjunto de atos e exigências**. Cada ato do procedimento desempenha uma função própria, ou seja, existe para atender a um conjunto específico. **Todos os atos integrantes do procedimento visam a um único fim: a seleção da proposta mais vantajosa, segundo as regras definidas. A vantagem da proposta está diretamente relacionada a duas coisas: (a) adequação da solução (objeto) proposta pelo licitante à solução licitada pela Administração e (b) menor dispêndio de recurso, nessa ordem.** " (Grifos e destaques acrescidos)*

27. Para viabilizar o alcance deste objetivo a Administração, na fase interna da licitação, busca regulamentar em edital todos os aspectos do certame e da relação contratual futura. Em suma, o edital contém as regras e as especificações técnicas que devem ser obedecidas para a participação em um determinado certame licitatório, objetivando precipuamente a satisfação do Interesse Público.

28. No concernente à adoção de cláusulas restritivas em Edital, Marçal Justen Filho, em sua obra Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos, Ed Dialética, São Paulo, 12ª edição, p. 68, ensina:

> *"Em uma primeira fase, há um ato administrativo em que são fixados os critérios de diferenciação que a Administração adotará para escolher o contratante.*
>
> *As diferenciações constantes do ato convocatório devem atentar para os limites acima indicados. **Será inválida a discriminação contida no ato convocatório que não se ajustar ao princípio da isonomia**. Será esse o caso quando a discriminação for incompatível com os fins e valores consagrados no ordenamento, por exemplo.*
>
> *O ato convocatório somente pode conter discriminações que se refiram à "proposta vantajosa". Quando define o "objeto da licitação", estabelece concomitantemente os limites para qualquer discriminação.*

AMESP
FLS.: 0219
Assinatura

POSITIVO
TECNOLOGIA

Assim, o ato convocatório viola o princípio da isonomia quando: a) estabelece discriminação desvinculada do objeto da licitação; b) ***prevê exigência desnecessária e que não envolve vantagem para a Administração****; c) impõe requisitos desproporcionados com necessidades da futura contratação; d) adota discriminação ofensiva de valores constitucionais ou legais.* **(Grifos e destaques acrescidos)**

29. Sobre o sucesso do certame enfatiza Renato Geraldo Mendes:

> ***"Portanto, o sucesso da licitação não pode depender da sorte de quem a conduz, mas da capacidade de quem a planeja. "*** **(Grifos e destaques acrescidos)**

30. Desta feita, incontestáveis são as regras de vedação à inclusão de exigências desarrazoadas nos Instrumentos Convocatórios que restrinjam indevidamente o caráter competitivo do certame licitatório. Ademais, a própria Lei de Licitações estabelece em seu art. 3º, § 1º, inciso I e seu art. 7º, § 5º vedações expressas, são elas:

> *"§ 1º É vedado aos agentes públicos:*
>
> *I –* ***admitir, prever, incluir ou tolerar, nos autos de convocação, cláusulas ou condições que comprometam, restrinjam ou frustrem o seu caráter competitivo e estabeleçam preferências*** *ou distinções em razão da naturalidade, da sede ou domicílio dos* ***licitantes ou de qualquer outra circunstância impertinente ou irrelevante*** *para o específico objeto do contrato; "*
> *e*
> *"Art. 7º As licitações para a execução de obras e para a prestação de serviços obedecerão ao disposto neste artigo e, em particular, à seguinte seqüência:*
> ...
> *§ 5º.* ***É vedada a realização de licitação cujo objeto inclua bens e serviços sem similaridade ou de marcas, características e especificações exclusivas, salvo nos casos em que for tecnicamente justificável, ou ainda, quando o fornecimento de tais materiais e serviços for feito sob o regime de***

AMESP
FLS.: 0220
Assinatura

POSITIVO
TECNOLOGIA

> ***administração contratada, previsto e discriminado no ato convocatório.*** **"**
> **(Grifos e destaques acrescidos)**

31. Partindo destas premissas, ao analisar o Edital em apreço, reitera-se que este padece de vício, pois foram desrespeitadas as diretrizes emanadas dos princípios basilares da licitação, especialmente no que tange às categorias exigidas para o EPEAT.

32. A necessidade de alteração de Edital que adota condição de participação restritiva é pacífica na Jurisprudência, vide compêndio de julgados constante na Lei de Licitações e Contratos Anotada, Renato Geraldo Mendes, 7ª ed. Curitiba: Zênite, 2009, p. 48, respectivamente:

> *"CONTRATAÇÃO PÚBLICA – PLANEJAMENTO – OBJETO – ESPECIFICAÇÃO EXCLUSIVA – DIRECIONAMENTO DA LICITAÇÃO PARA UM DETERMINADO PRODUTO OU FORNECEDOR – ILEGALIDADE – TCE/SP*
> *O TEC/SP, ao analisar questão referente à falta de justificativa para especificações que direcionavam a licitação, entendeu que: "**A Administração deixou de apresentar qualquer justificativa técnica para afastar a reclamação de que a especificidade do objeto licitado, nos termos constantes do Anexo I, conduz, inequivocadamente, a determinado fabricante e seu distribuidor exclusivo. Caracterizada está, pois, a violação à regra do artigo 3º, da Lei nº 8.666/93, segundo a qual a licitação visa à garantia do princípio da isonomia, vedadas quaisquer previsões impertinentes, irrelevantes ou desarrazoadas que posam frustrar o caráter competitivo do certame.** (TCE/SP, 000235/006/09.)"* **(Grifos e destaques acrescidos)**

33. **Vê-se que os entendimentos doutrinários e jurisprudenciais não aceitam condições restritivas como a ora impugnada, indicando como premente sua revisão, o que desde já se requer!**

34. Por todo exposto, resta evidenciado que o aspecto impugnado restringe a competitividade do Certame, ferindo, além dos princípios basilares constitucionais e a legislação de regência, o entendimento pacífico da doutrina e jurisprudência, implicando necessariamente na revisão e alteração do Instrumento Convocatório, o que desde já requer!

DocuSign Envelope ID: 39548639-4B55-4957-952C-090CB8434828

AMESP
FLS.: 0221
Assinatura

POSITIVO
TECNOLOGIA

V- DO PEDIDO FINAL:

35. Por todo exposto, a POSITIVO requer, respeitosamente, ao Ilmo. Sr. Pregoeiro e à sua Colenda Equipe Técnica de Apoio, que apreciem os concretos e irrefutáveis argumentos apresentados para que a presente Impugnação seja integralmente acatada, com a imediata revisão do aspecto impugnado no Capítulo III deste petitório, de forma a possibilitar a redução de custos e ampliação do número de participantes, com a imediata suspensão do Certame e a necessária e decorrente republicação do Instrumento Convocatório

36. Isto é o que se impõe, pela estrita observância aos ditames legais e aos princípios basilares! Isto é o que desde já se requer, por ser de Direito e de Justiça!

Curitiba/PR, em 15 de fevereiro de 2023

POSITIVO TECNOLOGIA S.A.

Maria Helena Pereira - Procuradora Constituída

DocuSign Envelope ID: 3954B639-4B55-4957-952C-090CBB434828

AMESP
FLS.: 0222
Assinatura

DOC 01 – ESTATUTO E ATAS

DocuSign Envelope ID: 3954B639-4B55-4957-952C-09DCBB434828

AMESP
FLS.: 0223
Assinatura

POSI
B3 LISTED NM

POSITIVO
TECNOLOGIA

POSITIVO TECNOLOGIA S.A.

CNPJ/ME nº 81.243.735/0001-48

NIRE nº 41300071977

Companhia Aberta

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 08 DE ABRIL DE 2022

1. **DATA, HORA E LOCAL:** No dia 08 de abril de 2022, às 11:00 horas, em segunda convocação, realizada de modo exclusivamente digital, por meio de plataforma de videoconferência Ten Meetings, nos termos da Instrução CVM nº 481/09 e em conformidade com as instruções detalhadas no Manual e Proposta da Administração para a Participação em Assembleia Geral de Acionistas divulgada pela Companhia.

2. **CONVOCAÇÕES:** Edital de Convocação, segunda chamada, foi publicado nos websites da Companhia, da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3") no dia 28 de março de 2022, bem como publicado nos termos do artigo 124, *caput* e §1º, inciso II, da Lei nº 6.404/76 ("Lei das Sociedades por Ações"), nas edições dos dias 29, 30 e 31 de março de 2022 dos jornais Estado de São Paulo (páginas B14, B27, B19, respectivamente) e Jornal Metrópole (páginas 16, 06, 03, respectivamente), bem como em suas páginas na internet.

3. **PUBLICAÇÕES:** O Manual e Proposta da Administração para a Participação em Assembleia Geral de Acionistas, contendo as informações e documentos necessários para o exercício do direito de voto na presente Assembleia foi colocada à disposição dos acionistas na sede social da Companhia, bem como nos websites da Companhia, da CVM e da B3 no dia 28 de março de 2022, nos termos do art. 124, §6º da Lei das Sociedades por Ações, e do art. 6º, parágrafo único, da Instrução CVM nº 481.

4. **PRESENÇAS:** Presentes acionistas representando 62,20% (sessenta e dois virgula vinte por cento) do capital social votante da Companhia, conforme (i) boletins de voto a distância considerados como válidos pela Companhia, nos termos dos arts. 21-V, II e 21-W, II e III, da Instrução CVM 481 e (ii) registro de presença em sistema eletrônico de participação e votação à distância, nos termos dos arts. 21-V, III e 21-W, III, da Instrução CVM 481. Tendo sido verificado o quórum necessário, foi declarada regularmente instalada a presente Assembleia.

5. **MESA:** Presidente: Sr. Caio Gonçalves de Moraes
Secretário: Sr. Anderson Prehs

6. **ORDEM DO DIA:** **(i)** alteração do Estatuto Social da Companhia, com objetivo de adequá-lo às previsões constante no vigente Regulamento do Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, por meio de ajustes das seguintes disposições estatutárias: artigo 1º, parágrafo único; artigo 8º (novo artigo 12), inciso (xii) e parágrafo único; artigo 9º (novo artigo 13) parágrafo primeiro; artigo 10 (novo artigo 14), caput e parágrafos primeiro e segundo; artigo 14 (novo artigo 18), exclusão da alínea (xv), inclusão das novas alíneas (xv), (xvi), (xvii) e alteração da redação da alínea (xx) – nova alínea (xix); artigo 26 (novo artigo 27), parágrafo primeiro; artigo 31 (novo artigo 33); exclusão dos artigos 32 à 41; e artigo 44 (novo artigo 35); **(ii)** alteração do Estatuto Social da Companhia para melhoria de governança e com o objetivo de refletir as práticas, estruturas e atividades desempenhadas pela Companhia, bem como prever de forma mais assertiva as disposições legais, regulamentares e de governança previstas na Lei nº 6.404/76 e Instruções CVM, por meio de ajustes das seguintes disposições estatutárias: artigo 1º, caput; artigo 2º; artigo 3º; artigo 5º, parágrafo terceiro (novo artigo 6º e seus parágrafos); artigo 5º, parágrafo quinto (novo artigo 8º); artigo 7º (novo artigo 11) e seus parágrafos; artigo 8º (novo artigo 12), incisos (ii) à (xi); artigo 9º (novo artigo 13) caput e parágrafos

DocuSign Envelope ID: 3954B639-4B55-4957-952C-09DCBB43482B

AMESP
FLS.: 0224
Assinatura

segundo e terceiro; artigo 11 (novo artigo 15); artigo 12 (novo artigo 16), caput e seus parágrafos; artigo 14 (novo artigo 18), todas as alíneas, exceto quanto as alíneas do mesmo artigo já listadas no item (i) deste Edital; artigo 15 (novo artigo 19) caput e seus parágrafos; artigo 16 (novo artigo 20); artigo 17 (novo artigo 21); artigo 18 (novo artigo 22); exclusão dos artigos 19, 20 e 21; artigo 22 (novo artigo 23), caput e suas alíneas; artigo 24 (novo artigo 25) caput e suas alíneas; artigo 25 (novo artigo 26) caput e seus parágrafos; artigo 26 (novo artigo 27), caput e parágrafo quarto; artigo 42 (novo artigo 34), parágrafos primeiro à décimo quarto; exclusão do artigo 43; e inclusão dos novos artigos 37, 38 e 39; **(iii)** alteração da redação do caput do artigo 42 (novo artigo 34) e exclusão do parágrafo décimo quinto do artigo 42 do Estatuto Social; e **(iv)** consolidação do Estatuto Social de forma a refletir as alterações propostas nos itens (i) a (iii) da ordem do dia, inclusive por meio da renumeração, quando necessária, de artigos e parágrafos para a correta estruturação do Estatuto Social.

7. LEITURA DE DOCUMENTOS E LAVRATURA DA ATA: (i) Dispensada, por unanimidade, a leitura dos documentos relacionados às matérias a serem deliberadas nesta assembleia, uma vez que todos já foram devida e previamente disponibilizados pela Companhia e são do inteiro conhecimento dos acionistas; **(ii)** foi autorizada a lavratura da presente ata em forma de sumário, que poderá ser publicada com omissão das assinaturas dos acionistas presentes, nos termos do §1º e §2º do art. 130 da Lei das Sociedades por Ações.

8. DELIBERAÇÕES: Após a **(i)** dispensa da leitura do mapa de votação sintético consolidado, o qual ficou à disposição para consulta dos acionistas presentes, de acordo com o parágrafo 4º do artigo 21-W da Instrução CVM 481; e **(ii)** análise e discussão das matérias constantes da ordem do dia, as seguintes deliberações foram tomadas pelos presentes:

(i) Aprovar, por maioria, tendo sido computados 79.057.164 votos a favor, 7.891.670 votos contrários e 0 abstenções, a alteração do Estatuto Social da Companhia, com objetivo de adequá-lo às previsões constante no vigente Regulamento do Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, por meio de ajustes das seguintes disposições estatutárias: artigo 1º, parágrafo único; artigo 8º (novo artigo 12), inciso (xii) e parágrafo único; artigo 9º (novo artigo 13) parágrafo primeiro; artigo 10 (novo artigo 14), caput e parágrafos primeiro e segundo; artigo 14 (novo artigo 18), exclusão da alínea (xv), inclusão das novas alíneas (xv), (xvi), (xvii) e alteração da redação da alínea (xx) – nova alínea (xix); artigo 26 (novo artigo 27), parágrafo primeiro; artigo 31 (novo artigo 33); exclusão dos artigos 32 à 41; e artigo 44 (novo artigo 35), conforme constante no Manual e Proposta da Administração para a Participação em Assembleia Geral de Acionistas divulgado pela Companhia e cuja nova redação dos artigos alterados pode ser verificada no Anexo I da presente ata;

(ii) Aprovar, por maioria, tendo sido computados 71.400.699 votos a favor, 106.235 votos contrários e 15.441.900 abstenções, a alteração do Estatuto Social da Companhia para melhoria de governança e com o objetivo de refletir as práticas, estruturas e atividades desempenhadas pela Companhia, bem como prever de forma mais assertiva as disposições legais, regulamentares e de governança previstas na Lei nº 6.404/76 e Instruções CVM, por meio de ajustes das seguintes disposições estatutárias: artigo 1º, caput; artigo 2º; artigo 3º; artigo 5º, parágrafo terceiro (novo artigo 6º e seus parágrafos); artigo 5º, parágrafo quinto (novo artigo 8º); artigo 7º (novo artigo 11) e seus parágrafos; artigo 8º (novo artigo 12), incisos (ii) à (xi); artigo 9º (novo artigo 13) caput e parágrafos segundo e terceiro; artigo 11 (novo artigo 15); artigo 12 (novo artigo 16), caput e seus parágrafos; artigo 14 (novo artigo 18), todas as alíneas, exceto quanto as alíneas do mesmo artigo já listadas no item (i) deste Edital; artigo 15 (novo artigo 19) caput e seus parágrafos; artigo 16 (novo artigo 20); artigo 17 (novo artigo 21); artigo 18 (novo artigo 22); exclusão dos artigos 19, 20 e 21; artigo 22 (novo artigo 23), caput e suas alíneas; artigo 24 (novo artigo 25) caput e suas alíneas; artigo 25 (novo artigo 26) caput e seus parágrafos; artigo 26 (novo artigo 27), caput e parágrafo quarto; artigo 42 (novo artigo 34), parágrafos primeiro à décimo quarto; exclusão do artigo 43; e inclusão dos novos artigos 37, 38 e 39, conforme constante no Manual e Proposta da Administração para a Participação em Assembleia Geral de Acionistas divulgado pela Companhia e cuja nova redação dos artigos alterados pode ser verificada no Anexo I da presente ata;

(iii) Aprovar, por maioria, tendo sido computados 2.256.970 votos a favor, 0 votos contrários e 84.691.864 abstenções, a alteração da redação do caput do artigo 42 (novo artigo 34) e exclusão do parágrafo décimo quinto do artigo 42 do Estatuto Social, conforme constante no Manual e Proposta da Administração para a Participação em Assembleia Geral de Acionistas divulgado pela Companhia e cuja nova redação dos artigos alterados pode ser verificada no Anexo I da presente ata;

(iv) Aprovar, por maioria, tendo sido computados 71.506.934 votos a favor, 0 votos contrários e 15.441.900 abstenções, a consolidação do Estatuto Social de forma a refletir as alterações propostas nos itens (i) a (iii) da ordem do dia, inclusive por meio da renumeração, quando necessária, de artigos e parágrafos para a correta estruturação do Estatuto Social, conforme constante no Manual e Proposta da Administração para a Participação em Assembleia Geral de Acionistas divulgado pela Companhia e cujo inteiro teor e versão consolidada do Estatuto Social encontra-se no Anexo I da presente ata;

9. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a assembleia e lavrada a presente ata.

Acionistas presentes:

Os seguintes acionistas registraram participação em sistema eletrônico de participação a distância e, nos termos dos arts. 21-V, III e 21-W, III, da Instrução CVM 481, são considerados presentes nesta assembleia geral na presente ata:

CONTINENTAL FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES
DEBORA DE SOUZA MORSCH
EXECUTIVE TOP FUNDO DE INVESTIMENTOS EM AÇÕES
NEON LIBERTY WEI JI MASTER FUND LP.
SPCONE PIPE FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA
ZENITH HAYP FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES
ZENITH VITORIA REGIA FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES

Os seguintes acionistas exerceram seu direito de voto por meio de boletins de voto a distância e, nos termos dos arts. 21-V, II e 21-W, II e III, da Instrução CVM 481, são considerados presentes nesta assembleia geral na presente ata:

ALASKA PERMANENT FUND
AMERICAN CENTURY ETF TRUST - AVANTIS EMERGING MARK
AMERICAN CENTURY ETF TRUST - AVANTIS EMERGING MARK
CITY OF LOS ANGELES FIRE AND POLICE PENSION PLAN
CITY OF NEW YORK GROUP TRUST
CIXARES LIBERO VARGAS
CLARITAS QUANT MASTER FIM
DANIELA CESAR FORMIGHIERI RIGOLINO
DIMENSIONAL EMERGING CORE EQUITY MARKET ETF OF DIM
DIMENSIONAL EMERGING MKTS VALUE FUND
EMER MKTS CORE EQ PORT DFA INVEST DIMENS GROU
GIEM RADUY GUIMARAES
HELIO BRUCK ROTENBERG
ISABELA CESAR FORMIGHIERI
JOHN HANCOCK VARIABLE INS TRUST EMERGING MARKETS VALUE TRUST
LUCAS RADUY GUIMARAES
PAULO FERNANDO FERRARI LAGO
RODRIGO CESAR FORMIGHIERI
SAMUEL FERRARI LAGO

AMESP
FLS.: 0226
Assinatura

POSI
B3 LISTED NM

POSITIVO
TECNOLOGIA

SOFIA GUIMARAES VON RIDDER
SPDR SP EMERGING MARKETS ETF
SPDR SP EMERGING MARKETS SMALL CAP ETF
THAIS SUSANA FERRARI LAGO
THE BOARD OF A.C.E.R.S.LOS ANGELES, CALIFORNIA
TRIGONO ETF TEVA ACOES MICRO CAPS FUNDO DE INDICE
TRIGONO FLAGSHIP SMALL CAPS MASTER FIA
TRIGONO HORIZON MICROCAP MASTER FIA
TRIGONO ICATU 100 FUNDO DE INVESTIMENTO EM ACOES PREVIDENCIA
UTAH STATE RETIREMENT SYSTEMS
WISDOMTREE EMERGING MARKETS SMALLCAP DIVIDEND FUND

(Certifico que a presente ata confere com via original assinada digitalmente)

Curitiba, 08 de abril de 2022.

gov.br Documento assinado digitalmente
Anderson Henrique Prehs
Data: 11/04/2022 12:20:39-0300
Verifique em https://verificador.iti.br

Anderson Prehs
Secretário
OAB/PR 34.608

AMESP
Fls.: 0227
Assinatura

POSI
B3 LISTED NM

POSITIVO
TECNOLOGIA

ANEXO I

(Ata de Assembleia geral Extraordinária da Positivo Tecnologia S.A., de 08 de abril de 2022)

ESTATUTO SOCIAL DA
POSITIVO TECNOLOGIA S.A.
CNPJ/ME nº 81.243.735/0001-48
NIRE 41.300.071.977

COMPANHIA ABERTA

CAPÍTULO I
DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO

Artigo 1º – A **Positivo Tecnologia S.A.** ("Companhia") é uma sociedade anônima que se rege pelo presente Estatuto Social e pelas disposições legais aplicáveis, em especial a Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das S.A.").

Parágrafo Único - Com o ingresso da Companhia no Novo Mercado da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão ("Novo Mercado" e "B3", respectivamente), sujeitam-se a Companhia, seus acionistas, incluindo acionistas controladores, Administradores e membros do Conselho Fiscal, quando instalado, às disposições do Regulamento do Novo Mercado da B3 ("Regulamento do Novo Mercado").

Artigo 2º – A Companhia tem sua sede social na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, podendo, por deliberação singular do Diretor Presidente, criar e extinguir filiais, escritórios, depósitos e dependências de quaisquer naturezas, no Brasil ou no exterior.

Artigo 3º – A Companhia tem por objeto:

a) a industrialização, por meio de fabricação própria ou por meio de terceirização fabril, importação, exportação, comercialização (atacado ou varejo), incluindo por meio de comércio eletrônico (e-commerce), distribuição, licenciamento e/ou cessão, locação e assistência técnica e/ou serviços de pós-venda de:

i. Bens, produtos e equipamentos de qualquer natureza na área de informática, produtos eletrônicos e ópticos
ii. Máquinas, aparelhos, equipamentos, dispositivos e materiais elétricos, eletrônicos e eletroeletrônicos, inclusive aqueles relacionados à tecnologia para automação residencial e de escritórios;
iii. Aparelhos, equipamentos e dispositivos de telecomunicações e transmissores de comunicação, suas partes, peças e acessórios;
iv. Lâmpadas e outros aparelhos, equipamentos e dispositivos de iluminação;
v. Aparelhos, equipamentos e dispositivos para sinalização e alarme, suas partes, peças e acessórios;
vi. Aparelhos, equipamentos e dispositivos de sinalização visual e/ou acústica, sensores movimento, presença, temperatura, suas partes, peças e acessórios; e
vii. Aparelhos, equipamentos e dispositivos de controle de acesso, dispositivos de proteção elétrica, controladores, iluminação, fontes de alimentação, baterias, nobreaks, suas partes, peças e acessórios.

b) o desenvolvimento, comercialização e locação, licenciamento e/ou cessão de softwares e sistemas diversos;

AMESP
FLS.: 0228
Assinatura

c) o comércio, desenvolvimento e licenciamento de sistemas ou programas de computador customizáveis e não-customizáveis;

d) a industrialização, comercialização e desenvolvimento de projetos tecnológicos na área de informática e eletroeletrônica,

e) a reparação, manutenção e assistência técnica de computadores, inclusive portáteis e de equipamentos de informática periféricos, terminais de autoatendimento, equipamentos de comunicação, máquinas, aparelhos, equipamentos, dispositivos e materiais elétricos, eletrônicos e eletroeletrônico;

f) a representação, comercialização, planejamento, implantação, treinamento, suporte técnico, suporte pedagógico e assistência técnica de equipamentos, laboratórios e mobiliário de informática, franquias, sistemas de aplicação pedagógica, sistemas de administração escolar e sistemas didáticos de ensino;

g) a prestação de serviços na área de informática e congêneres;

h) a comercialização ou cessão de direitos autorais, próprios e de terceiros;

i) a editoração e comercialização de livros;

j) a participação societária em empresas e/ou empreendimentos de qualquer natureza, que tenham ou não objeto social idêntico ao da Companhia;

k) o desenvolvimento e manutenção de portal, provedor de conteúdo ou outros serviços de informação e veiculação de conteúdo na internet.

Artigo 4º – O prazo de duração da Companhia é indeterminado.

CAPÍTULO II
CAPITAL SOCIAL E AÇÕES

Artigo 5º – O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, é de R$ 742.700.000,00 (setecentos e quarenta e dois milhões e setecentos mil reais), dividido em 141.800.000 (cento e quarenta e um milhões e oitocentos mil) ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal.

Parágrafo Primeiro - Cada ação ordinária corresponderá a um voto nas Assembleias Gerais.

Parágrafo Segundo - A Companhia não pode emitir ações preferenciais ou partes beneficiárias.

Artigo 6º - A Companhia possui capital autorizado, podendo aumentar o seu capital social independentemente de reforma estatutária, por deliberação do Conselho de Administração, que fixará as condições da emissão, podendo o Conselho de Administração emitir até 125.000.000 (cento e vinte e cinco milhões) de novas ações ordinárias.

Parágrafo Primeiro - Na hipótese prevista no *caput* deste Artigo, o Conselho de Administração fixará o preço de emissão e o número de ações a ser emitido, assim como o prazo e as condições de integralização.

Parágrafo Segundo - Dentro do limite do capital autorizado no *caput* deste Artigo, o Conselho de Administração poderá deliberar a emissão de bônus de subscrição e a emissão de debêntures

DocuSign Envelope ID: 39548639-4855-4957-952C-09DCBB434828

AMESP
FLS.: 0229
Assinatura

conversíveis em ações, assim como o aumento de capital mediante capitalização de lucros ou reservas, com ou sem bonificação em ações.

Parágrafo Terceiro - Dentro do limite do capital autorizado no *caput* deste Artigo e de acordo com o plano aprovado em Assembleia Geral, o Conselho de Administração da Companhia poderá outorgar opções de compra ou subscrição de ações aos Administradores, empregados e prestadores de serviços da Companhia, sem direito de preferência para os acionistas quando da outorga ou do exercício das opções.

Artigo 7º - Na proporção do número de ações que possuirem, os acionistas terão preferência para a subscrição do aumento de capital, na forma do artigo 171 da Lei nº 6.404/76. O direito de preferência poderá ser cedido, no todo ou em parte, aos demais acionistas, cujo exercício será feito de forma proporcional à participação de cada um no capital social. O direito de preferência será exercido dentro do prazo decadencial de 30 (trinta) dias.

Artigo 8º - A exclusivo critério do Conselho de Administração, a Companhia poderá reduzir ou excluir o prazo para o exercício do direito de preferência na emissão de ações, debêntures conversíveis em ações ou bônus de subscrição, cuja colocação seja feita mediante venda em bolsa de valores, subscrição pública ou permuta por ações em oferta pública obrigatória de aquisição de controle, nos termos dos artigos 257 a 263 da Lei nº 6.404/76. Também não haverá direito de preferência na outorga e no exercício de opção de compra de ações, na forma do disposto no §3º do artigo 171 da Lei nº 6.404/76.

Artigo 9º - No caso de não realização do preço de emissão das ações nas condições previstas no boletim de subscrição ou nas respectivas chamadas de capital, ficará o acionista remisso de pleno direito constituído em mora, na forma do artigo 106, §2º, da Lei nº 6.404/76, sujeitando-se à multa de 10% (dez por cento) do valor da prestação devida e ao disposto no artigo 107 da mesma Lei nº 6.404/76.

Artigo 10º – Os acordos de acionistas que estabeleçam as condições de compra e venda de ações de emissão da Companhia, o direito de preferência na compra destas, ou o exercício do direito de voto, serão sempre observados pela Companhia, desde que arquivados na sede social da Companhia. Os administradores da Companhia zelarão pela observância desses acordos e o presidente da Assembleia Geral não computará o voto proferido em contrariedade com as disposições dos acordos.

Parágrafo Único - Os direitos, obrigações e responsabilidades resultantes dos acordos de acionistas serão válidos e oponíveis a terceiros, tão logo tenham sido averbados nos livros de registro de ações da Companhia.

CAPÍTULO III
ASSEMBLEIA GERAL

Artigo 11 – A Assembleia Geral é órgão deliberativo da Companhia, com poderes para decidir todos os negócios relativos ao objeto da companhia e tomar as resoluções que julgar convenientes à sua defesa e ao seu desenvolvimento, devendo reunir-se, ordinariamente, dentro dos 4 (quatro) primeiros meses seguintes ao término do exercício social, para deliberar sobre as matérias constantes do artigo 132 da Lei nº 6.404/76 e, extraordinariamente, sempre que necessário.

Parágrafo Primeiro - A Assembleia Geral deverá ser convocada, respeitando os prazos e procedimentos previstos no art. 124 da Lei das S.A.: (i) Presidente do Conselho de Administração; e/ou (ii) por 5 (cinco) membros do Conselho de Administração agindo em conjunto, devendo os trabalhos serem dirigidos por mesa composta de presidente e secretário, na forma do Parágrafo Segundo abaixo.

DocuSign Envelope ID: 3954B639-4B55-4957-952C-09DCB8434828

AMESP
FLS.: 0230
Assinatura

Parágrafo Segundo - A Assembleia Geral deverá ser realizada, preferencialmente, no edifício onde a Companhia tiver sede ou, por motivo de força maior, em outro lugar no mesmo Município da sede, podendo, ainda, ser realizada a distância por meio de sistema eletrônico, de modo que assegure a participação efetiva e a autenticidade do voto pelo acionista. A Assembleia Geral que ocorrer por meio de sistema eletrônico poderá ocorre de modo parcial ou exclusivamente digital.

Parágrafo Terceiro - A Assembleia Geral será presidida pelo Presidente do Conselho de Administração, ou, na ausência deste, por qualquer outro membro do Conselho de Administração que venha a ser escolhido por deliberação da maioria dos acionistas presentes, ou, na ausência de todos os membros do Conselho de Administração, o presidente será escolhido dentre os presentes, por deliberação majoritária. O presidente da Assembleia escolherá, dentre os presentes, o secretário da mesa.

Parágrafo Quarto - As deliberações da Assembleia Geral, ressalvadas as exceções previstas em lei e observado o disposto neste Estatuto Social, serão tomadas por maioria de votos, não se computando os votos em branco.

Artigo 12 – Sem prejuízo das competências atribuídas por lei à Assembleia Geral, compete a esta:

(i) Eleger e destituir, a qualquer tempo, os membros do Conselho de Administração;

(ii) Fixar os honorários globais dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária, assim como a remuneração dos membros do Conselho Fiscal, se e quando instalado;

(iii) A mudança do objeto social e quaisquer alterações deste Estatuto Social;

(iv) Atribuir bonificações em ações e decidir sobre eventuais grupamentos e/ou desdobramentos de ações;

(v) Aprovar planos de outorga de opção de compra ou subscrição de ações aos seus Administradores, empregados ou a pessoas naturais que prestem serviços à Companhia ou outras sociedades que sejam controladas, direta ou indiretamente, pela Companhia;

(vi) Deliberar, de acordo com proposta apresentada pela administração, sobre a destinação do lucro do exercício e a distribuição de dividendos;

(vii) Deliberar sobre o pedido de recuperação judicial ou extrajudicial ou pedido de autofalência pela Companhia;

(viii) Deliberar sobre a dissolução ou liquidação da Companhia;

(ix) Eleger o liquidante, bem como o Conselho Fiscal que deverá funcionar no período de liquidação;

(x) Deliberar sobre a saída do Novo Mercado, bem como sobre qualquer medida relativa ao cancelamento do registro de companhia aberta;

(xi) Escolher a empresa especializada responsável pela preparação de laudo de avaliação das ações da Companhia, em caso de cancelamento de registro de companhia aberta ou saída do Novo Mercado, conforme previsto nos Capítulos VIII e IX deste Estatuto Social, dentre as empresas indicadas pelo Conselho de Administração;

DocuSign Envelope ID: 3954B639-4B55-4957-952C-09DCBB43482B

AMESP FLS.: 0231 Assinatura

(xii) Aprovar a aquisição, pela Companhia, de ações de sua própria emissão para manutenção em tesouraria ou seu cancelamento, nas hipóteses em que a regulamentação exigir que tal aprovação seja deliberada pela Assembleia Geral; e

(xiii) Dispensar a realização de oferta pública de aquisição de ações como requisito para a saída da Companhia do Novo Mercado.

Parágrafo Único - A deliberação a que se refere o item (x) deste Artigo deverá ser tomada pela maioria dos votos dos acionistas titulares das ações em circulação presentes à Assembleia Geral, não se computando os votos em branco. Se instalada em primeira convocação, a Assembleia deverá contar com a presença de acionistas que representem, no mínimo, 2/3 (dois terços) do total de ações em circulação; e, em segunda convocação, com qualquer número de acionistas titulares das ações em circulação.

CAPÍTULO IV
ADMINISTRAÇÃO
Seção I – Normas Gerais

Artigo 13 – A Companhia será administrada por um Conselho de Administração e uma Diretoria Estatutária ("Administradores").

Parágrafo Primeiro - Os Administradores, efetivos e suplentes, serão investidos em seus respectivos cargos mediante assinatura de termo de posse, que deve contemplar a sujeição à cláusula compromissória referida neste Estatuto, observados, ainda, os termos previstos no Regulamento do Novo Mercado, bem como ao atendimento dos requisitos legais e estatutários aplicáveis, dispensada qualquer garantia de gestão. Os Administradores empossados permanecerão em seus cargos até a investidura dos novos administradores eleitos.

Parágrafo Segundo - Os Administradores estão obrigados, sem prejuízo dos deveres e responsabilidades a eles atribuídos por lei, a manter reserva sobre todos os negócios da Companhia, devendo tratar como sigilosas todas as informações a que tenham acesso e que digam respeito à Companhia, seus negócios, funcionários, administradores, acionistas ou contratados e prestadores de serviços, obrigando-se a usar tais informações no exclusivo e melhor interesse da Companhia.

Parágrafo Terceiro - As assinaturas das atas das reuniões, termos de posse e/ou quaisquer outros documentos relacionados à Administração, Comitês de Assessoramento e Conselho Fiscal poderão ser assinadas eletronicamente por certificação digital ou meio equivalente que comprove a sua autenticidade.

Seção II - Conselho de Administração

Artigo 14 – O Conselho de Administração, eleito e destituído pela Assembleia Geral, será composto por, no mínimo 7 (sete) e no máximo 9 (nove) membros efetivos, pessoas naturais, residentes ou não no País, com mandato unificado de até 2 (dois) anos, podendo ser reeleitos, sendo um Presidente, o qual será eleito na primeira reunião do Conselho de Administração que ocorrer imediatamente após a posse de seus membros ou sempre que ocorrer renúncia ou vacância neste cargo.

Parágrafo Primeiro - Dos membros do Conselho de Administração, no mínimo 2 (dois) deles ou 20% (vinte por cento) de sua composição, o que for maior, deverão ser Conselheiros Independentes, conforme definição do Regulamento do Novo Mercado, devendo ser expressamente declarados como tais na ata da Assembleia Geral que os eleger.

DocuSign Envelope ID: 3954B639-4B55-4957-952C-090CBB43482B

AMESP
FLS.: 0232
Assinatura

Parágrafo Segundo - Quando, em decorrência do cálculo do percentual referido no Parágrafo Primeiro, o resultado gerar um número fracionário, proceder-se-á ao arredondamento nos termos do Regulamento do Novo Mercado.

Parágrafo Terceiro - Os cargos de Presidente do Conselho de Administração e de Diretor Presidente ou principal executivo da Companhia não poderão ser acumulados pela mesma pessoa.

Artigo 15 – Em caso de vacância no cargo de conselheiro, o substituto será nomeado pelos conselheiros remanescentes e servirá até a primeira Assembleia Geral subsequente. Se ocorrer vacância da maioria dos cargos de conselheiro, a Assembleia Geral será convocada para proceder à nova eleição.

Artigo 16 – As reuniões do Conselho de Administração serão convocadas por escrito, podendo ser realizada através de correspondência eletrônica (e-mail) ou sistema eletrônico, por seu Presidente ou por 5 (cinco) de seus membros, respeitados os prazos de convocação previstos em seu Regimento Interno.

Parágrafo Primeiro - As reuniões do Conselho de Administração somente serão instaladas com a presença de, no mínimo, 5 (cinco) de seus membros e serão presididas por seu Presidente ou, na ausência deste, por outro membro do Conselho de Administração indicado pelos presentes.

Parágrafo Segundo - As reuniões do Conselho de Administração deverão ser realizadas, preferencialmente, no edifício onde a Companhia tiver sede ou, excepcionalmente, em local diverso, sendo facultada a realização e participação por sistema eletrônico, como teleconferência, videoconferência ou outro meio de comunicação que permita a identificação do membro e a comunicação simultânea com todas as demais pessoas presentes à reunião. A reunião que ocorrer por meio de sistema eletrônico poderá ocorrer de modo parcial ou exclusivamente digital.

Parágrafo Terceiro - A seu exclusivo critério, poderá o Conselho de Administração definir em seu Regimento Interno a possibilidade de participação de membro observador em reuniões do Conselho de Administração, cujas regras estarão disciplinadas no respectivo Regimento.

Parágrafo Quarto - Das reuniões do Conselho de Administração serão lavradas atas no livro próprio, tornando-se efetivas com a assinatura de tantos membros quanto bastem para constituir o *quorum* requerido para instalação e deliberação.

Artigo 17 – Findo o mandato, os membros do Conselho de Administração permanecerão no exercício dos cargos até a investidura dos novos conselheiros eleitos.

Artigo 18 – Sem prejuízo das competências atribuídas por lei ao Conselho de Administração, compete a este:

(i) fixar a orientação geral dos negócios da Companhia;

(ii) eleger e destituir os Diretores Estatutários, bem como definir o número de cargos a serem preenchidos pela Diretoria Estatutária da Companhia, fixando aos Diretores Estatutários suas respectivas funções e atribuições;

(iii) distribuir entre os membros do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária, remuneração global fixada pela Assembleia Geral;

AMESP
FLS.: 0233
Assinatura

(iv) fiscalizar a gestão dos Diretores, examinando, a qualquer tempo, os livros e papéis da Companhia e solicitando informações sobre contratos celebrados ou em vias de celebração e quaisquer outros atos;

(v) convocar as Assembleias Gerais, sempre que necessário ou exigido por lei e nos termos deste Estatuto Social;

(vi) manifestar-se previamente sobre o Relatório da Administração, as contas da Diretoria Estatutária, as Demonstrações Financeiras do exercício e examinar os balancetes mensais;

(vii) aprovar os orçamentos anuais e plurianuais, os planos estratégicos, os projetos de expansão e os programas de investimento da Companhia.

(viii) escolher e destituir os auditores independentes da Companhia;

(ix) aprovar as alçadas da Diretoria Estatutária que independam de prévia aprovação ou ratificação do Conselho de Administração quanto à: (a) contratação de operações comerciais, operacionais e/ou financeiras, ativas e/ou passivas da Companhia; (b) celebração de contratos entre a Companhia e empresas controladas; (c) realização de operações financeiras de derivativos; (d) outorga ou concessão de quaisquer garantias, reais ou fidejussórias, e/ou constituição de ônus reais nos ativos da Companhia; (e) alienação, aquisição ou oneração de bens do ativo imobilizado e intangível da Companhia; (f) participação em procedimentos licitatórios; (g) celebração de contratos de qualquer natureza; e (g) outra alçada necessária para execução das rotinas da Companhia;

(x) aprovar a participação da Companhia no capital social de outras sociedades, assim como a disposição ou alienação dessa participação, no País ou no exterior,

(xi) autorizar a emissão de ações da Companhia nos limites do capital autorizado, previsto no Capítulo II, deste Estatuto Social, fixando as condições de emissão, inclusive preço e prazo de integralização, podendo, ainda, ser excluído ou reduzido o direito de preferência nas emissões de ações, cuja colocação seja feita mediante venda em bolsa ou por subscrição pública ou em oferta pública de aquisição de controle, nos termos estabelecidos em lei;

(xii) deliberar sobre a emissão de (a) bônus de subscrição; (b) instrumentos de crédito para a captação de recursos, incluindo "bonds", nota promissória, nota promissória comercial e/ou nota comercial, que ultrapassem os valores de alçadas previstos no ato que deliberar sobre a alínea (ix) acima; e (c) debêntures não conversíveis em ações e/ou conversíveis em ações, observando-se os limites do Capítulo II, deste Estatuto Social;

(xiii) deliberar sobre a aquisição pela Companhia de ações de sua própria emissão, para manutenção em tesouraria e/ou posterior cancelamento ou alienação, ressalvadas as hipóteses em que a regulamentação exigir que tal aprovação seja deliberada pela Assembleia Geral;

(xiv) aprovar a contratação da instituição depositária prestadora de serviços de ações escriturais;

(xv) aprovar a criação de Comitês para o seu assessoramento, designando seus membros e estabelecendo seus regimentos internos, incluindo regras sobre composição, prazo de gestão e funcionamento;

(xvi) fixar a remuneração dos membros do Comitê de Auditoria e dos demais comitês de assessoramento eventualmente instalados, bem como fixar o orçamento anual ou por projeto destinados a cobrir as despesas para os seus respectivos funcionamentos, incluindo custos com contratação de prestadores de serviços e consultores externos;

DocuSign Envelope ID: 3954B639-4B55-4957-952C-09DCBB43482B

AMESP FLS.: 0234 Assinatura

(xvii) aprovar (i) o Código de Conduta da Companhia; (ii) a Política de Remuneração; (iii) a Política de Indicação de Membros do Conselho de Administração, de seus Comitês, e da Diretoria, (iv) a Política de Gerenciamento de Riscos; (v) a Política de Transação com Partes Relacionadas; (vi) a Política de Negociação de Valores Mobiliários, bem como suas alterações; e (vii) quaisquer outra(s) Política(s) obrigatório eventualmente indicada pela legislação, pela regulamentação ou pelo Regulamento do Novo Mercado;

(xviii) decidir sobre qualquer assunto que não se compreenda na competência privativa da Assembleia Geral ou da Diretoria Estatutária, conforme previsto em Lei ou neste Estatuto Social, bem como exercer outras atribuições que a lei, o Regulamento do Novo Mercado ou este Estatuto não confiram a outro órgão da Companhia;

(xix) manifestar-se favorável ou contrariamente a respeito de qualquer oferta pública de aquisição de ações que tenha por objeto as ações de emissão da Companhia, por meio de parecer prévio fundamentado, divulgado em até 15 (quinze) dias da publicação do edital da oferta pública de aquisição de ações, que deverá abordar, no mínimo (i) a conveniência e oportunidade da oferta pública de aquisição de ações quanto ao interesse da Companhia e do conjunto dos acionistas e em relação ao preço aos potenciais impactos para a liquidez das ações (ii) os planos estratégicos divulgados pelo ofertante em relação à Companhia; (iii) as alternativas à aceitação da oferta pública de aquisição disponíveis no mercado; (iv) o valor econômico da Companhia e (v) outros pontos que o Conselho de Administração considerar pertinentes, bem como as informações exigidas pelas regras aplicáveis estabelecidas pela CVM;

(xx) deliberar acerca das transações com partes relacionadas que sejam de sua competência, conforme definido na política correspondente da Companhia a ser aprovada pelo Conselho de Administração; e

(xxi) manifestar-se sobre os termos e condições de reorganizações societárias, aumentos de capital e outras transações que derem origem à mudança de controle e consignar se tais transações asseguram tratamento justo e equitativo aos acionistas da Companhia.

Seção III – Diretoria Estatutária

Artigo 19 – A Diretoria Estatutária da Companhia será composta por, no mínimo, 2 (dois) e, no máximo, 12 (doze) membros, residentes no País, acionistas ou não, eleitos e destituíveis pelo Conselho de Administração, sendo (i) 1 (um) Diretor Presidente, (ii) 1 (um) Diretor Vice-Presidente de Finanças, e (iii) 1 (um) Diretor Vice-Presidente de Relações com Investidores, sendo permitida a cumulação de cargos, a ser deliberada pelo Conselho de Administração. Os demais Diretores terão as designações conferidas pelo Conselho de Administração, na ata de reunião que deliberar sobre a eleição da Diretoria.

Parágrafo Primeiro - O mandato de cada Diretor será de 2 (dois) anos, sendo permitida a reeleição. Findo o prazo de mandato, os Diretores permanecerão no exercício de seus cargos até a investidura dos novos Diretores eleitos.

Parágrafo Segundo. A substituição dos Diretores, no caso de ausência ou impedimento temporário, ou ainda por renúncia, morte ou incapacidade, será deliberada em Reunião do Conselho de Administração, podendo o Presidente do Conselho de Administração eleger interinamente um substituto.

Artigo 20 – A Diretoria Estatutária reunir-se-á sempre que necessário, cabendo a convocação e a presidência da Reunião ao Diretor Presidente.

DocuSign Envelope ID: 3954B639-4B55-4957-952C-09DCB8434828

AMESP
FLS.: 0235
Assinatura

Artigo 21 – Compete ao Diretor Presidente:

a) submeter à aprovação do Conselho de Administração os planos de trabalho e orçamento anuais, de investimentos e novos programas de expansão da Companhia, promovendo a sua execução nos termos aprovados;

b) responder pelas estratégias e diretrizes operacionais da Companhia, bem como estabelecer os critérios para a execução das deliberações da Assembleia Geral e do Conselho de Administração, com a participação dos demais Diretores;

c) coordenar e superintender as atividades da Diretoria;

d) exercer a supervisão de todas as atividades da Companhia, imprimindo-lhes a orientação mais adequada aos objetos sociais;

e) deliberar, de forma singular, sobre criação, alteração e/ou extinção de filiais, agências, depósitos, escritórios e quaisquer outros estabelecimentos da Companhia no país ou no exterior;

f) coordenar o desenvolvimento do planejamento estratégico da Companhia; e

g) exercer as demais atribuições que lhe forem conferidas pelo Conselho de Administração.

Artigo 22 – Compete ao Diretor Vice-Presidente de Finanças:

a) responder pelo controle orçamentário da Companhia;

b) coordenar e superintender as questões financeiras, administrativas;

c) coordenar o provimento das informações financeiras;

d) coordenar o controle de fluxo de caixa, aplicações financeiras e investimentos da Companhia; e

e) exercer as demais atribuições que lhe forem conferidas pelo Conselho de Administração.

Artigo 23 – Compete ao Diretor Vice Presidente de Relações com Investidores:

a) prestar toda e qualquer informação aos investidores, à Comissão de Valores Mobiliários e à B3;

b) manter atualizado o registro de companhia aberta da Companhia, e

c) exercer as demais atribuições que lhe forem conferidas pelo Conselho de Administração e pela regulamentação emitida pela CVM e B3.

Artigo 24 – Compete ao(s) Diretor(es) Estatutário(s) sem designação específica, exemplificativamente:

a) promover o desenvolvimento das atividades da Companhia, observado seu objeto social;

b) coordenar a atuação de sua área, bem como promover a interface desta com as demais Diretorias; e

DocuSign Envelope ID: 3954B639-4B55-4957-952C-09DCBB43482B

AMESP
Fls.: 0236

Assinatura

c) exercer as atribuições que lhes forem definidas em Reunião do Conselho de Administração, que poderá estabelecer denominações especificas para os seus cargos.

Artigo 25 – Compete à Diretoria a administração dos negócios sociais em geral e a prática, para tanto, de todos os atos necessários ou convenientes, ressalvados aqueles para os quais, por lei ou por este Estatuto Social, seja atribuída a competência à Assembleia Geral ou ao Conselho de Administração. No exercício de suas funções, os Diretores poderão realizar todas as operações e praticar todos os atos necessários à consecução dos objetivos de seu cargo, observadas as disposições deste Estatuto Social quanto à forma de representação, bem como as atribuições e alçadas de atuação estabelecidas pelo Conselho de Administração. Compete ainda à Diretoria:

(ii) zelar pela observância da Lei, deste Estatuto Social, das deliberações do Conselho de Administração e da Assembleia Geral;

(iii) elaborar e submeter ao Conselho de Administração o relatório da Diretoria Estatutária e as demonstrações financeiras de cada exercício, acompanhados do relatório dos auditores independentes, bem como a proposta de aplicação dos lucros apurados no exercício anterior;

(iv) praticar os atos de sua competência, conforme estabelecido neste Estatuto Social e pelo Conselho de Administração;

(v) manter os membros do Conselho de Administração informados sobre as atividades da Companhia e o andamento de suas operações;

(vi) representar a Companhia, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, respeitadas as disposições previstas neste Estatuto Social, em especial quanto à forma de representação da Companhia prevista no Artigo 26, bem como em observância aos limites de suas atribuições; e

(vii) decidir sobre qualquer assunto que não seja de competência privativa da Assembleia Geral ou do Conselho de Administração.

Artigo 26 – A representação da Companhia, em juízo ou fora dele, ativa e passivamente, em quaisquer atos ou negócios jurídicos, serão obrigatoriamente praticados (i) pelo Diretor Presidente, agindo isoladamente, ou (ii) por 2 Diretores Estatutários, agindo sempre em conjunto;, ou (iii) por Procurador, agindo em conformidade com o designado no respectivo instrumento de mandato e de acordo com a extensão dos poderes que nele conliverem..

Parágrafo Primeiro - As procurações em nome da Companhia serão outorgadas (i) pelo Diretor Presidente, agindo isoladamente, ou (ii) por 2 Diretores Estatutários, agindo em conjunto. Em qualquer caso, as procurações outorgadas pela Companhia deverão especificar os poderes conferidos e terão um período máximo de validade de 1 (um) ano, excetuado quando se tratar de mandato ad judicia .

Parágrafo Segundo - São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes com relação à Companhia, os atos de qualquer dos Diretores ou procuradores que a envolverem em obrigações relativas a negócios e/ou operações estranhos ao objeto social, tais como fianças, avais e endossos ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros, exceto quando prestadas em favor de sociedades controladas direta ou indiretamente pela Companhia.

Parágrafo Terceiro - Sem prejuízo do disposto no Parágrafo Terceiro acima, cada Diretor (i) responde, perante a Companhia e solidariamente com esta perante terceiros, por culpa no desempenho de seu cargo e funções; e (ii) terá de restituir à companhia, com todos os lucros resultantes, os créditos ou bens sociais que aplicar, sem autorização expressa da Assembleia Geral ou do Conselho de

DocuSign Envelope ID: 3954B639-4B55-4957-952C-09DCBB434828

AMESP FLS.: 0237 Assinatura

Administração, conforme regras legais aplicáveis, em proveito próprio ou de terceiros, e, se houver prejuízo, também por ele responderá.

CAPÍTULO V
CONSELHO FISCAL

Artigo 27 – O Conselho Fiscal da Companhia, que não terá caráter permanente, somente será instalado na forma da lei, e será composto por, no mínimo, 3 (três) e, no máximo, 5 (cinco) membros efetivos e igual número de suplentes, acionistas ou não, eleitos pela Assembleia Geral em que for requerido o seu funcionamento.

Parágrafo Primeiro - Os membros do Conselho Fiscal, efetivos e suplentes, serão investidos em seus respectivos cargos mediante assinatura de termo de posse em livro próprio, que deve contemplar a sujeição à cláusula compromissória referida neste Estatuto, observados, ainda, os termos previstos no Regulamento do Novo Mercado, bem como ao atendimento dos requisitos legais e estatutários aplicáveis, dispensada qualquer garantia de gestão. Os membros do Conselho Fiscal empossados permanecerão em seus cargos até a investidura dos novos membros do Conselho Fiscal eleitos.

Parágrafo Segundo - Os membros do Conselho Fiscal, quando em exercício, terão direito à remuneração fixada pela Assembleia Geral que os eleger.

Parágrafo Terceiro - As deliberações do Conselho Fiscal serão tomadas por maioria de votos e lançadas no livro próprio.

Parágrafo Quarto - Os membros do Conselho Fiscal terão os deveres e responsabilidades estabelecidos pelo seu Regimento Interno, pela legislação societária em vigor e pelo Regulamento do Novo Mercado.

CAPÍTULO VI
EXERCÍCIO SOCIAL E LUCROS

Artigo 28 – O exercício social terá a duração de 12 (doze) meses, coincidindo com o ano civil, terminando no dia 31 de dezembro de cada ano. Ao fim de cada exercício social a Diretoria fará elaborar as demonstrações financeiras previstas em lei, observadas as normas legais e princípios contábeis, as quais compreenderão a proposta de destinação do lucro do exercício.

Artigo 29 – Do resultado do exercício social serão deduzidos, antes de qualquer participação, eventuais prejuízos acumulados e a provisão para o Imposto de Renda.

Parágrafo Primeiro - Sobre o lucro remanescente, apurado na forma do *caput* deste artigo 28, será calculada a participação estatutária dos Administradores, até o limite máximo legal, conforme previsto no Artigo 152, § 1º, da Lei 6.404/76;

Parágrafo Segundo - Do lucro líquido do exercício, obtido após a dedução de que trata o parágrafo anterior:

(a) 5% (cinco por cento) serão atribuídos para a constituição da reserva legal, que não excederá 20% (vinte por cento) do capital social; e

(b) do saldo do lucro líquido do exercício, obtido após a dedução de que trata o parágrafo anterior e da destinação referida no item (a) deste Parágrafo Segundo, e ajustado na forma do artigo 202 da Lei nº 6.404/76, destinar-se-ão 25% (vinte e cinco por cento) para o pagamento de dividendo obrigatório a todos os acionistas.

AMESP FLS.: 0238 Assinatura

Parágrafo Terceiro - Atendida a distribuição prevista no parágrafo anterior, o saldo terá a destinação aprovada pela Assembleia Geral, depois de ouvido o Conselho de Administração, respeitadas as disposições legais e estatutárias aplicáveis.

Artigo 30 – Os dividendos não reclamados no prazo de 3 (três) anos, contados da deliberação do ato que autorizou sua distribuição, prescreverão em favor da Companhia.

Artigo 31 – A Companhia poderá levantar balanços semestrais ou intermediários. O Conselho de Administração poderá deliberar a distribuição de dividendos a débito da conta de lucro apurado naqueles balanços. O Conselho de Administração poderá, ainda, declarar dividendos intermediários a débito da conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes naqueles balanços ou no último balanço anual.

Parágrafo Primeiro - O Conselho de Administração poderá pagar ou creditar juros sobre o capital próprio, *ad referendum* da Assembleia Geral Ordinária que apreciar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social em que tais juros foram pagos ou creditados.

Parágrafo Segundo - Os dividendos intercalares ou intermediários e os juros sobre o capital próprio deverão ser sempre imputados ao dividendo obrigatório.

Parágrafo Terceiro - Atendida a distribuição prevista no parágrafo anterior, o saldo terá a destinação aprovada pela Assembleia Geral, depois de ouvido o Conselho de Administração, respeitadas as disposições legais e estatutárias aplicáveis.

CAPÍTULO VII
DA ALIENAÇÃO DE CONTROLE

Artigo 33 – A alienação, direta ou indireta, do Controle da Companhia, tanto por meio de uma única operação, como por meio de operações sucessivas, deverá ser contratada sob condição, de que o adquirente se obrigue a realizar, oferta pública de aquisição de ações tendo por objeto as ações de emissão da Companhia de titularidade dos demais acionistas, observando as condições e prazos previstos na legislação, na regulamentação em vigor e no Regulamento do Novo Mercado, de forma a lhes assegurar tratamento igualitário ao do Acionista Controlador Alienante.

CAPÍTULO VIII
OPA POR ATINGIMENTO DE PARTICIPAÇÃO RELEVANTE

Artigo 34 - Qualquer acionista ou Grupo de Acionistas que atingir de forma direta ou indireta, por meio de uma única operação ou por operações sucessivas a titularidade de ações de emissão da Companhia ou Outros Direitos de Participação igual ou superior a, direta ou indiretamente, 15% (quinze por cento) do total de ações de emissão da Companhia, excluídas as ações em tesouraria ("Participação Relevante"), deverá realizar oferta pública de aquisição da totalidade das ações de emissão da Companhia ou solicitar o registro junto à CVM e à B3, conforme o caso, no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da data da última transação que resultou no atingimento da Participação Relevante.

Parágrafo Primeiro - Para fins da obrigação prevista no *caput*, "Grupo de Acionistas" significa o grupo de pessoas: (i) vinculadas por contratos ou acordos de qualquer natureza, inclusive acordos de acionistas, orais ou escritos, seja diretamente ou por meio de sociedades controladas, controladoras ou sob controle comum; ou (ii) entre as quais haja relação de controle; ou (iii) sob controle comum; ou (iv) agindo em conjunto; ou (v) que atuem representando um interesse comum. Incluem-se dentre os exemplos de pessoas representando um interesse comum: (vi) uma pessoa titular, direta ou indiretamente, de participação societária igual ou superior a 15% (quinze por cento) do capital social

da outra pessoa; e (vii) 2 (duas) ou mais pessoas que tenham um investidor em comum que seja titular, direta ou indiretamente, de participação societária igual ou superior a 15% (quinze por cento) do capital de cada uma das 2 (duas) ou mais pessoas em questão. Quaisquer joint-ventures, fundos ou clubes de investimento, fundações, associações, *trusts*, condomínios, cooperativas, carteiras de títulos, universalidades de direitos, ou quaisquer outras formas de organização ou empreendimento, constituídos no Brasil ou no exterior, serão considerados parte de um mesmo Grupo de Acionistas, sempre que 2 (duas) ou mais entre tais entidades: (viii) forem administradas ou geridas pela mesma pessoa jurídica ou por partes relacionadas a uma mesma pessoa jurídica; ou (ix) tenham em comum a maioria de seus administradores, gestores ou comitês de investimento (que orientem as decisões tomadas pelos gestores e/ou administradores), sendo certo que no caso de fundos de investimentos com administrador, gestores ou comitês de investimento (que orientem as decisões tomadas pelos gestores e/ou administradores) em comum, somente serão considerados como integrantes de um Grupo de Acionistas aqueles cuja decisão sobre o exercício de votos em Assembleias Gerais, nos termos dos respectivos regulamentos, for de responsabilidade do administrador (que oriente as decisões tomadas pelos gestores e/ou administradores), em caráter discricionário.

Parágrafo Segundo - Para fins de verificação do atingimento, de forma indireta, de Participação Relevante, deverá ser computada a titularidade de todas as ações com direito a voto ou Outros Direitos de Participação detidos por todo e qualquer acionista controlador ou Grupo de Acionistas controlador, direta ou indiretamente, até o beneficiário final pessoa natural do novo titular de Participação Relevante.

Parágrafo Terceiro - Para efeito desta Cláusula, "Outros Direitos de Participação" significa (i) usufruto sobre as ações de emissão da Companhia; (ii) quaisquer opções ou direitos de compra, subscrição ou permuta, a qualquer título, que possam resultar na aquisição de ações de emissão da Companhia; (iii) quaisquer derivativos referenciados em ações de emissão da Companhia que prevejam a possibilidade de liquidação não exclusivamente financeira; ou (iv) quaisquer outros direitos que assegurem, de forma permanente ou temporária, direitos políticos ou patrimoniais de acionista sobre ações de emissão da Companhia. Observa-se que (a) as ações diretamente detidas e aquelas referenciadas por instrumentos financeiros derivativos de liquidação física serão consideradas em conjunto para fins da verificação do percentual referido no caput deste artigo e (b) a quantidade de ações referenciadas em instrumentos derivativos que confiram exposição econômica às ações não pode ser compensada com a quantidade de ações referenciadas em instrumentos derivativos que produzam efeitos econômicos inversos.

Parágrafo Quarto - Para fins do cálculo do percentual de Participação Relevante, não serão computados os acréscimos involuntários de participação acionária resultantes de cancelamento de ações em tesouraria, da recompra de ações ou de redução do capital social da Companhia com o cancelamento de ações.

Parágrafo Quinto - O preço a ser ofertado pelas ações de emissão da Companhia objeto da OPA ("Preço da OPA") não poderá ser inferior ao maior valor entre (i) o valor econômico apurado através de laudos de avaliação, observado o disposto nos Parágrafos Sexto e Sétimo deste Artigo; (ii) o valor patrimonial constante do último balanço auditado da Companhia; e (iii) a maior cotação unitária das ações de emissão da Companhia durante o período de 24 (vinte e quatro) meses anterior à realização da OPA na bolsa de valores em que houver o maior volume de negociações das ações de emissão da Companhia.

Parágrafo Sexto - Os laudos de avaliação referidos no Parágrafo Quinto acima deverão ser elaborados por 2 (duas) instituições financeiras de primeira linha e ilibada reputação e notório conhecimento do setor de atuação da Companhia, uma escolhida pela Companhia e outra pelo acionista que faz menção este artigo, selecionadas dentre as maiores instituições que atuem no Brasil à época e que atuem em

DocuSign Envelope ID: 39548839-4B55-4957-952C-09DCBB43482B

AMESP
FLS.: 0240
Assinatura

assessoramento de clientes em fusões e aquisições de empresas. Os custos dos 2 (dois) laudos de avaliação serão arcados pela Companhia e pelo referido acionista, respectivamente.

Parágrafo Sétimo - Caso haja diferença de valor entre os 2 (dois) laudos acima referidos, o Preço da OPA terá por base o maior valor entre esses 2 (dois) laudos.

Parágrafo Oitavo - A OPA deverá observar obrigatoriamente os seguintes princípios e procedimentos, além de, no que couber, outros expressamente previstos no artigo 4º da Instrução CVM n.º 361, de 5 de março de 2002 ("Instrução CVM nº 361"):

(i) ser dirigida indistintamente a todos os acionistas da Companhia;

(ii) ser efetivada em leilão a ser realizado na B3;

(iii) ser realizada de maneira a assegurar tratamento equitativo aos destinatários, permitir-lhes a adequada informação quanto à Companhia e ao ofertante, e dotá-los dos elementos necessários à tomada de uma decisão refletida e independente quanto à aceitação da OPA;

(iv) ser imutável e irrevogável após a publicação no edital de oferta, nos termos da Instrução CVM n.º 361, ressalvado o disposto no parágrafo quarto acima; e

(v) ser lançada pelo preço determinado de acordo com o previsto neste artigo e paga à vista, em moeda corrente nacional, contra a aquisição na OPA de ações de emissão da Companhia.

Parágrafo Nono - Caso a regulamentação da CVM aplicável à OPA prevista neste Artigo venha a determinar a adoção de um critério específico de cálculo para a fixação do preço de aquisição de cada ação da Companhia em OPA sujeita ao artigo 4º-A da Lei nº 6.404/76, que resulte em preço de aquisição superior àquele determinado nos termos deste artigo, deverá prevalecer na efetivação da OPA prevista neste artigo o preço de aquisição calculado nos termos da regulamentação da CVM.

Parágrafo Décimo - A realização da OPA mencionada no *caput* deste artigo não excluirá a possibilidade de outro acionista da Companhia, ou, se for o caso, de a própria Companhia, formular uma OPA concorrente, nos termos da regulamentação aplicável.

Parágrafo Décimo Primeiro - O Acionista Adquirente estará obrigado a atender as eventuais solicitações ou as exigências da CVM relativas à OPA, dentro dos prazos prescritos na regulamentação aplicável.

Parágrafo Décimo Segundo - Na hipótese de o Acionista Adquirente o não cumprir as obrigações impostas por este Artigo, inclusive no que concerne ao atendimento dos prazos para a realização ou solicitação do registro da OPA, conforme o caso, ou para atendimento das eventuais solicitações ou exigências da CVM, o Conselho de Administração da Companhia convocará Assembleia Geral Extraordinária, na qual o referido acionista não poderá votar, para deliberar sobre a suspensão do exercício dos direitos do acionista, conforme disposto no artigo 120 da Lei nº 6.404/76, sem prejuízo da responsabilização do acionista por perdas e danos causados aos demais acionistas em decorrência do descumprimento das obrigações impostas por este Artigo.

Parágrafo Décimo Terceiro - As obrigações constantes do artigo 254-A da Lei nº 6.404/76 e no Capítulo VII deste Estatuto não excluem o cumprimento pelo Acionista Adquirente das obrigações constantes neste Artigo.

Parágrafo Décimo Quarto - A obrigação de realização de OPA nos termos deste Artigo não se aplica:

AMESP FLS.: 0241 Assinatura

(i) aos acionistas que, na data de publicação do anúncio de início relativo à primeira oferta de distribuição pública de ações de emissão da Companhia ("Data da Primeira Oferta Pública"), eram titulares de 10% (dez por cento) ou mais do total de ações de emissão da Companhia e seus sucessores ("Acionista(s) Original(is)"), inclusive e em especial aos acionistas controladores da Companhia, bem como aos sócios de referidos acionistas controladores, que vierem a sucedê-los na participação direta na Companhia por força de reorganizações societárias. Uma vez ultrapassado, por qualquer Acionista Original, o respectivo percentual de ações da Companhia superior ao que detinha na Data da Primeira Oferta Pública, aplicar-se-á integralmente o disposto neste artigo 34 e seus parágrafos a tal Acionista Original.

(ii) na hipótese de uma pessoa tornar-se titular de ações de emissão da Companhia em decorrência de subscrição de ações da Companhia, realizada em uma única emissão primária, que tenha sido aprovada em Assembleia Geral de Acionistas da Companhia, convocada pelo seu Conselho de Administração, e cuja proposta de aumento de capital tenha determinado a fixação do preço de emissão das ações com base em valor econômico obtido a partir de um laudo de avaliação econômico-financeiro da Companhia realizada por instituição ou empresa especializada com experiência comprovada em avaliação de companhias abertas.

(iii) na hipótese de uma pessoa tornar-se titular de ações de emissão da Companhia em decorrência de incorporação de uma outra sociedade pela Companhia;

(iv) na hipótese de uma pessoa tornar-se titular de ações de emissão da Companhia em decorrência de incorporação de ações de uma outra sociedade pela Companhia; e

(v) na hipótese de uma pessoa tornar-se titular de ações de emissão da Companhia em decorrência de cancelamento de ações em tesouraria, resgate de ações ou redução do capital social da Companhia com o cancelamento de ações.

Parágrafo Décimo Quinto - As disposições do Regulamento do Novo Mercado prevalecerão sobre as disposições estatutárias, nas hipóteses de prejuízo aos direitos dos destinatários das ofertas públicas previstas neste Estatuto.

CAPÍTULO IX
JUÍZO ARBITRAL

Artigo 35 – A Companhia, seus acionistas, Administradores e os membros do Conselho Fiscal, efetivos e suplentes, se houver, obrigam-se a resolver, por meio de arbitragem, perante a Câmara de Arbitragem do Mercado, na forma do seu regulamento, toda e qualquer controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada ou oriunda da sua condição de emissor, acionistas, Administradores e membros do Conselho Fiscal, em especial, decorrentes das disposições contidas na Lei nº 6.404/76, no presente Estatuto Social, nas normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil e pela Comissão de Valores Mobiliários, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral, além daquelas constantes do Regulamento do Novo Mercado, dos demais regulamentos da B3 e do Contrato de Participação no Novo Mercado.

CAPÍTULO X
LIQUIDAÇÃO

Artigo 36 – A Companhia entrará em liquidação nos casos previstos em lei ou por deliberação da Assembleia Geral, que estabelecerá a forma da liquidação, elegerá o liquidante e, se for o caso, instalará o Conselho Fiscal, para o período da liquidação, elegendo seus membros e fixando-lhes as respectivas remunerações.

AMESP FLS.: 0242 Assinatura

CAPÍTULO XI
DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 37 - A Companhia observará os Acordos de Acionistas registrados na forma do Art. 118 da Lei das Sociedades por Ações, cabendo ao Presidente das Assembleias Gerais e das reuniões do Conselho de Administração abster-se de computar os votos contrários aos respectivos termos dos Acordos de Acionistas.

Artigo 38 - Observado o disposto no Art. 45 da Lei das Sociedades por Ações, o valor do reembolso a ser pago aos acionistas dissidentes terá por base o valor de patrimônio líquido da Companhia, constante do último balanço aprovado pela assembleia geral.

Artigo 39 - Em tudo o que for omisso o presente Estatuto Social, serão aplicadas a Lei das Sociedades por Ações, o Regulamento do Novo Mercado e as demais disposições legais pertinentes.

--X--X--X--

As disposições contidas no artigo 18, alíneas (xv), (xvi) e (xvii) deste Estatuto somente terão eficácia a partir de 30 de abril de 2022 ou quando da aprovação dos comitês e/ou documentos referidos, o que ocorrer primeiro.

(Certifico que o presente anexo confere com via original assinada digitalmente)

Curitiba, 08 de abril de 2022.

gov.br Documento assinado digitalmente
Anderson Henrique Prehs
Data: 11/04/2022 11:06:27-0300
Verifique em https://verificador.iti.br

Anderson Prehs
Secretário
OAB/PR 34.608

DocuSign Envelope ID: 3854B639-4B55-4957-952C-09DC8B43482B

AMESP
FLS.: 0243
Assinatura

TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, Anderson Henrique Prehs, com inscrição ativa no OAB/PR, sob o nº 34608, inscrito no CPF nº 00421193913, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
00421193913	34608	ANDERSON HENRIQUE PREHS

JUCEPAR

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/04/2022 17:39 SOB Nº 20221717862.
PROTOCOLO: 221717862 DE 11/04/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12204536102. CNPJ DA SEDE: 81243735000148.
NIRE: 41300071977. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 25/03/2022.
POSITIVO TECNOLOGIA S.A.

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

AMESP
FLS. 0244
Assinatura

POSITIVO TECNOLOGIA S.A.

www.metropolejornal.com.br
Publicidade Legal Edição Digital

DocuSign Envelope ID: 3954B639-4B55-4957-952C-09DCBB43482B

AMESP
FLS.: 0245

Assinatura

POSITIVO

POSI

POSITIVO TECNOLOGIA S.A.

CNPJ/ME nº 81.243.735/0001-48

NIRE nº 41300071977

Companhia Aberta

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 04 DE MAIO DE 2021

1. **Data, Hora e Local:** No dia 04 de maio de 2021, às 08:30h, por meio da plataforma de videoconferência *Microsoft Teams* disponibilizada pela Companhia.

2. **Convocação e Presenças:** Convocação efetuada nos termos do Estatuto Social da Companhia, estando presentes os conselheiros Srs. Alexandre Silveira Dias, Adriana Netto Ferreira Muratore de Lima, Giem Raduy Guimarães, Hélio Bruck Rotenberg, Rodrigo Cesar Formighieri, Samuel Ferrari Lago, Rafael Moia Vargas, Roberto Pedote e Marcel Martins Malczewski.

3. **Mesa:** Presidente: Alexandre Silveira Dias
Secretário: Anderson Prehs

4. **Deliberações:** Aberta a reunião e após a análise de informações e debates, os membros do Conselho de Administração de forma unânime:

a) autorizaram a lavratura desta ata em forma de sumário, nos termos do artigo 130, § 1º, da Lei nº 6.404/76;

b) nos termos do art. Art. 14, (viii) do Estatuto Social, autorizaram a administração da Companhia a celebrar aditamento(s) ao Convênio para Abertura de Crédito Documentário de Importação nº 011/19 firmado com o Banco Votorantim S.A. (CNPJ/ME nº 59.588.111/0001-03), tendo por objetivo o aumento do limite das cartas de crédito, em moeda estrangeira, equivalente em até R$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais);

c) aprovar a antecipação do término do atual mandato da Diretoria para a presente data e, nos termos do art. 14, (ii) e 15 do Estatuto Social: (i) reeleger o Sr. **Hélio Bruck Rotenberg**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade civil RG

nº 1.217.176-5 (SSP/PR), inscrito no CPF/ME sob nº 428.804.249-68, com escritório na Rua João Bettega, 5.200, CIC, Curitiba, PR, CEP 81.350-000, para o cargo e funções de *Diretor Presidente* da Companhia; **(ii)** reeleger a Sra. **Marielva Andrade Silva Dias**, brasileira, casada, engenheira civil, portadora da cédula de identidade civil RG nº 1 673.216-8 (SSP/PR), inscrita no CPF/ME sob nº 450.779 329-72, com escritório na Rua João Bettega, 5.200, CIC, Curitiba, PR, CEP 81.350-000, para o cargo e funções de *Diretor Vice-Presidente de Mercado Governo e Contas Estratégicas*; **(iii)** reeleger o Sr. **Alvaro Luis Cruz**, brasileiro, divorciado, arquiteto, portador de cédula de identidade civil RG nº 12.363.100-2 (SSP/SP), inscrito no CPF/ME sob nº 073.420.358-66, com escritório na Rua João Bettega, 5.200, CIC, Curitiba, PR, CEP 81.350-000, para o cargo e funções *de Diretor Vice-Presidente de Tecnologia Educacional*; e **(iv)** reeleger o Sr. **Caio Gonçalves de Moraes**, brasileiro, casado, engenheiro, portador de cédula de identidade civil RG nº 18361008 (SSP/SP), inscrito no CPF/ME sob nº 269.126.688-52, , com escritório na Rua João Bettega, 5.200, CIC, Curitiba, PR, CEP 81.350-000, para o cargo e funções de *Diretor Vice-Presidente de Finanças e de Relações com Investidores*.

Os Diretores exercerão o mandato de 2 (dois) anos e tomarão posse assinando os respectivos termos de posse, na forma e no prazo do art. 149, §1º da Lei das Sociedades por Ações, devendo cumprir também o disposto no: §1º do art 147 e no art. 157 da Lei das Sociedades por Ações; e no art.11 da Instrução CVM nº 358, bem como se sujeitarão à cláusula compromissória prevista no artigo 44 do Estatuto Social da Companhia.

5. **Encerramento**: Nada mais tratado, lavrou-se a ata que foi lida, aprovada e assinada pelos membros do Conselho de Administração indicados no item 2 da presente.

(Certifico que o presente extrato confere com a ata original lavrada em livro próprio.)

Curitiba, 4 de maio de 2021.

Anderson Prehs

Secretário
OAB/PR 34.608

DocuSign Envelope ID: 3954B839-4B55-4957-952C-09DCB8434828

AMESP
FLS.: 0247
Página 3 de 3
Assinatura

TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, ANDERSON HENRIQUE PREHS, com inscrição ativa no OAB/PR, sob o nº 034608, inscrito no CPF nº 00421193913, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e civeis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
00421193913	034608	ANDERSON HENRIQUE PREHS

JUCEPAR

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/05/2021 21:01 SOB Nº 20213072190.
PROTOCOLO: 213072190 DE 17/05/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11103499944. CNPJ DA SEDE: 81243735000148.
NIRE: 41300071977. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 18/05/2021.
POSITIVO TECNOLOGIA S.A.

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, em impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

DocuSign Envelope ID: 39548639-4B55-4957-952C-09DCBB43482B

AMESP
FLS.: 0248
Assinatura

Diário Oficial Certificado Digitalmente

DOCUMENTO CERTIFICADO
CÓDIGO LOCALIZADOR: 297783421
Documento emitido em 24/05/2021 10:13:50.
Diário Oficial Com. Ind. e Serviços
Nº 10939 | 24/05/2021 | PÁG. 34
Para verificar a autenticidade deste página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE: www.imprensaoficial.pr.gov.br

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LIC
RENEDITO REGINALDO MILDEMBERGER
público que recebeu do IAT, a Licença de Insta
e serviços relacionados, serviços de cremação
produtos não especificados anteriormente,válida
3 Rua Santa Helena, 51, Centro, CEP 83.324-22

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE REN
OPERAÇÃO
A J DIAS INDUSTRIA QUÍMICA E CIA
recebeu do IAT, a Renovação da Licença de Ope
e Descartes instalada na Rua Pedro Gomba, 159, Campo Pequeno CEP 83406-450município de Colombo - Estado do Paraná, - VALIDADE 17/05/2023

91847/2021

SÚMULA DO PEDIDO DA LICENÇA PRÉVIA

QUARTA QUIMICA EIRELI, CNPJ nº 41.714.326/0001-65, torna público que requereu à Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Curitiba - SMMA a Licença Prévia, para Instalação de INDUSTRIA E COMERCIO ATACADISTA DE LUBRIFICANTES DE ORIGEM VEGETAL, situado à Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira 3046, Barracão D, CIC, CURITIBA, PR.

91814/2021

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA SIMPLIFICADA

A ETRIF torna público que irá requerer ao IAT a Renovação de Licença Simplificada para Coleta, Transporte de resíduos classe 2, II A e II B implantada à Rod. Celso Garcia Cid, 52.633 PR 445, Km 367- Londrina PR.

91886/2021

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA SIMPLIFICADA

GB STRAPASSON E CIA LTDA, CNPJ 12.044.700/0003-29 torna público que recebeu da Secretaria Municipal do Meio Ambiente de PINHAIS/PR, a Licença Simplificada para FARMÁCIA a ser implantada RUA MARIA ANTONIENTA DOS SANTOS, 365 - MARIA ANTONIETA - PINHAIS/PR.

91460/2021

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA SIMPLIFICADA

GB STRAPASSON E CIA LTDA, CNPJ 12.044.700/0003-67 torna público que irá requerer à Secretaria Municipal do Meio Ambiente de PINHAIS/PR, a Licença Simplificada para FARMÁCIA a ser implantada RUA MARIA ANTONIENTA DOS SANTOS, 365 - MARIA ANTONIETA - PINHAIS/PR.

91442/2021

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA SIMPLIFICADA

GB STRAPASSON E CIA LTDA, CNPJ 12.044.700/0001-67 torna público que irá requerer à Secretaria Municipal do Meio Ambiente de PINHAIS/PR, a Licença Simplificada para FARMÁCIA a ser implantada AV. IRAI 916 - WEISSÓPOLIS - PINHAIS/PR.

91432/2021

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA

GDX TRUCK COMERCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA,38.110.519/0001-90 torna publico que irá requerer à Secretaria Municipal do Meio Ambiente de CASCAVEL - PR, a Licença Prévia para Manutenção e reparação de veículos automotores de grande porte a ser implantada Rua Tomé de Souza, 186 - Cascavel Velho, Cascavel/PR.

91323/2021

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

A empresa GEBON SORVETES LTDA - EPP torna público que recebeu do IAT, a Licença de Operação para Fabricação de Sorvetes nº 14236 validade 27/08/2021, instalada na Rod PR 498 Lote 162-R I-A, Zona Rural, Município de Imbaú - PR.

91259/2021

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

OTD BRASIL LOGÍSTICA S/A torna público que recebeu do IAT, a Licença de Operação para TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS EM GERAL INCLUSIVE PRODUTOS PERIGOSOS COM OFICINA PARA MANUTENÇÃO E ABASTECIMENTO DE VEICULOS PROPRIOS (TANQUE COM 45000 LITROS) instalada A RUA ANTONIO SINGER, 7682, CAMPO LARGO DA ROSEIRA, SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PR.

90919/2021

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

A ILÁRIO JENICHEN CNPJ 74.063.299/0001-33 torna público que recebeu do IAT, a Renovação da Licença de Operação para transportes de resíduos industriais e entulhos instalada na Rua Santa Mariana, 600, Vila Barcelona, Município de Campo Largo, Estado do Paraná.

91098/2021

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

INTEGRADA COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL, CNPJ 00.992.264/0067-10 torna público que recebeu do IAT a Licença de Operação para ATIVIDADE DE DEPOSITO E COMERCIO DE AGROTOXICOS COM VALIDADE 02/05/2021 instalada ROD. BR 153, KM 104,6 - TREVO PARA JAPIRA - CEP 84900-000 - IRATI - PR.

91743/2021

...IENTO DE LICENÇA SIMPLIFICADA

...A, CNPJ 12.044.700/0001-67 torna público que ...do Meio Ambiente de PINHAIS/PR, a Licença ...ser implantada AV. IRAI 916 - WEISSÓPOLIS

91456/2021

...MENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

...AGROINDUSTRIAL, CNPJ 00.992.264/0067-... ...o IAT a Licença de Operação para ATIVIDADE ...DE AGROTÓXICOS instalada ROD. BR 153, ...RA - CEP 84900-000 - IRATI - PR.

91748/2021

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA

KOSMAL MECANICA LTDA torna público que recebeu do IAT, a Licença Prévia para os serviços de manutenção mecânica em caminhões, carretas, tratores e máquinas, e para o comércio de peças e acessórios a ser implantada na Avenida Ipê Roxo, número 12, Jardim Monte Carlo - Telêmaco Borba/PR.

90294/2021

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

KOSMAL MECANICA LTDA torna público que irá requerer ao IAT, a Licença de Instalação para os serviços de manutenção mecânica em caminhões, carretas, tratores e máquinas, e para o comércio de peças e acessórios a ser implantada na Avenida Ipê Roxo, número 12, Jardim Monte Carlo - Telêmaco Borba/PR.

90289/2021

AUTORIZAÇÃO FLORESTAL

RENATO CESAR POMPEU torna público que irá requerer ao IAT, a Autorização Florestal para corte deESPÉCIES NATIVAS PLANTADAS no LOTE URBANO Nº 10-B, QUADRA Nº 2, DO LOTEAMENTO JARDIM ACÁCIA, LOCALIZADO NA RUA PIO XII Nº 279, MUNICÍPIO DE CASCAVEL-PR.

91865/2021

AUTORIZAÇÃO FLORESTAL

ROMÃO GURGACZ torna público que irá requerer ao IAT a Autorização Florestal para corte deESPÉCIES NATIVAS no LOTE RURAL Nº 155, DO IMÓVEL DENOMINADO FAZENDA SAO DOMINGOS, 5º PERIMETRO MUNICÍPIO DE CASCAVEL-PR.

91881/2021

AUTORIZAÇÃO FLORESTAL

CLAUDIO ANTONIO PEDATO torna publico que irá requerer ao IAT, a Autorização Florestal para corte deESPÉCIES NATIVAS PLANTADAS no LOTE RURAL Nº 6 A-3, DA GLEBA Nº 07, COLÔNIA TORMENTA MUNICÍPIO DE CATANDUVAS-PR.

91836/2021

POSITIVO TECNOLOGIA S.A.

CNPJ/ME nº 81.243.735/0001-48 - NIRE nº 41.3.0.07.0972

Companhia Aberta

Ata da Reunião do Conselho de Administração Realizada em 04 de Maio de 2021

1. **Data, Hora e Local.** No dia 04 de maio de 2021, às 08:30h, por meio de plataforma de videoconferência *Microsoft Teams* disponibilizado pela Companhia. 2. **Convocação e Presenças.** Convocação efetuada nos termos do Estatuto Social da Companhia, estando presentes os conselheiros Srs. Alexandre Silveira Dias, Adriana Nalu Favreto Sturzenec de Lima, Cesar Rados Grzywacz, Helio Bruck Rotenberg, Rodrigo Cesar Evangelhori Santos, Horacio Lafer Piva, Rafael Mora Vargas, Roberto Pedote e Manuel Manso Malerba da Silva. Mesa: Presidente: Alexandre Silveira Dias; Secretário: Anderson Pedro de Deliberações. Abertura da reunião e após a análise de informações e debates, os membros do Conselho de Administração de forma unânime e, autorizaram a formalização em Conta de Margem, nos termos do artigo 38, § 1º, da Lei nº 4.728, de 14 de julho de 1965, conforme alterada, e do artigo 36, inciso II, da Resolução CMN nº 4.373, de 29 de setembro de 2014, conforme alterada, a contratação da Corretora a receber Minuta Padrão de Cobertura para Abertura de Crédito Documentário de Importação nº 011.15 formalizado com o Banco Votorantim S.A. (CNPJ/ME nº 59.588.111/0001-03), tendo por objeto o pagamento do Limite das Cartas de Crédito, em moeda estrangeira, equivalente em até R$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais), e aprovar a autorização do registro do atual mandato da Diretoria para o próximo ano, nos termos do art. 14, item 14.1, (v) do Estatuto Social. (i) reeleger o Sr. Helio Bruck Rotenberg, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade civil RG nº 12.176-5 (SSP/PR), inscrito no CPF/ME sob nº 426.804.249-68, com escritório na Rua João Bettega, 5.200, CIC, Curitiba, PR, CEP 81.350-000, para o cargo e função de *Diretor Presidente* da Companhia; (ii) reeleger a Sra. **Marietta Andrade Silva Dias**, brasileira, casada, engenheira civil, portadora da cédula de identidade civil RG nº 1.673.216-8 (SSP/PR), inscrita no CPF/ME sob nº 450.779.329-72, com escritório na Rua João Bettega, 5.200, CIC, Curitiba, PR, CEP 81.350-000, para o cargo e função de *Diretor Vice Presidente de Mercado Governo e Canais Autorizados*; (iii) reeleger o Sr. **Alvaro Luis Cruz**, brasileiro, casado, engenheiro, portador de cédula de identidade civil RG nº 12.561.191-2 (SSP/SP), inscrito no CPF/ME sob nº 203.438.358-00, com escritório na Rua João Bettega, 5.200, CIC, Curitiba, PR, CEP 81.350-000, para o cargo e função de *Diretor Vice Presidente de Operações Industriais*; e (iv) reeleger o Sr. **Caio Gonçalves de Moraes**, brasileiro, casado, engenheiro portador de cédula de identidade civil RG nº 18.761.008 (SSP/SP), inscrito no CPF/ME sob nº 290.126.448-42, com escritório na Rua João Bettega, 5.200, CIC, Curitiba, PR, CEP 81.350-000, para o cargo e função de *Diretor Vice Presidente de Inovação e de Produtos com Tecnologia*. Os Diretores ora eleitos e reeleitos, neste ato, aceitam os referidos postos, assumindo os respectivos termos de posse na forma e no prazo do art. 149, §1º da Lei das Sociedades por Ações, devendo cumprir também o disposto no art. 147, caput, da LSA e da Lei das Sociedades por Ações e no art. 1 da Instrução CVM nº 358, bem como ser assinado o termo de posse contendo a cláusula compromissória prevista no artigo 44 do Estatuto Social da Companhia. 5. **Encerramento:** Nada mais tratado, foi lavrada a ata que foi lida, aprovada e assinada pelos membros do Conselho de Administração indicados no item 3 da presente. Certifica que o presente extrato confere com a ata original lavrada em livro próprio. Curitiba, 04 de maio de 2021. **Anderson Pedro** - Secretário. OAB PR 34.869. **Junta Comercial do Paraná** - Certifico o Registro em 18/05/2021 sob nº 20211912596, Protocolo: 21.191.259-0 de 12/05/2021. Leandro Marcos Raysel Biscaia - Secretário-Geral.

91719/2021

DocuSign Envelope ID: 3954B639-4B55-4957-952C-09DCBB43482B

AMESP
FLS.: 0249
Assinatura
POSI

POSITIVO

POSITIVO TECNOLOGIA S.A.

CNPJ/ME nº 81.243.735/0001-48

NIRE nº 41300071977

Companhia Aberta

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 17 DE MAIO DE 2021

1. **Data, Hora e Local**: No dia 17 de maio de 2021, às 10:30h, por meio da plataforma de videoconferência *Microsoft Teams* disponibilizada pela Companhia.

2. **Convocação e Presenças**: Convocação efetuada nos termos do Estatuto Social da Companhia, estando presentes os conselheiros Srs. Alexandre Silveira Dias, Adriana Netto Ferreira Muratore de Lima, Giem Raduy Guimarães, Hélio Bruck Rotenberg, Rodrigo Cesar Formighieri, Samuel Ferrari Lago, Rafael Moia Vargas, Roberto Pedote e Marcel Martins Malczewski.

3. **Mesa**: Presidente: Alexandre Silveira Dias
Secretário: Anderson Prehs

4. **Deliberações:** Aberta a reunião e após a análise de informações e debates, os membros do Conselho de Administração de forma unânime:

a) autorizaram a lavratura desta ata em forma de sumário, nos termos do artigo 130, § 1º, da Lei nº 6.404/76;

b) nos termos do art. 14, (ii) e 15 do Estatuto Social e na deliberação deste Conselho de Administração em reunião realizada em 13/04/2021, elegeram o Sr. **Rodrigo Guercio Teixeira**, brasileiro, casado, administrador, portador de Carteira de Identidade nº 55.466.215-2 (SSP/SP), inscrito no CPF/ME sob nº 910.519.406-72, com escritório na Rua João Bettega, 5.200, CIC, Curitiba, PR, CEP 81.350-000, para o cargo e funções de Diretor Vice-Presidente Corporativo. O Diretor eleito exercerá o mandato em curso, a expirar em 04/05/2023, e tomará posse assinando o respectivo termos de posse, na forma e no prazo do art. 149, §1º da Lei das Sociedades por Ações, devendo cumprir também o disposto no: §1º do art.147 e no art. 157 da Lei das Sociedades por Ações; e no art.11 da Instrução CVM nº 358, bem

AMESP
FLS.: 0250
Assinatura

POSITIVO

POSI

como se sujeitar à cláusula compromissória prevista no artigo 44 do Estatuto Social da Companhia.

c) consignaram a atual composição da Diretoria da Companhia: Sr. **Hélio Bruck Rotenberg**, nas funções de *Diretor Presidente*; **(ii)** Sra. **Marielva Andrade Silva Dias**, nas funções de *Diretor Vice-Presidente de Mercado Governo e Contas Estratégicas*; **(iii)** Sr. **Alvaro Luis Cruz**, nas funções *de Diretor Vice-Presidente de Tecnologia Educacional*; **(iv)** Sr. **Caio Gonçalves de Moraes** nas funções de *Diretor Vice-Presidente de Finanças e de Relações com Investidores*; e **(v)** Sr. **Rodrigo Guercio Teixeira**, nas funções de *Diretor Vice-Presidente Corporativo*.

5. **Encerramento:** Nada mais tratado, lavrou-se a ata que foi lida, aprovada e assinada pelos membros do Conselho de Administração indicados no item 2 da presente.

(Certifico que a presente ata confere com via original assinada digitalmente)

Curitiba, 17 de maio de 2021.

Anderson Prehs

Secretário
OAB/PR 34.608

DocuSign Envelope ID: 39548639-4855-4957-952C-09DCBB43482B

AMESP
FLS.: 0251
Assinatura

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, ANDERSON HENRIQUE PREHS, com inscrição ativa no OAB/PR, sob o nº 34608, inscrito no CPF nº 00421193913, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
00421193913	34608	ANDERSON HENRIQUE PREHS

JUCEPAR

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/06/2021 10:47 SOB Nº 20213507714.
PROTOCOLO: 213507714 DE 02/06/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12103087227. CNPJ DA SEDE: 81243735000148.
NIRE: 41300071977. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 02/06/2021.
POSITIVO TECNOLOGIA S.A.

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, em impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

DocuSign Envelope ID: 3954B639-4B55-4957-952C-09DCBB434828

AMESP
FLS.: 0252
Assinatura

POSITIVO TECNOLÓGIA S.A.

CNPJ ME nº 4.247.359/0001-36 - NIRE nº 4.130.010.671

Companhia Aberta

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 17 DE MAIO DE 2021

1. Data, Hora e Local: No dia 17 de maio de 2021, às 10:00h, por meio da plataforma de videoconferência Microsoft Teams disponibilizada pela Companhia. 2. Convocação e Presenças: Convocação efetuada nos termos do Estatuto Social da Companhia, estando presentes os conselheiros Srs. Alexandre Silveira Dias, Adriana Nelli Ricardo Monteiro de Castro, Gesio Rados Gonçalves e Helio Bruck Rotenberg, Rodrigo Cesar Limongi de Samuel Ferraz Lago, Rafael Moia Vargas, Roberto Pedote e Marcel Martins Malczewski. 3. Mesa: Presidente: Alexandre Silveira Dias; Secretário: Anderson Prehs. 4. Deliberações: Abertura da reunião após análise de informações e debates, os membros do Conselho de Administração deliberaram, por unanimidade e sem quaisquer ressalvas: (i) aprovar a eleição, para o cargo de Diretor Sem Designação Específica da Companhia, com prazo de gestão até a data da Assembleia Geral Ordinária da Companhia a ser realizada em 2022, do Sr. Rodrigo Guerreiro Teixeira, brasileiro, casado, administrador, portador da Carteira de Identidade nº 45.466.233-3 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 310.534.648-33, com endereço na Rua João Bettega, 5.163, CIC, Curitiba, PR, CEP 81.460-040; para o cargo de Diretor Sem Designação Específica Corporativo, o Diretor eleito exercerá o mandato em curso, a contar de 17/05/2021, e tomará posse assinando o respectivo termo de posse, no prazo de até 30 dias da data da eleição, nos termos do art. 149, §1º da Lei das Sociedades por Ações, devendo comprovar também o disposto no art. 147 e no art. 157, §1º da Lei das Sociedades por Ações e no art. 37 da Instrução CVM nº 358, bem como se sujeitar e cumprir o compromisso previsto no artigo 44 do Estatuto Social da Companhia; e (ii) com exceção da atual composição da Diretoria da Companhia, Sr. Helio Bruck Rotenberg, nas funções de Diretor Presidente, Sr. Gesio Marcelo Andrade Silva Dias, nas funções de Diretor Financeiro e de Relações com Investidores, Sr. Alvaro Luiz Cruz, nas funções de Diretor Executivo de Serviços para Educação, Sr. Cesar Gonçalves de Moraes, nas funções de Diretor Executivo de Negócios Corporativos, e Sr. Rodrigo Guerreiro Teixeira, nas funções de Diretor Sem Designação Específica Corporativo. 5. Encerramento: Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que foi lida, aprovada e assinada pelos membros do Conselho de Administração presentes. Certifico que a presente ata é cópia fiel da ata original assinada digitalmente. Curitiba, 17 de maio de 2021. Anderson Prehs - Secretário. JUCEPAR 7420[illegible] Junta Comercial do Paraná - Certifico o Registro em 01/06/2021 sob o nº 20215007114. Protocolo: 21/356/07114 de 27/05/2021. Empresa: 41300010671. Nire: 4130001067[illegible]. Secretário-Geral.

98325/2021

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA

VITELO PHARMA LTDA. torna público que recebeu da Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Curitiba, a Licença Prévia para Fabricação de produtos farmoquímicos, preparações farmacêuticas, materiais para medicina e odontologia e comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratório, a ser implantada na Rua Carlos Muller, n 315, Bairro Cidade Industrial de Curitiba em: Curitiba/PR.

97778/2021

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

VITELO PHARMA LTDA. torna público que irá requerer à Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Curitiba, a Licença de Instalação para fabricação de produtos farmoquímicos, preparações farmacêuticas, materiais para medicina e odontologia e comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratório, a ser implantada na Rua Carlos Muller, n 315, Bairro Cidade Industrial de Curitiba em Curitiba/PR.

97781/2021

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA

MID TRANSPORTES - EIRELI, CNPJ 37.658.606/0001-68 torna publico que irá requerer à Secretaria Municipal do Meio Ambiente de CURITIBA/PR, a Licença Prévia para Transporte rodoviario de carga, mudanças municipais, intermunicipais, interestaduais e internacionais. Transporte rodoviario de produtos perigosos. Cargas e descarga a ser implantada Rua Cyro Correia Pereira n. 867, BL 27G, Bairro Cidade Industrial Curitiba/PR. CEP. 81.170-230

96147/2021

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA

Modular Transportes LTDA., CNPJ 88.400.030/0006-84 torna publico que irá requerer à Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Curitiba, a Licença Prévia para atividade de para transporte rodoviario de cargas (intermunicipal, interestadual e internacional, transporte rodoviario de produtos perigosos e armazens gerais a ser implantada rod. BR 116, n 24301, Lj 4A, 2B e 2C-BL2, Tatuquara, Curitiba/PR.

97774/2021

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA

A Preserve Coleta, Importação e Exportação de Óleo e Gordura Vegetal LTDA - CNPJ 36.680.611/0001-32 torna público que irá requerer ao IAT, a Licença Prévia para atividades de coleta, transporte, reciclagem, armazenamento, comércio de óleos e gorduras animais e vegetais e reciclo de oleo usado a ser implantada na Rua Jose Vigorion, nº 56 - Maua, Colombo/PR.

98154/2021

SUMULA DE RECEBIMENTO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

POSTO RUI BARBOSA LTDA, CNPJ: 19.566[illegible] recebeu do IAT, a Renovação da Licença de Ope[illegible] combustiveis para veiculos automotores, valida[illegible] Rui Barbosa n. 12232, Bairro Assistencia, Munic[illegible]

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOV[illegible] ERAÇÃO

K55 COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE EQUIPA[illegible] que irá requerer ao IAT, a Renovação da Licença [illegible] DE EQUIPAMENTOS MEDICOS instalada NA[illegible] DOS PINHAIS

98158/2021

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

MOELLOPTICA DISTRIBUIDORA LTDA torna publico que irá requerer ao IAT, a Renovação da Licença de Operação para Industria e Comercio de Materiais Opticos instalada Avenida Maringá, 1843 - Barracão 04, CEP: 83.315-360, Pinhais/PR.

97807/2021

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA

A empresa NUTRIBARA NUTRIÇÃO ANIMAL LTDA. torna publico que irá requerer ao IAT, a Licença Previa para atividade de Bovinocultura de corte a ser implantada na Estrada Agua da Anta, KM 3, Lote nº 29-B da Gleba 01 da Colonia Tapejara Municipio de Tapejara - Pr.

97578/2021

SUMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

M. A. S. INDUSTRIA E COMERCIO DE LATICÍNIOS LTDA - ME CNPJ Nº 11.070.304/0001-41 torna público que recebeu do IAT, a Licença de Operação para LATICINIO instalado RUA MARANHAO, 0 - 85.565-000 - Cafezal do Sul/PR

97055/2021

SUMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

A ONDAGRAFICA INDUSTRIA E COMERCIO - EIRELI torna publico que recebeu da Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Pinhais, a Licença de Operação para Gráfica instalada Avenida Maringá, N 1842, Galpão 7, Pinhais - Pr

96483/2021

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

A empresa ENERGÉTICA RODÃO LTDA - PCH CAVERNOSO VIII, CNPJ 18.475.226/0001-86, torna público que irá requerer ao IAT, a Licença de Instalação para a atividade de Geração de Energia Elétrica, tipo PCH com potencia de 5,2 MW a ser implantada no Rio Cavernoso, km 131 a partir da Foz no Rio Iguaçu, sub-bacia do Rio Iguaçu, bacia do Rio Paraná.

97347/2021

REMASA REFLORESTADORA S.A.
CNPJ - 76.008.960/0001-60 e NIRE 41300085847
7ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente Edital, ficam convocados os senhores acionistas para comparecer à Assembleia Geral Ordinária da Remasa Reflorestadora S.A. ("Companhia"), que se realizará de maneira SEMIPRESENCIAL, no dia 30 de junho de 2021, às 9h30, na sede social da Companhia na Fazenda Lageado Grande 01, Rodovia PR 170 – Km 522, Zona Rural, CEP 84.640-000, no município de Bituruna, Estado do Paraná, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia:

a) Tomar as contas dos administradores e examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras acompanhadas do parecer dos Auditores Independentes, referentes ao exercício social, encerrado em 31 de dezembro de 2020;

b) Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício social de 2020; e

c) Ratificar a remuneração da Diretoria para o exercício social de 2021.

1. Os acionistas poderão participar à distância mediante utilização remota via sistema eletrônico, conforme informações de acesso e funcionamento detalhadas em carta endereçada aos acionistas.

2. Para o registro da presença, o participante deverá estar habilitado a manifestação de áudio e vídeo, sendo possibilitada a verificação da sua identidade.

3. A fim de garantir tais, recomenda-se que o acesso ao link se dê com, no mínimo, 15 (quinze) minutos de antecedência ao horário de início da assembleia.

4. A Companhia não poderá ser responsabilizada por problemas decorrentes dos equipamentos de informática, incompatibilidade do sistema eletrônico com o equipamento do acionista ou da conexão à rede mundial de computadores dos acionistas, assim como por quaisquer outras situações que não estejam sob o seu controle.

5. Para participar na Assembleia, os Srs. Acionistas deverão apresentar, até 10 (dez) minutos antes do início do conclave, por meio de procurador eletrônico via e-mail no endereço ri@remasa.com.br, originais ou cópias autenticadas dos seguintes documentos: (a) documento hábil de identidade do acionista ou de seu representante; e (b) instrumento de procuração devidamente regularizado na forma da lei ou hipótese de representação do acionista.

Bituruna, 10 de junho de 2021.
ALCEU GUEFFI MOS JUNIOR
Diretor Presidente

97965/2021

SUMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

RINALDO LUIZ SANINI CAMPOS ME, CNPJ: 13.519.602/0001-00 torna publico que recebeu do IAT, a Licença de Instalação para ATIVIDADE DE INDUSTRIA DA MADEIRA - SERRARIA a ser implantada AV. INDUSTRIAL, SN, PARQUE INDUSTRIAL, CEP: 83.148-000, CAMPINA DO SIMÃO/PR.

96871/2021

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA

A EMPRESA SEMENTES E CEREAIS BROTOLUZZI LTDA CNPJ: 78.817.897/0017-03, torna público que irá requerer ao IAT, a Licença Previa [illegible] OS AGROTOXICOS, SEUS COMPONENTES [illegible] MENTO a ser implantada em lote de matricula [illegible] Rodovia PRT 280, KM 150 Irati/do CEP: nº 8[illegible]

97066/2021

[illegible] MENTO DE LICENÇA SIMPLIFICADA

[illegible] tivos LTDA, CNPJ 12.4[illegible] 9.736/0001-99, torna [illegible] a Municipal do Meio Ambiente de Foz do Iguaçu, [illegible] ração de documentos e serviços especializados de [illegible] ados anteriormente e Fotocopias a ser implantada [illegible] o Lopes nº 137, em Foz do Iguaçu - PR.

98343/2021

DOCUMENTO CERTIFICADO
CÓDIGO LOCALIZADOR: 357514121
Documento emitido em 21/06/2021 11:37:26.
Diário Oficial Com. Ind. e Serviços
Nº 10951 | 11/06/2021 | PÁG. 41
Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE: www.imprensaoficial.pr.gov.br

DocuSign Envelope ID: 39548639-4855-4957-952C-09DCB8434828

AMESP
FLS.: 0253
Assinatura

POSI
B3 LISTED NM

POSITIVO
TECNOLOGIA

POSITIVO TECNOLOGIA S.A.
CNPJ/ME nº 81.243.735/0001-48
NIRE nº 41300071977
Companhia Aberta

EXTRATO DA ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 17 DE FEVEREIRO DE 2022

1. **Data, Hora e Local**: No dia 17 de fevereiro de 2022, às 08:30h, por meio da plataforma de videoconferência *Microsoft Teams* disponibilizada pela Companhia.

2. **Convocação e Presenças**: Convocação efetuada nos termos do Estatuto Social da Companhia, estando presentes os conselheiros Srs. Alexandre Silveira Dias, Adriana Netto Ferreira Muratore de Lima, Giem Raduy Guimarães, Gustavo Kehl Jobim, Hélio Bruck Rotenberg, Marcel Martins Malczewski, Rodrigo Cesar Formighieri e Samuel Ferrari Lago.

3. **Mesa**: Presidente: Alexandre Silveira Dias
Secretário: Anderson Prehs

4. **Deliberações:** Aberta a reunião e após a análise de informações e debates, os membros presentes do Conselho de Administração de forma unânime:

a) autorizaram a lavratura desta ata em forma de sumário, nos termos do artigo 130, § 1º, da Lei nº 6.404/76;

b) tomaram ciência do pedido de renúncia apresentado em 11/02/2022 pelo Sr. **Alvaro Luis Cruz**, brasileiro, divorciado, arquiteto, portador de cédula de identidade civil RG nº 12.363.100-2 (SSP/SP), inscrito no CPF/ME sob nº 073.420.358-66, com escritório na Rua João Bettega, 5.200, CIC, Curitiba, PR, CEP 81.350-000, ao cargo e funções de Diretor Vice-Presidente de Tecnologia Educacional, operando seus efeitos a partir da presente data. Os Membros do Conselho de Administração e a Companhia reconhecem a relevância e agradecem ao Sr. Alvaro Luis Cruz pelos serviços prestados à Companhia, bem como por todo

DocuSign Envelope ID: 3954B639-4B55-4957-952C-09DCBB43482B

AMESP
FLS.: 0254
Assinatura

conhecimento e contribuição ao longo do seu mandato, desejando, ainda, sucesso em sua carreira profissional.

c) aprovaram, na forma do Plano de Opção de Compra de Ações da Companhia aprovado na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 30 de abril de 2015, o Programa de Opção de Compra de Ações de 2022 - Lote I ("Programa"), cujas condições e alocação estão estabelecidas nos seus Anexos I e II, que ficam arquivados na sede da Companhia. Os beneficiários contemplados no referido Programa celebrarão com a Companhia, individualmente, o Contrato de Outorga de Opção de Compra das Ações;

d) nos termos do Artigo 14, (iv), do Estatuto Social, aprovaram a convocação de Assembleia Geral Extraordinária para que os acionistas da Companhia possam deliberar sobre propostas de alteração do Estatuto Social, cujo objetivo é adequá-lo às previsões constante no vigente Regulamento do Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, bem como aprimorar a sua redação para refletir as práticas, estruturas e atividades desempenhadas pela Companhia, bem como prever de forma mais assertiva as disposições legais, regulamentares e de governança previstas na Lei nº 6.404/76 e Instruções CVM, cuja data e formato para a realização da Assembleia serão oportunamente definidas pela administração da Companhia.

5. Encerramento: Nada mais tratado, lavrou-se a ata que foi lida, aprovada e assinada pelos membros do Conselho de Administração indicados no item 2 da presente.

* * *

(Certifico que as deliberações constantes deste extrato conferem com as deliberações tomadas pelo Conselho de Administração em ata própria assinada digitalmente.)

Curitiba, 17 de fevereiro de 2022.

gov.br Documento assinado digitalmente
Anderson Henrique Prehs
Data: 24/02/2022 21:24:52 -0300
Verifique em https://verificador.iti.br

Anderson Prehs
OAB/PR 34.608
Secretário

DocuSign Envelope ID: 3954B639-4B55-4957-952C-090CBB434828

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, ANDERSON HENRIQUE PREHS, com inscrição ativa no OAB/PR, sob o nº 34608, inscrito no CPF nº 00421193913, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
00421193913	34608	ANDERSON HENRIQUE PREHS

JUCEPAR

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/03/2022 10:21 SOB Nº 20221351833.
PROTOCOLO: 221351833 DE 08/03/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12202882707, CNPJ DA SEDE: 81243735000140,
NIRE: 41900071977, COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 11/02/2022.
POSITIVO TECNOLOGIA S.A.

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, em impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

AMESP
FLS.: 0256
Assinatura

DocuSign Envelope ID: 39548630-4B55-4857-952C-09DCBB43482B

APP MEDIA

[illegible]

Cajarana Particip

[illegible]

Jarinu, 21/03/2022. A Ad[illegible]

Quatro Naipes Parti

Aviso aos Sócios - Encontram-se à disposição dos Sen[illegible] artigo 1.078, § 1º do Código Civil, [illegible]

Jarinu, 21/03/[illegible]

A Administra[illegible]

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE MEDICINA DE MARÍ[LIA]

AVISO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE P[illegible]

PROCESSO Nº 2022/00718, para aquisição [illegible] com encerramento em 14/04/2022 às 09:00 h[illegible]

Mais informações e aquisição do Edital com[illegible] sites: www.hc.famema.br e [illegible]

Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo [illegible]

Estado de São Paulo - CR[illegible]

COMUNICAD[O]

Eleição de Delegados [illegible]

(complementação d[illegible])

A Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Servidores Públicos [illegible]

Prefeitura de São Jo[sé dos Campos]

ERRATA AO EDITAL DE CHAMAM[ENTO]

A Secretaria de Inovação e Desenvolvimen[to] Municipal de São José dos Campos (PSJC) [illegible] interessados, a presente correção no Edital [illegible] abaixo descritas:

[illegible]

Especial de Seleção.

Secretaria de Inovação e Desenvolvimento [illegible]

Alberto Alves Mar[illegible]

Secretário de Inovação e Dese[nvolvimento]

Positivo Tecno[logia]

Companhia Ab[erta]

[illegible]

Extrato da Ata da Reunião do Conselho de Ad[ministração]

[illegible]

Westwing Comércio Varejista S.A.

Companhia Aberta

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA A SER REALIZADA EM 28 DE ABRIL DE 2022

Convocamos os senhores acionistas da **Westwing Comércio Varejista S.A.**, companhia aberta, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Queiroz Filho, [illegible] Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") [illegible] de modo exclusivamente a distância e digital [illegible] Em Assembleia Geral Ordinária: [illegible] Em Assembleia Geral Extraordinária: [illegible]

[illegible]

São Paulo, 25 de março de 2022. Marcelo Eduardo Guimarães Adriao Rodrigues - Presidente do Conselho de Administração.

ES S.A.

[illegible]

SP

[illegible]

NA

[illegible]

MAUÁ

[illegible]

[illegible]

[illegible] Campinas, 2[illegible]

[illegible]

PERNAMBUCO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO - SEDUH - CGLIC

[illegible] Recife, 25/03/2022. **Jefferson Gomes Lopes. Presidente da CEL III - SEDUH/PE.**

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO - SEDUH - CGLIC

Aviso de Licitação (Republicação). Processo Licitatório Nº 001/2022. CEL I - Concorrência Nº 001/2022. Objeto: [illegible] **Presidente da CEL I/CGLIC - SEDUH/PE.**

COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE DA REGIÃO DA ALTA MOGIANA - SICOOB CREDIMOGIANA

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA - SEMIPRESENCIAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho de Administração da Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Profissionais da Saúde da Região da Alta Mogiana - Sicoob Credimogiana, inscrita sob o CNPJ 69.346.856/0001-10 e NIRE nº 35400023074, no uso de suas atribuições que lhe confere o estatuto social, convoca os 16 (dezesseis) delegados, em condições de votar, para se reunirem em ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA - SEMIPRESENCIAL, a realizar-se no dia 06 de abril de 2022, obedecendo aos seguintes horários e "quórum" para sua instalação, sempre no mesmo local, cumprindo o que determina o estatuto social: 01) em primeira convocação às 17:00 horas, com a presença de 2/3 (dois terços) do número total dos delegados, em segunda convocação às 18:00 horas, com a presença de metade mais um dos delegados, em terceira convocação, às 19:00 horas com a presença de no mínimo 10 (dez) delegados, para deliberar sobre os seguintes assuntos:

ORDEM DO DIA ORDINÁRIA

1. Prestação de contas do 1º e 2º semestres do exercício de 2021, compreendendo o Relatório da Gestão, o Demonstrativo de Sobras ou Perdas, o Parecer do Conselho Fiscal e o Parecer da Auditoria Externa;
2. Destinação das sobras apuradas e sua fórmula de cálculo;
3. Fixação do honorário do Presidente do Conselho de Administração e Fixação das cédulas de presença dos membros do Conselho de Administração;
4. Fixação das cédulas de presença dos membros do Conselho Fiscal;
5. Aplicação do Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social - FATES;
6. Comunicados de assuntos gerais (sem deliberação).

Franca, 25 de março de 2022

Roberto Quaresma
Presidente Conselho Administração

Nota (I): Conforme determina a Resolução CMN 4.434/15, em seu artigo 46, as Demonstrações Contábeis do exercício de 2021, acompanhadas do respectivo Parecer dos Auditores Independentes, estão à disposição dos associados na sede da Cooperativa.

Nota (II): A Assembleia Geral ocorrerá de forma SEMIPRESENCIAL, na sede da Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Profissionais da Saúde da Região da Alta Mogiana - Sicoob Credimogiana, à Rua Saldanha Marinho, nº 2355, Bairro São José - Franca-SP, CEP 14403-420, e também, por meio do aplicativo Sicoob Moob, disponível gratuitamente nas lojas virtuais Apple Store e Google Play, acessível a todos que possam participar e votar.

Nota (III): Essas e outras informações podem ser obtidas detalhadamente na cooperativa de forma presencial ou através do site http://www.credimogiana.com.br

K 26/03

SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS E INFRAESTRUTURA

Comunicamos que se acha aberta nesta Secretaria da Fazenda e Planejamento licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO [illegible] do tipo MENOR PREÇO, visando à CONSTITUIÇÃO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RELACIONADOS AO DESENVOLVIMENTO DE CURSOS EAD - EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA, DIRECIONADOS À UTILIZAÇÃO DA ESCOLA DE GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO [illegible] ILUSTRAÇÕES, [illegible] GRÁFICOS, ÍCONES, ANIMAÇÕES, VÍDEOS, JOGOS, PERSONAGENS E MATERIAL EM PDF, PARA CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS E PARA EDUCAÇÃO FISCAL DA SOCIEDADE, [illegible] a partir de 28/03/2022. O Edital da presente licitação encontra-se disponível no site www.e-negociospublicos.com.br

ESTADÃO

AMESP
FLS.: 0257
Assinatura

SERVIÇO DISTRITAL DE UBERABA

EDITAL DE PROCLAMAS

[illegible]

Curitiba, Uberaba, 25 de março de 2022

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

[illegible]

Positivo Tecnologia S.A.

[illegible]

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

[illegible]

Ferroeste – ESTRADA DE FERRO PARANÁ OESTE S.A.

[illegible]

INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL – FUNDEPAR

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO – FUNDEPAR

[illegible]

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS – PR

AVISO DE LICITAÇÃO

[illegible]

Normas e Condições de Venda em Leilão - 29/Março/2022

[illegible]

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS – PR

[illegible]

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS – PR

AVISO DE LICITAÇÃO

[illegible]

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS – PR

AVISO DE LICITAÇÃO

[illegible]

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS – PR

[illegible]

[illegible]

APP

[illegible]

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

A empresa STONE COMÉRCIO PAVIMENTAÇÃO E INDUSTRIAL LTDA, CNPJ [illegible], torna público que recebeu do IAT, a Renovação da Licença de Operação [illegible] Rodovia Régis Bittencourt [illegible] Bairro Inocentes, Município de Campina Grande do Sul/PR.

DocuSign Envelope ID: 3954B639-4B55-4957-952C-09DCBB434828

AMESP
FLS.: 0258
Assinatura

POSI
B3 LISTED NM

POSITIVO
TECNOLOGIA

POSITIVO TECNOLOGIA S.A.

CNPJ/ME nº 81.243.735/0001-48

NIRE nº 41300071977

Companhia Aberta

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 08 DE ABRIL DE 2022

1. **Data, Hora e Local:** No dia 08 de abril de 2022, às 11:30h, por meio da plataforma de videoconferência *Microsoft Teams* disponibilizada pela Companhia.

2. **Convocação e Presenças:** Convocação efetuada nos termos do Estatuto Social da Companhia, estando presentes os conselheiros Srs. Alexandre Silveira Dias, Adriana Netto Ferreira Muratore de Lima, Giem Raduy Guimarães, Gustavo Kehl Jobim, Hélio Bruck Rotenberg, Marcel Martins Malczewski, Rafael Moia Vargas, Rodrigo Cesar Formighieri e Samuel Ferrari Lago.

3. **Mesa:** Presidente: Alexandre Silveira Dias
Secretário: Anderson Prehs

4. **Deliberações:** Após exame e discussão das matérias constantes da ordem do dia, e considerando as alterações estatutárias aprovadas na Assembleia Geral realizada nesta data, os membros do Conselho de Administração decidiram, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições:

a) autorizar a lavratura desta ata em forma de sumário, nos termos do artigo 130, § 1º, da Lei nº 6.404/76;

b) aprovar, nos termos do Artigo 18, (ix) do Estatuto Social, as alçadas da Diretoria Estatutária da Companhia, cujos atos poderão ser praticados conforme as regras de representação da Companhia previstas no Artigo 26 e seus parágrafos do Estatuto Social, independentemente de prévia aprovação ou ratificação do Conselho de Administração, conforme constante no ***Anexo I*** da presente ata.

c) aprovar, nos termos do Artigo 19 do Estatuto Social, a retificação da nomenclatura da designação da atual Diretora Vice-Presidente de Mercado Governo e Contas Estratégicas, a qual passa a ser Diretora Vice-Presidente Instituições Públicas.

d) aprovar, também nos termos do Artigo 19 do Estatuto Social, a rerratificação das designações da atual composição da Diretoria da Companhia, com mandato em curso a expirar em

DocuSign Envelope ID: 39648639-4B55-4957-952C-09DCBB434828

AMESP
FLS.: 0259
Assinatura

04/05/2023: (i) Sr. **Hélio Bruck Rotenberg**, nas funções de Diretor Presidente; (ii) Sra. **Marielva Andrade Silva Dias**, nas funções de Diretora Vice-Presidente Instituições Públicas; (iii) Sr. **Caio Gonçalves de Moraes** nas funções de Diretor Vice-Presidente de Finanças e de Relações com Investidores; e (iv) Sr. **Rodrigo Guercio Teixeira**, nas funções de Diretor Vice-Presidente Corporativo.

e) aprovar, nos termos do Artigo 19 do Estatuto Social, e considerando as designações indicadas no item "d" acima, as competências do Diretor Vice-Presidente Corporativo e da Diretora Vice-Presidente Instituições Públicas, conforme a seguir descrito:

I. ***Diretor Vice-Presidente Corporativo***: responsabilizar-se pelos negócios da Companhia relacionados direta e indiretamente à vendas e serviços prestados ao segmento corporativo das pequenas, médias e grandes empresas; administrar as contas dos clientes estratégicos da Companhia, atrelados à sua área de atuação; gerir a atuação de sua área, bem como promover a interface desta com as demais, e exercer as demais atribuições que lhe forem definidas pelo Conselho de Administração; e

II. ***Diretor Vice-Presidente Instituições Públicas***: responsabilizar-se pelos negócios da Companhia relacionados direta e indiretamente à vendas direcionadas ao segmento de instituições públicas, exceto no que se refere a negócios envolvendo produtos de tecnologia educacional; administrar as contas dos clientes estratégicos da Companhia, atrelados à sua área de atuação; gerir a atuação de sua área, bem como promover a interface desta com as demais; e exercer as demais atribuições que lhe forem definidas pelo Conselho de Administração.

5. **Encerramento**: Nada mais tratado, lavrou-se a ata que foi lida, aprovada e assinada pelos membros do Conselho de Administração indicados no item 2 da presente.

(Certifico que a presente ata confere com via original assinada digitalmente)

gov.br Documento assinado digitalmente
Anderson Henrique Prehs
Data: 11/05/2023 11:49:57-0300
Verifique em https://verificador.iti.br

Anderson Prehs
Secretário
OAB/PR 34.608

DocuSign Envelope ID: 3954B639-4B55-4957-952C-09DCBB43482B

AMESP
FLS.: 0260
Assinatura

POSI
B3 LISTED NM

POSITIVO
TECNOLOGIA

ANEXO I

(da Ata da Reunião do Conselho de Administração realizada em 08 de abril de 2022)

DELEGAÇÃO DE ALÇADAS DA DIRETORIA ESTATUTÁRIA
(Artigo 18, alíneas ix) e xii) do Estatuto Social)

Nos termos artigo 18, alíneas (ix) e (xii) do Estatuto Social da Companhia, e conforme aprovado pelo Conselho de Administração, os atos descritos neste anexo deverão ser praticados conforme as regras de representação da Companhia previstas no artigo 26 e seus parágrafos do Estatuto Social, independentemente de prévia aprovação ou ratificação do Conselho de Administração:

a) contratações que tenham por finalidade a aquisição de matérias-primas, bens, serviços e/ou quaisquer insumos necessários à execução do seu objeto social e que envolvam valor de até R$ 60.000.000,00 (sessenta milhões de reais) por operação;

b) contratações de operações financeiras em geral, incluindo, mas não limitadas a: empréstimo, financiamento de qualquer modalidade e espécie, desconto de títulos para antecipação de recebíveis, cédula de crédito bancário, carta de crédito de qualquer modalidade, fiança bancária, garantia à importações, garantia de performance, garantia contratual, seguros garantia, oferta de qualquer título ou valor mobiliário representativo de dívida ou de capital, incluindo a emissão de instrumentos de crédito para a captação de recursos como "bonds", nota promissória, nota promissória comercial e/ou nota comercial, que envolvam valor de até R$ 60.000.000,00 (sessenta milhões de reais) por operação;

c) celebração de contratos de quaisquer naturezas entre a Companhia e sociedades controladas, direta ou indiretamente, que envolvam valores até R$ 60.000.000,00 (sessenta milhões de reais) por operação, desde que pactuadas em condições de mercado;

d) realização de operações financeiras de derivativos com o único e exclusivo objetivo de fazer seguro (*hedge*) de operações financeiras passivas que envolvam valor de até R$ 60.000.000,00 (sessenta milhões de reais) por operação;

e) outorgas de quaisquer garantias a terceiros, sejam reais (penhor, anticrese ou hipoteca e outras existentes) ou fidejussórias (aval, fiança, caução e outras existentes) que envolvam valor de até R$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais) por operação, exceto em relação às garantias outorgadas pela Companhia cujo beneficiário seja uma sociedade controlada direta ou indiretamente por esta, sendo que neste caso a alçada passa a ser de R$ 60.000.000,00 (sessenta milhões de reais) por operação;

f) aquisição, alienação ou oneração de bens do ativo imobilizado e/ou intangível da Companhia que envolvam valores até R$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais) por operação.

DocuSign Envelope ID: 39548639-4B55-4957-952C-09DCBB434828

AMESP FLS. 0261 Assinatura

g) participação em procedimentos licitatórios nacionais ou internacionais, tais como, mas não limitados a: pregões, tomadas de preço, leilões, convites, diálogos competitivos, credenciamentos, pré-qualificações e concorrências, que envolvam valores de até R$ 300.000.000,00 (trezentos milhões de reais), conforme estimativa descrita no edital de licitação ou outro documento correspondente que componha o certame para efeitos de estimativa do valor total do procedimento licitatório; e

h) celebração de contratos de quaisquer naturezas não contemplados nos demais itens desta deliberação, entre a Companhia e terceiros, que envolvam valores até R$ 60.000.000,00 (sessenta milhões de reais) por operação.

Os valores previstos nesta delegação serão anualmente corrigidos, a partir desta data, sempre no mês de janeiro de cada ano, considerando a variação do IGPM/FGV a ser apurada entre os meses de janeiro e dezembro do ano imediatamente anterior. Caso haja a extinção do referido índice, caberá ao Conselho deliberar por outro índice a ser aplicado, sendo que, até que haja referida deliberação, será considerado o índice oficial que vier a substituí-lo.

* * *

DocuSign Envelope ID: 3954B639-4B55-4957-952C-09DC8B43482B

AMESP
FLS.: 0262
Assinatura

TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, Anderson Henrique Prehs, com inscrição ativa no OAB/PR, sob o nº 34608, inscrito no CPF nº 00421193913, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e civeis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
00421193913	34608	ANDERSON HENRIQUE PREHS

JUCEPAR

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/04/2022 17:18 SOB Nº 20221717706.
PROTOCOLO: 221717706 DE 11/04/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12206594312. CNPJ DA SEDE: 81243735000148.
NIRE: 41300071977. DOU EFEITOS DO REGISTRO EM: 23/03/2022.
POSITIVO TECNOLOGIA S.A.

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

AMESP
FLS.: 0263
Assinatura

POSITIVO TECNOLOGIA S.A.



www.metropolejornal.com.br

PUBLICIDADE
LEGAL
EDIÇÃO DIGITAL

DocuSign Envelope ID: 3954B639-4B55-4957-952C-09DCBB434828

AMESP
FLS.: 0264
Assinatura

DOC 02 – PROCURAÇÃO

DocuSign Envelope ID: 39548639-4B55-4957-952C-09DC8B43482B

AMESP
FLS. 0265
Assinatura

POSITIVO
TECNOLOGIA

PROCURAÇÃO
POSITEC / LICITAÇÕES / 01.2022

OUTORGANTES:

I. **POSITIVO TECNOLOGIA S.A.**, sociedade anônima aberta, inscrita no CNPJ sob nº 81.243.735/0001-48, com sede na Rua João Bettega nº 5.200, bairro Cidade Industrial, na cidade de Curitiba/PR; com filiais em: (i) *Manaus*, Estado do Amazonas, estabelecida na Rua Javari, nº 1255, Lote 275-B, Distrito Industrial I, CEP nº 69075-110, inscrita no CNPJ sob o nº 81.243.735/0019-77; (ii) *Barueri*, Estado de São Paulo, estabelecida na Avenida Piracema, nº 1411, Galpão 4, bairro Tamboré, CEP nº 06460-030, cidade de Barueri, Estado de São Paulo, filial inscrita no CNPJ sob o nº 81.243.735/0003-00; (iii) *Joinville*, Estado de Santa Catarina filial, estabelecida na Rua Evaristo da Veiga, nº 101 – 1º andar - Sala G, Bairro Gloria, CEP nº 89.216-215, inscrita no CNPJ sob o nº 81.243.735/0032-44; e (iv) *Ilhéus*, Estado da Bahia, estabelecida na Rua Asia, S/Nº - Lote 05, Quadra N, Bairro Iguape, CEP nº 45.658-464, filial inscrita no CNPJ sob o nº 81.243.735/0009-03; bem como qualquer outra filial existente, inclusive aquelas que porventura sejam criadas no decorrer deste mandato; neste ato representada por seu Diretor Presidente: HÉLIO BRUCK ROTENBERG, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 1.217.176-5/PR, inscrito no CPF sob o nº 428.804.249-68, com endereço profissional na Rua João Bettega nº 5.200, bairro Cidade Industrial, na cidade de Curitiba/PR.

II. **BOREO COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº **00.216.354/0001-78**, com sede na Rua Rotary nº 67, sala 02, bairro Cidade Nova, na cidade de Ilhéus/BA; representada por seu Administrador HÉLIO BRUCK ROTENBERG, acima qualificado;

III. **POSITIVO SMART TECNOLOGIA LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº **09.612.286/0001-30**, com sede na Rua João Bettega nº 5.200, Sala 04, bairro Cidade Industrial, na cidade de Curitiba/PR; representada por seu Sócio Administrador HÉLIO BRUCK ROTENBERG, acima qualificado,

IV. **PORTAL MUNDO POSITIVO LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº **15.083.565/0001-57**, com sede na Rua João Bettega nº 5.200, bloco A, bairro Cidade Industrial, na cidade de Curitiba/PR; representada por seu Sócio Administrador HÉLIO BRUCK ROTENBERG, acima qualificado; e,

V. **POSITIVO DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 18.944.113/0001-00, com sede na Rua João Bettega, 5200, Bloco A, Sublote 15, CIC, Curitiba/PR; com filiais em: (i) *Curitiba (Filial Geral)*, inscrita no CNPJ nº **18.944.113/0002-91**, estabelecida na Rua João Bettega, nº. 5.200, Bloco A, bairro Cidade Industrial, CEP 81350-000, Curitiba, PR; (ii) *Curitiba (Filial Varejo)*, inscrita no CNPJ **18.944.113/0003-72**, estabelecida na Rua João Bettega, nº. 5.200, Bloco A, Sublote 14, bairro Cidade Industrial, CEP 81.350-000, Curitiba, PR; (iii) *Manaus*, inscrita no CNPJ **18.944.113/0004-53**, estabelecida na Rua Javari, 1255, LT 257B – BLOCO C, Distrito Industrial I, Manaus, AM; e (iv) *Ilhéus*, inscrita no CNPJ **18.944.113/0005-34**, estabelecida na Avenida Ásia, s/nº, Lote 5, Quadra N, Ilhéus, BA, CEP 45.658-464; representada por seu Diretor Presidente: HÉLIO BRUCK ROTENBERG, acima qualificado.

OUTORGADOS:

GRUPO A:

A.I. ANE LEISE LOPES DOS SANTOS, brasileira, casada, engenheira, portadora da cédula de identidade RG nº 10458599-88 SSP/RS, inscrita no CPF nº 610.984.180-34, com endereço profissional na Rua João Bettega, 5.200, CIC, Curitiba/PR;

DocuSign Envelope ID: 3954B639-4B55-4957-952C-09DCBB434828

AMESP
FLS. 0266
Assinatura

POSITIVO
TECNOLOGIA

A.II. **FERNANDO BONFIM BOSZCZOWSKI**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cedula de Identidade RG nº 4.030.472-0 SSP/PR, inscrito no CPF nº 033.589.739-16, com endereço profissional na Rua João Bettega, 5.200, CIC, Curitiba/PR;

A.III. **HELOIZA REGINA DA SILVA**, brasileira, divorciada, portadora da Carteira Nacional de Habilitação – CNH nº 01501099270, inscrita no CPF nº 539.074.349-00, com endereço profissional na Rua João Bettega, 5.200, CIC, Curitiba/PR;

A.IV. **MARCOS DAVID SANTOS**, brasileiro, divorciado, analista de sistemas, portador da cedula de identidade RG nº 5-R173.894-4 SSP/SC, inscrito no CPF sob o nº 594.952.600-78, com endereço profissional à Rua João Bettega, 5.200, CIC, Curitiba/PR; e

A.V. **MARIA ELIANE RABEL CHEVONICA**, brasileira, casada, gerente administrativa, portadora da cedula de identidade RG nº 6 192 245-8 SSP/PR, inscrita no CPF nº 018.686.339-00, com endereço profissional na Rua João Bettega, 5.200, CIC, Curitiba/PR.

A.VI. **MARIA HELENA PEREIRA**, brasileira, solteira, engenheira eletricista, portadora da cedula de identidade RG nº 6.110.420-8 SSP/PR, inscrita no CPF sob o nº 021.075.919-46, com endereço profissional na Rua João Bettega, 5.200, CIC, Curitiba/PR;

A.VII. **MARIELVA ANDRADE SILVA DIAS**, brasileira, casada, engenheira, portadora da cédula de identidade RG nº 1.673.216-8, inscrita no CPF sob o nº 450.779.329-72, com endereço profissional na Rua João Bettega, 5.200, CIC, Curitiba/PR,

A.VIII. **MARTIN OYANGUREN**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG 13.205.258-1, inscrito no CPF nº 214.937.308-43, com endereço profissional na Rua João Bettega, 5.200, CIC, Curitiba/PR.

GRUPO B:

B.I. **JAQUELINE MILANO**, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/PR sob nº 23.739, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.672.380-3 SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 876.341.209-87, com endereço profissional na Rua João Bettega, 5.200, CIC, Curitiba/PR;

B.II. **ANDERSON HENRIQUE PREHS**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/PR sob nº 34.608, portador da CI/RG nº 6.193.789-7 SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 004.711.939-13, com endereço profissional na Avenida Candido Hartmann, nº 1400, Bairro Bigorrilho, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná;

B.III. **MARTIN OYANGUREN**, brasileiro, casado, portador da cedula de identidade RG 13.205.258-1, inscrito no CPF nº 214.937.308-43, com endereço profissional na Rua João Bettega, 5.200, CIC, Curitiba/PR;

PODERES:

Por esse instrumento de mandato, a(s) OUTORGANTE(S) nomeia(m) e constitui(em) como seu(s) procuradores os profissionais acima qualificados para representar a(s) OUTORGANTE(S) da seguinte forma:

LICITAÇÕES GERAL

Forma de representação: Agindo **ISOLADAMENTE** em nome da(s) OUTORGANTES todos e quaisquer dos procuradores constantes no **"GRUPO A"**

Poderes: para fins específicos e limitados para representar a(s) OUTORGANTE(S) perante quaisquer procedimentos licitatórios, tais como pregões, tomadas de preço, leilões, convites, concorrências, conduzidos por quaisquer repartições, departamentos e órgãos públicos federais, estaduais e municipais, ou por quaisquer pessoas jurídicas integrantes da Administração Pública Indireta, tais como, autarquias, sociedades de economia mista, fundações e outras instituições estatais e paraestatais, tanto no âmbito governamental como corporativo, podendo, para tanto, representar técnica, jurídica e administrativamente em todas as fases do processo licitatório; nomear representantes, solicitar cadastros, comprovante de cadastro, registro de cadastros, renovação de cadastros, solicitar cópias de documentos, retirar editais ou cartas convites, assinar propostas técnicas e comerciais, formular lances e ofertas de preços, fornecer cotações, participar de sessões públicas de habilitação e julgamento, formular impugnações de qualquer ordem, manifestar intenção de recorrer e interpor recursos, renunciar ao direito de

DocuSign Envelope ID: 39546639-4B55-4957-952C-09DCBB434828

AMESP
FLS.: 0267
Assinatura

POSITIVO
TECNOLOGIA

interposição de recursos, receber avisos e intimações, assinar pedidos, assinar atas, declarações, contratos, aditivos, nota de empenho e demais documentos relacionados aos mencionados procedimentos licitatórios, podendo, inclusive, assinar propostas comerciais e cadastros comerciais de empresas privadas, públicas, e de economia mista, bem como demais projetos corporativos que passam pela área de Comercial Governo, tudo, enfim, para o bom e fiel cumprimento do presente mandato, exceto ando-se a assinatura de contratos decorrentes de processos de inexigibilidade de licitação. PERMITIDO O SUBSTABELECIMENTO COM RESERVA DE IGUAIS.

CONTRATOS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Forma de representação: Agindo sempre EM CONJUNTO DE 2 PESSOAS em nome da(s) OUTORGANTE(S), podendo a atuação ocorrer através de (i) 1 procurador do "**GRUPO B**", em conjunto com 1 Diretor Estatutário, ou (ii) 2 procuradores do "**GRUPO B**".

Poderes: para fins específicos e limitados para representar a(s) OUTORGANTE(S) em processos com inexigibilidade de licitação, conduzidos por quaisquer repartições, departamentos e órgãos públicos federais, estaduais e municipais, ou por quaisquer pessoas jurídicas integrantes da Administração Pública Indireta, como autarquias, sociedades de economia mista, fundações e outras instituições estatais e paraestatais, tanto no âmbito governamental como no corporativo, podendo, para tanto, representar técnica, jurídica e administrativamente em todas as fases do processo; nomear representantes, solicitar cadastros, comprovante de cadastros, registro de cadastros, renovação de cadastros, solicitar cópias de documentos, retirar editais ou cartas convites, assinar propostas técnicas e comerciais, formular lances e ofertas de preços, fornecer cotações, formular impugnações de qualquer ordem, manifestar intenção de recorrer e interpor recursos, renunciar ao direito de interposição de recursos, receber avisos e intimações, assinar pedidos, assinar atas, declarações, contratos, aditivos, nota de empenho e demais documentos relacionados aos mencionados procedimentos, podendo, inclusive, assinar contratos decorrentes de processos de inexigibilidade; tudo, enfim, para o bom e fiel cumprimento do presente mandato. VEDADO O SUBSTABELECIMENTO.

VIGÊNCIA:

Esta procuração é valida até **31 de maio de 2023** e fica condicionada à vigência do contrato de trabalho mantido entre a(s) OUTORGANTE(S) e OUTORGADOS. Os poderes ora outorgados são realizados mediante ato jurídico perfeito, permanecendo em plena eficácia e vigor independente de eventual futura alteração de denominação social, objeto social, endereço, composição da administração ou outras alterações societárias da(s) OUTORGANTE(S).

Mediante a outorga dos poderes constante no presente instrumento de mandato, fica, desde logo, revogada a procuração conferida pela Positivo Distribuição, Importação e Comércio Ltda em 31 de março de 2022.

Curitiba, 31 de maio de 2022

Rec da Firma

HÉLIO BRUCK ROTENBERG

Reconheço a(s) assinatura(s) por SEMELHANÇA de:
(94546639) HELIO BRUCK ROTENBERG
Em testemunho ( ) de verdade.
Curitiba, 11 de Junho de 2022.
ROSANA LUSTOSA DE FREITAS
ESCREVENTE
Selo: F388X.qTqk.rymsl-HLOvk.mXQgK
Valide em http://selo.funarpen.com.br

TABELIONATO DE NOTAS

AMESP
FLS.: 0268
Assinatura
DocuSign

Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: 3954B6394B554957952C09DCBB43482B
Status: Concluído
Assunto: Complete com a DocuSign: IMPUGNAÇÃO PARA ASS.pdf
Envelope fonte:
Documentar páginas: 57
Assinaturas: 1
Remetente do envelope:
Certificar páginas: 1
Rubrica: 0
Pedro Henrique Ceccatto
Assinatura guiada: Ativado
Rua João Bettega, 5200.
Selo com EnvelopeId (ID do envelope): Ativado
Curitiba, PR 81530000
Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília
phceccatto@positivo.com.br
Endereço IP: 200.146.210.49

Rastreamento de registros

Status: Original
15/02/2023 12:02:58
Portador: Pedro Henrique Ceccatto
phceccatto@positivo.com.br
Local: DocuSign

Eventos do signatário	Assinatura	Registro de hora e data
MARIA HELENA PEREIRA mhpereira@positivo.com.br Positivo Tecnologia S.A. Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital **Detalhes do provedor de assinatura:** Tipo de assinatura: ICP Smart Card Emissor da assinatura: AC Certisign RFB G5 CPF do signatário: 02107591946 **Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:** Não disponível através da DocuSign	DocuSigned by: MARIA HELENA PEREIRA Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado Usando endereço IP: 200.146.210.49	Enviado: 15/02/2023 12:05:21 Visualizado: 15/02/2023 12:07:39 Assinado: 15/02/2023 12:08:22

Eventos do signatário presencial	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de entrega do editor	**Status**	**Registro de hora e data**
Evento de entrega do agente	**Status**	**Registro de hora e data**
Eventos de entrega intermediários	**Status**	**Registro de hora e data**
Eventos de entrega certificados	**Status**	**Registro de hora e data**
Eventos de cópia	**Status**	**Registro de hora e data**
Eventos com testemunhas	**Assinatura**	**Registro de hora e data**
Eventos do tabelião	**Assinatura**	**Registro de hora e data**

Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
Envelope enviado	Com hash/criptografado	15/02/2023 12:05:21
Entrega certificada	Segurança verificada	15/02/2023 12:07:39
Assinatura concluída	Segurança verificada	15/02/2023 12:08:22
Concluído	Segurança verificada	15/02/2023 12:08:24

Eventos de pagamento	Status	Carimbo de data/hora

AMESP
FLS.: 0269
Assinatura

RMG Tecnologia

POSITIVO

SÃO PAULO 16 de FEVEREIRO de 2023

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP

PREAMBULO PREGÃO PRESENCIAL N.º 01/2023 MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS NA FORMA DE LICITAÇÃO COMPARTILHADA TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL ORGÃO REQUISITANTE: ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP

OBJETO 1.1 Constitui objeto deste PREGÃO o REGISTRO DE PREÇOS na forma de LICITAÇÃO COMPARTILHADA para a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA PARA OS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP.

A RMG TECNOLOGIA INTEGRADO EIRELI , CNPJ nº. 30.517.827/0001-38 , com sede à LARGO PADRE PERICLES 145 SALA 125 – BARRA FUNDA – SÃO PAULO – SP - CEP: 01156-040 por intermédio de seu representante legal o(a) Sr (a) Rogerio Ribeiro dos Santos Gestor Administrativo Setor de licitações devidamente qualificado no presente processo vem na forma da legislação vigente em conformidade com o Art. 4º XVIII da Lei Nº 10.520/02, vem até Vossas Senhorias, para tempestivamente, apresentar as razoes para a impugnação

DOS FATOS E FUNDAMENTOS

EXIGECIA EPEAT (GOLD e SILVER) e ENERGY STAR 5.0
f. Comprovação, para o computador e monitor, de conformidade com a norma EPEAT GOLD ou superior conforme EPEAT 1680.1:2018, comprovado através do site www.EPEAT.net. A certificação deve ser apresentada juntamente da proposta comercial: (5.1. DESKTOP TIPO 1 / 2)

e. Comprovação, para o computador e monitor, de conformidade com a norma EPEAT SILVER ou superior conforme EPEAT 1680.1:2018, comprovado através do site www.EPEAT.net. A certificação deve ser apresentada juntamente da proposta comercial. (5.3. NOTEBOOK TIPO 1

Desmembramento de lote e exigência de declaração e ou carta do fabricante (COMPRA CASADA E FORMAÇÃO DE CARTEL) .

Entendemos também que a categoria exigida para EPEAT no Edital (SILVER ou GOLD), que restringe de forma infundada a participação de inúmeros fornecedores, especialmente os nacionais e, posteriormente, a restrição quanto à solicitação de compatibilidade com o EPA Energy Star 5.0.

Ou seja, através da redação ora referenciada, caso só poderão participar do Certame as licitantes interessadas que possuam notebooks **exclusivamente nas categorias Silver e Gold**.

Neste passo, é de conhecimento que o EPEAT é um rótulo ecológico gerenciado pela *Green Electronics Council (GEC)* que em 2019 passou por uma transição entre os critérios adotados anteriormente, na certificação de 2009. Tal transição incluiu uma profunda alteração em sua normatização, com acréscimos de diversas novas exigências internacionais para reciclagem dos produtos fim-de-vida, impondo, inclusive, novas exigências para as próprias empresas de reciclagem.

Frise-se que ao longo dos anos a categoria *Gold* foi considerada referência de qualidade e confiabilidade diante do mercado. Ocorre que, no dia 29/junho/2019, por conta de todas essas mudanças realizadas, os produtos certificados segundo os critérios de 2009 foram arquivados pelo *GEC*.

Sendo assim, a atual versão de 2018 impossibilitou que os critérios anteriores, de 2009, servissem como classificação para novos produtos. Por esse motivo, **os mesmos produtos classificados pelo critério *Gold* 2009 podem ser encontrados atualmente na categoria *Bronze***, como é o caso dos produtos desta IMPUGNANTE, que se encontram nessa categoria.

Vale ressaltar que a própria entidade gerenciadora do EPEAT (*GEC*), publicou diversas orientações para os compradores a respeito desta fase de transição, ressalvando, inclusive, **que não sejam mais exigidas classificações em categorias determinadas (Gold, Silver e Bronze)**, senão vejamos:

AMESP
FLS.: 0270
Assinatura

RMG Tecnologia

POSITIVO

Need to Update Your Contract Language!
The updated criteria of Computer and Displays (2018) has resulted in more products within that category being at Bronze and Silver tiers than products in the (2009) category. It is important that purchasers not constrain their access to products, so we recommend that purchaser modify contract specifications and now require only "EPEAT" and not necessarily specify a specific tier, such as Silver or Gold. To assist purchasers, GEC has developed recommended model contract language, which requires EPEAT-registration while giving preference to EPEAT tiers.

Extrai-se da simples tradução do trecho acima destacado *"É importante que os compradores **não restrinjam seu acesso aos produtos; portanto, recomendamos que o comprador modifique as especificações do contrato e agora exija apenas "EPEAT" e não especifique necessariamente uma camada específica, como Prata ou Ouro*** (Grifos e destaques nossos)

Tais orientações e ressalvas podem ser consultadas na integra através do Link

i) *Orientações Green Eletronics Council*

https://greenelectronicscouncil.org/wp-content/uploads/2019/05/EPEAT_Computer_Display_Update_May2019.pdf

Ora, se a própria entidade gerenciadora do EPEAT é contrária a tal tipo de solicitação, não resta qualquer dúvida que exigir determinada categoria, assim como fez essa SEED/RR no Instrumento Convocatório, realmente representa uma restrição indevida.

Outro motivo que evidencia tamanha restrição é que, atualmente, **apenas as multinacionais Dell e HP possuem Notebooks com a classificação *Gold ou Silver* registrados no Brasil**, como pode se observar no link abaixo do site do EPEAT

ii) *Pesquisa EPEAT SILVER – Notebooks:*

https://epeat.net/computers-and-displays-search-results?page=1&size=25&countryId=103&manufacturerId=291&manufacturerId=284&manufacturerId=280&manufacturerId=295&manufacturerId=320&manufacturerId=281&manufacturerId=313&manufacturerId=285&manufacturerId=348&manufacturerId=317&manufacturerId=316&manufacturerId=302&manufacturerId=279&manufacturerId=318&manufacturerId=347&manufacturerId=329&manufacturerId=345&manufacturerId=333&manufacturerId=300&manufacturerId=283&manufacturerId=315&manufacturerId=309&manufacturerId=296&manufacturerId=307&manufacturerId=341&manufacturerId=306&manufacturerId=314&manufacturerId=290&manufacturerId=304&manufacturerId=310&manufacturerId=301&epeatRatingId=3&productTypeId=185434

Dito isso, essa Administração ao solicitar exclusivamente a categoria *Gold* para os Notebooks, restringirá a participação de diversas empresas que se encontram na categoria *Bronze* e podem atender plenamente as exigências editalícias, como é o caso dessa IMPUGNANTE.

Vale destacar que conforme os Critérios de classificação de categoria do EPEAT, **os produtos com classificação EPEAT *Bronze* atendem a todos os critérios obrigatórios**, se diferenciando das outras categorias apenas em critérios opcionais. Além disso, a categoria *Bronze*, assim como as outras, atende plenamente os requisitos atuais do programa ENERGY STAR®, como pode ser verificado no documento EPEAT LISTA DE CRITÉRIOS.

iv) Lista de Critérios,
https://greenelectronicscouncil.org/wp-content/uploads/2019/04/List-of-Criteria-2018-v2.pdf

5 Energy conservation

Required Criteria

5.1 (Required) – Conformance to current ENERGY STAR® program requirements

Pelo exposto, buscando ampliar a participação de inúmeros outros fornecedores no certame, especialmente os genuinamente nacionais, e ao mesmo passo respeitar os Princípios emanados pela Constituição Federal, requer-se à SEED/RR a aceitação da certificação EPEAT também na categoria *Bronze*.

AMESP
FLS.: 0271
Assinatura

RMG Tecnologia

POSITIVO

Especificamente sobre a compatibilidade com o EPA Energy Star 5.0, dispõe o Edital em seu ANEXO I – DISCRIMINAÇÃO DO MATERIAL para o item nº 01:

> *"17. Compatibilidade e Certificações*
>
> ***a) Certificação EPA Energy Star 5.0;"***

Além da restrição indevida referente ao EPEAT na categoria *Gold*, a exigência sobre o EPA Energy Star, com todo respeito, também deve ser retificada. Quanto a ilegalidade dessa exigência para fins de classificação da proposta, insta salientar que a partir de 01/janeiro/2011

houve uma alteração nas regras para obtenção do certificado EPA Energy Star (*http://www.energystar.gov/index.cfm?c=partners.intl_implementation*), sendo que somente microcomputadores comercializados em países associados à EPA Energy Star podem ser submetidos à certificação.

Esclareça-se que o Brasil ou qualquer outro país da América Latina não é associado, portanto, os equipamentos comercializados exclusivamente nestes países não são passíveis de obterem esta certificação. Além disso, todas as certificações emitidas anteriormente a data supracitada foram canceladas.

Deste modo, existe uma restrição intransponível para empresas brasileiras que atuam somente no território nacional e, por conseqüência, não comercializam seus produtos nos países constantes na lista da entidade certificadora.

Tal fato torna necessária a adoção de certificação compatível com produtos fabricados no Brasil e destinados ao mercado doméstico que adotam a Portaria nº 170 do INMETRO.

Com o intuito de robustecer esta peça transcreve-se a seguir trecho de Decisão exarada pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo sobre Energy Star e a necessária aceitação, no instrumento convocatório, da aderência à norma brasileira - Portaria INMETRO nº 170/2012

> *"CONSELHEIRO EDGARD CAMARGO RODRIGUES*
> *TRIBUNAL PLENO DE 22/05/13 ITEM Nº01*
> *EXAME PRÉVIO DE EDITAL*
> *ESTADUAL*
> *Processo: TC-000386.989.13-1*
>
> *1 ENERGY STAR Parceiros Internacionais*
> *EPA entrou em acordo com os seguintes governos estrangeiros para promover produtos específicos qualificados ENERGY STAR em seus mercados. Estas parcerias têm a intenção de unificar voluntariamente os programas de rotulagem da eficiência energética nos principais mercados globais e torná-lo mais fácil para os parceiros participarem, fornecendo um único conjunto de qualificações de eficiência energética, em vez de uma colcha de retalhos de diferentes requisitos específicos de cada país. Organizações que fazem parceria com os nossos parceiros internacionais para vender produtos qualificados ENERGY STAR em outros países são tratadas com os mesmos requisitos técnicos ou de elegibilidade que o programa norte-americano.*
> *(...) Austrália, Canadá, União Europeia, Associação Europeia de Comércio Livre, Japão, Nova Zelândia, Suíça e Taiwan.*

AMESP
FLS.: 0272
Assinatura

RMG Tecnologia

POSITIVO

Representante: Renato Pricoli Marques Dourado
Representado: Universidade de São Paulo - USP
(...)
*Quanto aos subitens 13.3 e 16.7 **(compatibilidade e certificação Energy Star), embora ateste o reconhecimento desse programa pelo órgão de regulamentação nacional (conforme NIT-DICLA-018, de maio/2011, critérios para reconhecimento de laboratórios para certificação Energy Star), entende necessária aceitação, no instrumento convocatório, da aderência à norma brasileira (Portaria INMETRO nº 170/2012 que fixa requisitos para o Programa de Avaliação da Conformidade de Bens de Informática, com foco também, na eficiência energética)***

...VOTO...

Persistindo a Administração no intuito de exigir referidas comprovações do vencedor do torneio, o texto convocatório deverá admitir demonstração de eficiência energética por meio de certificações equivalentes à "Energy Star", especialmente de adequação à correspondente normatização nacional.
Por todo o exposto, voto no sentido da procedência parcial da representação, para que a Universidade de São Paulo – USP, desejando prosseguir com o torneio, promova as alterações necessárias para adequar o instrumento convocatório às disposições legais, republicando-o nos termos do artigo 4º, inciso V da Lei Federal 10.520/02 combinado com o artigo 24, § 4º da Lei Federal nº 8.666/93.
Recomenda-se ainda ampla revisão dos termos do edital, de modo a escoimá-lo de outras possíveis falhas, tais como a previsão de datas divergentes para o recebimento de propostas e realização da sessão pública, e a utilização de prazo randômico para apresentação de lances, como indicado no parecer do d. Ministério Público." (Grifos e destaques nossos)

No caso em tela, para que não haja o cerceamento da competitividade é essencial que, **em havendo a real necessidade da demonstração de eficiência energética, se admita a comprovação desta baseando-se nos padrões exigidos pelo INMETRO ou através do EPEAT na categoria Bronze, com a imediata exclusão da exigência Energy Star.**

Com todo o respeito e acatamento, a exigência da Conformidade com padrão EPA ENERGY STAR 5.0, sem a possibilidade de apresentação de uma certificação equivalente, como o Anexo E da Portaria 170/2012 do INMETRO que trata de eficiência **energética e compatibilidade eletromagnética**, elide a participação de empresas nacionais e, com isso, indiretamente, desfavorece o desenvolvimento nacional, a geração de empregos e o ganho de capital interno.

Registra-se que os equipamentos nacionais têm qualidade equivalente aos das multinacionais, sendo assim, não existe justificativa técnica para a adoção de clausulas restritivas, pois esta posição, além de onerar os cofres públicos, fere diversos princípios licitatórios.

Deveras que se a Administração Pública deseja realizar um procedimento licitatório, por meio de um Pregão Eletrônico, como é o caso em apreço, é condição *sine qua non* que as especificações técnicas do equipamento que pretenda adquirir sejam francas, abertas, sem restrição ou direcionamento, mas que contenham características mínimas, que possam ser satisfatoriamente atendidas pelo maior número possível de licitantes.

Em que pese nosso respeito ao conhecimento técnico e a autonomia do trabalho desse Ilmo. Pregoeiro e da Colenda Equipe Técnica de Apoio, há que se contrapor que inexistem respaldos técnicos para afirmar que as exigências impugnadas representem um padrão de qualidade superior, ou que equipamentos com tais características teriam maior confiabilidade e durabilidade.

Exigências desarrazoadas, como as relatadas, e que neste ato são impugnadas, maculam irrecuperavelmente o Instrumento Convocatório, pois atentam as disposições legais, especialmente o art. 37, da Constituição da República, o art. 3º caput, art. 7º, § 5º da Lei Federal nº 8.666/93 e o art. 3º da Lei Federal nº 10.520/2002.

Neste sentido, entendemos substituição da solicitação de compatibilidade Energy Star e a aceitação de outras certificações equivalentes, como, por exemplo, a Portaria 170/2012 do INMETRO (Segurança, EMC e Eficiência Energética), RoHS, ISO 7779, EPEAT na categoria Bronze, entre outras, visto que comprovam perfeito atendimento as normas e legislações referentes à Sustentabilidade de Responsabilidade Social, ampliando assim concorrência e possibilitando a participação de fabricantes nativamente nacionais.

DESMEMBRAMENTO DO LOTE

Devido ao interesse na participação do certame, a Empresa impugnante analisou o presente ato convocatório, de forma rigorosa e minuciosa, encontrando exigências que devem ser urgentemente reparadas, pois possuem clausulas que impedem a participação de diversas empresas amplamente capacitadas. Vale ressaltar que esta empresa licitante já atendeu com excelência e comprometimento diversas empresas públicas e privadas de todo o País, portanto, possui plena capacidade técnica e estrutural de atender as necessidades deste Órgão. É imprescindível que os órgãos da Administração Pública, ao realizar certames licitatórios, se atenham ao princípio da seleção da proposta mais vantajosa, sendo que quanto maior o número de participantes, maiores as chances de se obter a melhor oferta financeira. Os itens impugnados, referem se a exigência de participação de lote único para produtos distintos. Ainda, cabe ressaltar, que esta empresa já realizou impugnação ao

AMESP
FLS.: 0273
Assinatura

RMG Tecnologia

POSITIVO

instrumento convocatório publicado anteriormente, contudo, até o momento não houve nem ao menos a publicação de tal peça, assim, espera-se ao menos uma resposta a tal peça impugnatória, conforme princípios licitatórios, como também com fulcro a Lei 8666/93.

Ademais, dificilmente haverá uma única empresa que forneça todos os equipamentos englobados neste lote , já que são incompatíveis, comportando, portanto, plena divisibilidade sem comprometimento ao objeto, muito pelo contrário, a divisibilidade acarretara em benefício para esta Administração, uma vez que evitaria certames fracassados, ou até mesmo desertos, assim, ampliando a participação de empresas, vez que se dedicam a apenas alguns dos serviços, uma vez que especializadas em produtos distintos , visto que SERVIDORES são equipamentos de outro segmento sendo da linha SERVER , O **desktop** e usado para as tarefas rotineiras dentro da empresa, atendendo um usuario de cada vez e por algumas horas por dia. O **servidor** foi feito para processar dados de forma continua, para manter os serviços da empresa funcionando 24 horas por dia, 7 dias por semana assim, nitido que a junção de itens autônomos e distintos em um mesmo lote, data vênia, ofende a competitividade e a busca pela melhor proposta .

Um servidor tem plena capacidade para processar inumeros dados simultaneamente, além de memórias e HDs muito melhores que um Desktop ou Notebook. Ele foi projetado para ter peças redundantes, como por exemplo, fontes de alimentação, processadores e slots de memoria que trabalham de maneira individual.

Sistema Operacional

O Sistema Operacional desenvolvido para Desktops e Notebooks e diferente dos desenvolvidos para Servidores. Apesar de podermos e até conseguirmos instalar ambos sistemas operacionais em ambas as máquinas, muitas vezes veremos que o desempenho e muito abaixo do que foi esperado. Alem dos Drivers serem específicos para seus sistemas operacionais, o que dificulta o bom funcionamento do sistema e do hardware.

ALEM DE VARIOS OUTROS FATORES QUE DIFERENCIA SERVIDORES A DESKTOP E NOTEBOOK .

Sendo assim os itens devem ser licitados em separados , buscando maior vantajosidade a administração publica , pois da forma que se encontra é claro e notorio o favorecimento a terceiros , o que veda a lei de licitações podendo o ente publico estar sujeito as sanções previstas

Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.

Art. 3o *A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos. (Redação dada pela Lei nº 12.349, de 2010) (Regulamento) (Regulamento) (Regulamento)*

I *- admitir, prever, incluir ou tolerar, nos atos de convocação, cláusulas ou condições que comprometam, restrinjam ou frustrem o seu caráter competitivo, inclusive nos casos de sociedades cooperativas, e estabeleçam preferências ou distinções em razão da naturalidade, da sede ou domicílio dos licitantes ou de qualquer outra circunstância impertinente ou irrelevante para o específico objeto do contrato, ressalvado o disposto nos §§ 5o a 12 deste artigo e no art. 3o da Lei no 8.248, de 23 de outubro de 1991. (Redação dada pela Lei nº 12.349, de 2010)*

II *- estabelecer tratamento diferenciado de natureza comercial, legal, trabalhista, previdenciária ou qualquer outra, entre empresas brasileiras e estrangeiras, inclusive no que se refere a moeda, modalidade e local de pagamentos, mesmo quando envolvidos financiamentos de agências internacionais, ressalvado o disposto no parágrafo seguinte e no art. 3o da Lei no 8.248, de 23 de outubro de 1991.*

"Art. 5º [...] Parágrafo único. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados , desde que não comprometam o interesse da administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação". (grifo e negrito nosso) Diante do exposto, nitido que o julgamento de lote formado por sistemas autônomos impossibilita um maior número de empresas no certame, vez que maioria das empresas não conseguirá atender ao lote em sua integralidade pela distinção de finalidades entre os equipamentos lá constantes, sendo mais viável tanto aos licitantes quanto a Administração, realizar o desmembramento do lote, possibilitando o julgamento por objetos compatíveis, garantindo a ampla concorrência e assegurando a real efetividade do certame licitatório, atendendo assim o princípio da eficiência administrativa vez que com a respectiva alteração se evitará pregão deserto ou fracassado além de garantir a economicidade, impedindo prejuízos à Administração Pública. Ainda, manter o edital da maneira como está, seria afrontar o princípio da legalidade, uma vez que a lei garante a participação de qualquer interessado nos certames, ou seja desde que seja capacitado para prestar o objeto do edital e trabalhe em ramo compatível, deve ter a possibilidade de participar da licitação sem restrições, assegurando assim o princípio da ampla competitividade, assim a lei impõe a Administração o dever de, caso necessário, dispor de vários itens ou lotes separadamente para que essas participações sejam possíveis, servindo, inclusive como forma de proteção à Administração Pública, conforme estabelece o artigo 23, §1º da lei 8666/93, abaixo

"Art. 23 [...] §1º As obras, serviços e compras efetuadas pela Administração serão divididas em tantas parcelas quantas se comprovarem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se à licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e

AMESP
FLS.: 0274
Assinatura

RMG Tecnologia

POSITIVO

à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala. (grifo e negrito nosso) Sobre o assunto, ensina o Renomado Doutrinador Marçal Justen Filho "Nos termos do princípio geral considerado no art. 23, §1º, aplica-se a regra da preferência pelo fracionamento da contratação, quando isso for possível e representar vantagem para a administração. O fracionamento visa ampliar a competitividade, sob o pressuposto de que a menor parte das aquisições ampliaria o universo da disputa."
No mesmo sentido é o posicionamento do Tribunal de Contas da União vejamos: "O §1º do art. 23 da Lei nº 8666.93 estabelece a possibilidade de a Administração fracionar o objeto em lotes ou parcelas desde que haja viabilidade técnica econômica.
Nos termos do §2º, o fracionamento da contratação produz a necessidade de realização de diversas licitações.
O fundamento do parcelamento é, em última instância, a ampliação da competitividade, que só será concretizada pela abertura de diferentes licitações. Destarte, justificação a exigência legal de que se realize licitação distinta para cada lote do serviço total almejado." (Acórdão nº 2393/2006, Plenário, rel. Min. Benjamin Zymber) (grifo e negrito não original) Vale mencionar ainda que Colendo Tribunal de Contas da União decidiu no sentido de que em sendo o objeto da contratação de natureza divisível, deverá se produzir a licitação por itens, conforme se verifica na jurisprudência referida infra.

"TCU Decisão 393/94 do Plenário "firmar o entendimento, de que, em decorrência do disposto no art. 3º, §1º, inciso I, art. 8º, § 1º e artigo 15, inciso IV, todos da Lei nº 8.666/1993, é obrigatória a admissão, nas licitações para a contratação de obras, serviços e compras, e para alienações, onde o objeto for de natureza divisível, sem prejuízo do conjunto ou complexo, da adjudicação por itens e não pelo preço global, com vistas a propiciar a ampla participação dos licitantes que, embora não disponha de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam, contudo, fazê-lo com referência a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequarem-se a essa divisibilidade". (grifo e negrito nosso)

Ainda nesse sentido, vejamos a Súmula 247 do Tribunal de Contas da União: "Súmula nº 247 do TCU: É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não disponha de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade".

O artigo 15 inciso IV da Lei 8666/93 também consagra a possibilidade de divisibilidade em itens/lotes, nos seguintes termos

Art. 15 As compras, sempre que possível, deverão [...] IV - ser subdivididas em tantas parcelas quantas necessárias para aproveitar as peculiaridades do mercado, visando economicidade." Em suma, esta empresa impugnante – assim como nenhuma outra pode ser impedida de participar em itens que atende plenamente pelo simples fato de não possuir os demais itens autônomos que estão incorporados no lote em questão que faz parte do objeto do certame, sendo que estes nem se quer são compatíveis.

Sendo assim, mais do que comprovada a imprescindibilidade do desmembramento do lote único, portanto, a retificação deste ato convocatório para que passe a dispor dos equipamentos de controle de acesso de forma separada dos demais itens que compõe referido lote, devido a impertinência entre eles, permitindo assim a ampla concorrência, sendo mais vantajoso inclusive para esta Administração.
Destarte, caso esta Ilustre Comissão de Licitação mantenha as exigências do edital, terá como consequência a participação de diversas empresas altamente capacitadas que neste momento encontram-se impossibilitadas devido a restrição constante em edital, além de evitar o risco de adquirir equipamentos com custo mais alto ou restar o certame prejudicado. Por fim e última ressalva, nos ensina mestre Adilson Abreu Dallari em sua obra "Aspectos Jurídicos da Licitação" em relação aos editais:

"O edital é um instrumento de chamamento, e deve servir para trazer pessoas, e não para impedir que pessoas que efetivamente poderiam contratar se afastem da licitação. O edital não pode conter cláusulas que representem barreiras impeditivas de participação no procedimento, a quem realmente tem condições de participar ou a quem realmente esteja disposto a se instrumentar para participar".

Assim, os fundamentos aqui expendidos são fonte de valia universal perante a sociedade brasileira, operadores de direito, e principalmente, aos agentes públicos, pois constituem proteção ao interesse público majoritário, razão essa suficiente a proclamar a retificação do ato convocatório, no tocante as exigências que extrapolam os comandos legais.

Ainda no intuito de alterações do edital viemos solicitar a exclusão de declaração do fabricante, pois a mesma deixara a pairar indícios de direcionamento do certame a determinada empresa, senão vejamos:

É solicitado

5.1.2. BIOS
*a. Desenvolvida pelo mesmo fabricante do equipamento ou via Copyright. O fabricante do computador deverá direito de edição irrestrito sobre a BIOS, garantindo assim segurança, adaptabilidade e manutenibilidade do conjunto adquirido. Deverá ser apresentado, juntamente da proposta comercial, **documento do fabricante comprovando tal solicitação**. (grifo nosso)*

AMESP
FLS.: 0275
Assinatura

RMG Tecnologia

POSITIVO

5.1.13. DOCUMENTOS E DECLARAÇÕES:

*a. Os equipamentos ofertados, na proposta comercial devem ser novos (sem uso, não devem ser reformados ou recondicionados), bem como, não poderão estar fora da linha de produção-fabricação, e devem pertencer à linha corporativa (não serão aceitos equipamentos destinados à linha doméstica). Essa exigência deverá ser comprovada através de documento do fabricante. **visando garantir a procedência e garantia total do equipamento pelo FABRICANTE a ser apresentada juntamente da proposta comercial:** (grifo nosso)*

A famigerada declaração do fabricante (carta de solidariedade) esta ultrapassada a tempos nos processos licitatórios , visto a administração publica ser a mais prejudica , pois o direcionamento é claro , pois as grandes corporações não distribui declarações a revelia , são documentos direcionados e escolhidos a dedo , pois é escolhido a revenda/distribuidor que ira ter de posse tal documentação , sendo assim constatado a VENDA CASADA , indícios de formação de cartel .

Cabe salientar que o licitante pode ao apresentar a certificação UEFI já comprovaria que o fabricante A B C já detem os direitos sobre a BIOS , a exigência de qualquer declaração que não seja explicitamente necessária devera ser afastada .

I - admitir, prever, incluir ou tolerar, nos atos de convocação, cláusulas ou condições que comprometam, restrinjam ou frustrem o seu caráter competitivo, inclusive nos casos de sociedades cooperativas, e estabeleçam preferências ou distinções em razão da naturalidade, da sede ou domicílio dos licitantes ou de qualquer outra circunstância impertinente ou irrelevante para o específico objeto do contrato, ressalvado o disposto nos §§ 5o a 12 deste artigo e no art. 3o da Lei no 8.248, de 23 de outubro de 1991; (Redação dada pela Lei nº 12.349, de 2010)

Ainda nessa esteira vislumbramos a exigência de ***procedência e garantia total do equipamento pelo FABRICANTE tal garantia deverá ser comprovada pelo licitante e não pelo fabricante , pois tal solicitação deveras ser solicitada ao arrematante do certame , pois o arrematante encontra-se vinculado ao edital e seus anexos , pois a garantia deverá ser cumprida a risca , alias o fabricante também encontra-se vinculado a leis de defesa do consumidor , assumindo assim a solidariedade automática a revenda ou ao consumidor final .***

A exigência de garantia devera ser do licitante e não do fabricante , ou qualquer direcionamento do certame a empresas A B C , após analise minuciosa do edital constata-se exigências restritivas e com indícios de direcionamento e ou beneficiamento a alguma empresa , sendo este edital sujeito a analise do TCM e autoridade superior , para possíveis infrações e vícios contidos no mesmo .

Diante destes fatos deve-se excluir sumariamente qualquer declaração de terceiros para o certame , visto que tais solicitações caracterizam direcionamento do certame , frustrando assim o caráter competitivo deste pregão .

Dos pedidos

Ex positis e sem prejuízo do uso das garantias constitucionais, demonstrado que as exigências contidas no edital contrariam o direito da impugnante e também afrontam os princípios pelos quais a Administração Pública se tratando de licitação pública, e, tempestiva a presente peça impugnatória, portanto, passível de análise pelo Sr. Pregoeiro, requer-se

a) Seja recebida a presente IMPUGNAÇÃO AO EDITAL., sendo julgada PROCEDENTE pelo Senhor Pregoeiro,

Em face ao exposto, confia e espera, pois, seja a presente IMPUGNAÇÃO conhecida e provida, a fim de permitir que as alterações pleiteadas sejam acolhidas ALTERANDO ASSIM a exigência de **EPAET GOLD e SILVER** sendo aceito em qualquer categoria e ou apresentação de documento nacional , sendo aceito declarações similares ABNT eficiência energética 170 INMETRO .

b) Exclusão de declarações que sejam de terceiros (fabricante) , permitindo assim a participação de mais empresas

c) Bem como o desmembramento dos lotes , sendo a licitação realizada por objeto compatíveis entre si

Mantendo assim as demais clausulas e normas contidas no termo convocatório .

Termos que se pede deferimento .

MARCO ANTONIO CARDOZO GARCIA PINTO:30439860830

MARCO ANTONIO CARDOZO GARCIA PINTO
Representante Legal
RG 33261339-2
CPF 304.398.608-30

CÓDIGO: **AME-L/LIC/EQI/RIQ-01**

LICITAÇÃO DE FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

RESPOSTA AOS PEDIDOS DE IMPUGNAÇÃO E QUESTIONAMENTOS APRESENTADOS

DOCUMENTO TÉCNICO:	ESTE DOCUMENTO TÉCNICO É COMPOSTO POR 5 (CINCO) FOLHAS, DIGITADAS DE UM SÓ LADO, TODAS RUBRICADAS E A ÚLTIMA DATADA E ASSINADA.
CLIENTE:	*AMESP - Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Sapucaí* CNPJ: *21.564.247/0001-00* Endereço: Rua Comendador José Garcia, nº 774 – Centro – CEP. 37.553-442 – Pouso Alegre / MG

AMESP
0277
Assinatura

TR EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA- AMESP

Engenharia Consultiva – Resposta aos questionamentos de impugnação

ICTHUS ENGENHARIA

1. INTRODUÇÃO:

Constitui objeto deste documento resposta aos pedidos de impugnação relativos ao Termo de Referência do Pregão Presencial nº 01/2023 da Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Sapucaí - AMESP apresentados pelas empresas: Positivo Tecnologia S.A., RMG Tecnologia Integrado Eireli e Vixbot Soluções em Informática Ltda e aos questionamentos apresentados pela empresa Microtécnica.

2. CONSIDERAÇÕES E RESPOSTA AOS PEDIDOS DE IMPUGNAÇÃO DO EDITAL SOLICITADOS:

2.1. EMPRESA POSITIVO TECNOLOGIA S.A.:

Recomendamos que as exigências sobre EPEAT, publicadas em edital do AMESP, objeto de impugnação da empresa POSITIVO Tecnologia S.A., sejam mantidas em seu teor e forma, uma vez que:

- ✓ *atestam e asseguram, padrões de qualidade dos equipamentos em licitação/aquisição; e*
- ✓ *conforme pesquisa prévia realizada pela nossa equipe técnica, há pelo menos 3 (três) fabricantes, presentes no mercado brasileiro, tem equipamentos, com esta certificação e podem atender às exigências previstas, não caracterizando direcionando algum da referida compra.*

Entendemos e afirmamos que é do interesse do AMESP, manter tais exigências, a fim de adquirir equipamentos comprovadamente eficazes - sob o ponto de vista técnico - de qualidade e de atendimento a normas internacionais de proteção ambiental.

➔ *Portanto tecnicamente, recomendamos,* ***que tal impugnação seja INDEFERIDA****.*

2.2. EMPRESA RMG TECNOLOGIA INTEGRADO EIRELI:

Recomendamos que as exigências sobre EPEAT, publicados em edital da AMESP, objeto de impugnação da empresa RMG Tecnologia Integrado Eireli, sejam mantidas em seu teor e forma, uma vez que:

- ✓ *atestam e asseguram, padrões de qualidade dos equipamentos em aquisição; e*
- ✓ *conforme pesquisa prévia realizada pela nossa equipe técnica, há pelo menos 3 (três) fabricantes, presentes no mercado brasileiro, tem equipamentos, com esta certificação e podem atender às exigências previstas, não caracterizando direcionando algum da referida compra.*

Afirmamos que o edital não solicita - em momento algum - declaração do fabricante, sendo claro em solicitar documentos que comprovem algumas características técnicas

Relativo ao desmembramento de lotes, trata-se de uma premissa do setor competente da AMESP.

➔ *Portanto tecnicamente, recomendamos,* ***que tal impugnação seja INDEFERIDA.***

2.3. EMPRESA VIXBOT SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA :

Mantemos as configurações técnicas, por entender que elas atendem prontamente as necessidades da AMESP.

E conforme pesquisa prévia realizada pela nossa equipe técnica, há pelo menos 3 (três) fabricantes, presentes no mercado brasileiro, que tem equipamentos, com esta certificação e podem atender às exigências previstas, não caracterizando direcionando algum da referida compra.

Portanto tecnicamente, recomendamos, que tal impugnação seja INDEFERIDA

3. ESCLARECIMENTOS PARA OS QUESTIONAMENTOS APRESENTADOS PELA MICROTECNICA:

PERGUNTA:

Nos Especificações Técnicas, Lote 01, Itens 01 e 02, está sendo solicitado:

Item 5.1 - DESKTOP TIPO 1

5.1.1. PROCESSADOR:

e. Possuir memória Smart Cache de no mínimo 12MB;

e

Item 5.2. DESKTOP TIPO 2

5.2.1. PROCESSADOR:

e. Possuir memória Smart Cache de no mínimo 18MB;

A memória cache funciona como uma biblioteca de acesso rápido que existe dentro de computadores e dispositivos móveis.

Ela tem o objetivo de guardar dados, informações e processos temporários acessados com frequência e assim agilizar o processo de uso no momento em que são requisitados pelo usuário.

O termo SMART CACHE é uma nomenclatura, exclusiva de um só fabricante de processadores, para que sejam aceitos processadores da marca AMD, líder mundial de mercado serão aceitos processadores com a expressão "CACHE". Nosso entendimento está correto?

RESPOSTA:

Para processadores AMD, será considerado apenas o Cachê L3 total, não sendo aceito a soma de L3+L2.

PERGUNTA:

Nos Especificações Técnicas, Lote 01 item e 02, está sendo solicitado:

5.2.1. PROCESSADOR:

e. Possuir memória Smart Cache de no mínimo 18MB;

Para que sejam aceitos processadores AMD ampliando a competitividade do certame e reduzindo o custo de contratação bem como possibilitar a ampla participação dos licitantes entendemos que serão aceitos processadores com memória cache de 18MB ou maior, sendo considerada para essa quantidade apenas a memória L3 ou a soma da memória L3 + L2, já que a memória L2 possui um desempenho muito superior à memória L3, nosso entendimento está correto?

RESPOSTA:

Para processadores AMD, será considerado apenas o Cachê L3 total, não sendo aceito a soma de L3+L2.

PERGUNTA:

Nos Especificações Técnicas, Lote 01, Itens 01 e 02, está sendo solicitado:

5.1.11. MONITOR:

d. Possuir brilho de no mínimo 250cd/m² e taxa de contraste típico de no mínimo 3000:1;

Entendemos que serão considerados o contraste estático ou dinâmico típico de 3000:1, já que todos os grandes fabricantes como Dell, Lenovo e HP possuem contraste estático de apenas 1000:1 e dinâmico acima de 3.000.000:1 Nosso entendimento está correto?

RESPOSTA:

Entendimento incorreto.
Deverá apresentar contraste típico de 3000:1, conforme termo de referência.

PERGUNTA:

Nas Especificações Técnicas, Lote 1, item 4, está sendo solicitado:

5.4. WORKSTATION

a. Deve oferecer suporte a 4 (quatro) slots do tipo M.2 e 5 (cinco) slots SATA para HDD/ODD de 2,5/3,5 polegadas

Para que se evite a restrição de competitividade a um só fabricante e se possibilite a oferta de equipamentos da Marca Lenovo, entendemos que serão aceitos modelos com 4 (quatro) slots SATA sendo um deles possível a conversão para eSATA Nosso entendimento está correto?

RESPOSTA:

Entendimento incorreto.
Deverá possuir os slots indicados no termo de referência.

PERGUNTA:

b. Monitor TFT LCD (matriz ativa) com iluminação LED

Entendemos que serão aceitas tecnologias do tipo IPS com iluminação em LED que permitem maior ângulo de visão sendo assim claramente superiores ao solicitado em edital. Nosso entendimento está correto?

RESPOSTA:

Entendimento correto.

PERGUNTA:

b.1 (...) área visível de no mínimo 23.8 polegadas e formato Widescreen (relação de 16:9);

e. Possuir Pixel Pitch de no máximo 0,25mm (horizontal e vertical);

Monitores com Pitch Pixel máximo de 0,25mm são de 21,5".

O Padrão para monitores de 23,8" é de 0,2745mm.

Dessa forma, entendemos que serão aceitos Pitch Pixel máximo de 0,2745mm. Nosso entendimento está correto?

RESPOSTA:

Entendimento correto.

PERGUNTA:

Nas Especificações Técnicas, Lote 1, item 5, está sendo solicitado:

5.5. SERVIDOR TIPO 1

b. Chassis em formato rack 1U;

c. Suportar até 4 (quatro) discos rígidos padrão SAS/SATA (HDD/SSD) de 3.5" de conexão automática,

É de conhecimento técnico que a maioria dos chassis para servidores disponíveis no mercado com altura de 1U possuem capacidade com suporte para discos SATA/SAS/SSD no padrão de 2,5", sem nenhuma alteração no desempenho dos servidores.
Entendemos que serão aceitos chassis com até 8 gavetas para discos no padrão SATA/SAS/SSD com 2,5" (polegadas). Nosso entendimento está correto?

RESPOSTA:

Entendimento incorreto.
Visamos a expansibilidade futura de discos com volumetria superiores a 4TB, a qual não é encontrada em discos de 2.5".

PERGUNTA:

f. Possuir 2 (duas) fontes de alimentação redundantes (1+1) de conexão automática hotswappable. Cada fonte deve apresentar no mínimo 800W e dimensionado para suportar a configuração máxima do equipamento, operando nas faixas de tensão de entrada de 100-240VAC

Entendemos que conforme os próprios fabricantes comprovam, e pelo modelo de chassi de 1U de altura, os modelos disponíveis no mercado, possuem fontes de 500W no caso do fabricante HP e 750W no caso do fabricante Lenovo, como sendo suficientes para suportar a configuração máxima dos servidores mesmo com os processadores exigidos no TR, uma vez que a configuração exigida com 2 HDs e 2 módulos de memória, essas fontes citadas acima serão mais que suficientes para suportar o uso dos equipamentos, então entendemos que poderão ser aceitos fontes com potencias de 500W ou de 750W para que a disputa seja mais ampla e mais concorrentes possam ofertar equipamentos. Nosso entendimento está correto?

RESPOSTA:

Entendimento incorreto.
Deverá possuir fontes redundantes (1+1) de no mínimo 800W, visando a expansibilidade futura do equipamento.

4. CONCLUSÃO:

Entendendo ter informado claramente a questão de indeferimento das impugnações apresentadas e ter respondido todos os questionamentos apresentados, encerramos este documento nos colocando à disposição para dirimir quaisquer dúvidas.

Este documento é composto por 5 (cinco) folhas, digitadas e impressas de um só lado, todos rubricadas e esta última datada e assinada.

Pouso Alegre (MG), 16 de fevereiro de 2023.

CARLOS HENRIQUE AMARAL ROSSI:47143207691

Assinado de forma digital por CARLOS HENRIQUE AMARAL ROSSI:47143207691
Dados: 2023.02.16 19:33:22 -03'00'

Icthus Engenharia e Construções Ltda - ME
CNPJ: 11.753.418/0001-96 CREA-MG PJ 51.236
Carlos Henrique Amaral Rossi
Engenheiro Civil e de Segurança do Trabalho
CREA-MG:46.052/D

AMESP
FLS.: 0281
Assinatura

CONSÓRCIO AMESP

DECISÃO - IMPUGNAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2023

IMPUGNANTES: RMG TECNOLOGIA INTEGRADO EIRELI, VIXBOT SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA., e POSITIVO TECNOLOGIA S.A

IMPUGNADA: CONSÓRCIO AMESP

1. DECISÃO:

O Pregoeiro da AMESP diante das razões expostas, DECIDE:

Conhecer das impugnações interpostas pelas empresas RMG TECNOLOGIA INTEGRADO EIRELI, VIXBOT SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA., e POSITIVO TECNOLOGIA S.A., posto que tempestivas, para, no mérito, NEGAR-LHES PROCEDENCIA, à referida impugnação.

2 – DA SÍNTESE DAS IMPUGNAÇÕES:

Em apertada síntese, as impugnantes alegam aspectos relacionados às especificações dos produtos que se pretende contratar.

Dado o caráter eminentemente técnico das alegações, o Pregoeiro da AMESP solicitou à empresa que auxiliou na elaboração do Termo de Referência a emissão de parecer técnico para subsidiar a presente decisão.

AMESP
FLS.: 0282
Assinatura

É a síntese até o presente momento.

3 - DO MÉRITO

Inicialmente temos que a Administração é a gestora dos interesses da coletividade, sendo assim, qualquer prejuízo com o objeto, estará diretamente relacionado com um prejuízo do interesse público.

Referindo-se aos requisitos, vale transferir o art. 3°, § 1°, I, da Lei 8.666/93 que veda aos agentes públicos *"admitir, prever, incluir ou tolerar, nos atos de convocação, cláusulas ou condições que comprometam, restrinjam ou frustrem o seu caráter competitivo e estabeleçam preferências ou distinções em razão da naturalidade, da sede ou domicílio dos licitantes ou de qualquer outra circunstância impertinente ou irrelevante para o específico objeto do contrato"*.

Nota-se, assim, uma proibição à restrição da competitividade que não seja conveniente e coerente com o objeto em disputa.

Assim, ao formular o edital, a Administração além de respeitar os requisitos legais e os princípios das contratações públicas, não poderá estabelecer preferências ou distinções que restrinjam a competitividade, a não ser por alguma circunstância relevante devidamente justificada.

AMESP
FLS.: 0283
Assinatura

Seguindo os ensinamentos de Marçal Justen Filho, em seu comentário ao art. 3°, § 1°, I, da Lei de Licitações:

> *"O dispositivo não significa, porém, vedação a cláusulas restritivas da participação. Não impede a previsão de exigências rigorosas nem impossibilita exigências que apenas possam ser cumpridas por específicas pessoas. Veda-se cláusula desnecessária ou inadequada, cuja previsão seja orientada não a selecionar a proposta mais vantajosa, mas a beneficiar alguns particulares. Se a restrição for necessária para atender ao interesse público, nenhuma irregularidade existirá em sua previsão. Terão de ser analisados conjugadamente a cláusula restritiva e o objeto da licitação. Aliás, essa interpretação é ratificada pelo previsto no art. 37, XXI, da Constituição da República (...)". (JUSTEN FILHO, Marçal. Comentários à lei de licitações e contratos administrativos. 9a ed., São Paulo: Dialética, 2009.)*

Toda e qualquer restrição deve ter como fundamento razões de ordem jurídica, técnica e/ou econômica que visem o bem do interesse público, pois, caso contrário, tal justificativa será entendida como ilegal.

AMESP
FLS.: 0284
Assinatura

Desse modo, existem casos em que, dependendo do objeto da licitação, é possível restringir a participação de licitantes ou mesmo, exigências mais rigorosas.

Assim, como já dito, foi solicitada emissão de parecer técnico acerca das alegações trazidas pelas empresas impugnantes, que ora passa a integrar a presente decisão como fundamento para decidir pela improcedência das impugnações e pela manutenção das especificações constantes no Termo de Referência de demais disposições contidas no Edital.

4. DA CONCLUSÃO

Diante do todo exposto, conheço das Impugnações, posto que tempestiva para, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO, mantidas as previsões editalícias.

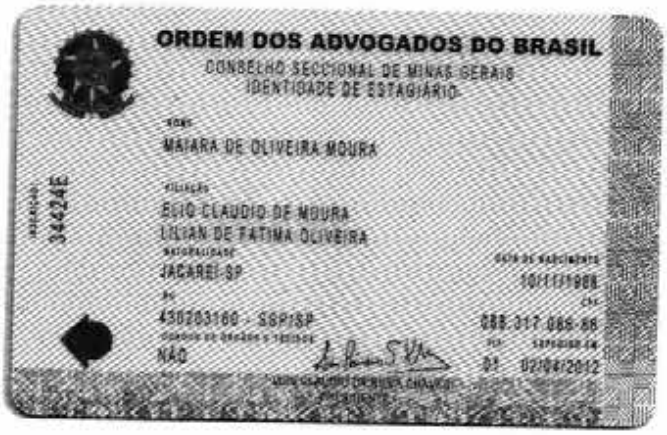
Pelo que DECIDO.

Publique-se e registre-se.

Pouso Alegre, 17 de fevereiro de 2023.

Wagner do Couto

Pregoeiro da AMESP



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
CONSELHO SECCIONAL DE MINAS GERAIS
IDENTIDADE DE ESTAGIÁRIO

MAIARA DE OLIVEIRA MOURA

ELIO CLAUDIO DE MOURA
LILIAN DE FATIMA OLIVEIRA

JACAREI-SP

10/11/1988

430203160 - SSP/SP

088.317.086-66

NÃO

01 02/04/2012

AMESP
FLS.: 0285
Assinatura



TEM FÉ PÚBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 10306901

USO OBRIGATÓRIO
IDENTIDADE CIVIL PARA TODOS OS FINS LEGAIS
(Art. 13 da Lei nº 8.906/94)

OAB

14/03/2015

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRO REGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ - AMESP
CONFERE COM O ORIGINAL
Data: 23 / 01 / 23
FUNCIONÁRIO

AMESP
FLS.: 0286
Assinatura

A
Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Sapucaí – AMESP
Pregão Presencial nº 01/2023

PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento, a empresa **MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.590.728/0008-50, com sede na à Rua Nossa Senhora do Carmo, nº 243 – Sala 06 – Centro – Unaí/MG – CEP: 38610-034, através de seu representante legal infra-assinado, credencia o Sra. Maiara de Oliveira Moura, portadora da Cédula de Identidade RG nº 43.020.316-0 e inscrito no CPF/MF sob o nº 088.317.086-86, outorgando-lhe plenos poderes para representá-la na sessão pública do **PREGÃO**, em especial para formular lances verbais e para interpor recursos ou deles desistir. Por oportuno, a outorgante declara, sob as penas da lei, estar cumprindo plenamente os requisitos de habilitação, através dos documentos de habilitação, de acordo com as exigências constantes do Edital.

Atenciosamente,

Unaí, 22 de fevereiro de 2023.

ROBERTO MARCIO NARDES MENDES:32796226620

Assinado de forma digital por ROBERTO MARCIO NARDES MENDES:32796226620
Dados: 2023.02.22 12:46:40 -03'00'

MICROTÉCNICA INFORMATICA LTDA
ROBERTO MÁRCIO NARDES MENDES
CPF: 327.962.266-20
DIRETOR

AMESP FLS.: 0287 Assinatura

INÍCIO TERMOS DE USO F.A.Q.

RELATÓRIO

▼ RELATÓRIO 1 - Arquivo de assinatura aprovado, em conformidade com MP 2.200-2/2001

Data de verificação	22/02/2023 12:47:09 BRT
Versão do software	2.11rc5

▼ Informações do arquivo

Nome do arquivo	OP 44450 MTEC - MG PROCURAÇÃO Assinada digital.pdf
Resumo SHA256 do arquivo	0aba28bf6ec096feaaf6abb46 0977712067d57d3d1b9e5df24 c0ab2f7bd89850
Tipo do arquivo	PDF
Quantidade de assinaturas	1

▼ BR Assinatura por CN=ROBERTO MARCIO NARDES MENDES:***962266**, OU=Certificado PF A1, OU=Certificado Digital, OU=Renovacao Eletronica, OU=AC CERTIFICA MINAS v5, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

Tipo de assinatura	Destacada
Status da assinatura	Aprovado
Caminho de certificação	Aprovado
Estrutura da assinatura	Conformidade com o padrão (ISO 32000).
Cifra assimétrica	Aprovada
Resumo criptográfico	Correto
Data da assinatura	22/02/2023 12:46:40 BR
Status dos atributos	Aprovados

▼ Informações do assinante

AVALIE ESTE SERVIÇO

FECHAR ELEMENTOS

Modo escuro ☐

AMESP FLS.: 0288 Assinatura

CPF	***.962.266-**

▼ Caminho de certificação

▼ CN=ROBERTO MARCIO NARDES MENDES:***962266**, OU=Certificado PF A1, OU=Certificado Digital, OU=Renovacao Eletronica, OU=AC CERTIFICA MINAS v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Emissor	CN=AC CERTIFICA MINAS v5, OU=AC SOLUTI v5, O=ICP-Brasil, C=BR
Assinatura	Aprovada
Obtido	Offline
Aprovado a partir de	08/02/2023 10:50:00 BRT
Aprovado até	08/02/2024 10:50:00 BRT

▼ Informações de revogação

Status do certificado (LCR)	Válido

▼ CN=AC CERTIFICA MINAS v5, OU=AC SOLUTI v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Emissor	CN=AC SOLUTI v5, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR
Assinatura	Aprovada
Obtido	Offline
Aprovado a partir de	05/02/2019 12:36:43 BRST
Aprovado até	02/03/2029 08:58:59 BRT

▼ Informações de revogação

Status do certificado (LCR)	Válido

▼ Listas de certificados revogados

Modo escuro

AMESP FLS.: 0289 Assinatura

Assinatura Obtida	Aprovada Offline
Data de publicação	22/02/2023 07:05:12 BRT
Próxima atualização	22/02/2023 13:05:12 BRT

▼ CN=AC SOLUTI v5, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Emissor	CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR
Assinatura Obtido	Aprovada Offline
Aprovado a partir de	29/06/2018 15:55:20 BRT
Aprovado até	02/03/2029 09:00:20 BRT

▼ Informações de revogação

Status do certificado (LCR)	Válido

▼ Listas de certificados revogados

Assinatura Obtida	Aprovada Offline
Data de publicação	08/02/2023 11:28:49 BRT
Próxima atualização	25/03/2023 11:28:49 BRT

▼ CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Emissor	CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de

Modo escuro

AMESP
FLS.: 0290
Assinatura

	Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR
Assinatura	Aprovada
Obtido	Offline
Aprovado a partir de	02/03/2016 10:01:38 BRT
Aprovado até	02/03/2029 20:59:38 BRT

▼ Informações de revogação

Status do certificado (LCR)	Válido

▼ Atributos

▼ Atributos obrigatórios

IdMessageDigest	Aprovado
IdContentType	Aprovado

▼ Atributos opcionais

RevocationInfoArchival	Aprovado

Modo escuro

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

AMESP FLS.: 0291 Assinatura

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº da Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
53200290839	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Nome: MICROTECNICA INFORMATICA LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

DFE2200124253

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		026	1	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
		027	2	ALTERACAO DE FILIAL EM OUTRA UF

BRASILIA
Local

20 Janeiro 2022
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

☐ SIM

_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____
Data

_____ Vogal

_____ Vogal

_____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 1794281 em 24/01/2022 da Empresa MICROTECNICA INFORMATICA LTDA, CNPJ 01590728000183 e protocolo DFE2200124253 - 20/01/2022. Autenticação: 1E70E9FB52C66E1AE73C272586B5B116BF8BB1A. Maxmiliam Patnota Cameiro - Secretário-Geral.
Para validar este documento, acesse http://jucis.df.gov.br e informe nº do protocolo 22/007.289-2 e o código de segurança RHOy Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/01/2022 por Maxmiliam Patnota Cameiro – Secretário-Geral.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

AMESP
0292
Assinatura

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/007.289-2	DFE2200124253	19/01/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
327.962.266-20	ROBERTO MARCIO NARDES MENDES	21/01/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br: Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 1794261 em 24/01/2022 da Empresa MICROTECNICA INFORMATICA LTDA, CNPJ 01590728000183 e protocolo DFE2200124253 - 20/01/2022. Autenticação: 1E70E9FB52C66E1AE73C27258665B1168F8881A. Maxmiliam Patriota Cameiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucis.dl.gov.br e informe nº do protocolo 22/007.289-2 e o código de segurança RHOy Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/01/2022 por Maxmiliam Patriota Cameiro – Secretário-Geral.

AMESP
FLS.: 0293
Assinatura

ROBERTO MÁRCIO NARDES MENDES, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido aos 25/12/1960, natural de Brasília, Distrito Federal, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.073.088, expedida pela SSP/DF, Carteira Profissional nº 1.376/TD, expedida pelo CREA/DF e inscrito no CPF sob nº 327.962.266-20, residente e domiciliado no SHIS QI 7, Conjunto 1, Casa 15, Bairro Setor de Habitações Individuais Sul, na Cidade de Brasília. Distrito Federal, CEP 71.615-210 **E**

KAREN MONSORES MENDES, brasileira, divorciada, empresária, nascida aos 21/07/1978, natural de Brasília, Distrito Federal, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1.421.255, expedida pela SSP/DF e inscrita no CPF sob nº 813.048.891-49, residente e domiciliada no SHIS QI 15, Chácara 13, Casa A, Lago Sul, Brasília, Distrito Federal, sob CEP nº 70.600-730, únicos sócios da empresa **MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA,** com sede e foro na QUADRA SAAN, Quadra 01, nº 995, Sala 2, Zona Industrial, Cidade de Brasília, Distrito Federal, CEP: 70.632-100., registrada na Junta Comercial do Distrito Federal sob NIRE nº. 53200290839, por despacho em sessão de 11/03/2014, e inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica CNPJ sob o nº. 01.590.728/0001-83, resolvem por este instrumento particular e na melhor forma de direito, **ALTERAR** e **CONSOLIDAR** o Contrato Social, conforme cláusulas e condições seguintes:

Cláusula 1ª – Os sócios resolvem **CONSTITUIR** uma filial **na Cidade de Colombo, Estado do Paraná**, Rua Pedro Zanetti, nº 230, Bairro Canguiri, CEP 83.412-585, tendo por objeto social atividade de comércio atacadista de equipamentos e periféricos de informática, com importação e exportação de produtos do ramo, suprimentos, acessórios; comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial, partes e peças, equipamentos de telefonia e comunicação; comércio atacadista de equipamentos elétricos e eletrônicos de uso pessoal e doméstico; comércio varejista de eletrodomésticos, equipamentos de áudio e vídeo e suprimentos de informática; prestação de serviço de manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos; prestação de serviço de locação, montagem, integração, industrialização, manutenção, reparos e assistência técnica de produtos eletrônicos e de informática; prestação de serviço de escritórios e de apoio administrativo; digitação e preparação de base para processamento de dados; aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios; treinamento em informática; representação comercial de mercadorias e serviços em geral, suporte técnico manutenção e outros serviços em tecnologia da informação.

Cláusula 2ª - Os sócios resolvem **ALTERAR** o endereço da filial inscrita no CNPJ sob nº **01.590.728/0006-98** registrada na Junta Comercial de São Paulo sob NIRE 35905354663, por despacho em sessão de 27/10/2017 PARA "Avenida Lourenço Belloli, nº 1.539, Galpão 8, BOX 20, Parque Industrial Mazzei, Bairro Vila Menck, na Cidade de Osasco, Estado de São Paulo, CEP: 06.268-110.

Cláusula 3ª - Os sócios resolvem **ALTERAR** o endereço da filial inscrita no CNPJ sob nº **01.590.728/0004-26** registrada na Junta Comercial da Bahia sob NIRE 29901102193, por

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 1794281 em 24/01/2022 da Empresa MICROTECNICA INFORMATICA LTDA, CNPJ 01590728000183 e protocolo DFE2200124253 - 20/01/2022. Autenticação: 1E70E9FB52C66E1AE73C2258665B1168F8BB1A. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucis.dl.gov.br e informe nº do protocolo 22/007.289-2 e o código de segurança RHOy Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/01/2022 por Maxmiliam Patriota Carneiro – Secretário-Geral.

AMESP FLS.: 0294 Assinatura

despacho em sessão de 10/07/2013 PARA "Avenida Itabuna, nº 2388, Bairro Basílio, na Cidade de Ilhéus, Estado da Bahia, CEP: 45.658-565.

Cláusula 4ª - As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Cláusula 5ª - À vista das modificações ora ajustadas, **CONSOLIDA-SE** o contrato social, com a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA
CNPJ Nº. 01.590.728/0001-83
NIRE Nº. 5320029083 9

ROBERTO MÁRCIO NARDES MENDES, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido aos 25/12/1960, natural de Brasília, Distrito Federal, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.073.088, expedida pela SSP/DF, Carteira Profissional nº 1.376/TD, expedida pelo CREA/DF e inscrito no CPF sob nº 327.962.266-20, residente e domiciliado no SHIS QI 7, Conjunto 1, Casa 15, Bairro Setor de Habitações Individuais Sul, na Cidade de Brasília. Distrito Federal, CEP 71.615-210 **E**

KAREN MONSORES MENDES, brasileira, divorciada, empresária, nascida aos 21/07/1978, natural de Brasília, Distrito Federal, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1.421.255, expedida pela SSP/DF e inscrita no CPF sob nº 813.048.891-49, residente e domiciliada no SHIS QI 15, Chácara 13, Casa A, Lago Sul, Brasília, Distrito Federal, sob CEP nº 70.600-730, únicos sócios da empresa **MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA,** com sede e foro na QUADRA SAAN, Quadra 01, nº 995, Sala 2, Zona Industrial, Cidade de Brasília, Distrito Federal, CEP: 70.632-100, registrada na Junta Comercial do Distrito Federal sob NIRE nº. 53200290839, por despacho em sessão de 11/03/2014, e inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica CNPJ sob o nº. 01.590.728/0001-83, resolvem por este instrumento particular e na melhor forma de direito, **CONSOLIDAR** o Contrato Social, conforme cláusulas e condições seguintes:

CAPÍTULO I

DA DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO, INÍCIO E PRAZO DE DURAÇÃO

Cláusula 1ª - A sociedade gira sob o nome empresarial **MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA.**

Cláusula 2ª - A sociedade tem sua sede na QUADRA SAAN, Quadra 01, nº 995, Sala 2, Zona Industrial, Cidade de Brasília, Distrito Federal, CEP: 70.632-100.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 1794281 em 24/01/2022 da Empresa MICROTECNICA INFORMATICA LTDA, CNPJ 01590728000183 e protocolo DFE2200124253 - 20/01/2022. Autenticação: 1E70E9FB52C66F1AE73C27858665B116BF8BB1A. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucis.df.gov.br e informe nº do protocolo 22/007.289-2 e o código de segurança RHOy Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/01/2022 por Maxmiliam Patriota Carneiro – Secretário-Geral.

AMESP
FLS. 0295
Assinatura

Cláusula 3ª - A sociedade tem por objeto social o comércio atacadista de equipamentos e periféricos de informática, com importação e exportação de produtos do ramo, suprimentos, acessórios. Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial, partes e peças, equipamentos de telefonia e comunicação. Comércio atacadista de equipamentos elétricos e eletrônicos de uso pessoal e doméstico. Comércio varejista de eletrodomésticos, equipamentos de áudio e vídeo e suprimentos de informática. Prestação de serviço de manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos. Prestação de serviço de locação, montagem, integração, industrialização, manutenção, reparos e assistência técnica de produtos eletrônicos e de informática; prestação de serviço de escritórios e de apoio administrativo. Digitação e preparação de base para processamento de dados. Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios. Treinamento em informática. Fabricação de equipamentos de informática. Representação comercial de mercadorias e serviços, depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda móveis, Armazéns Gerais: emissão de warrant. Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação.

Parágrafo Único – A sociedade mantém as seguintes filiais:

a) **Filial 01**: Situada na Cidade de Brasília, Distrito Federal, no SAAN, Quadra 01, nº 995, CEP nº 70.632-100, inscrita no CNPJ sob nº **01.590.728/0002-64**, registrada na Junta Comercial do Distrito Federal sob o NIRE 5390022128-7, por despacho em sessão de 31/08/2005 e pratica o seguinte objeto social: comércio atacadista de equipamentos e periféricos de informática, com importação e exportação de produtos do ramo, suprimentos, acessórios; comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial, partes e peças, equipamentos de telefonia e comunicação; comércio atacadista de equipamentos elétricos e eletrônicos de uso pessoal e doméstico; comércio varejista de eletrodomésticos, equipamentos de áudio e vídeo e suprimentos de informática; prestação de serviço de manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos; prestação de serviço de locação, montagem, integração, industrialização, manutenção, reparos e assistência técnica de produtos eletrônicos e de informática; prestação de serviço de escritórios e de apoio administrativo; digitação e preparação de base para processamento de dados; aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios; treinamento em informática; fabricação de equipamentos de informática; representação comercial de mercadorias e serviços, transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, suporte técnico manutenção e outros serviços em tecnologia da informação.

b) **Filial 02**: Situada na Cidade de Ilhéus, Estado da Bahia, Avenida Itabuna, nº 2388, Bairro Basílio, na Cidade de Ilhéus, Estado da Bahia, CEP: 45.658-565,

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 1794281 em 24/01/2022 da Empresa MICROTECNICA INFORMATICA LTDA, CNPJ 01590728000183 e protocolo DFE2200124253 - 20/01/2022. Autenticação: 1E70E9FB52C66E1AE73C27258865B116BF8B61A. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucis.dl.gov.br e informe nº do protocolo 22/007.289-2 e o código de segurança RHOy Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/01/2022 por Maxmiliam Patriota Carneiro – Secretário-Geral.

AMESP
FLS.: 0296
Assinatura

inscrita no CNPJ sob nº **01.590.728/0004-26**, registrada na Junta Comercial da Bahia sob NIRE 29901102193, por despacho em sessão de 10/07/2013, e pratica o seguinte objeto social: comércio atacadista de equipamentos e periféricos de informática, com importação e exportação de produtos do ramo, suprimentos, acessórios; comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial, partes e peças, equipamentos de telefonia e comunicação; comércio atacadista de equipamentos elétricos e eletrônicos de uso pessoal e doméstico; comércio varejista de eletrodomésticos, equipamentos de áudio e vídeo e suprimentos de informática; prestação de serviço de manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos; prestação de serviço de locação, montagem, integração, industrialização, manutenção, reparos e assistência técnica de produtos eletrônicos e de informática; prestação de serviço de escritórios e de apoio administrativo; digitação e preparação de base para processamento de dados; aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios; treinamento em informática; fabricação de equipamentos de informática; representação comercial de mercadorias e serviços em geral, depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda móveis, transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, suporte técnico manutenção e outros serviços em tecnologia da informação.

c) **Filial 03**: Situada na Cidade de Brasília, Distrito Federal, SAAN, Quadra 01, nº 995 – Parte B, Zona Industrial, CEP nº 70.632-100, inscrita no CNPJ sob nº **01.590.728/0005-07**, registrada na Junta Comercial de Brasília sob NIRE 5390036468-1, por despacho em sessão de 27/01/2017 e pratica o seguinte objeto social: comércio atacadista de equipamentos e periféricos de informática, com importação e exportação de produtos do ramo, suprimentos, acessórios; comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial, partes e peças, equipamentos de telefonia e comunicação; comércio atacadista de equipamentos elétricos e eletrônicos de uso pessoal e doméstico; comércio varejista de eletrodomésticos, equipamentos de áudio e vídeo e suprimentos de informática; prestação de serviço de manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos; prestação de serviço de locação, montagem, integração, industrialização, manutenção, reparos e assistência técnica de produtos eletrônicos e de informática; prestação de serviço de escritórios e de apoio administrativo; digitação e preparação de base para processamento de dados; aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios; treinamento em informática; fabricação de equipamentos de informática; representação comercial de mercadorias e serviços, depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda móveis, Armazéns Gerais – emissão de warrant, transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional,

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 1794281 em 24/01/2022 da Empresa MICROTECNICA INFORMATICA LTDA, CNPJ 01590728000183 e protocolo DFE2200124253 - 20/01/2022. Autenticação: 1E70E9FB52C66E1AE73C27258665B116BF8BB1A. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral.
Para validar este documento, acesse http://jucis.dl.gov.br e informe nº do protocolo 22/007.289-2 e o código de segurança RHOy Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/01/2022 por Maxmiliam Patriota Carneiro – Secretário-Geral.

AMESP
Fls. 0297
Assinatura

suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação

d) **Filial 04**: Situada na Cidade de Osasco, Estado de São Paulo, na Avenida Lourenço Belloli, nº 1.539, Galpão 8, BOX 20, Parque Industrial Mazzei, Bairro Vila Menck, CEP 06.268-110, inscrita no CNPJ sob nº **01.590.728/0006-98** registrada na Junta Comercial de São Paulo sob NIRE 35905354663, por despacho em sessão de 27/10/2017 tendo por objeto social atividade de comércio atacadista de equipamentos e periféricos de informática, com importação e exportação de produtos do ramo, suprimentos, acessórios; comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial, partes e peças, equipamentos de telefonia e comunicação; comércio atacadista de equipamentos elétricos e eletrônicos de uso pessoal e doméstico; comércio varejista de eletrodomésticos, equipamentos de áudio e vídeo e suprimentos de informática; prestação de serviço de manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos; prestação de serviço de locação, montagem, integração, industrialização, manutenção, reparos e assistência técnica de produtos eletrônicos e de informática; prestação de serviço de escritórios e de apoio administrativo; digitação e preparação de base para processamento de dados; aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios; treinamento em informática; representação comercial de mercadorias e serviços em geral, suporte técnico manutenção e outros serviços em tecnologia da informação.

e) **Filial 05**: Situada na Cidade de Itajaí, Estado de Santa Catarina, Rodovia BR-101, nº 15.000, KM 127, Anexo A, Pavimento Superior, Sala 223 1K, Bairro Canhanduba, CEP 88.313-000, inscrita no CNPJ sob nº **01.590.728/0007-79** registrada na Junta Comercial de Santa Catarina sob NIRE 42902062616, por despacho em sessão de 28/07/2021, tendo por objeto social comercio atacadista de equipamentos e periféricos de informática, com importação e exportação de produtos do ramo, suprimentos, acessórios. Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial, partes e peças, equipamentos de telefonia e comunicação. Comércio atacadista de equipamentos elétricos e eletrônicos de uso pessoal e doméstico. Comércio varejista de eletrodomésticos, equipamentos de audio e video e suprimentos de informática. Prestação de serviço de manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos. Prestação de serviço de locação, montagem, integração, industrialização, manutenção, reparos e assistencia técnica de produtos eletrônicos e de informática. Prestação de serviço de escritórios e de apoio administrativo. Digitação e preparação de base para processamento de dados. Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios. Treinamento em informática.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 1794281 em 24/01/2022 da Empresa MICROTECNICA INFORMATICA LTDA, CNPJ 01590728000183 e protocolo DFE2200124253 - 20/01/2022. Autenticação: 1E70E9FB52C66E1AE73C27258665B116BF8BB1A. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral.
Para validar este documento, acesse http://jucis.df.gov.br e informe nº do protocolo 22/007.289-2 e o código de segurança RHOy Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/01/2022 por Maxmiliam Patriota Carneiro – Secretário-Geral.

AMESP
FLS.: 0298
Assinatura

Representação comercial de mercadorias e serviços, suporte tecnico manutenção e outros servicos em tecnologia da informação.

f) **Filial 06:** Situada na Cidade de Unaí, Estado de Minas Gerais, Rua Nossa Senhora do Carmo, nº 243, Sala 06, Bairro Centro, CEP nº 38.610-034, inscrita no CNPJ sob nº **01.590.728/0008-50** registrada na Junta Comercial de Minas Gerais sob NIRE 31920051354, por despacho em sessão de 28/07/2021, tendo por objeto social comércio atacadista de equipamentos e periféricos de informática, com importação e exportação de produtos do ramo, suprimentos, acessórios. Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial, partes e peças, equipamentos de telefonia e comunicação. Comércio atacadista de equipamentos elétricos e eletrônicos de uso pessoal e doméstico. Comércio varejista de eletrodomésticos, equipamentos de audio e vídeo e suprimentos de informática. Prestação de serviço de manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos. Prestação de serviço de locação, montagem, integração, industrialização, manutenção, reparos e assistencia técnica de produtos eletrônicos e de informática. Prestação de serviço de escritórios e de apoio administrativo. Digitação e preparação de base para processamento de dados. Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios. Treinamento em informática. Representação comercial de mercadorias e serviços, suporte tecnico manutenção e outros servicos em tecnologia da informação.

g) **Filial 07:** Situada na Cidade de Vila Velha, Estado do Espirito Santo, Rodovia Darly Santos, nº 4.000, Galpão 01-B, Sala nº 10, Bairro Darly Santos, CEP 29.103-300, inscrita no CNPJ sob nº **01.590.728/0009-30** registrada na Junta Comercial do Espírito Santo sob NIRE 32900749373, por despacho em sessão de 28/07/2021, tendo por objeto social atividade de comércio atacadista de equipamentos e periféricos de informática, com importação e exportação de produtos do ramo, suprimentos, acessórios; comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial, partes e peças, equipamentos de telefonia e comunicação; comércio atacadista de equipamentos elétricos e eletrônicos de uso pessoal e doméstico; comércio varejista de eletrodomésticos, equipamentos de áudio e vídeo e suprimentos de informática; prestação de serviço de manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos; prestação de serviço de locação, montagem, integração, industrialização, manutenção, reparos e assistência técnica de produtos eletrônicos e de informática; prestação de serviço de escritórios e de apoio administrativo; digitação e preparação de base para processamento de dados; aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios; treinamento em informática; representação comercial de mercadorias e serviços em geral, suporte técnico manutenção e outros serviços em tecnologia da informação.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 1794281 em 24/01/2022 da Empresa MICROTECNICA INFORMATICA LTDA, CNPJ 01590728000183 e protocolo DFE2200124253 - 20/01/2022. Autenticação 1E70E9FB52C66E1AE73C2258665B116BF8BB1A. Maxmiliam Patriota Cameiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucis.df.gov.br e informe nº do protocolo 22/007.289-2 e o código de segurança RHOy Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/01/2022 por Maxmiliam Patriota Cameiro – Secretário-Geral.

AMESP
FLS.: 0299
Assinatura

h) **Filial 08:** Situada na Cidade de Colombo, Estado do Paraná, Rua Pedro Zanetti, nº 230, Bairro Canguiri, CEP 83.412-585, tendo por objeto social atividade de comércio atacadista de equipamentos e periféricos de informática, com importação e exportação de produtos do ramo, suprimentos, acessórios; comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial, partes e peças, equipamentos de telefonia e comunicação; comércio atacadista de equipamentos elétricos e eletrônicos de uso pessoal e doméstico; comércio varejista de eletrodomésticos, equipamentos de áudio e vídeo e suprimentos de informática; prestação de serviço de manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos; prestação de serviço de locação, montagem, integração, industrialização, manutenção, reparos e assistência técnica de produtos eletrônicos e de informática; prestação de serviço de escritórios e de apoio administrativo; digitação e preparação de base para processamento de dados; aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios; treinamento em informática; representação comercial de mercadorias e serviços em geral, suporte técnico manutenção e outros serviços em tecnologia da informação.

Cláusula 4ª - A sociedade poderá a qualquer tempo instalar, manter e extinguir filiais e quaisquer outros estabelecimentos necessários ao bom desempenho das atividades consubstanciais no objeto social, em qualquer parte do território nacional ou no exterior respeitada as prescrições e exigências legais pertinentes, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula 5ª - A sociedade poderá mudar a qualquer tempo a forma jurídica ora adotada, representada por maioria simples do capital social, entendendo-se que cada cota possuída dá direito a um voto nas deliberações.

Cláusula 6ª - A sociedade iniciou suas atividades em 03/10/1985 e seu prazo de duração é indeterminado.

CAPÍTULO II

DO CAPITAL DA SOCIEDADE, DAS COTAS, COTISTAS E RESPONSABILIDADES

Cláusula 7ª - O capital social é de R$ 6.230.000,00 (seis milhões, duzentos e trinta mil reais), divididos em 6.230.000 (seis milhões, duzentas e trinta mil) cotas, no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente do país, assim distribuídas aos sócios:

NOME	%	COTAS	VALOR R$
ROBERTO MÁRCIO NARDES MENDES	93,58	5.830.000	R$ 5.830.000,00
KAREN MONSORES MENDES	6,42	400.000	R$ 400.000,00
TOTAL	**100,00**	**6.230.000**	**R$ 6.230.000,00**

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 1794281 em 24/01/2022 da Empresa MICROTECNICA INFORMATICA LTDA, CNPJ 01590728000183 e protocolo DF2200124253 - 20/01/2022. Autenticação: 1E70E9FB52C66E0AE78C2725866B116BF86B1A. Maxmilliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral.
Para validar este documento, acesse http://jucis.df.gov.br e informe nº do protocolo 22/007.289-2 e o código de segurança RHOy Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/01/2022 por Maxmilliam Patriota Carneiro – Secretário-Geral.

AMESP
FLS. 0300
Assinatura

Cláusula 8ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

Cláusula 9ª - Fica assegurado aos sócios a disponibilização dos recursos, tanto total, como parcial, distribuídos a título de **LUCROS** provenientes dos resultados da sociedade proporcionalmente ou não às suas cotas de participação, bem como a realizar eventuais antecipações de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital - **AFAC**, devendo esses eventos serem evidenciados e registrados nas demonstrações contábeis pertinentes.

Cláusula 10ª - Os sócios gravam, a titulo gratuito, na totalidade das cotas da sociedade, o ônus da impenhorabilidade e da incomunicabilidade.

Cláusula 11ª - As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros, somente aqueles já constituídos a condição de sócios poderão adquiri-las. O ingresso de novos sócios a sociedade, somente se efetuará pela subscrição de novas cotas e inerente aumento de capital.

CAPÍTULO III

DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

Cláusula 12ª - A administração e o uso do nome comercial é exercido pelo sócio **ROBERTO MÁRCIO NARDES MENDES**, que assinará todos e quaisquer documentos de responsabilidade da sociedade SEPARADAMENTE, podendo nomear representante legal em juízo ou fora dele, ativa e passivamente, bem como praticar todo e qualquer ato de interesse da sociedade, podendo inclusive, realizar abonos, avais e endossos de favores, etc.

Cláusula 13ª - O Administrador declara sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Cláusula 14ª - Poderão ser designados administradores não-sócios, na forma prevista no art. º 1.061 da lei 10.406/2002.

CAPÍTULO IV
DO EXERCÍCIO, BALANÇO, REMUNERAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS

Cláusula 16ª - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 1794281 em 24/01/2022 da Empresa MICROTECNICA INFORMATICA LTDA. CNPJ 01590728000183 e protocolo DFE2200124253 - 20/01/2022. Autenticação: 1E70E9FB52C66E1AE45C27258665B116BF8BB1A. Maxmiam Patnota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucis.df.gov.br e informe nº do protocolo 22/007.289-2 e o código de segurança RHOy Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/01/2022 por Maxmiam Patnota Carneiro – Secretário-Geral.

AMESP
FLS. 0301
Assinatura

patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula 17ª - Nos quatro seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e administradores quando for o caso.

Cláusula 18ª - Para fins de distribuição dos lucros ou prejuízos e remuneração dos sócios a título de juros sobre o capital próprio **(JCP)**, pertinente as disposições da Lei 9.249/95, o exercício social poderá ter duração inferior a um ano, e deverá se iniciar no 1º dia de cada período, encerrando-se no último, podendo para tanto realizar as antecipações pertinentes, conforme legislação vigente do período.

Parágrafo Primeiro - A sociedade deliberará em reunião dos sócios, a respeito da distribuição dos resultados, proporcional ou não aos percentuais de participação no quadro societário, segundo autoriza o artigo 1.007 da Lei nº 10.406/2002.

Parágrafo Segundo - Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício ou remunerar os sócios mediante juros sobre o capital próprio **(JCP)**, com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

Cláusula 19ª - Os prejuízos que se por ventura se verificam são mantidos em conta especial para serem amortizados nos exercícios futuros, e não ocorrendo são suportados pelos sócios proporcionais ao capital de cada um.

CAPÍTULO V
DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS

Cláusula 20ª - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros e sucessores, apenas na condição de cotistas, sem direito a administração ou gestão, e participarão apenas dos lucros distribuídos. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Primeiro - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Parágrafo Segundo - Em permanecendo apenas um sócio, este terá o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para recompor a pluralidade social, com o que, não recomposta, continuará o mesmo com todo o ativo e passivo na forma de empresa individual de responsabilidade limitada ou extinta.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 1794281 em 24/01/2022 da Empresa MICROTECNICA INFORMATICA LTDA. CNPJ 01590728000183 e protocolo DFE2200124253 - 20/01/2022. Autenticação 1E70E9FB52C66E1AE73C2725866SB116BF8BB1A. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucis.df.gov.br e informe nº do protocolo 22/007.289-2 e o código de segurança RHOy Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/01/2022 por Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral.

AMESP
FLS.: 0302
Assinatura

Cláusula 21ª - Este instrumento será regido pela Lei 10.406/2002 no que couber, tendo como regência supletiva às Normas Regimentais das Sociedades Anônima, nos termos da Lei 6.404/76. O acordo de cotistas prevalecerá em relação ao presente contrato ou qualquer outro documento, nos termos do Art. 118, da Lei 6.404/76.

Cláusula 22ª - Fica eleito o foro central da Comarca de Brasília/DF para quaisquer dúvidas porventura oriundas do presente instrumento, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que se apresente.

E por estar assim justo e contratado, lavram, datam e assinam o presente instrumento de **ALTERAÇÃO**, de via única, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Brasília/DF, 14 de janeiro de 2022.

ROBERTO MÁRCIO NARDES MENDES

KAREN MONSORES MENDES

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 1794281 em 24/01/2022 da Empresa MICROTECNICA INFORMATICA LTDA, CNPJ 01590728000183 e protocolo OFE2200124253 - 20/01/2022. Autenticação: 1E70E9FB52C66E1AE79C2725866B116BF8BB1A. Maxmiliam Patriota Cameiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucis.df.gov.br e informe nº do protocolo 22/007 289-2 e o código de segurança RHOy Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/01/2022 por Maxmiliam Patriota Cameiro – Secretário-Geral.

AMESP 0303 Assinatura

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/007.289-2	DFE2200124253	19/01/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
813.048.891-49	KAREN MONSORES MENDES	21/01/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br Selo Ouro - Certificado Digital		
327.962.266-20	ROBERTO MARCIO NARDES MENDES	21/01/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 1794261 em 24/01/2022 da Empresa MICROTECNICA INFORMATICA LTDA, CNPJ 01590728000183 e protocolo DFE2200124253 - 20/01/2022. Autenticação. 1E70E9FB52C66E1AE73C2258665B1168F8B81A. Maxmiliam Patnota Cameiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucis.df.gov.br e informe nº do protocolo 22/007.289-2 e o código de segurança RHOy Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/01/2022 por Maxmiliam Patnota Cameiro – Secretário-Geral.

AMESP
FLS.: 0304
Assinatura

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Relatório de Filiais Abertas

Informamos que, do processo 22/007.289-2 arquivado nesta Junta Comercial sob o número 1794281 em 24/01/2022 da empresa 5320029083-9 MICROTECNICA INFORMATICA LTDA, consta a abertura da(s) seguinte(s) filial(ais):

NIRE	ENDEREÇO
xxxxxxx	RUA PEDRO ZANETTI 230 - BAIRRO CANGUIRI CEP 83412-585 - COLOMBO/PR

24/01/2022

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 1794281 em 24/01/2022 da Empresa MICROTECNICA INFORMATICA LTDA. CNPJ 01590728000183 e protocolo DFE7200124253 - 20/01/2022. Autenticação: 1E70E9FB52C66E1AE73C27258665B116BF8BB1A Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral
Para validar este documento, acesse http://jucis.df.gov.br e informe nº do protocolo 22/007.289-2 e o código de segurança RHOy Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/01/2022 por Maxmiliam Patriota Carneiro – Secretário-Geral.

AMESP 0305 Assinatura

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado da Fazenda do Distrito Federal
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa MICROTECNICA INFORMATICA LTDA, de CNPJ 01.590.728/0001-83 e protocolado sob o número 22/007.289-2 em 20/01/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 1794281, em 24/01/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador RAFAELA NASCIMENTO SILVA.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Maxmiliam Patriota Carneiro. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucis.df.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
327.962.266-20	ROBERTO MARCIO NARDES MENDES	21/01/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
327.962.266-20	ROBERTO MARCIO NARDES MENDES	21/01/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		
813.048.891-49	KAREN MONSORES MENDES	21/01/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 14/01/2022

SRM

Documento assinado eletronicamente por RAFAELA NASCIMENTO SILVA, Servidor(a) Público(a), em 24/01/2022, às 10:42.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de servicos da jucisdf informando o número do protocolo 22/007.289-2.

AMESP
0306
Assinatura

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

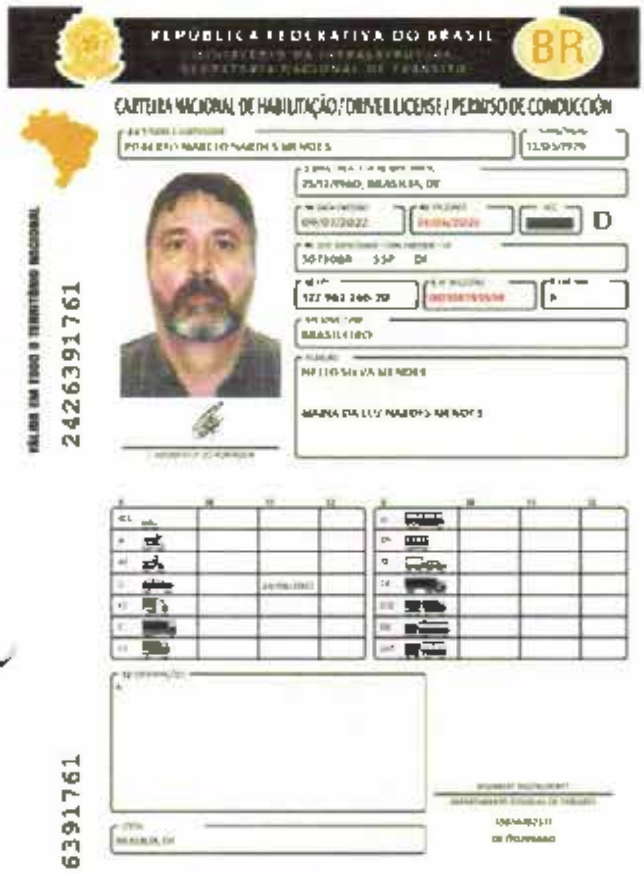
O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
702.261.211-00	MAXMILIAM PATRIOTA CARNEIRO

Brasília, segunda-feira, 24 de janeiro de 2022

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 1794261 em 24/01/2022 da Empresa MICROTECNICA INFORMATICA LTDA. CNPJ 01590728000183 e protocolo DFE2200124253 - 20/01/2022. Autenticação: 1E70E9FB52C66E1AE73C2725862DB116BF8BB1A. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral.
Para validar este documento, acesse http://jucis.df.gov.br e informe nº do protocolo 22/007.289-2 e o código de segurança RHOy Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/01/2022 por Maxmiliam Patriota Carneiro – Secretário-Geral.

FLS.: 0307
Assinatura



DISTRITO FEDERAL

I<BRA003147935<394<<<<<<<<<<<<
6012258M2706247BRA<<<<<<<<<<<4
ROBERTO<<MARCIO<NARDES<MENDES<

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Guilherme Amorim Franco, em quinta-feira, 6 de outubro de 2022 12:41:27 GMT-03:00, CNS: 11.326-6 - 3º Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais de São José do Rio Preto/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas, Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MESP 0308 Assinatura

NOME
KAREN MONSORES MENDES



DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
1421255 SSP DF

CPF
813.048.891-49

DATA NASCIMENTO
21/07/1978

FILIAÇÃO
HELIO SILVA MENDES
NIZETTE PIRES MONSORES

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
00121205425

VALIDADE
02/05/2022

1ª HABILITAÇÃO
04/09/1996

OBSERVAÇÕES

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
14386355541

PROIBIDO PLASTIFICAR
14386355541

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
BRASILIA-DISTRITO FEDERAL, DF

DATA EMISSÃO
10/05/2017

SILVAN BARBOSA FONSECA FILHO
Diretor - geral interino
DETRAN-DF
ASSINATURA DO EMISSOR

01484885929
DF7497795 27

DISTRITO FEDERAL

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V do 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 assegurado a presente, a imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e lacrado neste Cartório. Conferir os dados do ato em https://azevedobastos.not.br/documentos/127341606209704570250 Documento é verdade. Doutrina.

Autenticação Digital Código: 127341606209704570250-1
Data: 16/06/2020 12:56:31
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKC87837-YA4D;

CARTÓRIO

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-6404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Dal Valles Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Tabeliã

TJPB

AMESP FLS: 0309 Assinatura

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo, Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MICROTECNICA INFORMATICA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MICROTECNICA INFORMATICA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **16/06/2020 13:29:49 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MICROTECNICA INFORMATICA LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 127341606209704570250-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b44932440d4db9f96247797313c2519b82a685e6453ledd7009dd2542ec2b4685f596625a7cbeacde81c429961d
c7adf1872de53a900f3250ae5649ea19e5c381

Presidência da República Casa Civil Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001

ICP Brasil

AMESP
FLS.: 0310
Assinatura

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Guilherme Amorim Franco, em quarta-feira, 4 de maio de 2022 09:25:17 GMT-03:00, CNS: 11.326-6 - 3º Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais de São José do Rio Preto/SP, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DO DISTRITO FEDERAL
CÉDULA DE IDENTIDADE DE MÉDICO

NOME
KAREN MONSORES MENDES

CRM /UF
022496/DF

FILIAÇÃO
HELIO SILVA MENDES

NIZETTE PIRES MONSORES

DATA DE INSCRIÇÃO
10/12/2015

VIA
1

ASSINATURA DO PORTADOR



CPF
813.048.891-49

RG / ÓRGÃO EMISSOR
1421255/SSP-DF

TÍTULO DE ELEITOR
000139206920338

SEÇÃO
0022

ZONA
0018

DATA DE NASCIMENTO
21/07/1978

NATURALIDADE
BRASÍLIA-DF

LOCAL E DATA DE EXPEDIÇÃO
BRASÍLIA, 14/12/2015

0184464

ASSINATURA DO PRESIDENTE DO CRM

COMO PROVA DE IDENTIDADE PARA QUALQUER PREFEITURA DE ACORDO COM A LEI 6.206/75.

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

AMESP
FLS.: 0311
Assinatura



QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço: < http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >.

SERPRO / DENATRAN

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

AMESP
FLS.: 0312
Assinatura

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
31202394315	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: SISTEMA INFORMATICA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
MGN2290038969

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL

POCOS DE CALDAS
Local

28 DEZEMBRO 2022
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM _____ ☐ SIM _____

☐ NÃO __/__/____ _____ Responsável ☐ NÃO __/__/____ _____ Responsável
Data Data

Processo em Ordem
À decisão

__/__/____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

__/__/____ Data _____ Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

__/__/____ Data _____ Vogal _____ Vogal _____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 9845695 em 29/12/2022 da Empresa SISTEMA INFORMATICA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA. Nire 31202394315 e protocolo 227244532 - 28/12/2022. Autenticação: 8B2F732482EDB748F4FB9B759B726FF49F99B3F9. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 22/724.453-2 e o código de segurança w7UY Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/12/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

AMESP
0313
Assinatura

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/724.453-2	MGN2290038969	28/12/2022

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
375.809.736-34	ALEXANDRE DE SOUZA TEIXEIRA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 9845895 em 29/12/2022 da Empresa SISTEMA INFORMATICA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, Nire 31202394315 e protocolo 227244532 - 28/12/2022. Autenticação: 8B2F732482EDB748F4FB9B7598726FF49F99B3F9. Marinaly de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 22/724.453-2 e o código de segurança w7UY Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/12/2022 por Marinaly de Paula Bomfim Secretária-Geral.

AMESP
FLS.: 0314
Assinatura

VIGÉSSIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO DO CONTRATO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA

SISTEMA INFORMÁTICA COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.

CNPJ/MF nº 22.204.648/0001-12
NIRE nº 312.0239431-5

Pelo presente instrumento de alteração contratual, os abaixo-assinados:

1. **Alexandre de Souza Teixeira**, brasileiro, natural de Poços de Caldas-(MG), nascido no dia 17/07/1961, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da Carteira de identidade nº M-2.189.371, expedida pela SSP/MG, CPF nº 375.809.736-34, residente e domiciliado n/ cidade de Poços de Caldas-(MG), Av. Santo Antônio nº 214, apto. 1103, CEP nº 37701-036;

2. **Felipe de Souza Teixeira**, brasileiro, natural de Poços de Caldas – (MG), nascido no dia 04/02/1988, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade RG nº MG-13.984.782, expedida pela SSP/MG, CPF nº 089.618.526-55, residente e domiciliado nesta cidade, na Av. Santo Antônio, nº 214, apto. nº 1103, CEP nº 37701-036;

3. **Alexandre de Souza Teixeira Junior**, brasileiro, natural de Poços de Caldas – (MG), nascido no dia 27/03/1991, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade RG nº MG-14.824.657, expedida pela SSP/MG, CPF nº 103.471.136-99; residente e domiciliado nesta cidade, na Av. Santo Antônio, nº 214, apto. nº 1103, CEP nº 37701-036;

4. **Ceila Elisabeth de Paula Teixeira**, brasileira, natural de Santa Amália – (PR), nascida no dia 07/02/1957, casada sob o regime comunhão parcial de bens, empresária, portadora da cédula de identidade RG nº MG-3.062,076, expedida pela SSP/MG, CPF nº 353.649.556-72, residente e domiciliado nesta cidade, na Av. Santo Antônio, nº 214, apto. nº 1103, CEP nº 37701-036;

únicos sócios componentes da sociedade empresária de responsabilidade limitada, que gira sob a denominação social de **"SISTEMA INFORMÁTICA COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA."**, estabelecida nos seguintes endereços: ***Matriz*** - na cidade de Poços de Caldas - (MG), a Rua Rio de Janeiro nº 514, centro, CEP nº 37701-011; ***Filial 1*** - na cidade de Pouso Alegre – (MG), a Rua Coronel Ribeiro de Abreu n.º 242, centro, CEP nº 37550-000, inscrita no CNPJ sob nº 22.204.648/0001-12, conforme contrato de constituição de sociedade registrado e arquivado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob NIRE nº 312.0239431-5 em 23/Julho/1986, e posteriores alterações arquivadas sob nº(s) 788.836 em 19/05/1987; 858.633 em 23/09/1988; 894.941 em 15/06/1989; 973.737 em 27/06/1990; 999.839 em 04/10/1990; 1.009.499 em 29/11/1990; 1.068.706 em 16/09/1991; 1.161.464 em 05/11/1992; 1.214.759 em 13/07/1993; 1.255.800 em 13/01/1994; 1.407.814 em 18/10/1995; 1.502.456 em 02/12/1996; 1.523.715 em 10/03/1997; 1.616.099 em 18/03/1998; 1.639.395 em 23/06/1998; 1.791.356 em 28/07/1999; 1.837.409 em 24/11/1999; 3.148.305 em 07/04/2004; 4.016.886 em 24/11/2008; 5.442.017 em 1/01/2015; e, 7.908.408 em 08/07/2020; decidiram por unanimidade e na melhor forma de direito promover a presente alteração contratual, visando: (**I**) aumento do capital social com integralização de lucros acumulados e distribuídos aos sócios; (**II**) todas as demais cláusulas e condições havidas, o contrato social vigente passará a ter a seguinte redação consolidada nos termos da Lei nº 10.406 de 10/02/2002, Código Civil, na modalidade de Sociedade Empresária Limitada, que aceitam, ratificam e se outorgam, a saber:

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 9845695 em 29/12/2022 da Empresa SISTEMA INFORMATICA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, Nire 31202394315 e protocolo 227244532 - 28/12/2022. Autenticação: 8B2F732482E0B748F4FB9B7598726FF49F99B3F9. Mannely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 22/724.453-2 e o código de segurança w7UY Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/12/2022 por Mannely de Paula Bomfim Secretária-Geral

AMESP
FLS.: 0315
Assinatura

1. AUMENTO DE CAPITAL SOCIAL COM LUCROS

O capital social, que é de R$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), totalmente integralizado, e dividido em 600.000 (seiscentas mil) quotas, no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, passa a ser de R$ 3.000.000,00 (três milhões reais), com um aumento de R$ 2.400.000,00 (dois milhões e quatrocentos mil reais), dividido em 3.000.000 (três milhões) quotas, no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, e subscritas e integralizadas neste ato, com lucros acumulados e distribuídos aos sócios na seguinte proporção:

1.2 – **Alexandre de Souza Teixeira**, subscreve e integraliza neste ato, 696.000 (seiscentos e noventa e seis mil) quotas, no valor de R$ 696.000,00 (seiscentos e noventa e seis mil reais), quantia esta extraída da rubrica "Lucros Acumulados", passando a possuir 990.000 (novecentos e noventa mil) quotas, no valor de R$ 990.000,00 (novecentos e noventa mil reais);

1.3 – **Felipe de Souza Teixeira**, subscreve e integraliza neste ato, 840.000 (oitocentos e quarenta mil) quotas, no valor de R$ 840.000,00 (oitocentos e quarenta mil reais), quantia esta extraída da rubrica "Lucros Acumulados", passando a possuir 990.000 (novecentos e noventa mil) quotas, no valor de R$ 990.000,00 (novecentos e noventa mil reais);

1.4 – **Alexandre de Souza Teixeira Junior**, subscreve e integraliza neste ato, 840.000 (oitocentos e quarenta mil) quotas, no valor de R$ 840.000,00 (oitocentos e quarenta mil reais), quantia esta extraída da rubrica "Lucros Acumulados", passando a possuir 990.000 (novecentos e noventa mil) quotas, no valor de R$ 990.000,00 (novecentos e noventa mil reais);

1.5 – **Ceila Elisabeth de Paula Teixeira**, subscreve e integraliza neste ato, 24.000 (vinte e quatro mil) quotas, no valor de R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), quantia esta extraída da rubrica "Lucros Acumulados", passando a possuir 30.000 (trinta mil) quotas, no valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais);

2. Diante de todas as deliberações acima, as Cláusulas Quarta e parágrafos do Contrato Social da Sociedade passam a vigorar com a seguinte redação:

QUARTA
Capital Social

O capital social da Sociedade, totalmente subscrito e integralizado, é de R$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), dividido em 3.000.000 (três milhões) quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (um real), cada uma, assim distribuídas entre os sócios:

	SÓCIOS	%	Nº QUOTAS	VALOR R$
1	Alexandre de Souza Teixeira	33,00	990.000	990.000,00
2	Felipe de Souza Teixeira	33,00	990.000	990.000,00
3	Alexandre de Souza Teixeira Junior	33,00	990.000	990.000,00
4	Ceila Elisabeth de Paula Teixeira	1,00	30.000	30.000,00
	TOTAIS	100,00	3.000.000	3.000.000,00

§ Primeiro: A responsabilidade de cada um dos sócios é restrita ao valor de suas respectivas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social (art. 1052 do Código Civil, Lei nº 10.406, de 10/01/2002).

§ Segundo: Com amparo no disposto no inciso VIII, do artigo 997 do Código Civil Brasileiro, convencionam os sócios que eles não responderão subsidiariamente pelas obrigações sociais.

§ Terceiro: Fica atribuído para efeitos fiscais, dentre outros, a seguinte proporção do capital social:

MATRIZ:.....R$ 2.900.000,00
FILIAL 1:.....R$ 100.000,00

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 9845695 em 29/12/2022 da Empresa SISTEMA INFORMATICA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, Nire 31202394315 e protocolo 227244532 - 28/12/2022. Autenticação: 8B2F732482EDB748F4FB9B7598726FF49F99B3F9. Mannely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 22/724.453-2 e o código de segurança w7UY Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/12/2022 por Mannely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

AMESP
FLS. 0316
Assinatura

Em razão das modificações no preâmbulo, as cláusulas do Contrato Social passam a ter as seguintes redações:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
"SISTEMA INFORMÁTICA COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA."
CNPJ/MF nº 22.204.648/0001-12
NIRE nº 312.0239431-5

PRIMEIRA
Denominação e Sede

A sociedade gira sob a denominação social de "**SISTEMA INFORMÁTICA COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.**", estabelecida nos seguintes endereços: ***Matriz*** - na cidade de Poços de Caldas - (MG), a Rua Rio de Janeiro nº 514, centro, CEP nº 37701-011; ***Filial 1*** - na cidade de Pouso Alegre - (MG), a Rua Coronel Ribeiro de Abreu nº 242, centro, CEP nº 37550-000.

SEGUNDA
Objeto

O objetivo social é a exploração do comércio varejista, e intermediação de equipamentos, máquinas e demais artigos correlatos da área de informática; cursos de computação; importação e exportação das áreas já mencionadas; e, prestação de serviços processamento de dados, instalação de redes, bem como a assistência técnica em equipamentos, máquinas, e demais artigos de informática, manutenção e construção de estações e redes de telecomunicações, serviços de engenharia elétrica, eletrônica, telecomunicações e de softwares, comércio varejista especializado em equipamentos de telefonia e comunicação, desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não customizáveis, comércio varejista de material elétrico, atividade de intermediação e agenciamento de serviços e negócios, exceto imobiliários.

TERCEIRA
Prazo

A sociedade iniciou suas atividades em 01 de julho de 1986 e o prazo de duração é por tempo indeterminado.

QUARTA
Capital Social

O capital social da Sociedade, totalmente subscrito e integralizado, é de R$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), dividido em 3.000.000 (três milhões) quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (um real), cada uma, assim distribuídas entre os sócios:

	SÓCIOS	%	Nº QUOTAS	VALOR R$
1	Alexandre de Souza Teixeira	33,00	990.000	990.000,00
2	Felipe de Souza Teixeira	33,00	990.000	990.000,00
3	Alexandre de Souza Teixeira Junior	33,00	990.000	990.000,00
4	Ceila Elisabeth de Paula Teixeira	1,00	30.000	30.000,00
	TOTAIS	100,00	3.000.000	3.000.000,00

§ Primeiro: A responsabilidade de cada um dos sócios é restrita ao valor de suas respectivas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social (art. 1052 do Código Civil, Lei nº 10.406, de 10/01/2002).

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 9845695 em 29/12/2022 da Empresa SISTEMA INFORMATICA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA. Nire 31202394315 e protocolo 227244532 - 28/12/2022. Autenticação: 8B2F732482EDB748F4FB9B7598726FF49F99B3F9. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 22/724.453-2 e o código de segurança w7UY Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/12/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

AMESP
FLS.: 0317
Assinatura

§ Segundo: Com amparo no disposto no inciso VIII, do artigo 997 do Código Civil Brasileiro, convencionam os sócios que eles não responderão subsidiariamente pelas obrigações sociais.

§ Terceiro: Fica atribuído para efeitos fiscais, dentre outros, a seguinte proporção do capital social:

MATRIZ:.....R$ 2.900.000,00
FILIAL 1:.....R$ 100.000,00

QUINTA
Da Administração

A administração da sociedade caberá aos sócios **Alexandre de Souza Teixeira, Felipe de Souza Teixeira** e **Alexandre de Souza Teixeira Junior**, que assinará(ão) em conjunto ou separadamente, sendo-lhe(s), entretanto, vedado o uso do nome social em negócios estranhos aos interesses sociais ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos sócios ou de terceiros, tais como: avais, fianças, endossos, abonos e outros atos equivalentes, sendo que será responsabilizado judicialmente aquele que por ventura infringir tal disposição.

SEXTA
Da Retirada Pró-labore

O(a)(s) sócio(a)(s) administrador(a)(s)(es) terá(ão) direito a uma retirada mensal a título de 'Pró-Labore', a ser fixada anualmente pelo consenso unânime dos sócios, a ser levada a débito da conta 'Despesas Gerais' ou conta subsidiária, dentro dos limites estabelecidos pela legislação do Imposto de Renda.

SÉTIMA
Balanços Anuais e Partilha de Resultados

O ano civil coincidirá com o ano social. Anualmente em 31/dezembro, proceder-se-á ao Balanço Geral dos negócios sociais, para a apuração dos Lucros ou Prejuízos, e o resultado terá o destino que a maioria simples dos quotistas decidirem em Assembleia.

§ Primeiro: Nos quatro meses ao término do exercício social, os sócios se reunirão para deliberar sobre as contas da administração e designarão Administrador(es) quando for o caso.

§ Segundo: O destino dos lucros líquidos da Sociedade verificados ao final de cada exercício será determinado por quotistas representando a maioria simples do capital social, podendo ser: (a) distribuído aos quotistas, na proporção de suas respectivas participações no capital social; (b) retido, total ou parcialmente, em conta de Lucros Acumulados ou em reserva da Sociedade; (c) capitalizado na proporção das respectivas participações dos sócios no capital social da Sociedade; (d) fica facultada a distribuição de lucros aos sócios de forma desproporcional aos percentuais da participação de cada um deles no capital social da Sociedade, nos termos do artigo 1.007 do Código Civil.

§ Terceiro: A sociedade poderá a qualquer tempo levantar Demonstrações Financeiras e antecipar a distribuição de lucros em função dos resultados apurados e das disposições legais vigentes, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 9845695 em 29/12/2022 da Empresa SISTEMA INFORMATICA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, Nire 31202394315 e protocolo 227244532 - 28/12/2022. Autenticação: 8B2F732482EDB748F4FB9B7598726FF49F99B3F9. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 22/724.453-2 e o código de segurança w7UY Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/12/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

AMESP
FLS.: 0318
Assinatura

§ Quarto: Nas deliberações dos sócios, o(s) Administrador(es) dará(ao) preferência à forma estabelecida no art. 1.072, § 3.º, do Código Civil, ou convocarão os sócios consoantes o disposto no § 2.º do mesmo artigo.

§ Quinto: As deliberações sociais serão aprovadas por maioria simples de votos, contados segundo o valor das quotas de cada um, ressalvadas as exceções previstas em lei ou no contrato social.

OITAVA
Disposição sobre Quotas

No caso de falecimento ou interdição de um dos sócios, havendo acordo entre os remanescentes ou herdeiros, estes poderão entrar na sociedade no lugar do falecido ou interditado; caso não convenha aos mesmos entrar na sociedade, os haveres a que o falecido ou interditado tinha direito na sociedade será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade à data da resolução, verificado em balanço especialmente levantado e lhes serão pagos em 24 (vinte e quatro) meses em notas promissórias de igual valor, com vencimentos mensais sucessivos, com correção monetária na forma que a lei em vigor estabelecer, e acrescida de juros legais de 1% (um por cento) ao mês, sobre o valor corrigido, vencendo-se a primeira delas 60 (sessenta) dias, após o evento.

§ Primeiro: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o expresso consentimento unânime de **todos** os sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para adquiri-las, observando-se o seguinte: (**a**) os sócios deverão ser comunicados por escrito para se manifestarem a respeito da preferência no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação; (**b**) findo o prazo para o exercício da preferência, sem que os sócios se manifestem ou havendo sobras, poderá as quotas ser cedidas ou alienadas a terceiros.

§ Segundo: É vedado aos sócios darem suas quotas de capital em caução, penhor, fiança, hipoteca ou qualquer outro gravame, em juízo ou for a dele, assim como onerá-las com cláusulas de usufruto, ou qualquer outro ato de disposição de última vontade que, de qualquer forma, venha contrariar ou perturbar os interesses ou fins sociais.

§ Terceiro: A sociedade não responderá com seus bens e direitos por obrigações pessoais que seus sócios assumirem perante terceiros, ficando os bens gravados com as cláusulas de impenhorabilidade e incomunicabilidade, igualmente, as quotas do capital social são indivisíveis e impenhoráveis.

§ Quarto: As quotas do capital social da Sociedade não se comunicam ao patrimônio do cônjuge ou convivente e também são incomunicáveis os bens, direitos e obrigações prevista no artigo 1.668 do Código Civil.

§ Quinto: Os casos de retirada de sócios, dissolução e liquidação da sociedade serão resolvidos conforme as disposições do Código Civil aplicáveis ao presente contrato.

§ Sexto: A sociedade não terá conselho fiscal.

NONA
Foro

Fica eleito o foro da Comarca de Poços de Caldas-(MG), para dirimir qualquer ação fundada no presente contrato social, o qual será competente para a interpretação do presente instrumento.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 9845695 em 29/12/2022 da Empresa SISTEMA INFORMATICA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, Nire 31202394315 e protocolo 227244532 - 28/12/2022. Autenticação: 8B2F732482EDB748F4F89B7598726FF49F99B3F9. Mannely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 22/724.453-2 e o código de segurança w7UY Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/12/2022 por Mannely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

AMESP
FLS.: 0319
Assinatura

DÉCIMA
Disposições Gerais

O(a)(s) administrador(a)(es) declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Para os casos omissos ou dúvidas, aplicar-se-ão as disposições contidas no Código Civil e Comercial, especialmente as que digam a respeito à Legislação das Sociedades Limitada (artigos 1.052 e seguintes do Código Civil), e supletivamente, no que couberem, as disposições legais da Lei de Sociedade por Ações (Lei n.º 6.404/76) e suas alterações posteriores.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam digitalmente o presente contrato social, em 01 (uma) via, devendo a mesma ficar registrada e arquivada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, para todos os efeitos legais e jurídicos.

Poços de Caldas, 25 de dezembro de 2022.

Alexandre de Souza Teixeira

Felipe de Souza Teixeira

Alexandre de Souza Teixeira Junior

Ceila Elisabeth de Paula Teixeira

Vista do Advogado:

Alopércio Dutra Teixeira
OAB/MG 27.784

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 9845695 em 29/12/2022 da Empresa SISTEMA INFORMATICA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, Nire 31202394315 e protocolo 227244532 - 28/12/2022. Autenticação: 8B2F732482EDB748F4FB9B7598728FF49F99B3F9. Mannely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 22/724.453-2 e o código de segurança w7UY Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/12/2022 por Mannely de Paula Bomfim Secretária-Geral

AMESP 0320 Assinatura

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/724.453-2	MGN2290038969	28/12/2022

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
375.809.736-34	ALEXANDRE DE SOUZA TEIXEIRA
103.471.136-99	ALEXANDRE DE SOUZA TEIXEIRA JUNIOR
026.011.506-10	ALOPERCIO DUTRA TEIXEIRA
353.649.556-72	CEILA ELISABETH DE PAULA TEIXEIRA
089.618.526-55	FELIPE DE SOUZA TEIXEIRA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 9845695 em 29/12/2022 da Empresa SISTEMA INFORMATICA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA. Nire 31202394315 e protocolo 227244532 - 28/12/2022. Autenticação: 8B2F732482EDB748F4FB987598726FF49F99B3F9. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 22/724.453-2 e o código de segurança w7UY Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/12/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral

AMESP
FLS.: 0321
Assinatura

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa SISTEMA INFORMATICA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, de NIRE 3120239431-5 e protocolado sob o número 22/724.453-2 em 28/12/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 9845695, em 29/12/2022. O ato foi deferido eletrônicamente pelo examinador Viviane Maria Rezende Lara Favarini.
Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
375.809.736-34	ALEXANDRE DE SOUZA TEIXEIRA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
375.809.736-34	ALEXANDRE DE SOUZA TEIXEIRA
103.471.136-99	ALEXANDRE DE SOUZA TEIXEIRA JUNIOR
089.618.526-55	FELIPE DE SOUZA TEIXEIRA
353.649.556-72	CEILA ELISABETH DE PAULA TEIXEIRA
026.011.506-10	ALOPERCIO DUTRA TEIXEIRA

Belo Horizonte, quinta-feira, 29 de dezembro de 2022

Documento assinado eletrônicamente por Viviane Maria Rezende Lara Favarini, Servidor(a) Público(a), em 29/12/2022, às 15:25 conforme horário oficial de Brasília.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 22/724.453-2.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 9845695 em 29/12/2022 da Empresa SISTEMA INFORMATICA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, Nire 31202394315 e protocolo 227244532 - 28/12/2022. Autenticação: 8B2F732482EDB748F4FB9B7598726FF49F99B3F9. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 22/724.453-2 e o código de segurança w7UY Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/12/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

AMESP 0322 Assinatura

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte, quinta-feira, 29 de dezembro de 2022

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 9845695 em 29/12/2022 da Empresa SISTEMA INFORMATICA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, Nire 31202394315 e protocolo 227244532 - 28/12/2022. Autenticação: 8B2F732482EDB748F4FB9B7598726FF49F99B3F9. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 22/724.453-2 e o código de segurança w7UY Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/12/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

ENVELOPE Nº 01 "PROPOSTA COMERCIAL"

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP

PREGÃO Nº 01/2023

ETO: REGISTRO DE PREÇOS – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ORMÁTICA PARA OS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A ASSOCIAÇÃO S MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP.

LICITANTE: SISTEMA INFORMÁTICA COM. IMP. E EXP. LTDA.

22.204.648/0001-12
SISTEMA INFORMATICA COMERCIO IMPORT. EXPORT. LTDA
RUA RIO DE JANEIRO,Nº514
Bairro: Centro - CEP: 37.701-011
POÇOS DE CALDAS-MG

Associação dos Municípios da Micro Região do Médio Sapucaí - AMESP
- PROTOCOLO -
Em, 23/02/23
Horas: 09:00

AMESP
FLS. 0323

SISTEMA INFORMÁTICA

AMESP FLS: 0324 Assinatura

PROPOSTA COMERCIAL

A
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP

A empresa SISTEMA INFORMATICA COM. IMP. E EXP. LTDA., estabelecida na Rua Rio de Janeiro, 514, Centro, Poços de Caldas/MG, CEP 37701-011, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.204.648/0001-12, propõe fornecer à ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP, em estrito cumprimento ao quanto previsto no Edital da Licitação em epígrafe, os itens relacionados abaixo:

It.	Descrição	Qtd	Valor Unit.	Valor Total
1	**EQUIPAMENTOS**			
1.1	**DESKTOP TIPO 1** Marca/Fabricante: Dell Modelo: Optiplex 3000 Micro Processador Intel Core i3-12100T – SKU [338-CCZS] Sistema Operacional Windows 11 Pro, Português – SKU [619-APUX] Memória de 8 GB DDR4 (1x8GB) DDR4-3200MHz – SKU [370-AFZC] Disco Sólido SSD de 256GB PCIe NVMe – SKU [400-BOEZ] Teclado com fio da Dell KB216 (Português) – SKU [580-ADRO] Mouse óptico Dell - MS116 – SKU [570-ABIE] Stand vertical para OptiPlex Micro – SKU [452-BDTW] Alto-falante interno – SKU [520-AAVE] Cabo de Alimentação no padrão brasileiro – SKU [470-ABZU] Trusted Platform Module (TPM ativado) – SKU [329-BBJL] Adaptador CA 65 Watts 4.5mm Barrel (Bivolt) – SKU [450-AKIF] Monitor Dell de 21,5" E2222HS – SKU [210-BBPW] Garantia e suporte técnico do fabricante, contra problemas de hardware, pelo período de 36 (trinta e seis) meses. O serviço de reparo do hardware será prestado pelo fabricante ou por sua rede autorizada, com atendimento no local, em horário comercial. O suporte técnico será realizado pelo fabricante, em horário comercial, com atendimento em língua portuguesa – SKU [998-1387][998-1399]	1000	R$ 5.883,43	R$ 5.883.430,00
1.2	**DESKTOP TIPO 2** Marca/Fabricante: Dell Modelo: Optiplex 3000 Micro Processador Intel Core i5-12500T – SKU [338-CCYD] Sistema Operacional Windows 11 Pro, Português – SKU [619-APUX] Memória de 8 GB DDR4 (1x8GB) DDR4-3200MHz – SKU [370-AFZC] Disco Sólido SSD de 256GB PCIe NVMe – SKU [400-BOEZ] Teclado com fio da Dell KB216 (Português) – SKU [580-ADRO] Mouse óptico Dell - MS116 – SKU [570-ABIE] Stand vertical para OptiPlex Micro – SKU [452-BDTW] Alto-falante interno – SKU [520-AAVE] Cabo de Alimentação no padrão brasileiro – SKU [470-ABZU] Trusted Platform Module (TPM ativado) – SKU [329-BBJL] Adaptador CA 65 Watts 4.5mm Barrel (Bivolt) – SKU [450-AKIF] Monitor Dell de 21,5" E2222HS – SKU [210-BBPW] Garantia e suporte técnico do fabricante, contra problemas de hardware, pelo período de 36 (trinta e seis) meses. O serviço de reparo do hardware será prestado pelo fabricante ou por sua rede autorizada, com atendimento no local, em horário comercial. O suporte técnico será realizado pelo fabricante, em horário comercial, com atendimento em língua portuguesa – SKU [998-1387][998-1399]	600	R$ 6.580,25	R$ 3.948.152,00
1.3	**NOTEBOOK TIPO 1** Marca/Fabricante: Dell Modelo: Vostro 15 3510 Processador Intel Core i5-1135G7 – SKU [338-CGSU]	500	R$ 6.716,21	R$ 3.358.103,33

AMESP
Fls.: 0325
Assinatura

	Sistema Operacional Windows 11 Pro, Português – SKU [619-APUX] Intel Iris Xe com memória gráfica compartilhada – SKU [490-BGGR] Memória de 8GB DDR4 (2x4GB) DDR4-2666MHz – SKU [370-AGGI] Disco Sólido SSD de 256GB PCIe NVMe M.2 – SKU [400-BMFX] Tela Full HD de 15.6" (1920 x 1080) – SKU [391-BGFS] Teclado padrão ABNT-2, com teclado numérico padrão e leitor de impressão digital – SKU [580-AFNH] Titan Gray - Cinza Chumbo – SKU [321-BHGI] Placa de rede 802.11ac, WiFi 1x1 e Bluetooth – SKU [555-BGHE] Bateria de 4 células e 54Wh (integrada) – SKU [451-BCUK] Cabo de alimentação no padrão brasileiro – SKU [470-ABZU] Adaptador CA 65 Watts (Bivolt) – SKU [492-BDHM] Garantia e suporte técnico do fabricante, contra problemas de hardware, pelo período de 36 (trinta e seis) meses. O serviço de reparo do hardware será prestado pelo fabricante ou por sua rede autorizada, com atendimento no local, em horário comercial. O suporte técnico será realizado pelo fabricante, em horário comercial, com atendimento em língua portuguesa – SKU [806-4929] [806-4942] [806-4946] [975-3461]			
1.4	**WORKSTATION** Marca/Fabricante: Dell Modelo: Precision 3660 Processador Intel Core i7-12700 – SKU [338-CDBF] [412-ABBQ] Sistema Operacional Windows 11 Pro, Português – SKU [619-APUX] Placa de Vídeo NVIDIA T400 dedicada, 4GB GDDR6 – SKU [490-BHXI] Memória de 32GB (2x16GB) DDR5-4400MHz – SKU [370-AGYF] Disco sólido SSD 256 GB PCIe NVMe M.2 – SKU [400-BNGW] [412-AAZW] [575-BCKP] Disco rígido SATA 2.5", 1TB e 7200rpm – SKU [401-ACGM] [575-BCJL] Teclado com fio da Dell KB216 (Português) – SKU [580-ADRO] Mouse óptico Dell - MS116 – SKU [570-ABIE] Fonte de alimentação de 500W e 92% eficiente (80 Plus Platinum) – SKU [321-BHOL] Cabo de alimentação no padrão brasileiro – SKU [450-AGDP] Dell Precision TPM – SKU [340-ACBY] Monitor Dell de 23.8" P2422H – SKU [210-BCDO] Garantia e suporte técnico do fabricante, contra problemas de hardware, pelo período de 36 (trinta e seis) meses. O serviço de reparo do hardware será prestado pelo fabricante ou por sua rede autorizada, com atendimento no local, em horário comercial. O suporte técnico será realizado pelo fabricante, em horário comercial, com atendimento em língua portuguesa – SKU [824-9055] [824-9073]	100	R$ 20.342,27	R$ 2.034.226,67
1.5	**SERVIDOR TIPO 1** Marca/Fabricante: Dell Modelo: PowerEdge R450 Chassis para até 4 (quatro) discos de 3.5" Hot Plug e 2 CPU – SKU [321-BGSE] 2 (dois) processadores Intel Xeon Silver 4314 – SKU [338-CBWK][379-BDCO] Memória de 64GB (2x32GB) RDIMM 3200MT/s – SKU [370-AHER] 2 (dois) discos rígidos HD de 2TB 7.2K RPM SATA 6Gbps 512n 3.5" Hot Plug – SKU [400-BLLI] Boot Optimized Server Storage (BOSS) com 2 (dois) módulos de 240Gb M.2 (RAID 1) – SKU [330-BBTB][403-BCOD] Trusted Platform Module 2.0 – SKU [461-AAIG] PERC H745 com suporte frontal – SKU [405-AAUZ][750-ACFR] iDRAC9 Enterprise 15G – SKU [385-BBQV]	32	R$ 47.553,33	R$ 1.521.706,67

TMESP
FLS.: 0326
Assinatura

	Fonte de alimentação redundante (1+1) de 800W, Hot-plug – SKU [450-AIQX] 2 (dois) cabos de alimentação no padrão brasileiro – SKU [450-AHFH] Riser Config 1, 1xOCP 3.0(x16) + 2x16LP – SKU [330-BBVG] Placa de Rede Broadcom 5720 Dual Port 1Gb On-Board LOM – SKU [329-BGHZ] Tampa frontal com LCD – SKU [325-BECJ][350-BCFK] Trilhos deslizantes ReadyRails com suporte articulado para cabos – SKU [770-BCJI][770-BDZL] DVD +/-RW, SATA, Interno – SKU [429-ABLH] Sistema Operacional Windows Server 2022 Standard, 16 núcleos, instalação de fábrica – SKU [634-BYJY] Windows Server 2022 Standard, 16 núcleos, imagem de recuperação preenchida digitalmente, vários idiomas – SKU [528-CSCP] Windows Server 2022 Standard Edition, Add License, 16 CORE – SKU [634-BYJV] Garantia e suporte técnico do fabricante, contra problemas de hardware e software, pelo período de 36 (trinta e seis) meses. O serviço de reparo do hardware será prestado pelo fabricante ou por sua rede autorizada, com atendimento no local 24x7. O suporte técnico será realizado pelo fabricante, na modalidade 24x7, com atendimento em língua portuguesa – SKU [859-6241][859-6365][859-6366][911-6619]			
1.6	**SERVIDOR TIPO 2** Marca/Fabricante: Dell Modelo: PowerEdge T350 Chassis para até 8 (oito) discos de 3.5" Hot Plug – SKU [321-BGXD] Processador Intel Xeon E-2336 – SKU [338-CCLL] Memória de 16GB (1x16GB) DDR4-3200MHz – SKU [370-AGNC] Disco rígido HD de 4TB SATA 6Gbps 7.2K 512n 3.5" Hot Plug – SKU [400-BLLK] PERC H355 – SKU [405-ABCR] iDRAC 9 Enterprise 15G – SKU [385-BBQV] Trusted Platform Module (TPM) 2.0 – SKU [461-AAIG] Fonte de alimentação de 600W Hot Plug – SKU [450-AKWO] Cabo de alimentação no padrão brasileiro – SKU [450-AHFH] Placa de Rede Broadcom 5720 Dual Port 1Gb LOM – SKU [542-BBBP] Tampa de segurança com trava – SKU [325-BEHD][350-BCGT] DVD +/-RW, SATA, Interno – SKU [429-AAQL] Garantia e suporte técnico do fabricante, contra problemas de hardware e software, pelo período de 36 (trinta e seis) meses. O serviço de reparo do hardware será prestado pelo fabricante ou por sua rede autorizada, com atendimento no local 24x7. O suporte técnico será realizado pelo fabricante, na modalidade 24x7, com atendimento em língua portuguesa – SKU [866-9078][866-9134][866-9162][911-6619]	32	R$ 29.543,33	R$ 945.386,67
VALOR GLOBAL: R$ 17.691.005,33				

INFORMAÇÕES GERAIS:

- O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data da abertura da licitação.
- Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, bem como aceitamos todas as obrigações e responsabilidades constantes das especificações.
- Em nossa proposta, estão incluídas todas as despesas que, direta ou indiretamente, fazem parte do presente objeto, tais como gastos da empresa com suporte técnico e administrativo, impostos, seguros, taxas, ou quaisquer outros que possam incidir sobre gastos da empresa, sem quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionária e deduzidos os descontos eventualmente concedidos.
- Comprometemos a assinar a ata de registro de preços no prazo determinado.

SISTEMA INFORMÁTICA

AMESP
FLS.: 0327
Assinatura

Poços de Caldas, 23 de fevereiro de 2023.

Alexandre de Souza Teixeira Júnior
CPF: 103.471.136-99
Sócio Proprietário

22.204.648/0001-12
SISTEMA INFORMATICA COMERCIO IMPORT. EXPORT. LTDA
RUA RIO DE JANEIRO,N°514
Bairro: Centro - CEP: 37.701-011
POÇOS DE CALDAS-MG

AMESP
FLS.: 0328
Assinatura

DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA COMUM

AMESP
FLS.: 0329
Assinatura

DELL Technologies

Eldorado do Sul, 10 de fevereiro de 2023

À
Sistema Informática Com. Imp e Exp. Ltda
A/C Sr. Alexandre Teixeira

PREGÃO PRESENCIAL N.º 01/2023 - ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ - AMESP

DECLARAÇÃO TÉCNICA

DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA. ("Dell"), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 72.381.189/0001-10, com sede na Av. Industrial Belgraf, 400 – Medianeira – CEP 92990-000, Eldorado do Sul/RS, com o objetivo de complementar as informações que não constam no Catálogo Técnico Oficial do(s) produto(s) abaixo ofertado(s), vem, através da presente, declarar o que segue.

Objeto: Optiplex 3000 Micro e Precision 3660
- A Placa-mãe do equipamento é fabricada pela Dell, desenvolvida especificamente para o modelo.
- A BIOS do equipamento é desenvolvida pela Dell, a qual possui direitos de edição irrestrito
- A BIOS possui número de série do equipamento, podendo ser consultado através de software de gerenciamento.
- Possui BIOS em flash ROM, podendo ser atualizada por software de gerenciamento.
- A BIOS possui opção para desabilitar componentes de drive e entrada/saída, como portas USB.
- Possui BIOS em conformidade com a normativa NIST 800-147 ou ISO/IEC 19678, baseado nos padrões de mercado, de maneira a usar métodos de criptografia robusta para verificar a integridade da BIOS antes de passar o controle de execução à mesma
- Possui sistema de detecção de intrusão de chassis, com acionador instalado no gabinete.
- Os módulos de memória são homologados pela Dell.
- Possui controladora de som compatível com o padrão HD Audio Codec.
- Não existem conectores ou orifícios de ventilação na parte superior da tampa,
- Os equipamentos serão novos, pertencem a linha corporativa e não estão fora da linha de produção

Objeto: Vostro 3510
- A BIOS possui número de série do equipamento, podendo ser consultado através de software de gerenciamento.
- Possui controladora de Rede integrada à placa principal, com velocidade de 10/100/1000 Mbits/s, padrões Ethernet, Gigabit-Ethernet, autosense, fullduplex, plug-and-play, configurável totalmente por software, com conector padrão RJ-45.
- Possibilita a regulagem de ângulo da tela em relação ao restante do equipamento.
- A impressão sobre as teclas é do tipo permanente, não apresentando desgaste por abrasão ou uso prolongado;
- Os equipamentos serão novos, pertencem a linha corporativa e não estão fora da linha de produção.

Objeto: PowerEdge R450 e PowerEdge T350
- Possui capacidade de analisar o inventário de hardware;
- Possui suporte a gerenciamento de energia EnergyStar EPA, APM/ACPI BIOS v1.0 ou superior.
- BIOS suporta atualizações remotas (via software de gerenciamento) ou atualizações do próprio BIOS em modo on line (conectado à internet).
- A BIOS do equipamento é desenvolvida pela Dell, a qual possui direitos de edição irrestrito com o fornecimento de atualizações sempre que necessário, seja para compatibilizar com novas versões do Sistema Operacional ou para corrigir qualquer problema verificado durante a vida útil do equipamento

Esta declaração é válida pelo prazo de 90 (noventa dias) da sua emissão.

Restricted Confidential

AMESP
FLS.: 0330
Assinatura

DELL Technologies

- A BIOS está em conformidade com a especificação SMBIOS (System Management BIOS),
- A BIOS permite controle de permissões de acesso através de senhas, sendo uma para inicializar o servidor, e outra para alteração das configurações de BIOS.
- Permite que a senha de acesso ao BIOS seja ativada e desativada via setup.
- A BIOS possui campo não editável com o número de série do equipamento, gravado em memória não volátil e campo editável que permita inserir identificação customizada, capturáveis por aplicação de inventário.
- A BIOS possui sistema de diagnóstico de hardware com análise da CPU, memória, HD, USB e Placa Mãe
- Possui modo de boot do BIOS UEFI com partição GPT
- A BIOS atende a normativa NIST 800-147 ou ISO/IEC 19678.
- A chave de ativação do sistema operacional será gravada na memória flash da BIOS, reconhecida automaticamente na instalação do Sistema Operacional e acompanhado da respectiva documentação
- Possui sistema de refrigeração adequado ao processador e demais componentes internos ao gabinete, dimensionado para garantir a temperatura de funcionamento e vida útil dos componentes considerando a operação na capacidade máxima do microprocessador em ambiente não refrigerado.
- Possui controlador de acesso remoto integrado para fornecer acesso seguro ao servidor remoto para gerenciamentos comuns com interface dedicada
- Possui capacidade de executar tarefas de gerenciamento pela interface Web, incluindo o acesso remoto a teclado/vídeo/mouse (KVM) do sistema operacional do servidor
- Possui interface de gerenciamento GUI baseada na Web com autenticação por dois fatores e logon único
- Possui medidor de energia em tempo real e monitoramento de temperatura.
- Possui software responsável por disponibilizar Inventário de configuração total e configuração remota, possuindo ferramentas de diagnóstico incorporado e restauração de configuração do servidor.
- Possui 1 (uma) unidade de DVD RW interna (SATA);
- Os equipamentos serão novos, pertencem a linha corporativa e não estão fora da linha de produção.

JULIANE CASAGRANDE RODRIGUES:00350514003 Digitally signed by JULIANE CASAGRANDE RODRIGUES:00350514003 Date: 2021.02.10 13:31:57 -03'00'

Dell Computadores do Brasil Ltda

Juliane Casagrande Rodrigues – Gerente de Vendas

AMESP
FLS.: 0331
Assinatura

Membership List

The UEFI Forum community of members is represented by industry-leading OEMs, IHVs, chip manufactures, BIOS and firmware vendors and operating system vendors

Promoters

AMD
American Megatrends, Inc.
Apple Inc.
ARM Limited
Dell
Hewlett Packard Enterprise
HP Inc.
Insyde Software
Intel
Lenovo
Microsoft
Phoenix Technologies

Contributors

ZD Technology (Beijing) Co., Ltd. (Kunlun Technology (Beijing) Co., Ltd.)
Absolute Software Corporation
Alibaba (China) Co., Ltd.
Ampere Computing LLC
ASMedia Technology Inc.
ASUSTeK COMPUTER INC.
Beijing Bytedance Network Technology Ltd.
Broadcom Corporation
Canonical Limited
Cirrus Logic, Inc.
Cisco
Citrix Systems, Inc.
Cumulus Networks Inc.
Daten Tecnologia
Dynabook Inc
EMC Corporation
Google
Huawei Technologies Co., Ltd
IBM
ICC Intelligent Platforms GmbH
INSPUR (Beijing) Electronic Information Industry Co., Ltd.
Linaro Ltd.
Login Informatica Com. Repr. LTDA
Loongson Technology Corporation Limited
Marvell Asia Pte. Ltd.
Meta Platforms, Inc. (Facebook)
Montage Technology
Multilaser Industrial S/A
Nanjing Byosoft Co., Ltd.
NVIDIA
NXP B.V.
Oracle America, Inc.
Positivo Tecnologia S.A.
Qualcomm Inc.
Realtek Semiconductor Corp.
Red Hat, Inc.
Rivos Inc.
Seagate Technology LLC
SIFIVE, INC.
SUPER MICRO Computer, Inc.
SUSE LLC
Synaptics (DisplayLink (UK) Limited)
Tachyum Inc
The Linux Foundation
The MITRE Corporation
Ventana Micro Systems Inc.
VMware, Inc.
Western Digital Technologies
xFusion Digital Technologies Co., Ltd.
Xilinx, Inc.
Zoom Tecnologia Ltda.

Adopters

3MD dba Hard Drives NW
3MDEB Embedded Systems Consulting
9elements GmbH
A.D. Nieman & Associates, LLC
AAEON Technology Inc.
ACAS Technologies, Inc.
Accusys, Inc.
Acer Inc.
IARI
Jetway Information Security Industry Co., Ltd.
King Trust Systems Ltd.
Kioxia Corporation
Konsulko Group
Kontron Embedded Modules GmbH
Kraftway Corporation PLC
Kuhrman Technology Solutions LLC

AMESP
FLS.: 0332
Assinatura



Mouse óptico Dell - MS116 (PRETO)

4.7 (592) Fazer uma pergunta

O mouse óptico Dell™ – MS116 fornece rastreamento óptico de LED e conectividade com fio, além de oferecer performance excelente todos os dias.

De ~~R$89,00~~

R$79,00 Desconto R$10,00 (11%)

Data estimada de entrega

Formas de pagamento
Em até 12x sem juros no PayPal de R$ 6,58. Valor total a prazo no PayPal R$ 79,00.

Ofertas especiais
Frete grátis para todo o Brasil!

1 Adicionar ao carrinho

Peça Do Fabricante 4J9HW | Peça Da Dell 570-AAIM | 570-AAIM | Dell

Comparar

Visão geral | Especificações técnicas | Classificações e Avaliações | Drivers, Manuais e Suporte

Conheça o produto

Performance confiável dia após dia

O mouse óptico da Dell – MS116 fornece controle óptico por LED e conectividade com fio, proporcionando uma performance excelente dia após dia. Melhore sua produtividade no escritório ou em casa. O mouse óptico da Dell ajudará você a manter o foco com controle óptico preciso de 1.000 DPI.

Conforto duradouro

Projetado para uso confortável durante longos períodos, o mouse óptico da Dell é seu parceiro de trabalho. Modelado e dimensionado conforme os contornos das mãos, incluindo dois botões e uma roda de rolagem, com o mouse óptico da Dell é fácil navegar pelos projetos na tela.

Compatível com quase todos os sistemas

O mouse óptico da Dell é compatível com quase todos os sistemas que possuem uma porta USB. Use um mouse no escritório e deixe o outro em casa.

AMESP
FLS.: 0333
Assinatura

Praticidade de plug-and-play

Basta conectar o mouse óptico da Dell a qualquer porta USB disponível e começar a trabalhar – simples assim.

Em casa ou no escritório

O mouse óptico da Dell é a opção perfeita para uso doméstico ou empresarial, sempre que a meta for confiabilidade, conforto e praticidade.

Estética contemporânea

Com uma estética de design contemporâneo, o mouse óptico da Dell – MS116 combina perfeitamente com qualquer ambiente de desktop.

Conteúdo da caixa

Mouse óptico da Dell – MS116

Especificações técnicas

Geral

Tipo de dispositivo
Mouse

Peso
87 g

Cor
Preto

Dispositivo de entrada

Tecnologia de conectividade
Com cabo

Interface
USB

Tecnologia de detecção de movimento
Óptico

Resolução de movimento
1000 ppp

Comprimento do cabo

AMESP
FLS.: 0334
Assinatura

1.8 m

Características
Roda de rolagem

Expansão / conectividade

Interfaces
1 x USB

O quanto foi fácil tirar suas dúvidas sobre este produto?

Muito Difícil 1 2 3 4 5 6 7 Muito Fácil

Drivers, Manuais e Suporte

Suporte Dell

O suporte a produtos da Dell oferece tudo o que você precisa: drivers e downloads, manuais e artigos de suporte, ferramentas de diagnóstico e peças de substituição

Confira aqui

Copyright © 2022 Dell Inc.
Termos e Condições
Declaração de Privacidade
Cookies, Anúncios e e-mails
Informações Legais e Regulatórias
Políticas
Cumprimento dos Requisitos Regulatórios

Preços referenciados com impostos para consumidores pessoas físicas, comprando com CPF e para a cidade de São Paulo. O preço final aplicável nas vendas para pessoas jurídicas comprando CNPJ pode variar de acordo com o Estado que estiver localizado o adquirente do produto, em razão dos diferenciais de impostos para cada Estado.

Ofertas [illegible]das, por linha de produto, a 03 unidades para pessoa física, seja por aquisição direta e/ou entrega por ordem, e que não tenha adquirido produtos nos

AMESP
FLS.: 0335
Assinatura



Teclado multimídia da Dell - KB216

4.7 (876) Faça uma pergunta

O teclado com fio da Dell™ fornece uma solução de teclado conveniente para uso diário no escritório e em casa.

De ~~R$119,00~~

R$99,00 Desconto R$20,00 (16%)

Data estimada de entrega

Formas de pagamento
Em até 12x sem juros no PayPal de R$ 8,25. Valor total a prazo no PayPal R$ 99,00.

Ofertas especiais
Frete grátis para todo o Brasil!

1 Adicionar ao carrinho

Peça Do Fabricante V5377 | Peça Da Dell SKS-ADIN | SKS-Admi | Dell

Comparar

Visão geral | Especificações técnicas | Classificações e Avaliações | Drivers, Manuais e Suporte

Conheça o produto

Teclado com fio para uso diário no escritório e em casa

O teclado com fio da Dell fornece uma solução de teclado conveniente para uso diário no escritório e em casa. O layout completo do teclado com teclas tipo chiclete permite digitação confortável e eficiente, o que é excelente para uso diário em praticamente qualquer tarefa que você esteja fazendo

Teclas multimídia para ações e comandos rápidos

As teclas multimídia convenientes permitem que você acesse funções com facilidade, como reproduzir, pausar, voltar e avançar além de controlar o volume.

(7)

AMESP
FLS.: 0336
Assinatura

Design confortável e centralizado

Com um design compacto, porém de tamanho normal e ainda com um teclado numérico, o teclado com fio da Dell é ideal para ambientes domésticos e uso em escritórios. Com uma estrutura durável e teclas silenciosas, foi projetado com o objetivo de fornecer conforto para as demandas diárias do uso de desktops. O teclado com fio da Dell também tem um apoio para as mãos que pode ser comprado separadamente.



Conteúdo da caixa

Teclado com fio da Dell - KB216.

Especificações técnicas

Geral

Tipo de dispositivo
Teclado

Interface
USB

Dispositivo de entrada

Função de Teclas de Atalho
Volume, mudo, leitura/pausa, retrocesso, avanço

Estilo de teclas
Chiclete

Localização e Disposição
Português

Largura
44.2 cm

Profundidade
12.7 cm

Altura

AMESP
FLS.: 0337
Assinatura

2.44 cm

Peso
503 g

Disposição
Português – ABNT2

Tipo de tecla
Chiclete

Diversos

Cor
Preto

Garantia do fabricante

Serviço e suporte
Garantia limitada - 1 ano

O quanto foi facil tirar suas dúvidas sobre este produto?

Muito Difícil 1 2 3 4 5 6 7 Muito Fácil

4.7 876 avaliações

282 de 295 (96%) usuários recomendam esse produto

Pesquisar tópicos e avaliações

876 avaliações | 24 dúvidas | 11 respostas

Avaliações

Visão geral

Selecione uma das linhas abaixo para filtrar as avaliações.

5★ 778
4★ 88
3★ 26
2★ 9
1★ 25

Classificação média do produto

Geral 4.7

1–8 de 876 Avaliações

Classificar por: Melhor avaliação

Avaliação 1

12 dias atrás

Comprador verificado

Ótimo produto, ótima qualidade, recomendo a todos!

AMESP
FLS.: 0338
Assinatura

NSAI

Certificate of Registration of Environmental Management System to ISO 14001:2015

The National Standards Authority of Ireland Inc. certifies that:

Dell Technologies
One Dell Way
Round Rock, TX 78682
USA

has been assessed and deemed to comply with the requirements of the above standard in respect of the scope of operations given below:

The Development, Manufacture, Supply, and Takeback Services of Computers, Storage and Server Products and Technology Products.

Additional sites covered under this multi-site certification are listed on the Annex. (File No. 14.5000)

Geraldine Larkin
Chief Executive Officer

Lisa Greenleaf
Technical Operations Officer

Registration Number: 14.5000
Certification Granted: January 25, 2011
Effective Date: January 25, 2023
Expiry Date: January 24, 2026

AMESP
FLS.: 0339
Assinatura

NSAI

Annex to Certificate Number: 14.5000

Scope of Registration:

The Development, Manufacture, Supply, and Takeback Services of Computers, Storage and Server Products and Technology Products.

Activity	Location
Central Function, Manufacture and Supply, Takeback Services, Product Development	Dell Technologies One Dell Way Round Rock, TX 78682 USA File No.: 14.5000
Manufacture and Supply	Dell Technologies Dell Computadores do Brasil Ltda. (BRH1) Av da. Emancipação, 5000 Hortolândia SP 13.184-654 Brasil File No.: 14.5000/R1/A
Global Product Environmental Lifecycle Management	Dell Inc. (Product Development) One Dell Way Round Rock, TX 78682 USA File No.: 14.5000/R1/S
Global Product Environmental Lifecycle Management	Dell Inc. (Takeback Services) One Dell Way Round Rock, Texas 78682 USA File No.: 14.5000/R1/EE
Manufacture and Supply	Dell Technologies EMC Corporation 5800 Technology Drive Apex, NC 27539 USA File No.: 14.5000/R1/QQ

AMESP
FLS.: 0340
Assinatura

NSAI

Annex to Certificate Number: 14.5000

Scope of Registration:

The Development, Manufacture, Supply, and Takeback Services of Computers, Storage and Server Products and Technology Products.

Activity	Location
Manufacture and Supply	Dell Technologies EMC Corporation 50 Constitution Blvd Franklin, MA 02038 USA File No.: 14.5000/R1/VV
Manufacture and Supply	Dell Technologies Dell Products (Poland) Sp. z.o.o. Informatyczna Street No 1 92-410 Lodz Poland File No.: 14.5000/R2/DD
Manufacture and Supply	Dell Technologies EMC Information Systems International Unlimited Company Unit B IDA Industrial Estate Ovens Co. Cork Ireland File No.: 14.5000/R2/EE
Manufacture and Supply	Dell Technologies Dell International Services India, Pvt. Ltd. Sriperumbudur Hi-Tech SEZ SIPCOT Industrial Park Sriperumbudur Phase-II Sunguvarchatram Post Sirumangadu Village Sriperumbudur Taluk Kancheepuram Tamil Nadu 602106 India File No.: 14.5000/R3/E

12

AMESP
FLS.: 0341
Assinatura

NSAI

Annex to Certificate Number: 14.5000

Scope of Registration:

The Development, Manufacture, Supply, and Takeback Services of Computers, Storage and Server Products and Technology Products.

Activity	Location
Manufacture and Supply	Dell Technologies Dell Global Business Center SDN BHD (APCC) Plot 76 Mukim 11 Bukit Tengah Industrial Park 14000 Bukit Mertajam Pulau Pinang Malaysia File No.: 14.5000/R3/N
Manufacture and Supply	Dell Technologies Dell (China) Co. Ltd. (CCC2) Dell (Xiamen) Co. Ltd. (CCC4) Nos. 2388 & 2366 Jinshang Road Information Photo-Electronic Park Xiamen Torch Hi-Tech Zone Fujian China 361011 File No.: 14.5000/R3/T
Manufacture and Supply	Dell Technologies Dell (Chengdu) Company Limited No. 800 Tianqin Road Hi-Tech Zone West Chengdu Sichuan 611731 File No.: 14.5000/R3/NN

Verified by:
Technical Operations Officer

AMESP
Fls. 0342
Assinatura

Número do artigo: 000146892

Imprimir

Dell Data Wipe

Resumo. Saiba como implementar, gerenciar, proteger e virtualizar soluções de BYOD, de Enterprise Client e de mobilidade com especialistas e colegas

Conteúdo do artigo

Sintomas

Dell Data Wipe é um recurso no BIOS do Dell Enterprise Client que possibilita que nossos clientes solicitem uma limpeza de dados dos dispositivos de armazenamento interno em seu sistema. Isso possibilita uma eliminação eficiente para fins de realocação ou nova implementação usando os recursos de limpeza de dados padrão do setor já compatíveis com os dispositivos de armazenamento da Dell.

Como os dados do cliente são uma prioridade para a Dell, desenvolvemos esse recurso para garantir a máxima compatibilidade e o potencial mínimo de eliminação não intencional de dados.

- Oferece suporte apenas para dispositivos de armazenamento interno, disco rígido SATA, SSD e eMMC, dependendo dos tipos de dispositivos compatíveis com o sistema.
- Usa métodos aprovados padrão do setor para limpeza de dados, como Secure Erase para SATA e Sanitize para eMMC. Consulte as diretrizes da NIST Special Publication 800-88 sobre limpeza de mídia para obter mais detalhes.
- Pode ser acessado somente por um usuário presente fisicamente. O usuário deve estar fisicamente presente até que a limpeza da unidade comece. (Os clientes podem usar o Dell vPro Extensions para fazer a limpeza remotamente. Consulte Gerenciamento de sistemas Dell Business Client fora de banda usando o Intel AMT vPro para obter mais informações sobre limpeza remota)
- Todas as unidades internas no sistema passam pela limpeza, sem a opção de limpar apenas determinados dispositivos de armazenamento.

O recurso Data Wipe é acessado na configuração do BIOS. Na tela inicial da Dell, pressione F2 para entrar na configuração do BIOS.

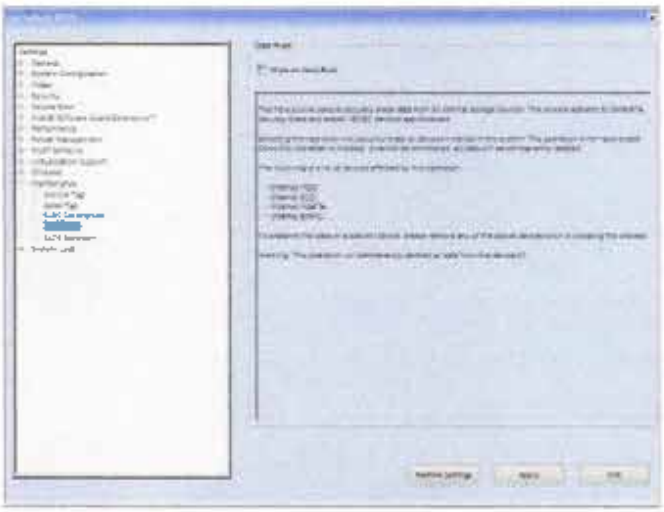


Figura 1: Dell Latitude E7470

No aplicativo de configuração do BIOS, o usuário pode selecionar "Limpar na próxima inicialização" na opção ***Manutenção -> Data Wipe*** para chamar a limpeza de dados para todas as unidades internas após a reinicialização.

O BIOS solicitará a confirmação do usuário duas vezes antes de permitir que ele saia da configuração com a opção "Limpar na próxima inicialização" selecionada. O objetivo disso é garantir que o usuário realmente pretende limpar todos os dispositivos de armazenamento

AMESP
FLS.: 0343
Assinatura

DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA ITEM 1 E 2

DESKTOP TIPO 1

DESKTOP TIPO 2

AMESP
FLS.: 0344
Assinatura

Comprovação Ponto a Ponto

SISTEMA INFORMÁTICA

DELL TECHNOLOGIES TITANIUM PARTNER

A
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP
PREGÃO PRESENCIAL N.º 01/2023
ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS ITEM: 1 - DESKTOP TIPO 1

5.1.1. PROCESSADOR	
a. O processador ofertado, deverá ser integrante da última ou penúltima geração mais recente, disponibilizada pelo fabricante	Documentação Técnica Item 1 - Pag. 22
b. Possuir instruções AVX 2.0 e extensões de virtualização;	Documentação Técnica Item 1 - Pag. 24
c. Possuir no mínimo 4 (quatro) núcleos físicos e 8 (oito) threads em um único processador;	Documentação Técnica Item 1 - Pag. 22
d. Possuir frequência de clock base de no mínimo 2.7GHz (não será aceito frequência com overclock ou turbo);	Documentação Técnica Item 1 - Pag. 22
e. Possuir memória Smart Cache de no mínimo 12 MB;	Documentação Técnica Item 1 - Pag. 22
f. Possuir controladora de memória integrada de 2 (dois) canais, compatível com DDR4;	Documentação Técnica Item 1 - Pág. 23
g. Deverá possuir potência base máxima de 35 Watts.	Documentação Técnica Item 1 - Pag. 22
h. É obrigatório informar o modelo do processador ofertado na proposta	Proposta Comercial
5.1.2. BIOS:	
a. Desenvolvida pelo mesmo fabricante do equipamento ou via Copyright. O fabricante do computador deverá direito de edição sobre a BIOS, garantindo assim segurança, adaptabilidade e manutenibilidade do conjunto adquirido. Deverá ser apresentado, juntamente da proposta comercial, documento do fabricante comprovando tal solicitação;	Documentação Técnica Comum - Pag. 1 e 2
b. O fabricante do equipamento deve prover em seu site da internet todas as atualizações de BIOS, devendo a aplicação permitir atualização online por meio do sistema operacional;	https://www.dell.com/support/home/pt-br/product-support/product/optiplex-3000-desktop/drivers
c. A BIOS deve possuir o número de série do equipamento, de forma que possa ser consultado por software de gerenciamento;	Documentação Técnica Comum - Pag. 1 e 2
d. BIOS em Flash ROM, podendo ser atualizada por meio de software de gerenciamento remoto	Documentação Técnica Comum - Pag. 1 e 2
e. Deve possuir opção para desabilitar componentes de drive e de entrada e saída do equipamento como portas USB;	Documentação Técnica Comum - Pag. 1 e 2
f. Deverá ser entregue solução que seja capaz de apagar os dados contidos nas unidades de armazenamento como HDD, SSD e SSHD em conformidade com a NIST SP800-88, acessível pela BIOS;	Documentação Técnica Comum - Pág. 14
g. BIOS deve estar em conformidade com a normativa NIST 800-147 ou ISO/IEC 19678, baseado nos padrões de mercado, de maneira a usar métodos de criptografia robusta para verificar a integridade da BIOS antes de passar o controle de execução à mesma	Documentação Técnica Comum - Pág. 1 e 2
h. O fabricante deve ser registrado no "Membership List" do Unified Extensible Firmware Interface Fórum, acessível pelo website www.uefi.org/members, estando na categoria "Promoters" ou "Contributors", de forma a atestar que os seus equipamentos estão em conformidade com a especificação UEFI 2.x ou superior;	Documentação Técnica Comum - Pag. 3
5.1.3. PLACA MÃE:	
a. A Placa Mãe deverá ser da mesma marca do fabricante do equipamento, desenvolvida especificamente para o modelo ofertado, não sendo aceitas soluções em regime de OEM ou customizadas. Deverá ser apresentado, juntamente da proposta comercial, documento do fabricante comprovando tal solicitação;	Documentação Técnica Comum - Pag. 1 e 2
b. Deverá possuir chip de segurança no padrão TPM no mínimo na versão 2.0, integrado à placa mãe;	Documentação Técnica Item 1 - Pag. 4
c. Deve possuir sistema de detecção de intrusão de chassis, com acionador instalado no gabinete, sem adaptações;	Documentação Técnica Item 1 - Pag. 4
5.1.4. MEMÓRIA.	
a. Deve possuir 8GB (oito gigabytes) de memória instalado em um único módulo, com frequência efetiva de 2.666 MHz ou superior, do tipo DDR4;	Proposta Comercial
b. Os módulos de memória devem ser homologados pelo fabricante e devem ser idênticos em marca/modelo para cada equipamento fornecido;	Documentação Técnica Comum - Pag. 1 e 2
c. Possuir no mínimo 2 (dois) slots e expansibilidade para até 64GB (sessenta e quatro gigabytes).	Documentação Técnica Item 1 - Pag. 24
5.1.5. ARMAZENAMENTO:	
a. Deve possuir um disco sólido (SSD) de 256Gb PCIe NVMe M.2,	Proposta Comercial
5.1.6. KIT TECLADO E MOUSE:	
a. Teclado no idioma padrão "Português (Brasil)", ABNT2, linha corporativa;	Documentação Técnica Comum - Pág. 8 a 9
b. Mouse com tecnologia óptica, de conformação ambidestra, com no mínimo 3 botões (sendo um botão para rolagem de telas – "scroll").	Documentação Técnica Comum - Pag. 8 a 9

AMESP
FLS.: 0345
Assinatura

c. Mouse com resolução mínima de 1000 (um mil) DPI;	Documentação Técnica Comum - Pag. 4 a 9
d. Teclado e mouse com interface USB;	Documentação Técnica Comum - Pag. 4 a 9
e. Teclado e mouse deverão ser da mesma marca do fabricante do computador;	Documentação Técnica Comum - Pag. 4 a 9
f. Devem ser mantidos os mesmos padrões de cores do gabinete para o kit. Para o mouse, será aceito ainda as cores preta e cinza em combinação com o padrão de cores do gabinete	Documentação Técnica Comum - Pag. 4 a 9
5.1.7. FONTE DE ALIMENTAÇÃO:	
a. Fonte de alimentação com tensão de entrada 110/220 VAC, com potência máxima de 90W;	Documentação Técnica Item 1 - Pág. 4 Proposta Comercial
b. O equipamento (desktop) deverá estar em conformidade com o padrão ENERGY STAR versão 6.1 ou superior ou com certificados de normas brasileiras equivalentes, como o Anexo E da Portaria 170/2012 do INMETRO;	Documentação Técnica Item 1 - Pág. 32 e 33
c. Acompanhar cabos, conectores e todos os acessórios necessários para o funcionamento do computador. Fornecer cabo de energia padrão NBR 14136.	Proposta Comercial
5.1.8. GABINETE:	
a. Do tipo Micro Form Factor, com volume máximo (obtido pela multiplicação da profundidade, largura e altura máximos, considerando o equipamento na posição horizontal (desktop) de 1.300cm3;	Documentação Técnica Item 1 - Pag. 4
b. O gabinete deverá, obrigatoriamente, ser do mesmo fabricante do equipamento fornecido, não sendo aceito o regime de OEM (Original Equipment Manufacturer);	De acordo
c. O gabinete deverá possuir o furo (slot) padrão Kensington ou similar para a utilização de kit de segurança de mesmo tipo, que o prenderá ao monitor ou à mesa de trabalho, sem adaptações;	Documentação Técnica Item 1 - Pag. 4
d. Não serão aceitos conectores ou orifícios de ventilação na parte superior da tampa.	Documentação Técnica Comum - Pag. 1 e 2
5.1.9. INTERFACES E PORTAS DE COMUNICAÇÃO:	
a. Slots: 2 (dois) slots padrão M.2 e 1 (um) slot SATA para disco rígido de 2,5";	Documentação Técnica Item 1 - Pág. 3
b. Deve oferecer, no mínimo, 2 (duas) saídas gráficas, sendo elas DisplayPort e/ou HDMI. Caso o equipamento ofertado não possua uma destas interfaces, deve ser fornecido adaptador do mesmo fabricante do equipamento.	Documentação Técnica Item 1 - Pág. 3
d. Controladores de Rede (Conectividade):	-
i. Possuir, no mínimo, 1 (uma) porta de rede padrão RJ-45 integrada, com a possibilidade de operar a 10, 100, 1000Mbps (com reconhecimento automático de velocidade)	Documentação Técnica Item 1 - Pag. 16
e. Controladora de áudio:	-
i. Controladora de som compatível com o padrão "HD Audio Codec";	Documentação Técnica Comum - Pág. 1 e 2
ii. Alto-falante integrado ao gabinete;	Documentação Técnica Item 1 - Pág. 16
iii. Possuir, no painel frontal, um conector universal ou combo de áudio;	Documentação Técnica Item 1 - Pag. 3
e. Portas e expansões:	-
i. Possuir, no mínimo, 6 (seis) portas USB, sendo 4 (quatro) no padrão 3.2 ou superior Dentre as 6 (seis) interfaces, 2 (duas) delas deverão ser frontais.	Documentação Técnica Item 1 - Pag. 3
5.1.10. SOFTWARE:	
a. Deverá acompanhar o equipamento licença OEM do sistema operacional Microsoft Windows 10 Professional de 64 bits, ou versão mais recente, no idioma Português Brasil.	Proposta Comercial
b. Todos os drivers para os sistemas operacionais suportados, inclusive atualizações de firmware, deverão estar disponíveis para download no website do fabricante do equipamento, sem necessidade de qualquer identificação do usuário e devem ser facilmente localizados e identificados pelo modelo do equipamento ou código do produto conforme etiqueta permanente afixada no Gabinete;	https://www.dell.com/support/home/pt-br/product-support/product/optiplex-3000-desktop/drivers
5.1.11. MONITOR:	
a. O monitor deve obrigatoriamente ser do mesmo fabricante do computador, não sendo aceitos monitores de fabricantes diferentes;	Proposta Comercial
b. Monitor TFT LCD (matriz ativa) com iluminação LED, superfície da tela antirreflexo, área visível de no mínimo 21,4 polegadas e formato Widescreen (relação de 16:9).	Documentação Técnica Item 1 - Pag. 29
c. Possua resolução de no mínimo 1920 x 1080 pixels a 60 Hz.	Documentação Técnica Item 1 - Pag. 29
d. Possua brilho de no mínimo 250cd/m² e taxa de contraste típico de no mínimo 3000:1;	Documentação Técnica Item 1 - Pag. 29
e. Possua Pixel Pitch de no máximo 0,30mm (horizontal e vertical);	Documentação Técnica Item 1 - Pag. 29
f. Possuir ajustes de altura e inclinação;	Documentação Técnica Item 1 - Pag. 29
g. Deve possuir tempo de resposta de no mínimo 5ms;	Documentação Técnica Item 1 - Pag. 29

AMESP
FLS.: 0346
Assinatura

h. Suportar montagem VESA;	Documentação Técnica Item 1 - Pag. 29
i. Possuir slot para trava de segurança;	Documentação Técnica Item 1 - Pag. 29
j. Possuir no mínimo 2 (duas) portas de vídeo, sendo 1 (uma) porta do tipo Display Port e 1 (uma) porta HDMI (não será aceito a utilização de adaptadores ou conversores)	Documentação Técnica Item 1 - Pag. 29
k. Fonte de alimentação interna suportando faixas de tensão de 100-240VAC em 50-60 Hz;	Documentação Técnica Item 1 - Pag. 29
l. O monitor deve ser da mesma marca do fabricante do computador (devidamente comprovado por catálogo do fabricante), e deverá ter a mesma garantia do equipamento ofertado, e mesmo local de abertura de chamados;	Proposta Comercial
5.1.12. COMPATIBILIDADE:	
a. Não serão admitidos configurações e ajustes que impliquem no funcionamento do equipamento fora das condições normais recomendadas pelo fabricante do equipamento ou dos componentes, tais como, alterações de clock, características de disco ou de memória. Deve ser apresentado na proposta comercial, o Partnumber/SKU de cada componente configurado, comprovando que o equipamento é totalmente integrado de fábrica;	Proposta Comercial
b. Não serão aceitos produtos descontinuados por seus fabricantes.	Documentação Técnica Comum - Pag. 1 e 2
5.1.13. DOCUMENTOS E DECLARAÇÕES:	
a. Os equipamentos ofertados, na proposta comercial, devem ser novos (sem uso, não devem ser reformados ou recondicionados), bem como, não poderão estar fora da linha de produção/fabricação, e devem pertencer à linha corporativa (não serão aceitos equipamentos destinados à linha doméstica). Essa exigência deverá ser comprovada através de documento do fabricante, visando garantir a procedência e garantia total do equipamento pelo FABRICANTE a ser apresentada juntamente da proposta comercial	Documentação Técnica Comum - Pag. 1 e 2
b. A proponente deve apresentar comprovação de que a BIOS atende a normativa NIST 800-147 ou ISO/IEC 19678.	Documentação Técnica Comum - Pag. 1 e 2
c. Deverá estar disponível no site do fabricante o manual de serviço/manutenção do equipamento, com orientações técnicas de como remover e recolocar peças externas e internas do modelo do equipamento. Comprovar com fornecimento do(s) link(s) em uma declaração por escrito e/ou fornecimento impresso dos manuais;	https://www.dell.com/support/home/pt-br/product-support/product/optiplex-3000-desktop/docs
d. Todas as características técnicas solicitadas nesta especificação técnica, além de serem comprovadas por testes, aceitações e certificações, deverão ser comprovadas pelo fornecedor devidamente subsidiadas pelo fabricante, se forem pessoas jurídicas diversas, através de: catálogos técnicos, manuais do produto, bem como consta no site do respectivo produtor/fabricante até a data limite do momento do oferecimento da proposta no certame.	De acordo
e. O fabricante deve possuir sistema de gestão ambiental conforme norma ISO 14001;	Documentação Técnica Comum - Pág. 10 a 13
f. Comprovação, para o computador e monitor, de conformidade com a norma EPEAT GOLD ou superior conforme EPEAT 1680.1:2018, comprovado através do site www.EPEAT.net. A certificação deve ser apresentada juntamente da proposta comercial	Documentação Técnica Item 1 - Pág. 30 e 31
g. Certificado ou comprovante de conformidade com os padrões IEC 60950-1:2001 e IEC 61000, relativo à exposição do público em geral (segurança do usuário contra incidentes elétricos e combustão dos materiais elétricos);	Documentação Técnica Item 1 - Pág. 34 a 36
h. Certificação ou comprovante de conformidade com ISO 9296 (Acoustics - Declared Noise Emission Values of Computer and Business Equipment) para o computador;	Documentação Técnica Item 1 - Pag. 47
i. Certificado ou comprovante de conformidade atestando que o computador não contém substâncias perigosas como mercúrio (Hg), chumbo (pb), cromo hexavalente (cr(vi)), cádmio (Cd), bifenil polibromados (pbbs), éteres difenil-polibromados (pbdes) em concentração acima da recomendada na diretiva ROHS (Restriction of Certain Hazardous Substances);	Documentação Técnica Item 1 - Pág. 37 a 43
j. A LICITANTE deve fornecer uma planilha ponto-a-ponto, juntamente da proposta comercial, indicando documento e página que consta o cumprimento de cada um dos requisitos das especificações técnicas. O(s) documento(s) deve(m) descrever claramente a referência ao modelo apresentado na proposta, não serão válidas referências genéricas. Não serão aceitas referências a futuras atualizações ou versões de produtos para comprovar a existência ou aderência a qualquer quesito desta especificação.	Este documento
k. Após a fase de lances, poderá ser solicitado pelo pregoeiro que seja enviado equipamento idêntico ao ofertado para fins de homologação das características técnicas solicitadas. O envio será realizado em até 10 dias úteis após a solicitação formal do pregoeiro;	De acordo
5.1.14. GARANTIA E SUPORTE TÉCNICO:	
a. A garantia solicitada deverá ser OBRIGATORIAMENTE do fabricante;	Proposta Comercial
b. O equipamento, deverá possuir garantia total contra problemas de hardware, incluído seus acessórios, pelo período mínimo de 36 (trinta e seis) meses;	Proposta Comercial
c. O serviço de reparo/manutenção do hardware do equipamento deverá ser prestado pelo fabricante ou por sua rede de assistência técnica autorizada, com atendimento no local (on-site), em horário comercial;	Proposta Comercial
d. O suporte técnico ao hardware do equipamento, deverá ser OBRIGATORIAMENTE realizado pelo fabricante;	Proposta Comercial
e. O fabricante deve possuir Central de Atendimento tipo (0800) para abertura dos chamados de garantia, comprometendo-se a manter registros dos mesmos contendo a descrição do problema,	https://www.dell.com/support/incidents-online/pt-br/contactus/dynamic

AMESP
FLS.: 0347
Assinatura

l. O suporte técnico e a abertura dos chamados de garantia deverão ser realizados em língua portuguesa e em horário comercial.	Proposta Comercial
g. O FABRICANTE deve oferecer os seguintes canais de comunicação e ferramentas adicionais de suporte:	-
h. Possuir ferramenta de diagnóstico gratuito capaz de identificar problemas comuns de hardware (problemas com a CPU, memoria, disco rígido, unidade ótica e placa gráfica) e software (identificar erros nos arquivos do sistema) sem a necessidade de entrar em contato com o suporte técnico.	https://www.dell.com/support/kbdoc/pt-br/000180971/resolve-hardware-issues-with-built-in-and-online-diagnostics-supportassist-epsa-epsa-or-psa-error-codes
i. Possuir suporte técnico on-line via chat através de sua página na internet;	https://www.dell.com/support/incidents-online/pt-br/contactus/dynamic
j. Possuir página na internet com disponibilidade de atualizações e "hotfixes" de drivers, BIOs e firmware.	https://www.dell.com/support/home/pt-br/product-support/product/optiplex-3000-desktop/drivers
k. Disponibilizar em sua página na internet, manuais técnicos do usuário e de referência contendo todas as informações sobre os produtos com as instruções, configuração, operação e administração;	https://www.dell.com/support/home/pt-br/product-support/product/optiplex-3000-desktop/docs

AMESP
FLS.: 0348
Assinatura

Comprovação Ponto a Ponto

A
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP
PREGÃO PRESENCIAL N.º 01/2023

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS ITEM: 2 - DESKTOP TIPO 2

5.2.1. Processador:	
a. O processador ofertado, deverá ser integrante da última ou penultima geração mais recente, disponibilizada pelo fabricante.	Documentação Técnica Item 1 - Pag. 25
b. Possuir instruções AVX 2.0 e extensões de virtualização.	Documentação Técnica Item 1 - Pag. 27
c. Possuir no mínimo 6 (seis) núcleos físicos e 12 (doze) threads em um único processador	Documentação Técnica Item 1 - Pag. 25
d. Possuir frequência de clock base de no mínimo 2.0GHz (não será aceito frequência com overclock via turbo);	Documentação Técnica Item 1 - Pag. 25
e. Possuir memória Smart Cache de no mínimo 18MB;	Documentação Técnica Item 1 - Pag. 25
f. Possuir controladora de memória integrada de 2 (dois) canais, compatível com DDR4;	Documentação Técnica Item 1 - Pag. 26
g. Deverá possuir potência base máxima de 35 Watts.	Documentação Técnica Item 1 - Pag. 25
h. É obrigatório informar o modelo do processador ofertado na proposta.	Proposta Comercial
5.2.2. BIOS:	
a. Desenvolvida pelo mesmo fabricante do equipamento ou via Copyright. O fabricante do computador deverá direito de edição irrestrito sobre a BIOS, garantindo assim segurança, adaptabilidade e manutenibilidade do conjunto adquirido. Deverá ser apresentado, juntamente da proposta comercial, documento do fabricante comprovando tal solicitação;	Documentação Técnica Comum - Pág. 1 e 2
b. O fabricante do equipamento deve prover em seu site da internet todas as atualizações de BIOS, devendo a aplicação permitir atualização online por meio do sistema operacional;	https://www.dell.com/support/home/pt-br/product-support/product/optiplex-3000-desktop/drivers
c. A BIOS deve possuir o número de série do equipamento, de forma que possa ser consultado por software de gerenciamento;	Documentação Técnica Comum - Pág. 1 e 2
d. BIOS em Flash ROM, podendo ser atualizada por meio de software de gerenciamento remoto	Documentação Técnica Comum - Pag. 1 e 2
e. Deve possuir opção para desabilitar componentes de drive e de entrada e saída do equipamento como portas USB,	Documentação Técnica Comum - Pag. 1 e 2
f. Deverá ser entregue solução que seja capaz de apagar os dados contidos nas unidades de armazenamento como HDD, SSD e SSHD em conformidade com a NIST SP800-88, acessível pela BIOS.	Documentação Técnica Comum - Pag. 14
g. BIOS deve estar em conformidade com a normativa NIST 800-147 ou ISO/IEC 19678, baseado nos padrões de mercado, de maneira a usar métodos de criptografia robusta para verificar a integridade da BIOS antes de passar o controle de execução à rotina.	Documentação Técnica Comum - Pág. 1 e 2
h. O fabricante deve ser registrado na "Membership List" do Unified Extensible Firmware Interface Forum, acessível pelo website www.uefi.org/members, estando na categoria "Promoters" ou "Contributors", de forma a atestar que os seus equipamentos estão em conformidade com a especificação UEFI 2.x ou superior;	Documentação Técnica Comum - Pág. 3
5.2.3. PLACA MÃE:	
a. A Placa Mãe deverá ser da mesma marca do fabricante do equipamento, desenvolvida especificamente para o modelo ofertado, não sendo aceitas soluções em regime de OEM ou customizadas. Deverá ser apresentado, juntamente da proposta comercial, documento do fabricante comprovando tal solicitação;	Documentação Técnica Comum - Pág. 1 e 2
b. Deverá possuir chip de segurança no padrão TPM no mínimo na versão 2.0, integrado à placa mãe;	Documentação Técnica Item 1 - Pag. 4
c. Deve possuir sistema de detecção de intrusão de chassis, com acionador instalado no gabinete, sem adaptações;	Documentação Técnica Item 1 - Pag. 4
5.2.4. MEMÓRIA:	
a. Deve possuir 8GB (oito gigabytes) de memória instalado em um único módulo, com frequência efetiva de 2.666 MHz ou superior, do tipo DDR4.	Proposta Comercial
b. Os módulos de memória devem ser homologados pelo fabricante e devem ser idênticos em marca/modelo para cada equipamento fornecido;	Documentação Técnica Comum - Pag. 1 e 2
c. Possuir no mínimo 2 (dois) slots e expansibilidade para até 64GB (sessenta e quatro gigabytes)	Documentação Técnica Item 1 - Pag. 14
5.2.5. ARMAZENAMENTO:	
a. Deve possuir um disco sólido (SSD) de 256Gb PCIe NVMe M.2;	Proposta Comercial
5.2.6. KIT TECLADO E MOUSE:	
a. Teclado no idioma padrão "Português (Brasil)", ABNT2, linha corporativa;	Documentação Técnica Comum - Pag. 4 a 9
b. Mouse com tecnologia óptica, de conformação ambidestra, com no mínimo 3 botões (sendo um botão para rolagem de telas - "scroll").	Documentação Técnica Comum - Pág. 4 a 9

AMESP
FLS.: 0349
Assinatura

c. Mouse com resolução mínima de 1000 (um mil) DPI;	Documentação Técnica Comum - Pág. 4 a 9
d. Teclado e mouse com interface USB;	Documentação Técnica Comum - Pág. 4 a 9
e. Teclado e mouse deverão ser da mesma marca do fabricante do computador;	Documentação Técnica Comum - Pág. 4 a 9
f. Devem ser mantidos os mesmos padrões de cores do gabinete para o kit. Para o mouse, será aceito ainda as cores prata e cinza em combinação com o padrão de cores do gabinete	Documentação Técnica Comum - Pág. 4 a 9
5.2.7. FONTE DE ALIMENTAÇÃO:	
a. Fonte de alimentação com tensão de entrada 110/220 VAC, com potência máxima de 90W.	Documentação Técnica Item 1 - Pág. 4 Proposta Comercial
b. O equipamento (desktop) deverá estar em conformidade com o padrão ENERGY STAR versão 6.1 ou superior ou com certificados de normas brasileiras equivalentes, como o Anexo E da Portaria 170/2012 do INMETRO;	Documentação Técnica Item 1 - Pág. 32 e 33
c. Acompanhar cabos, conectores e todos os acessórios necessários para o funcionamento do computador. Fornecer cabo de energia padrão NBR 14136.	Proposta Comercial
5.2.8. GABINETE:	
a. Do tipo Micro Form Factor, com volume máximo (obtido pela multiplicação da profundidade, largura e altura máximos, considerando o equipamento na posição horizontal (desktop) de 1.300cm3;	Documentação Técnica Item 1 - Pág. 4
b. O gabinete deverá, obrigatoriamente, ser do mesmo fabricante do equipamento fornecido, não sendo aceito o regime de OEM (Original Equipment Manufacturer);	De acordo
c. O gabinete deverá possuir o furo (slot) padrão Kensington ou similar para a utilização de kit de segurança de mesmo tipo, que o prenderá ao monitor ou à mesa de trabalho, sem adaptações;	Documentação Técnica Item 1 - Pág. 4
d. Não serão aceitos conectores ou orifícios de ventilação na parte superior da tampa.	Documentação Técnica Comum - Pag. 1 e 2
5.2.9. INTERFACES E PORTAS DE COMUNICAÇÃO:	
a. Slots: 2 (dois) slots padrão M.2 e 1 (um) slot SATA para disco rígido de 2,5";	Documentação Técnica Item 1 - Pág. 3
b. Deve oferecer, no mínimo, 2 (duas) saídas gráficas, sendo elas DisplayPort e/ou HDMI. Caso o equipamento ofertado não possua uma destas interfaces, deve ser fornecido adaptador do mesmo fabricante do equipamento.	Documentação Técnica Item 1 - Pág. 3
d. Controladores de Rede (Conectividade):	-
i. Possuir, no mínimo, 1 (uma) porta de rede padrão RJ-45 integrada, com a possibilidade de operar a 10, 100, 1000Mbps (com reconhecimento automático de velocidade)	Documentação Técnica Item 1 - Pag. 16
e. Controladora de áudio:	-
i. Controladora de som compatível com o padrão "HD Audio Codec";	Documentação Técnica Comum - Pag. 1 e 2
ii. Alto-falante integrado ao gabinete;	Documentação Técnica Item 1 - Pag. 16
iii. Possuir, no painel frontal, um conector universal ou combo de áudio;	Documentação Técnica Item 1 - Pág. 3
e. Portas e expansões:	-
i. Possuir, no mínimo, 6 (seis) portas USB, sendo 4 (quatro) no padrão 3.2 ou superior. Dentre as 6 (seis) interfaces, 2 (duas) delas deverão ser frontais.	Documentação Técnica Item 1 - Pág. 3
5.2.10. SOFTWARE:	
a. Deverá acompanhar o equipamento licença OEM do sistema operacional Microsoft Windows 10 Professional de 64 bits, ou versão mais recente, no idioma Português Brasil.	Proposta Comercial
b. Todos os drivers para os sistemas operacionais suportados, inclusive atualizações de firmware, devem estar disponíveis para download no website do fabricante do equipamento, sem necessidade de qualquer identificação do usuário e devem ser facilmente localizados e identificados pelo modelo do equipamento ou código do produto conforme etiqueta permanente afixada no Gabinete;	https://www.dell.com/support/home/pt-br/product-support/product/optiplex-3000-desktop/drivers
5.2.11. MONITOR:	
a. O monitor deve obrigatoriamente ser do mesmo fabricante do computador, não sendo aceitos monitores de fabricantes diferentes;	Proposta Comercial
b. Monitor TFT LCD (matriz ativa) com iluminação LED, superfície de tela antirreflexo, área visível de no mínimo 21,4 polegadas e formato Widescreen (relação de 16:9);	Documentação Técnica Item 1 - Pag. 29
c. Possuir resolução de no mínimo 1920 x 1080 pixels a 60 Hz;	Documentação Técnica Item 1 - Pag. 29
d. Possuir brilho de no mínimo 250cd/m² e taxa de contraste típico de no mínimo 3000:1;	Documentação Técnica Item 1 - Pag. 29
e. Possuir Pixel Pitch de no máximo 0,30mm (horizontal e vertical);	Documentação Técnica Item 1 - Pag. 29
f. Possuir ajustes de altura e inclinação;	Documentação Técnica Item 1 - Pag. 29
g. Deve possuir tempo de resposta de no mínimo 5ms;	Documentação Técnica Item 1 - Pag. 29

AMESP
FLS.: 0350
Assinatura

h. Suportar montagem VESA;	Documentação Técnica Item 1 - Pag. 29
i. Possuir slot para trava de segurança;	Documentação Técnica Item 1 - Pag. 29
j. Possuir no mínimo 2 (duas) portas de vídeo, sendo 1 (uma) porta do tipo Display Port e 1 (uma) porta HDMI (não será aceito a ubilização de adaptadores ou conversores).	Documentação Técnica Item 1 - Pag. 29
k. Fonte de alimentação interna suportando faixas de tensão de 100-240VAC em 50-60 Hz.	Documentação Técnica Item 1 - Pag. 29
l. O monitor deve ser da mesma marca do fabricante do computador (devidamente comprovado por catálogo do fabricante), e deverá ter a mesma garantia do equipamento ofertado, e mesmo local de abertura de chamados;	Proposta Comercial
5.2.12. COMPATIBILIDADE:	
a. Não serão admitidos configurações e ajustes que impliquem no funcionamento do equipamento fora das condições normais recomendadas pelo fabricante do equipamento ou dos componentes, tais como, alterações de clock, características de disco ou de memória. Deve ser apresentado na proposta comercial, o Partnumber/SKU de cada componente configurado, comprovando que o equipamento é totalmente integrado de fábrica;	Proposta Comercial
b. Não serão aceitos produtos descontinuados por seus fabricantes.	Documentação Técnica Comum - Pag. 1 e 2
5.2.13. DOCUMENTOS E DECLARAÇÕES:	
a. Os equipamentos ofertados, na proposta comercial, devem ser novos (sem uso, não devem ser reformados ou recondicionados), bem como, não poderão estar fora de linha de produção/fabricação, e devem pertencer à linha corporativa (não serão aceitos equipamentos destinados à linha doméstica). Essa exigência deverá ser comprovada através de documento do fabricante, visando garantir a procedência e garantia total do equipamento pelo FABRICANTE a ser apresentada juntamente da proposta comercial	Documentação Técnica Comum - Pag. 1 e 2
b. A proponente deve apresentar comprovação de que a BIOS atende a normativa NIST 800-147 ou ISO/IEC 19678.	Documentação Técnica Comum - Pag. 1 e 2
c. Deverá estar disponível no site do fabricante o manual de serviço/manutenção do equipamento, com orientações técnicas de como remover e recolocar peças externas e internas do modelo do equipamento. Comprovar com fornecimento do(s) link(s) em uma declaração por escrito e/ou fornecimento impresso dos manuais;	https://www.dell.com/support/home/pt-br/product-support/product/optiplex-3000-desktop/docs
d. Todas as características técnicas solicitadas nesta especificação técnica, além de serem comprovadas por testes, aceitações e certificações, deverão ser comprovadas pelo fornecedor devidamente subsidiadas pelo fabricante, se forem pessoas jurídicas diversas, através de: catálogos técnicos, manuais do produto, bem como constar no site do respectivo produtor/fabricante até a data limite do momento do oferecimento da proposta no certame	De acordo
e. O fabricante deve possuir sistema de gestão ambiental conforme norma ISO 14001;	Documentação Técnica Comum - Pag. 10 a 13
f. Comprovação, para o computador e monitor, de conformidade com a norma EPEAT GOLD ou superior conforme EPEAT 1680.1:2018, comprovado através do site www.EPEAT.net. A certificação deve ser apresentada juntamente da proposta comercial.	Documentação Técnica Item 1 - Pág. 30 e 31
g. Certificado ou comprovante de conformidade com os padrões IEC 60950-1:2001 e IEC 61000, relativo à exposição do público em geral (segurança do usuário contra incidentes elétricos e combustão dos materiais elétricos);	Documentação Técnica Item 1 - Pág. 34 a 36
h. Certificação ou comprovante de conformidade com ISO-9296 (Acoustics - Declared Noise Emission Values of Computer and Business Equipment) para o computador;	Documentação Técnica Item 1 - Pág. 41
i. Certificado ou comprovante de conformidade atestando que o computador não contém substâncias perigosas como mercúrio (hg), chumbo (pb), cromo hexavalente (cr(vi)), cádmio (CD), bifenil polibromados (pbbs), éteres difenil polibromados (pbdes) em concentração acima da recomendada na diretiva ROHS (Restriction of Certain Hazardous Substances);	Documentação Técnica Item 1 - Pág. 37 a 43
j. A LICITANTE deve fornecer uma planilha ponto-a-ponto, juntamente da proposta comercial, indicando documento e página que conste o cumprimento de cada um dos requisitos das especificações técnicas. O(s) documento(s) deve(em) descrever claramente a referência ao modelo apresentado na proposta, não serão válidas referências genéricas. Não serão aceitas referências a futuras atualizações ou versões de produtos para comprovar a existência ou aderência a qualquer quesito desta especificação.	Este documento
k. Após a fase de lances, poderá ser solicitado pelo pregoeiro que seja enviado equipamento idêntico ao ofertado para fins de homologação das características técnicas solicitadas. O envio será realizado em até 10 dias úteis após a solicitação formal do pregoeiro	De acordo
5.2.14. GARANTIA E SUPORTE TÉCNICO:	
a. A garantia solicitada deverá ser OBRIGATORIAMENTE do fabricante;	Proposta Comercial
b. O equipamento, deverá possuir garantia total contra problemas de hardware, incluído seus acessórios, pelo período mínimo de 36 (trinta e seis) meses.	Proposta Comercial
c. O serviço de reparo/manutenção do hardware do equipamento deverá ser prestado pelo fabricante ou por sua rede de assistência técnica autorizada, com atendimento no local (on site), em horário comercial;	Proposta Comercial
d. O suporte técnico ao hardware do equipamento, deverá ser OBRIGATORIAMENTE realizado pelo fabricante;	Proposta Comercial
e. O fabricante deve possuir Central de Atendimento tipo (0800) para abertura dos chamados de garantia, comprometendo-se a manter registros dos mesmos contendo a descrição do problema;	https://www.dell.com/support/incidents-online/pt-br/contactus/dynamic

AMESP
FLS.: 0351
Assinatura

f. O suporte técnico e a abertura dos chamados de garantia deverão ser realizados em língua portuguesa e em horário comercial.	Proposta Comercial
g. O FABRICANTE deve oferecer os seguintes canais de comunicação e ferramentas adicionais de suporte:	
h. Possuir ferramenta de diagnóstico gratuito capaz de identificar problemas comuns de hardware (problemas com a CPU, memória, disco rígido, unidade ótica e placa gráfica) e software (identificar erros nos arquivos do sistema) sem a necessidade de entrar em contato com o suporte técnico.	https://www.dell.com/support/kbdoc/pt-br/000180971/resolve-hardware-issues-with-built-in-and-online-diagnostics-supportassist-epsa-epsa-or-pre-boot-codes
i. Possuir suporte técnico on-line via chat através de sua página na internet;	https://www.dell.com/support/incidents-online/pt-br/contactus/dynamic
j. Possuir página na internet com disponibilidade de atualizações e "hotfixes" de drivers, BIOS e firmware.	https://www.dell.com/support/home/pt-br/product-support/product/optiplex-3000-desktop/drivers
k. Disponibilizar em sua página na internet, manuais técnicos do usuário e de referência contendo todas as informações sobre os produtos com as instruções, configuração, operação e administração;	https://www.dell.com/support/home/pt-br/product-support/product/optiplex-3000-desktop/docs



AMESP
FLS.: 0352
Assinatura

OPTIPLEX

3000 em torre, formato pequeno e micro

Desktops empresariais com desempenho essencial e design inteligente



AMESP
FLS.: 0353
Assinatura

OPTIPLEX

3000

RECURSO	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA
NÚMERO DO MODELO	OptiPlex 3000 em torre	3000 formato compacto	3000 Micro
OPÇÕES DE PROCESSADOR[2]	Intel® Celeron® G6900T, cache de 4 MB, 2 núcleos, 2 threads, até 3,4 GHz, 46 W Intel® Pentium® Gold G7400, cache de 6 MB, 2 núcleos, 4 threads, até 3,7 GHz, 46 W Intel® Core™ i3-10105T de 10ª geração, cache de 6 MB, 4 núcleos, 8 threads, 3,0 GHz a 4,0 GHz, 35 W Intel® Core™ i3-10305T de 10ª geração, cache de 8 MB, 4 núcleos, 8 threads, 3,0 GHz a 4,0 GHz, 35 W Intel® Core™ i5-12400, de 12ª geração, cache de 18 MB, 6 núcleos, 12 threads, 2,5 GHz a 4,4 GHz, 65 W Intel® Core™ i5-10505 de 10ª geração, cache de 12 MB, 6 núcleos, 12 threads, 3,2 GHz a 4,6 GHz, 65 W Intel® Core™ i5-10600 de 10ª geração, cache de 12 MB, 6 núcleos, 12 threads, 3,3 GHz a 4,8 GHz, 65 W	Intel® Pentium® Gold G7400, cache de 6 MB, 2 núcleos, 4 threads, de 3,7 GHz, 46 W Intel® Celeron® Gold G6400, cache de 4 MB, 2 núcleos, 4 threads, até 4,0 GHz, 46 W Intel® Core™ i3-12100 de 12ª geração, cache de 12 MB, 4 núcleos, 8 threads, 3,3 GHz a 4,3 GHz, 65 W Intel® Core™ i3-10300 de 10ª geração, cache de 8 MB, 4 núcleos, 8 threads, 3,7 GHz a 4,4 GHz, 65 W Intel® Core™ i5-12500 de 12ª geração, cache de 18 MB, 6 núcleos, 12 threads, 3,0 GHz a 4,6 GHz, 65 W Intel® Core™ i5-10500 de 10ª geração, cache de 12 MB, 6 núcleos, 12 threads, 3,1 GHz a 4,5 GHz, 65 W	Intel® Pentium® G7400T, cache de 6 MB, 2 núcleos, 4 threads, até 3,1 GHz, 35 W Intel® Celeron® G6400, 4 MB, 2 núcleos, 2 threads, até 4,0 GHz, 46 W Intel® Core™ i3-12100T de 12ª geração, cache de 12 MB, 4 núcleos, 8 threads, 2,2 GHz a 4,1 GHz, 35 W Intel® Core™ i3-10305T de 10ª geração, cache de 8 MB, 4 núcleos, 8 threads, 3,0 GHz a 4,0 GHz, 35 W Intel® Core™ i5-12400T de 12ª geração, cache de 18 MB, 6 núcleos, 12 threads, 1,8 GHz a 4,2 GHz, 35 W Intel® Core™ i5-10400T de 10ª geração, cache de 12 MB, 6 núcleos, 12 threads, 2 GHz a 4,0 GHz, 35 W Intel® Core™ i5-12500T de 12ª geração, cache de 18 MB, 6 núcleos, 12 threads, 2,0 GHz a 4,4 GHz, 35 W Intel® Core™ i7-12700T de 12ª geração, cache de 25 MB, 12 núcleos, 20 threads, 1,4 GHz a 4,7 GHz, 35 W
SISTEMA OPERACIONAL[3]	Windows 11 Home, 64 bits Windows 11 Pro, 64 bits Downgrade para Windows 11 (imagem do Windows 10) Windows 11 Pro National Education, 64 bits Windows 11 IoT Government Edition, 64 bits (somente na China) Kylin Linux® Desktop versão 10.1 (somente na China) Ubuntu® Linux® 20.04 LTS, 64 bits	Windows 11 Pro, 64 bits Downgrade para Windows 10 (imagem do Windows 10) Windows 11 Pro National Education, 64 bits Windows 11 IoT Government Edition, 64 bits (somente na China) Kylin Linux® Desktop versão 10.1 (somente na China) Ubuntu® Linux® 20.04 LTS, 64 bits	Windows 11 Home, 64 bits Windows 11 Pro, 64 bits Downgrade para Windows 11 (imagem do Windows 10) Windows 11 Pro Education, 64 bits Windows 11 IoT Government Edition, 64 bits (somente na China) Kylin Linux® Desktop versão 10.1 (somente na China) Ubuntu® Linux® 20.04 LTS, 64 bits
OPÇÕES DE MEMÓRIA[4,5]	DIMM de 4 GB (1 de 4 GB), 3.200 MHz, canal único DIMM de 8 GB (1 de 8 GB), 3.200 MHz, canal único DIMM de 8 GB (2 de 4 GB), 3.200 MHz, dual channel DIMM de 16 GB (1 de 16 GB), 3.200 MHz, canal único DIMM de 16 GB (2 de 8 GB), 3.200 MHz, dual channel UDIMM de 32 GB (1 de 32 GB), 3.200 MHz, canal único UDIMM de 32 GB (2 de 16 GB), 3.200 MHz, dual channel UDIMM de 64 GB (2 de 32 GB), 3.200 MHz, dual channel	DIMM de 4 GB (1 de 4 GB), 3.200 MHz, canal único DDR4 de 8 GB (1 de 8 GB), 3.200 MHz, canal único DDR4 de 8 GB (2 de 4 GB), 3.200 MHz, dual channel DDR4 de 16 GB (1 de 16 GB), 3.200 MHz, canal único DDR4 de 16 GB (2 de 8 GB), 3.200 MHz, dual channel DDR4 de 32 GB (1 de 32 GB), 3.200 MHz, canal único DDR4 de 32 GB (2 de 16 GB), 3.200 MHz, dual channel DDR4 de 64 GB (2 de 32 GB), 3.200 MHz, dual channel	DDR4 de 4 GB (1 de 4 GB), 3.200 MHz, canal único DDR4 de 8 GB (1 de 8 GB), 3.200 MHz, canal único DDR4 de 8 GB (2 de 4 GB), 3.200 MHz, dual channel DDR4 de 16 GB (1 de 16 GB), 3.200 MHz, canal único DDR4 de 16 GB (2 de 8 GB), 3.200 MHz, dual channel DDR4 de 32 GB (1 de 32 GB), 3.200 MHz, canal único DDR4 de 32 GB (2 de 16 GB), 3.200 MHz, dual channel DDR4 de 64 GB (2 de 32 GB), 3.200 MHz, dual channel
DISCOS RÍGIDO PRIMÁRIOS[6]	Disco rígido SATA de 2,5", 1 TB, 5.400 RPM Disco rígido SATA de 2,5", 2 TB, 5.400 RPM Disco rígido SATA de 2,5", 500 GB, 7.200 RPM Disco rígido SATA de 2,5", 1 TB, 7.200 RPM Disco rígido SATA de 2,5", 500 GB, 7.200, RPM, criptografia automática, Opal 2.0, FIPS Disco rígido SATA de 3,5", 1 TB, 7.200 RPM Disco rígido SATA de 3,5", 2 TB, 7.200 RPM Disco rígido SATA de 3,5", 4 TB, 5.400 RPM SSD M.2 2.230 de 128 GB, PCIe NVMe 3ª geração x4, classe 35 SSD M.2 2.230 de 512 GB, PCIe NVMe 3ª geração x4, classe 35 SSD M.2 2.230 de 1 TB, PCIe NVMe 3ª geração x4, classe 35 SSD M.2 2230 de 256 GB, PCIe NVMe 3ª geração x4, classe 35, criptografia automática, Opal 2.0, FIPS SSD M.2 2240 de 256 GB, PCIe NVMe 3ª geração x4, classe 40 SSD M.2 2280 de 512 GB, PCIe NVMe 3ª geração x4, classe 40 SSD M.2 2280 de 1 TB, PCIe NVMe 3ª geração x4, classe 40 SSD M.2 2280 de 2 TB, PCIe NVMe 3ª geração x4, classe 40 SSD M.2 2280 de 256 GB, PCIe NVMe 3ª geração x4, classe 40, criptografia automática, Opal 2.0, FIPS SSD M.2 2280 de 512 GB, PCIe NVMe 3ª geração x4, classe 40, criptografia automática, Opal 2.0, FIPS SSD M.2 2280 de 1 TB, PCIe NVMe 3ª geração x4, classe 40, criptografia automática, Opal 2.0, FIPS SSD M.2 2280 de 256 GB, PCIe NVMe 3ª geração x4, classe 35 SSD M.2 2280 de 256 GB, PCIe NVMe 3ª geração x4, classe 40 SSD M.2 2280 de 512 GB, PCIe NVMe 3ª geração x4, classe 40	Disco rígido SATA de 3,5", 4 TB, 5.400 RPM Disco rígido SATA de 3,5", 1 TB, 7.200 RPM Disco rígido SATA de 3,5", 2 TB, 7.200 RPM Disco rígido SATA de 3,5", 500 GB, 7.200 RPM criptografia automática, Opal 2.0, FIPS Disco rígido SATA de 2,5", 500 GB, 7.200 RPM Disco rígido SATA de 2,5", 1 TB, 7.200 RPM NSD M.2 2230 de 128 GB, PCIe NVMe 3ª geração x4, classe 35 SSD M.2 2280 de 256 GB, PCIe NVMe 3ª geração x4, classe 35 SSD M.2 2280 de 512 GB, PCIe NVMe 3ª geração x4, classe 35 SSD M.2 2230 de 512 GB, PCIe NVMe 3ª geração x4, classe 35 SSD M.2 2280 de 256 GB, PCIe NVMe 3ª geração x4, classe 35, criptografia automática, Opal 2.0, FIPS SSD M.2 2280 de 256 GB, PCIe NVMe 3ª geração x4, classe 40 SSD M.2 2280 de 512 GB, PCIe NVMe 3ª geração x4, classe 40 SSD M.2 2280 de 1 TB, PCIe NVMe 3ª geração x4, classe 40 SSD M.2 2280 de 2 TB, PCIe NVMe 3ª geração x4, classe 40 SSD M.2 2280 de 256 GB, PCIe NVMe 3ª geração x4, classe 40, criptografia automática, Opal 2.0, FIPS SSD M.2 2280 de 512 GB, PCIe NVMe 3ª geração x4, classe 40, criptografia automática, Opal 2.0, FIPS SSD M.2 2280 de 1 TB, PCIe NVMe 3ª geração x4, classe 40, criptografia automática, Opal 2.0, FIPS	Disco rígido SATA de 2,5", 1 TB, 5.400 RPM Disco rígido SATA de 2,5", 2 TB, 5.400 RPM Disco rígido SATA de 2,5", 500 GB, 7.200 RPM Disco rígido SATA de 2,5", 1 TB, 7.200 RPM Disco rígido SATA de 2,5", 500 GB, 7.200 RPM, criptografia automática, Opal 2.0, FIPS SSD M.2 2.280 de 256 GB, PCIe NVMe 3ª geração x4, classe 35 SSD M.2 2.280 de 512 GB, PCIe NVMe 3ª geração x4, classe 35 SSD M.2 2280 de 512 GB, PCIe NVMe 3ª geração x4, classe 40 SSD M.2 2280 de 1 TB, PCIe NVMe 3ª geração x4, classe 40 SSD M.2 2280 de 2 TB, PCIe NVMe 3ª geração x4, classe 40
PLACA DE VÍDEO	Placa gráfica Intel® UHD 730 Placa gráfica Intel® UHD 750 Placa gráfica Intel® UHD 770 AMD Radeon™ R5 430, GDDR5 de 2 GB (opcional) AMD Radeon™ R6 430, GDDR5 de 4 GB (opcional) AMD Radeon™ 540, GDDR5 de 2 GB (opcional)	Placa gráfica Intel® UHD 730 Placa gráfica Intel® UHD 750 Placa gráfica Intel® UHD 770 AMD Radeon™ R5 430, GDDR5 de 4 GB (opcional) AMD Radeon™ 540, GDDR5 de 2 GB (opcional)	N/A
ADICIONAL	Monitores comerciais Dell, incluindo monitores Série E, Série P Professional, UltraSharp e de colaboração	Monitores comerciais da Dell, incluindo Série E, Série P Professional, UltraSharp e Colaboration	Monitores comerciais da Dell, incluindo Série E, Série P Professional, UltraSharp e Colaboration
COR DO GABINETE	Preto padrão da Dell	Preto padrão da Dell	Preto padrão da Dell

AMESP
FLS.: 0354
Assinatura

OPTIPLEX 3000

RECURSO	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA
NÚMERO DO MODELO	OptiPlex 3000 em torre	3000 fator de formato pequeno	3000 Micro
SOFTWARE DE PRODUTIVIDADE[1]	Versão de avaliação de 30 dias do Microsoft Office Microsoft Office Home and Business 2019 Microsoft Office Professional 2019 Dell Hybrid Client 1.5 (opcional) Solução Intel Unite (opcional)	Versão de avaliação de 30 dias do Microsoft Office: Microsoft Office Home and Business 2019 Microsoft Office Professional 2019 Dell Hybrid Client 1.5 (opcional) Solução Intel Unite (opcional)	Versão de avaliação de 30 dias do Microsoft Office Microsoft Office Home and Business 2019 Microsoft Office Professional 2019 Dell Hybrid Client 1.5 (opcional) Solução Intel Unite (opcional)
SOFTWARE DE SEGURANÇA	Avaliação gratuita por 30 dias do McAfee® Small Business Security Assinatura de 12 meses do McAfee® Small Business Security Assinatura de 36 meses do McAfee® Small Business Security SafeGuard and Response com tecnologia VMware Carbon Black e Secureworks Next Generation Antivirus (NGAV) Endpoint Detection and Response (EDR) Threat Detection and Response (TDR) Managed Endpoint Detection and Response Incident Management Retainer Resposta a incidentes de emergência SafeData	Avaliação gratuita por 30 dias do McAfee® Small Business Security Assinatura de 12 meses do McAfee® Small Business Security Assinatura de 36 meses do McAfee® Small Business Security SafeGuard and Response com tecnologia VMware Carbon Black e Secureworks Next Generation Antivirus (NGAV) Endpoint Detection and Response (EDR) Threat Detection and Response (TDR) Managed Endpoint Detection and Response Incident Management Retainer Resposta a incidentes de emergência	Avaliação gratuita por 30 dias do McAfee® Small Business Security Assinatura de 12 meses do McAfee® Small Business Security Assinatura de 36 meses do McAfee® Small Business Security Intel Guard Technologies à Secure Key, Software Guard (SGX), Boot Guard, BIOS Guard (somente CPU de núcleo). OS Guard (somente CPU de núcleo) e Secure Key (somente S ou superior) Intel Numérico BIOS Hardening (Copper Point) com certificação por meio do Nitty Gritty - Intel DFT Suporte do agente Absolute Persistence Module BIOS versão 2 Verificação do OpenXT measured SafeGuard and Response com tecnologia VMware Carbon Black e Secureworks Next Generation Antivirus (NGAV) Endpoint Detection and Response (EDR) Threat Detection and Response (TDR) Managed Endpoint Detection and Response Incident Management Retainer
GARANTIA[2][3]	1 ano de garantia básica com serviço de hardware no local após diagnóstico remoto Extensão de garantia básica de 2 anos Extensão de garantia básica de 3 anos Extensão de garantia básica de 4 anos Extensão de garantia básica de 5 anos 1 ano de ProSupport com serviço no local no próximo dia útil 2 anos de ProSupport com serviço no local no próximo dia útil 3 anos de ProSupport com serviço no local no próximo dia útil 4 anos de ProSupport com serviço no local no próximo dia útil 5 anos de ProSupport com serviço no local no próximo dia útil 1 ano de ProSupport Plus para clientes com manutenção no local no próximo dia útil 2 anos de ProSupport Plus para clientes com manutenção no local no próximo dia útil 3 anos de ProSupport Plus para clientes com manutenção no local no próximo dia útil 4 anos de ProSupport Plus para clientes com manutenção no local no próximo dia útil 5 anos de ProSupport Plus para clientes com manutenção no local no próximo dia útil	1 ano de garantia básica com serviço de hardware no local após diagnóstico remoto Extensão de garantia básica de 2 anos Extensão de garantia básica de 3 anos Extensão de garantia básica de 4 anos Extensão de garantia básica de 5 anos 1 ano de ProSupport com serviço no local no próximo dia útil 2 anos de ProSupport com serviço no local no próximo dia útil 3 anos de ProSupport com serviço no local no próximo dia útil 4 anos de ProSupport com serviço no local no próximo dia útil 5 anos de ProSupport com serviço no local no próximo dia útil 1 ano de ProSupport Plus para clientes com manutenção no local no próximo dia útil 2 anos de ProSupport Plus para clientes com manutenção no local no próximo dia útil 3 anos de ProSupport Plus para clientes com manutenção no local no próximo dia útil 4 anos de ProSupport Plus para clientes com manutenção no local no próximo dia útil 5 anos de ProSupport Plus para clientes com manutenção no local no próximo dia útil	1 ano de garantia básica com serviço de hardware no local após diagnóstico remoto 2 anos de Extensão de garantia básica 3 anos de Extensão de garantia básica 4 anos de Extensão de garantia básica 5 anos de Extensão de garantia básica 1 ano de ProSupport com serviço no local no próximo dia útil 2 anos de ProSupport com serviço no local no próximo dia útil 3 anos de ProSupport com serviço no local no próximo dia útil 4 anos de ProSupport com serviço no local no próximo dia útil 5 anos de ProSupport com serviço no local no próximo dia útil 1 ano de ProSupport Plus para clientes com manutenção no local no próximo dia útil 2 anos de ProSupport Plus para clientes com manutenção no local no próximo dia útil 3 anos de ProSupport Plus para clientes com manutenção no local no próximo dia útil 4 anos de ProSupport Plus para clientes com manutenção no local no próximo dia útil 5 anos de ProSupport Plus para clientes com manutenção no local no próximo dia útil
ACCIDENTAL DAMAGE SERVICES	1 ano de Accidental Damage Service 2 anos de Accidental Damage Service 3 anos de Accidental Damage Service 4 anos de Accidental Damage Service 5 anos de Accidental Damage Service	1 ano de Accidental Damage Service 2 anos de Accidental Damage Service 3 anos de Accidental Damage Service 4 anos de Accidental Damage Service 5 anos de Accidental Damage Service	1 ano de Accidental Damage Service 2 anos de Accidental Damage Service 3 anos de Accidental Damage Service 4 anos de Accidental Damage Service 5 anos de Accidental Damage Service
TECLADO[1]	N/A	N/A	N/A
PORTAS	**Parte frontal:** (2) portas USB 2.0 2 portas USB 3.2 de 1ª geração Conector de áudio universal **Parte traseira:** 2 portas USB 3.2 de 1ª geração 2 portas USB 2.0 com Smart Power On Porta Ethernet RJ-45 Porta DisplayPort 1.4 Porta HDMI 1.4b Porta de vídeo opcional (HDMI 2.0b/DisplayPort 1.4/VGA) Porta serial/PS/2 (opcional)	**Parte frontal:** (2) portas USB 2.0 2 portas USB 3.2 de 1ª geração Conector de áudio universal **Parte traseira:** 2 portas USB 3.2 de 1ª geração 2 portas USB 2.0 com Smart Power On Porta Ethernet RJ-45 Porta DisplayPort 1.4 Porta HDMI 1.4b Porta de vídeo opcional (HDMI 2.0b/DisplayPort 1.4/VGA) Porta serial (opcional)	**Parte frontal:** 2 portas USB 3.2 de 1ª geração Conector de áudio universal **Parte traseira:** 2 portas USB 3.2 de 1ª geração Porta USB 2.0 com Smart Power On Porta USB 2.0 Porta Ethernet RJ45 10/100/1000 Mbit/s DisplayPort 1.4a (HBR2) Porta HDMI Porta do adaptador de energia Porta opcional (HDMI 2.0b/DisplayPort 1.4a (HBR2)/VGA/PS/2/serial
UNIDADE ÓPTICA	8 DVD ROM (opcional) 8 DVD+/-RW (opcional)	8 DVD-RW, linha compacta de 9,5 mm (opcional) 8 DVD ROM, linha compacta de 9,5 mm (opcional)	Sem unidade óptica
SLOTS	Slot para cabo de segurança Kensington Anel de cadeado Slot PCIe x16 de 3ª geração e meia altura 2 slots PCIe x1 de 3ª geração e altura compacta Slot M.2 2230 para placa de Bluetooth e Wi-Fi Slot M.2 2280/2280 para SSD 3 slots SATA para SSD/disco rígido de 3,5"/2,5" e unidade óptica	Slot para cabo de segurança Kensington Anel de cadeado Slot PCIe x16 de 3ª geração e meia altura Slot PCIe x1 de 3ª geração e meia altura Slot M.2 2230 para placa de Wi-Fi e Bluetooth Slot M.2 2280/2280 para SSD 2 slots SATA 3G para disco rígido de 3,5"/2,5" e unidade óptica compacta	Slot para cabo de segurança Kensington Anel de cadeado Slot M.2 2230 para placa de Bluetooth e Wi-Fi Slot M.2 2280/2280 para SSD de 3ª geração +1 Slot SATA para disco rígido de 2,5"

OPTIPLEX

3000

AMESP
FLS.: 0355
Assinatura

RECURSO	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA
NÚMERO DO MODELO	OptiPlex 3000 em torre	3000 formato pequeno	3000 Micro
DIMENSÕES	**EUA:** Altura: 374,1 mm (12,77 pol.) Largura: 154 mm (6,06 pol.) Profundidade: 292,2 mm (11,50 pol.) Peso (mín. mod.): 5,17 kg (11,41 lb) Peso (máximo): 6,61 kg (14,58 lb) **Demais países:** Altura: 374,1 mm (12,77 pol.) Largura: 154 mm (6,06 pol.) Profundidade: 292,2 mm (11,50 pol.) Peso (mín. mod.): 5,17 kg (11,41 lb) Peso (máximo): 6,61 kg (14,58 lb)	**EUA:** Altura: 11,49 pol. (290,00 mm) Largura: 3,65 pol. (92,80 mm) Profundidade: 11,53 pol. (292,80 mm) Peso (mínimo): 4,71 kg (10,38 lb) Peso (máximo): 5,03 kg (11,09 lb) **Demais países:** Altura: 290,00 mm (11,42 pol.) Largura: 92,80 mm (3,65 pol.) Profundidade: 292,80 mm (11,53 pol.) Peso (mínimo): 4,71 kg (10,38 lb) Peso (máximo): 5,03 kg (11,09 lb)	**EUA:** Altura: 7,82 mm (7,76 pol.) Largura: 90 mm (3,42 pol.) Profundidade: 7,00 pol. (7 pol.) Peso: 0,00 kg (143 lb) **Demais países:** Altura: 7,82 mm (7,76 pol.) Largura: 36 mm (1,42 pol.) Profundidade: 178 mm (7 pol.) Peso: 0,00 kg (143 lb)
CÂMERA	Sem câmera	Sem câmera	Sem câmera
ÁUDIO E ALTO-FALANTES	Controlador de áudio Realtek, ALC3246-CG	Controlador de áudio Realtek, ALC3246-CG	Controlador de áudio Realtek, ALC3246-CG Alto-falantes internos (opcionais)
SEM FIO	Intel® AX211 2x2, Wi-Fi 6E (Wi-Fi 802.11ax), Bluetooth® 5.2 MediaTek® MT7921 2x2, Wi-Fi 6 (Wi-Fi 802.11ax), Bluetooth® 5.2 Intel® 9462, b/g/n, Wi-Fi 5 (802.11ac), Bluetooth® 5.1	Intel® AX211 2x2 Wi-Fi 6E (Wi-Fi 802.11ax), Bluetooth® 5.2 MediaTek® MT7921 2x2, Wi-Fi 6 (Wi-Fi 802.11ax), Bluetooth® 5.2 Intel® 9462, b/g/n, Wi-Fi 5 (802.11ac), Bluetooth® 5.1	Intel® AX211 2x2, Wi-Fi 6E (Wi-Fi 802.11ax), Bluetooth® 5.2 MediaTek® MT7921 2x2, Wi-Fi 6 (Wi-Fi 802.11ax), Bluetooth® 5.2 Intel® 9462, b/g/n, Wi-Fi 5 (802.11ac), Bluetooth® 5.1
OPÇÕES DE BATERIA	Sem bateria	Sem bateria	Sem bateria
OPÇÕES DE ALIMENTAÇÃO	Unidade de distribuição de energia (PSU) interna de 300 W, 92% de eficiência, 80 Plus Platinum Unidade de distribuição de energia (PSU) interna de 240 W, 85% de eficiência, 80 Plus Bronze Unidade de distribuição de energia (PSU) interna de 180 W, 85% de eficiência, 80 Plus Bronze	Unidade de distribuição de energia (PSU) interna de 300 W, 92% de eficiência, 80 Plus Platinum Unidade de distribuição de energia (PSU) interna de 180 W, 85% de eficiência, 80 Plus Bronze	Adaptador CA de 90 W, conector cilíndrico de 4,5 mm Adaptador CA de 65 W, conector cilíndrico de 4,5 mm
REGULAMENTAÇÃO[1]	**Data sheets de segurança do produto, de EMC e ambientais:** https://www.dell.com/learn/us/en/uscorp1/product-info-datasheets-safety-emc-environmental **Página local de conformidade com normas da Dell:** https://www.dell.com/learn/us/en/uscorp1/regulatory_compliance?s=corp **Dell e o meio ambiente:** https://corporate.delltechnologies.com/en-us/social-impact/advancing-sustainability/sustainable-supply-chain/environment.htm	**Data sheets de segurança do produto, de EMC e ambientais:** https://www.dell.com/learn/us/en/uscorp1/product-info-datasheets-safety-emc-environmental **Página local de conformidade com normas da Dell:** https://www.dell.com/learn/us/en/uscorp1/regulatory_compliance?s=corp **Dell e o meio ambiente:** https://corporate.delltechnologies.com/en-us/social-impact/advancing-sustainability/sustainable-supply-chain/environment.htm	**Data sheets de segurança do produto, de EMC e ambiental:** https://www.dell.com/learn/us/en/uscorp1/product-info-datasheets-safety-emc-environmental **Página local de conformidade com normas da Dell:** https://www.dell.com/learn/us/en/uscorp1/regulatory_compliance?s=corp **Dell e o meio ambiente:** https://corporate.delltechnologies.com/en-us/social-impact/advancing-sustainability/sustainable-supply-chain/environment.htm
CHIPSET	Intel® B660	Intel® B660	Intel® B660
SEGURANÇA DE HARDWARE	Slot para cabo de segurança Kensington Laço do cadeado Suporte à sol de trava de segurança do chassi Interruptor de invasão para chassi Proteções para cabos com trava SafeID, incluindo Trusted Platform Module (TPM) 2.0 Teclado com smart card (FIPS) Microsoft 10 Device Guard e Credential Guard (SKU Enterprise) Microsoft Windows Bitlocker Limpeza de dados do disco rígido local por meio do BIOS (Secure Erase) Unidades de armazenamento com criptografia automática (Opal, FIPS) Trusted Platform Module (TPM) 2.0 TPM China Intel Secure Boot Intel Authenticate SafeBIOS: inclui verificação de BIOS off-host, resiliência de BIOS, recuperação de BIOS e controles adicionais de BIOS da Dell	Slot para cabo de segurança Kensington Anel de cadeado Suporte à sol de trava de segurança de chassi Interruptor de invasão para chassi Proteções para cabos com trava SafeID, incluindo Trusted Platform Module (TPM) 2.0 Teclado com smart card (FIPS) Microsoft 10 Device Guard e Credential Guard (SKU Enterprise) Microsoft Windows Bitlocker Limpeza de dados do disco rígido local por meio do BIOS (Secure Erase) Unidades de armazenamento com criptografia automática (Opal, FIPS) Trusted Platform Module (TPM) 2.0 TPM China Intel Secure Boot Intel Authenticate SafeBIOS: inclui verificação de BIOS off-host, resiliência de BIOS, recuperação de BIOS e controles adicionais de BIOS da Dell	Slot para cabo de segurança Kensington Anel de cadeado Suporte à sol de trava de segurança de chassi Interruptor de invasão para chassi Alertas de violação de cadeia de suprimentos SafeID, incluindo Trusted Platform Module (TPM) 2.0 Teclado com smart card (FIPS) Microsoft 10 Device Guard e Credential Guard (SKU Enterprise) Microsoft Windows Bitlocker Limpeza de dados do disco rígido local por meio do BIOS (Secure Erase) Unidades de armazenamento com criptografia automática (Opal, FIPS) Trusted Platform Module (TPM) 2.0 TPM China Intel Secure Boot Intel Authenticate
ACESSÓRIOS RECOMENDADOS	**Mouse:** Teclado e mouse sem fio Dell Pro — KM5221W **Áudio e alto-falantes:** Soundbar Dell Stereo — SB522A **Headsets para áudio:** Headset estéreo Dell Pro — WH3022	**Mouse:** Teclado e mouse sem fio Dell Pro — KM5221W **Áudio e alto-falantes:** Soundbar Dell Stereo — SB522A **Headsets para áudio:** Headset estéreo Dell Pro — WH3022	**Teclado e mouse:** Teclado e mouse sem fio Dell Pro — KM5221W Headset para áudio Headset estéreo Dell Pro — WH3022 **Opções de montagem:** Suporte vertical para OptiPlex micro e thin client Montagem VESA destacável de mesa e de parede para OptiPlex micro e thin client Capa do adaptador de PSU para OptiPlex micro e thin client Montagem de monitor Pro 2 Stand E para OptiPlex micro e thin client Montagem VESA dupla para OptiPlex micro e thin client Suporte stand one para OptiPlex micro e thin client (MFS27)

AMESP
FLS.: 0356
Assinatura

OPTIPLEX 3000

RECURSO	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA
NÚMERO DO MODELO	OptiPlex 3000 em torre	3000 formato pequeno	3000 Micro
GERENCIAMENTO DE SISTEMAS	Dell Client Command Suite para gerenciamento de sistemas em nuvem	Dell Client Command Suite para gerenciamento de sistemas em nuvem	Dell Client Command Suite para gerenciamento de sistemas em nuvem
CONFIGURATION SERVICES	N/D	N/A	Carregamento de imagem na fábrica Personalização do BIOS Personalização de hardware Criação de relatórios e marcação de ativos
PLACAS ADICIONAIS	N/A	N/A	N/A

Divulgações de produtos: páginas 2 a 4

* Com registro EPEAT, quando aplicável. O registro EPEAT varia de acordo com o país. Consulte www.epeat.net para obter o status do registro por país.
1 Disponível no Windows® 11.
2 Com base em análises internas, abril de 2021.
3 Com base em análises internas, abril de 2021, após se somente ao OptiPlex micro.
4 Com base em análises internas, abril de 2021. 20% de alumínio reciclado em todo fechado por peso no desktop rígido de 3,5" a 7 TB, opcional no Torre OptiPlex 7090 e no 7080 em formato pequeno.

Divulgações de produtos: páginas 5 a 8

1 As ofertas podem variar com a região. Alguns clientes podem ser desqualificados após a introdução do produto. Para obter informações completas, consulte o Guia de início rápido em www.dell.com/support.
2 Varia de acordo com a placa gráfica. Uma parte significativa da memória do sistema pode ser usada para dar suporte a recursos gráficos, dependendo do tamanho da memória do sistema e do gráficos.
3 Capacidade de memória do sistema de 4 GB ou mais. É impossível ter um sistema operacional de 64 bits para compartilhar a memória do sistema de 4 GB ou mais.
4 Algumas versões do Microsoft Windows podem não dar suporte total à funcionalidade Bluetooth 4.2.
5 Display de armazenamento. 1 GB equivale a 1 bilhão de bytes e 1 TB equivale a 1 trilhão de bytes. A capacidade real depende do material pré-carregado e do ambiente operacional, podendo ser menor.
6 O vPro está disponível em algumas regiões.
7 Garantia: Esta não é uma oferta da Dell. Determinadas condições se aplicam. Para obter informações completas, consulte os termos e condições em www.logicalcraptop.com.
8 Consulte www.epeat.net para conhecer a participação e a classificação do registro de países específicos.
9 Garantia Limitada de Hardware: Para obter uma cópia da Garantia Limitada de Hardware, escreva para Dell USA LP, Attn: Warranties, One Dell Way, Round Rock, TX 78682 ou acesse www.dell.com/warranty.
10 Serviço no local após diagnóstico remoto: O diagnóstico remoto é a determinação de causa do problema feita pelo técnico on-line/por telefone, pode envolver o acesso do cliente à parte interna do sistema a sessões mais pesadas ou prolongadas. Se o problema não for coberto pela Garantia Limitada de Hardware (www.dell.com/warranty) e não for resolvido remotamente, será providenciado o envio de um técnico e/ou de peças, normalmente em até um dia útil após a conclusão do diagnóstico remoto. A disponibilidade pode variar. Outras condições se aplicam.
11 Serviços de Dell: A disponibilidade e os termos dos Serviços Dell variam por região. Para obter mais informações, acesse www.dell.com/servicedescriptions.
12 Para ver a lista completa de declarações, certificações, Data sheet ambientais e regulamentares da Dell, que se encontra no capítulo Manuais das Informações de suporte do produto em www.dell.com/support/home/us/en/19.

AMESP
FLS.: 0357
Assinatura

OptiPlex 3000 Micro

Instalação e especificações

Modelo normativo: D15U
Tipo normativo: D15U002
Outubro 2022
Rev. A02

DELL Technologies

AMESP
FLS. 0358
Assinatura

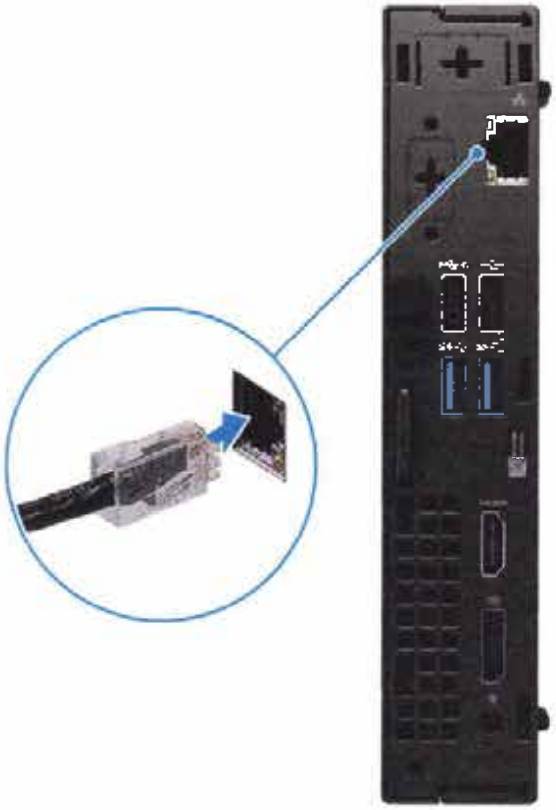
Configurar seu computador

1. Conecte o teclado e o mouse.



2. Conecte-se à sua rede usando um cabo ou conecte-se a uma rede sem fio mais tarde.

AMESP
FLS.: 0359
Assinatura



3. Conecte a tela.



4. Conecte o cabo de alimentação.

AMESP
FLS.: 0360
Assinatura



5. Pressione o botão liga/desliga

AMESP
FLS.: 0361
Assinatura



6. Conclua a configuração do sistema operacional.

   Para Ubuntu:

   Siga as instruções na tela para concluir a configuração. Para obter mais informações sobre como instalar e configurar o Ubuntu, consulte os artigos da base de conhecimento 000131655 e 000131676 em www.dell.com/support.

7. Localize e use os aplicativos da Dell no menu Iniciar do Windows (recomendado)

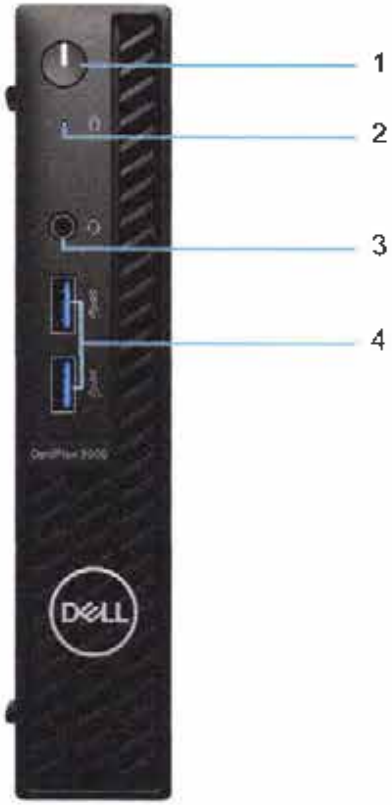
Tabela 1. Localizar aplicativos Dell

Recursos	Descrição
	SupportAssist O SupportAssist faz a identificação proativa e preditiva de problemas de hardware e software em seu computador e automatiza o processo de engajamento com o suporte técnico da Dell. Ele aborda problemas de desempenho e estabilização, impede ameaças à segurança, monitora e detecta falhas de hardware. Para obter mais informações, consulte o Guia do usuário do SupportAssist para PCs domésticos em www.dell.com/serviceabilitytools. Clique em **SupportAssist** e, em seguida, clique em **SupportAssist para PCs domésticos**. **NOTA:** No SupportAssist, clique na data de validade da garantia para renovar ou atualizar sua garantia.
	Dell Update Atualiza seu computador com correções críticas e os drivers de dispositivos mais recentes à medida que ficarem disponíveis. Para obter mais informações sobre como usar o Dell Update, consulte o artigo da base de conhecimento 000149088 em www.dell.com/support.

AMESP
FLS.: 0362
Assinatura

Exibições do OptiPlex 3000 Micro

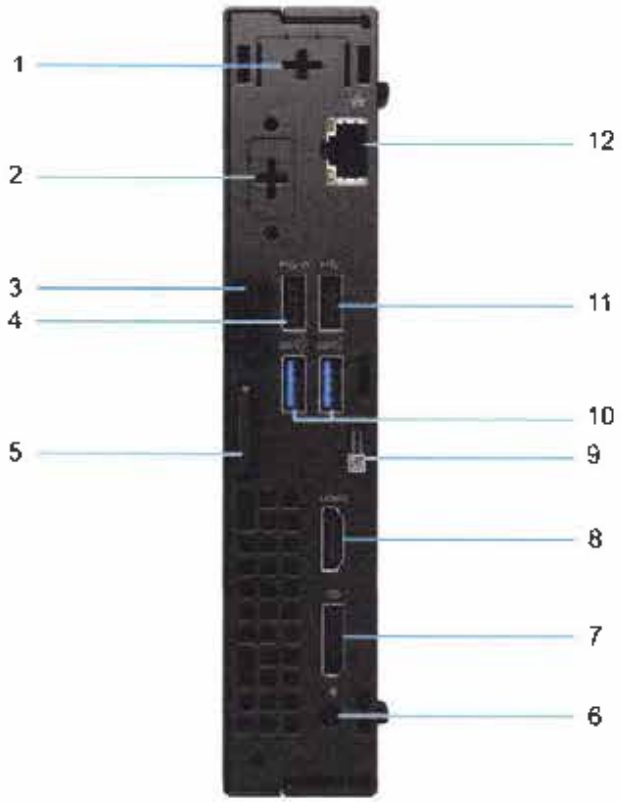
Tela



1. Botão liga/desliga com LED de diagnóstico
2. Indicador de atividade do disco rígido
3. Tomada universal de áudio
4. Duas portas USB 3.2 de 1ª geração

AMESP
FLS.: 0363
Assinatura

Parte traseira



1. Conector da antena externa
2. Uma porta de vídeo opcional (HDMI 2.0b/Displayport 1.4a (HBR3)/VGA/PS2/serial)
3. Clipe do cabo de alimentação CC
4. Porta USB 2.0 Type-A com Smart Power ativado
5. Slot do cabo de segurança Kensington e anel de cadeado
6. Conector do adaptador de energia
7. DisplayPort 1.4a (HBR2)
8. Porta HDMI de 1.4 b
9. Rótulo da etiqueta de serviço
10. Duas portas USB 3.2 de 1ª geração
11. Porta USB 2.0
12. Porta Ethernet RJ45

AMESP
FLS.: 0364
Assinatura

Especificações do OptiPlex 3000 Micro

Dimensões e peso

A tabela a seguir lista a altura, a largura, a profundidade e o peso do OptiPlex 3000 Micro.

Tabela 2. Dimensões e peso

Descrição	Valores
Altura	187,00 mm (7,17 pol.)
Largura	36,00 mm (1,42 pol.)
Profundidade	178,00 mm (7,00 pol.)
Peso NOTA: O peso do computador depende da configuração solicitada e da variabilidade na fabricação.	1,33 kg (2,94 lbs)

Processador

A tabela a seguir mostra os detalhes dos processadores compatíveis com o OptiPlex 3000 Micro.

Tabela 3. Processador

Descrição	Tipo do processador	Potência do processador	Contagem de núcleo do processador	Contagem de threads do processador	Velocidade do processador	Cache do processador	Placas de vídeo integradas
Opção um	12ª geração do Intel Core i3-12100T	35 W	4	8	2,20 GHz a 4,10 GHz	12 MB	Placa gráfica Intel UHD 730
Opção dois	12ª geração do Intel Core i3-12300T	35 W	4	8	3,30 GHz a 4,20 GHz	12 MB	Placa gráfica Intel UHD 730
Opção três	12ª geração do Intel Core i5-12400T	35 W	6	12	1,80 GHz a 4,20 GHz	18 MB	Placa gráfica Intel UHD 730
Opção quatro	12ª geração do Intel Core i5-12500T	35 W	6	12	2,00 GHz a 4,40 GHz	18 MB	Placa gráfica Intel UHD 770
Opção cinco	12ª geração do Intel Core i5-12600T	35 W	6	12	2,10 GHz a 4,60 GHz	18 MB	Placa gráfica Intel UHD 770
Opção seis	12ª geração do Intel Core i7-12700T	35 W	12	20	1,40 GHz a 4,70 GHz	25 MB	Placa gráfica Intel UHD 770
Opção sete	12ª geração do Intel Pentium G7400T	35 W	2	4	Com 3,10 GHz	6 MB	Placa gráfica Intel UHD 710

AMESP
FLS.: 0365
Assinatura

Tabela 3. Processador (continuação)

Descrição	Tipo do processador	Potência do processador	Contagem de núcleo do processador	Contagem de threads do processador	Velocidade do processador	Cache do processador	Placas de vídeo integradas
Opção oito	12ª geração do Intel Celeron G6900T	35 W	2	2	com 2,80 GHz	4 MB	Placa gráfica Intel UHD 710

Chipset

A tabela a seguir lista os detalhes do chipset suportado pelo OptiPlex 3000 Micro.

Tabela 4. Chipset

Descrição	Valores
Chipset	B660
Processador	Intel Pentium, Intel Celeron e Intel Core i3/i5/i7 de 12ª geração
Largura do barramento de DRAM	64 bits
Flash EPROM	32 MB + 16 MB
Barramento PCIe	Até Gen3

Sistema operacional

O OptiPlex 3000 Micro suporta os seguintes sistemas operacionais:

- Windows 11 Home, 64 bits
- Windows 11 Pro, 64 bits
- Downgrade do Windows 11 (imagem do Windows 10)
- Windows 11 Pro Education, 64 bits
- Windows 11 CMIT Government Edition, 64 bits (somente para China)
- Kylin Linux Desktop versão 10.1 (somente para a China)
- Ubuntu Linux 20.04 LTS, 64 bits

Memória

A tabela a seguir lista as especificações de memória do OptiPlex 3000 Micro.

Tabela 5. Especificações da memória

Descrição	Valores
Slots de memória	Dois slots SODIMM
Tipo de memória	DDR4
Velocidade da memória	3200 MHz
Configuração máxima de memória	64 GB
Configuração mínima de memória	4 GB
Tamanho da memória por slot	4 GB, 8 GB, 16 GB, 32 GB

AMESP
FLS.: 0366
Assinatura

Tabela 5. Especificações da memória (continuação)

Descrição	Valores
Configurações de memória suportadas	• 4 GB, 1 x 4 GB, DDR4, 3.200 MHz, canal simples • 8 GB, 1 x 8 GB, DDR4, 3.200 MHz, canal simples • 8 GB, 2 x 4 GB, DDR4, 3200 MHz, dual-channel • 16 GB, 1 x 16 GB, DDR4, 3.200 MHz, canal simples • 16 GB, 2 x 8 GB, DDR4, 3200 MHz, dual-channel • 32 GB, 1 x 32 GB, DDR4, 3.200 MHz, canal simples • 32 GB, 2 x 16 GB, DDR4, 3200 MHz, dual-channel • 64 GB, 2 x 32 GB, DDR4, 3.200 MHz, dual-channel

Matriz de memória

A tabela a seguir lista as configurações de memória compatíveis com o OptiPlex 3000 Micro.

Tabela 6. Matriz de memória

Configuração	Slot	
	SO-DIMM1	SO-DIMM2
DDR4 de 4 GB	4 GB	
DDR4 DE 8 GB	4 GB	4 GB
DDR4 DE 8 GB	8 GB	
DDR4 DE 16 GB	8 GB	8 GB
DDR4 DE 16 GB	16 GB	
DDR4 DE 32 GB	16 GB	16 GB
DDR4 DE 32 GB	32 GB	
DDR4 DE 64 GB	32 GB	32 GB

Portas externas

A tabela a seguir lista as portas externas do OptiPlex 3000 Micro.

Tabela 7. Portas externas

Descrição	Valores
Porta de rede	Uma porta Ethernet RJ-45 de 10/100/1.000 Mbps
Portas USB	• Duas portas USB 3.2 Type-A de 1ª geração (parte dianteira) • Uma porta USB 2.0 Type-A (parte traseira) • Uma porta USB 2.0 Type-A com Smart Power On (parte traseira) • Duas portas USB 3.2 Type-A de 1ª geração (parte traseira)
Porta de áudio	Uma tomada de áudio universal (frontal)
Porta de vídeo	• Uma porta de vídeo opcional (HDMI 2.0b/DisplayPort 1.4a (HBR3)/VGA) • Um DisplayPort 1.4a (HBR2) (parte traseira) • Um HDMI 1.4b (parte traseira)

AMESP
FLS.: 0367
Assinatura

Tabela 7. Portas externas (continuação)

Descrição	Valores
	NOTA: Faça download e instale o driver mais recente da placa gráfica Intel www.dell.com/support para ativar vários monitores.
Leitor de cartão de mídia	Não suportado
Porta do adaptador de energia	Uma porta de entrada de alimentação CC com conector cilíndrico de 4,5 mm
Slot do cabo de segurança	• Um slot de segurança Kensington • Um anel de cadeado

Slots internos

A tabela a seguir lista os slots internos do OptiPlex 3000 Micro.

Tabela 8. Slots internos

Descrição	Valores
M.2	• Um slot M.2 2230 para placa combinada Wi-Fi e Bluetooth • Um slot M.2 2230/2280 para SSD • Um slot SATA para disco rígido de 2,5 polegadas **NOTA:** Para saber mais sobre os recursos de diferentes tipos de placas M.2, consulte o artigo na base de conhecimento em www.dell.com/support.

Ethernet

A tabela a seguir mostra as especificações de rede local Ethernet com fio (LAN) da OptiPlex 3000 Micro.

Tabela 9. Especificações de Ethernet

Descrição	Valores
Número do modelo	Realtek RT: 8111
Taxa de transferência	10/100/1000 Mbps

Módulo sem fio

A tabela a seguir lista as especificações do módulo de rede local sem fio (WLAN) do OptiPlex 3000 Micro.

Tabela 10. Especificações do módulo sem fio

Descrição	Opção um	Opção dois	Opção três
Número do modelo	Intel AX210	Rede sem fio Intel dual band AC 9462	Media Tek MT7921
Taxa de transferência	Até 2400 Mbps	Até 433 Mbps	Até 1200 Mbps

AMESP
FLS.: 0368
Assinatura

Tabela 10. Especificações do módulo sem fio (continuação)

Descrição	Opção um	Opção dois	Opção três
Bandas de frequência suportadas	2,4 GHz/5 GHz/6 GHz NOTA: A frequência de 6 GHz é compatível apenas com computadores instalados com o sistema operacional Windows 11.	2,4 GHz/5 GHz	2,4 GHz/5 GHz
Padrões sem fio	• Wi-Fi 802.11a/b/g • Wi-Fi 4 (Wi-Fi 802.11n) • Wi-Fi 5 (Wi-Fi 802.11ac) • Wi-Fi 6E (Wi-Fi 802.11ax)	• Wi-Fi 802.11a/b/g • Wi-Fi 4 (Wi-Fi 802.11n) • Wi-Fi 5 (Wi-Fi 802.11ac)	• Wi-Fi 802.11a/b/g • Wi-Fi 4 (Wi-Fi 802.11n) • Wi-Fi 5 (Wi-Fi 802.11ac) • Wi-Fi 6 (Wi-Fi 802.11ax)
Criptografia	• WEP de 64 bits e 128 bits • AES-CCMP de 128 bits • TKIP • AES-GCMP de 256 bits	• WEP de 64 bits e 128 bits • AES-CCMP de 128 bits • TKIP	• WEP de 64 bits e 128 bits • AES-CCMP de 128 bits • TKIP
Bluetooth	Bluetooth 5.2	Bluetooth 5.1	Bluetooth 5.2

Audio

A tabela a seguir lista as especificações de áudio do OptiPlex 3000 Micro.

Tabela 11. Especificações de áudio

Descrição		Valores
Controlador de áudio		ALC3246-CG
Conversão estéreo		Suportado
Interface de áudio interna		Áudio de alta definição
Interface de áudio externa		Uma tomada universal de áudio
Número de alto-falantes		Um alto-falante interno (opcional)
Amplificador interno de alto-falante		Suportado (codec de áudio integrado)
Controles de volume externo		Controles de atalho do teclado
Saída do alto-falante:		
	Saída média do alto-falante	2 W
	Saída de pico do alto-falante	2,5 W
Saída da caixa acústica de sons graves (subwoofer)		Não suportado
Microfone		Não suportado

Armazenamento

Esta seção lista as opções de armazenamento no OptiPlex 3000 Micro.

AMESP
FLS.: 0369
Assinatura

Tabela 12. Matriz de armazenamento

Armazenamento		1º disco rígido de 2,5 polegadas	1º soqueta M.2	1º dispositivo inicializável
Disco rígido de 2,5 polegadas		Sim		Disco rígido de 2,5 polegadas
Unidade de estado sólido M.2			Sim	1º unidade de estado sólido M.2
Unidade de estado sólido M.2	Disco rígido/unidade de estado sólido de 2,5 polegadas	Sim	Sim	1º unidade de estado sólido M.2

Tabela 13. Especificações de armazenamento

Tipo de armazenamento	Tipo de interface	Capacity (Capacidade)
Unidade de disco rígido de 2,5 polegadas e 5400 RPM	SATA 3.0	Até 2 TB
Unidade de disco rígido de 2,5 polegadas e 7200 RPM	SATA 3.0	Até 1 TB
Disco rígido de 2,5 polegadas com Opal de memória automática, 7200 RPM	SATA 3.0	500 GB
Unidade de estado sólido M.2 2230, Classe 35	PCIe NVMe x4 de 3ª geração	Até 512 GB
Unidade de estado sólido M.2 2280, Classe 40	PCIe NVMe x4 de 3ª geração	Até 2 TB

Adaptador de energia

Tabela 14. Especificações do adaptador de energia

Descrição		Opção um	Opção dois
Tipo		90 W (CPU de 35 W)	65 W (CPU de 35 W)
Diâmetro (conector)		4,5 mm x 2,9 mm	4,5 mm x 2,9 mm
Tensão de entrada		100 VCA – 240 VCA	100 VCA – 240 VCA
Frequência de entrada		50 Hz – 60 Hz	50 Hz – 60 Hz
Corrente de entrada (máxima)		1,50 A	1,6 A/1,7 A
Corrente de saída (contínua)		4,62 A	3,34 A
Tensão de saída nominal		19,50 VCC	19,50 VCC
Faixa de temperatura:			
	De operação	0 °C a 40 °C (32 °F a 104 °F)	0 °C a 40 °C (32 °F a 104 °F)
	Armazenamento	-40 °C a 70 °C (-40 °F a 158 °F)	-40 °C a 70 °C (-40 °F a 158 °F)

GPU — integrada

A tabela a seguir mostra as especificações da unidade de processamento gráfico (GPU) integrada suportada pelo OptiPlex 3000 Micro.

AMESP
FLS.: 0370
Assinatura

Tabela 15. GPU — integrada

Controlador	Suporte a monitor externo	Tamanho da memória	Processador
Placa gráfica Intel UHD 710	• Um DisplayPort 1.4a (HBR2) • Um HDMI 1.4b	Memória do sistema compartilhada	Processadores Intel Pentium/ Celeron de 12ª geração
Placa gráfica Intel UHD 730	• Um DisplayPort 1.4a (HBR2) • Um HDMI 1.4b	Memória do sistema compartilhada	Processadores Intel Core i3 de 12ª geração
Placa gráfica Intel UHD 770	• Um DisplayPort 1.4a (HBR2) • Um HDMI 1.4b	Memória do sistema compartilhada	Processador Intel Core i5/i7 de 12ª geração

Matriz de suporte para várias telas

A tabela a seguir mostra a matriz de suporte para várias telas compatíveis com o OptiPlex 3000 Micro.

Tabela 16. OptiPlex 3000 — uma DP 1.4 (HBR2) + 1 HDMI 1.4 + opção VGA/HDMI 2.0/DP 1.4 (HBR3)

Descrição	Número de telas	Resolução máxima
Placa gráfica Intel UHD 710/730/770	1	• DP 1.4a integrada (HBR2) (4096 x 2304 a 60 Hz) • HDMI 1.4b integrada (1920 x 1200 a 60 Hz) • Placa opcional com VGA: 1920 x 1200 a 60 Hz • Placa opcional com DP 1.4a (HBR3) (5120 x 3200 a 60 Hz) • Placa opcional com HDMI 2.0b (4096 x 2160 a 60 Hz)
	2	• DP 1.4a integrada (HBR2) (4096 x 2304 a 60 Hz) + HDMI 1.4b integrada (1920 x 1200 a 60 Hz) • DP 1.4a integrada (HBR2) (4096 x 2304 a 60 Hz) + placa opcional com VGA (1920 x 1200 a 60 Hz) • DP 1.4a integrada (HBR2) (4096 x 2304 a 60 Hz) + placa opcional com DP 1.4a (HBR3) (5120 x 3200 a 60 Hz) • DP 1.4a integrada (HBR2) (4096 x 2304 a 60 Hz) + placa opcional com HDMI 2.0b (4096 x 2160 a 60 Hz) • HDMI 1.4b integrada (1920 x 1200 a 60 Hz) + placa opcional com VGA (1920 x 1200 a 60 Hz) • HDMI 1.4b integrada (1920 x 1200 a 60 Hz) + placa opcional com DP 1.4a (HBR3) (5120 x 3200 a 60 Hz) • HDMI 1.4b integrada (1920 x 1200 a 60 Hz) + placa opcional com HDMI 2.0b (4096 x 2160 a 60 Hz)
	3	• DP 1.4a integrada (HBR2) (4096 x 2304 a 60 Hz) + HDMI 1.4b integrada (1920 x 1200 a 60 Hz) + placa opcional com VGA (1920 x 1200 a 60 Hz) • DP 1.4a integrada (HBR2) (4096 x 2304 a 60 Hz) + HDMI 1.4b integrada (1920 x 1200 a 60 Hz) + placa opcional com DP 1.4a (HBR3) (5120 x 3200 a 60 Hz) • DP 1.4a integrada (HBR2) (4096 x 2304 a 60 Hz) + HDMI 1.4b integrada (1920 x 1200 a 60 Hz) + placa opcional com HDMI 2.0b (4096 x 2160 a 60 Hz)

Segurança de hardware

A tabela a seguir mostra a segurança de hardware do OptiPlex 3000 Micro.

AMESP
FLS.: 0371
Assinatura

Tabela 17. Segurança de hardware

Segurança de hardware
Slot do cabo de segurança Kensington
Anel de cadeado
Suporte para slot de trava de segurança do chassi
Chave de violação do chassi
Proteção para cabos com trava
Alertas de violação da cadeia de suprimentos
SafeID inclui módulo TPM (Trusted Platform Module) 2.0
Teclado Smart Card (FIPS)
Microsoft Windows 10 Device Guard e Credential Guard (Enterprise SKU)
Microsoft Windows Bitlocker
Limpeza de dados do disco rígido local por meio do BIOS (apagamento seguro)
Unidades de armazenamento com criptografia automática (Opal, FIPS)
Módulo Trusted Platform Module (TPM) 2.0
China TPM
Inicialização segura da Intel
Autenticação da Intel

Requisitos ambientais

A tabela a seguir lista as especificações ambientais do OptiPlex 3000 Micro.

Tabela 18. Requisitos ambientais

Recurso	Valores
Embalagem reciclável	Sim
BFR/PVC - sem chassi	Não
Suporte para empacotamento de orientação vertical	Sim
Embalagem Multi pack	Sim
Fonte de alimentação com uso eficiente de energia	Padrão
Compatível com ENV0424	Sim

NOTA: As embalagens de fibra à base de madeira contêm um mínimo de 35% de conteúdo reciclado, em peso total de fibra à base de madeira. A embalagem que contém sem fibra de madeira pode ser reivindicada como Não Aplicável. Os critérios antecipados requeridos para a EPEAT 2018.

Conformidade com normas

A tabela a seguir lista a conformidade com normas do OptiPlex 3000 Micro.

Tabela 19. Conformidade com normas

Conformidade com normas
Segurança do produto, EMC e especificações ambientais

AMESP
FLS.: 0372
Assinatura

Tabela 19. Conformidade com normas (continuação)

Conformidade com normas
Página inicial de conformidade com normas da Dell
Dell e o meio ambiente

Ambiente de operação e armazenamento

Esta tabela lista as especificações de operação e armazenamento do OptiPlex 3000 Micro.

Nível de poluentes transportados: G1, conforme definido pela norma ISA-S71.04-1985

Tabela 20. Características ambientais do computador

Descrição	De operação	Armazenamento
Faixa de temperatura	10 °C a 35 °C (50 °F a 95 °F)	-40 °C a 65 °C (-40 °F a 149 °F)
Umidade relativa (máxima)	20 a 80% (sem condensação, temperatura máxima do ponto de orvalho = 26 °C)	5 a 95% (sem condensação, temperatura máxima do ponto de orvalho = 33 °C)
Vibração (máxima)*	0,26 GRMS aleatório, 5 Hz a 350 Hz	1,37 GRMS aleatório, 5 Hz a 350 Hz
Choque (máximo)	Pulso inferior de meio seno com uma mudança de velocidade de 50,8 cm/s (20 pol/s)	105G pulso inferior de meio seno com uma mudança de velocidade de 133 cm/s (52,5 pol/s)
Faixa de altitude	3048 m (10.000 pés)	10.668 m (35.000 pés)
⚠ CUIDADO: **Os intervalos de temperatura de armazenamento e de operação podem ser diferentes entre os componentes. Assim, operar ou armazenar o dispositivo fora desses intervalos pode afetar o desempenho de componentes específicos.**		

* Medida usando um espectro de vibração aleatório que simula o ambiente do usuário.

† Medida usando um pulso de meio seno de 2 ms.

21

AMESP
FLS.: 0373
ASSINATURA

Processador Intel® Core™ i3-12100T
Cache de 12 M, até 4,10 GHz

Processador Intel® Core™ i3-12100T
Cache de 12 M, até 4,10 GHz

Adicionar para comparar

Especificações

Baixe as especificações ↓

Essenciais

Coleção de produtos	Processadores Intel® Core™ i3 da 12ª Geração
Codinome	Produtos com denominação anterior Alder Lake
Segmento vertical	Desktop
Número do processador	i3-12100T
Litografia ⓘ	Intel 7
Preço recomendado para o cliente ⓘ	$134.00
Condições de uso ⓘ	PC/Client/Tablet

Especificações da CPU

Número de núcleos ⓘ	4
Nº de Performance-cores	4
Nº de Efficient-cores	0
Nº de threads ⓘ	8
Frequência turbo max ⓘ	4.10 GHz
Frequência turbo máx. do Performance-core ⓘ	4.10 GHz
Frequência base do Performance-core	2.20 GHz
Cache ⓘ	12 MB Intel® Smart Cache
Cache L2 total	5 MB
Potência básica do processador ⓘ	35 W
Energia turbo máxima ⓘ	69 W

Informações complementares

Status	Launched
Data de introdução ⓘ	Q1'22
Opções integradas disponíveis ⓘ	Não
Ficha técnica	Ver agora

Especificações de memória

Tamanho máximo de memória (de acordo com o tipo de memória) ⓘ	128 GB

AMESP
Fls.: 0374
Assinatura

Tipos de memória	Up to DDR5 4800 MT/s Up to DDR4 3200 MT/s
Nº máximo de canais de memória	2
Largura de banda máxima da memória	76.8 GB/s

Gráficos de processador

Gráficos do processador '	Gráficos UHD Intel® 730
Frequência da base gráfica	300 MHz
Máxima frequência dinâmica da placa gráfica	1.40 GHz
Saída gráfica	eDP 1.4b, DP 1.4a, HDMI 2.1
Unidades de Execução	24
Resolução máxima (HDMI)‡	4096 x 2160 @ 60Hz
Resolução máxima (DP)‡	7680 x 4320 @ 60Hz
Resolução máxima (eDP - tela plana integrada)‡	5120 x 3200 @ 120Hz
Suporte para DirectX*	12
Suporte para OpenGL*	4.5
Suporte a OpenCL*	3.0
Mecanismos de Codec Multiformatos	1
Intel® Quick Sync Video	Sim
Tecnologia de Alta Definição Intel® Clear Video	Sim
Nº de monitores acedos '	4
ID do dispositivo	0xA692

Opções de expansão

Revisão da Interface de Mídia Direta (DMI)	4.0
Nº máx. de pistas DMI	8
Escalabilidade	1S Only
Revisão de PCI Express	5.0 e 4.0
Configurações PCI Express '	Up to 1x16+4, 2x8+4
Nº máximo de linhas PCI Express	20

Especificações de encapsulamento

Soquetes suportados	FCLGA1700
Configuração máxima da CPU	1
Especificação de solução térmica	PCG 2020D
$T_{JUNCTION}$	100°C
Tamanho do pacote	45.0 mm x 37.5 mm

Tecnologias avançadas

Acelerador Gaussiano e Neural da Intel®	3.0
Intel® Thread Director	Não
Intel® Deep Learning Boost (Intel® DL Boost)	Sim
Compatível com Intel® Optane™ Memory*	Sim
Tecnologia Intel® Speed Shift	Sim
Tecnologia Intel® Turbo Boost Max 3.0 '	Não
Tecnologia Intel® Turbo Boost '	2.0
Tecnologia Hyper-Threading Intel® '	Sim
Intel® 64 '	Sim

AMESP
FLS.: 0375
Assinatura

Conjunto de instruções	64-bit
Extensões do conjunto de instruções	Intel® SSE4.1, Intel® SSE4.2, Intel® AVX2
Estados ociosos	Sim
Tecnologia Enhanced Intel SpeedStep®	Sim
Tecnologias de monitoramento térmico	Sim
Intel® Volume Management Device (VMD - Dispositivo de Gerenciamento de Volume)	Sim

Segurança e confiabilidade

Intel® Threat Detection Technology (TDT)	Sim
Intel® Standard Manageability (ISM) '	Sim
Intel® Control-Flow Enforcement Technology	Sim
Novas instruções Intel® AES	Sim
Chave Segura	Sim
Intel® OS Guard	Sim
Bit de desativação de execução '	Sim
Intel® Boot Guard	Sim
Controle de Execução baseado em Modo (MBC — Mode-based Execute Control)	Sim
Tecnologia de virtualização Intel® (VT-x) '	Sim
Tecnologia de virtualização Intel® para E/S dirigida (VT-d) '	Sim
Intel® VT-x com Tabelas de páginas estendidas (EPT) '	Sim

Partes de informações fornecidas neste tópico estão sujeitas a alterações a qualquer momento, sem aviso prévio. A Intel pode alterar a descrição de seus produtos e suas especificações, e as descrições dos produtos a qualquer momento, sem aviso prévio. As informações fornecidas são apenas informativas. Você não deve confiar em qualquer ausência ou caracterização de recursos ou instruções marcadas como "reservadas" ou "indefinidas". A Intel reserva essas áreas para definições futuras e não assume qualquer responsabilidade por conflitos ou incompatibilidades futuras decorrentes de suas futuras definições. Leia e entenda todas as informações disponíveis sobre os produtos antes de fazer um pedido. Não obtenha mais informações sobre os produtos do que as disponíveis em nossos documentos publicados. Converse com seu representante de vendas da Intel para obter as versões mais recentes das especificações de produtos antes de projetar. Você pode também obter documentos da Intel ligando para 1-800-548-4725 ou acessando http://www.intel.com/design/literature.htm

As classificações da Intel são apenas para fins informativos e encontram-se em Export Control Classification Numbers (ECCN) e Harmonized Tariff Schedule (HTS) apropriados. Cabe exclusivamente ao cliente a responsabilidade por determinar a classificação correta de sua transação.

Consulte a ficha técnica para obter definições, formas de propriedade e restrições de uso.

Este recurso pode não estar disponível em todos os sistemas de computação. Verifique com o fornecedor do sistema para determinar se seu sistema oferece esse recurso ou consulte as especificações de seu sistema. Processador, chipset, fornecimento de energia, HDD, controladores gráficos, memória, BIOS, drivers, máquina virtual (VMM), software de plataforma e/ou sistema operacional (SO) podem ser exigidos para habilitar a compatibilidade do recurso. A funcionalidade, o desempenho e outros benefícios desse recurso podem variar dependendo da configuração do sistema.

Os números dos processadores Intel não são indicação de desempenho. Os números de processadores diferenciam recursos dentro de cada família de processador, e não entre famílias diferentes de processadores. Consulte https://www.intel.com.br/content/www/br/pt/processors/processor-numbers.html para obter mais detalhes.

Status "Launched" (lançado) indica que os produtos estão disponíveis. Para consultar a data de lançamento de um produto específico, consulte a guia de lançamento de produtos.

Frequências mostradas de rajada referem-se à frequência máxima de processador de núcleo único que pode ser atingida com a tecnologia Intel® Turbo Boost. Mais informações estão disponíveis no site http://www.intel.com/technology/turbo/index.htm

Consulte https://www.intel.com.br/content/www/br/pt/architecture-and-technology/hyper-threading/hyper-threading-technology.html?wapkw=hyper+threading para obter mais informações, incluindo detalhes sobre quais processadores são compatíveis com a Tecnologia Hyper-Threading Intel®.

Os processadores compatíveis com a computação de 64 bits na arquitetura Intel® requerem BIOS habilitado para arquitetura Intel 64.

Alguns produtos suportam as novas instruções AES com uma atualização da Configuração do processador, em particular, i7-2600K/i7-2600/i5-2500K/i5-2500/i5-2400/i5-2300/i3-2120/i3-2100, i5-2410M/i5-2405S. Favor entrar em contato com o OEM para o BIOS que inclua a mais recente atualização da configuração do processador.

Informações sobre a empresa

Nosso compromisso

Diversidade e inclusão

Relações com investidores

Fale conosco

Sala de imprensa

Mapa do site

Empregos

AMESP
FLS.: 0376
Assinatura

Processador Intel® Core™ i5-12500T
Cache de 18 M, até 4,40 GHz

Processador Intel® Core™ i5-12500T
Cache de 18 M, até 4,40 GHz

Adicionar para comparar

Especificações

Baixe as especificações ↓

Essenciais

Coleção de produtos	Processadores Intel® Core™ i5 da 12ª Geração
Codinome	Produtos com denominação anterior Alder Lake
Segmento vertical	Desktop
Número do processador	i5-12500T
Litografia	Intel 7
Preço recomendado para o cliente	$222.00
Condições de uso	PC/Client/Tablet, Workstation

Especificações da CPU

Número de núcleos	6
Nº de Performance-cores	6
Nº de Efficient-cores	0
Nº de threads	12
Frequência turbo máx	4.40 GHz
Frequência turbo máx do Performance-core	4,40 GHz
Frequência base do Performance-core	2.00 GHz
Cache	18 MB Intel® Smart Cache
Cache L2 total	7.5 MB
Potência básica do processador	35 W
Energia turbo máxima	74 W

Informações complementares

Status	Launched
Data de introdução	Q1'22
Opções integradas disponíveis	Não
Ficha técnica	Ver agora

Especificações de memória

Tamanho máximo de memória (de acordo com o tipo de memória)	128 GB

AMESP
FLS.: 0377
Assinatura

Tipos de memória	Up to DDR5 4800 MT/s Up to DDR4 3200 MT/s
Nº máximo de canais de memória	2
Largura de banda máxima da memória	76.8 GB/s
Compatibilidade com memória ECC	Sim

Gráficos do processador

Gráficos do processador	Gráficos UHD Intel® 770
Frequência da base gráfica	300 MHz
Máxima frequência dinâmica da placa gráfica	1.45 GHz
Saída gráfica	eDP 1.4b, DP 1.4a, HDMI 2.1
Unidades de Execução	32
Resolução máxima (HDMI)‡	4096 x 2160 @ 60Hz
Resolução máxima (DP)‡	7680 x 4320 @ 60Hz
Resolução máxima (eDP - tela plana integrada)‡	5120 x 3200 @ 120Hz
Suporte para DirectX®	12
Suporte para OpenGL®	4.5
Suporte a OpenCL®	3.0
Mecanismos de Codec Multiformatos	2
Intel® Quick Sync Video	Sim
Tecnologia de Alta Definição Intel® Clear Video	Sim
Nº de monitores aceitos	4
ID do dispositivo	0x4690

Opções de expansão

Revisão da Interface de Mídia Direta (DMI)	4.0
Nº máx. de pistas DMI	8
Escalabilidade	1S Only
Revisão de PCI Express	5.0 and 4.0
Configurações PCI Express	Up to 1x16+4, 2x8+4
Nº máximo de linhas PCI Express	20

Especificações de encapsulamento

Soquetes suportados	FCLGA1700
Configuração máxima da CPU	1
Especificação de solução térmica	PCG 2020D
$T_{JUNCTION}$	100°C
Tamanho do pacote	45.0 mm x 37.5 mm

Tecnologias avançadas

Acelerador Gaussiano e Neural da Intel®	3.0
Intel® Thread Director	Não
Intel® Deep Learning Boost (Intel® DL Boost)	Sim
Compatível com Intel® Optane™ Memory	Sim
Tecnologia Intel® Speed Shift	Sim
Tecnologia Intel® Turbo Boost Max 3.0	Não
Tecnologia Intel® Turbo Boost	2.0
Tecnologia Hyper-Threading Intel®	Sim

AMESP
FLS.: 0378
Assinatura

Intel® 64 ‡	Sim
Conjunto de instruções	64-bit
Extensões do conjunto de instruções	Intel® SSE4.1, Intel® SSE4.2, Intel® AVX2
Estados ociosos	Sim
Tecnologia Enhanced Intel SpeedStep®	Sim
Tecnologias de monitoramento térmico	Sim
Intel® Volume Management Device (VMD – Dispositivo de Gerenciamento de Volume)	Sim

Segurança e confiabilidade

Elegibilidade Intel vPro® ‡	Intel vPro® Enterprise, Intel vPro® Essentials
Intel® Threat Detection Technology (TDT)	Sim
Intel® Active Management Technology (AMT) ‡	Sim
Intel® Standard Manageability (ISM) ‡	Sim
Intel® One-Click Recovery ‡	Sim
Elegibilidade para o Intel® Hardware Shield ‡	Sim
Intel® Control-Flow Enforcement Technology	Sim
Intel® Total Memory Encryption – Multi Key	Sim
Intel® Total Memory Encryption	Sim
Novas Instruções Intel® AES	Sim
Chave Segura	Sim
Intel® OS Guard	Sim
Intel® Trusted Execution Technology ‡	Sim
Bit de desativação de execução ‡	Sim
Intel® Boot Guard	Sim
Controle de Execução baseado em Modo (MBE — Mode-based Execute Control)	Sim
Programa Intel® de Plataforma de Imagem Estável (SIPP)	Sim
Tecnologia de Virtualização Intel® com proteção de redirecionamento (VT-rp) ‡	Sim
Tecnologia de virtualização Intel® (VT-x) ‡	Sim
Tecnologia de virtualização Intel® para E/S dirigida (VT-d) ‡	Sim
Intel® VT-x com Tabelas de páginas estendidas (EPT) ‡	Sim

Todas as informações, conteúdos, especificações, recursos e preços de produtos da Intel estão sujeitos a alterações sem aviso prévio. A Intel pode alterar o ciclo de vida de fabricação, as especificações e as descrições dos produtos a qualquer momento, sem aviso prévio. As informações aqui contidas são fornecidas "no estado em que se encontram" e a Intel não oferece qualquer declaração ou garantia de qualquer tipo relacionada à precisão das informações, nem sobre os recursos, preços, disponibilidade ou compatibilidade dos produtos futuros. Para obter mais informações sobre os produtos, o roteiro, entre em contato com o fornecedor do sistema.

As classificações da Intel são apenas para fins informativos e representam um Export Control Classification Number, (ECCN — Número de Classificação de Controle de Exportação) e Harmonized Tariff Schedule (HTS - Programa de Tarifas Harmonizadas). Qualquer uso, conclusão ou ação com base nas informações da Intel é de sua inteira responsabilidade, incluindo a necessidade de obter licenças de exportação, classificações ECCN ou HTS apropriadas. Como exportador, você é responsável por cumprir todas as leis aplicáveis relacionadas à sua transação.

Consulte a Página Técnica para obter definições, formas de processador e recursos de produtos.

A Intel não pode garantir que todos os sistemas de computação habilitados com a tecnologia do sistema para determinado recurso ofereçam esse recurso ou funcionalidade específicos. Cada sistema (motherboard, processador, chipset, memória, HDD, controle gráfico, memória, BIOS, drivers, monitor de máquina virtual [VMM], software de plataforma e/ou sistema operacional) para saber sobre a compatibilidade de recursos. A funcionalidade, o desempenho e outros benefícios desse recurso poderão variar dependendo das configurações do sistema.

Os números dos processadores Intel não são indicação de desempenho. Os números dos processadores diferenciam recursos dentro de cada família de processadores, e não entre famílias diferentes de processadores. Consulte https://www.intel.com.br/content/www/br/pt/processors/processor-numbers.html

para obter mais detalhes.

"AES-NI" é aplicável apenas nos países cadastrados. Favor consultar a lista de lançamentos para a disponibilidade específica.

Frequências máximas de turbo referem-se à frequência máxima de processador de núcleo único que pode ser alcançada com a Tecnologia Intel® Turbo Boost. Mais informações estão disponíveis no site https://www.intel.com/content/www/br/pt/architecture-and-technology/turbo-boost/turbo-boost-technology.html

AMESP
FLS.: 0379
Assinatura

DELL Technologies

MONITOR DELL 22 | E2222HS

O básico necessário para ter mais produtividade.



DÊ UM UPGRADE EM SEUS ITENS BÁSICOS

Aprimore seu fluxo de trabalho diário com este monitor FHD de 21,5" que oferece economia de espaço e ângulo de visão ampliado, além de um suporte com altura ajustável e alto-falantes integrados.

DELL DISPLAY MANAGER

Produtividade e capacidade de gerenciamento superiores, com teclas de acesso rápido, layouts predefinidos, configuração de vários monitores e gerenciamento remoto para gerentes de TI.

DESIGN ECOLÓGICO

Um monitor com certificação ENERGY STAR® e registro EPEAT® Gold[1] que atende a requisitos rigorosos de eficiência no uso de energia.

CONFIABILIDADE TOTAL

Somos a empresa de monitores nº 1 do mundo[2] e temos orgulho de nosso compromisso inexorável com a qualidade e a satisfação máxima de nossos clientes.

28

AMESP
Fls. 0380
Assinatura

Recursos e especificações técnicas

Monitor	Monitor Dell 22 — E2222HS
Tamanho de visualização diagonal	54,48 cm (21,45 polegadas)
Horizontal	476,66 mm (18,84 polegadas)
Vertical	260,28 mm (10,25 polegadas)
Resolução máxima predefinida	1.920 x 1.080 a 60 Hz
Taxa de proporção	16:9
Distância entre pixels	0,248 mm x 0,241 mm
Pixel por polegada (PPI)	103
Luminosidade	250 cd/m² (típica)
Suporte a cores	Gama de cores (típica): 83% (CIE1976), 72% (CIE1931) Profundidade de cores: 16,7 milhões
Taxa de contraste	3.000:1 (típica)
Ângulo de visão	178°/178°
Tempo de resposta	5 ms típico (modo rápido) (cinza a cinza) *D ms típico (modo normal) (cinza a cinza)
Tipo de painel	VA (Alinhamento vertical)
Revestimento da tela do monitor	Antirreflexo
Tecnologia de retroiluminação	LED
ComfortView com tela sem cintilação	Sim
Compatibilidade com Dell Display Manager	Sim
Alto-falantes integrados	Sim – Alto-falantes integrados com 2 x 1 W

Conectividade

Conectores	1 VGA 1 DisplayPort 1.2 1 HDMI 1.4
Suporte a HDCP	HDMI HDCP 1.2

Recursos de design

Ajustabilidade	Altura ajustável (100 +/- 5 mm); inclinação (-5° a 21°)
Segurança	Slot de trava de segurança (trava para cabos vendida separadamente)
Interface de montagem da tela plana	VESA (100 mm)

Energia

Tensão de entrada de CA/frequência/corrente	100 VCA a 240 VCA/50 Hz ou 60 Hz +/- 3 Hz/0,7 A
Consumo de energia (operacional)	0,3 W (modo desligado) 0,3 W (modo de espera) *2,13 W (modo ligado) 21 W (máx.)
Consumo de energia em espera/suspensão	Menos de 0,3 W

Dimensões (com suporte)

Altura (compactado – estendido)	354,17 mm – 454,17 mm (13,94 polegadas – 17,88 polegadas)
Largura	504,26 mm (19,85 polegadas)
Profundidade	187,28 mm (7,37 polegadas)

Peso

Peso (somente painel — para montagem VESA/sem cabos)	2,34 kg (5,16 lb)
Peso (monitor e cabos com suporte)	3,89 kg (8,58 lb)
Peso (com a embalagem)	5,11 kg (11,27 lb)

Plano de serviço padrão	3 anos de Serviços de Troca Avançada[3] e Garantia Limitada de Hardware[4]
Plano de serviço opcional	Dell ProSupport[5]
Conformidade ambiental	Certificação ENERGY STAR®, registro EPEAT® Gold, se aplicável[6]; TCO Certified

Conteúdo da caixa

Componentes
- Monitor com suporte
- 1 tampa para parafuso VESA

Cabos
- Cabo de alimentação
- 1 cabo HDMI
- 1 cabo VGA (somente EMEA e Japão)

Documentação
- Guia de instalação rápida
- Informações regulamentares e de segurança

AMESP 0381

GLOBAL ELECTRONICS COUNCIL

RETURN TO SEARCH

OptiPlex 3000 Micro



COMPUTERS & DISPLAYS

Product Summary:

Product Type:	Desktop
Registered In:	Brazil
Manufacturer:	DELL
EPEAT Tier:	Gold
Registration Date:	2022-03-09
Product Status:	Active
Exceptions:	ENERGY STAR compliant power management features and power supply. Computers without such features may not conform to 4.5.1.1 ENERGY STAR and would not be in conformance with EPEAT.

All unique product identifiers existing for this product may not be listed here. If the unique product identifier you are looking for is not listed, please contact EPEAT at EPEAT@GEC.org.

EXPORT PRODUCT SUMMARY

EPEAT Tier Score Detail

For a product to be listed on the EPEAT Registry, it must, at a minimum, meet the applicable "required" criteria. Click here to see a list of the required criteria for this product category.

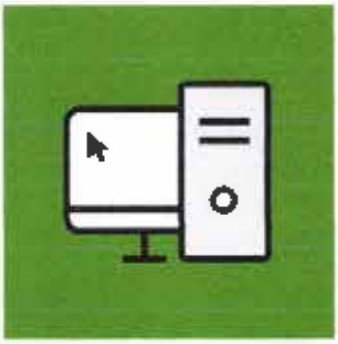
This product has met the necessary required criteria.

Along with required criteria, products can also meet optional criteria and score optional points. It is not required for a product to achieve any optional points.

Products that meet all required criteria and achieve less than 50% of the optional points are rated at

AMESP 0382

DELL E2222HS



COMPUTERS & DISPLAYS

Product Summary:

Product Type:	Monitors
Registered in:	Brazil
Manufacturer:	DELL
EPEAT Tier:	Gold
Registration Date:	2021-07-15
Product Status:	Active

All unique product identifiers existing for this product may not be listed here. If the unique product identifier you are looking for is not listed, please contact EPEAT at EPEAT@GEC.org.

EXPORT PRODUCT SUMMARY

EPEAT Tier Score Detail

For a product to be listed on the EPEAT Registry, it must, at a minimum, meet the applicable "required" criteria. Click here to see a list of the required criteria for this product category.

This product has met the necessary required criteria.

Along with required criteria, products can also meet optional criteria and score optional points. It is not required for a product to achieve any optional points.

Products that meet all required criteria and achieve less than 50% of the optional points are rated at

EPEAT Bronze

Products that meet all required criteria and achieve 50 - 74% of the optional points are rated at

EPEAT Silver

AMESP
R.S. 0383

ENERGY STAR CERTIFIED
Computers

DELL - D15U : OptiPlex 5000 Micro

Specifications

ENERGY STAR Unique ID:	2388247
Brand Name:	DELL
Model Name:	D15U
Model Number:	OptiPlex 5000 Micro
Type:	Desktop
Notebooks, Desktops, Integrated Computers, Slate/Tablets, Two-in-one Notebooks, and Portable All-in-ones Category for TEC (Typical Energy Consumption) Criteria:	Desktop I1 or Integrated Desktop 1,Desktop I2 or Integrated Desktop 2
Category I1: Processor Brand:	Intel
Category I1: Processor Name:	G7400T
Category I1: Operating System Name:	Windows 11, Ubuntu, Windows 10
Category I1: Base Processor Speed Per Core (GHz):	3.1
Category I1: System Memory (GB):	64
Category I1: Default Low-power Mode:	Sleep Mode
Category I1: Long Idle Power Used for Sleep Mode:	No
Category I1: Off Mode (watts):	0.3
Category I1: Sleep Mode (watts):	1.3
Category I1: Long Idle (watts):	3.1
Category I1: Short Idle (watts):	7.8
Category I1: Base TEC Allowance (kWh):	26
Category I1: Functional Adder Allowances (kWh):	23.2
Category I1: TEC of Model (kWh):	28.7
Category I2: Processor Brand:	Intel
Category I2: Processor Name:	i9-12900T
Category I2: Operating System Name:	Windows 11, Ubuntu, Windows 10
Category I2: Physical CPU Cores (count):	12
Category I2: Base Processor Speed Per Core (GHz):	1.4
Category I2: System Memory (GB):	64
Category I2: Default Low-power Mode:	Sleep Mode

AMESP
FLS.: 0384
Assinatura

Category I2: Long Idle Power Used for Sleep Mode:	No
Category I2: Off Mode (watts):	0.3
Category I2: Sleep Mode (watts):	1.2
Category I2: Long Idle (watts):	3.3
Category I2: Short Idle (watts):	10.6
Category I2: Base TEC Allowance (kWh):	46
Category I2: Functional Adder Allowances (kWh):	23.2
Category I2: TEC of Model (kWh):	36.0
Sleep Mode Default Time Upon Shipment (min.):	10
Display Sleep Mode Default Time Upon Shipment (min.):	10
WOL (Wake on LAN) From Sleep:	Shipped Disabled
Will the Speed of Any Active 1 GB/s or Higher Ethernet Network Links be Reduced to Less Than 1 GB/s When Transitioning to Sleep or Off Mode?:	Yes
WLAN Capability:	No
Ethernet Capability:	Yes
Bluetooth Capability:	Yes
Touch Screen:	No
Date Available On Market:	2022-01-18
Date Certified:	2021-11-16
Markets:	United States, Switzerland, Taiwan, Japan, Canada
Category I1: Physical CPU Cores (count):	2
ENERGY STAR Certified:	Yes

Additional Model Information

D15U,OptiPlex 3000 Micro,

UPC Codes

Captured On:
09/26/2022

AMESP
FLS.: 0385
Assinatura

IEC IECEE CB SCHEME

Ref. Certif. No.
NO119078

IEC SYSTEM FOR MUTUAL RECOGNITION OF TEST CERTIFICATES FOR ELECTRICAL EQUIPMENT (IECEE) CB SCHEME

SYSTEME CE D'ACCEPTATION MUTUELLE DE CERTIFICATS D'ESSAIS DES EQUIPEMENTS ELECTRIQUES (IECEE) METHODE OC

CB TEST CERTIFICATE CERTIFICAT D'ESSAI OC

Product Produit	Desktop Computer
Name and address of the applicant Nom et adresse du demandeur	Dell Inc. One Dell Way, Round Rock, TX 78682 USA
Name and address of the manufacturer Nom et adresse du fabricant	Dell Inc. One Dell Way, Round Rock, TX 78682 USA
Name and address of the factory Nom et adresse de l'usine Note: When more than one factory, please report on page 2 Note: Lorsqu'il y a plus d'une usine, veuillez utiliser la deuxième page	☑ Additional information on page 2
Ratings and principal characteristics Valeurs nominales et caractéristiques principales	3.34A 19.5Vdc or 4.62A 19.5Vdc or 6.7A 19.5Vdc or 9.23A 19.5Vdc (refer to report for details) Cl. III.
Trademark (if any) Marque de fabrique (si elle existe)	DELL
Type of Manufacturer's Testing Laboratories used Type de programme du laboratoire d'essais constructeur	
Model / Type Ref. Ref. De type	D15U; D15UXXX; OptiPlex 3000 TCXXXXXXXX; OptiPlex 5000 MicroXXXXXXXX; OptiPlex 3000 MicroXXXXXXXX; OptiPlex 7000 MicroXXXXXXXX The 'X' in the model name can be a to z, A to Z, 0 to 9, or blank for marketing purposes only
Additional information (if necessary may also be reported on page 2) Les informations complémentaires (si necessaire, peuvent être indiqués sur la deuxième page	☐ Additional information on page 2
A sample of the product was tested and found to be in conformity with Un echantillon de ce produit a été essayé et a été considéré conforme à la	IEC 60950-1:2005, IEC 60950-1:2005/AMD1:2009, IEC 60950-1:2005/AMD2:2013
As shown in the Test Report Ref. No. which forms part of this Certificate Comme indiqué dans le Rapport dessais numéro de référence qui constitue partie de ce Certificat	446705

This CB Test Certificate is issued by the National Certification Body
Ce Certificat dessai OC est établi par l'Organisme National de Certification

Nemko
Philip Pedersen vei 11,
NO-1366 Lysaker, Norway

Date: 20-08-2021

Signature: Sweet Yuan
Certification Department

34

AMESP
Fls.: 0386
Assinatura

EU DECLARATION OF CONFORMITY

CE

Name and Address of the manufacturer:
Dell Inc.
One Dell Way
MS: PS4-30
Round Rock, Texas USA 78682

Name and address of the authorised representative:
Dell Products Europe BV
Raheen Business Park
Limerick, Ireland
Contact: http://support.dellproductcompliance.com

This declaration of conformity is issued under the sole responsibility of Dell Inc.

OBJECT OF THE DECLARATION

Type of Object.....	Desktop Computer
Regulatory Model.....	D15U
Regulatory Type[1].....	**D15U001,D15U002,D15U003**
Trade/Manufacturer name.:	**Dell**

The object of the declaration described above is in conformity with the following Directives:

- DIRECTIVE 2014/53/EU OF THE EUROPEAN PARLIAMENT AND OF THE COUNCIL of 16 April 2014 on the harmonisation of the laws of the Member States relating to the making available on the market of radio equipment and repealing Directive 1999/5/EC
- DIRECTIVE 2011/65/EU OF THE EUROPEAN PARLIAMENT AND OF THE COUNCIL of 8 June 2011 on the restriction of the use of certain hazardous substances in electrical and electronic equipment.
- DIRECTIVE 2009/125/EC OF THE EUROPEAN PARLIAMENT AND OF THE COUNCIL of 21 October 2009 establishing a framework for the setting of eco design requirements for energy related products.

The object of the declaration is in compliance with the following European standards, regulations, and technical references:

SAFETY

EN IEC 62368-1:2020 +A11:2020
EN 62311:2008

EMC

EN 55032:2015 +A11:2020
EN 55024:2010 +A1:2015
EN 55035:2017 +A11:2020
EN 61000-3-2:2014 (Class D)
EN 61000-3-3:2013
EN 301 489-1 V2.2.3
EN 301 489-17 V3.2.4

RoHS

EN IEC 63000:2018

ENERGY

EN 50563:2011
EN 50564:2011
EN 62623:2013
Commission Regulation (EU) No. 2019/1782

[1] Regulatory Type uniquely identifies the product Tracking Number, radio, apparatus and EEE which is the object of this DoC.

DELL™, the Dell logo and names of Dell products and services are registered trademarks and trademarks of Dell Inc.

35

AMESP
FLS.: 0387
Assinatura

RADIO

EN 300 328 V2.2.2
EN 301 893 V2.1.1
EN 300 440 V2.2.1

SUPPLEMENTARY INFORMATION: The object of this declaration has been tested and found to comply with the electromagnetic compatibility (EMC) limits for a Class B digital device pursuant to the listed directives, regulations and standards. These limits are designed to provide reasonable protection against harmful interference when the equipment is operated in a residential or business environment. Optional devices, such as radios, conform to the noted standard when the Dell Inc. provided devices are installed in the product. The equipment was tested in a typical configuration.

Round Rock, Texas, USA Place of Issue	Maurice Wu Full Printed Name
9/15/2021 Date of Issue	**Senior Manager, Regulatory Engineering** Position/Title
CDD15U001 Dell Document Control	

2021/9/15

X

Signed for and on behalf of Dell Inc.
義東者: Maurice_Wu

DELL™, the Dell logo and names of Dell products and services are registered trademarks and trademarks of Dell Inc.

36

AMESP
FLS.: 0388
Assinatura

Product Compliance Datasheet

MARKETING NAME.....: OptiPlex 3000 Micro

REGULATORY MODEL.....: D15U

REGULATORY TYPE.....: D15U002

EMC EMISSIONS CLASS.....: B

EFFECTIVE DATE.....: March 9, 2022

Table of contents

I. Statement of Compliance 2
II. Global Environmental Information 2
III. NFPA 99 Conformity 3
IV. Declaration of Similarity 3
V. Power Cords and User Documentation 3
VI. Trade (Import/Export) Compliance Data 4
VII. Product Dimensions and Weight 4
VIII. Performance Data 4
IX. Product Materials Information 5
X. Packaging 7
XI. Batteries 7
XII. Design for Environment 7
XIII. Recycling / End-of-Life Service Information 7
XIV. Helpful Links 8
Appendix A: ErP Lot 3 Product Energy Consumption Information 9

37

AMESP
FLS.: 0389
Assinatura

I. Statement of Compliance

This product has been determined to be compliant with the applicable standards, regulations, and directives for the countries where the product is marketed. The product is affixed with regulatory marking and text as necessary for the country/agency. Dell manufacturers and markets Multimedia Equipment (MME), Information Technology Equipment (ITE), Audio Visual Equipment (A/V), Industrial, Scientific, Medical Equipment (ISM) or combinations of these. Generally, products Electromagnetic Compatibility (EMC) and Product Safety compliance is based on International IEC and CISPR standards and their national equivalent along with national standards for Radio (wireless), Telecommunications (Modem) and Energy. Dell products have been verified to comply with the Restriction of Hazardous Substances (RoHS) Directive 2011/65/EU of the European Parliament and the Council. Dell product does not contain any of the restricted substances in concentrations and applications not permitted by the RoHS Directive.

EMC Emissions Class refers to one of the following use environments:

- EMC Class B product is intended for use in residential/domestic environments but may also be used in nonresidential/non-domestic environments.
- EMC Class A product is intended for use in non-residential/non-domestic environments. Class A product may also be utilized in residential/domestic environments but may cause interference and require the user to take adequate corrective measures.

For Product Safety and EMC compliance, this product has been assigned a unique regulatory model and regulatory type that is imprinted on the product regulatory labeling to provide traceability to the regulatory approvals noted on this datasheet. This datasheet applies to any product that utilizes the assigned regulatory model and type including marketing names other than those listed on this datasheet. Dell products with the CE marking have been verified to comply with Energy Related Products (ErP) Directive 2009/125/EC of the European Parliament and of the Council. https://www.dell.com/ErP User Information. REACH (Registration, Evaluation, Authorization and Restriction of Chemicals), Regulation (EC) 1907/2006 of the European Parliament and of the Council is the European Union's (EU) chemical substances regulatory framework. Dell complies with the REACH regulation. For information on SVHC (Substances of Very High Concern), see www.dell.com/REACH. This products compliance documentation, such as this datasheet and the European Union Declaration of Conformity are available on the product support page, manuals tab http://www.dell.com/support. Additional compliance documentation for the product is available upon submitting a request at http://www.dell.com/regulatory_compliance. Please include product identifiers such as marketing name, regulatory model, regulatory type, and country that compliance information is needed in the email request.

II. Global Environmental Information

Environmental (Voluntary Marks)		
Country	**Approval**	**Compliance**
Global	ENERGY STAR (Configuration Dependent)	*Computer, Version 6.0*
China	CECP	Yes
China	CEC	Yes
Japan	Green PC Label	Yes

DELL
38

AMESP
FLS.: 0390
Assinatura

Taiwan	Greenmark	Yes
Varies by Country See EPEAT.net	EPEAT (Configuration Dependent)	Refer to EPEAT.net for specific registration levels and countries

III. NFPA 99 Conformity

Select Dell systems have been tested and found to comply with the touch current requirements as defined in 10.3.5 of National Fire Protection Association standard NFPA 99:2012. The touch current does not exceed 100 µA with ground wire intact (if a ground wire is provided) and 500 µA with ground disconnected at 127 V AC, 60 Hz when tested in accordance with 10.3.5 of NFPA 99: 2012. To determine if this product complies with the above requirements, send a request to Product_Compliance@Dell.com. Please include product identifiers such as marketing name, regulatory type and country for which compliance information is needed.

IV. Declaration of Similarity

Object of the Declaration	
Product Type	Desktop
Regulatory Model Number	D15U
Regulatory Type Number	D15U002
Trade Name/ Trademark	DELL
Marketing Name(s)	OptiPlex 3000 Micro

Dell Inc. herby declares that the products identified by the product designations listed in this declaration are strictly identical in design (shape, opening, etc.) components, materials, manufacturing process, and markings except for product designation – Trade Name and/or Trade Mark as specified in this declaration.

The products may have very minor differences which do not impact the level of conformity. All products identified by the product designations in this declaration have the same level of conformity according to the certificate(s) provided.

The Trade Name / Trademark and/or Marketing Name(s) are the property of Dell Inc.
Any differences in the product designation are for marketing purposes only.

Date of Issue	March 9, 2022	Signature on behalf of Dell Inc.	Dell Inc. Dell Global Product Compliance and Environmental Affairs
Title	Dell Global Product Compliance and Environmental Affairs		

V. Power Cords and User Documentation

Dell products are provided with the power cord and user documentation suitable for the intended

AMESP
FLS.: 0391
Assinatura

country of delivery. Products that are relocated to other countries should use nationally certified power cords and plugs to ensure safe operation of the product. Contact Dell to determine if alternate power cords or user documentation in other languages is available for your market.

VI. Trade (Import/Export) Compliance Data

For any questions related to importing & exporting classification of Dell products, please obtain information from the following link: http://www.dell.com/learn/us/en/uscorp1/import-export or send email request to WW_Export_Compliance@dell.com. Please include product identifiers such as marketing name, regulatory model, regulatory type, and country that compliance information is needed in the email request.

VII. Product Dimensions and Weight

Depth, mm/cm	Width, mm/cm	Height, mm/cm	Weight, kg
178 mm	182 mm	36 mm	1.094 Kg (depending upon installed options)

For Display products please refer to the user manual for weight and dimension information.

VIII. Performance Data

ErP Lot 3, Lot 26 and ErP Lot 9 information is in Appendices A, B and C respectively.

For additional information on how Dell's commitment to energy efficiency benefits you go to: Reducing your Footprint

For additional information on ENERGY STAR models refer to the following database: ENERGY STAR Product Finder

The battery[ies] in this product cannot be easily replaced by users themselves.

Computer:

Computers			
Service Level	Energy Consumption	BTU Calculation	Description of Service Level
CPU stressed	95.58	326.10	The system is running programs to maximize the CPU utilization and/or running programs to maximize the power consumption.
Short Idle	10.79	36.85	As specified EPA Energy Star Computer mode.
Long Idle	3.42	11.70	As specified EPA Energy Star Computer mode.
S3 "Sleep" or Modern Standby	1.28	4.41	Suspend-to-RAM (low-power sleep mode).
Off/Standby	0.34	1.16	System is turned off but still connected to its AC power source.

Energy Consumption[1]
Energy efficiency benefits the environment and lowers the total cost of equipment ownership by

[1] This document is informational only and reflects laboratory performance. Your product may perform differently, depending on the software, components, and peripherals you ordered. Accordingly, the customer should not rely upon this information in making decisions about electrical tolerances or otherwise. No warranty as to accuracy or completeness is expressed or implied.
For more details visit https://www.dell.com/learn/us/en/uscorp1/dell-environment

AMESP
FLS.: 0392
Assinatura

reducing power consumption. Click here for Dell's Energy efficient products.

*Energy Consumption results are based solely upon the laboratory testing of the System Configuration and in accordance to the described service level. Energy consumption is tested at 230 Volts / 50 Hz.

Declared noise emission values in accordance with ISO 9296. Testing performed in compliance with ISO 7779 with operating modes defined by ECMA-74.

OptiPlex Desktop:
Declared noise emission values in accordance with ISO 9296. Testing performed in compliance with ISO 7779 with operating modes defined by ECMA-74.

SSD/Integrated Graphics Configuration		
Component	**Configuration**	
CPU	Intel i7-12700	
Memory	32GB*2	
HDD/SSD (#, capacity)	M.2 SSD	
RMSD (Removable Media Storage Device)	DVD	
Graphic Adapter	Intel(R) UHD Graphics 770	
Power Supply Output Wattage & Efficiency	180W	VI

Operating Mode	Sound Power Declared mean A-weighted level	Sound Power Statistical adder for verification	Sound Pressure Declared mean A-weighted emission level $L_{pA,m}$ (dB)	
	$L_{WA,m}$ (bels)	K_V, (bels)	Operator	Bystander
Idle	3.3	0.4	27.4	20.3
HDD Operating	3.4	0.4	30.4	24.0
CPU Stressed	3.9	0.4	36.1	32.3
ODD Operating	NA	NA	NA	NA

OptiPlex Desktop: SSD/Integrated Graphics Configuration [1]			
Service Level	**Energy Consumption**	**BTU Calculation**	**Description of Service Level**
CPU stressed	80.22	274.35	System is running programs to maximize CPU utilization.
Short Idle	6.54	22.37	As specified EPA Energy Star Computers
Long Idle	3.32	11.35	
Sleep	1.28	4.38	Suspend-to-RAM (low-power/sleep mode) or Modern Standby
Off	0.33	1.13	System is turned off but still connected to its AC power source
E_{TEC}	26.28	89.86	Calculated annual energy consumption in kWh using conventional duty cycle

[1] This document is informational only and reflects laboratory performance. Your product may perform differently, depending on the software, components, and peripherals you ordered. Accordingly, the customer should not rely upon this information in making decisions about electrical tolerances or otherwise. No warranty as to accuracy or completeness is expressed or implied.
For more details visit https://www.dell.com/learn/us/en/uscorp1/dell-environment

IX. Product Materials Information

Information on Dell's material use is available here.

DELL
41

AMESP
Fls.: 0393
Assinatura

Dell's Restricted Material for Use guidance document is available at www.dell.com/restrictedsubstanceslist.

- The case material is > Metal(SGCC)<
- This product contains 40.6 % post-consumer recycled plastic and 17.6% closed loop recycled plastics (ITE-derived) *

(*Measured as a percentage of total amount of plastic (by weight) in the product as per guidance in EPEAT standard as applies to plastics parts)

Mechanical plastic parts[2] > 25 g are BFR/PVC free	☒ Yes ☐ No ☐ NA
Marking of plastics parts greater than 25 grams is in accordance with ISO 11469 (see below)	☒ Yes ☐ No ☐ NA
Printed circuit boards (without components) >25g are BFR PVC free [3]	☐ Yes ☒ No ☐ NA
Insulation materials of external electrical cables are PVC free	☐ Yes ☒ No ☐ NA
Insulation materials of internal electrical cables are PVC free	☐ Yes ☒ No ☐ NA
Product is BFR/PVC Free (Accessories & Options may not be BFR/PVC-Free, refer to spec ENV0199)	☐ Yes ☒ No

Flame Retardants Used in Motherboard

Part	Flame Retardant
Motherboard	Brominated Epoxy Resin

Flame Retardants Used In Mechanical Plastic Parts > 25 grams

Resin Material Name	Plastic Part Marking per ISO 11469:2016	Flame Retardant Marking per ISO 1043-4 (i.e. FR(16), FR(40), etc.)	Flame Retardant (i.e. TBBPA, triaryl phosphate ester, etc.)	List applicable R-Phrase(s) or Hazard Statement(s) per EU Directive 67/548/EEG or 1272/2008
N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

Mercury Information

Number of bulbs	Average per bulb
If none, enter 0	0 mg

Additional information:

- Refer to Dell Technologies' Chemical Use Policy for more information on RoHS and REACH.
- Products MSDS (Material Safety Data Sheets):
  - Batteries: Battery MSDS Documentation and Declaration
  - Printer Toner and Ink: MSDS Documentation

[2] Mechanical plastic part: plastic parts that do not internally carry an electrical signal such as housings, brackets, bezels, latches, etc. that form the basic structure of the product and/or have mechanical functions. Plastic parts such as fans, connectors, printer fuser assemblies, etc. are not considered "mechanical plastic parts" in the context of this specification. Plastics parts do not contain more than 0,1% weight (1000 ppm) bromine and 0,1% weight (1000 ppm) chlorine attributable to brominated flame retardants, chlorinated flame retardants, and polyvinyl chloride (Per Dell Spec ENV0424)

[3] Dell will adopt the BFR/CFR/PVC-free definition as set forth in the "iNEMI Position Statement on the Definition of 'Low-Halogen' Electronics (BFR/CFR/PVC-Free)." Plastic parts contain <1000 ppm (0.1 percent) of bromine (if the Br source is from BFRs) and <1000 ppm (0.1 percent) of chlorine (if the Cl source is from CFRs, PVC, or PVC copolymers. All printed circuit board (PCB) and substrate laminates contain bromine/chlorine totalling less than 1,500 ppm (0.15 percent), with maximum chlorine of 900 ppm (0.09 percent) and maximum bromine of 900 ppm (0.09 percent)

AMESP
FLS.: 0394
Assinatura

X. Packaging

Information on Dell's sustainable packaging effort available here. Additional materials restricted in Packaging as per Dell's Material Restricted for Use Standard document can be found at www.dell.com/restrictedsubstanceslist.

Packaging Materials	Total Weight, (g)	Sustainable Material Content[1] (e.g Recycled content *,bio-based, Sustainable Forested materials)	% Sustainable Material		
			APJ region	DAO region	EMEA region
Corrugated Fiberboard	766	Recycled Content	Min 35%	Min 35%	Min 35%
Molded paper pulp	41	Recycled content	100%	100%	100%
LDPE bags	9	Recycled content	0%	0%	0%

XI. Batteries

Below is a listing of batteries that could be present in the product:

Battery Description – Batteries	Battery Type	Battery Weight (kg)	Rating
CR-2032 coin cell	Lithium Metal	0.0032	

XII. Design for Environment

Dell systems are, when applicable, designed for easy assembly, disassembly, and servicing. For more information on Dell's Environmental product attributes please visit https://www.dell.com/learn/is/en/iscorp1/dell-environment-greener-products

XIII. Recycling / End-of-Life Service Information

Take back and recycling services are offered for this product in certain countries. If you want to dispose of system components, please visit www.dell.com/recyclingworldwide and select the relevant country.

AMESP
FLS.: 0395
Assinatura

DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA

ITEM 3

NOTEBOOK TIPO 1

AMESP
FLS.: 0396
Assinatura

Comprovação Ponto a Ponto

A
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ - AMESP
PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2023
ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS ITEM: 3 - NOTEBOOK TIPO 1

5.3.1 PROCESSADOR:	
a. Processador com arquitetura x86 e tecnologia de fabricação de no máximo 10nm;	Documentação Técnica Item 3 - Pág. 22
b. Possuir instruções AVX 2.0 e extensões de virtualização;	Documentação Técnica Item 3 - Pág. 23
c. Possuir no mínimo 4 (quatro) núcleos físicos e 8 (oito) threads em um único processador;	Documentação Técnica Item 3 - Pág. 22
d. Possuir frequência de clock (TDP Alto) de no mínimo 2.4GHz (não será aceito frequência com overclock ou turbo),	Documentação Técnica Item 3 - Pág. 22
e. Possuir memória Smart Cache de no mínimo 8MB;	Documentação Técnica Item 3 - Pág. 22
f. Possuir controladora de memória integrada de 2 (dois) canais, compatível com DDR4;	Documentação Técnica Item 3 - Pág. 22
g. Link de comunicação do processador com o restante do sistema de no mínimo 4.0 GT/s,	Documentação Técnica Item 3 - Pág. 22
h. Deverá possuir potência mínima de 15 Watts (TDP Alto)	Documentação Técnica Item 3 - Pag. 22 Conforme esclarecimento
i. Deve ser de última ou penúltima geração disponibilizada pelo fabricante.	Documentação Técnica Item 3 - Pag. 22
j. É obrigatório informar o modelo do processador ofertado na proposta.	Documentação Técnica Item 3 - Pag. 22
5.3.2. PLACA PRINCIPAL:	
a. Controladora SATA integrada compatível com os periféricos adiante especificados.	Documentação Técnica Item 3 - Pág. 13
b. Memória RAM tipo DDR4 2666 MHz ou superior, com no mínimo 8 Gigabytes instalados	Proposta Comercial
c. Possuir 2 (dois) slots para memória RAM, permitindo a instalação de 16 Gigabytes, do tipo DDR4, 2666MHz, com permissão de operação em modo Dual Channel;	Documentação Técnica Item 3 - Pag. 10
5.3.3. BIOS	
a. O fabricante do equipamento deve prover em seu site da internet todas as atualizações de BIOS, devendo permitir atualização online por meio do sistema operacional;	https://www.dell.com/support/home/pt-br/product-support/product/vostro-15-3510-laptop/drivers
b. A BIOS deve possuir o número de série do equipamento, de forma que possa ser consultado por software de gerenciamento;	Declaração Fabricante
c. O fabricante deve ser registrado no "Membership List" do Unified Extensible Firmware Interface Forum, acessível pelo website www.uefi.org/members, estando na categoria "Promoters" ou "Contributors", de forma a atestar que os seus equipamentos estão em conformidade com a especificação UEFI 2.x ou superior;	Documentação Técnica Comum - Pag. 3
5.3.4. CONTROLADORA DE VÍDEO	
a. Controladora gráfica integrada ao processador.	Documentação Técnica Item 3 - Pag. 18
5.3.5. INTERFACES	
a. Controladora de Rede integrada à placa principal, com velocidade de 10/100/1000 Mbits/s, padrões Ethernet, Gigabit-Ethernet, autosense, fullduplex, plug-and-play, configurável totalmente por software, com conector padrão RJ-45;	Documentação Técnica Item 3 - Pag. 12 Documentação Técnica Comum - Pág. 1 e 2
b. Controladora de comunicação sem fio integrada à placa principal, padrão 802.11ac e Bluetooth 5.0 ou superior;	Documentação Técnica Item 3 - Pág. 12
c. Dispositivo apontador tipo "touchpad" integrado ao chassi,	Documentação Técnica Item 3 - Pag. 15
d. Controladora de som com alto falantes estéreos com entrada para microfone e saída para fone de ouvido, sendo aceitos conectores combo, ambos integrados e localizados na parte frontal ou lateral do chassi;	Documentação Técnica Item 3 - Pag. 11 a 13
e. Câmera de vídeo integrada ao chassis com resolução compatível com o padrão HD 720 ou superior;	Documentação Técnica Item 3 - Pag. 14 e 15
f. Mínimo de 3 (três) interfaces padrão USB, sendo pelo menos 2 (duas) USB 3.2.	Documentação Técnica Item 3 - Pág. 11
g. Teclado padrão ABNT 2 com todos os caracteres da língua portuguesa e teclado numérico. Não serão aceitos teclados externos via adaptadores.	Proposta Comercial https://www.dell.com/pt-br/shop/notebooks/notebook-vostro-3510/spd/vostro-15-3510-laptop
h. Possuir botões controladores de som (aumentar, diminuir e mudo para alto-falante), sendo aceita a utilização de tecla de função (Fn);	Documentação Técnica Item 3 - Pag. 21
i. Possuir ao menos uma interface de vídeo HDMI	Documentação Técnica Item 3 - Pag. 11
j. Possuir leitor de impressão digital integrado ao chassi do notebook, totalmente compatível com a funcionalidade Windows Hello. Não serão aceitos adaptadores externos.	Documentação Técnica Item 3 - Pag. 18
k. Possuir entrada para leitura de cartões SD 3.0. Não serão aceitos adaptadores externos.	Documentação Técnica Item 3 - Pag. 11

AMESP
FLS.: 0397
Assinatura

5.3.6. UNIDADE DE DISCO RÍGIDO	
a. Possuir 1 (um) disco sólido SSD de 256GB PCIe NVMe M.2;	Proposta Comercial
5.3.7. TELA DE VIDEO	
e. Tela Plana com tamanho de 15.6", em LED, de formato 16:9 (widescreen), antirreflexiva;	Proposta Comercial Documentação Tecnica Item 3 - Pag. 17
h. Resolução mínima de 1920x1080 e taxa de atualização mínima de 60Hz	Proposta Comercial Documentação Tecnica Item 3 - Pág. 17
c. Possibilidade de regulagem de ângulo da tela em relação ao restante do equipamento.	Documentação Tecnica Comum - Pag. 1 e 2
5.3.8. ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA E BATERIA	
a. Fonte externa de Alimentação para corrente alternada com tensões de entrada de 100 a 220 VAC (+/-10%), 50-60Hz, com ajuste automático;	Documentação Técnica Item 3 - Pag. 15 e 16
b. Conector Plug do cabo de alimentação com 2 ou 3 pinos, encaixável em tomada padrão NBR 14136;	Proposta Comercial
c. Bateria principal de Ion de Lítio (Lithium-Ion), com no mínimo 4 (quatro) células e, no mínimo, 54Wh4s, do mesmo fabricante do equipamento principal;	Proposta Comercial Documentação Tecnica Item 3 - Pag. 16
5.3.9. CHASSIS	
a. Produzido nas variações de cores preta ou cinza escuro (grafite);	Documentação Técnica Item 3 - Pag. 4 e 8
b. Deverá possuir slot de segurança, próprio para fixação e travamento de cabo de aço de segurança;	Documentação Técnica Item 3 - Pag. 9
c. A impressão sobre as teclas deverá ser do tipo permanente, não podendo apresentar desgaste por abrasão ou uso prolongado;	Documentação Tecnica Comum - Pág. 1 e 2
d. Deve possuir base antiderrapante;	Documentação Técnica Item 3 - Pag. 8
e. Deve possuir peso de no máximo 1.8kg;	Documentação Tecnica Item 3 - Pag. 9
5.3.10. SOFTWARES	
a. Deverá acompanhar o equipamento licença OEM do sistema operacional Microsoft Windows 10 Professional de 64 bits, ou versão mais recente, no idioma Português Brasil.	Proposta Comercial
b. Todos os drivers para os sistemas operacionais suportados, inclusive atualizações de firmware, devem estar disponíveis para download no website do fabricante do equipamento, sem necessidade de qualquer identificação do usuário e devem ser facilmente localizados e identificados pelo modelo do equipamento ou código do produto conforme etiqueta permanente afixada no Gabinete;	https://www.dell.com/support/home/pt-br/product-support/product/vostro-15-3510-laptop/drivers
5.3.11. COMPATIBILIDADE:	
a. Não serão admitidos configurações e ajustes que impliquem no funcionamento do equipamento fora das condições normais recomendadas pelo fabricante do equipamento ou dos componentes, tais como, alterações de clock, características de disco ou de memória. Deve ser apresentado na proposta comercial, o Partnumber/SKU de cada componente configurado, comprovando que o equipamento é totalmente integrado de fábrica;	Proposta Comercial
b. Não serão aceitos produtos descontinuados por seus fabricantes	Documentação Técnica Comum - Pág. 1 e 2
5.3.12. DOCUMENTOS E DECLARAÇÕES:	
a. Os equipamentos ofertados, na proposta comercial, devem ser novos (sem uso, não devem ser reformados ou recondicionados), bem como, não poderão estar fora de linha de produção/fabricação, e devem pertencer a linha corporativa (não serão aceitos equipamentos destinados à linha doméstica). Essa exigência deverá ser comprovada através de documento do fabricante, visando garantir a procedência e garantia total do equipamento pelo FABRICANTE a ser apresentada juntamente da proposta comercial.	Documentação Técnica Comum - Pág. 1 e 2
b. Deverá estar disponível no site do fabricante o manual de serviço/manutenção do equipamento, com orientações técnicas de como remover e recolocar peças externas e internas do modelo do equipamento. Comprovar com fornecimento do(s) link(s) em uma declaração por escrito e/ou fornecimento impresso dos manuais;	https://www.dell.com/support/home/pt-br/product-support/product/vostro-15-3510-laptop/docs
c. Todas as características técnicas solicitadas nesta especificação técnica, além de serem comprovadas por testes, aceitações e certificações, deverão ser comprovadas pelo fornecedor devidamente subsidiadas pelo fabricante, se forem pessoas jurídicas diversas, através de: catálogos técnicos, manuais do produto, bem como constar no site do respectivo produtor/fabricante até a data limite do momento do oferecimento da proposta ou certame.	De acordo
d. O fabricante deve possuir sistema de gestão ambiental conforme norma ISO 14001;	Documentação Tecnica Comum - Pág. 10 a 13
e. Comprovação, para o computador e monitor, de conformidade com a norma EPEAT SILVER ou superior conforme EPEAT IEEE 1680.1 2018, comprovado através do site www.EPEAT.net. A certificação deve ser apresentada juntamente da proposta comercial.	Documentação Tecnica Item 3 - Pag. 24
f. Certificado ou comprovante de conformidade com os padrões IEC 60950-1:2001 e IEC 61000, relativo à exposição do público em geral (segurança do usuário contra incidentes elétricos e combustão dos materiais elétricos);	Documentação Tecnica Item 3 - Pág. 25 a 40
g. Certificação ou comprovante de conformidade com ISO 9296 (Acoustics - Declared Noise Emission Values of Computer and Business Equipment) para o computador;	Documentação Tecnica Item 3 - Pág. 45

AMESP
FLS.: 0398
Assinatura

h. Certificado ou comprovante de conformidade atestando que o computador não contém substâncias perigosas como mercúrio (hg), chumbo (pb), cromo hexavalente (cr(vi)), cádmio (CD), bifenil polibromados (pbbs), éteres difenil-polibromados (pbdes) em concentração acima da recomendada na diretiva ROHS (Restriction of Certain Hazardous Substances);	Documentação Tecnica Item 3 - Pág. 41 a 47
i. A LICITANTE deve fornecer uma planilha ponto-a-ponto, juntamente da proposta comercial, indicando documento e página que conste o cumprimento de cada um dos requisitos das especificações técnicas. O(s) documento(s) deve(m) descrever claramente a referência ao modelo apresentado na proposta, não serão válidas referências genéricas. Não serão aceitas referências a futuras atualizações ou versões de produtos para comprovar a existência ou aderência a qualquer quesito desta especificação.	Este documento
j. Após a fase de lances, poderá ser solicitado pelo pregoeiro que seja enviado equipamento idêntico ao ofertado para fins de homologação das características técnicas solicitadas. O envio será realizado em até 10 dias úteis após a solicitação formal do pregoeiro;	De acordo
5.3.13. GARANTIA E SUPORTE TECNICO	
a. A garantia solicitada deverá ser OBRIGATORIAMENTE do fabricante;	Proposta Comercial
b. O equipamento, deverá possuir garantia total contra problemas de hardware, incluído seus acessórios, pelo período mínimo de 36 (trinta e seis) meses,	Proposta Comercial
c. O serviço de reparo/manutenção do hardware do equipamento deverá ser prestado pelo fabricante ou por sua rede de assistência técnica autorizada, com atendimento no local (on site), em horário comercial;	Proposta Comercial
d. O suporte técnico ao hardware do equipamento, deverá ser OBRIGATORIAMENTE realizado pelo fabricante;	Proposta Comercial
e. O fabricante deve possuir Central de Atendimento tipo (0800) para abertura dos chamados de garantia, comprometendo-se a manter registros dos mesmos contendo a descrição do problema;	https://www.dell.com/support/incidents-online/pt-br/contactus/dynamic
f. O suporte técnico e a abertura dos chamados de garantia deverão ser realizados em língua portuguesa e em horário comercial.	Proposta Comercial
g. O FABRICANTE deve oferecer os seguintes canais de comunicação e ferramentas adicionais de suporte:	
h. Possuir ferramenta de diagnóstico gratuito capaz de identificar problemas comuns de hardware (problemas com a CPU, memória, disco rígido, unidade ótica e placa gráfica) e software (identificar erros nos arquivos do sistema) sem a necessidade de entrar em contato com o suporte técnico.	https://www.dell.com/support/kbdoc/pt-br/000180971/resolve-hardware-issues-with-built-in-and-online-diagnostics-supportassist-epsa-eusa-or-psa-error-codes
i. Possuir suporte técnico on-line via chat a través de sua página na internet;	https://www.dell.com/support/incidents-online/pt-br/contactus/dynamic
j. Possuir página na internet com disponibilidade de atualizações e "hotfixes" de drivers, BIOS e firmware.	https://www.dell.com/support/home/pt-br/product-support/product/vostro-15-3510-laptop/drivers
k. Disponibilizar em sua página na internet, manuais técnicos do usuário e de referência contendo todas as informações sobre os produtos com as instruções, configuração, operação e administração;	https://www.dell.com/support/home/pt-br/product-support/product/vostro-15-3510-laptop/docs

AMESP
FLS.: 0399
Assinatura

Vostro 15 3510

Instalação e especificações

Modelo normativo: P112F
Tipo normativo: P112F001/P112F002/P112F003
Março de 2022
Rev. A03

DELL Technologies

AMESP
FLS.: 0400
Assinatura

Configure seu Vostro 15 3510

NOTA: As imagens neste documento podem diferir do seu computador, dependendo da configuração que você encomendou.

1. Conecte o adaptador de energia e pressione o botão liga/desliga.



NOTA: Para conservar a carga da bateria, você pode colocá-la no modo de economia de energia. Conecte o adaptador de energia e pressione o botão liga/desliga para ligar o computador.

2. Conclua a configuração do sistema operacional.

   Para Ubuntu:

   Siga as instruções na tela para concluir a configuração. Para obter mais informações sobre a instalação e a configuração do Ubuntu, consulte o artigo da base de conhecimento SLN151664 e SLN151748 em site www.dell.com/support.

   Siga as instruções na tela para concluir a configuração. Quando estiver configurando, a Dell recomenda que você:

   - Conecte-se a uma rede para obter as atualizações do Windows.

     NOTA: Se estiver se conectando a uma rede de rede sem fio segura, digite a senha de acesso à rede de rede sem fio quando solicitado.

   - Se estiver conectado à Internet, faça login ou crie uma conta da Microsoft. Se não estiver conectado à Internet, crie uma conta off-line.
   - Na tela **Suporte e proteção**, insira suas informações de contato.

3. Localize e use os aplicativos da Dell no menu Iniciar do Windows (recomendado).

Tabela 1. Localizar aplicativos Dell

Recursos	Descrição
	Dell Product Registration Registre o seu computador na Dell.

AMESP
FLS.: 0401
Assinatura

Tabela 1. Localizar aplicativos Dell (continuação)

Recursos	Descrição
	**Dell Help & Support** Acesse a ajuda e suporte para o seu computador.
	**SupportAssist** O SupportAssist é uma tecnologia inteligente que mantém o computador funcionando da melhor maneira, otimizando as configurações, detectando problemas, removendo vírus e notificando sobre a necessidade de atualizações do sistema. O SupportAssist verifica proativamente a integridade do hardware e do software do sistema. Quando um problema é detectado, as informações necessárias sobre o estado do sistema são enviadas à Dell para dar início à solução de problemas. O SupportAssist vem pré-instalado na maioria dos dispositivos Dell com o sistema operacional Windows. Para obter mais informações, consulte o guia do usuário do SupportAssist para PCs domésticos em www.dell.com/serviceabilitytools. ⓘ NOTA: No SupportAssist, clique na data de validade da garantia para renovar ou atualizar sua garantia.
	**Dell Update** Atualiza seu computador com correções críticas e os drivers de dispositivos mais recentes à medida que ficarem disponíveis. Para obter mais informações sobre como usar o Dell Update, consulte o artigo da base de conhecimento 000149088 em www.dell.com/support.
	**Dell Digital Delivery** Fazer download dos aplicativos de software que são adquiridos, mas não pré-instalados em seu computador. Para obter mais informações sobre como usar o Dell Digital Delivery, consulte o artigo da base de conhecimento 000129857 no site www.dell.com/support.

3

AMESP
FLS.: 0402
Assinatura

Visualizações do Vostro 15 3510

Direita



1. **Slot do leitor de cartão SD (opcional)**

   Lê e grava em cartão SD. Este computador é compatível com os seguintes tipos de placas:
   - Secure Digital (SD)
   - Secure Digital High Capacity (SDHC)
   - Secure Digital Extended Capacity - SDXC (cartão SD de capacidade estendida)

2. **Porta USB 2.0**

   Conecte dispositivos como os de armazenamento externo e impressoras. Fornece velocidades de transferência de dados de até 480 Mbps.

3. **Porta de rede**

   Conecte um cabo Ethernet (RJ45) de um roteador ou de um modem de banda larga para acesso à rede ou à Internet.

4. **Tomada para headset**

   Conecte fones de ouvido ou um headset (fone de ouvido e microfone combinados).

5. **Slot de segurança em forma de cunha**

   Conecte um cabo de segurança para impedir a movimentação não autorizada do computador.

Esquerda (placa gráfica integrada)

NOTA: Os tipos de portas USB podem variar com base nos sistemas configurados com placa gráfica integrada e dedicada.



1. **Porta do adaptador de energia**

   Conecte um adaptador de energia para fornecer energia ao computador e carregar a bateria.

2. **LED de diagnóstico**

AMESP
FLS.: 0403
Assinatura

Fornece informações de diagnóstico e é usada para solução de problemas.

3. **Porta HDMI 1.4**

   Conecte a uma TV, tela externa ou outro dispositivo habilitado com entrada HDMI. Fornece uma saída de vídeo e áudio.

   A saída da tela suporta até 1920 x 1080 a 60Hz. Não há suporte para saída 4K/2K.

4. **Porta USB 3.2 de 1ª geração**

   Conecte dispositivos como os de armazenamento externo e impressoras. Fornece velocidades de transferência de dados de até 5 Gbps. O número de portas pode variar em sistemas configurados com placa gráfica integrada e dedicada.

5. **Porta USB 3.2 de 1ª geração**

   Conecte dispositivos como os de armazenamento externo e impressoras. Fornece velocidades de transferência de dados de até 5 Gbps. O número de portas pode variar em sistemas configurados com placa gráfica integrada e dedicada.

Esquerda (placa gráfica dedicada)

NOTA: Os tipos de portas USB podem variar em sistemas configurados com placa gráfica dedicada



1. **Porta do adaptador de energia**

   Conecte um adaptador de energia para fornecer energia ao computador e carregar a bateria.

2. **LED de diagnóstico**

   Fornece informações de diagnóstico e é usada para solução de problemas.

3. **Porta HDMI 1.4**

   Conecte a uma TV, tela externa ou outro dispositivo habilitado com entrada HDMI. Fornece uma saída de vídeo e áudio.

   A saída da tela suporta até 1920 x 1080 a 60Hz. Não há suporte para saída 4K/2K.

4. **Porta USB 3.2 de 1ª geração**

   Conecte dispositivos como os de armazenamento externo e impressoras. Fornece velocidades de transferência de dados de até 5 Gbps.

5. **Porta USB 3.2 de 1ª geração/porta USB 3.2 Type-C de 1ª geração (opcional)**

   Conecte dispositivos como os de armazenamento externo e impressoras. Fornece velocidades de transferência de dados de até 5 Gbps.

AMESP
FLS.: 0404
Assinatura

Em cima



1. **Botão liga/desliga com leitor de impressão digital opcional**

   Pressione este botão para ligar o computador se ele estiver desligado, em estado de suspensão ou em estado de hibernação.

   Quando o computador estiver ligado, pressione o botão liga/desliga para colocar o computador no modo de espera. Pressione e mantenha pressionado o botão liga/desliga por 10 segundos para forçar o desligamento do computador.

   Se o botão liga/desliga tiver um leitor de impressão digital, coloque o dedo no botão liga/desliga para fazer login.

2. **Teclado**

3. **Touchpad**

   Mova o dedo pelo touchpad para mover o ponteiro do mouse. Toque para clicar com o botão esquerdo, e toque com dois dedos para clicar com o botão direito.

   NOTA:

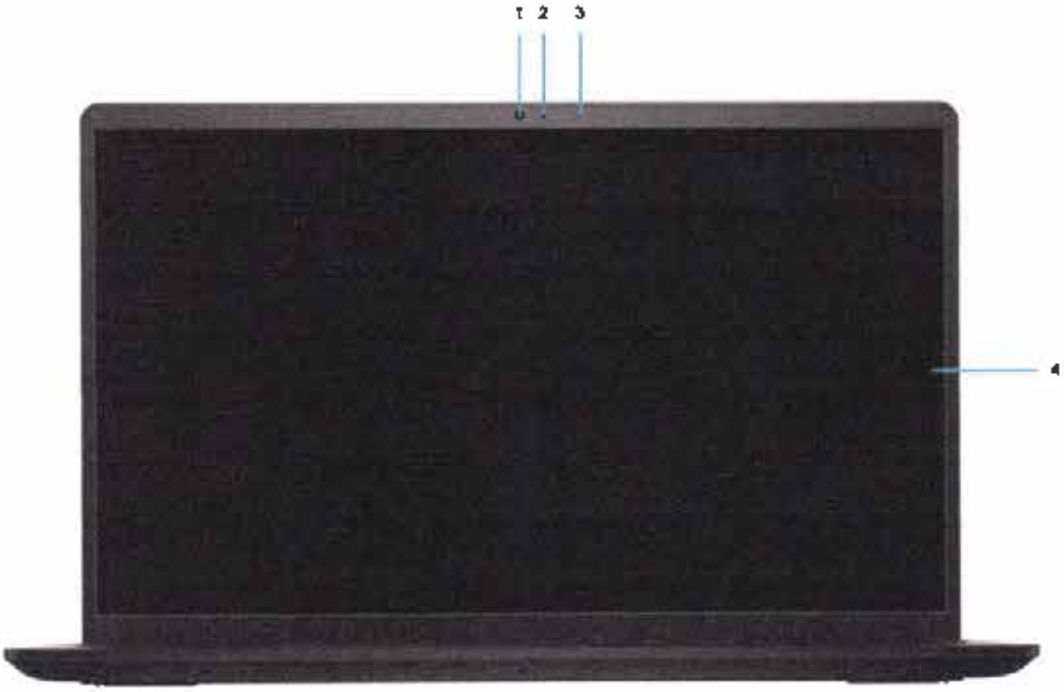
   É possível personalizar o comportamento do botão liga/desliga no Windows. Para obter mais informações, consulte Eu e meu Dell em www.dell.com/support/manuals.

   NOTA: A luz de status de energia no botão liga/desliga está disponível apenas em computadores sem o leitor de impressão digital. Os computadores enviados com o leitor de impressões digitais integrado no botão liga/desliga não têm a luz de status de energia no botão liga/desliga.

   NOTA: Para reiniciar a bateria, pressione e mantenha pressionado o botão liga/desliga por 25 segundos.

AMESP
FLS.: 0405
Assinatura

Parte frontal



1. **Câmera**

   Habilita efetuar chamadas de bate-papo com vídeo, capturar fotos e gravar vídeos.

2. **Luz de status da câmera**

   Acende-se quando a câmera está em uso.

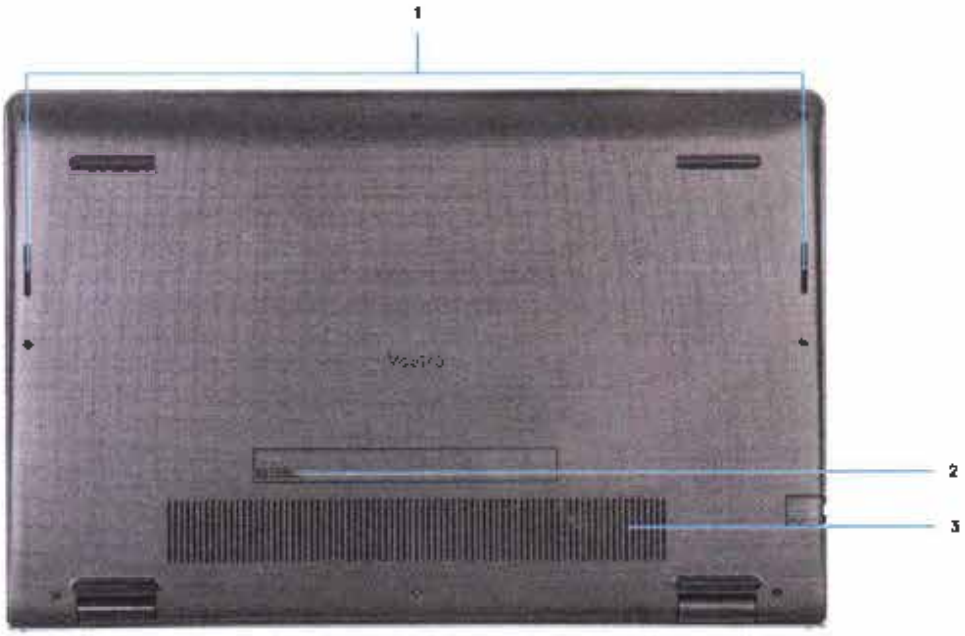
3. **Microfone**

   Proporciona entrada de som digital para gravação de áudio, chamadas de voz e assim por diante.

4. **Painel LCD**

AMESP
FLS.: 0406
Assinatura

Parte inferior



1. **Alto-falantes**

   Fornece saída de áudio.

2. **Service Tag**

   A etiqueta de serviço é um identificador alfanumérico exclusivo que habilita os técnicos de serviço da Dell a identificar os componentes de hardware no computador e acessar informações de garantia.

3. **Aberturas de ventilação**

LED de status e carga da bateria

Tabela 2. Indicador de LED de status e carga da bateria

Fonte de alimentação:	Comportamento do LED	Estado de alimentação do sistema	Nível de carga da bateria
Adaptador CA	Apagado	S0 — S5	Totalmente carregada
Adaptador CA	Branco fixo	S0 — S5	< Totalmente carregada
Bateria	Apagado	S0 S5	11-100%
Bateria	Âmbar contínuo (590 +/-5 Nm)	S0	< 10%

- S0 (ligado) - o sistema está ligado
- S4 (hibernação) - o sistema consome menos energia do que em todos os outros estados de suspensão. O sistema está quase no estado desligado, a não ser pela carga de manutenção. Os dados de contexto são gravados no disco rígido.
- S5 (desligado) - o sistema está em estado de desligamento.

AMESP
FLS.: 0407
Assinatura

Especificações do Vostro 15 3510

Dimensões e peso

A tabela a seguir lista a altura, a largura, a profundidade e o peso do Vostro 15 3510.

Tabela 3. Dimensões e peso

Descrição	Valores
Altura:	
Altura da parte frontal	17,50 mm (0,68 pol.)
Altura da parte traseira	18,90 mm (0,74 pol.)
Largura	358,50 mm (14,11 pol.)
Profundidade	235,56 mm (9,27 pol.)
Peso inicial **NOTA:** O peso do computador depende da configuração solicitada e da variabilidade na fabricação.	1,69 kg (3,72 lb.)

Processador

A tabela a seguir mostra os detalhes dos processadores suportados pelo Vostro 15 3510.

Tabela 4. Processador

Descrição	Opção um	Opção dois	Opção três	Opção quatro	Opção cinco	Opção seis	Opção sete	Opção oito
Tipo do processador	Intel Celeron 6305	Intel Pentium 7505	10ª geração do Intel Core i3 1005G1	10ª geração do Intel Core i5-1035G1	11ª geração do Intel Core i3 1115G4	11ª geração do Intel Core i3-1125G4	11ª geração do Intel Core i5-1155G7	11ª geração do Intel Core i7-1165G7
Potência do processador	15 W	15 W	15 W	15 W	15 W	15 W	15 W	15 W
Contagem de núcleo do processador	2	2	2	4	2	4	4	4
Contagem de threads do processador	2	4	4	8	4	8	8	8
Velocidade do processador	Até 1,8 GHz	2,00 GHz a 3,5 GHz	1,20 GHz a 3,40 GHz	1,00 GHz a 3,60 GHz	3,00 GHz a 4,10 GHz	2,00 GHz a 3,70 GHz	2,40 GHz a 4,20 GHz	2,80 GHz a 4,70 GHz
Cache do processador	4 MB	4 MB	4 MB	6 MB	6 MB	8 MB	8 MB	12 MB

AMESP
FLS.: 0408
Assinatura

Tabela 4. Processador (continuação)

Descrição	Opção um	Opção dois	Opção três	Opção quatro	Opção cinco	Opção seis	Opção sete	Opção oito
Placas de vídeo integradas	Intel UHD Graphics	Intel UHD Graphics	Intel UHD Graphics	Intel UHD Graphics	Intel UHD Graphics	Intel UHD Graphics	Placa Intel Iris Xe Graphics	Placa Intel Iris Xe Graphics

Chipset

A tabela a seguir mostra os detalhes do chipset suportado pelo Vostro 15 3510.

Tabela 5. Chipset

Descrição	Opção um	Opção dois
Processadores	• Intel Core i3/i5/i7 • Intel Celeron/Pentium	Intel Core i3 / i5
Chipset	Intel Tiger Lake (integrado ao processador)	Intel Ice Lake (integrado ao processador)
Largura do barramento de DRAM	64 bits	64 bits
Flash EPROM	16 MB + 8 MB	16 MB + 8 MB
Barramento PCIe	Até Ger. 3	Até Ger. 3

Sistema operacional

O Vostro 15 3510 é compatível com os seguintes sistemas operacionais:

- Windows 11 Home, 64 bits
- Microsoft Windows 11 Home National Academic, 64 bits
- Windows 11 Home no modo S, 64 bits
- Windows 11 Pro, 64 bits
- Windows 10 Home de 64 bits
- Windows 10 Pro de 64 bits
- Windows 10 Pro de 64 bits
- Windows 10 Home no modo S, 64 bits
- Ubuntu 20.04 LTS, 64 bits

Memória

A tabela a seguir lista as especificações de memória do Vostro 15 3510.

Tabela 6. Especificações da memória

Descrição	Valores
Slots de memória	Dois slots SODIMM
Tipo de memória	DDR4
Velocidade da memória	• 2666 MHz (com placa gráfica integrada) • 3200 MHz (com placa gráfica dedicada)
Configuração máxima de memória	16 GB

AMESP
FLS.: 0409
Assinatura

Tabela 6. Especificações da memória (continuação)

Descrição	Valores
Configuração mínima de memória	4 GB
Tamanho da memória por slot	4 GB, 8 GB, 16 GB
Configurações de memória suportadas	• 4 GB, 1 x 4 GB, DDR4, 2666 MHz/3200 MHz • 8 GB, 1 x 8 GB, DDR4, 2666 MHz/3200 MHz • 8 GB, 2 x 4 GB, DDR4, 2666 MHz/3200 MHz • 12 GB, 1 x 4 GB + 1 x 8 GB, DDR4, 2666 MHz/3200 MHz • 16 GB, 2 x 8 GB, DDR4, 2666 MHz/3200 MHz • 16 GB, 1 x 16 GB, DDR4, 2666 MHz/3200 MHz

Portas externas

A tabela a seguir lista as portas externas do Vostro 15 3510.

Tabela 7. Portas externas

Descrição	Valores
Porta de rede	Uma porta RJ45 flip down 10/100/1000 Mbps
Portas USB	• Duas portas USB 3.2 de 1ª geração • Uma porta USB 3.2 Type-C de 1ª geração (opcional com placa gráfica dedicada) • Uma porta USB 2.0
Porta de áudio	Uma tomada para headset
Porta de vídeo	Uma porta HDMI 1.4 NOTA: A saída HDMI suporta até 1920 x 1080 a 60Hz. Não há suporte para saída 4K/2K.
Leitor de cartão de mídia	Um slot para cartão SD
Porta do adaptador de energia	tipo barril de 4,5 mm
Slot do cabo de segurança	Um slot de bloqueio em forma de cunha

Slots internos

A tabela a seguir lista os slots internos do Vostro 15 3510.

Tabela 8. Slots internos

Descrição	Valores
M.2	• Um slot M.2 2230 para placa de Wi-Fi e Bluetooth • Um slot M.2 2230/2280 para unidade de estado sólido NOTA: Para saber mais sobre os recursos de diferentes tipos de placas M.2, consulte o artigo na base de conhecimento em www.dell.com/support.

AMESP
FLS.: 0410
Assinatura

Ethernet

A tabela a seguir mostra as especificações de rede local Ethernet com fio (LAN) da Vostro 15 3510.

Tabela 9. Especificações de Ethernet

Descrição	Valores
Número do modelo	Realtek RTL8111H integrado
Taxa de transferência	10/100/1000 Mbps

Módulo sem fio

A tabela a seguir lista as especificações do módulo de rede local sem fio (WLAN) do Vostro 15 3510.

Tabela 10. Especificações do módulo sem fio

Descrição	Opção um	Opção dois	Opção três	Opção quatro
Número do modelo	Intel 9462	Qualcomm QCNFA435 (DW1810)	Realtek RTL8821CE	Intel AX201
Taxa de transferência	Até 433 Mbps	Até 433 Mbps	Até 433 Mbps	Até 2400 Mbps
Bandas de frequência suportadas	2,4 GHz/5 GHz	2,4 GHz/5 GHz	2,4 GHz	2,4 GHz/5 GHz
Padrões sem fio	• WiFi 802.11a/b/g • Wi-Fi 4 (Wi-Fi 802.11n) • Wi-Fi 5 (Wi-Fi 802.11ac)	• WiFi 802.11a/b/g • Wi-Fi 4 (Wi-Fi 802.11n) • Wi-Fi 5 (Wi-Fi 802.11ac)	• Wi-Fi 802.11 b/g • Wi-Fi 4 (Wi-Fi 802.11n) • Wi-Fi 5 (Wi-Fi 802.11ac)	• WiFi 802.11a/b/g • Wi-Fi 4 (Wi-Fi 802.11n) • Wi-Fi 5 (Wi-Fi 802.11ac) • Wi-Fi 6 (Wi-Fi 802.11ax)
Criptografia	• 64 bits/WEP de 128 bits • AES-CCMP • TKIP	• 64 bits/WEP de 128 bits • AES-CCMP • TKIP	• 64 bits/WEP de 128 bits • AES-CCMP • TKIP	• 64 bits/WEP de 128 bits • AES-CCMP • TKIP
Bluetooth	Bluetooth 5.0	Bluetooth 4.1	Bluetooth 5.0	Bluetooth 5.1

Audio

Tabela 11. Especificações de áudio

Descrição	Valores	
Controlador	Realtek ALC 3204	Cirrus CS8409 (CS42L42 + TI SN005825)
Conversão estéreo	Suportado	Suportado
Interface interna	Áudio de alta definição	Ponte HDA + codec de áudio CS42L42
Interface externa	Uma tomada para headset	Tomada para headset NOTA: *A funcionalidade do conector de headset de 3.5*

AMESP
FLS.: 0411
Assinatura

Tabela 11. Especificações de áudio (continuação)

Descrição	Valores	
		mm varia de acordo com a configuração do modelo. Para obter melhores resultados, use acessórios de áudio recomendados pela Dell.
Alto-falantes	Dois	Dois
Amplificador interno de alto-falante	Suportado	Suportado
Controles de volume externo	Controles de atalho do teclado	Controles de atalho do teclado
Média de saída do alto-falante	2 W	2 W
Pico de saída do alto-falante	2,5 W	2,5 W
Saída do caixa acústica de sons graves (subwoofer)	Não suportado	Não suportado
Microfone	Microfone digital simples	Microfone digital simples

Armazenamento

Esta seção lista as opções de armazenamento no Vostro 15 3510.

O seu computador suporta uma das seguintes opções:

- Um disco rígido SATA de 2,5 polegadas
- Um M.2 2230/2280 para unidade de estado sólido
- Um disco rígido de 2,5 polegadas e uma unidade de estado sólido M.2 2230/2280

A unidade primária do seu computador varia dependendo da configuração de armazenamento. Para computadores:

- com um disco rígido de 2,5 polegadas, o disco rígido de 2,5 polegadas é a unidade primária
- com uma unidade M.2 2230/2280, a unidade M.2 é a unidade primária
- com um disco rígido de 2,5 polegadas e uma unidade de estado sólido M.2 2230/2280, a unidade de estado sólido M.2 2230/2280 é a unidade primária

Tabela 12. Especificações de armazenamento

Tipo de armazenamento	Tipo de interface	Capacity (Capacidade)
Disco rígido de 2,5 polegadas e 5400 rpm **NOTA:** Os sistemas configurados com uma bateria de 54 Whr não suportam um disco rígido de 2,5 polegadas.	SATA	até 2 TB
Unidade de estado sólido M.2 2230	PCIe NVMe 3x4	até 1 TB
Unidade de estado sólido M.2 2280	PCIe NVMe 3x4	até 2 TB

Leitor de cartão de mídia

A tabela a seguir mostra as placas de mídia suportadas pelo Vostro 15 3510.

AMESP
FLS.: 0412
Assinatura

Tabela 13. Especificações do leitor de cartão de mídia

Descrição	Valores
Tipo de cartão de mídia	Um cartão SD 3.0
Cartões de mídia com suporte	• Secure Digital (SD) • Secure Digital High Capacity (SDHC) • Secure Digital Extended Capacity - SDXC (cartão SD de capacidade estendida)
NOTA: A capacidade máxima permitida pelo leitor de cartão de mídia depende do padrão do cartão de mídia instalado no computador.	

Teclado

A tabela a seguir mostra as especificações de teclado do Vostro 15 3510.

Tabela 14. Especificações do teclado

Descrição	Valores
Tipo de teclado	• Teclado Padrão • Teclado de luz de fundo branco
Layout do teclado	QWERTY
Número de teclas	• EUA e Canadá: 99 teclas • Reino Unido: 100 teclas • Japão: 103 teclas
Tamanho do teclado	X = 18,70 mm de distância entre teclas Y = 18,05 mm de distância entre teclas
Atalhos de teclado	Algumas teclas do teclado possuem dois símbolos. Elas podem ser usadas para digitar caracteres alternativos ou para realizar funções secundárias. Para digitar o caractere alternativo, pressione Shift e a tecla desejada. Para executar as funções secundárias, pressione Fn e a tecla desejada. NOTA: É possível definir o comportamento principal das teclas de função (F1–F12) mudando o **Function Key Behavior** (Comportamento da tecla de função) no programa de configuração do BIOS.

Câmera

A tabela a seguir mostra as especificações da câmera do Vostro 15 3510.

Tabela 15. Especificações da câmera

Descrição	Valores
Número de câmeras	Uma
Tipo de câmera	Câmera RGB HD
Localização da câmera	Parte frontal

AMESP
FLS.: 0413
Assinatura

Tabela 15. Especificações da câmera (continuação)

Descrição		Valores
Tipo de sensor da câmera		Tecnologia do sensor CMOS
Resolução da câmera:		
	Imagem estática	0,92 megapixels
	Vídeo	1280 x 720 (HD a 30 fps)
Ângulo de visão diagonal:		78,6 graus

Touchpad

A tabela a seguir lista as especificações do touchpad do Vostro 15 3510.

Tabela 16. Especificações do touchpad

Descrição		Valores
Resolução do touchpad:		
	Horizontal	> 300 DPI
	Vertical	> 300 DPI
Dimensões do touchpad:		
	Horizontal	115 mm (4,52 pol.)
	Vertical	80 mm (3,14 pol.)
Gestos do touchpad		Para obter mais informações sobre gestos do touchpad para o Windows, consulte o artigo da base de conhecimento da Microsoft em support.microsoft.com

Adaptador de energia

A tabela a seguir lista as especificações do adaptador de energia do Vostro 15 3510.

Tabela 17. Especificações do adaptador de energia

Descrição	Valores
Tipo	65 W
Dimensões do conector:	• Diâmetro externo: 4,50 mm • Diâmetro interno: 2,90 mm
Tensão de entrada	100 VCA x 240 VCA
Frequência de entrada	50 Hz x 60 Hz
Corrente de entrada (máxima)	1,70 A
Corrente de saída (contínua)	3,34 A
Tensão de saída nominal	19,50 VCC

AMESP
FLS.: 0414
Assinatura

Tabela 17. Especificações do adaptador de energia (continuação)

Descrição		Valores
Faixa de temperatura:		
	De operação	0 °C a 40 °C (32 °F a 104 °F)
	Armazenamento	-40 °C a 70 °C (-40 °F a 158 °F)
CUIDADO: Os intervalos de temperatura de armazenamento e de operação podem ser diferentes entre os componentes. Assim, operar ou armazenar o dispositivo fora desses intervalos pode afetar o desempenho de componentes específicos.		

Bateria

A tabela a seguir lista as especificações da bateria do Vostro 15 3510

Tabela 18. Especificações da bateria

Descrição		Opção um	Opção dois
Tipo de bateria		Polímero de lítio de 3 células de 41 Wh	Polímero de lítio de 4 células de 54 Wh **NOTA:** Os sistemas configurados com uma bateria de 54 Whr não suportam um disco rígido de 2,5 polegadas.
Tensão da bateria		11,25 VCC	15,0 VDC
Peso da bateria (máximo)		0,19 kg (0,41 lb)	0,24 kg (0,55 lb)
Dimensões da bateria:			
	Altura	206,4 mm (8,12 pol.)	271,90 mm (10,70 pol.)
	Largura	82 mm (3,22 pol.)	82 mm (3,22 pol.)
	Profundidade	5,75 mm (0,22 pol.)	5,75 mm (0,22 pol.)
Faixa de temperatura:			
	De operação	0 °C a 35 °C (32 °F a 95 °F)	0 °C a 35 °C (32 °F a 95 °F)
	Armazenamento	-20 °C a 65 °C (-4 °F a 149 °F)	-20 °C a 65 °C (-4 °F a 149 °F)
Tempo de operação da bateria		Varia conforme as condições de operação e pode ser significativamente reduzido sob certas condições de uso intenso de energia.	Varia conforme as condições de operação e pode ser significativamente reduzido sob certas condições de uso intenso de energia
Tempo de carga da bateria (aproximado) **NOTA:** Controle o tempo de carregamento, duração, hora de início e término e assim por diante, usando o aplicativo Dell Power Manager. Para obter mais informações sobre o Dell Power Manager, consulte *Me and My Dell* em www.dell.com/		4 horas (com o computador desligado)	4 horas (com o computador desligado)
Bateria de célula tipo moeda		N/D	N/D

AMESP
FLS.: 0415
Assinatura

Tabela 18. Especificações da bateria (continuação)

Descrição	Opção um	Opção dois
CUIDADO: Os intervalos de temperatura de armazenamento e da operação podem ser diferentes entre os componentes. Assim, operar ou armazenar o dispositivo fora desses intervalos pode afetar o desempenho de componentes específicos.		
NOTA: A Dell recomenda que você carregue a bateria regularmente para obter o consumo de energia ideal. Se a carga da bateria estiver completamente esgotada, conecte o adaptador de energia, ligue o computador e, em seguida, reinicie o computador para reduzir o consumo de energia.		

Tela

A tabela a seguir lista as especificações da tela do Vostro 15 3510.

Tabela 19. Especificações da tela

Descrição		Opção um	Opção dois
Tipo de tela		Alta definição (HD)	Alta definição total (FHD)
Tecnologia de painel da tela		TN (nemáticos trançados)	WVA (ângulo de visão larga)
Dimensões do painel da tela (área ativa):			
	Altura	193,54 mm (7,62 pol.)	193,54 mm (7,62 pol.)
	Largura	344,23 mm (13,55 pol.)	344,23 mm (13,55 pol.)
	Diagonal	394,90 mm (15,54 pol.)	394,90 mm (15,54 pol.)
Resolução nativa do painel da tela		1.366 x 768	1.920 x 1.080
Luminância (típico)		220 nits	220 nits
Megapixels		1,05	2,07
Gama de cores		NTSC 45% (típico)	NTSC 45% (típico)
Pixels por polegada (PPI)		100	141
Taxa de contraste (mín.)		400:1	400:1
Tempo de resposta (máx.)		25 ms	35 ms
Taxa de atualização		60 Hz	60 Hz
Ângulo de visualização horizontal (mín.)		+/- 40 graus	80 +/- graus
Ângulo de visualização vertical (mín.)		10 (superior)/30 (inferior) graus	80 +/- graus
Distância entre pixels		0,252 mm	0,179 mm
Consumo de energia (máximo)		4,2 W	4,2 W
Acabamento antirreflexivo vs. brilhante		Antirreflexiva	Antirreflexiva
Opções de toque		Não	Não

AMESP
FLS.: 0416
Assinatura

Leitor de impressão digital

A tabela a seguir mostra as especificações do leitor de impressão digital do Vostro 15 3510

NOTA: O leitor de impressões digitais está localizado no botão liga/desliga.

NOTA: O leitor de impressões digitais é uma oferta opcional.

Tabela 20. Especificações do leitor de impressão digital

Descrição	Valores
Tecnologia do sensor do leitor de impressão digital	Capacitiva
Resolução do sensor do leitor de impressão digital	500 dpi
Tamanho do sensor do leitor de impressão digital	108 x 88

GPU — integrada

A tabela a seguir mostra as especificações da unidade de processamento gráfico (GPU) integrada suportada pelo Vostro 15 3510.

Tabela 21. GPU — integrada

Controlador	Tamanho da memória	Processador
Intel UHD Graphics	Memória de sistema compartilhada	• Processadores Intel Core i3/i5 de 10ª geração • Processadores Intel Core i3 de 11ª geração • Processadores Intel Celeron de 11ª geração • Processadores Intel Pentium de 11ª geração
Placa Intel Iris Xe Graphics	Memória de sistema compartilhada	• Processadores Intel Core i5/i7 de 11ª geração

GPU — discreta

A tabela a seguir mostra as especificações da unidade de processamento gráfico (GPU) discreta suportada pelo Vostro 15 3510.

Tabela 22. GPU — discreta

Controlador	Suporte a monitor externo	Tamanho da memória	Tipo da memória
Placa gráfica Nvidia GeForce MX350	Não suportado	2 GB	GDDR5

Ambiente de operação e armazenamento

Esta tabela lista as especificações de operação e armazenamento do Vostro 15 3510.

Nível de poluentes transportados: G1, conforme definido pela norma ISA-S71.04-1985

AMESP
FLS.: 0417
Assinatura

Tabela 23. Características ambientais do computador

Descrição	De operação	Armazenamento
Faixa de temperatura	0 °C a 40 °C (32 °F a 104 °F)	-40 °C a 65 °C (-40 °F a 149 °F)
Umidade relativa (máxima)	10% a 90% (sem condensação)	0% a 95% (sem condensação)
Vibração (máxima)*	0,66 GRMS	1,30 GRMS
Choque (máximo)	140 G†	160 G†
Faixa de altitude	0 m a 3048 m (0 pés a 10000 pés)	0 m a 10 668 m (0 pés a 35 000 pés)

CUIDADO: Os intervalos de temperatura de armazenamento e de operação podem ser diferentes entre os componentes. Assim, operar ou armazenar o dispositivo fora desses intervalos pode afetar o desempenho de componentes específicos.

* Medida usando um espectro de vibração aleatório que simula o ambiente do usuário.

† Medida usando um pulso de meio seno de 2 ms.

AMESP
FLS.: 0418
Assinatura

Tecnologia e componentes

NOTA: As instruções apresentadas nesta seção são aplicáveis em computadores enviados com o sistema operacional Windows. O Windows é instalado de fábrica neste computador.

ComfortView

ATENÇÃO: A exposição prolongada à luz azul da tela pode levar a efeitos a longo prazo, por exemplo: vista cansada, fadiga ocular, ou danos aos olhos.

A luz azul é uma cor no espectro da luz que tem um pequeno comprimento de onda e alta energia. A exposição permanente à luz azul, principalmente de fontes digitais, pode prejudicar o padrão de sono e causar efeitos a longo prazo, como vista cansada, fadiga ocular, ou danos aos olhos.

O modo ComfortView pode ser ativado e configurado usando o aplicativo Dell CinemaColor.

O modo ComfortView está em conformidade com o requisito de TÜV Rheinland para telas de luz azul baixa.

Luz azul fraca: a tecnologia do software Dell ComfortView reduz as emissões nocivas de luz azul para tornar o tempo de tela estendido fácil para seus olhos.

Para reduzir o risco de pressão ocular, também é recomendável que você:

- Coloque a tela do notebook a uma distância de visualização confortável, entre 50 cm e 70 cm (20 e 28 polegadas) dos olhos
- Pisque frequentemente para umedecer seus olhos, umedeça os olhos com água ou aplique colírios adequados.
- Afastar o olhar da tela e olhar para um objeto a 609,60 cm (20 pés) de distância por pelo menos 20 segundos durante os intervalos.
- Faça intervalos de 20 minutos a cada 2 horas.

AMESP
FLS.: 0419
Assinatura

Atalhos de teclado

NOTA: Os caracteres do teclado podem ser diferentes, dependendo da configuração de idioma do teclado. As teclas que são usadas para atalhos continuam as mesmas em todas as configurações de idiomas.

Tabela 24. Lista de atalhos de teclado

Teclas	Comportamento primário	Comportamento secundário (Fn + tecla)
fn + Esc	Escape	Alternar bloqueio da tecla fn
fn + F1	Desativação do áudio	Comportamento do F1
fn + F2	Diminuir o volume	Comportamento do F2
fn + F3	Aumentar o volume	Comportamento do F3
fn + F4	Reproduzir/Pausar	Comportamento do F4
fn + F5	Luz de fundo do teclado **NOTA:** Não aplicável para teclado não retro iluminado.	Comportamento do F5
fn + F6	Diminui o brilho da tela	Comportamento do F6
fn + F7	Aumenta o brilho da tela	Comportamento do F7
fn + F8	Alternar para um monitor externo	Comportamento do F8
fn + F10	Capturar tela	Comportamento do F10
fn + F11	Início	Comportamento do F11
fn + F12	Fim	Comportamento do F12
fn + ctrl	Abrir o menu de aplicativos	Controle
fn + page up	Rolar para cima	Página acima
fn + page down	Rolar para baixo	Página abaixo

AMESP
FLS.: 0420
Assinatura

Processador Intel® Core™ i5-1135G7

8 M de cache, até 4,20 GHz

Especificações

Especificações de exportação

Essenciais

Coleção de produtos	Processadores Intel® Core™ i5 de 11ª Geração
Codinome	Produtos com denominação anterior Tiger Lake
Segmento vertical	Mobile
Número de processadores	i5-1135G7
Status	Lançamento
Data de introdução	Q3'20
Litografia	10 nm SuperFin
Preço recomendado para o cliente	$340,00

Especificações da CPU

Número de núcleos	4
Nº de threads	8
Frequência turbo máx.	4,20 GHz
Cache	8 MB Intel® Smart Cache
Velocidade do barramento	4 GT/s
Frequência de TDP Configurável - alto	2,40 GHz
TDP Configurável - alto	28 W
Frequência de TDP Configurável - baixo	900 MHz
TDP Configurável - baixo	12 W

Informações complementares

Opções integradas disponíveis	Não
Ficha técnica	Ver agora

Especificações de memória

Tamanho máximo de memória (de acordo com o tipo de memória)	64 GB
Tipos de memória	DDR4-3200, LPDDR4x-4267
[illegible]	2
Compatibilidade com memória ECC ‡	Não

Gráficos de processador

Gráficos do processador ‡	Gráficos Intel® Iris® Xᵉ
Máxima frequência dinâmica da placa gráfica	1,30 GHz
Saída gráfica	eDP 1.4b, HDMI 2.0, DP 1.4, HDMI 2.0b
Unidades de Execução	80
Resolução máxima (HDMI) ‡	4096x2304@60Hz
Resolução máxima (DP) ‡	7680x4320@60Hz
Resolução máxima (eDP - tela plana integrada) ‡	4096x2304@60Hz
Suporte para DirectX*	12.1
Suporte para OpenGL*	4.6
Suporte a OpenCL*	3.0

AMESP
FLS.: 0421
Assinatura

Mecanismos de Codec Multiformato	2
Intel® Quick Sync Video	Sim
Tecnologia de Alta Definição Intel® Clear Video	Sim
Nº de monitores aceitos ‡	4
ID do dispositivo	0x7d40

Opções de expansão

Intel® Thunderbolt™ 4	Sim
Revisão do microprocessador PCIe	Gen 4
Revisão do Chipset/PCH PCIe	Gen 3

Especificações de encapsulamento

Soquetes suportados	FCBGA1449
Configuração máxima da CPU	1
Temperatura	100°C
Tamanho do pacote	45x37.5

Tecnologias avançadas

Acelerador Gaussiano e Neural da Intel®	2.0
Tecnologia Intel® Speed Shift	Sim
Intel® Wake on Voice	Sim
Áudio de alta definição Intel®	Sim
MIPI SoundWire®	1.1
Intel® Deep Learning Boost (Intel® DL Boost)	Sim
Tecnologia Intel® Adaptix™	Sim
Compatível com Intel® Optane™ Memory ‡	Sim
Tecnologia Intel® Speed Shift	Sim
Tecnologia Intel® Turbo Boost ‡	2.0
Tecnologia Hyper-Threading Intel® ‡	Sim
Conjunto de instruções	64-bit
Extensões do conjunto de instruções	Intel® SSE4.1, Intel® SSE4.2, Intel® AVX2, Intel® AVX-512
Extensões adicionais	Sim
Tecnologias de monitoramento térmico	Sim
Intel® Volume Management Device (VMD – Dispositivo de Gerenciamento de Volume)	Sim

Segurança + confiabilidade

Intel® Control-Flow Enforcement Technology	Sim
Intel® Total Memory Encryption	Não
Novas instruções Intel® AES	Sim
Intel® Software Guard Extensions (Intel® SGX)	Não
Intel® Trusted Execution Technology ‡	Não
Intel® OS Guard	Sim
Intel® Boot Guard	Sim
Controle de Execução Baseado em Modo (MBE – Mode-based Execute Control)	Sim
Programa Intel® de Plataforma de Imagem Estável (IPTT)	Não
Tecnologia de virtualização Intel® (VT-x) ‡	Sim
Tecnologia de Virtualização Intel® para E/S direcionada (VT-d) ‡	Sim
Intel® VT-x com Tabelas de páginas estendidas (EPT) ‡	Sim

Pedidos e conformidade

Drivers e software

AMESP 0422

Vostro 15 3510



COMPUTERS & DISPLAYS

Product Summary:

Product Type:	Notebook
Registered In:	Brazil
Manufacturer:	DELL
EPEAT Tier:	Silver
Registration Date:	2021-06-26
Product Status:	Active
Exceptions:	ENERGY STAR compliant power management features and power supply. Computers without such features may not conform to 4.5.1.1 ENERGY STAR and would not be in conformance with EPEAT.

All unique product identifiers existing for this product may not be listed here. If the unique product identifier you are looking for is not listed, please contact EPEAT at EPEAT@GEC.org.

EXPORT PRODUCT SUMMARY

EPEAT Tier Score Detail

For a product to be listed on the EPEAT Registry, it must, at a minimum, meet the applicable "required" criteria. Click here to see a list of the required criteria for this product category.

This product has met the necessary required criteria.

Along with required criteria, products can also meet optional criteria and score optional points. It is not required for a product to achieve any optional points.

Products that meet all required criteria and achieve less than 50% of the optional points are rated at

AMESP
FLS.: 0423
Assinatura

EU DECLARATION OF CONFORMITY

CE

Name and Address of the manufacturer:
Dell Inc.
One Dell Way
MS: PS4-30
Round Rock, Texas USA 78682

Name and address of the authorised representative:
Dell Products Europe BV
Raheen Business Park
Limerick, Ireland
Contact: https://support.dellproductcompliance.com

This declaration of conformity is issued under the sole responsibility of Dell, Inc.

OBJECT OF THE DECLARATION

Type of Object ..... : Portable Computer
Regulatory Model..... : P112F
Regulatory Type[1]..... : P112F001, P112F002
Trade/Manufacturer name : Dell

The object of the declaration described above is in conformity with the following Directives:

- DIRECTIVE 2014/53/EU OF THE EUROPEAN PARLIAMENT AND OF THE COUNCIL of 16 April 2014 on the harmonisation of the laws of the Member States relating to the making available on the market of radio equipment and repealing Directive 1999/5/EC
- DIRECTIVE 2011/65/EU OF THE EUROPEAN PARLIAMENT AND OF THE COUNCIL of 8 June 2011 on the restriction of the use of certain hazardous substances in electrical and electronic equipment.
- DIRECTIVE 2009/125/EC OF THE EUROPEAN PARLIAMENT AND OF THE COUNCIL of 21 October 2009 establishing a framework for the setting of eco design requirements for energy related products.

The object of the declaration is in compliance with the following European standards, regulations, and technical references:

SAFETY EN IEC 62368-1:2020 +A11:2020
EN IEC 62311:2020
EN 62479:2010
EN 50566:2017

EMC EN 55032:2015 +A11:2020
EN 55024:2010 +A1:2015
EN 55035:2017 +A11:2020
EN 61000-3-2:2014 (Class D)
EN 61000-3-3:2013
EN 301 489-1 V2.2.3
EN 301 489-17 V3.2.4
EN IEC 61000-3-2:2019

RoHS EN IEC 63000:2018

[1] Regulatory Type uniquely identifies the product Tracking Number, radio, apparatus and EEE which is the object of this DoC.

DELL™, the Dell logo and names of Dell products and services are registered trademarks and trademarks of Dell Inc.

25

AMESP
FLS.: 0424
Assinatura

ENERGY EN 62623:2013
EN 50563:2011
EN 50564:2011
Commission Regulation (EC) No. 1275/2008
Commission Regulation (EU) No. 801/2013
Commission Regulation (EU) No. 617/2013
Commission Regulation (EU) No. 2019/1782

RADIO EN 300 328 V2.2.2
EN 301 893 V2.1.1
EN 300 440 V2.1.1

SUPPLEMENTARY INFORMATION The object of this declaration has been tested and found to comply with the electromagnetic compatibility (EMC) limits for a Class B digital device pursuant to the listed directives, regulations and standards. These limits are designed to provide reasonable protection against harmful interference when the equipment is operated in a residential or business environment. Optional devices, such as radios, conform to the noted standard when the Dell Inc. provided devices are installed in the product. The equipment was tested in a typical configuration.

Round Rock, Texas, USA Place of Issue	Wang, Bill_CC Full Printed Name
12/25/2022 Date Issue	Senior Manager, Regulatory Engineering Position/Title
CDP112F001&2-02 Dell Document Control	

Bill Wang

Signed for and on behalf of Dell Inc.

26

AMESP
FLS.: 0425
Assinatura

CERTIFICADO DE CONFORMIDADE
CERTIFICATE OF CONFORMITY

Certificado No. / *Certificate No.* **UL-BR 21.0944**

Data de Emissão / *Date of issue* 30 de abril de 2021 / April 30, 2021

Página / *Page* **1/14**

Certificado de conformidade válido somente acompanhado das páginas de 1 até 14
Certificate of conformity valid with pages from 1 to 14

Fornecedor / *Supplier* (100120-728)	**DELL COMPUTADORES DO BRASIL** LTDA Av. Emancipação, 5000 13184-654 – Hortolândia – SP – Brasil CNPJ. 72.381.189/0006-25
Produto Certificado / *Certified Product*	COMPUTADOR PORTÁTIL / PORTABLE COMPUTER
Família de Produto / Product's Family	N/A
Modelo - Tipo / *Model - Type*	Modelo(s)/Model(s) P145G (refer to appendix A), P90F (refer to appendix B), P132G (refer to appendix C), P112F (refer to appendix D) Tipo(s)/Type(s) P145G...(refer to appendix A), P90F...(refer to appendix B), P132G...(refer to appendix C), P112F...(refer to appendix D)
Código de barras / *Barcode*	
Marca Comercial / *Trademark*	DELL
Lote ou No. de Série / *Lot or Serial Number*	N/A
Normas Aplicáveis / *Applicable standards*	Refer to Appendix page
Programa de Certificação ou Portaria / *Certification Program or Decree*	PORTARIA NO. 170/2012 / DECREE NO. 170/2012 PORTARIA NO. 407/2015 / DECREE NO. 407/2015
Relatório de Avaliação e Ensaios / Assessment and *Test Report #*	BR2263, Vol. 1, Sec. 146, **150, 151, 152**
Concessão Para / *Consession for*	Ostentar o Selo de Identificação da Conformidade do Sistema Brasileiro de Avaliação da Conformidade (SBAC) sobre o(s) produto(s) relacionado(s) neste certificado *Bearing the Conformity Identification Seal of the Brazilian System of Evaluation of Conformity (SBAC) on the product covered by this certificate.*
Revisão / *Revision date*	**15 de junho de 2021 / June 15, 2021**
Validade / *Expire date*	29 de abril de 2024 / April 29, 2024
Pedro Mottola Program Owner	**UL do Brasil Certificações , organismo acreditado pela Coordenação Geral de Acreditação do INMETRO – CGCRE, segundo o registro Nº OCP-0029 confirma que o produto está em conformidade com a(s) Norma(s) e programas ou Portarias acima descritas.** *UL do Brasil Certificações . Certification Body accredited by Coordenação Geral de Acreditação do INMETRO - CGCRE according to the register Nr OCP-0029 confirms that the product is in compliance with the standards and certification Programs or Decrees above mentioned.*

Organismo de Certificação / ***Certification Body*** **UL do Brasil Certificações**
Av. Engenheiro Luis Carlos Berrini, 105 – 24º Andar
São Paulo – SP – Brasil - 04571-010
T. 55.11.3049.8300 / W: brazil.ul.com

27

AMESP
FLS.: 0426
Assinatura

CERTIFICADO DE CONFORMIDADE
CERTIFICATE OF CONFORMITY

Certificado No. / *Certificate No.* **UL-BR 21.0944**

Data de Emissão / *Date of issue* 30 de abril de 2021 / April 30, 2021

Página / *Page* **2/14**

Certificado de conformidade válido somente acompanhado das páginas de 1 até 14
Certificate of conformity valid with pages from 1 to 14

Solicitante / *Applicant* (654965-005)
Dell Inc.
One Dell Way
Mail Stop PS4-30
Round Rock, TX 78682-0001

Fabricante / *Manufacture* (100120-728)
DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA
Av. Emancipação, 5000
13184-654 – Hortolândia – SP – Brasil
CNPJ: 72.381.189/0006-25

MARCAÇÃO / *MARKING*: Marca do fabricante, modelo e características elétricas.

LISTA DE ACESSÓRIOS / *LIST OF ACCESSORIES*: N/A

MODELO DE CERTIFICAÇÃO / *CERTIFICATION MODEL*: 5

VERSÃO DO PROJETO DO PRODUTO / *PRODUCT DESIGN VERSION*: N/A

DOCUMENTOS / *DOCUMENTS:*

Título / *Title*	**Número** / *Number*	**Revisão** / *Revision*	**Data emissão** / *Issuing Date*	**Data de Realização** / *Performance Date*
<<Dados da Auditoria / Audit data >> ***(Fabricante / Manufacture) (Fornecedor / Supplier)*** *DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA*	BR2263	0	**2021-04-22/23/28**	N/A

Organismo de Certificação / ***Certification Body***
UL do Brasil Certificações
Av. Engenheiro Luis Carlos Berrini, 105 – 24º Andar
São Paulo – SP – Brasil - 04571-010
T: 55.11.3049.8300 / W: brazil.ul.com

AMESP
FLS.: 0427
Assinatura

CERTIFICADO DE CONFORMIDADE
CERTIFICATE OF CONFORMITY

Certificado No. / *Certificate No.* **UL-BR 21.0944**

Data de Emissão / *Date of issue* 30 de abril de 2021 / April 30, 2021

Página / *Page* **3/14**

Certificado de conformidade válido somente acompanhado das páginas de 1 até 14
Certificate of conformity valid with pages from 1 to 14

Appendix A (Modelo/Model: P145G, P145G ...)
(The dots '.' in the model name can be a to z, A to Z, 0 to 9, '-' or blank for marketing use only)

CARACTERÍSTICAS NOMINAIS / *RATINGS: I/P: 3.25A 20Vdc; Class III, IP20*

Normas aplicáveis / *Applicable standards:*
IEC 60950-1:2005 (Second Edition) + Am 1:2009 + Am 2:2013, CISPR 32:2015+COR1:2016 Class B, CISPR 24: 2010 +A1:2015, IEC 61000-3-2: 2014, IEC 61000-3-3:2013, IEC 61000-4-2: 2008, IEC 61000-4-3:2006+A1:2007+A2:2010, IEC 61000-4-4: 2012, IEC 61000-4-5: 2014+A1:2017, IEC 61000-4-6: 2013, IEC 61000-4-8: 2009, IEC 61000-4-11: 2004+A1:2017, Annex E of INMETRO Decree no. 170/2012

LISTA DE COMPONENTES CRÍTICOS / *LIST OF CRITICAL COMPONENTS:*

Componente/Component	Fabricante/Manufacturer	Tipo/Modelo/Type/Model	Características técnicas/Technical data	Norma/Standard	Marca de conformidade/Mark(s) of conformity
External power adapter	Chicony Power Technology Co ,Ltd (DELL)	HA65NM19Z (The Z in model name can be 0 to 9, for marketing purpose.)	Input : AC 100-240V,1.7A,50-60Hz Output : DC 5V;3A or 9V; 3A or 15V; 3A or 20V; 3.25A (altitude 5000m)	IEC 60950-1(ed 2),am1,am2, UL 60950-1 IEC 62368-1:2014 EN 62368-1:2014/A11, UL 62368-1	CB by N. (cert. no. NO10356) CB by TUV, (cert. no.: JPTUV-103370), UL
	Delta Electronics, Inc. (DELL)	DA65NM190	Input : AC 100-240V;1.7A,50-60Hz Output : 20Vdc/3.25A or 15Vdc/3A or 9Vdc/3A or 5Vdc/3A (altitude 5000m)	IEC 60950-1(ed 2),am1;am2, UL 60950-1 IEC 62368-1:2014 EN 62368-1:2014,A11, UL 62368-1	CB by TUV, (cert. no. JPTUV-090515) CB by TUV, (cert. no.: JPTUV-106170-A1), UL
	Shenzhen Huntkey Electric Co., Ltd. (DELL)	HKA65NM200	Input : AC 100-240V;1.7A;50-60Hz Output : 5.0V DC 3A/15.0W or 9.0V DC 3A/27.0W or 15.0V DC 3A/45.0W or 20.0V DC 3.25A/65.0W (altitude 5000m)	IEC 60950-1(ed 2),am1;am2, UL 60950-1 IEC 62368-1:2014 EN 62368-1:2014/A11, UL 62368-1	CB by N. (cert. no. NO114689) CB by N. (cert. no. NO114658), UL
	LITE-ON TECHNOLOGY CORP (DELL)	LA65NM190	Input : AC 100-240V,1.7A,50-60Hz Output : 5V/9V/15V/20 Vdc, 3A/3A/3A/3.25A (altitude: 5000m)	IEC 60950-1(ed 2),am1,am2, UL 60950-1 IEC 62368-1:2014 EN 62368-1:2014,A11, UL 62368-1	CB by UL (cert. no.: DK-76559-A1-UL) CB by UL (cert. no.: DK-76758-M2-UL), UL
LCD Cover / Palmrest	interchangeable	interchangeable	Aluminum, min 0.8mm	UL 94	UL
Plastic Enclosure (LCD bezel)	MITSUBISHI ENGINEERING PLASTICS CORP	MB1700+ + - Suffix optional, exceptions The following cannot be used as optional suffixes: "T" for grade 1501, 1502, 1511, 1521 & 2502, "N" for NXG5050, NXG5030, NXG5501, & CGF-(x)(u), "S1" for F20-54, "R" for grade MB2211, "V" for grades S-3000+(f1), S-3001+(f1), S-3003+(f1).	V-0 min., 0.75 mm thickness min.	UL 94	UL
	Covestro Deutschland AG (PC Resins)	FR3002 + + – Material designations may be followed by a six digit numerical code denoting color.	V-0, min. 1.0 mm thickness min.	UL 94	UL
	LG CHEM LTD	LUPOY GN-5101RF(#), (#) - May be followed by optional suffix letter from A-Z incl., except F, and except Grades HT700B, U912A, AF303G, AF303S, XR404T, XR407D, XR407E, HF390X, XR404E, XR404-G, XR404-P and LUMILOY GN2108FI.	V-0 min., 0.75 mm thickness min.	UL 94	UL
Plastic Enclosure (Base)	LG Chem (Guangzhou) Engineering Plastics Co Ltd	LUPOY GN-2403F(#) (#) – May be followed by optional suffix letter from A-Z incl., except F, and except Grades AF302G, HT700B, XR401B, U912A, AF303G, AF303S.	V-0 min., 0.8 mm thickness min.	UL 94	UL
	Covestro Deutschland	GF9018 + (z)	V-0 min., 1.0 mm thickness min.	UL 94	UL

AMESP
FLS.: 0428
Assinatura

CERTIFICADO DE CONFORMIDADE
CERTIFICATE OF CONFORMITY

Certificado No. / *Certificate No.* **UL-BR 21.0944**

Data de Emissão / *Date of issue* 30 de abril de 2021 / April 30, 2021

Certificado de conformidade válido somente acompanhado das páginas de 1 até 14
Certificate of conformity valid with pages from 1 to 14

	AG (PC Resins)	(2) – Material designation and color code may be followed by up to three letters and/or three numbers (does not include grades which are Separately recognized with above material designation and suffix) + – Material designations may be followed by a six digit numerical code denoting color.			
Internal barrier	AMBIC CO LTD	Non-Halogen Nannen Himelon ULA-E4 Series	V-0, 0.20mm thickness min.	UL 94	UL
LCD panel	HEFEI BOE OPTOELECTRONIC TECHNOLOGY CO LTD (BOE)	"133**.*" (where "*" could be any letter of "A" to "Z." or "0" to "9" or blank, and no impact any critical safety components and constructions.)	13.3", Glass type, LED backlight	IEC 60950-1(ed 2);am1, UL 60950-1	CB by UL, UL
Alt. LCD panel	InnoLux Corp	N133DCE-GXX, N133DSE-GXX, N133GCA-GXX, N133HCA-EXX, N133HCE-EXX, N133HCE-GXX N133HSE-EXX, N133KSE-EXX, N133HCE-GXX, N133HCEEXX, N133DSE-GXX; N133DCE-GXX; N133HCG-GXX , N133HCN-EXX , N133HCR-GXX N133GCA-GXX ; N133HCA-EXX (X=0-9, A-Z or blank, X for marketing purpose and no impact safety related critical components and constructions)	13.3", Glass type, LED backlight	IEC 62368-1:2014, UL 62368-1	CB by UL, UL
	AU Optronics Corporation	B133HAKZZZZ, B133HANZZZZ, B133HTNZZZZ, B133HABZZZZ, (Where Z may be any alphanumeric character or a dot or blank)	13.3" Glass type, LED backlight	IEC 60950-1(ed 2);am1, UL 60950-1	CB by TUV-rh, UL
	AU Optronics Corporation	B133QANZZZZ, B133UANZZZZ (Where Z may be any alphanumeric character or a dot or blank)	13.3", Glass type, LED backlight	IEC 60950-1(ed 2);am1, UL 60950-1	CB by UL, UL
Alt. LCD panel	INFOVISION ELECTRONIC S (KUNSHAN) CO LTD	M133NWxx-yyyy (where x can be 0- 9, A-Z, blank or symbol '-', y can be 0-9, A-Z, blank or symbol '-' for marketing purpose and no impact any critical safety components and constructions)	13.3", Glass type, LED backlight	IEC 62368-1 2014, UL 62368-1	CB by UL, UL
	LG DISPLAY CO LTD	LP133WQ1	13.3", Glass type LED backlight	IEC 62368-1:2014; UL 62368-1	CB by UL, UL
	Interchangeable	Interchangeable	13.3" TFT, glass type, min. 0.34 mm thick (with LED back-light module)	IEC 60950-1	Tested in the equip.
Battery pack (Li-ion)	SHENZHEN BYD LITHIUM BATTERY COMPANY LIMITED (DELL)	V6W33	15Vdc, 3420mAh or 54Wh	IEC 60950-1: 2005+A1+A2, IEC 62368-1:2014, IEC 62133-2:2017	CB by UL(Demko), CB by TUV-Rh
	SIMPLO TECHNOLOGY CO LTD (DELL)	V6W33	15Vdc, 54Wh, 3420mAh	IEC 60950-1 2005+A1+A2, IEC 62133:2012, IEC 62368-1:2014	CB by UL(Demko), UL CB by UL(Demko), UL
	SUNWODA Electronic Co., Ltd	V6W33	15Vdc, 3420mAh	IEC 60950-1: 2005+A1+A2, IEC 62368-1:2018, IEC 62133-2:2017	CB by TUV-Rh
	SHENZHEN BYD LITHIUM BATTERY COMPANY LIMITED (DELL)	TN70C	15.2Vdc, 4000mAh	IEC 60950-1: 2005+A1+A2, IEC 62368-1:2014 EN 62133:2017,	CB by UL(Demko), UL TUV
	SIMPLO TECHNOLOGY CO LTD (DELL)	TN70C	15.2Vdc, 64Wh 4000mAh	IEC 60950-1: 2005+A1+A2, IEC 62133 2017, IEC 62368-1:2014	CB by UL(Demko), UL
Alt. Battery pack (Li-	SUNWODA Electronic	TN70C	15.2Vdc, 4000mAh	IEC 60950-1: 2005+A1+A2,	CB by TUV-Rh

AMESP
FLS.: 0429
Assinatura

CERTIFICADO DE CONFORMIDADE
CERTIFICATE OF CONFORMITY

Certificado No. / *Certificate No.* **UL-BR 21.0944**

Data de Emissão / *Date of issue* 30 de abril de 2021 / April 30, 2021

Certificado de conformidade válido somente acompanhado das páginas de 1 até 14
Certificate of conformity valid with pages from 1 to 14

ion)	Co., Ltd			IEC 62368-1:2018, IEC 62133-2:2017	
Wireless LAN/WAN Module (Optional)	Interchangeable	Interchangeable	3.3Vdc, PCB V-1 or better, 105°C min	IEC 60950-1	Test in equipment
Bluetooth Module (Optional)	Interchangeable	Interchangeable	3.3Vdc, PCB V-1 or better, 105°C min.	IEC 60950-1	Test in equipment
RTC Battery (Lithium)	Jhih Hong Technology Co., Ltd.	CR2032	3Vdc, max. abnormal charging current 10mA	UL 1642	UL
	Double Best Corporation Limited	CR2032		UL 1642	UL
	Vic Dawn Enterprise Co., Ltd.	CR2032		UL 1642	UL
	GUANGZHOU TIANQIU ENTERPRISE CO., LTD	CR2032		UL 1642	UL
	Panasonic Corporation, Panasonic Corporation Of North America	CR2032		UL 1642	UL
	Maxell Ltd	CR2032		UL 1642	UL
	Mitsubishi Electric Corp.	CR2032		UL 1642	UL
	Interchangeable	CR2032	3Vdc, max. abnormal charging current 10mA	UL 1642	UL
DC Fan unit (two provided)	Kunshan Pindai Electrical Co Ltd	B5006AFHSF2000 TN	5Vdc, 0.6A, 2.7 CFM min	EN 62368-1, UL 507	TUV, UL
	Kunshan Pindai Electrical Co Ltd	B5506AFHNF2000 TN	5Vdc, 0.6A, 2.8 CFM min.	EN 62368-1, UL 507	TUV UL
	Sunonwealth	EG50040S1-CP11-S9A	5Vdc, 0.38A, 2.7 CFM min.	EN 62368-1, UL 507	TUV, UL
	Sunonwealth	EG50040S1-CP60-S9A	5Vdc, 0.40A, 2.9 CFM min.	EN 62368-1, UL 507	TUV, UL
	Interchangeable	Interchangeable	5 Vdc, 0.6 A, max., 2.7 CFM min	EN 62368-1, UL 507	Verified by National Certification Body, UL
Speakers (Two provide) (optional)	Interchangeable	Interchangeable	4Ω, max. 2.5W	IEC 60950-1	Test with equipment
PCBs	Interchangeable	Interchangeable	V-1 min., 105°C	UL 796	UL
Cord Set	Various	Various	—	NBR 14136, NBR NM 60884-1	INMETRO

DOCUMENTOS / *DOCUMENTS:*

Título / *Title*	**Número** / *Number*	**Revisão** / *Revision*	**Data emissão** / *Issuing Date*	**Data de Realização** / *Performance Date*
Relatório de ensaio emitido por / *Test report issued by Nemko Taiwan*	419360	0	2021-02-05	N/A
Relatório de ensaio emitido por / *Test report issued by Nemko Taiwan*	433375	0	2021-04-07	N/A
Relatório de ensaio emitido por / *Test report issued by International Standards Laboratory Corp.*	ISL-20LE983CE	0	2020-12-28	N/A
Relatório de ensaio emitido por / *Test report issued by International Standards Laboratory Corp.*	ISL-20LE983FB	0	2020-12-28	N/A
Relatório de ensaio emitido por / *Test report issued by International Standards Laboratory Corp.*	ISL-21LS004OS	0	2021-02-23	N/A
<<Software / *Software>>*	N/A			
<<Manual do usuário / *User's manual>>*	N/A			

AMESP
FLS.: 0430
Assinatura

CERTIFICADO DE CONFORMIDADE
CERTIFICATE OF CONFORMITY

Certificado No. / *Certificate No.* **UL-BR 21.0944**

Data de Emissão / *Date of issue* 30 de abril de 2021 / April 30, 2021

Página / *Page* **6/14**

Certificado de conformidade válido somente acompanhado das páginas de 1 até 14
Certificate of conformity valid with pages from 1 to 14

Appendix B (Modelo/Model: P90F, P90F...)
(The dots '.' in model name can be 0 to 9, A to Z, a to z, '/', '-' or blank, for marketing purpose only.)

CARACTERÍSTICAS NOMINAIS / *RATINGS*: I/P: 2.31A or 3.34A 19.5Vdc Class II, IP20

Normas aplicáveis / *Applicable standards*:
IEC 60950-1:2005 (Second Edition) + Am 1:2009 + Am 2:2013; CISPR 32:2012, CISPR 32:2015+COR1:2016 Class B, CISPR 24: 2010 +A1:2015, IEC 61000-3-2:2018 Class D, IEC 61000-3-3:2013 +A1:2017, IEC 61000-4-2: 2008, IEC 61000-4-3:2006+A1:2007+A2:2010, IEC 61000-4-4: 2012, IEC 61000-4-5: 2014+A1:2017, IEC 61000-4-6: 2013, IEC 61000-4-8: 2009, IEC 61000-4-11: 2004+A1:2017 Annex E of INMETRO Decree no. 170/2012

LISTA DE COMPONENTES CRÍTICOS / *LIST OF CRITICAL COMPONENTS*:

Componente/Compon ent	Fabricante/ Manufacturer	Tipo/Modelo Type/Model	Características técnicas/ Technical data	Norma/ Standard	Marca de conformidade/ Mark(s) of conformity
External power adapter	Chicony Power Technology Co., Ltd. (DELL)	HA45NM14Z (The Z in model name can be 0 to 9, for marketing purpose.)	I/P: 1.3A, 100-240V~, 50-60Hz, Cl. I O/P: 2.31A, 19.5Vdc (altitude: 5000m)	IEC 60950-1:2005+A1+A2, EN 60950-1:2006 +A11+A1+A12+A2, UL60950-1	CB by Nemko (NO81304/A1/M1), N, UL
	DELTA ELECTRONICS INC (DELL)	DA45NM14Z (Z=0-9 for marking purpose and no impact safety related critical components and construction)	I/P: 1.3A, 100-240V~, 50-60Hz, Cl. I O/P: 2.31A, 19.5Vdc (altitude: 5000m)	IEC 60950-1:2005+A1+A2, EN 60950-1:2006 +A11+A1+A12+A2, UL60950-1	CB by UL (Demko)(DK-39447-A2-UL), N, UL
	Shenzhen Huntkey Electric Co., Ltd. (DELL)	HK45NM14Z (. "Z" meaning various number which maybe 0-9, for market only.)	I/P: 1.3A 100-240V~ 50-60Hz, Cl. I O/P: 2.31A, 19.5Vdc (altitude: 5000m)	IEC 60950-1:2005+A1+A2, EN 60950-1:2006 +A11+A1+A12+A2, UL60950-1	CB by Nemko (NO106744), N, UL
	Lite-On Technology Corporation (DELL)	LA45NM14Z (The "Z" in model name can be 0 to 9 for marketing purpose only.)	I/P: 1.3A, 100-240V~, 50-60Hz, Cl. I O/P: 2.31A, 19.5Vdc (altitude: 5000m)	IEC 60950-1:2005+A1+A2, EN 60950-1:2006 +A11+A1+A12+A2, UL60950-1	CB by Nemko (NO104077), N, UL
	Chicony Power Technology Co., Ltd. (DELL)	HA65NS5-00	I/P: 1.7A 100-240V~, 50-60Hz, Cl. I O/P: 3.34A, 19.5Vdc (altitude: 5000m for PCB layout type C, D and E)	IEC 60950-1:2005+A1+A2, EN 60950-1:2006 +A11+A1+A12+A2, UL60950-1	CB by Nemko (NO99577), N, UL
	DELTA ELECTRONICS INC (Dell Inc.)	DA65NM111-00	I/P: 100-240Vac, 1.6A, 50-60Hz, Cl. I O/P: 3.34A, 19.5Vdc (altitude: 5000m for construction B, C and D)	IEC 60950-1:2005+A1+A2, EN 60950-1:2006 +A11+A1+A12+A2, UL60950-1	CB by UL(Demko)(DK-45612-UL), UL
	Lite-on Technology Corporation (DELL)	LA65NS2-. (The dots "." in model name can be any alphanumeric character including blank or "-", for marketing use only.)	I/P: 1.6A 100-240V 50-60Hz, Cl. I O/P: 3.34A, 19.5Vdc (altitude: 5000m)	IEC 60950-1:2005+A1+A2, EN 60950-1:2006 +A11+A1+A12+A2 UL60950-1	CB by Nemko(NO101136/A1/M1), N, UL
	Delta Electronics, Inc (Dell Inc.)	DA65NM191	I/P: 1.6A 100-240V~ 50-60Hz, Cl. I O/P: 3.34A, 19.5Vdc (altitude: 5000m)	IEC 60950-1:2005+A1+A2, EN 60950-1:2006 +A11 +A1+A12+A2, UL 62368-1	CB by TUV/RH (JPTUV-102366), UL
Li-ion battery pack	SIMPLO TECHNOLOGY CO LTD (DELL)	YRDD6	11.4Vdc, 42Wh or 11.4Vdc, 3684mAh or 3600mAh or 42Wh or 40Wh	IEC 60950-1:2005+A1+A2, IEC 62133:2012, UL 60950-1, UL 2054	CB by UL (Demko), UL
Alt. Li-ion battery pack	SAMSUNG SDI Co., LTD. (DELL)	YRDD6	11.4Vdc, 42Wh or 11.4Vdc, 3500mAh	IEC 60950-1(ed.2) am1; am2, IEC 62133(ed.2), UL 60950-1, UL 2054	CB by DEKRA, UL
	LG CHEM, LTD. (DELL)	YRDD6	11.46Vdc, 42Wh or 11.46 Vdc 42Wh, Min. 3500mAh	IEC 60950-1(ed 2), am1,am2, IEC 62133(ed 2), UL 60950-1, UL 2054	CB by UL (Demko), L
	Shenzhen BYD Lithium Battery Company Limited (DELL)	YRDD6	11.4Vdc, 3500mAh, 42Wh	IEC 60950-1:2005+A1+A2, IEC 62133:2012, UL 60950-1, UL 2054	CB by TUV RH, UL
	SUNWODA Electronic Co., Ltd (DELL)	YRDD6	11.4Vdc, 3500mAh	IEC 60950-1:2005+A1+A2, IEC 62133:2012, UL 60950-1, UL 2054	CB by TUV RH
Plastic Enclosure	COVESTRO DEUTSCHLAND AG [PC RESINS] (BAYER)	FR3021 + + - Material designations may be followed by a six digit numerical code denoting color.	V-0, min. 1.2 mm thick	UL 94	UL (E41613)
	COVESTRO DEUTSCHLAND AG [PC RESINS] (BAYER)	FR3002 + + - Material designations may be followed by a six digit numerical code denoting color.	V-0, min. 1.0 mm thick	UL 94	UL (E41613)

AMESP
FLS.: 0431
Assinatura

CERTIFICADO DE CONFORMIDADE
CERTIFICATE OF CONFORMITY

Certificado No. / *Certificate No.* **UL-BR 21.0944**

Data de Emissão / *Date of issue* 30 de abril de 2021 / April 30, 2021

Certificado de conformidade válido somente acompanhado das páginas de 1 até 14
Certificate of conformity valid with pages from 1 to 14

	COVESTRO DEUTSCHLAND AG (PC RESINS) (BAYER)	FR3021 GR + + - Material designations may be followed by a six digit numerical code denoting color.	V-0, min. 1.5 mm thick	UL 94	UL (E41613)
	COVESTRO DEUTSCHLAND AG (PC RESINS) (BAYER)	FR3025 + + - Material designations may be followed by a six digit numerical code denoting color.	V-0, min. 1.2 mm thick	UL 94	UL (E41613)
Alt. Plastic Enclosure	COVESTRO DEUTSCHLAND AG (PC RESINS) (BAYER)	FR3021 R30+ + - Material designations may be followed by a six digit numerical code denoting color.	V-0, min. 1.2 mm thick	UL 94	UL (E41613)
Internal barrier	SICHUAN DONGFANG INSULATING MATERIAL CO LTD	DFR117, DFR117ECOA, DFR117ECOB, DFR117ECOC	VTM-0, min. 0.05 mm thickness	UL 94	UL (E199019)
	KUNSHAN DOBESTY OPTOELECTRONIC MATERIALS CO LTD	PC9821B, PC9832B, PC9842B, DB98HD, DB98	VTM-0, min. 0.125 mm thickness	UL 94	UL (E339070)
	KUNSHAN DOBESTY OPTOELECTRONIC MATERIALS CO LTD	PC9821BK1, PC9832BK1, PC9821W1, PC98MNb1	VTM-0, min. 0.05 mm thickness	UL 94	UL (E339070)
	CHANGZHOU 8BETTER FILM TECHNOLOGIES CO LTD	FRV17035	VTM-0, min. 0.125 mm thickness	UL 94	UL (E357084)
	CHENGDU KANGLONGXIN PLASTICS CO LTD	KLX FRPC-1860, KLX FRPC-1860B, KLX FRPC-1860-83, KLX FRPC-1860-83B, KLX FRPC-1860-1, KLX FRPC-1860-NTC, KLXFRPC-1860B-NTC, KLX FRPC-1860B-3, KLX FRPC-1870B-K, KLX FRPC-1860BHY, KLX FRPC-1860-HY, KLX FRPC-1860B-K, KLX FRPC-1860-K, KLX FRPC-1860W	VTM-0, min. 0.125 mm thickness	UL 94	UL (E315185)
LCD panel	AUO	B156HAN02.3	15.6" TFT, glass type, min. 0.34 mm thick (with LED back-light module)	IEC 60950-1	Test in the equip. (See annex A.2)
	Interchangeable	Interchangeable	15.6" TFT, glass type, min. 0.34 mm thick (with LED back-light module)	IEC 60950-1	Test in the equip.
HDD (optional)	Seagate	ST9, 2.5 Series or ST with additional suffixes	Generic, 5Vdc, 1.5A max.	IEC 60950-1, UL 60950-1	CB by UL(US), UL
	Interchangeable	Interchangeable	Generic, 5 Vdc, 1.5 A max. or DC 5V, max 1.4A or 5V/3.3V, max 0.7A/0.5A	IEC 60950-1, EN 62368-1, UL 60950-1, UL 62368-1	Verified by Nemko or other certificate body, UL
DC fan	Forecon	DFS531005MC0T	5Vdc, 0.5A max., 0.5CFM min. (sys.)	EN 62368-1 2014, UL 507	TUV/Rh, UL
	Forecon	DFS1503055P0T	5Vdc, 0.5A max., 0.5CFM min (sys.)	EN 62368-1 2014, UL 507	TUV/Rh, UL
	Forecon	DFS1507055B0T	5Vdc, 0.5A max., 0.5CFM min. (sys.)	EN 62368-1 2014, UL 507	TUV/Rh, UL
	Delta	NS65B08XXXXXXX XXXX (X stands for A-Z, 0- 9, - or blank, for marketing purpose only)	5Vdc, 0.5A, 1.0CFM min. (sys.)	IEC 62368-1 2014, EN 62368-1:2014, UL 507	TUV/Rh, UL
	Delta	NS65C02XXXXXXX XXXX (X stands for A-Z, 0- 9, - or blank, for marketing purpose only)	5Vdc, 0.5A, 1.0CFM min. (sys.)	IEC 62368-1:2014, EN 62368-1:2014, UL 507	TUV/Rh, UL
	ACT-RX Technology Corporation	FN0565-A1(c)L(e) ((c) can be three alphanumeric codes combination of 000-999, aaa-zzz or AAA-ZZZ for marketing code; (e) can be three alphanumeric codes, each alphanumeric of 0-9, a-z, A-Z or Blank for marketing code)	5Vdc, 0.45A max. 0.8CFM min. (sys.)	EN 62368-1 2014, UL 507	TUV SUD, UL
Alt. DC fan	ACT-RX TECHNOLOGY CORPORATION	FN0570-S1(c)P(e) ((c) can be three alphanumeric codes combination of 000-999, aaa-zzz or AAA-ZZZ for marketing code (e) can be three alphanumeric codes, each alphanumeric of 0-9, a-z, A-Z or	5Vdc, 0.5A max., 0.5CFM min. (sys.)	EN 62368-1, UL 507	TUV SUD, UL

AMESP
FLS.: 0432
Assinatura

CERTIFICADO DE CONFORMIDADE
CERTIFICATE OF CONFORMITY

Certificado No. / *Certificate No.* **UL-BR 21.0944**

Data de Emissão / *Date of issue* 30 de abril de 2021 / April 30, 2021

Certificado de conformidade válido somente acompanhado das páginas de 1 até 14
Certificate of conformity valid with pages from 1 to 14

	Kunshan Pendal Electrical Co ,Ltd Interchangeable	Blank for marketing code) PB7806S05HN2 Interchangeable	5Vdc, 0.5A max mm 0.5CFM (sys.) 5Vdc, 0.5A max., 0.5CFM min. (sys.), 12000r/min max., K factor = 210 max.	EN 62368- 1:2014/A11:2017, UL 507 IEC 60950-1, IEC 62368-1, EN 62368-1, UL 507	TUV SUD, UL Verified by Nemko or other certificate body, UL
RTC battery (Lithium type)	MAXELL, LTD	CR2032	3Vdc, maximum abnormal charging current 10mA	UL 1642	UL (MH12568)
	PANASONIC CORPORATION OF NORTH AMERICA	CR2032	3Vdc, maximum abnormal charging current 10mA	UL 1642	UL (MH12210)
	VARTA CONSUMER BATTERIES GMBH & CO KGAA	CR2032	3Vdc, maximum abnormal charging current 10mA	UL 1642	UL (MH26845)
	MITSUBISHI ELECTRIC CORP	CR2032	3Vdc, maximum abnormal charging current 10mA	UL 1642	UL (MH15370)
	FDK CORPORATION	CR2032	3Vdc, maximum abnormal charging current 10mA	UL 1642	UL (MH13421)
	DOUBLE BEST CO LTD (DBV)	CR2032	3Vdc, maximum abnormal charging current 10mA	UL 1642	UL (MH46389)
Alt. RTC battery (Lithium type)	VIC-DAWN ENTERPRISE CO LTD (KTS)	CR2032	3Vdc, maximum abnormal charging current 10mA	UL 1642	UL (MH20650)
	JHIH HONG TECHNOLOGY CO LTD (JHT)	CR2032	3Vdc, maximum abnormal charging current 10mA	UL 1642	UL (MH48405)
	TOSHIBA LIFESTYLE PRODUCTS & SERVICES CORPORATION	CR2032	3Vdc, maximum abnormal charging current 10mA	UL 1642	UL (MH12628)
	EVE ENERGY CO LTD	CR2032	3Vdc, maximum abnormal charging current 10mA	UL 1642	UL (MH28717)
	GUANGDONG TIANQIU ELECTRONICS TECHNOLOGY CO LTD	CR2032	3.5Vdc, maximum abnormal charging current 10mA	UL 1642	UL (MH48705)
	MITSUBISHI ELECTRIC HOME APPLIANCE CO LTD	CR2032	3Vdc, maximum abnormal charging current 10mA	UL 1642	UL (MH21249)
	VARTA MICROBATTERY GMBH	CR2032	3Vdc, maximum abnormal charging current 10mA	UL 1642	UL (MH13654)
Speaker (two provided)(optional)	Interchangeable	Interchangeable	Each 4Ω 2.5W max	IEC 60950-1	Tested in the equip.
PCB	Interchangeable	Interchangeable	V-1 min., 105°C min.	UL 796	UL
Cord Set	Various	Various	—	NBR 14136, NBR NM 60884-1	INMETRO

DOCUMENTOS / *DOCUMENTS:*

Título / *Title*	Número / *Number*	Revisão / *Revision*	Data emissão / *Issuing Date*	Data de Realização / *Performance Date*
Relatório de ensaio emitido por / *Test report issued by Nemko Taiwan*	426207	0	2021-02-25	N/A
Relatório de ensaio emitido por / *Test report issued by BTL Inc.*	BTL-EMC-1-1907T005A	0	2020-05-28	N/A
Relatório de ensaio emitido por / *Test report issued by BTL Inc.*	BTL-EMC-1-2008T086	0	2020-09-09	N/A
Relatório de ensaio emitido por / *Test report issued by Universal Standard Service, Inc.*	ASL21042939	0	2021-05-25	N/A
Relatório de ensaio emitido por / *Test report issued by Universal Standard Service, Inc*	ASL21042940	0	2021-05-25	N/A
<<Software / *Software*>>	N/A			
<<Manual do usuário / *User's manual*>>	N/A			

AMESP
FLS.: 0433
Assinatura

CERTIFICADO DE CONFORMIDADE
CERTIFICATE OF CONFORMITY

Certificado No. / *Certificate No.* **UL-BR 21.0944**

Data de Emissão / *Date of issue* 30 de abril de 2021 / April 30, 2021

Certificado de conformidade válido somente acompanhado das páginas de 1 até 14
Certificate of conformity valid with pages from 1 to 14

Appendix C (Modelo/Model: P132G, P132G...)
(The dots "." in the model name can be 0 to 9, A to Z, a to z, - or blank for marketing use.)

CARACTERÍSTICAS NOMINAIS / *RATINGS*: I/P: 2.31A or 3.34A 19.5Vdc; Class II; IP20

Normas aplicáveis / *Applicable standards*:
IEC 60950-1:2005 (Second Edition) + Am 1:2009 + Am 2:2013, CISPR 32:2012, CISPR 32:2015+COR1:2016 Class B, CISPR 24: 2010 +A1:2015, IEC 61000-3-2:2018 Class D, IEC 61000-3-3:2013 +A1 2017, IEC 61000-4-2: 2008, IEC 61000-4-3:2006+A1:2007+A2:2010, IEC 61000-4-4: 2012, IEC 61000-4-5: 2014+A1:2017, IEC 61000-4-6: 2013, IEC 61000-4-8, 2009, IEC 61000-4-11: 2004+A1 2017, Annex E of INMETRO Decree no. 170/2012

LISTA DE COMPONENTES CRÍTICOS / *LIST OF CRITICAL COMPONENTS*:

Componente/Compon ent	Fabricante/ Manufacturer	Tipo/Modelo Type/Model	Características técnicas/ Technical data	Norma/ Standard	Marca de conformidade/ Mark(s) of conformity
External power adapter	Chicony Power Technology Co., Ltd (DELL)	HA45NM14Z (The Z in model name can be 0 to 9, for marketing purpose.)	I/P: 1.3A, 100-240V~ 50-60Hz,CI. I O/P: 2.31A, 19.5Vdc (altitude: 5000m)	IEC 60950-1:2005+A1+A2, EN 60950-1:2006 +A11+A1+A12+A2, UL60950-1	CB by Nemko (NO81304/A1/M1), N, UL
	DELTA ELECTRONICS INC (DELL)	DA45NM14Z (Z=0-9 for marking purpose and no impact safety related critical components and construction)	I/P: 1.3A, 100-240V~, 50-60Hz,CI. I O/P: 2.31A, 19.5Vdc (altitude: 5000m)	IEC 60950-1:2005+A1+A2, EN 60950-1:2006 +A11+A1+A12+A2, UL60950-1	CB by UL (Demko)(DK-39447-A2-UL), N, UL
	Shenzhen Huntkey Electric Co., Ltd. (DELL)	HK45NM14Z ("Z" meaning various number which maybe 0-9, for market only.)	I/P: 1.3A 100-240V~ 50-60Hz, CI. I O/P: 2.31A 19.5Vdc (altitude: 5000m)	IEC 60950-1:2005+A1+A2, EN 60950-1:2006 +A11+A1+A12+A2, UL60950-1	CB by Nemko (NO106744), N, UL
	Lite-On Technology Corporation (DELL)	LA45NM14Z (The "Z" in model name can be 0 to 9 for marketing purpose only.)	I/P: 1.3A, 100-240V~, 50-60Hz,CI. I O/P: 2.31A,19.5Vdc (altitude: 5000m)	IEC 60950-1:2005+A1+A2, EN 60950-1:2006 +A11+A1+A12+A2, UL60950-1	CB by Nemko (NO104077), N, UL
	Chicony Power Technology Co., Ltd. (DELL)	HA65NS5-00	I/P: 1.7A 100-240V~, 50-60Hz,CI. I O/P: 3.34A,19.5Vdc (altitude: 5000m for PCB layout type C, D and E)	IEC 60950-1:2005+A1+A2, EN 60950-1:2006 +A11+A1+A12+A2, UL60950-1	CB by Nemko (NO89677), N, UL
Alt. External power adapter	DELTA ELECTRONICS INC (Dell Inc.)	DA65NM111-00	I/P: 100-240Vac, 1.6A, 50-60Hz, CI. I O/P: 3.34A, 19.5Vdc (altitude: 5000m for construction B, C and D)	IEC 60950-1:2005+A1+A2, EN 60950-1:2006 +A11+A1+A12+A2, UL60950-1	CB by UL(Demko)(DK-45612-UL), UL
	Lite-on Technology Corporation (DELL)	LA65NS2- (The dots "." in model name can be any alphanumeric character including blank or "-", for marketing use only.)	I/P: 1.6A 100-240V, 50-60Hz, CI. I O/P: 3.34A, 19.5Vdc (altitude: 5000m)	IEC 60950-1:2005+A1+A2, EN 60950-1:2006 +A11+A1+A12+A2, UL60950-1	CB by Nemko (NO101136/A1/M1) N, UL
	Delta Electronics, Inc. (Dell Inc.)	DA65NM191	I/P: 1.6A 100-240V~ 50-60Hz,CI. I O/P: 3.34A, 19.5Vdc (altitude: 5000m)	IEC 60950-1:2005+A1+A2, EN 60950-1:2006 +A11 +A1+A12+A2, UL 62368-1	CB by TUV/RH (JPTUV-102356), UL
Li-ion battery pack	SIMPLO TECHNOLOGY CO LTD (DELL)	YRDD6	11.4Vdc, 42Wh or 11.4Vdc, 3684mAh or 3500mAh or 42Wh or 40Wh	IEC 60950-1:2005+A1+A2, IEC 62133:2012, UL 60950-1, UL 2054	CB by UL (Demko), UL
Alt. Li-ion battery pack	SAMSUNG SDI Co., LTD. (DELL)	YRDD6	11.4Vdc, 42Wh or 11.4Vdc, 3500mAh	IEC 60950-1(ed.2); am1, am2, IEC 62133 (ed.2), UL 60950-1, UL 2054, IEC 60950-1	CB by DEKRA, UL
	LG CHEM, LTD. (DELL)	YRDD6	11.46Vdc, 42Wh or 11.46 Vdc, 42Wh, Min. 3500mAh	IEC 60950-1(ed 2), am1,am2, IEC 62133(ed 2), UL 60950-1, UL 2054	CB by UL (Demko), UL
	Shenzhen BYD Lithium Battery Company Limited (DELL)	YRDD6	11.4Vdc, 3500mAh, 42Wh	IEC 60950-1:2005+A1+A2, IEC 62133:2012, UL 60950-1, UL 2054	CB by TUV RH, UL
	SUNWODA Electronic Co., Ltd (DELL)	YRDD6	11.4Vdc, 3500mAh	IEC 60950-1:2005+A1+A2 IEC 62133:2012, UL 60950-1, UL 2054	CB by TUV RH
Plastic Enclosure	COVESTRO DEUTSCHLAND AG [PC RESINS] (BAYER)	FR3021 + + - Material designations may be followed by a six digit numerical code denoting color.	V-0, min. 1.2 mm thick	UL 94	UL (E41613)
	COVESTRO DEUTSCHLAND AG [PC RESINS] (BAYER)	FR3002 + + - Material designations may be followed by a six digit numerical code denoting color.	V-0, min. 1.0 mm thick	UL 94	UL (E41613)

AMESP
FLS.: 0434
Assinatura

CERTIFICADO DE CONFORMIDADE
CERTIFICATE OF CONFORMITY

Certificado No. / *Certificate No.* **UL-BR 21.0944**

Data de Emissão / *Date of issue* 30 de abril de 2021 / April 30, 2021

Certificado de conformidade válido somente acompanhado das páginas de 1 até 14
Certificate of conformity valid with pages from 1 to 14

	COVESTRO DEUTSCHLAND AG [PC RESINS] (BAYER)	FR3021 GR + + - Material designations may be followed by a six digit numerical code denoting color	V-0, min. 1.5 mm thick	UL 94	UL (E41613)
	COVESTRO DEUTSCHLAND AG [PC RESINS] (BAYER)	FR3025 + + - Material designations may be followed by a six digit numerical code denoting color	V-0, min. 1.2 mm thick	UL 94	UL (E41613)
Internal barrier	SICHUAN DONGFANG INSULATING MATERIAL CO LTD	DFR117, DFR117ECOA, DFR117ECOB, DFR117ECOC	VTM-0, min. 0.05 mm thickness	UL 94	UL (E199019)
	KUNSHAN DOBESTY OPTOELECTRONIC MATERIALS CO LTD	PC9821B, PC9832B, PC9842B, DB98HD, DB98	VTM-0, min. 0.125 mm thickness	UL 94	UL (E339070)
	KUNSHAN DOBESTY OPTOELECTRONIC MATERIALS CO LTD	PC9821BK1, PC9832BK1, PC9821W1, PC98MNb1	VTM-0, min. 0.05 mm thickness	UL 94	UL (E339070)
	CHANGZHOU BBETTER FILM TECHNOLOGIES CO LTD	FRV17035	VTM-0, min. 0.125 mm thickness	UL 94	UL (E357084)
	CHENGDU XANGLONGXIN PLASTICS CO LTD	KLX FRPC-1860, KLX FRPC-1860B, KLX FRPC-1860-83, KLX FRPC-1860- 838, KLX FRPC-1860-1, KLX FRPC-1860-NTC, KLX FRPC-1860B-NTC, KLX FRPC-1860B-3, KLX FRPC-1870B-K, KLX FRPC-1860B- HY, KLX FRPC-1860- HY, KLX FRPC-1860B-K, KLX FRPC-1860-K, KLX FRPC-1960MV	VTM-0, min. 0.125mm thickness	UL 94	UL (E315185)
LCD panel	AUO	B140XTN02.E	14.0" TFT, glass type, min. 0.34 mm thick (with LED back-light module)	IEC 60950-1	Test in the equip. (See annex A.2)
	Interchangeable	Interchangeable	14.0" TFT, glass type, min. 0.34 mm thick (with LED back-light module)	IEC 60950-1	Test in the equip.
HDD (optional)	Seagate	ST9, 2.5 Series or ST with additional suffixes	Generic, 5Vdc, 1.5A max.	IEC 60950-1, UL 60950-1	CB by UL(US), UL
	Toshiba	HDD2yyyx (x = A - Z or blank, y = 0 - 9 or A - Z)	DC 5V, max. 1.4A or 5V/3.3V, max. 0.7A/0.5A	EN 60950-1 UL 60950-1	TUV/Rh, UL
Alt. HDD (optional)	Interchangeable	Interchangeable	Generic, 5 Vdc, 1.5 A max. or DC 5V, max. 1.4A or 5V/3.3V, max. 0.7A/0.5A	IEC 60950-1, EN 60950-1, UL 60950-1	Verified by Nemko or other certificate body, UL
DC fan	Forcecon	DFS531005MC0T	5Vdc, 0.5A max., 0.5CFM min. (sys.)	EN 60950-1 2006+A11+A1+A12+A2, UL 507	TUV/Rh, UL
	ACT-RX TECHNOLOGY CORPORATION	FN0570-S1(c)P(e) ((c) can be three alphanumeric codes combination of 000-999, aaa-zzz or AAA-ZZZ for marketing code, (e) can be three alphanumeric codes, each alphanumeric of 0-9, a-z, A-Z or Blank for marketing code)	5Vdc, 0.5A max., 0.5CFM min. (sys.)	EN 60950-1 2006+A11+A1+A12+A2, UL 507	TUV SUD, UL
	Kunshan Pandai Electrical Co.,Ltd	PB7806S05HN2	5Vdc, 0.5A max. min. 0.5CFM (sys.)	EN62368-1:2014/A11:2017, UL 507	TUV SUD, UL
	Interchangeable	Interchangeable	5Vdc, 0.5A max., 0.5CFM min. (sys.), 12000r/min max., K factor = 210 max.	IEC 60950-1, EN 60950-1, UL 507	Verified by Nemko or other certificate body UL
RTC battery (Lithium type)	MAXELL, LTD	CR2032	3Vdc, maximum abnormal charging current 10mA	UL 1642	UL (MH12568)
	PANASONIC CORPORATION OF NORTH AMERICA	CR2032	3Vdc, maximum abnormal charging current 10mA	UL 1642	UL (MH12210)
	VARTA CONSUMER BATTERIES GMBH & CO KGAA	CR2032	3Vdc, maximum abnormal charging current 10mA	UL 1642	UL (MH28845)

AMESP
FLS.: 0435
Assinatura

CERTIFICADO DE CONFORMIDADE
CERTIFICATE OF CONFORMITY

Certificado No. / *Certificate No.* **UL-BR 21.0944**

Data de Emissão / *Date of issue* 30 de abril de 2021 / April 30, 2021

Certificado de conformidade válido somente acompanhado das páginas de 1 até 14
Certificate of conformity valid with pages from 1 to 14

	MITSUBISHI ELECTRIC CORP	CR2032	3Vdc, maximum abnormal charging current 10mA	UL 1642	UL (MH15370)
Alt. RTC battery (Lithium type)	FDK CORPORATION	CR2032	3Vdc, maximum abnormal charging current 10mA	UL 1642	UL (MH13421)
	DOUBLE BEST CO LTD (DBV)	CR2032	3Vdc, maximum abnormal charging current 10mA	UL 1642	UL (MH46389)
	VIC-DAWN ENTERPRISE CO LTD (KTS)	CR2032	3Vdc, maximum abnormal charging current 10mA	UL 1642	UL (MH20650)
	JHIH HONG TECHNOLOGY CO LTD (JHT)	CR2032	3Vdc, maximum abnormal charging current 10mA	UL 1642	UL (MH48406)
	TOSHIBA LIFESTYLE PRODUCTS & SERVICES CORPORATION	CR2032	3Vdc, maximum abnormal charging current 10mA	UL 1642	UL (MH12626)
	EVE ENERGY CO LTD	CR2032	3Vdc, maximum abnormal charging current 10mA	UL 1642	UL (MH28717)
	GUANGDONG TIANQIU ELECTRONICS TECHNOLOGY CO LTD	CR2032	3.5Vdc, maximum abnormal charging current 10mA	UL 1642	UL (MH48705)
	MITSUBISHI ELECTRIC HOME APPLIANCE CO LTD	CR2032	3Vdc, maximum abnormal charging current 10mA	UL 1642	UL (MH21249)
	VARTA MICROBATTERY GMBH	CR2032	3Vdc, maximum abnormal charging current 10mA	UL 1642	UL (MH13654)
Speaker (two provided/optional)	Interchangeable	Interchangeable	Each 4Ω, 2.5W max.	IEC 60950-1	Tested in the equip.
PCB	Interchangeable	Interchangeable	V-1 min., 105°C min.	UL 796	UL
Cord Set	Various	Various	---	NBR 14136, NBR NM 60884-1	INMETRO

DOCUMENTOS / *DOCUMENTS:*

Título / *Title*	Número / *Number*	Revisão / *Revision*	Data emissão / *Issued Date*	Data de Realização / *Performance Date*
Relatório de ensaio emitido por / *Test report issued by* Nemko Taiwan	398953	0	2020-06-12	N/A
Relatório de ensaio emitido por / *Test report issued by* Nemko Taiwan	405549	0	2020-09-16	N/A
Relatório de ensaio emitido por / *Test report issued by* Nemko Taiwan	426910	0	2021-02-25	N/A
Relatório de ensaio emitido por / *Test report issued by* BTL Inc	BTL-EMC-1-2005T027	0	2020-06-15	N/A
Relatório de ensaio emitido por / *Test report issued by* BTL Inc.	BTL-EMC-1-2008T138	0	2020-09-15	N/A
Relatório de ensaio emitido por / *Test report issued by* Universal Standard Service, Inc.	ASL21052529	0	2021-05-28	N/A
Relatório de ensaio emitido por / *Test report issued by* Universal Standard Service, Inc.	ASL21042937	0	2021-05-25	N/A
<<Software / *Software*>>	N/A			
<<Manual do usuário / *User's manual*>>	N/A			

AMESP
FLS.: 0436
Assinatura

CERTIFICADO DE CONFORMIDADE
CERTIFICATE OF CONFORMITY

Certificado No. / *Certificate No.* **UL-BR 21.0944**

Data de Emissão / *Date of issue* 30 de abril de 2021 / April 30, 2021

Página / *Page* **12/14**

Certificado de conformidade válido somente acompanhado das páginas de 1 até 14
Certificate of conformity valid with pages from 1 to 14

Appendix D (Modelo/Models: P112F, P112F...)
(The dots '.' in model name can be 0 to 9, A to Z, a to z, '/', '-' or blank, for marketing purpose only.)

CARACTERÍSTICAS NOMINAIS / *RATINGS* I/P: 3.34A 19.5Vdc; Class II; IP20

Normas aplicáveis / *Applicable standards*
IEC 60950-1:2005 (Second Edition) + Am 1:2009 + Am 2:2013; CISPR 32:2012, CISPR 32:2015+COR1:2016 Class B, CISPR 24: 2010 +A1:2015 CISPR 35:2016, IEC 61000-3-2:2018 Class D, IEC 61000-3-3:2013 +A1:2017, IEC 61000-4-2: 2008, IEC 61000-4-3:2006+A1:2007+A2:2010, IEC 61000-4-4: 2012, IEC 61000-4-5: 2014+A1:2017, IEC 61000-4-6: 2013 IEC 61000-4-8: 2009, IEC 61000-4-11: 2004+A1:2017, Annex E of INMETRO Decree no. 170/2012

LISTA DE COMPONENTES CRÍTICOS / *LIST OF CRITICAL COMPONENTS:*

Componente/Component	Fabricante/ Manufacturer	Tipo/Modelo Type/Model	Características técnicas/ Technical data	Norma/ Standard	Marca de conformidade/ Mark(s) of conformity
External power adapter	Chicony Power Technology Co., Ltd. (DELL)	HA65NS5-00	I/P: 1.7A 100-240V~, 50-60Hz,Cl. I O/P: 3.34A,19.5Vdc (altitude: 5000m for PCB layout type C, D and E)	IEC 60950-1:2005+A1+A2, UL60950-1	CB by Nemko (NO88677), N, UL
	DELTA ELECTRONICS INC (Dell Inc.)	DA65NM111-00	I/P: 100-240Vac, 1.6A, 50-60Hz,Cl. I O/P: 3.34A,19.5Vdc (altitude: 5000m for construction B, C and D)	IEC 60950-1:2005+A1+A2, UL60950-1	CB by UL(Demko) (DK-45612-UL), UL
	Lite-on Technology Corporation (DELL)	LA65NS2-.. (The dots "." in model name can be any alphanumeric character including blank or "-", for marketing use only.)	I/P: 1.6A 100-240V 50-60Hz, Cl. I O/P: 3.34A, 19.5Vdc (altitude: 5000m)	IEC 60950-1:2005+A1+A2, UL60950-1	CB by Nemko (NO101136/A1/M1), N, UL
Alt. External power adapter	Delta Electronics, Inc. (Dell Inc.)	DA65NM191	I/P: 1.6A 100-240V~ 50-60Hz,Cl. I O/P: 3.34A, 19.5Vdc (altitude: 5000m)	IEC 60950-1:2005+A1+A2, UL 62368-1	CB by TUVRH (JPTUV-102356), UL
	Shenzhen Huntkey Electric Co., Ltd. (DELL)	HKA65NM201	I/P: 1.7A 100-240V~ 50-60Hz, Cl. I O/P: 3.34A, 19.5Vdc (altitude: 5000m)	IEC 60950-1:2005+A1+A2, EN 60950-1:2006 +A11 +A1+A12+A2, UL 62368-1	CB by Nemko (NO115213), N, UL
Li-ion battery pack	SHENZHEN BYD LITHIUM BATTERY COMPANY LIMITED / DELL	G91J0	11.25Vdc, 3467mAh, 41Wh	IEC 60950-1:2005+A1+A2, IEC 62368-1:2014, IEC 62133-2:2017, UL 60950-1,UL 2054	CB by UL (Demko), CB by TUVRh, UL
	Zhuhai CosMX Battery Co., Ltd / DELL	G91J0	11.25Vdc, 3467mAh	IEC 60950-1:2005+A1+A2, IEC 62368-1:2014, IEC 62133-2:2017, UL 60950-1,UL 2054	CB by TUVRh, CB by UL (Demko), CB by TUVRh, UL
	SIMPLO TECHNOLOGY CO LTD (DELL)	G91J0	11.25Vdc, 3467mAh or 41Wh	IEC 60950-1:2005+A1+A2, IEC 62368-1:2014, IEC 62133-2:2017, UL 60950-1,UL 2054	CB by UL (Demko) UL
	SUNWODA Electronic Co., Ltd / DELL	G91J0	11.25Vdc,3467mAh	IEC 60950-1:2005+A1+A2, IEC 62368-1:2018, IEC 62133-2:2017, UL 60950-1,UL 2054	CB by TUVRh, UL
Alt. Li-ion battery pack	SHENZHEN BYD LITHIUM BATTERY COMPANY LIMITED / DELL	V6W33	15Vdc, 3420mAh	IEC 60950-1:2005+A1+A2, IEC 62368-1:2014, IEC 62133-2:2017, UL 60950-1,UL 2054	CB by UL (Demko), CB by TUVRh, UL
	Zhuhai CosMX Battery Co., Ltd. / DELL	V6W33	DC 15V, Rated: 3420mAh	IEC 60950-1:2005+A1+A2, IEC 62133-2:2017, UL 60950-1,UL 2054	CB by TUVRh, UL
	SIMPLO TECHNOLOGY CO LTD (DELL)	V6W33	15Vdc, 54Wh, 3420mAh	IEC 60950-1:2005+A1+A2, IEC 62368-1:2014, IEC 62133-2:2017, UL 60950-1,UL 2054	CB by UL (Demko), UL
	SUNWODA Electronic Co., Ltd / DELL	V6W33	15Vdc, 3420mAh	IEC 60950-1:2005+A1+A2, IEC 62368-1:2018, IEC 62133-2:2017, UL 60950-1,UL 2054	CB by TUVRh, UL
Plastic Enclosure	COVESTRO DEUTSCHLAND AG [PC RESINS] (BAYER)	FR3021 + + - Material designations may be followed by a six digit numerical code denoting color.	V-0, min. 1.2 mm thick	UL 94	UL
	COVESTRO DEUTSCHLAND AG [PC RESINS] (BAYER)	FR3002 + + - Material designations may be followed by a six digit numerical code denoting color.	V-0, min. 0.9mm thick	UL 94	UL

AMESP
FLS.: 0437
Assinatura

CERTIFICADO DE CONFORMIDADE
CERTIFICATE OF CONFORMITY

Certificado No. / *Certificate No.* **UL-BR 21.0944**

Data de Emissão / *Date of issue* 30 de abril de 2021 / April 30, 2021

Página / *Page* **13/14**

Certificado de conformidade válido somente acompanhado das páginas de 1 até 14
Certificate of conformity valid with pages from 1 to 14

	LG CHEM LTD [PC RESINS] (BAYER) LG CHEM LTD [PC RESINS] (BAYER)	ERS151RFL denoting color. GN-5151RFA	V-0, min. 1.0 mm thick V-0, min. 1.0 mm thick	UL 94 UL 94	UL UL
Alt. Plastic Enclosure	COVESTRO DEUTSCHLAND AG [PC RESINS] (BAYER)	FR3021 R30+ + - Material designations may be followed by a six digit numerical code denoting color.	V-0, min. 1.2 mm thick	UL 94	UL
LCD panel	AUO Interchangeable	B156HAN02.3 Interchangeable	15.6" TFT, glass type, min. 0.34 mm thick (with LED back-light module) 15.6" TFT, glass type, min. 0.34 mm thick (with LED back-light module)	IEC 60950-1 IEC 60950-1	Test in the equip. (See annex A.2) Test in the equip.
HDD (optional)	Seagate Interchangeable	ST9, 2.5 Series or ST with additional suffixes Interchangeable	Generic, 5Vdc, 1.5A max. Generic, 5 Vdc, 1.5 A max. or DC 5V, max. 1.4A or 5V/3.3V, max. 0.7A/0.5A	IEC 60950-1, UL 60950-1 IEC 60950-1, EN 62368-1, UL 60950-1, UL 62368-1	CB by UL(US), UL Verified by Nemko or Other certificate body. UL
DC fan	Forcecon Tech. Co., Ltd. Interchangeable	DFS5K12114464P Interchangeable	5Vdc, 0.5A max., min. 0.77CFM (sys.) 5Vdc, 0.5A max., 0.77CFM min. (sys.), 12000rmin max., K factor = 210 max	EN62368-1:2014, UL 507 IEC 60950-1, IEC 62368-1, EN 62368-1, UL 507	TUV RH, UL Verified by Nemko or other certificate body, UL
DC fan - Wiring - PCB - Blade/Enclosure	Taicang Huayang Electron Material Ltd Interchangeable Interchangeable Interchangeable	BN7506SSH-000P Interchangeable Interchangeable Interchangeable	5Vdc, 0.4A, min. 0.906CFM (sys.) VW-1 Min. V-1 Min. V-2	IEC 60950-1 UL 758 UL 796 UL 94	Tested in the equip. UL UL UL
DC fan - Wiring - PCB - Blade/Enclosure	Sunonwealth Electric Machine Industry Co., Ltd. Interchangeable Interchangeable Interchangeable	EG50040S1-CQ70- S9A Interchangeable Interchangeable Interchangeable	5Vdc, 0.35A, min. 0.84CFM (sys.) VW-1 Min. V-1 Min. V-2	IEC 60950-1 UL 758 UL 796 UL 94	Tested in the equip. UL UL UL
DC fan - Wiring - PCB - Blade/Enclosure	Sunonwealth Electric Machine Industry Co., Ltd. Interchangeable Interchangeable Interchangeable	EG50040S1-CQ71-S9A Interchangeable Interchangeable Interchangeable	5Vdc, 0.35A, min. 0.84CFM (sys.) VW-1 Min. V-1 Min. V-2	IEC 60950-1 UL 758 UL 796 UL 94	Tested in the equip. UL UL UL
Speaker (two provided) (optional) -Enclosure	Interchangeable ECOTECH POLYMERS INC	Interchangeable PCABSFR(J)s	Each 4Ω, 3.0W max. V-0, min. 0.8 mm thick	IEC 60950-1 UL 94	Tested in the equip. UL
PCB	Interchangeable	Interchangeable	V-1 min., 105°C min.	UL 796	UL
Cord Set	Various	Various	—	NBR 14136, NBR NM 60884-1	INMETRO

DOCUMENTOS / *DOCUMENTS:*

Título / *Title*	Número / *Number*	Revisão / *Revision*	Data emissão / *Issuing Date*	Data de Realização / *Performance Date*
Relatório de ensaio emitido por / *Test report issued by* Nemko Taiwan	432898	0	2021-05-08	N/A
Relatório de ensaio emitido por / *Test report issued by* BTL Inc	BTL-EMC-1-2103T104	0	2021-04-16	N/A
Relatório de ensaio emitido por / *Test report issued by* BTL Inc	BTL-EMC-1-2103T105	0	2021-04-16	N/A
Relatório de ensaio emitido por / *Test report issued by* BTL Inc	BTL-EMC-1-2103T138	0	2021-05-03	N/A
Relatório de ensaio emitido por / *Test report issued by* Universal Standard Service, Inc.	ASL21042942	0	2021-05-25	N/A
Relatório de ensaio emitido por / *Test report issued by* Universal Standard Service, Inc.	ASL21042941	0	2021-05-25	N/A
<<Software / Software>>	N/A			
<<Manual do usuário / *User's manual*>>	N/A			

AMESP
FLS.: 0438
Assinatura

CERTIFICADO DE CONFORMIDADE
CERTIFICATE OF CONFORMITY

Certificado No. / *Certificate No.* **UL-BR 21.0944**

Data de Emissão / *Date of issue* 30 de abril de 2021 / April 30, 2021

Página / *Page* **14/14**

Certificado de conformidade válido somente acompanhado das páginas de 1 até 14
Certificate of conformity valid with pages from 1 to 14

OBSERVAÇÕES / *OBSERVATIONS*

1. **A validade deste Certificado está condicionada à realização das avaliações de manutenção e tratamento de possíveis não conformidades de acordo com as orientações da UL do Brasil Certificações e previstas nos procedimentos específicos. Para verificação da condição atualizada de regularidade deste Certificado de Conformidade deve ser consultado o banco de dados de produtos e serviços certificados do Inmetro.**
The validation of this certificate depends on the surveillance inspections performing and Non conformity treatments, according to UL do Brasil Certificações procedures. To verify the updated condition of regularity of this Conformity Certificate shall be consulted the certified products and services Inmetro database.

2. **Este certificado aplica-se aos equipamentos (produtos) idênticos ao protótipo avaliado e certificado, manufaturados na(s) unidade (s) fabril (is) mencionada (S) acima.**
This certificate applies to the products that are identical to the prototype investigated, certified and manufactured at the production site mentioned in this certificate

3. **Qualquer alteração no produto, incluindo a marcação, invalidará o presente certificado, salvo se o solicitante informar por escrito à UL do Brasil Certificações sobre esta modificação, a qual procederá à avaliação e decidirá quanto à continuidade da validade do certificado.**
Any non-authorized changes performed in the product, including marking, will invalidate this certificate. UL do Brasil Certificações must be notified about any desired change. This notification will be analyzed by UL do Brasil Certificações that will decide about certificate force

Histórico de Revisões / *Revisiosn Description:*

15 de junho de 2021 / June 15, 2021	- Adicione o número do modelo P90F, P90F...; P132G, P132G...; P112F, P112F... Add model no. P90F, P90F...; P132G, P132G...; P112F, P112F...
30 de abril de 2021 / April 30, 2021	Emissão inicial / *Initial Issue*
	A última revisão substitui e cancela as anteriores *The last review replaces and cancels the previous ones*

Organismo de Certificação / ***Certification Body*** **UL do Brasil Certificações**
Av. Engenheiro Luis Carlos Berrini, 105 – 24º Andar
São Paulo – SP – Brasil - 04571-010
T: 55.11 3049.8300 / W: brazil.ul.com

AMESP
FLS.: 0439
Assinatura

Product Compliance Datasheet

MARKETING NAME/MODEL NO.....: Vostro 15 3510

REGULATORY MODEL.....: P112F

REGULATORY TYPE.....: P112F001 (UMA) / P112F002 (DSC)

EMC EMISSIONS CLASS.....: B

EFFECTIVE DATE.....: June 28, 2021

Table of contents

I. Statement of Compliance 2
II. Global Environmental Information 2
III. Declaration of Similarity 3
IV. Power Cords and User Documentation 3
V. Trade (Import/Export) Compliance Data 4
VI. Product Dimensions and Weight 4
VII. Product Energy Performance Data 4
VIII. Product Materials Information 5
IX. Packaging 6
X. Batteries 7
XI. Design for Environment 7
XII. France Reparability Index 7
XIII. Recycling / End-of-Life Service Information 7
XIV. Helpful Links 8
Appendix A: ErP Lot 3 Product Energy Consumption Information 9
Appendix B: ErP Lot 26 Network Standby Energy Consumption Information 11
Appendix D: France Reparability Index 12
Appendix E. France – Consumer Information about product environmental qualities and characteristics 13

AMESP
FLS.: 0440
Assinatura

I. Statement of Compliance

This product has been determined to be compliant with the applicable standards, regulations, and directives for the countries where the product is marketed. The product is affixed with regulatory marking and text as necessary for the country/agency. Dell manufacturers and markets Multimedia Equipment (MME), Information Technology Equipment (ITE), Audio Visual Equipment (A/V), Industrial, Scientific, Medical Equipment (ISM) or combinations of these. Generally, products Electromagnetic Compatibility (EMC) and Product Safety compliance is based on International IEC and CISPR standards and their national equivalent along with national standards for Radio (wireless), Telecommunications (Modem) and Energy. Dell products have been verified to comply with the Restriction of Hazardous Substances (RoHS) Directive 2011/65/EU of the European Parliament and the Council. Dell product does not contain any of the restricted substances in concentrations and applications not permitted by the RoHS Directive.

EMC Emissions Class refers to one of the following use environments:

- EMC Class B product is intended for use in residential/domestic environments but may also be used in nonresidential/non-domestic environments.
- EMC Class A product is intended for use in non-residential/non-domestic environments. Class A product may also be utilized in residential/domestic environments but may cause interference and require the user to take adequate corrective measures

For Product Safety and EMC compliance, this product has been assigned a unique regulatory model and regulatory type that is imprinted on the product regulatory labeling to provide traceability to the regulatory approvals noted on this datasheet. This datasheet applies to any product that utilizes the assigned regulatory model and type including marketing names other than those listed on this datasheet. Dell products with the CE marking have been verified to comply with Energy Related Products (ErP) Directive 2009/125/EC of the European Parliament and of the Council. https://www.dell.com/ErP User Information. REACH (Registration, Evaluation, Authorization and Restriction of Chemicals), Regulation (EC) 1907/2006 of the European Parliament and of the Council is the European Union's (EU) chemical substances regulatory framework. Dell complies with the REACH regulation. For information on SVHC (Substances of Very High Concern), see www.dell.com/REACH. This products compliance documentation, such as this datasheet and the European Union Declaration of Conformity are available on the product support page, manuals tab http://www.dell.com/support. Additional compliance documentation for the product is available upon submitting a request at https://support.dellproductcompliance.com Please include product identifiers such as marketing name, regulatory model, regulatory type, and country that compliance information is needed in the email request.

II. Global Environmental Information

Environmental (Voluntary Marks)		
Country	**Approval**	**Compliance**
Global	ENERGY STAR (Configuration Dependent)	*8.0*
China	CECP	Yes
China	CEC	Yes
Japan	Green PC Label	Yes

DELL
42

AMESP
FLS.: 0441
Assinatura

Varies by Country See EPEAT.net	EPEAT (Configuration Dependent)	Refer to EPEAT.net for specific registration levels and countries
Brazil	INMETRO	Yes

Adapter Certification and Declarations	
Country	**Authority/Mark**
Australia/New Zealand	Australia/NZ MEPS
Canada	NRCan
US – California Energy Commission	Adapter & Battery Charger
European Union	Regulation EC No 278/2009
South Korea	South Korea MEPS

III. Declaration of Similarity

Object of the Declaration	
Product Type	Portable Computer
Regulatory Model Number	Portable Computer
Regulatory Type Number	P112F
Trade Name/ Trademark	P112F001 (UMA) / P112F002 (DSC)
Marketing Name(s)	DELL

Dell Inc. herby declares that the products identified by the product designations listed in this declaration are strictly identical in design (shape, opening, etc.) components, materials, manufacturing process, and markings except for product designation – Trade Name and/or Trade Mark as specified in this declaration.

The products may have very minor differences which do not impact the level of conformity. All products identified by the product designations in this declaration have the same level of conformity according to the certificate(s) provided.

The Trade Name / Trademark and/or Marketing Name(s) are the property of Dell Inc.
Any differences in the product designation are for marketing purposes only.

Date of Issue	June 28, 2021	Signature on behalf of Dell Inc.	Dell Inc. Dell Global Product Compliance and Environmental Affairs
Title	Dell Global Product Compliance and Environmental Affairs		

IV. Power Cords and User Documentation

Dell products are provided with the power cord and user documentation suitable for the intended country of delivery. Products that are relocated to other countries should use nationally certified power cords and plugs to ensure safe operation of the product. Contact Dell to determine if alternate power cords or user documentation in other languages is available for your market.

DELL
43

AMESP
FLS.: 0442
Assinatura

V. Trade (Import/Export) Compliance Data

For any questions related to importing & exporting classification of Dell products, please obtain information from the following link: http://www.dell.com/learn/us/en/uscorp1/import-export or send email request to WW_Export_Compliance@dell.com. Please include product identifiers such as marketing name, regulatory model, regulatory type, and country that compliance information is needed in the email request.

VI. Product Dimensions and Weight

Depth, mm/cm	Width, mm/cm	Height, mm/cm	Weight, kg
236.6 mm	358.5 mm	Front : 17.50 mm Rear : 18.90 mm	1.85 kg (depending upon installed options)

VII. Product Energy Performance Data

ErP Lot 3, Lot 26 and ErP Lot 9 information is in Appendices A, B and C respectively.

For additional information on how Dell's commitment to energy efficiency benefits you go to: Reducing your Footprint

For additional information on ENERGY STAR models refer to the following database: ENERGY STAR Product Finder

Computer:

Service Level	Energy Consumption (Wattage)	BTU Calculation	Description of Service Level
CPU stressed	44.90	153.56	The system is running programs to maximize the CPU utilization and/or running programs to maximize the power consumption
Short Idle	4.98	17.03	As specified per EPA ENERGY STAR
Long Idle	2.78	9.49	As specified EPA ENERGY STAR
S3 "Sleep" or Modern Standby	0.71	2.42	S3=Suspend-to-RAM, or Modern Standby
Off/Standby	0.26	0.89	System is turned off but still connected to its AC power source.

DELL
44

AMESP
FLS.: 0443
Assinatura

Energy Consumption[1]
Energy efficiency benefits the environment and lowers the total cost of equipment ownership by reducing power consumption. Click here for Dell's Energy efficient products.

*Energy Consumption results are based solely upon the laboratory testing of the System Configuration and in accordance to the described service level. Energy consumption is tested at 230 Volts / 50 Hz.

Declared noise emission values in accordance with ISO 9296. Testing performed in compliance with ISO 7779 with operating modes defined by ECMA-74.

VIII. Product Materials Information

Information on Dell's material use is available here.
Dell's Restricted Material for Use guidance document is available here.

Mechanical plastic parts[1] are BFR/PVC free	☒ Yes ☐ No ☐ NA
Marking of plastics parts is in accordance with ISO 11469 (see below)	☒ Yes ☐ No ☐ NA
Printed circuit boards (without components) >0.5g are BFR PVC free [1]	☐ Yes ☒ No ☐ NA
Insulation materials of external electrical cables are PVC free	☐ Yes ☒ No ☐ NA
Product is BFR/PVC Free (Accessories & Options may not be BFR/PVC-Free	☐ Yes ☒ No
Postconsumer recycled Plastics (ITE-Derived)[1] material content is used in the product If yes, indicate the percentage of the postconsumer recycled material per total plastic weight of the product[2]	☒ Yes ☐ No ☐ NA **7 % PCR (Post Consumer Recycled) material in total plastic of product**
Biobased Plastic material[3] content is used in the product. If yes, either indicate the percentage of the biobased plastic material per total plastic weight of the product Or	☐ Yes ☒ No ☐ NA **0 % biobased plastic material in total plastic of product**

[1] This document is informational only and reflects laboratory performance. Your product may perform differently, depending on the software, components, and peripherals you ordered. Accordingly, the customer should not rely upon this information in making decisions about electrical tolerances or otherwise. No warranty as to accuracy or completeness is expressed or implied.
For more details visit https://www.dell.com/learn/in/en/uscorp1/dell-environment

[1] This product contains x% post-consumer recycled plastic and/or closed loop recycled plastics (ITE-derived)*
*(Measured as a percentage of total amount of plastic (by weight) in the product as per guidance in TCO standard as applies to plastic parts.)

[2] % May be the same as declared in ENV0025 for Display
[3] Bio-based plastics are fully or partially made from biological resources, rather than fossil raw materials. They are not necessarily compostable or biodegradable. It is important to examine the full life cycle of bio-based plastics, to ensure that they are beneficial to the environment beyond the reduction in use of fossil resources. This includes littering and changes in land use

45

AMESP
FLS.: 0444
Assinatura

Flame Retardants Used in Motherboard

Part	List the Flame Retardants
PCB[4]	TBBA<10% Brominated epoxy resin <17% Aluminium hydroxide<15% Phenol, 4,4-(1-methylethylidene)bis2,6-dibromo-, polymer with (chloromethyl)oxirane and 4,4-(1-methylethylidene)bisphenol<9%

Flame Retardants Used in Mechanical Plastic Parts

The case material is > PC+ABS <

Resin Material Name	Plastic Part Marking per ISO 11469:2016	Flame Retardant Marking per ISO 1043-4 (i.e. FR(16), FR(40), etc.)	List the Flame Retardants used on (i.e. BPA, etc)	List applicable R-Phrase(s) or Hazard Statement(s) per EU Directive 67/548/EEG or 1272/2008
FR3021	>PC+ABS-TD15FR(40)<	FR(40)	Halogen-free organic phosphorus compounds	NA
FR3021R30	>PC+ABS-TD15FR(40)(REC)<	FR(40)	Halogen-free organic phosphorus compounds	NA

Mercury Information

Number of bulbs	Average per bulb
0	N/A

Additional Information:

- Refer to Dell Technologies' Chemical Use Policy for more information on RoHS and REACH.
- Products MSDS (Material Safety Data Sheets):
  - Batteries: Battery MSDS Documentation and Declaration
  - Printer Toner and Ink: MSDS Documentation

IX. Packaging

Information on Dell's sustainable packaging effort available here. Additional materials restricted in Packaging as per Dell's Material Restricted for Use Standard document can be found at www.dell.com/restrictedsubstanceslist.

Packaging Materials	Total Weight (g)	Sustainable Material Content[1] (e.g Recycled content *bio-based, Sustainable Forested materials)	% Sustainable Materials		
			APJ region	GAO region	EMEA Region
Corrugated Fiberboard	413	Recycled Content	Min 35%	Min 35%	Min 35%
LDPE (including EPE Foam)	2	Recycled Content	0-60%	0-60%	0%
Molded paper pulp	164	Recycled content	100%	100%	100%
LDPE Bags	1	Recycled content	0%	0%	0%

[4] A PCB is a blank circuit board with no electronic components attached

DELL

46

AMESP
FLS.: 0445
Assinatura

X. Batteries

Below is a listing of batteries that could be present in the product:

Battery Description – Batteries	Battery Type	Battery Weight (kg)	Rating
Rechargeable Battery 3 cell (Simplo/BYD/ Sunwoda/CosMX/LGC)	Lithium Ion	0.176	41 Wh
Rechargeable Battery 4 cell (Simplo/BYD/ Sunwoda/CosMX/LGC)	Lithium Ion	0.231	54 Wh

XI. Design for Environment

Dell systems are, when applicable, designed for easy assembly, disassembly, and servicing. For more information on Dell's Environmental product attributes click here.

XII. France Reparability Index

On January 1, 2021, France introduced a new Repairability Index for five categories of electronic devices, including laptops. The aim of this new Repairability Index is to inform customers about available repair options for a product prior to purchase.

The Repairability Index is a score ranging from 0 to 10/10, calculated based on five criteria:

1. **Documentation:** A score determined by the manufacturer's commitment to make technical documents available free of charge, in number of years, to repairers and consumers.
2. Disassembly, tools, and fasteners: A score determined by how easy it is to disassemble the product, the type of tools needed, and the characteristics of the fasteners.
3. **Availability of spare parts:** A score determined by the length of time the manufacturer commits to makes spare parts available for the product and the time it takes to deliver them.
4. **Price of spare parts:** A score determined by the ratio of the sale price of spare parts to the price of the product.
5. **Product specific:** A score determined by sub-criteria specific to the product category concerned, which may include availability of remote support, software updates, and resets.The Repairability Index for this product and the parameters used to calculate the Repairability Index, are provided in Appendix D

XIII. Recycling / End-of-Life Service Information

Take back and recycling services are offered for this product in certain countries. If you want to dispose of system components, please visit How to Recycle | Dell Technologies US and select the relevant country.

DELL
47

AMESP
FLS. 0446
Assinatura

DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA

ITEM 4

WORKSTATION

AMESP
FLS.: 0447
Assinatura

Comprovação Ponto a Ponto

SISTEMA INFORMATICA

DELL technologies
TATAME PARTNER

A
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP
PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2023
ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS ITEM: 4 - WORKSTATION

5.4.1 PROCESSADOR:	
a. O processador ofertado, deverá ser integrante da última ou penúltima geração mais recente, disponibilizada pelo fabricante	Documentação Técnica Item 4 - Pag. 26
b. Possuir instruções AVX 2.0 e extensões de virtualização;	Documentação Técnica Item 4 - Pag. 30
c. Possuir no mínimo 12 (doze) núcleos físicos e 20 (vinte) threads em um único processador;	Documentação Técnica Item 4 - Pag. 28
d. Possuir frequência de clock base performance de no mínimo 2,1GHz (não será aceito frequências com overclock ou turbo);	Documentação Técnica Item 4 - Pag. 28
e. Possuir memória Smart Cache de no mínimo 25MB;	Documentação Técnica Item 4 - Pag. 28
f. Possuir controladora de memória integrada de 2 (dois) canais, compatível com DDR4;	Documentação Técnica Item 4 - Pag. 29
g. Deverá possuir potência base máxima de 65 Watts.	Documentação Técnica Item 4 - Pag. 28
h. Possuir compatibilidade com memórias ECC.	Documentação Técnica Item 4 - Pag. 29
i. É obrigatório informar o modelo do processador ofertado na proposta	Documentação Técnica Item 4 - Pag. 29
5.4.2. BIOS:	
a. Desenvolvida pelo mesmo fabricante do equipamento ou via Copyright. O fabricante do computador deverá direito de edição irrestrito sobre a BIOS, garantindo assim segurança, adaptabilidade e manutenibilidade do conjunto adquirido. Deverá ser apresentado, juntamente da proposta comercial, documento do fabricante comprovando tal solicitação;	Documentação Técnica Comum - Pag. 1 e 2
b. O fabricante do equipamento deve prover em seu site da internet todas as atualizações de BIOS, devendo a aplicação permitir atualização online por meio do sistema operacional;	https://www.dell.com/support/home/pt-br/product-support/product/precision-3660-workstation/drivers
c. A BIOS deve possuir o número de série do equipamento, de forma que possa ser consultado por software de gerenciamento;	Documentação Técnica Comum - Pag. 1 e 2
d. BIOS em Flash ROM, podendo ser atualizada por meio de software de gerenciamento remoto	Documentação Técnica Comum - Pag. 1 e 2
e. Deve possuir opção para desabilitar componentes de drive e de entrada e saída do equipamento como portas USB;	Documentação Técnica Comum - Pag. 1 e 2
f. Deverá ser entregue solução que seja capaz de apagar os dados contidos nas unidades de armazenamento como HDD, SSD e SSHD em conformidade com a NIST SP800-88, acessível pela BIOS;	Documentação Técnica Comum - Pág. 14
g. BIOS deve estar em conformidade com a normativa NIST 800-147 ou ISO/IEC 19678, baseado nos padrões de mercado, de maneira a usar métodos de criptografia robusta para verificar a integridade da BIOS antes de passar o controle de execução à mesma.	Documentação Técnica Comum - Pág. 1 e 2
h. O fabricante deve ser registrado na "Membership List" do Unified Extensible Firmware Interface Fórum, acessível pelo website www.uefi.org/members, estando na categoria "Promoters" ou "Contributors", de forma a atestar que os seus equipamentos estão em conformidade com a especificação UEFI 2.x ou superior;	Documentação Técnica Comum - Pág. 1
5.4.3. PLACA MÃE:	
a. A Placa Mãe deverá ser da mesma marca do fabricante do equipamento, desenvolvida especificamente para o modelo ofertado, não sendo aceitas soluções em regime de OEM ou customizadas. Deverá ser apresentado, juntamente da proposta comercial, documento do fabricante comprovando tal solicitação;	Documentação Técnica Comum - Pág. 1 e 2
b. Deverá possuir chip de segurança no padrão TPM no mínimo na versão 2.0, integrado à placa mãe,	Documentação Técnica Item 4 - Pág. 7
c. Deve possuir sistema de detecção de intrusão de chassis, com acionador instalado no gabinete, sem adaptações.	Documentação Técnica Item 4 - Pág. 7
d. Possuir placa de vídeo dedicada com no mínimo 4GB de memória.	Proposta Comercial
5.4.4. MEMÓRIA.	
a. Deve possuir 32GB (trinta e dois gigabytes) de memória instalado, com frequência efetiva de 3.400 MHz ou superior, do tipo DDR5,	Proposta Comercial
b. Os módulos de memórias devem ser homologados pelo fabricante e devem ser idênticos em marca/modelo para cada equipamento fornecido;	Documentação Técnica Comum - Pág. 1 e 2
c. Possuir no mínimo 4 (quatro) slots e expansibilidade para até 128GB (cento e vinte e oito gigabytes).	Documentação Técnica Item 4 - Pag. 17 e 18
5.4.5. ARMAZENAMENTO:	
a. Deve possuir um disco sólido (SSD) de 256Gb PCIe NVMe M.2.	Proposta Comercial
b. Deve possuir um disco rígido SATA de 2.5", 1TB de capacidade de armazenamento e 7200rpm	Proposta Comercial

AMESP
FLS.: 0448
Assinatura

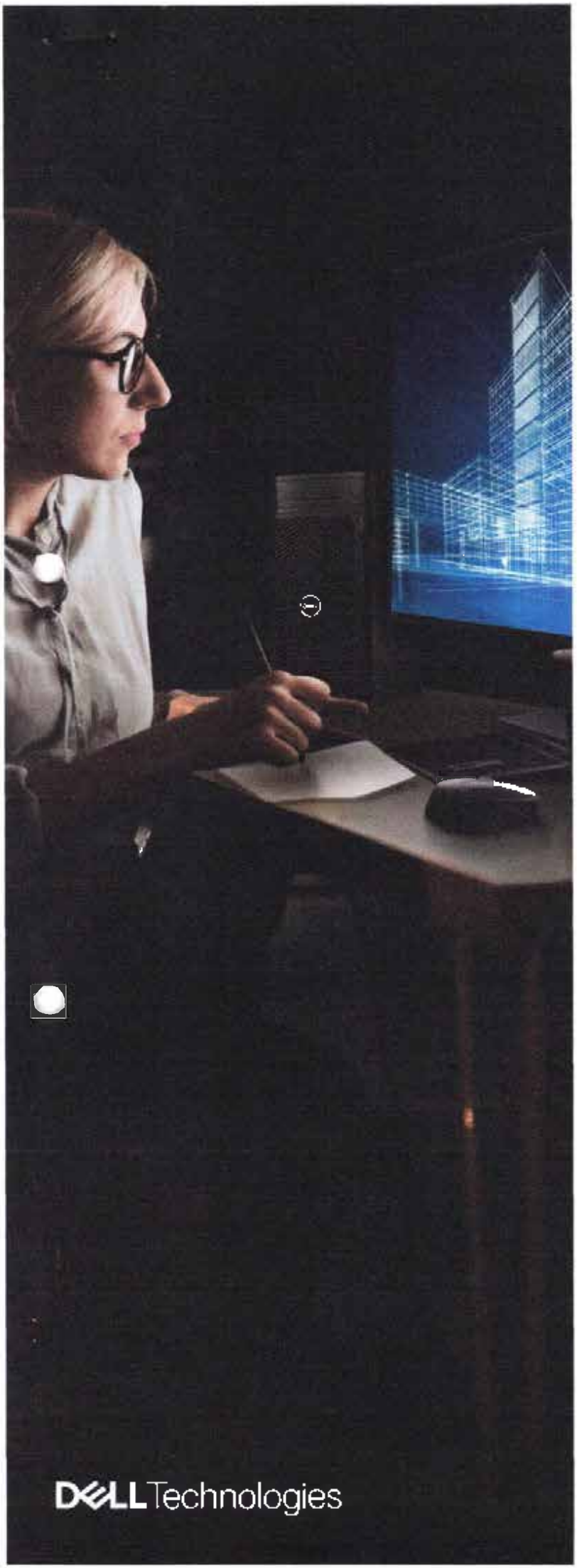
5.4.6. KIT TECLADO E MOUSE:	
a. Teclado no idioma padrão "Português (Brasil)", ABNT2, linha corporativa;	Documentação Técnica Comum - Pág. 4 a 9
b. Mouse com tecnologia óptica, de conformação ambidestra, com no mínimo 3 botões (sendo um botão para rolagem de telas – "scroll").	Documentação Técnica Comum - Pág. 4 a 9
c. Mouse com resolução mínima de 1000 (um mil) DPI;	Documentação Técnica Comum - Pág. 4 a 9
d. Teclado e mouse com interface USB;	Documentação Técnica Comum - Pág. 4 a 9
e. Teclado e mouse deverão ser da mesma marca do fabricante do computador;	Documentação Técnica Comum - Pág. 4 a 9
f. Devem ser mantidos os mesmos padrões de cores do gabinete para o kit. Para o mouse, será aceito ainda as cores prata e preta em combinação com o padrão de cores do gabinete.	Documentação Técnica Comum - Pág. 4 a 9
5.4.7. FONTE DE ALIMENTAÇÃO:	
a. Fonte de alimentação com tensão de entrada 110/220 VAC, com potência máxima de 500W e 92% de eficiência (80 Plus Platinum). Deverá ser devidamente comprovado com o envio do certificado 80Plus.	Documentação Técnica Item 4 - Pag. 7 e 31
b. O equipamento (desktop) deverá estar em conformidade com o padrão ENERGY STAR versão 6.1 ou superior ou com certificados de normas brasileiras equivalentes, como o Anexo E da Portaria 170/2012 do INMETRO;	Documentação Técnica Item 4 - Pág. 36
c. Acompanhar cabos, conectores e todos os acessórios necessários para o funcionamento do computador. Fornecer cabo de energia padrão NBR 14136.	Proposta Comercial
5.4.8. GABINETE:	
a. Do tipo Tower Form Factor, com volume máximo (obtido pela multiplicação da profundidade, largura e altura máximos, considerando o equipamento na posição horizontal (desktop) de 27.000cm3;	Documentação Técnica Item 4 - Pag. 7
b. O gabinete deverá, obrigatoriamente, ser do mesmo fabricante do equipamento fornecido, não sendo aceito o regime de OEM (Original Equipment Manufacturer);	De acordo
c. O gabinete deverá possuir o furo (slot) padrão Kensington ou similar para a utilização de kit de segurança de mesmo tipo, que o prenderá ao monitor ou à mesa de trabalho, sem adaptações;	Documentação Técnica Item 4 - Pag. 7
d. Não serão aceitos conectores ou orifícios de ventilação na parte superior da tampa;	Documentação Técnica Comum - Pag. 1 e 2
5.4.9. INTERFACES E PORTAS DE COMUNICAÇÃO:	
a. Deve oferecer suporte a 4 (quatro) slots do tipo M.2 e 5 (cinco) slots SATA para HDD/SDD de 2,5/3,5 polegadas	Documentação Técnica Item 4 - Pag. 7
b. Deve oferecer, no mínimo, 2 (duas) saídas gráficas, sendo elas DisplayPort e/ou HDMI. Caso o equipamento ofertado não possua uma destas interfaces, deve ser fornecido adaptador do mesmo fabricante do equipamento.	Documentação Técnica Item 4 - Pag. 6
d. Controladores de Rede (Conectividade):	-
i. Possuir, no mínimo, 1 (uma) porta de rede padrão RJ-45 integrada, com a possibilidade de operar a 10, 100, 1000Mbps (com reconhecimento automático de velocidade)	Documentação Técnica Item 4 - Pag. 28
e. Controladora de áudio:	-
i. Controladora de som compatível com o padrão "HD Audio Codec";	Documentação Técnica Comum - Pag. 1 e 2
ii. Alto-falante integrado ao gabinete;	Documentação Técnica Item 4 - Pag. 27
iii. Possuir, no painel frontal, um conector universal ou combo de áudio.	Documentação Técnica Item 4 - Pág. 19
e. Portas e expansões:	-
i. Possuir, no mínimo, 10 (dez) portas USB, sendo 6 (seis) no padrão 3.2 ou superior. Dentre as 10 (dez) interfaces, 4 (quatro) delas deverão ser frontais, sendo pelo menos 1 (uma) USB Tipo-C.	Documentação Técnica Item 4 - Pag. 6
5.4.10. SOFTWARE:	
a. Deverá acompanhar o equipamento licença OEM do sistema operacional Microsoft Windows 10 Profissional de 64 bits, ou versão mais recente, no idioma Português Brasil.	Proposta Comercial
b. Todos os drivers para os sistemas operacionais suportados, inclusive atualizações de firmware, devem estar disponíveis para download no website do fabricante do equipamento, sem necessidade de qualquer identificação do usuário e devem ser facilmente localizados e identificados pelo modelo do equipamento ou código do produto conforme etiqueta permanente afixada no Gabinete;	https://www.dell.com/support/home/pt-br/product-support/product/precision-3660-workstation/drivers
5.4.11. MONITOR	
a. O monitor deve obrigatoriamente ser do mesmo fabricante do computador, não sendo aceitos monitores de fabricantes diferentes.	Documentação Técnica Item 4 - Pág. 32
b. Monitor TFT LCD (matriz ativa) com iluminação LED, superfície da tela antirreflexo, área visível de no mínimo 23.8 polegadas e formato Widescreen (relação de 16:9);	Documentação Técnica Item 4 - Pag. 33
c. Possuir resolução de no mínimo 1920 x 1080 pixels a 60 Hz;	Documentação Técnica Item 4 - Pág. 33
d. Possuir brilho de no mínimo 250cd/m² e taxa de contraste típico de no mínimo 1000:1;	Documentação Técnica Item 4 - Pag. 33

AMESP
FLS.: 0449
Assinatura

e. Possuir Pixel Pitch de no máximo 0,25mm (horizontal e vertical);	Documentação Técnica Item 4 - Pag. 33
f. Possuir ajustes de altura, inclinação e rotação horizontal/vertical;	Documentação Técnica Item 4 - Pag. 33
g. Deve possuir tempo de resposta de no mínimo 5ms;	Documentação Técnica Item 4 - Pag. 33
h. Suportar montagem VESA;	Documentação Técnica Item 4 - Pag. 33
i. Possuir slot para trava de segurança;	Documentação Técnica Item 4 - Pag. 33
j. Possuir no mínimo 2 (duas) portas de vídeo, sendo 1 (uma) porta do tipo Display Port e 1 (uma) porta HDMI (não será aceito a utilização de adaptadores ou conversores).	Documentação Técnica Item 4 - Pag. 33
k. Possuir no mínimo 4 (quatro) portas USB 3.2 integradas ao monitor, não sendo aceito o uso de adaptadores externos	Documentação Técnica Item 4 - Pag. 33
l. Fonte de alimentação interna suportando faixas de tensão de 100-240VAC em 50-60 Hz;	Documentação Técnica Item 4 - Pag. 33
m. Possuir suporte a HDMI HDCP 1.4 e DP HDCP 1.4	Documentação Técnica Item 4 - Pag. 33
n. O monitor deve ser da mesma marca do fabricante do computador (devidamente comprovado por catálogo do fabricante), e deverá ter a mesma garantia do equipamento ofertado, e mesmo local de abertura de chamados;	Proposta Comercial
5.4.12. COMPATIBILIDADE:	
a. Não serão admitidos configurações e ajustes que impliquem no funcionamento do equipamento fora das condições normais recomendadas pelo fabricante do equipamento ou dos componentes, tais como, alterações de clock, características de disco ou de memória. Deve ser apresentado na proposta comercial, o Partnumber/SKU de cada componente configurado, comprovando que o equipamento é totalmente integrado de fábrica;	Proposta Comercial
b. Não serão aceitos produtos descontinuados por seus fabricantes.	Documentação Técnica Comum - Pag. 1 e 2
5.4.13. DOCUMENTOS E DECLARAÇÕES:	
a. Os equipamentos ofertados, na proposta comercial, devem ser novos (sem uso, não devem ser reformados ou recondicionados), bem como, não poderão estar fora de linha de produção/fabricação, e devem pertencer à linha corporativa (não serão aceitos equipamentos destinados à linha doméstica). Esta exigência deverá ser comprovada através de documento do fabricante, visando garantir a procedência e garantia total do equipamento pelo FABRICANTE a ser apresentada juntamente da proposta comercial.	Documentação Técnica Comum - Pag. 1 e 2
b. A proponente deve apresentar comprovação de que a BIOS atende a normativa NIST 800-147 ou ISO/IEC 19678.	Documentação Técnica Comum - Pag. 1 e 2
c. Deverá estar disponível no site do fabricante o manual de serviço/manutenção do equipamento, com orientações técnicas de como remover e recolocar peças externas e internas do modelo do equipamento. Comprovar com fornecimento do(s) link(s) em uma declaração por escrito e/ou fornecimento impresso dos manuais;	https://www.dell.com/support/home/pt-br/product-support/product/precision-3660-workstation/docs
d. Todas as características técnicas solicitadas nesta especificação técnica, além de serem comprovadas por testes, aceitações e certificações, deverão ser comprovadas pelo fornecedor devidamente subsidiadas pelo fabricante, se forem pessoas jurídicas diversas, através de catálogos técnicos, manuais do produto, bem como constar no site do respectivo produto/fabricante até a data limite do momento do oferecimento da proposta no certame.	De acordo
e. O fabricante deve possuir sistema de gestão ambiental conforme norma ISO 14001;	Documentação Técnica Comum - Pag. 10 a 13
f. Comprovação, para o computador e monitor, de conformidade com a norma EPEAT GOLD ou superior conforme EPEAT 1680.1-2018, comprovado através do site www.EPEAT.net. A certificação deve ser apresentada juntamente da proposta comercial	Documentação Técnica Item 4 - Pag. 34 e 35
g. Certificado ou comprovante de conformidade com os padrões IEC 60950-1:2001 e IEC 61000, relativo à exposição do público em geral (segurança do usuário contra incidentes elétricos e combustão dos materiais metálicos);	Documentação Técnica Item 4 - Pag. 37 a 39
h. Certificação ou comprovante de conformidade com ISO 9296 (Acoustics - Declared Noise Emission Values of Computer and Business Equipment) para o computador;	Documentação Técnica Item 4 - Pag. 48
i. Certificado ou comprovante de conformidade atestando que o computador não contém substâncias perigosas como mercúrio (Hg), chumbo (pb), cromo hexavalente (cr(vi)), cádmio (Cd), bifenil polibromados (pbbs), éteres difenil-polibromados (pbdes) em concentração acima da recomendada na diretiva ROHS (Restriction of Certain Hazardous Substances);	Documentação Técnica Item 4 - Pag. 40 a 46
j. A LICITANTE deve fornecer uma planilha ponto-a-ponto, juntamente da proposta comercial, indicando documento e página que conste o cumprimento de cada um dos requisitos das especificações técnicas. O(s) documento(s) deve(m) descrever claramente a referência ao modelo apresentado na proposta, não serão válidas referências genéricas. Não serão aceitas referências a futuras atualizações ou versões de produtos para comprovar a conformidade ou aderência a qualquer quesito desta especificação	Este documento
k. Após a fase de lances, poderá ser solicitado pelo pregoeiro que seja enviado equipamento idêntico ao ofertado para fins de homologação das características técnicas solicitadas. O envio será realizado em até 10 dias úteis após a solicitação formal do pregoeiro;	De acordo
5.4.14. GARANTIA E SUPORTE TÉCNICO	
a. A garantia solicitada deverá ser OBRIGATORIAMENTE do fabricante;	Proposta Comercial

AMESP
FLS.: 0450
Assinatura

b. O equipamento deverá possuir garantia total contra problemas de hardware, incluído seus acessórios, pelo período mínimo de 36 (trinta e seis) meses;	Proposta Comercial
c. O serviço de reparo/manutenção do hardware do equipamento deverá ser prestado pelo fabricante ou por sua rede de assistência técnica autorizada, com atendimento no local (on-site), em horário comercial;	Proposta Comercial
d. O suporte técnico ao hardware do equipamento, deverá ser OBRIGATORIAMENTE realizado pelo fabricante;	Proposta Comercial
e. O fabricante deve possuir Central de Atendimento tipo [0800] para abertura dos chamados de garantia, comprometendo-se a manter registros dos mesmos contendo a descrição do problema;	https://www.dell.com/support/incidents-online/pt-br/contactus/dynamic
f. O suporte técnico e a abertura dos chamados de garantia deverão ser realizados em língua portuguesa e em horário comercial.	Proposta Comercial
g. O FABRICANTE deve oferecer os seguintes canais de comunicação e ferramentas adicionais de suporte:	-
h. Possuir ferramenta de diagnóstico gratuito capaz de identificar problemas comuns de hardware (problemas com a CPU, memória, disco rígido, unidade óbica e placa gráfica) e software (identificar erros nos arquivos do sistema) sem a necessidade de entrar em contato com o suporte técnico.	https://www.dell.com/support/kbdoc/pt-br/000160971/resolve-hardware-issues-with-built-in-and-online-diagnostics-supportassist-epsa-epsa-pr-psa-error-codes
i. Possuir suporte técnico on-line via chat através de sua página na internet;	https://www.dell.com/support/incidents-online/pt-br/contactus/dynamic
j. Possuir página na internet com disponibilidade de atualizações e "hotfixes" de drivers, BIOS e firmware	https://www.dell.com/support/home/pt-br/product-support/product/precision-3660-workstation/drivers
k. Disponibilizar em sua página na Internet, manuais técnicos do usuário e de referência contendo todas as informações sobre os produtos com as instruções, configuração, operação e administração;	https://www.dell.com/support/home/pt-br/product-support/product/precision-3660-workstation/docs

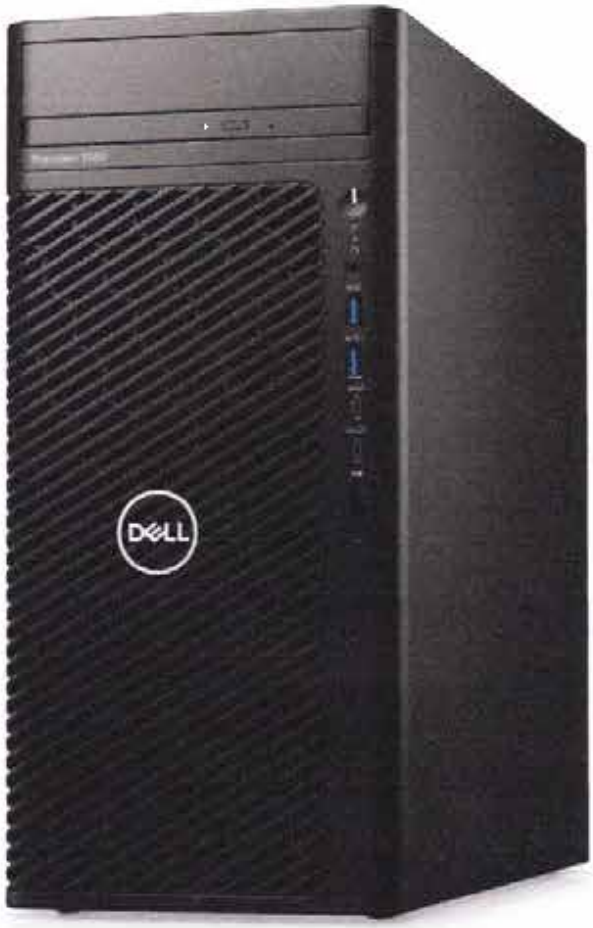


AMESP
FLS.: 0451

PRECISION

TORRE 3660

Desempenho inteligente
que pode ser dimensionado



AMESP
FLS.: 0452
Assinatura

PRECISION

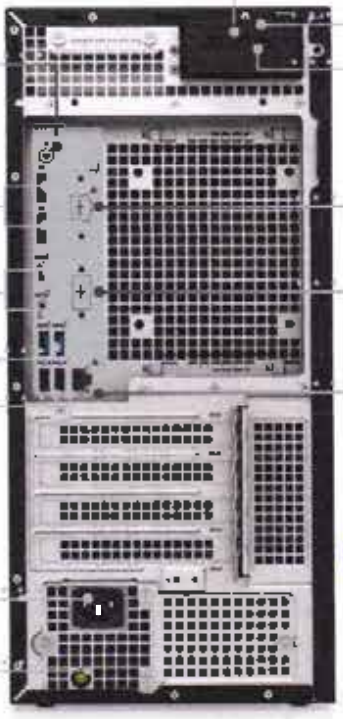
TORRE 3660

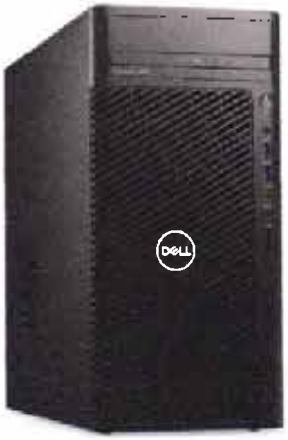
Specification Sheet

Desempenho inteligente que pode ser dimensionado

Um design minitorre de baixo custo com excelente desempenho, escalabilidade, refrigeração aprimorada de CPU e capacidade integrada de resposta de IA.







▶ Clique aqui para ver a demonstração 360° do produto

AMESP
FLS.: 0453
Assinatura

PRECISION

TORRE 3660

Specification Sheet



Desempenho inteligente

Processador Intel® Core™ i9-12900K de 12ª geração, até 16 núcleos (8P+8E) (125 W), suporte a GPU até RTX A6000 ou 350 W (placas NVIDIA e AMD), armazenamento de até 28 TB, suporte a RAID, até 128 GB ou até 4.400 MHz ECC e memória DDR5 não ECC

...

Opção para fazer upgrade da refrigeração da CPU:
Standard CPU Air Cooler
Advanced CPU Air Cooler
Premium CPU Liquid Cooler

Produtividade e design imersivos

Armazenamento com acesso frontal para disco rígido de 2.5" ou SATA de 2.5" (porta com trava e chave)
SSD NVMe M.2 com acesso frontal

...

Wi-Fi 6E, Bluetooth 5.2

...

Parte frontal: USB 3.2 Type-C de geração 2x2 (20 Gbit/s) com PowerShare

...

Suporte para monitores 4K e 8K

...

(3) Slots de expansão de PCIe
(3) Slots PCI-E SSD NVMe M.2

...

Fonte de alimentação interna

...

Chassi sem ferramentas

Confiabilidade e sustentabilidade essenciais

Certificações ISV de desempenho e confiabilidade

...

Certificações MIL-STD de confiabilidade

...

Reliable Memory Technology Pro disponível com a memória ECC

...

Com registro EPEAT

...

Nossa embalagem é feita de 87% de material reciclado ou renovável



AMESP
FLS.: 0454
Assinatura

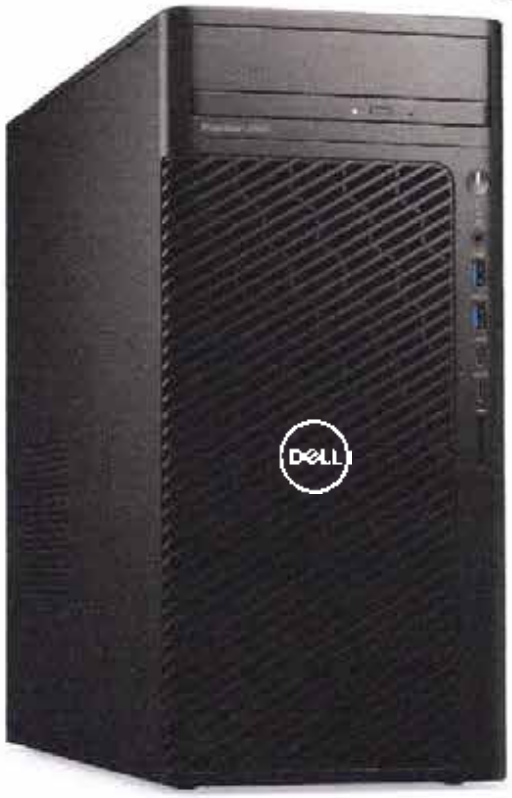
PRECISION

TORRE 3660

Dell Optimizer for Precision — Onde a produtividade encontra a inteligência.

O Dell Optimizer revoluciona sua forma de trabalhar, otimizando os PCs mais inteligentes do mundo*. Ele é o único software de otimização com base em IA que aprende e responde à sua forma de trabalhar e foi projetado para aprimorar automaticamente o desempenho dos aplicativos, o tempo de execução da bateria, as configurações de áudio e a privacidade, tudo em segundo plano enquanto você trabalha.

Desempenho personalizado para o trabalho híbrido



Poder para os criadores

O Dell Optimizer for Precision capacita os usuários de ferramentas com o ExpressResponse* para otimização do desempenho de aplicativos com uso de armazenamento elevado. Se você for usuário(a) de modelos Precision, também terá um recurso de lógica analítica exclusivo para ter insights sobre o sistema e a carga de trabalho que ajudam a atingir um desempenho personalizado. Você também pode gerar relatórios na lógica analítica para ter ganhos de produtividade e diagnóstico do sistema.

Privacidade inteligente em qualquer lugar

A privacidade e a segurança são grandes preocupações. Ajude a manter a confidencialidade dos dados confidenciais com a suíte mais abrangente do mundo de recursos do Intelligent Privacy[1]. A detecção de espectador permite que você texturize a tela ou ative a Safe Screen quando um invasor é detectado, e o recurso Look Away Detect escurece a tela do PC com base no comportamento do usuário.

Tempo de uso ampliado

O ExpressCharge™ analisa os hábitos de uso de energia para aprimorar a utilização da bateria do PC. Ele estende os tempos de duração e carrega o sistema mais rápido quando você precisa de mais energia.

Áudio aprimorado

O Intelligent Audio traz aprimoramentos de microfone e áudio e também reduz o ruído de fundo para que você possa interagir plenamente em reuniões com segurança, onde quer que esteja colaborando. O cancelamento de ruído neural permite que técnicas avançadas inteligentes e sofisticadas direcionem a fala humana de qualquer ruído indesejado.

Login mais rápido

Comece a trabalhar mais rapidamente com o ExpressSign-in[2] — o sensor de proximidade detecta sua presença para ativar a abordagem antes que o Windows Hello faça login por reconhecimento facial

Conectividade inigualável

Otimizado para a melhor conectividade, o ExpressConnect[3] oferece a primeira conexão simultânea de várias redes do mundo para gerar downloads mais rápidos de dados e vídeos[3]. Ele também permite ingressar na melhor rede[3] disponível e prioriza o tráfego para aplicativos de conferência, onde quer que você esteja trabalhando.

Melhor desempenho

O ExpressResponse* analisa como você usa seus aplicativos preferidos[1] para aumentar o desempenho deles.

Capacidade de gerenciamento simplificada

Eleve a experiência de trabalho com um aplicativo fácil de gerenciar que oferece uma experiência perfeita aos usuários finais e aos responsáveis pelas decisões de TI. Configure recursos e módulos individuais do Dell Optimizer que se adaptam ao seu ambiente de trabalho com o recurso de instalação modular. As atualizações de implementação e a otimização de vários PCs remotamente podem ser feitas ao mesmo tempo, por meio de gerenciamento centralizado.



ACESSÓRIOS RECOMENDADOS



Monitor curvo Dell UltraSharp 34 Hub USB-C — U3421WE

Um monitor curvo WQHD imersivo de 34" com ampla cobertura de cores e extensa conectividade, inclusive RJ45, USB-C® e portas frontais de acesso rápido



Soundbar Dell Slim — SB521A

A soundbar mais fina e leve do mundo oferece clareza de áudio excepcional e fácil fixação magnética para monitores Dell, garantindo uma mesa organizada



Monitor Dell UltraSharp 27 — U2722D

Eleve o patamar de seu trabalho com este monitor QHD de 27 polegadas que oferece ampla cobertura de cores, ComfortView Plus sempre ativo e integrado e rápida conectividade



3Dconnexion SpaceMouse Wireless — 3DX-700066

O sensor 6-Degrees-of-Freedom (6DoF) patenteado da 3Dconnexion foi projetado especificamente para lidar com conteúdo digital ou posições da câmera nos aplicativos de CAD líderes do setor



Webcam Dell UltraSharp WB7022

Eleve sua experiência de videoconferência com uma webcam 4K de alta qualidade que otimiza suas imagens com um grande sensor 4K Sony STARVIS™ CMOS e enquadramento automático por IA



Headset sem fio Dell Pro — WL3022

Trabalhe em qualquer lugar com este headset Bluetooth certificado para Teams que permite que você alterne facilmente para seu PC ou smartphone e ouça áudio cristalino mesmo fora do seu mesa de trabalho

PRECISION

TORRE 3660

RECURSO	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA
NÚMERO DO MODELO	Torre Precision 3660
OPÇÕES DE PROCESSADOR [1]	Intel® Core™ i9-12900K de 12ª geração, cache de 30 MB, 16 núcleos (8P+8E), 3,2 GHz a 5,2 GHz, 125 W Intel® Core™ i9-12900 de 12ª geração, cache de 30 MB, 16 núcleos (8P+8E), 2,4 GHz a 5,1 GHz, 65 W Intel® Core™ i7-12700K de 12ª geração, cache de 25 MB, 12 núcleos (8P+4E), 3,6 GHz a 4,9 GHz, 125 W Intel® Core™ i7-12700 de 12ª geração, cache de 25 MB, 12 núcleos (8P+4E), 2,1 GHz a 4,9 GHz, 65 W Intel® Core™ i5-12600K de 12ª geração, cache de 20 MB, 10 núcleos (6P+4E), 3,7 GHz a 4,9 GHz, 125 W Intel® Core™ i5-12600 de 12ª geração, cache de 18 MB, 6 núcleos (6P+0E), 3,3 GHz a 4,8 GHz, 65 W Intel® Core™ i5-12500 de 12ª geração, cache de 18 MB, 6 núcleos (6P+0E), 3 GHz a 4,6 GHz, 65 W Intel® Core™ i3-12100 de 12ª geração, cache de 12 MB, 4 núcleos (4P+0E), 3,3 GHz a 4,3 GHz, 60 W [2] [3] Nota: Todos os processadores são fornecidos com Intel® Integrated Graphics.
	Opções de refrigeração do processador [3]: 1. Standard CPU Air Cooler (para CPUs de até 65 W) 2. Advanced CPU Air Cooler (para todas as CPUs) 3. Premium CPU Liquid Cooler (para todas as CPUs)
SISTEMA OPERACIONAL [4]	Windows 11 Home, 64 bits Windows 11 Pro, 64 bits Windows 10 Home, 64 bits Windows 10 Pro, 64 bits Windows 10 IoT 2021 LTSC (somente OEM)[5] Windows 10 Chili (plataforma Ultrafino, 64 bits) (somente Chile) (em breve) Ubuntu® Linux® 20.04 LTS, 64 bits Kylin V10 SP1 (em breve) Red Hat® Enterprise Linux® 8.6 (em breve)
OPÇÕES DE MEMÓRIA [6] [7]	4 soquetes de DIMM; ECC de até 128 GB ou até 4.400 MHz e DDR5 não ECC Velocidade máx/max 4.400 MHz Capacidade mínima/min 1 GB A velocidade máxima da memória varia de acordo com a configuração e o chip. Verifique com o fabricante do chip para obter a velocidade máxima suportada. 4.400 MHz, 1 DIMM 1R/2R 4.000 MHz, 2 DIMM 1R 3.600 MHz, 2 DIMM 2R DDR5 de 8 GB (1 de 8 GB), 4.400 MHz, não ECC DDR5 de 16 GB (2 de 8 GB), 4.400 MHz, não ECC, canal duplo DDR5 de 32 GB (2 de 16 GB), 4.400 MHz, não ECC, canal duplo DDR5 de 64 GB (2 de 32 GB), 4.400 MHz, não ECC, canal duplo DDR5 de 32 GB (4 de 8 GB), 4.000 MHz, não ECC, canal duplo DDR5 de 64 GB (4 de 16 GB), 4.000 MHz, não ECC, canal duplo DDR5 de 128 GB (4 de 32 GB), 3.600 MHz, não ECC, canal duplo DDR5 de 16 GB (1 de 16 GB), 4.400 MHz, ECC DDR5 de 32 GB (2 de 16 GB), 4.400 MHz, ECC, canal duplo DDR5 de 64 GB (2 de 32 GB), 4.400 MHz, ECC, canal duplo DDR5 de 64 GB (4 de 16 GB), 4.000 MHz, ECC, canal duplo DDR5 de 128 GB (4 de 32 GB), 3.600 MHz, ECC, canal duplo[7]
ARMAZENAMENTO [8]	Suporte para (3) SSD M.2 2280 PCIe NVMe na placa-mãe e (3) discos rígidos SATA de 3,5"[9][10] ou (4) SATA de 2,5" Disco rígido SATA de 2,5" ou SA. Adic 3,5" acessível pela parte frontal (com porta com trava e chave) disponível com configurações de armazenamento específicas Compatibilidade com a tecnologia Intel® Rapid Mode[11] Compatibilidade com até (1) PCI-E SSD adicional na unidade Del Precision Ultra Speed com integração ativa RAID 0/1/5/10 disponível SSD M.2 2242, 256 GB, PCIe NVMe®, classe 35 SSD M.2 2280, 512 GB, PCIe NVMe®, classe 40 SSD M.2 2280, 1 TB, PCIe NVMe®, classe 40 SSD M.2 2280, 2 TB, PCIe NVMe®, classe 40 SSD M.2 2280, 4 TB, PCIe NVMe®, classe 40 SSD M.2 2280, 512 GB, PCIe NVMe®, unidade com criptografia automática SSD M.2 2280, 1 TB, PCIe NVMe®, unidade com criptografia automática Disco rígido SATA de 2,5", 500 GB, 7.200 rpm Disco rígido SATA de 2,5", 500 GB, 7.200 rpm criptografia automática, Opal 2.0, FIPS Disco rígido SATA de 2,5", 1 TB, 7.200 rpm Disco rígido SATA de 3,5", 1 TB, 7.200 rpm Disco rígido SATA de 3,5", 2 TB, 7.200 rpm Disco rígido SATA de 3,5", 4 TB, 5.400 rpm Disco rígido SATA empresarial de 3,5", 4 TB, 7.200 rpm Disco rígido SATA empresarial de 3,5", 6 TB, 7.200 rpm[12]

RECURSO	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA
PLACA GRÁFICA	Um slot PCIe x16 de 5ª geração compatível com placas gráficas de até 350 W (certificação térmica disponível para placas gráficas dedicadas) Algumas placas estão disponíveis em configurações duplas. Placas gráficas Intel® UHD 750 para processadores Core™ de 12ª geração Placas gráficas Intel® UHD 770 para processadores Core™ de 12ª geração NVIDIA® RTX A6000, GDDR6 de 48 GB AMD Radeon™ Pro W6800, GDDR6 de 32 GB NVIDIA® RTX A5000, GDDR6 de 24 GB NVIDIA® RTX A4000, GDDR6 de 16 GB AMD Radeon™ Pro RX6900XT, GDDR6 de 16 GB AMD Radeon™ Pro W6600, GDDR6 de 8 GB NVIDIA® RTX A2000, GDDR6 de 6 GB AMD Radeon™ Pro WX3200, GDDR5 de 4 GB NVIDIA® T1000, GDDR6 de 4 GB NVIDIA® Quadro P620, GDDR5 de 2 GB NVIDIA® Quadro T400, GDDR6 de 2 GB
COR DO GABINETE	Preto padrão de fábrica
SOFTWARE DE PRODUTIVIDADE [4]	Versão de avaliação de 30 dias do Microsoft Office: Microsoft Office Home and Business 2021 Microsoft Office Professional 2021 Dell Optimizer for Precision
SEGURANÇA	Versão de avaliação gratuita por 30 dias do McAfee® Small Business Security Assinatura de 12 meses do McAfee® Small Business Security Assinatura de 36 meses do McAfee® Small Business Security Intel Guard Technologies & Secure Key: Software Guard (SGX), Platform Guard (somente vPro), Boot Guard, BIOS Guard (somente CPU Core), OS Guard (somente CPU Core) e Secure Key (somente CPU superior) Intel Runtime BIOS Resilience (Copper Peak) com certificação por meio do Safty Rock - Intel TXE Suporte do agente Absolute Persistent Module BIOS versão 2 Validação do OpenXT Inglaware SafeGuard and Response com tecnologia VMware Carbon Black e Secureworks Next Generation Antivirus (NGAV) Endpoint Detection and Response (EDR) Threat Detection and Response (TDR) Managed Endpoint Detection and Response Incident Management Retainer Resposta a incidentes de emergência SafeData
GARANTIA [4] [13]	1 ano de garantia básica com serviço de hardware no local após diagnóstico remoto Extensão de garantia básica de 2 anos Extensão de garantia básica de 3 anos Extensão de garantia básica de 4 anos Extensão de garantia básica de 5 anos 1 ano de ProSupport com manutenção no local no próximo dia útil 2 anos de ProSupport com manutenção no local no próximo dia útil 3 anos de ProSupport com manutenção no local no próximo dia útil 4 anos de ProSupport com manutenção no local no próximo dia útil 5 anos de ProSupport com manutenção no local no próximo dia útil 1 ano de ProSupport Plus para clientes com manutenção no local no próximo dia útil 2 anos de ProSupport Plus para clientes com manutenção no local no próximo dia útil 3 anos de ProSupport Plus para clientes com manutenção no local no próximo dia útil 4 anos de ProSupport Plus para clientes com manutenção no local no próximo dia útil 5 anos de ProSupport Plus para clientes com manutenção no local no próximo dia útil
ACCIDENTAL DAMAGE SERVICES	1 ano de Accidental Damage Service 2 anos de Accidental Damage Service 3 anos de Accidental Damage Service 4 anos de Accidental Damage Service 5 anos de Accidental Damage Service
TECLADO [4]	Sim
PORTAS, SLOTS E CHASSI	**Portas frontais:** Porta USB 3.2 Type-A de 2ª geração (10 GB) Porta USB 3.2 Type-A de 1ª geração (5 GB) com PowerShare Porta USB 3.2 Type-C de 2ª geração (10 GB) Porta USB 3.2 Type-A de 2ª geração x2 (20 GB) com PowerShare Porta de áudio universal Slot de cartão SD **Portas traseiras:** (2) Portas DisplayPort 1.4 (2) Portas USB 2.0 (480 MB) com SmartPower (2) Portas USB 3.2 de 2ª geração (10 GB) (2) Portas USB 3.2 Type-C de 2ª geração (10 GB) Porta Ethernet RJ45, 1 GbE Saída de áudio Porta opcional (VGA, HDMI 2.0, DP 1.4, Type-C c/DP de modo alternativo) Porta Ethernet RJ45, 2,5/1 GbE (opcional) Slot PCIe de 5ª geração x16 de altura completa Slot PCIe de 3ª geração x4 de altura completa Slot PCIe de 4ª geração x4 de altura completa

PRECISION

TORRE 3660

RECURSO	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA
	Slot M.2 2230 para placa de Wi-Fi e Bluetooth (2) Slots M.2 2230/2280 PCIe de 4ª geração para SSDs NVMe (2) Slots M.2 2280 PCIe de 3ª geração para SSD NVMe (1) Slots SATA para HDD/SSD de 2,5 e 3,5 polegadas
UNIDADE ÓPTICA	Bandejas deslizantes de discos ópticos de 5,25 pol. PCM de 9,5 mm Bandejas deslizantes de discos ópticos de DVD +/-RW de 12,7 mm Suporte para leitor de Smart Card integrado com e sem contato (CAC/PIV)
PLACAS ADICIONAIS	Placa de porta serial Placa PCIe ThunderBolt 4 Placa Zoom Ultra-Speed Antena externa WLAN AC Placa AIC PCIe USB 3.0 Type C Placa Intel Gigabit Ethernet 2.5Gb E-NIC PCIe
MULTIMÍDIA [1]	Controlador de áudio Realtek ALC3246-CG Alto-falantes internos (opcionais)
OPÇÕES DE CONECTIVIDADE	Qualcomm® WCN6855 (2x2, 2.0 MIMO, até 1 Mbit/s, 2.4 GHz/5 GHz/6 GHz, Wi-Fi 6E (Wi-Fi 6/6E/7 Ready), Bluetooth 5.2 (pode ser reparado) Intel® AX211, 2x2 MIMO, 2.4802 Mbit/s, 2.4 GHz/5 GHz/6 GHz, Wi-Fi 6E (Wi-Fi 6/6E/7 Ready), Bluetooth 5.2
BATERIA PRINCIPAL	N/D
OPÇÕES DE ALIMENTAÇÃO	Unidade de distribuição de energia externa de 365 W, PSU, 85% eficiente, ISO Plus Platinum Unidade de distribuição de energia externa de 500 W, PSU, 95% eficiente, ISO Plus Platinum Unidade de distribuição de energia externa de 1.000 W, PSU, 92% eficiente, ISO Plus Platinum
CONFORMIDADE REGULAMENTAR E AMBIENTAL [2] [3]	Declarações de segurança do produto, de EMC e Ecológicas Home page de conformidade regulamentar da Dell A Dell e o meio ambiente
CHIPSET	Intel® W680
SEGURANÇA DE HARDWARE	Slot de cabo de segurança Loop de cadeado Proteção para cabos com trava (opcional) Tampa frontal com trava e chave para dano rígido SATA acessível para parte frontal (opcional) Interruptor de invasão para chassis Setup - Inicialização Trusted Platform Module 2.0 HMAC 2.0 Iniciado com smart card (HSPS) Microsoft 10 Device Guard e Credential Guard (SKU Enterprise) Microsoft Windows Bitlocker Limpeza de dados do disco rígido com por meio do BIOS (Secure Erase) Unidades de autenticação com criptografia automática (Opal 2 HPS) Trusted Platform Module TPM 2.0 TPM China Intel Secure Boot Pre-Authenticate Software de atualização do BIOS Windows em Nível Aplicativo do BIOS, recuperação de BIOS e controles adicionais de BIOS da Dell
ACESSÓRIOS RECOMENDADOS [1] [2] [3] [4] [5] [6] [7]	**Mouse:** 3Dconnexion SpaceMouse Wireless - SLBX-000081 **Áudio e alto-falantes:** Soundbar Dell Slim — SB521A **Headsets para áudio:** Headset com fio Dell Pro — WH3022 **Telas:** Monitor Dell UltraSharp 27 — U2720Q Monitor curvo Dell UltraSharp 34 Hub USB-C — U3421WE **Teclados:** Teclado e mouse sem fio Dell Pro — KM7321W
GERENCIAMENTO DE SISTEMAS	Dell Client Command Suite para gerenciamento de sistemas em banda Intel® vPro™ para gerenciamento de sistemas fora de banda
CONFIGURATION SERVICES	Carregamento de imagem na fábrica Personalização do BIOS Personalização do hardware Criação de relatórios e manutenção de ativos

RECURSO	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA
DIMENSÕES E PESO	**EUA:** Altura: 14,52 pol. (369,00 mm) Largura: 6,81 pol. (173,00 mm) Profundidade: 16,56 pol. (420,80 mm) Peso: 18,739 lb (8,5 kg) **O restante do mundo:** Altura: 369,00 mm (14,52 pol.) Largura: 173,00 mm (6,81 pol.) Profundidade: 420,80 mm (16,56 pol.) Peso: 8,5 kg (18,73 lb)

AMESP
FLS.: 0457
Assinatura

AMESP
FLS.: 0458
Assinatura

Torre Precision 3660

Instalação e especificações

Modelo normativo: D30M
Tipo normativo: D30M001
Julho 2022
Rev. A01

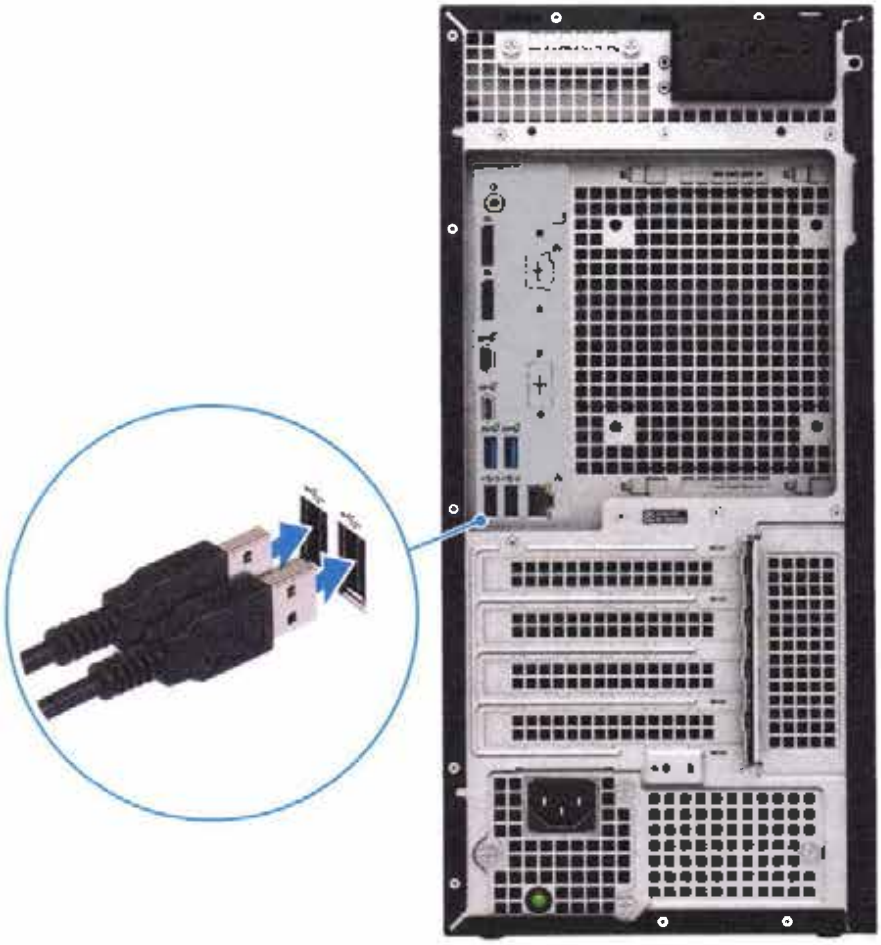
DELL Technologies

AMESP
FLS.: 0459
Assinatura
1

Configurar seu computador

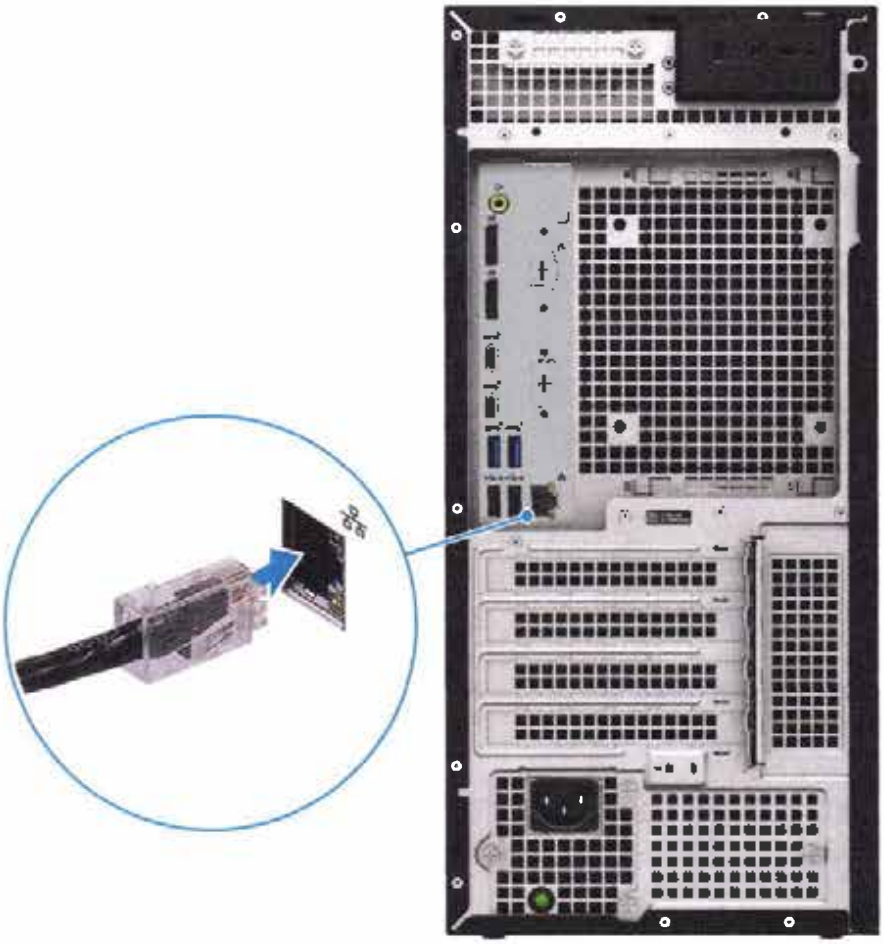
Etapas

1. Conecte o teclado e o mouse.



2. Conecte-se à rede usando um cabo.

AMESP
FLS.: 0460
Assinatura



NOTA: Como alternativa, você pode conectar-se a uma rede sem fio.

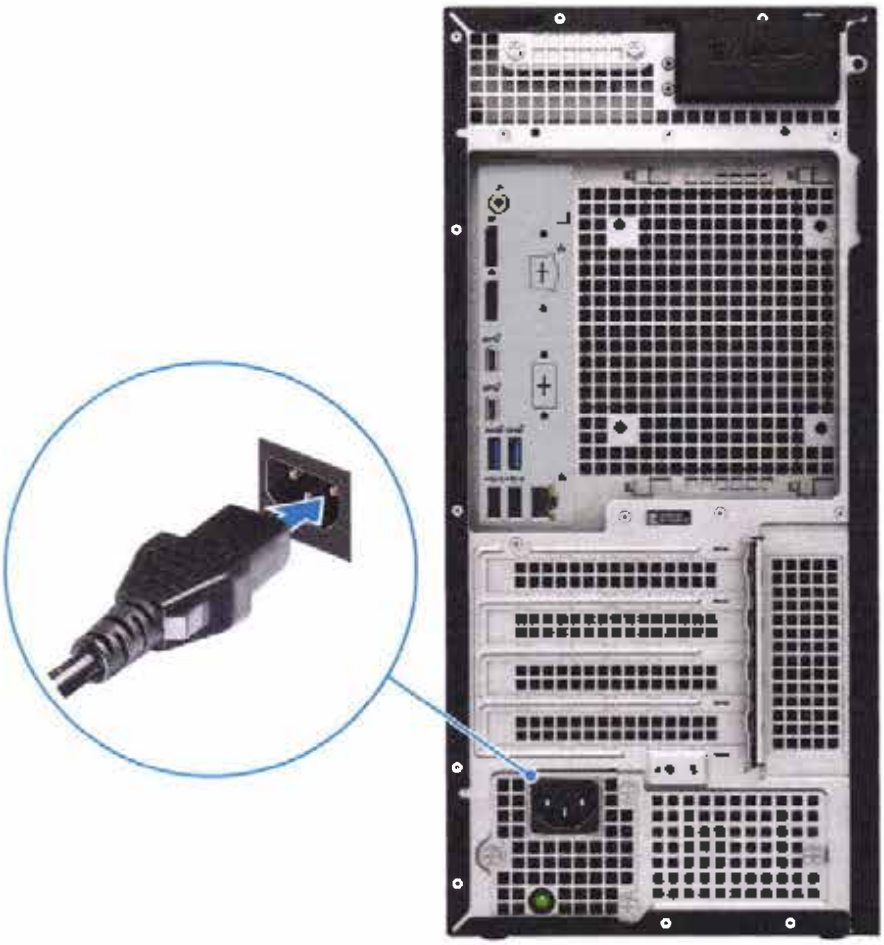
3. Conecte a tela.



AMESP
FLS.: 0461
Assinatura

NOTA: Se o computador tiver sido adquirido com uma placa gráfica dedicada, as portas HDMI e DisplayPort no painel traseiro do computador estarão cobertas. Conecte a tela à porta da placa gráfica dedicada.

4. Conecte o cabo de alimentação.



5. Pressione o botão liga/desliga.

AMESP
FLS.: 0462
Assinatura



6. Termine a configuração do Windows

Siga as instruções na tela para concluir a configuração. Quando estiver configurando, a Dell recomenda que você:

- Conecte-se a uma rede para obter as atualizações do Windows.

  NOTA: Se estiver se conectando a uma rede de rede sem fio segura, digite a senha de acesso à rede de rede sem fio quando solicitado.

- Se estiver conectado à Internet, faça login ou crie uma conta da Microsoft. Se não estiver conectado à Internet, crie uma conta off-line.
- Na tela **Suporte e proteção**, insira suas informações de contato.

7. Localize e use os aplicativos da Dell no menu Iniciar do Windows (recomendado)

Tabela 1. Localizar aplicativos Dell

Recursos	Descrição
	Meu Dell Local centralizado para os principais aplicativos da Dell, artigos de ajuda e outras informações importantes sobre seu computador. Ele também notifica você sobre o status da garantia, acessórios recomendados e atualizações de software se disponíve .
	SupportAssist O SupportAssist faz a identificação proativa e preditiva de problemas de hardware e software em seu computador e automatiza o processo de engajamento com o suporte técnico da Dell. Ele aborda problemas de desempenho e estabilização, impede ameaças à segurança, monitora e detecta falhas de hardware. Para

AMESP
Fls.: 0463
Assinatura

Tabela 1. Localizar aplicativos Dell (continuação)

Recursos	Descrição
	obter mais informações, consulte o *Guia do usuário do SupportAssist for Home PCs* em www.dell.com/serviceabilitytools. Clique em **SupportAssist** e, em seguida, clique em **SupportAssist for Home PCs**. **NOTA:** No SupportAssist, clique na data de validade da garantia para renovar ou atualizar sua garantia.
	**Dell Update** Atualiza seu computador com correções críticas e os drivers de dispositivos mais recentes à medida que ficarem disponíveis. Para obter mais informações sobre como usar o Dell Update, pesquise no recurso da base de conhecimento em www.dell.com/support.
	**Dell Digital Delivery** Faça download dos aplicativos de software que são adquiridos, mas não são pré-instalados em seu computador. Para obter mais informações sobre como usar o Dell Digital Delivery, pesquise no recurso da base de conhecimento em www.dell.com/support.

AMESP
FLS.: 0464
Assinatura
2

Visão geral do chassi

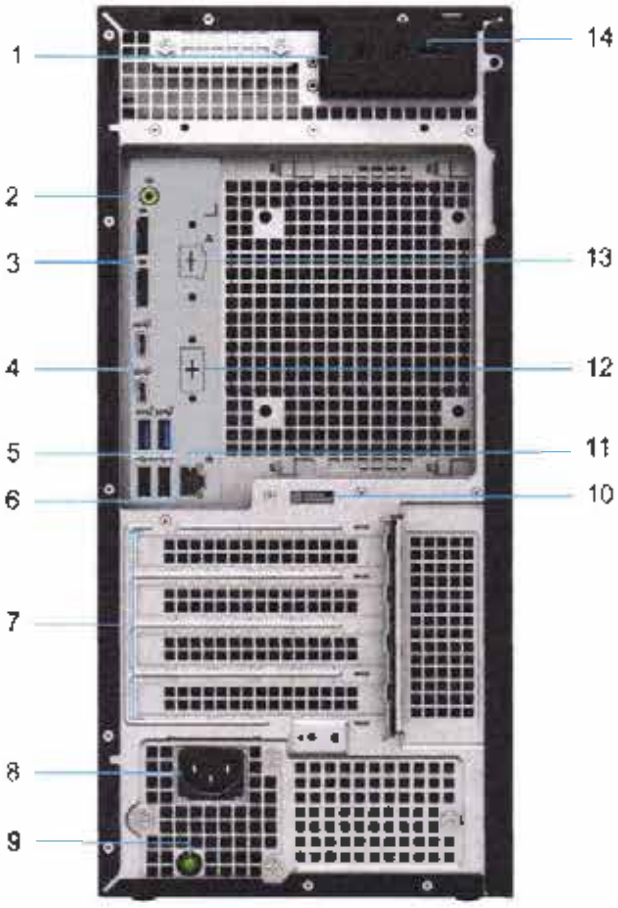
Tela



1. Unidade de disco óptico
2. Botão liga/desliga com LED de diagnóstico
3. Indicador de atividade do disco rígido
4. Tomada universal de áudio
5. Porta USB 3.2 de 1ª geração (5 Gbps)
6. Porta USB 3.2 de 1ª geração (5 Gbps) com PowerShare
7. Porta USB 3.2 Type-C de 2ª geração (10 Gbps)
8. Porta USB 3.2 Type-C x2 de 2ª geração (20 Gbps) com PowerShare
9. Leitor de cartão SD 4.0

AMESP
FLS. 0465
Assinatura

Parte traseira



1. Trava de liberação da tampa lateral
2. Porta de áudio de saída de linha
3. Duas portas DisplayPort 1.4
4. Duas portas USB 3.2 Type-C de 2ª geração (10 Gbps)
5. Duas portas USB 3.2 de 2ª geração (10 Gbps)
6. Duas portas USB 2.0 (480 Mbps) com SmartPower
7. Slots da placa de expansão
8. Porta do conector do cabo de alimentação
9. Luz de diagnóstico da fonte de alimentação
10. Rótulo da etiqueta de serviço
11. Porta RJ45 de 10/100/1000 Mbps
12. HDMI 2.0b/DisplayPort 1.4/VGA/USB Type-C com modo alternativo de DisplayPort (opcional)
13. Porta RJ-45 GbE 2.5 (opcional)
14. Slot do cabo de segurança Kensington

AMESP
FLS.: 0466
Assinatura

Especificações do Torre Precision 3660

Dimensões e peso

A tabela a seguir lista a altura, a largura, a profundidade e o peso do Torre Precision 3660.

Tabela 2. Dimensões e peso

Descrição	Valores
Altura	369,30 mm (14,52 pol.)
Largura	173,00 mm (6,81 pol.)
Profundidade	420,20 mm (16,53 pol.)
Peso **NOTA:** O peso do computador depende da configuração solicitada e da variabilidade na fabricação.	• Mínimo - 8,50 kg (18,73 lb) • Máximo 15,80 kg (34,83 lb)

Processador

A tabela a seguir mostra os detalhes dos processadores suportados pelo Torre Precision 3660.

NOTA: Ao fazer upgrade para processadores i5-12600K/i7-12700/i7-12700K/i9-12900/i9-12900K, é necessário instalar um dissipador de calor para o regulador de tensão.

Tabela 3. Processador

Descrição	Opção um	Opção dois	Opção três	Opção quatro	Opção cinco	Opção seis	Opção sete	Opção oito
Tipo do processador	12ª geração do Intel Core i5-12100	12ª geração do Intel Core i5-12500, vPro	12ª geração do Intel Core i5-12600, vPro	12ª geração do Intel Core i5 12600K, vPro	12ª geração do Intel Core i7 12700, vPro	12ª geração do Intel Core i7 12700K, vPro	12ª geração do Intel Core i9-12900, vPro	12ª geração do Intel Core i9-12900K, vPro
Potência do processador	60 W	65 W	65 W	125 W	65 W	125 W	65 W	125 W
Contagem de núcleo do processador	4	6	6	10	12	12	16	16
Contagem de threads do processador	8	12	12	16	20	20	24	24
Velocidade do processador	3,30 GHz a 4,30 GHz	3,00 GHz a 4,60 GHz	3,30 GHz a 4,80 GHz	3,70 GHz a 4,90 GHz	2,10 GHz a 4,90 GHz	3,60 GHz a 5,00 GHz	2,40 GHz a 5,10 GHz	3,20 GHz a 5,20 GHz
Cache do processador	12 MB	18 MB	18 MB	20 MB	25 MB	25 MB	30 MB	30 MB

AMESP
FLS.: 0467
Assinatura

Tabela 3. Processador (continuação)

Descrição	Opção um	Opção dois	Opção três	Opção quatro	Opção cinco	Opção seis	Opção sete	Opção oito
Placas de vídeo integradas	Placa gráfica Intel UHD 730	Placa gráfica Intel UHD 770	Placa gráfica Intel UHD 770	Placa gráfica Intel UHD 770	Placa gráfica Intel UHD 770	Placa gráfica Intel UHD 770	Placa gráfica Intel UHD 770	Placa gráfica Intel UHD 770

Chipset

A tabela a seguir lista os detalhes do chipset suportado pelo Torre Precision 3660.

Tabela 4. Chipset

Descrição	Valores
Chipset	W680
Processador	• Intel Core i3/i5/i7/i9 de 12ª geração
Largura do barramento de DRAM	32 bits por DIMM
Flash EPROM	16 MB + 32 MB
Barramento PCIe	Até Gen5

Sistema operacional

O Torre Precision 3660 suporta os seguintes sistemas operacionais:

- Windows 11 Home, 64 bits
- Windows 11 Pro, 64 bits
- Windows 10 Home de 64 bits
- Windows 10 Pro de 64 bits
- Windows 10 IoT 2021 LTSC (apenas OEM)

  NOTA: Disponível somente por meio da instalação personalizada de fábrica
- Windows 10 CMIT Government Edition, 64 bits (somente para China)
- Kylin Linux versão 10 SP1 (somente para a China)
- Ubuntu Linux 20.04 LTS, 64 bits
- RHEL 8.6

Memória

A tabela a seguir lista as especificações de memória do Torre Precision 3660.

Tabela 5. Especificações da memória

Descrição	Valores
Slots de memória	Quatro slots DIMM **NOTA:** Até 128 GB ou até 4800 MHz ECC e DDR5 não ECC
Tipo de memória	DDR5 **NOTA:** As CPUs Alder Lake diferentes de K não são compatíveis com a memória XMP

AMESP
FLS.: 0468
Assinatura

Tabela 5. Especificações da memória (continuação)

Descrição	Valores
Velocidade da memória	Velocidade máxima: 4400 MHz **NOTA:** A velocidade máxima da memória varia de acordo com a configuração a seguir em cada canal. Se a configuração 2 DIMM não for simétrica, a velocidade máxima pode cair. • 4400 MHz: 1 DIMM-1R/2R • 4000 MHz: 2 DIMM-1R • 3600 MHz: 2 DIMM-2R
Configuração máxima de memória	128 GB
Configuração mínima de memória	8 GB
Tamanho da memória por slot	8 GB, 16 GB e 32 GB
Configurações de memória suportadas	• 8 GB, 1 x 8 GB, DDR5, 4400 MHz, não ECC • 16 GB, 2 x 8 GB, DDR5, 4400 MHz, não ECC, dual-channel • 32 GB, 2 x 16 GB, DDR5, 4400 MHz, não ECC, dual-channel • 64 GB, 2 x 32 GB, DDR5, 4400 MHz, não ECC, dual-channel • 32 GB, 4 x 8 GB, DDR5, 4000 MHz, não ECC, dual-channel • 64 GB, 4 x 16 GB, DDR5, 4000 MHz, não ECC, dual-channel • 128 GB, 4 x 32 GB, DDR5, 3600 MHz, não ECC, dual-channel • 16 GB, 1 x 16 GB, DDR5, 4400 MHz, ECC • 32 GB, 2 de 16 GB, DDR5, 4400 MHz, ECC, dual channel • 64 GB, 2 de 32 GB, DDR5, 4400 MHz, ECC, dual channel • 64 GB, 4 de 16 GB, DDR5, 4000 MHz, ECC, dual channel • 128 GB, 4 de 32 GB, DDR5, 3600 MHz, ECC, dual channel **NOTA:** A memória ECC não é compatível com o processador Intel Core i3-12100.

Matriz de memória

A tabela a seguir lista as configurações de memória compatíveis com o Torre Precision 3660.

Tabela 6. Matriz de memória

Configuração	Slot			
	DIMM1	DIMM2	DIMM3	DIMM4
DDR5 de 8 GB	8 GB	NA	NA	NA
DDR5 de 16 GB	16 GB	NA	NA	NA
DDR5 de 16 GB	8 GB	8 GB	NA	NA
DDR5 de 32 GB	16 GB	16 GB	NA	NA
DDR5 de 64 GB	32 GB	32 GB	NA	NA
DDR5 de 32 GB	8 GB	8 GB	8 GB	8 GB

AMESP
FLS.: 0469
Assinatura

Tabela 6. Matriz de memória (continuação)

DDR5 de 64 GB	16 GB	16 GB	16 GB	16 GB
DDR5 de 128 GB	32 GB	32 GB	32 GB	32 GB

NOTA: A configuração de 8 GB está disponível apenas para memória não ECC.

Portas externas

A tabela a seguir lista as portas externas do Torre Precision 3660

Tabela 7. Portas externas

Descrição	Valores
Porta de rede	• Uma porta Ethernet RJ45, 1 GbE • Uma porta Ethernet RJ45, 2.5 GbE (opcional)
Portas USB	Parte frontal: • Uma porta USB 3.2 de 1ª geração (5 Gbps) com PowerShare • Uma porta USB 3.2 de 1ª geração (5 Gbps) • Uma porta USB 3.2 Type-C de 2ª geração (10 Gbps) • Uma porta USB 3.2 Type-C x2 de 2ª geração (20 Gbps) com PowerShare Parte traseira: • Duas portas USB 2.0 (480 Mbps) com Smart Power On • Duas portas USB 3.2 de 2ª geração (10 Gbps) • Duas portas USB 3.2 Type-C de 2ª geração (10 Gbps)
Porta de áudio	• Parte frontal: conector de áudio universal • Parte traseira: porta de áudio de saída de linha
Porta de vídeo	• Duas portas DisplayPort 1.4 HBR2 • Uma porta de vídeo opcional (HDMI 2.0/DisplayPort 1.4 (HBR3)/VGA/USB Type-C com modo alternativo de DisplayPort) **NOTA:** Faça download e instale o driver mais recente da placa gráfica Intel www.dell.com/support para ativar vários monitores.
Leitor de cartão de mídia	Um slot de cartão SD
Porta do adaptador de energia	NA
Slot do cabo de segurança	Um slot do cabo de segurança Kensington

Slots internos

A tabela a seguir lista os slots internos do Torre Precision 3660.

Tabela 8. Slots internos

Descrição	Valores
M.2	• Um slot M.2 2230 para placa combinada Wi-Fi e Bluetooth

AMESP
FLS.: 0470
Assinatura

Tabela 8. Slots internos (continuação)

Descrição	Valores
	• Dois slots M.2 2230/2280 (SSD1 e SSD2) para unidades de estado sólido • Um slot M.2 2280 (SSD3) para unidade de estado sólido **NOTA:** O slot SSD1 é compatível nativamente com as SSDs M.2 2280. As SSDs M.2 2230 podem ser instaladas neste slot usando apenas uma peça extensora. **NOTA:** O slot SSD2 é compatível nativamente com as SSDs M.2 2230 e M.2 2280. **NOTA:** O slot SSD3 é compatível nativamente apenas com as SSDs M.2 2280. **NOTA:** Para saber mais sobre os recursos de diferentes tipos de placas M.2, consulte o artigo da base de conhecimento 000144170 em www.dell.com/support.
SATA	• Cinco slots SATA 3
PCIe	• Um PCIe x16 de 5ª geração (somente placa gráfica dedicada) • Um PCIe x4 de 4ª geração • Um PCIe x4 de 3ª geração

Ethernet

A tabela a seguir mostra as especificações de rede local Ethernet com fio (LAN) da Torre Precision 3660.

Tabela 9. Especificações de Ethernet

Descrição	Opção um	Opção dois
Número do modelo	Intel I219-LM	Intel I225 (opcional)
Taxa de transferência	10/100/1000 Mbps	10/100/1000/2500 Mbit/s

Módulo sem fio

A tabela a seguir lista os módulos de rede local sem fio WLAN (Wireless Local Area) do Torre Precision 3660

Tabela 10. Especificações do módulo sem fio

Descrição	Opção um	Opção dois
Número do modelo	Intel AX211	Qualcomm WCN6856-DBS
Taxa de transferência	2400 Mbps	Até 3571 Mbps
Bandas de frequência suportadas	2,40 GHz/5 GHz/6 GHz **NOTA:** A frequência de 6 GHz é compatível apenas com computadores instalados com o sistema operacional Windows 11.	2,4 GHz/5 GHz/6 GHz **NOTA:** A frequência de 6 GHz é compatível apenas com computadores instalados com o sistema operacional Windows 11.
Padrões sem fio	• Wi-Fi 802.11a/b/g • Wi-Fi 4 (Wi-Fi 802.11n)	• Wi-Fi 802.11a/b/g • Wi-Fi 4 (Wi-Fi 802.11n)

AMESP
FLS.: 0471
Assinatura

Tabela 10. Especificações do módulo sem fio (continuação)

Descrição	Opção um	Opção dois
	• Wi-Fi 5 (Wi-Fi 802.11ac) • Wi-Fi 6E (Wi-Fi 802.11ax)	• Wi-Fi 5 (Wi-Fi 802.11ac) • Wi-Fi 6E (Wi-Fi 802.11ax)
Criptografia	• 64 bits/WEP de 128 bits • AES-CCMP • TKIP	• WEP de 64 bits e 128 bits • AES-CCMP • TKIP
Bluetooth	5.2	5.2

Audio

A tabela a seguir lista as especificações de áudio do Torre Precision 3660.

Tabela 11. Especificações de áudio

Descrição		Valores
Tipo de áudio		Codec de áudio de alta definição em 4 canais
Controlador de áudio		Realtek ALC3246-CG
Conversão estéreo		DAC (digital para analógico) e ADC (analógico para digital) de 24 bits
Interface de áudio interna		Áudio Intel HDA (áudio de alta definição)
Interface de áudio externa		• Uma entrada de áudio universal (frontal) • Uma porta de saída de áudio (parte traseira)
Número de alto-falantes		Um (opcional)
Amplificador interno de alto-falante		Integrada no ALC3246-CG (Classe D 2 W)
Controles de volume externo		Controles de atalho do teclado
Saída do alto-falante:		
	Saída média do alto-falante	2 W
	Saída de pico do alto-falante	2,2 W
Saída da caixa acústica de sons graves (subwoofer)		Não suportado
Microfone		Não suportado

Armazenamento

Esta seção lista as opções de armazenamento no Torre Precision 3660.

- Inicialização de SSD M.2 + SSDs M.2 opcionais - Essa configuração permite a inicialização em SSD NVMe M.2 com até três SSDs NVMe adicionais. Nenhum disco rígido SATA é configurado nessa opção.
- Inicialização de disco rígido SATA de 2,5" + discos rígidos SATA opcionais de 2,5" - Essa configuração permite a inicialização em disco rígido SATA de 2,5" com até três discos rígidos SATA adicionais de 2,5".
- Inicialização de disco rígido de 3,5" + discos rígidos opcionais de 3,5" - Essa configuração permite a inicialização em disco rígido de 3,5" com até um disco rígido adicional de 3,5"

AMESP
FLS.: 0472
Assinatura

- Inicialização de SSD M.2 + SSDs M.2 opcionais + disco rígido SATA de 2,5" + discos rígidos SATA opcionais de 2,5" - Essa configuração permite a inicialização em SSD NVMe M.2 com até três SSDs NVMe adicionais, um disco rígido SATA de 2,5" e até três discos rígidos SATA adicionais de 2,5".
- Inicialização de SSD M.2 + SSD M.2 opcional + disco rígido SATA de 3,5" + discos rígidos SATA opcionais de 3,5" - Essa configuração permite a inicialização em SSD NVMe M.2 com até três SSDs NVMe adicionais, um disco rígido SATA de 3,5" e um disco rígido SATA adicional de 3,5".
- Inicialização de SSD M.2 + SSDs opcionais + disco rígido SATA de 2,5" acessível pela parte frontal + discos rígidos SATA opcionais de 2,5" - Essa configuração permite a inicialização em SSD NVMe M.2 com até três SSDs NVMe adicionais, um disco rígido SATA de 2,5" acessível pela parte frontal e dois discos rígidos SATA adicionais de 2,5"
- Inicialização de SSD M.2 + SSDs opcionais + disco rígido SATA de 3,5" acessível pela parte frontal + discos rígidos SATA opcionais de 3,5" - Essa configuração permite a inicialização em SSD NVMe M.2 com até três SSDs NVMe adicionais, um disco rígido SATA de 3,5" acessível pela parte frontal e até dois discos rígidos SATA adicionais de 3,5"
- RAID 0/1/5/10 disponíveis.

NOTA: A SSD NVMe M.2 não pode criar um disco RAID com nenhuma unidade SATA.

NOTA: A placa-mãe do Precision 3660 aceita até duas SSDs NVMe M.2 2230 ou até três SSDs NVMe M.2 2280.

Tabela 12. Especificações de armazenamento

Tipo de armazenamento	Tipo de interface	Capacity (Capacidade)
Unidade de disco rígido de 2,5 polegadas e 7200 RPM	SATA 3.0	Até 1 TB
Unidade de disco rígido Opal 2.0 de criptografia automática FIPS de 7200 RPM e 2,5 polegadas	SATA 3.0	500 GB
Unidade de disco rígido de 3,5 polegadas e 5400 RPM	SATA 3.0	4 TB
Unidade de disco rígido de 3,5 polegadas e 7200 RPM	SATA 3.0	2 TB
Unidade de estado sólido M.2 2230	PCIe NVMe 3ª geração x4, Classe 35	256 GB
Unidade de estado sólido M.2 2280	PCIe NVMe 4ª geração x4, Classe 40	Até 4 TB
Unidade de estado sólido M.2 2280 com criptografia automática Opal	PCIe NVMe Gen3 x4, classe 40	Até 1 TB

Leitor de cartão de mídia

A tabela a seguir mostra as placas de mídia suportadas pelo Torre Precision 3660.

Tabela 13. Especificações do leitor de cartão de mídia

Descrição	Valores
Tipo de cartão de mídia	Um slot de cartão SD **NOTA:** O leitor de cartão SD pode ser de fabricantes diferentes e exigirá a instalação de drivers específicos.
Cartões de mídia com suporte	• Secure Digital (SD) • Secure Digital High Capacity (SDHC) • Secure Digital Extended Capacity - SDXC (cartão SD de capacidade estendida)
NOTA: A capacidade máxima permitida pelo leitor de cartão de mídia depende do padrão do cartão de mídia instalado no computador.	

AMESP
FLS.: 0473
Assinatura

Especificações de alimentação

A tabela a seguir lista as especificações da classificação de energia da Torre Precision 3660.

Tabela 14. Especificações de alimentação

Descrição	Valores			
Tipo	Unidade de distribuição de energia interna de 300 W, PSU 92% eficiente, 80 Plus Platinum	Unidade de distribuição de energia interna de 500 W, PSU 92% eficiente, 80 Plus Platinum	Unidade de distribuição de energia interna de 750 W, PSU 92% eficiente, 80 Plus Platinum	Unidade de distribuição de energia interna de 1000 W, PSU 92% eficiente, 80 Plus Platinum
Tensão de entrada	90 V CA a 264 V CA	90 V CA a 264 V CA	90 V CA a 264 V CA	90 V CA a 264 V CA
Frequência de entrada	47 Hz a 63 Hz	47 Hz a 63 Hz	47 Hz a 63 Hz	47 Hz a 63 Hz
Corrente de entrada (máxima)	• 4,2 A	• 7 A	• 10 A	• 13,6 A
Corrente de saída (contínua)	• 12 VA/18 A • 12 VB/18 A Modo de espera: • 12 VA/1,5 A • 12 VB/3,3 A	• 12 VA/18 A • 12 VB/18 A • 12 VC/18 A Modo de espera: • 12 VA/1,5 A • 12 VB/3,3 A • 12 VC/0 A	• 12 VA/36 A • 12 VB/27 A • 12 VC/36 A Modo de espera: • 12 VA/1,5 A • 12 VB/5 A • 12 VC/0 A	• 12 VA/36 A • 12 VB/27 A • 12 VC/36 A Modo de espera: • 12 VA/1,5 A • 12 VB/5 A • 12 VC/0 A
Tensão de saída nominal	• 12 VA • 12 VB	• 12 VA • 12 VB • 12 VC	• 12 VA • 12 VB • 12 VC	• 12 VA • 12 VB • 12 VC
Faixa de temperatura				
De operação	5 °C a 45° C (41 °F a 113 °F)	5 °C a 45° C (41 °F a 113 °F)	5 °C a 45° C (41 °F a 113 °F)	5 °C a 45° C (41 °F a 113 °F)
Armazenamento	-40 °C a 70 °C (-40 °F a 158 °F)	-40 °C a 70 °C (-40 °F a 158 °F)	-40 °C a 70 °C (-40 °F a 158 °F)	-40 °C a 70 °C (40 °F a 158 °F)

conector da fonte de alimentação

A tabela a seguir lista as especificações do conector da fonte de alimentação do Torre Precision 3660.

Tabela 15. conector da fonte de alimentação

300 W (80 PLUS Platinum)	• Dois conectores de 4 pinos para o processador • Um conector de 8 pinos para a placa de sistema
500 W (80 PLUS Platinum)	• Dois conectores de 4 pinos para o processador • Um conector de 8 pinos para a placa de sistema • Um conector de 6 pinos e um conector de 2 + 6 pinos para a placa gráfica
750 W (80 PLUS Platinum)	• Dois conectores de 4 pinos para o processador • Um conector de 8 pinos para a placa de sistema • Dois conectores de 6 pinos e dois conectores de 2 + 6 pinos para a placa gráfica

AMESP
FLS.: 0474
Assinatura

Tabela 15. conector da fonte de alimentação (continuação)

1000 W (80 PLUS Platinum)	• Dois conectores de 4 pinos para o processador • Um conector de 8 pinos para a placa de sistema • Dois conectores de 6 pinos e dois conectores de 2 + 6 pinos para a placa gráfica

NOTA: Esta workstation usa uma unidade de distribuição de energia de alta potência e precisa estar sempre conectada a uma PDU (unidade de distribuição de energia) para a proteção do equipamento.

GPU — integrada

A tabela a seguir mostra as especificações da unidade de processamento gráfico (GPU) integrada suportada pelo Torre Precision 3660.

Tabela 16. GPU — integrada

Controlador	Suporte a monitor externo	Tamanho de memória	Processador
Placa gráfica Intel UHD 730	• Duas portas DisplayPort 1.4 • Uma porta de vídeo opcional (HDMI 2.0b/DisplayPort 1.4/VGA/USB Type-C com modo alternativo de DisplayPort)	Memória do sistema compartilhada	12ª geração do Intel Core i5
Placa gráfica Intel UHD 770	• Duas portas DisplayPort 1.4 • Uma porta de vídeo opcional (HDMI 2.0b/DisplayPort 1.4/VGA/USB Type-C com modo alternativo de DisplayPort)	Memória do sistema compartilhada	12ª geração do Intel Core i5/i7/i9

Matriz de suporte para várias telas

A tabela a seguir lista a matriz de suporte para vários telas da Torre Precision 3660.

Tabela 17. Matriz de suporte para várias telas

Descrição	Opção um	Opção dois
Placa gráfica integrada	Placa gráfica Intel UHD 730	Placa gráfica Intel UHD 770
Módulo opcional	HDMI 2.0/DisplayPort 1.4/VGA/USB Type-C com modo alternativo de DisplayPort	HDMI 2.0/DisplayPort 1.4/VGA/USB Type-C com modo alternativo de DisplayPort
Compatível com telas 4K	DP 1.4 HBR2, 4096 x 2304 a 60 Hz	DP 1.4 HBR2, 4096 x 2304 a 60 Hz
Compatível com telas 5K	Resolução em blocos 5K (5120 x 2880) suporte em painéis DP. **NOTA:** Precisa de dois cabos DP orientados por dois DDIs separados da fonte e usando o mecanismo DP-SST (Single Stream Transport).	Resolução em blocos 5K (5120 x 2880) suporte em painéis DP **NOTA:** Precisa de dois cabos DP orientados por dois DDIs separados da fonte e usando o mecanismo DP-SST (Single Stream Transport).

GPU — discreta

A tabela a seguir mostra as especificações da unidade de processamento de placas gráficas (GPU) dedicadas compatíveis com a Torre Precision 3660.

AMESP
FLS.: 0475
Assinatura

Tabela 18. GPU — discreta

Controlador	Suporte a monitor externo	Tamanho da memória	Tipo de memória
NVIDIA RTX A5000	• Quatro portas DisplayPort 1.4	24 GB	GDDR6
NVIDIA RTX A4000	• Quatro portas DisplayPort 1.4	16 GB	GDDR6
NVIDIA A2000	• Quatro miniportas DisplayPort (mDP)	6 GB	GDDR6
NVIDIA RTX A6000	• Quatro portas DisplayPort 1.4	48 GB	GDDR6
AMD Radeon Pro RX6900XT	• Duas portas DisplayPort 1.4 • Uma porta HDMI 2.1 • Uma porta USB Type-C	16 GB	GDDR6
NVIDIA T1000	• Quatro miniportas DisplayPort (mDP)	4 GB	GDDR6
NVIDIA T600	• Quatro miniportas DisplayPort (mDP)	4 GB	GDDR6
NVIDIA T400	• Quatro portas mini DisplayPort (mDP)	2 GB	GDDR6
AMD Radeon Pro WX3200	• Quatro miniportas DisplayPort (mDP)	4 GB	GDDR5
AMD Radeon Pro W6600	• Quatro portas DisplayPort 1.4	8 GB	GDDR6
AMD Radeon Pro W6800	• Seis miniportas DisplayPort (mDP)	32 GB	GDDR6

Segurança de hardware

A tabela a seguir lista a segurança de hardware da sua Torre Precision 3660.

Tabela 19. Segurança de hardware

Segurança de hardware
Slot do cabo de segurança Kensington
Volta de cadeado
Suporte para trava do chassi - parafuso prisioneiro
Borda frontal com trava e chave para disco rígido SATA acessível pela parte frontal **NOTA:** Incluído nas configurações de armazenamento acessíveis pela parte frontal
Chave de violação do chassi
Proteção para cabos com trava
Acentas de violação da cadeia de suprimentos
SafeID inclui módulo TPM (Trusted Platform Module) 2.0
Teclado Smart Card (FIPS)

AMESP
FLS.: 0476
Assinatura

Tabela 19. Segurança de hardware (continuação)

Segurança de hardware
Microsoft Windows 10 Device Guard e Credential Guard (Enterprise SKU)
Microsoft Windows Bitlocker
Limpeza de dados do disco rígido local por meio do BIOS (apagamento seguro)
Unidades de armazenamento com criptografia automática (Opal, FIPS)
Módulo Trusted Platform Module TPM 2.0 (certificado FIPS 140-2) NOTA: Nenhum TPM de hardware será implementado.
China TPM
Inicialização segura da Intel
Autenticação da Intel
SafeBIOS: inclui a verificação Dell fora do host do BIOS, resiliência do BIOS, recuperação do BIOS e controles adicionais do BIOS

Requisitos ambientais

A tabela a seguir lista as especificações ambientais do Torre Precision 3660.

Tabela 20. Requisitos ambientais

Recurso	Valores
Embalagem reciclável	Sim
BFR/PVC - sem chassi	Não
Suporte para empacotamento de orientação vertical	Sim
Embalagem Mult. pack	Sim (apenas EUA) (opcional)
Fonte de alimentação com uso eficiente de energia	Padrão
Compatível com ENV0424	Sim

NOTA: As embalagens de fibra à base de madeira contêm um mínimo de 35% de conteúdo reciclado, em peso total de fibra à base de madeira. A embalagem que contém sem fibra de madeira pode ser reivindicada como Não Aplicável. Os critérios antecipados requeridos para a EPEAT 2018.

Conformidade com normas

A tabela a seguir lista a conformidade com normas do Torre Precision 3660.

Tabela 21. Conformidade com normas

Conformidade com normas
Configurações com registro da EPEAT disponíveis
Configurações compatíveis com o ENERGY STAR disponíveis
Configurações com certificação TCO 8.0 disponíveis
Configurações compatíveis com US CEC MEPS disponíveis

AMESP
Fls.: 0477
Assinatura

Tabela 21. Conformidade com normas (continuação)

Conformidade com normas
Configurações compatíveis com MEPS da Austrália e Nova Zelândia disponíveis
CFI
WEEE
Lei de energia do Japão
E-standby da Coreia do Sul
ROHS da União Europeia
ROHS da China

Ambiente de operação e armazenamento

Esta tabela lista as especificações de operação e armazenamento do Torre Precision 3660.

Nível de poluentes transportados: G1, conforme definido pela norma ISA-S71.04-1985

Tabela 22. Características ambientais do computador

Descrição	De operação	Armazenamento
Faixa de temperatura	10 °C a 35 °C (50 °F a 95 °F)	-40 °C a 65 °C (-40 °F a 149 °F)
Umidade relativa (máxima)	20 a 85%* (sem condensação) (sem condensação, temperatura máxima do ponto de orvalho – 26 °C)	0% a 95% (sem condensação) 5% a 95% (temperatura máxima do ponto de orvalho, sem condensação = 33 °C)
Vibração (máxima)†	0,52 GRMS aleatório a 5 Hz-350 Hz	2.0 GRMS aleatório a 5 Hz–500 Hz
Choque (máximo)	Pulso inferior de meio seno de 40 G (2,5 ms)	Pulso de meio seno de 105 G (2,5 ms)
Faixa de altitude	-15,2 m a 3.048 m (4,64 pés a 10.000 pés)	-15,2 m a 10.668 m (-4,64 pés a 35.000 pés)
CUIDADO: Os intervalos de temperatura de armazenamento e de operação podem ser diferentes entre os componentes. Assim, operar ou armazenar o dispositivo fora desses intervalos pode afetar o desempenho de componentes específicos.		

* Medida usando um espectro de vibração aleatório que simula o ambiente do usuário.

† Medida usando um pulso de meio seno de 2 ms.

AMESP
Fls.: 0478
Assinatura

Intel® Core™ i7-12700 Processor
25M Cache, up to 4.90 GHz

Intel® Core™ i7-12700 Processor
25M Cache, up to 4.90 GHz

Adicionar para comparar

Especificações

Baixe as especificações ↓

Essenciais

Coleção de produtos	Processadores Intel® Core™ i7 da 12ª Geração
Codinome	Produtos com denominação anterior Alder Lake
Segmento vertical	Desktop
Número do processador	i7-12700
Litografia	Intel 7
Preço recomendado para o cliente	$379,00 - $384,00
Condições de uso	PC/Client/Tablet, Workstation

Especificações da CPU

Número de núcleos	12
Nº de Performance-cores	8
Nº de Efficient-cores	4
Nº de threads	20
Frequência Turbo max	4,90 GHz
Frequência da Tecnologia Intel® Turbo Boost Max 3.0	4,90 GHz
Frequência turbo máx. do Performance-core	4,80 GHz
Frequência turbo máx. do Efficient-core	3,60 GHz
Frequência base do Performance-core	2,10 GHz
Frequência base do Efficient-core	1,60 GHz
Cache	25 MB Intel® Smart Cache
Cache L2 total	12 MB
Potência básica do processador	65 W
Energia turbo máxima	180 W

Informações complementares

Status	Launched
Data de introdução	Q1'22
Opções integradas disponíveis	Sim
Ficha técnica	Ver agora

AMESP
FLS.: 0479
Assinatura

Especificações de memória

Tamanho máximo de memória (de acordo com o tipo de memória) ?	128 GB
Tipos de memória ?	Up to DDR5 4800 MT/s Up to DDR4 3200 MT/s
Nº máximo de canais de memória ?	2
Largura de banda máxima da memória ?	76.8 GB/s
Compatibilidade com memória ECC ' ?	Sim

Gráficos de processador

Gráficos do processador ' ?	Gráficos UHD Intel® 770
Frequência da base gráfica ?	300 MHz
Máxima frequência dinâmica da placa gráfica ?	1.50 GHz
Saída gráfica ?	eDP 1.4b, DP 1.4a, HDMI 2.1
Unidades de Execução ?	32
Resolução máxima (HDMI)‡ ?	4096 x 2160 @ 60Hz
Resolução máxima (DP)‡ ?	7680 x 4320 @ 60Hz
Resolução máxima (eDP - tela plana integrada)‡ ?	5120 x 3200 @ 120Hz
Suporte para DirectX* ?	12
Suporte para OpenGL* ?	4.5
Suporte a OpenCL* ?	3.0
Mecanismos de Codec Multiformatos ?	2
Intel® Quick Sync Video ?	Sim
Tecnologia de Alta Definição Intel® Clear Video ?	Sim
Nº de monitores aceitos '	4
ID do dispositivo	0x4680

Opções de expansão

Revisão da Interface de Mídia Direta (DMI)	4.0
Nº máx. de pistas DMI	8
Escalabilidade	1S Only
Revisão de PCI Express ?	5.0 and 4.0
Configurações PCI Express ' ?	Up to 1x16+4, 2x8+4
Nº máximo de linhas PCI Express ?	20

Especificações de encapsulamento

Soquetes suportados ?	FCLGA1700
Configuração máxima da CPU	1
Especificação de solução térmica ?	PCG 2020C
TJUNCTION ?	100°C
Tamanho do pacote	45.0 mm x 37.5 mm

Tecnologias avançadas

Acelerador Gaussiano e Neural da Intel® ?	3.0
Intel® Thread Director	Sim
Intel® Deep Learning Boost (Intel® DL Boost) ?	Sim
Compatível com Intel® Optane™ Memory ' ?	Sim
Tecnologia Intel® Speed Shift ?	Sim

AMESP
FLS.: 0480
Assinatura

Tecnologia Intel® Turbo Boost Max 3.0 ‡	Sim
Tecnologia Intel® Turbo Boost ‡	2.0
Tecnologia Hyper-Threading Intel® ‡	Sim
Intel® 64 ‡	Sim
Conjunto de instruções	64-bit
Extensões do conjunto de instruções	Intel® SSE4.1, Intel® SSE4.2, Intel® AVX2
Estados ociosos	Sim
Tecnologia Enhanced Intel SpeedStep®	Sim
Tecnologias de monitoramento térmico	Sim
Intel® Volume Management Device (VMD - Dispositivo de Gerenciamento de Volume)	Sim

Segurança e confiabilidade

Elegibilidade Intel vPro® ‡	Intel vPro® Enterprise, Intel vPro® Essentials
Intel® Threat Detection Technology (TDT)	Sim
Intel® Active Management Technology (AMT) ‡	Sim
Intel® Standard Manageability (ISM) ‡	Sim
Intel® One-Click Recovery ‡	Sim
Elegibilidade para o Intel® Hardware Shield ‡	Sim
Intel® Control-Flow Enforcement Technology	Sim
Intel® Total Memory Encryption - Multi-Key	Sim
Intel® Total Memory Encryption	Sim
Novas Instruções Intel® AES	Sim
Chave Segura	Sim
Intel® OS Guard	Sim
Intel® Trusted Execution Technology ‡	Sim
Bit de desativação de execução ‡	Sim
Intel® Boot Guard	Sim
Controle de Execução baseado em Modo (MBE — Mode-based Execute Control)	Sim
Programa Intel® da Plataforma de Imagem Estável (SIPP)	Sim
Tecnologia de Virtualização Intel® com proteção de redirecionamento (VT-rp) ‡	Sim
Tecnologia de virtualização Intel® (VT-x) ‡	Sim
Tecnologia de virtualização Intel® para E/S dirigida (VT-d) ‡	Sim
Intel® VT-x com Tabelas de páginas estendidas (EPT) ‡	Sim

Todas as informações fornecidas estão sujeitas a alterações a qualquer momento, sem prévio aviso. A Intel pode alterar o ciclo de vida de fabricação, as especificações e as descrições dos produtos e do hardware a qualquer momento, sem aviso prévio. As informações aqui fornecidas são fornecidas "no estado em que se encontram" e a Intel não oferece quaisquer declarações ou garantias relativamente à precisão das informações, nem sobre as receitas dos produtos, disponibilidade, aptidão para um propósito específico, não violação ou outras garantias. Para obter mais informações sobre os produtos ou solicitar: entre em contato com o fornecedor do sistema.

As classificações exatas de ativos para fins alfandegários e controles semelhantes de exportação, incluindo Export Control Classification Numbers (ECCN — Número de Classificação de Controle de Exportação) e Harmonized Tariff Schedule (HTS — Programa de Tarifas Harmonizadas), dependem de uma série de classificações, da qual não são exemplos os dados da parte aqui listados. Como uma referência básica, os produtos classificados como EAR99 ou 5A992.x, ou equivalentes, normalmente não exigem licença para exportação para a maioria dos destinos finais, exceto para países sujeitos a embargos abrangentes. Cabe ao exportador ou importador, e não à Intel, determinar a classificação correta de sua transação.

Consulte a Ficha técnica para obter definições formais de propriedades e recursos de produtos.

Este item pode não estar disponível em todos os sistemas de computação. Verifique com o fornecedor do sistema para determinar se um sistema específico inclui o item. A compatibilidade de um sistema (motherboard, processador, chipset, alimentação, BIOS, software, hardware gráfico, memória, BIOS, drivers, monitor de hardware Intel® [VPM], software de plataforma Intel, sistema operacional) para saber sobre a compatibilidade de recursos. A funcionalidade, o desempenho e outros benefícios desse recurso podem variar dependendo da configuração do sistema.

Os números de processadores Intel não são indicação de desempenho. Os números dos processadores diferenciam recursos dentro de cada família de processadores, e não entre famílias diferentes de processadores. Consulte https://www.intel.com.br/content/www/br/pt/products/processor-numbers.html

Veja mais detalhes.

30

AMESP
FLS.: 0481
Assinatura

80 PLUS Verification and Testing Report

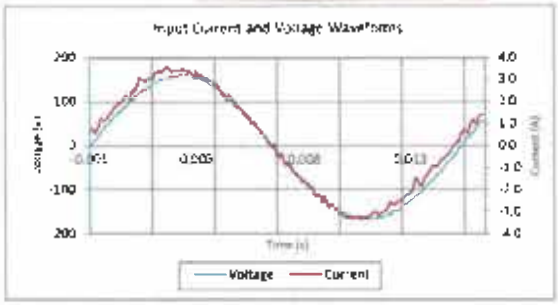
TYPICAL EFFICIENCY (50% Load):	93.15%
AVERAGE EFFICIENCY:	92.41%
80 PLUS COMPLIANT:	YES



ID Number	6574
Manufacturer	Dell
Model Number	L500EPS-01
Serial Number	N/A
Year	2021
Type	CUSTOM
Test Date	5/19/21

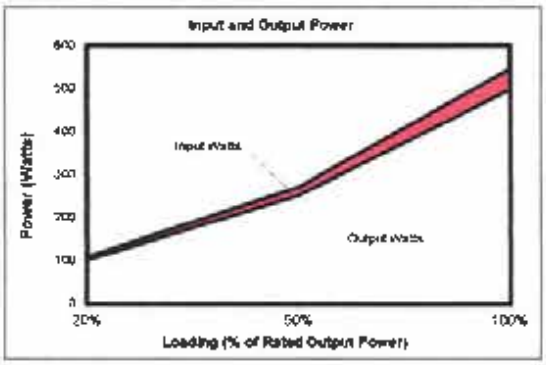
Rated Specifications	Value	Units
Input Voltage	100-240	Volts
Input Current	7	Amps
Input Frequency	50-60	Hz
Rated Output Power	500	Watts

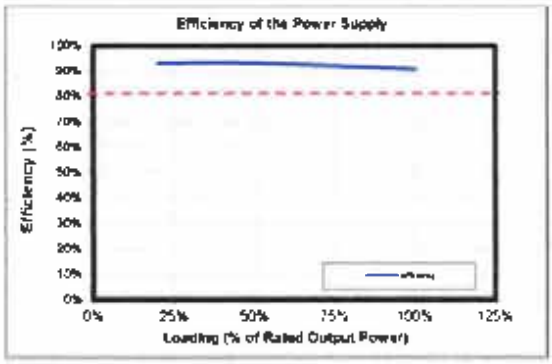
Note: All measurements were taken with input voltage at 115 V nominal at 60 Hz



Input AC Current Waveform (THD = 2.24% 50% Load)

I_{rms}	PF	I_{thd}	Load	Input Watts	DC Terminal Voltage (V)/ DC Load Current (A)				Output Watts	Efficiency
					12VA1	12VA2	12VB	12VC		
0.53	0.92	9.79%	10%	56.28	12.15/1.4	12.14/0.69	12.14/0.69	12.14/1.39	50.88	90.00%
0.98	0.97	4.67%	20%	108.09	12.12/2.79	12.12/1.39	12.12/1.4	12.11/2.79	101.42	93.14%
2.37	1.00	2.24%	50%	272.90	12.07/6.97	12.07/3.49	12.06/3.49	12.06/6.97	252.35	93.15%
4.76	1.00	1.60%	100%	546.50	11.88/13.94	11.88/6.98	11.88/6.97	11.87/13.94	496.99	90.84%





These tests were conducted by a third party independent testing firm on behalf of the 80 PLUS Program. 80 PLUS is a certification program to promote highly-efficient power supplies (greater than 80% efficiency in the active mode) in technology applications. *http://www.80plus.org/*

31

AMESP
FLS.: 0432
Assinatura

DELL Technologies

MONITOR DELL 24 | P2422H

Visualização superior em qualquer lugar



CONFORTO SEM SACRIFICAR A COR

Otimize o conforto visual com um monitor FHD de 23,8" com ComfortView Plus.[1]

OTIMIZE SEU ESPAÇO DE TRABALHO

Gire, incline, rotacione e ajuste a altura do monitor conforme sua preferência exata

CONECTE-SE À PRODUTIVIDADE

A borda com três lados ultrafinos assegura uma visualização perfeita em vários monitores, enquanto o recurso EasyArrange do software Dell Display Manager ajuda a manter a organização durante a execução de várias tarefas simultâneas

CONFIABILIDADE TOTAL

Monitores Dell: a empresa nº 1 do mundo em monitores*. Sinta a tranquilidade de ter o serviço de Troca de Painel Premium da Dell, três anos de Serviço de Troca Avançada[3] e o ProSupport opcional.[4]

AMESP
FLS.: 0483
Assinatura

Recursos e especificações técnicas

Monitorar	Monitor Dell 24 - P2422H
Tamanho de visualização diagonal	604,70 mm (23,8")
Área de exibição ativa	
Largura	527,04 mm (20,75 polegadas)
Altura	296,46 mm (11,67 polegadas)
Resolução máxima da predefinição	1.920 x 1.080 a 60 Hz
Taxa de proporção	16:9
Distância entre pixels	0,2745 mm x 0,2745 mm
Pixel por polegada (PPI)	93
Luminosidade	250 cd/m² (típica)
Suporte a cores	Gama de cores: sRGB 99% (típica) Profundidade de cores: 16,7 milhões de cores
Taxa de contraste	1000:1 (típica)
Ângulo de visão	178°/178°
Tempo de resposta	5 ms típico (modo rápido) (cinza a cinza) 8 ms (modo normal) (cinza a cinza)
Tipo de painel	Tecnologia In-Plane Switching
Revestimento da tela do monitor	Antirreflexo
Tecnologia de retroiluminação	Sistema de iluminação de borda de LED branco
ComfortView Plus com tela sem cintilação	Sim
Compatibilidade com Dell Display Manager	Sim
Gerenciamento remoto de ativos	Sim, via Dell Command | Monitor
Conformidade com GSA/TAA	Sim
Soundbar opcional	SB521A
Conectividade	
Conectores	1 HDMI 1.4 (HDCP 1.4) 1 DisplayPort 1.2 (HDCP 1.4) 1 VGA 1 USB superveloz de 5 Gbps (USB 3.2 de 1ª geração) upstream 4 USB superveloz de 5 Gbps (USB 3.2 de 1ª geração)
Suporte a HDCP	HDMI HDCP 1.4 DP HDCP 1.4
Recursos de design	
Ajustes	Suporte com altura ajustável (150 mm), inclinação (-5° a 21°), rotação horizontal (-45° a 45°), rotação vertical (-90° a 90°)
Segurança	Slot de segurança (trava para cabos vendida separadamente)
Interface de montagem da tela plana	VESA (100 mm x 100 mm)
Energia	
Tensão/frequência/corrente tensão/frequência/corrente	100 a 240 VCA/50 ou 60 Hz ± 3 Hz/1,5 A (típica)
Consumo de energia (operacional)	0,2 W (modo desligado)* 0,3 W (modo de espera)* 12 W (ligado)* 48 W (máx.)*
Consumo de energia em espera/suspensão	Menos de 0,3 W
Dimensões (com suporte)	
Altura	496,1 mm (19,53")
Largura	547,80 mm (21,17")
Profundidade	179,57 mm (7,07")
Peso	
Peso (somente painel – para montagem VESA/sem cabos)	3,39 kg (7,47 lb)
Peso (monitor e cabos com suporte)	5,57 kg (12,28 lb)
Peso (com a embalagem)	7,95 kg (17,53 lb)
Plano de serviços padrão	Troca de Painel Premium, três anos de Serviço de Troca Avançada e Garantia Limitada de Hardware
Plano de serviço opcional	Dell ProSupport
Conformidade ambiental	Monitor com certificação ENERGY STAR, registro EPEAT Gold quando aplicável, compatível com RoHS, tela com certificação TCO Edge, monitor sem BFR/PVC (exceto cabos externos), atende aos atuais requisitos de vazamento do NFPA 99, vidro sem arsênico e sem mercúrio apenas no painel.

Conteúdo da caixa?

Componentes
- Monitor com suporte

Cabos
- Cabo de alimentação
- Cabo DisplayPort para DisplayPort (1,8 m)
- Cabo VGA (somente no Japão)
- Cabo HDMI 1.4 (somente no Brasil)
- Cabo para USB superveloz de 5 Gbps (USB 3.2 de 1ª geração) upstream

Documentação
- Guia de instalação rápida
- Informações regulamentares e de segurança

AMESP 0184

Dell Precision 3660 Tower



COMPUTERS & DISPLAYS

Product Summary:

Product Type:	**Workstation**
Registered In:	**Brazil**
Manufacturer:	**DELL**
EPEAT Tier:	**Gold**
Registration Date:	**2022-03-15**
Product Status:	**Active**
Exceptions:	**ENERGY STAR compliant power management features and power supply. Computers without such features may not conform to 4.5.1.1 ENERGY STAR and would not be in conformance with EPEAT.**

All unique product identifiers existing for this product may not be listed here. If the unique product identifier you are looking for is not listed, please contact EPEAT at EPEAT@GEC.org.

EXPORT PRODUCT SUMMARY

EPEAT Tier Score Detail

For a product to be listed on the EPEAT Registry, it must, at a minimum, meet the applicable "required" criteria. Click here to see a list of the required criteria for this product category.

This product has met the necessary required criteria.

Along with required criteria, products can also meet optional criteria and score optional points. It is not required for a product to achieve any optional points.

Products that meet all required criteria and achieve less than 50% of the optional points are rated at

AMESP 0485

DELL P2422H



COMPUTERS & DISPLAYS

Product Summary:

Product Type:	Monitors
Registered In:	Brazil
Manufacturer:	DELL
EPEAT Tier:	Gold
Registration Date:	2021-05-25
Product Status:	Active

All unique product identifiers existing for this product may not be listed here. If the unique product identifier you are looking for is not listed, please contact EPEAT at EPEAT@GEC.org.

EXPORT PRODUCT SUMMARY

EPEAT Tier Score Detail

For a product to be listed on the EPEAT Registry, it must, at a minimum, meet the applicable "required" criteria. Click here to see a list of the required criteria for this product category.

This product has met the necessary required criteria.

Along with required criteria, products can also meet optional criteria and score optional points. It is not required for a product to achieve any optional points.

Products that meet all required criteria and achieve less than 50% of the optional points are rated at
EPEAT Bronze

Products that meet all required criteria and achieve 50 - 74% of the optional points are rated at
EPEAT Silver

AMESP
FIS 0486
Assinatura

ENERGY STAR CERTIFIED
Computers

DELL - D30M : Precision 3660 Tower

Specifications

ENERGY STAR Unique ID:	2386391
Brand Name:	DELL
Model Name:	D30M
Model Number:	Precision 3660 Tower
Type:	Workstation
Workstations: Processor Brand:	Intel
Workstations: Processor Name:	i9-12900K
Workstations: Operating System Name:	Windows 11
Workstations: Base Processor Speed Per Core (GHz):	3.2
Workstations: System Memory (GB):	128
Workstations: Hard Drives (count):	1
Workstations: Off Mode (watts):	0.4
Workstations: Sleep Mode (watts):	7.7
Workstations: Long Idle (watts):	7.7
Workstations: Short Idle (watts):	42.0
Workstations: Weighted Power of Model (watts):	19.0
Sleep Mode Default Time Upon Shipment (min.):	10
Display Sleep Mode Default Time Upon Shipment (min.):	10
WOL (Wake on LAN) From Sleep:	Shipped Disabled
Will the Speed of Any Active 1 GB/s or Higher Ethernet Network Links be Reduced to Less Than 1 GB/s When Transitioning to Sleep or Off Mode?:	Yes
Ethernet Capability:	Yes
Date Available On Market:	2022-03-17
Date Certified:	2021-10-22
Markets:	United States, Switzerland, Taiwan, Japan, Canada
ENERGY STAR Certified:	Yes

AMESP
FLS.: 0487
Assinatura

EU DECLARATION OF CONFORMITY

CE

Name and Address of the manufacturer:
Dell Inc.
One Dell Way
MS: PS4-30
Round Rock, Texas USA 78682

Name and address of the authorised representative.
Dell Products Europe BV
Raheen Business Park
Limerick, Ireland
Contact: https://support.dellproductcompliance.com

This declaration of conformity is issued under the sole responsibility of Dell, Inc.

OBJECT OF THE DECLARATION

Type of Object.....: Desktop Computer
Regulatory Model.....: D30M
Regulatory Type[1].....: D30M001,D30M002
Trade/Manufacturer name.: Dell

The object of the declaration described above is in conformity with the following Directives:

- DIRECTIVE 2014/53/EU OF THE EUROPEAN PARLIAMENT AND OF THE COUNCIL of 16 April 2014 on the harmonisation of the laws of the Member States relating to the making available on the market of radio equipment and repealing Directive 1999/5/EC
- DIRECTIVE 2011/65/EU OF THE EUROPEAN PARLIAMENT AND OF THE COUNCIL of 8 June 2011 on the restriction of the use of certain hazardous substances in electrical and electronic equipment.
- DIRECTIVE 2009/125/EC OF THE EUROPEAN PARLIAMENT AND OF THE COUNCIL of 21 October 2009 establishing a framework for the setting of eco design requirements for energy related products.

The object of the declaration is in compliance with the following European standards, regulations, and technical references:

SAFETY	EN 62368-1:2014 +A11:2017 EN 62311:2008
EMC	EN 55032:2015 +A11:2020 EN 55035:2017 +A11:2020 EN 61000-3-2:2014 (Class D) EN 61000-3-3:2013 EN 301 489-1 V2.2.3 EN 301 489-17 V3.2.4
RoHS	EN IEC 63000:2018
ENERGY	EN 50564:2011 EN 62623:2013 Commission Regulation (EU) No. 617/2013
RADIO	EN 300 328 V2.2.2 EN 301 893 V2.1.1 EN 300 440 V2.1.1 EN 300 330 V2.1.1

[1] Regulatory Type uniquely identifies the product Tracking Number, radio apparatus and EEE which is the object of this DoC.

DELL™, the Dell logo and names of Dell products and services are registered trademarks and trademarks of Dell Inc.

37

AMESP
FLS.: 0488
Assinatura

SUPPLEMENTARY INFORMATION: The object of this declaration has been tested and found to comply with the electromagnetic compatibility (EMC) limits for a Class B digital device pursuant to the listed directives, regulations and standards. These limits are designed to provide reasonable protection against harmful interference when the equipment is operated in a residential or business environment. Optional devices, such as radios, conform to the noted standard when the Dell Inc. provided devices are installed in the product. The equipment was tested in a typical configuration.

Round Rock, Texas, USA Place of Issue	Wu, Maurice Full Printed Name
08/29/2022 Date Issue	Senior Manager, Regulatory Engineering Position/Title
CDD30M001-02 Dell Document Control	

Signed for and on behalf of Dell Inc.

DELL™, the Dell logo and names of Dell products and services are registered trademarks and trademarks of Dell Inc.

38

IEC IECEE CB SCHEME

Ref. Certif. No. NO119113/M1

IEC SYSTEM FOR MUTUAL RECOGNITION OF TEST CERTIFICATES FOR ELECTRICAL EQUIPMENT (IECEE CB SCHEME)

SYSTÈME CEI D'ACCEPTATION MUTUELLE DE CERTIFICATS D'ESSAIS DES EQUIPEMENTS ELECTRIQUES (IECEE METHODE OC)

CB TEST CERTIFICATE CERTIFICAT D'ESSAI OC

Product Produit	Desktop Computer
Name and address of the applicant Nom et adresse du demandeur	Dell Inc. One Dell Way, Round Rock TX 78682 USA
Name and address of the manufacturer Nom et adresse du fabricant	Dell Inc. One Dell Way, Round Rock TX 78682 USA
Name and address of the factory Nom et adresse de l'usine Note: When more than one factory, please report on page 2 Note: Lorsque il y plus d'une usine, veuillez utiliser la deuxième page	☑ Additional information on page 2
Ratings and principal characteristics Valeurs nominales et caractéristiques principales	I/P: 4.2A 100-240V~ 50-60Hz or 7.0A 100-240V~ 50-60Hz or 10.0A 100-240V~ 50-60Hz or 12.0-6.0A 100-240V~ 50-60Hz, Cl. I
Trademark (if any) Marque de fabrique (si elle existe)	DELL
Type of Manufacturer's Testing Laboratories used Type de programme du laboratoire d'essais constructeur	
Model / Type Ref. Réf. De type	D30M; D30M...; Alienware Aurora R13.....; XPS 8950.....; Alienware Aurora Ryzen Edition R14.....; Precision 3660 Tower.....; Precision 3660 Tower TCO Certified
Additional information (if necessary may also be reported on page 2) Les informations complémentaires (si necessaire, peuvent être indiquées sur la deuxième page	The dots '.' in model name can be 0 to 9, A to Z, a to z, '-', '/' or blank, for marketing purpose only. ☐ Additional information on page 2
A sample of the product was tested and found to be in conformity with Un echantillon de ce produit a été essayé et a été considéré conforme à la	IEC 60950-1:2005, IEC 60950-1:2005/AMD1:2009, IEC 60950-1:2005/AMD2:2013
As shown in the Test Report Ref. No. which forms part of this Certificate Comme indiqué dans le Rapport dessais numéro de référence qui constitue partie de ce Certificat	455452 This certificate replaces the certificate NO119113, due to the technical modification

This CB Test Certificate is issued by the National Certification Body
Ce Certificat dessai OC est établi par l'Organisme National de Certification

Nemko
Philip Pedersens vei 11,
NO-1366 Lysaker, Norway

Date: 13-01-2022

Signature: Juan Z. Saussey
Certification Department

AMESP
FLS.: 0490
Assinatura

Product Compliance Datasheet

MARKETING NAME/MODEL NO.....: Precision 3660 Tower

REGULATORY MODEL.....: D30M

REGULATORY TYPE.....: D30M001

EMC EMISSIONS CLASS.....: B

EFFECTIVE DATE.....: March 17, 2022

Table of contents

I. Statement of Compliance 2
II. Global Environmental Information 3
III. NFPA 99 Conformity 3
IV. Declaration of Similarity 3
V. Power Cords and User Documentation 4
VI. Trade (Import/Export) Compliance Data 4
VII. Product Dimensions and Weight 4
VIII. Product Energy Performance Data 4
IX. Product Materials Information 5
X. Packaging 6
XI. Batteries 7
XII. Design for Environment 7
XIII. Recycling / End-of-Life Service Information 7
XIV. Helpful Links 7
Appendix A: ErP Lot 3 Product Energy Consumption Information 9
Appendix B: ErP Lot 26 Network Standby Energy Consumption Information 11
Appendix E: France – Consumer Information about product environmental qualities and characteristics 12

AMESP
Fls.: 0491
Assinatura

I. Statement of Compliance

This product has been determined to be compliant with the applicable standards, regulations, and directives for the countries where the product is marketed. The product is affixed with regulatory marking and text as necessary for the country/agency. Dell manufacturers and markets Multimedia Equipment (MME), Information Technology Equipment (ITE), Audio Visual Equipment (A/V), Industrial, Scientific, Medical Equipment (ISM) or combinations of these. Generally, products Electromagnetic Compatibility (EMC) and Product Safety compliance is based on International IEC and CISPR standards and their national equivalent along with national standards for Radio (wireless), Telecommunications (Modem) and Energy. Dell products have been verified to comply with the Restriction of Hazardous Substances (RoHS) Directive 2011/65/EU of the European Parliament and the Council. Dell product does not contain any of the restricted substances in concentrations and applications not permitted by the RoHS Directive.

EMC Emissions Class refers to one of the following use environments:

- EMC Class B product is intended for use in residential/domestic environments but may also be used in nonresidential/non-domestic environments
- EMC Class A product is intended for use in non-residential/non-domestic environments Class A product may also be utilized in residential/domestic environments but may cause interference and require the user to take adequate corrective measures.

For Product Safety and EMC compliance, this product has been assigned a unique regulatory model and regulatory type that is imprinted on the product regulatory labeling to provide traceability to the regulatory approvals noted on this datasheet. This datasheet applies to any product that utilizes the assigned regulatory model and type including marketing names other than those listed on this datasheet. Dell products with the CE marking have been verified to comply with Energy Related Products (ErP) Directive 2009/125/EC of the European Parliament and of the Council. https://www.dell.com/ErP User Information. REACH (Registration, Evaluation, Authorization and Restriction of Chemicals), Regulation (EC) 1907/2006 of the European Parliament and of the Council is the European Union's (EU) chemical substances regulatory framework. Dell complies with the REACH regulation. For information on SVHC (Substances of Very High Concern), see www.dell.com/REACH. This products compliance documentation, such as this datasheet and the European Union Declaration of Conformity are available on the product support page, manuals tab http://www.dell.com/support. Additional compliance documentation for the product is available upon submitting a request at https://support.dellproductcompliance.com. Please include product identifiers such as marketing name, regulatory model, regulatory type, and country that compliance information is needed in the email request.

AMESP
FLS. 0492
Assinatura

II. Global Environmental Information

Environmental (Voluntary Marks)		
Country	**Approval**	**Compliance**
Global	ENERGY STAR (Configuration Dependent)	*Computer Version8.0*
Global	TCO Certified	*Generation 8*
China	CECP	*Yes*
China	CEC	*Yes*
Japan	Green PC Label	*No*
Taiwan	Greenmark	*Yes*
Varies by Country See EPEAT.net	EPEAT (Configuration Dependent)	Refer to EPEAT.net for specific registration levels and countries

III. NFPA 99 Conformity

Select Dell systems have been tested and found to comply with the touch current requirements as defined in 10.3.5 of National Fire Protection Association standard NFPA 99:2021. The touch current does not exceed 100 µA with ground wire intact (if a ground wire is provided) and 500 µA with ground disconnected at 127 V AC, 60 Hz when tested in accordance with 10.3.5 of NFPA 99: 2021. To determine if this product complies with the above requirements, send a request to https://support.dellproductcompliance.com. Please include product identifiers such as marketing name, regulatory type and country for which compliance information is needed.

IV. Declaration of Similarity

Object of the Declaration	
Product Type	Desktop Computer
Regulatory Model Number	D30M
Regulatory Type Number	D30M001
Trade Name/ Trademark	DELL
Marketing Name(s)	Precision 3660 Tower

Dell Inc. herby declares that the products identified by the product designations listed in this declaration are strictly identical in design (shape, opening, etc.) components, materials, manufacturing process, and markings except for product designation – Trade Name and/or Trade Mark as specified in this declaration.

The products may have very minor differences which do not impact the level of conformity. All products identified by the product designations in this declaration have the same level of conformity according to the certificate(s) provided

The Trade Name / Trademark and/or Marketing Name(s) are the property of Dell Inc.
Any differences in the product designation are for marketing purposes only.

Date of Issue	March 17, 2022	Signature on behalf	Dell Inc.

AMESP
FLS. 0493
Assinatura

Title	Dell Global Product Compliance and Environmental Affairs	of Dell Inc.	Dell Global Product Compliance and Environmental Affairs

V. Power Cords and User Documentation

Dell products are provided with the power cord and user documentation suitable for the intended country of delivery. Products that are relocated to other countries should use nationally certified power cords and plugs to ensure safe operation of the product. Contact Dell to determine if alternate power cords or user documentation in other languages is available for your market.

VI. Trade (Import/Export) Compliance Data

For any questions related to importing & exporting classification of Dell products, please obtain information from the following link: http://www.dell.com/learn/us/en/uscorp1/import-export or send email request to WW_Export_Compliance@dell.com. Please include product identifiers such as marketing name, regulatory model, regulatory type, and country that compliance information is needed in the email request.

VII. Product Dimensions and Weight

Depth, mm/cm	Width, mm/cm	Height, mm/cm	Weight, kg
420.2/42.02	173/17.3	369.3/36.93	8.5~15.8(depending upon installed options)

For Display & Client Peripherals products please refer to the edoc/user manual /spec on Dell.com support for weight and dimension information.

VIII. Product Energy Performance Data

ErP Lot 3, Lot 26 and ErP Lot 9 information is in Appendices A, B and C respectively.

For additional information on how Dell's commitment to energy efficiency benefits you go to: Reducing your Footprint

For additional information on ENERGY STAR models refer to the following database: ENERGY STAR Product Finder

Computer:

Service Level	Energy Consumption (Wattage)	BTU Calculation	Description of Service Level
CPU stressed	**192.35**	**657.84**	The system is running programs to maximize the CPU utilization and/or running programs to maximize the power consumption

DELL

43

AMESP
FLS.: 0494
Assinatura

Short Idle	**42.04**	**143.78**	As specified per EPA ENERGY STAR
Long Idle	**7.68**	**26.27**	As specified EPA ENERGY STAR
S3 "Sleep" or Modern Standby	**7.68**	**26.27**	S3=Suspend-to-RAM, or Modern Standby
Off/Standby	**0.43**	**1.47**	System is turned off but still connected to its AC power source.

Energy Consumption[1]
Energy efficiency benefits the environment and lowers the total cost of equipment ownership by reducing power consumption. Click here for Dell's Energy efficient products.

*Energy Consumption results are based solely upon the laboratory testing of the System Configuration and in accordance to the described service level. Energy consumption is tested at 230 Volts / 50 Hz.

IX. Product Materials Information

Information on Dell's material use is available here.
Dell's Restricted Material for Use guidance document is available here.

Mechanical plastic parts[1] are BFR/PVC free	☒ Yes ☐ No ☐ NA
Marking of plastics parts is in accordance with ISO 11469 (see below)	☒ Yes ☐ No ☐ NA
Printed circuit boards (without components) >0.5g are BFR PVC free [1]	☐ Yes ☒ No ☐ NA
Insulation materials of external electrical cables are PVC free	☐ Yes ☒ No ☐ NA
Product is BFR/PVC Free (Accessories & Options may not be BFR/PVC-Free	☐ Yes ☒ No
Postconsumer recycled Plastics (ITE-Derived)[1] material content is used in the product If yes, indicate the percentage of the postconsumer recycled material per total plastic weight of the product[2]	☒ Yes ☐ No ☐ NA **32.6 % PCR (Post Consumer Recycled) material in total plastic of product**

[1] This document is informational only and reflects laboratory performance. Your product may perform differently, depending on the software, components, and peripherals you ordered. Accordingly, the customer should not rely upon this information in making decisions about electrical tolerances or otherwise. No warranty as to accuracy or completeness is expressed or implied.
For more details visit https://www.dell.com/learn/us/en/uscorp1/dell-environment

[1] This product contains x% post-consumer recycled plastic and/or closed loop recycled plastics (ITE-derived)*
*(Measured as a percentage of total amount of plastic (by weight) in the product as per guidance in TCO standard as applies to plastic parts.)

[2] % May be the same as declared in ENV0025 for Display

AMESP
FLS.: 0495
Assinatura

Biobased Plastic material[3] content is used in the product. If yes, either indicate the percentage of the biobased plastic material per total plastic weight of the product Or	☐ Yes ☒ No ☐ NA **0 % biobased plastic material in total plastic of product**

Flame Retardants Used in Motherboard

Part	List the Flame Retardants
PCB[4]	TBBP-A

Flame Retardants Used in Mechanical Plastic Parts

The case material is >ABS</>PC+ABS<

Resin Material Name	Plastic Part Marking per ISO 11469:2016	Flame Retardant Marking per ISO 1043-4 (i.e. FR(16), FR(40), etc.)	List the Flame Retardants used on (i.e. BPA, etc)	List applicable R-Phrase(s) or Hazard Statement(s) per EU Directive 67/548/EEG or 1272/2008
ABS	>ABS<	N/A	N/A	N/A
PC+ABS-FR(40)	>PC+ABS-FR(40)<	FR(40)	Halogen Free Organic Phosphorus compounds	R43
ABS(REC85)	>ABS(REC85)<	N/A	N/A	N/A
PC+ABS(REC65)-FR(40)	>PC+ABS(REC65)-FR(40)<	FR(40)	Halogen Free Organic Phosphorus compounds	R43

Mercury Information

Number of bulbs	Average per bulb
If none, enter 0	0 mg

Additional Information:

- Refer to Dell Technologies' Chemical Use Policy for more information on RoHS and REACH.
- Products MSDS (Material Safety Data Sheets).
  - Batteries: Battery MSDS Documentation and Declaration
  - Printer Toner and Ink: MSDS Documentation

X. Packaging

Information on Dell's sustainable packaging effort available here. Additional materials restricted in Packaging as per Dell's Material Restricted for Use Standard document can be found at www.dell.com/restrictedsubstanceslist.

[3] Bio-based plastics are fully or partially made from biological resources, rather than fossil raw materials. They are not necessarily compostable or biodegradable. It is important to examine the full life cycle of bio-based plastics, to ensure that they are beneficial to the environment beyond the reduction in use of fossil resources. This includes littering and changes in land use

[4] A PCB is a blank circuit board with no electronic components attached

AMESP
FLS.: 0496
Assinatura

Packaging Materials	Total Weight, (g)	Sustainable Material Content[1] (e.g Recycled content ",bio-based, Sustainable Forested materials)	% Sustainable Material		
			APJ region	DAO region	EMEA region
Corrugated Fiberboard	1650	Recycled Content	Min 35%	Min 35%	Min 35%
LDPE (including EPE Foam)	200	Recycled Content	0-80%	0-80%	0%
Molded paper pulp	0	Recycled content	100%	100%	100%
HDPE (including thermoformed) "	0	Recycled Content	0-80%	0-80%	0%
Molded Bamboo	0	Non-wood, biobased material	100%	100%	100%
Wheat Straw	0	Non-wood, biobased material	100%	100%	100%
Mushroom	0	Non-wood, biobased material	100%	100%	100%
LDPE Bags	0	Recycled content	0%	0%	0%
EPS	0	Recycled content	0%	0%	0%
PET	0	Recycled content	0%	0%	0%
Polypropylene	0	Recycled content	0%	0%	0%
Other, please specify	0				

XI. Batteries

Below is a listing of batteries that could be present in the product:

Battery Description – Batteries	Battery Type	Battery Weight (kg)	Rating
CR-2032 coin cell	Lithium Metal	0.0032	10mA

XII. Design for Environment

Dell systems are, when applicable, designed for easy assembly, disassembly, and servicing. For more information on Dell's Environmental product attributes click here

XIII. Recycling / End-of-Life Service Information

Take back and recycling services are offered for this product in certain countries. If you want to dispose of system components, please visit How to Recycle | Dell Technologies US and select the relevant country.

XIV. Helpful Links

- **Environmental Policy**
  https://i.dell.com/sites/csdocuments/Corporate_comp-Comm_Documents/en/dell-global-environmental-policy.pdf
- **Social Impact - Progress Made Real**

AMESP
FLS.: 0497
Assinatura

Appendix A: ErP Lot 3 Product Energy Consumption Information

European Union (EU) ErP Lot 3 (Commission Regulation (EC) No. 617/2013)
The ErP Lot 3 regulation includes requirements for certain product specific information to be provided by the manufacturer. This is applicable to Desktops, Integrated Desktops (All-in-One), Notebooks, Tablets, Slates, Notebook Thin Clients, Desktop Thin Clients, Workstations, Mobile Workstations, and Small-Scale Servers.

ErP Lot 3 provides certain exclusions based upon product type, screen size, and/or the amount of power consumed in idle mode. Product energy and acoustic information might be reported for products that are out of scope of ErP Lot 3 for informational purposes only.

Additional information on ErP Lot 3, Lot 7 & Lot 26 available here.

Category	Category D
Processor Speed in GHz	3.2
Number of Cores	16
Total Installed System Memory in GB	128
Graphics	G7
WOL enabled in "Sleep" Mode	Yes
WOL enabled in "Off" Mode	No
As Tested: Lowest Power State	0.43
As Tested: Poff(W) WOL Disabled	0.43
As Tested: Poff(W) WOL Enabled	
As Tested: Psleep(W) WOL Disabled	3.47
As Tested: Psleep(W) WOL Enabled	3.47
As Tested: Pidle(W)	42.04
Base TEC Limit (kWh)	150.00
TEC Adders Limit (kWh)	246.00
Base + Adders TEC Limit (kWh)	396.00
Results TEC	150.90

Power Supply Model #	Internal or External	Link to efficiency report
L300EPS-01	Internal	https://www.clearesult.com/80plus/sites/80plus/files/manufacturer-certificate/dell-l300eps01-218.pdf
H300EPS-01	Internal	https://www.clearesult.com/80plus/sites/80plus/files/manufacturer-certificate/dell-h300eps01-314.pdf
D300EPS-00	Internal	https://www.clearesult.com/80plus/sites/80plus/files/manufacturer-certificate/dell-d300eps00-301.pdf
AC300EPS-01	Internal	https://www.clearesult.com/80plus/sites/80plus/files/manufacturer-certificate/dell-ac300eps01-298.pdf
L500EPS-01	Internal	https://www.clearesult.com/80plus/sites/80plus/files/manufacturer-certificate/dell-l500eps01-217.pdf

AMESP
FLS.: 0498
Assinatura

D500EPS-01	Internal	https://www.clearesult.com/80plus/sites/80plus/files/manufacturer-certificate/dell-d500eps01-300.pdf
HU500EPS-00	Internal	https://www.clearesult.com/80plus/sites/80plus/files/manufacturer-certificate/DELL_HU500EPS-00_500W_SOCE%206496_Report.pdf
L750EPS-00	Internal	https://www.clearesult.com/80plus/sites/80plus/files/manufacturer-certificate/dell-l750eps00-216.pdf
H750EPS-00	Internal	https://www.clearesult.com/80plus/sites/80plus/files/manufacturer-certificate/dell-h750eps00-312.pdf
AC750EPS-00	Internal	https://www.clearesult.com/80plus/sites/80plus/files/manufacturer-certificate/dell-ac750eps00-259.pdf
L1000EPS-00	Internal	https://www.clearesult.com/80plus/sites/80plus/files/manufacturer-certificate/dell-l1000eps00-11578.pdf
D1000EPS-00	Internal	https://www.clearesult.com/80plus/sites/80plus/files/manufacturer-certificate/dell-d1000eps00-11573.pdf
AC1000EPS-00	Internal	https://www.clearesult.com/80plus/sites/80plus/files/manufacturer-certificate/dell-ac1000eps00-11574.pdf

* **Energy Consumption** results are based solely upon the laboratory testing of the **System Configuration** listed above. Energy consumption is tested at 230 Volts / 50 Hz

Energy Consumption[5]
Energy efficiency benefits the environment and lowers the total cost of equipment ownership by reducing power consumption. Click here for Dell's Energy efficient products

Declared Noise Emissions in accordance with ISO 9296. Testing performed in accordance with ISO 7779 at operating modes defined by ECMA 74. Your product may perform differently, depending on the software, components, and peripherals you ordered. No warranty as to accuracy or completeness is expressed or implied.

Computers Category D:

Service Level	Sound Power Declared mean A-weighted level	Statistical adder for verification	Sound Pressure Declared mean A-weighted emission level
	$L_{WA,m}$ (B)	K_V (B)	$L_{pA,m}$ (dB)
HDD Accessing	3.87	0.4	29.8
ODD Accessing	4.83	0.4	43.9
Idle	3.87	0.4	30.0

[5] This document is informational only and reflects laboratory performance. Your product may perform differently, depending on the software, components, and peripherals you ordered. Accordingly, the customer should not rely upon this information in making decisions about electrical tolerances or otherwise. No warranty as to accuracy or completeness is expressed or implied.

AMESP
FLS.: 0499
Assinatura

DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA

ITEM 5

SERVIDOR TIPO 1

AMESP
FLS.: 0500
Assinatura

Comprovação Ponto a Ponto

SISTEMA INFORMATICA

DELL TECHNOLOGIES

A
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP
PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2023
ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS ITEM: 5 - SERVIDOR TIPO 1

5.5.1 PROCESSADOR	
a. Deve possuir 2 (dois) processadores físicos instalados de arquitetura x86;	Proposta Comercial
b. Cada processador deve possuir no mínimo 16 (dezesseis) núcleos reais, e no mínimo 32 (trinta e dois) threads;	Documentação Técnica Item 5 - Pag. 28
c. Frequência baseada em processador de no mínimo 2.40 GHz, sem considerar a frequência de Turbo Max e cache de no mínimo 24MB.	Documentação Técnica Item 5 - Pag. 28
d. Sistema de dissipação de calor dimensionado para a perfeita refrigeração do processador, considerando que este esteja operando em sua capacidade máxima ininterruptamente, em ambiente não refrigerado, e sistema de arrefecimento (cooler) com controle de velocidade de acordo com a temperatura (rotação inteligente)	Documentação Técnica Comum - Pag. 1 e 2
e. Suporte AES (Advanced Encryption Standard) para criptografia de dados, ou superior	Documentação Técnica Item 5 - Pag. 29
f. TDP (Thermal Design Power) mínimo 135 W	Documentação Técnica Item 5 - Pag. 29
g. O modelo do processador ofertado deverá ser explicitado na proposta de fornecimento	Documentação Técnica Item 5 - Pag. 28
h. O processador deverá estar em linha de produção pelo fabricante, não serão aceitos processadores descontinuados	Documentação Técnica Item 5 - Pag. 28
5.5.2. MEMÓRIA RAM	
a. Deve possuir até 16 slots de memória DIMM DDR4, com capacidade máxima total de 1TB	Documentação Técnica Item 5 - Pag. 2
b. Possuir instalado 2 (dois) módulos de memórias de 32GB RDIMM, de 3200MT/s, totalizando 64GB de memória instalada.	Proposta Comercial
5.5.3. ARMAZENAMENTO	
a. Deve possuir no mínimo 2 (dois) discos rígidos de 2TB cada, com 7.2K RPM, padrão SATA 6Gbps 512n de 2.5" Hot plug.	Proposta Comercial Conforme esclarecimento
b. Possuir controladora física de RAID de alta performance e gerenciamento dos discos rígidos com tolerância a falhas. Suportar RAID 0, RAID 1, RAID 5, RAID 10, RAID 50 e RAID 60 e possuir 4GB de memória cache. Não será aceito controladora RAID via software.	Documentação Técnica Item 5 - Pag. 30 a 32 Proposta Comercial
c. Possuir 2 (dois) módulos de armazenamento para boot otimizado de interface padrão M.2 SATA, capacidade nativa de 240GB (cada módulo) configurados em RAID1.	Proposta Comercial
5.5.4. PLACA-MÃE	
a. A placa-mãe deve prover suporte às especificações do respectivo equipamento para o processador, memória RAM, interface de vídeo e unidade de armazenamento;	Documentação Técnica Item 5 - Pag. 2
b. Configurada com Módulo de Plataforma Confiável (TPM), versão 2.0 ou superior	Documentação Técnica Item 5 - Pag. 2
c. Capacidade de analisar o inventário de hardware;	Documentação Técnica Comum - Pag. 1 e 2
d. Suporte a gerenciamento de energia EnergyStar EPA, APM/ACPI BIOS v1.0 ou superior;	Documentação Técnica Comum - Pag. 1 e 2
5.5.5. INTERFACES	
a. Possuir, no mínimo, 1 (uma) interface de vídeo analógica (VGA)	Documentação Técnica Item 5 - Pag. 2
b. Possuir no mínimo 3 (três) portas USB, sendo 1 (uma) USB 3.0 frontal	Documentação Técnica Item 5 - Pag. 2
c. Possuir no mínimo 1 (uma) interface RJ45 para gerenciamento local do equipamento;	Documentação Técnica Item 5 - Pag. 2
d. Possuir placa de rede on-board integrada com 2 (duas) portas 1 Gbit;	Documentação Técnica Item 5 - Pag. 2
5.5.6. BIOS	
a. Deve suportar atualizações remotas (via software de gerenciamento) ou atualizações do próprio BIOS em modo on line (conectado à internet);	Documentação Técnica Comum - Pag. 1 e 2
b. O fabricante do equipamento deverá possuir diretos de edição do BIOS com o fornecimento de atualizações sempre que necessário, seja para compatibilizar com novas versões do Sistema Operacional ou para corrigir qualquer problema verificado durante a vida útil do equipamento;	Documentação Técnica Comum - Pag. 1 e 2
c. Estar em conformidade com a especificação SM BIOS (System Management BIOS).	Documentação Técnica Comum - Pag. 1 e 2
d. Permitir controle de permissões de acesso através de senhas, sendo uma para inicializar o servidor, e outra para alteração das configurações de BIOS.	Documentação Técnica Comum - Pag. 1 e 2
e. Permitir que a senha de acesso ao BIOS seja ativada e desativada via setup.	Documentação Técnica Comum - Pag. 1 e 2

AMESP
FLS.: 0501
Assinatura

f. Possuir campo não editável com o número de série do equipamento, gravado em memória não volátil e campo editável que permita inserir identificação customizada, capturáveis por aplicação de inventário;	Documentação Técnica Comum - Pag. 1 e 2
g. Possuir sistema de diagnóstico de hardware com análise da CPU, memória, HD, USB e Placa Mãe;	Documentação Técnica Comum - Pag. 1 e 2
h. Modo de boot do BIOS UEFI com partição GPT;	Documentação Técnica Comum - Pag. 1 e 2
5.5.7. SISTEMA OPERACIONAL	
a. Possuir sistema operacional Windows Server® 2022 Standard devidamente licenciado para este equipamento	Proposta Comercial
b. A respectiva chave de ativação do sistema operacional deve estar gravada na memória flash da BIOS reconhecida automaticamente na instalação do Sistema Operacional e acompanhado da respectiva documentação.	Documentação Técnica Comum - Pag. 1 e 2
c. Sistema operacional deve vir instalado de fábrica e licenciado;	Proposta Comercial
d. O fabricante deve disponibilizar o website para download gratuito de todos os firmwares para o servidor ofertado, incluindo correções e atualizações.	https://www.dell.com/support/home/pt-br/product-support/product/poweredge-r450/drivers
5.5.8. CHASSIS	
a. O gabinete do equipamento deve ter apresentação discreta, para uso corporativo. Não deve possuir cantos, arestas ou bordas cortantes. Não deve possuir "efeitos" de iluminação ou transparências;	Documentação Técnica Item 5 - Pag. 1
b. Chassis em formato rack 1U;	Documentação Técnica Item 5 - Pag. 2
c. Suportar até 4 (quatro) discos rígidos padrão SAS/SATA (HDD/SSD) de 3.5" de conexão automática;	Documentação Técnica Item 5 - Pag. 2 Conforme esclarecimento
d. Possuir sistema de refrigeração adequado ao processador e demais componentes internos ao gabinete, dimensionado para garantir a temperatura de funcionamento e vida útil dos componentes considerando a operação na capacidade máxima do microprocessador em ambiente não refrigerado;	Documentação Técnica Comum - Pág. 1 e 2
e. Possuir controlador de Armazenamento de Boot Otimizado de alta performance e gerenciamento do subsistema de discos com tolerância a falhas.	Proposta Comercial
f. Possua 2 (duas) fontes de alimentação redundantes (1+1) de conexão automática hotswappable. Cada fonte deve apresentar no mínimo 800W e dimensionada para suportar a configuração máxima do equipamento, operando nas faixas de tensão de entrada de 100-240VAC	Proposta Comercial
g. Possuir 1 (uma) unidade de DVD RW interna (SATA);	Documentação Técnica Comum - Pag. 1 e 2 Proposta Comercial
h. Possuir 2 (dois) cabos de alimentação de 2 metros, padrão NBR 14136 250V 10A	Proposta Comercial
i. Possuir tampa de segurança frontal metálica com trava e com tela LCD integrada;	Documentação Técnica Item 5 - Pag. 2 Proposta Comercial
j. Possuir etiqueta do tipo QRL (Quick Resource Locator), com fácil acesso para sua leitura, contendo informações sobre configuração do hardware, garantia do equipamento, manual do usuário e contato com suporte técnico.	Documentação Técnica Item 5 - Pag. 27
k. Possuir trilhos deslizantes com suporte articulado para cabos;	Proposta Comercial
5.5.9. GERENCIAMENTO	
a. Controlador de acesso remoto integrado para fornecer acesso seguro ao servidor remoto para gerenciamentos comuns com interface dedicada.	Documentação Técnica Comum - Pag. 1 e 2
b. Executar tarefas de gerenciamento pela interface Web, incluindo o acesso remoto a teclado/vídeo/mouse (KVM) do sistema operacional do servidor.	Documentação Técnica Comum - Pág. 1 e 2
c. Possuir interface de gerenciamento GUI baseada na Web com autenticação por dois fatores e logon único.	Documentação Técnica Comum - Pág. 1 e 2
d. Possuir medidor de energia em tempo real e monitoramento de temperatura	Documentação Técnica Comum - Pag. 1 e 2
e. Software responsável por disponibilizar inventário de configuração total e configuração remota. Possuindo ferramentas de diagnóstico incorporado e restauração de configuração do servidor	Documentação Técnica Comum - Pag. 1 e 2
5.5.10. COMPATIBILIDADE.	
a. Não serão admitidos configurações e ajustes que impliquem no funcionamento do equipamento fora das condições normais recomendadas pelo fabricante do equipamento ou dos componentes, tais como, alterações de clock, características de disco ou de memória. Deve ser apresentado na proposta comercial, o Partnumber/SKU de cada componente configurado, comprovando que o equipamento é totalmente integrado de fábrica;	Proposta Comercial
b. Não serão aceitos produtos descontinuados por seus fabricantes.	Documentação Técnica Comum - Pag. 1 e 2
5.5.11. DOCUMENTOS E DECLARAÇÕES:	
a. Os equipamentos ofertados, na proposta comercial, devem ser novos (sem uso, não devem ser refurbished ou recondicionados), bem como, não poderão estar fora da linha de produção/fabricação, e devem pertencer à linha corporativa (não serão aceitos equipamentos destinados à linha doméstica). Essa exigência deverá ser comprovada através de documento do fabricante, visando garantir a procedência e garantia total do equipamento pelo FABRICANTE a ser apresentada juntamente da proposta comercial.	Documentação Técnica Comum - Pag. 1 e 2
b. A proponente deve apresentar comprovação de que a BIOS atende a normativa NIST 800-147 ou ISO/IEC 19678.	Documentação Técnica Comum - Pag. 1 e 2

AMESP
FLS.: 0502
Assinatura

c. Deverá estar disponível no site do fabricante o manual de serviço/manutenção do equipamento, com orientações técnicas de como remover e recolocar peças externas e internas do modelo do equipamento. Comprovar com fornecimento do(s) link(s) em uma declaração por escrito e/ou fornecimento impresso dos manuais;	https://www.dell.com/support/home/pt-br/product-support/product/poweredge-r450/docs
d. Todas as características técnicas solicitadas nesta especificação técnica, além de serem comprovadas por testes, aceitações e certificações, deverão ser comprovadas pelo fornecedor devidamente subsidiadas pelo fabricante, se forem pessoas jurídicas diversas, através de: catálogos técnicos, manuais do produto, bem como constar no site do respectivo produtor/fabricante até a data limite do momento do oferecimento da proposta no certame.	De acordo
e. O fabricante deve possuir sistema de gestão ambiental conforme norma ISO 14001;	Documentação Técnica Comum - Pag. 10 a 13
f. Certificação ou comprovante de conformidade com ISO-9296 (Acoustics - Declared Noise Emission Values of Computer and Business Equipment) para o computador,	https://infohub.delltechnologies.com/l/dell-r5g-poweredge-acoustical-experience-and-dependencies/poweredge-r450-1
g. Certificado ou comprovante de conformidade atestando que o computador não contém substâncias perigosas como mercúrio (hg), chumbo (pb), cromo hexavalente (cr(vi)), cádmio (cd), bifenil polibromados (pbbs), éteres difenil polibromados (pbdes) em concentração acima da recomendada na diretiva ROHS (Restriction of Certain Hazardous Substances);	Documentação Técnica Item 5 - Pag. 43 a 48
h. A LICITANTE deve fornecer uma planilha ponto a ponto, juntamente da proposta comercial, indicando documento e página que consta o cumprimento de cada um dos requisitos das especificações técnicas. O(s) documento(s) deve(m) descrever claramente a referência ao modelo apresentado na proposta, não serão validas referências genéricas. Não serão aceitas referências a futuras atualizações ou versões de produtos para comprovar a existência ou aderência a qualquer quesito desta especificação.	Este documento
5.5.12. GARANTIA E SUPORTE TECNICO	
a. A garantia solicitada deverá ser OBRIGATORIAMENTE do fabricante;	Proposta Comercial
b. O equipamento, deverá possuir garantia total contra problemas de hardware e ao sistema operacional, incluído seus acessórios, pelo período mínimo de 36 (trinta e seis) meses;	Proposta Comercial
c. O serviço de reparo/manutenção do hardware do equipamento deverá ser prestado pelo fabricante ou por sua rede de assistência técnica autorizada, com atendimento no local (on-site), 24 horas por dia, 7 dias da semana;	Proposta Comercial
d. O suporte técnico ao hardware do equipamento, deverá ser OBRIGATORIAMENTE realizado pelo fabricante;	Proposta Comercial
e. O fabricante deve possuir Central de Atendimento tipo (0800) para abertura dos chamados de garantia, comprometendo-se a manter registros dos mesmos contendo a descrição do problema;	https://www.dell.com/support/incidents-online/pt-br/contactus/dynamic
f. O suporte técnico e a abertura dos chamados de garantia deverão ser realizados em língua portuguesa e no formato 24 horas por dia, 7 dias da semana	Proposta Comercial
g. O FABRICANTE deve oferecer os seguintes canais de comunicação e ferramentas adicionais de suporte:	
h. Possuir ferramenta de diagnóstico gratuito capaz de identificar problemas comuns de hardware (problemas com a CPU, memórias, disco rígido, unidade ótica e placa gráfica) e software (identificar erros nos arquivos do sistema) sem a necessidade de entrar em contato com o suporte técnico.	Documentação Técnica Item 5 - Pag. 16 a 27
i. Possuir suporte técnico on line via chat através de sua página na internet,	https://www.dell.com/support/incidents-online/pt-br/contactus/dynamic
j. Possuir página na internet com disponibilidade de atualizações e "hotfixes" de drivers, BIOS e firmware.	https://www.dell.com/support/home/pt-br/product-support/product/poweredge-r450/drivers
k. Disponibilizar em sua página na internet, manuais técnicos do usuário e de referência contendo todas as informações sobre os produtos com as instruções, configuração, operação e administração;	https://www.dell.com/support/home/pt-br/product-support/product/poweredge-r450/docs

PowerEdge R450

Specification sheet

AMESP 0503 Assinatura

1U, orientado por valor e densidade, desenvolvido para TI de fins gerais

O Dell EMC PowerEdge R450, com processadores escaláveis Intel® Xeon® de 3ª geração, oferece valor e densidade excepcionais com excelente desempenho



Inove em escala com cargas de trabalho complexas e em desenvolvimento

O Dell EMC PowerEdge R450 é um servidor de nível de entrada 1U com dois soquetes, que oferece o melhor valor a organizações que buscam processamento atualizado, E/S e recursos de armazenamento em um formato denso. Isso permite a você:

- Adicionar energia adicional: aumenta a potência com até dois processadores escaláveis Intel Xeon de 3ª geração com até 24 núcleos por soquete
- Compilar com memória mais rápida: suporta até 16 RDIMMS DDR4 a 2.933 MT/s
- Melhorar o throughput, reduzir a latência com 2 slots PCIe de 4ª geração
- Incluir armazenamento local flexível: oferece até 8x discos rígidos ou SSDs de 2,5 polegadas; ou até 4x discos rígidos ou SSDs de 3,5 polegadas
- Suportar requisitos distintivos, perfeitos para infraestruturas menores e demandas leves de virtualização

Aumente a eficiência e acelere as operações com infraestrutura de computação autônoma

O portfólio de gerenciamento de sistemas Dell EMC OpenManage facilita a complexidade do gerenciamento e da proteção da infraestrutura de TI. Com as ferramentas completas e intuitivas da Dell Technologies, a TI pode oferecer uma experiência segura e integrada por meio da redução dos silos de processos e informações para se concentrar no crescimento da empresa. O portfólio do Dell EMC OpenManage é fundamental para seu mecanismo de inovação, proporcionando as ferramentas e a automação que ajudam você a dimensionar, gerenciar e proteger seu ambiente tecnológico.

- O streaming integrado de telemetria, o gerenciamento térmico e a API RESTful com Redfish oferecem visibilidade e controle simplificados para aprimorar o gerenciamento do servidor
- A automatização inteligente permite que você habilite a cooperação entre ações humanas e recursos do sistema para aumentar produtividade
- Recursos integrados de gerenciamento de mudanças para o planejamento de atualizações e configuração e implementação completas e automáticas
- Integração do gerenciamento de pilha completa com Microsoft, VMware, ServiceNow, Ansible e muitas outras ferramentas

Resiliência proativa integrada por meio de um portfólio completo de soluções

Do silício e cadeia de suprimentos à desativação de ativos, saiba que seus servidores estão seguros e protegidos com tecnologias inovadoras da Dell EMC e da Intel. Oferecemos a confiança da resiliência cibernética com a segurança de classe empresarial que minimiza o risco de qualquer organização, das pequenas empresas até hiperescalas.

- Comece sólido com os recursos de segurança da plataforma, mesmo antes de o servidor ser fabricado, incluindo a verificação segura do componente e Silicon Root of Trust
- Mantenha-se sólido com inovações contínuas que fortalecem a resiliência cibernética, como o OpenManage Secure Enterprise Key Manager and Automatic Certificate Enrollment
- Contorne ameaças com inteligência, automatização e ferramentas de recuperação que incluem telemetria do iDRAC9, exame do BIOS em tempo real e recuperação rápida do sistema operacional

PowerEdge R450

Fortaleça suas inovações com o Dell EMC PowerEdge R450, o servidor 1U de 2 soquetes desenvolvido para dar alta densidade e valor agregado.

- Infraestrutura de TI pequena
- Máquina virtual leve (densidade de máquina virtual)
- Específico para pequenas empresas

AMESP
FLS.: 0504
Assinatura

Recursos	Especificações técnicas
Processador	Até dois processadores escaláveis Intel Xeon de 3ª geração com até 24 núcleos por processador
Memória	16 slots de memória DIMM DDR4, compatível com RDIMM de no máximo 1 TB e velocidades de até 2.933 MT/s
Controladores de armazenamento	• Controladores internos (RAID): PERC H345, PERC H355, HBA355i, PERC H745, PERC H755, S150 • Boot interno: módulo SD duplo interno ou subsistema de armazenamento com inicialização otimizada (BOSS-S1): HWRAID 2x SSDs M.2 ou USB • PERC externo (RAID): PERC H840 • HBA externo (não RAID): HBA355e
Compartimentos de unidades	Compartimentos frontais: • Até 4 x SAS/SATA (disco rígido/SSD) de 3,5 polegadas, máx. de 64 TB • Até 8 x SAS/SATA (disco rígido/SSD) de 2,5 polegadas, máx. de 61,4 TB
Fontes de alimentação	• Platinum de modo misto de 600 W (100 a 240 VCA ou 240 VCC) redundante de troca a quente • Titanium de modo misto de 700W (200 a 240 VCA ou 240 VCC) redundante de troca a quente • Platinum de modo misto de 800 W (100 a 240 VCA ou 240 VCC) redundante de troca a quente • Titanium de modo misto de 1.100 W (100 a 240 VCA ou 240 VCC) redundante de troca a quente • Redundante de troca a quente de 1.100 W a -48 VCC (AVISO: funciona somente com entrada de alimentação de -48 VCC a -60 VCC)
Opções de refrigeração	Resfriamento a ar
Ventiladores	• Ventiladores padrão (STD) ou ventiladores SLVR de alto desempenho • Até sete ventiladores de troca a frio
Dimensões	• Altura: 42,8 mm (1,7 polegadas) • Largura: 482 mm (18,97 polegadas) • Profundidade – 734,95 mm (28,92 pol.), sem borda 748,79 mm (29,47 pol.), com borda
Fator de forma	Servidor em rack de 1U
Gerenciamento incorporado	• iDRAC9 • iDRAC Direct • iDRAC API RESTful com Redfish • iDRAC Service Module • Módulo sem fio Quick Sync 2
Bezel	Borda de segurança ou borda de LCD opcionais
Software OpenManage	• OpenManage Enterprise • Plug-in do Power Manager para o OpenManage • Plug-in do SupportAssist para o OpenManage • Plug-in do Update Manager para o OpenManage
Mobilidade	OpenManage Mobile
Integrações e conexões	Integrações com o OpenManage • BMC TrueSight • Microsoft System Center • Red Hat Ansible Modules • VMware vCenter e vRealize Operations Manager Conexões com o OpenManage • IBM Tivoli Netcool/OMNIbus • IBM Tivoli Network Manager IP Edition • Micro Focus Operations Manager • Nagios Core • Nagios XI
Security (Segurança)	• Firmware com assinatura criptografada • Secure Boot • Apagamento seguro • Raiz de confiança de silício • Bloqueio do sistema (requer iDRAC9 Enterprise ou Datacenter) • TPM 1.2/2.0 FIPS, certificação CC-TCG, TPM 2.0 China NationZ
Embedded NIC (SATA integrada)	2 x 1 GbE LOM
Opções de rede	Máx. de 1 x OCP 3.0
Opções de GPU	NA
Portas	Portas frontais • 1 micro USB iDRAC Direct dedicada • 1 x USB 2.0 • 1 VGA Portas traseiras • 1 x USB 2.0 • 1 serial (opcional) • 1 x porta Ethernet do iDRAC • 1 x USB 3.0 interno • 2 portas Ethernet • 1 VGA Portas internas • 1 x USB 3.0 (opcional)
PCIe	2 x slots PCIe de 4ª geração + PCIe de 3ª geração • 2 x16 de 4ª geração (x16 conectores) de perfil inferior, metade do comprimento • 1 x4 de 3ª geração (x8 conectores) de perfil inferior, metade do comprimento

AMESP
FLS.: 0505
Assinatura

Recursos	Especificações técnicas
Sistema operacional e hypervisors	• Canonical Ubuntu Server LTS • Citrix Hypervisor • Microsoft Windows Server com Hyper-V • Red Hat Enterprise Linux • SUSE Linux Enterprise Server • VMware ESXi Para obter as especificações e os detalhes de interoperabilidade, acesse Dell.com/OSsupport.
Versão pronta para OEM disponível	Da borda ao BIOS ao empacotamento, seus servidores podem ficar como se tivessem sido projetados e desenvolvidos por você. Para obter mais informações, acesse Dell.com/OEM.

Suporte e serviços recomendados

Dell ProSupport Plus para sistemas essenciais ou Dell ProSupport para hardware premium e suporte de hardware para sua solução PowerEdge. Também estão disponíveis ofertas de consultoria e implementação. Entre em contato com o seu representante Dell hoje para obter mais informações. A disponibilidade e os termos dos serviços da Dell variam de acordo com a região. Para obter mais informações, acesse Dell.com/ServiceDescriptions.

Dell Technologies On Demand

Consuma a tecnologia, a infraestrutura e os serviços da maneira que você deseja com o Dell Technologies On Demand, o portfólio completo do setor de consumo flexível e soluções "as a service". Para obter mais informações, acesse: www.delltechnologies.com/ondemand.

Saiba mais sobre servidores PowerEdge

Saiba mais sobre nossos servidores PowerEdge

Saiba mais sobre nossas soluções de gerenciamento de sistemas

Pesquise em nossa biblioteca de recursos

Siga os servidores PowerEdge no Twitter

Entre em contato com um especialista da Dell Technologies em vendas e suporte

© 2022 Dell Inc. ou suas subsidiárias. Todos os direitos reservados. Dell, EMC e outras marcas comerciais são marcas comerciais da Dell Inc. ou de suas subsidiárias. Outras marcas comerciais podem ser marcas comerciais de seus respectivos proprietários.
Novembro 2022

DELL Technologies

AMESP
ELS.: 0506
Assinatura

Dell EMC PowerEdge R450

Technical Specifications

Part Number: E74S
Regulatory Type: E74S001
December 2022
Rev. A03

DELL Technologies

AMESP
FLS.: 0507
Assinatura

Technical specifications

The technical and environmental specifications of your system are outlined in this section.

Topics:

- Chassis dimensions
- System weight
- Processor specifications
- PSU specifications
- Supported operating systems
- Cooling fans specifications
- System battery specifications
- Expansion card riser specifications
- Memory specifications
- Storage controller specifications
- Drives
- Ports and connectors specifications
- Video specifications
- Environmental specifications

AMESP
Fls.: 0508
Assinatura

Chassis dimensions

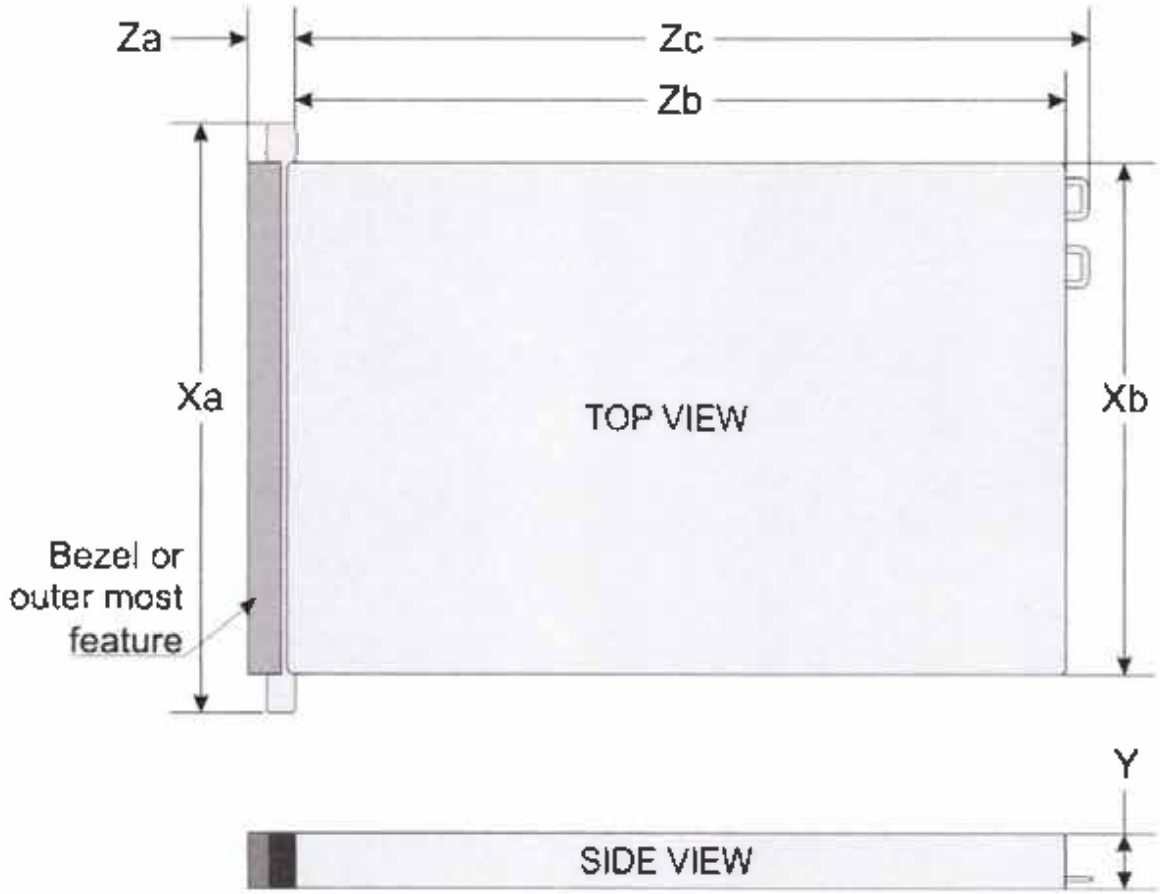


Figure 1. PowerEdge R450 Chassis dimensions

Table 1. Chassis dimensions

Drives	Xa	Xb	Y	Za	Zb	Zc
4 x 3.5-inch	482 mm (18.976 inches)	434 mm (17.08 inches)	42.8 mm(1.68 5 inches)	22 mm (0.866 inches) without bezel 35.84 mm (1.41 inches) with bezel	677.8 mm (26.685 inches) (Ear to PSU surface) 691.07mm (27.207 inches) (Ear to butterfly L bracket housing)	712.95 mm (28.069 inches) (Ear to PSU hand e without velcro strap)
8 x 2.5 inch	482 mm (18.976 inches)	434 mm (17.08 inches)	42.8 mm(1.68 5 inches)	22 mm (0.866 inches) without bezel 35.84 mm (1.41 inches) with bezel	627.03 mm (24.686 inches) (Ear to PSU surface) 640.3 mm (25.209 inches) (Ear to butterfly L bracket housing)	662.19 mm (26.070 inches) (Ear to PSU handle without velcro strap)

NOTE: Zb is the nominal rear wall external surface where the system board I/O connectors reside.

AMESP
FLS.: 0509
Assinatura

System weight

Table 2. PowerEdge R450 system weight

System configuration	Maximum weight (with all drives/SSDs/bezel)
4 x 3.5 inch system	18.62 kg (41.05 pound)
8 x 2.5-inch system	16.58 kg (36.55 pound)

Processor specifications

Table 3. PowerEdge R450 processor specifications

Supported processor	Number of processors supported
3rd Generation Intel Xeon Scalable processors with up to 24 cores	Up to two

PSU specifications

The PowerEdge R450 system supports up to two AC or DC power supply units (PSUs).

Table 4. PowerEdge R450 PSU specifications

PSU	Class	Heat dissipation (maximum)	Frequency	Voltage	AC		DC	Current
					High line 200–240 V	Low line 100–120 V		
1100 W DC	NA	4265 BTU/hr	NA	-48–(-60) V	NA	NA	1100 W	27 A
800 W Mixed Mode	Platinum	3000 BTU/hr	50/60 Hz	100–240 V AC, autoranging	800 W	800 W	NA	9.2 A 4.7 A
	NA	3000 BTU/hr	NA	240 V DC, autoranging	NA	NA	800 W	3.8 A
600 W Mixed Mode	Platinum	2250 BTU/hr	50/60 Hz	100–240 V AC, autoranging	600 W	600 W	NA	7.1 A-3.6 A
	NA	2250 BTU/hr	NA	240 V DC, autoranging	NA	NA	600 W	2.9 A

NOTE: This system is also designed to connect to the IT power systems with a phase-to-phase voltage not exceeding 240 V.

NOTE: Heat dissipation is calculated using the PSU wattage rating.

NOTE: When selecting or upgrading the system configuration, to ensure optimum power utilization, verify the system power consumption with the Dell Energy Smart Solution Advisor available at **Dell.com/ESSA**

Supported operating systems

The PowerEdge R450 system supports the following operating systems:

- Canonical Ubuntu Server LTS
- Citrix Hypervisor

AMESP
FLS. 0510
Assinatura

- Microsoft Windows Server with Hyper-V
- Red Hat Enterprise Linux
- SUSE Linux Enterprise Server
- VMware ESXi

For more information, go to www.dell.com/ossupport.

Cooling fans specifications

The PowerEdge R450 system supports Standard (STD) fans, and High performance SLVR fans .

NOTE: For more information about the fan support configuration or matrix, see Thermal restriction matrix.

Table 5. PowerEdge R450 cooling fan specifications

Fan type	Abbreviation	Also known as	Label color	Label image
Standard fan	STD	STD	No label	 Figure 2. Standard fan
High performance (Silver grade) fan	HPR (SLVR)	HPR	Silver	**NOTE:** New cooling fans comes with the High Performance Silver Grade label. While the older cooling fans has the High Performance label.

AMESP
FLS.: 0511
Assinatura

Table 5. PowerEdge R450 cooling fan specifications (continued)

Fan type	Abbreviation	Also known as	Label color	Label image
				

Figure 3. High performance (Silver grade) fan

System battery specifications

The PowerEdge R450 system supports CR 2032 3.0-V lithium coin cell system battery.

Expansion card riser specifications

The PowerEdge R450 system supports up to two PCI express (PCIe) Gen 4 expansion cards.

Table 6. Expansion card slots supported on the system board

PCIe slot	Riser	PCIe slot height	PCIe slot length	PCIe slot width
Slot 1	Riser 1	Low Profile	Half length	x16
Slot 3	Riser 2c	Low Profile	Half length	x16

NOTE: For information on the expansion card installation guidelines, see the system specific *Installation and Service Manual* available at https://www.dell.com/poweredgemanuals.

Memory specifications

The PowerEdge R450 system supports the following memory specifications for optimized operation.

AMESP
FLS.: 0512
Assinatura

Table 7. Memory specifications

DIMM type	DIMM rank	DIMM capacity	Single processor		Dual processors	
			Minimum DIMM capacity	Maximum DIMM capacity	Minimum DIMM capacity	Maximum DIMM capacity
RDIMM	Single rank	8 GB	8 GB	64 GB	16 GB	128 GB
	Dual rank	16 GB	16 GB	128 GB	32 GB	256 GB
		32 GB	32 GB	256 GB	64 GB	512 GB
		64 GB	64 GB	512 GB	128 GB	1 TB

Table 8. Memory module sockets

Memory module sockets	Speed
16, 288-pin	2933 MT/s, 2666 MT/s

Storage controller specifications

The PowerEdge R450 system supports the following controller cards:

Table 9. PowerEdge R450 storage controller cards

Internal controllers	External controllers
• PERC H345 • PERC H355 • PERC H745 • PERC H755 • HBA355i • S150 • Boot Optimized Storage Subsystem (BOSS-S1): HWRAID 2 x M.2 SSDs	• HBA355e • PERC H840

Drives

The PowerEdge R450 system supports:

- 4 x 3.5-inch Chip SATA (HDD/SSD) drives.
- 4 x 3.5-inch hot-swappable SAS, SATA (HDD/SSD) drives.
- 8 x 2.5-inch SAS, SATA (HDD/SSD) drives.

Ports and connectors specifications

USB ports specifications

Table 10. PowerEdge R450 USB ports specifications

Front		Rear		Internal (Optional)	
USB port type	No. of ports	USB port type	No. of ports	USB port type	No. of ports
USB 2.0 compliant port	One	USB 2.0-compliant port	One	Internal USB 3.0-compliant port	One

AMESP
FLS.: 0513
Assinatura

Table 10. PowerEdge R450 USB ports specifications (continued)

Front		Rear		Internal (Optional)	
USB port type	**No. of ports**	**USB port type**	**No. of ports**	**USB port type**	**No. of ports**
Micro-USB 2.0-compliant port for iDRAC Direct	One	USB 3.0-compliant port	One		

NOTE: The micro USB 2.0 compliant port can only be used as an iDRAC Direct or a management port.

NIC port specifications

The PowerEdge R450 system supports up to two 10/100/1000 Mbps Network Interface Controller (NIC) ports embedded on the LAN on Motherboard (LOM) and integrated on the optional Open Compute Project (OCP) cards.

Table 11. NIC port specification for the system

Feature	Specifications
LOM card	1 GbE x 2
OCP card (OCP 3.0)	1 GbE x 4, 10 GbE x 2, 25 GbE x 2, 25 GbE x 4

Serial connector specifications

The PowerEdge R450 system supports one optional card type serial connector on rear of the system, which is a 9 pin connector, Data Terminal Equipment (DTE), 16550-compliant.

The process to install the optional serial connector card is similar to an expansion card filler bracket.

VGA ports specifications

The PowerEdge R450 system supports two DB-15 VGA ports, one each on the front and rear panels of the system.

IDSDM

The PowerEdge R450 system supports Internal Dual SD module (IDSDM).

The IDSDM supports two SD cards and is available in the following configurations:

Table 12. Supported SD card storage capacity

IDSDM card
• 16 GB • 32 GB • 64 GB

NOTE: One IDSDM card slot is dedicated for redundancy.

NOTE: Use Dell EMC branded SD cards that are associated with the IDSDM configured systems.

Video specifications

The PowerEdge R450 system supports integrated Matrox G200 graphics controller with 16 MB of video frame buffer.

AMESP
FLS.: 0514
Assinatura

Table 13. Supported video resolution options for the system

Resolution	Refresh rate (Hz)	Color depth (bits)
1024 x 768	60	8, 16, 32
1280 x 800	60	8, 16, 32
1280 x 1024	60	8, 16, 32
1360 x 768	60	8, 16, 32
1440 x 900	60	8, 16, 32
1600 x 900	60	8, 16, 32
1600 x 1200	60	8, 16, 32
1680 x 1050	60	8, 16, 32
1920 x 1080	60	8, 16, 32
1920 x 1200	60	8, 16, 32

Environmental specifications

NOTE: For additional information about environmental certifications, refer to the *Product Environmental Datasheet* located with the Documentation > Regulatory Information on www.dell.com/support/home.

Table 14. Operational climatic range category A2

Temperature	Specifications
Allowable continuous operations	
Temperature ranges for altitudes <= 900 m (<= 2953 ft)	10–35°C (50–95°F) with no direct sunlight on the equipment
Humidity percent ranges (non-condensing at all times)	8% RH with -12°C minimum dew point to 80% RH with 21°C (69.8°F) maximum dew point
Operational altitude de-rating	Maximum temperature is reduced by 1°C/300 m (1.8°F/984 Ft) above 900 m (2953 Ft)

Table 15. Shared requirements across all categories

Temperature	Specifications
Allowable continuous operations	
Maximum temperature gradient (applies to both operation and non-operation)	20°C in an hour* (36°F in an hour) and 5°C in 15 minutes (9°F in 15 minutes), 5°C in an hour* (9°F in an hour) for tape NOTE: * - Per ASHRAE thermal guidelines for tape hardware, these are not instantaneous rates of temperature change.
Non-operational temperature limits	-40 to 65°C (-40 to 149°F)
Non-operational humidity limits	5% to 95% RH with 27°C (80.6°F) maximum dew point
Maximum non-operational altitude	12,000 meters (39,370 feet)
Maximum operational altitude	3,048 meters (10,000 feet)

Table 16. Maximum vibration specifications

Maximum vibration	Specifications
Operating	0.26 G_{rms} at 5 Hz to 350 Hz (all operation orientations)
Storage	1.88 G_{rms} at 10 Hz to 500 Hz for 15 minutes (all six sides tested)

AMESP
FLS.: 0515
Assinatura

Table 17. Maximum shock pulse specifications

Maximum shock pulse	Specifications
Operating	Six consecutively executed shock pulses in the positive and negative x, y, and z axis of 6 G for up to 11 ms
Storage	Six consecutively executed shock pulses in the positive and negative x, y, and z axis (one pulse on each side of the system) of 71 G for up to 2 ms

Particulate and gaseous contamination specifications

The following table defines the limitations that prevent the damage to the IT equipment and/or, or both failure from particulate and gaseous contamination. If the levels of particulate or gaseous pollution exceed the specified limitations and results in equipment damage or failure, you must rectify the environmental conditions. Remediation of environmental conditions is the responsibility of the customer.

Table 18. Particulate contamination specifications

Particulate contamination	Specifications
Air filtration	Data center air filtration as defined by ISO Class 8 per ISO 14644-1 with a 95% upper confidence limit. **NOTE:** This condition applies to data center environments only. Air filtration requirements do not apply to IT equipment designed to be used outside a data center, in environments such as an office or factory floor. **NOTE:** Air entering the data center must have MERV11 or MERV13 filtration.
Conductive dust	Air must be free of conductive dust, zinc whiskers, or other conductive particles. **NOTE:** This condition applies to data center and non-data center environments.
Corrosive dust	• Air must be free of corrosive dust. • Residual dust present in the air must have a deliquescent point less than 60% relative humidity. **NOTE:** This condition applies to data center and non-data center environments.

Table 19. Gaseous contamination specifications

Gaseous contamination	Specifications
Copper Coupon Corrosion rate	<300 Å/month per Class G1 as defined by ANSI/ ISA71.04-2013
Silver Coupon Corrosion rate	<200 Å/month as defined by ANSI/ISA71.04-2013

NOTE: Maximum corrosive contaminant levels measured at ≤50% relative humidity.

Thermal restrictions

Table 20. Thermal restriction matrix for processor and fans

Configuration / Processor TDP	4 x 3.5-inch configuration	8 x 2.5-inch SAS/SATA configuration	Maximum Ambient Temperature
Rear Storage	Rear 5 LP	Rear 3 LP	N/A
105 W	STD fan	STD fan	40°C

AMESP
FLS.: 0516
Assinatura

Table 20. Thermal restriction matrix for processor and fans (continued)

Configuration / Processor TDP	4 x 3.5-inch configuration	8 x 2.5-inch SAS/SATA configuration	Maximum Ambient Temperature
	STD HSK	STD HSK	
120 W	STD fan STD HSK	STD fan STD HSK	40°C
135 W	STD fan STD HSK	STD fan STD HSK	40°C
150 W	STD fan STD HSK	STD fan STD HSK	40°C
165 W	STD fan STD HSK	STD fan STD HSK	35°C
165 W 8 cores, 3.6 GHz	HPR (SLVR) fan HPR HSK	HPR (SLVR) fan HPR HSK	35°C
185 W / 190 W	HPR (SLVR) fan HPR HSK	HPR (SLVR) fan HPR HSK	35°C

- Processor blank is required for single processor configuration.
- Two fan blanks are required to be installed on fan slot 1 and fan slot 2 for 5 fans configuration.

Table 21. Label reference

Label	Description
LP	Low Profile
HPR (SLVR)	High performance (silver grade)
HPR	High Performance
HSK	Heat sink

NOTE: DIMM blank is not required.

Table 22. Thermal restriction matrix for ASHRAE A2, A3 and A4

Dell EMC PowerEdge Server Standard Operating Support (ASHRAE A2 compliant) **NOTE:** All options supported unless otherwise noted.	Dell EMC PowerEdge Server Extended Inletient 40 ° C Operating Support (ASHRAE A3 compliant)	Dell EMC PowerEdge Server Extended Inletient 45 ° C Operating Support (ASHRAE A4 compliant)
• HPR Silver Fan is required for CPU >165 W • The following OCP3.0 NIC only support optic cable with thermal Spec 85 °C and power <=1.2 W Intel Columbiaville DP 25 GbE SFP28 in 8x2.5-inch SAS/SATA configuration only Broadcom Thor QP 25 G SFP28 in both configurations. Mellanox CX5 DP 25 GbE SFP28 in both configurations. Solarflare Medford2 DP 25 GbE SFP28 in both configurations. • The following PCIe NIC only support optic cable with thermal spec 85°C and power <= 1.2 W:	• Processor TDP greater than 150 W are not supported. • BOSS M.2 is not supported. • Non-Dell qualified peripheral cards are not supported. • NIC consuming power >= 25 W. Example: CX6 card is not supported. • Configuration with RM is not supported. • OCP transfer rate >25 G or cooling tier > 10 is not supported. • Optic cable with spec 85 °C power < 1.2 W is required.	• Does not support A4 environment.

AMESP
FLS.: 0517
Assinatura

Table 22. Thermal restriction matrix for ASHRAE A2, A3 and A4

Dell EMC PowerEdge Server Standard Operating Support (ASHRAE A2 compliant) NOTE: All options supported unless otherwise noted	Dell EMC PowerEdge Server Extended Inletiant 40 ° C Operating Support (ASHRAE A3 compliant)	Dell EMC PowerEdge Server Extended Inlatient 45 ° C Operating Support (ASHRAE A4 compliant)
○ Solarflare Medford2 DP 25 GbE SFP28 in 8x2.5-inch SAS/SATA configuration. ○ Broadcom 100 G 2P QSF in both configurations. ○ Mellanox CX6 DP 25 G SFP28 in both configurations. • The following PCIe NIC only support optic cable with thermal spec 85°C and power <= 2.5 W ○ Mellanox CX6 DP 100 GbE in both configurations ○ Intel Columbiaville 100 G 2P Q28 in both configurations • PCIe SSD: Intel P4800X 750 G and 375 G are only supported in PCIe slot2 and PCIe slot3 in 4x3.5-inch configuration. No restriction in 8x2.5-inch SAS/SATA configuration.	• Two PSUs are required. System performance may be reduced in the event of a PSU failure.	

AMESP
FLS.: 0518
Assinatura

System diagnostics and indicator codes

This section describes the diagnostic indicators on the system front panel that displays the system status during system startup.

Topics:

- Status LED indicators
- System health and system ID indicator codes
- iDRAC Quick Sync 2 indicator codes
- iDRAC Direct LED indicator codes
- LCD panel
- NIC indicator codes
- Power supply unit indicator codes
- Drive indicator codes
- Using system diagnostics

Status LED indicators

NOTE: The indicators display solid amber if any error occurs.



Figure 108. Status LED indicators

Table 23. Status LED indicators and descriptions

Icon	Description	Condition	Corrective action
	Drive indicator	The indicator turns solid amber if there is a drive error	• Check the System Event Log to determine if the drive has an error. • Run the appropriate Online Diagnostics test. Restart the system and run embedded diagnostics (ePSA). • If the drives are configured in a RAID array, restart the system, and enter the host adapter configuration utility program.
	Temperature indicator	The indicator turns solid amber if the system experiences a thermal error (for example, the ambient temperature is out of range or there is a fan failure).	Ensure that none of the following conditions exist: • A cooling fan has been removed or has failed. • System cover, air shroud, or back filler bracket has been removed. • Ambient temperature is too high. • External airflow is obstructed. If the problem persists, see the Getting help section.

AMESP
FLS.: 6519
Assinatura

Table 23. Status LED indicators and descriptions (continued)

Icon	Description	Condition	Corrective action
	Electrical indicator	The indicator turns solid amber if the system experiences an electrical error (for example, voltage out of range, or a failed power supply unit (PSU) or voltage regulator).	Check the System Event Log or system messages for the specific issue. If it is due to a problem with the PSU, check the LED on the PSU. Reseat the PSU. If the problem persists, see the Getting help section.
	Memory indicator	The indicator turns solid amber if a memory error occurs.	Check the System Event Log or system messages for the location of the failed memory. Reseat the memory module. If the problem persists, see the Getting help section.
	PCIe indicator	The indicator turns solid amber if a PCIe card experiences an error.	Restart the system. Update any required drivers for the PCIe card. Reinstall the card. If the problem persists, see the Getting help section. **NOTE:** For more information about the supported PCIe cards, see the Expansion card installation guidelines section.

System health and system ID indicator codes

The system health and system ID indicator is located on the left control panel of the system.



Figure 109. System health and system ID indicator

Table 24. System health and system ID indicator codes

System health and system ID indicator code	Condition
Solid blue	Indicates that the system is powered on, is healthy, and system ID mode is not active. Press the system health and system ID button to switch to system ID mode.
Blinking blue	Indicates that the system ID mode is active. Press the system health and system ID button to switch to system health mode.
Solid amber	Indicates that the system is in fail-safe mode. If the problem persists, see the Getting help section.
Blinking amber	Indicates that the system is experiencing a fault. Check the System Event Log for specific error messages. For information about the event and error messages generated by the system firmware and agents that monitor system components, go to qrl.dell.com > **Look Up** > **Error Code**, type the error code, and then click **Look it up**.

AMESP
FLS.: 0520
Assinatura

iDRAC Quick Sync 2 indicator codes

iDRAC Quick Sync 2 module (optional) is located on the left control panel of the system.



Table 25. iDRAC Quick Sync 2 indicators and descriptions

iDRAC Quick Sync 2 indicator code	Condition	Corrective action
Off (default state)	Indicates that the iDRAC Quick Sync 2 feature is powered off. Press the iDRAC Quick Sync 2 button to power on the iDRAC Quick Sync 2 feature.	If the LED fails to power on, reseat the left control panel flex cable and check. If the problem persists, see the Getting help section.
Solid white	Indicates that iDRAC Quick Sync 2 is ready to communicate. Press the iDRAC Quick Sync 2 button to power off.	If the LED fails to power off, restart the system. If the problem persists, see the Getting help section.
Blinks white rapidly	Indicates data transfer activity	If the indicator continues to blink indefinitely, see the Getting help section.
Blinks white slowly	Indicates that firmware update is in progress.	If the indicator continues to blink indefinitely, see the Getting help section.
Blinks white five times rapidly and then powers off	Indicates that the iDRAC Quick Sync 2 feature is disabled.	Check if iDRAC Quick Sync 2 feature is configured to be disabled by iDRAC. If the problem persists, see the Getting help section, www.dell.com/poweredgemanuals or *Dell OpenManage Server Administrator User's Guide* at https://www.dell.com/openmanagemanuals.
Solid amber	Indicates that the system is in fail-safe mode.	Restart the system. If the problem persists, see the Getting help section.
Blinking amber	Indicates that the iDRAC Quick Sync 2 hardware is not responding properly	Restart the system. If the problem persists, see the Getting help section.

iDRAC Direct LED indicator codes

The iDRAC Direct LED indicator lights up to indicate that the port is connected and is being used as a part of the iDRAC subsystem.

You can configure iDRAC Direct by using a USB to micro USB (type AB) cable, which you can connect to your laptop or tablet. Cable length should not exceed 3 feet (0.91 meters). Performance could be affected by cable quality. The following table describes iDRAC Direct activity when the iDRAC Direct port is active:

Table 26. iDRAC Direct LED indicator codes

iDRAC Direct LED indicator code	Condition
Solid green for two seconds	Indicates that the laptop or tablet is connected
Blinking green (on for two seconds and off for two seconds)	Indicates that the laptop or tablet connected is recognized.

AMESP
FLS.: 0521
Assinatura

Table 26. iDRAC Direct LED indicator codes (continued)

iDRAC Direct LED indicator code	Condition
LED indicator off	Indicates that the laptop or tablet is unplugged.

LCD panel

The LCD panel provides system information, status, and error messages to indicate if the system is functioning correctly or requires attention. The LCD panel is used to configure or view the iDRAC IP address of the system. For information about the event and error messages generated by the system firmware and agents that monitor system components, go to qrl.dell.com > **Look Up** > **Error Code**, type the error code, and then click **Look it up**.

The LCD panel is available only on the optional front bezel. The optional front bezel is hot pluggable.

The status and conditions of the LCD panel are outlined here:

- The LCD backlight is white during normal operating conditions.
- If there is an issue, the LCD backlight turns amber and displays an error code followed by descriptive text.

  NOTE: If the system is connected to a power source and an error is detected, the LCD turns amber regardless of whether the system is powered on or off.
- When the system powers off and there are no errors, the LCD enters the standby mode after five minutes of inactivity. Press any button on the LCD to power it on.
- If the LCD panel stops responding, remove the bezel and reinstall it.

  If the problem persists, see Getting help.
- The LCD backlight remains off if LCD messaging is powered off using the iDRAC utility, the LCD panel, or other tools.



Figure 110. LCD panel features

Table 27. LCD panel features

Item	Button or display	Description
1	Left	Moves the cursor back in one-step increments.
2	Select	Selects the menu item highlighted by the cursor.
3	Right	Moves the cursor forward in one-step increments. During message scrolling • Press and hold the right button to increase scrolling speed. • Release the button to stop. **NOTE:** The display stops scrolling when the button is released. After 45 seconds of inactivity, the display starts scrolling.
4	LCD display	Displays the system information, status, and error messages or iDRAC IP address.

AMESP
FLS.: 0522
Assinatura

Viewing Home screen

The **Home** screen displays user-configurable information about the system. This screen is displayed during normal system operation when there are no status messages or errors. When the system turns off and there are no errors, LCD enters the standby mode after five minutes of inactivity. Press any button on the LCD to turn it on.

Steps

1. To view the **Home** screen, press one of the three navigation buttons (Select, Left, or Right).
2. To navigate to the **Home** screen from another menu, complete the following steps:
   a. Press and hold the navigation button till the up arrow is displayed.
   b. Navigate to the **Home** icon using the up arrow.
   c. Select the **Home** icon.
   d. On the **Home** screen, press the **Select** button to enter the main menu.

Setup menu

NOTE: When you select an option in the Setup menu, you must confirm the option before proceeding to the next action.

Table 28. Setup menu

Option	Description
iDRAC	Select **DHCP** or **Static IP** to configure the network mode. If **Static IP** is selected, the available fields are **IP**, **Subnet (Sub)**, and **Gateway (Gtw)**. Select **Setup DNS** to enable DNS and to view domain addresses. Two separate DNS entries are available.
Set error	Select **SEL** to view LCD error messages in a format that matches the IPMI description in the SEL. This enables you to match an LCD message with an SEL entry. Select **Simple** to view LCD error messages in a simplified user-friendly description. For information about the event and error messages generated by the system firmware and agents that monitor system components, go to qrl.del.co.n > **Look Up** > **Error Code**, type the error code, and then click **Look it up.**.
Set home	Select the default information to be displayed on the **Home** screen. See View menu section for the options and option items that can be set as the default on the **Home** screen.

View menu

NOTE: When you select an option in the View menu, you must confirm the option before proceeding to the next action.

Table 29. View menu

Option	Description
iDRAC IP	Displays the **IPv4** or **IPv6** addresses for iDRAC9. Addresses include **DNS** (**Primary** and **Secondary**), **Gateway**, **IP**, and **Subnet** (IPv6 does not have Subnet).
MAC	Displays the MAC addresses for **iDRAC**, **iSCSI**, or **Network** devices.
Name	Displays the name of the **Host**, **Model**, or **User String** for the system.
Number	Displays the **Asset tag** or the **Service tag** for the system.
Power	Displays the power output of the system in BTU/hr or Watts. The display format can be configured in the **Set home** submenu of the **Setup** menu.
Temperature	Displays the temperature of the system in Celsius or Fahrenheit. The display format can be configured in the **Set home** submenu of the **Setup** menu.

AMESP
FLS.: 0523
Assinatura

NIC indicator codes

Each NIC on the back of the system has indicators that provide information about the activity and link status. The activity LED indicator indicates if data is flowing through the NIC, and the link LED indicator indicates the speed of the connected network.



Figure 111. NIC indicator codes

1. Link LED indicator
2. Activity LED indicator

Table 30. NIC indicator codes

NIC indicator codes	Condition
Link and activity indicators are off.	Indicates that the NIC is not connected to the network.
Link indicator is green, and activity indicator is blinking green.	Indicates that the NIC is connected to a valid network at its maximum port speed, and data is being sent or received.
Link indicator is amber, and activity indicator is blinking green.	Indicates that the NIC is connected to a valid network at less than its maximum port speed, and data is being sent or received.
Link indicator is green, and activity indicator is off.	Indicates that the NIC is connected to a valid network at its maximum port speed, and data is not being sent or received.
Link indicator is amber, and activity indicator is off.	Indicates that the NIC is connected to a valid network at less than its maximum port speed, and data is not being sent or received.
Link indicator is blinking green, and activity is off	Indicates that the NIC identity is enabled through the NIC configuration utility.

Power supply unit indicator codes

AC power supply units (PSUs) have an illuminated translucent handle that serves as an indicator. The indicator shows if power is present or if a power fault has occurred.



Figure 112. AC PSU status indicator

1. AC PSU handle
2. Socket
3. Release latch

AMESP
FLS.: 0524
Assinatura

Table 31. AC PSU status indicator codes

Power indicator codes	Condition
Green	Indicates that a valid power source is connected to the PSU and the PSU is operational.
Blinking amber	Indicates an issue with the PSU.
Not powered on	Indicates that the power is not connected to the PSU.
Blinking green	Indicates that the firmware of the PSU is being updated. **CAUTION: Do not disconnect the power cord or unplug the PSU when updating firmware. If firmware update is interrupted, the PSUs will not function.**
Blinking green and powers off	When hot-plugging a PSU, it blinks green five times at a rate of 4 Hz and powers off. This indicates a PSU mismatch due to efficiency, feature set, health status, or supported voltage. **CAUTION: If two PSUs are installed, both the PSUs must have the same type of label; for example, Extended Power Performance (EPP) label. Mixing PSUs from previous generations of PowerEdge servers is not supported, even if the PSUs have the same power rating. This results in a PSU mismatch condition or failure to power on the system.** **CAUTION: If two PSUs are used, they must be of the same type and have the same maximum output power.** **CAUTION: When correcting a PSU mismatch, replace the PSU with the blinking indicator. Swapping the PSU to make a matched pair can result in an error condition and an unexpected system shutdown. To change from a high output configuration to a low output configuration or vice versa, you must power off the system.** **CAUTION: AC PSUs support both 240 V and 120 V input voltages with the exception of Titanium PSUs, which support only 240 V. When two identical PSUs receive different input voltages, they can output different wattages, and trigger a mismatch.**

Table 32. DC PSU status indicator codes

Power indicator codes	Condition
Green	Indicates that a valid power source is connected to the PSU, and the PSU is operational
Blinking amber	Indicates an issue with the PSU.
Not powered on	Indicates that the power is not connected to the PSU.
Blinking green	When hot-plugging a PSU, it blinks green five times at a rate of 4 Hz and powers off. This indicates a PSU mismatch due to efficiency, feature set, health status, or supported voltage. **CAUTION: If two PSUs are installed, both the PSUs must have the same type of label; for example, Extended Power Performance (EPP) label. Mixing PSUs from previous generations of PowerEdge servers is not supported, even if the PSUs have the**

AMESP
FLS.: 0550
Assinatura

Cooling fan specifications

The PowerEdge T350 system supports up to one cabled fan connected to the system board.

Supported operating systems

The PowerEdge T350 system supports the following operating systems:

- Canonical Ubuntu Server LTS
- VMware ESXi
- Microsoft Windows Server with Hyper-V
- Red Hat Enterprise Linux
- SUSE Linux Enterprise Server

For more information, go to www.dell.com/ossupport.

System battery specifications

The PowerEdge T350 system supports CR 2032 3.0-V lithium coin cell system battery.

Expansion card riser specifications

The PowerEdge T350 system supports up to two Gen4, and two Gen3 PCI express (PCIe) expansion cards.

Table 5. Expansion card slots supported on the system board

PCIe slot	Risers	Processor connection	PCIe slot height	PCIe slot length	PCIe slot width
Slot 1 (Gen4)	N/A	Processor 1	Full height	Half length	x4 link in x8 slot
Slot 2 (Gen4)	N/A	Processor 1	Full height	Full length	x16
Slot 3 (Gen3)	N/A	Platform Controller Hub	Full height	Half length	x1
Slot 4 (Gen3)	N/A	Platform Controller Hub	Full height	Half length	x4 link in x8 slot

NOTE: Slot 1 function is disabled, when using Intel Pentium processor.

Memory specifications

The PowerEdge T350 system supports the following memory specifications for optimized operation.

Table 6. Memory specifications

DIMM type	DIMM rank	DIMM capacity	Single processor	
			Minimum system capacity	Maximum system capacity
UDIMM	Single rank	8 GB	8 GB	32 GB
		16 GB	16 GB	64 GB
	Dual rank	32 GB	32 GB	128 GB

AMESP
FLS.: 0551
Assinatura

Table 7. Memory module sockets

Memory module sockets	Speed
4, 288-pin	3200 MT/s, 2933 MT/s, 2666 MT/s

NOTE: Memory DIMM slots are not hot pluggable.

NOTE: Dual rank UDIMMs with two DIMMs per channel (2DPC) limits the speed to 2933 MT/s

Storage controller specifications

The PowerEdge T350 system supports the following controller cards:

Table 8. Storage controller cards

Internal controllers	External HBA
• S150 • PERC H755 • PERC H355 • PERC H345 • HBA355i	• HBA355e (non RAID)

Drive specifications

Drives

The PowerEdge T350 system supports

- 4 x 3.5-inch hot-swappable SAS, SATA drives.
- 8 x 3.5 inch hot-swappable SAS, SATA drives.

NOTE: Supports 2.5-inch drive in 3.5-inch hybrid drive carrier.

Optical drives

The PowerEdge T350 system supports one Slim SATA DVD-ROM drive or DVD +/- RW drive.

NOTE: DVD devices support only data.

Ports and connectors specifications

USB ports specifications

Table 9. PowerEdge T350 USB specifications

Front		Rear		Internal (Optional)	
USB port type	No. of ports	USB port type	No. of ports	USB port type	No. of ports
USB 3.0-compliant port	One	USB 2.0-compliant port	Five	Internal USB 3.0-compliant port	One
iDRAC Direct port (Micro-AB USB	One	USB 3.0 compliant ports	One		

AMESP
FLS.: 0552
Assinatura

Table 9. PowerEdge T350 USB specifications (continued)

Front		Rear		Internal (Optional)	
USB port type	No. of ports	USB port type	No. of ports	USB port type	No. of ports
2.0 compliant port)					

NOTE: The micro USB 2.0 compliant port can only be used as an iDRAC Direct or a management port.

NIC port specifications

The PowerEdge T350 system supports up to two 10/100/1000 Mbps Network Interface Controller (NIC) ports embedded on Motherboard.

Table 10. NIC port specification for the system

Feature	Specifications
LOM	1 GbE x 2

VGA ports specifications

The PowerEdge T350 system supports One DB-15 VGA port on the back pane.

Serial connector specifications

The PowerEdge T350 system supports one serial connector, which is a 9-pin connector, Data Terminal Equipment (DTE), 16550-compliant.

IDSDM (optional)

The PowerEdge T350 system supports Internal Dual SD module (IDSDM).

The IDSDM supports two SD cards and is available in the following configurations:

Table 11. Supported SD card storage capacity

IDSDM card
• 16 GB • 32 GB • 64 GB

NOTE: One IDSDM card slot is dedicated for redundancy.

NOTE: Use Dell EMC branded SD cards that are associated with the IDSDM configured systems.

Video specifications

The PowerEdge T350 system supports integrated Matrox G200 graphics controller with 16 MB of video frame buffer.

Table 12. Supported video resolution options for the system

Resolution	Refresh rate (Hz)	Color depth (bits)
1024 x 768	60, 72, 75, 85	8, 16, 32

AMESP
FLS. 0553
Assinatura

Table 12. Supported video resolution options for the system (continued)

Resolution	Refresh rate (Hz)	Color depth (bits)
1280 x 800	60, 75	8, 16, 32
1280 x 1024	60, 75, 85	8, 16, 32
1360 x 768	60	8, 16, 32
1440 x 900	60, 75, 85	8, 16, 32
1600 x 900	60	8, 16, 32
1600 x 1200	60, 65, 70, 75, 85	8, 16, 32
1680 x 1050	60, 75, 85	8, 16, 32
1920 x 1080	60	8, 16, 32
1920 x 1200	60, 75, 85	8, 16, 32

Environmental specifications

NOTE: For additional information about environmental certifications, refer to the *Product Environmental Datasheet* located with the *Documentation* on www.dell.com/support/home.

Table 13. Continuous Operation Specifications for ASHRAE A2

Temperature	Specifications
Allowable continuous operations	
Temperature range for altitudes <= 900 m (<= 2953 ft)	10–35°C (50–95°F) with no direct sunlight on the equipment
Humidity percent range (non-condensing at all times)	8% RH with -12°C minimum dew point to 80% RH with 21°C (69.8°F) maximum dew point
Operational altitude de-rating	Maximum temperature is reduced by 1°C/300 m (33.8°F/984 Ft) above 900 m (2953 Ft)

Table 14. Continuous Operation Specifications for ASHRAE A3

Temperature	Specifications
Allowable continuous operations	
Temperature range for altitudes <= 900 m (<= 2953 ft)	5–40°C (41–104°F) with no direct sunlight on the equipment
Humidity percent range (non-condensing at all times)	8% RH with -12°C minimum dew point to 85% RH with 24°C (75.2°F) maximum dew point
Operational altitude de-rating	Maximum temperature is reduced by 1°C/175 m (33.8°F/574 Ft) above 900 m (2953 Ft)

Table 15. Continuous Operation Specifications for ASHRAE A4

Temperature	Specifications
Allowable continuous operations	
Temperature range for altitudes <= 900 m (<= 2953 ft)	5–45°C (41–113°F) with no direct sunlight on the equipment
Humidity percent range (non-condensing at all times)	8% RH with -12°C minimum dew point to 90% RH with 24°C (75.2°F) maximum dew point

AMESP
Fls.: 0554
Assinatura

Table 15. Continuous Operation Specifications for ASHRAE A4 (continued)

Temperature	Specifications
Operational altitude de-rating	Maximum temperature is reduced by 1°C/125 m (33.8°F/410 Ft) above 900 m (2953 Ft)

Table 16. Common Environmental Specifications for ASHRAE A2, A3, and A4

Temperature	Specifications
Allowable continuous operations	
Maximum temperature gradient (applies to both operation and non operation)	20°C in an hour* (36°F in an hour) and 5°C in 15 minutes (41°F in 15 minutes). 5°C in an hour* (41°F in an hour) for tape NOTE: * Per ASHRAE thermal guidelines for tape hardware, these are not instantaneous rates of temperature change.
Non-operational temperature limits	-40 to 65°C (-104 to 149°F)
Non-operational humidity limits	5% to 95% RH with 27°C (80.6°F) maximum dew point
Maximum non-operational altitude	12,000 meters (39,370 feet)
Maximum operational altitude	3,048 meters (10,000 feet)

Table 17. Maximum vibration specifications

Maximum vibration	Specifications
Operating	0.21 G_{rms} at 5 Hz to 500 Hz for 10 min (all x, y, and z axes)
Storage	1.88 G_{rms} at 10 Hz to 500 Hz for 15 minutes (all six sides tested)

Table 18. Maximum shock pulse specifications

Maximum shock pulse	Specifications
Operating	Six consecutively executed shock pulses in the positive and negative x, y, and z axis of 6 G for up to 11 ms.
Storage	Six consecutively executed shock pulses in the positive and negative x, y, and z axis (one pulse on each side of the system) of 71 G for up to 2 ms.

Particulate and gaseous contamination specifications

The following table defines the limitations that help avoid any damages to the IT equipment and/or, or both failure from particulate and gaseous contamination. If the levels of particulate or gaseous pollution exceed the specified limitations and results in equipment damage or failure, you must rectify the environmental conditions. Remediation of environmental conditions is the responsibility of the customer.

Table 19. Particulate contamination specifications

Particulate contamination	Specifications
Air filtration	Data center air filtration as defined by ISO Class 8 per ISO 14644-1 with a 95% upper confidence limit. NOTE: This condition applies to data center environments only. Air filtration requirements do not apply to IT equipment designed to be used outside a data center, in environments such as an office or factory floor. NOTE: Air entering the data center must have MERV11 or MERV13 filtration.
Conductive dust	Air must be free of conductive dust, zinc whiskers, or other conductive particles.

AMESP
FLS.: 0555
Assinatura

Table 19. Particulate contamination specifications (continued)

Particulate contamination	Specifications
	NOTE: This condition applies to data center and non data center environments.
Corrosive dust	• Air must be free of corrosive dust. • Residual dust present in the air must have a deliquescent point less than 60% relative humidity. NOTE: This condition applies to data center and non data center environments.

Table 20. Gaseous contamination specifications

Gaseous contamination	Specifications
Copper Coupon Corrosion rate	<300 Å/month per Class G1 as defined by ANSI/ ISA71.04-2013
Silver Coupon Corrosion rate	<200 Å/month as defined by ANSI/ISA71.04-2013

NOTE: Maximum corrosive contaminant levels measured at ≤50% relative humidity.

Thermal air restrictions

- Two PSUs are required in redundant mode, however PSU failure is not supported.
- Non Dell qualified peripheral cards or peripheral cards greater than 25 W are not supported.
- GPU is not supported.
- The operating temperature is for a maximum altitude of 950 m for fresh air cooling.
- Because of single fan in the system, cooling redundancy is not supported.

NOTE: DIMM blank is not required.

AMESP
FLS.: 0556
Assinatura

System diagnostics and indicator codes

This section describes the diagnostic indicators on the system front panel that displays the system status during system startup.

Topics:

- System health and system ID indicator codes
- iDRAC Direct LED indicator codes
- NIC indicator codes
- Power supply unit indicator codes
- Non-redundant cabled power supply unit indicator codes
- Drive indicator codes
- Using system diagnostics

System health and system ID indicator codes

The system health and system ID indicator is located on the front panel of the system.



Figure 107. System health and system ID indicator

Table 26. System health and system ID indicator codes

System health and system ID indicator code	Condition
Solid blue	Indicates that the system is powered on, is healthy, and system ID mode is not active. Press the system health and system ID button to switch to system ID mode.
Blinking blue	Indicates that the system ID mode is active. Press the system health and system ID button to switch to system health mode.
Solid amber	Indicates that the system is in fail-safe mode. If the problem persists, see the Getting help section.
Blinking amber	Indicates that the system is experiencing a fault. Check the System Event Log for specific error messages. For information about the event and error messages generated by the system firmware and agents that monitor system components, go to qr.dell.com > **Look Up** > **Error Code**, type the error code, and then click **Look it up**.

iDRAC Direct LED indicator codes

The iDRAC Direct LED indicator lights up to indicate that the port is connected and is being used as a part of the iDRAC subsystem.

You can configure iDRAC Direct by using a USB to micro USB (type AB) cable, which you can connect to your laptop or tablet. Cable length should not exceed 3 feet (0.91 meters). Performance could be affected by cable quality. The following table describes iDRAC Direct activity when the iDRAC Direct port is active:

AMESP
FLS. 0557
Assinatura

Table 27. iDRAC Direct LED indicator codes

iDRAC Direct LED indicator code	Condition
Solid green for two seconds	Indicates that the laptop or tablet is connected.
Blinking green (on for two seconds and off for two seconds)	Indicates that the laptop or tablet connected is recognized.
LED Indicator off	Indicates that the laptop or tablet is unplugged

NIC indicator codes

Each NIC on the back of the system has indicators that provide information about the activity and link status. The activity LED indicator indicates if data is flowing through the NIC, and the link LED indicator indicates the speed of the connected network.



Figure 108. NIC indicator codes

1. Link LED indicator
2. Activity LED indicator

Table 28. NIC indicator codes

NIC indicator codes	Condition
Link and activity indicators are off.	Indicates that the NIC is not connected to the network.
Link indicator is green, and activity indicator is blinking green.	Indicates that the NIC is connected to a valid network at its maximum port speed, and data is being sent or received.
Link indicator is amber, and activity indicator is blinking green.	Indicates that the NIC is connected to a valid network at less than its maximum port speed, and data is being sent or received.
Link indicator is green, and activity indicator is off.	Indicates that the NIC is connected to a valid network at its maximum port speed, and data is not being sent or received.
Link indicator is amber, and activity indicator is off.	Indicates that the NIC is connected to a valid network at less than its maximum port speed, and data is not being sent or received.
Link indicator is blinking green, and activity is off.	Indicates that the NIC identity is enabled through the NIC configuration utility.

Power supply unit indicator codes

AC and DC power supply units (PSUs) have an illuminated translucent handle that serves as an indicator. The indicator shows if power is present or if a power fault has occurred

AMESP
Fls.: 0558
Assinatura

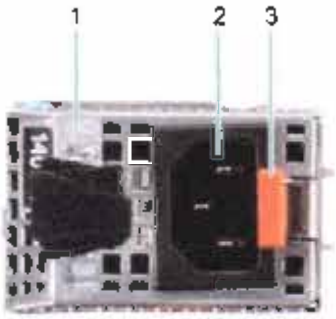


Figure 109. AC PSU status indicator

1. AC PSU handle
2. Socket
3. Release latch

Table 29. AC PSU status indicator codes

Power indicator codes	Condition
Green	Indicates that a valid power source is connected to the PSU and the PSU is operational.
Blinking amber	Indicates an issue with the PSU.
Not powered on	Indicates that the power is not connected to the PSU.
Blinking green	Indicates that the firmware of the PSU is being updated. **CAUTION: Do not disconnect the power cord or unplug the PSU when updating firmware. If firmware update is interrupted, the PSUs will not function.**
Blinking green and powers off	When hot-plugging a PSU, it blinks green five times at a rate of 4 Hz and powers off. This indicates a PSU mismatch due to efficiency, feature set, health status, or supported voltage. **CAUTION: If two PSUs are installed, both the PSUs must have the same type of label; for example, Extended Power Performance (EPP) label. Mixing PSUs from previous generations of PowerEdge servers is not supported, even if the PSUs have the same power rating. This results in a PSU mismatch condition or failure to power on the system.** **CAUTION: If two PSUs are used, they must be of the same type and have the same maximum output power.** **CAUTION: When correcting a PSU mismatch, replace the PSU with the blinking indicator. Swapping the PSU to make a matched pair can result in an error condition and an unexpected system shutdown. To change from a high output configuration to a low output configuration or vice versa, you must power off the system.** **CAUTION: When two identical PSUs receive different input voltages, they can output different wattage, and trigger a mismatch.** *For example a 1100W PSU connected to a High-Line AC (HLAC) 200Vac-240Vac input, it will output 1100W. But if a second 1100W PSU in the same system is connected to a Low*

AMESP
FLS. 0559
Assinatura

Table 29. AC PSU status indicator codes (continued)

Power indicator codes	Condition
	Line 100-120Vac input, it will only output 1050W, triggering a mismatch.

Table 30. DC PSU status indicator codes

Power indicator codes	Condition
Green	Indicates that a valid power source is connected to the PSU, and the PSU is operational.
Blinking amber	Indicates an issue with the PSU.
Not powered on	Indicates that the power is not connected to the PSU.
Blinking green	When hot-plugging a PSU, it blinks green five times at a rate of 4 Hz and powers off. This indicates a PSU mismatch due to efficiency, feature set, health status, or supported voltage. **CAUTION: If two PSUs are installed, both the PSUs must have the same type of label; for example, Extended Power Performance (EPP) label. Mixing PSUs from previous generations of PowerEdge servers is not supported, even if the PSUs have the same power rating. This results in a PSU mismatch condition, or failure to power on the system.** **CAUTION: If two PSUs are used, they must be of the same type and have the same maximum output power.** **CAUTION: When correcting a PSU mismatch, replace the PSU with the blinking indicator. Swapping the PSU to make a matched pair can result in an error condition and an unexpected system shutdown. To change from a High Output configuration to a Low Output configuration or conversely, you must power off the system.** **CAUTION: Combining AC and DC PSUs is not supported.**

Non-redundant cabled power supply unit indicator codes

Press the self-diagnostic button to perform a quick health check on the non-redundant cabled power supply unit (PSU) of the system.

AMESP
FLS.: 0560
Assinatura



Figure 110. Non-redundant cabled AC PSU status indicator and self-diagnostic button

1. Self-diagnostic button
2. AC PSU status indicator

Table 31. Non-redundant AC PSU status indicator

Power Indicator Pattern	Condition
Not lit	Power is not connected or PSU is faulty.
Green	A valid power source is connected to the PSU and the PSU is operational.

Drive indicator codes

The LEDs on the drive carrier indicate the state of each drive. Each drive carrier has two LEDs: an activity LED (green) and a status LED (bicolor, green/amber). The activity LED blinks whenever the drive is accessed.



Figure 111. Drive indicators on the drive and the mid drive tray backplane

1. Drive activity LED indicator
2. Drive status LED indicator
3. Drive capacity label

NOTE: If the drive is in the Advanced Host Controller Interface (AHCI) mode, the status LED indicator does not power on.

NOTE: Drive status indicator behavior is managed by Storage Spaces Direct. Not all drive status indicators may be used.

AMESP
FLS.: 0561
Assinatura

Table 32. Drive indicator codes

Drive status indicator code	Condition
Blinks green twice per second	Indicates that the drive is being identified or preparing for removal.
Off	Indicates that the drive is ready for removal. **NOTE:** The drive status indicator remains off until all drives are initialized after the system is powered on. Drives are not ready for removal during this time.
Blinks green, amber, and then powers off	Indicates that there is an unexpected drive failure.
Blinks amber four times per second	Indicates that the drive has failed.
Blinks green slowly	Indicates that the drive is rebuilding.
Solid green	Indicates that the drive is online.
Blinks green for three seconds, amber for three seconds, and then powers off after six seconds	Indicates that the rebuild has stopped

Using system diagnostics

If you experience an issue with the system, run the system diagnostics before contacting Dell for technical assistance. The purpose of running system diagnostics is to test the system hardware without using additional equipment or risking data loss. If you are unable to fix the issue yourself, service and support personnel can use the diagnostics results to help you solve the issue.

Dell Embedded System Diagnostics

NOTE: The Dell Embedded System Diagnostics is also known as Enhanced Pre-boot System Assessment (ePSA) diagnostics.

The Embedded System Diagnostics provide a set of options for particular device groups or devices allowing you to:

- Run tests automatically or in an interactive mode
- Repeat tests
- Display or save test results
- Run thorough tests to introduce additional test options to provide extra information about the failed device(s)
- View status messages that inform you if tests are completed successfully
- View error messages that inform you of issues encountered during testing

Running the Embedded System Diagnostics from the Dell Lifecycle Controller

Steps

1. When the system is booting, press F10.
2. Select **Hardware Diagnostics** → **Run Hardware Diagnostics**.
   The **ePSA Pre-boot System Assessment** window is displayed, listing all devices detected in the system. The diagnostics start executing the tests on all the detected devices.

Running the Embedded System Diagnostics from Boot Manager

Run the Embedded System Diagnostics (ePSA) if your system does not boot.

Steps

1. When the system is booting, press F11.
2. Use the up arrow and down arrow keys to select **System Utilities** > **Launch Diagnostics**.

AMESP
FLS.: 0562
Assinatura

3. Alternatively, when the system is booting, press F10, select **Hardware Diagnostics** > **Run Hardware Diagnostics**. The **ePSA Pre-boot System Assessment** window is displayed, listing all devices detected in the system. The diagnostics starts executing the tests on all the detected devices.

System diagnostic controls

Table 33. System diagnostic controls

Menu	Description
Configuration	Displays the configuration and status information of all detected devices.
Results	Displays the results of all tests that are run.
System health	Provides the current overview of the system performance.
Event log	Displays a time-stamped log of the results of all tests run on the system. This is displayed if at least one event description is recorded.

AMESP
FLS.: 0563
Assinatura

Getting help

Topics:

- Recycling or End-of-Life service information
- Contacting Dell Technologies
- Accessing system information by using QRL
- Receiving automated support with SupportAssist

Recycling or End-of-Life service information

Take back and recycling services are offered for this product in certain countries. If you want to dispose of system components, visit www.dell.com/recyclingworldwide and select the relevant country.

Contacting Dell Technologies

Dell provides online and telephone based support and service options. If you do not have an active internet connection, you can find Dell contact information on your purchase invoice, packing slip, bill or Dell product catalog. The availability of services varies depending on the country and product, and some services may not be available in your area. To contact Dell for sales, technical assistance, or customer service issues follow these steps:

Steps

1. Go to www.dell.com/support/home.
2. Select your country from the drop-down menu on the lower right corner of the page.
3. For customized support:
   a. Enter the system Service Tag in the **Enter a Service Tag, Serial Number, Service Request, Model, or Keyword** field.
   b. Click **Search**.
   The support page that lists the various support categories is displayed.
4. For general support:
   a. Select your product category.
   b. Select your product segment.
   c. Select your product.
   The support page that lists the various support categories is displayed.
5. For contact details of Dell Global Technical Support:
   a. Click Contact Technical Support.
   b. The **Contact Technical Support** page is displayed with details to call, chat, or e-mail the Dell Global Technical Support team.

Accessing system information by using QRL

You can use the Quick Resource Locator (QRL) located on the information tag in the of the T350 system, to access information about Dell Technologies PowerEdge T350. There is also another QRL for accessing product information located on the back of the system cover.

Prerequisites

Ensure that your smartphone or tablet has a QR code scanner installed

AMESP
FLS.: 0564
Assinatura

The QRL includes the following information about your system:

- How-to videos
- Reference materials, including the Installation and Service Manual, and mechanical overview
- The system service tag to quickly access the specific hardware configuration and warranty information
- A direct link to Dell to contact technical assistance and sales teams

Steps

1. Go to www.dell.com/qrl, and navigate to your specific product or
2. Use your smart phone or tablet to scan the model-specific Quick Resource (QR) code on your system or in the Quick Resource Locator section.

Quick Resource Locator for PowerEdge T350 system



Figure 112. Quick Resource Locator for PowerEdge T350 system

Receiving automated support with SupportAssist

Dell EMC SupportAssist is an optional Dell EMC Services offering that automates technical support for your Dell EMC server, storage, and networking devices. By installing and setting up a SupportAssist application in your IT environment, you can receive the following benefits:

- Automated issue detection — SupportAssist monitors your Dell EMC devices and automatically detects hardware issues, both proactively and predictively.
- Automated case creation — When an issue is detected, SupportAssist automatically opens a support case with Dell EMC Technical Support.
- Automated diagnostic collection — SupportAssist automatically collects system state information from your devices and uploads it securely to Dell EMC. This information is used by Dell EMC Technical Support to troubleshoot the issue.
- Proactive contact — A Dell EMC Technical Support agent contacts you about the support case and helps you resolve the issue.

The available benefits vary depending on the Dell EMC Service entitlement purchased for your device. For more information about SupportAssist, go to www.dell.com/supportassist.

AMESP
FLS.: 0565
Assinatura

Processador Intel® Xeon® E-2336
Cache de 12 M, 2,90 GHz

Processador Intel® Xeon® E-2336
Cache de 12 M, 2,90 GHz

Adicionar para comparar

Especificações

Baixe as especificações ↓

Essenciais

Coleção de produtos	Processador Intel® Xeon® E
Codinome	Produtos com denominação anterior Rocket Lake
Segmento vertical	Server
Número do processador	E-2336
Litografia	14 nm
Preço recomendado para o cliente	$319.00 - $331.00
Condições de uso	Server/Enterprise

Especificações da CPU

Número de núcleos	6
Nº de threads	12
Frequência turbo max	4.80 GHz
Frequência da Tecnologia Intel® Turbo Boost 2.0	4.80 GHz
Frequência baseada em processador	2.90 GHz
Cache	12 MB Intel® Smart Cache
Velocidade do barramento	8 GT/s
TDP	65 W

Informações complementares

Status	Launched
Data de introdução	Q3'21
Opções integradas disponíveis	Não

Especificações de memória

Tamanho máximo de memória (de acordo com o tipo de memória)	128 GB
Tipos de memória	DDR4-3200
Nº máximo de canais de memória	2
Memória persistente Intel® Optane™ DC com suporte	Não
Compatibilidade com memória ECC	Sim

AMESP
FIS. 0566
Assinatura

Opções de expansão

Escalabilidade	1S Only
Revisão do PCI Express ⓘ	4.0
Revisão do microprocessador PCIe ⓘ	Gen 4
Configurações PCI Express® ⓘ	Up to 1x16+1x4, 2x8+1x4, 1x8+3x4
Nº máximo de linhas PCI Express ⓘ	20

Especificações de encapsulamento

Soquetes suportados ⓘ	FCLGA1200
Configuração máxima da CPU	1
$T_{JUNCTION}$ ⓘ	100 °C
Tamanho do pacote	37.5 mm x 37.5 mm

Tecnologias avançadas

Tecnologia Intel® Turbo Boost® ⓘ	2.0
Tecnologia Hyper-Threading Intel® ⓘ	Sim
Intel® TSX-NI ⓘ	Não
Intel® 64® ⓘ	Sim
Conjunto de instruções ⓘ	64-bit
Extensões do conjunto de instruções ⓘ	Intel® SSE4.1, Intel® SSE4.2, Intel® AVX2, Intel® AVX-512
Estados ociosos ⓘ	Sim
Tecnologia Enhanced Intel SpeedStep® ⓘ	Sim
Tecnologias de monitoramento térmico ⓘ	Sim

Segurança e confiabilidade

Elegibilidade Intel vPro® ⓘ	Intel vPro® Platform
Novas instruções Intel® AES ⓘ	Sim
Chave Segura ⓘ	Sim
Intel® Software Guard Extensions (Intel® SGX) ⓘ	Yes with Intel® SPS
Tamanho máximo do cache de página de enclave (EPC) para Intel® SGX	0.5 GB
Intel® Memory Protection Extensions (Intel® MPX) ⓘ	Sim
Intel® OS Guard	Sim
Intel® Trusted Execution Technology® ⓘ	Sim
Bit de desativação de execução® ⓘ	Sim
Intel® Boot Guard ⓘ	Sim
Tecnologia de virtualização Intel® (VT-x)® ⓘ	Sim
Tecnologia de virtualização Intel® para E/S dirigida (VT-d)® ⓘ	Sim
Intel® VT-x com Tabelas de páginas estendidas (EPT)® ⓘ	Sim

Todas as informações fornecidas estão sujeitas a alterações a qualquer momento, sem aviso prévio. A Intel pode alterar o ciclo de vida da fabricação, as especificações e as descrições dos produtos a qualquer momento, sem aviso prévio. As informações aqui contidas são fornecidas "no estado em que se encontram" e a Intel não advoga qualquer declaração ou garantia relacionadas à precisão das informações, nem sobre os riscos dos produtos, disponibilidade, funcionalidade ou compatibilidade dos produtos Intelos. Para obter mais informações sobre os produtos ou sistemas, entre em contato com o fornecedor do sistema.

As classificações da Intel são apenas para fins informativos e consultivas em Export Control Classification Numbers (ECCN — Número de Classificação de Controle de Exportação) e Harmonized Tariff Schedule (HTS — Programa de Tarifas Harmonizadas). Qualquer uso das classificações da Intel são em recursos da Intel e não devem ser interpretados como uma representação ou garantia relacionada ao ECCN ou HTS apropriado. Como exportador e/ou importador, sua empresa é responsável por determinar a classificação correta de sua transação.

Consulte a Ficha técnica para obter definições de variantes de processadores e recursos de produtos.

Nem todos os recursos podem estar disponíveis em todos os sistemas de computação. Verifique com o fornecedor do sistema para determinar se seu sistema oferece esse recurso ou consulte as especificações de seu sistema (motherboard, processador, chipset, alimentação, HDD, gráficos, memória, BIOS, drivers, monitor de máquina virtual [VMM], software de plataforma e/ou sistema operacional) para

AMESP 0567 Assinatura

Lista de tipos de Controlador PowerEdge RAID (PERC) para sistemas Dell EMC

Resumo: Lista de controladores PowerEdge RAID (PERC) da família da série 6 até a família da série 10 para sistemas Dell EMC.

Conteúdo do artigo

Sintomas

Este artigo lista os Controladores PowerEdge RAID (PERC) pela família (geração) da série de sistemas Dell EMC. Existem vários tipos de controladores PERC disponíveis, dependendo dos conectores de armazenamento interno/externo, do suporte da unidade máxima e do suporte a RAID.

Expanda a família da série do seu controlador PERC ou clique em Mostrar tudo para visualizar todos os modelos:

Família da série 11

Modelos e formatos	Suporte à interface	Suporte para PCI	Conexão SAS	Tamanho da memória cache	Cache de Write-back	Níveis de RAID	Suporte máx. de unidade	Suporte a RAID
Controladores de armazenamento de dados do servidor PowerEdge (PERC e HBA SAS) série 11								
Adaptador H755	SAS de 12 Gb/s SAS/SATA de 6 Gb/s SAS/SATA de 3 Gb/s NVMe de 3ª geração (8 GT/s) NVMe de 4ª geração (16 GT/s)	PCIe de 4ª geração	16 portas/faixas internas 2x8	8GB NV	Cache com suporte flash	0, 1, 5, 6, 10, 50 e 60	16/controlador 50 com expansor SAS *Limite da plataforma 8/por controlador	RAID de hardware
Adaptador H750	SAS de 12 Gb/s SAS/SATA de 6 Gb/s SAS/SATA de 3 Gb/s *SOMENTE SAS/SATA	PCIe de 4ª geração	8 portas internas 1x8	8GB NV	Cache com suporte flash	0, 1, 5, 6, 10, 50 e 60	16/controlador 50 com expansor SAS *Limite da plataforma	RAID de hardware
H755N frontal (somente NVMe)	NVMe de 3ª geração (8 GT/s) NVMe de 4ª geração (16 GT/s)	PCIe de 4ª geração	16 faixas 2x8 internas	8GB NV	Cache com suporte flash	0, 1, 5, 6, 10, 50 e 60	8 por controlador	RAID de hardware
H755 frontal (somente SAS/SATA)	SAS de 12 Gb/s SAS/SATA de 6 Gb/s SAS/SATA de 3 Gb/s	PCIe de 4ª geração	16 portas 2x8 internas	8GB NV	Cache com suporte flash	0, 1, 5, 6, 10, 50 e 60	16/controlador 50 com expansor SAS *Limite da plataforma	RAID de hardware

AMESP
FLS.: 0568
Assinatura

Adaptador HBA355 (interno)	SAS de 12 Gb/s SAS/SATA de 6 Gb/s SAS/SATA de 3 Gb/s	PCIe de 4ª geração	16 portas 2x8 internas	N/D	N/D	N/D	16/controlador 50 com expansor SAS *Limite da plataforma	N/D
HBA355 frontal (interno)	SAS de 12 Gb/s SAS/SATA de 6 Gb/s SAS/SATA de 3 Gb/s	PCIe de 4ª geração	16 portas 2x8 internas	N/D	N/D	N/D	16/controlador 50 com expansor SAS *Limite da plataforma	N/D
Adaptador HBA350 (interno)	SAS de 12 Gb/s SAS/SATA de 6 Gb/s SAS/SATA de 3 Gb/s	PCIe de 4ª geração	8 portas 2x8 internas	N/D	N/D	N/D	16/controlador 50 com expansor SAS *Limite da plataforma	N/D
Adaptador HBA355e (externo)	SAS de 12 Gb/s SAS/SATA de 6 Gb/s SAS/SATA de 3 Gb/s	PCIe de 4ª geração	16 portas externas 4x4	N/D	N/D	N/D	240	N/D
HBA350 MK (interno)	SAS de 12 Gb/s SAS/SATA de 6 Gb/s SAS/SATA de 3 Gb/s	PCIe de 4ª geração	8 portas internas 1x8	N/D	N/D	N/D	8 *Limite da plataforma	N/D
Adaptador H350	SAS de 12 Gb/s SATA de 6 Gb/s	PCIe de 4ª geração	8 portas internas 1x8	Sem cache	Sem cache	0,1,10 **Nota[1]**	Até 32 RAID ou 32 não RAID	RAID de hardware
Adaptador H355	SAS de 12 Gb/s SATA de 6 Gb/s	PCIe de 4ª geração	16 portas 2x8 internas	Sem cache	Sem cache	0,1,10 **Nota[1]**	Até 32 RAID ou 32 não RAID	RAID de hardware
H355 frontal	SAS de 12 Gb/s SATA de 6 Gb/s	PCIe de 4ª geração	16 portas 2x8 internas	Sem cache	Sem cache	0,1,10 **Nota[1]**	Até 32 RAID ou 32 não RAID	RAID de hardware

Mostrar tudo | Ocultar tudo

Família da série 10

Modelos	Tipos de unidade	Suporte para PCI	Conectores SAS	Memória cache	Cache de Write-back	Níveis de RAID	Suporte máx. de unidade	Supo a RA
Adaptador HB40	SAS de 12 Gb/s SATA de 6 Gb/s	PCIe 3.1	Externo 2x4	NV de 8 GB	Cache com suporte flash	0, 1, 5, 6, 10, 50 e 60	255	Hardv
Adaptador H745P MX	SAS 12 Gb/s SATA/SAS de 6 Gb/s SATA de 3 Gb/s	PCIe 3	Compartimento modular	NV de 8 GB	Cache com suporte flash	0, 1, 5, 6, 10, 50 e 60	-	Hardv

AMESP
FLS.: 0569
Assinatura

Adaptador H740P	SAS de 12 Gb/s SATA de 6 Gb/s	PCIe 3.1	2x4 interno	NV de 8 GB	Cache com suporte flash	0, 1, 5, 6, 10, 50 e 60	32	Hardv
H740P minimonolítico	SAS de 12 Gb/s SATA de 6 Gb/s	PCIe 3.1	2x4 interno	NV de 8 GB	Cache com suporte flash	0, 1, 5, 6, 10, 50 e 60	32	Hardv
RAID de software S150	SATA/NVMe de 6 Gb/s	PCIe	N/D	Sem cache	Sem cache	0, 1, 5, 10	30*	RAID softv Wind e Lir
RAID de software S140	SATA/NVMe de 6 Gb/s	N/D	N/D	Sem cache	Sem cache	0, 1, 5, 10	16*	RAID softv Wind e Lir
SAS de 12 Gbps ext. HBA	SAS de 12 Gb/s	PCIe 3.0	Externo 2x4	Sem cache	Sem cache	Não RAID Somente pass-thru	255	Não F Some pass-
Adaptador H745	SAS 12 Gb/s SATA/SAS de 6 Gb/s SAS/SATA de 3 Gb/s	PCIe 3	2x8 internos	NV de 4 GB	Cache com suporte flash	0, 1, 5, 6, 10, 50 e 60	240	Hardv
H745 frontal	SAS 12 Gb/s SATA/SAS de 6 Gb/s SAS/SATA de 3 Gb/s	PCIe 3	2x8 internos	NV de 4 GB	Cache com suporte flash	0, 1, 5, 6, 10, 50 e 60	240	Hardv
Adaptador H345	SAS 12 Gb/s SATA/SAS de 6 Gb/s SAS/SATA de 3 Gb/s	PCIe 3	2x6 internos	Sem cache	Sem cache	0,1,10	63	Hardv
H345 frontal	SAS 12 Gb/s SATA/SAS de 6 Gb/s SAS/SATA de 3 Gb/s	PCIe 3	2x8 internos	Sem cache	Sem cache	0,1,10	63	Hardv

*O controlador S150 é compatível com até 8 discos SATA (disco rígido e SSD), dependendo da configuração do backplane do sistema, comportando até 30 SSDs PCIe NVMe.

*O controlador S140 é compatível com até 16 discos físicos (SATA + NVMe), dependendo da configuração do backplane do sistema, exceto o PowerEdge R840 e o PowerEdge R940xa, que são compatíveis com até 30 (SATA + NVMe).

AMESP
FLS.: 0570
Assinatura

Família da série 9

Família da série 8

Família da série 6 e 7

Família da série 5

Para obter a documentação detalhada, acesse Controladores e adaptadores do Dell Storage, selecione o seu adaptador e clique na guia Documentação.

Artigos relacionados a controladores RAID da Dell PowerEdge:

Esta seção disponibiliza links para artigos úteis da base de conhecimento com informações sobre como solucionar diversos problemas do disco rígido, do PowerEdge™ Expandable RAID Controller (PERC), do RAID e do OpenManage.

- Noções básicas sobre as políticas de cache do controlador RAID
- Noções básicas sobre a bateria do controlador RAID e ciclos de aprendizado
- Práticas recomendadas para atualizar os drivers e o firmware do controlador

Causa

Atualização para a família PERC 11

Resolução

-

Propriedades do artigo

Produto afetado

HBA355, PowerEdge RAID Controller H755 Adapter

Data da última publicação

18 nov 2022

Versão

7

Tipo de artigo

Solution

AMESP
Fls.: 0571
Assinatura

Product Compliance Datasheet

MARKETING NAME/MODEL NO.....: PowerEdge T350

REGULATORY MODEL.....: E78S

REGULATORY TYPE.....: E78S001

EMC EMISSIONS CLASS.....: A

EFFECTIVE DATE.....: October 6, 2021

Table of contents

I. Statement of Compliance 2
II. Global Environmental Information 2
III. Declaration of Similarity 3
IV. Power Cords and User Documentation 3
V. Trade (Import/Export) Compliance Data 3
VI. Product Dimensions and Weight 4
VII. Product Energy Performance Data 4
VIII. Product Materials Information 4
IX. Packaging 5
X. Batteries 6
XI. Design for Environment 6
XII. Recycling / End-of-Life Service Information 6
XIII. Helpful Links 7
Appendix A: ErP Lot 9 Servers and Data Storage Products: Information for end-users 8

AMESP
FLS.: 0572
Assinatura

I. Statement of Compliance

This product has been determined to be compliant with the applicable standards, regulations, and directives for the countries where the product is marketed. The product is affixed with regulatory marking and text as necessary for the country/agency. Dell manufacturers and markets Multimedia Equipment (MME), Information Technology Equipment (ITE), Audio Visual Equipment (AV), Industrial, Scientific, Medical Equipment (ISM) or combinations of these. Generally, products Electromagnetic Compatibility (EMC) and Product Safety compliance is based on International IEC and CISPR standards and their national equivalent along with national standards for Radio (wireless), Telecommunications (Modem) and Energy. Dell products have been verified to comply with the Restriction of Hazardous Substances (RoHS) Directive 2011/65/EU of the European Parliament and the Council. Dell product does not contain any of the restricted substances in concentrations and applications not permitted by the RoHS Directive.

EMC Emissions Class refers to one of the following use environments:

- EMC Class B product is intended for use in residential/domestic environments but may also be used in nonresidential/non-domestic environments.
- EMC Class A product is intended for use in non-residential/non-domestic environments. Class A product may also be utilized in residential/domestic environments but may cause interference and require the user to take adequate corrective measures.

For Product Safety and EMC compliance, this product has been assigned a unique regulatory model and regulatory type that is imprinted on the product regulatory labeling to provide traceability to the regulatory approvals noted on this datasheet. This datasheet applies to any product that utilizes the assigned regulatory model and type including marketing names other than those listed on this datasheet. Dell products with the CE marking have been verified to comply with Energy Related Products (ErP) Directive 2009/125/EC of the European Parliament and of the Council. https://www.dell.com/ErP User Information. REACH (Registration, Evaluation, Authorization and Restriction of Chemicals), Regulation (EC) 1907/2006 of the European Parliament and of the Council is the European Union's (EU) chemical substances regulatory framework. Dell complies with the REACH regulation. For information on SVHC (Substances of Very High Concern), see www.dell.com/REACH. This products compliance documentation, such as this datasheet and the European Union Declaration of Conformity are available on the product support page, manuals tab http://www.dell.com/support. Additional compliance documentation for the product is available upon submitting a request at https://support.dellproductcompliance.com Please include product identifiers such as marketing name, regulatory model, regulatory type, and country that compliance information is needed in the email request.

II. Global Environmental Information

Environmental (Voluntary Marks)		
Country	**Approval**	**Compliance**
Global	ENERGY STAR (Configuration Dependent)	3.0
China	CECP	Yes
China	CEC	Yes
Varies by Country See EPEAT.net	EPEAT (Configuration Dependent)	Refer to EPEAT.net for specific registration levels and countries

AMESP
FLS.: 0573
Assinatura

III. Declaration of Similarity

Object of the Declaration	
Product Type	Server
Regulatory Model Number	E78S
Regulatory Type Number	E78S001
Trade Name/ Trademark	DELL EMC
Marketing Name(s)	PowerEdge T350

Dell Inc. herby declares that the products identified by the product designations listed in this declaration are strictly identical in design (shape, opening, etc.) components, materials, manufacturing process, and markings except for product designation – Trade Name and/or Trade Mark as specified in this declaration.

The products may have very minor differences which do not impact the level of conformity. All products identified by the product designations in this declaration have the same level of conformity according to the certificate(s) provided.

The Trade Name / Trademark and/or Marketing Name(s) are the property of Dell Inc.
Any differences in the product designation are for marketing purposes only.

Date of Issue	October 06, 2021	Signature on behalf of Dell Inc.	Dell Inc. Dell Global Product Compliance and Environmental Affairs
Title	Dell Global Product Compliance and Environmental Affairs		

IV. Power Cords and User Documentation

Dell products are provided with the power cord and user documentation suitable for the intended country of delivery. Products that are relocated to other countries should use nationally certified power cords and plugs to ensure safe operation of the product. Contact Dell to determine if alternate power cords or user documentation in other languages is available for your market.

V. Trade (Import/Export) Compliance Data

For any questions related to importing & exporting classification of Dell products, please obtain information from the following link: http://www.dell.com/learn/us/en/uscorp1/import-export or send email request to WW_Export_Compliance@dell.com. Please include product identifiers such as marketing name, regulatory model, regulatory type, and country that compliance information is needed in the email request.

AMESP
FLS.: 0574
Assinatura

VI. Product Dimensions and Weight

Depth, mm/cm	Width, mm/cm	Height, mm/cm	Weight, kg
579.5 mm	250 mm (with feet opened) 175 mm (with feet closed)	382.5 mm (with feet) 369.5 mm (without feet)	25.34 Kg (maximum)

VII. Product Energy Performance Data

ErP Lot 9 information is in Appendices A.

For additional information on how Dell's commitment to energy efficiency benefits you go to: Reducing your Footprint

For additional information on ENERGY STAR models refer to the following database: ENERGY STAR Product Finder

VIII. Product Materials Information

Information on Dell's material use is available here.
Dell's Restricted Material for Use guidance document is available here.

Mechanical plastic parts[1] are BFR/PVC free	☒ Yes ☐ No ☐ NA
Marking of plastics parts is in accordance with ISO 11469 (see below)	☒ Yes ☐ No ☐ NA
Printed circuit boards (without components) >0.5g are BFR PVC free [1]	☐ Yes ☒ No ☐ NA
Insulation materials of external electrical cables are PVC free	☐ Yes ☒ No ☐ NA
Product is BFR/PVC Free (Accessories & Options may not be BFR/PVC-Free	☐ Yes ☒ No
Postconsumer recycled Plastics (ITE-Derived)[1] material content is used in the product If yes, indicate the percentage of the postconsumer recycled material per total plastic weight of the product[1]	☒ Yes ☐ No ☐ NA **32.5% PCR (Post Consumer Recycled) material in total plastic of product**

Flame Retardants Used in Motherboard

Part	List the Flame Retardants
PCB[2]	TBBPA

[1] This product contains x% post-consumer recycled plastic and/or closed loop recycled plastics (ITE-derived)*
*(Measured as a percentage of total amount of plastic (by weight) in the product as per guidance in TCO standard as applies to plastic parts.)

[1] % May be the same as declared in ENV0025 for Display
[2] A PCB is a blank circuit board with no electronic components attached

DELL

31

AMESP
FLS.: 0575
Assinatura

Flame Retardants Used in Mechanical Plastic Parts

The case material is > steel <

Resin Material Name	Plastic Part Marking per ISO 11469:2016	Flame Retardant Marking per ISO 1043-4 (i.e. FR(16), FR(40), etc.)	List the Flame Retardants used on (i.e. BPA, etc)	List applicable R-Phrase(s) or Hazard Statement(s) per EU Directive 67/548/EEG or 1272/2008
Sabic-Cycoloy C6200	>PC+ABS-FR(40)<	FR(40)	Organo Phosphate	NA
Sabic-Cycoloy RCY6214	>PC+ABS-FR(40)<	FR(40)	Organo Phosphate	NA
Bayblend-FR630 GR	>PC+ABS-FR(40)<	FR(40)	Organo Phosphate	NA

Mercury Information

Number of bulbs	Average per bulb
0	0 mg

Additional information:

- Refer to Dell Technologies' Chemical Use Policy for more information on RoHS and REACH.
- Products MSDS (Material Safety Data Sheets):
  - Batteries: Battery MSDS Documentation and Declaration
  - Printer Toner and Ink: MSDS Documentation

IX. Packaging

Information on Dell's sustainable packaging effort available here. Additional materials restricted in Packaging as per Dell's Material Restricted for Use Standard document can be found at www.dell.com/restrictedsubstanceslist.

Packaging Materials	Total Weight, (g)	Sustainable Material Content[3] (e.g. Recycled content *,bio-based, Sustainable Forested materials)	% Sustainable Material		
			APJ region	DAO region	EMEA region
Corrugated Fiberboard	3410 (APJ) 3410 (DAO) 2515 (EMEA)	Recycled Content	Min 35%	Min 35%	Min 35%
LDPE (Including EPE Foam)	840 (APJ) 840 (DAO) 840 (EMEA)	Recycled Content	0-80%	0-80%	0%

3 Non-wood, biobased material may include, but is not limited to: bagasse, bamboo, mushroom, straw, agricultural waste or byproduct.
* Recycled content in packaging material is supplier dependent.

DELL

32

AMESP
FLS. 0576
Assinatura

X. Batteries

Below is a listing of batteries that could be present in the product:

Battery Description – Batteries	Battery Type	Battery Weight (kg)	Rating
CR-2032 coin cell	Lithium Metal	0.003	3Vdc
PERC 10 Battery (optional)	Lithium Ion	0.023	3.7Vdc, 1.85Wh
PERC 11 Battery (optional)	Lithium Ion	0.060	3.91Vdc, 2.66Wh

XI. Design for Environment

Dell systems are, when applicable, designed for easy assembly, disassembly, and servicing. For more information on Dell's Environmental product attributes click here.

XII. Recycling / End-of-Life Service Information

Take back and recycling services are offered for this product in certain countries. If you want to dispose of system components, please visit How to Recycle | Dell Technologies US and select the relevant country.

CIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP.
O N.º 01/2023
HORÁRIO: 23 DE FEVEREIRO DE 2023 – 09:00

Registro de Preços – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA OS MUNICÍPIOS QUE EM A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP.

: Rua Comendador José Garcia, n.º 774, Centro, Pouso Alegre/MG.

Envelope nº. 01 "PROPOSTA COMERCIAL"

micro técnica

PONENTE: MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA
J Nº 01.590.728/0008-50
EREÇO: Rua Nossa Senhora do Carmo, nº 243 – Sala 06 – Centro – Unaí/MG – CEP: 38610-034
ail: licitacao@microtecnica.com.br e hellen.souza@microtecnica.com.br

Associação dos Municípios da Micro Região do Médio Sapucaí - AMESP
- PROTOCOLO -
Em, 23 / 02 / 23
Horas: 09 : 00

AMESP Fls.: 0577 Assinatura

AMESP 0578 Fls: Assinatura

À
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP
PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2023

Objeto: Constitui objeto deste PREGÃO o REGISTRO DE PREÇOS na forma de LICITAÇÃO COMPARTILHADA para a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA OS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP.

PROPOSTA COMERCIAL

A MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA, empresa situada à Rua Nossa Senhora do Carmo, nº 243 – Sala 06 – Centro – Unaí/MG – CEP: 38610-034, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 01.590.728/0008-50, apresenta PROPOSTA COMERCIAL para fornecimento de equipamentos de informática, na forma e condições abaixo:

ITEM	EQUIPAMENTO /MARCA/ MODELO	QUANT	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
01	DESKTOP TIPO 1 **Marca/Modelo:** Lenovo ThinkCentre M75q	1.000 Un.	5.883,43	5.883.430,00
02	DESKTOP TIPO 2 **Marca/Modelo:** Lenovo ThinkCentre M75q	600 Un.	6.580,25	3.948.150,00
03	NOTEBOOK TIPO 1 **Marca/Modelo:** Dell Vostro 3510	500 Un.	6.716,21	3.358.105,00
04	WORKSTATION **Marca/Modelo:** Lenovo P360	100 Un.	20.342,27	2.034.227,00
05	SERVIDOR RACK **Marca/Modelo:** Lenovo SR650	32 Un.	95.106,66	3.043.413,12
06	SERVIDOR TORRE **Marca/Modelo:** Dell T350	32 Un.	29.543,33	945.386,56
VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R$ 19.212.711,68 (Dezenove milhões, duzentos e doze mil, setecentos e onze reais e sessenta e oito centavos).				

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

ITEM 01 - DESKTOP TIPO 1:

Processador:
- O processador ofertado, é integrante da última ou penúltima geração mais recente, disponibilizada pelo fabricante;
- Possui instruções AVX 2.0 e extensões de virtualização;
- Possui 4 (quatro) núcleos físicos e 8 (oito) threads em um único processador;
- Possui frequência de clock base de 2.2GHz (não será empregue frequência com overclock ou turbo);
- Possui memória Smart Cache de 12MB;
- Possui controladora de memória integrada de 2 (dois) canais, compatível com DDR4;
- Possui potência base de 35 Watts;
- É informado o modelo do processador ofertado na proposta.

AMESP
0579
Assinatura

BIOS:
- Desenvolvida pelo mesmo fabricante do equipamento ou via Copyright. O fabricante do computador tem direito de edição irrestrito sobre a BIOS, garantindo assim segurança, adaptabilidade e manutenibilidade do conjunto adquirido. Será apresentado, juntamente da proposta comercial, documento do fabricante comprovando tal solicitação;
- O fabricante do equipamento provê em seu site da internet todas as atualizações de BIOS, devendo a aplicação permite atualização online por meio do sistema operacional;
- A BIOS possui o número de série do equipamento, de forma que possa ser consultado por software de gerenciamento;
- BIOS em Flash ROM, podendo ser atualizada por meio de software de gerenciamento remoto;
- Possui opção para desabilitar componentes de drive e de entrada e saída do equipamento como portas USB;
- Será entregue solução que seja capaz de apagar os dados contidos nas unidades de armazenamento como HDD, SSD e SSHD em conformidade com a NIST SP800-88, acessível pela BIOS;
- BIOS está em conformidade com a normativa NIST 800-147 ou ISO/IEC 19678, baseado nos padrões de mercado, de maneira a usar métodos de criptografia robusta para verificar a integridade da BIOS antes de passar o controle de execução à mesma;
- O fabricante é registrado na "Membership List" do Unified Extensible Firmware Interface Fórum, acessível pelo website www.uefi.org/members, estando na categoria "Promoters" ou "Contributors", de forma a atestar que os seus equipamentos estão em conformidade com a especificação UEFI 2.x.

Placa mãe:
- A Placa Mãe é da mesma marca do fabricante do equipamento, desenvolvida especificamente para o modelo ofertado, não sendo empregues soluções em regime de OEM ou customizadas. Será apresentado, juntamente da proposta comercial, documento do fabricante comprovando tal solicitação;
- Possui chip de segurança no padrão TPM na versão 2.0, integrado à placa mãe;
- Possui sistema de detecção de intrusão de chassis, com acionador instalado no gabinete, sem adaptações.

Memória:
- Possui 8GB (oito gigabytes) de memória instalado em um único módulo, com frequência efetiva de 2.666 MHz, do tipo DDR4;
- Os módulos de memória são homologados pelo fabricante e são idênticos em marca/modelo para cada equipamento fornecido;
- Possui 2 (dois) slots e expansibilidade para até 64GB (sessenta e quatro gigabytes).

Armazenamento:
- Possui um disco sólido (SSD) de 256Gb PCIe NVMe M.2.

Kit teclado e mouse:
- Teclado no Idioma padrão "Português (Brasil)", ABNT2, linha corporativa;
- Mouse com tecnologia ótica, de conformação ambidestra, com 3 botões (sendo um botão para rolagem de telas – "scroll").
- Mouse com resolução de 1000 (um mil) DPI;
- Teclado e mouse com interface USB;
- Teclado e mouse são da mesma marca do fabricante do computador;
- São mantidos os padrões de cores do gabinete para o kit. Para o mouse, será empregue ainda as cores prata e cinza em combinação com o padrão de cores do gabinete.

Fonte de alimentação:
- Fonte de alimentação com tensão de entrada 110/220 VAC, com potência de 90W;

AMESP
FLS.: 0580
Assinatura

- O equipamento (desktop) está em conformidade com o padrão ENERGY STAR versão 6.1 ou com certificados de normas brasileiras equivalentes, como o Anexo E da Portaria 170/2012 do INMETRO;
- Acompanha cabos, conectores e todos os acessórios necessários para o funcionamento do computador. É fornecido cabo de energia padrão NBR 14136.

Gabinete:
- Do tipo Micro Form Factor, com volume máximo (obtido pela multiplicação da profundidade, largura e altura máximos, considerando o equipamento na posição horizontal (desktop) de 1.300cm3;
- O gabinete é do mesmo fabricante do equipamento fornecido, não sendo empregue o regime de OEM (Original Equipment Manufacturer);
- O gabinete possui o furo (slot) padrão Kensington para a utilização de kit de segurança de mesmo tipo, que o prenderá ao monitor ou à mesa de trabalho, sem adaptações;
- Não serão empregues conectores ou orifícios de ventilação na parte superior da tampa.

Interfaces e portas de comunicação:
- Slots: 2 (dois) slots padrão M.2 e 1 (um) slot SATA para disco rígido de 2,5";
- Oferece 2 (duas) saídas gráficas, sendo elas DisplayPort e/ou HDMI. Caso o equipamento ofertado não possua uma destas interfaces, será fornecido adaptador do mesmo fabricante do equipamento;
- Controladores de Rede (Conectividade):
    - Possui 1 (uma) porta de rede padrão RJ-45 integrada, com a possibilidade de operar a 10, 100, 1000Mbps (com reconhecimento automático de velocidade);
- Controladora de áudio:
    - Controladora de som compatível com o padrão "HD Audio Codec";
    - Alto-falante integrado ao gabinete;
    - Possui no painel frontal, um conector universal ou combo de áudio;
- Portas e expansões:
    - Possui 6 (seis) portas USB, sendo 4 (quatro) no padrão 3.2. Dentre as 6 (seis) interfaces, 2 (duas) delas são frontais.

Software:
- Acompanha o equipamento licença OEM do sistema operacional Microsoft Windows 10 Professional de 64 bits, ou versão mais recente, no idioma Português Brasil;
- Todos os drivers para os sistemas operacionais suportados, inclusive atualizações de firmware, estão disponíveis para download no website do fabricante do equipamento, sem necessidade de qualquer identificação do usuário e devem ser facilmente localizados e identificados pelo modelo do equipamento ou código do produto conforme etiqueta permanente afixada no Gabinete.

Monitor:
- O monitor é do mesmo fabricante do computador, não sendo empregues monitores de fabricantes diferentes;
- Monitor TFT LCD (matriz ativa) com iluminação LED, superfície da tela antirreflexo, área visível de 21.4 polegadas e formato Widescreen (relação de 16:9);
- Possui resolução de 1920 x 1080 pixels a 60 Hz;
- Possui brilho de 250cd/m² e taxa de contraste típico de 3000:1;
- Possui Pixel Pitch de 0,30mm (horizontal e vertical);
- Possui ajustes de altura e inclinação;
- Possui tempo de resposta de 5ms;
- Suporta montagem VESA;
- Possui slot para trava de segurança;
- Possui 2 (duas) portas de vídeo, sendo 1 (uma) porta do tipo Display Port e 1 (uma) porta HDMI (não será empregue a utilização de adaptadores ou conversores).

AMESP
FLS.: 0581
Assinatura

- Fonte de alimentação interna suportando faixas de tensão de 100-240VAC em 50-60 Hz;
- O monitor é da mesma marca do fabricante do computador (devidamente comprovado por catálogo do fabricante), e tem a mesma garantia do equipamento ofertado, e mesmo local de abertura de chamados.

Compatibilidade:
- Não serão empregues configurações e ajustes que impliquem no funcionamento do equipamento fora das condições normais recomendadas pelo fabricante do equipamento ou dos componentes, tais como, alterações de clock, características de disco ou de memória. Será apresentado na proposta comercial, o Partnumber/SKU de cada componente configurado, comprovando que o equipamento é totalmente integrado de fábrica;
- Não serão empregues produtos descontinuados por seus fabricantes.

Documentos e declarações:
- Os equipamentos ofertados, na proposta comercial, são novos (sem uso, não são reformados ou recondicionados), bem como, não estão fora da linha de produção/fabricação, e pertencem à linha corporativa (não serão empregues equipamentos destinados à linha doméstica). Essa exigência será comprovada através de documento do fabricante, visando garantir a procedência e garantia total do equipamento pelo FABRICANTE a ser apresentada juntamente da proposta comercial;
- A proponente apresenta comprovação de que a BIOS atende a normativa NIST 800-147 ou ISO/IEC 19678;
- Está disponível no site do fabricante o manual de serviço/manutenção do equipamento, com orientações técnicas de como remover e recolocar peças externas e internas do modelo do equipamento. É comprovado com fornecimento do(s) link(s) em uma declaração por escrito e/ou fornecimento impresso dos manuais;
- Todas as características técnicas solicitadas nesta especificação técnica, além de serem comprovadas por testes, aceitações e certificações, deverão ser comprovadas pelo fornecedor devidamente subsidiadas pelo fabricante, se forem pessoas jurídicas diversas, através de: catálogos técnicos, manuais do produto, bem como constar no site do respectivo produtor/fabricante até a data limite do momento do oferecimento da proposta no certame;
- O fabricante possui sistema de gestão ambiental conforme norma ISO 14001;
- Comprovação, para o computador e monitor, de conformidade com a norma EPEAT GOLD conforme EPEAT 1680.1:2018, comprovado através do site www.EPEAT.net. A certificação será apresentada juntamente da proposta comercial;
- Certificado ou comprovante de conformidade com os padrões IEC 60950-1:2001 e IEC 61000, relativo à exposição do público em geral (segurança do usuário contra incidentes elétricos e combustão dos materiais elétricos);
- Certificação ou comprovante de conformidade com ISO-9296 (Acoustics - Declared Noise Emission Values of Computer and Business Equipment) para o computador;
- Certificado ou comprovante de conformidade atestando que o computador não contém substâncias perigosas como mercúrio (hg), chumbo (pb), cromo hexavalente (cr(vi)), cádmio (CD), bifenil polibromados (pbbs), éteres difenil-polibromados (pbdes) em concentração acima da recomendada na diretiva ROHS (Restriction of Certain Hazardous Substances);
- A LICITANTE fornece uma planilha ponto-a-ponto, juntamente da proposta comercial, indicando documento e página que conste o cumprimento de cada um dos requisitos das especificações técnicas. Os documentos descrevem claramente a referência ao modelo apresentado na proposta, não serão empregues referências genéricas. Não serão empregues referências a futuras atualizações ou versões de produtos para comprovar a existência ou aderência a qualquer quesito desta especificação;
- Após a fase de lances, poderá ser solicitado pelo pregoeiro que seja enviado equipamento idêntico ao ofertado para fins de homologação das características técnicas solicitadas. O envio será realizado em até 10 dias úteis após a solicitação formal do pregoeiro.

Garantia e suporte técnico:

- A garantia solicitada será OBRIGATORIAMENTE do fabricante;
- O equipamento, possui garantia total contra problemas de hardware, incluído seus acessórios, pelo período de 36 (trinta e seis) meses;
- O serviço de reparo/manutenção do hardware do equipamento será prestado pelo fabricante ou por sua rede de assistência técnica autorizada, com atendimento no local (on-site), em horário comercial;
- O suporte técnico ao hardware do equipamento, será OBRIGATORIAMENTE realizado pelo fabricante;
- O fabricante possui Central de Atendimento tipo (0800) para abertura dos chamados de garantia, comprometendo-se a manter registros dos mesmos contendo a descrição do problema;
- O suporte técnico e a abertura dos chamados de garantia deverão ser realizados em língua portuguesa e em horário comercial;
- O FABRICANTE oferece os seguintes canais de comunicação e ferramentas adicionais de suporte:
- Possui ferramenta de diagnóstico gratuito capaz de identificar problemas comuns de hardware (problemas com a CPU, memória, disco rígido, unidade ótica e placa gráfica) e software (identificar erros nos arquivos do sistema) sem a necessidade de entrar em contato com o suporte técnico;
- Possui suporte técnico on-line via chat através de sua página na internet;
- Possui página na internet com disponibilidade de atualizações e "hotfixes" de drivers, BIOS e firmware;
- É disponibilizado em sua página na internet, manuais técnicos do usuário e de referência contendo todas as informações sobre os produtos com as instruções, configuração, operação e administração.

ITEM 02 - DESKTOP TIPO 2:

Processador:
- O processador ofertado, é integrante da última ou penúltima geração mais recente, disponibilizada pelo fabricante;
- Possui instruções AVX 2.0 e extensões de virtualização;
- Possui 6 (seis) núcleos físicos e 12 (doze) threads em um único processador;
- Possui frequência de clock base de 2.0GHz (não será empregue frequência com overclock ou turbo);
- Possui memória Smart Cache de 18MB;
- Possui controladora de memória integrada de 2 (dois) canais, compatível com DDR4;
- Possui potência base de 35 Watts;
- É informado o modelo do processador ofertado na proposta.

BIOS:
- Desenvolvida pelo mesmo fabricante do equipamento ou via Copyright. O fabricante do computador tem direito de edição irrestrito sobre a BIOS, garantindo assim segurança, adaptabilidade e manutenibilidade do conjunto adquirido. Será apresentado, juntamente da proposta comercial, documento do fabricante comprovando tal solicitação;
- O fabricante do equipamento provê em seu site da internet todas as atualizações de BIOS, devendo a aplicação permite atualização online por meio do sistema operacional;
- A BIOS possui o número de série do equipamento, de forma que possa ser consultado por software de gerenciamento;
- BIOS em Flash ROM, podendo ser atualizada por meio de software de gerenciamento remoto;
- Possui opção para desabilitar componentes de drive e de entrada e saída do equipamento como portas USB;

AMESP
FLS.: 0583
Assinatura

- Será entregue solução que seja capaz de apagar os dados contidos nas unidades de armazenamento como HDD, SSD e SSHD em conformidade com a NIST SP800-88, acessível pela BIOS;
- BIOS está em conformidade com a normativa NIST 800-147 ou ISO/IEC 19678, baseado nos padrões de mercado, de maneira a usar métodos de criptografia robusta para verificar a integridade da BIOS antes de passar o controle de execução à mesma;
- O fabricante é registrado na "Membership List" do Unified Extensible Firmware Interface Fórum, acessível pelo website www.uefi.org/members, estando na categoria "Promoters" ou "Contributors", de forma a atestar que os seus equipamentos estão em conformidade com a especificação UEFI 2.x.

Placa mãe:
- A Placa Mãe é da mesma marca do fabricante do equipamento, desenvolvida especificamente para o modelo ofertado, não sendo empregues soluções em regime de OEM ou customizadas. Será apresentado, juntamente da proposta comercial, documento do fabricante comprovando tal solicitação;
- Possui chip de segurança no padrão TPM na versão 2.0, integrado à placa mãe;
- Possui sistema de detecção de intrusão de chassis, com acionador instalado no gabinete, sem adaptações.

Memória:
- Possui 8GB (oito gigabytes) de memória instalado em um único módulo, com frequência efetiva de 2.666 MHz, do tipo DDR4;
- Os módulos de memória são homologados pelo fabricante e são idênticos em marca/modelo para cada equipamento fornecido;
- Possui 2 (dois) slots e expansibilidade para até 64GB (sessenta e quatro gigabytes).

Armazenamento:
- Possui um disco sólido (SSD) de 256Gb PCIe NVMe M.2.

Kit teclado e mouse:
- Teclado no Idioma padrão "Português (Brasil)", ABNT2, linha corporativa;
- Mouse com tecnologia ótica, de conformação ambidestra, com 3 botões (sendo um botão para rolagem de telas – "scroll").
- Mouse com resolução de 1000 (um mil) DPI;
- Teclado e mouse com interface USB;
- Teclado e mouse são da mesma marca do fabricante do computador;
- São mantidos os padrões de cores do gabinete para o kit. Para o mouse, será empregue ainda as cores prata e cinza em combinação com o padrão de cores do gabinete.

Fonte de alimentação:
- Fonte de alimentação com tensão de entrada 110/220 VAC, com potência de 90W;
- O equipamento (desktop) está em conformidade com o padrão ENERGY STAR versão 6.1 ou com certificados de normas brasileiras equivalentes, como o Anexo E da Portaria 170/2012 do INMETRO;
- Acompanha cabos, conectores e todos os acessórios necessários para o funcionamento do computador. É fornecido cabo de energia padrão NBR 14136.

Gabinete:
- Do tipo Micro Form Factor, com volume máximo (obtido pela multiplicação da profundidade, largura e altura máximos, considerando o equipamento na posição horizontal (desktop) de 1.300cm3;
- O gabinete é do mesmo fabricante do equipamento fornecido, não sendo empregue o regime de OEM (Original Equipment Manufacturer);

AMESP
FLS.: 0584
Assinatura

- O gabinete possui o furo (slot) padrão Kensington para a utilização de kit de segurança de mesmo tipo, que o prenderá ao monitor ou à mesa de trabalho, sem adaptações;
- Não serão empregues conectores ou orifícios de ventilação na parte superior da tampa.

Interfaces e portas de comunicação:
- Slots: 2 (dois) slots padrão M.2 e 1 (um) slot SATA para disco rígido de 2,5";
- Oferece 2 (duas) saídas gráficas, sendo elas DisplayPort e/ou HDMI. Caso o equipamento ofertado não possua uma destas interfaces, será fornecido adaptador do mesmo fabricante do equipamento;
- Controladores de Rede (Conectividade):
    - Possui 1 (uma) porta de rede padrão RJ-45 integrada, com a possibilidade de operar a 10, 100, 1000Mbps (com reconhecimento automático de velocidade);
- Controladora de áudio:
    - Controladora de som compatível com o padrão "HD Audio Codec";
    - Alto-falante integrado ao gabinete;
    - Possui no painel frontal, um conector universal ou combo de áudio;
- Portas e expansões:
    - Possui 6 (seis) portas USB, sendo 4 (quatro) no padrão 3.2. Dentre as 6 (seis) interfaces, 2 (duas) delas são frontais.

Software:
- Acompanha o equipamento licença OEM do sistema operacional Microsoft Windows 10 Professional de 64 bits, ou versão mais recente, no idioma Português Brasil;
- Todos os drivers para os sistemas operacionais suportados, inclusive atualizações de firmware, estão disponíveis para download no website do fabricante do equipamento, sem necessidade de qualquer identificação do usuário e devem ser facilmente localizados e identificados pelo modelo do equipamento ou código do produto conforme etiqueta permanente afixada no Gabinete.

Monitor:
- O monitor é do mesmo fabricante do computador, não sendo empregues monitores de fabricantes diferentes;
- Monitor TFT LCD (matriz ativa) com iluminação LED, superfície da tela antirreflexo, área visível de 21.4 polegadas e formato Widescreen (relação de 16:9);
- Possui resolução de 1920 x 1080 pixels a 60 Hz;
- Possui brilho de 250cd/m² e taxa de contraste típico de 3000:1;
- Possui Pixel Pitch de 0,30mm (horizontal e vertical);
- Possui ajustes de altura e inclinação;
- Possui tempo de resposta de 5ms;
- Suporta montagem VESA;
- Possui slot para trava de segurança;
- Possui 2 (duas) portas de vídeo, sendo 1 (uma) porta do tipo Display Port e 1 (uma) porta HDMI (não será empregue a utilização de adaptadores ou conversores).
- Fonte de alimentação interna suportando faixas de tensão de 100-240VAC em 50-60 Hz;
- O monitor é da mesma marca do fabricante do computador (devidamente comprovado por catálogo do fabricante), e tem a mesma garantia do equipamento ofertado, e mesmo local de abertura de chamados.

Compatibilidade:
- Não serão empregues configurações e ajustes que impliquem no funcionamento do equipamento fora das condições normais recomendadas pelo fabricante do equipamento ou dos componentes, tais como, alterações de clock, características de disco ou de memória. Será apresentado na proposta comercial, o Partnumber/SKU de cada componente configurado, comprovando que o equipamento é totalmente integrado de fábrica;
- Não serão empregues produtos descontinuados por seus fabricantes.

AMESP
FLS.: 0585
Assinatura

Documentos e declarações:

- Os equipamentos ofertados, na proposta comercial, são novos (sem uso, não são reformados ou recondicionados), bem como, não estão fora da linha de produção/fabricação, e pertencem à linha corporativa (não serão empregues equipamentos destinados à linha doméstica). Essa exigência será comprovada através de documento do fabricante, visando garantir a procedência e garantia total do equipamento pelo FABRICANTE a ser apresentada juntamente da proposta comercial;
- A proponente apresenta comprovação de que a BIOS atende a normativa NIST 800-147 ou ISO/IEC 19678;
- Está disponível no site do fabricante o manual de serviço/manutenção do equipamento, com orientações técnicas de como remover e recolocar peças externas e internas do modelo do equipamento. É comprovado com fornecimento do(s) link(s) em uma declaração por escrito e/ou fornecimento impresso dos manuais;
- Todas as características técnicas solicitadas nesta especificação técnica, além de serem comprovadas por testes, aceitações e certificações, deverão ser comprovadas pelo fornecedor devidamente subsidiadas pelo fabricante, se forem pessoas jurídicas diversas, através de: catálogos técnicos, manuais do produto, bem como constar no site do respectivo produtor/fabricante até a data limite do momento do oferecimento da proposta no certame;
- O fabricante possui sistema de gestão ambiental conforme norma ISO 14001;
- Comprovação, para o computador e monitor, de conformidade com a norma EPEAT GOLD conforme EPEAT 1680.1:2018, comprovado através do site www.EPEAT.net. A certificação será apresentada juntamente da proposta comercial;
- Certificado ou comprovante de conformidade com os padrões IEC 60950-1:2001 e IEC 61000, relativo à exposição do público em geral (segurança do usuário contra incidentes elétricos e combustão dos materiais elétricos);
- Certificação ou comprovante de conformidade com ISO-9296 (Acoustics - Declared Noise Emission Values of Computer and Business Equipment) para o computador;
- Certificado ou comprovante de conformidade atestando que o computador não contém substâncias perigosas como mercúrio (hg), chumbo (pb), cromo hexavalente (cr(vi)), cádmio (CD), bifenil polibromados (pbbs), éteres difenil-polibromados (pbdes) em concentração acima da recomendada na diretiva ROHS (Restriction of Certain Hazardous Substances);
- A LICITANTE fornece uma planilha ponto-a-ponto, juntamente da proposta comercial, indicando documento e página que conste o cumprimento de cada um dos requisitos das especificações técnicas. Os documentos descrevem claramente a referência ao modelo apresentado na proposta, não serão empregues referências genéricas. Não serão empregues referências a futuras atualizações ou versões de produtos para comprovar a existência ou aderência a qualquer quesito desta especificação;
- Após a fase de lances, poderá ser solicitado pelo pregoeiro que seja enviado equipamento idêntico ao ofertado para fins de homologação das características técnicas solicitadas. O envio será realizado em até 10 dias úteis após a solicitação formal do pregoeiro.

Garantia e suporte técnico:

- A garantia solicitada será OBRIGATORIAMENTE do fabricante;
- O equipamento, possui garantia total contra problemas de hardware, incluído seus acessórios, pelo período de 36 (trinta e seis) meses;
- O serviço de reparo/manutenção do hardware do equipamento será prestado pelo fabricante ou por sua rede de assistência técnica autorizada, com atendimento no local (on-site), em horário comercial;
- O suporte técnico ao hardware do equipamento, será OBRIGATORIAMENTE realizado pelo fabricante;
- O fabricante possui Central de Atendimento tipo (0800) para abertura dos chamados de garantia, comprometendo-se a manter registros dos mesmos contendo a descrição do problema;

AMESP
Fls: 0586
Assinatura

- O suporte técnico e a abertura dos chamados de garantia deverão ser realizados em língua portuguesa e em horário comercial;
- O FABRICANTE oferece os seguintes canais de comunicação e ferramentas adicionais de suporte:
- Possui ferramenta de diagnóstico gratuito capaz de identificar problemas comuns de hardware (problemas com a CPU, memória, disco rígido, unidade ótica e placa gráfica) e software (identificar erros nos arquivos do sistema) sem a necessidade de entrar em contato com o suporte técnico;
- Possui suporte técnico on-line via chat através de sua página na internet;
- Possui página na internet com disponibilidade de atualizações e "hotfixes" de drivers, BIOS e firmware;
- É disponibilizado em sua página na internet, manuais técnicos do usuário e de referência contendo todas as informações sobre os produtos com as instruções, configuração, operação e administração.

ITEM 03 - NOTEBOOK TIPO 1:

Processador:
- Processador com arquitetura x86 e tecnologia de fabricação de 10nm;
- Possui instruções AVX 2.0 e extensões de virtualização;
- Possui 4 (quatro) núcleos físicos e 8 (oito) threads em um único processador;
- Possui frequência de clock base de 2.4GHz (não será empregue frequência com overclock ou turbo);
- Possui memória Smart Cache de 8MB;
- Possui controladora de memória integrada de 2 (dois) canais, compatível com DDR4;
- Link de comunicação do processador com o restante do sistema de 4.0 GT/s;
- Possui potência processador de 15 Watts (TDP Alto);
- É da última ou penúltima geração disponibilizada pelo fabricante;
- É informado o modelo do processador ofertado na proposta.

Placa principal:
- Controladora SATA integrada compatível com os periféricos adiante especificados;
- Memória RAM tipo DDR4-2666 MHz, com 8 Gigabytes instalados;
- Possui 2 (dois) slots para memória RAM, permitindo a instalação de 16 Gigabytes, do tipo DDR4, 2666MHz, com permissão de operação em modo Dual Channel.

BIOS:
- O fabricante do equipamento provê em seu site da internet todas as atualizações de BIOS, devendo a aplicação permite atualização online por meio do sistema operacional;
- A BIOS possui o número de série do equipamento, de forma que possa ser consultado por software de gerenciamento;
- O fabricante é registrado na "Membership List" do Unified Extensible Firmware Interface Fórum, acessível pelo website www.uefi.org/members, estando na categoria "Promoters" ou "Contributors", de forma a atestar que os seus equipamentos estão em conformidade com a especificação UEFI 2.x.

Controladora de vídeo:
- Controladora gráfica integrada ao processador.

Interfaces:
- Controladora de Rede integrada à placa principal, com velocidade de 10/100/1000 Mbits/s, padrões Ethernet, Gigabit-Ethernet, autosense, fullduplex, plug-and-play, configurável totalmente por software, com conector padrão RJ-45;
- Controladora de comunicação sem fio integrada à placa principal, padrão 802.11ac e Bluetooth 5.0;

AMESP
FLS: 0587
Assinatura

- Dispositivo apontador tipo "touchpad" integrado ao chassi;
- Controladora de som com alto-falantes estéreos com entrada para microfone e saída para fone de ouvido, sendo empregues conectores combo, ambos integrados e localizados na parte frontal ou lateral do chassi;
- Câmera de vídeo integrada ao chassi com resolução compatível com o padrão HD 720;
- 3 (três) interfaces padrão USB, sendo 2 (duas) USB 3.2;
- Teclado padrão ABNT-2 com todos os caracteres da língua portuguesa e teclado numérico. Não serão empregues teclados externos via adaptadores;
- Possui botões controladores de som (aumentar, diminuir e mudo para alto-falante), sendo empregue a utilização de tecla de função (Fn);
- Possui uma interface de vídeo HDMI;
- Possui leitor de impressão digital integrado ao chassi do notebook, totalmente compatível com a funcionalidade Windows Hello. Não serão empregues adaptadores externos;
- Possui entrada para leitura de cartões SD 3.0. Não serão empregues adaptadores externos.

Unidade de disco rígido:
- Possui 1 (um) disco sólido SSD de 256GB PCIe NVMe M.2.

Tela de vídeo:
- Tela Plana com tamanho de 15.6", em LED, de formato 16:9 (widescreen), antirreflexiva;
- Resolução de 1920x1080 e taxa de atualização de 60Hz;
- Possibilidade de regulagem de ângulo da tela em relação ao restante do equipamento.

Alimentação elétrica e bateria:
- Fonte externa de Alimentação para corrente alternada com tensões de entrada de 100 a 220 VAC (+/- 10%), 50-60Hz, com ajuste automático;
- Conector Plug do cabo de alimentação com 2 ou 3 pinos, encaixável em tomada padrão NBR-14136;
- Bateria principal de Íon de Lítio (Lithium-Íon), com 4 (quatro) células e 54WHrs, do mesmo fabricante do equipamento principal.

Chassis:
- Produzido nas variações de cores preta ou cinza escuro (grafite);
- Possui slot de segurança, próprio para fixação e travamento de cabo de aço de segurança;
- A impressão sobre as teclas é do tipo permanente, não apresentando desgaste por abrasão ou uso prolongado;
- Possui base antiderrapante;
- Possui peso de 1.8kg.

Softwares:
- Acompanha o equipamento licença OEM do sistema operacional Microsoft Windows 10 Professional de 64 bits, ou versão mais recente, no idioma Português Brasil;
- Todos os drivers para os sistemas operacionais suportados, inclusive atualizações de firmware, estão disponíveis para download no website do fabricante do equipamento, sem necessidade de qualquer identificação do usuário e devem ser facilmente localizados e identificados pelo modelo do equipamento ou código do produto conforme etiqueta permanente afixada no Gabinete.

Compatibilidade:
- Não serão empregues configurações e ajustes que impliquem no funcionamento do equipamento fora das condições normais recomendadas pelo fabricante do equipamento ou dos componentes, tais como, alterações de clock, características de disco ou de memória. Será apresentado na proposta comercial, o Partnumber/SKU de cada componente configurado, comprovando que o equipamento é totalmente integrado de fábrica;
- Não serão empregues produtos descontinuados por seus fabricantes.

AMESP
0588
Fls.:
Assinatura

Documentos e declarações:

- Os equipamentos ofertados, na proposta comercial, são novos (sem uso, não são reformados ou recondicionados), bem como, não estão fora da linha de produção/fabricação, e pertencem à linha corporativa (não serão empregues equipamentos destinados à linha doméstica). Essa exigência será comprovada através de documento do fabricante, visando garantir a procedência e garantia total do equipamento pelo FABRICANTE a ser apresentada juntamente da proposta comercial;
- Está disponível no site do fabricante o manual de serviço/manutenção do equipamento, com orientações técnicas de como remover e recolocar peças externas e internas do modelo do equipamento. É comprovado com fornecimento do(s) link(s) em uma declaração por escrito e/ou fornecimento impresso dos manuais;
- Todas as características técnicas solicitadas nesta especificação técnica, além de serem comprovadas por testes, aceitações e certificações, deverão ser comprovadas pelo fornecedor devidamente subsidiadas pelo fabricante, se forem pessoas jurídicas diversas, através de: catálogos técnicos, manuais do produto, bem como constar no site do respectivo produtor/fabricante até a data limite do momento do oferecimento da proposta no certame;
- O fabricante possui sistema de gestão ambiental conforme norma ISO 14001;
- Comprovação, para o computador e monitor, de conformidade com a norma EPEAT GOLD conforme EPEAT 1680.1:2018, comprovado através do site www.EPEAT.net. A certificação será apresentada juntamente da proposta comercial;
- Certificado ou comprovante de conformidade com os padrões IEC 60950-1:2001 e IEC 61000, relativo à exposição do público em geral (segurança do usuário contra incidentes elétricos e combustão dos materiais elétricos);
- Certificação ou comprovante de conformidade com ISO-9296 (Acoustics - Declared Noise Emission Values of Computer and Business Equipment) para o computador;
- Certificado ou comprovante de conformidade atestando que o computador não contém substâncias perigosas como mercúrio (hg), chumbo (pb), cromo hexavalente (cr(vi)), cádmio (CD), bifenil polibromados (pbbs), éteres difenil-polibromados (pbdes) em concentração acima da recomendada na diretiva ROHS (Restriction of Certain Hazardous Substances);
- A LICITANTE fornece uma planilha ponto-a-ponto, juntamente da proposta comercial, indicando documento e página que conste o cumprimento de cada um dos requisitos das especificações técnicas. Os documentos descrevem claramente a referência ao modelo apresentado na proposta, não serão empregues referências genéricas. Não serão empregues referências a futuras atualizações ou versões de produtos para comprovar a existência ou aderência a qualquer quesito desta especificação;
- Após a fase de lances, poderá ser solicitado pelo pregoeiro que seja enviado equipamento idêntico ao ofertado para fins de homologação das características técnicas solicitadas. O envio será realizado em até 10 dias úteis após a solicitação formal do pregoeiro.

Garantia e suporte técnico:

- A garantia solicitada será OBRIGATORIAMENTE do fabricante;
- O equipamento, possui garantia total contra problemas de hardware, incluído seus acessórios, pelo período de 36 (trinta e seis) meses;
- O serviço de reparo/manutenção do hardware do equipamento será prestado pelo fabricante ou por sua rede de assistência técnica autorizada, com atendimento no local (on-site), em horário comercial;
- O suporte técnico ao hardware do equipamento, será OBRIGATORIAMENTE realizado pelo fabricante;
- O fabricante possui Central de Atendimento tipo (0800) para abertura dos chamados de garantia, comprometendo-se a manter registros dos mesmos contendo a descrição do problema;
- O suporte técnico e a abertura dos chamados de garantia deverão ser realizados em língua portuguesa e em horário comercial;
- O FABRICANTE oferece os seguintes canais de comunicação e ferramentas adicionais de suporte:

- Possui ferramenta de diagnóstico gratuito capaz de identificar problemas comuns de hardware (problemas com a CPU, memória, disco rígido, unidade ótica e placa gráfica) e software (identificar erros nos arquivos do sistema) sem a necessidade de entrar em contato com o suporte técnico;
- Possui suporte técnico on-line via chat através de sua página na internet;
- Possui página na internet com disponibilidade de atualizações e "hotfixes" de drivers, BIOS e firmware;
- É disponibilizado em sua página na internet, manuais técnicos do usuário e de referência contendo todas as informações sobre os produtos com as instruções, configuração, operação e administração.

ITEM 04 - WORKSTATION:

Processador:
- O processador ofertado, é integrante da última ou penúltima geração mais recente, disponibilizada pelo fabricante;
- Possui instruções AVX 2.0 e extensões de virtualização;
- Possui 12 (doze) núcleos físicos e 20 (vinte) threads em um único processador;
- Possui frequência de clock base de 2.0GHz (não será empregue frequência com overclock ou turbo);
- Possui memória Smart Cache de 25MB;
- Possui controladora de memória integrada de 2 (dois) canais, compatível com DDR4;
- Possui potência base de 65 Watts;
- Possuir compatibilidade com memórias ECC;
- É informado o modelo do processador ofertado na proposta.

BIOS:
- Desenvolvida pelo mesmo fabricante do equipamento ou via Copyright. O fabricante do computador tem direito de edição irrestrito sobre a BIOS, garantindo assim segurança, adaptabilidade e manutenibilidade do conjunto adquirido. Será apresentado, juntamente da proposta comercial, documento do fabricante comprovando tal solicitação;
- O fabricante do equipamento provê em seu site da internet todas as atualizações de BIOS, devendo a aplicação permite atualização online por meio do sistema operacional;
- A BIOS possui o número de série do equipamento, de forma que possa ser consultado por software de gerenciamento;
- BIOS em Flash ROM, podendo ser atualizada por meio de software de gerenciamento remoto;
- Possui opção para desabilitar componentes de drive e de entrada e saída do equipamento como portas USB;
- Será entregue solução que seja capaz de apagar os dados contidos nas unidades de armazenamento como HDD, SSD e SSHD em conformidade com a NIST SP800-88, acessível pela BIOS;
- BIOS está em conformidade com a normativa NIST 800-147 ou ISO/IEC 19678, baseado nos padrões de mercado, de maneira a usar métodos de criptografia robusta para verificar a integridade da BIOS antes de passar o controle de execução à mesma;
- O fabricante é registrado na "Membership List" do Unified Extensible Firmware Interface Fórum, acessível pelo website www.uefi.org/members, estando na categoria "Promoters" ou "Contributors", de forma a atestar que os seus equipamentos estão em conformidade com a especificação UEFI 2.x.

Placa mãe:
- A Placa Mãe é da mesma marca do fabricante do equipamento, desenvolvida especificamente para o modelo ofertado, não sendo empregues soluções em regime de OEM ou customizadas. Será apresentado, juntamente da proposta comercial, documento do fabricante comprovando tal solicitação;

AMESP
FLS. 0590
Assinatura

- Possui chip de segurança no padrão TPM na versão 2.0, integrado à placa mãe;
- Possui sistema de detecção de intrusão de chassis, com acionador instalado no gabinete, sem adaptações;
- Possuir placa de vídeo dedicada com no mínimo 4GB de memória.

Memória:
- Possui 32GB (trinta e dois gigabytes) de memória instalado em um único módulo, com frequência efetiva de 4.400 MHz, do tipo DDR5;
- Os módulos de memória são homologados pelo fabricante e são idênticos em marca/modelo para cada equipamento fornecido;
- Possui 4 (quatro) slots e expansibilidade para até 128 (cento e vinte oiro gigabytes).

Armazenamento:
- Possui um disco sólido (SSD) de 256Gb PCIe NVMe M.2;
- Possui um disco rígido SATA de 2.5", 1TB de capacidade de armazenamento e 7200rpm.

Kit teclado e mouse:
- Teclado no idioma padrão "Português (Brasil)", ABNT2, linha corporativa;
- Mouse com tecnologia ótica, de conformação ambidestra, com 3 botões (sendo um botão para rolagem de telas – "scroll").
- Mouse com resolução de 1000 (um mil) DPI;
- Teclado e mouse com interface USB;
- Teclado e mouse são da mesma marca do fabricante do computador;
- São mantidos os padrões de cores do gabinete para o kit. Para o mouse, será empregue ainda as cores prata e cinza em combinação com o padrão de cores do gabinete.

Fonte de alimentação:
- Fonte de alimentação com tensão de entrada 110/220 VAC, com potência máxima de 500W e 92% de eficiência (80 Plus Platinum). Será devidamente comprovado com o envio do certificado 80Plus;
- O equipamento (desktop) está em conformidade com o padrão ENERGY STAR versão 6.1 ou com certificados de normas brasileiras equivalentes, como o Anexo E da Portaria 170/2012 do INMETRO;
- Acompanha cabos, conectores e todos os acessórios necessários para o funcionamento do computador. É fornecido cabo de energia padrão NBR 14136.

Gabinete:
- Do tipo Micro Form Factor, com volume máximo (obtido pela multiplicação da profundidade, largura e altura máximos, considerando o equipamento na posição horizontal (desktop) de 27.000cm3;
- O gabinete é do mesmo fabricante do equipamento fornecido, não sendo empregue o regime de OEM (Original Equipment Manufacturer);
- O gabinete possui o furo (slot) padrão Kensington para a utilização de kit de segurança de mesmo tipo, que o prenderá ao monitor ou à mesa de trabalho, sem adaptações;
- Não serão empregues conectores ou orifícios de ventilação na parte superior da tampa.

Interfaces e portas de comunicação:
- Oferece suporte a 4 (quatro) slots do tipo M.2 e 5 (cinco) slots SATA para HDD/ODD de 2,5/3,5 polegadas;
- Oferece 2 (duas) saídas gráficas, sendo elas DisplayPort e/ou HDMI. Caso o equipamento ofertado não possua uma destas interfaces, será fornecido adaptador do mesmo fabricante do equipamento;
- Controladores de Rede (Conectividade):

AMESP FLS. 0591 Assinatura

- Possui 1 (uma) porta de rede padrão RJ-45 integrada, com a possibilidade de operar a 10, 100, 1000Mbps (com reconhecimento automático de velocidade);
- Controladora de áudio:
  - Controladora de som compatível com o padrão "HD Audio Codec";
  - Alto-falante integrado ao gabinete;
  - Possui no painel frontal, um conector universal ou combo de áudio;
- Portas e expansões:
  - Possui 10 (dez) portas USB, sendo 6 (seis) no padrão 3.2. Dentre as 10 (dez) interfaces, 4 (quatro) delas serão frontais, sendo 1 (uma) USB Tipo-C.

Software:
- Acompanha o equipamento licença OEM do sistema operacional Microsoft Windows 10 Professional de 64 bits, ou versão mais recente, no idioma Português Brasil;
- Todos os drivers para os sistemas operacionais suportados, inclusive atualizações de firmware, estão disponíveis para download no website do fabricante do equipamento, sem necessidade de qualquer identificação do usuário e devem ser facilmente localizados e identificados pelo modelo do equipamento ou código do produto conforme etiqueta permanente afixada no Gabinete.

Monitor:
- O monitor é do mesmo fabricante do computador, não sendo empregues monitores de fabricantes diferentes;
- Monitor TFT LCD (matriz ativa) com iluminação LED, superfície da tela antirreflexo, área visível de 21.4 polegadas e formato Widescreen (relação de 16:9);
- Possui resolução de 1920 x 1080 pixels a 60 Hz;
- Possui brilho de 250cd/m² e taxa de contraste típico de 1000:1;
- Possui Pixel Pitch de 0,25mm (horizontal e vertical);
- Possui ajustes de altura e inclinação;
- Possui tempo de resposta de 5ms;
- Suporta montagem VESA;
- Possui slot para trava de segurança;
- Possui 2 (duas) portas de vídeo, sendo 1 (uma) porta do tipo Display Port e 1 (uma) porta HDMI (não será empregue a utilização de adaptadores ou conversores).
- Possui 4 (quatro) portas USB 3.2 integradas ao monitor, não sendo empregue o uso de adaptadores externos;
- Fonte de alimentação interna suportando faixas de tensão de 100-240VAC em 50-60 Hz;
- Possui suporte a HDMI HDCP 1.4 e DP HDCP 1.4;
- O monitor é da mesma marca do fabricante do computador (devidamente comprovado por catálogo do fabricante), e tem a mesma garantia do equipamento ofertado, e mesmo local de abertura de chamados.

Compatibilidade:
- Não serão empregues configurações e ajustes que impliquem no funcionamento do equipamento fora das condições normais recomendadas pelo fabricante do equipamento ou dos componentes, tais como, alterações de clock, características de disco ou de memória. Será apresentado na proposta comercial, o Partnumber/SKU de cada componente configurado, comprovando que o equipamento é totalmente integrado de fábrica;
- Não serão empregues produtos descontinuados por seus fabricantes.

Documentos e declarações:
- Os equipamentos ofertados, na proposta comercial, são novos (sem uso, não são reformados ou recondicionados), bem como, não estão fora da linha de produção/fabricação, e pertencem à linha corporativa (não serão empregues equipamentos destinados à linha doméstica). Essa exigência será comprovada através de documento do fabricante, visando garantir a

AMESP
FLS. 0592
Assinatura

procedência e garantia total do equipamento pelo FABRICANTE a ser apresentada juntamente da proposta comercial;
- A proponente apresenta comprovação de que a BIOS atende a normativa NIST 800-147 ou ISO/IEC 19678;
- Está disponivel no site do fabricante o manual de serviço/manutenção do equipamento, com orientações técnicas de como remover e recolocar peças externas e internas do modelo do equipamento. É comprovado com fornecimento do(s) link(s) em uma declaração por escrito e/ou fornecimento impresso dos manuais;
- Todas as características técnicas solicitadas nesta especificação técnica, além de serem comprovadas por testes, aceitações e certificações, deverão ser comprovadas pelo fornecedor devidamente subsidiadas pelo fabricante, se forem pessoas jurídicas diversas, através de: catálogos técnicos, manuais do produto, bem como constar no site do respectivo produtor/fabricante até a data limite do momento do oferecimento da proposta no certame;
- O fabricante possui sistema de gestão ambiental conforme norma ISO 14001;
- Comprovação, para o computador e monitor, de conformidade com a norma EPEAT GOLD conforme EPEAT 1680.1:2018, comprovado através do site www.EPEAT.net. A certificação será apresentada juntamente da proposta comercial;
- Certificado ou comprovante de conformidade com os padrões IEC 60950-1:2001 e IEC 61000, relativo à exposição do público em geral (segurança do usuário contra incidentes elétricos e combustão dos materiais elétricos);
- Certificação ou comprovante de conformidade com ISO-9296 (Acoustics - Declared Noise Emission Values of Computer and Business Equipment) para o computador;
- Certificado ou comprovante de conformidade atestando que o computador não contém substâncias perigosas como mercúrio (hg), chumbo (pb), cromo hexavalente (cr(vi)), cádmio (CD), bifenil polibromados (pbbs), éteres difenil-polibromados (pbdes) em concentração acima da recomendada na diretiva ROHS (Restriction of Certain Hazardous Substances);
- A LICITANTE fornece uma planilha ponto-a-ponto, juntamente da proposta comercial, indicando documento e página que conste o cumprimento de cada um dos requisitos das especificações técnicas. Os documentos descrevem claramente a referência ao modelo apresentado na proposta, não serão empregues referências genéricas. Não serão empregues referências a futuras atualizações ou versões de produtos para comprovar a existência ou aderência a qualquer quesito desta especificação;
- Após a fase de lances, poderá ser solicitado pelo pregoeiro que seja enviado equipamento idêntico ao ofertado para fins de homologação das caracteristicas técnicas solicitadas. O envio será realizado em até 10 dias úteis após a solicitação formal do pregoeiro.

Garantia e suporte técnico:
- A garantia solicitada será OBRIGATORIAMENTE do fabricante;
- O equipamento, possui garantia total contra problemas de hardware, incluido seus acessórios, pelo período de 36 (trinta e seis) meses;
- O serviço de reparo/manutenção do hardware do equipamento será prestado pelo fabricante ou por sua rede de assistência técnica autorizada, com atendimento no local (on-site), em horário comercial;
- O suporte técnico ao hardware do equipamento, será OBRIGATORIAMENTE realizado pelo fabricante;
- O fabricante possui Central de Atendimento tipo (0800) para abertura dos chamados de garantia, comprometendo-se a manter registros dos mesmos contendo a descrição do problema;
- O suporte técnico e a abertura dos chamados de garantia deverão ser realizados em língua portuguesa e em horário comercial;
- O FABRICANTE oferece os seguintes canais de comunicação e ferramentas adicionais de suporte:
- Possui ferramenta de diagnóstico gratuito capaz de identificar problemas comuns de hardware (problemas com a CPU, memória, disco rígido, unidade ótica e placa gráfica) e

AMESP
FLS: 0593
Assinatura

software (identificar erros nos arquivos do sistema) sem a necessidade de entrar em contato com o suporte técnico;
- Possui suporte técnico on-line via chat através de sua página na internet;
- Possui página na internet com disponibilidade de atualizações e "hotfixes" de drivers, BIOS e firmware;
- É disponibilizado em sua página na internet, manuais técnicos do usuário e de referência contendo todas as informações sobre os produtos com as instruções, configuração, operação e administração.

ITEM 05 - SERVIDOR RACK:

Processador:
- Possui 2 (dois) processadores físicos instalados de arquitetura x86;
- Cada processador possui 16 (dezesseis) núcleos reais, e 32 (trinta e dois) threads;
- Frequência baseada em processador de 2.40 GHz, sem considerar a frequência de Turbo Max e cache de 24MB;
- Sistema de dissipação de calor dimensionado para a perfeita refrigeração do processador, considerando que este esteja operando em sua capacidade máxima ininterruptamente, em ambiente não refrigerado, e sistema de arrefecimento (cooler) com controle de velocidade de acordo com a temperatura (rotação inteligente);
- Suporte AES (Advanced Encryption Standard) para criptografia de dados;
- TDP (Thermal Design Power) 135 W;
- O modelo do processador ofertado é explicitado na proposta de fornecimento;
- O processador está em linha de produção pelo fabricante, não serão empregues processadores descontinuados.

Memória RAM:
- Possui 16 slots de memória DIMM DDR4, com capacidade total de 1TB;
- Possui instalado 2 (dois) módulos de memórias de 32GB RDIMM, de 3200MT/s, totalizando 64GB de memória instalada.

Armazenamento:
- Possui 2 (dois) discos rígidos de 2TB cada, com 7.2K RPM, padrão SATA 6Gbps 512n de 2.5" Hot-plug;
- Possui controladora física de RAID de alta performance e gerenciamento dos discos rígidos com tolerância a falhas. Suporta RAID 0, RAID 1, RAID 5, RAID 10, RAID 50 e RAID 60 e possui 4GB de memória cache. Não será empregue controladora RAID via software;
- Possui 2 (dois) módulos de armazenamento para boot otimizado de interface padrão M2 SATA, capacidade nativa de 240GB (cada módulo) configurados em RAID1.

Placa-mãe:
- A placa-mãe provê suporte às especificações do respectivo equipamento para o processador, memória RAM, interface de vídeo e unidade de armazenamento;
- Configurada com Módulo de Plataforma Confiável (TPM), versão 2.0;
- Capacidade de analisar o inventário de hardware;
- Suporte a gerenciamento de energia EnergyStar EPA, APM/ACPI BIOS v1.0.

Interfaces:
- Possui: 1 (uma) interface de vídeo analógica (VGA);
- Possui 3 (três) portas USB, sendo 1 (uma) USB 3.0 frontal;
- Possui 1 (uma) interface RJ45 para gerenciamento local do equipamento;
- Possui placa de rede on-board integrada com 2 (duas) portas 1 Gbit.

BIOS:

AMESP
FLS.: 0594
Assinatura

- Suporta atualizações remotas (via software de gerenciamento) ou atualizações do próprio BIOS em modo on line (conectado à internet);
- O fabricante do equipamento possui direitos de edição do BIOS com o fornecimento de atualizações sempre que necessário, seja para compatibilizar com novas versões do Sistema Operacional ou para corrigir qualquer problema verificado durante a vida útil do equipamento;
- Está em conformidade com a especificação SMBIOS (System Management BIOS);
- Permite controle de permissões de acesso através de senhas, sendo uma para inicializar o servidor, e outra para alteração das configurações de BIOS;
- Permite que a senha de acesso ao BIOS seja ativada e desativada via setup;
- Possui campo não editável com o número de série do equipamento, gravado em memória não volátil e campo editável que permita inserir identificação customizada, capturáveis por aplicação de inventário;
- Possui sistema de diagnóstico de hardware com análise da CPU, memória, HD, USB e Placa Mãe;
- Modo de boot do BIOS UEFI com partição GPT.

Sistema operacional:
- Possui sistema operacional Windows Server® 2022 Standard devidamente licenciado para este equipamento;
- A respectiva chave de ativação do sistema operacional deve estar gravada na memória flash da BIOS reconhecida automaticamente na instalação do Sistema Operacional e acompanhado da respectiva documentação.
- Sistema operacional vem instalado de fábrica e licenciado;
- O fabricante disponibiliza o website para download gratuito de todos os firmwares para o servidor ofertado, incluindo correções e atualizações.

Chassis:
- O gabinete do equipamento tem apresentação discreta, para uso corporativo. Não possui cantos, arestas ou bordas cortantes. Não possui "efeitos" de iluminação ou transparências;
- Chassis em formato rack 1U;
- Suporta 4 (quatro) discos rígidos padrão SAS/SATA (HDD/SSD) de 3.5" de conexão automática;
- Possui sistema de refrigeração adequado ao processador e demais componentes internos ao gabinete, dimensionado para garantir a temperatura de funcionamento e vida útil dos componentes considerando a operação na capacidade máxima do microprocessador em ambiente não refrigerado;
- Possui controlador de Armazenamento de Boot Otimizado de alta performance e gerenciamento do subsistema de discos com tolerância a falhas;
- Possui 2 (duas) fontes de alimentação redundantes (1+1) de conexão automática hotswappable. Cada fonte apresenta 800W e dimensionada para suportar a configuração máxima do equipamento, operando nas faixas de tensão de entrada de 100-240VAC;
- Possui 1 (uma) unidade de DVD RW interna (SATA);
- Possui 2 (dois) cabos de alimentação de 2 metros, padrão NBR 14136 250V 10A;
- Possui tampa de segurança frontal metálica com trava e com tela LCD integrada;
- Possui etiqueta do tipo QRL (Quick Resource Locator), com fácil acesso para sua leitura, contendo informações sobre configuração do hardware, garantia do equipamento, manual do usuário e contato com suporte técnico;
- Possui trilhos deslizantes com suporte articulado para cabos.

Gerenciamento:
- Controlador de acesso remoto integrado para fornecer acesso seguro ao servidor remoto para gerenciamentos comuns com interface dedicada;
- Executa tarefas de gerenciamento pela interface Web, incluindo o acesso remoto a teclado/vídeo/mouse (KVM) do sistema operacional do servidor;

AMESP
FLS.: 0595
Assinatura

- Possui interface de gerenciamento GUI baseada na Web com autenticação por dois fatores e logon único;
- Possui medidor de energia em tempo real e monitoramento de temperatura;
- Software responsável por disponibilizar Inventário de configuração total e configuração remota, Possuindo ferramentas de diagnóstico incorporado e restauração de configuração do servidor.

Compatibilidade:
- Não serão empregues configurações e ajustes que impliquem no funcionamento do equipamento fora das condições normais recomendadas pelo fabricante do equipamento ou dos componentes, tais como, alterações de clock, características de disco ou de memória. Será apresentado na proposta comercial, o Partnumber/SKU de cada componente configurado, comprovando que o equipamento é totalmente integrado de fábrica;
- Não serão empregues produtos descontinuados por seus fabricantes.

Documentos e declarações:
- Os equipamentos ofertados, na proposta comercial, são novos (sem uso, não são reformados ou recondicionados), bem como, não estão fora da linha de produção/fabricação, e pertencem à linha corporativa (não serão empregues equipamentos destinados à linha doméstica). Essa exigência será comprovada através de documento do fabricante, visando garantir a procedência e garantia total do equipamento pelo FABRICANTE a ser apresentada juntamente da proposta comercial;
- A proponente apresenta comprovação de que a BIOS atende a normativa NIST 800-147 ou ISO/IEC 19678;
- Está disponível no site do fabricante o manual de serviço/manutenção do equipamento, com orientações técnicas de como remover e recolocar peças externas e internas do modelo do equipamento. É comprovado com fornecimento do(s) link(s) em uma declaração por escrito e/ou fornecimento impresso dos manuais;
- Todas as características técnicas solicitadas nesta especificação técnica, além de serem comprovadas por testes, aceitações e certificações, deverão ser comprovadas pelo fornecedor devidamente subsidiadas pelo fabricante, se forem pessoas jurídicas diversas, através de: catálogos técnicos, manuais do produto, bem como constar no site do respectivo produtor/fabricante até a data limite do momento do oferecimento da proposta no certame;
- O fabricante possui sistema de gestão ambiental conforme norma ISO 14001;
- Comprovação, para o computador e monitor, de conformidade com a norma EPEAT GOLD conforme EPEAT 1680.1:2018, comprovado através do site www.EPEAT.net. A certificação será apresentada juntamente da proposta comercial;
- Certificado ou comprovante de conformidade com os padrões IEC 60950-1:2001 e IEC 61000, relativo à exposição do público em geral (segurança do usuário contra incidentes elétricos e combustão dos materiais elétricos);
- Certificação ou comprovante de conformidade com ISO-9296 (Acoustics - Declared Noise Emission Values of Computer and Business Equipment) para o computador;
- Certificado ou comprovante de conformidade atestando que o computador não contém substâncias perigosas como mercúrio (hg), chumbo (pb), cromo hexavalente (cr(vi)), cádmio (CD), bifenil polibromados (pbbs), éteres difenil-polibromados (pbdes) em concentração acima da recomendada na diretiva ROHS (Restriction of Certain Hazardous Substances);
- A LICITANTE fornece uma planilha ponto-a-ponto, juntamente da proposta comercial, indicando documento e página que conste o cumprimento de cada um dos requisitos das especificações técnicas. Os documentos descrevem claramente a referência ao modelo apresentado na proposta, não serão empregues referências genéricas. Não serão empregues referências a futuras atualizações ou versões de produtos para comprovar a existência ou aderência a qualquer quesito desta especificação.

Garantia e suporte técnico:
- A garantia solicitada será OBRIGATORIAMENTE do fabricante;

AMESP
FLS.: 0596
Assinatura

- O equipamento, possui garantia total contra problemas de hardware, incluído seus acessórios, pelo período de 36 (trinta e seis) meses;
- O serviço de reparo/manutenção do hardware do equipamento será prestado pelo fabricante ou por sua rede de assistência técnica autorizada, com atendimento no local (on-site), em horário comercial;
- O suporte técnico ao hardware do equipamento, será OBRIGATORIAMENTE realizado pelo fabricante;
- O fabricante possui Central de Atendimento tipo (0800) para abertura dos chamados de garantia, comprometendo-se a manter registros dos mesmos contendo a descrição do problema;
- O suporte técnico e a abertura dos chamados de garantia deverão ser realizados em língua portuguesa e em horário comercial;
- O FABRICANTE oferece os seguintes canais de comunicação e ferramentas adicionais de suporte:
- Possui ferramenta de diagnóstico gratuito capaz de identificar problemas comuns de hardware (problemas com a CPU, memória, disco rígido, unidade ótica e placa gráfica) e software (identificar erros nos arquivos do sistema) sem a necessidade de entrar em contato com o suporte técnico;
- Possui suporte técnico on-line via chat através de sua página na internet;
- Possui página na internet com disponibilidade de atualizações e "hotfixes" de drivers, BIOS e firmware;
- É disponibilizado em sua página na internet, manuais técnicos do usuário e de referência contendo todas as informações sobre os produtos com as instruções, configuração, operação e administração.

ITEM 06 - SERVIDOR TORRE:

Processador:
- Possui 1 (um) processadores físicos instalados de arquitetura x86;
- Cada processador possui 6 (seis) núcleos reais, e 12 (doze) threads;
- Frequência baseada em processador de 2.90 GHz, sem considerar a frequência de Turbo Max e cache de 12MB;
- Sistema de dissipação de calor dimensionado para a perfeita refrigeração do processador, considerando que este esteja operando em sua capacidade máxima ininterruptamente, em ambiente não refrigerado, e sistema de arrefecimento (cooler) com controle de velocidade de acordo com a temperatura (rotação inteligente);
- Suporte AES (Advanced Encryption Standard) para criptografia de dados;
- TDP (Thermal Design Power) 65 W;
- O modelo do processador ofertado é explicitado na proposta de fornecimento;
- O processador está em linha de produção pelo fabricante, não serão empregues processadores descontinuados.

Memória RAM:
- Possui 4 slots de memória DIMM DDR4, com capacidade total de 128 GB;
- Possui instalado 1 (um) módulos de memórias de 16GB RDIMM, de 3200MHz DDR4.

Armazenamento:
- Possui 1 (um) discos rígidos de 4TB cada, com 7.2K RPM, padrão SATA 6Gbps 512n de 3.5" Hot-plug;
- Possui controladora física de RAID de alta performance e gerenciamento dos discos rígidos com tolerância a falhas. Suporta RAID 0, RAID 1, RAID 5, RAID 10, RAID 50 e RAID 60 e possui 4GB de memória cache. Não será empregue controladora RAID via software;

Placa-mãe:
- A placa-mãe provê suporte às especificações do respectivo equipamento para o processador, memória RAM, interface de vídeo e unidade de armazenamento;

AMESP
FLS. 0597
Assinatura

- Configurada com Módulo de Plataforma Confiável (TPM), versão 2.0;
- Capacidade de analisar o inventário de hardware;
- Suporte a gerenciamento de energia EnergyStar EPA, APM/ACPI BIOS v1.0.

Interfaces:
- Possui: 1 (uma) interface de vídeo analógica (VGA);
- Possui 6 (seis) portas USB, sendo 1 (uma) USB 3.0 frontal;
- Possui 1 (uma) interface RJ45 para gerenciamento local do equipamento;
- Possui placa de rede on-board integrada com 2 (duas) portas 1 Gbit.

BIOS:
- Suporta atualizações remotas (via software de gerenciamento) ou atualizações do próprio BIOS em modo on line (conectado à internet);
- O fabricante do equipamento possui direitos de edição do BIOS com o fornecimento de atualizações sempre que necessário, seja para compatibilizar com novas versões do Sistema Operacional ou para corrigir qualquer problema verificado durante a vida útil do equipamento;
- Está em conformidade com a especificação SMBIOS (System Management BIOS);
- Permite controle de permissões de acesso através de senhas, sendo uma para inicializar o servidor, e outra para alteração das configurações de BIOS;
- Permite que a senha de acesso ao BIOS seja ativada e desativada via setup;
- Possui campo não editável com o número de série do equipamento, gravado em memória não volátil e campo editável que permita inserir identificação customizada, capturáveis por aplicação de inventário;
- Possui sistema de diagnóstico de hardware com análise da CPU, memória, HD, USB e Placa Mãe;
- Modo de boot do BIOS UEFI com partição GPT.

Chassis:
- O gabinete do equipamento tem apresentação discreta, para uso corporativo. Não possui cantos, arestas ou bordas cortantes. Não possui "efeitos" de iluminação ou transparências;
- Chassis em formato Torre;
- Suporta 8 (oito) discos rígidos padrão SAS/SATA (HDD/SSD) de 3.5" de conexão automática;
- Possui sistema de refrigeração adequado ao processador e demais componentes internos ao gabinete, dimensionado para garantir a temperatura de funcionamento e vida útil dos componentes considerando a operação na capacidade máxima do microprocessador em ambiente não refrigerado;
- Possui 1 (uma) fonte de alimentação de conexão automática hotswappable. Apresenta 600W e dimensionada para suportar a configuração máxima do equipamento, operando nas faixas de tensão de entrada de 100-240VAC;
- Possui 1 (uma) unidade de DVD RW interna (SATA);
- Possui 1 (um) cabo de alimentação de 2 metros, padrão NBR 14136 250V 10A;
- Possui tampa de segurança frontal metálica com trava.

Gerenciamento:
- Controlador de acesso remoto integrado para fornecer acesso seguro ao servidor remoto para gerenciamentos comuns com interface dedicada;
- Executa tarefas de gerenciamento pela interface Web, incluindo o acesso remoto a teclado/vídeo/mouse (KVM) do sistema operacional do servidor;
- Possui interface de gerenciamento GUI baseada na Web com autenticação por dois fatores e logon único;
- Possui medidor de energia em tempo real e monitoramento de temperatura;
- Software responsável por disponibilizar Inventário de configuração total e configuração remota. Possuindo ferramentas de diagnóstico incorporado e restauração de configuração do servidor.

AMESP
FLS.: 0598
Assinatura

Compatibilidade:
- Não serão empregues configurações e ajustes que impliquem no funcionamento do equipamento fora das condições normais recomendadas pelo fabricante do equipamento ou dos componentes, tais como, alterações de clock, características de disco ou de memória. Será apresentado na proposta comercial, o Partnumber/SKU de cada componente configurado, comprovando que o equipamento é totalmente integrado de fábrica;
- Não serão empregues produtos descontinuados por seus fabricantes.

Documentos e declarações:
- Os equipamentos ofertados, na proposta comercial, são novos (sem uso, não são reformados ou recondicionados), bem como, não estão fora da linha de produção/fabricação, e pertencem à linha corporativa (não serão empregues equipamentos destinados à linha doméstica). Essa exigência será comprovada através de documento do fabricante, visando garantir a procedência e garantia total do equipamento pelo FABRICANTE a ser apresentada juntamente da proposta comercial;
- A proponente apresenta comprovação de que a BIOS atende a normativa NIST 800-147 ou ISO/IEC 19678;
- Está disponivel no site do fabricante o manual de serviço/manutenção do equipamento, com orientações técnicas de como remover e recolocar peças externas e internas do modelo do equipamento. É comprovado com fornecimento do(s) link(s) em uma declaração por escrito e/ou fornecimento impresso dos manuais;
- Todas as características técnicas solicitadas nesta especificação técnica, além de serem comprovadas por testes, aceitações e certificações, deverão ser comprovadas pelo fornecedor devidamente subsidiadas pelo fabricante, se forem pessoas jurídicas diversas, através de: catálogos técnicos, manuais do produto, bem como constar no site do respectivo produtor/fabricante até a data limite do momento do oferecimento da proposta no certame;
- O fabricante possui sistema de gestão ambiental conforme norma ISO 14001;
- Comprovação, para o computador e monitor, de conformidade com a norma EPEAT GOLD conforme EPEAT 1680.1:2018, comprovado através do site www.EPEAT.net. A certificação será apresentada juntamente da proposta comercial;
- Certificado ou comprovante de conformidade com os padrões IEC 60950-1:2001 e IEC 61000, relativo à exposição do público em geral (segurança do usuário contra incidentes elétricos e combustão dos materiais elétricos);
- Certificação ou comprovante de conformidade com ISO-9296 (Acoustics - Declared Noise Emission Values of Computer and Business Equipment) para o computador;
- Certificado ou comprovante de conformidade atestando que o computador não contém substâncias perigosas como mercúrio (hg), chumbo (pb), cromo hexavalente (cr(vi)), cádmio (CD), bifenil polibromados (pbbs), éteres difenil-polibromados (pbdes) em concentração acima da recomendada na diretiva ROHS (Restriction of Certain Hazardous Substances);
- A LICITANTE fornece uma planilha ponto-a-ponto, juntamente da proposta comercial, indicando documento e página que conste o cumprimento de cada um dos requisitos das especificações técnicas. Os documentos descrevem claramente a referência ao modelo apresentado na proposta, não serão empregues referências genéricas. Não serão empregues referências a futuras atualizações ou versões de produtos para comprovar a existência ou aderência a qualquer quesito desta especificação.

Garantia e suporte técnico:
- A garantia solicitada será OBRIGATORIAMENTE do fabricante;
- O equipamento, possui garantia total contra problemas de hardware, incluído seus acessórios, pelo período de 36 (trinta e seis) meses;
- O serviço de reparo/manutenção do hardware do equipamento será prestado pelo fabricante ou por sua rede de assistência técnica autorizada, com atendimento no local (on-site), em horário comercial;
- O suporte técnico ao hardware do equipamento, será OBRIGATORIAMENTE realizado pelo fabricante;

AMESP 0599 Fls.: Assinatura

- O fabricante possui Central de Atendimento tipo (0800) para abertura dos chamados de garantia, comprometendo-se a manter registros dos mesmos contendo a descrição do problema;
- O suporte técnico e a abertura dos chamados de garantia deverão ser realizados em língua portuguesa e em horário comercial;
- O FABRICANTE oferece os seguintes canais de comunicação e ferramentas adicionais de suporte:
- Possui ferramenta de diagnóstico gratuito capaz de identificar problemas comuns de hardware (problemas com a CPU, memória, disco rígido, unidade ótica e placa gráfica) e software (identificar erros nos arquivos do sistema) sem a necessidade de entrar em contato com o suporte técnico;
- Possui suporte técnico on-line via chat através de sua página na internet;
- Possui página na internet com disponibilidade de atualizações e "hotfixes" de drivers, BIOS e firmware;
- É disponibilizado em sua página na internet, manuais técnicos do usuário e de referência contendo todas as informações sobre os produtos com as instruções, configuração, operação e administração.

CONDIÇÕES GERAIS

VALIDADE DA PROPOSTA
A validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data de abertura dos envelopes relativos à habilitação, qual seja em 23/02/2023.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO
O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura.

PRAZO/LOCAL DE ENTREGA
O prazo de entrega será de 30 (trinta) dias, contados da data de liberação da nota fiscal pelo setor de recebimento, em municípios do estado de Minas Gerais.

GARANTIA

O período de garantia dos equipamentos será de 36 (trinta e seis) meses. On-site.

A Lenovo dispõe de telefone gratuito 0800-701-4815 e site https://pcsupport.lenovo.com/br/pt/livechatpc para abertura de chamados técnicos em Língua Portuguesa e service desk.

Os drivers, atualizações e suporte dos produtos Lenovo estão disponíveis para download no site: http://support.lenovo.com/pt_BR/.

Validação e verificação da garantia do equipamento: https://www.lenovo.com/br/pt/servicos-e-garantia

A assistências técnicas credenciadas e autorizadas pelo fabricante a prestar o serviço de garantia no território nacional pode ser consultada no site: http://shop.lenovo.com/br/pt/parceiros-preferenciais/ .

DECLARAÇÕES

Declaramos que nos preços acima estão inclusos todos os custos necessários para a execução do contrato, incluindo o fornecimento dos equipamentos e demais componentes da solução, os serviços, bem como todos os tributos, fretes, seguros, encargos trabalhistas, previdenciários,

AMESP
0600
FLS.
Assinatura

comerciais ou quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir sobre o objeto desta licitação.

Declaramos que temos amplo conhecimento e aceitamos todas as condições estabelecidas no edital do Pregão Presencial e seus anexos.

DADOS DO RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO

NOME	ROBERTO MÁRCIO NARDES MENDES
CARGO	DIRETOR
R.G.	3.073.088 – SSP/DF
CPF	327.962.266-20
NACIONALIDADE	BRASILEIRO
ESTADO CIVIL	CASADO
PROFISSÃO	EMPRESÁRIO
ENDEREÇO	SAA, QUADRA 01 Nº 995 – BRASÍLIA/DF - CEP: 70.632-100

DADOS DA EMPRESA

EMPRESA	MICROTECNICA INFORMÁTICA LTDA
ENDEREÇO	Rua Nossa Senhora do Carmo, nº 243 – Sala 06 – Centro – Unaí/MG – CEP: 38610-034
CNPJ	01.590.728/0008-50
INSC.ESTADUAL	004105524.00-98
CONTATO	Francis Michel
TELEFONE	(61) 3968-9926
E-MAIL	licitacao@microtecnica.com.br; hellen.souza@microtecnica.com.br
DADOS BANCÁRIOS	Caixa Econômica Federal (104) – Agência 4316 – OP. 003 – Conta Corrente: 722-0

Solicitamos que a minuta do instrumento contratual e a respectiva Nota de Empenho sejam enviados nos seguintes e-mails: hellen.souza@microtecnica.com.br e empenho@microtecnica.com.br, respectivamente.

Unaí, 23 de fevereiro de 2023.

MICROTÉCNICA INFORMATICA LTDA
MAIARA DE OLIVEIRA MOURA
CPF: 088.317.086-86
PROCURADORA

CONSÓRCIO AMESP

TERMO DE LANCES PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA OS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP, conforme especificações e condições descritas no Termo de Referência.

TERMO DE LANCE- ITEM ÚNICO

Empresas Classificadas		SISTEMA INFORMÁTICA COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA
Proposta da Empresa		R$ 17.691.005,33	R$ 19.212.711,68
Lances Efetuados (R$)	**01**	R$ 17.513.369,00	**Sem Lances**
	02	R$ 17.414.917,92	
	03	**R$ 17.389.537,00**	
	04	R$ 17.300.000,00	
	05		
	06		
	07		
	08		
	09		
	10		
	11		
	12		
	13		
	14		

Pouso Alegre/MG, aos 23 de fevereiro de 2023.

Wagner do Couto
Pregoeiro

AMESP 0691

ENVELOPE Nº 02 "DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO"

A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP

PREGÃO Nº 01/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA OS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP.

LICITANTE: SISTEMA INFORMÁTICA COM. IMP. E EXP. LTDA.

22.204.648/0001-12
SISTEMA INFORMATICA COMERCIO IMPORT. EXPORT. LTDA
RUA RIO DE JANEIRO,Nº514
Bairro: Centro - CEP: 37.701-011
POÇOS DE CALDAS-MG

Associação dos Municípios da Micro Região do Médio Sapucaí - AMESP
- PROTOCOLO -
Em, 23/02/23
Horas: 09:00

WWW.SISTEMAINFORMATICA.COM.BR

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

AMESP
FLS.: 0603
Assinatura

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
31202394315	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: SISTEMA INFORMATICA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
MGN2290038969

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL

POCOS DE CALDAS
Local

28 DEZEMBRO 2022
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s).

☐ SIM
_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO ___/___/___ _____
Data Responsável

☐ SIM
_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO ___/___/___ _____
Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/___
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/___ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/___
Data

_____ Vogal
_____ Vogal
_____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 9845695 em 29/12/2022 da Empresa SISTEMA INFORMATICA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA. Nire 31202394315 e protocolo 227244532 - 28/12/2022. Autenticação: 8B2F732482EDB748F4FB9B7598726FF49F9983F9. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 22/724.453-2 e o código de segurança w7UY Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/12/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

AMESP
Fls.: 2604
Assinatura

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/724.453-2	MGN2290038969	28/12/2022

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
375.809.736-34	ALEXANDRE DE SOUZA TEIXEIRA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 9845695 em 29/12/2022 da Empresa SISTEMA INFORMATICA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, Nire 31202394315 e protocolo 227244532 - 28/12/2022. Autenticação: 6B2F732482EDB748F4FB9B7598726FF49F99B3F9. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 22/724.453-2 e o código de segurança w7UY Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/12/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

AMESP
FLS.: 0605
Assinatura

VIGÉSSIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO DO CONTRATO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA

SISTEMA INFORMÁTICA COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.

CNPJ/MF nº 22.204.648/0001-12
NIRE nº 312.0239431-5

Pelo presente instrumento de alteração contratual, os abaixo-assinados:

1. **Alexandre de Souza Teixeira**, brasileiro, natural de Poços de Caldas-(MG), nascido no dia 17/07/1961, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da Carteira de identidade nº M-2.189.371, expedida pela SSP/MG, CPF nº 375.809.736-34, residente e domiciliado n/ cidade de Poços de Caldas-(MG), Av. Santo Antônio nº 214, apto. 1103, CEP nº 37701-036;

2. **Felipe de Souza Teixeira**, brasileiro, natural de Poços de Caldas – (MG), nascido no dia 04/02/1988, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade RG nº MG-13.984.782, expedida pela SSP/MG, CPF nº 089.618.526-55, residente e domiciliado nesta cidade, na Av. Santo Antônio, nº 214, apto. nº 1103, CEP nº 37701-036;

3. **Alexandre de Souza Teixeira Junior**, brasileiro, natural de Poços de Caldas – (MG), nascido no dia 27/03/1991, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade RG nº MG-14.824.657, expedida pela SSP/MG, CPF nº 103.471.136-99; residente e domiciliado nesta cidade, na Av. Santo Antônio, nº 214, apto. nº 1103, CEP nº 37701-036;

4. **Ceila Elisabeth de Paula Teixeira**, brasileira, natural de Santa Amália – (PR), nascida no dia 07/02/1957, casada sob o regime comunhão parcial de bens, empresária, portadora da cédula de identidade RG nº MG-3.062,076, expedida pela SSP/MG, CPF nº 353.649.556-72, residente e domiciliado nesta cidade, na Av. Santo Antônio, nº 214, apto. nº 1103, CEP nº 37701-036;

únicos sócios componentes da sociedade empresária de responsabilidade limitada, que gira sob a denominação social de **"SISTEMA INFORMÁTICA COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA."**, estabelecida nos seguintes endereços: ***Matriz*** - na cidade de Poços de Caldas - (MG), a Rua Rio de Janeiro nº 514, centro, CEP nº 37701-011; ***Filial 1*** - na cidade de Pouso Alegre - (MG), a Rua Coronel Ribeiro de Abreu n.º 242, centro, CEP nº 37550-000, inscrita no CNPJ sob nº 22.204.648/0001-12, conforme contrato de constituição de sociedade registrado e arquivado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob NIRE nº 312.0239431-5 em 23/Julho/1986, e posteriores alterações arquivadas sob nº(s) 788.836 em 19/05/1987; 858.633 em 23/09/1988; 894.941 em 15/06/1989; 973.737 em 27/06/1990; 999.839 em 04/10/1990; 1.009.499 em 29/11/1990; 1.068.706 em 16/09/1991; 1.161.464 em 05/11/1992; 1.214.759 em 13/07/1993; 1.255.800 em 13/01/1994; 1.407.814 em 18/10/1995; 1.502.456 em 02/12/1996; 1.523.715 em 10/03/1997; 1.616.099 em 18/03/1998; 1.639.395 em 23/06/1998; 1.791.356 em 28/07/1999; 1.837.409 em 24/11/1999; 3.148.305 em 07/04/2004; 4.016.886 em 24/11/2008; 5.442.017 em 1/01/2015; e, 7.908.408 em 08/07/2020; decidiram por unanimidade e na melhor forma de direito promover a presente alteração contratual, visando: **(I)** aumento do capital social com integralização de lucros acumulados e distribuídos aos sócios; **(II)** todas as demais cláusulas e condições havidas, o contrato social vigente passará a ter a seguinte redação consolidada nos termos da Lei nº 10.406 de 10/02/2002, Código Civil, na modalidade de Sociedade Empresária Limitada, que aceitam, ratificam e se outorgam, a saber:

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 9845695 em 29/12/2022 da Empresa SISTEMA INFORMATICA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, Nire 31202394315 e protocolo 227244532 - 28/12/2022. Autenticação: 8B2F732482EDB748F4FB9B7598726FF49F99B3F9. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 22/724.453-2 e o código de segurança w7UY Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/12/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral

AMESP
FLS.: 0606
Assinatura

1. AUMENTO DE CAPITAL SOCIAL COM LUCROS

O capital social, que é de R$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), totalmente integralizado, e dividido em 600.000 (seiscentas mil) quotas, no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, passa a ser de R$ 3.000.000,00 (três milhões reais), com um aumento de R$ 2.400.000,00 (dois milhões e quatrocentos mil reais), dividido em 3.000.000 (três milhões) quotas, no valor de R$ 1,00 (um real) cada uma, e subscritas e integralizadas neste ato, com lucros acumulados e distribuídos aos sócios na seguinte proporção:

1.2 – **Alexandre de Souza Teixeira**, subscreve e integraliza neste ato, 696.000 (seiscentos e noventa e seis mil) quotas, no valor de R$ 696.000,00 (seiscentos e noventa e seis mil reais), quantia esta extraída da rubrica "Lucros Acumulados", passando a possuir 990.000 (novecentos e noventa mil) quotas, no valor de R$ 990.000,00 (novecentos e noventa mil reais);

1.3 – **Felipe de Souza Teixeira**, subscreve e integraliza neste ato, 840.000 (oitocentos e quarenta mil) quotas, no valor de R$ 840.000,00 (oitocentos e quarenta mil reais), quantia esta extraída da rubrica "Lucros Acumulados", passando a possuir 990.000 (novecentos e noventa mil) quotas, no valor de R$ 990.000,00 (novecentos e noventa mil reais);

1.4 – **Alexandre de Souza Teixeira Junior**, subscreve e integraliza neste ato, 840.000 (oitocentos e quarenta mil) quotas, no valor de R$ 840.000,00 (oitocentos e quarenta mil reais), quantia esta extraída da rubrica "Lucros Acumulados", passando a possuir 990.000 (novecentos e noventa mil) quotas, no valor de R$ 990.000,00 (novecentos e noventa mil reais);

1.5 – **Ceila Elisabeth de Paula Teixeira**, subscreve e integraliza neste ato, 24.000 (vinte e quatro mil) quotas, no valor de R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), quantia esta extraída da rubrica "Lucros Acumulados", passando a possuir 30.000 (trinta mil) quotas, no valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais);

2. Diante de todas as deliberações acima, as Cláusulas Quarta e parágrafos do Contrato Social da Sociedade passam a vigorar com a seguinte redação:

QUARTA
Capital Social

O capital social da Sociedade, totalmente subscrito e integralizado, é de R$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), dividido em 3.000.000 (três milhões) quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (um real), cada uma, assim distribuídas entre os sócios:

	SÓCIOS	%	Nº QUOTAS	VALOR R$
1	Alexandre de Souza Teixeira	33,00	990.000	990.000,00
2	Felipe de Souza Teixeira	33,00	990.000	990.000,00
3	Alexandre de Souza Teixeira Junior	33,00	990.000	990.000,00
4	Ceila Elisabeth de Paula Teixeira	1,00	30.000	30.000,00
	TOTAIS	100,00	3.000.000	3.000.000,00

§ Primeiro: A responsabilidade de cada um dos sócios é restrita ao valor de suas respectivas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social (art. 1052 do Código Civil, Lei nº 10.406, de 10/01/2002).

§ Segundo: Com amparo no disposto no inciso VIII, do artigo 997 do Código Civil Brasileiro, convencionam os sócios que eles não responderão subsidiariamente pelas obrigações sociais.

§ Terceiro: Fica atribuído para efeitos fiscais, dentre outros, a seguinte proporção do capital social:

MATRIZ:.....R$ 2.900.000,00
FILIAL 1:.....R$ 100.000,00

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 9845695 em 29/12/2022 da Empresa SISTEMA INFORMATICA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA. Nire 31202394315 e protocolo 227244532 - 28/12/2022. Autenticação: 882F732482EDB746F4F898B7598726FF49F98B3F9. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 22/724.453-2 e o código de segurança w7UY Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/12/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

AMESP
FLS.: 0607
Assinatura

Em razão das modificações no preâmbulo, as cláusulas do Contrato Social passam a ter as seguintes redações:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
"SISTEMA INFORMÁTICA COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA."
CNPJ/MF nº 22.204.648/0001-12
NIRE nº 312.0239431-5

PRIMEIRA
Denominação e Sede

A sociedade gira sob a denominação social de **"SISTEMA INFORMÁTICA COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA."**, estabelecida nos seguintes endereços: ***Matriz*** - na cidade de Poços de Caldas - (MG), a Rua Rio de Janeiro nº 514, centro, CEP nº 37701-011; ***Filial 1*** - na cidade de Pouso Alegre - (MG), a Rua Coronel Ribeiro de Abreu nº 242, centro, CEP nº 37550-000.

SEGUNDA
Objeto

O objetivo social é a exploração do comércio varejista, e intermediação de equipamentos, máquinas e demais artigos correlatos da área de informática; cursos de computação; importação e exportação das áreas já mencionadas; e, prestação de serviços processamento de dados, instalação de redes, bem como a assistência técnica em equipamentos, máquinas, e demais artigos de informática, manutenção e construção de estações e redes de telecomunicações, serviços de engenharia elétrica, eletrônica, telecomunicações e de softwares, comércio varejista especializado em equipamentos de telefonia e comunicação, desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não customizáveis, comércio varejista de material elétrico, atividade de intermediação e agenciamento de serviços e negócios, exceto imobiliários.

TERCEIRA
Prazo

A sociedade iniciou suas atividades em 01 de julho de 1986 e o prazo de duração é por tempo indeterminado.

QUARTA
Capital Social

O capital social da Sociedade, totalmente subscrito e integralizado, é de R$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), dividido em 3.000.000 (três milhões) quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (um real), cada uma, assim distribuidas entre os sócios:

	SÓCIOS	%	Nº QUOTAS	VALOR R$
1	Alexandre de Souza Teixeira	33,00	990.000	990.000,00
2	Felipe de Souza Teixeira	33,00	990.000	990.000,00
3	Alexandre de Souza Teixeira Junior	33,00	990.000	990.000,00
4	Ceila Elisabeth de Paula Teixeira	1,00	30.000	30.000,00
	TOTAIS	100,00	3.000.000	3.000.000,00

§ Primeiro: A responsabilidade de cada um dos sócios é restrita ao valor de suas respectivas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social (art. 1052 do Código Civil, Lei nº 10.406, de 10/01/2002).

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 9845695 em 29/12/2022 da Empresa SISTEMA INFORMATICA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, Nire 31202394315 e protocolo 227244532 - 28/12/2022. Autenticação: 8B2F732482EDB748F4FB9B7598726FF49F99B3F9. Marnely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 22/724.453-2 e o código de segurança w7UY Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/12/2022 por Marnely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

AMESP
FLS.: 0608
Assinatura

§ Segundo: Com amparo no disposto no inciso VIII, do artigo 997 do Código Civil Brasileiro, convencionam os sócios que eles não responderão subsidiariamente pelas obrigações sociais.

§ Terceiro: Fica atribuído para efeitos fiscais, dentre outros, a seguinte proporção do capital social:

MATRIZ:.....R$ 2.900.000,00
FILIAL 1:.....R$ 100.000,00

QUINTA
Da Administração

A administração da sociedade caberá aos sócios **Alexandre de Souza Teixeira, Felipe de Souza Teixeira e Alexandre de Souza Teixeira Junior**, que assinará(ão) em conjunto ou separadamente, sendo-lhe(s), entretanto, vedado o uso do nome social em negócios estranhos aos interesses sociais ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos sócios ou de terceiros, tais como: avais, fianças, endossos, abonos e outros atos equivalentes, sendo que será responsabilizado judicialmente aquele que por ventura infringir tal disposição.

SEXTA
Da Retirada Pró-labore

O(a)(s) sócio(a)(s) administrador(a)(s)(es) terá(ão) direito a uma retirada mensal a título de 'Pró-Labore', a ser fixada anualmente pelo consenso unânime dos sócios, a ser levada a débito da conta 'Despesas Gerais' ou conta subsidiária, dentro dos limites estabelecidos pela legislação do Imposto de Renda.

SÉTIMA
Balanços Anuais e Partilha de Resultados

O ano civil coincidirá com o ano social. Anualmente em 31/dezembro, proceder-se-á ao Balanço Geral dos negócios sociais, para a apuração dos Lucros ou Prejuízos, e o resultado terá o destino que a maioria simples dos quotistas decidirem em Assembleia.

§ Primeiro: Nos quatro meses ao término do exercício social, os sócios se reunirão para deliberar sobre as contas da administração e designarão Administrador(es) quando for o caso.

§ Segundo: O destino dos lucros líquidos da Sociedade verificados ao final de cada exercício será determinado por quotistas representando a maioria simples do capital social, podendo ser: (**a**) distribuído aos quotistas, na proporção de suas respectivas participações no capital social; (**b**) retido, total ou parcialmente, em conta de Lucros Acumulados ou em reserva da Sociedade; (**c**) capitalizado na proporção das respectivas participações dos sócios no capital social da Sociedade; (**d**) fica facultada a distribuição de lucros aos sócios de forma desproporcional aos percentuais da participação de cada um deles no capital social da Sociedade, nos termos do artigo 1.007 do Código Civil.

§ Terceiro: A sociedade poderá a qualquer tempo levantar Demonstrações Financeiras e antecipar a distribuição de lucros em função dos resultados apurados e das disposições legais vigentes, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 9845695 em 29/12/2022 da Empresa SISTEMA INFORMATICA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, Nire 31202394315 e protocolo 227244532 - 28/12/2022. Autenticação: 882F732482ED8748F4FB987598726FF49F9983F9. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 22/724.453-2 e o código de segurança w7UY Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/12/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

AMESP
FLS.: 0609
Assinatura

§ Quarto: Nas deliberações dos sócios, o(s) Administrador(es) dará(ao) preferência à forma estabelecida no art. 1.072, § 3.º, do Código Civil, ou convocarão os sócios consoantes o disposto no § 2.º do mesmo artigo.

§ Quinto: As deliberações sociais serão aprovadas por maioria simples de votos, contados segundo o valor das quotas de cada um, ressalvadas as exceções previstas em lei ou no contrato social.

OITAVA
Disposição sobre Quotas

No caso de falecimento ou interdição de um dos sócios, havendo acordo entre os remanescentes ou herdeiros, estes poderão entrar na sociedade no lugar do falecido ou interditado; caso não convenha aos mesmos entrar na sociedade, os haveres a que o falecido ou interditado tinha direito na sociedade será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade à data da resolução, verificado em balanço especialmente levantado e lhes serão pagos em 24 (vinte e quatro) meses em notas promissórias de igual valor, com vencimentos mensais sucessivos, com correção monetária na forma que a lei em vigor estabelecer, e acrescida de juros legais de 1% (um por cento) ao mês, sobre o valor corrigido, vencendo-se a primeira delas 60 (sessenta) dias, após o evento.

§ Primeiro: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o expresso consentimento unânime de **todos** os sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para adquiri-las, observando-se o seguinte: (**a**) os sócios deverão ser comunicados por escrito para se manifestarem a respeito da preferência no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação; (**b**) findo o prazo para o exercício da preferência, sem que os sócios se manifestem ou havendo sobras, poderá as quotas ser cedidas ou alienadas a terceiros.

§ Segundo: É vedado aos sócios darem suas quotas de capital em caução, penhor, fiança, hipoteca ou qualquer outro gravame, em juízo ou for a dele, assim como onerá-las com cláusulas de usufruto, ou qualquer outro ato de disposição de última vontade que, de qualquer forma, venha contrariar ou perturbar os interesses ou fins sociais.

§ Terceiro: A sociedade não responderá com seus bens e direitos por obrigações pessoais que seus sócios assumirem perante terceiros, ficando os bens gravados com as cláusulas de impenhorabilidade e incomunicabilidade, igualmente, as quotas do capital social são indivisíveis e impenhoráveis.

§ Quarto: As quotas do capital social da Sociedade não se comunicam ao patrimônio do cônjuge ou convivente e também são incomunicáveis os bens, direitos e obrigações prevista no artigo 1.668 do Código Civil.

§ Quinto: Os casos de retirada de sócios, dissolução e liquidação da sociedade serão resolvidos conforme as disposições do Código Civil aplicáveis ao presente contrato.

§ Sexto: A sociedade não terá conselho fiscal.

NONA
Foro

Fica eleito o foro da Comarca de Poços de Caldas-(MG), para dirimir qualquer ação fundada no presente contrato social, o qual será competente para a interpretação do presente instrumento.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 9845695 em 29/12/2022 da Empresa SISTEMA INFORMATICA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA. Nire 31202394315 e protocolo 227244532 - 28/12/2022 - Autenticação: 8B2F732482EDB748F4FB9B7598726FF49F99B3F9. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 22/724.453-2 e o código de segurança w7UY Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/12/2022 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

AMESP
FLS.: 0610
Assinatura

DÉCIMA
Disposições Gerais

O(a)(s) administrador(a)(es) declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Para os casos omissos ou dúvidas, aplicar-se-ão as disposições contidas no Código Civil e Comercial, especialmente as que digam a respeito à Legislação das Sociedades Limitada (artigos 1.052 e seguintes do Código Civil), e supletivamente, no que couberem, as disposições legais da Lei de Sociedade por Ações (Lei n.º 6.404/76) e suas alterações posteriores.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam digitalmente o presente contrato social, em 01 (uma) via, devendo a mesma ficar registrada e arquivada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, para todos os efeitos legais e jurídicos.

Poços de Caldas, 25 de dezembro de 2022.

Alexandre de Souza Teixeira

Felipe de Souza Teixeira

Alexandre de Souza Teixeira Junior

Ceila Elisabeth de Paula Teixeira

Vista do Advogado:

Alopércio Dutra Teixeira
OAB/MG 27.784

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 9845695 em 29/12/2022 da Empresa SISTEMA INFORMATICA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA. Nire 31202394315 e protocolo 227244532 - 28/12/2022. Autenticação: 8B2F732482EDB748F4F89B7598726FF49F99B3F9. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 22/724.453-2 e o código de segurança w7UY Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/12/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral

AMESP 0611 Assinatura

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/724.453-2	MGN2290038969	28/12/2022

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
375.809.736-34	ALEXANDRE DE SOUZA TEIXEIRA
103.471.136-99	ALEXANDRE DE SOUZA TEIXEIRA JUNIOR
026.011.506-10	ALOPERCIO DUTRA TEIXEIRA
353.649.556-72	CEILA ELISABETH DE PAULA TEIXEIRA
089.618.526-55	FELIPE DE SOUZA TEIXEIRA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 9845695 em 29/12/2022 da Empresa SISTEMA INFORMATICA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, Nire 31202394315 e protocolo 227244532 - 28/12/2022, Autenticação 8B2F732482EDB748F4FB9B7598726FF49F99B3F9, Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral, Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 22/724.453-2 e o código de segurança w7UY Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/12/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral,

AMESP
FLS.: 0612
Assinatura

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa SISTEMA INFORMATICA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, de NIRE 3120239431-5 e protocolado sob o número 22/724.453-2 em 28/12/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 9845695, em 29/12/2022. O ato foi deferido eletrônicamente pelo examinador Viviane Maria Rezende Lara Favarini.
Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
375.809.736-34	ALEXANDRE DE SOUZA TEIXEIRA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
375.809.736-34	ALEXANDRE DE SOUZA TEIXEIRA
103.471.136-99	ALEXANDRE DE SOUZA TEIXEIRA JUNIOR
089.618.526-55	FELIPE DE SOUZA TEIXEIRA
353.649.556-72	CEILA ELISABETH DE PAULA TEIXEIRA
026.011.506-10	ALOPERCIO DUTRA TEIXEIRA

Belo Horizonte, quinta-feira, 29 de dezembro de 2022

Documento assinado eletrônicamente por Viviane Maria Rezende Lara Favarini, Servidor(a) Público(a), em 29/12/2022, às 15:25 conforme horário oficial de Brasília.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 22/724.453-2.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 9845695 em 29/12/2022 da Empresa SISTEMA INFORMATICA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, Nire 31202394315 e protocolo 227244532 - 28/12/2022. Autenticação: 8B2E732482EDB748F4FB9B7598726FF49F99B3F9. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 22/724.453-2 e o código de segurança w7UY Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/12/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

AMFSP 0613 Assinatura

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte, quinta-feira, 29 de dezembro de 2022

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 9845695 em 29/12/2022 da Empresa SISTEMA INFORMATICA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA. Nire 31202394315 e protocolo 227244532 - 28/12/2022. Autenticação: 8B2F732482EDB748F4FB9B7598726FF49F99B3F9. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 22/724,453-2 e o código de segurança w7UY Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/12/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

SISTEMA INFORMATICA

TMESP
FLS.: 0614
Assinatura

ANEXO IV - DECLARAÇÃO

SISTEMA INFORMATICA COM. IMP. E EXP. LTDA., inscrita no CNPJ/MF o nº 22.204.648/0001-12, por intermédio de seu representante legal, o Sr. ALEXANDRE DE SOUZA TEIXEIRA JÚNIOR, portador da Carteira de Identidade RG nº MG-14.824.657 e inscrito no CPF/MF sob o nº 103.471.136-99, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, acrescido pela Lei Federal n.º 9.854, de 27 de outubro de 1.999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).

Poços de Caldas, 23 de fevereiro de 2023.

Sistema Informática (CNPJ 22.204.648/0001-12)
Alexandre de Souza Teixeira Júnior – Sócio Diretor
CPF: 103.471.136-99

22.204.648/0001-12
SISTEMA INFORMATICA COMERCIO IMPORT. EXPORT. LTDA
RUA RIO DE JANEIRO,Nº514
Bairro: Centro - CEP: 37.701-011
POÇOS DE CALDAS-MG

Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

POÇOS DE CALDAS

AMESP FLS.: 0615 Assinatura

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresáriais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: SISTEMA INFORMÁTICA COM. IMP. EXP. LTDA
CNPJ: 22.204.648/0001-12

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (http://www.tjmg.jus.br), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 13 de Fevereiro de 2023 às 09:28

POÇOS DE CALDAS, 13 de Fevereiro de 2023 às 09:48

Código de Autenticação: 2302-1309-4851-0352-7645

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

AMESP
FLS.: 0616
Assinatura

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
31202394315	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: SISTEMA INFORMATICA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
MGE2300129146

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	223			BALANCO

POCOS DE CALDAS
Local

8 FEVEREIRO 2023
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s).

☐ SIM
_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

☐ SIM
_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____
Data

_____ Vogal
_____ Vogal
_____ Vogal

Presidente da ____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10045492 em 10/02/2023 da Empresa SISTEMA INFORMATICA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, Nire 31202394315 e protocolo 230782850 - 08/02/2023. Autenticação: B7D5734FA67B1EBD17A68F2362443E9E6E5955. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/078.285-0 e o código de segurança ipeG Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/02/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

AMESP
0617
Assinatura

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/078.285-0	MGE2300129146	08/02/2023

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
375.809.736-34	ALEXANDRE DE SOUZA TEIXEIRA
059.074.706-15	VITOR ANTONIO CAMILO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10045492 em 10/02/2023 da Empresa SISTEMA INFORMATICA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, Nire 31202394315 e protocolo 230782850 - 08/02/2023. Autenticação: B7C5734FA67B1EBD17A68F2362443E9E6E5955. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/078.285-0 e o código de segurança ipeG Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/02/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

Empresa: ,SISTEMA INFORMATICA COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
C.N.P.J.: 22.204.648/0001-12
Insc. Junta Comercial: 31202394315 Data: 23/07/1986
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022
CONSOLIDADO

Folha: 0001
Número livro: 0049

AMESP FLS.: 0618 Assinatura

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022

Descrição	Saldo Atual
RECEITA BRUTA	**24.173.363,64**
VENDA DE MERCADORIAS	20,339,060,88
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	3.834.302,76
DEDUÇÕES	**(1.633.656,07)**
(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS	(411.136,40)
(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS	
(-) ICMS SOBRE VENDAS	(292.854,36)
(-) ISS	(76.808,37)
(-) COFINS	(699.062,13)
(-) PIS	(150.161,66)
(-) SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA	(3.633,15)
RECEITA LÍQUIDA	**22.539.707,57**
CMV	**(14.127.487,22)**
ESTOQUE INICIAL	(895.427,40)
COMPRAS	(14.440.424,72)
(-) ICMS S/ COMPRAS	172.251,66
(-) DEVOLUÇÃO DE COMPRAS	36.132,91
(-) ESTOQUE FINAL	808.953,48
(-) PIS S/ COMPRAS	34.089,23
(-) COFINS S/ COMPRAS	157.017,08
BONIFICAÇÕES ENVIADAS	(79,46)
LUCRO BRUTO	**8.412.220,35**
DESPESAS OPERACIONAIS	**(74.521,89)**
DESPESAS COM VENDAS	**(74.521,89)**
FRETES E CARRETOS	(16.907,51)
VIAGENS TERRESTRES	(163,89)
REFEIÇÕES	(4.135,58)
ALUGUEL MAQUINA CARTÃO	(1.381,36)
COMBUSTÍVEL	(51.914,55)
DESPESAS C/ PEDÁGIOS	(19,00)
RESULTADO OPERACIONAL ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO	**8.337.698,46**
RESULTADO FINANCEIRO	**(3.854.121,02)**
RECEITAS FINANCEIRAS	**740.489,96**
RECEITAS S/ APLICAÇÕES	733.687,00
JUROS ATIVOS	250,19
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	6.552,77
DESPESA FINANCEIRA	**(4.594.610,98)**
MANUTENÇÃO E REPARO	(756,77)
SEGUROS	(237,17)
MATERIAL DE USO E CONSUMO	(105.463,94)
SALÁRIOS E ORDENADOS	(329.261,39)
PRÓ-LABORE	(161.218,56)
13º SALÁRIO	(31.071,49)
FÉRIAS	(35.515,72)
INSS	(145.915,61)
FGTS	(32.663,24)
ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL	(67,90)
ESTAGIÁRIOS	(67.957,83)
MEDICAMENTOS/FARMÁCIA	(233,43)
ALUGUÉIS DE IMÓVEIS	(58.200,15)
IPTU	(3.264,40)
IPVA	(11.019,67)
TAXAS DIVERSAS	(5.505,48)
G.R.F.C	(6.911,07)

Sistema licenciado para CAMILO & FONSECA CAMILO LTDA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10045492 em 10/02/2023 da Empresa SISTEMA INFORMATICA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, Nire 31202394315 e protocolo 230782850 - 08/02/2023. Autenticação: B7C5734FA67B1EBD17A68F2362443E9E6E5955. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/078.285-0 e o código de segurança ipeG Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/02/2023 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Empresa: SISTEMA INFORMATICA COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
C.N.P.J.: 22.204.648/0001-12
Insc. Junta Comercial: 31202394315 Data: 23/07/1986
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022
CONSOLIDADO

Folha: 0002
Número livro: 0049
FLS.: 0619
Assinatura

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022

Descrição	Saldo Atual
DESPESA FINANCEIRA	**(4.594.610,88)**
MULTAS NAO DEDUTIVES	(26.066,64)
ENERGIA ELÉTRICA	(8.213,15)
ÁGUA E ESGOTO	(2.639,62)
TELEFONE	(13.077,87)
SEGUROS	(4.485,68)
MATERIAL DE ESCRITÓRIO	(1.149,12)
MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	(2.478,82)
ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	(267,86)
SERVIÇOS TOMADOS DE TERCEIROS	(3.514.041,76)
MULTA DE TRÂNSITO	(703,34)
CORREIOS	(1.380,49)
ESTACIONAMENTO	(137,00)
DESPESAS C/ EMBALAGENS	(318,40)
DESPESAS C/ CARTÓRIO	(28,68)
DESPESAS C/ CARTÃO EMPRESARIAL	(6.093,32)
PROCESSAMENTO DE DADOS/ASSIST TEC/INTERNET	(2.200,00)
JUROS PASSIVOS	(1.174,48)
DESCONTO CONCEDIDOS	(994,20)
JUROS DE MORA	(2.157,98)
DESPESAS BANCÁRIAS	(2.138,05)
MULTAS E JUROS S/ IMPOSTOS	(7.211,68)
DESPESAS C/ IOF	(4,11)
TAXA CARTÃO DE CREDITO	(2.297,86)
ANUIDADE	(169,00)
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	**(295.770,02)**
UNIFORMES	(69,90)
ICMS DIFERENCIAL DE ALIQUOTA/SUBST. TRIB.	(256.852,14)
DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES	(38.847,98)
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	**79,46**
BONIFICAÇÕES RECEBIDAS	79,46
RESULTADO OPERACIONAL	**4.187.886,88**
RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	**82.416,94**
RECUPERAÇÃO DE DESPESAS	82.416,94
RESULTADO ANTES DO IR E CSLL	**4.270.303,82**
PROVISÕES PARA IR E CSLL	**(1.427.903,32)**
PROVISÃO PARA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	(384.327,35)
PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA	(1.043.575,97)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	**2.842.400,50**

ALEXANDRE DE SOUZA TEIXEIRA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 375.809.736-34

VITOR ANTONIO CAMILO
Reg. no CRC - MG sob o No. MG-016982/O-1
CPF: 059.074.706-15

Sistema licenciado para CAMILO & FONSECA CAMILO LTDA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10045492 em 10/02/2023 da Empresa SISTEMA INFORMATICA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA. Nire 31202394315 e protocolo 230782850 - 08/02/2023. Autenticação BC5734EA67B1EBD17A68F2362443E9E6E5955. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/078.285-0 e o código de segurança ipeG Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/02/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

Empresa: SISTEMA INFORMATICA COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
C.N.P.J.: 22.204.648/0001-12
Período: 01/01/2022 a 31/12/2022
CONSOLIDADO
Balanço encerrado em: 31/12/2022

Folha:
Número livro:

AMESP 0008 0049 FLS.: 0620 Assinatura

BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	2022	2021
			31/12/2022	31/12/2021
1	1	ATIVO		
2	1.1	ATIVO CIRCULANTE		
3	1.1.1	DISPONÍVEL		
4	1.1.1.01	CAIXA		
5	1.1.1.01.0001	CAIXA GERAL	8.317,50D	13.504,88D
4		**TOTAL CAIXA**	**8.317,50D**	**13.504,88D**
7	1.1.1.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO		
9	1.1.1.02.0002	BANCO DO BRASIL C/C: 35600-X	129.380,09D	208.813,02D
551	1.1.1.02.0003	BANCO BRADESCO S/A C/C: 12665-1	1,00D	1,00D
2269	1.1.1.02.0005	XP INVESTIMENTOS SALDO A APLICAR	0,00	17.070,95D
3240	1.1.1.02.0006	BANCO BMG C/C:143249828	2.646,73D	0,00
7		**TOTAL BANCOS CONTA MOVIMENTO**	**132.027,82D**	**220.884,97D**
10	1.1.1.03	APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA		
879	1.1.1.03.0003	APLICAÇÃO INVEST FACIL BRADESCO	24.202,04D	23.648,94D
835	1.1.1.03.0009	APLICAÇÃO INVESTIMENTOS BRADESCO-CDB	6.805.452,99D	3.982.955,62D
2595	1.1.1.03.0011	XP INVESTIMENTOS - RENDA FIXA	47.153,17D	111.156,57D
3346	1.1.1.03.0012	XP INVESTIMENTOS - FUNDOS DE INVESTIMENTOS	88.406,91D	0,00
10		**TOTAL APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA**	**6.970.215,11D**	**4.117.761,13D**
3		**TOTAL DISPONÍVEL**	**7.110.560,43D**	**4.352.150,98D**
12	1.1.2	REALIZÁVEL A CURTO PRAZO		
836	1.1.2.00	CARTÕES DE CRÉDITO		
837	1.1.2.00.0001	CARTÕES CIELO POÇOS	0,00	3.492,66D
2231	1.1.2.00.0005	CARTÕES MODERNINHA P.A.	0,00	3.391,17D
3239	1.1.2.00.0006	CARTÕES GRANITO	6.698,79D	0,00
836		**TOTAL CARTÕES DE CRÉDITO**	**6.698,79D**	**6.883,83D**
13	1.1.2.01	DUPLICATAS A RECEBER		
2787	1.1.2.01.0001	ARYZTA DO BRASIL ALIMENTOS LTDA	0,00	1.150,00D
2739	1.1.2.01.0001	CIA E PROVIDENCIA IND E COMERCIO	0,00	430,00D
2736	1.1.2.01.0001	HCI HEMODINAMICA E CARDIOLOGIA INVASIVA	130,00D	0,00
2734	1.1.2.01.0001	IMOBILIARIA PEDRA FORTE	0,00	625,00D
643	1.1.2.01.0008	CLINICA MEMORIAL LTDA	0,00	180,00D
647	1.1.2.01.0012	THYSSENKRUPP BRASIL LTDA	0,00	1.100,00D
651	1.1.2.01.0016	C.FERNANDO R. DA PAZ E CIA LTDA	476,00D	0,00
659	1.1.2.01.0024	SYSTEM NETWORKS LTDA - ME	12.543,56D	0,00
670	1.1.2.01.0035	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTELHOS	0,00	380,00D
682	1.1.2.01.0047	DOCEMAIOR LTDA	305,67D	0,00
769	1.1.2.01.0071	RFSC ASSESSORIA CONTABIL LTDA	0,00	240,00D
777	1.1.2.01.0079	ALKMIM TEIXEIRA TEIXEIRA LTDA	0,00	235,00D
780	1.1.2.01.0082	FUNDECC - FUNDACAO DE DESENV CIENTIFICO-UFLA	0,00	303.200,00D
783	1.1.2.01.0085	CAMILO E FONSECA CAMILO LTDA	0,00	2.400,00D
790	1.1.2.01.0092	MINERACAO CURIMBABA LTDA - CAMPO DO MEIO	115,00D	1.520,00D
1388	1.1.2.01.0103	CASTRO MARQUES HOTEIS LTDA	0,00	1.360,00D
844	1.1.2.01.0116	CARLTON VILAGE HOTELARIA E EVENTOS SPE LTDA	1.240,00D	0,00
845	1.1.2.01.0117	CABO VERDE PREFETTURA	0,00	1.255,00D
855	1.1.2.01.0127	AUTO OMNIBUS CIRCULLARE POCOS DE CALDAS LTDA	0,00	294,00D
863	1.1.2.01.0135	MUNICIPIO DE GUAXUPE	265.122,04D	43.118,00D
1389	1.1.2.01.0141	UNIFI DO BRASIL LTDA	6.230,00D	0,00
870	1.1.2.01.0142	MUNICIPIO DE POCOS DE CALDAS	568.310,40D	9.365,90D
884	1.1.2.01.0156	FUNDACAO EDUCACIONAL DE LAVRAS	3.781,00D	0,00
891	1.1.2.01.0162	SEST SERVICO SOCIAL DO TRANSPORTE	1.053,50D	0,00
892	1.1.2.01.0163	FUNDAÇÃO INSTITUTO NACIONAL DE TELECOMUNICACOES	0,00	3.900,00D
893	1.1.2.01.0164	DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA	0,00	108.991,89D
896	1.1.2.01.0167	FUNDACAO DE ENSINO SUPERIOR DO VALE DO SAPUCAI	0,00	640,00D
898	1.1.2.01.0169	CASA BRANCA AGRO-PASTORIL LTDA	750,00D	0,00
910	1.1.2.01.0181	TREVAUTO DISTRIBUIDORA DE VEICULOS AUTOMOTORES LTE	250,00D	1.275,00D
911	1.1.2.01.0182	CONSORCIO INTERMUNIC DE SAUDE CISAMESP	1.100,00D	1.920,00D
912	1.1.2.01.0183	ARQUIDIOCESE DE POUSO ALEGRE-PAROQUIA N S DE FATIMA	1.786,66D	3.785,00D
1392	1.1.2.01.0195	EXPORTADORA DE CAFE GUAXUPE LTDA	2.800,00D	0,00
1393	1.1.2.01.0204	SUPERMERCADO RIBEIRO E RIBEIRO LTDA	0,00	680,00D
957	1.1.2.01.0228	P A PNEUS EIRELI	160,00D	0,00
973	1.1.2.01.0244	UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A	0,00	2.952,00D
974	1.1.2.01.0245	PRATICA KLIMAQUIP INDUSTRIA E COMERCIO S	0,00	2.240,00D
987	1.1.2.01.0258	PREVIDENCIAL CONTABILIDADE LTDA - ME	0,00	65,00D

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10045492 em 10/02/2023 da Empresa SISTEMA INFORMATICA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, Nire 31202394315 e protocolo 230782850 - 08/02/2023. Autenticação: B7C5734EA67B1EBD17A68F2362443E9E6E5955. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/078.285-0 e o código de segurança ipeG Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/02/2023 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Empresa: SISTEMA INFORMATICA COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
C.N.P.J.: 22.204.648/0001-12
Período: 01/01/2022 a 31/12/2022
CONSOLIDADO
Balanço encerrado em: 31/12/2022

Folha: 0004
Número livro: 0049

MESP
FLS.: 0621
Assinatura

BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	2022	2021
			31/12/2022	31/12/2021
1017	1.1.2.01.0288	MARLY MONTEIRO MACHADO	0,00	783.300
1021	1.1.2.01.0292	AUTO PEÇAS POLICARPO E COSTA LTDA	220,00D	0,00
1027	1.1.2.01.0298	MARCIO JOSE FARIA	240,00D	0,00
1136	1.1.2.01.0341	FENIX FISIO MED HAT. EQUIP. MEDICOS HOSPITALARES LTDA	720,00D	0,00
1336	1.1.2.01.0367	COOP REG AGROP DE SANTA RITA DO SAPUCAI LTDA	0,00	220,00D
1337	1.1.2.01.0368	GERALDO DONIZETE PEREIRA SPC	210,00D	210,00D
1309	1.1.2.01.0386	CINE A LTDA	0,00	2.390,00D
1321	1.1.2.01.0398	CIMED INDUSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA	0,00	1.080,00D
1326	1.1.2.01.0403	BALL BEVERAGE CAN SOUTH AMERICA S.A	0,00	25.025,88D
1340	1.1.2.01.0405	MARCOS FERNANDO DA MOTA	224,00D	224,00D
1571	1.1.2.01.0448	CÉCILIO APARECIDO BONILHA MORENO	400,00D	0,00
1496	1.1.2.01.0486	UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBA - UNIFEI	0,00	206.076,00D
1499	1.1.2.01.0489	MUNICIPIO DE VARGINHA	346.840,00D	1.647.990,00D
1500	1.1.2.01.0490	MUNICIPIO DE PARAISOPOLIS	0,00	1.054,00D
1502	1.1.2.01.0492	CONDOMINIO VILLAGE REAL	3.600,00D	0,00
1503	1.1.2.01.0493	MUNICIPIO DE POUSO ALEGRE	284.769,65D	240,00D
1543	1.1.2.01.0515	ICTHUS ENGENHARIA E CONSTRUÇOES LTDA	0,00	750,00D
1545	1.1.2.01.0516	MUNICIPIO DE LAVRAS	7.400,00D	0,00
1599	1.1.2.01.0549	CARLTON PLAZA LTDA	0,00	345,00D
1636	1.1.2.01.0585	UNIVERSIDADE FEDERAL ALFENAS - UNIFAL	0,00	165.660,00D
1663	1.1.2.01.0593	LABORATORIO MEDICO DRA TANIA MARAN MAGALHAES SOC. :	2.303,00D	0,00
1664	1.1.2.01.0594	ANDRADE E SILVA ARQUITETURA E CONSTRUCOES LTDA	120,00D	0,00
1677	1.1.2.01.0597	CLINICA MEDICA ODONTOLOGICA GENESE LTDA	0,00	65,00D
1826	1.1.2.01.0690	FUND ENS SUP DO VALE DO SAP - FUND HOSP DAS CLIN SAMI.	0,00	375,00D
1851	1.1.2.01.0708	DROGARIA PAIVA & PINHEIRO LTDA	0,00	7.134,40D
1967	1.1.2.01.0779	UNIMED DE SAO JOSE DO RIO PARDO COOP TRABALHO MEDIC	0,00	15.320,70D
2097	1.1.2.01.0823	PMA DISTRIBUIDORA DE AUTO PECAS LTDA	0,00	325,00D
2184	1.1.2.01.0873	PROILAN & CALDAS LTDA	350,00D	0,00
2186	1.1.2.01.0875	BOLIVAR PRODUTOS PLASTICOS LTDA	0,00	480,70D
2203	1.1.2.01.0891	FAZENDA DA DIVISA PRODUCAO E COMERCIALIZAÇÃO DE FRU	7.860,00D	330,00D
2250	1.1.2.01.0930	FERTIMAN INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS	0,00	700,00D
2411	1.1.2.01.1037	PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS	0,00	11.300,00D
2421	1.1.2.01.1044	FUNDACAO DE APOIO AO ENSINO PESQUISA E EXT. ITAJUBA -	0,00	1.920,00D
2468	1.1.2.01.1076	PRYSMIAN CABOS E SISTEMAS DO BRASIL S.A	7.863,79D	0,00
2558	1.1.2.01.1132	MUNICIPIO DE ITAJUBA	0,00	13.980,00D
2589	1.1.2.01.1146	CAIXA ESCOLAR HORACIO GOES	0,00	160,00D
2597	1.1.2.01.1149	FARMACIA DE MANIPULACAO SALLES E FACCIO	0,00	1.010,00D
2611	1.1.2.01.1159	ANDRÉ STEIN CARVALHO DIAS	420,00D	1.827,00D
2756	1.1.2.01.1246	ELFUSA GERAL DE ELETROFUSAO LTDA	0,00	185,50D
2763	1.1.2.01.1253	JG G CLINICA DE OLHOS LTDA	0,00	72,00D
2766	1.1.2.01.1256	MUNICIPIO DE ARACUAI	0,00	28.250,00D
2823	1.1.2.01.1278	CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO DE MINAS GERAIS	0,00	12.811,51D
2824	1.1.2.01.1279	COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE DESO	0,00	22.846,00D
2865	1.1.2.01.1312	AUTO VIACAO CIRCULARE POCOS DE CALDAS LTDA	0,00	3.870,00D
2867	1.1.2.01.1314	PREFEITURA MUNICIPAL IBITIURA DE MINAS	5.542,00D	0,00
2874	1.1.2.01.1321	MUNICIPIO DE LAGOA FORMOSA	0,00	82.830,00D
2875	1.1.2.01.1322	CECILIO APARECIDO BONILHA MORENO	0,00	1.845,00D
2876	1.1.2.01.1323	MUNICIPIO DE TRES PONTAS	0,00	458.180,00D
3015	1.1.2.01.1395	BRUNA HELENA PEREIRA NOGUEIRA	192,50D	0,00
3017	1.1.2.01.1397	SOCIEDADE ESPORTIVA SANDOANENSE	7.861,49D	0,00
3113	1.1.2.01.1439	INST.FED.EDUC.CIENCIA TEC.DO SUL DE MINAS GERAIS - MAC	1.169,00D	0,00
3181	1.1.2.01.1484	MUNICIPIO DE RIO NEGRO	21.381,00D	0,00
3287	1.1.2.01.1536	CRISTIANO RIBEIRO DO VALLE ALMEIDA	1.500,00D	0,00
3322	1.1.2.01.1555	EXPLORA PARTICIPACOES EM TECNOLOGIA E SISTEMA DA INF	3.961,64D	0,00
3347	1.1.2.01.1559	MUNICIPIO DE TAUBATE	100.000,00D	0,00
13		**TOTAL DUPLICATAS A RECEBER**	**1.691.311,90D**	**3.210.665,88D**
16	**1.1.2.02**	**(-) DUPLICATAS DESCONTADAS**		
3703	1.1.2.02.0001	PROVISÃO P/ DEVEDORES DUVIDOSOS	5.900,50C	5.900,50C
16		**TOTAL (-) DUPLICATAS DESCONTADAS**	**5.900,50C**	**5.900,50C**
12		**TOTAL REALIZÁVEL A CURTO PRAZO**	**1.692.110,19D**	**3.211.649,21D**
18	**1.1.3**	**OUTROS CRÉDITOS**		
23	**1.1.3.05**	**ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES**		
3143	1.1.3.05.001	ADIANTAMENTO DE FORNECEDORES	0,00	44.970,00D
23		**TOTAL ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES**	**0,00**	**44.970,00D**
24	**1.1.3.06**	**ADIANTAMENTO A EMPREGADOS**		

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10045492 em 10/02/2023 da Empresa SISTEMA INFORMATICA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, Nire 31202394315 e protocolo 230782850 - 08/02/2023. Autenticação: B7C5734FA67B1E8D17A68F2362443E9E6E5955. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/078.285-0 e o código de segurança ipeG Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/02/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

Empresa: SISTEMA INFORMATICA COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
C.N.P.J.: 22.204.648/0001-12
Período: 01/01/2022 a 31/12/2022
CONSOLIDADO
Balanço encerrado em: 31/12/2022

Folha: 0005
Número livro: 0049

AMESP FLS.: 0622 Assinatura

BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	2022	2021
			31/12/2022	31/12/2021
579	1.1.3.06.0003	ADIANTAMENTO DE FÉRIAS	1.602,55D	5.791,99D
24		**TOTAL ADIANTAMENTO A EMPREGADOS**	**1.602,55D**	**5.791,99D**
28	**1.1.3.08**	**TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR**		
29	1.1.3.08.0001	IPI A RECUPERAR	20.529,14D	20.529,14D
30	1.1.3.08.0002	ICMS A RECUPERAR MATRIZ	61.316,33D	181.224,72D
1141	1.1.3.08.0017	ICMS A RECUPERAR-FILIAL	99,44D	454,77D
28		**TOTAL TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR**	**81.944,91D**	**202.208,63D**
18		**TOTAL OUTROS CRÉDITOS**	**83.547,46D**	**253.970,62D**
53	**1.1.5**	**ESTOQUE**		
54	**1.1.5.01**	**MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS**		
55	1.1.5.01.0001	MERCADORIAS PARA REVENDA MATRIZ	99.625,32D	143.802,42D
1151	1.1.5.01.0008	MERCADORIAS PARA REVENDA FILIAL	65.043,72D	107.340,54D
54		**TOTAL MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS**	**164.669,04D**	**251.142,96D**
53		**TOTAL ESTOQUE**	**164.669,04D**	**251.142,96D**
2		**TOTAL ATIVO CIRCULANTE**	**9.058.882,12D**	**8.967.813,72D**
501	**1.2**	**ATIVO NÃO-CIRCULANTE**		
111	**1.2.3**	**IMOBILIZADO**		
2054	**1.2.3.01**	**IMOBILIZADO**		
590	1.2.3.01.0004	INSTALAÇÕES MATRIZ	3.238,70D	2.264,00D
117	1.2.3.01.0005	MÓVEIS E UTENSÍLIOS MATRIZ	74.054,66D	62.054,66D
119	1.2.3.01.0006	MÁQUINAS ACESSORIOS MATRIZ	56.669,94D	56.669,94D
588	1.2.3.01.0007	FERRAMENTAS MATRIZ	9.662,67D	9.662,67D
121	1.2.3.01.0008	VEÍCULOS	300.194,64D	300.194,64D
1152	1.2.3.01.0009	BENFEITORIAS IMOVEL FILIAL	415,00D	415,00D
1153	1.2.3.01.0010	BENFEITORIAS IMOVEL MATRIZ	23.454,92D	23.454,92D
1154	1.2.3.01.0011	EQUIPAMENTOS MATRIZ	663,10D	663,10D
1155	1.2.3.01.0012	COMPUTADORES E PERIFÉRICOS FILIAL	7.931,34D	7.931,34D
1156	1.2.3.01.0013	COMPUTADORES E PERIFÉRICOS MATRIZ	123.909,97D	99.195,97D
1157	1.2.3.01.0014	FERRAMENTAS FILIAL	79,10D	79,10D
1158	1.2.3.01.0015	LINHA TELEFONICA MATRIZ	6.063,32D	6.063,32D
1159	1.2.3.01.0016	MAQUINAS ACESSORIOS FILIAL	3.126,83D	3.126,83D
1160	1.2.3.01.0017	MAQUINAS AP. MAT ELETRICOS MATRIZ	249,00D	249,00D
1161	1.2.3.01.0018	MOVEIS UTENSILIOS FILIAL	7.071,98D	7.071,98D
1727	1.2.3.01.0019	LICENÇA DE USO SOFTWARE MATRIZ	331,58D	331,58D
1728	1.2.3.01.0020	LICENÇA DE USO SOFTWARE FILIAL	150,00D	150,00D
1729	1.2.3.01.0021	SOFTWARE-MATRIZ	13.587,10D	13.587,10D
2054		**TOTAL IMOBILIZADO**	**630.853,85D**	**593.165,15D**
125	**1.2.3.07**	**(-) DEPRECIAÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL**		
127	1.2.3.07.0002	(-) DEPRECIAÇÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS MATRIZ	61.921,81C	60.588,12C
128	1.2.3.07.0003	(-) DEPRECIAÇÕES DE MÁQUINAS AP,MAT ELETRICOS MATRIZ	249,00C	1.665,75C
129	1.2.3.07.0004	(-) DEPRECIAÇÕES DE VEÍCULOS	218.794,64C	192.394,64C
1730	1.2.3.07.0005	(-)DEPRECIAÇÕES LIC USO SOFTWARES-MATRIZ	331,58C	331,58C
1731	1.2.3.07.0006	(-) DEPRECIAÇÕES LIC USO SOFTWARES-FILIAL	150,00C	150,00C
589	1.2.3.07.0007	(-) DEPRECIAÇÃO DE FERRAMENTAS MATRIZ	9.662,67C	9.662,67C
591	1.2.3.07.0008	(-) DEPRECIAÇÕES DE INSTALAÇÕES MATRIZ	2.350,81C	2.264,00C
1163	1.2.3.07.0009	(-) DEPRECIAÇÃO DE FERRAMENTAS FILIAL	79,10C	79,10C
1164	1.2.3.07.0010	(-) DEPRECIAÇÕES DE MAQUINAS ACESSORIOS FILIAL	3.126,83C	3.126,83C
1165	1.2.3.07.0011	(-) DEPRECIAÇÕES MÁQUINAS ACESSORIOS MATRIZ	53.651,45C	46.567,70C
1166	1.2.3.07.0012	(-) DEPRECIAÇÕES MOVEIS E UTENSILIOS FILIAL	7.071,98C	7.071,98C
1167	1.2.3.07.0013	(-) DEPRECIAÇÕES COMPUTADORES E PERIFÉRICOS MATRIZ	95.694,64C	91.288,88C
1168	1.2.3.07.0014	(-) DEPRECIAÇÕES COMPUTADORES E PERIFÉRICOS FILIAL	7.931,34C	7.931,34C
1169	1.2.3.07.0015	(-) DEPRECIAÇÕES EQUIPAMENTOS MATRIZ	663,10C	663,10C
148	1.2.3.07.0016	(-) DEPRECIAÇÕES BENFEITORIAS IMOVEL MATRIZ	16.451,07C	15.512,91C
1162	1.2.3.07.0017	(-) DEPRECIAÇÕES BENFEITORIAS IMOVEL FILIAL	312,00C	295,44C
1732	1.2.3.07.0018	(-) DEPRECIAÇÕES SOFTWARE-MATRIZ	13.587,10C	13.587,10C
125		**TOTAL (-) DEPRECIAÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL**	**492.029,12C**	**453.181,14C**
111		**TOTAL IMOBILIZADO**	**138.824,73D**	**139.984,01D**
501		**TOTAL ATIVO NÃO-CIRCULANTE**	**138.824,73D**	**139.984,01D**

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10045492 em 10/02/2023 da Empresa SISTEMA INFORMATICA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, Nire 31202394315 e protocolo 230782850 - 08/02/2023. Autenticação: B7C5734FA67B1EBD17A68F2362443E9E6E5955. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/078.285-0 e o código de segurança ipeG Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/02/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

Empresa: SISTEMA INFORMATICA COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
C.N.P.J.: 22.204.648/0001-12
Período: 01/01/2022 a 31/12/2022
CONSOLIDADO
Balanço encerrado em: 31/12/2022

Folha: 0006
Número livro: 0049



BALANÇO PATRIMONIAL

		Descrição	Saldo Atual	Saldo Anterior
			31/12/2022	31/12/2021
1		**TOTAL ATIVO**	**9.189.711,65D**	**8.207.897,78D**
149	2	**PASSIVO**		
150	2.1	**PASSIVO CIRCULANTE**		
164	2.1.3	**FORNECEDORES**		
165	2.1.3.01	**FORNECEDORES**		
7830	2.1.3.01.0001	AGROMETAL COMERCIAL DE FERRAGENS LTDA	0,00	132,00C
2839	2.1.3.01.0001	ATIVA COMERCIO DE CABOS E CONEXOES EIRELI	0,00	104,90C
2828	2.1.3.01.0001	MEGALUX COM MAT ELETRICOS MIDR LTDA ME	0,00	375,00C
2829	2.1.3.01.0001	TUTORIAL SERVICOS E NEGOCIOS EIRELI	0,00	196,44C
2827	2.1.3.01.0001	VALMIR ROCHA DE OLIVEIRA 08306891848	0,00	936,00C
592	2.1.3.01.0002	GILMAR MESQUITA ME	125,00C	498,99C
602	2.1.3.01.0012	EQUIPAMENTOS ELETRONICOS SANTA MARIA EIRELI - MODES	0,00	1.457,52C
603	2.1.3.01.0013	ALGAR MULTIMIDIA S/A	216,15C	208,63C
604	2.1.3.01.0014	DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA	2.079.171,36C	2.559.658,29C
607	2.1.3.01.0017	ORGANIZACOES CETTEL LTDA	446,08C	10.344,87C
617	2.1.3.01.0027	INGRAM MICRO BRASIL LTDA	892,28C	0,00
618	2.1.3.01.0028	AGIS EQUIP.E SERV. DE INFORMATICA LTDA	7.027,87C	973,90C
619	2.1.3.01.0029	PORT DISTR DE INF E PAPELARIA LTDA	0,00	2.574,23C
620	2.1.3.01.0030	TELEFONICA BRASIL S/A	521,04C	459,92C
623	2.1.3.01.0033	TD SYNNEX BRASIL LTDA (WESTCON)	331.008,62C	263.004,30C
627	2.1.3.01.0037	EQUIPATECH IMP EXPOR LTDA	368,63C	591,50C
1399	2.1.3.01.0044	P A PNEUS EIRELI	0,00	320,00C
690	2.1.3.01.0048	ANDREWS TARCISIO RIBEIRO 05545682686	101.000,00C	0,00
1484	2.1.3.01.0056	MDJ SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA	895,45C	0,00
1561	2.1.3.01.0060	MATHEUS SOUZA DE PAULA	6.000,00C	0,00
718	2.1.3.01.0068	EXPRESSO GARDENIA LTDA	0,00	94,70C
1823	2.1.3.01.0077	COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO DE POUSO ALEGRE UNI	2.072,60C	2.642,09C
732	2.1.3.01.0082	LOJA ELETRICA LTDA	36.132,85C	26.683,54C
734	2.1.3.01.0084	MULTIREDE DISTRIBUIDORA LTDA	1.304,01C	1.944,57C
2165	2.1.3.01.0090	AMATEL MG DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE	0,00	9.196,01C
741	2.1.3.01.0091	RIO BRANCO COM.E IND. DE PAPEIS LTDA	573,47C	466,67C
749	2.1.3.01.0099	TELEMAR NORTE LESTE S/A	0,00	210,69C
759	2.1.3.01.0109	DISTRIBUIDORA DE ELETRONICOS ROUTE 66 LTDA	855,08C	5.681,11C
2369	2.1.3.01.0129	OCEANO TI DISTRIBUIDORA DE PROD P/TELECOM EIRELLI	0,00	571,92C
1061	2.1.3.01.0134	CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A	153,35C	231,76C
1066	2.1.3.01.0139	RGT ELETRONICA EIRELLI	0,00	1.674,78C
1070	2.1.3.01.0143	WURTH DO BRASIL PECAS DE FIXACAO LTDA	328,63C	0,00
1181	2.1.3.01.0202	DIGISEG ALARMES LTDA	58,67C	53,28C
1188	2.1.3.01.0209	MICROCENTER TELEINFORMATICA COM REPR LTDA	2.267,44C	0,00
601	2.1.3.01.0214	PAUTA DISTRIBUIÇÃO E LOGISTICA SA	0,00	4.905,93C
1198	2.1.3.01.0220	VANGUARDA COMERCIO E SERVICOS - EIRELI	0,00	17.047,00C
1307	2.1.3.01.0236	CAMILO B FONSECA CAMILO LTDA	4.764,00C	4.357,00C
1355	2.1.3.01.0242	TEC PRINT SUPRIMENTOS E ASSISTENCIA TECNICA LTDA	63,68C	0,00
1357	2.1.3.01.0244	OSTERA SOFTWARE EIRELI	0,00	589,90C
1415	2.1.3.01.0254	JIP COMERCIO DE ARTIGOS AUTOMOTIVOS LTDA M	0,00	515,00C
1547	2.1.3.01.0294	VALERIA CRISTINA MELETTI 85550582600 - MEI	6.000,00C	0,00
1794	2.1.3.01.0330	MISTERCOMP INFORMATICA E AUTOMACAO LTDA	173,51C	0,00
2138	2.1.3.01.0422	PIVA & PIVA LTDA ME	0,00	483,10C
2278	2.1.3.01.0446	GRUPO SUPRISEG COM PRODUTOS SEGURANCA LTDA	17.462,79C	74.419,70C
2413	2.1.3.01.0481	AM PRIME SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA	0,00	19.650,00C
2438	2.1.3.01.0486	ECUSTOMIZE CONSULTORIA EM SOFTWARE LTDA - ME	0,00	129,00C
2480	2.1.3.01.0500	COLECAO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	229,91C	2.105,74C
2527	2.1.3.01.0509	GLOBAL IMPRESSORA LTDA	97,60C	0,00
2630	2.1.3.01.0546	RENATO DE ARRUDA CAMPOS ELETRONICOS	0,00	360,96C
2631	2.1.3.01.0547	ALEXANDRA MAIARA MACHADO FERNANDES 08427206933	0,00	1.041,40C
2878	2.1.3.01.0593	JAMMILLE COMERCIAL LTDA	0,00	1.085,00C
2879	2.1.3.01.0594	ENERGY COMP INFORMATICA LTDA	0,00	399,00C
2880	2.1.3.01.0595	SPACE FOR COMERCIO DE FORROS, DIVISORIAS E SERVICOS L	0,00	144,00C
2884	2.1.3.01.0599	LUIZ EDER SCHULTZ 65424450644 - MEI	0,00	80,00C
3105	2.1.3.01.0686	PIMA OUTLET LTDA	5.330,00C	0,00
3166	2.1.3.01.0709	THIAGO DE OLIVEIRA RIBEIRO 09323070682	100.009,00C	0,00
3235	2.1.3.01.0738	UNENTEL SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	6.081,63C	0,00
3296	2.1.3.01.0766	LURDES KLEIN	1.888,00C	0,00
3310	2.1.3.01.0774	M.A.GONÇALVES WIRELESS	99,00C	0,00
3311	2.1.3.01.0775	PONTO DA SEGURANÇA LTDA	56,20C	0,00
3328	2.1.3.01.0780	CAMURA COMERCIO ONLINE LTDA	155,90C	0,00
3329	2.1.3.01.0781	ELETRO NOW COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA	89,99C	0,00
3330	2.1.3.01.0782	AEROX PRODUTOS ELETRONICOS LTDA EPP	579,90C	0,00
3331	2.1.3.01.0783	PONTO EZ SISTEMAS LTDA	157,80C	0,00
3332	2.1.3.01.0784	LORD ECOM COMERCIO VARIEDADES LTDA	90,00C	0,00

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10045492 em 10/02/2023 da Empresa SISTEMA INFORMATICA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA. Nire 31202394315 e protocolo 230782850 - 08/02/2023. Autenticação: B7C5734A67B1E8D17A68F2362443E9E6E5955. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/078.285-0 e o código de segurança ipeG Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/02/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

Empresa: SISTEMA INFORMATICA COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
C.N.P.J.: 22.204.648/0001-12
Período: 01/01/2022 a 31/12/2022
CONSOLIDADO
Balanço encerrado em: 31/12/2022

Folha: 0067
Número livro: 0049

AMESP FLS.: 0624 Assinatura

BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	2022	2021
			31/12/2022	31/12/2021
3333	2.1.3.01.0785	JP NORBERTO TECNOLOGIA LTDA	87,65C	0,00
3334	2.1.3.01.0786	T P FUMANI	189,80C	0,00
3336	2.1.3.01.0788	INSUMOS BRASIL 2.0 COMERCIO SUPRIMENTOS INFORMATICA	85,00C	0,00
3337	2.1.3.01.0789	ST2 SOLUCOES EM TELECOMUNICACOES LTDA	522,79C	0,00
3338	2.1.3.01.0790	K.A. DA SILVA COMERCIAL	109,45C	0,00
155		**TOTAL FORNECEDORES**	**2.665.692,18C**	**3.018.549,84C**
164		**TOTAL FORNECEDORES**	**2.665.692,18C**	**3.018.549,84C**
169	**2.1.4**	**OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS**		
170	**2.1.4.01**	**IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER**		
173	2.1.4.01.0003	ISS A RECOLHER	11.158,45C	7.387,05C
176	2.1.4.01.0006	IRPJ A RECOLHER	100.640,42C	150.943,96C
177	2.1.4.01.0007	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	58.852,77C	59.982,23C
178	2.1.4.01.0008	IRRF A RECOLHER	3.166,25C	2.431,24C
179	2.1.4.01.0009	PIS A RECOLHER	6.192,88C	20.536,74C
180	2.1.4.01.0010	COFINS A RECOLHER	29.306,65C	94.959,18C
182	2.1.4.01.0012	CRF A RECOLHER	296,60C	0,00
183	2.1.4.01.0013	ISS RETIDO A RECOLHER	76,49C	85,27C
526	2.1.4.01.0025	ICMS DIF. DE ALIQUOTA A RECOLHER	25,99C	538,10C
170		**TOTAL IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER**	**209.716,50C**	**336.863,77C**
169		**TOTAL OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS**	**209.716,50C**	**336.863,77C**
185	**2.1.5**	**OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA**		
186	**2.1.5.01**	**OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL**		
187	2.1.5.01.0001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	16.923,00C	15.751,00C
188	2.1.5.01.0002	PRÓ-LABORE A PAGAR	11.443,00C	10.592,00C
512	2.1.5.01.0005	RESCISÕES A PAGAR	0,00	35,48C
584	2.1.5.01.0008	ESTAGIÁRIOS A PAGAR	3.885,00C	5.465,00C
186		**TOTAL OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL**	**32.251,00C**	**31.842,48C**
190	**2.1.5.02**	**OBRIGAÇÕES SOCIAIS**		
191	2.1.5.02.0001	INSS A RECOLHER	15.167,41C	13.767,43C
192	2.1.5.02.0002	FGTS A RECOLHER	3.805,81C	3.348,98C
190		**TOTAL OBRIGAÇÕES SOCIAIS**	**18.973,22C**	**17.111,41C**
185		**TOTAL OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA**	**51.224,22C**	**48.953,89C**
200	**2.1.6**	**OUTRAS OBRIGAÇÕES**		
201	**2.1.6.01**	**ADIANTAMENTOS DE CLIENTES**		
554	2.1.6.01.0001	ADIANTAMENTO DE CLIENTES	0,00	591.879,88C
201		**TOTAL ADIANTAMENTOS DE CLIENTES**	**0,00**	**591.879,88C**
202	**2.1.6.02**	**CONTAS A PAGAR**		
586	2.1.6.02.0003	ALUGUÉIS A PAGAR	4.792,95C	4.504,80C
202		**TOTAL CONTAS A PAGAR**	**4.792,95C**	**4.504,80C**
200		**TOTAL OUTRAS OBRIGAÇÕES**	**4.792,95C**	**596.384,68C**
150		**TOTAL PASSIVO CIRCULANTE**	**2.931.425,85C**	**4.000.752,18C**
503	**2.2**	**PASSIVO NÃO-CIRCULANTE**		
217	**2.2.1**	**PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO**		
204	**2.2.1.05**	**CONTAS CORRENTES**		
1205	2.2.1.05.0001	ALEXANDRE DE SOUZA TEIXEIRA	459.806,00C	1.069.835,80C
204		**TOTAL CONTAS CORRENTES**	**459.806,00C**	**1.069.835,80C**
217		**TOTAL PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO**	**459.806,00C**	**1.069.835,80C**
503		**TOTAL PASSIVO NÃO-CIRCULANTE**	**459.806,00C**	**1.069.835,80C**
242	**2.3**	**PATRIMÔNIO LÍQUIDO**		
243	**2.3.1**	**CAPITAL SOCIAL**		
244	**2.3.1.01**	**CAPITAL SUBSCRITO**		

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10045492 em 10/02/2023 da Empresa SISTEMA INFORMATICA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, Nire 31202394315 e protocolo 230782850 - 08/02/2023. Autenticação: B7C5734EA67B1E6D17A68F2362443E9E6E5955. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/078.285-0 e o código de segurança ipeG Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/02/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

Empresa: **SISTEMA INFORMATICA COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**
C.N.P.J.: 22.204.648/0001-12
Período: 01/01/2022 a 31/12/2022
CONSOLIDADO
Balanço encerrado em: 31/12/2022

Folha:
Número livro:

JUCEMG 0808 0041 FLS.: 0625 Assinatura

BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	2022	2021
			31/12/2022	31/12/2021
245	2.3.1.01.0001	CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO MATRIZ	2.900.000,00C	580.000,00C
1208	2.3.1.01.0002	CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO FILIAL	100.000,00C	20.000,00C
244		**TOTAL CAPITAL SUBSCRITO**	**3.000.000,00C**	**600.000,00C**
243		**TOTAL CAPITAL SOCIAL**	**3.000.000,00C**	**600.000,00C**
264	**2.3.5**	**LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS**		
265	**2.3.5.01**	**LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS**		
1578	2.3.5.01.0001	LUCRO EXERCICIOS ANTERIORES	2.401.261,95C	2.181.380,08C
266	2.3.5.01.0003	LUCROS ACUMULADOS	457.024,05C	471.529,72C
1580	2.3.5.01.0006	(-) LUCRO DISTRIBUIDO	59.806,00D	115.600,00D
265		**TOTAL LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS**	**2.798.480,00C**	**2.537.309,80C**
264		**TOTAL LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS**	**2.798.480,00C**	**2.537.309,80C**
242		**TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO**	**5.798.480,00C**	**3.137.309,80C**
149		**TOTAL PASSIVO**	**9.189.711,85C**	**8.207.892,78C**

ALEXANDRE DE SOUZA TEIXEIRA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 375.809.736-34

VITOR ANTONIO CAMILO
Reg. no CRC - MG sob o No. MG-016982/O-1
CPF: 059.074.706-15

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10045492 em 10/02/2023 da Empresa SISTEMA INFORMATICA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, Nire 31202394315 e protocolo 230782850 - 08/02/2023. Autenticação: B7E5734FA67B1EBD17A68F2362443E9E6E5955. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/078.285-0 e o código de segurança ipsG Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/02/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

Empresa: SISTEMA INFORMATICA COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
C.N.P.J.: 22.204.648/0001-17
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022
Insc. Junta Comercial: 31202394315 Data: 23/07/1986
CONSOLIDADO (Empresas: 1,7)

Folha: 0049
Número livro: 0049

AMESP
FLS.: 0626
Assinatura

BALANCETE

Código	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1	**ATIVO**				
2	**ATIVO CIRCULANTE**				
3	**DISPONÍVEL**				
4	**CAIXA**				
5	CAIXA GERAL	13.504,88D	220.189,68	225.377,06	8.317,50D
4	**TOTAL CAIXA**	**13.504,88D**	**220.189,68**	**225.377,06**	**8.317,50D**
7	**BANCOS CONTA MOVIMENTO**				
9	BANCO DO BRASIL C/C: 35600-X	208.813,02D	37.170.409,91	37.199.842,84	129.380,09D
551	BANCO BRADESCO S/A C/C: 17865-1	1,00D	31.452.824,49	31.452.824,49	1,00D
2269	XP INVESTIMENTOS SALDO A APLICAR	12.070,95D	82.851,65	94.922,60	0,00
3240	BANCO BMG C/C 143249828	0,00	19.283,63	16.636,90	2.646,73D
7	**TOTAL BANCOS CONTA MOVIMENTO**	**220.884,97D**	**48.675.369,68**	**48.784.226,83**	**132.027,82D**
10	**APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA**				
829	APLICAÇÃO INVEST FACIL BRADESCO	23.648,94D	4.566.882,42	4.567.329,32	24.202,04D
830	B.B. RENDA FIXA CP CORP 400MIL	0,00	342.840,25	342.840,25	0,00
835	APLICAÇÃO INVESTIMENTOS BRADESCO-CDB	3.982.955,62D	11.536.371,27	8.713.873,90	6.805.452,99D
2595	XP INVESTIMENTOS - RENDA FIXA	111.156,57D	66.362,78	130.366,18	47.153,17D
3346	XP INVESTIMENTOS - FUNDOS DE INVESTIMENTOS	0,00	88.406,91	0,00	88.406,91D
10	**TOTAL APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA**	**4.117.761,13D**	**16.602.863,63**	**13.750.409,65**	**6.970.315,11D**
-	**TOTAL DISPONÍVEL**	**4.352.150,98D**	**65.498.422,99**	**62.740.013,54**	**7.110.560,43D**
22	**REALIZÁVEL A CURTO PRAZO**				
836	**CARTÕES DE CRÉDITO**				
837	CARTÕES CIELO POÇOS	3.492,66D	27.056,00	30.548,66	0,00
2231	CARTÕES MODERNINHA P.A.	3.391,17D	14.833,10	18.224,27	0,00
3239	CARTÕES GRANITO	0,00	26.634,15	19.935,36	6.698,79D
836	**TOTAL CARTÕES DE CRÉDITO**	**6.883,83D**	**68.523,25**	**68.708,29**	**6.698,79D**
13	**DUPLICATAS A RECEBER**				
2787	ARYZTA DO BRASIL ALIMENTOS LTDA	1.150,00D	0,00	1.150,00	0,00
2889	CAIXA ESCOLAR AFONSO ANGELO FREITAS DA FONSECA	0,00	37.388,00	37.388,00	0,00
2868	CAIXA ESCOLAR ANTONIO MACHADO DE CARVALHO	0,00	15.600,65	15.600,65	0,00
2740	CAIXA ESCOLAR SAO JOSE DO PANTANO	0,00	2.500,00	2.500,00	0,00
2732	CARLA ANDREA NASSARALLA ROMEIRO	0,00	175,00	175,00	0,00
2719	CIA E PROVIDENCIA IND E COMERCIO	430,00D	0,00	430,00	0,00
2736	HCI HEMODINAMICA E CARDIOLOGIA INVASIVA	0,00	910,00	780,00	130,00D
2734	IMOBILIARIA PEDRA FORTE	625,00D	160,00	785,00	0,00
2887	JESUS ANDRADE GUIMARAES	0,00	380,00	380,00	0,00
641	FROOTY COMERCIO E INDUSTRIA DE ALIMENTOS	0,00	474,00	474,00	0,00
642	JMG LASERS - COMERCIO, IMPORTACAO E EXPO	0,00	1.980,00	1.980,00	0,00
643	CLINICA MEMORIAL LTDA	180,00D	2.429,00	2.609,00	0,00
647	THYSSENKRUPP BRASIL LTDA	1.100,00D	16.885,00	17.985,00	0,00
651	C.FERNANDO R. DA PAZ E CIA LTDA	0,00	70.086,34	69.590,34	476,00D
653	WM TURISMO LTDA	0,00	195,00	195,00	0,00
657	ADM ASSESSORIA CONTABIL SOCIEDADE SIMPLES	0,00	4.550,00	4.550,00	0,00
659	SYSTEM NETWORKS LTDA - ME	0,00	217.111,76	204.568,40	12.543,36D
661	DME DISTRIBUIÇÃO S/A - DMED	0,00	670.689,24	670.689,24	0,00
-	CAMARA MUNICIPAL DE JACUTINGA	0,00	50.095,00	50.095,00	0,00
-	CENTRO OFTALMOLOGICO CARLOS ATEROE S/C L	0,00	280,00	280,00	0,00
669	TOGNI S/A MATERIAIS REFRATARIOS	0,00	1.330,00	1.330,00	0,00
670	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTELHOS	380,00D	2.655,00	3.035,00	0,00
676	PRADOLUX INDUSTRIA E COMERCIO LIMITADA	0,00	372,40	372,40	0,00
678	PODOS DE CALDAS TRANSMISSORA DE ENERGIA	0,00	200,00	200,00	0,00
682	DOCEMAIOR LTDA	0,00	1.917,00	1.611,33	305,67D
692	MARCIO GONCALVES DE SOUZA	0,00	140,00	140,00	0,00
769	RESC ASSESSORIA CONTABIL LTDA	240,00D	726,20	966,20	0,00
774	CONSEP CONSELHO COMUNITARIO SEGURANCA PU	0,00	19.084,97	19.084,97	0,00
775	MED - CENTRO MEDICO ATERJE SOCIEDADE SIMPLES PURA - ME	0,00	602,00	602,00	0,00
776	VISUAL TECNOLOGIA DE SISTEMAS LTDA	0,00	120,00	120,00	0,00
777	ALOISIO TEIXEIRA TRINDADE LTDA	735,00D	0,00	735,00	0,00
778	CAMARA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA	0,00	3.025,00	3.025,00	0,00
780	FUNDECC - FUNDACAO DE DESENV CIENTIFICO-UFLA	303.200,00D	524.260,00	827.460,00	0,00
783	CAMILO E FONSECA CAMILO LTDA	2.400,00D	4.865,00	7.265,00	0,00
785	BARRAS FLORESTAL LTDA	0,00	300,00	300,00	0,00
790	MINERACAO CURIMBABA LTDA - CAMPO DO MEIO	1.520,00D	8.270,00	9.675,00	115,00D
811	EMON EMPRESA DE MINERACAO OURO NOVO LTDA	0,00	220,00	220,00	0,00
812	EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZACAO DE GUAX	0,00	6.983,00	6.983,00	0,00
813	FUNDAÇÃO ARTHUR BERNARDES - FUNARBE	0,00	90.139,00	90.139,00	0,00
1368	CASTRO MARQUES HOTEIS LTDA	3.360,00D	3.360,00	3.360,00	0,00
815	DISTRIB DE PECAS CAMPINAS DIESEL LTDA	0,00	100,00	100,00	0,00
817	FAZENDA SERTAOZINHO LTDA	0,00	1.196,35	1.196,35	0,00
818	PREFEITURA MUNICIPAL BORDA DA MATA	0,00	84.240,00	84.240,00	0,00
819	JOSE ROBERTO SALES CANDIDO	0,00	2.630,00	2.630,00	0,00
839	CLIENTES DIVERSOS	0,00	7.809,96	7.809,96	0,00
842	SENAT - SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO TRANSPORTE	0,00	125,00	125,00	0,00
843	COMERCIAL DE PRODUTOS FARMACEUTICOS JGO EIRELI	0,00	3.560,00	3.560,00	0,00
844	CARLTON VILAGE HOTELARIA E EVENTOS SPE LTDA	0,00	9.725,00	8.485,00	1.240,00D

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10045492 em 10/02/2023 da Empresa SISTEMA INFORMATICA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, Nire 31202394315 e protocolo 230782850 - 08/02/2023. Autenticação: B7C5734FA67B1EBD17A68F2362443E9E6E5955. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/078.285-0 e o código de segurança ipaG Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/02/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

Empresa: SISTEMA INFORMATICA COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
C.N.P.J.: 27.204.646/0001-12
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022
Insc. Junta Comercial: 31202394315 Data: 23/07/1986
CONSOLIDADO (Empresas: 1,2)

Folha.
Número livro:

AMESP 0010 0049 FLS.: 0627 Assinatura

BALANCETE

Código	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
845	CABO VERDE PREFEITURA	1.255,000	3.225,00	4.480,00	0,00
849	INGRAM MICRO BRASIL LTDA	0,00	48.167,91	48.167,91	0,00
852	CASON DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	0,00	985,50	985,50	0,00
855	AUTO OMNIBUS CIRCULARE POCOS DE CALDAS LTDA	294,000	810,00	1.104,00	0,00
856	PREF.MUNICIPAL,CACHOEIRA DE MINAS	0,00	214.151,88	214.151,88	0,00
858	AGRO FONTE ALTA LTDA ME	0,00	1.220,00	1.220,00	0,00
860	PREFEITURA MUNICIPAL DIVISA NOVA	0,00	3.350,50	3.350,50	0,00
863	MUNICIPIO DE GUAXUPE	43.118,000	591.608,04	349.604,00	285.122,040
864	RAGETECH METALURGICA INDUSTRIAL LTDA	0,00	545,00	545,00	0,00
868	FUNDAÇÃO DE ASSISTENCIA AO MENOR	0,00	14.772,70	14.772,70	0,00
1389	UNIFI DO BRASIL LTDA	0,00	59.926,45	53.696,45	6.230,000
870	MUNICIPIO DE POCOS DE CALDAS	9.385,000	1.995.703,40	1.416.758,00	588.310,400
873	ASSOCIACAO PAIS E AMIGOS EXCEPCIONAIS DE POCOS DE CALDAS- APAE	0,00	666,40	666,40	0,00
874	CÉSAR MIGLIORANZI CAVINI	0,00	180,00	180,00	0,00
882	LUCIO DIAS VIEIRA JUNIOR	0,00	500,00	500,00	0,00
884	FUNDACAO EDUCACIONAL DE LAVRAS	0,00	3.781,00	0,00	3.781,000
891	SEST SERVICO SOCIAL DO TRANSPORTE	0,00	26.272,79	25.219,29	1.053,500
892	FUNDAÇÃO INSTITUTO NACIONAL DE TELECOMUNICACOES	3.900,000	0,00	3.900,00	0,00
893	DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA	108.991,850	2.410.799,51	2.519.791,40	0,00
896	FUNDACAO DE ENSINO SUPERIOR DO VALE DO SAPUCAI	640,000	0,00	640,00	0,00
898	CASA BRANCA AGRO-PASTORIL LTDA	0,00	1.500,00	750,00	750,000
905	CINTHIA SOUZA VASCONCELOS	0,00	260,00	260,00	0,00
906	UNESSUL SUPERMERCADOS S/A	0,00	2.150,00	2.150,00	0,00
909	CAMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS	0,00	6.550,00	6.550,00	0,00
910	TREVALITO DISTRIBUIDORA DE VEICULOS AUTOMOTORES LTDA	1.275,000	5.793,98	6.808,98	260,000
911	CONSORCIO INTERMUNIC DE SAUDE CISAMESP	1.920,000	52.686,10	53.506,10	1.100,000
[illegible]	ARQUIDIOCESE DE POUSO ALEGRE-PARQUIA N S DE FATIMA	3.785,000	40.013,60	42.011,94	1.786,660
1397	CACIFE TINTAS LTDA	0,00	3.500,00	3.500,00	0,00
926	EXPORTADORA DE CAFE GUAXUPE LTDA	0,00	4.877,90	2.077,90	2.800,000
930	NEY LOPES PROCOPIO	0,00	125,00	125,00	0,00
932	CAIXA ESCOLAR DOM OTAVIO	0,00	7.892,00	3.892,00	0,00
1393	POSTO NOVA MINAS LTDA	0,00	1.076,35	1.076,35	0,00
934	SUPERMERCADO RIBEIRO E RIBEIRO LTDA	680,000	4.220,00	4.900,00	0,00
943	ARMAZENS GERAIS CAFE DA FONTE EIRELI	0,00	1.053,00	1.053,00	0,00
948	CAIXA ESCOLAR FRANCISCO RIBEIRO DA FONSE	0,00	28.497,00	28.497,00	0,00
950	ADISTEC BRASIL INFORMATICA LTDA	0,00	1.185,94	1.185,94	0,00
951	CAIXA ESCOLAR DR. LUIZ PINTO DE ALMEIDA	0,00	43.291,10	43.291,10	0,00
955	FLAMMA AUTOMOTIVA S/A	0,00	3.231,81	3.231,81	0,00
957	P A PNEUS EIRELI	0,00	1.300,00	1.140,00	160,000
1434	EUNICE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	0,00	120,00	120,00	0,00
961	VIA MONDO AUTOMOVEIS E PEÇAS LTDA	0,00	4.970,98	4.970,98	0,00
962	JOSE FRANCISCO DA SILVA	0,00	538,00	538,00	0,00
963	FACULDADE DE DIREITO DO SUL MINAS	0,00	190,00	190,00	0,00
964	LAFE LTDA	0,00	750,00	750,00	0,00
965	ADUBOS REAL LTDA	0,00	4.653,00	4.653,00	0,00
968	ACE CONSULTING LTDA	0,00	490,00	490,00	0,00
970	UNIAO ASSESSORIA CONS TREINAMENTO E INF L	0,00	450,00	450,00	0,00
973	UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A	7.957,000	14.084,50	17.036,50	0,00
974	PRAFICA KLIMAQUIP INDUSTRIA E COMERCIO S	2.240,000	0,00	2.240,00	0,00
986	ATO NATTURAL DISTR DE ALIMENTOS LTDA EPP	0,00	150,00	150,00	0,00
987	PREVIDENCIA CONTABILIDADE LTDA - ME	65,000	465,00	530,00	0,00
999	CAIXA ESCOLAR CONEGO JOSE EUGENIO DE FAR	0,00	7.778,00	7.778,00	0,00
1001	VEDAPLAST VEDACOES E PLASTICOS INDUSTRIAIS LTDA	0,00	100,00	100,00	0,00
1010	LETTE FAZENDA BELA VISTA LTDA	0,00	840,00	840,00	0,00
1012	CONTABIL SISTEMA LTDA	0,00	100,00	100,00	0,00
[illegible]	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUI	0,00	600,00	600,00	0,00
1016	PREFEITURA MUNICIPAL BUENO BRANDAO	0,00	4.752,88	4.752,88	0,00
1017	MARLY MONTEIRO MACHADO	283,000	2.211,00	2.494,30	0,00
1018	LIDIA PONTES	0,00	100,00	100,00	0,00
1021	AUTO PEÇAS POLICARPO E COSTA LTDA	0,00	220,00	0,00	220,000
1024	SAINY EMILION AUTOMOVEIS PEÇAS SERVIÇOS LTDA	0,00	510,00	510,00	0,00
1027	MARCIO JOSE FARIA	0,00	240,00	0,00	240,000
1029	IVANISE ANDRADE E SILVA	0,00	220,00	220,00	0,00
1036	COOPERATIVA TRAB MEDICO UNIMED SUL MINE	0,00	56.882,50	56.882,50	0,00
1041	AUTO PEÇAS MIANTI LTDA	0,00	120,00	120,00	0,00
1042	DESENHOS ON LINE LTDA-ME	0,00	1.080,00	1.080,00	0,00
1043	PRODOESTE VEICULOS E SERVIÇOS LTDA	0,00	180,00	180,00	0,00
1046	SOBRAL INVICTA S.A	0,00	360,00	360,00	0,00
1047	PAULO ROBERTO COUTINHO	0,00	185,00	185,00	0,00
1048	CORPORATIVA TELECOMUNICACOES - EIRELI	0,00	180,00	180,00	0,00
1056	CARLOS HENRIQUE CARDOSO MENDES	0,00	1.371,00	1.371,00	0,00
1136	PENSE FISIO MED MAT. EQUIP. MEDICOS HOSPITALARES LTDA	0,00	970,00	200,00	770,000
1269	CAPELLE CLINICA DERMATOLOGICA LTDA	0,00	1.758,00	1.758,00	0,00
1270	PAULO DE FIGUEIREDO PEREIRA	0,00	100,00	100,00	0,00
1485	IRMAOS FONSECA LTDA	0,00	465,00	465,00	0,00
1278	FRIGORIFICO TANGYO LTDA	0,00	1.350,00	1.350,00	0,00
1331	CAIXA ESCOLAR CONCEICAO APARECIDA MIGUEL	0,00	355,06	355,06	0,00
1336	COOP REG AGROP DE SANTA RITA DO SAPUCAI LTDA	220,000	288,00	508,00	0,00
1337	GERALDO DONIZETE PEREIRA SPC	210,000	0,00	0,00	210,000
1570	FUNDACAO SAO JOSE DO PARAISO	0,00	4.490,00	4.490,00	0,00
1295	CONDOMINIO PIER 22 RESORT	0,00	6.107,00	6.107,00	0,00
1297	RGS PRODUTOS E SERVICOS ALIMENTICIOS LTDA	0,00	790,00	790,00	0,00
1301	FABIO MOURAO SANDOVAL	0,00	145,00	145,00	0,00
1308	MULTIMETRO MATERIAIS ELETRICOS LTDA	0,00	1.380,00	1.380,00	0,00

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10045492 em 10/02/2023 da Empresa SISTEMA INFORMATICA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, Nire 31202394315 e protocolo 230782850 - 08/02/2023. Autenticação: B7C5734FA67B1E6D17A68F2362443E9E6E5955. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/078.285-0 e o código de segurança ipeG Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/02/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

Empresa: SISTENA INFORMATICA COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
C.N.P.J.: 22.204.648/0001-12
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022
Insc. Junta Comercial: 31202394315 Data: 23/07/1986
CONSOLIDADO (Empresas: 1,2)

Folha: 0049
Número livro: 0049

MESP
FLS.: 0628
Assinatura

BALANCETE

Código	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1309	CINE A LTDA	2.390,000	0,00	2.390,00	0,00
1311	ORGANIZACOES CETTEL LTDA	0,00	525,00	525,00	0,00
1326	TRIBUNAL ECLESIASTICO DE POUSO ALEGRE	0,00	140,00	140,00	0,00
1319	COMERCIO INDUSTRIA DE MALHAS E CROCHE DAMATA EIRELI	0,00	60,00	60,00	0,00
1321	CINED INDUSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA	1.080,000	0,00	1.080,00	0,00
1326	BALL BEVERAGE CAN SOUTH AMERICA S.A	25.025,880	0,00	25.025,88	0,00
1340	MARCOS FERNANDO DA MOTA	224,000	0,00	0,00	224,000
1347	CHOCOLICIAS LTDA ME	0,00	251,80	251,80	0,00
1367	DANITEL TELECOMUNICACOES LTDA	0,00	1.350,00	1.350,00	0,00
1382	CEZAR AUGUSTO DA SILVA BERNARDES CPF 013.409.006-37 - ME	0,00	350,00	350,00	0,00
1402	TNAG ARMAZENS GERAIS EIRELI	0,00	327,60	327,60	0,00
1410	JOSE HELIO GONÇALVES JOIA	0,00	890,00	890,00	0,00
1411	CAMARA MUNICIPAL DE CARVALHOPOLIS	0,00	6.906,00	6.906,00	0,00
1421	CECILIO APARECIDO BONILHA MORENO	0,00	1.160,00	760,00	400,000
1422	HELICOPTEROS DO BRASIL S/A - HELIBRAS	0,00	23.650,00	23.650,00	0,00
1458	CAMARA MUNICIPAL SAO SEBASTIAO DA BELA VISTA	0,00	4.100,00	4.100,00	0,00
1640	SERVICO SOCIAL DA INDUSTRIA - SESI	0,00	87.467,50	87.467,50	0,00
1496	UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBA - UNIFEI	206.076,000	83.226,00	289.302,00	0,00
1498	CHOPERIA MUCCIARONI LTDA	0,00	6.710,00	6.710,00	0,00
1499	MUNICIPIO DE VARGINHA	1.647.990,000	1.700.229,00	3.001.379,00	346.840,000
1500	MUNICIPIO DE PARAISOPOLIS	1.054,000	323.146,00	324.200,00	0,00
1502	CONDOMINIO VILLAGE REAL	0,00	3.850,00	250,00	3.600,000
1503	MUNICIPIO DE POUSO ALEGRE	240,000	2.115.027,00	1.830.497,35	284.769,650
1508	SCANSOURCE BRASIL DISTRIBUIDORA DE TECNOLOGIAS LTDA	0,00	6.171,20	6.171,20	0,00
1539	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO CIENCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS	0,00	113.400,00	113.400,00	0,00
1541	ICTHUS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	750,000	750,00	1.500,00	0,00
[illegible]	MUNICIPIO DE LAVRAS	0,00	2.401.560,00	2.394.160,00	7.400,000
[illegible]	TROPICAL FOOD MACHINERY LTDA	0,00	880,00	880,00	0,00
1551	LUIZ FERNANDO MANUCCI JUNIOR - ME	0,00	100,00	100,00	0,00
1646	MARIA CLAUDINEIA DA SILVA	0,00	120,00	120,00	0,00
1581	LOG INVESTIMENTOS - AGENTE AUTONOMO DE INVESTIMENTOS LTDA	0,00	6.046,60	6.046,60	0,00
1599	CARLTON PLAZA LTDA	345,000	580,00	925,00	0,00
1650	RUTH CRISTINA PASSOS DE CARVALHO	0,00	648,00	648,00	0,00
1615	L O P ADMINISTRACAO EMPRESARIAL EIRELI	0,00	120,00	120,00	0,00
1621	ALEX SANDRO SILVA SANTOS EIRELI - ME	0,00	5.050,00	5.050,00	0,00
1625	CAFE FAZENDA SERTAOZINHO LTDA	0,00	1.030,00	1.030,00	0,00
1654	PREST CONSULTORIA E PREST. SERVICOS LTD	0,00	970,00	970,00	0,00
1636	UNIVERSIDADE FEDERAL ALFENAS - UNIFAL	165.660,000	1.028.175,00	1.193.835,00	0,00
1662	KINGSPAN ISOESTE CONSTRUTIVOS ISOTERMICOS SA	0,00	805,00	805,00	0,00
1663	LABORATORIO MEDICO DRA TANIA MARIA MAGALHAES SOC. SIMPLES LT	0,00	43.666,32	41.366,32	2.300,000
1664	ANDRADE E SILVA ARQUITETURA E CONSTRUCOES LTDA	0,00	4.330,00	4.210,00	120,000
1677	CLINICA MEDICA ODONTOLOGICA GENESE LTDA	65,000	0,00	65,00	0,00
1683	DMAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO	0,00	1.400,00	1.400,00	0,00
1684	CONSTRUTORA ETAPA LTDA	0,00	1.185,20	1.185,20	0,00
1699	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS E FARMACEUTI	0,00	960,00	960,00	0,00
1701	SU! MINAS AÇO IND E COM E SERV DE AÇOS E	0,00	100,00	100,00	0,00
1702	DROGARIA J I LTDA	0,00	500,00	500,00	0,00
1711	UNIRAD UNIDADE RADIOTERAPICA EIRELI	0,00	4.585,00	4.585,20	0,00
1723	FAPED - FUNDACAO DE APOIO A PESQUISA E AO DESENVOLVIMENTO	0,00	123.840,00	123.840,00	0,00
1745	MARCELO CANDIDO EDUARDO & CIA LTDA - ME	0,00	700,00	700,20	0,00
1755	DIONEZIO TEIXEIRA BASTOS - EPP	0,00	450,00	450,00	0,00
1772	YARA BRASIL FERTILIZANTES S/A	0,00	590,00	590,00	0,00
1774	MARIA ANTONIA SIRUSSA MADISSONI	0,00	430,00	430,00	0,00
1787	FUNDACAO DE DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA - FUNDEP	0,00	179.999,00	179.999,00	0,00
1792	FUNDAÇÃO DE ENSINO E TECNOLOGIA DE ALFENAS	0,00	1.900,00	1.900,00	0,00
[illegible]	SPECTRUM LIVE LANGUAGE COURSE LTDA	0,00	650,00	650,00	0,00
[illegible]	DANIEL TIBURCIO DE PAIVA	0,00	750,00	750,00	0,00
1820	ADG DO BRASIL SA	0,00	220,00	220,00	0,00
1822	MITACHI KOKUSAI LINEAR EQUIPAMENTOS ELETRONICOS S/A	0,00	56.104,10	56.104,10	0,00
1826	FUND ENS SUP DO VALE DO SAP - FUND HOSP DAS CLIN SAMUEL LIBANIO	375,000	36.850,25	37.225,25	0,00
1828	SRTA MARIA RITA DIAS FARIAS	0,00	450,00	450,00	0,00
1840	LUCIANA FRANCO BERTOZZI	0,00	480,00	480,00	0,00
1851	DROGARIA PAIVA & PINHEIRO LTDA	7.134,400	11.215,00	18.349,40	0,00
1896	MARIO SERGIO VIANA XAVIER	0,00	850,00	850,00	0,00
3241	PAROQUIA SAO JOSE	0,00	1.070,00	1.070,00	0,00
1967	UNIMED DE SAO JOSE DO RIO PARDO COOP TRABALHO MEDICO	15.320,200	13.000,00	28.320,20	0,00
2049	PAROQUIA SANTA RITA DE CASSIA	0,00	120,00	120,00	0,00
2051	CENTRO ESP EM TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA	0,00	350,00	350,00	0,00
2068	WALTER ARAUJO FRANCO	0,00	250,00	250,00	0,00
2092	PMA DISTRIBUIDORA DE AUTO PECAS LTDA	325,000	195,00	520,00	0,00
2136	MATHEUS HENRIQUE SILVERIO DE PONTES	0,00	260,00	260,00	0,00
2149	SUPERMERCADO ARCO IRIS LTDA	0,00	910,00	910,00	0,00
2167	LETICIA RODRIGUES PEREIRA ME	0,00	850,00	850,00	0,00
2181	JOSE FERNANDO DE AGUIAR CARRAZEDO TADDEI	0,00	100,00	100,00	0,00
2184	FROJLAN & CALDAS LTDA	0,00	870,00	520,00	350,000
2186	BOLIVAR PRODUTOS PLASTICOS LTDA	480,200	509,80	989,80	0,00
2203	FAZENDA DA DIVISA PRODUCAO E COMERCIALIZAÇÃO DE MUDAS LTDA	330,000	7.860,00	330,00	7.860,000
2239	CAIXA ESCOLAR PSICOLA MUNICIPAL PROFESSOR JULIO BONAZZI	0,00	1.140,00	1.140,00	0,00
2251	MINERACAO JUPARANA LTDA	0,00	7.602,00	7.602,00	0,00
2234	SOCIEDADE MINEIRA DE CULTURA	0,00	380,00	380,00	0,00
2247	CAIXA ESCOLAR DA UNIDADE EXECUTORA CENTRO DE EDUCACAO INFANTIL NO	0,00	1.780,00	1.780,00	0,00
2250	PERTIMAN INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA	700,000	1.650,00	2.350,00	0,00
2271	ANGELA PUCCINI MOREIRA MARTINS	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00
2319	CAMARA MUNICIPAL DE ESTIVA	0,00	8.163,00	8.163,00	0,00

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10045492 em 10/02/2023 da Empresa SISTEMA INFORMATICA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, Nire 31202394315 e protocolo 230782850 - 08/02/2023. Autenticação: B7C5734FA67B1EB017A68F2362443E9E6E5955. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/078.285-0 e o código de segurança ipeG Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/02/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

Empresa: SISTEMA INFORMATICA COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
C.N.P.J.: 22.204.648/0001-12
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022
Insc. Junta Comercial: 31202394315 Data: 21/02/1986
CONSOLIDADO (Empresas: 1,2)

Folha: 0012
Número livro: 0049

AMESP FLS.: 0629 Assinatura

BALANCETE

Código	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
2321	MUNICIPIO DE SAO GOTARDO	0,00	965.128,00	965.128,00	0,00
2322	POCOSTEC LTDA	0,00	25.374,40	25.374,40	0,00
2335	UNIDADE EXECUTORA CAIXA ESCOLAR JOSEPHA	0,00	4.712,00	4.712,00	0,00
2336	PEDRO ALVES DA SILVA	0,00	150,00	150,00	0,00
2345	TERSIA QUEIROZ DOS SANTOS MAGALHAES	0,00	2.670,00	2.670,00	0,00
2346	CAIXA ESCOLAR COMUNIDADE ALEGRINHO	0,00	4.000,00	4.000,00	0,00
2347	CAIXA ESCOLAR PROFESSORA EVANGELINA MEIRELLES DE MIRANDA	0,00	480,00	480,00	0,00
2373	KATIA REGINA DO PRADO	0,00	2.885,00	2.885,00	0,00
2375	CAIXA ESCOLAR E.M.SABINA DE BARROS MENDONCA	0,00	2.451,00	2.451,00	0,00
2378	MARIA DO CARMO LOPES DE SOUZA	0,00	830,00	830,00	0,00
2452	CAIXA ESCOLAR SAO BENEDITO	0,00	2.541,00	2.541,00	0,00
2380	CLINICALDAS LTDA - ME	0,00	520,00	520,00	0,00
2382	FUNDAÇÃO HOSPITAL SAO JOSE DE BOTELHOS	0,00	1.430,00	1.430,00	0,00
2404	PREFEITURA MUNICIPAL COQUEIRAL	0,00	210.530,00	210.530,00	0,00
2405	UNIVERSIDADE FEDERAL LAVRAS - UFLA	0,00	496.380,00	496.380,00	0,00
2411	PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS	11.300,000	0,00	11.300,00	0,00
2421	FUNDACAO DE APOIO AO ENSINO PESQUISA E EXT. ITAJUBA - FAPEPE	1.920,000	14.221,85	16.141,85	0,00
2422	RICARDO GERALDI SILVEIRA	0,00	430,00	430,00	0,00
2448	CAIXA ESCOLAR DR ITAJUBA ESTAS	0,00	115.911,50	115.911,50	0,00
2462	SERGIO HENRIQUE DOS SANTOS CIA LTDA	0,00	628,00	628,00	0,00
2468	PRYSMIAN CABOS E SISTEMAS DO BRASIL S.A	0,00	15.466,79	7.603,00	7.863,79D
2471	SIND DOS EMP EM TURISMO E HOSPITALIDADE DE P DE CALDAS	0,00	355,00	355,00	0,00
2520	PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA	0,00	10.686,00	10.686,00	0,00
2540	LUIS FELIPE GARCIA	0,00	150,00	150,00	0,00
2548	ELEGON ADM E CORRETORA DE SEGUROS LTDA	0,00	100,00	100,00	0,00
2551	CAIXA ESCOLAR DO CONSERVATORIO EST DE MUSICA JK	0,00	6.680,00	6.680,00	0,00
[illegible]	PREFEITURA MUNICIPAL DE CEREJEIRAS	0,00	160.740,00	160.740,00	0,00
[illegible]	PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEICAO DOS OUROS	0,00	152.250,00	152.250,00	0,00
2558	MUNICIPIO DE ITAJUBA	13.980,000	13.980,00	27.960,00	0,00
2559	OLMEN MEDICINA NUCLEAR POCOS DE CALDAS LTDA - EPP	0,00	137,20	137,20	0,00
2581	CAIXA ESCOLAR HORACIO GOES	160,000	0,00	160,00	0,00
2597	FARMACIA DE MANIPULACAO SAUDE E FARCIO	1.010,000	2.855,00	3.865,00	0,00
2602	PONTUAL MARTINS EIRELI - EPP	0,00	475,00	475,00	0,00
2606	CX ESC. JOSE MAHUD ASSAN	0,00	651,00	651,00	0,00
2611	ANDRE STEIN CARVALHO DIAS	1.827,000	420,00	1.827,00	420,00D
2612	GRUPO SUPRISEG COMERCIO DE PRODUTOS DE SEGURANCA LTDA	0,00	230,00	230,00	0,00
2616	CAMARA MUNICIPAL DE ALFENAS	0,00	6.957,00	6.957,00	0,00
2617	PORTA VIVA COM E PRESTACAO SERVICOS LTDA	0,00	117,60	117,60	0,00
2640	RESTAURANTE PRATO FINO LTDA	0,00	120,00	120,00	0,00
2642	SEMINARIO ARQUIDIOCESANO DE POUSO ALEGRE	0,00	8.886,00	8.886,00	0,00
2689	CAMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE	0,00	21.464,00	21.464,00	0,00
2698	GIOVANNI TOMBA CANDIDO	0,00	120,00	120,00	0,00
2723	PONTO FOR LOGISTICA INTEGRADA LTDA	0,00	450,00	450,00	0,00
2749	CAIXA ESCOLAR SIMAO CIRINEU DE CASTRO	0,00	18.820,00	18.820,00	0,00
2751	CAIXA ESCOLAR SINHA MOREIRA	0,00	17.900,00	17.900,00	0,00
2756	ELFUSA GERAL DE ELETROFUSAO LTDA	185,500	150,00	335,50	0,00
2763	JG G CLINICA DE OLHOS LTDA	72,000	417,00	489,00	0,00
2766	MUNICIPIO DE ARACUAI	28.250,000	0,00	28.250,00	0,00
2790	FUNDO DE INCENTIVO A ARRECADACAO TRIBUTARIA ESTADUAL-FINATE	0,00	78.400,00	78.400,00	0,00
2797	FRANCISCO MACHIONI FILHO	0,00	1.167,93	1.167,93	0,00
2798	PREFEITURA MUNICIPAL NATERCIA	0,00	1.896,00	1.896,00	0,00
2802	CAIXA ESCOLAR ESCOLA MUNICIPAL DONA MARIA OLIVEIRA JUNQUEIRA	0,00	1.449,00	1.449,00	0,00
2804	AGENCIA DE COOPERACAO INTERMUNICIPAL EM SAUDE PE DA SERRA -	0,00	35.431,00	35.431,00	0,00
2823	CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO DE MINAS GERAIS	12.811,510	146.490,00	159.301,51	0,00
2824	COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE DESO	22.846,000	0,00	22.846,00	0,00
[illegible]	GD SERVIÇOS TERCERIZADOS LTDA	0,00	100,00	100,00	0,00
[illegible]	CRFS(P) MINAS FRANCO JUNIOR	0,00	250,00	250,00	0,00
2836	CAIXA ESCOLAR IVO TOMAS CANTUARIA	0,00	5.018,00	5.018,00	0,00
2843	BRUNO LEOPOLDO PILSKI DE ABREU	0,00	400,00	400,00	0,00
2865	AUTO VIACAO CIRCULAR LTDA POCOS DE CALDAS LTDA	3.870,000	0,00	3.870,00	0,00
2867	PREFEITURA MUNICIPAL (ARTURA DE MINAS	0,00	17.635,37	7.093,37	5.542,00D
2868	MUNICIPIO DE OURO FINO	0,00	760,00	760,00	0,00
2870	CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS	0,00	102.960,00	102.960,00	0,00
2871	OBSERVATORIO NACIONAL	0,00	81.910,00	81.910,00	0,00
2874	MUNICIPIO DE LAGOA FORMOSA	82.830,000	0,00	82.830,00	0,00
2875	CECILIO APARECIDO BENJAMIM MORENO	1.845,000	0,00	1.845,00	0,00
2876	MUNICIPIO DE TRES PONTAS	458.180,000	299.495,00	757.675,00	0,00
2906	PAULO CESAR FIGUEIREDO DE ANDRADE	0,00	1.260,00	1.260,00	0,00
2907	PLAU TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	0,00	60.000,46	60.000,46	0,00
2915	CONSELHO ARQUITETURA E URBANISMO DO ESTADO DE MINAS GERAIS	0,00	75.300,00	75.300,00	0,00
2917	PREFEITURA MUNICIPAL SAO JOAO DA MATA	0,00	5.173,00	5.173,00	0,00
2918	SPARTACUS NUTRIÇAO LTDA ME	0,00	2.867,00	2.867,00	0,00
2919	CONTAGEM CAMARA MUNICIPAL	0,00	345.650,00	345.650,00	0,00
2927	ARQUITETOS SF DE POUSO ALEGRE-TRIBUNAL DO PLASTICO DE PA	0,00	2.220,00	2.220,00	0,00
2933	PAULA DE CARVALHO DIAS SANDOVAL	0,00	350,00	350,00	0,00
2934	ANTONINI COMERCIAL E DISTRIBUIDORA EIRELI EPP	0,00	12.172,21	12.172,21	0,00
2935	INDUCOMP INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPTOS ELETRO-ELETRONICOS EIRE	0,00	740,00	740,00	0,00
2936	DAVY AMORIM CARDOSO - ME	0,00	120,00	120,00	0,00
2937	GARDEN MODAS EIRELI - EPP	0,00	380,00	380,00	0,00
2939	FLAVIO JACINTO DO LAGO	0,00	170,00	170,00	0,00
2953	ERCIVAL DE OLIVEIRA	0,00	163,00	163,00	0,00
2960	PROGGETTO ENGENHARIA	0,00	525,00	525,00	0,00
2961	FUNDAÇÃO CASA DE LEITE DE ASSIST.CRIANCA	0,00	9.565,00	9.565,00	0,00
2962	JOSE DE OLIVEIRA DIAS	0,00	465,00	465,00	0,00

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10045492 em 10/02/2023 da Empresa SISTEMA INFORMATICA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, Nire 31202394315 e protocolo 230782850 - 08/02/2023. Autenticação: B7C5734FA67B1EBD17A68F2362443E9E6E5955. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/078.285-0 e o código de segurança ipeG Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/02/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

Empresa: SISTEMA INFORMATICA COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
C.N.P.J.: 22.204.648/0001-17
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022
Insc. Junta Comercial: 31202394315 Data: 23/07/1986
CONSOLIDADO (Empresas: 1,2)

Folha:
Número livro:

DMESP
Doc. 0049
FLS.: 0630
Assinatura

BALANCETE

Código	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
2957	REDEPETRO DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA	0,00	680,00	680,00	0,00
2958	CAIXA ESCOLAR MILTON LAZARO OPUSCOLO	0,00	17.185,00	17.185,00	0,00
2960	CAIXA ESCOLAR BOM REPOUSO	0,00	18.530,00	18.530,00	0,00
2970	CX ESCOLAR DR. JOSE MARQUES DE OLIVEIRA	0,00	92.443,00	92.443,00	0,00
2971	CAIXA ESCOLAR PROFESSORA MARIA TEREZA LOPES EGIDIO	0,00	19.794,64	19.794,64	0,00
2972	ANA LUISA DA SILVA OLIVEIRA FRANCO	0,00	1.059,00	1.059,00	0,00
2973	CX ESCOLAR SANTO TELES	0,00	59.635,90	59.635,90	0,00
2974	PREFEITURA MUNICIPAL DE CARVALHOS	0,00	13.327,40	13.327,40	0,00
2977	ADRIANA MOTA SILVEIRA FARIA E SILVA - ME	0,00	350,00	350,00	0,00
2989	FREDERICO SCHULZ CAMPOS	0,00	365,80	365,80	0,00
2990	SOLUTION CONTABILIDADE LTDA	0,00	3.900,00	3.900,00	0,00
2991	DENISE SOUZA DE OLIVEIRA LIMA	0,00	160,00	160,00	0,00
2992	RETIFICA TRINDADE FERREIRA LTDA	0,00	300,00	300,00	0,00
2993	MARIA APARECIDA SIMOES VILELA	0,00	40,00	40,00	0,00
2994	JE AMARAL & CIA LTDA - EPP	0,00	100,00	100,00	0,00
2995	FABIO ROCHA MARTINS	0,00	530,00	530,00	0,00
3000	FABIOLA LONGO MARRICHI	0,00	65,00	65,00	0,00
3003	SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO PASSOS - SAAE	0,00	16.598,50	16.598,50	0,00
3004	MIRIELY CRISTINA DOMINGUES	0,00	1.070,00	1.070,00	0,00
3007	CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA QUARTA REGIAO	0,00	200.346,93	200.346,93	0,00
3008	MARITUS AUGUSTO TEIXEIRA ALVES	0,00	130,00	130,00	0,00
3010	CONSELHO REG DOS REPRES COMERCIAIS NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	0,00	91.000,00	91.000,00	0,00
3012	CAMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS	0,00	28.974,00	28.974,00	0,00
3013	FUNDACAO DE ENSINO E TECNOLOGIA DE ITAPERUNA	0,00	380,00	380,00	0,00
3014	CRISTAIS SAO MARCOS LTDA	0,00	293,80	293,80	0,00
3015	BRUNA HELENA PEREIRA NOGUEIRA	0,00	770,00	577,50	192,50D
[illegible]	CX ESCOLAR CÔNEGO BENEDITO PROFICIO	0,00	390,00	390,00	0,00
[illegible]	SOCIEDADE ESPORTIVA SANJOANENSE	0,00	8.461,49	600,00	7.861,49D
3018	SERVICO SOCIAL DO COMERCIO - ADMINISTRACAO REGIONAL NO ESTADO DE I	0,00	437,00	437,00	0,00
3025	FUNDACAO EDUCACIONAL DOM JOSE D. ANGELO NETO	0,00	1.060,00	1.060,00	0,00
3026	FORTMINAS ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA	0,00	450,00	450,00	0,00
3027	S. SILVA CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA - ME	0,00	300,00	300,00	0,00
3036	CAIXA ESCOLAR CHELA PROF IANDYRA MEYER AZEVEDO	0,00	3.709,00	3.709,00	0,00
3037	CETIM SEBASTIAO CESARIO PROINFANCIA IRAJA DA SILVA	0,00	6.400,00	6.400,00	0,00
3038	CAIXA ESCOLAR BUENO BRANDAO	0,00	68.390,00	68.390,00	0,00
3039	FISIO A LTDA	0,00	150,00	150,00	0,00
3044	YASMIN CARVALHO RODRIGUES	0,00	120,00	120,00	0,00
3045	SANTA BARBARA CAMARA DE VEREADORES	0,00	5.357,30	5.357,30	0,00
3058	MARCOS DO PRADO PEREIRA	0,00	75,00	75,00	0,00
3061	IGREJA PRESBITERIANA JARDIM ITALIA	0,00	820,00	820,00	0,00
3062	SERVIÇO MUNICIPAL FUNERARIO E ORGANIZAÇÃO DE LUTO	0,00	4.120,00	4.120,00	0,00
3063	CAIXA ESCOLAR ROSALINA E SILVA SANTOS	0,00	54.452,75	54.452,75	0,00
3064	CAIXA ESCOLAR CRISTIANO MACHADO	0,00	68.630,00	68.630,00	0,00
3066	CAIXA ESCOLAR RUI BARBOSA	0,00	19.430,00	19.430,00	0,00
3067	NUNES EDUCACAO E SERVICOS LTDA	0,00	40,00	40,00	0,00
3068	CX ESCOLAR MATILDE ABREU NOGUEIRA	0,00	54.324,00	54.324,00	0,00
3073	UNICOPIA LTDA	0,00	9.460,84	9.460,84	0,00
3074	PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA	0,00	4.700,00	4.700,00	0,00
3075	MELQUIADES PEREIRA ANTUNES	0,00	650,00	650,00	0,00
3083	DAVIOBEL ARTIGOS PARA ANIMAIS LTDA. - ME	0,00	820,00	820,00	0,00
3084	POSTO GUANABARA LTDA	0,00	250,00	250,00	0,00
3086	TANIA LUISA INFANTE GUEDES DE OLIVEIRA	0,00	140,00	140,00	0,00
3088	INSTITUTO EVANDRO CHAGAS	0,00	72.825,00	72.825,00	0,00
3089	COMPANHIA DE INFORMATICA DE JUNDIAI CIJUN	0,00	66.400,00	66.400,00	0,00
[illegible]	SAD TECNOLOGIA COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA . LTDA	0,00	519,00	519,00	0,00
[illegible]	AUTO ONIBUS FLORAMAR TRANSPORTES SPE LTDA	0,00	2.094,00	2.094,00	0,00
[illegible]	MUNICIPIO DE BARREIRO RURAL	0,00	141.960,00	141.960,00	0,00
3113	INST.FED.EDUC.CIENCIA TEC.DO SUL DE MINAS GERAIS - MACHADO	0,00	215.529,00	214.360,00	1.169,00D
3114	CAIXA ESCOLAR PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHEK	0,00	1.500,00	1.500,00	0,00
3115	CAIXA ESCOLAR MAJOR LUIZ ZERBINI	0,00	29.770,00	29.770,00	0,00
3116	CAIXA ESCOLAR PROF ITALTINA ALVES ESTEVES	0,00	55.008,00	55.008,00	0,00
3117	FUNDAÇÃO HOSPITALAR MUN.VARGINHA-FHOMUV	0,00	39.865,00	39.865,00	0,00
3118	CAIXA ESCOLAR PROF ARLINDO PEREIRA	0,00	56.040,00	56.040,00	0,00
3120	FELIPE GARCIA ROCHA	0,00	470,00	470,00	0,00
3121	CODEPAR	0,00	430,00	430,00	0,00
3122	VICENTE RODRIGUES	0,00	420,00	420,00	0,00
3126	AUGUSTO GOMES VILASCO	0,00	180,00	180,00	0,00
3136	INSTITUTO NOSSA SENHORA DO CARMO	0,00	164.032,46	164.032,46	0,00
3147	WANDERLEY RODRIGO DE SOUZA	0,00	3.500,00	3.500,00	0,00
3148	COOPERATIVA CREDITO LIVRE ADMISSAO DE MARTINHO CAMPOS LTDA	0,00	4.330,00	4.330,00	0,00
3149	INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA PASSOS	0,00	49.140,00	49.140,00	0,00
3151	SECRETARIA ESTADO DESENV.ECON.MINERACAO E ENERGIA	0,00	160.600,00	160.600,00	0,00
3152	CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE RIO GRANDE DO NORTE	0,00	168.250,00	168.250,00	0,00
3153	CAIXA ESCOLAR PROF MARIA ANTONIETA CUNHA VARONI	0,00	59.707,00	59.707,00	0,00
3154	FUND APOIO A SERV TECN ENS E FOMENTO A PESQ. FUND. ASTEF	0,00	180.000,00	180.000,00	0,00
3156	INSTITUTO FEDERAL SUL DE MINAS-CAMPUS POÇOS DE CALDAS	0,00	68.971,00	68.971,00	0,00
3158	INST.FED.EDUC.CIENCIA TEC.DO SUL DE MINAS GERAIS MUZAMBINHO	0,00	20.950,00	20.950,00	0,00
3159	CAIXA ESCOLAR AMELIA MIRANDA MESQUITA	0,00	10.485,00	10.485,00	0,00
3162	CAIXA ESCOLAR DR CELSO GARCIA FARIA	0,00	60,00	60,00	0,00
3163	DOCE DA ROCA LTDA ME	0,00	280,00	280,00	0,00
3171	UNIMED POCOS DE CALDAS COOP.TRAB.MED.LTDA	0,00	7.198,21	7.198,21	0,00
3172	CX ESCOLAR DNA MARIENHA NOVAES AMARANTE	0,00	22.592,00	22.592,00	0,00
3173	INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO BRASIL IMBEL	0,00	82.830,00	82.830,00	0,00
3174	MUNICIPIO DE DELFIM MOREIRA	0,00	129.025,00	129.025,00	0,00

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10045492 em 10/02/2023 da Empresa SISTEMA INFORMATICA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, Nire 31202394315 e protocolo 230782850 - 08/02/2023. Autenticação: B7C5734FA67B1EBD17A68F2362443E9E6E5955. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/078.285-0 e o código de segurança qeaG Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/02/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

Empresa: SISTEMA INFORMATICA COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
C.N.P.J.: 22.204.648/0001-17
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022
Insc. Junta Comercial: 31202394315 Data: 23/07/1986
CONSOLIDADO (Empresas: 1,7)

Folha: 0014
Número livro: 0049

MESP
FLS.: 0631
Assinatura

BALANCETE

Código	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
3175	MATA DE SANTA GENEBRA TRANSMISSAO S.A	0,00	25.610,15	25.610,15	0,00
3176	MUNICIPIO DE SAO MIGUEL DO GUAMA	0,00	86.398,61	86.398,61	0,00
3177	RAFAEL CASSEMIRO DOS REIS 06807513605	0,00	280,00	280,00	0,00
3179	PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI	0,00	48.234,00	48.234,00	0,00
3180	MUNICIPIO DE ESTIVA	0,00	42.000,00	42.000,00	0,00
3181	MUNICIPIO DE RIO NEGRO	0,00	395.445,00	374.064,30	21.380,700
3182	MUNICIPIO DE CAMANDUCAIA	0,00	178.804,80	178.804,80	0,00
3184	ANA CAROLINE RIBEIRO	0,00	200,00	200,00	0,00
3185	ANTONIO CARLOS DE PADUA	0,00	128,00	128,00	0,00
3187	MADISSON SERISSA PRESTACAO DE SERVICOS MEDICOS LTDA - ME	0,00	620,00	620,00	0,00
3188	MARCIO ANTONIO LAGATTA	0,00	120,00	120,00	0,00
3200	DIRCEU DANGELO DE FARIA JUNIOR	0,00	120,00	120,00	0,00
3202	CAMARA MUNICIPAL DE CAMBUI	0,00	910,00	910,00	0,00
3204	CAMARA MUNICIPAL DE HELIODORA	0,00	650,00	650,00	0,00
3210	SEBASTIAO LUIZ MIGOT - ME	0,00	220,00	220,00	0,00
3212	FLAVIA GONCALVES DA SILVA	0,00	3.100,00	3.100,00	0,00
3214	NILTON ANDRE DA CRUZ GONCALVES	0,00	80,00	80,00	0,00
3215	ANTONIO GUILHERME ASCHAR MIZAEL	0,00	340,00	340,00	0,00
3225	ORE SA - AGUA E ESGOTO	0,00	44.079,00	44.079,00	0,00
3228	J COSTA ENGENHARIA E CONSTRUCAO EIRELI -EPP	0,00	3.715,00	3.715,00	0,00
3229	SANANTA FRUGOLI FRANCO	0,00	150,00	150,00	0,00
3230	CONDOMINIO APEZZO E FRANCISCO	0,00	1.050,00	1.050,00	0,00
3245	ANA LUIZA BUENO GARCIA	0,00	275,00	275,00	0,00
3249	RAPHAELA MACHADO	0,00	200,00	200,00	0,00
3250	ANA C FIGUEIREDO	0,00	150,00	150,00	0,00
3251	ALEXANDRE APARECIDO DOS SANTOS	0,00	530,00	530,00	0,00
[illegible]	SELMA SALETE MARCELINO	0,00	530,00	530,00	0,00
[illegible]	CARLOS ROBERTO PEREIRA	0,00	140,00	140,00	0,00
3255	JOÃO GUILHERME CHAVARI	0,00	760,00	760,00	0,00
3257	MUNICIPIO DE CARAA	0,00	49.397,76	49.397,76	0,00
3258	DSG FARMA DE CAMPESTRE LTDA	0,00	2.312,00	2.312,00	0,00
3272	THAIS MAGALHAES VILELA	0,00	150,00	150,00	0,00
3274	PETERSON CASTILHO TIBURZIO	0,00	5.285,00	5.285,00	0,00
3275	ARC LAB DE ANALISES CLINICAS E CITOLOGIA CLINICA LTDA	0,00	150,00	150,00	0,00
3276	HDG UTILIDADES E VARIEDADES LTDA	0,00	18.820,00	18.820,00	0,00
3277	CX ESCOLAR MONSENHOR TEOFILO GUIMARAES	0,00	60.217,00	60.217,00	0,00
3282	FUNDACAO CULTURAL DE ITUIUTABA	0,00	45.520,00	45.520,00	0,00
3284	CAIXA ESCOLAR MAJOR ANTONIO ALBERTO FERNANDES	0,00	1.449,00	1.449,00	0,00
3285	CAMARA MUNICIPAL DE TRES PONTAS	0,00	2.670,00	2.670,00	0,00
3286	MGL SERVICOS MEDICOS SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA	0,00	2.669,00	2.669,00	0,00
3287	CRISTIANO RIBEIRO DO VALLE ALMEIDA	0,00	6.000,00	4.500,00	1.500,000
3290	MILTON CIRILO DE OLIVEIRA	0,00	20,00	20,00	0,00
3301	ALAN PAULO FRANCELINO	0,00	896,00	896,00	0,00
3302	RUYANA PEREIRA	0,00	250,00	250,00	0,00
3308	LEONARDO RAIMUNDO DA SILVA	0,00	3.748,20	3.748,20	0,00
3313	FUNDACAO ESCOLA POLITECNICA DA BAHIA	0,00	11.454,64	11.454,64	0,00
3314	TONELLI E MOLINARI COMERCIO DE CRISTAIS LTDA	0,00	135,00	135,00	0,00
3322	EXPOFRA PARTICIPACOES EM TECNOLOGIA E SISTEMA DA INFORMACAO	0,00	3.961,64	0,00	3.961,640
3340	VINICIUS NOGUEIRA CAMILLO	0,00	150,00	150,00	0,00
3341	CAMARA MUNICIPAL DE BUENO BRANDAO	0,00	2.420,00	2.420,00	0,00
3342	MUNICIPIO DE TAUBATE	0,00	100.000,00	0,00	100.000,000
13	**TOTAL DUPLICATAS A RECEBER**	**3.210.665,880**	**23.482.803,15**	**24.982.157,13**	**1.691.311,900**
[illegible]	(-) DUPLICATAS DESCONTADAS				
[illegible]	PROVISÃO P/ DEVEDORES DUVIDOSOS	5.900,50C	0,00	0,00	5.900,50C
15	**TOTAL (-) DUPLICATAS DESCONTADAS**	**5.900,50C**	**0,00**	**0,00**	**5.900,50C**
12	**TOTAL REALIZÁVEL A CURTO PRAZO**	**3.211.649,210**	**23.531.326,40**	**25.050.865,41**	**1.692.110,190**
18	**OUTROS CRÉDITOS**				
1557	ADIANTAMENTO A SÓCIOS				
1558	ADTO DIST. DE LUCRO A ALEXANDRE DE SOUZA TEIXEIRA JUNIOR	0,00	59.806,00	59.806,00	0,00
1559	ADTO DIST. DE LUCRO A FELIPE DE SOUZA TEIXEIRA	0,00	59.806,00	59.806,00	0,00
1557	**TOTAL ADIANTAMENTO A SÓCIOS**	**0,00**	**119.612,00**	**119.612,00**	**0,00**
28	**TÍTULOS A RECEBER**				
3347	TITULOS A RECEBER	0,00	6.629,56	6.629,56	0,00
28	**TOTAL TÍTULOS A RECEBER**	**0,00**	**6.629,56**	**6.629,56**	**0,00**
23	**ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES**				
1143	ADIANTAMENTO DE FORNECEDORES	44.970,000	32.805,77	77.775,77	0,00
23	**TOTAL ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES**	**44.970,000**	**32.805,77**	**77.775,77**	**0,00**
24	**ADIANTAMENTO A EMPREGADOS**				
25	ADIANTAMENTO DE SALÁRIO	0,00	60.641,73	60.641,73	0,00
26	ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO	0,00	15.258,00	15.258,00	0,00
529	ADIANTAMENTO DE FERIAS	5.791,990	24.954,72	29.144,15	1.602,550
24	**TOTAL ADIANTAMENTO A EMPREGADOS**	**5.791,990**	**100.854,45**	**105.043,89**	**1.602,550**

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10045492 em 10/02/2023 da Empresa SISTEMA INFORMATICA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, Nire 31202394315 e protocolo 230782850 - 08/02/2023. Autenticação: B7C5734FA67B1EBD17A68F2362443E9E6E5955. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/078.285-0 e o código de segurança ipeG Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/02/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

Empresa: SISTEMA INFORMATICA COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
C.N.P.J.: 22.284.648/0001-17
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022
Insc. Junta Comercial: 31202394315 Data: 23/07/1986
CONSOLIDADO (Empresas: 1,2)

Folha: 0015
Número livro: 0049
FLS.: 0632
Assinatura

BALANCETE

Código	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
28	TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR				
29	IPI A RECUPERAR	20.529,34D	0,00	0,00	20.529,34D
30	ICMS A RECUPERAR MATRIZ	181.774,72D	163.872,10	283.780,49	61.866,33D
31	IRRF A RECUPERAR	0,00	93.707,22	93.707,22	0,00
35	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL RETIDO A COMPENSAR	0,00	34.125,35	34.125,35	0,00
36	COFINS RETIDO A COMPENSAR	0,00	102.376,19	102.376,19	0,00
37	PIS RETIDO A COMPENSAR	0,00	22.181,51	22.181,51	0,00
38	INSS A COMPENSAR	0,00	8.651,75	8.651,75	0,00
40	COFINS A RECUPERAR	0,00	157.017,08	157.017,08	0,00
41	PIS A RECUPERAR	0,00	34.089,23	34.089,23	0,00
1141	ICMS A RECUPERAR-FILIAL	454,77D	10.420,53	10.775,86	99,44D
1142	IRRF FUNDOS XPINVEST A APROPRIAR	0,00	521,85	521,85	0,00
1149	IRRF INVEST FACIL BRADESCO A APROPRIAR	0,00	19,04	19,04	0,00
1150	IRRF S.D. RENDA FIXA 400MIL A APROPRIAR	0,00	7,84	7,84	0,00
1441	IRRF INVESTIMENTOS CDB BRADESCO	0,00	104.316,09	104.316,09	0,00
28	TOTAL TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	202.208,63D	731.305,78	851.569,50	83.944,91D
10	TOTAL OUTROS CRÉDITOS	252.970,62D	991.207,56	1.160.630,72	83.547,46D
53	ESTOQUE				
54	MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS				
55	MERCADORIAS PARA REVENDA MATRIZ	143.802,42D	538.935,14	583.112,21	99.625,32D
1151	MERCADORIAS PARA REVENDA FILIAL	107.340,54D	270.018,34	312.315,18	65.043,72D
	TOTAL MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	251.142,96D	808.953,48	895.427,40	164.669,04D
53	TOTAL ESTOQUE	251.142,96D	808.953,48	895.427,40	164.669,04D
2	TOTAL ATIVO CIRCULANTE	8.667.813,77D	90.829.910,43	89.846.937,08	9.050.887,12D
501	ATIVO NÃO-CIRCULANTE				
111	IMOBILIZADO				
2054	IMOBILIZADO				
590	INSTALAÇÕES MATRIZ	2.264,00D	974,70	0,00	3.238,70D
117	MÓVEIS E UTENSÍLIOS MATRIZ	62.054,66D	12.000,00	0,00	74.054,66D
119	MÁQUINAS ACESSÓRIOS MATRIZ	46.669,94D	0,00	0,00	56.669,94D
588	FERRAMENTAS MATRIZ	9.662,67D	0,00	0,00	9.662,67D
121	VEÍCULOS	300.194,64D	0,00	0,00	300.194,64D
1152	BENFEITORIAS IMOVEL FILIAL	415,00D	0,00	0,00	415,00D
1153	BENFEITORIAS IMOVEL MATRIZ	23.454,92D	0,00	0,00	23.454,92D
1154	EQUIPAMENTOS MATRIZ	663,10D	0,00	0,00	663,10D
1155	COMPUTADORES E PERIFÉRICOS FILIAL	7.931,34D	0,00	0,00	7.931,34D
1156	COMPUTADORES E PERIFÉRICOS MATRIZ	99.195,97D	24.714,00	0,00	123.909,97D
1157	FERRAMENTAS FILIAL	75,10D	0,00	0,00	75,10D
1158	LINHA TELEFONICA MATRIZ	6.063,32D	0,00	0,00	6.063,32D
1159	MAQUINAS ACESSORIOS FILIAL	3.126,83D	0,00	0,00	3.126,83D
1160	MAQUINAS AP. MAT ELETRICOS MATRIZ	249,00D	0,00	0,00	249,00D
1161	MOVEIS E UTENSILIOS FILIAL	7.071,98D	0,00	0,00	7.071,98D
1727	LICENÇA DE USO SOFTWARE MATRIZ	331,58D	0,00	0,00	331,58D
1728	LICENÇA DE USO SOFTWARE FILIAL	150,00D	0,00	0,00	150,00D
1729	SOFTWARE-MATRIZ	13.587,10D	0,00	0,00	13.587,10D
2054	TOTAL IMOBILIZADO	593.185,15D	37.688,70	0,00	630.853,85D
118	(-) DEPRECIAÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL				
127	(-) DEPRECIAÇÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS MATRIZ	60.588,12C	0,00	1.333,69	61.921,81C
128	(-) DEPRECIAÇÕES DE MÁQUINAS AP.MAT ELETRICOS MATRIZ	1.665,75C	1.416,75	0,00	249,00C
129	(-) DEPRECIAÇÕES DE VEÍCULOS	192.394,64C	0,00	26.400,00	218.794,64C
1730	(-)DEPRECIAÇÕES A/C USO SOFTWARES-MATRIZ	331,58C	0,00	0,00	331,58C
1731	(-) DEPRECIAÇÕES C/C USO SOFTWARES-FILIAL	150,00C	0,00	0,00	150,00C
589	(-) DEPRECIAÇÃO DE FERRAMENTAS MATRIZ	9.662,67C	0,00	0,00	9.662,67C
591	(-) DEPRECIAÇÕES DE INSTALAÇÕES MATRIZ	2.264,00C	0,00	86,81	2.350,81C
1163	(-) DEPRECIAÇÃO DE FERRAMENTAS FILIAL	75,10C	0,00	0,00	75,10C
1164	(-) DEPRECIAÇÕES DE MAQUINAS ACESSORIOS FILIAL	3.126,83C	0,00	0,00	3.126,83C
1165	(-) DEPRECIAÇÕES MAQUINAS ACESSORIOS MATRIZ	46.567,70C	0,00	7.083,75	53.651,45C
1166	(-) DEPRECIAÇÕES MOVEIS E UTENSILIOS FILIAL	7.071,98C	0,00	0,00	7.071,98C
1167	(-) DEPRECIAÇÕES COMPUTADORES E PERIFÉRICOS MATRIZ	91.288,88C	0,00	4.405,76	95.694,64C
1168	(-) DEPRECIAÇÕES COMPUTADORES E PERIFÉRICOS FILIAL	7.931,34C	0,00	0,00	7.931,34C
1169	(-) DEPRECIAÇÕES EQUIPAMENTOS MATRIZ	663,10C	0,00	0,00	663,10C
148	(-) DEPRECIAÇÕES BENFEITORIAS IMOVEL MATRIZ	15.512,91C	0,00	938,16	16.451,07C
1167	(-) DEPRECIAÇÕES BENFEITORIAS IMOVEL FILIAL	295,44C	0,00	16,56	312,00C
1737	(-) DEPRECIAÇÕES SOFTWARE-MATRIZ	13.587,10C	0,00	0,00	13.587,10C
125	TOTAL (-) DEPRECIAÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL	453.181,14C	1.416,75	40.264,73	492.029,12C
111	TOTAL IMOBILIZADO	139.984,01D	39.105,45	40.264,73	138.824,73D
501	TOTAL ATIVO NÃO-CIRCULANTE	139.984,01D	39.105,45	40.264,73	138.824,73D
87	ATIVO PERMANENTE				
132	ATIVO DIFERIDO				
1733	CONTAS DE COMPENSAÇÃO ATIVA				

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10045492 em 10/02/2023 da Empresa SISTEMA INFORMATICA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, Nire 31202394315 e protocolo 230782850 - 08/02/2023. Autenticação: B2C5734FA67B1EBD17A68F2352443E9E6E5955. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/078.285-0 e o código de segurança ipeG Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/02/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral

Empresa: SISTEMA INFORMATICA COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
C.N.P.J.: 22.204.646/0001-12
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022
Insc. Junta Comercial: 31202394315 Data: 23/07/1986
CONSOLIDADO (Empresas: 1,2)

Folha: 0016
Número livro: 0049

AMESP
FLS.: 0633
Assinatura

BALANCETE

Código	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1171	REMESSA PARA CONSERTO	0,00	34.593,56	34.593,56	0,00
1173	OUTRAS ENTRADAS DE MERCADORIAS	0,00	366.699,50	366.699,50	0,00
1174	OUTRAS SAÍDAS DE MERCADORIAS	0,00	230.953,71	230.953,71	0,00
1187	AMOSTRA GRATIS	0,00	45,00	45,00	0,00
1733	**TOTAL CONTAS DE COMPENSAÇÃO ATIVA**	**0,00**	**632.291,77**	**632.291,77**	**0,00**
132	**TOTAL ATIVO DIFERIDO**	**0,00**	**632.291,77**	**632.291,77**	**0,00**
87	**TOTAL ATIVO PERMANENTE**	**0,00**	**632.291,77**	**632.291,77**	**0,00**
1	**TOTAL ATIVO**	**8.207.897,78D**	**91.501.307,65**	**90.519.493,58**	**9.189.711,85D**

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10045492 em 10/02/2023 da Empresa SISTEMA INFORMATICA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, Nire 31202394315 e protocolo 230782850 - 08/02/2023. Autenticação B7C5784FA67B1EBD17A68F2362443E9E6E5955, Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/078.285-0 e o código de segurança rpaG Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/02/2023 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Empresa: SISTEMA INFORMATICA COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
C.N.P.J.: 22.204.648/0001-17
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022
Insc. Junta Comercial: 31202394315 Data: 23/07/1986
CONSOLIDADO (Empresas: 1,2)

Folha:
Número livro: 0049

AMESP 0017 FLS.: 0634 Assinatura

BALANCETE

Código	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
149	**PASSIVO**				
158	**PASSIVO CIRCULANTE**				
164	**FORNECEDORES**				
165	**FORNECEDORES**				
2830	AGROMETAL COMERCIAL DE FERRAGENS LTDA.	132,00C	132,00	0,00	0,00
2926	ALEXSANDRO COSME FRANCO 09129019699	0,00	380,00	380,00	0,00
2839	ATIVA COMERCIO DE CABOS E CONEXOES EIRELI	104,90C	104,90	0,00	0,00
2745	CARITAS MATERIAL ELETRICO EIRELI - ME	0,00	198,68	198,68	0,00
2895	CLAUDINIR JOSE DE OLIVEIRA E CIA LTDA	0,00	169,00	169,00	0,00
2901	CLEITYSON LUCENA COSTA	0,00	559,90	559,90	0,00
2897	CVRS MATERIAIS ELETRICOS LTDA	0,00	1.121,00	1.121,00	0,00
2900	ELEKTOS IND E COM DE FIOS E CABOS LTDA	0,00	1.034,10	1.034,10	0,00
2905	ELETRICA BITOJETTE LTDA	0,00	110,00	110,00	0,00
2777	JULIANO MARTINS DE SOUSA	0,00	195,80	195,80	0,00
2904	JUNBO EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA	0,00	310,00	310,00	0,00
2828	MEGALUX COM MAT ELETRICOS HIDR LTDA ME	375,00C	375,00	0,00	0,00
2902	RUSH COMERCIAL	0,00	968,83	968,83	0,00
2898	SUENAGA CELL ATACADO E VAREJO DE ELETRONICOS LTDA	0,00	615,00	615,00	0,00
2829	TUTORIAL SERVICOS E NEGOCIOS EIRELI	196,44C	196,44	0,00	0,00
2896	UP 2 TECH DO BRASIL EIRELI	0,00	627,09	627,09	0,00
2827	VALNIR ROCHA DE OLIVEIRA 08306891948	936,00C	936,00	0,00	0,00
2899	VILA ESPERANCA PRESENTES LTDA	0,00	1.439,97	1.439,97	0,00
592	GILMAR MESQUITA ME	498,99C	4.929,99	4.556,00	125,00C
596	BEL MICRO COMPUTADORES LTDA	0,00	93.367,19	93.367,19	0,00
602	EQUIPAMENTOS ELETRONICOS SANTA MARIA EIRELI - MODFSTO	1.457,52C	8.475,82	7.018,30	0,00
603	ALGAR MULTIMIDIA S/A	208,63C	3.452,62	3.460,14	216,15C
604	DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA	2.559.658,29C	14.846.863,27	14.316.326,34	2.029.121,36C
607	ORGANIZACOES CELTEL LTDA	10.344,87C	44.027,66	34.128,87	446,08C
608	MTR DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	0,00	3.261,10	3.261,10	0,00
609	SCANSOURCE BRASIL DISTRIBUIDORA DE TECNO	0,00	1.513,88	1.513,88	0,00
1360	ELETRICA SAPUCAI	0,00	6.284,12	6.284,12	0,00
1365	WINCO SISTEMAS LTDA	0,00	145,60	145,60	0,00
613	VS DATA COMERCIO & DISTRIBUIÇÃO LTDA	0,00	6.680,00	6.680,00	0,00
614	GIGAPLOTTER COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA	0,00	421,00	421,00	0,00
615	KABUM COMERCIO ELETRONICO LTDA	0,00	1.702,27	1.702,27	0,00
616	CLARO S/A	0,00	5,97	5,97	0,00
617	INGRAM MICRO BRASIL LTDA	0,00	55.738,12	56.630,40	892,28C
618	ÁGUIS EQUIP.E SERV. DE INFORMATICA LTDA	973,90C	143.441,36	149.495,33	7.027,87C
619	PORT DISTR DE INF E PAPELARIA LTDA	2.574,23C	53.051,16	50.476,93	0,00
620	TELEFONICA BRASIL S/A	459,92C	7.157,07	7.218,19	$71,04C
623	TD SYNNEX BRASIL LTDA (WESTCON)	263.004,30C	570.101,86	638.106,18	331.008,62C
624	E L GREGORIN SANT ANA INFORMATICA ME	0,00	921,85	921,85	0,00
625	PROXYS COMERCIO ELETRONICO LTDA	0,00	983,73	983,73	0,00
626	DIMEP DISTRIBUICAO S.A. DIMED	0,00	5.304,04	5.304,04	0,00
627	EQUIPATECH IMP EXPOR LTDA	591,50C	2.855,59	2.632,72	368,63C
629	ALOO COMPONENTES ELETRONICOS LTDA.	0,00	7.690,30	7.690,30	0,00
631	COUTINHO DE ILA FERREIRA LTDA-EMPUSLOSE	0,00	1.341,50	1.341,50	0,00
1399	P A PNEUS S/RELI	320,00C	4.772,00	4.452,00	0,00
690	ANDREWS TARCISIO RIBEIRO 05545682686	0,00	216.818,22	317.818,22	101.000,00C
1464	MDI SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA	0,00	5.856,97	6.752,37	895,45C
1561	MATHEUS SOUZA DE PAULA	0,00	72.100,00	78.100,00	6.000,00C
718	EXPRESSO GARDENIA LTDA	94,70C	894,64	799,94	0,00
722	GAVIN ATACADO CENTRO-OESTE LTDA	0,00	10.037,86	10.037,86	0,00
1823	COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO DE POUSO ALEGRE UNIMED SUL MINEIRA	2.647,09C	25.170,27	24.550,78	2.027,60C
1774	ARDUCA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO EIRELI	0,00	44,70	44,70	0,00
694	LOJA ELETRICA LTDA	26.883,54C	108.971,13	118.420,42	36.332,85C
694	MULTIREDE DISTRIBUIDORA LTDA	1.944,57C	20.724,22	20.083,66	1.304,01C
2045	OSSMED LTDA	0,00	50,00	50,00	0,00
2365	AMATEL MG DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS DE	9.196,01C	55.995,32	46.799,31	0,00
741	RIO BRANCO COMUL IND. DE PAPEIS LTDA	466,67C	6.131,37	6.238,17	$73,47C
2267	COMERCIAL AUTOMOTIVA LTDA(CAPASCHOAL)	0,00	1.657,76	1.657,76	0,00
2336	TES TECNOLOGIA SISTEMAS E COMERCIO LTDA	0,00	131.400,00	131.400,00	0,00
749	TELEMAR NORTE LESTE S/A	210,69C	2.594,23	2.383,54	0,00
757	DUPONACOES CELMINO AUTOPECAS LTDA	0,00	2.507,00	2.507,00	0,00
759	DISTRIBUIDORA DE ELETRONICOS ROUTE 66 LTDA	5.681,11C	40.861,53	35.235,50	855,08C
794	PAULINEFIS TRANSPORTES E ENCOMENDAS LTDA	0,00	9.544,07	9.544,07	0,00
827	DIAS MATERIAIS P CONSTRUCAO LTDA	0,00	411,95	411,95	0,00
823	QUAD PRINTER SERVIÇOS & COMERCIO DE INFORMATICA LTDA ME	0,00	132,57	132,57	0,00
826	PONTUAL MARTINS EIRELI - GRAND PNEUS	0,00	1.934,45	1.934,45	0,00
2369	OCEANO TI DISTRIBUIDORA DE PROD PERIFERICOS EIRELI E	571,92C	3.715,43	3.143,51	0,00
2501	RAFAEL DOS SANTOS MECHELETTI	0,00	2.224,45	2.224,45	0,00
1061	CENIG DISTRIBUIÇÃO S.A	231,76C	2.622,95	2.394,94	153,75C
2507	RDR GUIMARAES LTDA	0,00	1.444,00	1.444,00	0,00
1065	P A CONSTRUSHOP LTDA	0,00	106,81	106,81	0,00
1066	RGT ELETRONICA EIRELLI	1.624,28C	30.275,82	28.651,54	0,00
1070	WURTH DO BRASIL PECAS DE FIXACAO LTDA	0,00	2.647,45	2.975,68	328,63C
1072	PARATUDO COMERCIO DE PARAFUSOS LTDA EPP	0,00	1.312,99	1.312,99	0,00
1075	POSTO NOVA MINAS EIRELI	0,00	24.256,46	24.256,46	0,00
1083	CDC BRASIL DISTRIBUIDORA LTDA (SCANSOURCE)	0,00	219.932,55	219.932,55	0,00
2599	MEGAMARKS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	0,00	316,66	316,66	0,00
2646	PLANETA B&B COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORT	0,00	223,20	223,20	0,00
1175	AUTO ONIBUS CIRCULLARE POCOS DE CALDAS LTDA	0,00	7.060,00	7.060,00	0,00
1178	COMERCIAL GERMANICA DE V.E PECAS LTDA.	0,00	468,16	468,16	0,00
1181	OLGISEG ALARMES LTDA	53,28C	963,13	968,52	58,67C

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10045492 em 10/02/2023 da Empresa SISTEMA INFORMATICA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, Nire 31202394315 e protocolo 230782850 - 08/02/2023. Autenticação B7C5734FA67B1EBD17A68F2362443E9E6E5955. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/078.285-0 e o código de segurança qeaG Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/02/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

Empresa: SISTEMA INFORMATICA COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
C.N.P.J.: 22.204.648/0001-17
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022
Insc. Junta Comercial: 31202394315 Data: 23/07/1986
CONSOLIDADO (Empresas: 1,2)

Folha
Número livro:

AMESP
Folha 0049
FLS.: 0635
Assinatura

BALANCETE

Código	Descrição da conta	Saldo Anterior	Debito	Credito	Saldo Atual
1182	FERNANDO DE CASTRO PENTEADO 03358361861 ME	0,00	14.975,28	14.975,28	0,00
1188	MICROCENTER TELEINFORMATICA COM REPR LTDA	0,00	990,00	3.257,44	2.267,44C
1190	MARDELLI INDUSTRIAL LTDA	0,00	817,00	817,00	0,00
1191	PRINTERTEC COM DE PROD INFORM LTDA	0,00	295,00	295,00	0,00
801	PAUTA DISTRIBUIÇÃO E LOGISTICA SA	4.905,93C	49.184,01	44.278,08	0,00
1198	VANGUARDA COMERCIO E SERVIÇOS - EIRELI	17.047,00C	109.180,00	92.133,00	0,00
1201	WS TELECOM LTDA	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00
1263	CASA DAS TORNEIRAS MAT.CONSTRUCAO LTDA	0,00	282,04	282,04	0,00
1305	PAULO RODRIGO MATIAS GENEROSO - ME	0,00	6.690,00	6.690,00	0,00
1307	CAMILO & FONSECA CAMILO LTDA	4.357,00C	56.761,10	57.168,00	4.764,10C
1353	JULIANO JUDICE - J M SILK	0,00	350,00	350,00	0,00
1355	TEC PRINT SUPRIMENTOS E ASSISTENCIA TECNICA LTDA	0,00	403,44	467,12	63,68C
1357	OSTERA SOFTWARE EIRELI	589,90C	21.658,90	21.069,00	0,00
1415	JDP COMÉRCIO DE ARTIGOS AUTOMOTIVOS LTDA M	515,00C	1.816,00	1.301,00	0,00
1442	SOE GRAFICA EDITORA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	0,00	1.014,08	1.014,08	0,00
1446	CASA SÃO JULIÃO COMERCIO DE TINTAS LTDA	0,00	4.490,00	4.490,00	0,00
1478	CHAVES FALFIROS LTDA	0,00	31,36	31,36	0,00
1479	L. CAVA SERVIÇOS AR CONDICIONADO	0,00	2.000,00	2.000,00	0,00
1491	SULBAT DIST BATERIA PILHAS LIMITADA EPP	0,00	320,00	320,00	0,00
1493	MARTINS COM. E SERV. DE DISTRIBUIÇÃO S.A	0,00	4.152,10	4.152,10	0,00
1516	DISTRIVISA COMERCIO LOCACAO E SERVIÇO SA	0,00	8.478,00	8.478,00	0,00
1547	VALÉRIA CRISTINA NELLETTI 85505582600 - MEI	0,00	72.100,00	78.100,00	6.000,00C
1574	CONSORCIO NACIONAL DE LICITACAO NOZ LTDA	0,00	1.042,20	1.042,20	0,00
1604	MAZER DISTRIBUIDORA LTDA.	0,00	150.190,06	150.190,06	0,00
1612	BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA	0,00	183,17	183,17	0,00
1674	TS SHARA TECNOLOGIA DE SISTEMAS LTDA	0,00	10.623,51	10.623,51	0,00
[illegible]	VSP INFORMATICA - EIRELI	0,00	527,10	527,10	0,00
[illegible]	EDNA LUIZA LAJAR MOTTA 02981311611	0,00	976,90	976,90	0,00
1725	JAD LOGISTICA LTDA (BHZ)	0,00	103,73	103,73	0,00
1794	MISTERCOMP INFORMATICA E AUTOMACAO LTDA	0,00	0,00	173,51	173,51C
1845	RAFAEL TEIXEIRA ANDRADE IMPRESSORAS	0,00	42,30	42,30	0,00
1958	BRASIL24H INFORMATICA LTDA	0,00	279,94	279,94	0,00
2058	CASA DAS TINTAS E COLAS LTDA	0,00	25,00	25,00	0,00
2087	M.G. E-COMMERCE DE INFORMATICA LTDA	0,00	183,50	183,50	0,00
2090	SENNE SANTOS INFORMATICA LTDA	0,00	80,31	80,31	0,00
2113	PIER IMPORTS COMERCIO ELETRONICO LTDA	0,00	309,08	309,08	0,00
2114	PL PRINT CARTUCHOS EIRELI - ME.	0,00	352,04	352,04	0,00
2117	CHUQUE ILUMINACAO EIRELI ME	0,00	175,00	175,00	0,00
2121	ANA MARIA DEL BUONO 63801639800	0,00	166,30	166,30	0,00
2125	TATIANA VIANA RASTOY INFORMATICA	0,00	21,10	21,10	0,00
2128	SYSTEM NETWORKS LTDA - ME	0,00	4.971,25	4.971,25	0,00
2136	PIVA & PIVA LTDA ME	483,10C	1.642,42	1.159,32	0,00
2219	FAS SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA	0,00	249,90	249,90	0,00
2226	LUCAWEB SERVICOS DE INTERNET S.A.	0,00	631,20	631,20	0,00
2270	GRUPO SUPRISEG COM PRODUTOS SEGURANCA LTDA	74.419,70C	162.488,75	105.531,84	17.462,79C
2280	RICARDO DOS SANTOS LEME - ME	0,00	234,90	234,90	0,00
2283	MULTILASER INDUSTRIAL S/A	0,00	3.266,66	3.266,66	0,00
2297	VITORIA MORENO DE OLIVEIRA	0,00	8.161,00	8.161,00	0,00
2308	GET INFORMATICA LTDA	0,00	131.775,00	131.775,00	0,00
2332	VIANNA & CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA	0,00	3.997,00	3.997,00	0,00
2333	BR GESTAO DE SISTEMAS LTDA	0,00	4.548,60	4.548,60	0,00
2337	NEILTON PASSOS DE FREITAS 06320906693	0,00	11.720,06	11.720,06	0,00
2388	COMERCIAL PEREX ELETRONICOS LTDA	0,00	721,00	721,00	0,00
2408	MAGAZINE LUIZA S/A	0,00	2.058,38	2.058,38	0,00
[illegible]	AM PRIME SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA	19.650,00C	111.382,00	91.732,00	0,00
[illegible]	JULIO CESAR GALDINO FILHO	0,00	82.433,81	82.433,81	0,00
[illegible]	ECUSTOMIZE CONSULTORIA EM SOFTWARE LTDA - ME	129,00C	963,00	834,00	0,00
2442	RODO JUNIOR TRANSPORTES E LOGISTICA EIRELI	0,00	150,00	150,00	0,00
2480	COLECAO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	2.105,74C	6.337,09	4.461,26	229,91C
2484	FIBRACEM METALURGICA LTDA.	0,00	1.788,50	1.788,50	0,00
2522	GLOBAL IMPRESSORA LTDA	0,00	262,00	359,60	97,60C
2530	CARNEIRO CASA & CONSTRUÇÃO LTDA	0,00	26,90	26,90	0,00
2532	NEW WEB INFORMATICA LTDA	0,00	623,40	623,40	0,00
2543	ANSELMO EQUIPAMENTOS PARA LOCACAO E COMERCIO LTDA	0,00	97,77	97,77	0,00
2571	A2 MOVEIS LTDA - ME (SANVEL)	0,00	12.000,00	12.000,00	0,00
2574	CD MANIA DE PRESIDENTE EPITACIO LTDA	0,00	396,00	396,00	0,00
2575	FIGIN DISTRIBUIDORA LTDA	0,00	1.984,80	1.984,80	0,00
2576	EBAZAR.COM.BR LTDA	0,00	142,60	142,60	0,00
2577	ALPA TRANSPORTES EIRELI	0,00	750,00	750,00	0,00
2578	GLAUBER ONGARO RODRIGUES DOS SANTOS	0,00	3.305,00	3.305,00	0,00
2587	LABORE SERVICOS EIRELI	0,00	14.688,00	14.688,00	0,00
2619	MAURICIO COUTINHO - VIDRACARIA ART BOX	0,00	50,00	50,00	0,00
2620	OSTERA SEGURANÇA EM SOFTWARE LTDA	0,00	2.615,00	2.615,00	0,00
2625	IMPRI PARTS PEÇAS E ACESSORIOS	0,00	29,80	29,80	0,00
2630	RENATO DE ARRUDA CAMPOS ELETRONICOS	360,96C	360,96	0,00	0,00
2631	ALEXANDRA MALARA MACHADO FERNANDES 08427206933	1.041,40C	1.041,40	0,00	0,00
2672	RODRIGO RUIZ 29975801861	0,00	296,30	296,30	0,00
2686	A Z INFORMATICA LTDA	0,00	180,00	180,00	0,00
2687	IT-ONE TECNOLOGIA DA INFORMACAO S.A.	0,00	6.150,34	6.150,34	0,00
2768	ASCEND PARTES LTDA	0,00	767,71	767,71	0,00
2773	COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO	0,00	90,90	90,90	0,00
2813	NOTRE DAME INTERMEDICA MINAS GERAIS SAUDE S.A	0,00	23.716,91	23.716,91	0,00
2878	JANNELLE COMERCIAL LTDA	1.085,00C	1.284,00	199,00	0,00
2879	ENERGY COMP INFORMATICA LTDA	399,00C	399,00	0,00	0,00

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10045492 em 10/02/2023 da Empresa SISTEMA INFORMATICA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, Nire 31202394315 e protocolo 230782850 - 08/02/2023. Autenticação: B7C5734FA67B1EBD17A66F2362443E9E6E5955. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/078.285-0 e o código de segurança Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/02/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

Empresa: SISTEMA INFORMATICA COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
C.N.P.J.: 22.204.648/0001-17
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022
Insc. Junta Comercial: 31202394315 Data: 23/07/1986
CONSOLIDADO (Empresas: 1,2)

Folha:
Número livro:

AMESP 0019 0049 FLS.: 0636 Assinatura

BALANCETE

Código	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
2880	SPACE FOR COMERCIO DE FORROS, DIVISORIAS E SERVICOS LTDA-ME	144,00C	144,00	0,00	0,00
2881	WAGNER LANES RODRIGUES 80114644691	0,00	292,00	292,00	0,00
2883	BOLSA DE LICITACOES E LEILOES DO BRASIL	0,00	2.126,66	2.126,66	0,00
2884	LUIZ EDER SCHULTZ 65424450644 - MEI	80,00C	1.680,00	1.600,00	0,00
2910	GMS IMPORTACAO EXPORTACAO EQUIPAMENTOS	0,00	312,18	312,18	0,00
2921	PK KOBAYASHI COMERCIAL LTDA	0,00	84,01	84,01	0,00
2922	ALPHAPRINTER IMP E COM SUPRIMENTOS EIRELI	0,00	78,49	78,49	0,00
2923	MARLON BERNARDI 332221/6836	0,00	51,50	51,50	0,00
2924	MAXIMILIANO ALVES 22469094830	0,00	199,99	199,99	0,00
2927	SAMUEL FERREIRA DOS SANTOS 13574380607	0,00	1.750,00	1.750,00	0,00
2940	A.R. CARNES LTDA	0,00	137,50	137,50	0,00
2941	INFANTE E PATRICIO LTDA	0,00	100,00	100,00	0,00
2942	FELIPE REIS DOS SANTOS 46306757869	0,00	219,00	219,00	0,00
2943	TODO UTIL COMERCIO DE VARIEDADE- EIRELI	0,00	130,00	130,00	0,00
2944	DIVISORIAS E DECORACOES BENELLI LTDA	0,00	9.000,00	9.000,00	0,00
2945	ADELENA FAUSTINA BENEDITO BUORI ELEYRONICOS	0,00	1.870,54	1.870,54	0,00
2946	CABRERA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	0,00	30,80	30,80	0,00
2947	DIRECT SERVER COMI INFORM LTDA	0,00	850,00	850,00	0,00
2948	POÇOS DE CALDAS COMERCIO DE BATERIAS LTDA	0,00	4.912,90	4.912,90	0,00
2949	MD COMÉRCIO DE FERRAMENTAS E SERVIÇOS LTDA	0,00	49,00	49,00	0,00
2950	AGUSHOP COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA	0,00	338,00	338,00	0,00
2951	CLARITTY COMERCIO DE FILTROS PARA AGUA LTDA.	0,00	236,94	236,94	0,00
2952	DICOMP DISTRIUIDORA ELETRONICOS LTDA	0,00	2.733,20	2.733,20	0,00
2963	SELLER 24 HORAS LTDA	0,00	147,95	147,95	0,00
2964	ELETRO CANBUI LTDA	0,00	20,00	20,00	0,00
2965	MARCELA RAMOS DE OLIVEIRA ANDRADE	0,00	103,83	103,83	0,00
2966	VAL IMPORTS MAGAZINE EIRELI	0,00	98,00	98,00	0,00
2968	ALEXANDRE FRANCISCO DE PAIVA 06063869638	0,00	26.470,00	26.470,00	0,00
2981	ESCOLA SUPERIOR DE CONTABILIDADE, TRIBUTOS E RH LTDA.	0,00	390,00	390,00	0,00
2982	I.C.B ATIVIDADES MEDICAS EIRELI	0,00	1.844,42	1.844,42	0,00
2985	GABRIEL JOAO MACHADO 05113441986	0,00	1.350,00	1.350,00	0,00
2987	ISAIAS DE OLIVEIRA SILVA 35000446895	0,00	190,95	190,95	0,00
2988	RODRIGO CONTE DE MEDEIROS 32817697804	0,00	109,89	109,89	0,00
2996	MEGACABOS INDUSTRIA COMERCIO DE FIOS E CABOS LTDA	0,00	13.254,33	13.254,33	0,00
3019	LINQ IMPORTACAO COMERCIO DE ELETRONICOS E SERVICOS LTDA	0,00	15,90	15,90	0,00
3020	ODAIR ANICEZIO DE MELO - CENTER TINTAS	0,00	66,90	66,90	0,00
3021	PTC TECH COMERCIO LTDA	0,00	624,00	624,00	0,00
3022	MULTI STORE EQUIPAMENTOS E ACESSORIOS EIRELI	0,00	860,00	860,00	0,00
3023	SANTIAGO ELETRO LTDA	0,00	1.718,40	1.718,40	0,00
3029	MINAS GRAN MARMORARIA EIRELI	0,00	570,00	570,00	0,00
3030	CLAYSON LORRAN DA SILVA CABRAL	0,00	59,00	59,00	0,00
3031	V F DOS SANTOS JUNIOR COMERCIO E SERVICOS	0,00	26,30	26,30	0,00
3032	PLANET HARD COM. DE EQUIP. DE INFO. LTDA-EPP	0,00	150,90	150,90	0,00
3033	ON LINE SHOPPING LTDA	0,00	143,90	143,90	0,00
3034	D.C. TURISMO LTDA	0,00	1.520,00	1.520,00	0,00
3035	START VEICULACAO DE MIDIA EXTERIOR LTDA	0,00	1.300,00	1.300,00	0,00
3040	SPOT COMERCIO DE EQUIPAMENTOS TELEFONICOS LTDA	0,00	145,82	145,82	0,00
3042	RAFI TECH COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA	0,00	373,37	373,37	0,00
3043	W.S. TAXANO LTDA	0,00	131,98	131,98	0,00
3044	TERENCE IRSIGLER TANHURE 78013232629	0,00	22,69	22,69	0,00
3048	H2O PURIFICADORES E REFIL DE AGUA	0,00	108,72	108,72	0,00
3049	SUPERCUMMERCE S/A - ES	0,00	1.786,17	1.786,17	0,00
3050	L.M. NORONHA COMERCIO	0,00	215,80	215,80	0,00
3051	CIO LOJA DE VARIEDADES LTDA	0,00	370,40	370,40	0,00
3054	TI COM DE PROD DE COMUNICAO E INFANTIL EIRELI	0,00	1.379,67	1.379,67	0,00
3055	LUFRU PRESENTES	0,00	11.600,00	11.600,00	0,00
3056	SEGURANÇA TOTAL MULTIVARIEDADES, EPIS E EPCS POÇOS DE CALDAS	0,00	6,80	6,80	0,00
3057	COMERCIAL DIAS EQUIPAMENTOS LTDA	0,00	13,00	13,00	0,00
3071	OTAIR DA SILVA PAI HARTS 01262363676 - MEI	0,00	3.000,00	3.000,00	0,00
3079	JOSE LUIZ ELIZARDO 98456695653	0,00	480,00	480,00	0,00
3080	MAURO SERGIO GIMENES 10834997690 - ME	0,00	186,18	186,18	0,00
3081	GARDEN PARKING ESTACIONAMENTO LTDA	0,00	150,00	150,00	0,00
3082	AUTO OMNIBUS FLORAMAR TRANSPORTES SPE LTDA	0,00	12.959,20	12.959,20	0,00
3090	DANIEL BARBOSA AUFORD 04936186600	0,00	400,00	400,00	0,00
3091	RACINE SUITES HOTEL LTDA	0,00	125,00	125,00	0,00
3093	ALESSANDRA GASPEROTTO DE BASTIANI	0,00	1.098,00	1.098,00	0,00
3094	AMI DOS SANTOS COMERCIO E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA	0,00	2.398,00	2.398,00	0,00
3095	MARIA JULIANA RODRIGUES ARRAIS	0,00	98,49	98,49	0,00
3096	MS BRASIL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	0,00	195,00	195,00	0,00
3098	LB GROUP S/A	0,00	2.582,34	2.582,34	0,00
3099	SAFARINET COMERCIO DE ELETRONICOS	0,00	298,00	298,00	0,00
3100	PONTO CENTRAL PEÇAS E ACESSORIOS LTDA ME	0,00	44,39	44,39	0,00
3101	YRIP INFO CENTRO	0,00	360,00	360,00	0,00
3102	DISTRIBUIDORA CURITIBA DE PAPEIS E LIVROS S/A	0,00	320,51	320,51	0,00
3103	FRANCIDALIA ALVES DE SOUZA COSTA	0,00	37,90	37,90	0,00
3104	MARCOS JOAO CIUKPI 16276883866	0,00	2.088,00	2.088,00	0,00
3105	PENA OUTLET LTDA	0,00	7.467,00	12.797,00	5.330,00C
3106	DRAGOON VARIEDADES	0,00	331,35	301,35	0,00
3107	ANDERSON RENATO VIEIRA	0,00	30,00	30,00	0,00
3108	PRINT DO BRASIL ETAPA	0,00	435,99	435,99	0,00
3127	LIMUS VARIEDADES LTDA	0,00	502,61	502,61	0,00
3128	SW TECH LTDA	0,00	553,00	553,00	0,00
3129	TEMPO REAL COMERCIAL DE FERRAMENTAS LTDA	0,00	686,44	686,44	0,00
3130	ROBSON PETRONILO 26516661812	0,00	39,30	39,30	0,00

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10045492 em 10/02/2023 da Empresa SISTEMA INFORMATICA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA. Nire 31202394315 e protocolo 230782650 - 08/02/2023. Autenticação: B7C5734FA67B1EBD17A68F2362443E9E6E5955. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/078.285-0 e o código de segurança ipaG Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/02/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

Empresa: SISTEMA INFORMATICA COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
C.N.P.J.: 72.284.648/0001-12
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022
Insc. Junta Comercial: 31202394315 Data: 23/07/1986
CONSOLIDADO (Empresas: 1,2)

Folha: 0020
Número livro: 0049

AMESP
Fls.: 0637
Assinatura

BALANCETE

Código	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
3134	SYMA COMPUTADORES EIRELI	0,00	5.290,76	5.290,76	0,00
3136	SANTOS TENDENCIAS TECNOLOGICAS EIRELI	0,00	298,48	298,48	0,00
3137	LUIZ CARLOS RODRIGUES 04466414807	0,00	195,01	195,01	0,00
3138	CALQUE JULIO BORGES DA SILVA 48582406819	0,00	44,40	44,40	0,00
3139	BETEC BRASIL IND. E COM.DE ELETR INFO LTDA	0,00	5.161,58	5.161,58	0,00
3140	TOP MIX COMERCIO E SERVIÇOS EIRELLI EPP	0,00	4.799,00	4.799,00	0,00
3141	CAFE BARAO DE GUAXUPE LTDA	0,00	360,00	360,00	0,00
3142	PUBA CARTUCHOS LTDA	0,00	99,51	99,51	0,00
3143	OATARI COMERCIO PRODUTOS ELETRONICOS	0,00	119,40	119,40	0,00
3144	LUIS ANTONIO NOGUEIRA 31807238822	0,00	310,99	310,99	0,00
3145	PAULO ROBERTO DA SILVA	0,00	460,00	460,00	0,00
3146	THIAGO DE OLIVEIRA RIBEIRO 09323070602	0,00	201.430,00	301.439,00	100.009,00C
3185	DATA SOLUTIONS BRASIL LTDA	0,00	1.470,00	1.470,00	0,00
3186	NOVA SOM PEÇAS, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS	0,00	10.602,00	10.602,00	0,00
3187	PRINT LOJA EIRELI	0,00	819,90	819,90	0,00
3188	GRANITO SOLUCOES EM PAGAMENTOS SA	0,00	719,88	719,88	0,00
3189	LICITANET LICITACOES ELETRONICAS EIRELI	0,00	224,00	224,00	0,00
3190	EMPRESA JORNALISTICA A3 LTDA	0,00	120,00	120,00	0,00
3191	MEGACELL COMERCIAL DE ELETRONICOS	0,00	360,00	360,00	0,00
3192	AFC COMERCIO VAREJISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS LTDA	0,00	100,32	100,32	0,00
3193	QUAD PRINTER SERVIÇOS E COMERCIO DE INFORMATICA LTDA ME	0,00	33,89	33,89	0,00
3194	CLARO S/A	0,00	2,10	2,10	0,00
3199	GABRIEL CARVALHO 14708681688	0,00	500,00	500,00	0,00
3215	ROBSON JOSE ALVES 31808660803	0,00	435,00	435,00	0,00
3206	ALFA-X COMERCIO, INDUSTRIALIZACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	0,00	134,00	134,00	0,00
[illegible]	POLOCELL COMERCIAL DE ELETRONICOS LTDA	0,00	396,00	396,00	0,00
[illegible]	TAKROSH PRESENTES LTDA	0,00	347,75	347,75	0,00
3208	R.Q.DAMASCO COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS	0,00	43,96	43,96	0,00
3217	COMERCIAL MISTER POOL LTDA	0,00	816,57	816,57	0,00
3218	JESSICA FERREIRA NASCIMENTO	0,00	175,26	175,26	0,00
3219	PERUNI BOOT E LUVAS EPIS EIRELI	0,00	62,40	62,40	0,00
3221	ALIANCE DIGITAL COMPANY COMERCIO	0,00	97,98	97,98	0,00
3222	ZIMPOR COMERCIO DE PRODUTOS LTDA	0,00	74,90	74,90	0,00
3223	SUZANO S.A.	0,00	1.096,50	1.096,50	0,00
3227	SAC JOIAS LTDA	0,00	138,00	138,00	0,00
3233	FERNANDO FRANCISCO DE PAULA	0,00	40,00	40,00	0,00
3234	CACAMBAS RAMOS LTDA ME	0,00	194,42	194,42	0,00
3235	UNENTEL SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	0,00	29.171,46	35.253,09	6.081,63C
3236	HOTCIS I.S.LTDA	0,00	1.563,00	1.563,00	0,00
3237	ACORD DO BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	0,00	2.568,75	2.568,75	0,00
3238	BRUNO CAOE FERREIRA SPERA 33625849852	0,00	1.200,00	1.200,00	0,00
3242	EXPRESS COMERCIO LTDA	0,00	349,90	349,90	0,00
3243	CONDUFIBRA DISTR. DE CABOS E CONECT LTDA	0,00	4.643,80	4.643,80	0,00
3244	K.A. DA SILVA COMERCIAL	0,00	43,78	43,78	0,00
3248	JOAO PAULO DO PRADO 39609098886	0,00	149,70	149,70	0,00
3259	PIRATINI PARTS COM E IMP PRODUTOS INFORMATICA	0,00	10.980,00	10.980,00	0,00
3260	GLOBAL SRVS IND E COM PRODUTOS DE TECN VAREJO EM GERAL LTDA	0,00	299,40	299,40	0,00
3261	ARUMON TECNOLOGIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	0,00	1.470,00	1.470,00	0,00
3262	PORTOBRAS AUTOPEÇAS SA	0,00	374,10	374,10	0,00
3263	INTERNET PLACE COMERCIO EQUIP INFORMATICA EIRELI	0,00	238,80	238,80	0,00
3264	IDATA DISTRIBUIDORA LTDA	0,00	5.477,49	5.477,49	0,00
3265	ACF INFORMATICA LTDA	0,00	134,20	134,20	0,00
3266	[illegible]HAURNY DE SOUZA COSTA SANTOS PEÇAS E	0,00	234,00	234,00	0,00
3268	MEGA KIDS ROUPAS LTDA	0,00	190,00	190,00	0,00
[illegible]	PLEXTEC PEÇAS E EQUIPAMENTOS INFORMATICA LTDA	0,00	17.078,04	17.078,04	0,00
[illegible]	QUIRINO E RODRIGUES INDUSTRIA E COMERCIO DE CAPAS	0,00	384,56	384,56	0,00
[illegible]	GARRIEL R DA SILVA	0,00	92,96	92,96	0,00
3279	SURF PURO COMERCIO LTDA ME	0,00	99,90	99,90	0,00
3280	ELETRONICA NISSEI LTDA	0,00	580,00	580,00	0,00
3292	WIN PARTS INFORMATICA E SISTEMAS LTDA	0,00	13.608,00	13.608,00	0,00
3293	JOSEVAL RODRIGUES BENTO 03243869885	0,00	143,91	143,91	0,00
3294	KROMOS CONEXOES EM TECNOLOGIA LTDA	0,00	39,99	39,99	0,00
3295	TOLMINSKY COMERCIO DE ROLETES LTDA	0,00	35,00	35,00	0,00
3296	LURDES KLEIN	0,00	556,80	2.444,80	1.888,00C
3297	BRAMEF COMERCIAL IMPORTADORA DE PECAS LTDA	0,00	252,96	252,96	0,00
3298	AGUAS MINERAIS POCOS DE CALDAS LTDA	0,00	25,00	25,00	0,00
3299	FORMEVAN VIEIRA FOGO	0,00	80,00	80,00	0,00
3300	JVS CASA DE COMERCIO DE ELETRONICOS	0,00	403,00	403,00	0,00
3303	TONS E TOQUES PRESENTES LTDA	0,00	77,90	77,90	0,00
3304	AUTOZONE BRASIL COMERCIO DE AUTOPECAS LTDA	0,00	109,95	109,95	0,00
3305	ATACADAO DAS FONTES	0,00	354,99	354,99	0,00
3310	M.A.GONÇALVES WIRELESS	0,00	0,00	99,00	99,00C
3311	PONTO DA SEGURANÇA LTDA	0,00	0,00	56,70	56,70C
3312	AJR IMPORTAÇAO E VENDA PRODUTOS ELETRONICOS EIRELI	0,00	272,94	272,94	0,00
3318	MULTICOM ATACADO E VAREJO LTDA - ECONOMART	0,00	341,34	341,34	0,00
3325	CLICK CELL LTDA	0,00	46,62	46,62	0,00
3326	EVOL COMERCIO DIGITAL LTDA	0,00	116,82	116,82	0,00
3328	CAMURA COMERCIO ONLINE LTDA	0,00	0,00	155,90	155,90C
3329	ELETRONOW COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA	0,00	0,00	89,99	89,99C
3330	AFANDX PRODUTOS ELETRONICOS LTDA EPP	0,00	0,00	579,90	579,90C
3331	PONTO EZ SISTEMAS LTDA	0,00	0,00	157,80	157,80C
3332	LORD ECOM COMERCIO VARIEDADES LTDA	0,00	0,00	90,00	90,00C
3333	JP NORBERTO TECNOLOGIA LTDA	0,00	0,00	87,65	87,65C
3334	T P FUMANI	0,00	0,00	189,80	189,80C

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10045492 em 10/02/2023 da Empresa SISTEMA INFORMATICA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, Nire 31202394315 e protocolo 230782850 - 08/02/2023. Autenticação: B7C5734FA67B1E8D17A68F2362443E9E6E5955. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/078.285-0 e o código de segurança qpeG Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/02/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

Empresa: SISTEMA INFORMATICA COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
C.N.P.J.: 22.204.648/0001-12
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022
Insc. Junta Comercial: 31202394315 Data: 23/07/1986
CONSOLIDADO (Empresas: 1,7)

Folha:
Número livro:

AMESP 0021 0049 FLS.: 0638 Assinatura

BALANCETE

Código	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
3335	POSITIVO TECNOLOGIA S/A	0,00	2.296,86	2.296,86	0,00
3336	INSUMOS BRASIL 2.0 COMERCIO SUPRIMENTOS INFORMATICA LTDA	0,00	0,00	85,00	85,00C
3337	ST2 SOLUCOES EM TELECOMUNICACOES LTDA	0,00	0,00	522,79	522,79C
3338	K.A. DA SILVA COMERCIAL	0,00	0,00	109,45	109,45C
3339	MARCELA RAMOS DE OLIVEIRA ANDRADE	0,00	82,69	82,69	0,00
3344	ALEX SANDRO SILVA SANTOS EIRELI - ME	0,00	920,00	920,00	0,00
165	**TOTAL FORNECEDORES**	**3.018.549,84C**	**18.496.845,07**	**18.143.987,41**	**2.665.692,18C**
164	**TOTAL FORNECEDORES**	**3.018.549,84C**	**18.496.845,07**	**18.143.987,41**	**2.665.692,18C**
169	**OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS**				
170	**IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER**				
172	ICMS A RECOLHER	0,00	338,98	338,98	0,00
173	ISS A RECOLHER	7.382,05C	70.652,88	74.424,28	11.153,45C
176	IRPJ A RECOLHER	150.943,96C	1.093.879,51	1.043.575,97	100.640,42C
177	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	59.984,23C	385.456,81	384.327,35	58.852,77C
178	IRRF A RECOLHER	1.431,24C	28.792,51	29.527,52	3.166,25C
179	PIS A RECOLHER	20.536,74C	137.846,92	123.503,06	6.192,88C
180	COFINS A RECOLHER	94.959,18C	641.534,01	575.881,48	29.306,65C
182	CRF A RECOLHER	0,00	12.912,49	13.209,09	296,60C
183	ISS RETIDO A RECOLHER	85,24C	1.218,39	1.209,61	76,46C
481	SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA A RECOLHER	0,00	3.633,15	3.633,15	0,00
526	ICMS DIF. DE ALIQUOTA A RECOLHER	518,10C	2.159,63	1.647,52	25,99C
171	**TOTAL IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER**	**336.863,77C**	**2.378.425,28**	**2.251.278,01**	**209.716,50C**
167	**TOTAL OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS**	**336.863,77C**	**2.378.425,28**	**2.251.278,01**	**209.716,50C**
185	**OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA**				
186	**OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL**				
187	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	15.751,00C	409.805,51	410.977,51	16.923,00C
188	PRÓ-LABORE A PAGAR	10.581,00C	173.825,74	172.727,74	11.483,00C
511	FÉRIAS A PAGAR	0,00	32.001,76	32.001,76	0,00
512	RESCISÕES A PAGAR	35,48C	14.738,74	14.703,26	0,00
513	13º SALÁRIO A PAGAR	0,00	45.768,32	45.768,32	0,00
584	ESTAGIÁRIOS A PAGAR	5.465,00C	66.557,70	64.927,70	3.835,00C
186	**TOTAL OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL**	**31.842,48C**	**740.697,77**	**741.106,29**	**32.251,00C**
190	**OBRIGAÇÕES SOCIAIS**				
191	INSS A RECOLHER	13.762,43C	198.431,72	199.836,70	15.167,41C
192	FGTS A RECOLHER	3.348,98C	32.205,94	32.661,77	3.805,81C
1441	CRRF A RECOLHER	0,00	6.911,07	6.911,07	0,00
190	**TOTAL OBRIGAÇÕES SOCIAIS**	**17.111,41C**	**237.548,73**	**239.410,54**	**18.973,22C**
185	**TOTAL OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA**	**48.953,89C**	**978.246,50**	**980.516,83**	**51.224,22C**
200	**OUTRAS OBRIGAÇÕES**				
201	**ADIANTAMENTOS DE CLIENTES**				
554	ADIANTAMENTO DE CLIENTES	591.879,88C	660.229,29	68.349,41	0,00
201	**TOTAL ADIANTAMENTOS DE CLIENTES**	**591.879,88C**	**660.229,29**	**68.349,41**	**0,00**
	CONTAS A PAGAR				
365	ALUGUÉIS A PAGAR	4.504,80C	57.912,00	58.200,15	4.792,95C
1361	CARTAO DE CRÉDITO BRADESCO A PAGAR	0,00	106.639,57	106.639,57	0,00
202	**TOTAL CONTAS A PAGAR**	**4.504,80C**	**164.551,57**	**164.839,72**	**4.792,95C**
200	**TOTAL OUTRAS OBRIGAÇÕES**	**596.384,68C**	**824.780,86**	**233.189,13**	**4.792,95C**
150	**TOTAL PASSIVO CIRCULANTE**	**4.000.753,18C**	**22.678.297,71**	**21.608.971,38**	**2.931.425,85C**
503	**PASSIVO NÃO-CIRCULANTE**				
217	**PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO**				
204	**CONTAS CORRENTES**				
1205	ALEXANDRE DE SOUZA TEIXEIRA	1.069.835,80C	669.835,80	59.806,00	459.806,00C
1206	FELIPE DE SOUZA TEIXEIRA	0,00	59.806,00	59.806,00	0,00
1207	ALEXANDRE DE SOUZA TEIXEIRA JUNIOR	0,00	59.806,00	59.806,00	0,00
2270	CELIA ELISABETH DE PAULA TEIXEIRA	0,00	1.812,30	1.812,30	0,00
204	**TOTAL CONTAS CORRENTES**	**1.069.835,80C**	**791.260,10**	**181.230,30**	**459.806,00C**
217	**TOTAL PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO**	**1.069.835,80C**	**791.260,10**	**181.230,30**	**459.806,00C**
503	**TOTAL PASSIVO NÃO-CIRCULANTE**	**1.069.835,80C**	**791.260,10**	**181.230,30**	**459.806,00C**
242	**PATRIMÔNIO LÍQUIDO**				
243	**CAPITAL SOCIAL**				
244	**CAPITAL SUBSCRITO**				
245	CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO MATRIZ	580.000,00C	0,00	2.320.000,00	2.900.000,00C

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10045492 em 10/02/2023 da Empresa SISTEMA INFORMATICA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA. Nire 31202394315 e protocolo 230782850 - 08/02/2023. Autenticação: 87C5734FA67B1EBD17A68F2362443E9E6E5955. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/078.285-0 e o código de segurança ipeG Esta cópia foi autenticado digitalmente e assinada em 10/02/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

Empresa: SISTEMA INFORMATICA COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
C.N.P.J.: 22.704.648/0001-12
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022
Insc. Junta Comercial: 31202394315 Data: 23/07/1986
CONSOLIDADO (Empresas: 1,2)

Folha: 0022
Número livro: 0049

AMESP
FLS.: 0639
Assinatura

BALANCETE

Código	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1208	CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO FILIAL	20.000,00C	0,00	80.000,00	100.000,00C
244	**TOTAL CAPITAL SUBSCRITO**	**600.000,00C**	**0,00**	**2.400.000,00**	**3.000.000,00C**
243	**TOTAL CAPITAL SOCIAL**	**600.000,00C**	**0,00**	**2.400.000,00**	**3.000.000,00C**
264	**LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS**				
265	**LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS**				
1528	LUCRO EXERCICIOS ANTERIORES	2.181.380,08C	2.637.024,30	2.856.906,17	2.401.261,95C
266	LUCROS ACUMULADOS	471.529,72C	2.856.906,17	2.842.400,50	457.024,05C
518	LUCRO DO PERIODO	0,00	2.842.400,50	2.842.400,50	0,00
1560	(-) LUCRO DISTRIBUIDO	115.600,00D	181.230,30	237.024,30	59.806,00D
265	**TOTAL LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS**	**2.537.309,80C**	**8.517.561,27**	**8.778.731,47**	**2.798.480,00C**
264	**TOTAL LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS**	**2.537.309,80C**	**8.517.561,27**	**8.778.731,47**	**2.798.480,00C**
1209	**CONTAS DE APURAÇÃO ENCERRAMENTO**				
1734	**CONTAS DE APURAÇÃO ENCERRAMENTO**				
268	RESULTADO DO EXERCICIO EM CURSO	0,00	29.787.398,41	29.787.398,41	0,00
1734	**TOTAL CONTAS DE APURAÇÃO ENCERRAMENTO**	**0,00**	**29.787.398,41**	**29.787.398,41**	**0,00**
1209	**TOTAL CONTAS DE APURAÇÃO ENCERRAMENTO**	**0,00**	**29.787.398,41**	**29.787.398,41**	**0,00**
249	**TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO**	**3.137.309,80C**	**38.304.959,68**	**40.966.129,88**	**5.798.480,00C**
1211	**CONTAS DE COMPENSAÇÃO PASSIVA**				
1735	**CONTAS DE COMPENSAÇÃO PASSIVA**				
1736	**CONTAS DE COMPENSAÇÃO PASSIVA**				
1212	REMESSA PARA CONSERTO	0,00	34.593,56	34.593,56	0,00
1214	OUTRAS SAIDAS DE MERCADORIAS	0,00	230.953,71	230.953,71	0,00
1215	OUTRAS ENTRADAS DE MERCADORIAS	0,00	366.699,50	366.699,50	0,00
1868	AMOSTRA GRATIS	0,00	45,00	45,00	0,00
1736	**TOTAL CONTAS DE COMPENSAÇÃO PASSIVA**	**0,00**	**632.291,77**	**632.291,77**	**0,00**
1735	**TOTAL CONTAS DE COMPENSAÇÃO PASSIVA**	**0,00**	**632.291,77**	**632.291,77**	**0,00**
1211	**TOTAL CONTAS DE COMPENSAÇÃO PASSIVA**	**0,00**	**632.291,77**	**632.291,77**	**0,00**
149	**TOTAL PASSIVO**	**8.707.897,78C**	**62.406.809,26**	**63.388.623,33**	**9.189.711,85C**

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10045492 em 10/02/2023 da Empresa SISTEMA INFORMATICA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, Nire 31202394315 e protocolo 230782850 - 08/02/2023. Autenticação: B7C5734FA67B1EBD17A68F2362443E9E6E5955. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/078.285-0 e o código de segurança ipeG Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/02/2023 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Empresa: SISTEMA INFORMATICA COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
C.N.P.J.: 22.294.648/0001-17
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022
Insc. Junta Comercial: 31202394315 Data: 23/07/1986
CONSOLIDADO (Empresas 1,2)

Folha
Número livro: 0049

FLS.: 0640

Assinatura

BALANÇETE

Código	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
289	**CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS**				
500	**CUSTOS**				
1737	**MERCADORIAS TRIBUTADAS**				
270	**MERCADORIAS TRIBUTADAS**				
272	ESTOQUE INICIAL	0,00	895.427,40	895.427,40	0,00
1216	COMPRAS	0,00	14.440.424,72	14.440.424,72	0,00
1217	(-) ICMS S/ COMPRAS	0,00	673.427,89	673.427,89	0,00
1218	(-) DEVOLUÇÃO DE COMPRAS	0,00	36.132,91	36.132,91	0,00
1219	TRANSFERENCIAS DA FILIAL	0,00	2.351.927,54	2.351.927,54	0,00
1220	(-) TRANSFERENCIAS PARA FILIAL	0,00	203.224,80	203.224,80	0,00
1221	(-) ESTOQUE FINAL	0,00	808.953,48	808.953,48	0,00
1225	TRANSFERENCIA DA MATRIZ	0,00	203.224,80	203.224,80	0,00
1226	(-) TRANSFERENCIA PARA MATRIZ	0,00	2.351.927,54	2.351.927,54	0,00
1578	(-) PIS S/ COMPRAS	0,00	34.089,23	34.089,23	0,00
1579	(-) COFINS S/ COMPRAS	0,00	157.017,08	157.017,08	0,00
270	**TOTAL MERCADORIAS TRIBUTADAS**	**0,00**	**21.655.777,39**	**21.655.777,39**	**0,00**
1737	**TOTAL MERCADORIAS TRIBUTADAS**	**0,00**	**21.655.777,39**	**21.655.777,39**	**0,00**
500	**TOTAL CUSTOS**	**0,00**	**21.655.777,39**	**21.655.777,39**	**0,00**
285	**DESPESAS OPERACIONAIS**				
296	**DESPESAS COM VENDAS**				
311	**DESPESAS COM ENTREGA**				
313	FRETES E CARRETOS	0,00	16.907,51	16.907,51	0,00
	TOTAL DESPESAS COM ENTREGA	**0,00**	**16.907,51**	**16.907,51**	**0,00**
314	**DESPESAS COM VIAGENS E REPRESENTAÇÕES**				
315	VIAGENS TERRESTRES	0,00	163,89	163,89	0,00
318	REFEIÇÕES	0,00	4.135,58	4.135,58	0,00
314	**TOTAL DESPESAS COM VIAGENS E REPRESENTAÇÕES**	**0,00**	**4.299,47**	**4.299,47**	**0,00**
319	**DESPESAS GERAIS**				
321	MANUTENÇÃO E REPARO	0,00	758,77	758,77	0,00
326	SEGUROS	0,00	237,17	237,17	0,00
513	MATERIAL DE USO E CONSUMO	0,00	105.463,94	105.463,94	0,00
1363	ALUGUEL MAQUINA CARTÃO	0,00	1.381,36	1.381,36	0,00
319	**TOTAL DESPESAS GERAIS**	**0,00**	**107.841,24**	**107.841,24**	**0,00**
296	**TOTAL DESPESAS COM VENDAS**	**0,00**	**129.048,22**	**129.048,22**	**0,00**
330	**DESPESAS ADMINISTRATIVAS**				
330	**DESPESAS COM PESSOAL**				
331	SALÁRIOS E ORDENADOS	0,00	368.483,43	368.483,43	0,00
332	PRÓ-LABORE	0,00	161.234,74	161.234,74	0,00
334	13º SALÁRIO	0,00	31.079,17	31.079,17	0,00
335	FÉRIAS	0,00	35.731,41	35.731,41	0,00
336	INSS	0,00	145.915,64	145.915,64	0,00
337	FGTS	0,00	32.663,34	32.663,34	0,00
339	ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL	0,00	67,90	67,90	0,00
581	ESTAGIÁRIOS	0,00	67.980,60	67.980,60	0,00
	MEDICAMENTOS/FARMÁCIA	0,00	233,43	233,43	0,00
	UNIFORMES	0,00	69,90	69,90	0,00
330	**TOTAL DESPESAS COM PESSOAL**	**0,00**	**843.459,53**	**843.459,53**	**0,00**
340	**ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS**				
341	ALUGUÉIS DE IMÓVEIS	0,00	58.200,15	58.200,15	0,00
340	**TOTAL ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS**	**0,00**	**58.200,15**	**58.200,15**	**0,00**
345	**IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES**				
348	IPTU	0,00	3.264,40	3.264,40	0,00
349	IPVA	0,00	11.019,67	11.019,67	0,00
350	TAXAS DIVERSAS	0,00	5.505,48	5.505,48	0,00
527	ICMS DIFERENCIAL DE ALIQUOTA/SUBST. TRIB.	0,00	256.852,14	256.852,14	0,00
1345	G.R.F.C	0,00	6.911,07	6.911,07	0,00
1555	MULTAS NAO DEDUTIVEIS	0,00	26.066,64	26.066,64	0,00
345	**TOTAL IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES**	**0,00**	**309.619,40**	**309.619,40**	**0,00**
353	**DESPESAS GERAIS**				
354	ENERGIA ELÉTRICA	0,00	8.213,15	8.213,15	0,00
355	ÁGUA E ESGOTO	0,00	2.639,62	2.639,62	0,00
356	TELEFONE	0,00	13.022,82	13.022,82	0,00
358	SEGUROS	0,00	4.465,68	4.465,68	0,00
359	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	0,00	1.149,12	1.149,12	0,00
360	MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	0,00	2.478,82	2.478,82	0,00
361	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	0,00	267,86	267,86	0,00
367	SERVIÇOS TOMADOS DE TERCEIROS	0,00	3.514.041,76	3.514.041,76	0,00

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10045492 em 10/02/2023 da Empresa SISTEMA INFORMATICA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA. Nire 31202394315 e protocolo 230782850 - 08/02/2023. Autenticação: B7C5734FA67B1EBD17A68F2362443E9E6E5955. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/078.285-0 e o código de segurança ipeG Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/02/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

Empresa: SISTEMA INFORMATICA COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
C.N.P.J.: 22.204.648/0001-12
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022
Insc. Junta Comercial: 31202394315 Data: 23/07/1986
CONSOLIDADO (Empresas: 1,2)

Folha
Número livro

AMFSP 0024 0041 0641 Assinatura

BALANCETE

Código	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
361	DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES	0,00	38.847,98	38.847,98	0,00
493	MULTA DE TRÂNSITO	0,00	700,34	700,34	0,00
292	COMBUSTÍVEL	0,00	51.914,55	51.914,55	0,00
1229	CORREIOS	0,00	1.380,49	1.380,49	0,00
1230	ESTACIONAMENTO	0,00	137,00	137,00	0,00
1233	DESPESAS C/ EMBALAGENS	0,00	318,40	318,40	0,00
1234	DESPESAS C/ CARTÓRIO	0,00	28,68	28,68	0,00
1236	DESPESAS C/ CARTÃO EMPRESARIAL	0,00	6.423,80	6.423,80	0,00
1237	DESPESAS C/ PEDÁGIOS	0,00	19,00	19,00	0,00
1238	PROCESSAMENTO DE DADOS/ASSIST TEC/INTERNET	0,00	2.200,00	2.200,00	0,00
353	**TOTAL DESPESAS GERAIS**	**0,00**	**3.648.252,07**	**3.648.252,07**	**0,00**
357	**DESPESAS FINANCEIRAS**				
368	JUROS PASSIVOS	0,00	1.174,48	1.174,48	0,00
371	DESCONTO CONCEDIDOS	0,00	994,20	994,20	0,00
372	JUROS DE MORA	0,00	2.157,98	2.157,98	0,00
1240	DESPESAS BANCÁRIAS	0,00	2.852,02	2.852,02	0,00
1241	MULTAS E JUROS S/ IMPOSTOS	0,00	7.211,68	7.211,68	0,00
1242	DESPESAS C/ IOF	0,00	4,11	4,11	0,00
1244	TAXA CARTÃO DE CRÉDITO	0,00	2.297,86	2.297,86	0,00
1352	ANUIDADE	0,00	320,00	320,00	0,00
367	**TOTAL DESPESAS FINANCEIRAS**	**0,00**	**17.012,33**	**17.012,33**	**0,00**
374	**OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS**				
	BONIFICAÇÕES ENVIADAS	0,00	79,46	79,46	0,00
376	**TOTAL OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS**	**0,00**	**79,46**	**79,46**	**0,00**
329	**TOTAL DESPESAS ADMINISTRATIVAS**	**0,00**	**4.876.622,94**	**4.876.622,94**	**0,00**
295	**TOTAL DESPESAS OPERACIONAIS**	**0,00**	**5.005.671,16**	**5.005.671,16**	**0,00**
269	**TOTAL CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS**	**0,00**	**28.661.448,55**	**28.661.448,55**	**0,00**

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10045492 em 10/02/2023 da Empresa SISTEMA INFORMATICA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, Nire 31202394315 e protocolo 230782850 - 08/02/2023. Autenticação: B2867734FA67B1E8D17A68F2362443E9E6E5955. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/078.285-0 e o código de segurança ipeG Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/02/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

Empresa: SISTEMA INFORMATICA COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
C.N.P.J.: 22.204.648/0001-17
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022
Insc. Junta Comercial: 31202394315 Data: 23/07/1986
CONSOLIDADO (Empresas: 1,2)

Folha: 0825
Número livro: 0049

AMESP
FLS.: 0642
Assinatura

BALANCETE

Código	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
402	CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS				
403	RECEITAS OPERACIONAIS				
404	RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS				
405	RECEITA BRUTAS DE VENDAS E MERCADORIAS				
408	VENDA DE MERCADORIAS	0,00	20.339.060,88	20.339.060,88	0,00
405	TOTAL RECEITA BRUTAS DE VENDAS E MERCADORIAS	0,00	20.339.060,88	20.339.060,88	0,00
410	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS				
411	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	3.834.302,76	3.834.302,76	0,00
410	TOTAL RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	3.834.302,76	3.834.302,76	0,00
404	TOTAL RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	0,00	24.173.363,64	24.173.363,64	0,00
413	(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA				
414	(-) CANCELAMENTO E DEVOLUÇÕES				
417	(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS	0,00	411.136,40	411.136,40	0,00
414	TOTAL (-) CANCELAMENTO E DEVOLUÇÕES	0,00	411.136,40	411.136,40	0,00
424	(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS				
426	(-) ICMS SOBRE VENDAS	0,00	293.380,12	293.380,12	0,00
427	(-) ISS	0,00	76.808,37	76.808,37	0,00
428	(-) COFINS	0,00	699.062,13	699.062,13	0,00
429	(-) PIS	0,00	150.161,66	150.161,66	0,00
	(-) SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA	0,00	3.633,15	3.633,15	0,00
424	TOTAL (-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS	0,00	1.223.045,43	1.223.045,43	0,00
413	TOTAL (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	0,00	1.634.181,83	1.634.181,83	0,00
430	RECEITAS FINANCEIRAS				
431	JUROS E DESCONTOS				
432	RECEITAS S/ APLICAÇÕES	0,00	733.687,00	733.687,00	0,00
433	JUROS ATIVOS	0,00	250,19	250,19	0,00
434	DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	0,00	6.552,77	6.552,77	0,00
431	TOTAL JUROS E DESCONTOS	0,00	740.489,96	740.489,96	0,00
430	TOTAL RECEITAS FINANCEIRAS	0,00	740.489,96	740.489,96	0,00
439	RECUPERAÇÃO DE DESPESAS				
2055	RECUPERAÇÃO DE DESPESAS				
440	RECUPERAÇÃO DE DESPESAS	0,00	82.416,94	82.416,94	0,00
2055	TOTAL RECUPERAÇÃO DE DESPESAS	0,00	82.416,94	82.416,94	0,00
439	TOTAL RECUPERAÇÃO DE DESPESAS	0,00	82.416,94	82.416,94	0,00
442	OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS				
443	RECEITAS DIVERSAS				
515	BONIFICAÇÕES RECEBIDAS	0,00	79,46	79,46	0,00
443	TOTAL RECEITAS DIVERSAS	0,00	79,46	79,46	0,00
	TOTAL OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	0,00	79,46	79,46	0,00
403	TOTAL RECEITAS OPERACIONAIS	0,00	26.630.531,83	26.630.531,83	0,00
402	TOTAL CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS	0,00	26.630.531,83	26.630.531,83	0,00

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10045492 em 10/02/2023 da Empresa SISTEMA INFORMATICA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, Nire 31202394315 e protocolo 230782650 - 08/02/2023. Autenticação: B7C87A4FA67B1EBD17A68F23b2443E9E6E5955. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/078.285-0 e o código de segurança ipeG Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/02/2023 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Empresa: SISTEMA INFORMATICA COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
C.N.P.J.: 22.204.648/0001-17
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022
Insc. Junta Comercial: 31202394315 Data: 23/07/1986
CONSOLIDADO (Empresas: 1,2)

Folha: 9026
Número livro: 0048

AMESP
FLS.: 0643
Assinatura

BALANCETE

Código	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
460	CONTAS DE APURAÇÃO				
461	CUSTOS DOS PRODUTOS E SERVIÇOS VENDIDOS				
471	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO				
472	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO				
477	PROVISÃO PARA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	0,00	384.327,35	384.327,35	0,00
478	PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA	0,00	1.043.575,97	1.043.575,97	0,00
472	TOTAL APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	1.427.903,32	1.427.903,32	0,00
471	TOTAL APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	1.427.903,32	1.427.903,32	0,00
461	TOTAL CUSTOS DOS PRODUTOS E SERVIÇOS VENDIDOS	0,00	1.427.903,32	1.427.903,32	0,00
460	TOTAL CONTAS DE APURAÇÃO	0,00	1.427.903,32	1.427.903,32	0,00

RESUMO DO BALANCETE

ATIVO	8.207.897,78D	91.501.307,65	90.519.493,58	9.189.711,85D
PASSIVO	8.707.897,78C	62.406.809,26	53.398.673,33	9.189.711,85C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	3.137.309,60C	38.304.959,68	40.966.129,88	5.798.480,00C
CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS	0,00	26.661.448,55	26.661.448,55	0,00
CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS	0,00	26.630.531,83	26.630.531,83	0,00
CONTAS DE APURAÇÃO	0,00	1.427.903,32	1.427.903,32	0,00
C[illegible]S DEVEDORAS	8.207.897,78D	119.590.659,52	118.608.845,45	9.189.711,85D
C[illegible]S CREDORAS	11.345.207,58C	127.342.300,77	130.985.285,04	14.988.191,85C
RESULTADO DO MES	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	0,00	0,00	0,00

ALEXANDRE DE SOUZA TEIXEIRA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 375.809.736-34

VITOR ANTONIO CAMILO
Reg. no CRC - MG sob o No. MG-016982/O-1
CPF: 059.074.706-15

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10045492 em 10/02/2023 da Empresa SISTEMA INFORMATICA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, Nire 31202394315 e protocolo 230782850 - 08/02/2023. Autenticação: B7C5734FA67B1EBD17A68F2362443E9E6E5955. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/078.285-0 e o código de segurança rpaG Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/02/2023 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

AMESP
Fls: 0644
Assinatura

DEMONSTRACAO DO CUSTO DAS MERCADORIAS **Livro: 49 Folha: 00027**
SISTEMA INFORMATICA COM. IMP. E EXP. LTDA **CNPJ/CPF: 22.204.648/0001-12**
Endereço: Rua Rio de Janeiro, 514-Centro - CEP: 37701-011
Município: Poços de Caldas UF: MG

Período: Janeiro a Dezembro de 2022 Data do encerramento: 31/12/2022
NIRE: 31202394315 Data Registro: 23/07/1986

ESTOQUES INICIAIS	**895.427,40**
MERCADORIAS MATRIZ	895.427,40
COMPRAS DO EXERCICIO	**14.077.066,75**
COMPRAS	14.440.424,72
PIS S/ COMPRAS	(34.089,24)
ICMS S/ COMPRAS	(172.251,68)
COFINS S/ COMPRAS	(157.017,05)
OUTRAS ENTRADAS / SAIDAS	**(36.053,45)**
DEVOLUCOES DE COMPRAS	(36.132,91)
TRANSFERENCIAS DA FILIAL	1.175.963,77
TRANSFERENCIAS PARA FILIAL	(101.612,40)
TRANSFERENCIAS DA MATRIZ	101.612,40
TRANSFERENCIAS PARA MATRIZ	(1.175.963,77)
BONIFICACOES ENVIADAS	79,46
ESTOQUES FINAIS	**(808.953,48)**
MERCADORIAS	(808.953,48)
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	**14.127.487,22**

Reconhecemos com exatidão do presente Demonstração do Custo das Mercadorias
Declaramos sob as penas da lei que as informações contidas na Demonstração do Custo das Mercadorias são verdadeiras e nos responsabilizamos por ela.

A sociedade não possui Auditoria Independente.

Poços de Caldas - MG / 31 de dezembro de 2022.

VITOR ANTONIO CAMILO
CONTABILISTA
CRC: MG 016982/O-1
CPF: 059.074.706-15

SISTEMA INFORMÁTICA COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
ALEXANDRE DE SOUZA TEIXEIRA
ADMINISTRADOR
CPF: 375.809.736-34

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10045492 em 10/02/2023 da Empresa SISTEMA INFORMATICA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, Nire 31202394315 e protocolo 230782850 - 08/02/2023. Autenticação: B7C5734FA67B1EBD17A68F2362443E9E6E5955. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/078.265-0 e o código de segurança ipaG Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/02/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

Empresa: **SISTEMA INFORMATICA COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**
Inscrição: 22.204.648/0001-12
Endereço: RUA RIO DE JANEIRO, 514, CENTRO, POCOS DE CALDAS/MG, CEP 37701-011
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022
Insc. Junta Comercial: 31202394315 Data: 23/07/1986

Página: 0028
Número livro: 0049

AMESP
FLS.: 0645
Assinatura

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2022

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	ATIVO CIRCULANTE + REALIZAVEL LONGO PRAZO	9.050.887,12 + 0,00	2,67
	PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	2.931.425,85 + 459.806,00	
Índice de Liquidez Corrente	ATIVO CIRCULANTE	9.050.887,12	3,09
	PASSIVO CIRCULANTE	2.931.425,85	
Índice de Solvência Geral	ATIVO	9.189.711,85	2,71
	PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	2.931.425,85 + 459.806,00	

Declaramos que as informações contidas na presente Demonstração são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas.

Poços de Caldas 31 de Dezembro 2022.

ALEXANDRE DE SOUZA TEIXEIRA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 375.809.736-34

VITOR ANTONIO CAMILO
Reg. no CRC - MG sob o No. MG-016982/O-1
CPF: 059.074.706-16

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10045492 em 10/02/2023 da Empresa SISTEMA INFORMATICA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA. Nire 31202394315 e protocolo 230782850 - 08/02/2023. Autenticação: 87C5734FA67B1E8D17A68F2362443E9E6E5955. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/078.285-0 e o código de segurança ipeG Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/02/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

Empresa: SISTEMA INFORMATICA COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
C.N.P.J.: 22.204.648/0001-12
Insc. Junta Comercial: 31202394315 Data: 23/07/1986
Realizado em 31 de Dezembro de 2022

Folha: 0029
Número livro: 0049

AMESP
0646
Assinatura

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

Discriminação	Valor
LUCROS/PREJUÍZOS	
Saldo Anterior de Lucros Acumulados	2.652.909,80
Ajustes Credores de Períodos-base Anteriores	0,00
Reversão de Reservas	0,00
Outros Recursos	0,00
Lucro Líquido do Ano	2.842.400,50
Saldo	0,00
(-)Saldo Anterior de Prejuízo Acumulados	0,00
(+)Ajustes Devedores de Períodos-base Anteriores	0,00
(-)Prejuízo Líquido do Ano	0,00
TOTAL	5.495.310,30
DESTINAÇÕES	
Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Creditados	(237.024,30)
Parcela dos Lucros Incorporados ao Capital	(2.400.000,00)
Transferências para Reservas	0,00
Outras Destinações	0,00
TOTAL	(2.637.024,30)
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	2.858.286,00

ALEXANDRE DE SOUZA TEIXEIRA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 375.809.736-34

VITOR ANTONIO CAMILO
Reg. no CRC - MG sob o No. MG-016982/O-1
CPF: 059.074.706-15

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10045492 em 10/02/2023 da Empresa SISTEMA INFORMATICA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, Nire 31202394315 e protocolo 230782650 - 08/02/2023. Autenticação: B7C5734FA67B1EBD17A68F2362443E9E6E5955. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/078.265-0 e o código de segurança qeG Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/02/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

Empresa: **SISTEMA INFORMATICA COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**
C.N.P.J.: 22.204.648/0001-12
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022
Insc. Junta Comercial: 31202394315 Data: 23/07/1986

Folha:
Número livro:

AMESP 0030 0049 FLS.: 0647 Assinatura

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Histórico	CAPITAL REALIZADO AUTORIZADO	LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS				Total
	Capital Social	Lucro/Prejuizo Periodo	Lucros/Prejuizos Anteriores	(-) Lucro Distribuido	Lucro/Prejuizo Acumulado	
Saldo em 31/12/2021	600.000,00	1.219.538,71	-748.008,99	-115.600,00	2.181.360,08	3.137.309,80
Aumento de Capital	2.400.000,00				-2.400.000,00	0,00
Lucro Liquido		1.017.864,07	-1.027.369,24	55.794,00	2.619.881,87	2.661.170,20
Saldo em 31/12/2022	3.000.000,00	2.232.402,78	-1.775.378,73	-59.806,00	2.401.261,95	5.798.480,00

Nire nº.31202394315

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração das Mutações do Patrimônio Liquido.
Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos res ponsabilizamos por todas elas
A sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado
A sociedade não possui Auditoria Independente.

ALEXANDRE DE SOUZA TEIXEIRA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF [redacted].809.736-34

VITOR ANTONIO CAMILO
Reg. no CRC - MG sob o No. MG-016982/O-1
CPF: 059.074.706-15

Sistema licenciado para CAMILO & FONSECA CAMILO LTDA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10045492 em 10/02/2023 da Empresa SISTEMA INFORMATICA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA. Nire 31202394315 e protocolo 230782850 - 08/02/2023. Autenticação: B7C5734FA67B1EBD17A68F2362443E9E6E5955. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/078.285-0 e o código de segurança ipeG Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/02/2023 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

AMESP 0648 Assinatura

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/078.285-0	MGE2300129146	08/02/2023

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
375.809.736-34	ALEXANDRE DE SOUZA TEIXEIRA
059.074.706-15	VITOR ANTONIO CAMILO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10045492 em 10/02/2023 da Empresa SISTEMA INFORMATICA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, Nire 31202394315 e protocolo 230782850 - 08/02/2023. Autenticação: B7B5734FA67B1EBD17A68F2362443E9E6E5955, Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/078.285-0 e o código de segurança ipeG Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/02/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

AMESP
FLS.: 0649
Assinatura

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa SISTEMA INFORMATICA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, de NIRE 3120239431-5 e protocolado sob o número 23/078.285-0 em 08/02/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 10045492, em 10/02/2023. O ato foi deferido eletrônicamente pelo examinador Aloysio de Almeida Figueiredo.
Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
375.809.736-34	ALEXANDRE DE SOUZA TEIXEIRA
059.074.706-15	VITOR ANTONIO CAMILO

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
375.809.736-34	ALEXANDRE DE SOUZA TEIXEIRA
059.074.706-15	VITOR ANTONIO CAMILO

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
375.809.736-34	ALEXANDRE DE SOUZA TEIXEIRA
059.074.706-15	VITOR ANTONIO CAMILO

Belo Horizonte, sexta-feira, 10 de fevereiro de 2023

Documento assinado eletrônicamente por Aloysio de Almeida Figueiredo, Servidor(a) Público(a), em 10/02/2023, às 09:14 conforme horário oficial de Brasília.

A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 23/078.285-0.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10045492 em 10/02/2023 da Empresa SISTEMA INFORMATICA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA. Nire 31202394315 e protocolo 230782850 - 08/02/2023. Autenticação: B7C5734FA67B1EBD17A68F2362443E9E6E5955. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/078.285-0 e o código de segurança qpeG Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/02/2023 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

AMESP
Fls. 0650
Assinatura

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte, sexta-feira, 10 de fevereiro de 2023

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10045492 em 10/02/2023 da Empresa SISTEMA INFORMATICA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA. Nire 31202394315 e protocolo 230782850 - 08/02/2023. Autenticação: B7C9734FA67B1EBD17A68F2362443E9E6E5955, Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 23/078.285-0 e o código de segurança ipeG Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/02/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

AMESP
FLS. 0651
Assinatura

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
22.204.648/0001-12 MATRIZ		23/07/1986

NOME EMPRESARIAL
SISTEMA INFORMATICA COMERCIO IMPORTACAO E EXP LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações
42.21-9-05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis
62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet
71.12-0-00 - Serviços de engenharia
74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários
95.99-6-03 - Treinamento em informática
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresaria Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R RIO DE JANEIRO	514	*******

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
37.701-011	CENTRO	POCOS DE CALDAS	MG

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	24/09/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
*******	*****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 04/01/2023 às 08:11:52 (data e hora de Brasília).

AMESP
FLS.: 0652
Assinatura

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS

ALVARÁ DE LICENÇA

INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº. 00008368

RAZÃO SOCIAL: **SISTEMA INFORMATICA COMERCIO IMPORTACAO E EXP LTDA**

NOME FANTASIA: *******

C.N.P.J.: **22.204.648/0001-12** REG. JUCEMG / CARTÓRIO:

ENDEREÇO: **RUA RIO DE JANEIRO, 514, CENTRO - 37701736 - POCOS DE CALDAS - MG**

REGIME DE RECOLHIMENTO DO ISSQN: **Faturamento**

INÍCIO DE ATIVIDADE: **23/06/1986** ÁREA OCUPADA/UTILIZADA: **273,00 m²**

ITEM DE SERVIÇO (ANEXO I DO CTM): **1.03; 1.04; 1.05; 1.07; 7.01; 7.02; 7.05; 8.02; 10.05; 14.02**

CNAE:

47.51-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; 42.21-9/04 - Construção de estações e redes de telecomunicações; 42.21-9/05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações; 47.42-3/00 - Comércio varejista de material elétrico; 47.52-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; 62.03-1/00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis; 62.09-1/00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação; 63.11-9/00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet; 71.12-0/00 - Serviços de engenharia; 74.90-1/04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários; 85.99-6/03 - Treinamento em informática; 95.11-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

CONTRATO SOCIAL:

Exploração do comércio varejista, e intermediação de equipamentos, máquinas e demais artigos correlatos da área de informática; cursos de computação, importação e exportação das áreas já mencionadas; e, prestação de serviços processamento de dados, instalação de redes, bem como a assistência técnica em equipamentos, máquinas, e demais artigos de informática, manutenção e construção de estações de redes de telecomunicações, serviços de engenharia elétrica, eletrônica, telecomunicações e de softwares, comércio varejista especializado em equipamentos de telefonia e comunicação, desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não customizáveis, comércio varejista de material elétrico, atividade de intermediação e agenciamento de serviços e negócios, exceto imobiliários.

OBSERVAÇÕES:

POÇOS DE CALDAS 14 DE JANEIRO DE 2021

ATENÇÃO:

- Qualquer alteração cadastral deverá ser comunicada à Prefeitura dentro de 30 (trinta) dias contados a partir de ocorrência;
- O Alvará de Licença perderá a validade, devendo outro ser requerido, quando ocorrer: I- Modificações no ramo de atividade; II- Mudança de localização; III- Aumento ou diminuição da área do imóvel ocupada ou utilizada pelo estabelecimento e suas dependências.

(Artigos 14 Inciso II e 245 Inciso II do Código Tributário Municipal — Lei complementar nº 91, de 23/12/2007, e alterações posteriores)

AMESP
FLS.: 0653
Assinatura

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA

DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS MUNICIPAIS E A DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO

RAZÃO SOCIAL:	**SISTEMA INFORMATICA COMERCIO IMPORTACAO E EXP LTDA**
CNPJ:	**22.204.648/0001-12**

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal apurar, efetuar lançamentos e cobrar quaisquer dívidas de responsabilidades do contribuinte acima, que vierem a ser apuradas posteriormente à data de emissão da presente certidão, CERTIFICA-SE que não constam, até esta data, pendências em nome do Contribuinte acima identificado, relativas a débitos tributários ou não tributários, de competência e administrados pelo Poder Público Municipal.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta municipalidade e a créditos tributários referentes à Fazenda Pública Municipal.

Emitida em: 09/01/2023 10:18:31
Válida até o dia: 10/03/2023

Código de controle da certidão: 6A39CA21435ADF671925

Destinação:

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

AMESP FLS.: 0654 Assinatura

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas
MINAS GERAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS IMOBILIÁRIOS

Dados do Contribuinte

Nome: ANDRE DE SOUZA AGUIRRE

CPF/CNPJ: 005.241.236-91

Dados do Imóvel

Inscrição Municipal: 00.01.012.0008.0000

Código Reduzido: 1154

Endereço: RUA RIO DE JANEIRO 514 - CENTRO Poços de Caldas-MG

Loteamento: Lote: - Quadra:

A Secretaria Municipal de Fazenda da Prefeitura do Município de Poços de Caldas, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, C E R T I F I C A, que consta nos assentamentos do Cadastro Imobiliário desta Municipalidade, que o lançamento do Imóvel acima, dentro do Perímetro Urbano desta cidade, Estado de Minas Gerais, NADA DEVE com referência a Imposto Predial e Territorial Urbano e taxas anexas.

A presente certidão é válida por um prazo de 60 (sessenta) dias após sua emissão. Fica Ressalvado o direito da Prefeitura Municipal de Poços de Caldas exigir a qualquer tempo os débitos que venham a ser apurados.

Emitida em: 19/01/2023 16:37:31

Válida até o dia: 20/03/2023

Código de controle da certidão: 58C03896F5A0C6119C09

A veracidade desta certidão está condicionada à verificação de sua cópia original na Internet, no endereço http://www.pocosdecaldas.mg.gov.br

Secretaria Municipal de Fazenda - Divisão de Receita

Rua Minas Gerais, nº 651 - Centro - CEP: 37.701-437

AMESP
FLS.: 0655
Assinatura

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SISTEMA INFORMATICA COMERCIO IMPORTACAO E EXP LTDA
CNPJ: 22.204.648/0001-12

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:29:27 do dia 04/11/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 03/05/2023.
Código de controle da certidão: **6B01.9B94.ED06.36AE**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

AMESP
FLS: 0656
Assinatura

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS Negativa	CERTIDÃO EMITIDA EM: 13/02/2023 CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 14/05/2023

NOME/NOME EMPRESARIAL: SISTEMA INFORMATICA COMERCIO IMPORTACAO E EXP LTDA		
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 518472852.00-85	CNPJ/CPF: 22.204.648/0001-12	SITUAÇÃO: Ativo
LOGRADOURO: RUA RIO DE JANEIRO		NÚMERO: 514
COMPLEMENTO:	BAIRRO: CENTRO	CEP: 37701011
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: POCOS DE CALDAS	UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 20230306180822171

AMESP
FLS.: 0657
Assinatura

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 22.204.648/0001-12
Razão Social: SISTEMA INFORMATICA COMERCIO INPORTACAO E EXP LTDA
Endereço: RUA RIO DE JANEIRO 514 / CENTRO / POCOS DE CALDAS / MG / 37701-011

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:30/01/2023 a 28/02/2023

Certificação Número: 2023013013523897890200

Informação obtida em 02/02/2023 13:20:58

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

AMESP
FLS.: 0658
Assinatura

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SISTEMA INFORMATICA COMERCIO IMPORTACAO E EXP LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 22.204.648/0001-12
Certidão nº: 43262374/2022
Expedição: 05/12/2022, às 08:22:17
Validade: 03/06/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SISTEMA INFORMATICA COMERCIO IMPORTACAO E EXP LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **22.204.648/0001-12**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Secretaria de Administração e Finanças
AMESP
Fls. 0659
Assinatura

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, com sede a Rua Carijós, 45, Centro, Pouso Alegre/MG, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.675.983/0001-21, neste ato representado por seu Gerente de Tecnologia da Informação, Sr. Leandro Gomes Silveira, **ATESTA PARA FINS DE LICITAÇÃO PÚBLICA**, que a empresa **SISTEMA INFORMÁTICA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ 22.204.648/0001-12, estabelecida à Rua Rio de Janeiro, nº 514, Centro, Poços de Caldas/MG, forneceu os seguintes equipamentos e serviços:

- 300 (trezentas) unidades de Computadores Dell Optiplex 3090 - Core i3, com monitor SE2222H, 21,5"com Windows Professional e garantia do fabricante por 36 meses;
- 31 (trinta e uma) unidades de Computadores Dell Optiplex 3000 - Core i3 com monitor SE2222H, 21,5" com Windows Professional e garantia do fabricante por 36 meses;
- 9 (nove) unidades de Computadores Dell Optiplex 5000 SFF - Core i7, com monitor SE2222H, 21.5" e garantia do fabricante por 36 meses;
- 22 (vinte e duas) unidades de Computadores portáteis Dell Vostro 15 3510 – Core i5, com Windows Professional e garantia do fabricante por 36 meses;
  Total de: 362 (trezentos e sessenta e dois) equipamentos fornecidos.

- Notas Fiscais comprobatórias de nº:
  000153581 de 08/09/2022
  000153573 de 02/09/2022
  000153632 de 30/09/2022
  000153817 de 22/12/2022
  000153575 de 05/09/2022
  000153394 de 28/06/2022
  000153819 de 22/12/2022
  000153430 de 07/07/2022
  000153788 de 12/12/2022

Esclarecemos, ademais, que a citada empresa SISTEMA INFORMÁTICA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, não apenas demonstrou a capacidade técnica operacional na execução da referida contratação, mas também forneceu os serviços e produtos dentro dos padrões de qualidade e prazos contratuais, não existindo, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade quanto as obrigações assumidas.

Pouso Alegre, 03 de janeiro de 2022

LEANDRO GOMES SILVEIRA:06178864663 Assinado de forma digital por LEANDRO GOMES SILVEIRA:06178864663 Dados: 2023.01.03 16:38:50 -03'00'

Gerente de Tecnologia da Informação
Sr. Leandro Gomes Silveira
CPF: 06178864663

AMESP
FLS.: 0660
Assinatura

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins de cadastramento em licitações junto aos órgãos Federais, Estaduais e Municipais, empresas públicas e autarquias, que a empresa **Sistema Informatica Com. Imp. Exp. Ltda**, inscrita no CNPJ sob o nº 22.204.648/0001-12, estabelecida na Rua Rio de Janeiro nº 514, bairro Centro, na cidade de Poços de Caldas, Estado de Minas Gerais, forneceu a Prefeitura Municipal de Guaxupé inscrita no CNPJ sob o n. 18.663.401/0001-97 os equipamentos abaixo relacionados,e declara que os mesmos foram entregues dentro do prazo, sendo cumpridas todas as exigências quanto a qualidade e atendimento prestado.

22 (VINTE E DOIS) – NOTEBOOK PORTÁTIL DELL VOSTRO 15 3500

Adquiridos através das notas fiscais n.

152506,152507,152508,152509,152510,152511,152528.

Por ser verdade, assino o presente atestado.

Guaxupé 17 de agosto de 2021.

RAFAEL AUGUSTO OLINTO:08698186602

Assinado de forma digital por RAFAEL AUGUSTO OLINTO:08698186602
Dados: 2021.08.19 08:34:38 -03'00'

RAFAEL AUGUSTO OLINTO
Secretaria Municipal de Administração

AMESP
FLS.: 0661
Assinatura

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA

Departamento de Tecnologia da Informação

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O MUNICIPIO DE VARGINHA, com sede a RUA JULIO PAULO MARCELLINI, 50, VILA PAIVA, VARGINHA/MG, inscrita no CNPJ/Mf sob o nº 18.240.119/0001-05, neste ato representado pelo Sr Luciano Cambraia Ferroni, CPF Nº 570.242.436-00, atesta para os devidos fins, que a empresa SISTEMA INFORMÁTICA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ 22.204.648/0001-12, estabelecida no endereço Rua Rio de Janeiro, nº 514, Centro, Poços de Caldas/MG, forneceu os seguintes equipamentos e serviços:

43 unidades – Notebook Dell Latitude 3420

Notas Fiscais – 153431 / 153432 / 153433 / 153627 / 153628 / 153629 / 153630 / 153775 / 153776

Esclarecemos, ademais, que a citada empresa SISTEMA INFORMÁTICA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, não apenas demonstrou a capacidade técnica operacional na execução da referida contratação, mas também forneceu os serviços dentro dos padrões de qualidade e prazos contratuais, não existindo, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade quanto as obrigações assumidas.

Varginha, 13 de fevereiro de 2023.

gov.br
Documento assinado digitalmente
LUCIANO CAMBRAIA FERRONI
Data: 16/02/2023 10:38:25-0300
Verifique em https://verificador.iti.br

Luciano Cambraia Ferroni
Diretor do Departamento de Tecnologia da Informação
Secretaria Municipal de Administração

PREFEITURA DE
POUSO ALEGRE
A melhor cidade é a gente que faz.
ADM 2013/2016

AMESP
Fls. 0662
Assinatura

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de cadastramento e participação em licitações juntos aos órgãos federais, estaduais e municipais, empresas públicas e autarquias, que a PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE situada à Rua dos Carijós, 45 Pouso Alegre, MG, adquiriu da empresa SISTEMA INFORMÁTICA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.204.648/0001-12, situada à Rio de janeiro, 514 – Centro, na cidade de Poços de Caldas, estado de Minas Gerais, os equipamentos listados abaixo:

100 – Computadores Desktop DELL OPTIPLEX com Monitor
18 – Computadores Notebooks DELL Vostro
29 – Impressoras LEXMARK Laser E360DN
20 – Multifuncionais LEXMARK Laser X264/364DN

A empresa em tela cumpriu com todos os prazos de entrega estipulados no Pregão Presencial nº 66/2012 e nos prestou a devida assistência pós-venda nestes produtos, não havendo nada que a desabone.

Por ser verdade, eu, PAULO DE TÁRCIO BERNARDES, firmo e assino o presente atestado.

Pouso Alegre/MG, 10 de dezembro de 2013.

PAULO DE TÁRCIO BERNARDES
DIRETOR EXECUTIVO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Informática
Rua dos Carijós, 45 – Centro
Pouso Alegre, MG – 37550-000
Fone/Fax 35 3449 4023

AMESP
FLS.: 0663
Assinatura

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
Av. Vicentes Simões, 1111 – Nova Pouso Alegre– Pouso Alegre – MG
Fone: (35) 3449-6150/E-mail: reitoria@ifsuldeminas.edu.br

Pouso Alegre, 20 de Maio de 2015.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de cadastramento e licitações juntos aos órgãos federais, estaduais e municipais, empresas públicas e autarquias, que o órgão **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – REITORIA** adquiriu da empresa **SISTEMA INFORMATICA COMÉRCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº. **22.204.648/0001-12**, situada à rua **Rio de Janeiro**, número **514**, bairro **Centro**, estado de **Minas Gerais**, através do edital Pregão Eletrônico de Registro de Preços Nº. 58/2013, os produtos abaixo relacionados, sendo que a mesma cumpriu todos os prazos de entrega estipulados e nos prestou a devida assistência nos produtos vendidos, não havendo nada que a desabone.

Número / Tipo Documento	Descrição	Quantidade
2014NE800255	Servidor Dell PowerEdge R620	3
2014NE800330	Servidor Dell PowerEdge R720	2
2014NE800403	Servidor Dell PowerEdge R720	2
2014NE800401	Servidor Dell PowerEdge R720	1
2014NE800559	Notebook Dell Latitude E5440	7
2014NE800689	Servidor Dell PowerEdge R720	2
2014NE800828	Servidor Dell PowerEdge R720	1
2015NE800122	Servidor Dell PowerEdge R720	1
2015NE800096	Servidor Dell PowerEdge R720	1
2015NE800093	Servidor Dell PowerEdge R720	1

Por ser verdade, eu Gabriel Maduro Marcondes Pereira, Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicações do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais, assino o presente atestado.

Gabriel Maduro Marcondes Pereira
Mat. SIAPE: 1747429 - Portaria 795/2014
Diretor de Gestão da Tecnologia da Informação
IFSULDEMINAS

SESI
Serviço Social da Indústria
PELO FUTURO DO TRABALHO

AMESP
Fls. 0664
Assinatura

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para devidos fins que a empresa Sistema Informática Comercio Importação e Exp Ltda inscrita no CNPJ sob o número 22.204.648/0001-12 estabelecida na rua Rio de Janeiro, 514, bairro Centro, na cidade de Poços de Caldas, Estado de Minas Gerais, comercializou para o Serviço Social da Indústria, inscrito no CNPJ sob o número 03.773.834/0001-28 os equipamentos abaixo:

Descrição: Computador Dell Workstation Xeon® W-1290 - 10 Core, 20m Cache, Base 3.2ghz, Up To 5.2ghz, Ram 64gb, Rtx, HDD2TB, SSD1T8, Win10 Pro Pt-Br
Descrição: Conjunto Dell Pro Wirelless Teclado e Mouse KM522W
Quantidade: 09 unidades

Certificamos ainda, que todos os compromissos foram cumpridos conforme acordado, com produtos de qualidade, dentro dos prazos fixados, não restando qualquer fato que desabone técnica e comercialmente a referida empresa.

Belo Horizonte, 13 de feveiro de 2023

Guilherme Albuquerque de Moraes
Gerente de Criação
Comunicação - FIEMG

Este documento foi assinado eletronicamente por Guilherme Albuquerque.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://fiemg.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 815B-2699-3FF1-9281.

Este documento foi assinado eletronicamente por Guilherme Albuquerque.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://fiemg.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 815B-2699-3FF1-9281.

AMESP
Fls.: 0665
Assinatura

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de assinaturas FIEMG. Para verificar as assinaturas clique no link: **https://fiemg.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/815B-2699-3FF1-9281** ou vá até o site https://fiemg.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 815B-2699-3FF1-9281

Hash do Documento

FDB8016642B34D88A69D5EDBF14A124559F33C0EF8457D0222552F19D92ABF1B

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 13/02/2023 é(são) :

☑ Guilherme Albuquerque de Moraes (Parte) - 048.996.316-18 em 13/02/2023 15:10 UTC-03:00
Tipo: Assinatura Eletrônica
Identificaçao: Autenticação de conta

Evidências

Client Timestamp Mon Feb 13 2023 15:10:04 GMT-0300 (Brasilia Standard Time)
Geolocation Location not shared by user.
IP 187.20.29.92
Assinatura:



Hash Evidências:

E9E93C6B8076DC536B5946396A82D24869379C038FBAF49E6BE63A229B8C8915

AMESP
FLS. 0666
Assinatura

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ
COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO E AQUISIÇÃO DE TECNOLOGIA

DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS Nº 3358/2021 - PLANTIC (11.50.09)

Nº do Protocolo: 23088.014604/2021-59

Itajubá-MG, 13 de maio de 2021.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Universidade Federal de Itajubá - inscrita no CNPJ nº 21.040.001/0001-30, localizada na Avenida BPS 1.303 - Pinheirinho - Itajubá - MG - CEP 37.500-903, por intermédio da sua Diretoria de Tecnologia da Informação (DTI), atesta que a empresa Sistema Informática Comércio Importação e Exp. LTDA, inscrita no CNPJ 22.204.648/0001-12, forneceu a esta Instituição o seguinte material:

- 4 Unidades de Workstations, modelo Dell Precision T3630. Nota de Empenho nº 2020NE800661, Nota Fiscal nº 000151936 - Série 1. Valor total do fornecimento: 81.300,00. Os materiais foram fornecidos para uso desta Universidade (UASG 153030), no prazo estipulado e cumprindo com as exigências técnicas estabelecidas no respectivo Instrumento Convocatório (Pregão Eletrônico nº 22/2020 - Processo nº 23088.012290/2020-79).

Portanto, não há, até o momento presente, nenhum fato que a desabone a empresa com relação a este fornecimento.

Sem mais,

(Assinado digitalmente em 13/05/2021 11:35)
JOSE EVERALDO CAMPOS
DIRETOR - SUBSTITUTO
DTI (11.50)
Matrícula: 6980766

(Assinado digitalmente em 13/05/2021 11:00)
RENATA PENA SOARES
AGENTE DE COMPRAS
DTI (11.50)
Matrícula: 1685312

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sipac.unifei.edu.br/public/documentos/index.jsp informando seu número: **3358**, ano: **2021**, tipo: **DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS**, data de emissão: **13/05/2021** e o código de verificação: **2eceab76c7**

AMESP
FLS.: 0667
Assinatura

MUNICIPIO DE CEREJEIRAS
Secretaria Municipal de Fazenda – SEMFAZ
Edifício da Prefeitura Municipal de Cerejeiras, Avenida das Nações, 1919, Centro, CEP 76.997-000
Cerejeiras/RO – (69) 3342-3868

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CEREJEIRAS, com sede a AVENIDA DAS NACOES 1919, CENTRO, CEREJEIRAS/RO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.914.925/0001-07, neste ato representado pelo Sr Silvio Cesar Rossi CPF Nº 564.838.052-68 atesta para os devidos fins, que a empresa SISTEMA INFORMÁTICA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ 22.204.648/0001-12, estabelecida no endereço Rua Rio de Janeiro, nº 514, Centro, Poços de Caldas/MG, forneceu os seguintes equipamentos e serviços:

6 unidades – Workstation Dell Precision 3650

Notas Fiscais – 153105 / 153106

Esclarecemos, ademais, que a citada empresa SISTEMA INFORMÁTICA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, não apenas demonstrou a capacidade técnica operacional na execução da referida contratação, mas também forneceu os serviços dentro dos padrões de qualidade e prazos contratuais, não existindo, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade quanto as obrigações assumidas.

Cerejeiras, 13 de fevereiro de 2023.

SILVIO CESAR ROSSI:56483805268
Assinado de forma digital por SILVIO CESAR ROSSI:56483805268
Dados: 2023.02.13 11:04:47 -04'00'

Silvio Cesar Rossi
CPF 564.838.052-68
Contador Geral

AMESP
FLS.: 0668
Assinatura

MUNICIPIO DE BALNEARIO RINCÃO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos a pedido da parte interessada e para fins de prova junto ao órgão público, Estadual, Municipal, Autarquias e Fundações, Sociedade de Economia mista, Empresas Publicas e privadas que a empresa **SISTEMA INFORMÁTICA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ 22.204.648/0001-12, estabelecida no endereço Rua Rio de Janeiro, nº 514, Centro, Poços de Caldas/MG, forneceu conforme **CONTRATO Nº. 028/PMBR/2022**, aquisição de **Microcomputadores de Alto Desempenho – WORKSTATION**, para uso do Departamento de Planejamento e Desenvolvimento Econômico do Município de Balneário Rincão/SC, do Edital de **Pregão Presencial Nº. 026/PMBR/2022**, mediante as especificações, condições e quantidade abaixo:

Nº	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QTDE	MARCA
01	COMPUTADOR 01	1	DELL
02	COMPUTADOR 02	1	DELL
03	COMPUTADOR 03	2	DELL
04	COMPUTADOR 04	3	DELL

- 7 unidades – Workstation Dell, modelo Precision 3650.
- Notas Fiscais – 153278 / 153279 / 153285 / 153287

Esclarecemos, ademais, que a citada empresa **SISTEMA INFORMÁTICA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, não apenas demonstrou a capacidade técnica operacional na execução da referida contratação, mas também forneceu os serviços dentro dos padrões de qualidade e prazos contratuais, não existindo, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade quanto as obrigações assumidas.

Atestamos ainda que nada consta que possa desabonar a referida empresa até a presente data.

Balneário Rincão, 15 de Fevereiro de 2023.

gov.br
Documento assinado digitalmente
ALEIXO JUNIOR FERREIRA FERNANDES
Data: 15/02/2023 15:42:42-0300
Verifique em https://verificador.iti.br

Nome: Aleixo Junior Ferreira Fernandes
Documento: 077.320.119.02
Cargo: Analista de T.I

AMESP
FLS.: 0669
Assinatura

CONSÓRCIO AMESP

ATA DO PREGÃO PRESENCIAL – CREDENCIAMENTO, ANÁLISE DE PROPOSTAS, LANCES VERBAIS.

Ata nº 01/2023

Data: 23 de fevereiro de 2023. Horário: 09h00mins.
Licitação: **Pregão Presencial para o Registro de Preços nº 01/2023.**
Critério de julgamento: Menor Preço Global.
Local da Abertura: Sala de Licitações da Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Sapucaí - AMESP.
Objeto: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA OS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP,** conforme especificações e condições descritas neste Termo de Referência.
Prazo de execução: 12 meses.
Órgão solicitante: AMESP.
Validade da proposta: 60 dias
Pregoeiro e Equipe de Apoio: Wagner do Couto – Pregoeiro.
José Vitor Rosa – Equipe de Apoio.
Roque José dos Santos – Equipe de Apoio.

EMPRESAS PARTICIPANTES	CNPJ Nº
SISTEMA INFORMÁTICA COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	22.204.648/0001-12
MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA	01.590.728/0008-50

ASSESSOR JURÍDICO
José Otávio Ferreira Amaral – OAB 74.071B

DIRETOR EXECUTIVO DA AMESP
Moacir Franco

O pregão **nº 01/2023** foi publicado em primeira chamada no Jornal Diário Oficial dos Municípios Mineiros na data de 07/02/2023, no Jornal Diário de Pouso Alegre/MG, na data de 07/02/2023, em segunda chamada no Jornal Diário Oficial dos Municípios Mineiros na data de 08/02/2023, no Jornal Diário de Pouso Alegre/MG, na data de 08/02/2023, no site amesp@mg.gov.br bem como o aviso de edital foi fixado no quadro de avisos da Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Sapucaí - AMESP. No dia e hora supramencionados, realizou-se a sessão pública para o recebimento e abertura dos envelopes de documentação e propostas comerciais das empresas, na presença do pregoeiro e de sua equipe de apoio. Foi aberta a sessão pública, iniciando o período de recebimento dos elementos necessários à habilitação preliminar (envelopes de proposta comercial e documentação) e de identificação/credenciamento dos representantes legais, para procederem às atividades pertinentes ao presente pregão, conforme previsto no edital, tendo sido recebidos os envelopes das empresas acima elencadas. O pregoeiro e sua equipe de apoio efetuaram a verificação do atendimento das condições estabelecidas para a habilitação preliminar por parte das empresas participantes. As empresas licitantes foram

AMESP FLS.: 0670 Assinatura

consideradas aptas a prosseguirem no certame nada tendo a registrar. O pregoeiro e sua equipe de apoio iniciaram, imediatamente, a abertura dos envelopes de propostas comerciais. O pregoeiro e equipe de apoio informou aos representantes presentes os procedimentos a serem adotados durante a sessão pública do pregão, e ressaltou que a ausência quando da lavratura da ata, ao final da sessão pública, implicaria na preclusão do direito a recurso e na submissão ao disposto na ata. As propostas comerciais apresentadas pelas licitantes foram analisadas pelo pregoeiro e equipe de apoio, tendo como base de avaliação as determinações do caderno convocatório. O representante da empresa **SISTEMA INFORMÁTICA COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA,** apresentou questionamentos quanto a proposta comercial apresentada pela empresa concorrente, conforme se expressa. A empresa MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA deixou de apresentar na proposta comercial os seguintes itens: a) planilha ponto a ponto, obrigatória no TR para comprovação de todas as características citadas no TR; b) Part Number dos componentes de cada produto ofertado, configuração completa; c) catálogos; d) modelo dos acessórios, monitores, processadores, memórias, mouses, teclados, garantia, todos obrigatórios no TR. A empresa MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA, não apresentou questionamentos. Após análise e considerações o pregoeiro e equipe de apoio decidiram pela classificação provisória da proposta comercial apresentada pela empresa MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA, avançando assim para a fase de lances. Chegou-se à fase de lances, ocasião em que as empresas classificadas tiveram a oportunidade de reduzir os preços ofertados. Foi prosseguida a sessão, onde se verificou os valores apresentados e seus lances. Levando em consideração o critério de julgamento à empresa **SISTEMA INFORMÁTICA COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ Nº 22.204.648/0001-12,** vencedora do **único lote** pelo menor preço global de **R$ 17.300.000,00 (dezessete milhões e trezentos mil reais).** Ato contínuo procedeu-se a abertura do envelope nº 02 – DOCUMENTOS, da empresa **SISTEMA INFORMÁTICA COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA,** onde se constatou que a mesma cumpriu com todos os documentos solicitados no edital, sendo, portanto, declarada HABILITADA e vencedora do presente certame. Os representantes das empresas licitantes declaram neste ato não terem interesse de interporem recurso administrativo. Nada mais havendo a tratar e para constar, eu, José Vitor da Rosa Júnior, membro da equipe de apoio, lavro a presente ata conforme termos e elementos a mim apresentados no ato desta reunião, que, tendo sido lida e achada de conforme, segue assinada pelos presentes.

Pouso Alegre/MG, aos 23 de fevereiro de 2023.

PREGOEIRO E MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO:

Wagner do Couto – Pregoeiro.

José Vitor da Rosa Júnior – Membro da Equipe de Apoio.

AMESP
FLS.: 0671
Assinatura

CONSÓRCIO AMESP

Roque José dos Santos – Membro da Equipe de Apoio.

Gabriele Cecília Pereira – Membro da Equipe de Apoio.

EMPRESAS PARTICIPANTES	ASSINATURA DOS REPRESENTANTES
SISTEMA INFORMÁTICA COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	
MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA	

SISTEMA INFORMATICA

AMESP
Fls.: 0672
Assinatura

PROPOSTA COMERCIAL

A
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP

A empresa SISTEMA INFORMATICA COM. IMP. E EXP. LTDA, estabelecida na Rua Rio de Janeiro, 514, Centro, Poços de Caldas/MG, CEP 37701-011, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.204.648/0001-12, propõe fornecer à ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP, em estrito cumprimento ao quanto previsto no Edital da Licitação em epígrafe, os itens relacionados abaixo:

It.	Descrição	Qtd	Valor Unit.	Valor Total
1	**EQUIPAMENTOS**			
1.1	**DESKTOP TIPO 1** Marca/Fabricante: Dell Modelo: Optiplex 3000 Micro Processador Intel Core i3-12100T – SKU [338-CCZS] Sistema Operacional Windows 11 Pro, Português – SKU [619-APUX] Memória de 8 GB DDR4 (1x8GB) DDR4-3200MHz – SKU [370-AFZC] Disco Sólido SSD de 256GB PCIe NVMe – SKU [400-BOEZ] Teclado com fio da Dell KB216 (Português) – SKU [580-ADRO] Mouse óptico Dell - MS116 – SKU [570-ABIE] Stand vertical para OptiPlex Micro – SKU [452-BDTW] Alto-falante interno – SKU [520-AAVE] Cabo de Alimentação no padrão brasileiro – SKU [470-ABZU] Trusted Platform Module (TPM ativado) – SKU [329-BBJL] Adaptador CA 65 Watts 4.5mm Barrel (Bivolt) – SKU [450-AKIF] Monitor Dell de 21,5" E2222HS – SKU [210-BBPW] Garantia e suporte técnico do fabricante, contra problemas de hardware, pelo período de 36 (trinta e seis) meses. O serviço de reparo do hardware será prestado pelo fabricante ou por sua rede autorizada, com atendimento no local, em horário comercial. O suporte técnico será realizado pelo fabricante, em horário comercial, com atendimento em língua portuguesa – SKU [998-1387][998-1399]	1000	R$ 5.752,97	R$ 5.752.974,36
1.2	**DESKTOP TIPO 2** Marca/Fabricante: Dell Modelo: Optiplex 3000 Micro Processador Intel Core i5-12500T – SKU [338-CCYD] Sistema Operacional Windows 11 Pro, Português – SKU [619-APUX] Memória de 8 GB DDR4 (1x8GB) DDR4-3200MHz – SKU [370-AFZC] Disco Sólido SSD de 256GB PCIe NVMe – SKU [400-BOEZ] Teclado com fio da Dell KB216 (Português) – SKU [580-ADRO] Mouse óptico Dell - MS116 – SKU [570-ABIE] Stand vertical para OptiPlex Micro – SKU [452-BDTW] Alto-falante interno – SKU [520-AAVE] Cabo de Alimentação no padrão brasileiro – SKU [470-ABZU] Trusted Platform Module (TPM ativado) - SKU [329-BBJL] Adaptador CA 65 Watts 4.5mm Barrel (Bivolt) – SKU [450-AKIF] Monitor Dell de 21,5" E2222HS – SKU [210-BBPW] Garantia e suporte técnico do fabricante, contra problemas de hardware, pelo período de 36 (trinta e seis) meses. O serviço de reparo do hardware será prestado pelo fabricante ou por sua rede autorizada, com atendimento no local, em horário comercial. O suporte técnico será realizado pelo fabricante, em horário comercial, com atendimento em língua portuguesa – SKU [998-1387][998-1399]	600	R$ 6.434,57	R$ 3.860.741,59
1.3	**NOTEBOOK TIPO 1** Marca/Fabricante: Dell Modelo: Vostro 15 3510 Processador Intel Core i5-1135G7 – SKU [338-CGSU]	500	R$ 6.567,56	R$ 3.283.781,73

AMESP FLS.: 0673 Assinatura

	Sistema Operacional Windows 11 Pro, Português – SKU [619-APUX] Intel Iris Xe com memória gráfica compartilhada – SKU [490-BGGR] Memória de 8GB DDR4 (2x4GB) DDR4-2666MHz – SKU [370-AGGI] Disco Sólido SSD de 256GB PCIe NVMe M.2 – SKU [400-BMFX] Tela Full HD de 15.6" (1920 x 1080) – SKU [391-BGFS] Teclado padrão ABNT-2, com teclado numérico padrão e leitor de impressão digital – SKU [580-AFNH] Titan Gray - Cinza Chumbo – SKU [321-BHGI] Placa de rede 802.11ac. WiFi 1x1 e Bluetooth – SKU [555-BGHE] Bateria de 4 células e 54Wh (integrada) – SKU [451-BCUK] Cabo de alimentação no padrão brasileiro – SKU [470-ABZU] Adaptador CA 65 Watts (Bivolt) – SKU [492-BDHM] Garantia e suporte técnico do fabricante, contra problemas de hardware, pelo período de 36 (trinta e seis) meses. O serviço de reparo do hardware será prestado pelo fabricante ou por sua rede autorizada, com atendimento no local, em horário comercial. O suporte técnico será realizado pelo fabricante, em horário comercial, com atendimento em língua portuguesa – SKU [806-4929] [806-4942] [806-4946] [975-3461]			
1.4	**WORKSTATION** Marca/Fabricante: Dell Modelo: Precision 3660 Processador Intel Core i7-12700 – SKU [338-CDBF] [412-ABBQ] Sistema Operacional Windows 11 Pro, Português – SKU [619-APUX] Placa de Vídeo NVIDIA T400 dedicada, 4GB GDDR6 – SKU [490-BHXI] Memória de 32GB (2x16GB) DDR5-4400MHz – SKU [370-AGYF] Disco sólido SSD 256 GB PCIe NVMe M.2 – SKU [400-BNGW] [412-AAZW] [575-BCKP] Disco rígido SATA 2.5", 1TB e 7200rpm – SKU [401-ACGM] [575-BCJL] Teclado com fio da Dell KB216 (Português) – SKU [580-ADRO] Mouse óptico Dell - MS116 – SKU [570-ABIE] Fonte de alimentação de 500W e 92% eficiente (80 Plus Platinum) – SKU [321-BHOL] Cabo de alimentação no padrão brasileiro – SKU [450-AGDP] Dell Precision TPM – SKU [340-ACBY] Monitor Dell de 23.8" P2422H – SKU [210-BCDO] Garantia e suporte técnico do fabricante, contra problemas de hardware, pelo período de 36 (trinta e seis) meses. O serviço de reparo do hardware será prestado pelo fabricante ou por sua rede autorizada, com atendimento no local, em horário comercial. O suporte técnico será realizado pelo fabricante, em horário comercial, com atendimento em língua portuguesa – SKU [824-9055] [824-9073]	100	R$ 19.892,40	R$ 1.989.240,26
1.5	**SERVIDOR TIPO 1** Marca/Fabricante: Dell Modelo: PowerEdge R450 Chassis para até 4 (quatro) discos de 3.5" Hot Plug e 2 CPU – SKU [321-BGSE] 2 (dois) processadores Intel Xeon Silver 4314 – SKU [338-CBWK][379-BDCO] Memória de 64GB (2x32GB) RDIMM 3200MT/s – SKU [370-AHER] 2 (dois) discos rígidos HD de 2TB 7.2K RPM SATA 6Gbps 512n 3.5" Hot Plug – SKU [400-BLLI] Boot Optimized Server Storage (BOSS) com 2 (dois) módulos de 240Gb M.2 (RAID 1) – SKU [330-BBTB][403-BCOD] Trusted Platform Module 2.0 – SKU [461-AAIG] PERC H745 com suporte frontal – SKU [405-AAUZ][750-ACFR] iDRAC9 Enterprise 15G – SKU [385-BBQV]	32	R$ 46.501,99	R$ 1.488.063,68

AMESP 067 Assinatura

	Fonte de alimentação redundante (1+1) de 800W, Hot-plug – SKU [450-AIQX] 2 (dois) cabos de alimentação no padrão brasileiro – SKU [450-AHFH] Riser Config 1, 1xOCP 3.0(x16) + 2x16LP – SKU [330-BBVG] Placa de Rede Broadcom 5720 Dual Port 1Gb On-Board LOM – SKU [329-BGHZ] Tampa frontal com LCD – SKU [325-BECJ][350-BCFK] Trilhos deslizantes ReadyRails com suporte articulado para cabos – SKU [770-BCJI][770-BDZL] DVD +/-RW, SATA, Interno – SKU [429-ABLH] Sistema Operacional Windows Server 2022 Standard, 16 núcleos, instalação de fábrica – SKU [634-BYJY] Windows Server 2022 Standard, 16 núcleos, imagem de recuperação preenchida digitalmente, vários idiomas – SKU [528-CSCP] Windows Server 2022 Standard Edition, Add License, 16 CORE – SKU [634-BYJV] Garantia e suporte técnico do fabricante, contra problemas de hardware e software, pelo período de 36 (trinta e seis) meses. O serviço de reparo do hardware será prestado pelo fabricante ou por sua rede autorizada, com atendimento no local 24x7. O suporte técnico será realizado pelo fabricante, na modalidade 24x7, com atendimento em língua portuguesa – SKU [859-6241][859-6365][859-6366][911-6619]			
1.6	**SERVIDOR TIPO 2** Marca/Fabricante: Dell Modelo: PowerEdge T350 Chassis para até 8 (oito) discos de 3.5" Hot Plug – SKU [321-BGXD] Processador Intel Xeon E-2336 – SKU [338-CCLL] Memória de 16GB (1x16GB) DDR4-3200MHz – SKU [370-AGNC] Disco rígido HD de 4TB SATA 6Gbps 7.2K 512n 3.5" Hot Plug – SKU [400-BLLK] PERC H355 – SKU [405-ABCR] iDRAC 9 Enterprise 15G – SKU [385-BBQV] Trusted Platform Module (TPM) 2.0 – SKU [461-AAIG] Fonte de alimentação de 600W Hot Plug – SKU [450-AKWO] Cabo de alimentação no padrão brasileiro – SKU [450-AHFH] Placa de Rede Broadcom 5720 Dual Port 1Gb LOM – SKU [542-BBBP] Tampa de segurança com trava – SKU [325-BEHD][350-BCGT] DVD +/-RW, SATA, Interno – SKU [429-AAQL] Garantia e suporte técnico do fabricante, contra problemas de hardware e software, pelo período de 36 (trinta e seis) meses. O serviço de reparo do hardware será prestado pelo fabricante ou por sua rede autorizada, com atendimento no local 24x7. O suporte técnico será realizado pelo fabricante, na modalidade 24x7, com atendimento em língua portuguesa – SKU [866-9078][866-9134][866-9162][911-6619]	32	R$ 28.890,04	R$ 924.481,37
VALOR GLOBAL: R$ 17.299.282,88				

INFORMAÇÕES GERAIS:

- O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data da abertura da licitação.
- Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, bem como aceitamos todas as obrigações e responsabilidades constantes das especificações.
- Em nossa proposta, estão incluídas todas as despesas que, direta ou indiretamente, fazem parte do presente objeto, tais como gastos da empresa com suporte técnico e administrativo, impostos, seguros, taxas, ou quaisquer outros que possam incidir sobre gastos da empresa, sem quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionária e deduzidos os descontos eventualmente concedidos.
- Comprometemos a assinar a ata de registro de preços no prazo determinado.

SISTEMA INFORMATICA

AMESP 0675 Assinatura

Poços de Caldas, 23 de fevereiro de 2023.

gov.br Documento assinado digitalmente
ALEXANDRE DE SOUZA TEIXEIRA JUNIOR
Data: 23/02/2023 11:25:51-0300
Verifique em https://verificador.gov.br

Alexandre de Souza Teixeira Júnior
CPF: 103.471.136-99
Sócio Proprietário

Matriz
Rua Rio de Janeiro, 514
Poços de Caldas - MG - CEP: 37701-011

Filial
Rua Cel. Ribeiro de Abreu, 242
Pouso Alegre - MG - CEP: 37550-000

AMESP
FLS.: 676
Assinatura

CONSÓRCIO AMESP

ATA Nº 01/2023

ADJUDICAÇÃO PARCIAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2023

O Pregoeiro da Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Sapucaí - AMESP e a equipe de apoio, após análise da proposta apresentada pela empresa participante deste certame, tendo em vista o MENOR PREÇO GLOBAL da licitação modalidade **PREGÃO PRESENCIAL PARA O REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2023,** cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA OS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP,** Conforme especificações e condições descritas no Edital e no Termo de Referência. Resolve ratificar o resultado do presente pregão e adjudicar a seguinte empresa:

EMPRESA
SISTEMA INFORMÁTICA COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ Nº 22.204.648/0001-12, valor global de **R$ 17.300.000,00 (dezessete milhões e trezentos mil reais).**

O resultado do presente certame será levado ao conhecimento da autoridade superior para a devida homologação se achar de conforme.

Pouso Alegre/MG, aos 13 de março de 2023.

PREGOEIRO E MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO

Wagner do Couto – Pregoeiro.

José Vitor da Rosa Júnior – Membro da Equipe de Apoio.

Roque José dos Santos – Membro da Equipe de Apoio.

Gabriele Cecília Pereira – Membro da Equipe de Apoio.

AMESP FLS.: 676 Assinatura

CONSÓRCIO AMESP

ATA Nº 01/2023

ADJUDICAÇÃO PARCIAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2023

O Pregoeiro da Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Sapucaí - AMESP e a equipe de apoio, após análise da proposta apresentada pela empresa participante deste certame, tendo em vista o MENOR PREÇO GLOBAL da licitação modalidade **PREGÃO PRESENCIAL PARA O REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2023,** cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA OS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP,** Conforme especificações e condições descritas no Edital e no Termo de Referência. Resolve ratificar o resultado do presente pregão e adjudicar a seguinte empresa:

EMPRESA
SISTEMA INFORMÁTICA COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ Nº 22.204.648/0001-12, valor global de **R$ 17.300.000,00 (dezessete milhões e trezentos mil reais).**

O resultado do presente certame será levado ao conhecimento da autoridade superior para a devida homologação se achar de conforme.

Pouso Alegre/MG, aos 13 de março de 2023.

PREGOEIRO E MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO

Wagner do Couto – Pregoeiro.

José Vitor da Rosa Júnior – Membro da Equipe de Apoio.

Roque José dos Santos – Membro da Equipe de Apoio.

Gabriele Cecília Pereira – Membro da Equipe de Apoio.

AMESP
FLS.: 677
Assinatura

CONSÓRCIO AMESP

ATA Nº 01/2023

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2023

A Presidente da Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Sapucaí – AMESP **Sra. Rosângela Maria Dantas,** no uso de suas atribuições legais, e ciente do parecer procedido pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, achando-o de conforme, homologa a seguinte empresa:

EMPRESA VENCEDORA
SISTEMA INFORMÁTICA COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ Nº 22.204.648/0001-12,

a qual foi a vencedora do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2023**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA OS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP,** conforme especificações e condições descritas no Edital e no Termo de Referência. Autorizando assim que seja realizado o contrato entre as partes licitantes.

Rosângela Maria Dantas
Presidente da AMESP

Homologado em 13/03/2023.

AMESP
FLS.: 678
Assinatura

CONSÓRCIO AMESP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2023

PROCESSO Nº 13/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2023

Aos 13 (treze) dias do mês de março do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), nesta cidade de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, as partes de um lado a **ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP,** pessoa jurídica de direito público, na forma de Consórcio Público, sediada na Rua Comendador José Garcia, nº 774, Bairro Centro, Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, cadastrada junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob nº 20.362.307/0001-40 neste ato representado pela Presidente, **Sra. Rosângela Maria Dantas,** brasileira, casada, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG nº MG-3.752.568 SSP/MG, devidamente inscrita junto ao Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob o nº 533.618.226-53, **AMESP,** e os **ÓRGÃOS PARTICIPANTES: ÓRGÃOS PARTICIPANTES: Município de ANDRADAS – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Praça Vinte e Dois de Fevereiro s/nº, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 17.884.412/0001-34, representado pela Prefeita Municipal, Margot Navarro Graziani Pioli, brasileira, casada, psicóloga, portadora do CPF nº 271.764.526-87; **Município de BANDEIRA DO SUL – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Rua Afonso Dias Araújo nº 305, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.175.794/0001-90, representado pelo Prefeito Municipal, Edervan Leandro de Freitas, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº 972.797.576-34; **Município de BORDA DA MATA – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Praça Antônio Megale nº 86 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 17.912.023/0001-75, representado pelo Prefeito Municipal, Afonso Raimundo de Souza, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº 016.718.278-13; **BUENO BRANDÃO – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Rua Afonso Pena nº 225 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.940.098/0001-22, representado pelo Prefeito Municipal, Silvio Antônio Felix, brasileiro, casado, radialista, portador do CPF nº 876.059.376-87; **Município de CACHOEIRA DE MINAS – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Praça da Bandeira, nº 276 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.675.959/0001-92, representado pelo Prefeito Municipal, Dirceu D'Ângelo de Faria, brasileiro, casado, Servidor Público Municipal,, portador do CPF nº 563.371.836-49; **Município de CAMPESTRE – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Rua Coronel José Custódio, nº 84, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 01.631.604/0001-07, representado pelo Prefeito Municipal, Marco Antônio Messias Franco, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº 623.401.666-91; **Município de CAREAÇU – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Avenida Saturnino Faria, nº 140 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 17.935.388/0001-15, representado pelo Prefeito Municipal, Tovar do Santos Barroso, brasileiro, casado, engenheiro, portador do CPF nº 326.963.376-91; **Município de CAMANDUCAIA – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Avenida Targino Vargas, nº 45 Recanto dos Ipês, inscrito no CNPJ sob o nº 17.935396/0001-61, representado pelo Prefeito Municipal, Rodrigo Alves de Oliveira, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº 800.117.996-68; **Município de CARMO DA CACHOEIRA – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Rua Doutor Veiga Lima, nº 582 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.240.135/0001-90, representado pelo Prefeito Municipal, Hélcio Antônio Chagas Reis, brasileiro, viúvo, produtor rural, portador do CPF nº 148.981.016-15; **Município de CONCEIÇÃO DOS OUROS – MG,** pessoa jurídica de direito público, com sede à Praça José Maria de Souza, nº 1, inscrito no CNPJ nº 18.677.609/0001-65, representada pelo Prefeito Municipal Sr. Luís Fernando Rosa de Castro, brasileiro, casado, empresário, inscrito no

AMESP FLS.: 679 Assinatura

CPF/MF sob o nº 589.558.106-44; **Município de CONGONHAL – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Praça Comendador Ferreira de Matos, nº 29 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.671.271/0001-34, representado pelo Prefeito Municipal, Moisés Ferreira Vaz, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº 734.178.749-04, **Município de ESPÍRITO SANTO DO DOURADO – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Av. Antônio Paulino, nº 47 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.675.900/0001-02, representado pelo Prefeito Municipal, Adauto Luiz Leal, brasileiro, professor, portador do CPF nº 907.199.806-15; **Município de ESTIVA – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Av. Prefeito Gabriel Rosa, nº 177 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.675.918/0001-04,, representado pelo Prefeito Municipal, Vagner Abílio Belizário, brasileiro, empresário, portador do CPF nº 015.328.666-07; **Município de INCONFIDENTES – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Av. Engenheiro A. Maciel, nº 190 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.028.829/0001-68, representado pela Prefeita Municipal, Rosângela Maria Dantas, brasileira, casada, empresária, portadora do CPF nº 533.618.226-53; **Município de IPUIUNA – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Rua João Roberto da Silva, º 40 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.179.226/0001-67, representado pelo Prefeito Municipal, Élder Cássio de Souza Oliva, brasileiro, casado, advogado, portador do CPF nº 537.177.836-53; **Município de JACUTINGA – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Praça dos Andradas, s/nº, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 17.914.128/0001-63, representado pelo Prefeito Municipal, Melquíades de Araújo, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº 133.814.318-20; **Município de MONTE SIÃO – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Rua Mauricio Zucato, nº 111 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 22.646.525/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, José Pocai Júnior, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº 314.366.926-87; **Município de NATÉRCIA – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Praça Justino Lisboa Carneiro, nº 100 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 17.935.412/0001-16, representado pelo Prefeito Municipal, Gabriel Tiago de Vilas Boas, brasileiro, casado, engenheiro, portador do CPF nº 085.062.066-00; **Município de PARAISÓPOLIS – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Praça do Centenário, nº 103 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.025.965/0001-02, representado pelo Prefeito Municipal, Everton de Assis Ferreira, brasileiro, casado, militar, portador do CPF nº 063.815.946-67; **Município de POÇO FUNDO – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Praça Tancredo Neves, nº 3.000, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.242.792/0001-76, representado pelo Prefeito Municipal, Rosiel de Lima, brasileiro, casado, servidor público, portador do CPF nº 043.207.206-36; **Município de SANTA RITA DO SAPUCAÍ – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Rua Cel. Joaquim Neto, nº 333 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.192.898/0001-02, representado pelo Prefeito Municipal, Wander Wilson Chaves, brasileiro, casado, engenheiro, portador do CPF nº 263.533.856-68; **Município de SÃO JOÃO DA MATA – MG,** pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Maria José de Paiva, Nº 546 - Centro - São João da Mata/MG, inscrito no CNPJ nº 17.935.206/0001-06, representado pelo Prefeito Municipal Sr. Rosemiro de Paiva Muniz, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 050.947.326-17; **Município de SÃO BENTO ABADE – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Rua Odilon Gadbem Santos, nº 100 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 17.877.176/0001-29, representado pelo Prefeito Municipal, Eneias Machado de Souza, brasileiro, casado, torneiro mecânico, portador do CPF nº 073.086796-08; **Município de SÃO SEBASTIÃO DA BELA VISTA – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Praça Coronel Erasmo Cabral, nº 334 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 17.935.370/0001-13, representado pelo Prefeito Municipal, Ronaldo Laurindo Bueno, brasileiro, casado, professor, portador do CPF nº 962.095.006-25; **Município de SENADOR AMARAL – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Av. Vereador José Alves de Resende, nº 34 Bairro Elisa Bueno, inscrito no CNPJ sob o nº 41.778.556/0001-90, representado

AMESP
FLS.: 680
Assinatura

pelo Prefeito Municipal, Adenilson Lopez da Silveira, brasileiro, casado, comerciante portador do CPF nº 732.231.586-34; **Município de SENADOR JOSÉ BENTO – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Praça Daniel de Carvalho, nº 150 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.675.926/0001-42, representado pelo Prefeito Municipal, Fernando César Fernandes, brasileiro, casado, empresário portador do CPF nº 622.693.646-00; **Município de TOCOS DO MOJI – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Antônio Mariano da Silva, nº 36 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 01.601.656/0001-22, representado pelo Prefeito Municipal, Givanildo José da Silva, brasileiro, casado, produtor agropecuário, portador do CPF nº 045.573.716-98; **Município de TURVOLÂNDIA – MG,** pessoa jurídica de direito público com sede à Dom Otávio, nº 240 Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 18.712.141/0001-00, representado pelo Prefeito Municipal, José Nelson Martins, brasileiro, casado, produtor rural, portador do CPF nº 852.840.336-04, doravante denominados **ORGÃO GERENCADOR / ÓRGÃO PARTICIPANTE,** e, de outro lado, a empresa **SISTEMA INFORMATICA COM. IMP. E EXP. LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, sediada na Rua Rio de Janeiro, 514, Centro, Poços de Caldas/MG, CEP 37701-011, cadastrada junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF sob o nº 22.204.648/0001-12, neste ato representado pelo **Sr. Alexandre de Souza Teixeira Júnior,** brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº MG-14.824.657 SSP/MG, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda - CPF/MF sob o nº 103.471.136-99, doravante denominada **DETENTORA,** firmam a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇO**, que se regerá pela Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Federal nº 10.520/02, bem como o Edital referido, a proposta da **DETENTORA,** e as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO.

1.1. O objeto da presente Ata é o **REGISTRO DE PREÇOS,** na forma de Licitação Compartilhada para a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA OS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP.**

De acordo com as especificações do Termo de Referência e demais disposições deste Edital.

1.2. A **DETENTORA** desta Ata de Registro de Preços se obrigará ao atendimento de todos os pedidos efetuados durante a sua vigência.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

2.1. A despesa referente à execução dos serviços, objeto da contratação, será empenhada na dotação orçamentária do ÓRGÃO PARTICIPANTE signatário da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PRAZOS.

3.1. A **DETENTORA** poderá ser convocada a firmar as contratações decorrentes do registro de preços no prazo de 05 (cinco) dias a contar da convocação expedida pelo ORGÃO GERENCADOR, podendo este prazo ser prorrogado por igual período, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo ORGÃO GERENCADOR.

AMESP
FLS.: 681
Assinatura

3.2. A Ata de Registro de Preços e os Contratos regular-se-ão, no que concerne à sua execução, alteração, inexecução ou rescisão, pelas disposições da Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1.993 observadas suas alterações posteriores, pelas disposições do Termo de Referência e pelos preceitos do direito público.

3.3. A Ata de Registro de Preços e o Contrato poderão, com base nos preceitos de direito público, serem rescindidos pelo ÓRGÃO GERENCIADOR a todo e qualquer tempo, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, mediante simples aviso, observada a legislação pertinente.

14.3. **A ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses**, a contar da data de sua assinatura.

14.4. Os Contratos decorrentes de licitação terão sua vigência conforme as disposições contidas no art. 57 da Lei Federal n.° 8.666/93.

14.5. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador sendo que, o quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR E PAGAMENTOS.

4.1. DO VALOR.

4.1.1. O valor de referência para o fornecimento objeto desta Ata de Registro de Preços é de **R$ 17.299.282,88 (dezessete milhões duzentos e noventa e nove mil duzentos e oitenta e dois reais e oitenta e oito centavos);** que representa o total dos itens descritos da planilha de orçamento que integra a presente Ata de Registro de Preços.

4.2. DO PAGAMENTO.

4.2.1. Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, contados da data de liberação da nota fiscal pelo setor de recebimento, desde que atendidas às condições previstas neste edital e no termo de referência, mediante ordem bancária na conta corrente indicada pela empresa contratada.

4.2.2. A Nota Fiscal deverá ser encaminhada à cada ÓRGÃO PARTICIPANTE em 03 (três) vias, a qual deverá ser aprovada pelo servidor responsável pelo acompanhamento do contrato.

4.2.3 Na eventualidade da aplicação de multas, estas deverão ser liquidadas simultaneamente com o pagamento da parcela vinculada ao evento cujo descumprimento der origem à aplicação da penalidade.

AMESP
FLS.: 682
Assinatura

4.2.4 A despesa referente à execução dos serviços será empenhada na dotação orçamentária dos ÓRGÃOS PARTICIPANTES.

4.2.5 No caso de atraso de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, serão devidos pelo Órgão Participante encargos moratórios à taxa nominal de 6% a.a. (seis por cento ao ano), capitalizados diariamente em regime de juros simples.

4.2.6. O valor dos encargos será calculado pela fórmula: EM = I x N x VP, onde: EM = Encargos moratórios devidos; N = Números de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; I = Índice de compensação financeira = 0,00016438; e VP = Valor da prestação em atraso.

CLÁUSULA QUINTA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS, ATUALIZAÇÃO FINANCEIRA E ENCARGOS.

5.1. Os preços que vigorarão no ajuste serão aqueles ofertados pela DETENTORA.

5.1.1. Os preços propostos serão fixos e irreajustáveis pelo período de um ano.

5.2. Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito, ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da DETENTORA e a retribuição do ÓRGÃO GERENCIADOR para a justa remuneração dos serviços poderá ser revisada, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico - financeiro inicial do contrato.

5.2.1. A revisão de preços se traduz em **condição excepcional** de ajuste financeiro, admitida a qualquer tempo, para, repondo perdas excessivas e imprevisíveis, restabelecer a relação entre encargos do contrato e retribuição pelo ÓRGÃO PARTICIPANTE de modo a manter as condições essenciais de continuidade do vínculo contratual.

5.2.2. Para autorizar a revisão de preço, o desequilíbrio econômico-financeiro ocorrido deverá ser retardador ou impeditivo da execução do ajustado, o que ocorre quando a retribuição paga não é suficiente para saltar a totalidade dos custos contratuais em virtude de ocorrência de fato excepcional.

5.3. Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data de apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão a revisão destes para mais ou menos, conforme ocaso.

5.4. Na hipótese da DETENTORA solicitar alteração de preço, a mesma terá que justificar o pedido, através de planilha detalhada de custos, acompanhada de

AMESP FLS.: 683 Assinatura

documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como: lista de preços de fornecedores, notas fiscais de aquisição de produtos, insumos, etc.

5.4.1. O pedido de revisão de preços obriga o detalhamento e a avaliação de todos os preços do contrato, constantes da respectiva planilha de custos, mediante pesquisa e comprovação documental pela contratada, podendo importar em aumento ou redução do valor contratado, conforme as constatações de oscilações apuradas.

5.4.2. Na hipótese de solicitação de revisão de preços pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, esta deverá comprovar o desequilíbrio econômico-financeiro, em prejuízo da Municipalidade.

5.5. Fica facultada ao ÓRGÃO GERENCIADOR realizar ampla pesquisa de mercado para subsidiar, em conjunto com a análise dos requisitos dos itens anteriores a decisão quanto à revisão de preços solicitada pela DETENTORA.

5.6. A eventual autorização da revisão de preços será concedida após a análise técnica e jurídica, porém contemplará os serviços executados a partir da data do protocolo do pedido no Protocolo Geral da Associação dos Municípios da Microrregião do Médio Sapucaí – AMESP, sendo lavrado termo aditivo.

5.6.1. Enquanto eventuais solicitações de revisão de preços estiverem sendo analisadas, a DETENTORA **não poderá suspender o fornecimento do objeto** e os pagamentos serão realizados aos preços vigentes.

5.6.2. O ORGÃO GERENCIADOR deverá, quando autorizada à revisão dos preços, lavrar o termo aditivo com os preços revisados e possibilitar aos municípios consorciados emitirem as notas de empenho complementar inclusive para cobertura das diferenças devidas, sem juros e correção monetária, em relação aos produtos fornecidos após o protocolo do pedido de revisão.

5.7. O novo preço só terá validade após parecer da autoridade competente e, para efeito de pagamento do serviço por ventura executado entre a data do pedido de adequação, retroagirá à data do pedido de adequação formulado pela DETENTORA.

5.8. O diferencial de preço entre a proposta inicial da DETENTORA e a pesquisa de mercado efetuada pelo ÓRGÃO GERENCIADOR na ocasião da abertura do certame bem como eventuais descontos concedidos pela DETENTORA, serão sempre mantidos.

5.9. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, bem como do contrato, o preço registrado não poderá ficar acima dos praticados no mercado. Por conseguinte, independentemente de convocação pelo ÓRGÃO GERENCIADOR no caso de redução, ainda que temporária, dos preços de mercado, a contratada obriga-se a comunicar à unidade o novo preço que substituirá o então registrado.

AMESP
R.S.: 684
Assinatura

CLÁUSULA SEXTA - DA CONTRATAÇÃO E DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS.

6.1. As obrigações decorrentes da prestação dos serviços constantes do registro de preços, a serem firmadas entre o ÓRGÃO PARTICIPANTE e a DETENTORA poderão ser formalizadas através de contrato, observando-se as condições estabelecidas no Edital, seus anexos e na legislação vigente.

6.2. Na hipótese da **DETENTORA** primeira classificada ter seu registro revogado, não assinar, não aceitar ou não retirar o contrato no prazo e condições estabelecidos, poderão ser convocados os fornecedores remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e preferencialmente nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto ao preço, independentemente da cominação prevista no art. 81 da Lei Federal n° 8.666/93.

6.3. Observados os critérios e condições estabelecidos no Edital, o ÓRGÃO GERENCIADOR poderá solicitar a mais de um fornecedor registrado, segundo a ordem de classificação, desde que razões de interesse público justifiquem e que o primeiro classificado não possua capacidade de disponibilização dos bens compatível com as solicitadas, observadas as condições do Edital e o preço registrado.

6.4. Face ao disposto no artigo 65, § 1°, da Lei Federal n.° 8.666/93, os quantitativos poderão sofrer acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial.

6.5. O objeto desta Ata de Registro de Preços deve ser executado diretamente pela DETENTORA, não podendo ser sub-empreitado, cedido ou sub-locado, exceto aquilo que não se inclua em sua especialização, o que dependerá de prévia anuência da prefeitura consorciada, sem prejuízo da responsabilidade da DETENTORA pelo ônus e perfeição técnica do mesmo.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DO ORGÃO PARTICIPANTE.

7.1. Firmar os Contratos decorrentes da Ata de Registro de Preços diretamente com a empresa detentora.

7.2. Efetuar os pagamentos devidos, na forma e condições ora estipuladas.

7.3. Prestar todos os esclarecimentos necessários para o fornecimento do objeto desta contratação.

7.4. Zelar pela boa qualidade do objeto recebido, receber, apurar e solucionar queixas e reclamações, quando for o caso.

7.5. Indicar funcionário para fiscalizar a execução do Contrato.

7.6. Comunicar à empresa contratada, por escrito, a respeito da supressão ou do acréscimo previsto neste contrato, encaminhando o respectivo termo aditivo para ser assinado.

AMESP
FLS.: 685
Assinatura

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA.

8.1. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

8.2. Indicar preposto, aceito pelo ÓRGÃO PARTICIPANTE, para representá-lo na execução do contrato.

8.3. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

8.4. Ressarcir os danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante.

8.5. Pagar todas as obrigações fiscais, previdenciárias, comerciais e trabalhistas decorrentes das atividades envolvidas no escopo dos serviços contratados; não poderá ceder ou transferir a terceiros, os direitos e obrigações decorrentes deste contrato, sem a prévia e expressa concordância do contratante.

CLÁUSULA NONA – DO TERMO CONTRATUAL.

9.1. As obrigações decorrentes desta Ata de Registro de Preços serão formalizadas através de termo contratual, podendo consubstanciar-se na própria nota de empenho, na hipótese prevista no artigo 62 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.

9.2. A recusa da DETENTORA em retirar a nota de empenho ou assinar o contrato caracteriza descumprimento de obrigações, podendo-lhe acarretar as sanções previstas.

9.3. No caso previsto no subitem anterior, a critério do ÓRGÃO GERENCIADOR/ÓRGÃO PARTICIPANTE, poderá ser celebrado contrato com as remanescentes, obedecida à ordem classificatória e preferencialmente as mesmas condições oferecidas pela DETENTORA, inclusive quanto ao preço.

9.4. O eventual contrato resultante da presente Ata de Registro de Preços poderão ser alterados nos termos do artigo 65, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA – PENALIDADES.

10.1. Com fundamento nos artigos 86 e 87 da Lei n.º 8.666/1993, a DETENTORA ficará sujeita, no caso de atraso injustificado, inexecução parcial ou inexecução total da obrigação, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, assegurada a prévia e ampla defesa, às seguintes penalidades:

AMESP FLS. 686 Assinatura

a) Advertência;
b) Multa;
c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o ÓRGÃO GERENCIADOR/ÓRGÃO PARTICPANTE;
d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

10.2. A advertência poderá ser aplicada no caso de atraso superior a 05 (cinco) dias na execução do cronograma de atividades ou de descumprimento de quaisquer obrigações previstas no contrato, que não configurem hipóteses de aplicação de sanções mais graves, sem prejuízo das multas eventualmente cabíveis.

10.3. A advertência poderá ainda ser aplicada na primeira ocorrência de atraso e na primeira ocorrência de quaisquer dos itens relacionados no contrato.

10.4. Caso haja a inexecução total do objeto contratado será aplicada multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total estimado do contrato.

10.5. Será configurada a inexecução total do objeto quando houver atraso injustificado para início dos serviços por mais de 10 dias além dos 30 dias concedidos após a emissão da Ordem de Serviço - OS.

10.6. Além dessas penalidades, com fundamento nos Arts. 86 e 87 da Lei n.º 8.666/1993, serão aplicadas multas, conforme as infrações cometidas e o grau respectivo, indicados nas tabelas 1 e 2 a seguir:

- **Tabela 1**

GRAU	CORRESPONDÊNCIA
01	R$ 150,00
02	R$ 250,00
03	R$ 350,00
04	R$ 500,00
05	R$ 2.500,00

- **Tabela 2**

ITEM	INFRAÇÃO DESCRIÇÃO	GRAU
01	Suspender ou interromper, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, os serviços contratuais; por dia.	04
02	Manter funcionário sem qualificação para a execução dos serviços; por empregado e por dia.	04
03	Utilizar as dependências da Prefeitura para fins diversos do objeto do Contrato; por ocorrência.	04
04	Permitir situação que crie a possibilidade de causar ou cause dano físico, lesão corporal ou consequências letais; por ocorrência.	05

AMESP
Fls.: 687
Assinatura

05	Usar indevidamente patentes registradas; por ocorrência.	05
Para os itens a seguir, deixar de:		
06	Substituir empregado que tenha conduta inconveniente ou incompatível com suas atribuições; por empregado e por dia.	01
07	Cumprir determinação da FISCALIZAÇÃO para controle de acesso de seus funcionários; por ocorrência.	01
08	Cumprir determinação formal ou instrução complementar da FISCALIZAÇÃO; por ocorrência.	02
09	Indicar e manter durante a execução do contrato, nas quantidades previstas neste termo de referência; por dia.	04

10.7. Quando a DETENTORA deixar de cumprir prazo previamente estabelecido para execução dos serviços previstos na proposta comercial por ele apresentada serão aplicadas multas conforme tabela 3.

10.8. O atraso injustificado na execução dos serviços sujeitará a DETENTORA multa, conforme tabela 3 a seguir:

Tabela 3

GRAU	MULTA	TIPO DE ATRASO
01	2%	Sobre o valor total estimado do contrato, se ultrapassar, injustificadamente, o prazo de 30 (trinta) dias, após a emissão ordem de serviço, para o início da obra.
02	3%	Por dia de atraso na entrega, até o 30°(trigésimo) dia, sobre o valor da parcela do serviço não prestado.
03	5%	Sobre o valor do saldo da contratação, no caso de atraso na entrega superior a 30 (trinta) dias, com a consequente rescisão contratual.

10.9. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimentos de contratar com a Administração Pública, se, por culpa ou dolo, por até 02 (dois) anos, no caso de inexecução do objeto, conforme previsto nos itens anteriores sobre multas, entre outros casos.

10.10. Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, prevista no inciso IV, art. 87, da Lei Federal nº 8.666/93, será aplicada, dentre outros casos, quando:

a) tiver sofrido condenação definitiva por ter praticado, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

b) praticar atos ilícitos, visando frustrar os objetivos da licitação;

AMESP
FLS.: 688
Assinatura

c) reproduzir, divulgar ou utilizar, em benefício próprio ou de terceiros, quaisquer informações de que seus empregados tenham tido conhecimento em razão da execução do objeto contratado, sem consentimento prévio do ÓRGÃO GERENCIADOR/ORGÃO PARTICIPANTE;

d) ocorrência de ato capitulado como crime pela Lei Federal n.º 8.666/93, praticado durante o procedimento licitatório, que venha ao conhecimento do ORGÃO GERENCIADOR/ÓRGÃO PARTICPANTE após o recebimento da Nota de Empenho;

e) apresentação, ao ORGÃO GERENCIADOR/ORGÃO PARTICPANTE, de qualquer documento falso ou falsificado, no todo ou em parte, com o objetivo de participar da licitação ou para comprovar, durante a execução do objeto, a manutenção das condições apresentadas na habilitação;

f) inexecução total do objeto.

10.11. As sanções de multa podem ser aplicadas à empresa contratada juntamente com a de advertência, suspensão temporária do direito de participação em licitação e impedimento de contratar com os ÓRGÃOS PARTICIPANTES/ÓRGÃO GERENCIADOR e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, descontando-a do pagamento a ser efetuado.

10.12. O valor da multa poderá ser descontado do pagamento a ser efetuado à DETENTORA.

10.13. Se o valor do pagamento for insuficiente, fica a DETENTORA obrigada a recolher a importância devida no prazo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial.

10.14. A abertura do procedimento administrativo para apuração de descumprimento contratual e eventual aplicação de penalidades será de responsabilidade de cada ÓRGÃO PARTICIPANTE Contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA GARANTIA E DO SUPORTE TÉCNICO.

11.1. O período de garantia será contado a partir da data da emissão do "termo de aceite" dos equipamentos, não podendo ser inferior a 36 (trinta e seis) meses, no local de instalação (on-site).

11.2. A garantia e a assistência técnica serão prestadas pela rede de empresas credenciadas ou pelo próprio fabricante, com e sob a responsabilidade da empresa detentora da Ata de Registro de Preços. Caso a empresa proponente ofereça prazo de garantia superior ao exigido no item acima, deverá indicá-lo na proposta.

11.3. A garantia e o suporte técnico abrangem a atualização continuada do firmware, e a resolução de problemas ocasionados pelo mau funcionamento e defeitos apresentados pelo equipamento adquirido, sendo a detentora da ata responsável pelo respectivo reparo e pela substituição das peças defeituosas por outra nova, de igual

AMESP
FLS.: 689
Assinatura

procedência e modelo. Não fazem parte dos serviços de garantia os problemas e defeitos ocasionados por mau uso dos equipamentos por parte do contratante.

11.4. Durante o período de garantia, a manutenção de hardware será de responsabilidade da detentora da Ata de Registro de Preços, cobrindo-se qualquer quebra que possa ocorrer, não se podendo ultrapassar dentro do horário comercial, o limite de 08 (oito) horas para atendimento e 12 (doze) horas para o reparo do problema, a partir da abertura do chamado. Deve ser considerado como horário comercial o período das 8 às 18 horas de segunda à sexta-feira, exceto feriados.

11.5. Na necessidade de retirada do equipamento, a empresa detentora da Ata de Registro de Preços, fabricante ou empresa autorizada pelo fabricante, deverá providenciar o conserto do produto no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento do produto defeituoso, sendo considerada, para todos os efeitos, durante este período, como fiel depositário dele.

11.6. No caso de impossibilidade de solução do problema no prazo estabelecido, caberá à contratada a substituição temporária por outro equipamento idêntico e com mesma configuração sem qualquer custo adicional ao contratante.

11.7. Os componentes, peças e materiais que substituírem os defeituosos deverão ser originais do fabricante e de qualidade e características técnicas iguais ou superiores aos existentes no equipamento. Em caso de descontinuidade de sua fabricação ou a indisponibilidade para a sua aquisição no mercado nacional e internacional, poderão ser utilizados, com a concordância prévia do contratante, componentes, peças e materiais recondicionados ou de outros fabricantes, mas que sejam necessariamente compatíveis em termos de qualidade e características técnicas com os existentes.

11.8. A empresa detentora da Ata de Registro de Preços não poderá cobrar valores adicionais, tais como custos de deslocamento, alimentação, transporte e alojamento, trabalho em sábados, domingos e feriados ou em horário noturno, bem como qualquer outro valor adicional.

11.9. A empresa indicada para a prestação dos serviços de garantia deverá fornecer relatório técnico ou ordem de serviço descrevendo o serviço prestado e as eventuais peças substituídas, com todas as informações solicitadas pelo contratante.

11.10. Em caso de identificação de problemas generalizados de hardware e/ou firmware, tais como defeitos de fabricação e incompatibilidade de "drivers", a empresa detentora da Ata de Registro de Preços deverá providenciar a correção do problema em até 05 (cinco) dias úteis a partir da data do registro da ocorrência, ou substituição de todos os equipamentos relacionados ao problema em até 10 (dez) dias úteis a partir da data do registro da ocorrência.

11.11. Caso algum equipamento apresente reincidência de problemas, a administradora da ata poderá exigir sua substituição, que deverá ocorrer em até 05 (cinco) dias úteis a partir da data do registro da segunda ocorrência.

CONSÓRCIO AMESP

AMESP FLS. 690 Assinatura

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO.

12. Fica eleito o foro da cidade de Pouso Alegre/MG, para dirimir eventuais dúvidas e/ou conflitos originados pela presente Ata e pelo futuro contrato, com renúncia a quaisquer outros por mais privilegiados que possam ser.

Pouso Alegre/MG, aos 13 de março de 2023.

ROSANGELA MARIA DANTAS

SERPRO

AMESP
ORGÃO GERENCIADOR
Presidente Rosângela Maria Dantas

ANDRADAS
ORGÃO PARTICIPANTE
Prefeita Margot Navarro Graziani Pioli

BANDEIRA DO SUL
ORGÃO PARTICIPANTE
Prefeito Edervan Leandro de Freitas

BORDA DA MATA
ORGÃO PARTICIPANTE
Prefeito Afonso Raimundo de Souza

BUENO BRANDÃO
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeito Silvio Antônio Félix

CACHOEIRA DE MINAS
ÓRGÃO PARTICIPANTE

AMESP
FLS.: 691
Assinatura

CONSÓRCIO AMESP

Prefeito Dirceu D'Ângelo de Faria

CAREAÇU
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeito Tovar dos Santos Barroso

CAMANDUCAIA
ORGÃO PARTICIPANTE
Prefeito Rodrigo Alves de Oliveira

CARMO DA CACHOEIRA
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeito Hélcio Antônio Chagas Reis

CAMPESTRE
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeito Marco Antônio Messias Franco

CONCEIÇÃO DOS OUROS
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeito Luís Fernando Rosa de Castro

CONGONHAL
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeito Moisés Ferreira Vaz

ESPÍRITO SANTO DOURADO
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeito Adalto Luiz Leal

AMESP
FLS.: 692
Assinatura

CONSÓRCIO AMESP

ESTIVA
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeito Vagner Abílio Belizário

INCONFIDENTES
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeita Rosângela Maria Dantas

IPUIUNA
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeito Elder Cássio de Souza Oliva

JACUTINGA
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeito Melquíades de Araújo

MONTE SIÃO
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeito José Pocai Júnior

NATÉRCIA
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeito Gabriel Tiago de Vilas Boas

PARAISÓPOLIS
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeito Everton de Assis Ferreira

AMESP
FLS.: 693
Assinatura

CONSÓRCIO AMESP

POÇO FUNDO
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeito Rosiel de Lima

SANTA RITA DO SAPUCAÍ
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeito Wander Wilson Chaves

SÃO BENTO ABADE
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeito Eneias Machado de Souza

SÃO JOÃO DA MATA
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeito Rosemiro de Paiva Muniz

SÃO SEBASTIÃO DA BELA VISTA
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeito Ronaldo Laurindo Bueno

SENADOR AMARAL
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeito Ademilson Lopes da Silveira

SENADOR JOSÉ BENTO
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeito Fernando Cesar Fernandes

CONSÓRCIO AMESP

AMESP
FLS.: 694
Assinatura

TOCOS DO MOJI
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeito Givanildo José da Silva

TURVOLÂNDIA
ÓRGÃO PARTICIPANTE
Prefeito José Nelson Martins

gov.br Documento assinado digitalmente
ALEXANDRE DE SOUZA TEIXEIRA JUNIOR
Data: 14/03/2023 11:17:17-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

SISTEMA INFORMATICA COM. IMP. E EXP. LTDA
Alexandre de Souza Teixeira Júnior
Representante Legal
EMPRESA DETENTORA

AMESP
FLS: 695
Assinatura

CONSÓRCIO AMESP

ANEXO I
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2023
PLANILHA DE PREÇOS

1	**EQUIPAMENTOS**			
1.1	**DESKTOP TIPO 1** Marca/Fabricante: Dell Modelo: Optiplex 3000 Micro Processador Intel Core i3-12100T – SKU [338-CCZS] Sistema Operacional Windows 11 Pro, Português – SKU [619-APUX] Memória de 8 GB DDR4 (1x8GB) DDR4-3200MHz – SKU [370-AFZC] Disco Sólido SSD de 256GB PCIe NVMe – SKU [400-BOEZ] Teclado com fio da Dell KB216 (Português) – SKU [580-ADRO] Mouse óptico Dell - MS116 – SKU [570-ABIE] Stand vertical para OptiPlex Micro – SKU [452-BDTW] Alto-falante interno – SKU [520-AAVE] Cabo de Alimentação no padrão brasileiro – SKU [470-ABZU] Trusted Platform Module (TPM ativado) – SKU [329-BBJL] Adaptador CA 65 Watts 4.5mm Barrel (Bivolt) – SKU [450-AKIF] Monitor Dell de 21,5" E2222HS – SKU [210-BBPW] Garantia e suporte técnico do fabricante, contra problemas de hardware, pelo período de 36 (trinta e seis) meses. O serviço de reparo do hardware será prestado pelo fabricante ou por sua rede autorizada, com atendimento no local, em horário comercial. O suporte técnico será realizado pelo fabricante, em horário comercial, com atendimento em língua portuguesa – SKU [998-1387][998-1399]	1000	R$ 5.752,97	R$ 5.752.974,36
1.2	**DESKTOP TIPO 2** Marca/Fabricante: Dell Modelo: Optiplex 3000 Micro Processador Intel Core i5-12500T – SKU [338-CCYD] Sistema Operacional Windows 11 Pro, Português – SKU [619-APUX] Memória de 8 GB DDR4 (1x8GB) DDR4-3200MHz – SKU [370-AFZC] Disco Sólido SSD de 256GB PCIe NVMe – SKU [400-BOEZ] Teclado com fio da Dell KB216 (Português) – SKU [580-ADRO] Mouse óptico Dell - MS116 – SKU [570-ABIE]	600	R$ 6.434,57	R$ 3.860.741,59

AMESP
FLS.: 696
Assinatura

	Stand vertical para OptiPlex Micro – SKU [452-BDTW] Alto-falante interno – SKU [520-AAVE] Cabo de Alimentação no padrão brasileiro – SKU [470-ABZU] Trusted Platform Module (TPM ativado) – SKU [329-BBJL] Adaptador CA 65 Watts 4.5mm Barrel (Bivolt) – SKU [450-AKIF] Monitor Dell de 21,5" E2222HS – SKU [210-BBPW] Garantia e suporte técnico do fabricante, contra problemas de hardware, pelo período de 36 (trinta e seis) meses. O serviço de reparo do hardware será prestado pelo fabricante ou por sua rede autorizada, com atendimento no local, em horário comercial. O suporte técnico será realizado pelo fabricante, em horário comercial, com atendimento em língua portuguesa – SKU [998-1387][998-1399]			
1.3	**NOTEBOOK TIPO 1** Marca/Fabricante: Dell Modelo: Vostro 15 3510 Processador Intel Core i5-1135G7 – SKU [338-CGSU] Sistema Operacional Windows 11 Pro, Português – SKU [619-APUX] Intel Iris Xe com memória gráfica compartilhada – SKU [490-BGGR] Memória de 8GB DDR4 (2x4GB) DDR4-2666MHz – SKU [370-AGGI] Disco Sólido SSD de 256GB PCIe NVMe M.2 – SKU [400-BMFX] Tela Full HD de 15.6" (1920 x 1080) – SKU [391-BGFS] Teclado padrão ABNT-2, com teclado numérico padrão e leitor de impressão digital – SKU [580-AFNH] Titan Gray - Cinza Chumbo – SKU [321-BHGI] Placa de rede 802.11ac, WiFi 1x1 e Bluetooth – SKU [555-BGHE] Bateria de 4 células e 54Wh (integrada) – SKU [451-BCUK] Cabo de alimentação no padrão brasileiro – SKU [470-ABZU] Adaptador CA 65 Watts (Bivolt) – SKU [492-BDHM] Garantia e suporte técnico do fabricante, contra problemas de hardware, pelo período de 36 (trinta e seis) meses. O serviço de reparo do hardware será prestado pelo fabricante ou por sua rede autorizada, com atendimento no local, em horário comercial. O suporte técnico será realizado pelo fabricante, em horário comercial, com atendimento em língua portuguesa – SKU [806-4929] [806-4942] [806-4946] [975-3461]	500	R$ 6.567,56	R$ 3.283.781,73
1.4	**WORKSTATION**	100	R$ 19.892,40	R$ 1.989.240,26

AMESP
FLS.: 697
Assinatura

	Marca/Fabricante: Dell Modelo: Precision 3660 Processador Intel Core i7-12700 – SKU [338-CDBF] [412-ABBQ] Sistema Operacional Windows 11 Pro, Português – SKU [619-APUX] Placa de Vídeo NVIDIA T400 dedicada, 4GB GDDR6 – SKU [490-BHXI] Memória de 32GB (2x16GB) DDR5-4400MHz – SKU [370-AGYF] Disco sólido SSD 256 GB PCIe NVMe M.2 – SKU [400-BNGW] [412-AAZW] [575-BCKP] Disco rígido SATA 2.5", 1TB e 7200rpm – SKU [401-ACGM] [575-BCJL] Teclado com fio da Dell KB216 (Português) – SKU [580-ADRO] Mouse óptico Dell - MS116 – SKU [570-ABIE] Fonte de alimentação de 500W e 92% eficiente (80 Plus Platinum) – SKU [321-BHOL] Cabo de alimentação no padrão brasileiro – SKU [450-AGDP] Dell Precision TPM – SKU [340-ACBY] Monitor Dell de 23.8" P2422H – SKU [210-BCDO] Garantia e suporte técnico do fabricante, contra problemas de hardware, pelo período de 36 (trinta e seis) meses. O serviço de reparo do hardware será prestado pelo fabricante ou por sua rede autorizada, com atendimento no local, em horário comercial. O suporte técnico será realizado pelo fabricante, em horário comercial, com atendimento em língua portuguesa – SKU [824-9055] [824-9073]			
1.5	**SERVIDOR TIPO 1** Marca/Fabricante: Dell Modelo: PowerEdge R450 Chassis para até 4 (quatro) discos de 3.5" Hot Plug e 2 CPU – SKU [321-BGSE] 2 (dois) processadores Intel Xeon Silver 4314 – SKU [338-CBWK][379-BDCO] Memória de 64GB (2x32GB) RDIMM 3200MT/s – SKU [370-AHER] 2 (dois) discos rígidos HD de 2TB 7.2K RPM SATA 6Gbps 512n 3.5" Hot Plug – SKU [400-BLLI] Boot Optimized Server Storage (BOSS) com 2 (dois) módulos de 240Gb M.2 (RAID 1) – SKU [330-BBTB][403-BCOD] Trusted Platform Module 2.0 – SKU [461-AAIG] PERC H745 com suporte frontal – SKU [405-AAUZ][750-ACFR] iDRAC9 Enterprise 15G – SKU [385-BBQV] Fonte de alimentação redundante (1+1) de 800W, Hot-plug – SKU [450-AIQX] 2 (dois) cabos de alimentação no padrão brasileiro – SKU [450-AHFH]	32	R$ 46.501,99	R$ 1.488.063,58

AMESP
FLS.: 698
Assinatura

	Riser Config 1, 1xOCP 3.0(x16) + 2x16LP – SKU [330-BBVG] Placa de Rede Broadcom 5720 Dual Port 1Gb On-Board LOM – SKU [329-BGHZ] Tampa frontal com LCD – SKU [325-BECJ][350-BCFK] Trilhos deslizantes ReadyRails com suporte articulado para cabos – SKU [770-BCJI][770-BDZL] DVD +/-RW, SATA, Interno – SKU [429-ABLH] Sistema Operacional Windows Server 2022 Standard, 16 núcleos, instalação de fábrica – SKU [634-BYJY] Windows Server 2022 Standard, 16 núcleos, imagem de recuperação preenchida digitalmente, vários idiomas – SKU [528-CSCP] Windows Server 2022 Standard Edition, Add License, 16 CORE – SKU [634-BYJV] Garantia e suporte técnico do fabricante, contra problemas de hardware e software, pelo período de 36 (trinta e seis) meses. O serviço de reparo do hardware será prestado pelo fabricante ou por sua rede autorizada, com atendimento no local 24x7. O suporte técnico será realizado pelo fabricante, na modalidade 24x7, com atendimento em língua portuguesa – SKU [859-6241][859-6365][859-6366][911-6619]			
1.6	**SERVIDOR TIPO 2** Marca/Fabricante: Dell Modelo: PowerEdge T350 Chassis para até 8 (oito) discos de 3.5" Hot Plug – SKU [321-BGXD] Processador Intel Xeon E-2336 – SKU [338-CCLL] Memória de 16GB (1x16GB) DDR4-3200MHz – SKU [370-AGNC] Disco rígido HD de 4TB SATA 6Gbps 7.2K 512n 3.5" Hot Plug – SKU [400-BLLK] PERC H355 – SKU [405-ABCR] iDRAC 9 Enterprise 15G – SKU [385-BBQV] Trusted Platform Module (TPM) 2.0 – SKU [461-AAIG] Fonte de alimentação de 600W Hot Plug – SKU [450-AKWO] Cabo de alimentação no padrão brasileiro – SKU [450-AHFH] Placa de Rede Broadcom 5720 Dual Port 1Gb LOM – SKU [542-BBBP] Tampa de segurança com trava – SKU [325-BEHD][350-BCGT] DVD +/-RW, SATA, Interno – SKU [429-AAQL] Garantia e suporte técnico do fabricante, contra problemas de hardware e software, pelo período de 36 (trinta e seis) meses. O serviço de reparo do hardware será prestado pelo fabricante ou por sua rede autorizada, com atendimento no local 24x7. O	32	R$ 28.890,04	R$ 924.481,37

AMESP
FLS.: 699
Assinatura

	suporte técnico será realizado pelo fabricante, na modalidade 24x7, com atendimento em língua portuguesa – SKU [866-9078][866-9134][866-9162][911-6619]			
VALOR GLOBAL R$ 17.299.282,88				

AMESP
FLS.: 700
Assinatura

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ - AMESP

SECRETARIA EXECUTIVA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ - AMESP – Ata de Registro de Preços nº 02/2023, com a empresa **SISTEMA INFORMATICA COM. IMP. E EXP. LTDA - CNPJ nº 22.204.648/0001-12- Processo Licitatório nº 13/2023 – Pregão Presencial para o Registro de Preços nº 01/2023** na forma de **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA OS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP.** Valor Total da Ata de Registro de Preços **RS 17.299.282,88 (dezessete milhões duzentos e noventa e nove mil duzentos e oitenta e dois reais e oitenta e oito centavos).** Vigência: **O prazo de vigência, objeto da Ata de Registro de Preços, será de 12 (doze) meses.** De acordo com a Lei Federal nº 8.666/93. Data da assinatura: 13/03/2023. Dotações orçamentárias: **As despesas referentes à execução dos serviços, objeto da contratação, será empenhada na dotação orçamentária do ÓRGÃO PARTICIPANTE signatário da Ata de Registro de Preços.**

Publicado por:
Moacir Franco
Código Identificador:F0C34666

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 17/03/2023. Edição 3476
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/